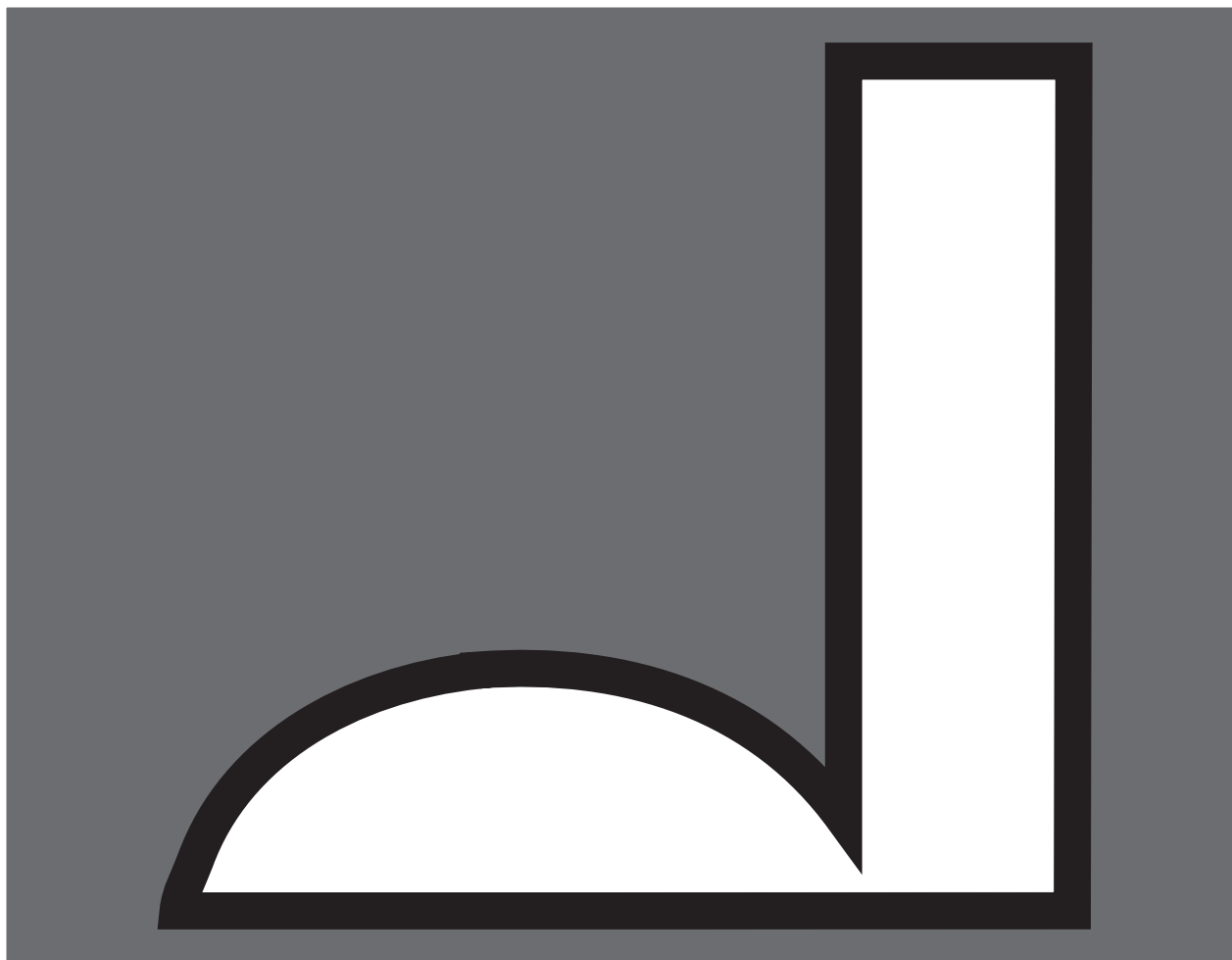




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA**

**Resenha Mensal (art. 269, II, do RISF)
(período de 2 a 31 de agosto de 2010)**

e

Atas de Comissões Permanentes e suas Subcomissões

ANO LXV – SUP. AO Nº 139 – QUINTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2010 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
PRESIDENTE		3º SECRETÁRIO
José Sarney - (PMDB-AP)		Mão Santa - (PSC-PI)
1º VICE-PRESIDENTE		4ª SECRETÁRIA
Marconi Perillo - (PSDB-GO)		Patrícia Saboya - (PDT-CE)
2ª VICE-PRESIDENTE		
Serys Silhessarenko - (PT-MT)		SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO		1º - César Borges - (PR-BA)
Heráclito Fortes - (DEM-PI)		2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
2º SECRETÁRIO		3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
João Vicente Claudino - (PTB-PI)		4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇA

Maioria (PMDB/PP) - 18 Líder Renan Calheiros - PMDB Vice-Líderes Almeida Lima (12) Valdir Raupp (5) Regis Fichtner (15) Francisco Dornelles Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior Líder do PMDB - 17 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima (12) Valter Pereira Leomar Quintanilha (4,6,7,9) Neuto De Conto (16) Líder do PP - 1 Francisco Dornelles	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 18 Líder Aloizio Mercadante - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Líder do PT - 9 Aloizio Mercadante Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns (3) Líder do PR - 4 João Ribeiro Líder do PSB - 2 Antonio Carlos Valadares Líder do PRB - 2 Marcelo Crivella Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda	Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) - 29 Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner (11) João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana Líder do PSDB - 16 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes Líder do DEM - 13 Antonio Carlos Júnior (14) Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2,8) Rosalba Ciarlini Efraim Moraes
PTB - 7 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma PDT - 6 Líder Osmar Dias - PDT Vice-Líder Acir Gurgacz	PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL PV - 1 Líder Marina Silva - PV PSC - 1 Líder Mão Santa - PSC	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares Gim Argello Romeu Tuma

Notas:

- Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
- Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
- Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
- Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
- Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
- Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
- Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
- Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
- Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
- Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
- Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010, conforme Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 4 de maio de 2010.
- Senador Almeida Lima indicado para a 1ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maioria (OF. GLPMDB nº 86/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de junho de 2010).
- Senador Paulo Duque deixou o exercício do mandato em virtude do retorno do titular, Senador Regis Fichtner, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010.
- Senador Antonio Carlos Júnior passou a exercer a Liderança do Democratas, interinamente, enquanto perdurar o afastamento do Senador José Agripino, nos termos do Ofício publicado em 8.7.2010.
- Senador Regis Fichtner indicado para a 3ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maioria (OF. GLPMDB nº 114/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 2 de agosto de 2010).
- Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 5 de agosto de 2010.

EXPEDIENTE

Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA		
1.1– Resenha Mensal (período de 2 a 31 de agosto de 2010)		
– Secretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal	5	
– Secretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional	42	
– Secretaria de Comissões	46	
1.2 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES		
1.2.1 – Comissão de Assuntos Econômicos – CAE		
Ata da 31ª Reunião, realizada em 29 de junho de 2010.	90	
Ata da 32ª Reunião, realizada em 6 e 7 de julho de 2010.	97	
Ata da 33ª Reunião Conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos, 36ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 33ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais e 26ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, realizada em 7 de junho de 2010.	138	
Ata da 34ª Reunião, realizada em 13 de junho de 2010.	151	
Ata da 35ª Reunião, realizada em 3 de agosto de 2010.	161	
1.2.2 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ		
Ata da 34ª Reunião, realizada em 23, 29 e 30 de junho de 2010.	189	
Ata da 35ª Reunião, realizada em 7 de julho de 2010.	294	
Ata da 36ª Reunião Conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 33ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 33ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais e 26ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, realizada em 7 de julho de 2010.	329	
1.2.3 – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI		
Ata da 20ª Reunião Conjunta da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e 27ª Reunião da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizada em 29 de junho de 2010.	341	
1.2.4 – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR		
Ata da 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 7 de julho de 2010.	380	
Ata da 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 3 de agosto de 2010.	390	
1.2.5 – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT		
Ata da 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de maio de 2010.	392	
Ata da 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 2 de junho de 2010.	435	
Ata da 20ª Reunião Extraordinária, realizada em 2 de junho de 2010.	453	
Ata da 21ª Reunião Extraordinária, realizada em 2 de junho de 2010.	456	
Ata da 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 9 de junho de 2010.	468	
Ata da 23ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de junho de 2010.	498	
Ata da 25ª Reunião Extraordinária, realizada em 7 de julho de 2010.	515	
Ata da 26ª Reunião Extraordinária, realizada em 4 de agosto de 2010.	543	
Ata da 27ª Reunião Extraordinária, realizada em 4 de agosto de 2010.	577	



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**4ª Sessão Legislativa Ordinária da
53ª Legislatura - 2010**

**Resenha Mensal
(269, II, do RISF)
Agosto/2010**

A - SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

Sessões plenárias do Senado Federal 01 a 31/08/2010

Tipo da sessão	Quantidade
Deliberativa Extraordinária	3
Deliberativa Ordinária	3
Especial	1
Não Deliberativa	14
Total de sessões realizadas	21
Reunião	1
Reunião não realizada	4
Total de sessões não realizadas	5

Quadro Geral de Matérias

01 a 31/08/2010

	Aprovada pelo Plenário	Aprovada por Comissão em decisão terminativa	Rejeitada por Comissão em decisão terminativa (art. 91, § 5º do RISF)	Rejeitada por Comissão em decisão não terminativa (art. 254 do RISF)	Prejudicada	Retirada pelo autor	Total
PEC	3	-	-	1	0	1	5
PLC	14	18	0	1	0	0	33
PLS	1	34	4	0	0	2	41
PDS	26	84	0	0	0	0	110
PRS	23	2	0	0	0	0	25
MSF	8	-	-	-	0	0	8
OFS	1	-	-	-	6	0	7
Total	76	138	4	2	6	3	229

Quadro Geral de Medidas Provisórias

01 a 31/08/2010

	Aprovada na íntegra	Aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão	Total
MPV	3	-	3
PLV	-	1	1

Quadro de Requerimentos 01 a 31/08/2010

Natureza	Total
Audiência de determinada comissão na tramitação de alguma matéria	1
Informações (CF, art. 50, § 2º; RISF, art. 216)	1
Missão (em representação do Senado Federal -RISF, art. 40 e 41)	9
Pesar, congratulações e assemelhados	25
Prorrogação de comissão parlamentar de inquérito	1
Prorrogação de comissão temporária	1
Realização de sessão especial ou comemoração no período do expediente	3
Retirada de matéria	4
Total Geral	45

Quadro de Matérias Aprovadas por Iniciativa
01 a 31/08/2010

	PRES REP	SF	CD	MPU	Total
PROJETO DE LEI DA CÂMARA	8	-	23	1	32
PROJETO DE LEI DO SENADO	-	35	-	-	35
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	2	0	108	-	110
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO	-	25	-	-	25
Total	10	60	131	1	202

**Quadro de Requerimentos de Licença
(Sem ônus)
01 a 31/08/2010**

Fundamentação – RISF	Total
Art. 13 ⁽¹⁾	18
Art. 40 ⁽²⁾	0
Art. 43, I ⁽³⁾	2
Art. 43, II ⁽⁴⁾	4
Total Geral	24

(1) Missão política ou cultural de interesse parlamentar;

(2) Representação da Casa ou missão no País ou no exterior, autorizado pelo Presidente do Senado ou pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a que tiver maior pertinência, e sem ônus para o Senado Federal;

(3) Licença para tratamento de saúde; e

(4) Licença para tratar de interesses particulares.

Observação: requerimentos de licença, com ônus, são aprovados pelo Plenário e encontram-se contabilizados no Quadro de Requerimentos.

Resenha Consolidada
Sessões plenárias do Senado Federal
02/02 a 31/08/2010

Tipo da sessão	Quantidade
Deliberativa Extraordinária	18
Deliberativa Ordinária	64
Especial	9
Não Deliberativa	61
Total de sessões realizadas	152
Reunião	6
Reunião não realizada	5
Total de sessões não realizadas	11

Quadro Geral de Matérias

02/02 a 31/08/2010

	Aprovada pelo Plenário	Aprovada por Comissão em decisão terminativa	Rejeitada pela CCJ por inconstitucionalidade (art. 101, §1º do RISF)	Rejeitada por Comissão em decisão terminativa (art. 91, § 5º do RISF)	Rejeitada por Comissão em decisão não terminativa (art. 254 do RISF)	Prejudicada	Retirada pelo autor	Total
PEC	9	-	-	-	1	0	2	12
PLC	37	59	1	2	5	0	0	104
PLS	2	147	7	18	7	6	11	198
SCD	4	0	0	0	0	0	0	4
ECD	0	0	0	0	1	0	0	1
PDS	53	518	0	0	0	0	0	571
PRS	53	3	0	0	1	0	0	57
MSF	51	-	-	-	-	0	0	51
OFS	3	-	-	-	-	6	0	9
Total	212	727	8	20	15	12	13	1.007

Quadro Geral de Medidas Provisórias

02/02 a 31/08/2010

	Aprovada na íntegra	Perda de eficácia, em decorrência do término do prazo para sua votação no Congresso	Aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão	Aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão, com emendas	Total
MEDIDA PROVISÓRIA	8	1	-	-	9
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO	-	-	5	1	6

Quadro de Requerimentos 02/02 a 31/08/2010

Natureza	Total
Alteração de despacho	2
Audiência de determinada comissão na tramitação de alguma matéria	56
Auditoria (CF, art. 71, incisos IV e VII)	6
Criação ou alteração de comissão temporária	3
Desapensamento de matérias	17
Homenagem de pesar (RISF, art. 218 e seguintes)	1
Inclusão em Coleções do Senado Federal	1
Informações (CF, art. 50, § 2º; RISF, art. 216)	47
Licença Saúde (art. 43, inciso I do RISF - superior a 120 dias)	1
Licença Saúde / Interesse Particular	10
Missão (em representação do Senado Federal -RISF, art. 40 e 41)	49
Não realização de sessão (art. 154, § 6º, inciso II do RISF)	1
Pesar, congratulações e assemelhados	344
Prorrogação de comissão parlamentar de inquérito	3
Prorrogação de comissão temporária	1
Realização de sessão especial ou comemoração no período do expediente	39
Retirada de matéria	22
Sobrestamento	2
Tramitação conjunta	54
Urgência para matéria	8
Voto de aplauso ou semelhante (RISF, art. 222)	1
Voto de censura (RISF, art. 223)	1
Total Geral	669

Quadro de Matérias Aprovadas por Iniciativa
02/02 a 31/08/2010

	PRES REP	SF	CD	TST	STM	CN	MPU	Total
PROJETO DE LEI DA CÂMARA	31	-	58	5	1	-	1	96
PROJETO DE LEI DO SENADO	-	149	-	-	-	-	-	149
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	8	1	561	-	-	1	-	571
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO	-	56	-	-	-	-	-	56
Total	39	206	619	5	1	1	1	872

**Quadro de Requerimentos de Licença
(Sem ônus)
02/02 a 31/08/2010**

Fundamentação – RISF	Total
Art. 13 ⁽¹⁾	569
Art. 40 ⁽²⁾	6
Art. 43, I ⁽³⁾	40
Art. 43, II ⁽⁴⁾	50
Total Geral	665

(1) Missão política ou cultural de interesse parlamentar;

(2) Representação da Casa ou missão no País ou no exterior, autorizado pelo Presidente do Senado ou pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a que tiver maior pertinência, e sem ônus para o Senado Federal;

(3) Licença para tratamento de saúde; e

(4) Licença para tratar de interesses particulares.

Observação: requerimentos de licença, com ônus, são aprovados pelo Plenário e encontram-se contabilizados no Quadro de Requerimentos.

Matérias apreciadas pelo Senado Federal 01 a 31/08/2010

Matéria: Proposta de Emenda à Constituição. Total: 5

1. À Câmara dos Deputados. Total: 3

Aprovada pelo Plenário. Total: 3

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PEC 64/2007	Altera a redação do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, para aumentar para 180 (cento e oitenta) dias a duração do período da licença à gestante.	Rosalba Ciarlini	03/08/2010
PEC 100/2007	Dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.	Alvaro Dias	03/08/2010
PEC 17/2010	Altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, para dispor sobre o quadro de servidores civis e militares dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima.	Romero Jucá	03/08/2010

2. Ao arquivo. Total: 2

Rejeitada por Comissão em decisão não terminativa (art. 254 do RISF). Total: 1

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PEC 43/2000	Modifica a redação dos artigos 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas.	Júlio Eduardo	23/08/2010

Retirada pelo autor. Total: 1

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PEC 41/2009	Altera o caput do art. 242 da Constituição Federal, para permitir a cobrança de mensalidade das instituições educacionais oficiais criadas por lei municipal ou estadual até cinco anos após a promulgação da Constituição Federal.	Kátia Abreu	31/08/2010

Matéria: Medida Provisória. Total: 3

1. À promulgação. Total: 3

Aprovada na íntegra. Total: 3

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
MPV 484/2010	Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos Estados e ao Distrito Federal, Institui o Programa Especial de Fortalecimento do Ensino Médio, para o exercício de 2010, e dá outras providências.	Presidente da República	03/08/2010
MPV 485/2010	Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais), para os fins que especifica.	Presidente da República	03/08/2010
MPV 486/2010	Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.429.428.268,00 (um bilhão, quatrocentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais), para os fins que especifica.	Presidente da República	03/08/2010

Matéria: Projeto de Lei de Conversão. Total: 1**1. À sanção. Total: 1****Aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão. Total: 1**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLV 8/2010	Altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e 8.029, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal; revoga dispositivos da Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003; e dá outras providências.	Câmara dos Deputados	03/08/2010

Matéria: Projeto de Lei da Câmara. Total: 33**1. À Câmara dos Deputados com alteração de mérito. Total: 5****Aprovada pelo Plenário. Total: 4**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLC 4/2005	Dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências.	Afonso Camargo	04/08/2010
PLC 16/2007	Inclui Seção XIII-A Capítulo II da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, relativa à uniformização de jurisprudência.	Presidente da República	04/08/2010
PLC 187/2008	Regula o exercício da Profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.	Arnaldo Faria de Sá	04/08/2010
PLC 220/2009	Altera o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de redefinir os critérios para caracterização das atividades ou operações perigosas.	Vanessa Grazziotin	31/08/2010

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 1

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLC 131/2009	Acrescenta parágrafos ao art. 18 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 - Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro (autoridades consulares brasileiras poderão celebrar a separação consensual e o divórcio consensual de brasileiros no exterior).	Walter Ithoshi	04/08/2010

2. Ao arquivo. Total: 1**Rejeitada por Comissão em decisão não terminativa (art. 254 do RISF). Total: 1**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLC 37/2002	Acrescenta incisos aos artigos 53, parágrafo único, e 80, da Lei nº 9610, de 19 de fevereiro de 1998 (dispõe sobre a numeração seqüencial de obra artística, literária ou científica e fonogramas).	Professor Luizinho	17/08/2010

Matéria: Projeto de Lei da Câmara. Total: 33

3. À sanção. Total: 27

Aprovada pelo Plenário. Total: 10

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLC 152/2008	Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.	Mauro Nazif	03/08/2010
PLC 14/2010	Autoriza a União a doar ao Estado de Mato Grosso as áreas de domínio federal nas Glebas denominadas Maiká, em litígio na Ação Cível Originária nº 488, que tramita no Supremo Tribunal Federal, e Cristalino/Divisa, de que trata a Ação Discriminatória nº 00.00.04321-4, suspensa por decisão do STF na Reclamação nº 2646.	Presidente da República	03/08/2010
PLC 22/2010 Complementar	Autoriza a participação da União em fundo destinado à cobertura suplementar dos riscos do seguro rural; altera dispositivos da Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967 e da Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964; revoga dispositivos da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, da Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, e do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.	Presidente da República	03/08/2010
PLC 62/2006	Autoriza a Universidade Federal de Goiás a alienar, por meio de doação, imóveis à Universidade Federal do Tocantins.	Presidente da República	04/08/2010
PLC 31/2007	Estabelece a admissão tácita de paternidade no caso em que menciona.	Iara Bernardi	04/08/2010
PLC 25/2009	Institui, na República Federativa do Brasil, a data de 30 de junho como sendo o dia do Fiscal Federal Agropecuário.	Paulo Piau	04/08/2010
PLC 307/2009	Cria cargos de Técnico de Laboratório e de Auxiliar de Laboratório no Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	Presidente da República	04/08/2010
PLC 10/2010 Complementar	Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas (cria o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas).	Presidente da República	04/08/2010
PLC 89/2006	Revoga o Decreto-Lei nº 7.270, de 25 de janeiro de 1945, e o Decreto-lei nº 7.776, de 25 de julho de 1945. (Revoga Decretos-Leis que regula os casos de invalidez e de incapacidade física para as forças armadas, e dispõe sobre organização de Comissão criada para esse fim).	Presidente da República	31/08/2010
PLC 134/2010	Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS destinados ao Ministério da Fazenda.	Presidente da República	31/08/2010

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 17

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLC 325/2009	Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.	Maria Do Rosário	05/08/2010
PLC 20/2010	Dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. (Interferência promovida por um dos genitores na formação psicológica da criança para que repudie o outro, bem como atos que causem prejuízos ao estabelecimento ou à manutenção de vínculo com este).	Regis de Oliveira	05/08/2010
PLC 65/2010	Transforma Funções Comissionadas Técnicas - FCT, criadas pelo art. 58 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, em cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, em Gratificações de Exercício em Cargo de Confiança devidas a militares e em Gratificações de Representação pelo Exercício de Função devidas a militares.	Presidente da República	05/08/2010
PLC 44/2010	Dá nova redação ao caput do art. 15 da Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, na forma que especifica.	Presidente da República	17/08/2010
PLC 86/2010	Dispõe sobre a criação de cargos e funções nos Quadros de Pessoal dos ramos do Ministério Público da União.	Ministério Público da União	17/08/2010
PLC 168/2009	Estabelece a política nacional de segurança de barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais e altera a redação do art. 35 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e do art. 4º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000.	Leonardo Monteiro	20/08/2010

Matéria: Projeto de Lei da Câmara. Total: 33**3. À sanção. Total: 27****Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 17**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLC 192/2009	Transforma o agravo de instrumento interposto contra decisão que não admite recurso extraordinário ou especial em agravo nos próprios autos, alterando dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.	Paes Landim	20/08/2010
PLC 206/2009	Inscribe o nome de Getúlio Dornelles Vargas no Livro dos Heróis da Pátria.	Severiano Alves	20/08/2010
PLC 227/2009	Denomina Rodovia João Paulo II o trecho da BR-267 entre as cidades de Rio Brilhante e Porto Murtinho, no Estado de Mato Grosso do Sul.	Vander Loubet	20/08/2010
PLC 240/2009	Denomina Dr. Carlos Geraldo Valadares a ponte localizada na BR-352, sobre o rio São Francisco, na divisa dos Municípios de Martinho Campos e Abaeté, no Estado de Minas Gerais.	Juvenil	20/08/2010
PLC 243/2009	Denomina Rodovia Historiador Osvaldo Henrique Castello Branco a BR-499, entre o entroncamento com a BR-040 e o Museu Casa de Cabangu, no Município de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais.	Luiz Fernando Faria	20/08/2010
PLC 253/2009	Denomina Rodovia João Lyra Filho o trecho da Rodovia da BR-104 entre as Cidades de Caruaru e Santa Cruz do Capibaribe, no Estado de Pernambuco.	Wolney Queiroz	20/08/2010
PLC 267/2009	Institui o Dia Nacional do Evangélico a ser comemorado no dia 30 de novembro de cada ano.	Cleber Verde	20/08/2010
PLC 273/2009	Denomina Viaduto José Mendonça de Lima o viaduto da BR-153, Km 501,2, no Município de Goiânia, Estado de Goiás.	Luiz Bittencourt	20/08/2010
PLC 293/2009	Institui o Dia Nacional dos Clubes Esportivos Sociais, a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de novembro, em todo o território nacional.	Arnaldo Faria de Sá	20/08/2010
PLC 33/2010	Cria cargos no Quadro de Pessoal Permanente da Agência Nacional de Cinema - ANCINE, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.	Presidente da República	20/08/2010
PLC 175/2009	Dispõe sobre o Dia Nacional do Respeito ao Contribuinte.	Sandro Mabel	26/08/2010

Matéria: Projeto de Lei do Senado. Total: 41**1. À Câmara dos Deputados. Total: 35****Aprovada pelo Plenário. Total: 1**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 431/2009	Consolida e atualiza a legislação federal sobre a inscrição e a extinção do registro de empresário e de sociedade empresária.	Adelmir Santana	04/08/2010

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 34

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 25/2006	Estabelece incentivo fiscal de dedução do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas a empresas que fizerem doações de materiais para uso em programas governamentais de habitação popular.	Maria Do Carmo Alves	05/08/2010
PLS 297/2007	Altera dispositivos da Lei n.º 9.998, de 17 de agosto de 2000, para dispor sobre a competência da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para arrecadar e aplicar sanções administrativas.	Renato Casagrande	05/08/2010
PLS 18/2008	Modifica o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para ampliar o período de interrupção do contrato de trabalho em razão de casamento para até cinco dias consecutivos e estender o benefício aos empregados que tenham formalizado união estável.	Expedito Júnior	05/08/2010

Matéria: Projeto de Lei do Senado. Total: 41

1. À Câmara dos Deputados. Total: 35

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 34

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 266/2008	Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, para incluir dispositivo que proíbe a consulta aos cadastros e bancos de dados de proteção ao crédito, públicos e privados, para fins de admissão de empregados.	Mário Couto	05/08/2010
PLS 136/2009	Dispõe sobre a profissão de artesão e dá outras providências.	Roberto Cavalcanti	05/08/2010
PLS 268/2009	Altera a Lei nº 8.989, de 1995, que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências.	Renan Calheiros	05/08/2010
PLS 367/2009	Modifica a redação do caput do art. 71-A da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991 e dá outras providências. (Assegura a licença maternidade para a adotante).	Paulo Paim	05/08/2010
PLS 493/2009	Assegura aos empregados de condomínios, prestadores dos serviços de portaria, vigilância e segurança, o adicional de periculosidade previsto no artigo 193 da Consolidação das Leis do Trabalho.	Marcelo Crivella	05/08/2010
PLS 62/2010	Acrescenta § 5º ao art. 110 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), a fim de facilitar a substituição, no registro civil do filho, do nome dos pais alterado em virtude do casamento ou de sua dissolução ou separação judicial, bem como pela formação da união estável ou sua dissolução.	Serys Slhessarenko	05/08/2010
PLS 119/2010	Altera a Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984, para alterar a base de cálculo da Contribuição à Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional - CCCCN.	Francisco Dornelles	05/08/2010
PLS 219/2003	Altera o § 1º do artigo 1331 e revoga o § 3º do mesmo artigo da Lei nº 10406, de 10 de janeiro de 2002, que "Institui o Código Civil", no que tange ao critério de fixação da fração ideal e às disposições sobre a alienação e locação de abrigos para veículos em condomínios edilícios.	Marcelo Crivella	20/08/2010
PLS 275/2003	Altera a Lei nº 9099, de 26 de setembro de 1995, que "dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências".	Mozarildo Cavalcanti	20/08/2010
PLS 338/2004	Altera o artigo 236 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965. (Nenhuma autoridade poderá, desde 15 (quinze) dias antes e até 48 (quarenta e oito) horas depois do encerramento da eleição, prender ou deter qualquer candidato, salvo em flagrante delito).	Marco Maciel	20/08/2010
PLS 347/2004	Altera o inciso I do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para ampliar para cinco dias o prazo de dispensa de comparecimento ao trabalho do empregado em caso de falecimento de familiar ou dependente.	César Borges	20/08/2010
PLS 166/2006	Altera o caput do art. 914 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para impor obrigação ao endossante pelo cumprimento da prestação constante do título por ele endossado.	João Alberto Souza	20/08/2010
PLS 168/2006	Acrescenta o art. 1.815-A à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, para determinar, nos casos de indignidade, que o trânsito em julgado da sentença penal condenatória acarretará a exclusão imediata do herdeiro ou legatário indigno, e dá outras providências.	Serys Slhessarenko	20/08/2010
PLS 251/2007	Altera o art. 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para incluir entre as competências do CODEFAT a definição dos critérios para a utilização dos recursos do FAT para a qualificação dos profissionais dos órgãos de segurança pública.	Aloizio Mercadante	20/08/2010
PLS 416/2007	Altera a redação do inciso VII do § 1º do art. 38 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para ampliar as possibilidades de declaração, por parte do poder concedente, de caducidade do contrato de concessão.	Gerson Camata	20/08/2010
PLS 461/2007	Altera a Lei de Execução Penal para dispor sobre a assistência educacional devida aos presos.	Demóstenes Torres	20/08/2010
PLS 267/2008	Acrescenta artigo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, para determinar a observância do Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes de Trânsito.	Gerson Camata	20/08/2010
PLS 285/2008	Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o dissídio coletivo de trabalho.	Magno Malta	20/08/2010
PLS 274/2009	Autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no município de São Paulo do Potengi.	Rosalba Ciarlini	20/08/2010

Matéria: Projeto de Lei do Senado. Total: 41

1. À Câmara dos Deputados. Total: 35

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 34

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 276/2009	Altera o § 3º do art. 1.775 do Código Civil para permitir que a nomeação de curador possa recair no ocupante de cargo ou função de dirigente de entidade que abrigue pessoa com deficiência.	Flávio Arns	20/08/2010
PLS 293/2009	Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, (que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências) para incluir o lúpus e a epilepsia entre as doenças que fazem jus aos direitos e benefícios de que tratam.	Paulo Paim	20/08/2010
PLS 319/2009	Autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no município de Jucurutu.	Rosalba Ciarlini	20/08/2010
PLS 417/2009	Acrescenta art. 143-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre aposentadoria por idade de repentistas e de cordelistas, e dá outras providências.	Inácio Arruda	20/08/2010
PLS 445/2009	Denomina "Rodovia Governador Alberto Silva" o trecho da rodovia BR-343 compreendido entre as localidades de Luís Correa e Bertolinia, no Estado do Piauí.	João Vicente Claudino	20/08/2010
PLS 446/2009	Institui o Dia Nacional do Interactiano.	Alvaro Dias	20/08/2010
PLS 465/2009	Altera a Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, para incluir entre as práticas discriminatórias e limitativas para efeito de acesso à relação de emprego, ou sua manutenção, aquelas motivadas por consulta a cadastro de inadimplentes, e dá outras providências.	Paulo Paim	20/08/2010
PLS 503/2009	Autoriza o Poder Executivo a realizar a Olimpíada Brasileira do Esporte (OBE) e dá outras providências.	Aloizio Mercadante	20/08/2010
PLS 516/2009	Revoga o art. 1.520 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para excluir a possibilidade de extinção da punibilidade criminal pelo casamento.	Papaléo Paes	20/08/2010
PLS 542/2009	Denomina Dom Antônio Fragoso a Unidade do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, localizado no Município de Crateús, no Estado do Ceará.	Inácio Arruda	20/08/2010
PLS 48/2010	Modifica o art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, o art. 132 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 118 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para disciplinar a demissão e estabelecer garantia provisória de emprego ao alcoolista.	Marcelo Crivella	20/08/2010
PLS 243/2005	Altera a Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, para aplicar, no que couber, às testemunhas que colaborem com os trabalhos de investigação de comissão parlamentar de inquérito, as medidas de proteção especial às testemunhas de que trata a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999.	Demóstenes Torres	26/08/2010

2. Ao arquivo. Total: 6

Rejeitada por Comissão em decisão terminativa (art. 91, § 5º do RISF). Total: 4

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 425/2008	Define limites para o porte de arma de fogo concedido a integrantes de órgãos públicos e empregados de empresa de segurança privada e de transporte de valores, no caso de exercício do direito de greve.	Expedito Júnior	04/08/2010
PLS 487/2008	Veda o porte e o uso de armas letais pelo policiamento ostensivo em eventos públicos esportivos, religiosos, recreativos e afins.	Gilvam Borges	04/08/2010
PLS 442/2009	Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, para estabelecer que o agravo a que alude o § 1º do art. 557 deverá se restringir à demonstração da inexistência dos pressupostos que autorizam o julgamento monocrático do recurso e dá outras providências.	Expedito Júnior	04/08/2010
PLS 178/2010	Dispõe sobre a obrigatoriedade da pasteurização da polpa do açaí.	Tião Viana	10/08/2010

Matéria: Projeto de Lei do Senado. Total: 41**2. Ao arquivo. Total: 6****Retirada pelo autor. Total: 2**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 186/2010	Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001, e dá outras providências, para estender a implementação do programa aos Municípios com população superior a 25.000 (vinte e cinco mil) habitantes.	Acir Gurgacz	10/08/2010
PLS 216/2010 Complementar	Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para incluir as farmácias de manipulação entre as atividades beneficiárias do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).	Francisco Dornelles	31/08/2010

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo. Total: 110**1. À promulgação. Total: 110****Aprovada pelo Plenário. Total: 26**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 542/2009	Aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Imposto sobre a Renda, assinada em Caracas, em 14 de fevereiro de 2005.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	04/08/2010
PDS 17/2010	Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Honduras sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinado em Tegucigalpa, em 27 de julho de 2007.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	04/08/2010
PDS 19/2010	Aprova o texto da Emenda à Convenção que estabelece o Conselho de Cooperação Aduaneira, adotado em Bruxelas, em 30 de junho de 2007.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	04/08/2010
PDS 20/2010	Aprova os textos das Resoluções MSC.201 (81); MSC.202 (81); MSC. 204 (81); MSC.216 (82); MSC.227 (82), com as emendas aos Capítulos II -1, II - 2, III, IV, V e XII do Anexo da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar - SOLAS e ao Protocolo de 1988 à mesma Convenção.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	04/08/2010
PDS 21/2010	Aprova o texto da Ata de Fundação da Organização Ibero-Americana da Juventude - OIJ, adotada pelos Estados-Membros em 1996, com vistas na autorização para o ingresso do Brasil na OIJ, por meio de depósito da Carta de Adesão junto ao Secretário-Executivo da mencionada Organização.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	04/08/2010
PDS 23/2010	Aprova a adesão da República Federativa do Brasil ao texto da Convenção Relativa à Admissão Temporária, também conhecida como Convenção de Istambul, celebrada em 26 de junho de 1990, sob os auspícios da Organização Mundial de Aduanas, e ao texto de seu Anexo A, mediante o exercício do direito de reserva, em conformidade com o disposto no artigo 18 do Anexo A e do artigo 29 da Convenção, e seus Anexos B.1, B.2, B.5 e B.6.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	04/08/2010
PDS 24/2010	Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Benin sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Cotonou, em 13 de março de 2009.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	04/08/2010

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo. Total: 110

1. À promulgação. Total: 110

Aprovada pelo Plenário. Total: 26

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 25/2010	Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador sobre Cooperação no Domínio da Defesa, assinado em Brasília, em 24 de julho de 2007.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	04/08/2010
PDS 37/2010	Aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	04/08/2010
PDS 38/2010	Aprova o texto do Acordo sobre Tráfico Ilícito de Migrantes entre os Estados Partes do Mercosul, Bolívia e Chile, assinado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.	Representação o Brasileira No Parlamento Do Mercosul	04/08/2010
PDS 87/2010	Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Bolívia sobre Cooperação no Domínio da Defesa, celebrado em Brasília, em 14 de fevereiro de 2007.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	04/08/2010
PDS 212/2010	Aprova o texto de modificação do Convênio Constitutivo da Corporação Interamericana de Investimentos.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	04/08/2010
PDS 926/2009	Aprova o texto do Tratado sobre Extradicação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	31/08/2010
PDS 28/2010	Aprova o texto da Resolução MEPC. 165(56), adotada em 13 de julho de 2007, com Emendas à Lista de Substâncias Anexa ao Protocolo Relativo à Intervenção em Alto-Mar em Casos de Poluição por outras Substâncias que não Óleo.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	31/08/2010
PDS 32/2010	Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Togolesa sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Lomé, em 17 de março de 2009.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	31/08/2010
PDS 35/2010	Aprova o texto da Convenção sobre o Acesso Internacional à Justiça, assinado em Haia, em 25 de outubro de 1980.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	31/08/2010
PDS 36/2010	Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia sobre Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 12 de março de 2009.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	31/08/2010
PDS 127/2010	Aprova o texto do Acordo Geral de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Arábia Saudita, assinado em Riade, em 16 de maio de 2009.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	31/08/2010
PDS 206/2010	Aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas Contra o Desaparecimento Forçado, assinada em Paris, em 6 de fevereiro de 2007.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	31/08/2010

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo. Total: 110

1. À promulgação. Total: 110

Aprovada pelo Plenário. Total: 26

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 207/2010	Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul Relativo à Assistência Mútua entre suas Administrações Aduaneiras, celebrado na Cidade do Cabo, em 11 de maio de 2008.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	31/08/2010
PDS 208/2010	Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Grande Jamairia Árabe Popular Socialista da Líbia na Área de Saúde Animal, assinado em Brasília, em 19 de fevereiro de 2009.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	31/08/2010
PDS 321/2010	Aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica e Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Hachemita da Jordânia, celebrado em Brasília, em 23 de outubro de 2008.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	31/08/2010
PDS 322/2010	Aprova o texto da Emenda ao Artigo 1º da Convenção sobre Proibições ou Restrições ao Emprego de Certas Armas Convencionais que Podem ser Consideradas como Excessivamente Lesivas ou Geradoras de Efeitos Indiscriminados, adotada em 21 de dezembro de 2001, e do seu Protocolo sobre Restos Explosivos de Guerra - Protocolo V, adotado em 28 de novembro de 2003.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	31/08/2010
PDS 324/2010	Aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da Índia e o Governo da República da África do Sul sobre Facilitação Comercial para Padronizações, Regulações Técnicas e Avaliação de Conformidade, concluído em Nova Delhi, em 15 de outubro de 2008.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	31/08/2010
PDS 327/2010	Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia sobre Facilitação para o Ingresso e Trânsito de seus Nacionais em seus Territórios, assinado em Brasília, em 21 de agosto de 2007.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	31/08/2010
PDS 411/2010	Aprova o texto do Acordo por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Botsuana sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes de Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 5 de maio de 2009.	Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	31/08/2010

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 84

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 133/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO AMIGOS DA POPULAÇÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rosa de Lima, Estado de Santa Catarina.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	10/08/2010
PDS 148/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SÃO DOMINGOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Domingos, Estado da Bahia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	10/08/2010
PDS 151/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DE SOUTO SOARES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Souto Soares, Estado da Bahia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	10/08/2010
PDS 160/2010	Aprova o ato que outorga permissão à MORIÁ FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	10/08/2010

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo. Total: 110

1. À promulgação. Total: 110

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 84

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 161/2010	Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ESTRELA POLAR LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaberá, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	10/08/2010
PDS 162/2010	Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO FM VENEZA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ubajara, Estado do Ceará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	10/08/2010
PDS 166/2010	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à FUNDAÇÃO CHAMPAGNAT para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	10/08/2010
PDS 168/2010	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO RECORD DE CURITIBA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	10/08/2010
PDS 172/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DIFUSÃO COMUNITÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matina, Estado da Bahia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	10/08/2010
PDS 177/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TAPIRAMUTÁ - ARCOMUT para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tapiramutá, Estado da Bahia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	10/08/2010
PDS 179/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE SETE BARRAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sete Barras, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	10/08/2010
PDS 180/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GOSPEL SHALON para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itariri, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	10/08/2010
PDS 182/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTO ANTÔNIO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	10/08/2010
PDS 192/2010	Aprova o ato que outorga permissão à SISTEMA NACIONAL DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Matozinhos, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	10/08/2010
PDS 194/2010	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO PLANALTO DE EUCLIDES DA CUNHA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Euclides da Cunha, Estado da Bahia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	10/08/2010
PDS 197/2010	Aprova o ato que outorga autorização à MOVIMENTO JOVEM DE PIO XII - MOJOP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pio XII, Estado do Maranhão.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	10/08/2010

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo. Total: 110

1. À promulgação. Total: 110

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 84

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 215/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESPORTIVA SETE DE SETEMBRO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	10/08/2010
PDS 216/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO BENEFICENTE CULTURAL VISÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cubatão, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	10/08/2010
PDS 227/2010	Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	10/08/2010
PDS 244/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL FLORESCER - FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flores, Estado de Pernambuco.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	10/08/2010
PDS 247/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PONTENOVENSE DE RADIODIFUSÃO "ASCOPRADI" para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	10/08/2010
PDS 251/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DOS BAIRROS QUILOMBO DOS PALMARES E VILA TEREZA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	10/08/2010
PDS 254/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE SUD MENNUCCI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sud Mennucci, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	10/08/2010
PDS 259/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA LIBERTAÇÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	10/08/2010
PDS 263/2010	Aprova o ato que outorga permissão à BEIJA-FLOR RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dom Eliseu, Estado do Pará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	10/08/2010
PDS 268/2010	Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO VOZ DO SÃO FRANCISCO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	10/08/2010
PDS 291/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DO TUCURUVI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	10/08/2010
PDS 294/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PARQUE PAIOL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	10/08/2010

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo. Total: 110

1. À promulgação. Total: 110

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 84

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 295/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ORGANIZAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL - OCA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	10/08/2010
PDS 300/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DA PAZ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	10/08/2010
PDS 306/2010	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à FUNDAÇÃO JOSÉ DE PAIVA NETTO para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	10/08/2010
PDS 310/2010	Aprova o ato que outorga permissão à W.A.C. RABELO & CIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Irituia, Estado do Pará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	10/08/2010
PDS 344/2010	Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA TORRE DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rubinéia, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	10/08/2010
PDS 345/2010	Aprova o ato que outorga permissão à MAR E CÉU COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	10/08/2010
PDS 353/2010	Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO VERA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vera, Estado de Mato Grosso.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	10/08/2010
PDS 354/2010	Aprova o ato que outorga autorização à SOCIEDADE RÁDIO COMUNITÁRIA ALDEIA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaragibe, Estado de Pernambuco.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	10/08/2010
PDS 388/2010	Aprova o ato que outorga autorização ao INSTITUTO CULTURAL CARLOS ALBERTO LISBOA TORRES DE PROMOÇÃO SOCIAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tacaratu, Estado de Pernambuco.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	10/08/2010
PDS 396/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO ORLA MARÍTIMA DE ARACRUZ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aracruz, Estado do Espírito Santo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	10/08/2010
PDS 405/2010	Aprova o ato que outorga permissão à GOMES COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	10/08/2010
PDS 412/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VILA SOARES - ASCOVIS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apuiarés, Estado do Ceará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	10/08/2010

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo. Total: 110

1. À promulgação. Total: 110

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 84

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 429/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO AVEIRENSE DE RÁDIO COMUNITÁRIA TROPICAL - FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aveiro, Estado do Pará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	10/08/2010
PDS 437/2010	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO DIFUSORA DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	10/08/2010
PDS 217/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DECISÃO - ACD para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bocaina do Sul, Estado de Santa Catarina.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/08/2010
PDS 231/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE GOVERNADOR MANGABEIRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Mangabeira, Estado da Bahia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/08/2010
PDS 245/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/08/2010
PDS 246/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA CONDE FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conde, Estado da Bahia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/08/2010
PDS 250/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO DO AEROPORTO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Breves, Estado do Pará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/08/2010
PDS 257/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE TAGUAÍ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taguaí, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/08/2010
PDS 265/2010	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Amar e Servir para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itajuípe, Estado da Bahia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/08/2010
PDS 270/2010	Aprova o ato que outorga concessão à REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO DO PARÁ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barcarena, Estado do Pará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/08/2010
PDS 273/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DEFESA CULTURAL E ARTÍSTICO DE PAIÇANDU - ACP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paçandu, Estado do Paraná.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/08/2010
PDS 275/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO CULTURAL KANHURU - ARCK para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipuçu, Estado de Santa Catarina.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/08/2010

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo. Total: 110

1. À promulgação. Total: 110

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 84

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 282/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA TRANSVIDA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curralinho, Estado do Pará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/08/2010
PDS 283/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA LAMINENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lamim, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/08/2010
PDS 284/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE NOVO HORIZONTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Horizonte, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/08/2010
PDS 286/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA CÍCERO ALVES - ACCCA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirapemas, Estado do Maranhão.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/08/2010
PDS 309/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO BENEFICENTE CULTURAL CIDADANIA TAQUARITUBENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquarituba, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/08/2010
PDS 313/2010	Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO ONDAS FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Colômbia, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/08/2010
PDS 314/2010	Aprova o ato que outorga permissão à DIFUSORA NATUREZA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/08/2010
PDS 316/2010	Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO ULTRA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Vale do Rio Preto, Estado do Rio de Janeiro.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/08/2010
PDS 319/2010	Aprova o ato que outorga concessão à RÁDIO E TELEVISÃO BELO MONTE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Senador José Porfírio, Estado do Pará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/08/2010
PDS 335/2010	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO TIRADENTES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/08/2010
PDS 346/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO ATIVA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mongaguá, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/08/2010
PDS 347/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE GOIANÉSIA DO PARÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goianésia do Pará, Estado do Pará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/08/2010

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo. Total: 110

1. À promulgação. Total: 110

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 84

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 352/2010	Aprova o ato que outorga permissão à TORRES & CAMARGO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/08/2010
PDS 362/2010	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV BAURU S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/08/2010
PDS 384/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DO BAIXO TOCANTINS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barcarena, Estado do Pará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/08/2010
PDS 392/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ALTO DA GANGORRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iguatu, Estado do Ceará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/08/2010
PDS 403/2010	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/08/2010
PDS 416/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA CANAÃ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/08/2010
PDS 421/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL EDUCACIONAL DE DOM ELISEU - PA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dom Eliseu, Estado do Pará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/08/2010
PDS 431/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUERÊNCIA - ACQUER para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Querência, Estado de Mato Grosso.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/08/2010
PDS 432/2010	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO PATATIVA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/08/2010
PDS 439/2010	Aprova o ato que outorga concessão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ALFA CENTAURO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Prainha, Estado do Pará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/08/2010
PDS 450/2010	Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA INTEGRADO DE RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA. - SIR para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/08/2010
PDS 468/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DO POVOADO JENIPAPO - LAGARTO/SERGIPE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagarto, Estado de Sergipe.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/08/2010

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo. Total: 110**1. À promulgação. Total: 110****Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 84**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 472/2010	Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO SIMPATIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/08/2010
PDS 482/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE RÁDIOFUSÃO DE SÃO VALÉRIO DO SUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/08/2010
PDS 483/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO MIGUELINA DE RÁDIOFUSÃO COMUNITÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/08/2010
PDS 485/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/08/2010
PDS 487/2010	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM PRINCESA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/08/2010
PDS 490/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE RÁDIOFUSÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/08/2010
PDS 495/2010	Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO CULTURAL ALZIRA DA SILVA CORRÊA para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/08/2010
PDS 501/2010	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio TV do Amazonas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/08/2010

Matéria: Projeto de Resolução do Senado. Total: 25**1. À promulgação. Total: 25****Aprovada pelo Plenário. Total: 23**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PRS 34/2010	Autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).	Comissão de Assuntos Econômicos	03/08/2010
PRS 35/2010	Autoriza o Município de Catanduva - SP, a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de US\$ 8.439.000,00 (oito milhões, quatrocentos e trinta e nove mil dólares dos Estados Unidos da América).	Comissão de Assuntos Econômicos	03/08/2010

Matéria: Projeto de Resolução do Senado. Total: 25

1. À promulgação. Total: 25

Aprovada pelo Plenário. Total: 23

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PRS 36/2010	Autoriza o Município do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US\$ 1,045,000,000.00 (um bilhão e quarenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América).	Comissão de Assuntos Econômicos	03/08/2010
PRS 37/2010	Autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até R\$ 6.208.000.000,00 (seis bilhões e duzentos e oito milhões de reais), entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e a Japan International Cooperation Agency - JICA, destinada a financiar, parcialmente, o "Programa Integrado de Melhoria Ambiental na Área de Mananciais da Represa Billings."	Comissão de Assuntos Econômicos	03/08/2010
PRS 38/2010	Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 120,000,000.00 (cento e vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar parcialmente o "Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil - PROFISCO".	Comissão de Assuntos Econômicos	03/08/2010
PRS 39/2010	Autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinada a financiar o Programa de Transportes e de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Mato Grosso do Sul.	Comissão de Assuntos Econômicos	03/08/2010
PRS 40/2010	Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor total de até US\$ 150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).	Comissão de Assuntos Econômicos	03/08/2010
PRS 41/2010	Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$ 28.600.000,00 (vinte e oito milhões e seiscentos mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).	Comissão de Assuntos Econômicos	03/08/2010
PRS 42/2010	Autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 12,000,000.00 (doze milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar parcialmente o "Programa Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Mato Grosso do Sul - PROFISCO - MS".	Comissão de Assuntos Econômicos	03/08/2010
PRS 43/2010	Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US\$ 326,775,000.00 (trezentos e vinte e seis milhões e setecentos e setenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América).	Comissão de Assuntos Econômicos	03/08/2010
PRS 2/2003	Cria o Programa Jovem Cidadão Brasileiro no Senado Federal.	Paulo Paim	04/08/2010
PRS 44/2010	Altera dispositivo da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, no intuito de aprimorar procedimentos da instrução de operações de crédito e financiamento de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.	Arthur Virgílio	31/08/2010
PRS 48/2010	Autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América).	Comissão de Assuntos Econômicos	31/08/2010
PRS 49/2010	Autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor total de até US\$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).	Comissão de Assuntos Econômicos	31/08/2010
PRS 50/2010	Altera a Resolução do Senado Federal nº 28, de 2010, com vistas a retificar os nomes dos credores de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de São Paulo e o Japan Bank for International Cooperation - JBIC e um consórcio de bancos japoneses liderado pelo Sumitomo Mitsui Banking Corporation - SMBC, para financiamento parcial do Empreendimento Linha 4 - Amarela do Metrô de São Paulo, desenvolvido em cofinanciamento com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.	Comissão de Assuntos Econômicos	31/08/2010
PRS 51/2010	Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$ 67,000,000.00 (sessenta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América).	Comissão de Assuntos Econômicos	31/08/2010

Matéria: Projeto de Resolução do Senado. Total: 25**1. À promulgação. Total: 25****Aprovada pelo Plenário. Total: 23**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PRS 52/2010	Autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com garantia da União, no valor de até US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento parcial do "Programa de Produção e Difusão de Inovações para a Competitividade de Arranjos Produtivos Locais (APLs) do Estado de Pernambuco".	Comissão de Assuntos Econômicos	31/08/2010
PRS 53/2010	Autoriza o Estado de Santa Catarina a contratar operação de crédito externo, com a garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US\$ 90,000,000.00 (noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América).	Comissão de Assuntos Econômicos	31/08/2010
PRS 54/2010	Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US\$ 18,673,000.00 (dezoito milhões, seiscentos e setenta e três mil dólares dos Estados Unidos da América).	Comissão de Assuntos Econômicos	31/08/2010
PRS 55/2010	Autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até US\$ 75,000,000.00 (setenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América).	Comissão de Assuntos Econômicos	31/08/2010
PRS 56/2010	Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar parcialmente o "Projeto de Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul - PROFISCO - RS".	Comissão de Assuntos Econômicos	31/08/2010
PRS 57/2010	Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 162,454,000.00 (cento e sessenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil dólares dos Estados Unidos da América).	Comissão de Assuntos Econômicos	31/08/2010
PRS 58/2010	Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US\$ 112,910,000.00 (cento e doze milhões novecentos e dez mil dólares dos Estados Unidos da América).	Comissão de Assuntos Econômicos	31/08/2010

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 2

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PRS 46/2010	Suspende a execução da Lei Complementar nº 101, de 29 de dezembro de 1993, do Estado de Santa Catarina, que fixa política de reajuste de vencimento para o pessoal do Poder Judiciário do Estado e dá outras providências.	Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	20/08/2010
PRS 47/2010	Suspende a execução da parte final do art. 25 do Decreto nº 1, de 7 de fevereiro de 1991.	Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	20/08/2010

Matéria: Mensagem (sf). Total: 8

Aprovada pelo Plenário. Total: 8

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
MSF 104/2010	Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JONY MARCOS DO VALLE LOPES para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.	Presidente da República	03/08/2010
MSF 129/2010	Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor OLAVO ZAGO CHINAGLIA para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça.	Presidente da República	03/08/2010
MSF 130/2010	Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça.	Presidente da República	03/08/2010
MSF 150/2010	Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor PAULO AMERICO VEIGA WOLOWSKY, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Congo.	Presidente da República	03/08/2010
MSF 154/2010	Submete ao Senado Federal a escolha do nome do Senhor JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada a juizes de carreira da magistratura trabalhista, decorrente de aposentadoria do Ministro Vantuil Abdala.	Presidente da República	03/08/2010
MSF 105/2010	Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.	Presidente da República	04/08/2010
MSF 111/2010	Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor EDUARDO MARCELO DE LIMA SALES, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga do Senhor Fausto Pereira dos Santos.	Presidente da República	04/08/2010
MSF 234/2010	Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JORGE LUIZ MACEDO BASTOS para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestre - ANTT, na vaga do Senhor Francisco de Oliveira Filho.	Presidente da República	04/08/2010

Matéria: Ofício (sf). Total: 7

Aprovada pelo Plenário. Total: 1

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
OFS 19/2010	Informa ao Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso II, da Constituição Federal, o nome da Ministra ELIANA CALMON eleita pelo Superior Tribunal de Justiça em Sessão Plenária realizada no dia 03 de agosto de 2010, para compor o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2010/2012.	Superior Tribunal de Justiça	04/08/2010

Prejudicada. Total: 6

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
OFS 10/2005	Encaminha para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 253906, que declarou a inconstitucionalidade da Resolução nº 2.389/93, do Secretário de Fazenda do Estado de Minas Gerais (apuração do valor adicionado para efeito de distribuição da parcela do ICMS pertencente aos Municípios).	Presidente Do Supremo Tribunal Federal	31/08/2010

Matéria: Ofício (sf). Total: 7

Prejudicada. Total: 6

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
OFS 46/2009	Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 390.513-9, publicado no Diário da Justiça de 29 de junho de 2007, mediante o qual o Plenário do Supremo Tribunal Federal, em sessão de 02.04.2007, por unanimidade, conheceu do recurso e, por maioria, negou-lhe provimento, declarando a inconstitucionalidade dos §§ 1º e 2º do artigo 126 da Lei nº 8.213/1991, com a redação dada pelo artigo 10 da Lei nº 9.639, de 25 de maio de 1998, originária da Medida Provisória nº 1.608-14/1998.	Presidente Do Supremo Tribunal Federal	31/08/2010
OFS 47/2009	Encaminha, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 407.190-8, publicado no Diário da Justiça de 13 de maio de 2005, mediante o qual o Plenário do Supremo Tribunal Federal, em sessão de 27.10.2004, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, declarando a inconstitucionalidade da expressão "para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de abril de 1997", constante do "caput" do artigo 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997.	Presidente Do Supremo Tribunal Federal	31/08/2010
OFS 48/2009	Encaminha, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 389.383-1, publicado no Diário da Justiça de 29 de junho de 2007, mediante o qual o Plenário do Supremo Tribunal Federal, em sessão de 02.4.2007, por unanimidade, conheceu do recurso e, por maioria, negou-lhe provimento, declarando a inconstitucionalidade dos §§ 1º e 2º do artigo 126 da Lei nº 8.213/1991, com as redações dadas pelo artigo 10 da Lei nº 9.639, de 25 de maio de 1998, originária da Medida Provisória nº 1.608-14/1998.	Presidente Do Supremo Tribunal Federal	31/08/2010
OFS 6/2009	Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da versão do registro taquigráfico do julgamento, da referida legislação, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 560626, que declarou a inconstitucionalidade dos artigos 45 e 46 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e do parágrafo único do artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977 (organização da Seguridade Social).	Presidente Do Supremo Tribunal Federal	31/08/2010
OFS 66/2009	Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da referida legislação, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Habeas Corpus nº 90.900, que declarou a inconstitucionalidade formal da Lei nº 11.819, de 2005, do Estado de São Paulo (dispõe sobre a implantação de aparelhos de videoconferências para interrogatório e audiências de presos à distância).	Supremo Tribunal Federal	31/08/2010

Matéria: Requerimento. Total: 45

Aprovada pelo Plenário. Total: 7

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 17/2010	Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, ao Ministro de Estado da Fazenda informações do Banco de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES relativas a contratos destinados a financiar projetos de auto-gestão e co-gestão, no período de 1994 a 1999, discriminando-se as empresas beneficiadas, a sua localização e o montante de recursos per capita.	Roberto Cavalcanti	04/08/2010
RQS 630/2010	Requerem, nos termos regimentais, que o período do expediente da Sessão Deliberativa do dia 7 de dezembro de 2010 seja dedicado à abertura da VI Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência.	Flávio Arns	04/08/2010
RQS 692/2010	Requerem, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 23 de agosto de 2010, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal, em homenagem ao Dia do Corretor de Imóveis.	Gim Argello	04/08/2010

Matéria: Requerimento. Total: 45

Aprovada pelo Plenário. Total: 7

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 746/2010	Prorrogação de Comissão Parlamentar de Inquérito.	Heráclito Fortes	04/08/2010
RQS 747/2010	Prorrogação de comissão temporária sobre o Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010	José Sarney	04/08/2010
RQS 557/2010	Requerem, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de homenagem no período do expediente da sessão do dia 09 de setembro de 2010, às 14h, destinada a comemorar os quarenta e cinco anos de criação da profissão de administrador.	Marconi Perillo	31/08/2010
RQS 784/2010	Requer, nos termos dos artigos 39, inciso I e 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no período de 1º a 5 de setembro de 2010, para desempenhar missão no exterior afim de participar da Reunião dos Presidentes de Parlamntos do G20, na cidade de Ottawa, Canadá, informa ainda que se ausentará do País no mesmo período.	Eduardo Suplicy	31/08/2010

Deferida pela Presidência (art. 41 do RISF). Total: 8

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 752/2010	Requer, nos termos dos artigos 39 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, solicitação para ausentar-se do País no período de 08 a 10 de agosto de 2010, para participação de missão parlamentar oficial do Senado Federal no XXV Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL, em Montevideú, Uruguai, no dia 09 de agosto de 2010.	Inácio Arruda	10/08/2010
RQS 753/2010	Requer, nos termos dos artigos 39 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, solicitação para ausentar-se do País no período de 08 a 11 de agosto de 2010, para participação de missão parlamentar oficial do Senado Federal no XXV Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL, em Montevideú, Uruguai, nos dias 09 e 10 de agosto de 2010.	Sérgio Zambiasi	10/08/2010
RQS 754/2010	Requer, nos termos dos artigos 39 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, solicitação para ausentar-se do País no período de 08 a 10 de agosto de 2010, para participação de missão parlamentar oficial do Senado Federal no XXV Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL, em Montevideú, Uruguai, no dia 10 de agosto de 2010.	Aloizio Mercadante	10/08/2010
RQS 755/2010	Requer, nos termos dos artigos 39 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, solicitação para ausentar-se do País no período de 08 a 11 de agosto de 2010, para participação de missão parlamentar oficial do Senado Federal no XXV Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL, em Montevideú, Uruguai, nos dias 09 e 10 de agosto de 2010.	Marisa Serrano	10/08/2010
RQS 757/2010	Requer nos termos dos arts. 39 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa a fim de participar da 7ª Assembléia Geral da Coalizão de Parlamentares Internacionais para Refugiados Norte-Coreanos e Direitos Humanos - IPCNKR, na cidade de Ottawa, Canadá, no período de 23 a 25 de agosto de 2010.	Roberto Cavalcanti	11/08/2010
RQS 759/2010	Requer, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, e do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para participar da Mesa de Diálogo Parlamentar na II Conferência Internacional: Clima, Sustentabilidade e Desenvolvimento de Regiões Semiáridas - ICID - 2010, a realizar-se na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, nos dias 16 a 20 de agosto de 2010, conforme requerimento aprovado em reunião ordinária da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.	Geraldo Mesquita Júnior	11/08/2010
RQS 760/2010	Requer, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa, no período de 16 a 20 de agosto de 2010, para participar da 2ª Conferência Internacional: Clima, Sustentabilidade e Desenvolvimento de Regiões Semiáridas - ICID - 2010, que se realizará em Fortaleza, Ceará.	Inácio Arruda	11/08/2010

Matéria: Requerimento. Total: 45

Deferida pela Presidência (art. 41 do RISF). Total: 8

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 776/2010	Requer, nos termos do artigo 40 combinado com o artigo 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, a participação do Senhor Senador Sérgio Zambiasi, no dia 30 de agosto de 2010, nos trabalhos da Reunião da Mesa Diretora do Parlamento do MERCOSUL, que se realizará na cidade de Montevideu, no Uruguai. Comunica ainda que estará ausente do País no período de 29 a 31 de agosto de 2010.	Sérgio Zambiasi	25/08/2010

Deferida pela Presidência (art. 215, inc. II do RISF e art. 256, §2, inc. I). Total: 4

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 756/2010	Retirada do Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2010.	Acir Gurgacz	10/08/2010
RQS 779/2010	Retirada do Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2010.	Francisco Dornelles	31/08/2010
RQS 788/2010	Retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 507, de 2007.	Serys Shlessarenko	31/08/2010
RQS 790/2010	Retirada, em caráter definitivo, da Proposta de Emenda à Constituição nº41, de 2009.	Kátia Abreu	31/08/2010

Encaminhada pela Presidência. Total: 24

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 729/2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Vice-Governador do Estado do Espírito Santo, Senhor Henrique Pretti.	Gerson Camata	03/08/2010
RQS 733/2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal VOTO DE APLAUSO à Desembargadora Federal MARIA ISABEL DINIZ GALLOTTI RODRIGUES, pela sua posse, em 10 de agosto de 2010, no cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça - STJ.	Arthur Virgílio	03/08/2010
RQS 734/2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal VOTO DE APLAUSO À Federação das Indústrias do Estado do Amazonas - FIEAM, ao ensejo do transcurso do seu 50º aniversário de fundação, no dia 3 de agosto de 2010.	Arthur Virgílio	03/08/2010
RQS 735/2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal VOTO DE PESAR pelo falecimento do Professor (UNB) e Economista DIONÍSIO DIAS CARNEIRO, ocorrido no dia 29 de julho de 2010.	Arthur Virgílio	03/08/2010
RQS 736/2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal VOTO DE APLAUSO ao Desembargador PAULO DE TARSO VIEIRA SANSEVERINO, pela sua posse, em 10 de agosto de 2010, no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça-STJ.	Arthur Virgílio	03/08/2010
RQS 737/2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal VOTO DE PESAR pelo falecimento, dia 31 de julho de 2010, em Manaus, da radialista MARIA DA FÉ XEREZ DE SOUZA ANZOATEGUI, a FESINHA.	Arthur Virgílio	03/08/2010
RQS 738/2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal VOTO DE PESAR pelo falecimento do médico sanitário e Secretário de Saúde do estado de São Paulo, LUIZ ROBERTO BARRADAS BARATA, ocorrido no dia 17 de julho de 2010.	Arthur Virgílio	03/08/2010
RQS 739/2010	Requer, nos termos regimentais a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento da Senhora NATÁLIA PAES LANDIM, matriarca da família Paes Landim.	Heráclito Fortes	03/08/2010
RQS 740/2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 20 de julho de 2010, do jovem RAFAEL MASCARENHAS, filho da atriz da TV GLOBO CISSA GUIMARÃES.	Romeu Tuma	03/08/2010
RQS 741/2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal VOTO DE PESAR pelo falecimento de Natália Ferreira Paes Landim.	João Vicente Claudino	03/08/2010

Matéria: Requerimento. Total: 45

Encaminhada pela Presidência. Total: 24

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 745/2010	Requer, nos termos do disposto no art. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito de Sousa/PB, Mauro Abrantes Sobrinho, ocorrido dia 03 de agosto de 2010, na cidade de Recife, bem como a apresentação de condolências à família.	Cícero Lucena	04/08/2010
RQS 748/2010	Requer, na forma do disposto no Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com as tradições da Casa, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Maestro Cussy de Almeida, ocorrido na cidade do Recife, no dia 23 de julho de 2010.	Marco Maciel	04/08/2010
RQS 749/2010	Requer, na forma do disposto no Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com as tradições da Casa, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do cirurgião-dentista Hamilton Pinto Costa, aos 95 anos, no dia 26 de julho de 2010, na capital de Pernambuco.	Marco Maciel	04/08/2010
RQS 750/2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento, ocorrido na manhã do dia 5 de agosto de 2010, em Curitiba, do ex-deputado federal paranaense NORTON MACEDO CORREIA.	Alvaro Dias	05/08/2010
RQS 765/2010	Requer, nos termos do disposto nos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Jornalista Josélio Gondim, bem como a apresentação de condolências à família.	Cícero Lucena	11/08/2010
RQS 766/2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE PESAR pelo falecimento, no dia 1º de agosto de 2010, do bombeiro aposentado VALDENIS URANI CAMARGO, assassinado quando tentavam assaltá-lo, no Parque XI, de Santo Antônio-GO, onde residia.	Arthur Virgílio	17/08/2010
RQS 767/2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao Procurador da República MANOEL PASTANA, pelo lançamento de seu livro "De Faxineiro a Procurador da República".	Arthur Virgílio	17/08/2010
RQS 768/2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE PESAR pelo falecimento, no dia 12 de agosto de 2010, de FÁBIO LUCENA JÚNIOR, Filho do ex-Senador amazonense Fábio Lucena.	Arthur Virgílio	17/08/2010
RQS 772/2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Pesar pelo falecimento do Vereador Jessé Santiago, Presidente da Câmara de Vereadores de Rio Branco, Acre, ocorrido em 17 de agosto último, em Cruzeiro do Sul, Acre.	Geraldo Mesquita Júnior	19/08/2010
RQS 774/2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento, ocorrido no último dia 21 de agosto de 2010, em Curitiba, do empresário paranaense Edmundo Lemanski, presidente da Rede Paranaense de Comunicação.	Alvaro Dias	23/08/2010
RQS 778/2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Daher Carneiro.	Gerson Camata	31/08/2010
RQS 786/2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências pelo falecimento da Irmã Eugênia.	Gerson Camata	31/08/2010
RQS 792/2010	Requer, nos termos regimentais, voto de pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento de DORINA DE GOUVÊA NOWILL, falecida aos 91 anos de idade, ocorrido em São Paulo.	Flávio Arns	31/08/2010
RQS 794/2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em Ata de Voto de pesar pelo falecimento de Sebastião da Silva Vargas, vereador de Conceição de Castelo, ocorrido no dia 25 de julho de 2010.	Magno Malta	31/08/2010

Retirada pelo autor. Total: 1

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 507/2007	Solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.	Serys Slhessarenko	31/08/2010

Matéria: Requerimento. Total: 45

Publicada. Total: 1

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 787/2010	Requer, nos termos do inciso II art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências pelo falecimento, aos 91 anos, da Professora DORINA DE GOUVÊA NOWILL, ocorrido no dia 29 de agosto de 2010, em São Paulo.	Eduardo Azeredo	31/08/2010

Matéria: Requerimentos de Licença. Total: 24

Art. 13, 40 (sem ônus), 43, I e 43, II

RQS	Autor	RISF	Período	Finalidade
642-M	Hélio Costa	43, II	03.08 a 01.10	Licença Particular
643-M	Mão Santa	13	03.08	Atividade Parlamentar
644-M	Maria do Carmo Alves	13	03 a 05.08	Atividade Parlamentar
645-M	Osmar Dias	13	03 a 05.08	Atividade Parlamentar
646-M	Sérgio Guerra	13	03.08	Atividade Parlamentar
647-M	Marconi Perillo	13	04 e 05.08	Atividade Parlamentar
648-M	João Vicente Claudino	13	03 a 05.08	Atividade Parlamentar
649-M	Eduardo Azeredo	13	04 e 05.08	Atividade Parlamentar
650-M	Marina Silva	43, II	04.08 a 03.09	Licença Particular
651-M	Mozarildo Cavalcanti	43, I	03 a 06.08	Licença Saúde
652-M	Flávio Arns	13	04 e 05.08	Atividade Parlamentar
653-M	Efraim Morais	13	04 e 05.08	Atividade Parlamentar
654-M	Kátia Abreu	13	04.08	Atividade Parlamentar
655-M	Acir Gurgacz	13	01 a 03.09	Atividade Parlamentar
656-M	Osmar Dias	13	31.08, 01 e 02.09	Atividade Parlamentar
657-M	Geraldo Mesquita Júnior	13	30 a 31.08	Atividade Parlamentar
658-M	João Vicente Claudino	13	31.08 a 02.09	Atividade Parlamentar
659-M	Romeu Tuma	43, II	31.08 a 02.09	Licença Particular
660-M	Mauro Fecury	43, II	31.08 a 02.09	Licença Particular
661-M	Epitácio Cafeteira	43, I	26.08 a 03.09	Licença Saúde
662-M	Efraim Morais	13	31.08 a 02.09	Atividade Parlamentar
663-M	Mão Santa	13	31.08 a 02.09	Atividade Parlamentar
664-M	César Borges	13	31.08	Atividade Parlamentar
665-M	Fernando Collor	13	31.08	Atividade Parlamentar

Observação: requerimentos de licença, com ônus, são aprovados pelo Plenário e encontram-se contabilizados no Quadro de Requerimentos

B – SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

Resenha Consolidada

Sessões Conjuntas do Congresso Nacional
02/02 a 31/08/2010

Tipo de sessão	Quantidade
Conjunta	009
Conjunta Solene	008
Total	017

Quadro Geral de Matérias
02/02 a 31/08/2010

Apreciadas	Quantidade
PLNs (aprovados)	011
Retificações (aprovadas)	004
Vetos (dispositivos)	074
Total	089

Resenha

01 a 31/08/2010

Atos do Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Nº	Assunto
24/2010 (public. no DOU de 17/8/2010)	Prorroga, pelo período de sessenta dias, a vigência da Medida Provisória nº 490, de 7 de junho de 2010, que "Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Educação e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 1.287.072.416,00, para os fins que especifica".
25/2010 (public. no DOU de 24/8/2010)	Prorroga, pelo período de sessenta dias, a vigência da Medida Provisória nº 491, de 23 de junho de 2010, que "Institui o Programa Cinema Perto de Você e dá outras providências".
26/2010 (public. no DOU de 24/8/2010)	Prorroga, pelo período de sessenta dias, a vigência da Medida Provisória nº 492, de 29 de junho de 2010, que "Acresce dispositivo ao art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, abre prazo para os Municípios regularizarem os parcelamentos relativos a contribuições sociais previdenciárias, e institui, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física escolar pública, com a finalidade de prestar assistência financeira para recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, do Distrito Federal e municipais afetadas por desastres".

Correspondências Expedidas pela Secretaria-Geral da Mesa Secretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional

Nº do Ofício	Destinatário	Assunto
318/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que o Senhor Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 101, de 2010-CN (nº 493/2010, na origem), na qual comunica haver vetado parcialmente o Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2010 (oriundo da Medida Provisória nº 483, de 2010), que "Altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e 8.029, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal; revoga dispositivos da Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003; e dá outras providências". Solicita a indicação de três membros dessa Casa do Congresso Nacional e, nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN, a indicação de mais um membro, para integrar a Comissão Mista a ser incumbida de relatar o veto.
317/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que foi lida na sessão do Senado Federal realizada em 26-8-2010, a Mensagem nº 102, de 2010-CN (nº 481, de 2010, na origem), do Senhor Presidente da República, que encaminha o PLN nº 44, de 2010, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$ 7.750.948,00", tendo sido a matéria despachada à CMO.
316/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que foi lida na sessão do Senado Federal realizada em 26-8-2010, a Mensagem nº 103, de 2010-CN (nº 482, de 2010, na origem), do Senhor Presidente da República, que encaminha o PLN nº 45, de 2010, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 5.900.334,00, para os fins que especifica", tendo sido a matéria despachada à CMO.
315/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que foi lida na sessão do Senado Federal realizada em 26-8-2010, a Mensagem nº 104, de 2010-CN (nº 483, de 2010, na origem), do Senhor Presidente da República, que encaminha o PLN nº 46, de 2010, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 650.000,00, para o fim que especifica", tendo sido a matéria despachada à CMO.
314/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que foi lida na sessão do Senado Federal realizada em 26-8-2010, a Mensagem nº 105, de 2010-CN (nº 484, de 2010, na origem), do Senhor Presidente da República, que encaminha o PLN nº 47, de 2010, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 9.381.750,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente", tendo sido a matéria despachada à CMO.
313/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que foi lida na sessão do Senado Federal realizada em 26-8-2010, a Mensagem nº 106, de 2010-CN (nº 494, de 2010, na origem), do Senhor Presidente da República, que encaminha o PLN nº 48, de 2010, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 4.122.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente", tendo sido a matéria despachada à CMO.
312/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que foi lida na sessão do Senado Federal realizada em 26-8-2010, a Mensagem nº 107, de 2010-CN (nº 495, de 2010, na origem), do Senhor Presidente da República, que encaminha o PLN nº 49, de 2010, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.215.768.767,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente", tendo sido a matéria despachada à CMO.
311/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Tendo em vista manifestações do Dep. Marco Maia e do Senador Inácio Arruda, consulta sobre a viabilidade de realização de sessão solene do Congresso Nacional, no dia 20-10-2010, às 10 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada a comemorar o Dia do Aviador e da Força Aérea Brasileira.

Nº do Ofício	Destinatário	Assunto
309/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que o Senhor Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 96, de 2010-CN (nº 471/2010, na origem), na qual comunica haver vetado parcialmente o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 4, de 2010, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências". Solicita a indicação de três membros dessa Casa do Congresso Nacional e, nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN, a indicação de mais um membro, para integrar a Comissão Mista a ser incumbida de relatar o veto.
308/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que foi lida na sessão do Senado Federal realizada em 10-8-2010, a Mensagem nº 100, de 2010-CN (nº 470, de 2010, na origem), do Senhor Presidente da República, que encaminha o PLN nº 43, de 2010, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2010 crédito suplementar no valor total de R\$ 1.306.483.220,00, em favor de empresas do Grupo ELETROBRAS, para os fins que especifica", tendo sido a matéria despachada à CMO.
307/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que foi lida na sessão do Senado Federal realizada em 10-8-2010, a Mensagem nº 99, de 2010-CN (nº 469, de 2010, na origem), do Senhor Presidente da República, que encaminha o PLN nº 42, de 2010, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2010 crédito especial no valor total de R\$ 8.351.313,00, em favor de FURNAS Centrais Elétricas S.A., para os fins que especifica", tendo sido a matéria despachada à CMO.
306/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que foi lida na sessão do Senado Federal realizada em 10-8-2010, a Mensagem nº 98, de 2010-CN (nº 468, de 2010, na origem), do Senhor Presidente da República, que encaminha o PLN nº 41, de 2010, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 10.119.340,00, para os fins que especifica, e dá outras providências", tendo sido a matéria despachada à CMO.
305/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que foi lida na sessão do Senado Federal realizada em 10-8-2010, a Mensagem nº 97, de 2010-CN (nº 467, de 2010, na origem), do Senhor Presidente da República, que encaminha o PLN nº 40, de 2010, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito especial no valor global de R\$ 3.250.000,00, para os fins que especifica", tendo sido a matéria despachada à CMO.
304/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que esta Presidência, em entendimento com essa Casa Legislativa, convoca sessão solene conjunta do Congresso Nacional a realizar-se dia 21-10-2010, quinta-feira, às dez horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar o Dia do Aviador e da Força Aérea Brasileira.
303/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que foi lido na sessão do Senado Federal realizada em 5-8-2010, o Aviso nº 19, de 2010-CN (nº 1.051-Seses-TCU-Plenário, na origem), do Vice-Presidente do TCU, no exercício da Presidência, que encaminha cópia do acórdão nº 1.593/2010-TCU-Plenário, referente a obras de saneamento da área do Rio Paraibuna, em Minas Gerais, tendo sido a matéria despachada à CMO.
300/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que foi lida na sessão do Senado Federal realizada em 2-8-2010, a Mensagem nº 86, de 2010-CN (nº 432, de 2010, na origem), do Senhor Presidente da República, que encaminha o PLN nº 36, de 2010, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 144.889.904,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente", tendo sido a matéria despachada à CMO.
299/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que foi lida na sessão do Senado Federal realizada em 3-8-2010, a Mensagem nº 94, de 2010-CN (nº 464, de 2010, na origem), do Senhor Presidente da República, que encaminha o PLN nº 39, de 2010, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do meio Ambiente, crédito especial no valor de R\$ 150.000.000,00, para o fim que especifica", tendo sido a matéria despachada à CMO.
298/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que foi lida na sessão do Senado Federal realizada em 2-8-2010, a Mensagem nº 91, de 2010-CN (nº 428, de 2010, na origem), do Senhor Presidente da República, que encaminha o PLN nº 38, de 2010, que "Altera o Anexo I da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008-2011", tendo sido a matéria despachada à CMO.
297/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que foi lida na sessão do Senado Federal realizada em 2-8-2010, a Mensagem nº 87, de 2010-CN (nº 433, de 2010, na origem), do Senhor Presidente da República, que encaminha o PLN nº 37, de 2010, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$ 77.500.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências", tendo sido a matéria despachada à CMO.
296/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que foi lida na sessão do Senado Federal realizada em 2-8-2010, a Mensagem nº 85, de 2010-CN (nº 431, de 2010, na origem), do Senhor Presidente da República, que encaminha o PLN nº 35, de 2010, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito especial no valor de R\$ 515.000,00, para o fim que especifica", tendo sido a matéria despachada à CMO.
295/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que foi lida na sessão do Senado Federal realizada em 2-8-2010, a Mensagem nº 84, de 2010-CN (nº 430, de 2010, na origem), do Senhor Presidente da República, que encaminha o PLN nº 34, de 2010, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito suplementar no valor global de R\$ 278.963.506,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente", tendo sido a matéria despachada à CMO.
294/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que foi lida na sessão do Senado Federal realizada em 2-8-2010, a Mensagem nº 83, de 2010-CN (nº 429, de 2010, na origem), do Senhor Presidente da República, que encaminha o PLN nº 33, de 2010, que "Abre crédito suplementar ao Orçamento de Investimento para 2010, no valor total de R\$ 725.082.202,00, em favor da Caixa Econômica Federal – CAIXA e da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, para os fins que especifica", tendo sido a matéria despachada à CMO.
293/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que foi lida na sessão do Senado Federal realizada em 2-8-2010, a Mensagem nº 88, de 2010-CN (nº 418, de 2010, na origem), do Senhor Presidente da República, que encaminha o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao terceiro bimestre de 2010, tendo sido a matéria despachada à CMO.

Nº do Ofício	Destinatário	Assunto
292/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que o Senhor Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 95, de 2010-CN (nº 462/2010, na origem), na qual comunica haver vetado integralmente o Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2000 (PL nº 3.996, de 2000, na Câmara dos Deputados), que "Obriga hotéis, albergues, pousadas e outros meios de hospedagem em todo o País a reservar acomodações e áreas para hóspedes não fumantes". Solicita a indicação de três membros dessa Casa do Congresso Nacional e, nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN, a indicação de mais um membro, para integrar a Comissão Mista a ser incumbida de relatar o veto.
291/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que o Senhor Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 92, de 2010-CN (nº 449/2010, na origem), na qual comunica haver vetado parcialmente o Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2009 (PL nº 7.540, de 2010, na Câmara dos Deputados), que "Altera o Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, instituído pelas Resoluções do Senado Federal nºs 42 e 51, de 1993, e unificado pela Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002, convalidada pela Lei nº 10.863, de 29 de abril de 2004". Solicita a indicação de três membros dessa Casa do Congresso Nacional e, nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN, a indicação de mais um membro, para integrar a Comissão Mista a ser incumbida de relatar o veto.
290/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que o Senhor Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 89, de 2010-CN (nº 420/2010, na origem), na qual comunica haver vetado parcialmente o Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2009 (PL nº 4.686, de 2001, na Casa de origem), que "Torna obrigatória a manutenção de exemplar do Código de Defesa do Consumidor nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços". Solicita a indicação de três membros dessa Casa do Congresso Nacional e, nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN, a indicação de mais um membro, para integrar a Comissão Mista a ser incumbida de relatar o veto.
283/2010 CN	Sen. Demóstenes Torres – Presidente da CCJ e Cidadania do SF	Encaminha o Ofício nº 1087/10/SGM/P, do Dep. Marco Maia, Primeiro-Vice-Presidente da CD no exercício da Presidência, referente à cópia do pronunciamento do Deputado José Genoíno, acerca do requerimento de prorrogação do prazo de funcionamento da CPMI, criada pelo RQN nº 24, de 2009-CN, destinada a "apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas a desvios e irregularidades verificados em convênios e contratos firmados entre a União e organizações ou entidades de reforma e desenvolvimento agrários, investigar o financiamento clandestino, evasão de recursos para invasão de terras, analisar e diagnosticar a estrutura fundiária agrária brasileira e, em especial, a promoção e execução da reforma agrária.

C - SECRETARIA DE COMISSÕES

C.1 - Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes

Reuniões realizadas e Proposições apreciadas 01 a 31/08/2010

COMISSÕES	REUNIÕES			
	ORDINÁRIAS	EXTRAORDINÁRIAS	CONJUNTAS	TOTAL
CAE	02	00	00	02
CAS	00	02	00	02
CCJ	02	03	00	05
CE	01	01	00	02
CMA	00	00	00	00
CDH	00	00	00	00
CRE	00	01	00	01
CI	00	01	00	01
CDR	00	01	00	01
CRA	00	01	00	01
CCT	00	02	00	02
CMMC	00	00	00	00
TOTAL GERAL	05	12	00	17

SUBCOMISSÕES e GRUPO DE TRABALHO	REUNIÕES	MAT	REL
Permanente de Assuntos Municipais – CAE.	00	00	00
Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência – CAS.	00	00	00
Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde – CAS.	00	00	00
Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social – CAS.	00	00	00
Permanente de Imagem e Prerrogativas Parlamentares – CCJ.	00	00	00
Permanente de Segurança Pública – CCJ.	00	00	00
Temporária para Analisar o PRS 96, de 2009 – CCJ.	00	00	00
Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social – CE.	00	00	00
Permanente de Ciência e Tecnologia – CE.	00	00	00
Permanente do Livro – CE.	00	00	00
Permanente do Esporte – CE.	00	00	00
Temporária sobre o Gerenciamento de Resíduos Sólidos – CMA.	00	00	00
Temporária destinada a acompanhar a execução das obras da Usina de Belo Monte – CMA.	00	00	00
Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 – CMA.	00	00	00
Permanente do Idoso – CDH.	00	00	00
Permanente da Criança, Adolescente e Juventude – CDH.	00	00	00
Permanente em Defesa da Mulher – CDH.	00	00	00
Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acomp. da Regul. Fundiária da Amazônia Legal - CDH	00	00	00
Permanente de Proteção dos Cidadãos Brasileiros no Exterior – CRE.	00	00	00
Permanente de Acompanhamento do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas – CRE.	00	00	00
Permanente para Modernização e Reaparelhamento das Forças Armadas – CRE.	00	00	00
Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira – CRE.	00	00	00
Permanente do Plano de Aceleração do Crescimento – CI.	00	00	00
Permanente de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – CI	00	00	00
Grupo de Trabalho Marco Regulatório dos Biocombustíveis - CI	00	00	00
Permanente dos Biocombustíveis – CRA.	00	00	00
Permanente de Serviços de Informática – CCT.	00	00	00
TOTAL GERAL DE REUNIÕES E PROPOSIÇÕES	00	00	00

Proposições Apreciadas 01 a 31/08/2010

COMISSÕES	REQ e ADIT. COMISSÃO	PLS (T)	PLS (NT)	PDS	EMENDAS E SUB DE COMISSÃO	SCD	ECD	PDH	PEC	IND	PET	DIV	CONS Q.O. ATOS e OUTROS
CAE	24	00	01	00	05	00	00	00	00	00	00	00	00
CAS	03	08	02	00	09	00	00	00	00	00	00	00	00
CCJ	10	14	01	00	09	00	00	00	01	00	00	00	00
CE	03	08	01	00	11	00	00	00	00	00	00	00	00
CMA	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
CDH	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
CRE	01	00	00	14	02	00	00	00	00	00	00	00	00
CI	01	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	02
CDR	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
CRA	00	01	00	00	02	00	00	00	00	00	00	00	00
CCT	01	00	01	42	00	00	00	00	00	00	00	00	00
CMMC	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
SUBTOTAL	43	31	06	56	39	00	00	00	01	00	00	00	02

Proposições Apreciadas 01 a 31/08/2010

COMISSÕES	MSF	PRS	RQS SF	PLC (T)	PLC (NT)	OFS	AVS	PFS	SUG	PAR e REL. SUB.	EME NDA PLEN	REC	TUR SUPL	Total
CAE	20	01	00	00	00	00	01	00	00	00	01	00	01	54
CAS	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	23
CCJ	00	00	00	03	00	09	00	00	00	00	00	00	00	47
CE	00	00	00	09	03	00	00	00	00	00	00	00	00	35
CMA	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
CDH	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
CRE	00	00	00	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	19
CI	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	05
CDR	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
CRA	00	00	00	01	01	00	00	00	00	00	00	00	00	05
CCT	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	44
CMMC	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
SUBTOTAL	21	01	00	16	04	09	01	00	00	00	01	00	01	232

Legendas – Comissões

CAE – COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
CAS – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
CE – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CMA – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
CDH – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO E CONTROLE
CRE – COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
CI – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA
CDR – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
CRA – COMISSÃO DE REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTURA
CCT – COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
CMMC – COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Legendas – Proposições

REQ e ADIT (COMISSÃO) Requerimento e Aditamento de Comissão
PLS (T) – Projeto de Lei do Senado (terminativo)
PLS (NT) – Projeto de Lei do Senado (não terminativo)
PDS – Projeto de Decreto Legislativo
EMENDAS E SUBEMENDAS – Emendas e Subemendas apreciadas pela Comissão
SCD – Substitutivo da Câmara à Projeto de Lei do Senado
ECD – Emenda da Câmara à Projeto de Lei do Senado
PDH – Petição de Direitos Humanos
PEC – Proposta de Emenda à Constituição
IND – Indicação
PET – Petição
DIV – Diversos
CONS, Q. O. ATOS e OUTROS – Consulta, Questão de Ordem, Atos de Comissão e Projetos apresentados pelas Comissões
MSF – Mensagem “SF”
PRS – Projeto de Resolução
RQS “SF” – Requerimento apresentado no Plenário
PLC (NT) – Projeto de Lei da Câmara (não terminativo)
PLC (T) – Projeto de Lei da Câmara (terminativo)
OFS – Ofício “SF”
AVS – Aviso
PFS – Proposta de Fiscalização e Controle
SUG – Sugestão apresentada na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH
PAR E REL. SUB – Parecer e Relatório das Subcomissões
EMEN PLEN. – Emendas apresentadas em Plenário
REC – Recursos
TUR SUPL – Turno Suplementar

Relatório das Atividades das Comissões Permanentes 01 a 31/08/2010

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho

Vice Presidente: Senador Delcídio Amaral

REUNIÃO REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2010 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 509, DE 2007 TERMINATIVO

Dispõe sobre a criação de incentivos fiscais para pessoas físicas e jurídicas que façam doações financeiras a fundos públicos de geração de emprego, ocupação e renda e dá outras providências.

Autoria: Senador Gim Argello.

Relatoria: Senador Jayme Campos.

Obs: Durante a discussão suplementar não foram oferecidas emendas ao Substitutivo, nos termos do artigo 282, § 2º do Regimento Interno do Senado Federal.

Resultado: O Substitutivo foi definitivamente adotado sem votação, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 02

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 63, DE 2010 NÃO TERMINATIVO

Acrescenta dispositivo à Lei nº 5.991, de 13 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências, para proibir a produção, a importação, a comercialização e a prescrição de anfetaminas no País.

Autoria: Senador Marcelo Crivella.

Relatoria: Senadora Rosalba Ciarlini.

Relatório: Favorável à matéria nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 – CAE (substitutivo). A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

ITEM Nº 03

AVISO Nº 27, DE 2010 (Nº 134-MF, na origem) NÃO TERMINATIVO

Referente ao Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior.

Autoria: Ministério da Fazenda.

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti.

Relatório: Pelo conhecimento e posterior arquivamento da matéria.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, pelo conhecimento e posterior arquivamento do Aviso.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01

MENSAGEM (SF) Nº 218, DE 2010 NÃO TERMINATIVO

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 8,439,000.00 (oito milhões, quatrocentos e trinta e nove mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Catanduva, Estado de São

Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, visando ao financiamento parcial do “Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado de Catanduva – SP”.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria “ad hoc”: Senador Francisco Dornelles.

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável, nos termos do Projeto de Resolução apresentado. Aprova, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria.

ITEM Nº 02
MENSAGEM (SF) Nº 219, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 1,045,000,000.00 (um bilhão e quarenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar o “Projeto de Política de Desenvolvimento do Município do Rio de Janeiro”.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador Gerson Camata.

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável, nos termos do Projeto de Resolução apresentado. Aprova, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria.

ITEM Nº 03
MENSAGEM (SF) Nº 227, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até Y 6.208.000.000,00 (seis bilhões e duzentos e oito milhões de ienes), de principal, entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e a Japan International Cooperation Agency – JICA, cujos recursos são destinados ao financiamento parcial do “Programa Integrado de Melhoria Ambiental na Área de Mananciais da Represa Billings – Pró-Billings”.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável, nos termos do Projeto de Resolução apresentado. Aprova, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria.

ITEM Nº 04
MENSAGEM (SF) Nº 228, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 120,000,000.00 (cento e vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil – PROFISCO”.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria “ad hoc”: Senador Tasso Jereissati.

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável, nos termos do Projeto de Resolução apresentado. Aprova, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria.

ITEM Nº 05
MENSAGEM (SF) Nº 229, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Transportes e de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Mato Grosso do Sul”.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador Valdir Raupp.

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável, nos termos do Projeto de Resolução apresentado. Aprova, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria.

ITEM Nº 06
MENSAGEM (SF) Nº 235, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar o “Programa Nacional do Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR Nacional – Ceará”.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador Antônio Carlos Valadares.

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável, nos termos do Projeto de Resolução apresentado. Aprova, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria.

ITEM Nº 07
MENSAGEM (SF) Nº 236, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Propõe ao Senado Federal que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de até US\$ 28,600,000.00 (vinte e oito milhões e seiscentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Modernização de Instrumentos e Sistemas de Gestão da Administração Pública – PROSIS”.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador Eduardo Suplicy.

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável, nos termos do Projeto de Resolução apresentado. Aprova, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria.

ITEM Nº 08
MENSAGEM (SF) Nº 237, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 12,000,000.00 (doze milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar o “Programa de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO-MS)”.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador Neuto de Conto.

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável, nos termos do Projeto de Resolução apresentado. Aprova, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria.

ITEM Nº 09
MENSAGEM (SF) Nº 238, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 326,775,000.00 (trezentos e vinte e seis milhões e setecentos e setenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado de São Paulo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar o “Programa de Recuperação de Estradas Vicinais do Estado de São Paulo”.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria “ad hoc”: Senadora Niura Demarchi.

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável, nos termos do Projeto de Resolução apresentado. Aprova, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria.

ITEM Nº 10
REQUERIMENTO Nº 23, DE 2010 – CAE

Requer a realização de Audiência Pública para debater o tema “Análise dos cinco primeiros anos de vigência da Lei de Falência e Recuperação de Empresas – Principais dificuldades, perspectivas e propostas de alteração”, com a presença dos seguintes convidados: senhor **Fábio Ulhoa Coelho**, Advogado, Professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; senhor **Osmar Brina Corrêa Lima**, Advogado, Professor da Universidade Federal de Minas Gerais e Coordenador da obra Comentários à Nova Lei de Falência e Recuperação de Empresas; senhor **Paulo Penalva Santos**, Advogado e Professor da Fundação Getúlio Vargas e da Escola da Magistratura do Rio de Janeiro; senhor **Paulo Fernando Campos Salles de Toledo**, Advogado, Professor da Universidade de São Paulo e Presidente do Instituto Brasileiro de Estudos de Recuperação de Empresas; senhor **Carlos Henrique Abrão**, Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo; e senhor **Luis Cláudio Montoro Mendes**, Advogado e Professor em São Paulo.

Autoria: Senador Eduardo Suplicy.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 11
REQUERIMENTO Nº 24, DE 2010 – CAE

Requer o cancelamento da realização de Audiência Pública aprovada nessa Comissão em 29/09/2009, por meio do Requerimento nº 58, de 2009 – CAE, com o objetivo de instruir a relatoria dos Projetos de Lei do Senado nº 276, de 2007 e nº 345, de 2007, que tramitam em conjunto.

Autoria: Senador César Borges.

Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2010 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
MENSAGEM (SF) Nº 246, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado da Bahia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujo recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Ambiental da Bahia – PDA.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador Eduardo Suplicy.

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável nos termos do Projeto de Resolução apresentado. Aprova, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria.

ITEM Nº 02
MENSAGEM (SF) Nº 248, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal entre o Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, para o financiamento parcial do “Projeto Integrado do Estado da Bahia; Pobreza Rural – Projeto de Combate à Pobreza Rural no Interior da Bahia – PRODUZIR III”.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador Belini Meurer.

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável nos termos do Projeto de Resolução apresentado. Aprova, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria.

ITEM Nº 03

**MENSAGEM (SF) Nº 249, DE 2010
NÃO TERMINATIVO**

O presidente da República solicita a retificação da autorização concedida pela Resolução nº 28 de 2010, sobre a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até Y 14.625.000.000,00 (quatorze bilhões e seiscentos e vinte e cinco milhões de ienes do Japão), equivalente a US\$ 1430,000,00.00 (cento e trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal entre o Estado de São Paulo e o Japan Bank for International Cooperation (The International Arm of Japan Finance Cooperation) – JBIC e um consórcio de bancos japoneses liderado pelo Sumitomo Mitsui Banking Corporation – SMBC, para financiamento parcial do Empreendimento Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo (São Paulo Metro Line 4 Project – Phase 2), desenvolvido em cofinanciamento com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria “ad hoc”: Senador Belini Meurer.

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável nos termos do Projeto de Resolução apresentado. Aprova, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria.

**ITEM Nº 04
MENSAGEM (SF) Nº 250, DE 2010
NÃO TERMINATIVO**

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$ 67,000,000.00 (sessenta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se a financiar, em parte, o “Programa Estruturado a Governança para a Resposta Nacional ao HIV/AIDS e outros DST – AIDS SUS”.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti.

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável nos termos do Projeto de Resolução apresentado. Aprova, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria.

**ITEM Nº 05
MENSAGEM (SF) Nº 254, DE 2010
NÃO TERMINATIVO**

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado de Pernambuco e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujo recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Produção e Difusão de Inovações para a Competitividade de Arranjos Produtivos Locais – APLSs do Estado de Pernambuco”.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria “ad hoc”: Senador Renato Casagrande.

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável nos termos do Projeto de Resolução apresentado. Aprova, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria.

**ITEM Nº 06
MENSAGEM (SF) Nº 255, DE 2010
NÃO TERMINATIVO**

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 90,000,000.00 (noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado de Santa Catarina e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar o “Programa Santa Catarina Rural – Microbacias 3”.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador João Tenório.

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável nos termos do Projeto de Resolução apresentado. Aprova, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria.

ITEM Nº 07
MENSAGEM (SF) Nº 256, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 18,673,000.00 (dezoito milhões, seiscentos e setenta mil de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Renovação e Fortalecimento da Gestão Pública – PRÓ-GESTÃO”.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador Valdir Raupp.

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável nos termos do Projeto de Resolução apresentado. Aprova, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria.

ITEM Nº 08
PROJETO DE RESOLUÇÃO (SF) Nº 44, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Altera dispositivo da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, no intuito de aprimorar procedimentos da instrução de operações de crédito e financiamento de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

Autoria: Senador Arthur Virgílio.

Relatoria: Senador Romero Jucá.

Relatório: Favorável à matéria com quatro emendas que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável ao Projeto com as Emendas nºs. 1, 2, 3 e 4 – CAE. Aprova, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria.

ITEM Nº 09
MENSAGEM (SF) Nº 265, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 75,000,000.00 (setenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado de Pernambuco e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa Nacional do Turismo – PRODETUR NACIONAL – Pernambuco”.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador Renato Casagrande.

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável nos termos do Projeto de Resolução apresentado. Aprova, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria.

ITEM Nº 10
MENSAGEM (SF) Nº 266, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar o “Projeto de Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul – PROFISCO – RS”.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria “ad hoc”: Senador José Bezerra.

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável nos termos do Projeto de Resolução apresentado. Aprova, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria.

ITEM Nº 11
MENSAGEM (SF) Nº 267, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 162,454,000.00 (cento e sessenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica”.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria “ad hoc”: Senador Francisco Dornelles.

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável nos termos do Projeto de Resolução apresentado. Aprova, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria.

ITEM Nº 12
MENSAGEM (SF) Nº 268, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 112,910,000.00 (cento e doze milhões novecentos e dez mil de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado de São Paulo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto de “Modernização da Linha 11 – Coral da CPTM”.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria “ad hoc”: Senador Roberto Cavalcanti.

Relatório: Favorável à matéria, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, favorável nos termos do Projeto de Resolução apresentado. Aprova, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01
EMENDA Nº 2 DE PLENÁRIO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 320, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 6.575, de 6.575, de 30 de setembro de 1978, e acrescenta dispositivos ao artigo 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre a destinação dos valores arrecadados no leilão de veículos apreendidos e não reclamados por seus proprietários. Rio de Janeiro e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Renovação e Fortalecimento da Gestão Pública – PRÓ-GESTÃO”.

Autoria do Projeto: Deputada Rose de Freitas.

Autoria da Emenda: Senador Sérgio Zambiasi.

Relatoria: Senador Valdir Raupp.

Relatório: Contrário à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, contrário à Emenda nº 2 – PLEN.

ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 25, de 2010 – CAE

Requer nos termos regimentais a realização de Audiência Pública para debater o tema “Nível de Endividamento junto ao BNDES, com a presença do senhor **Joesley Mendonça Batista**, Presidente da JBS Frigorífico, e do senhor **Sérgio Gabrielli**, Presidente da Petrobrás.

Autoria: Senador José Bezerra.

Resultado: Aprovado.

TOTAL DE REUNIÕES: 02
Ordinárias – Deliberativa: 02

MATÉRIAS APRECIADAS: 54
Projeto de Lei do Senado (não terminativo): 01
Projeto de Resolução “SF” (não terminativo): 01

Turno Suplementar (terminativo): 01
Mensagem "SF" (não terminativo): 20
Aviso "SF" (não terminativo): 01
Emenda de Plenário (não terminativo): 01
Requerimento – CAE: 24
Emenda – CAE: 05

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidenta: Senadora Rosalba Ciarlini

Vice Presidente: Senador Paulo Paim

REUNIÃO REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, DE 2010 NÃO TERMINATIVO

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre a receita bruta decorrente da venda de motocicletas com cilindrada até 125 cm³, no mercado interno, quando adquiridos por motoboys ou mototaxistas.

Autoria: Senador Flexa Ribeiro.

Relatoria: Senadora Rosalba Ciarlini.

Relatório: Favorável à matéria.

Obs: Durante a discussão o Senador Roberto Cavalcanti apresenta duas emendas, que receberam parecer favorável da relatora.

Resultado: Aprovado o relatório que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto com as Emendas nºs. 1 e 2 – CAS. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

ITEM Nº 02

REQUERIMENTO Nº 55, DE 2010 – CAS

Requeiro, em conformidade com as disposições do Regimento Interno, que a Comissão de Assuntos Sociais – CAS realize Audiência Pública para que sejam apresentados e discutidos os trabalhos realizados no Brasil por decorrência da ratificação pelo País da Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco, adotada pelos países membros da Organização Mundial de Saúde, em 2003, e assinado pelo Brasil naquele mesmo ano. Indico como convidados: um representante do **Ministério da Saúde**; um representante do **Ministério do Desenvolvimento Agrário**; um representante do **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**; um representante do **Ministério das Relações Exteriores**; um representante do **Ministério da Fazenda**; e um representante da **Casa Civil da Presidência da República**.

Autoria: Senador Flávio Arns.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 03

REQUEIRIMENTO Nº 56, DE 2010 – CAS

Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais e Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, para promover discussão sobre o Acórdão do TCU de número 1.520/2006 que define prazo para substituição de terceirizados na Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, por servidores concursados, que, neste caso, deverá ter critérios para que as substituições sejam realizadas paulatinamente, para, de certa forma, não prejudicar o desempenho das atividades do Instituto Nacional do Câncer – INCA, que presta relevantes serviços à sociedade desde a década de 30. Para tanto, relacionamos os seguintes convidados: senhor **Paulo Bernardo Silva**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; senhor **José Gomes Temporão**, Ministro de Estado da Saúde; senhor **Ubiratan Diniz Aguiar**, Ministro-Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU; senhor **Luiz Antônio Santini Rodrigues da Silva**, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer – INCA; e senhor **Haydee Barreto Lopes**, Presidente da Associação dos Funcionários do INCA – AFINCA.

Autoria: Senador Augusto Botelho.

Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)**ITEM Nº 01****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 2010
NÃO TERMINATIVO**

Dispõe sobre a dedução dos encargos sociais devidos pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, em caso de contratação de egressos do sistema prisional, e dá outras providências.

Autoria: Senadora Marisa Serrano.

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

ITEM Nº 02**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 465, DE 2009
TERMINATIVO**

Altera a Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, para incluir entre as práticas discriminatórias e limitativas para efeito de acesso à relação de emprego, ou sua manutenção, aquelas motivadas por consulta a cadastro de inadimplentes, e dá outras providências.

Autoria: Senador Paulo Paim.

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti.

Relatório: Pela aprovação da matéria, com uma emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1 – CAS.

ITEM Nº 03**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 417, DE 2009
TERMINATIVO**

Acrescenta artigo 143-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre aposentadoria por idade de repentistas e de cordelistas, e dá outras providências.

Autoria: Senador Inácio Arruda.

Relatoria “ad hoc”: Senador Paulo Paim.

Relatório: Pela aprovação da matéria, com uma emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1 – CAS.

ITEM Nº 04**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2009
TERMINATIVO**

Dispõe sobre o fornecimento de alimentação diferenciada em escolas públicas para alunos portadores de diabetes, hipertensão ou anemias.

Autoria: Deputado Celso Russomanno.

Relatoria: Senador Paulo Paim.

Relatório: Pela aprovação da matéria, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

Resultado: Aprovado o Substitutivo. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do artigo 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 05**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 251, DE 2007
TERMINATIVO**

Altera o artigo 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para incluir entre as competências do CODEFAT a definição dos critérios para a utilização dos recursos do FAT para a qualificação dos profissionais dos órgãos de segurança pública.

Autoria: Senador Aloizio Mercadante.

Relatoria: Senadora Lúcia Vânia.

Relatório: Pela aprovação da matéria e da Emenda nº 1 – CCJ, e com uma emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nº 1 – CCJ/CAS e nº 2 – CAS.

ITEM Nº 06
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 285, DE 2008
TERMINATIVO

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o dissídio coletivo de trabalho.

Autoria: Senador Magno Malta.

Relatoria “ad hoc”: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 07
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 330, DE 2008
TERMINATIVO

Dispõe sobre a dispensa de perícias para a requisição dos benefícios gerados por lei aos portadores de deficiências físicas e mentais.

Autoria: Senador Cristovam Buarque.

Relatoria: Senador Mão Santa.

Relatório: Pela aprovação da matéria nos termos da Emenda nº 1 – CDH (substitutivo).

Resultado: Aprovado o Substitutivo. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do artigo 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 08
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 293, DE 2009
TERMINATIVO

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, (que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências) para incluir o lúpus e a epilepsia entre as doenças que fazem jus aos direitos e benefícios de que tratam.

Autoria: Senador Paulo Paim.

Relatoria: Senador Mão Santa.

Relatório: Pela aprovação da matéria, com duas emendas que apresenta.

Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas 1 e 2 – CAS.

ITEM Nº 09
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 347, DE 2004
TERMINATIVO

Altera o inciso I do artigo 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para ampliar para cinco dias o prazo de dispensa de comparecimento ao trabalho do empregado em caso de falecimento de familiar ou dependente.

Autoria: Senador Renato Casagrande.

Relatoria “ad hoc”: Senador Paulo Paim.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 10
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 48, DE 2010
TERMINATIVO

Modifica o artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, o artigo 132 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o artigo 118 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para disciplinar a demissão e estabelecer provisória de emprego ao alcoolista.

Autoria: Senador Marcelo Crivella.

Relatoria “ad hoc”: Senador Paulo Paim.

Relatório: Pela aprovação da matéria, com uma emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1 – CAS.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO
REQUERIMENTO Nº 57, de 2010 – CAS

Requer, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, seja promovida, por esta Comissão de Assuntos Sociais – CAS, Audiência Pública, com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2010 que “Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei de Drogas), para prever pena de detenção para condutas relacionadas ao consumo pessoal de droga e a sua substituição por tratamento especializado, e dá outras providências”, com a presença dos seguintes convidados: senhora **Paulina Duarte**, Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas, Adjunta – SENAD da Presidência da República; senhor **Felipe de Paula**, Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça; senhor **Pedro Gabriel Delgado**, Coordenador do Programa de Saúde Mental do Ministério da Saúde; senhora **Luciana Soliteux**, Coordenadora da Pesquisa “Tráfico de Drogas e Constituição” do Pensando o Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ; senhor **João Alberto Carvalho**, da Associação Brasileira de Psiquiatria – ABP; senhor **Ronaldo Ramos Laranjeira**, Professor da Universidade Federal de São Paulo, Coordenador da Unidade de Pesquisa em Álcool e Drogas – UNIAD e Investigador Principal do Instituto Nacional de Políticas do Álcool e Drogas; e representante da **Secretaria de Direitos Humanos**.

Autoria: Senador Roberto Cavalcanti.

Resultado: Aprovado.

TOTAL DE REUNIÕES: 02
Extraordinária – Deliberativa: 02

MATÉRIAS APRECIADAS: 23
Projeto de Lei do Senado (terminativo): 08
Projeto de Lei do Senado (não terminativo): 02
Projeto de Lei da Câmara (terminativo): 01
Requerimento – CAS: 03
Emendas – CAS: 09

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: Senador Demóstenes Torres

Vice Presidente: Vago

REUNIÃO REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs. 57, 59 e 63, de 2010 – CCJ.

Autoria: Senadores Kátia Abreu, Serys Slhessarenko, Tasso Jereissati e Eduardo Azeredo.

Assunto: Debate sobre o combate ao tráfico de drogas entre o Brasil e a Bolívia.

PARTICIPANTES:

Senhor **Alexandre Augusto Aragon**, Secretário de Segurança Pública Substituto, representando o senhor **Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto**, Ministro de Estado da Justiça;

Senhor **João Batista Stevaux**, Coronel do Exército, representando o senhor **Nelson Jobim**, Ministro de Estado da Defesa;

Senhor **Roberto Troncon Cicilliaty Filho**, Diretor de Combate ao Crime Organizado;

Senhor **Tiago Di Giulio Freire**, Promotor de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, representando o

senhor **Paulo Alberto de Oliveira**, Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul;

Senhor **Luiz Fernando Corrêa**, Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal.

JUSTIFICOU AUSÊNCIA:

Senhora **Jimena Costa**, Professora da Universidade Mayor de San Andrés – UMSA – Bolívia.

Resultado: Realizada.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO
REQUERIMENTO Nº 73, DE 2010 – CCJ

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Ministro de Estado das Relações Exteriores para que este informe, dentro do prazo constitucional, o que abaixo é solicitado: **a)** O Brasil tem convênio com o Governo da Bolívia para o desenvolvimento de ações conjuntas destinadas ao combate ao tráfico de cocaína na fronteira? **b)** Quais os termos de convênio e como está sendo executado? **c)** Diante dos resultados do segundo Encontro de Fronteira realizado neste mês de junho no Estado de Mato Grosso, demonstrando a existência de uma situação insustentável e altamente prejudicial à sociedade brasileira, qual será a política que o Ministério das Relações Exteriores adotará com relação ao Governo Boliviano? e **d)** Qual a avaliação do Ministério das Relações Exteriores do Regime de Governo atualmente praticado na Bolívia, especialmente com relação ao respeito às liberdades democráticas?

Autoria: Senadora Kátia Abreu.

Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2010 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 516, DE 2009 TERMINATIVO

Revoga o artigo 1.520 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para excluir a possibilidade de extinção da punibilidade criminal pelo casamento.

Autoria: Senador Papaléo Paes.

Relatoria “ad hoc”: Senador César Borges.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 02

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2010 TERMINATIVO

Dispõe sobre a criação de cargos e funções nos Quadros de Pessoal dos ramos do Ministério Público da União.

Autoria: Ministério Público da União.

Relatoria: Senador Demóstenes Torres.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 03

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, DE 2005 NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre arrendamento compulsório de parcelas de imóvel rural, para os efeitos que especifica.

Autoria: Senador Pedro Simon.

Relatoria: Senadora Kátia Abreu.

Relatório: Contrário à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório que passa a constituir parecer da Comissão, contrário ao Projeto. A matéria será apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em decisão terminativa.

ITEM Nº 04

OFÍCIO “S” Nº 10, DE 2005 TERMINATIVO

Encaminha para os fins previstos no artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 253906, que declarou a inconstitucionalidade da Resolução nº 2.389/93, do Secretário de Fazenda do Estado de Minas Gerais (apuração do valor adicionado para efeito de distribuição da parcela do ICMS pertencente aos Municípios).

Autoria: Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Relatoria “ad hoc”: Senador Antônio Carlos Valadares.

Relatório: Pela prejudicialidade da matéria.

Resultado: Aprovada a Declaração de Prejudicialidade do Ofício.

ITEM Nº 05
OFÍCIO “S” Nº 21, DE 2008
TERMINATIVO

Encaminha para os fins previstos no artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no recurso extraordinário nº 218874, bem como cópia da legislação, do parecer da Procuradoria-Geral da República e da certidão de trânsito em julgado que declarou incidentalmente a inconstitucionalidade da Lei Complementar nº 101, de 29 de dezembro de 1993, do Estado de Santa Catarina (Reajuste automático de vencimento dos servidores do Estado-membro, vinculado ao incremento da arrecadação do ICMS e a índice de correção monetária).

Autoria: Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Relatoria “ad hoc”: Senador Romeu Tuma.

Relatório: Pela apresentação de Projeto de Resolução.

Resultado: Aprovado o Projeto de Resolução.

ITEM Nº 06
OFÍCIO “S” Nº 6, DE 2009
TERMINATIVO

Encaminha para os fins previstos no artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da versão do registro taquigráfico do julgamento, da referida legislação, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 560626, que declarou a inconstitucionalidade dos artigos 45 e 46 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e do parágrafo único do artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977 (organização da Seguridade Social).

Autoria: Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Relatoria “ad hoc”: Senador Antônio Carlos Valadares.

Relatório: Pela prejudicialidade da matéria.

Resultado: Aprovada a Declaração de Prejudicialidade do Ofício.

ITEM Nº 07
OFÍCIO “S” Nº 11, DE 2009
TERMINATIVO

Encaminha ao Senado Federal cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Mandado de Segurança nº 24312, que declarou a inconstitucionalidade dos artigos 1º, inciso XI, e 198, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, e do artigo 25, parte final, do Decreto nº 1, de 1991 (competência para fiscalização da aplicação dos recursos repassados aos entes federados, a título de royalties).

Autoria: Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Relatoria: Senador Romeu Tuma.

Relatório: Pela apresentação de Projeto de Resolução.

Resultado: Aprovado o Projeto de Resolução.

ITEM Nº 08
OFÍCIO “S” Nº 46, DE 2009
TERMINATIVO

Encaminha ao Senado Federal para os fins previstos no artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 390.513-9, publicado no Diário da Justiça de 29 de junho de 2007, mediante o qual o Plenário do Supremo Tribunal Federal, em sessão de 02.04.2007, por unanimidade, conheceu do recurso e, por maioria, negou-lhe provimento, declarando a inconstitucionalidade dos §§ 1º e 2º do artigo 126 da Lei nº 8.213/1991, com a redação dada pelo artigo 10 da Lei nº 9.639, de 25 de maio de 1998, originária da Medida Provisória nº 1.608-14/1998.

Autoria: Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Relatoria: Senador Antônio Carlos Valadares.

Relatório: Pela prejudicialidade da matéria.

Resultado: Aprovada a Declaração de Prejudicialidade do Ofício.

ITEM Nº 09

**OFÍCIO “S” Nº 47, DE 2009
TERMINATIVO**

Encaminha, para os fins previstos no artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 407.190-8, publicado no Diário da Justiça de 13 de maio de 2005, mediante o qual o Plenário do Supremo Tribunal Federal, em sessão de 27.10.2004, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, declarando a inconstitucionalidade da expressão “para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de abril de 1997”, constante do “caput” do artigo 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997.

Autoria: Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Relatoria “ad hoc”: Senador Antônio Carlos Valadares.

Relatório: Pela prejudicialidade da matéria.

Resultado: Aprovada a Declaração de Prejudicialidade do Ofício.

**ITEM Nº 10
OFÍCIO “S” Nº 48, DE 2009
TERMINATIVO**

Encaminha, para os fins previstos no artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 389.383-1, publicado no Diário da Justiça de 29 de junho de 2007, mediante o qual o Plenário do Supremo Tribunal Federal, em sessão de 02.04.2007, por unanimidade, conheceu do recurso e, por maioria, negou-lhe provimento, declarando a inconstitucionalidade dos §§ 1º e 2º do artigo 126 da Lei nº 8.213/1991, com as redações dadas pelo artigo 10 da Lei nº 9.639, de 25 de maio de 1998, originária da Medida Provisória nº 1.608-14/1998.

Autoria: Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Relatoria: Senador Antônio Carlos Valadares.

Relatório: Pela prejudicialidade da matéria.

Resultado: Aprovada a Declaração de Prejudicialidade do Ofício.

**ITEM Nº 11
OFÍCIO “S” Nº 66, DE 2009
TERMINATIVO**

Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da referida legislação, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Habeas Corpus nº 90.900, que declarou a inconstitucionalidade formal da Lei nº 11.819, de 2005, do Estado de São Paulo (dispõe sobre a implantação de aparelhos de videoconferências para interrogatório e audiências de presos à distância).

Autoria: Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Relatoria “ad hoc”: Senador Antônio Carlos Valadares.

Relatório: Pela prejudicialidade da matéria.

Resultado: Aprovada a Declaração de Prejudicialidade do Ofício.

**ITEM Nº 12
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 59, DE 2003
TERMINATIVO**

Altera o disposto no artigo 95 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

Autoria: Senador Valdir Raupp.

Relatoria “ad hoc”: Senador César Borges.

Relatório: Pela aprovação da matéria, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

Resultado: Aprovado o Substitutivo. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do artigo 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

**ITEM Nº 13
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219, DE 2003
TERMINATIVO**

Altera o § 1º do artigo 1331 e revoga o § 3º do mesmo artigo da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que "Institui o Código Civil", no que tange ao critério de fixação da fração ideal e às disposições sobre a alienação e locação de abrigos para veículos em condomínios edilícios.

Autoria: Senador Marcelo Crivella.

Relatoria: Senador Pedro Simon.

Relatório: Pela aprovação da matéria, com uma emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1 – CCJ.

ITEM Nº 14
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 275, DE 2003
TERMINATIVO

Altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que "dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências".

Autoria: Senador Mozarildo Cavalcanti.

Relatoria: Senador Demóstenes Torres.

Relatório: Pela aprovação da matéria, com uma emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1 – CCJ.

ITEM Nº 15
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 338, DE 2004
TERMINATIVO

Altera o artigo 236 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965. (Nenhuma autoridade poderá, desde 15 (quinze) dias antes e até 48 (quarenta e oito) horas depois do encerramento da eleição, prender ou deter qualquer candidato, salvo em flagrante delito).

Autoria: Senador Marco Maciel.

Relatoria "ad hoc": Senador César Borges.

Relatório: Pela aprovação da matéria

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 16
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 243, DE 2005
TERMINATIVO

Altera a Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, para aplicar, no que couber, às testemunhas que colaborem com os trabalhos de investigação de comissão parlamentar de inquérito, as medidas de proteção especial às testemunhas de que trata a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999.

Autoria: Senador Demóstenes Torres.

Relatoria: Senadora Lúcia Vânia.

Relatório: Pela aprovação da matéria, com uma emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1 – CCJ.

ITEM Nº 17
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 166, DE 2006
TERMINATIVO

Altera o caput do artigo 914 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para impor obrigação ao endossante pelo cumprimento da prestação constante do título por ele endossado.

Autoria: Senador João Alberto Souza.

Relatoria: Senador Marco Maciel.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 18
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 168, DE 2006
TERMINATIVO

Acrescenta o artigo 1.815-A à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, para determinar, nos casos de indignidade, que o trânsito em julgado da sentença penal condenatória acarretará a exclusão imediata do herdeiro ou legatário indigno, e dá outras providências.

Autoria: Senadora Serys Slhessarenko.

Relatoria: Senador Marco Maciel.

Relatório: Pela aprovação da matéria, com uma emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1 – CCJ.

ITEM Nº 19
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 416, DE 2007
TERMINATIVO

Altera a redação do inciso VII do § 1º do artigo 38 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para ampliar as possibilidades de declaração, por parte do poder concedente, de caducidade do contrato de concessão.

Autoria: Senador Gerson Camata.

Relatoria: Senador Arthur Virgílio.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 20
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 461, DE 2007
TERMINATIVO

Altera a Lei de Execução Penal para dispor sobre a assistência educacional devida aos presos.

Autoria: Senador Demóstenes Torres.

Relatoria: Senador Antônio Carlos Valadares.

Relatório: Pela aprovação da matéria, e das Emendas nºs. 1 e 2 – CE.

Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs. 1 e 2 – CE/CCJ.

ITEM Nº 21
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 276, DE 2009
TERMINATIVO

Altera o § 3º do artigo 1.775 do Código Civil para permitir que a nomeação de curador possa recair no ocupante de cargo ou função de dirigente de entidade que abrigue pessoa com deficiência.

Autoria: Senador Flávio Arns.

Relatoria: Senadora Lúcia Vânia.

Relatório: Pela aprovação da matéria, com três emendas que apresenta.

Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs, 1, 2 e 3 – CCJ.

ITEM Nº 22
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 43, DE 2000
NÃO TERMINATIVO

Modifica a redação dos artigos 20, inciso III e 26, inciso I da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas.

Autoria: Senador Eduardo Azeredo e outros senhores Senadores.

Relatoria “ad hoc”: Senadora Kátia Abreu.

Relatório: Contrário à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório que passa a constituir parecer da Comissão, contrário à Proposta.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01
OFÍCIO “S” Nº 19 DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Informa ao Senado Federal, nos termos do artigo 103-B, inciso II, da Constituição Federal, o nome da Ministra Eliana Calmon eleita pelo Superior Tribunal de Justiça em Sessão Plenária realizada no dia 03 de agosto de 2010, para compor o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2010/2012.

Autoria: Superior Tribunal de Justiça.

Relatoria: Senador Edison Lobão.

Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.

Resultado: Aprovado o relatório que passa a constituir parecer da Comissão, favorável à indicação, por 21 votos **sim**, 1 voto **não** e nenhuma **abstenção**.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 265, DE 2006
TERMINATIVO

Altera os artigos 126, 129 e 130 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para instituir a hipótese de remição de pena pelo estudo.

Autoria: Senador Cristovam Buarque.

Relatoria: Senador Antônio Carlos Valadares.

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 164, DE 2007
TERMINATIVO

Altera dispositivos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para introduzir a remição da pena pelo estudo.

Autoria: Senador Aloizio Mercadante

Relatoria: Senador Antônio Carlos Valadares.

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 230, DE 2008
TERMINATIVO

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), de forma a tornar a educação o eixo primordial da ressocialização de presos e internados.

Autoria: Senador Jarbas Vasconcelos.

Relatoria: Senador Antônio Carlos Valadares.

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2006, nos termos da emenda substitutiva que apresenta; e pela declaração de prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs. 164, de 2007 e 230, de 2008, que tramitam em conjunto.

Resultado: Aprovado o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2006; aprovado ainda, a Declaração de Prejudicialidade dos PLS nºs. 164/2007 e 230/2008, que tramitam em conjunto. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do artigo 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 192, DE 2009
TERMINATIVO

Transforma o agravo de instrumento interposto contra decisão que não admite recurso extraordinário ou especial em agravo nos próprios autos, alterando dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

Autoria: Deputado Paes Landim.

Relatoria: Senador Pedro Simon.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2010
TERMINATIVO

Cria cargos no Quadro de Pessoal Permanente da Agência Nacional de Cinema – ANCINE, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria “ad hoc”: Senador Edison Lobão.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 05
REQUERIMENTO Nº 74, DE 2010 – CCJ

Requeiro dispensa de interstício previsto pelo artigo 280 do Regimento Interno desta Casa, para imediata apreciação do Ofício “S” nº 19, de 2010, que submete à consideração do Senado Federal, o nome da Ministra Eliana Calmon, para exercer o cargo de membro do Conselho Nacional de Justiça.

Autoria: Senador Demóstenes Torres.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 06

REQUERIMENTO Nº 75, DE 2010 – CCJ

Requeiro, nos termos do artigo 281, do Regimento Interno desta Casa, dispensa de interstício previsto pelo artigo 2º do Ato nº 1, de 2007 – CCJ, para imediata apreciação do Ofício “S” nº 19, de 2010, que submete à consideração do Senado Federal, o nome da Ministra Eliana Calmon, para exercer o cargo de membro do Conselho Nacional de Justiça.

Autoria: Senador Demóstenes Torres.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 07

REQUERIMENTO Nº 76, DE 2010 – CCJ

Requeiro, nos termos do inciso V, do artigo 90, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidada a senhora **Antônia Aparecida Rodrigues dos Santos Neves Silva** para explicar as graves denúncias apresentadas sobre a violação do sigilo fiscal do senhor Eduardo Jorge Caldas Pereira.

Autoria: Senador Álvaro Dias.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 87

REQUERIMENTO Nº 77, DE 2010 – CCJ

Requeiro, nos termos do inciso V, do artigo 90, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o senhor **Demétrius Sampaio Felinto**, para explicar as graves denúncias apresentadas pela Revista Veja sobre a eliminação de fitas com imagens da ex-Secretária da Receita Federal, Lina Vieira, no Palácio do Planalto.

Autoria: Senador Álvaro Dias.

Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2010 (ORDINÁRIA)

(Audiência Pública, não foi realizada tendo em vista as justificativas apresentada pelos convidados)

ITEM Nº 01

REQUERIMENTO Nº 78, DE 2010 – CCJ

Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Audiência Pública perante esta Douta Comissão com a finalidade de ouvir o senhor **Gerardo Santiago**, ex-Gerente de Planejamento do Fundo de Pensão dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, para explicar sobre a suposta “Fábrica de Dossiês”, que teria sido montada para espionar adversários políticos, conforme publicado em reportagem da revista VEJA desta semana (11 de agosto de 2010).

Autoria: Senadora Kátia Abreu.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 02

REQUERIMENTO Nº 79, DE 2010 – CCJ

Requeiro, em aditamento ao Requerimento que solicita a realização de Audiência Pública perante esta Douta Comissão com a finalidade de se esclarecer sobre suposta “Fábrica de Dossiês”, que teria sido montada para espionar adversários políticos, conforme publicado em reportagem da revista VEJA desta semana (11 de agosto de 2010), seja também convidado o senhor **Sérgio Rosa**, ex-Presidente da PREVI.

Autoria: Senadora Kátia Abreu.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 03

REQUERIMENTO Nº 80, DE 2010 – CCJ

Nos termos regimentais, requeiro o encaminhamento ao ilustre Procurador-Geral da República, senhor **Roberto Monteiro Gurgel Santos**, cópia da reportagem “Uma confissão desconcertante”, publicado na Revista Veja de 11 de agosto de 2010, página 68/72, para a adoção das providências que julgar cabíveis.

Autoria: Senador Pedro Simon.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 04**REQUERIMENTO Nº 81, DE 2010 – CCJ**

Requeiro, nos termos do inciso V, do artigo 90, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o senhor **Antônio Carlos Costa D’Ávila Carvalho**, Corregedor-Geral da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para, em audiência pública nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, prestar esclarecimentos sobre o vazamento de dados fiscais do senhor Eduardo Jorge Caldas Pereira, Vice-Presidente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Autoria: Senador Álvaro Dias.

Resultado: Aprovado.

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em atendimento aos Requerimentos nºs. 77 e 81, de 2010 – CCJ.

Autoria: Senador Álvaro Dias.

Assunto: Explicação das denúncias apresentadas pela Revista Veja sobre a eliminação de fitas com imagens da ex-Secretária da Receita Federal, senhora **Lina Vieira**, no Palácio do Planalto e para a prestação de esclarecimentos sobre o vazamento de dados fiscais do senhor **Eduardo Jorge Caldas Pereira**, Vice-Presidente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:

Senhor **Demétrius Sampaio Felinto**, Técnico de Suporte da Secretaria de Telecomunicações – STELE do Senado Federal.

Senhor **Antônio Carlos Costa D’Ávila Carvalho**, Corregedor-Geral da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Resultado: Audiência não foi realizada tendo em vista as justificativas.

EXTRA PAUTA**ITEM ÚNICO****REQUERIMENTO Nº 82, DE 2010 – CCJ**

Requeiro, nos termos regimentais, o aditamento ao Requerimento nº 77, de 2010 – CCJ, para que a audiência destinada à oitiva do senhor **Demétrius Sampaio Felinto**, para explicar as graves denúncias apresentadas pela Revista Veja, sobre a eliminação de fitas com imagens da ex-Secretária da Receita Federal, senhora **Lina Vieira**, no Palácio do Planalto, seja restrita aos Senhores Senadores da República.

Autoria: Senador Demóstenes Torres.

Resultado: Aprovado.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em atendimento aos Requerimentos nºs. 78 e 79, de 2010 – CCJ.

Autoria: Senadora Kátia Abreu.

Assunto: Explicação sobre suposta “Fábrica de Dossiês”, que teria sido montada para espionar adversários políticos, conforme publicado em reportagem da Revista Veja.

JUSTIFICA AUSÊNCIA:

Senhor **Sérgio Rosa**, Ex-Presidente do Fundo de Pensão dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI.

DECLINA DO CONVITE:

Senhor **Gerardo Santiago**, Ex-Gerente de Planejamento do Fundo de Pensão dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI.

Resultado: Audiência não foi realizada tendo em vista as justificativas.

TOTAL DE REUNIÕES: 05

Ordinária – Deliberativa: 02

Extraordinária – Audiência Pública: 03

MATÉRIAS APRECIADAS: 47

Projeto de Lei do Senado (terminativo): 14

Projeto de Lei do Senado (não terminativo): 01

Projeto de Lei da Câmara (terminativo): 03

Proposta de Emenda à Constituição (não terminativo): 01

Ofício “S” (terminativo): 09

Requerimento – CCJ: 10

Emenda – CCJ: 09

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – CE

Presidente: Senadora Fátima Cleide

Vice Presidente: Senadora Marisa Serrano

REUNIÃO REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2010 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 503, DE 2009

TERMINATIVO

Autoriza o Poder Executivo a realizar a Olimpíada Brasileira do Esporte – OBE e dá outras providências.

Autoria: Senador Aloizio Mercadante.

Relatoria: Senador Jefferson Praia.

Relatório: Pela aprovação da matéria com três emendas que apresenta.

Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs. 1, 2 e 3 – CE.

ITEM Nº 02

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 197, DE 2004

TERMINATIVO

Altera o parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 10.845, de 5 de março de 2004. (Dispõe sobre os recursos do Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado aos Portadores de Deficiência – PAED).

Autoria: Senador Sérgio Zambiasi.

Relatoria: Senador Flávio Arns.

Relatório: Pela aprovação da matéria, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

Resultado: Aprovado o Substitutivo. A matéria será apreciada em Turno Suplementar, nos termos do artigo 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 03

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 206, DE 2009

TERMINATIVO

Inscribe o nome de Getúlio Dornelles Vargas no Livro dos Heróis da Pátria.

Autoria: Deputado Severiano Alves.

Relatoria: Senador Pedro Simon.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 113, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Autoriza o Poder Executivo a criar Centros de Integração Federal em todas as comunidades quilombolas do país.

Autoria: Senador Paulo Paim.

Relatoria: Senador Valter Pereira.

Relatório: Favorável à matéria, com quatro emendas que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto com as Emendas nº 1, 2, 3 e 4 – CE. A matéria será apreciada pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e a de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo a última a decisão terminativa.

ITEM Nº 05
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 243, DE 2009
TERMINATIVO

Denomina Rodovia Historiador Osvaldo Henrique Castello Branco a BR-499, entre o entroncamento com a BR-040 e o Museu Casa de Cabangu, no Município de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Deputado Luiz Fernando Faria.

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 06
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 227, DE 2009
TERMINATIVO

Denomina Rodovia João Paulo II o trecho da BR-267 entre as cidades de Rio Brilhante e Porto Murtinho, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Autoria: Deputado Vander Loubet.

Relatoria: Senador Valter Pereira.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 07
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 240, DE 2009
TERMINATIVO

Denomina Dr. Carlos Geraldo Valadares a ponte localizada na BR-352, sobre o rio São Francisco, na divisa dos Municípios de Martinho Campos e Abaeté, no Estado de Minas Gerais.

Autoria: Deputado Juvenil.

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 08
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 267, DE 2009
TERMINATIVO

Institui o Dia Nacional do Evangélico a ser comemorado no dia 30 de novembro de cada ano.

Autoria: Deputado Cleber Verde.

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 09
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 542, DE 2009
TERMINATIVO

Denomina Dom Antônio Fragoso a Unidade do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, localizado no Município de Crateús, no Estado do Ceará.

Autoria: Senador Inácio Arruda.
Relatoria: Senador Flávio Arns.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 10
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 446, DE 2009
TERMINATIVO

Institui o Dia Nacional do Interactiano.
Autoria: Senador Álvaro Dias.
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 11
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 267, DE 2008
TERMINATIVO

Acrescenta artigo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, para determinar a observância do Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes de Trânsito.
Autoria: Senador Gerson Camata.
Relatoria: Senador Antônio Carlos Valadares.
Relatório: Pela aprovação da matéria, com duas emendas que apresenta.
Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs. 1 e 2 – CE.

ITEM Nº 12
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 273, DE 2009
TERMINATIVO

Denomina Viaduto José Mendonça de Lima o viaduto da BR-153, Km 501,2, no Município de Goiânia, Estado de Goiás.
Autoria: Deputado Luiz Bittencourt.
Relatoria: Senador Marconi Perillo.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 13
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 319, DE 2009
TERMINATIVO

Autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no município de Jucurutu.
Autoria: Senadora Rosalba Ciarlini.
Relatoria: Senadora Níura Demarchi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 14
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 445, DE 2009
TERMINATIVO

Denomina "Rodovia Governador Alberto Silva" o trecho da rodovia BR-343 compreendido entre as localidades de Luís Correa e Bertolândia, no Estado do Piauí.
Autoria: Senador João Vicente Claudino.
Relatoria: Senador Romeu Tuma.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 15
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 253, DE 2009
TERMINATIVO

Denomina Rodovia João Lyra Filho o trecho da Rodovia da BR-104 entre as Cidades de Caruaru e Santa Cruz do Capibaribe, no Estado de Pernambuco.

Autoria: Deputado Wolney Queiroz.

Relatoria: Senador Marconi Perillo.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 16
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, DE 2009
TERMINATIVO

Autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no município de São Paulo do Potengi.

Autoria: Senadores Rosalba Ciarlini e Garibaldi Alves Filho..

Relatoria: Senador Marco Maciel.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 17
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 175, DE 2009
TERMINATIVO

Dispõe sobre o Dia Nacional do Respeito ao Contribuinte.

Autoria: Deputado Sandro Mabel.

Relatoria: Senador João Vicente Claudino.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 18
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 293, DE 2009
TERMINATIVO

Institui o Dia Nacional dos Clubes Esportivos Sociais, a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de novembro, em todo o território nacional.

Autoria: Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Relatoria: Senador Gim Argello.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 19
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, DE 2002
NÃO TERMINATIVO

Acrescenta incisos aos artigos 53, parágrafo único, e 80 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (dispõe sobre a numeração sequencial de obra artística, literária ou científica e fonogramas).

Autoria: Deputado Professor Luizinho.

Relatoria: Senadora Fátima Cleide.

Relatório: Pela rejeição da matéria.

Resultado: Aprovado o relatório que passa a constituir parecer da Comissão, contrário ao Projeto.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Acrescenta o artigo 46-A à Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, que dispõe sobre a prestação do Serviço Militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários, em decorrência de dispositivos da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, para conceder incentivo aos médicos que tenham realizado o Estágio de Adaptação e Serviço – EAS nas Forças Armadas.

Autoria: Deputado Jair Bolsonaro.

Relatoria: Senador Augusto Botelho.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto. A matéria será apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em decisão terminativa.

ITEM Nº 02

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 91, DE 2010 NÃO TERMINATIVO

Acresce e altera dispositivos da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, que dispõe sobre o Serviço Militar, e altera dispositivos da Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, que dispõe sobre a prestação do Serviço Militar pelos Estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador Augusto Botelho.

Relatório: Favorável à matéria, com duas emendas que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs. 1 e 2 - CE. A matéria será apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em decisão terminativa.

ITEM Nº 03

REQUERIMENTO Nº 34, DE 2010 – CE

Requeremos, nos termos do disposto no artigo 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 90, inciso II e artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2008. Os convidados serão oportunamente indicados.

Autoria: Senadores Cristovam Buarque e Marco Maciel.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 04

REQUERIMENTO Nº 35, DE 2010 – CE

Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para discutir a legislação vigente sobre Universidades Comunitárias.

Autoria: Senador Belini Meurer.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 05

ADITAMENTO Nº 1 AO REQUERIMENTO Nº 37, DE 2009 – CE

Requeiro, nos termos regimentais, a alteração na forma da Reunião Extraordinária aprovada pelo Requerimento nº 37, de 2009 – CE, de Painel para Audiência Pública, visando adequar o formato das reuniões, convocadas na forma de Seminários, à orientação da Secretaria-Geral da Mesa. Esta reunião será a terceira que este colegiado realiza com o objetivo de debater o tema “Diversidade nas Escolas: Preconceito e Inclusão”.

Autoria: Senador Flávio Arns.

Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs. 23 e 37, de 2009 – CE e aditamento.

Autoria: Senadores Paulo Paim, Cristovam Buarque, Flávio Arns, Ideli Salvatti e Fátima Cleide.

Assunto: Debate sobre as questões Sócio-Econômicas e Territorialidade.

PARTICIPANTES:

Senhor **André Luiz de Figueiredo Lázaro**, Secretário de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação;
Senhor **Timothy Denis Ireland**, Especialista em Educação da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO;
Senhor **Francisco José Batista de Albuquerque**, Pesquisador do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e Consultor da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB; e
Senhora **Denise Carreira**, Coordenadora do Programa Diversidade, Raça e Participação da Organização não Governamental Ação Educativa.
Resultado: Realizada.

TOTAL DE REUNIÕES: 02

Ordinária – Deliberativa: 01

Extraordinária – Audiência Pública: 01

MATÉRIAS APRECIADAS: 35

Projeto de Lei do Senado (terminativo): 08
Projeto de Lei do Senado (não terminativo): 01
Projeto de Lei da Câmara (terminativo): 09
Projeto de Lei da Câmara (não terminativo): 03
Requerimento – CE: 02
Aditamento – CE: 01
Emendas – CE: 11

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CMA

Presidente: Senador Renato Casagrande
Vice Presidente: Senador Cícero Lucena

TOTAL DE REUNIÕES:**MATÉRIAS APRECIADAS:****COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CDH.**

Presidente: Senador Cristovam Buarque.
Vice Presidente: Senador José Nery.

TOTAL DE REUNIÕES:**MATÉRIAS APRECIADAS:****COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo
Vice Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

REUNIÃO REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)**ITEM Nº 01****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2010
TERMINATIVO**

Acrescenta o artigo 46-A à Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, que dispõe sobre a prestação do Serviço Militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários, em decorrência de dispositivos da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, para conceder incentivo aos médicos que tenham realizado o Estágio de Adaptação e Serviço – EAS nas Forças Armadas.

Autoria: Deputado Jair Bolsonaro.

Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 91, DE 2010
TERMINATIVO

Acresce e altera dispositivos da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 que dispõe sobre o Serviço Militar, e altera dispositivos da Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, que dispõe sobre a prestação do Serviço Militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti.

Relatório: Pela aprovação da matéria e das Emenda nºs. 1 e 2 – CE de redação..

Resultado: Aprovado o Projeto e as Emenda nºs. 1 e 2 – CE/CRE de redação..

ITEM Nº 03
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 926, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto do Tratado sobre Extradicação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Relatoria: Senador Heráclito Froles.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto.

ITEM Nº 04
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 28, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto da Resolução MEPC. 165 (56), adotada em 13 de julho de 2007, com Emendas à Lista de Substâncias Anexa ao Protocolo Relativo à intervenção em Alto-Mar em Casos de Poluição por outras Substâncias que não Óleo.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Relatoria: Senador João Tenório.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto.

ITEM Nº 05
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 32, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Togolesa sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Lomé, em 17 de março de 2009.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Relatoria: Senador Romero Jucá.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto.

ITEM Nº 06
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 35, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto da Convenção sobre Acesso Internacional à Justiça, assinado em Haia, em 25 de outubro de 1980.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Relatoria: Senador Demóstenes Torres.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto.

ITEM Nº 07
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 36, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia sobre Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 12 de março de 2009.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Relatoria: Senador Inácio Arruda.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto.

ITEM Nº 08
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 127, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto do Acordo Geral de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Arábia Saudita, assinado em Riade, em 16 de maio de 2009.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Relatoria: Senador Romeu Tuma.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto.

ITEM Nº 09
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 206, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas Contra o Desaparecimento Forçado, assinado em Paris, em 6 de fevereiro de 2007.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Relatoria: Senador Paulo Paim.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto.

ITEM Nº 10
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 207, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul Relativo à Assistência Mútua entre suas Administrações Aduaneiras, celebrado na Cidade do Cabo, em 11 de maio de 2008.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Relatoria: Senador Francisco Dornelles.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto.

ITEM Nº 11
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 208, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Grande Jamaira Árabe Popular Socialista da Líbia na Área de Saúde, assinado em Brasília, em 19 de fevereiro de 2009.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Relatoria: Senador Adelmir Santana.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto.

ITEM Nº 12
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 321, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica e Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Hachemita da Jordânia, celebrado em Brasília, em 23 de outubro de 2008.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Relatoria: Senador João Tenório.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto.

ITEM Nº 13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 322, DE 2010 NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto da Emenda ao Artigo 1º da Convenção sobre Proibição ou Restrições ao Emprego de Certas Armas Convencionais que Podem ser Consideradas como Excessivamente Lesivas ou Geradoras de Efeitos Indiscriminados, adotada em 21 de dezembro de 2001, e do seu Protocolo sobre Restos Explosivos de Guerra – Protocolo V, adotado em 28 de novembro de 2003.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto.

ITEM Nº 14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 324, DE 2010 NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da Índia e o Governo da República da África do Sul sobre Facilitação Comercial para Padronizações, Regulações Técnicas e Avaliação de Conformidade, concluído em Nova Delhi, em 15 de outubro de 2008.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto.

ITEM Nº 15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 327, DE 2010 NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia sobre Facilitação para o Ingresso e Trânsito de seus Nacionais em seus Territórios, assinado em Brasília, em 21 de agosto de 2007.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto.

ITEM Nº 16

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 411, DE 2010 NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto do Acordo por Troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Botsuana sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes de Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 5 de maio de 2009.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Relatoria: Senador Antônio Carlos Valadares.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO

REQUERIMENTO Nº 28, DE 2010 – CRE

Requeiro, nos termos regimentais, sejam convidadas para participar de um debate sobre as Ações do Governo Federal na Faixa de Fronteira Norte, no âmbito da Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira, as seguintes pessoas e autoridades: senhor **Antônio Carlos Paiva Futuro**, Diretor de Gestão Estratégica do Ministério da Integração Nacional; senhora **Márcia Regina Sartori Damo**, Titular da Secretaria de Programas Regionais do Ministério da Integração Nacional; senhor **Roberto de Medeiros Dantas**, Gerente do Programa Calha Norte do Ministério da Defesa; e senhor **Rui Alencar Andrade**, Ordenador de Despesas do Ministério da Justiça.

Autoria: Senador Mozarildo Cavalcanti.

Resultado: Aprovado..

TOTAL DE REUNIÕES: 01

Extraordinária – Deliberativa: 01

MATÉRIAS APRECIADAS: 19

Projeto de Lei da Câmara (terminativo): 02

Projeto de Decreto Legislativo "SF" (não terminativo): 14

Requerimento – CRE: 01

Emenda – CRE: 02

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: Senador Fernando Collor

Vice Presidente: Senador Eliseu Resende

REUNIÃO REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01

RELATÓRIO FINAL DA

AGENDA DESAFIOS ESTRATÉGICOS SETORIAIS

(Recursos Humanos para Inovação e Competitividade)

ANTEPROJETO DE LEI Nº 6, DE 2010 – CI

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para facultar aos portadores de diploma de curso superior não titulado em nível de pós-graduação o acesso ao magistério na educação superior, nas condições que especifica.

Autoria: Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Relatoria: Senador Fernando Collor.

Relatório: Favorável, com apresentação de um Projeto de Lei.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável à apresentação do Projeto de Lei.

ITEM Nº 02

RELATÓRIO FINAL DO

MARCO REGULATÓRIO DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

ANTEPROJETO DE LEI Nº 5, DE 2010 – CI

Dispõe sobre a Política Nacional para os Biocombustíveis.

Autoria: Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Relatoria: Senador Inácio Arruda.

Relatório: Favorável, com apresentação de um Projeto de Lei.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável à apresentação do Projeto de Lei.

ITEM Nº 03

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 168, DE 2009

(Subemenda – CI à Emenda nº 1 – CMA).

TERMINATIVO

Estabelece a política nacional de segurança de barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais e altera a redação do artigo 35 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e do artigo 4º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000.

Autoria: Deputado Leonardo Monteiro.

Relatoria: Senador Jorge Yanai.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovada a Subemenda nº 1 – CI à Emenda nº 1 – CMA/CI.

ITEM Nº 04
REQUERIMENTO Nº 12 – CI

Requeiro, nos termos do artigo 113 do Regimento Interno do Senado Federal, o estudo em conjunto, pelas Comissões de Serviços de Infraestrutura – CI, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, e de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, do Projeto de Lei da Câmara nº 315, de 2009, que altera o artigo 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos – CFRH, de autoria do Deputado Chico da Princesa.

Autoria: Senadores Demóstenes Torres e Francisco Dornelles.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 05
MENSAGEM (SF) Nº 234, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do senhor **Jorge Luiz Macedo Bastos** para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, na vaga do senhor Francisco de Oliveira Filho.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador Eliseu Resende.

Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.

Resultado: Aprovado parecer favorável à indicação por 17 votos **sim**, nenhum voto **não** e nenhuma **abstenção**.

TOTAL DE REUNIÕES: 01

MATÉRIAS APRECIADAS: 05

Mensagem “SF” (não terminativo): 01

Anteprojeto de Lei – CI: 02

Requerimento – CI: 01

Subemenda – CI (terminativo): 01

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR

Presidente: Senador Neuto de Conto

Vice Presidente: Senador César Borges

REUNIÃO REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

NÃO HOUVE DELIBERAÇÃO

TOTAL DE REUNIÕES: 01

Extraordinária – Deliberativa: 01

MATÉRIAS APRECIADAS:

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA – CRA

Presidente: Senador Valter Pereira

Vice Presidente: VAGO

REUNIÃO REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)**ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2010
TERMINATIVO**

Dá nova redação ao caput do artigo 15 da Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, na forma que especifica.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador Gerson Camata.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

**ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 130, DE 2010
TERMINATIVO**

Revoga o artigo 4º do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, e o seu parágrafo único.

Autoria: Senador César Borges.

Relatoria: Senador Jayme Campos.

Relatório: Pela aprovação da matéria, com uma emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1 – CRA.

**ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2010 – COMPLEMENTAR.
NÃO TERMINATIVO**

Autoriza a participação da União em fundo destinado à cobertura suplementar dos riscos do seguro rural; altera dispositivos da Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967 e da Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964; revoga dispositivos da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, da Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, e do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador Valter Pereira.

Relatório: Favorável à matéria, com uma emenda de redação que apresenta.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 – CRA de redação. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, conforme despacho inicial.

TOTAL DE REUNIÕES: 01
Extraordinária – Deliberativa: 01

MATÉRIAS APRECIADAS: 05
Projeto de Lei do Senado (terminativo): 01
Projeto de Lei da Câmara (terminativo): 01
Projeto de Lei da Câmara (não terminativo): 01
Emenda – CRA: 02

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO
E INFORMÁTICA - CCT**
Presidente: Senador Flexa Ribeiro
Vice Presidente: Vago

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em atendimento aos Requerimentos nº. 16 e 18, de 2010 – CCT.

Autoria: Senador Sérgio Zambiasi.

Assunto: Debate sobre a decisão do Conselho Diretor da ANATEL que suspendeu a eficácia, em caráter cautelar, do planejamento de implantação dos serviços de TV a Cabo aprovado pelo Ministério das Comunicações em 1997.

PARTICIPANTES:

Senhor **João Batista de Rezende**, Conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL;
Senhora **Leila Abraham Loria**, Diretora Executiva de Relações Institucionais e Desenvolvimento de Negócios – TELEFÔNICA;

Senhor **Paulo Todescan Lessa Mattos**, Diretor de Regulação da Oi;

Senhor **Gustavo Binenbojm**, Consultor Jurídico da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT; e

Senhor **André Müller Borges**, Vice-Presidente de Assuntos Regulatórios e Jurídicos da NET.

Resultado: Realizada.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 77, DE 2010
NÃO TERMINATIVO**

Estabelece mecanismo de participação popular na elaboração de lei pelo Congresso Nacional e dá outras providências.

Autoria: Senador Raimundo Colombo.

Relatoria: Senador Marco Maciel.

Relatório: Favorável à matéria, com a apresentação de Projeto de Resolução do Senado.

Resultado: Aprovado o relatório que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao Projeto, com a apresentação de Projeto de Resolução do Senado. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

ITEM Nº 02

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 286, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação e Cultura Cícero Alves – ACCCA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirapemas, Estado do Maranhão.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 03

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 392, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores do Alto da Gangorra para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iguatu, Estado do Ceará.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 04

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 352, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão à Torres & Camargo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Estrela D' Oeste, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Renato Casagrande.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 05

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 362, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Bauru S/A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Renato Casagrande.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 06

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 450, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. – SIR para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Renato Casagrande.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 07

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 231, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Governador Mangabeira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Mangabeira, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 08

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 246, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Conde FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conde, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 09

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 265, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Amar e Servir para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itajuípe, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 490, DE 2010

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária São Francisco de Assis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 11**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 309, DE 2010****TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Cidadania Taquaritubense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquarituba, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Renato Casagrande.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 12**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 346, DE 2010****TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Movimento Comunitário Ativa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mongaguá, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Renato Casagrande.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 13**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 217, DE 2010****TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Decisão – ACD para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bocaina do Sul, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Sérgio Zambiasi.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 14**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 245, DE 2010****TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santo Antônio do Caiuá para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Sérgio Zambiasi.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 15**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 273, DE 2010****TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Defesa Cultural e Artístico de Paiçandu – ACP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paiçandu, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria "ad hoc": Senador Sérgio Zambiasi.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 16

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 275, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Cultural Kanhru – ARCK para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipuacu, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria "ad hoc": Senador Sérgio Zambiasi.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 17

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 335, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Tiradentes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria "ad hoc": Senador Acir Gurgacz.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 18

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 283, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Artística de Radiodifusão Comunitária Laminense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lamim, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria "ad hoc": Senador Jorge Yanai.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 19

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 313, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ondas FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Colômbia, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria "ad hoc": Senador Jorge Yanai.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 20

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 314, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão à Difusora Natureza FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria "ad hoc": Senador Jorge Yanai.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 416, DE 2010

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária Canaã para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Acir Gurgacz.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 22**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 432, DE 2010****TERMINATIVO**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Patativa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pinheiro, Estado de Maranhão.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Acir Gurgacz.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 23**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 257, DE 2010****TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Taguaí para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taguaí, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Renato Casagrande.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 24**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 284, DE 2010****TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Novo Horizonte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Horizonte, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Renato Casagrande.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 25**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 316, DE 2010****TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ultra FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Vale do Rio Preto, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Renato Casagrande.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 26**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 431, DE 2010****TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Querência – ACQUER para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Querência, Estado de Mato Grosso.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria “ad hoc”: Senador Antônio Carlos Júnior.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 27
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 250, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Amigos do Bairro do Aeroporto para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Breves, Estado do Pará.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 28
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 270, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga concessão à Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barcarena, Estado do Pará.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 29
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 282, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Transvida para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curralinho, Estado do Pará.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 30
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 319, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga concessão à Rádio e Televisão Belo Monte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Senador José Porfírio, Estado do Pará.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 31
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 347, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Goianésia do Pará para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goianésia do Pará, Estado do Pará.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 32
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 384, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Social e Cultural do Baixo Tocantins para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barcarena, Estado do Pará.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 33

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 421, DE 2010 TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Educacional de Dom Eliseu – PA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dom Eliseu, Estado do Pará.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 34

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 439, DE 2010 TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga concessão à Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Prainha, Estado do Pará.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 403, DE 2010 TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio TV do Amazonas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Arthur Virgílio.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 501, DE 2010 TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio TV do Amazonas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Arthur Virgílio.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 03

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 485, DE 2010 TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Vida Nova para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Renato Casagrande.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 04
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 495, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Alzira da Silva Corrêa para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Luis Eduardo Magalhães, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 05
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 472, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Simpatia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 06
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 482, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação do Movimento de Radiodifusão de São Valério do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 07
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 483, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Miguelina de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 08
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 468, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural do Povoado Jenipapo – Lagarto/Sergipe para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagarto, Estado de Sergipe.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Antônio Carlos Valadares.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 09
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 487, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Princesa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Antônio Carlos Valadares.

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 10

REQUERIMENTO Nº 21, DE 2010 – CCT

Requer à CCT sejam solicitados esclarecimentos do senhor Ministro de Estado das Comunicações, acerca da crise operacional e de gestão verificada na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Autoria: Senador Antônio Carlos Júnior.

Resultado: Aprovado.

TOTAL DE REUNIÕES: 02

Extraordinária – Deliberativa: 01

Extraordinária – Audiência Pública: 01

MATÉRIAS APRECIADAS: 44

Projeto de Lei do Senado (não terminativo): 01

Projeto de Decreto Legislativo (terminativo): 42

Requerimento – CCT: 01

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - CMMC

Presidente Eventual: Senador Romeu Tuma.

Vice Presidenta: VAGO.

Relator: VAGO.

TOTAL DE REUNIÕES:

MATÉRIAS APRECIADAS:

TOTAL GERAL DE REUNIÕES DAS COMISSÕES: 17

TOTAL GERAL DE MATÉRIAS APRECIADAS: 232

C.2 - Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Relatório da SSCEPI – 02/02 a 31/08/2010

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO - CPI											
Nome	Ano	Reuniões	Req. Apresentados	Req. Apreciados	Doc. Recebidos	Proposições					
						PEC	PLC	REQ	PLS	PRS	Observação
ONGs RQS 201/2007	2007	10	130	115	98						
	2008	13	124	104	136						
	2009	6	15	12	219						
	2010	5	13	3	14						
	Total	34	282	234	467						
PEDOFILIA RQS 200/2008	2007										
	2008	34	216	216	199						
	2009	26	177	177	210			4	12		
	2010	12	91	91	30						
	Total	72	484	484	439						

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO - CPMI																		
Nome	Reuniões			Req. Apresentados			Req. Apreciados			Doc. Recebidos			Proposições					
	2009	2010	Total	2009	2010	Total	2009	2010	Total	2009	2010	Total						Obs.
MST RQN 24/2009	2	11	13	78	124	202		68	68	1	38	39						

COMISSÃO																
Nome	Reuniões			Req. Apresentados			Req. Apreciados			Doc. Recebidos			Boletins Informativos			Observações
	2009	2010	Total	2009	2010	Total	2009	2010	Total	2009	2010	Total	2009	2010	Total	
CRISE FINANCEIRA ATS 16/2009	10	0	10										9	0	9	Em 18.6.2009, foi aprovado o 1º Relatório parcial

[illegible]

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2010, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.**

Às dez horas e cinquenta e quatro minutos do dia vinte e nove de junho do ano de dois mil e dez, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Garibaldi Alves Filho, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Roberto Cavalcanti, Antonio Carlos Valadares, Jayme Campos e Flexa Ribeiro. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Suplicy, Delcídio Amaral, Aloizio Mercadante, tendo falta justificada, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Francisco Dornelles, Gerson Camata, Valdir Raupp, Neuto De Conto, Pedro Simon, Renan Calheiros, Eli-seu Resende, Antonio Carlos Júnior, Efraim Moraes, Raimundo Colombo, Adelmir Santana, Cícero Lucena, João Tenório, tendo falta justificada, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati, João Vicente Claudino, Gim Argello e Osmar Dias. A Presidência dá início à apreciação das Matérias constantes da Pauta. Item 1-Projeto de Lei do Senado nº 2 de 2006, não terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que “altera o art. 8º da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para atribuir ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social metade dos dividendos mínimos pagos pela Caixa Econômica Federal ao Tesouro Nacional”, tendo como Relator o Senador Marcelo Crivella, que oferece relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 2-Projeto de Lei do Senado nº 136 de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Expedito Júnior, que “acrescenta dispositivos aos arts. 31 e 55 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade de estipulação de domicílio bancário para os contratados, de forma a facilitar-lhes o acesso ao crédito”, tendo como Relator o Senador Gerson Camata, que oferece relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 3-Projeto de Lei do Senado nº 16 de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Marconi Perillo,

que “altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que ‘dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências’, para instituir rateio dos recursos oriundos do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres e destinados ao custeio da assistência médico-hospitalar dos vitimados”, tendo como Relator o Senador João Vicente Claudino, que oferece relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 4-Projeto de Lei do Senado nº 16 de 2009, não terminativo, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que “institui Programa para a Revitalização das áreas atingidas pelas enchentes no Brasil nos anos de 2008 e 2009”, tendo como Relator o Senador Cícero Lucena, que oferece relatório favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 e 02-CCJ. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 e 02-CCJ. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 5- Projeto de Lei do Senado nº 191 de 2006, terminativo, de autoria do Senador José Sarney, que “concede isenção tributária à Academia Brasileira de Letras, à Associação Brasileira de Imprensa e ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, e cancela os débitos fiscais dessas instituições”, tendo como Relatora a Senadora Ideli Salvatti, que oferece relatório pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 01, 03 e 04-CCJ, e pela rejeição da Emenda nº 02-CCJ, rejeitando, ainda, a Emenda de autoria da Senadora Serys Slhessarenko. Em 9/6/2009, a Comissão aprovou o Requerimento nº 38/2009-CAE, de iniciativa da Senadora Ideli Salvatti, requerendo audiência prévia da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 a 04-CCJ. A apreciação da Matéria é adiada. Item 6- Projeto de Lei do Senado nº 25 de 2006, terminativo, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que “estabelece incentivo fiscal de dedução do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas a empresas que fizerem doações de materiais para uso em programas governamentais de habitação popular”, tendo como Relator o Senador João Tenório, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 7-Projeto de Lei do Senado nº 347 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que “estabelece isenção de impostos federais quando da aquisição

de veículos por Governos dos Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências”, tendo como Relator o Senador Valdir Raupp, que oferece relatório pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada. Item 8-Projeto de Lei do Senado nº 509 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Gim Argello, que “dispõe sobre a criação de incentivos fiscais para pessoas físicas e jurídicas que façam doações financeiras a fundos públicos de geração de emprego, ocupação e renda e dá outras providências”, tendo como Relator o Senador Jayme Campos, que oferece relatório pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada. Item 9-Projeto de Lei do Senado nº 220 de 2000, terminativo, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que “dispõe sobre incentivos fiscais a empresas privadas que contratem trabalhadores de faixa etária a partir de 50 (cinquenta) anos”, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 185 de 2003, terminativo, de autoria do Senador Sibá Machado, que “institui incentivo fiscal à contratação de jovens para o primeiro emprego em microempresas e empresas de pequeno porte inscritas no SIMPLES”, tendo como Relator o Senador João Vicente Claudino, que oferece relatório pela aprovação do PLS nº 220 de 2000, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição do PLS nº 185 de 2003. A apreciação das Matérias é adiada. Item 10-Projeto de Lei do Senado nº 641 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Pedro Simon, que “acrescenta artigo à Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que ‘dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências’”, tendo como Relator o Senador Gim Argello, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 11-Projeto de Lei do Senado nº 466 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que “dispõe sobre a isenção do imposto sobre produtos industrializados incidente sobre luminárias do tipo utilizado em iluminação pública”, tendo como Relator o Senador Adelmir Santana, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 12-Projeto de Lei do Senado nº 268 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Renan Calheiros, que “altera a Lei nº 8.989, de 1995, que dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências”, tendo como Relator o Senador Inácio Arruda, que oferece relatório

pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01-CDR na forma da Subemenda que apresenta, apresentando ainda a Emenda nº 02. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01-CDR. A apreciação da Matéria é adiada. Item 13-Projeto de Lei do Senado nº 355 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Expedito Júnior, que “dispõe sobre a instituição de linha de crédito especial e incentivos tributários destinados à aquisição de pneus novos de borracha para caminhões”, tendo como Relator o Senador João Tenório, que oferece relatório pela rejeição da Matéria. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, com Parecer pela rejeição do Projeto. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 14-Projeto de Lei do Senado nº 6 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que “estabelece que, após os idosos, os professores terão prioridade para recebimento da devolução do Imposto de Renda da Pessoa Física”, tendo como Relator o Senador Jayme Campos, que oferece relatório pela rejeição da Matéria. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com Parecer favorável ao Projeto. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 15-Projeto de Lei do Senado nº 157 de 2008, terminativo, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que “altera a Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, que dispõe sobre a transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, e dá outras providências e a Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais-FCVS; altera o Decreto-Lei nº 2.406 de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nºs 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências”, tendo como Relator o Senador Marcelo Crivella, que oferece relatório pela rejeição da Matéria. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer pela rejeição do Projeto. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 16-Projeto de Lei do Senado nº 651 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Marconi Perillo, que “institui o Conselho de Gestão Fiscal e dispõe sobre a sua composição e forma de funcionamento, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000”, tendo como Relator o Senador Antonio Carlos Júnior, que oferece relatório pela rejeição da Matéria. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer pela rejeição do

Projeto. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 17-Projeto de Lei do Senado nº 649 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que “acrescenta inciso X, ao art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para reduzir a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS dos produtos que menciona”, tendo como Relator o Senador Marcelo Crivella, que oferece relatório pela prejudicialidade da Matéria. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 18- Projeto de Lei do Senado nº 346 de 2004, terminativo, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que “acrescenta incisos VII e VIII ao art. 1º da Lei nº 7.357, de 2 de setembro de 1985 (Lei do Cheque), para dispor sobre o conteúdo do cheque”, tendo como Relator o Senador Cícero Lucena, que oferece relatório pela prejudicialidade da Matéria. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às onze horas e trinta e três minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente da Comissão e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada.

Senador **Garibaldi Alves Filho**. – Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Declaro aberta a 31ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Srs. Senadores, estamos, hoje, diante da seguinte pauta: Item 1º: “*Altera o art. 8º, da Lei nº. 11.124, de 16 de junho de 2005, para atribuir ao Fundo Nacional de Interesse Social metade dos dividendos mínimos, pagos pela Caixa Econômica Federal ao Tesouro Nacional*”. Autoria: Senador Cristovam Buarque; relatoria: Senador Marcelo Crivella, favorável ao projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O relatório já foi lido... Não?

Tendo em vista que o relatório não foi ainda lido e que a matéria já constou da pauta de sete reuniões da CAE, eu, nesse instante, faço a designação do Senador Flexa Ribeiro, para que possa ser o relator *ad hoc* dessa matéria, cuja relatoria está entregue ao Senador Marcelo Crivella, que não pôde comparecer.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, Srs. Senadores, “o Projeto de Lei do Senado, PLS nº. 2, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque, acrescenta

novo inciso VII ao art. 8º, da Lei nº. 11.124, de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, FNHIS, e institui o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, renumerando o atual inciso VII para inciso VIII. A redação proposta é a seguinte: ‘Art. 8º, inciso III: metade dos dividendos mínimos, que, nos termos do art. 202, da Lei 6.404, de 15 de novembro de 1976, couber à Caixa Econômica Federal, repassar anualmente à União – inciso VIII – outros recursos que lhe virem a ser destinados’. Esses são os recursos que irão para o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

O projeto objetiva incluir entre as fontes de recursos do FNHIS metade dos dividendos mínimos que a Caixa Econômica Federal repassa anualmente à União, por força do disposto no art. 202, da Lei nº. 6404, de 15 de novembro de 1976, a denominada lei das sociedades por ações. O art. 2º, do projeto, estabelece que a lei resultante entrará em vigor no primeiro dia do exercício posterior ao da sua publicação. De acordo com o autor da proposição, as duas principais fontes de recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, FAS, e dotações do orçamento geral da União, não são suficientes para atender adequadamente a demanda por habitação da população de baixa renda, que concentra 80% do déficit habitacional do país. Apenas nas áreas urbanas esse déficit chega a 5.5 milhões de moradias. Além disso, a Caixa Econômica Federal é o principal agente do financeiro do governo para os programas habitacionais e de desenvolvimento urbano, opera como banco comercial e auferе resultados financeiros. Nada mais justo, portanto, segundo o autor da proposição, do que destinar uma parcela de seus lucros aos programas habitacionais destinados à população de baixa renda. O projeto foi despachado às Comissões de Assuntos Econômicos – CAE – e de Assuntos Sociais – CAS -, cabendo a essa última manifestar-se em caráter terminativo. Não foram apresentadas emendas. Consta dos autos minutas de pareceres, oferecidas a esta comissão pelos Senadores Jefferson Peres e Jayme Campos, tendo este solicitado a retirada de pauta para reexame em 16 de junho de 2009. O Senador Romero Jucá apresentou, na mesma data, voto em separado pela rejeição do projeto. Em 23/11/2009, fomos designados relator do projeto”.

Análise, Sr. Presidente, do parecer do nobre Senador Marcelo Crivella. “De acordo com o art. 48, inciso VIII, da Constituição Federal, cabe ao Congresso Nacional legislar sobre todas as matérias de compe-

tência da União, especialmente sobre as instituições financeiras e suas operações. Entre as competências da União, cabe destacar a de legislar sobre a promoção de programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico; art. 23, inciso IX, da Constituição Federal. A matéria, objeto do PLS nº. 02, de 2006, está incluída entre essas competências, não incorrendo, portanto, em qualquer vício de iniciativa.

Nos termos do inciso I e III, do art. 99, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do presidente, inclusive sobre política de crédito e sistema bancário. A Lei nº. 11.124, de 16 de junho de 2005, instituiu sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, criou o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social e instituiu o Conselho Gestor do FNHIS. Trata-se, como se sabe, de lei oriunda de projeto de lei de iniciativa popular, que, na CCJ desta Casa, tivemos a oportunidade de relatar em maio de 2005.

Conforme a citada lei, o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social tem como objetivos: 1) viabilizar para a população de menor renda o acesso à terra urbanizada e habitação digna e sustentável; 2) implementar políticas e programas de investimentos e subsídios, promovendo e viabilizando o acesso à habitação voltada à população de menor renda; 3) articular, compatibilizar, acompanhar e apoiar a atuação das instituições e órgãos que desempenham funções no setor da habitação. O sistema conta com recursos do FAT, do FGTS, do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social e de outros fundos ou programas que virem a ser incorporados no sistema.

Para analisarmos o mérito do projeto, observemos, inicialmente, as fontes dos recursos do FNHIS, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº. 11.124, de 2005: 1) recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, FAS, de que trata a Lei nº. 6.618, de 09 de dezembro de 1974; 2) outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FNHIS; 3) dotações do orçamento geral da União, classificadas na função de habitação; 4) recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação; 5) contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação, nacionais ou internacionais; 6) receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FNHIS; 7) receitas decorrentes da alienação dos imóveis da União que lhe vierem a ser destinada; 8) outros recursos que lhe vierem a ser destinados. Os dados sobre a execução orçamentária do FNHIS, fornecidos pela

Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, demonstram que foram incluídos na OGU dotações, destinados ao referido fundo, em 2008, no valor de 111 milhões de reais. Em 2009, os recursos atingiram 1.244 bilhão de reais. Para 2010, os valores chegam a 721.3 milhões de reais. Ou seja, as dotações orçamentárias anuais têm se situado, na média, acima de 850 milhões de reais.

A Caixa Econômica Federal, em 2006, obteve um lucro de 2.1 bilhões de reais e transferiu para o Tesouro Nacional, sob a forma de juros e lucros sobre capital próprio, receitas no valor de 1.1 bilhão de reais. Em 2007, obteve lucro de 2.2 bilhões, dos quais foram transferidos ao Tesouro Nacional cerca de 1.1 bilhão de reais. E, em 2008, o lucro foi de 3.9 bilhões de reais, com o repasse ao Tesouro de 1.6 bilhões de reais. Ou seja, houve uma transferência média anual, nos últimos três anos, correspondente a 1.3 bilhões de reais. Considerando a série histórica de repasses da Caixa Econômica Federal para o Tesouro Nacional, percebe-se que o volume de recursos, que poderiam ser transferidos para o FNHIS, oriundos do lucro da Caixa Econômica Federal, seriam em média na ordem de 643 milhões anuais, nos termos do presente Projeto.

Do exposto, depreende-se que, com ingresso de receitas, oriundas das transferências dos lucros da Caixa Econômica Federal, na forma como propõe o projeto do nobre Senador Cristovam Buarque, o FNHIS poderia receber mais de 75% de suas disponibilidades financeiras. Trata-se, portanto, de reforço financeiro condizente com os objetivos a serem alcançados para a solução dos graves problemas habitacionais e de saneamento básico, registrado em nosso país, especialmente no que tange as populações de baixa renda.

Do ponto de vista substantivo, observa-se a correspondência entre as atividades principais da Caixa Econômica Federal, enquanto agente financeiro do Governo Federal, para a execução da política habitacional e saneamento básico, e a fonte de receita e a sua destinação, conforme proposto pelo projeto em comento. Deve-se levar em consideração também o amplo leque de aplicações sobre a responsabilidade do FNHIS, conforme prescrito no art. 11, da Lei nº. 11.124, de 2005, in verbis: 1) aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais; 2) produção de lotes urbanizados para fins habitacionais; 3) urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social; 4) implantação de saneamento básico, infraestrutura e equipamentos urbanos, complementares aos Programas Habitacionais de Interesse Social; 5) aquisição de materiais

para construção, ampliação e reforma de moradias; 6) recuperação ou produção de imóveis em áreas encortçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social; 7) outros programas e intervenções, na forma aprovada pelo Conselho Gestor do FNNIS. No entanto, o fato de as receitas fiscais, derivadas de lucro das entidades estatais, serem destinadas à formação de superávits primários, para amortização e os juros da dívida pública, não significa dizer que o modelo deva ser mantido *ad infinitum*. Submete-se aqui, subsumi-se aqui o velho brocardo. Cessadas as causas que justificaram esse modelo, cessado devem ser os seus modelos. Logo, uma vez alcançada a estabilidade monetária e estabelecida as condições para a redução da taxa de juros, é natural que novas oportunidades de investimentos públicos sejam abertas, a exemplo dos investimentos públicos em habitação e saneamento básico, áreas por demais carentes no nosso país e com graves consequências negativas sobre a qualidade de vida das populações. Tanto é verdadeiro e indiscutível tal argumento que o Presidente da República editou a Medida Provisória nº. 445, de 2008, que foi transformada na Lei 11.922, de 13 de abril de 2009, autorizando a União a dispensar a Caixa Econômica Federal do recolhimento de parte dos dividendos e dos juros sobre capital próprio, para que esses recursos possam ser investidos na cobertura de risco de crédito e benefícios de empresas de construção habitacional. A medida vale por três anos.

Ademais, em termos do projeto, nada impede que, em face de mudanças adversas nas condições macroeconômicas, o Congresso Nacional contrabalance a alocação de recursos orçamentários, destinados ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, mediante a redução das dotações autorizativas e regularmente a ele destinadas. Desse modo, não há de que se falar em risco para a estabilidade monetária, para responsabilidade fiscal ou para concretização de metas fiscais. Contudo, consideramos que o repasse de 50% dos dividendos mínimos para o FNNIS representa o percentual elevado. Não obstante, os nobres objetivos do projeto, assim propomos que os valores que a Caixa Econômica terá que transferir ao Fundo seja correspondente a 1/3 dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio, transferidos à União. Definimos que, dada a vigência da Lei nº. 11.922, de 13 de abril de 2009, os efeitos da presente lei sejam a partir do exercício financeiro de 2011.

Finalmente, cabe observar a Lei nº. 11.481, de 2007. Cabe observar que a Lei nº. 11.481, de 2007, já inclui o inciso VII no art. 8º, da Lei 11.124, de 2005, e reenumerou o antigo inciso VII para o inciso VIII. Dessa forma, há que se fazer a correção no PLS nº. 2, de

2006, a fim de que o dispositivo a ser incluído seja adequadamente numerado”.

Vamos ao voto, Sr. Presidente. “Ante o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 02, de 2006, na forma do seguinte substitutivo: Altera o art. 8º, da Lei 11.124, de 16 de junho de 2005, para atribuir ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social 1/3 dos dividendos e dos juros sobre capital próprio, pagos pela Caixa Econômica Federal ao Tesouro Nacional. O Congresso Nacional decreta: art. 1º: O art. 8º, da Lei 11.124, de 16 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação: art. 8º, inciso VIII: 1/3 dos dividendos e dos juros sobre capital próprio, que, nos termos do art. 202, da Lei nº. 6404, de 15 de dezembro de 1976, a Caixa Econômica Federal é obrigada a repassar à União’. Inciso IX: outros recursos que lhe vierem a ser destinados. Art. 2º: Essa lei entra em vigor no primeiro dia do exercício financeiro subsequente à sua publicação”.

Esse é o voto, Sr. Presidente, do nobre Senador Marcelo Crivella, que, no substitutivo, reduziu o repasse do lucro e dividendo que a Caixa Econômica repassa todos os anos para a União e que o Senador Marcelo Crivella propunha que 50% desses recursos fossem transferidos ao FNNIS, ao Fundo Nacional de Habitação por Interesse Social. O Senador Marcelo Crivella, no seu substitutivo, ele... O que daria, segundo o relatório, algo em torno de 643 milhões a mais no Fundo, o Senador Marcelo Crivella reduz de 50% para 1/3 no seu substitutivo, o que leva a transferência de algo em torno de 450 milhões, ao invés de 643, mas, de qualquer maneira, é um projeto meritório, porque vai dar ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social recursos extras para que possam ser incrementadas novas moradias, novas possibilidades de lotes urbanizados, de acesso a financiamento até para a reforma de residências populares, ou seja, o que vai ao encontro do interesse de toda a nação brasileira, que é eliminar o déficit habitacional de moradias populares no Brasil, que, segundo os números, já chegam a 5.5 milhões de moradias só nas áreas urbanas. Esse é o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Senador Flexa Ribeiro. A matéria está em discussão, não irá à votação, em função da falta de quórum.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu parablenizo a relatoria *ad hoc* do grande colega, Se-

nador Flexa, e, na verdade, ressalvo que o tema parte... Vamos dizer, a origem, a autoria do projeto é do Senador Cristovam Buarque, também senador de grande competência, e a relatoria é do meu líder no Senado Federal, Senador Marcelo Crivella. Talvez, exatamente pela ausência do Senador Marcelo Crivella, que talvez tivesse tido a oportunidade de me esclarecer algumas coisas, porque eu recebi uma nota informativa do Ministério da Fazenda, que é contrária à aprovação do mesmo. Então, eu peço vista ao projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É concedida vista do projeto ao Senador Roberto Cavalcanti. Trata-se do projeto que acaba de ser relatado, na qualidade de relator *ad hoc*, pelo Senador Flexa Ribeiro, mas cujo relator é o Senador Marcelo Crivella, e o autor é o Senador Cristovam Buarque.

Foi proposta uma inversão de pauta, que eu considero oportuna e submeto aos senadores, para que possamos, pelo menos em função da falta de quórum até o momento, poder ter aqui a leitura do relatório sobre o Item 4, o Projeto de Lei do Senado nº. 16, de 2009, que *"institui programa para a revitalização das áreas atingidas pelas enchentes no Brasil, nos anos de 2008 e 2009"*.

Ora, nós estamos com enchentes agora nos dois estados do Nordeste, em dois estados, Pernambuco e Alagoas. Agora estão sendo tomadas as providências emergenciais, mas é preciso que se tenha, além das providências emergenciais, as providências de ordem preventiva, que, efetivamente, estão faltando. No momento, a conclusão a que se chega é que muito poderia ser evitado, se nós tivéssemos tido um programa a respeito dessas áreas de ordem preventiva. Mas, agora, nós vamos passar para o mais além disso, que é a revitalização das áreas. Quer dizer, ao invés de tratarmos só do emergencial, vamos cuidar também do preventivo e, depois, daquilo que significa uma revitalização. Então eu concedo a palavra, para que possa ler esse relatório na qualidade de relator *ad hoc*, o Senador Roberto Cavalcanti, lembrando que o relator... O relatório que será lido é do Senador Cícero Lucena, por sinal, um conterrâneo do Senador Roberto Cavalcanti. E o Senador Roberto Cavalcanti passa a ler, então, esse relatório, que é favorável ao projeto, com as Emendas de nº. 1 e 2, da Comissão de Justiça. E a matéria já foi apreciada pela Comissão de Justiça, com o parecer favorável ao projeto, com as Emendas de nº. 1 e 2. A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Concedo a palavra, portanto, ao Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Agradeço ao nobre senador, Presidente Garibaldi Alves, por duas razões. Primeiro, por me honrar com essa oportunidade de relatar um projeto cujo relator principal, o relator designado, foi o nosso companheiro Senador Cícero Lucena, companheiro da Paraíba, da bancada, aqui, no Senado Federal, e no sentido de me permitir também que eu escapasse de uma convocação de pedir vista nesse projeto. Eu tinha sido solicitado que fosse pedido vista desse projeto. Na qualidade de relator *ad hoc*, eu, automaticamente, ficarei impedido de pedir vistas. Acho que--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Me permite um aparte, nobre Senador Cavalcanti?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Pois não, companheiro Flexa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Presidente Garibaldi Alves Filho, o Senador Roberto Cavalcanti veio à reunião de hoje, está aí com umas três páginas de orientação só de pedido de vista. Então, V. Exa., é melhor suspender a sessão ou conceder vista total da pauta ao Senador Roberto Cavalcanti, que a gente vai ter economia processual.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Você veja que as coisas acontecem com muita... A política, acima de tudo, acho que... A democracia de termos os companheiros de diversas tendências nesse Plenário e no Senado Federal faz com que eu tenha tido essa abordagem, mas, na verdade, todo senador recebe uma orientação de sua bancada. Isso é uma coisa lógica. Muitas vezes essa orientação não é o pensamento do próprio senador. Nesse caso específico, não é. Eu teria não uma dificuldade de desobedecer uma desorientação partidária, ou de bloco, porém, eu sou muito fiel aos compromissos que assumo, da mesma forma que o Senador Flexa também, ele é bastante fiel às orientações que recebe. Mas, na verdade, eu vou tentar ser objetivo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Me permita outro aparte, Senador Roberto?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): É a primeira vez que eu vejo aparte em relatório, mas, democraticamente, o Senador Garibaldi é o grande perito em permitir essas exceções.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu quero parabenizá-lo, quero parabenizá-lo, primeiro, pela sua competência em defender, em representar o Estado da Paraíba, V. Exa. é, além de competente, um dos senadores mais atuantes, mais assíduos, não só no Plenário, mas nas comissões. E V. Exa. falou agora algo que é verdadeiro. A bancada dos nossos partidos dá uma orientação a nível de cada projeto. Esse pro-

jeto, que é de autoria da CAE... Não é isso, Senador Garibaldi? O projeto é de autoria da CAE, não é?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Autoria do Senador Raimundo Colombo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ah, Senador Raimundo Colombo. Ele é um projeto da maior importância. O Senador Garibaldi Alves, ao--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Flexa, me permita, já que V. Exa. está... Nós invertemos a pauta, e V. Exa. está invertendo os papéis. Até parece que V. Exa. é o relator.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, não, V. Exa. está com um pequeno engano. Eu estou elogiando o Senador Roberto Cavalcanti, pela importância do projeto, e ele disse que, apesar da orientação do partido de pedir vista, ele se dava aliviado, graças a Deus, por V. Exa. o ter indicado como relator, que aí ele não vai ter como pedir vista. Como eu não vou pedir também, então vai ser lido o relatório tranquilamente.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Você veja que o nosso nobre Senador Flexa Ribeiro não perde a oportunidade de fazer as abordagens dele. Eu retribuo e agradeço os elogios, referências, mas, na verdade, da minha praticidade, vou tentar complementar a minha missão, que é, como senador *ad hoc*, relatar esse projeto.

Na verdade, trata-se de um projeto de extrema oportunidade. Eu digo oportunidade porque fatalidade ou destino fez com que os Estados de Alagoas e Pernambuco tivessem momentos recentes de tragédias, no tocante, exatamente, ao tema pelo qual esse projeto de lei aborda, que é um programa para a revitalização das áreas atingidas pelas enchentes do Brasil, nos anos de 2008 e 2009. Faltou somente complementar 2010, que nós, em 2010, estamos em plena fase dessas trágicas consequências. Mas, na verdade, esse projeto vem à análise dessa comissão, do PLS nº. 16, de 2009, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que está sendo, na verdade, relatado por mim, *ad hoc*, cujo relator original é o nobre Senador Cícero Lucena. O projeto contém oito artigos e autoriza o Poder Executivo a instituir um programa de revitalização das áreas atingidas pelas enchentes, nos anos de 2008 e 2009. Os arts. 2º, 3º e 4º estabelecem, respectivamente, as obrigações que caberão ao Governo Federal, Estadual, Municipal, no âmbito do programa a ser criado. O art. 5º trata das obrigações dos beneficiários do programa, que deverão manter os filhos, em idade escolar, matriculados em escolas de Ensino Fundamental, quando couber, e zelar pela adequada utilização dos recursos a eles transferidos. O art. 6º, por sua vez, estabelece que o programa contará com fundos de aval para o financiamento de agricultores e

de microfábricas de setores específicos, a serem definidos em decreto. O art. 7º determina que os Governos Federal, Estaduais e Municipais deverão instituir programas específicos de incentivos fiscais associados ao programa, e o art. 8º contém a cláusula de vigência.

Na verdade, Sr. Presidente, na análise, temos que, em relação ao mérito, o autor afirma, em sua justificação, que as enchentes de 2008 e 2009 se caracterizaram pelo alto grau de destruição, pela dispersão por todo o país, sendo, portanto, urgente a criação de um programa para revitalizar as áreas atingidas pela calamidade.

Vou direto ao voto, Sr. Presidente. “*Ante ao exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 16, de 2009, com as Emendas 1 e 2, aprovadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania*”. Faço a ressalva, Sr. Presidente, de que esta... Já houve uma aprovação prévia da Comissão de Constituição e Justiça, e, na verdade, ela passará pela Comissão de Desenvolvimento Regional, quando, então, se tornará terminativa. Ocasão... Se, porventura, algum parlamentar tiver dúvida a respeito, terá esta oportunidade de, no momento oportuno, lá na CDR, fazer as suas observações. Então, repetindo: o voto é pela aprovação do projeto de lei.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Senador Roberto Cavalcanti, relator *ad hoc* desta matéria, cujo relator é o Senador Cícero Lucena. A matéria está em discussão. Tendo em vista a falta de quórum, nós vamos adiar a votação para a primeira oportunidade.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, o Senador Roberto Cavalcanti, ele, ao terminar a leitura do seu parecer como relator *ad hoc*, ele fez uma referência que eu concordo plenamente. Que, se houver necessidade de pedido de vista, neste projeto que ele relatou, que poderia ser feito na CDR, que é a comissão que vai em seguida. Eu pediria ao Senador Roberto Cavalcanti que ele usasse desse mesmo raciocínio e liberasse o pedido de vista do projeto anterior, porque ele vai para a Comissão de Assuntos Sociais. Então, já era um ganho no andamento do projeto. Então, se houver algum interesse para a vista, será pedido também na CAS, como V. Exa. fez agora, na questão do projeto da revitalização das áreas atingidas pelas enchentes. É um apelo que faço a V. Exa., se V. Exa. puder atender a retirada de vista, porque já ficam os dois só para votação na sessão próxima.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Sr. Presidente, eu, na verdade, tenho profunda admiração pela inteligência e habilidade do Senador Flexa, porém, ele entende perfeitamente que, quando você tem uma sugestão da sua bancada, das suas lideranças, no sentido de pedir vistas, e aqueles projetos no qual você, de foro íntimo, você tem questionamento a respeito. No tocante ao Item 1, eu tenho questões de foro íntimo e, independente da nossa liderança ter pedido vistas, eu, como parlamentar, pediria vistas. Então, peço desculpas à V. Exa. de não acatar a sugestão dada neste momento.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu não acredito mais, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, que tenhamos o quórum desejado. Eu consulto aos senadores presentes se devemos encerrar a reunião nesse momento ou se um dos senadores presentes ainda tem alguma matéria para relatar, algum comentário a fazer, porque não há possibilidade de termos o quórum no dia de hoje.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pela ordem, Senador Flexa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Só para parabenizá-lo por estar, hoje, aqui, presidindo a CAE, como sempre, e nós estamos com o Senador Roberto Cavalcanti, participando, e vamos participar da Audiência Pública na CCJ, na Audiência Pública na Comissão de Reforma Agrária e Infraestrutura e, à tarde, vamos tentar fazer, Senador Garibaldi, a reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Informação, Inovação e Informática. Hoje à tarde, às duas e meia. Se V. Exa. puder prestigiar... O Senador Roberto Cavalcanti--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Mas eu não sou, eu não sou da comissão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa., lamentavelmente, não é, porque, senão, V. Exa. estaria presente. Mas o Senador Roberto Cavalcanti é e vai estar lá, para que possamos ter quórum. Eu espero que tenhamos quórum. Mas quero parabenizá-lo por estar aqui, abrindo e presidindo a reunião.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu vou apenas ler uma comunicação que nos chegou, do Deputado Waldemir Moka. É que S.Exa., o Deputado Waldemir, Presidente da Comissão de Economia da Câmara dos Deputados... Aliás, desculpe, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A comunicação é a de que o Dr. Henrique Meirelles comparecerá, no dia 06 de julho do corrente, terça-feira, às 15 horas, no Plenário 2, do Ane-

xo Luís Eduardo Magalhães, anexo 2, da Câmara dos Deputados, para apresentar, em reunião conjunta das comissões temáticas, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto, o custo fiscal de suas operações e o resultado demonstrado nos balanços do Banco Central do Brasil.

Eu fui apenas advertido, diante dos jogos da Copa do Mundo, que, se o Brasil passar pela Holanda--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu sou mais um dos técnicos da... Diz que, no Brasil, todo mundo é técnico de futebol, não é? Então, eu estou entusiasmado com a seleção que eu--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas V. Exa. já se declarou em favor do Ganso, em sessões anteriores.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A favor do Ganso, mas, infelizmente, o Ganso não está lá, não é?

Então, eu... Claro, isso aqui é uma hipótese, que nós esperamos até que ela aconteça, porque, acontecendo, isso significa que o Brasil está indo em frente para a conquista da Copa.

Então, vamos convocar uma reunião, mas é para terça também, a reunião ordinária. Isso aqui é uma reunião da CMO, Comissão Mista de Orçamento. E também para terça-feira, às 10 horas, nós vamos convocar uma reunião desta comissão, não é? Hein?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Na hora do jogo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, não é exatamente na hora. Mas vamos esperar que as coisas aconteçam.

E vamos encerrar a presente reunião, convocando outra para terça-feira, dia 06, da próxima semana. Está encerrada. Agradeço a presença dos que aqui vieram e encerro a presente reunião. Está encerrada.

SESSÃO ENCERRADA ÀS 11H33.

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 6 DE JULHO DE 2010, ÀS 10 HORAS, E EM 7 DE JULHO DE 2010, ÀS 9 HORAS E 45 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e quarenta e seis minutos do dia seis de julho do ano de dois mil e dez, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a

Presidência do Senador Garibaldi Alves Filho, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Delcídio Amaral, Roberto Cavalcanti, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Antonio Carlos Valadares, Renato Casagrande, Ideli Salvatti, Francisco Dornelles, Neuto De Conto, Edison Lobão, Antonio Carlos Júnior, Jayme Campos, Cícero Lucena, João Tenório, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati, Jorge Yanai, Rosalba Ciarlini, José Agripino, Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, Eduardo Azeredo, João Vicente Claudino, Gim Argello e Jefferson Praia. Deixam de comparecer os Senadores Aloizio Mercadante, Gerson Camata, Valdir Raupp, Pedro Simon, Renan Calheiros, Eliseu Resende, Efraim Morais, Raimundo Colombo, Adelmir Santana e Osmar Dias. A Presidência declara aberta a Reunião, dispensando-se a leitura das Atas das 29ª, 30ª e 31ª Reuniões, que são dadas como aprovadas. A Presidência comunica aos membros que a Comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento, Aviso nº 879-Seses-TCU-Plenário, de 16 de junho de 2010, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-029.588/2009-9, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referentes à operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 46 de 2009; e o Aviso nº 898-Seses-TCU-Plenário, de 16 de junho de 2010, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-011.166/2009-0, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referentes à operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 6 de 2009. Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular. Item 1-Projeto de Lei do Senado nº 2 de 2006, não terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que “altera o art. 8º da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para atribuir ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social metade dos dividendos mínimos pagos pela Caixa Econômica Federal ao Tesouro Nacional”, tendo como Relator o Senador Marcelo Crivella, que oferece relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. Em 6/7/2010, o Presidente da Comissão concede Vista ao Senador Roberto Cavalcanti, nos termos regimentais. Item 2-Projeto de Lei do Senado nº 136 de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Expedito Júnior, que “acrescenta dispositivos aos arts. 31 e 55 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui

normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade de estipulação de domicílio bancário para os contratados, de forma a facilitar-lhes o acesso ao crédito”, tendo como Relator o Senador Gerson Camata, que oferece relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 3-Projeto de Lei do Senado nº 16 de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Marconi Perillo, que “altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que ‘dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências’, para instituir rateio dos recursos oriundos do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres e destinados ao custeio da assistência médico-hospitalar dos vitimados”, tendo como Relator o Senador João Vicente Claudino, que oferece relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 4- Projeto de Lei do Senado nº 16 de 2009, não terminativo, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que “institui Programa para a Revitalização das áreas atingidas pelas enchentes no Brasil nos anos de 2008 e 2009”, tendo como Relator o Senador Cícero Lucena, que oferece relatório favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 e 02-CCJ. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 e 02-CCJ. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa. Em 6/7/2010, o Presidente da Comissão designa o Senador João Tenório Relator “Ad Hoc” da Matéria. Durante a leitura do relatório, o Relator “Ad Hoc” apresenta a Emenda nº 03. Usam da palavra os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Suplicy. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 e 02-CCJ-CAE e com a Emenda nº 03-CAE. Item 5- Projeto de Lei do Senado nº 191 de 2006, terminativo, de autoria do Senador José Sarney, que “concede isenção tributária à Academia Brasileira de Letras, à Associação Brasileira de Imprensa e ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, e cancela os débitos fiscais dessas instituições”, tendo como Relatora a Senadora Ideli Salvatti, que oferece relatório pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 01, 03 e 04-CCJ, e pela rejeição da Emenda nº 02-CCJ, rejeitando, ainda, a Emenda de

autoria da Senadora Serys Slhessarenko. Em 9/6/2009, a Comissão aprovou o Requerimento nº 38/2009-CAE, de iniciativa da Senadora Ideli Salvatti, requerendo audiência prévia da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 a 04-CCJ. Em 6/7/2010, após a leitura do Relatório pela Relatora, usam da palavra os Senadores Roberto Cavalcanti, Eduardo Suplicy, Cícero Lucena, Flexa Ribeiro, César Borges, Antonio Carlos Júnior e João Tenório. A apreciação da Matéria é adiada. Item 6-Projeto de Lei do Senado nº 102 de 2010, terminativo, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que “altera a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para prorrogar os mecanismos de fomento à atividade audiovisual”, tendo como Relator o Senador César Borges, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com Parecer favorável ao Projeto. Em 6/7/2010, após a leitura do relatório pelo Relator, usam da palavra os Senadores Francisco Dornelles, Autor da Matéria, e Eduardo Suplicy. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por treze votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Item 7- Projeto de Lei do Senado nº 25 de 2006, terminativo, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que “estabelece incentivo fiscal de dedução do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas a empresas que fizerem doações de materiais para uso em programas governamentais de habitação popular”, tendo como Relator o Senador João Tenório, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. Em 6/7/10, a Comissão aprova o Projeto por quatorze votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Item 8-Projeto de Lei do Senado nº 347 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que “estabelece isenção de impostos federais quando da aquisição de veículos por Governos dos Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências”, tendo como Relator o Senador Valdir Raupp, que oferece relatório pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Em 6/7/2010, o Presidente da Comissão designa o Senador Jorge Yanai Relator “Ad Hoc” da Matéria. Após a leitura do relatório, usam da palavra os Senadores Roberto Cavalcanti, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Júnior, Rosalba Ciarlini e Flexa Ribeiro. É solicitada Vista pelo Senador Eduardo Suplicy e outros Senadores. O Presidente da Comissão concede Vista Coletiva. Item 9-Projeto de Lei do Senado nº 509 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Gim Argello, que “dispõe sobre a criação

de incentivos fiscais para pessoas físicas e jurídicas que façam doações financeiras a fundos públicos de geração de emprego, ocupação e renda e dá outras providências”, tendo como Relator o Senador Jayme Campos, que oferece relatório pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Em 6/7/2010, anunciada a Matéria pelo Presidente da Comissão, usam da palavra os Senadores Jayme Campos, Relator da Matéria, e Gim Argello, Autor da Matéria. Colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto nos termos da Emenda nº 01-CAE (Substitutivo) por quinze votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Conforme disposto no art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal, o Substitutivo será submetido a Turno Suplementar. Item 10- Projeto de Lei do Senado nº 220 de 2000, terminativo, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que “dispõe sobre incentivos fiscais a empresas privadas que contratem trabalhadores de faixa etária a partir de 50 (cinquenta) anos”, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 185 de 2003, terminativo, de autoria do Senador Sibá Machado, que “institui incentivo fiscal à contratação de jovens para o primeiro emprego em microempresas e empresas de pequeno porte inscritas no SIMPLES”, tendo como Relator o Senador João Vicente Claudino, que oferece relatório pela aprovação do PLS nº 220 de 2000, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição do PLS nº 185 de 2003. A apreciação das Matérias é adiada. Item 11-Projeto de Lei do Senado nº 641 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Pedro Simon, que “acrescenta artigo à Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que ‘dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências’”, tendo como Relator o Senador Gim Argello, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 12-Projeto de Lei do Senado nº 466 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que “dispõe sobre a isenção do imposto sobre produtos industrializados incidente sobre luminárias do tipo utilizado em iluminação pública”, tendo como Relator o Senador Adelmir Santana, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 13- Projeto de Lei do Senado nº 268 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Renan Calheiros, que “altera a Lei nº 8.989, de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências”, tendo como Relator

o Senador Inácio Arruda, que oferece relatório pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01-CDR na forma da Subemenda que apresenta, apresentando ainda a Emenda nº 02. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01-CDR. Em 6/7/2010, durante a leitura do relatório, o Relator, Senador Inácio Arruda, apresenta novo relatório, concluindo pela aprovação do Projeto com a Subemenda à Emenda nº 01-CDR, apresentando, ainda, a Emenda nº 02. Usam da palavra os Senadores Eduardo Azeredo, Francisco Dornelles, Flexa Ribeiro e Arthur Virgílio. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto com a Subemenda-CAE à Emenda nº 01-CDR e com a Emenda nº 02-CAE, por quatorze votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Item 14- Projeto de Lei do Senado nº 355 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Expedito Júnior, que “dispõe sobre a instituição de linha de crédito especial e incentivos tributários destinados à aquisição de pneus novos de borracha para caminhões”, tendo como Relator o Senador João Tenório, que oferece relatório pela rejeição da Matéria. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, com Parecer pela rejeição do Projeto. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 15-Projeto de Lei do Senado nº 6 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que “estabelece que, após os idosos, os professores terão prioridade para recebimento da devolução do Imposto de Renda da Pessoa Física”, tendo como Relator o Senador Jayme Campos, que oferece relatório pela rejeição da Matéria. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com Parecer favorável ao Projeto. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 16-Projeto de Lei do Senado nº 157 de 2008, terminativo, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que “altera a Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, que dispõe sobre a transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, e dá outras providências e a Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais-FCVS; altera o Decreto-Lei nº 2.406 de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nºs 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências”, tendo como Relator o Senador Marcelo Crivella, que oferece relatório pela rejeição da Matéria. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer pela rejeição do Projeto. Em 18/5/2010,

foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 17-Projeto de Lei do Senado nº 651 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Marconi Perillo, que “institui o Conselho de Gestão Fiscal e dispõe sobre a sua composição e forma de funcionamento, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000”, tendo como Relator o Senador Antonio Carlos Júnior, que oferece relatório pela rejeição da Matéria. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer pela rejeição do Projeto. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 18-Projeto de Lei do Senado nº 649 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que “acrescenta inciso X, ao art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para reduzir a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS dos produtos que menciona”, tendo como Relator o Senador Marcelo Crivella, que oferece relatório pela prejudicialidade da Matéria. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 19- Projeto de Lei do Senado nº 346 de 2004, terminativo, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que “acrescenta incisos VII e VIII ao art. 1º da Lei nº 7.357, de 2 de setembro de 1985 (Lei do Cheque), para dispor sobre o conteúdo do cheque”, tendo como Relator o Senador Cícero Lucena, que oferece relatório pela prejudicialidade da Matéria. Em 18/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Às doze horas e cinquenta e dois minutos, o Presidente da Comissão suspende a Reunião. Em sete de julho de dois mil e dez, o Presidente da Comissão reabre a Reunião, às dez horas e trinta e três minutos, e comunica aos membros que a Comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento, Aviso nº 903-Seses-TCU-Plenário, de 23 de junho de 2010, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-016.766/2009-5, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referentes à operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 10 de 2009; Aviso nº 921-Seses-TCU-Plenário, de 23 de junho de 2010, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-011.167/2009-7, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, referentes à operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 7 de 2009; Aviso nº 34/2010 (Aviso nº 047/2010-BCB-Presi, na origem), de 25 de junho de 2010, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069/95, o demonstrativo das emissões do real

referente ao mês de maio de 2010, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas; e o Aviso nº 35/2010 (Aviso nº 206/GMF, na origem), de 30 de junho de 2010, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de maio de 2010, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal, e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios. Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular. À Pauta desta Reunião foram incluídos, como Extrapauta, os itens a seguir. Item 1-Projeto de Lei da Câmara nº 321 de 2009, não terminativo, de autoria do Presidente da República, que “altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta a alínea e do inciso III do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica”, tendo como Relatora a Senadora Ideli Salvatti, que oferece relatório favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 01-CE (Substitutivo). A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com Parecer favorável nos termos da Emenda nº 01-CE (Substitutivo). Em 7/7/10, lido o relatório pela Relatora, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 01-CE-CAE (Substitutivo). Aprova, ainda, Requerimento de Urgência para a Matéria. Item 2-Projeto de Lei da Câmara nº 56 de 2009, não terminativo, de autoria do Deputado Gilmar Machado e outros, que “institui o Plano Nacional de Cultura – PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC e dá outras providências”, tendo como Relator o Senador Inácio Arruda, que oferece relatório favorável ao Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer favorável ao Projeto. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. Em 7/7/10, sob a Presidência eventual do Senador Eduardo Azeredo, é anunciada a Matéria. Lido o relatório pelo Relator, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto. Item 03-Mensagem do Senado Federal nº 185 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no

valor de até US\$ 650,400,000.00 (seiscentos e cinquenta milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado de São Paulo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do ‘Programa de Expansão da Linha 5 – Lilás do Metrô de São Paulo – Trecho Largo Treze – Chácara Klabin (São Paulo Metro Line 5 Project)’”, tendo como Relator o Senador Arthur Virgílio, que oferece Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Em 7/7/2010, o Presidente da Comissão designa o Senador Cícero Lucena Relator “Ad Hoc” da Matéria. Lido o relatório pelo Relator, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. Item 04-Mensagem do Senado Federal nº 191 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 480,958,000.00 (quatrocentos e oitenta milhões e novecentos e cinquenta e oito mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado de São Paulo e o Banco Interamericano para de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Programa ‘Expansão da Linha 5 – Lilás do Metrô de São Paulo – Trecho Largo Treze – Chácara Klabin’”, tendo como Relator o Senador Arthur Virgílio, que oferece Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Em 7/7/2010, o Presidente da Comissão designa o Senador Cícero Lucena Relator “Ad Hoc” da Matéria. Lido o relatório pelo Relator, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. Item 05-Mensagem do Senado Federal nº 186 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 16,951,000.00 (dezesesseis milhões, novecentos e cinquenta e um mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado do Piauí e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento do ‘Projeto de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF (PROFISCO-PI)’”, tendo como Relator o Senador Antonio Carlos Valadares, que oferece Rela-

tório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Em 7/7/2010, lido o relatório pelo Relator, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. Item 06-Mensagem do Senado Federal nº 187 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 50.000.000.00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município de Curitiba, Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos são destinados ao financiamento do Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano de Curitiba-PR”, tendo como Relator o Senador Renato Casagrande, que oferece Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Em 7/7/2010, o Presidente da Comissão designa o Senador Eduardo Azeredo Relator “Ad Hoc” da Matéria. Lido o relatório pelo Relator, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. Item 07-Mensagem do Senado Federal nº 188 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 30.000.000.00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado de Santa Catarina e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para financiamento parcial do ‘Programa de Gestão Fiscal do Estado de Santa Catarina’”, tendo como Relator o Senador Tasso Jereissati, que oferece Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Em 7/7/2010, o Presidente da Comissão designa o Senador João Tenório Relator “Ad Hoc” da Matéria. Após a leitura do relatório pelo Relator, usam da palavra os Senadores Tasso Jereissati e Neuto De Conto. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. Item 08-Mensagem do Senado Federal nº 189 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de opera-

ção de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 130.000.000.00 (cento e trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado de São Paulo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Empreendimento Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo” (São Paulo Metro Line 4 Project – Phase 2), desenvolvido em cofinanciamento com um consórcio de bancos japoneses”, tendo como Relator o Senador Eduardo Azeredo, que oferece Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Em 7/7/10, sob a Presidência eventual do Senador João Tenório, é anunciada a Matéria. Após a leitura do relatório pelo Relator, usa da palavra o Senador Eduardo Suplicy. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. Item 09-Mensagem do Senado Federal nº 190 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até ¥ 14.625.000.000,00 (quatorze bilhões e seiscentos e vinte e cinco milhões de ienes do Japão), equivalente a US\$ 130.000.000.00 (cento e trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado de São Paulo e um consórcio de bancos japoneses constituído pelo Japan Bank for International Cooperation (The International Arm of Japan Finance Corporation) e pelo Sumitomo Mitsui Banking Corporation, na qualidade de agente, para financiamento parcial do “Empreendimento Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo” (São Paulo Metro Line 4 Project – Phase 2), desenvolvido em cofinanciamento com o Banco Internacional para Reestruturação e Desenvolvimento – BIRD”, tendo como Relator o Senador Eduardo Azeredo, que oferece Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Em 7/7/10, sob a Presidência eventual do Senador João Tenório, é anunciada a Matéria. Após a leitura do relatório pelo Relator, usa da palavra o Senador Eduardo Suplicy. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. Item 10-Mensagem do Senado Federal nº 192 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de

operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 64,496,000.00 (sessenta e quatro milhões e quatrocentos e noventa e seis mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado de São Paulo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, cujos recursos são destinados ao financiamento do Programa Estadual de Apoio à Recuperação das Águas – REÁGUA”, tendo como Relator o Senador Flexa Ribeiro, que oferece Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Em 7/7/2010, lido o relatório pelo Relator, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. Item 11-Mensagem do Senado Federal nº 193 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 78,000,000.00 (setenta e oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado de São Paulo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, cujos recursos são destinados ao financiamento do Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – MICROBACIAS II”, tendo como Relator o Senador João Tenório, que oferece Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Em 7/7/10, após a leitura do relatório pelo Relator, usa da palavra o Senador Eduardo Suplicy. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. Item 12-Mensagem do Senado Federal nº 194 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 32,558,000.00 (trinta e dois milhões e quinhentos e cinquenta e oito mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado de Santa Catarina e a Corporação Andina de Fomento – CAF, para financiamento parcial do “Programa de Integração Regional de Santa Catarina – PIR/SC”, tendo como Relator o Senador Cícero Lucena, que oferece Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Em 7/7/2010, lido o relatório pelo Relator, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório,

que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião, em sete de julho de dois mil e dez, às doze horas e três minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente da Comissão e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada.

Senador **Garibaldi Alves Filho**. – Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Declaro aberta a 32ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos os trabalhos, quero apenas comunicar que recebi o seguinte aviso: comunicação do Deputado Waldemir Moka, Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, da Câmara dos Deputados. “*Cumprimentando, informo que a reunião conjunta de Audiência Pública, com a presença do Presidente do Banco Central do Brasil, Henrique Meirelles, marcada, inicialmente, para 06 de julho, foi adiada para data a ser posteriormente comunicada, tendo em vista a previsão de ser apreciado o relatório ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011. Atenciosamente, Deputado Waldemir Moka, Presidente*”.

Comunico que será realizada hoje, no Plenário, na Sala de Reuniões nº. 3, da Ala Senador Alexandre Costa, anexo 2º, a reunião conjunta das comissões: Comissão de Assuntos Econômicos... Amanhã, a reunião será amanhã, a reunião conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos, Comissão de Justiça, Comissão de Assuntos Sociais, Comissão do Meio Ambiente, na Ala, como eu já disse, Alexandre Costa, no dia 07 de julho de 2010, às 11h30, para tratar do projeto de resíduos sólidos.

Comunico, ainda, aos membros dessa comissão que ela recebeu os seguintes documentos, ainda: um aviso do Tribunal de Contas, de 16 de junho de 2010, comunicando e encaminhando cópia do acórdão, proferido pelo Plenário daquela Casa, daquela Corte, aliás, nos autos do Processo do Tribunal de Contas 029588/2009-9, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, referentes à operação de crédito, autorizada pela Resolução do Senado Federal nº. 46, de 2009; aviso de nº. 898, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão, proferido pelo Plenário daquela Corte, nos autos do Processo do Tribunal de Contas de nº. 011166/2009-0, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, referente

à operação de crédito, autorizada pela Resolução do Senado Federal de nº. 6, de 2009. Os expedientes serão encaminhados aos membros da comissão, por meio de ofício circular.

A pauta de hoje--

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ):

Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ):

Sr. Presidente, atendendo, aí, à classe cinematográfica, de audiovisual, eu pediria a V. Exa. examinar a possibilidade da, se houvesse concordância, inversão de pauta para o Item 06, relatada pelo Senador César Borges, que está prorrogando até 2016 o incentivo do cinema, que terminaria agora, em 2010. É terminativo, mas eu pediria a inversão, que ele pudesse ler o relatório, e, tão logo houvesse número, nós pudéssemos ter a votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O Item nº. 06, como afirmou o Senador Francisco Dornelles, é terminativo, e, neste caso, nós vamos pedir ao Senador César Borges, relator, para que leia o relatório. E vamos esperar que consigamos o quórum necessário para a votação, não apenas dessa matéria, mas de várias outras matérias constantes da Ordem do Dia.

Por isso mesmo eu faço um apelo aos senadores, que possam vir até essa comissão, para que possam ter esse quórum.

Com a palavra--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. disse que não há quórum para a sessão?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): No momento, não, mas, se Deus quiser, vai haver.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): E como é que nós podemos abrir a sessão e deliberar, se não há quórum?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, ninguém deliberou nada. Não há quórum para deliberar.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. aprovou uma reunião conjunta para amanhã, sem quórum.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu não aprovei, não; eu

comuniquei. Já estou vendo que V. Exa. veio com o ânimo beligerante.

[risos]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ou seja, não está aprovado, não é?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O quê?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Que está aprovado anteriormente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, foi apenas... Eu peço desculpas, foi apenas uma comunicação. Não é da reunião sobre resíduos sólidos?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não. É uma comunicação, já foi deliberado, porque eu não posso deliberar isoladamente. É uma reunião de quatro comissões.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, V. Exa. está coberto de razão. Eu acho que o Senador Flexa Ribeiro, no seu estilo tradicional, um pouco agitado, ele não entendeu bem o que está acontecendo. Em primeiro lugar, V. Exa. leu um comunicado, que haverá uma reunião conjunta amanhã, que já foi aprovado anteriormente, em reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, para que nós possamos apreciar o Projeto 354, de resíduos sólidos. Talvez ele esteja preocupado com a posição do Senador Cícero Lucena, uma vez que eles derrubaram essa sessão na Comissão de Constituição e Justiça. Entretanto, Sr. Presidente, eu tenho conversado com o Senador Cícero Lucena, ele foi designado pelo presidente da Comissão de Meio Ambiente, o Senador Renato Casagrande, estamos entrando em conversações e, provavelmente, amanhã, teremos um único relatório – meu e do Senador Cícero Lucena -, nas quatro comissões onde tramita essa importantíssima matéria para o Brasil. Então, nós estaremos lá, em uma reunião conjunta da CCJ, da Comissão de Assuntos Econômicos, da Comissão de Meio Ambiente e da Comissão de Assuntos Sociais, quando eu e o Senador Cícero Lucena iremos relatar e iremos aprovar, para avançar esse processo importante, que é o tratamento dos resíduos sólidos.

No outro aspecto, Sr. Presidente, no outro aspecto, é que V. Exa. disse muito claramente que eu ia ler aqui um relato do Item 06, do Senador Dornelles, que é terminativo, que nós não podemos deliberar, não há quórum para deliberação terminativa, mas há quó-

rum para que eu possa fazer a leitura do meu relato do projeto do Senador Dornelles, o Projeto de Lei do Senado n.º 102, e será deliberado no momento que houver quórum. Eu não sei se o Senador Flexa está com algum [ininteligível] contra a minha pessoa, aqui, porque vou relatar, ou contra a pessoa de V. Exa., porque eu tenho ele em altíssima conta, como um colega, sempre, de todas as horas aqui, mas a questão é muito simples, não há por que polemizar sobre nenhum dos dois assuntos, Sr. Presidente.

Essa é a informação que eu gostaria de passar ao Senador Flexa Ribeiro, e, se ele permitir, eu começar a ler o parecer do projeto do Senador Dornelles, conforme V. Exa. já me designou.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, pela ordem, o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Meu rei... Senador César Borges, meu rei, você acha que eu estou agitado? V. Exa., como baiano, está sempre tranquilo, tranquilo. Quando não tem festa na Bahia, o dia não amanhece, não é? Então V. Exa. tem toda a razão. Eu não estou aqui para criar dificuldade ao meu presidente e amigo, Senador Garibaldi Alves, nem a V. Exa. e muito menos ao Senador Dornelles. Eu apenas fiz um registro, porque o Presidente fez um comentário, que não tinha quórum, e eu só fiz o registro. Mas vamos continuar, Presidente, vá em frente. V. Exa. tem todo o apoio do seu liderado(F).

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Quem me dera.

Com a palavra o Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Muito obrigado, Sr. Presidente. Sras. Senadoras, Srs. Senadores, “vem a esta comissão, para análise, o Projeto de Lei do Senado n.º 102, de 2010, de autoria do nobre Senador Francisco Dornelles, que altera a Lei 8685, de 20 de julho de 1993, e a Medida Provisória n.º 2228-1, de 06 de setembro de 2001, para prorrogar os mecanismos de fomento à atividade audiovisual.

O art. 1.º, da proposição, modifica o caput do art. 1.º, da Lei 8685, para estender, até o exercício fiscal de 2016, inclusive a possibilidade de os contribuintes deduzirem do imposto de renda devido as quantias referentes a investimentos feitos na produção de obras audiovisuais brasileiras, nas condições que especifica.

Por meio do art. 2.º, é alterado o art. 50, da Medida Provisória 2228, de 2001, para compatibilizar o seu texto com a redação dada à Lei 8685. A referida medida provisória encontra-se em vigor com força de lei, independentemente de reedição, por força do art.

2.º, da Emenda Constitucional n.º 32, de setembro de 2001.

O art. 3.º do projeto determina a entrada em vigor dessa nova lei na data de sua publicação. Em sua justificativa, o autor destaca a importância da Lei 8685, de 93, para o fomento da indústria do cinema brasileiro. Afirma ainda que, desde a edição da mencionada lei, foram injetadas aproximadamente 40 milhões de reais por ano na atividade audiovisual do país, o que contribui para a retomada da presença do cinema brasileiro no mercado interno e no mercado externo.

Apresentado em abril do ano em curso, a proposição sob exame foi aprovada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte e remetida a esta Comissão de Assuntos Econômicos, que deve manifestar-se terminativamente. Não foram apresentadas emendas.

Quanto ao aspecto constitucional, cabe ao Congresso Nacional legislar sobre a matéria, haja vista o disposto no art. 24, inciso I, 48, inciso I, 153, da Constituição Federal, sendo a iniciativa parlamentar amparada pelo art. 61, da Constituição Federal. A competência da Comissão de Assuntos Econômicos, para deliberar sobre a proposição, decorre do art. 49, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, por se tratar de matéria tributária. O projeto atende à juridicidade, uma vez que o instrumento legislativo escolhido, normatização, por meio de edição de lei, é adequado.

A matéria traz inovação ao ordenamento jurídico, apresenta alcance geral e é compatível com os princípios que norteiam o Direito Brasileiro. É respeitada também a boa técnica legislativa, conforme os preceitos da Lei Complementar n.º 95, de fevereiro de 98.

No tocante ao mérito, é de se concordar inteiramente com a análise da Comissão de Educação, que já analisou este projeto, que, de forma exata e concisa, enumerou alguns motivos pelos quais o Estado deve, permanentemente, fomentar a indústria do audiovisual no Brasil.

Pelas razões expostas, Sr. Presidente, tratando-se de algo que tem mérito e que é uma extensão de benefícios a um setor muito importante para a cultura e educação brasileira, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n.º 102, de 2010, parabenizando a iniciativa do autor, o nobre Senador Francisco Dornelles”.

Esse é o relato, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Após o relatório do Senador César Borges, consulto ao Senador Francisco Dornelles se quer fazer mais alguma comunicação.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, eu gostaria de fazer minhas as palavras do Senador César Borges e da Senadora Marisa

Serrano e também ler duas linhas da consultoria do Senado. O PLS 102, relatado pelo Senador César Borges, não viola os dispositivos da LRF, a lei de diretrizes, exatamente porque, nos termos do art. 14, o PLS não propõe conceder ou ampliar benefício fiscal, ou incentivo tributário, do qual deverá decorrer renúncia. Ele apenas prorroga uma situação que já existe. Essa é o que eu gostaria de raciocinar. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Tendo em vista que o projeto é terminativo, de autoria do Senador Francisco Dornelles, e exige quórum qualificado, nós, com a licença do Senador Flexa Ribeiro, vamos aguardar que possamos ter o quórum e vamos voltar à ordem da pauta...

Temos o Item 01, que foi solicitado vistas pelo Senador Roberto Cavalcante. Inclusive eu fui comunicado que S. Exa. não pôde receber ainda o processo.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Exatamente, me parece que a situação--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Então eu tenho o dever de conceder uma prorrogação do pedido de vista. A prorrogação é por iniciativa da presidência, da comissão.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu agradeço, Sr. Presidente. É justa, porque, realmente, por questões técnicas, regimentais, eu não tive acesso ao processo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. será atendido, claro, e poderá trazer o processo na próxima semana, mesmo porque a próxima não é apenas a próxima, é a última reunião, antes do recesso parlamentar de 17 de julho.

Item nº. 02. Projeto de Lei do Senado de nº. 136, de 2008, não terminativo. Esse projeto diz respeito a normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências. A autoria é do Senador Expedito Júnior, e a relatoria é do Senador Gerson Camata.

Eu pergunto ao Senador Flexa Ribeiro... Não. V. Exa. poderia colaborar? Tendo em vista que nós estamos diante dos últimos dias de trabalho da comissão e do próprio Senado, tendo em vista o recesso parlamentar de 17 de julho, se V. Exa. poderia ler o relatório do Senador Gerson Camata, a respeito deste projeto.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com muita honra, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Então, V. Exa. tem a palavra.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Apesar de ter a certeza absoluta que V. Exa. não entrará

em recesso; V. Exa. trabalhará em dobro a partir do dia 17, como todos nós.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Flexa Ribeiro, eu só estou temendo um recesso, é o que poderá ser determinado no dia 03 de outubro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ah, esse você não tem susto. V. Exa. não terá susto com esse.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Mas eu acho que eu vou escapar, como V. Exa. também.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Que os anjos digam 'Amém'!

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Então, com a palavra V. Exa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): "O Projeto de Lei do Senado, PLS nº. 136, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, tem o objetivo de determinar a obrigatoriedade de estipulação nos contratos para o fornecimento de bens ou execução de serviços ou obras para administração pública do domicílio bancário das pessoas e empresas contratadas, de forma a facilitar-lhes o acesso ao crédito. Para cumprir seu intento, o projeto acrescenta dispositivos ao art. 31 e 55, da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993, lei de licitações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências.

O autor do projeto argumenta que a medida cria possibilidades de que os fornecedores de bens e serviços aos órgãos da administração pública possam contratar operações de crédito, oferecendo como garantia os valores que têm a receber, em decorrência da execução dos contratos. Acrescenta ainda que o depósito desses valores em contas bancárias, mantidas nas instituições que oferecerem o crédito, torna essas operações mais seguras e reduz o risco de inadimplência, o que produz, como consequência, uma redução na taxa de juros cobrada e um aumento no volume de recursos destinadas a tais empréstimos.

Não foram oferecidas emendas à proposição.

De acordo com o despacho presidencial, o projeto deve ainda ser analisado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa".

Análise. "Esta Comissão de Assuntos Econômicos, como estatui o art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, tem atribuição de avaliar os aspectos econômicos e financeiros de qualquer matéria que lhe seja submetida por deliberação do Plenário. O projeto adiciona o inciso IV ao art. 31, da Lei 8666,

de 1993, incluindo a declaração de domicílio bancário na documentação referente à qualificação econômica e financeira exigida dos licitantes. Acrescenta-se também o inciso XIV ao art. 55, desse diploma legal, para estabelecer a declaração de domicílio bancário, como cláusula necessária em todo contrato administrativo.

Por fim, o art. 55, da lei de licitações, recebe o § 4º, em que se determina que os pagamentos, efetuados pela administração, em cumprimento dos contratos, deverão, obrigatoriamente, ser depositados na conta bancária indicada, vedando-se sua alteração, sem anuência expressa da instituição financeira. A proposição introduz um novo requisito para os participantes das licitações à indicação de conta bancária. Trata-se, no entanto, de condição benéfica aos interessados, em fornecer bens, executar serviços e obras para a administração, pois torna mais fácil o acesso ao crédito para essas empresas. A medida possibilita também a redução dos encargos dessas operações de crédito, em vista do menor risco a elas atribuído. Por essas razões, acreditamos que a proposta é meritória. A proposição encontra-se vazada em boa técnica legislativa, sendo necessário apenas um pequeno reparo, consistente na adição da expressão "NR" ao final do texto legal, alterado pelo art. 2º, do projeto. Fazemos essa correção na emenda de redação que apresentamos".

Voto. "Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 136, de 2008, com a seguinte emenda de redação: 'Emenda nº. 01, ao PLS 136, de 2008: inclua-se a expressão "NR" ao final do texto proposto para o art. 55, da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993, nos termos do art. 2º, do PLS nº. 136, de 2008'".

Esse é o parecer do Senador Gerson Camata ao projeto do Senador Expedito Júnior, que eu tive a honra de lê-lo como relator *ad hoc*.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Senador Flexa Ribeiro e comunico que, desde que tenhamos mais um senador, poderemos apreciar as matérias não terminativas. Então faço um apelo ao senador de número 14, que compareça ao Plenário, para que nós possamos votar.

Antes disso e antes de continuar a leitura das matérias, eu quero comunicar que esta comissão somente recebeu às... Foi 21 horas, não é? Às 20h45, os seguintes pedidos de empréstimo: São Paulo, metrô, linha 4. Foi designado o Senador Eduardo Azeredo para relatar. São Paulo, Metrô, linha 4, também o Senador Eduardo Azeredo; São Paulo, Metrô, linha 5, o Senador Arthur Virgílio; São Paulo, Metrô, linha 5, Senador Arthur Virgílio; São Paulo, Recuperação das Águas, Senador Flexa Ribeiro; São Paulo, Desenvol-

vimento Rural Sustentável, Microbacias 2, Senador João Tenório; Santa Catarina, Programa de Integração Regional, Senador Cícero Lucena; Santa Catarina, Programa Gestão Fiscal, relator é o Senador Tasso Jereissati; Piauí, Profisco, Senador Antonio Carlos Valadares; Curitiba, Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano, Senador Renato Casagrande. Tendo em vista que estas matérias só foram enviadas neste horário, já às 21 horas, ou 20h45, para ser mais exato, elas não estão prontas para serem apreciadas. Então, eu pergunto aos senadores se poderemos marcar uma reunião extraordinária amanhã, às 10 horas, para apreciação dessas matérias.

Tem algum senador que queira fazer alguma consideração? Não, não é? Porque vamos precisar da colaboração do quórum, não é?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Só uma preocupação de compatibilizar os horários. Eu não sei se o horário proposto por V. Exa. coincide, ou não, com a realização de outras comissões que, na quarta-feira, acontecem. 10 horas, não é? Foi 10 horas que V. Exa. marcou? 10 horas. Então eu careço dessas informações, mas, a princípio, talvez, nós possamos fazer um pingue-pongue, estar presente em uma e em outra sessão. Eu sou favorável ao agendamento de uma nova reunião, porém, eu me preocupo, sendo quarta-feira, se não vai haver coincidência de reunião de outras comissões.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu compreendo a preocupação de V. Exa. Então vamos marcar para às 9h30, fazer um esforço? Para não prejudicar o andamento dos trabalhos da Comissão de Justiça e nem deixar de votar esses empréstimos, porque...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu estou de acordo, porque, se for às nove e meia, aí podemos fazer um esforço de aqui comparecer, votarmos essas matérias e ainda, também, participarmos da Comissão de Constituição e Justiça.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Vamos continuar obedecendo, aqui, à pauta dos trabalhos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pela ordem, com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu só quero saber que horas ficou marcada a sessão extraordinária amanhã.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Para às 9h30.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu tenho sessão da Comissão de Ciência e Tecnologia, às 8h30.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Mas V. Exa. é bastante ágil na presidência.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Se os senadores estiverem às 8h30, nós faremos a reunião. Eu achava que deveria, por precaução, mantê-lo às 10 horas, porque a CCJ não começa às 10 horas também.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Flexa Ribeiro, a rigidez dos horários não é, realmente, uma condição muito observada, infelizmente, aqui, nos trabalhos das nossas comissões. Então vamos deixar mesmo nove e meia, ou V. Exa. acha que prejudica o seu trabalho?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Porque nove e meia, com certeza, eu ainda não terei terminado a CCT, aí é absoluta certeza. 10 horas é um horário factível, 10 horas.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Olhe, eu estou entre a cruz e a espada...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. se sairá bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Ou eu marco próximo do horário de V. Exa. ou marco no horário da Comissão de Justiça. É 'a escolha de Sofia'...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, eu vou ser relator de um dos processos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): 10 horas dá para fazer a...

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, pela ordem. Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Essa reunião é só para a aprovação de um item, de um projeto? A nossa.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, não são os empréstimos?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Mas quantos empréstimos?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): São dez.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Dez empréstimos, né? É, leva algum tempo, é. Não, porque, se fosse, realmente, só um item, dava para fazer.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Marque 10, Presidente, marque 10.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Mas 10 horas vai coincidir com CCJ.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Então, para atender o Senador Flexa Ribeiro, vamos marcar para às 9h45, está bom?

[risos]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): [risos] Está bom, Presidente, está bom.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Item 03 da pauta.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, considerando que eu acho, acredito, que já tem quórum para o terminativo – que, dentro de pouco, alguns senadores poderão retirar -, aqueles projetos terminativos, cujo relatório já foi lido, se V. Exa. poderia botar em votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. tem toda a razão. Então, vamos passar justamente à apreciação do projeto que V. Exa. é relator, que é o Item 06 e que é terminativo--

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Relator é o Senador César Borges.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Desculpa, V. Exa. é o autor, e o Senador César Borges é o relator.

Vamos iniciar o processo de discussão. Em discussão o parecer do relator, Senador César Borges, que concluiu pela aprovação do projeto.

Em votação o projeto. Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu apenas gostaria, aqui, de, antes de votar, eu acho que o projeto tem méritos, mas é que seria próprio que, em um projeto em que se prevê uma renúncia fiscal, possa, da parte do autor e do relator, haver alguma informação relativamente aos efeitos da renúncia fiscal, considerada no projeto, se podem

trazer, dar uma informação, para que possamos votar mais conscientemente, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Francisco Dornelles, autor do projeto.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): [interrupção no áudio] do Senador Suplicy, lendo o trecho e o parecer da consultoria do Senado, que diz o seguinte: *“No caso concreto, não se trata de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que decorra de renúncia; ao invés, trata-se apenas de prorrogação no tempo de um benefício já existente. Dessa forma, não há perda de receita”*.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Como vota o Senador Roberto Cavalcanti?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, apenas então... Sr. Presidente, dada a informação, eu voto ‘sim’, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O Senador Eduardo Suplicy votou ‘sim’. O Senador Roberto Cavalcanti votou ‘sim’. O Senador César Borges já é o relator. O Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): ‘Sim’.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): ‘Sim’.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O Senador João Tenório.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): ‘Sim’.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O Senador João Vicente Claudino.

SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI): ‘Sim’.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): ‘Sim’.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): ‘Sim’, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Jorge Yanai.

SENADOR JORGE YANAI (DEM-MT): ‘Sim’.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Voto com V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Obrigado. Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A comissão aprovou o projeto por 13 votos favoráveis, e o Presidente e o autor... O Presidente não pode votar. Então, a matéria está aprovada.

Item 07, terminativo. *“Estabelece incentivo fiscal de dedução do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas a empresas que fizerem doações de materiais para uso em programas governamentais de habitação popular”*. O projeto do Item 07 é de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, cujo relator é o Senador João Tenório. Com a palavra o relator.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Sr. Presidente, isso foi lido na última vez, perdemos o quórum, e não foi apreciado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Então está em discussão. Peço silêncio! Estamos em processo de discussão e votação. Lembro que o projeto é terminativo. Está em discussão o relatório já lido pelo Senador João Tenório.

Em votação o projeto. Como vota o Senador Eduardo Suplicy?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com o relator. Como vota o Senador Roberto Cavalcanti?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Como vota o Senador Inácio Arruda?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador César Borges?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ):

Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): 'Sim'.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador João Vicente Claudino.

SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI): 'Sim'.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): 'Sim'.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): 'Sim', Sr. presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Jorge Yanai.

SENADOR JORGE YANAI (DEM-MT): 'Sim'.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concluída a votação, vamos anunciar o resultado. Votaram com o relator 14 senadores. O projeto foi aprovado por esta comissão.

Item 08. "Estabelece isenção de impostos federais, quando da aquisição de veículos, por governo dos estados, Distrito Federal e municípios, e dá outras providências". Autoria: Senador Raimundo Colombo. Relator: Senador Valdir Raupp. O relatório é pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Na ausência do relator, pergunto à secretaria da comissão se o relatório já foi lido. Não foi lido.

Então, com a palavra o relator *ad hoc*, Senador Jorge Yanai. É o Item 08 da pauta, lá, do dossiê dos senadores... Página 114? Página 114.

SENADOR JORGE YANAI (DEM-MT): Sr. Presidente, já que é do conhecimento de todos os senadores, eu vou passar só à análise do relatório. "A *proposição atende os requisitos constitucionais de competência legislativa e de iniciativa, assim como os relativos à lei exclusiva para veicular isenções tributárias, nos termos do art. 150, § 6, da Constituição Federal.*

O mérito da proposição é indiscutível, trata-se de proporcionar aos governos estaduais e municipais mais condições de equipar-se com a aquisição de veículos e máquinas, destinadas ao cumprimento de sua missão precípua.

Indiretamente, o projeto amplia a capacidade financeira desses entes federados. Entretanto, relewa adotar que isso faz com que a regulamentação de um imposto, IPI, cuja arrecadação, majoritariamente, já pertence a eles, como consequência do compartilhamento de receitas. Logo, apenas em pequenas proporções se poderia dizer que as finanças federais estarão prejudicadas.

A matéria tangencia a questão da imunidade recíproca de que trata o art. 150, § 6, da Constituição Federal, a qual vem a ser a vedação da instituição de imposto sobre o patrimônio, a renda, os serviços e outras esferas de governo, desde que não seja relacionado com a exploração de atividades econômicas, regidas por essas normas aplicadas a empreendimentos privados ou em que haja contraprestação ao pagamento de preços ou tarifas pelo usuário. Neste campo, a doutrina e a jurisprudência dos tribunais consolidaram-se no sentido de que o comando constitucional se refere especificamente a impostos, não abrangendo, pois, taxas e contribuições, em relação aos quais as pessoas de direito público figurem como contribuinte de júri. Isto significa que, embora o estado ou o município possa, eventualmente, suportar o ônus econômico do imposto que está embutido no preço do produto que adquiriu, ou seja, figuram como contribuinte de fato. Nesse caso, não se aplica a regra da imunidade. Entretanto, essa é uma visão estritamente jurídica do problema. Há importantes correntes doutrinárias que defendem a interpretação econômica do instituto da imunidade recíproca. No caso dos impostos diretos, é tido que o valor do imposto seja incorporado ao custo do produto ou serviço a ser transferido ao comprador. Em uma visão econômica, a imunidade deveria considerar, para beneficiar, aquele que realmente suporta o ônus tributário. Embora quanto ao aumento a pro-

posição deva ser aprovada, ela carece de adaptações para aperfeiçoamentos de técnica legislativa. Razão pela qual, Sr. Presidente, será, no final da proposta, uma emenda substitutiva. Essa emenda substitutiva, ela entra no mérito do voto.

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 347, de 2009, na forma da seguinte emenda, Sr. Presidente: 'Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, IPI, da contribuição para PIS/PASEP e da COFINS, incidente sobre veículos classificados nas Posições 87.01 e 87.05, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados, TIPI, quando adquiridos por governo, estado, Distrito Federal ou pela prefeitura municipal'. E, nesses termos, ela é pela aprovação do projeto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Senador Jorge Yanai, e a matéria está em discussão.

Não havendo mais--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Só uma reflexão, no tocante a esse projeto, no sentido de que houve uma grita muito grande, por parte dos municípios, quando, na verdade, foi retirado o IPI dos automóveis.

Eu pergunto se, neste caso, isso não vai, lá na frente, repercutir da mesma forma, mesmo sabendo que faz parte do mesmo bolo, os impostos pagos pela aquisição de veículos, Governo Federal, os governos estaduais e governos municipais... A minha pergunta é se não vai refletir mais na perda das contribuições referentes aos municípios. Digamos, as aquisições de veículos por parte do Governo Federal, hoje, têm a tributação, e essa tributação vai refletir beneficemente para os municípios. A minha pergunta é só a nível de reflexão. Se algum colega nosso estiver mergulhado mais a fundo, eu gostaria. Consultei até o Senador Dornelles, que é meu guru na área econômica, para que me traga uma luz, no sentido do efeito perante os municípios, no tocante a essas isenções. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, pode haver um sentido, na iniciativa do Senador Raimundo Colombo, de conceder isenção de tributos a estados, Distrito Federal e municípios, quando adquirem automóveis. Agora, a Lei de Diretri-

zes Orçamentárias de 2010 determina, em seu art. 91, § 1º, que a concessão de benefícios tributários está condicionada à especificação de termo de vigência não superior a cinco anos, o que não se observa neste projeto em questão. Por outro lado, tal como havia solicitado informação a respeito dos efeitos de renúncia fiscal, aqui colocados, avalio que seja melhor um maior cuidado e, por essa razão, eu vou pedir vista por uma semana, Sr. Presidente, deste projeto.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Vista coletiva, Presidente. Presidente, vista coletiva.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior; em seguida, a Senadora Rosalba.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Para pedir vista coletiva. Peço vista coletiva.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A despeito do pedido de vista, senadora ainda quer dirigir a palavra?

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Quero, sim, Sr. Presidente. Na realidade, eu também sou favorável ao pedido de vista coletiva, eu acho que é a melhor maneira de analisarmos um pouco mais esse projeto, embora eu saiba que o Senador Raimundo Colombo, quando apresentou, ele apresentou com a experiência de quem já foi prefeito, como eu fui, e sabe o quanto é difícil adquirir veículos com os poucos recursos que as prefeituras têm, e, na realidade, não somente os governos municipais, mas também estaduais. Então eu acho que ele fez por esse ângulo. Mas, por outro lado, pode se estar querendo resolver uma questão e aumentar a outra, que é exatamente reduzir ainda mais o IPI, e a arrecadação de IPI, sendo reduzido, todos os municípios e os governos também se prejudicam. É bom que a gente possa fazer essa avaliação. Na realidade, é sempre bem-vindo que os municípios possam adquirir veículos, que vão desde o transporte escolar até os veículos utilitários para a coleta de lixo. Enfim, todos os que são necessários, sem nenhum imposto, sem nenhuma tributação, porque vai facilitar ao serviço, e aí, também, temos que entender que é recurso do povo. Então, que já seria uma boa compensação. Mas, por outro lado, é bom que se faça bem direitinho essa conta, para a gente não estar fazendo algo pensando que é positivo, e, ao mesmo tempo, estar prejudicando. Era isso que eu queria colocar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, na mesma linha--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): [soa a campainha] Peço silêncio, para ouvirmos o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Na mesma linha, é necessário que se possa avaliar com mais profundidade esse projeto.

À primeira vista, ele é um projeto que traz uma diminuição de custos para os veículos adquiridos pela União, estados e municípios, ao isentar do imposto de renda--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pela União, não; estados, Distrito Federal e municípios.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Isso.

Só que, ao retirar o IPI desses veículos, ele dá, por um lado, um benefício aos estados e município, e retira por outro, que é a participação no FPM e no FPE. Então, é evidente que tem que se ter um cálculo, para saber o que é melhor para os municípios e estado -- se é manter o IPI ou retirá-lo.

Acho lógico e bastante prudente que a gente peça vista coletiva e vamos examinar isso durante a semana.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Está concedida vista coletiva ao Item 08.

Item 09. "Dispõe--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, é que eu sou relatora do Item 05, e, como eu não estava presente, V. Exa. saltou. Então eu gostaria--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, eu tenho uma explicação a dar a V. Exa.; é que nós estamos dando prioridade aos itens terminativos.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Mas o meu também é terminativo, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Então V. Exa. tem razão--

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, eu estou aguardando o Item 09 da pauta para ser--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Sei. V. Exa. também tem razão.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Presidente, eu não tenho nenhum problema de ser após o Item 09.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pois é, todos têm razão, então não vai faltar pão...

Com a palavra o Senador... É o Item 09, o autor é o Senador Gim Argello; o relator é o Senador Jayme Campos. Com a palavra o relator, Senador Jayme Campos, lembrando que já foi encerrada até a discussão da matéria.

V. Exa. deseja falar? Porque o relator pode falar em qualquer momento.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu quero acrescentar ainda da minha alegria e minha satisfação de relatar essa matéria do projeto de lei do Senador Gim Argello, na medida em que é um projeto de importante relevância, tendo em vista que ele busca, através do seu projeto, criar um fundo para incentivar a criação, ou seja, um fundo público de geração, emprego e renda para a classe trabalhadora brasileira. É meritório o projeto do Senador Gim Argello, tendo em vista que, no Brasil, ainda há escassez de recursos para nós buscarmos essa política pública de fundamental importância para a classe trabalhadora brasileira.

E o que é mais importante, Sr. Presidente, é que a lucidez do Senador Gim Argello foi tão grande que ele busca, através dos incentivos fiscais, não só das pessoas jurídicas, mas física, que vai através desses seus... da sua doação, deste incentivo, permitir, com certeza, que milhões de brasileiros possam ser inseridos no mercado de trabalho, e, sobretudo, de forma qualificada. De modo que eu quero, nesta oportunidade, cumprimentar esse valoroso senador da República, pelo Distrito Federal, o Senador Gim Argello, tendo em vista que ele busca, efetivamente, políticas públicas como essa, que vai permitir que o Brasil seja um Brasil melhor, na medida em que nós criarmos incentivo, através desse Fundo, nessa política de geração de emprego e renda. Portanto, essa é a minha observação, é a minha colocação, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Vamos votar o Item 09.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A discussão está encerrada, está encerrada. Ou está ou não está.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Sr. Presidente, está encerrada, sim, mas eu, como autor, eu tenho direito.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O autor tem prioridade também. Com a palavra o autor, Senador Gim Argello.

SENADOR GIM ARGELLO (PTB-DF): Sr. Presidente, eu queria agradecer, vou fazer breves comentários.

É porque é um projeto muito importante, esse projeto vai dar condições para os Fundos estaduais, principalmente os Fundos estaduais, receberem doações, deduzidas do imposto de renda, para melhorar os seus fundos de empréstimo para micro e pequenos empresários e para fazer treinamento. Isso foi uma experiência muito vitoriosa que existiu no Distrito Federal, através do FUNGER, onde um pequeno Fundo conseguiu emprestar para mais de 12 mil pequenos empresários daqui. Quer dizer, isso vai incentivar muito, principalmente os micros e pequenos empresários de nosso país. Por isso eu agradeço ao Senador Jayme Campos e a todos vocês, por compreenderem a importância disso, incentivar os Fundos estaduais para emprestar para os pequenos e micro empresários do nosso país. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Como vota o Senador Eduardo Suplicy?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com o relator. Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador César Borges?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Francisco Dornelles? Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): 'Sim'.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Jayme Campos. O voto já é conhecido. Senador Cícero Lucena. Senador João Tenório.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): 'Sim'.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador João Vicente Claudino. Senador Antonio Carlos Valadares, já que o autor...

Consta só para quórum o voto. Senador... Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Jorge Yanai.

SENADOR JORGE YANAI (DEM-MT): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Vamos anunciar o resultado: votaram pela aprovação 15 senadores. O projeto está aprovado. A comissão acaba de aprovar o Projeto de nº. 509, de 2007, nos termos da Emenda nº. 01, CAE, substitutivo, ficando prejudicado o projeto nos termos do art. 300, Item 16, do Regimento Interno. De acordo com o art. 282, do Regimento Interno do Senado, a matéria será submetida a turno suplementar de discussão, por ter sido aprovado substitutivo integral. Então, a matéria será apreciada na próxima sessão, em turno suplementar.

Item 05 da pauta. "*Concede isenção tributária à Academia Brasileira de Letras, à Associação Brasileira de Imprensa e ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, e cancela os débitos fiscais destas instituições*". Autoria: Senador José Sarney. Relatora: Senadora Ideli Salvatti, a quem concedo a palavra.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, primeiro lugar, este projeto de autoria do Senador José Sarney, ele é altamente meritório, tendo em vista que a Academia Brasileira de Letras, a Associação Brasileira de Imprensa e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro são associações civis seculares, de caráter cultural e científico, sem fins lucrativos, que prestaram, e vêm prestando, à nação brasileira excelentes serviços, proclamados por diversas vezes pelo Estado Brasileiro, como comprovam o Decreto nº. 3297, de 11 de julho de 1917, e o Decreto nº. 61251, de 30 de agosto de 67, que reconhecem a ABI e o Instituto Histórico Geográfico Brasileiro como instituições de utilidade pública. Em face da importância e do mérito

da matéria, até pelos relevantes serviços prestados, por décadas e décadas, por estas instituições, é que o meu voto é pela aprovação do projeto, com a aprovação de três emendas: a Emenda nº. 1, da CCJ; a Emenda nº. 3, da CCJ; a nº. 4, da CCJ, sendo que a Emenda nº. 4, da CCJ, eu peço a aprovação, porque ela suprime do projeto o dispositivo que trata a CPMF já extinta, desde 31 de dezembro de 2007. A Emenda nº. 3, da CCJ, é de caráter meramente redacional, e a Emenda nº. 1, ela alarga o escopo do cancelamento de débitos, promovidos pelo art. 6º, do projeto, pois a secretaria da Receita Federal do Brasil já tomou algumas medidas que precisam ser ajustadas no projeto. Eu rejeito a Emenda nº. 2 da CAE e a Emenda nº. 2, da CCJ, que são de mesmo teor, porque elas introduzem no projeto questões relacionadas à legislação que cuida da criação da Timemania, portanto, tratando de assuntos diferenciados das três instituições que serão beneficiadas pelo projeto.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, o meu voto é pela aprovação do projeto, incluídas as Emendas nº. 1, 3 e 4, da CCJ, e rejeitando a 2, da CCJ e da CAE.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Convalidando o que disse a relatora, em 09/06/2009, à comissão aprovou o Requerimento 38209, de iniciativa da Senadora Ideli Salvatti, requerendo audiência prévia da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A matéria já foi aprovada por aquela comissão, com o parecer favorável ao projeto, como disse a Senadora Ideli. A discussão está iniciada.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti. Peço silêncio.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu só queria um esclarecimento da relatora no sentido--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O quórum é barulhento, Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O quórum tem as suas vantagens, porque os senadores votam. Mas o quórum traz um barulho imenso.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Posso sugerir, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Diga.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Toque a campainha.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Ah, se fosse pela campainha, já tinha quebrado.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas V. Exa... [soa a campainha] Agora vão fazer silêncio para o Senador Roberto Cavalcanti.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, só um esclarecimento que eu solicitaria por parte da nobre Senadora Ideli Salvatti, relatora desse projeto, no sentido de que, se os débitos estão cancelados, débitos anteriores, esses débitos se referem às multas e correções ou se referem ao valor principal dos supostos débitos que essas entidades detinham perante a Receita Federal e outros órgãos? O esclarecimento é se esse perdão de dívida atinge o débito principal, ou se tão somente às correções referentes a esses valores.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Por favor, silêncio. Silêncio, que a relatora--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Só esse esclarecimento que eu gostaria de ter.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): --vai ter que prestar um esclarecimento. Por favor, silêncio. Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti, relatora.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, o projeto trata do cancelamento dos débitos fiscais. Portanto, o principal, juros... ou seja, na realidade, é quase uma remissão tributária, anula tudo que foi... que a Receita autuou, incidiu em cima destas... Porque são instituições com patrimônio pequeno, que são instituições que atuam nesta defesa dos interesses da população brasileira, e que, portanto, até por serem consideradas instituições de utilidade pública, não deveriam, inclusive, ter sofrido este tipo de ação da Receita Federal, não é? Então, é a anulação de todos os débitos fiscais.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. está satisfeito, senador?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): É, está esclarecido. Na verdade, satisfeito, ou não, é um outro capítulo. Na verdade está esclarecido, eu acho que eu vou votar favoravelmente, mas tenho medo do precedente que está se criando, no sentido de perdoar dívidas do passado integralmente.

É só isso, porque acho, por exemplo, de muita justiça as microempresas, pequenas empresas que tiveram toda a conturbação econômica dos anos 80 até os anos 90, elas também, por várias razões, não puderam saudar seus compromissos. Então, eu acho que é uma brecha que está se abrindo, que lá na frente permitirá que outras entidades ou outras empresas venham ao Senado Federal, venham ao Congresso Nacional solicitar que esse procedimento seja isonômico e atinja também algumas outras entidades e empresas brasileiras.

Mas votarei favoravelmente, porém com esta preocupação de que estamos abrindo uma brecha para que no futuro esse tipo de dívida seja questionado, no tocante aos seus valores principais, essa quitação retroativa de todos os débitos. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Peço silêncio! Hoje nós estamos, realmente, passando dos limites. Eu peço silêncio, porque nós estamos votando uma matéria importante, concede isenção tributária à Academia de Letras, Associação Brasileira de Imprensa, ao Instituto Histórico e Geográfico. A autoria é do Presidente da Casa, Senador José Sarney. A relatora é a Senadora Ideli.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Sr. Presidente Senador Garibaldi Alves, acho que a manifestação do Senador Roberto Cavalcanti é de prudência. Sim, se trata de um projeto do Presidente José Sarney, do Senado Federal, obviamente, e com muita responsabilidade, a Senadora Ideli Salvatti colocou-se favoravelmente. Mas há que se considerar algumas ponderações que inclusive a Receita Federal do Brasil colocou para nós, que este projeto de lei, de alguma maneira, pode estar ferindo o princípio da isonomia fiscal ao conceder benefício fiscal direcionado a apenas três entidades, claro de valor público reconhecido, mas dentre um hall de muitas outras de natureza semelhante. Fere o princípio da capacidade contributiva considerando que outras entidades, com menor capacidade financeira que essas, não estão sendo objeto do mesmo benefício. Concede isenção tributária a essas entidades, em atividades que não são necessariamente próprias, inclusive comerciais, interferindo no equilíbrio de determinados segmentos do mercado; e em suas atividades próprias, tais entidades já são isentas. Concede anistia ou cancelamento de tributos que não são o escopo do projeto. E no que diz respeito à anistia de multas, o art. 175, do Código Tributário Nacional, estabelece que isso não poderia acontecer.

Em todo caso, certamente o Presidente do Senado está consciente, avalio, destas questões, e é importante que aqui elas sejam registradas, e, portanto, as observações do Senador Roberto Cavalcanti fazem sentido, mesmo que manifestemo-nos a favor da iniciativa.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Cícero Lucena, depois ao Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, a minha ponderação é só um parêntese à explanação do... Peço licença ao Senador Cícero.

Por exemplo, as associações idênticas dos Estados, como é que ficarão? Na Paraíba existe a Associação Paraibana de Imprensa, existe o Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba, e assim todos os outros estados. Automaticamente haverá uma exigência por equidade, por semelhança para esses órgãos. Nós não podemos dar isenção, ou perdoar dívidas, somente de três órgãos a nível federal, esquecendo que temos os órgãos coirmãos em todos outros estados do país.

Então, eu faço essa ponderação no sentido de que tem que se tomar uma certa cautela no tocante à aprovação desse projeto para não danificar, de forma, digamos, não justa, não meritória, as outras associações idênticas. A Associação Paraibana de Imprensa merece o mesmo tratamento, da mesma forma os demais estados do país.

Então, eu peço, na verdade, a reflexão dos Srs. Senadores no tocante a esse projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Presidente, apenas para registrar a preocupação levantada pelo Senador Roberto Cavalcanti, onde nesse momento, nesse projeto nós não estamos discutindo o mérito das entidades que venham a ser beneficiadas, em absoluto isso está em pauta. Mas, o procedimento, bem como a quebra de algo que nós temos com muita preocupação, que é você perdoar dívidas de determinadas entidades, e por que não tantas outras espalhadas por Brasil, que também prestam serviços meritórios, filantrópicos, meritórios, e que, eventualmente, estão com dificuldade em função disso.

Então, por não estar trabalhando de uma forma igualitária em todas as associações, eu quero divergir apenas do Senador Roberto Cavalcanti, no sentido de que se a matéria for colocada em votação, eu estarei

votando contra, porque não considero que seja papel do Senado nós estarmos escolhendo aqui associações A ou B em detrimento de tantas outras, tanto quanto meritórias.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu concedo a palavra ao Senador Flexa, logo após falará a relatora, Senadora Ideli.

Senador Flexa Ribeiro com a palavra.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, o projeto do Senador José Sarney ele vem ao encontro de resolver os problemas dessas instituições que são históricas e importantes para o Brasil. Mas eu acredito que a repercussão na Receita deve ser praticamente nenhuma, porque sabemos, todos, que Academia Brasileira de Letras, o Instituto Histórico, a Associação Brasileira de Imprensa, elas não têm uma Receita que produza valores que venham a prejudicar a Receita da União. Não tem... São instituições importantes e sem nenhuma representação. Agora, eu acredito, e aí eu gostaria de pedir à relatora que ela fizesse uma emenda de redação estendendo esse mesmo benefício--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senadora Ideli, V. Exa. está recebendo um pedido de esclarecimento... Sugestão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu estou pedindo a V. Exa., Senadora Ideli, que estenda esse benefício às congêneres dos estados. Já que nós vamos retirar todos os débitos dessas instituições importantes para o Brasil, mas elas são importantes também nos estados. A Academia Paraense de Letras, o Instituto Histórico e Geográfico do Pará, a Associação Paraense de Imprensa, quer dizer, é só fazer um paralelo. Então, estender também e liberar as multas de todas estas instituições nos estados, que também não vão representar nenhum valor expressivo na Receita da União, nem dos estados, nem dos municípios.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu havia prometido conceder a palavra à Senadora Ideli, mas acho que ela vai querer ouvi-lo primeiro, Senador César Borges.

Com a palavra V. Exa, Senador César Borges. Peço silêncio.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu pediria a Senadora Ideli Salvatti que tivesse a compreensão, que me ouvisse também, rapidamente, porque também serei muito rápido. Mas a minha fala é no sentido também de se somar à fala agora do Senador Flexa Ribeiro. Eu acho que conceder isenção a instituições como a Academia Brasileira de Letras, Associação

Brasileira de Imprensa, Instituto Geográfico e Histórico Brasileiro, acho que é um mérito muito grande. São instituições que, na verdade, não têm nenhum fim lucrativo, são instituições que visam divulgar e promover a cultura brasileira, assim como a história e a geografia do nosso Brasil; e a própria imprensa que se reúne para fazer defesa de importantes causas da própria sociedade brasileira.

Agora, não há como não concordar que também seja extensivo aos estados, porque nós temos, na Bahia, lá, a Academia Baiana de Letras; nós temos, na Bahia, a Associação Baiana de Imprensa; eu tenho, na Bahia, o Instituto Geográfico e Histórico Baiano, que realmente é um instituto que tem um grande serviço prestado à sociedade baiana, e inclusive vive em dificuldades; todos eles vivem em dificuldades de sobrevivência, precisando de dotações, de recursos, de subvenções... Não tem dinheiro para reformar, para manter o acervo, que são acervos importantes, Sr. Presidente.

Então não há como dizer que são apenas instituições brasileiras, porque elas compõem, na verdade, um conjunto dentro das unidades da federação brasileira. Onde existir, das 27 unidades da federação, academias estaduais de letras, associações estaduais de imprensa e também instituto histórico e geográfico regional, local ou estadual, eu acho que o benefício tem que ser extensivo, senão nós estaremos cometendo uma injustiça. Eu não tenho por que ser contra o que está sendo proposto, mas também não posso aceitar que se discrimine essas importantes instituições em cada estado brasileiro.

Era isso que eu queria colocar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior. E peço silêncio!

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Da mesma forma que os Senadores Flexa Ribeiro e César Borges se manifestaram pela extensão desse benefício às congêneres estaduais, tanto da Associação Brasileira de Imprensa, com as respectivas associações estaduais de imprensa, o Instituto Geográfico e Histórico Brasileiro, com institutos históricos e geográficos dos estados, e a Academia Brasileira de Letras, com as academias estaduais de letras, a finalidade é a mesma, a dificuldade financeira é a mesma, e, portanto, eu também pediria à relatora, Senadora Ideli Salvatti, que considerasse a possibilidade de estender esses benefícios às congêneres estaduais.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Vai, para ser concluída a sua discussão, ouvir agora, mais uma vez, a palavra da relatora, Senadora Ideli Salvatti.

Com a palavra a Senadora Ideli, relatora.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente... Bom, em primeiro lugar, eu queria deixar aqui registrado que também me causou muita dúvida a respeito da constitucionalidade de nós fazermos a anistia fiscal para algumas entidades e para outras não. Se nós não estaríamos, efetivamente, abrindo um perigoso precedente que iria provocar, posteriormente, situação de outras instituições requererem a isonomia. Foi por isso, Sr. Presidente, que eu apresentei o requerimento, para que antes da deliberação da CAE, da Comissão de Assuntos Econômicos, fosse ouvida a Comissão de Constituição e Justiça, que, aliás, aprovou a matéria. Fez emenda, mas aprovou a matéria.

Então, a minha preocupação com a constitucionalidade ficou... Eu acho que ela não está totalmente dirimida, não está eliminada, mas eu estou, assim, embasada numa decisão colegiada, de uma comissão aqui do Senado, que deu pela constitucionalidade do projeto.

Então, sobre esse aspecto, teve alguns senadores que levantaram essa questão, eu gostaria de me reportar à decisão da Comissão de Constituição e Justiça.

Com relação ao por que essas entidades, eu acho que aqui já foi exaustivamente colocado. Primeiro, não são empresas, são entidades de caráter filantrópico, são entidades que tem o aspecto cultural, que prestam serviços extremamente relevantes ao país, há muitos e muitos anos, e que, portanto, não podem estar tendo a sua atuação, a sua ação inviabilizada por conta de multas, dívidas, débitos tributários.

Com relação ao pedido de estender isso para as congêneres dos estados, nós somos proibidos, constitucionalmente, de fazer isso. Nós não podemos ter uma lei, aprovada pelo Congresso Nacional, que faça anistia de impostos, de débitos tributários dos estados. Porque bastaria um único estado não concordar com a anistia, faria a ação direta de inconstitucionalidade e ganharia isso no Supremo.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Peço silêncio.

Olha, eu queria lembrar que eu estou pedindo silêncio, não estou pedindo barulho, não.

Eu concedo a... V. Exa. terminou?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Não, é porque assim, eu tinha tido o entendimento que seria

de dar também a isenção para as entidades, mas aí eu não saberia responder... Pois não, Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Senadora Ideli, o projeto fala--

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Fala só de tributos federais.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): --em isenção de Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): COFINS, CPMF, que acabou.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Depois fala da CPMF, Contribuição Provisória sobre Movimentação, que essa já foi extinta. Imposto de renda para aplicações financeiras; IOF... E uma media provisória para formação programa de integração, PIS/PASEP. São todos federais, todos federais.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Senador, Presidente, V. Exa. permite só uma sugestão?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. pede o aparte.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu, na verdade, fui uma das primeiras pessoas a ponderar sobre esse projeto, e, na verdade, faria uma sugestão à Senadora Ideli, para não haver o constrangimento de um pedido de vista, nós poderíamos retirá-lo de pauta, a senadora faria uma reflexão maior sobre o tema, e nós, na próxima reunião, tomaríamos uma decisão. É uma ponderação que eu faço à Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu quero dizer que acho que essa ponderação do Senador Roberto Cavalcanti é absolutamente procedente. Porque eu quero dizer assim, o mérito é indiscutível. O volume de débitos fiscais, ele é insignificante. É claro que para cada uma dessas três instituições é algo realmente muito pesado, impossível de ser superado.

Em termos de arrecadação federal é ínfimo o que vai ser aqui isentado, cancelado, em termos de débitos fiscais. Agora, se a gente colocar todas as congêneres nos estados, eu não tenho a menor ideia do que isto significa. Então, eu acho que o mais correto mesmo é fazer... Eu acho que continua sendo pequeno, mas gostaria de me preservar de poder acatar a sugestão do Senador Roberto Cavalcanti e trago uma posição sobre esta emenda, que está sendo feita de forma verbal, de trazer a posição na semana que vem, na próxima reunião, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu quero lembrar, apenas, que nós teremos até o término dos trabalhos. No dia

17 de julho nós só teremos duas reuniões: uma extraordinária, amanhã, para apreciar dez empréstimos; amanhã, às 09h45. E a de encerramento, na próxima semana. É só para lembrar isso.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, Sr. Presidente. Se eu tiver condições, eu vou fazer todo um esforço para poder trazer amanhã, e eu já peço que, se eu tiver condições, que possa ser incluído extrapauta.

E gostaria também de aproveitar, porque há um projeto muito importante para todos nós do magistério, que é o PLC 321, que trata do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica, que eu gostaria, Sr. Presidente, se fosse possível, que fosse incluído na pauta da sessão extraordinária de amanhã.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, Sr. Presidente.

Pela ordem, eu peço preferência para o Item 13 da pauta, Terminativo, porque o quórum está... Daqui a pouco ele começa as dificuldades.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Está querendo cair.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, eu apenas fiz, enquanto V. Exa. estava trocando algumas ideias com o Senador Tasso Jereissati, a solicitação para que o PLC 321, que trata do piso salarial dos profissionais do magistério público da Educação Básica, que ele possa ser incluído, amanhã, juntamente com os empréstimos.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senadora, o da implantação já não foi aprovado, o piso?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Mas é alteração do valor.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Então o piso já existe. Então é para mudar o horário; mudar o nome...

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra...

Bem, com o compromisso da relatora, nós vamos, amanhã, ter um pedido de votação. Mas eu lembraria que hoje nós vamos apenas suspender esta reunião. O que significa que amanhã esse pedido já estará valendo. Não precisa haver novo pedido de votação amanhã.

Com a palavra o Senador João Tenório.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): O Senador César Borges conseguiu, com muita precisão, explicar e retirar as minhas dúvidas que eu tinha, que era essa questão de imposto estadual não estar envolvido nessa questão em discussão; era só os impostos federais.

Portanto, Presidente, não tenho mais nada a acrescentar, digamos assim, a não ser confirmar as palavras e me associar às palavras do Senador César Borges.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Desculpe, Senador João Tenório. V. Exa. poderia repetir?

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Pois não. O Senador César Borges conseguiu esclarecer completamente a questão quando separou os impostos federais e os impostos estaduais. O que está em discussão aqui é, digamos assim, o perdão dos impostos federais e não estaduais. Então, com isso, ele deixou muito claro, e para mim está absolutamente transparente o assunto.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Encerrada a discussão, e, ao mesmo tempo, adiada a votação. Vamos ao item... Adiado para amanhã, às 09h45.

Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, Item 13.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu queria sugerir a V. Exa. que não encerrasse a sessão de hoje, suspendesse, e amanhã nós retomáramos às 09h45, complementando essa sessão e votando os projetos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. tem razão.

Com a palavra--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. acata?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, Item 13, Terminativo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu sempre acato a palavra de V. Exa.

O item...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Treze.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. pede uma ligeira inversão aí.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O Plenário está de acordo com a inversão? Está, acredito. Então, o Projeto de Lei do Senado nº. 268, de 2009... Não, ainda tem uns... Terminativo. *“Altera a Lei nº. 8.989, de 95, que dispõe sobre a Isenção do Imposto – IPI, na aquisição de automóveis para a utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de*

deficiência física”. A autoria é do Senador Renan Calheiros. O relator é o Senador Inácio Arruda, a quem concedo a palavra.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, o projeto é altamente meritório, nós apresentamos uma emenda em nossa comissão... Aprovamos a emenda que veio da Comissão de Desenvolvimento Regional, a Emenda nº. 1, nos termos da subemenda que apresentei. Apresentei uma segunda emenda, que eu gostaria de retirar, porque num bom debate, aqui, atento, o Senador Dornelles observou que nós poderíamos estar beneficiando um setor, mas prejudicando outros, então já proponho retirar a emenda que eu mesmo propus.

E também uma emenda que apresento agora, retirando o Parágrafo Único do art. 2º, porque se propôs que os sindicatos ficassem com essa responsabilidade, os sindicatos de taxistas, mas também, numa boa observação, você poderia estar criando mais uma instância burocrática, engessando e dificultando, porque você cria a lei e dificulta o exercício da lei.

Então eu acho que está correta a proposição, nós somos a favor, é meritório com essas observações. A aprovação da Subemenda nº. 1, e a retirada da Emenda nº. 2 e a apresentação de uma emenda com o objetivo de subtrair o Parágrafo Único do art. 2º, do projeto do Senador Renan Calheiros. Pela aprovação.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Mas fica presente a possibilidade para veículos maiores, até sete passageiros. Inclusive para deficientes, não é?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sim, que é o conteúdo central do projeto do Senador Renan Calheiros.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Eu quero demonstrar minha concordância plena com as observações do Senador Inácio Arruda, que realmente a nova versão dada pelo art. 2º colocaria a Receita Federal na dependência de sindicato. Quer dizer, além da Receita Federal reconhecer o direito da isenção, ainda teria que o sindicato intervir nisso, que não tem sentido.

E a outra observação feita pelo Senador Inácio Arruda, se não eliminássemos essa Emenda nº. 2, os carros menores, de quatro, cinco passageiros, seriam prejudicados. De modo que dessa maneira, eliminando, deu-se um benefício para os maiores sem retirar para os menores.

O meu apoio às observações e às emendas do Senador Inácio Arruda.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu quero me ater mais a parte que diz respeito às pessoas com deficiência, que realmente você ampliar para veículos de até sete passageiros, melhora muito. Porque é sabido que alguns veículos desse estilo, tipo o Doblò, são veículos mais adaptáveis para as pessoas com deficiência, e hoje eles estão fora dessa isenção, porque tem capacidade superior a quatro, cinco passageiros.

Então, na verdade, alterando até sete, nós vamos ter um maior número de modelos de veículos que podem se beneficiar dessa isenção, beneficiando as pessoas com deficiência.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pela ordem, com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Inácio Arruda, estou com uma dúvida aqui, que a assessoria aqui me trouxe. Na subemenda de V. Exa., V. Exa. coloca aqui: *“altera a Lei 8.989, de 24 de fevereiro de 95, e dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para a utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiências físicas, e dá outras providências”*.

Esse “bem como”, ele é para que pessoas com deficiência possam também adquirir esses veículos, com até sete passageiros, com a isenção. Só que pode ser interpretado, esse “bem como”, para qualquer outra pessoa, inclusive as pessoas com deficiência física. Eu acho que esse “bem como” poderia sair.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): É o contrário. O “bem como” foi para enfatizar as pessoas com deficiência; para incluí-las, senão elas ficariam fora. Porque ela já é utilizada para fins de... para aluguel.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então põe “e para as pessoas”. Tira o “bem como” e põe “e para as pessoas”.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Tudo bem. “Inclusive”.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): “Inclusive”. Pronto, para evitar interpretação no futuro.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, de acordo com o Senador Flexa Ribeiro e Antonio Carlos Júnior, a correção é para dar mais precisão, que eles estão...

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, o projeto tem méritos, inclusive no fato de beneficiar as pessoas portadoras de deficiência física, e isso por si só já justificava a sua aprovação.

Mas eu indago a V. Exa., e aí eu aproveito o tempo para discutir um pouco a sessão de amanhã, se os empréstimos para os estados e municípios, incluindo, se não me engano, dois para o estado de São Paulo, se eles estão na pauta da sessão de amanhã, os empréstimos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Os empréstimos estão na pauta para uma reunião extraordinária, às 09h45 minutos. Os 45 minutos se devem ao Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Presidente. Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Pelo que eu entendi, não será uma reunião extraordinária, temos só de marcar para amanhã, mas é a continuação dessa que vai ser suspensa.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É a continuação.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, vamos votar, depois resolvemos essa parte.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Está encerrada a discussão.

Vamos à votação. Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPICÝ (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com o relator. Senador Roberto Cavalcanti? Senador Inácio Arruda já é o relator. Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sim, com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador João Tenório.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Com o relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador João Vicente Claudino.

SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sim, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Jefferson Praia... Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Vamos anunciar o resultado: 14 senadores votaram sim.

O projeto foi aprovado de acordo com o parecer do relator.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, pela ordem. Senador Inácio Arruda.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eduardo Azeredo, também, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Tendo em vista, peço a compreensão dos senadores, porque, tendo em vista uma última decisão do relator, aprovada por essa comissão, eu tenho que dizer que a comissão acaba de aprovar o projeto, substituindo uma subemenda e ainda substituindo uma emenda, “bem como” por “inclusive”, na subemenda; “bem como” por “inclusive”.

E com relação à Emenda nº. 2, que retira o Parágrafo Único do art. 2º do PLS 268, de 2009.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Ok, Sr. Presidente.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Eu não entendi. O Senador Inácio Arruda retirou a Emenda nº. 2.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sim.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): E foi retirado também o art. 2º do projeto--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Parágrafo Único.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Não, o art. 2º, que dá nova redação ao parágrafo. O art. 2º do projeto desapareceu.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Também, cai.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Inácio Arruda, ninguém melhor que V. Exa. para esclarecer o Senador Francisco Dornelles.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Mas é exatamente o que ele levantou agora, Sr. Presidente. A nossa emenda supressiva teve o sentido de fazer essa correção que foi levantada pelo Senador Dornelles.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Bem, a matéria foi aprovada. Senador Francisco Dornelles, tem alguma observação mais?

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Não, estou de pleno acordo.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Presidente, peço a inclusão, por parte de V. Exa., na ordem, de forma extrapauta, do Projeto de Lei da Câmara nº. 56, de 2010, de nº. 6835, de 2006, na origem, que institui o Plano Nacional de Cultura. Ele é Não Terminativo, fácil de ser apreciado.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, antes de entrar no Terminativo, eu queria só... Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Acho que é importante, Presidente, nós estamos na Comissão de Assuntos Econômicos, registrar, realmente, o absurdo da atitude do governo em relação às chamadas emendas parlamentares. Nós estamos assistindo uma questão que nunca aconteceu na história do Brasil, que é a desfaçatez com que o governo está tratando essa questão.

Hoje, o Jornal O Globo traz aqui que o Ministério das Relações Institucionais informou que as liberações das emendas seguem critérios técnicos. E isso é fazer pouco caso da inteligência de qualquer um. Na verdade, está acontecendo um uso político-eleitoral do orçamento da República, da parte do governo, de uma maneira que nunca aconteceu.

É natural que os governos deem prioridade a quem os apoia, mas não é razoável que o governo faça o que está fazendo dessa vez, em que está, realmente, dando um tratamento totalmente eleitoral, a estilo Hugo Chávez, de maneira que é importante que nessa comissão esse assunto seja também levantado, Presidente, porque nunca na história desse país se fez dessa maneira.

É desfaçatez, é cinismo, declarar que isso é critério técnico. É um prejuízo para a população brasileira.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, não é dado a ninguém desconhecer que o fato mais importante nessa quadra em que vivemos é o processo eleitoral, o processo democrático, pelo qual tanto lutamos, pelo qual tanto pugnamos nas ruas, pelo qual tantos de nós pagaram preços altos, elevados, até muitas vezes a supressão da própria liberdade, a perda da liberdade. Então, é óbvio que quanto mais cedo se votar, ideal, é melhor, se pode entrar em recesso.

Acontece que acabei de comunicar à líder Ideli Salvatti que está havendo uma injustiça muito grande no processo de pagamento dessas emendas parlamentares, e dei o caso específico, para exemplificar com um só, do próprio Senador Eduardo Azeredo, que não teve nenhuma das suas emendas pagas. E suas emendas visam a beneficiar setores relevantes do Estado de Minas Gerais; emendas criteriosas, emendas que visam infraestruturar municípios, não estão sendo pagas. Ora, não quero suspeitar que isso tenha a ver com o processo eleitoral, porque seria mesquinho de minha parte imaginar que mesquinhos seriam os do

governo de agir dessa forma. Obviamente que esse é o impasse entre o momento presente e o desejo de todos nós, de votando a LDO, entrarmos em recesso. É um impasse.

Pedi, com muita tranquilidade, à líder que diligenciasse, junto ao governo, para que as emendas fossem pagas, para que não tivéssemos, nós, que obstaculizar a votação de Lei de Diretrizes Orçamentárias, porque não é o objetivo nosso. É uma lei importante, é uma lei que orienta a execução da peça orçamentária, é uma lei relevante para o Brasil. Eu diria que a lei mais importante é a lei do orçamento; a segunda é a que antecede a lei de diretrizes orçamentárias.

Mas o governo usar como propriedade dele essa parte do orçamento referente aos parlamentares – não pode usar como propriedade dele nenhuma parte do orçamento -, mas usar essa parte, vamos dizer assim: “Esse aqui é aliado, eu concedo a ele. Aquele ali não é, eu nego a ele o que ele tem direito”. Enfim, significa uma extrapolação mesmo de função, de prerrogativa, de poder, de mando, significa um desmando. E eu comuniquei, com muita clareza, à líder Ideli Salvatti que é preciso regularizar essa questão do desempenho das emendas de parlamentares, dos parlamentares de oposição, que fazem parte da ação de governar esse país. A oposição governa também o país por várias formas. Governa o país quando critica o governo e aponta falhas, governa o país quando ajuda, com emendas parlamentares, a desvendar e diagnosticar problemas no interior do próprio país, e governa o país quando aperfeiçoa os bons projetos, que muitas vezes vem do Palácio do Planalto, e que passam pelo nosso crivo, e que serão aprovados depois com a nossa capacidade de aperfeiçoá-los.

Então, eu dei aqui três itens de como o governo se compõe, de governo e oposição. Governar o país se faz através do exercício do governo e do exercício da oposição. O conjunto disso, a isso se chama governo de um país, ou governo de um estado, governo de um município.

Quando o governo imagina que pode deixar de lado a oposição, ele não está agindo com correção. Então, essa questão das emendas parlamentares é essencial, ela é importante, e a líder Ideli Salvatti já está absolutamente responsabilizada disso, porque eu disse a ela, ela me consultou e eu disse: “Nada contra aprovarmos, com a maior rapidez, a Lei de Diretrizes Orçamentárias”. Mas citei o exemplo do Senador Azeredo, para dar um só. Está havendo discriminação contra parlamentares da oposição. Isso é intolerável, isso nos põe em posição de revidar, e não é bem o que queremos. O que queremos é aprovar a LDO para entrarmos em recesso, nos dedicarmos às

campanhas eleitorais, porque o fato democrático, ele é que vai dando robustez cada vez mais bonita à democracia brasileira.

Então estamos nós avisados, eu pedi ao Senador Azeredo que entrasse em contato com a líder, mas pedi a minha assessoria que contatasse a líder e dissesse o que está havendo, em relação à bancada do PSDB. Certamente, o DEM fará a mesma coisa. Discriminação não, entendimento sim. Esse é o lema com que nós nos dedicaremos às tratativas, a partir de agora, com as lideranças do governo, Sr. Presidente. Muito obrigado.

SENADOR EDUARDO SUPLYCY (PT-SP): Sr. Presidente, me permita.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLYCY (PT-SP): Sr. Presidente, com respeito às palavras dos Senadores Eduardo Azeredo e Arthur Virgílio, podem ter certeza de que a minha recomendação ao Presidente Lula e a todos os ministros do governo é que possa haver um entendimento sempre no sentido de que as emendas apresentadas pelos parlamentares sejam realizadas em função de seus aspectos técnicos, de seus objetivos e não propriamente de questões simplesmente de se liberarem as emendas daqueles que se mostram mais aliados aqui dentro. Porque é a intenção do Presidente Lula, de estar sempre governando para todos os governos estaduais, municipais, e como uma atitude republicana, Sr. Presidente. O Presidente Lula--

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador Suplicy, me dê um aparte, senador.

SENADOR EDUARDO SUPLYCY (PT-SP): --tem sempre retirado a importância de ele estar governando com governadores de todos os estados e com prefeitos de todos os municípios, não importa quais os seus partidos.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador Suplicy, na palavra é bonita essa questão republicana. O governo tem usado muito essa palavra, republicano. Mas, na prática, isso não está acontecendo, essa que é a realidade. Está se usando o poder de governo [ininteligível] já no período eleitoral.

SENADOR EDUARDO SUPLYCY (PT-SP): Bem, poderemos fazer um levantamento, averiguar e, inclusive, levar ao Ministro Padilha as suas observações, se, porventura, houver qualquer desequilíbrio no que diz respeito à forma como são liberadas as emendas.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Então vamos ter que aguardar para poder... Então não se vota a LDO, como disse o líder Arthur Virgílio, porque é o mínimo que tem que se ter em relação a

um aspecto realmente republicano. Não é o que está acontecendo, V. Exa. pode ter certeza, e está aí, os jornais, hoje, estão demonstrando isso, mostra com muita clareza, inclusive essas declarações do ministro – não do ministro, mas fontes da Casa Civil –, de que realmente, como eu disse aqui, chegam ao cinismo de dizer que são critérios técnicos, quando se sabe que não é isso. Então tenha coragem de dizer.

Eu acho que V. Exa. não deseja, aqui no Brasil, o sistema da Venezuela, de esmagamento das oposições. Acho que isso não é bom para a democracia plural(F). Democracia pressupõe realmente o respeito às vontades diferentes.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador João Tenório.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): O Senador Cícero Lucena pediu para ser *ad hoc* de um relatório dele. Apesar de não ser Terminativo, e como eu tenho uma emenda que, digamos assim, é da maior importância para o meu estado, que passa por uma situação que V. Exa. e todos os senadores aqui sabem, eu gostaria de solicitar uma inversão de pauta e apreciar esse relatório agora.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O pedido de inversão de pauta do Senador João Tenório está sendo, nesse momento, submetido ao Plenário.

Aqueles senadores e senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Trata-se do Item 04, do Projeto de Lei do Senado nº. 16, de 2009, Não Terminativo, “*que institui programa para a revitalização das áreas atingidas pelas enchentes no Brasil nos anos de 2008 e 2009*”. A autoria é do Senador Raimundo Colombo e a relatoria é do Senador Cícero Lucena.

Tendo em vista a delegação dada pelo Senador Cícero Lucena, eu tenho a honra de conceder a palavra ao relator *ad hoc*, Senador João Tenório.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Obrigado, Presidente, inclusive pela concordância na inversão de pauta.

O Senador Cícero Lucena pediu que eu relatasse porque trata-se de um assunto da maior importância, mas ele teve que sair para outro tema de igual importância.

“*Vem a essa comissão o Projeto de Lei do Senado nº. 16, de 2007, de autoria do Senador Raimundo Colombo.*

O PLS sob análise contém oito artigos. O primeiro deles autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa

de Revitalização das áreas atingidas pela enchente, no Brasil, nos anos de 2008, e 2009”.

E aqui, neste ponto, Presidente, é que como alagoano que vivo... V. Exa. tem visto aí na televisão, na grande imprensa, os senadores vivem um dos momentos mais dramáticos para Pernambuco e Alagoas é que eu apresentei ao Senador Cícero Lucena, como relator, e ele acatou a extensão desse benefício também para o ano de 2010, porque aí cobriria a pior das situações de todas essas que estão sendo beneficiadas por esse projeto.

Então, há essa emenda que eu apresentei ao senador relator, e ele concordou em recepcioná-la. Então, eu gostaria de contar com a sua compreensão e dos senadores--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Tem o nosso integral apoio.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Muito obrigado, senador.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, para discutir a matéria, o Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, eu aproveito para reiterar aos governadores, Eduardo Campos, de Pernambuco, e principalmente até porque sua área foi mais atingida, o Governador Teotônio Vilela Filho, de Alagoas, reiterar minha solidariedade, que é a solidariedade de todo o PSDB, diante da catástrofe que se abateu sobre a economia e sobre as vidas de Alagoas e dos alagoanos. Obviamente que o apoio é entusiasmado ao projeto de lei, e aqui a minha assessoria lembrava que o Brasil anda sempre um passo atrasado. Nós estamos já na enchente de 2010, ainda estamos cuidando dos reparos às enchentes de 2008 e 2009.

E faço aqui, por outro lado, um lembrete do meu estado. O Amazonas foi devastado e muito pouco atendido pelas enchentes de 2009. Eu vejo, Senador Tenório, que está enquadrado o benefício ao Estado do Amazonas também, na medida em ele foi literalmente devastado. Lá tem o processo da enchente, o processo da vazante. O processo da vazante liquida com toda perspectiva do setor primário, os pescadores continuam sem poder pescar; na enchente, obviamente que não conseguem, então foi algo diluviano.

Então solidariedade às áreas atingidas recentemente, e lembrar que os benefícios desse projeto devem se estender também ao Estado do Amazonas, que muito sofreu com a diluviana enchente de 2009.

Muito obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao relator, Senador João Tenório. Relator *ad hoc*.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Dando continuidade ao relatório. “O art. 6º, por sua vez, estabelece que o programa contará com Fundo de Aval para financiamento de agricultores de microfábricas de setores específicos a serem definidos no decreto. O art. 7º determina que os governos federal, estadual e municipais deverão instituir programas específicos de incentivo fiscal associado ao programa. O art. 8 contém a cláusula de vigência.

O PLS nº. 16, de 2009, foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Desenvolvimento Regional e Turismo, cabendo à última proferir decisão terminativa.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas”.

Então, Sr. Presidente, era exatamente isso. O Senador Arthur Virgílio conseguiu sintetizar, com bastante precisão, os efeitos devastadores que essas situações acarretam nos nossos respectivos estados e no nosso povo. E o meu voto é favorável, com a inclusão desta emenda que estende até 2010.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Antes da votação, eu quero apenas dizer que, como homem público da região nordestina, estou solidário com o Senador João Tenório, com os senadores... os demais senadores de Alagoas, Renan Calheiros e o Senador Fernando Collor, bem como os de Pernambuco. Os senadores pernambucanos também têm aqui a minha solidariedade.

A nossa região é uma região de contrastes, porque nos outros estados do Nordeste, os outros estados estão enfrentando uma seca. Trata-se do Rio Grande do Norte, da Paraíba, do Ceará, enquanto que Alagoas e Pernambuco estão enfrentando uma enchente.

Não resta dúvida de que os prejuízos imediatos, o drama das enchentes é um drama muito maior do que o da seca. Essa é que é a verdade.

Então, vamos colocar em votação este projeto. Trata-se do Item 04 da pauta. A matéria está em votação.

Em votação o relatório do senador *ad hoc*, Senador João Tenório. Os senadores que concordam com o relatório do senador *ad hoc*, Senador João Tenório, permaneçam como estão.

Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, com as Emendas nºs. 1 e 2, Comissão de Constituição e Justiça e CAE.

A matéria vai à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo para ter a sua Decisão Terminativa.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Gostaria, Sr. Presidente, de também registrar a minha solidariedade como senador por São Paulo, e votar favoravelmente ao projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu quero ainda esclarecer a respeito do Item 04.

A matéria recebeu, ainda, não apenas as duas emendas, mas recebeu uma terceira emenda, que inclui o ano de 2010, justamente, para acolher o que foi sugerido pelo relator *ad hoc*, Senador João Tenório, com relação às enchentes de Alagoas e Pernambuco, bem como a lembrança do Senador Arthur Virgílio sobre a enchente ocorrida em 2009, no Estado do Amazonas.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Precisamente, porque o projeto é absolutamente pertinente, nós estamos vendo a crise das Alagoas, pungente, que comoveu a qualquer brasileiro que tenha sentimentos bons, sentimentos puros no coração. Agora, obviamente que nós não podemos esquecer o que passou tão recentemente. Em 2009, o Amazonas foi devastado por enchentes terríveis, foi uma manifestação da natureza que significou perda de vidas, significou perda de propriedade, significou um prejuízo econômico muito grande.

Então, eu entendo que o Amazonas deve estar enquadrado neste projeto que repara os prejuízos que estados e pessoas levaram com as enchentes desses anos aí referidos. Eu queria apenas enfatizar que não devemos esquecer de o que passou o meu estado naquele episódio.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Vamos passar, agora, a apreciar uma solicitação de inclusão de uma matéria extrapauta, feita pelo Senador Inácio Arruda.

Trata-se do Item 01, Projeto de Lei da Câmara nº. 56, de 2010, “que institui o Plano Nacional de Cultura – PNC. Cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais”. Na ementa há uma sigla, SN... Como é, Senador Inácio Arruda?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): SNII.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): SNIIC--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, Senador Inácio, é um projeto, eu suponho, tenho grandes amigos e tenho o maior respeito pelo Ministério da Cultura, mas é um projeto que nós aqui--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, mas a autoria é do Deputado Gilmar Machado, apenas para esclarecer V. Exa.; não é do Ministério da Cultura--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sim, que também merece o nosso respeito, o nosso apreço. Só que eu estava perguntando aqui ao Senador Alvaro, ele disse que não sabe nada sobre o projeto e eu tão pouco. Nós estamos, assim, nos sentindo meio no contrapé. Eu queria aqui, quem sabe, um *briefing* disso para nós, para nós, a partir de um pedido de vista e na sessão de amanhã, examinarmos isso melhor. Boa vontade para aprovar o que beneficia a cultura brasileira, nós temos. Agora, queremos, pelo menos, saber do que se trata, e nós não temos essa noção. Se nos déssemos um *briefing*, Senador Inácio, incluiríamos na pauta de amanhã, da Comissão de Assuntos Econômicos, quando temos empréstimos para votar... Eu sei da sua ansiedade de votar empréstimos para São Paulo.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com Certeza. Sr. Presidente, se for incluído na pauta... Se V. Exa. Incluir na pauta, então nós votaremos amanhã.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Isso, a gente não precisa nem pedir vista, nem nada.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Então, a decisão do Plenário é no sentido da inclusão da pauta da reunião de amanhã, às 09h45. Para ser preciso e acolher o pleito do Senador Flexa Ribeiro.

Apenas um esclarecimento, antes de encerrar a reunião. Ou, desculpe, suspender. A comissão aprovou o projeto do Item 13 da pauta, com a Emenda nº. 1, da Comissão de Desenvolvimento Regional, na forma da subemenda da própria CAE, substituindo ainda "bem como" por "inclusive". E com a Emenda nº 2 da CAE, que foi alterada e que retira o art. 2º do projeto PLS nº. 268, de 2009.

Antes de suspender a reunião, concedo vista ao Senador Roberto Cavalcanti, uma vez que foi por ele requerida, na reunião anterior, porém não pôde ser formalizada, já que a reunião anterior não atingiu o quórum mínimo regimental.

Também, antes de suspender essa reunião, quero propor a dispensa da leitura e a aprovação das Atas de nºs. 29, 30 e 31, das reuniões realizadas no dia... Repito, 29, 30 e 31.

Os Srs. Senadores e senadoras que concordam queiram permanecer como se encontram.

As atas estão aprovadas e serão publicadas no Diário do Senado Federal.

A reunião fica suspensa, prosseguirá amanhã com a apreciação das seguintes matérias: Empréstimos encaminhados ao Senado, pelo Estado de São Paulo, cujo relator é o Senador Eduardo Azeredo; Estado de São Paulo, metrô linha 4, Senador Eduardo Azeredo; metrô linha 5, Arthur Virgílio, Senador Arthur Virgílio;

Linha 5, Senador Arthur Virgílio; São Paulo, recuperação das águas, Senador Flexa Ribeiro; São Paulo, Desenvolvimento Rural Sustentável; Santa Catarina, Senador Cícero Lucena, relator do Programa de Integração Regional; Santa Catarina, Senador Tasso Jereissati; Piauí, PROFISCO, Senador Antonio Carlos Valadares; Curitiba, Programa Integrado de Desenvolvimento Social Urbano, Senador Renato Casagrande.

Fica, portanto, suspensa a presente reunião, mas o Senador Arthur Virgílio parece que não quer concordar com a suspensão...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): [interrupção no áudio] Alvaro Dias a V. Exa. V. Exa. perceba que formamos um trio aqui. É um trio bacana, no mínimo – é o mínimo que eu posso dizer -, mas estamos aqui, os três firmes, e não podíamos deixar V. Exa. sozinho de jeito algum. V. Exa. está conosco, não sei se como seus anjos da guarda, porque não somos anjos, mas ao seu dispor, pelos bons trabalhos que V. Exa. executa aqui na Presidência da comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço essa tentativa de solidariedade angelical.

[risos]

Mas quero dizer que os Senadores Arthur Virgílio e Alvaro Dias foram sempre solidários com essa Presidência, e eu agradeço comovidamente.

Fica suspensa a presente reunião e vamos continuá-la amanhã, às 09h45.

[Sessão suspensa no dia 06/07/2010 às 12h52]

[Sessão reaberta no dia 07/07/2010 às 10h33]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Dando continuidade à 32ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, iniciada no dia de ontem, 06 de julho de 2010, e suspensa às 12h52.

Comunico aos membros que esta comissão recebeu os seguintes documentos para o conhecimento de todos:

Aviso nº. 903 – TCU Plenário, Tribunal de Contas da União, 23 de junho de 2010, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte, nos autos do processo de número... Tribunal de Contas 016766/2009-5, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, referentes à operação de crédito autorizada pela resolução do Senado Federal nº. 10, de 2009.

Aviso de nº. 921, Tribunal de Contas – Plenário, de 23 de junho de 2010, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte, nos autos do Processo de nº. 011167/2009-7, bem como do relatório da proposta de deliberação que o fundamenta,

referente à operação de crédito, autorizada pela Resolução do Senado Federal de nº. 07, de 2009.

Aviso nº. 34, de 2010, Banco Central do Brasil, [ininteligível] na origem, de 25 de junho de 2010, encaminhando em cumprimento ao disposto na Lei de nº. 9.069/95, demonstrativo das emissões do real referente ao mês de maio de 2010, as razões dela determinantes e a posição das reservas internacionais a ela vinculadas.

Aviso nº. 35, de 2010. Aviso nº. 206, GMF na origem, de 30 de junho, do Gabinete do Ministério da Fazenda, encaminhado em cumprimento ao art. 41, da Resolução do Senado Federal de nº. 43/01, contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério, no mês de maio de 2010. Tabela demonstrativa da dívida consolidada e a relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida dos municípios.

Estes expedientes serão encaminhados aos membros da comissão, por meio de ofício circular.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, há na pauta, na extrapauta de hoje, dos Itens 3 a 12, diversas autorizações de operações financeiras que são algumas do interesse do Piauí, de Santa Catarina, do Paraná, Curitiba, especialmente, e também de São Paulo. Quem sabe V. Exa. possa, se houver consenso, priorizar essas matérias, para que os senadores presentes possamos logo apreciar, dada a relevância de todos para estes estados e municípios.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Eu pediria, na verdade, uma inversão da pauta para examinarmos imediatamente o Item 01, porque ele precisa ser examinado ainda na Comissão de Educação.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Hoje?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): De preferência hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Na Educação, ele vai ser examinado hoje ainda?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Se nós examinarmos aqui. Se não examinarmos aqui, evidentemente que não poderemos levá-lo à Comissão

de Educação; que é o Plano Nacional de Cultura que, no mérito, o seu debate deve ser posteriormente na Comissão de Educação.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu faria um entendimento com V. Exa.. Nós votaríamos três empréstimos, para ficarmos capitalizados, e, depois, apreciaríamos esse projeto.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): De acordo, Sr. Presidente. O capital é essencial. Só não existe capital sem trabalho--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pela ordem, com a palavra Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente Garibaldi, é que o Item 04 eu sou o relator. Como eu tenho um compromisso...

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Item 5.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): O Item 05, digo melhor. É o empréstimo para o Estado do Piauí. Eu tenho que voltar a duas comissões, a Comissão de Justiça e a Ciência e Tecnologia. Podemos votar esse 05? Agradeço a V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Através da Mensagem nº. 186, de 2010, "*que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo com garantia da República Federativa do Brasil no valor de até 16 milhões, 951 mil dólares dos Estados Unidos da América entre o Estado do Piauí e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID, destinada ao financiamento do projeto de desenvolvimento e aperfeiçoamento da gestão fiscal do Estado do Piauí, o chamado PRODAF, PROFISCO do Piauí*". Autoria do Sr. Presidente da República, cujo relator é o Senador Antonio Carlos Valadares, a quem concedo a palavra.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, para economizar tempo, passemos a análise na página 4. "*Nos termos do estudo sobre o compromisso... O comprometimento das transferências federais e receitas próprias do Estado do Piauí, a STN conclui que as contragarantias oferecidas pelo Estado, pelo Estado do Piauí, são consideradas suficientes, caso a União venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Segundo o estudo, a margem disponível apurada é sempre positiva e crescente, compreendendo os anos de 2008 a 2018. Vale enfatizar que a Resolução nº. 41, de 2009, que alterou a Resolução nº. 48, de 2007, possibilita que a comprovação da adimplência do ente garantido, tanto*

financeira como da prestação de contas de recursos recebidos da União, poderá ser atestada por ocasião da assinatura do contrato. Por sua vez, não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Governo do Estado do Piauí nos últimos anos, em decorrência de garantias concedidas, estando ainda o estado adimplente com as instituições integrantes do sistema financeiro nacional.

Conforme o relatório da Gestão Fiscal da União, para o terceiro quadrimestre de 2009, existe margem para a concessão da pleiteada garantia da União, dentro dos limites estabelecidos pelo Senado Federal, nos termos do art. 9º, da Resolução nº. 48, de 2007. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por sua vez, atestou cumprimento das formalidades prévias à contratação, verificando que foram estipuladas as condições contratuais usuais das operações de crédito celebradas com o BID, e que, ademais, foi observado que reza o art. 8º, da Resolução nº. 48, de 2007, do Senado Federal, que veda a disposição contratual de natureza política atentatória e a soberania à ordem pública contrária à Constituição e às leis brasileiras, o que implica compensação automática de débitos e créditos. Em suma, a Secretaria do Tesouro Nacional entendeu que o Estado do Piauí apresenta capacidade financeira e de pagamentos suficientes para contratar a operação em exame, fundamentada nos parâmetros que utiliza para avaliar o risco da União em concessão da garantia solicitada, manifestou-se favoravelmente à sua concessão. Concluiu-se, assim, que estão satisfeitos os limites e condições estabelecidas pelas referidas resoluções do Senado Federal, que tratam da matéria, assim como as exigências e condições para prestação de garantia pela União, contidas no art. 40, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ante o exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização do Estado do Piauí para contratar operação de crédito externo mencionada, de acordo com o projeto de resolução em anexo". É o parecer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Senador Antonio Carlos Valadares e, antes de iniciar a discussão, quero registrar com satisfação a presença no Plenário do Sr. Eduardo Luiz Gaudard, Gerente de Responsabilidades Financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Fazenda, representando, portanto, o Tesouro Nacional.

Está em discussão a matéria. Em votação o relatório do Senador Antonio Carlos Valadares. As senadoras e senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. Aprovado. Aprovado o relatório, este passa a constituir parecer da CAE favorável, nos termos do projeto de resolução apresentado.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, na forma regimental, eu peço urgência da matéria, para que vá ao Plenário imediatamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Submeto ao Plenário o pedido de urgência, formulado pelo relator da matéria, Senador Antonio Carlos Valadares. As Sras. e Srs. Senadores que concordam com o pedido permaneçam como estão. Aprovado.

Item...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Exatamente a aprovação de Santa Catarina.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Item 12 da Pauta. Mensagem do Senado Federal nº. 194, de 2010, "*propõe que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor até de 32 milhões e 558 mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal entre o Estado de Santa Catarina e a Corporação Andina de Fomento – CAF, para financiamento parcial do Programa de Integração Regional de Santa Catarina, o chamado PIR de Santa Catarina*". A autoria é do Presidente da República, o relator é o Senador Cícero Lucena, que está com a palavra.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sr. Presidente, como o relatório foi distribuído anteriormente e todos os trâmites legais foram cumpridos pelo Estado de Santa Catarina com as verificações de todos os órgãos envolvidos na resolução que determina as condições do empréstimo, como tudo isso foi devidamente cumprido, eu vou direto ao voto, e o voto, Sr. Presidente, é para que o pleito encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, do Senado Federal, devendo ser concedida autorização para a contratação da operação de crédito externo, pretendida nos termos seguintes, que está também no devido relatório. O Projeto de Resolução do Senado. Esse é o voto, Sr. Presidente, pela aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Quero registrar com satisfação que se encontra nesta comissão a Sra. Dra. Cleusa Fritzen, Gerente de Projetos do Estado de Santa Catarina.

A matéria está em discussão. Em votação o relatório do Senador Cícero Lucena. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. Aprovado o relatório.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Questão de Ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Questão de Ordem?

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sim. Fazer o pedido para que também seja encaminhado ao Plenário com regime de urgência.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. me deu um susto.

[risos]

Questão de Ordem a uma altura dessa. De acordo com o pedido do Senador Cícero Lucena, as Sras. e os Srs. Senadores que concordam com S. Exa. permaneçam como se encontram. Aprovado o pedido de urgência.

Também agradeço a contribuição do Senador Cícero.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Ah, sim. Porque são dois logo, não é?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Está na hora lá? É melhor ir logo lá. Que ele é relator de dois. V. Exa... Ah, mas eu prometi...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Inácio Arruda. Item 02 da Pauta. Projeto de Lei da Câmara nº. 56, de 2010, “*institui o Plano Nacional de Cultura, cria o Sistema Nacional de Informações – mas não é o SNI -, o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais, e dá outras providências*”. Autoria do Deputado Gilmar Machado e outros. O relator é o Senador Inácio Arruda. Quero esclarecer que a matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável ao projeto, e esta ainda será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. Dou, portanto, a palavra ao relator, o Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, cabe à nossa comissão analisar os aspectos econômicos e financeiros envolvidos no projeto com o fito de tratar se o projeto cria impactos e gera despesa para o Poder Público.

Os autores... Deputado Gilmar Machado é um deputado que trabalha na Comissão de Orçamento já há muitos anos e acompanha o orçamento pelo Governo, e, antes, acompanhava pela Oposição. Então é uma pessoa muito zelosa, sabe que o Congresso Nacional não poderia jamais propor um projeto que gerasse despesa. Por isso, ele teve o máximo de cuidado, determinando que todas as possibilidades de geração de despesas estivessem incluídas ou na LDO, nos PPAs e nos planos orçamentários anuais. Isso dá a garantia para nós de votarmos com tranquilidade, sem ferir a famosa Lei Complementar 101, que é a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por essas razões, não tendo o Projeto de Lei em tela conflito com a Lei Complementar 101, e não gerando despesa para os cofres públicos da União, dos estados e dos municípios, o nosso parecer e voto é pela aprovação, Sr. Presidente.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEVEDO (PSDB-MG): Obrigado. A matéria está em discussão. Em votação o relatório do Senador Inácio Arruda. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. Está, portanto, aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da CAE favorável ao projeto. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.

Passamos ao próximo item da pauta. Item 11. Senador João Tenório. É a Mensagem 193, de 2010, que “*propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo com garantia da República Federativa do Brasil no valor de até 78 milhões de dólares dos Estados Unidos entre o Estado de São Paulo e o BIRD, Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, cujos recursos são destinados ao financiamento do Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – MICROBACIAS II*”. Com a palavra o relator, Senador João Tenório.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Sr. Presidente, “*mediante a Mensagem nº. 193, de 2010, o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal pleito do Estado de São Paulo, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, como garantia da União, com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de 78 milhões de dólares. Os recursos serão destinados ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – MICROBACIAS II, cujo custo total foi estimado em 130 milhões, sendo 79 milhões oriundo de empréstimos e 52 milhões de contrapartida proveniente do Tesouro Estadual, com o cronograma de desembolso previsto para o período 2010/2014.*

A COFLEX recomenda o empréstimo sob exame, e o Banco Central do Brasil efetuou seu credenciamento para fins de registro e fiscalização dos fluxos de capital estrangeiro inserido no sistema de registro das operações financeiras. Operação serão contratadas sua modalidade de empréstimo margem variável com taxa de juro anual flutuante, baseado na Libor semestral mais spread. De acordo com o cálculo do STN deverá apresentar custo efetivo médio da ordem de 4.53% ao ano, um patamar aceitável por aquela Secretaria. Acompanha a mensagem a exposição de motivos da Fazenda e os pareceres favorável da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria do Tesouro Nacional e a minuta contratual, entre outros documentos.

Os limites do endividamento do Estado de São Paulo foram calculados e considerados atendidos pela Coordenação-Geral das operações de crédito do estado e município.

Considerando o empréstimo em exame, o Estado de São Paulo terá nível de endividamento equivalente a 1,51 vezes a sua Receita Corrente Líquida. Portanto, abaixo do limite de duas vezes fixado pela Resolução nº. 40, de 2001. Os dispêndios estimados para o serviço da dívida são inferiores ao limite de 11,5% da Receita Corrente Líquida. Segundo análise da capacidade de pagamento elaborada pela COREM/STN, o Estado de São Paulo foi classificado na categoria B, suficiente, portanto, para a concessão da garantia da União.

Ademais, a operação está prevista no programa de reestruturação de ajuste fiscal do Estado, não caracterizando violação dos acordos de refinanciamento firmado pela União. O Estado encontra-se adimplente em relação às metas e compromissos estabelecidos no mencionado programa de ajuste fiscal. O Estado de São Paulo oferece como contragarantia à garantia da União... A garantia da União, receitas oriundas de transferências constitucionais e receitas próprias. De acordo com estudo do STN, as garantias oferecidas pelo Estado de São Paulo são consideradas suficientes. Parecer do STN informa que o Governo do Estado de São Paulo encontra-se adimplente com as instituições integrantes do centro financeiro nacional. Quanto aos aspectos orçamentários cabe frisar que a Lei Orçamentária do Estado de São Paulo contempla dotações para execução do programa em tela.

A Lei Estadual nº. 13.535, de 30/04/09, que altera a Lei 12.689, de 3/10/07, autoriza o Poder Executivo a contratar a operação de crédito sob exame, bem como conceder as contragarantias da União. Por fim, as ações do programa estão incluídas no Plano Plurianual, a PPA 2008/2011, conforme a Lei 13.123, de 8/07/08. As demais exigências de ordem documental estão atendidas.

Quanto ao mérito, Sr. Presidente, deve-se registrar que o Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – MICROBACIAS II, acesso ao mercado, tem por objetivo promover, ampliar as oportunidades de emprego e renda, a inclusão social, a preservação dos recursos naturais e o bem-estar da comunidade, além da promoção do desenvolvimento rural sustentável propriamente dito. O programa tem como foco o aumento da competitividade da agricultura familiar em áreas prioritárias do estado, especialmente na região de maior vulnerabilidade socioambiental e de baixo rendimento econômico. Para tanto, está estruturado em três componentes: investimento para aumentar a competitividade da agricultura familiar no estado, com investimento às atividades empresárias de pequenos produtores e fortalecimento de suas organizações, fortalecimento das instituições públicas de infraestrutura e gestão do programa. Desse modo, o Governo do Estado de São Paulo objetiva dar continuidade à política de promoção do desenvolvimento rural sustentável, iniciado com o Programa Estadual das Microbacias Hidrográficas”.

E assim, Sr. Presidente, ante o exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização do Estado de São Paulo para contratar operação de crédito, nos termos do seguinte projeto de resolução.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Senador João Tenório e registro com muita satisfação a presença do Sr. João Brunelli Júnior entre nós, Gerente do Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, MICROBACIAS II, e a Sra. Maria Cecília Meireles Chagas, representando a Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo. Um prazer tê-los aqui.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Sr. Presidente, pela ordem, se V. Exa. permitir.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pois não, com a palavra V. Exa..

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): É que consta da pauta como item extrapauta o Item nº. 6, um empréstimo para o município de Curitiba para coisas fundamentais, entre elas projetos urbanos, de mobilidade, de desfavelização, de residências, casas e melhores condições para a população. O relator é o Senador Renato Casagrande, mas ele concorda que... Já conversei com ele, que o Senador Eduardo Azeredo possa relatar esse item destinado a essas reformas importantes, iniciativas importantes do Município de Curitiba. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço. E vamos passar agora à discussão. Pergunto a V. Exa., Senador Flávio Arns, porque é uma honra contar com sua visita aqui, V. Exa. não é da comissão, mas sinta-se como se fosse. E pergunto se V. Exa. quer acrescentar ainda alguma coisa, fazer alguma comunicação ou se era só essa, que nos dá a satisfação de ouvir o Senador Eduardo Azeredo defendendo os interesses de Curitiba.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu agradeço. Só pediria ao Senador Eduardo Azeredo, na sequência, se ele concordasse que houvesse a solicitação de urgência da matéria para que fosse encaminhada ao Plenário. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço a V. Exa., Senador Flávio Arns.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, o Senador Flávio Arns já está aqui, na comissão, é porque já está defendendo os interesses do Paraná, como sempre defendeu, mas agora de maneira mais intensa, como candidato a vice-Governador.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Ah... O Governador que se cuide.

[risos]

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, apenas sobre o... Sobre o projeto ora em exame, relatado pelo--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Eduardo Suplicy, eu pediria uma gentileza a V. Exa., porque nós estamos aqui, no meio...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Da discussão do item. Sobre isso que eu ia falar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Ah, sobre isso? Pensei que V. Exa. já ia falar sobre o outro projeto. Desculpe. V. Exa. tem a palavra para discutir a matéria.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Até completando as informações do Senador João Tenório, e inclusive transmitidas pelo Sr. João Brunelli Júnior, que é Coordenador Substituto da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, informar o quanto que essas metas serão importantes, no sentido de propiciar 300 iniciativas de negócios, de associações ou cooperativas de produtores rurais familiares, comunidades indígenas e quilombolas, também para capacitar 1200 associações de cooperativas de produtores rurais no processo de gestão e acesso do mercado, implantar 800 mil hectares de práticas sustentáveis de manejo de solo e água, beneficiar 22 mil famílias de produtores rurais familia-

res, também de cooperativas e implantar dez centros regionais de agronegócios, 150 salas municipais para estimular o comércio e mercado local, implantar o sistema de pagamento de serviços ambientais no estado, portanto iniciativas altamente meritórias.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria continua em discussão. Em votação o relatório do Senador João Tenório. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. Aprovado o relatório, passa a constituir o parecer da CAE, favorável nos termos do projeto de resolução apresentado.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Sr. Presidente, em função da importância absolutamente manifesta no relatório aqui lido, e sobretudo nas informações trazidas adicionalmente pelo Senador Suplicy, que mostra a importância social e econômica desse projeto, eu gostaria que fosse dado caráter de urgência a essa matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em votação a solicitação de urgência, de tramitação urgente para a Mensagem de nº. 193, de 2010, feita pelo Senador João Tenório. As Sras. e Srs. Senadores que concordam com o pedido permaneçam como estão. Aprovada a urgência.

Em homenagem ao Senador Flávio Arns, vamos votar o Item 06, que propõe, através da Mensagem nº. 187, de 2010, ao Senado Federal, "*autorização para contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até 50 milhões de dólares dos Estados Unidos da América entre o Município de Curitiba, no Estado do Paraná, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos serão destinados ao financiamento do programa de desenvolvimento social e urbano de Curitiba, no Paraná*". Autoria: Sr. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva; relatoria: Senador Renato Casagrande, que delegou, através do Senador Flávio Arns, as atribuições de relator ao Senador Eduardo Azeredo, que assim funcionará como relator *ad hoc*.

Quero registrar, com satisfação, a presença aqui do Sr. Edson Leopoldo, Coordenador-Geral do Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano de Curitiba. Agradeço a presença de V. Sa..

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Arthur Virgílio com a palavra.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Obrigado, Presidente. Só para lhe dizer da minha disposição, estou às ordens para relatar os dois projetos de crédito relativos ao Estado de São Paulo. Estou às

ordens. A qualquer momento que V. Exa. me designe para fazer isso, estarei às ordens.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Qual, senador?

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Os dois projetos de crédito para o Estado de São Paulo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): São Paulo...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Os Itens 3 e 4.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O Item 3 e 4. Tão logo em seguida a apreciação desses dois projetos cujo--

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): São três, um de Curitiba e dois de São Paulo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Na verdade, V. Exa. passou a ser o campeão de hoje pela manhã. Já são três.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Ótimo. Vamos lá, então.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Logo após, teremos, então, o Senador Arthur Virgílio relatando o Item 3 e 4.

Com a palavra, portanto, o relator, Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, Srs. Senadores, o relatório, preparado pelo Senador Renato Casagrande, que subscrevo, prevê que o programa tem um custo total estimado em 100 milhões de dólares, sendo que o município aportará como contrapartida recurso da ordem de 50 milhões de dólares, previsto para ser desembolsados em cinco anos; portanto, projeto de 100 milhões – 50 do município e 50 de financiamento. A taxa é a taxa de juros vinculada à Libor, acrescida de mais financeiras, que dá uma média de 6,27% ao ano. Portanto, um juro muito interessante. A operação implica para o Município de Curitiba dispêndios médios [ininteligível] sua dívida consolidada correspondente a 09% de sua Receita Corrente Líquida, não ultrapassando assim o valor máximo permitido de 11,5 da referida receita.

É de se observar que, no período projetado que se estende até 2.034, o município apresenta sempre valor de comprometimento inferior a 3%, portanto baixíssimo nível de endividamento. Com efeito, o Município de Curitiba apresenta endividamento desprezível, dívida consolidada líquida equivalente a 0,16 vezes a sua Receita Corrente Líquida, ou seja, sua disponibilidade de caixa acrescida de suas aplicações financeiras e de seus demais haveres financeiros são praticamente suficientes para fazer frente ao pagamento da dívida consolidada.

Existe, portanto, uma capacidade de pagamento suficiente, as projeções até 2018 afirmam que há margem disponível. Como pode ser constatado no parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, as margens disponíveis apuradas são suficientes. Eu quero ainda mencionar que estão sendo observadas as exigências definidas na Resolução 48, de 2007, e art. 40, da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto a exigências e condições para prestação de garantia por parte da União. O projeto de resolução que está, portanto, anexo prevê o prazo de desembolso de cinco anos e o valor de 50 milhões de dólares, como eu já disse com a Libor, ainda amortização em 25 anos, e as condições de Curitiba são, portanto, positivas. Eu quero ainda lembrar, Presidente, que os municípios e os estados estão podendo tomar empréstimos internacionais, agora fruto de toda reorganização que foi feita ainda na década de 90, quando tivemos a renegociação da dívida de estados e municípios em até 30 anos, possibilitando depois, com o crescimento do país, que esses próprios municípios e estados pudessem almejar novos financiamentos. O voto é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em discussão. Em votação o relatório do senador *ad hoc*, Senador Eduardo Azeredo. As Sras. e Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da CAE, favorável nos termos do projeto de resolução apresentado.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, eu quero pedir também a urgência para esse projeto da cidade de Curitiba, que era dirigido até há poucos dias atrás pelo Prefeito Beto Richa, que é do nosso partido do PSDB, agora candidato a Governador do Paraná. Agora já pode falar. Agora já pode falar, não é, que é candidato? Já começou...

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A campanha já começou. Menos aqui.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Aqui não. Estou só mencionando, assim, discretamente que ele é candidato.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): De acordo com a solicitação do Senador Eduardo Azeredo, peço aos Srs. Senadores e Sras. Senadoras que se manifestem da seguinte maneira: os que aprovam o pedido de urgência, permaneçam como estão. Aprovado.

Peço ao Senador João Tenório que assuma, com muita honra para mim, a Presidência, aqui, dos trabalhos por alguns minutos.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): De acordo com a Resolução nº. 4301, do Senado Federal, encontra-se presente para acompanhar a apreciação da matéria o Sr. Eduardo Luiz Gaudard, Gerente de Responsabilidade Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda; representando o Tesouro Nacional o Sr. Ernesto Augusto Granado, Chefe da Unidade de Gerenciamento de Empreendimentos da Companhia do Metropolitano de São Paulo, Metrô, e a Sra. Maria Cecília Meireles Chagas, representando a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

Mensagem nº. 189, de 2010: *“propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até 130 milhões de dólares dos Estados Unidos da América entre o Estado de São Paulo e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do empreendimento Linha 4 Amarela do Metrô de São Paulo, São Paulo Metro Line 4 Project – Phase 2, desenvolvido com o financiamento com o consórcio de bancos japoneses”*. Autoria: Presidente da República; relatoria: Senador Eduardo Azeredo. Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo para o seu relatório.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, o financiamento já mencionado *“obedece todos os requisitos apresentados pela STN, Secretaria do Tesouro Nacional, atendidas as exigências de cumprimento dos requisitos, contidos no art. 32, da Lei Complementar 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, e também das Resoluções do Senado nº. 40 e 43, de 2001, e alterações subsequentes. A inclusão do projeto no Plano Plurianual do Estado, a obtenção de autorização do Poder Legislativo local e oferecimento de contragarantias da União, observância dos limites de endividamento, apresentação de capacidade de pagamento pelo estado, exigência de margem para concessão pela União da garantia pleiteada e de margem suficiente para que o estado reembolse a União, caso esta tenha de honrar o compromisso, a inexistência de compromissos honrados pela União, em nome do Estado, nos últimos anos... Além do mais, este ente acha-se adimplente com as instituições integrantes do sistema financeiro nacional. Ainda observância dos limites para despesas, com parcerias público-privadas, que também não há nenhuma atribuição ao Tesouro Nacional de riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações dessa natureza. Há um pleno exercício da competência tributária do estado e há também observância dos*

gastos mínimos com saúde e educação e dos limites máximos para despesas com pessoal”.

Portanto, todos esses requisitos estão preenchidos. O voto é favorável ao pleito encaminhado pelo Estado de São Paulo, já que está de acordo com que preceituam as Resoluções do Senado 40 e 43, devendo ser concedida autorização para contratação da operação de crédito externo, pretendida nos termos do Projeto de Resolução do Senado que está descrito nas mãos dos Srs. Senadores, com este valor de 130 milhões de dólares, até 130, *o prazo de desembolso é até 30 de junho de 2014, a amortização vai até 2040*, os juros aplicados são compostos pela taxa Libor semestral para dólares dos Estados Unidos, acrescida da margem spread, a ser determinada pelo BIRD a cada exercício, com juros de mora de 05 e comissão à vista de 0,25%. Portanto o parecer, Presidente, é favorável, lembrando a importância do Metrô, e, nesse caso, é o Estado de São Paulo, que está realmente tomando essa... esse financiamento para expandir ainda mais a Linha 4, para empreendimento da Linha 4.

E eu só aproveito, Presidente, me permitindo sair um pouco da questão específica, para lembrar a importância dos metrô como transporte de massa em todo país. E lamentavelmente, apenas São Paulo tem o sistema de metrô, hoje, no Brasil. Os outros sistemas de metrô, quer seja do Rio, de Belo Horizonte, de Salvador, de Recife, de Fortaleza, são todos eles apenas iniciais, são sistemas incipientes para a demanda necessária. Veja que, no caso específico de Belo Horizonte, onde o Metrô não é ainda do estado, ele é do Governo Federal, nos últimos sete anos e meio, não foi feito um metro sequer de metrô novo, de linha de metrô novo, nova linha de metrô em Belo Horizonte. Sete anos e meio. Nenhum metro a mais de linha no metrô de Belo Horizonte, repito. Isso mostra que, na área de transporte de massa, não tem havido investimento necessário da parte do Governo Federal e dos governos como um todo, exceção feita ao Governo de São Paulo. Parecer favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Eu gostaria de concordar plenamente com as palavras do Senador Eduardo. Não é possível, não tem outra maneira de se resolver a questão de transporte de massa, transporte de modo geral nas cidades, sobretudo nas grandes cidades do Brasil e do mundo, de uma maneira mais geral, que não seja via metrô. Está provado, não tem como. Uma cidade como São Paulo, Belo Horizonte, Recife e tantas outras, que tentar resolver pela via normal de carro, ônibus, é absolutamente impossível. Ou se parte para o projeto de metrô ou realmente não há uma solução razoável que dê o mínimo de conforto e mobilidade aos habi-

tantes da cidade. Parabéns, Sr. Senador, pelas suas considerações.

Com a palavra o Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Sr. Presidente, quero apoiar a iniciativa deste... de aprovação deste empréstimo para a construção da nova estação de Vila Sônia, um quilômetro e meio de túnel, a complementação das quatro estações, acabamento da Estação São Paulo-Morumbi, que inclusive será importante no caso de eventualmente aquele estádio ser também um dos utilizados para a Copa do Mundo, isso ainda está por ser decidido, em 2014, mas Fradique Coutinho, Oscar Freire, Higienópolis, Mackenzie, há 14,3 km de extensão desde Luz à Vila Sônia, são 11 estações, e se estima que haverá um milhão de passageiros por dia, de maneira que é importante que São Paulo possa acelerar a construção do sistema de transporte de massas, nós ainda... Em que pese esses esforços, estamos aquém de cidades como a cidade do México, ou cidades como as de Tóquio, Pequim, Shangai e outros, que têm sistema de transporte, já dentre os países em desenvolvimento, que são mais avançados do que o nosso. Então eu quero aqui expressar o meu apoio a esta resolução. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Muito obrigado, Senador Suplicy, pela sua participação. A matéria continua em discussão. Algum senador que queira fazer algum comentário, ela está em discussão. Não havendo ninguém para discutir, nenhum senador para discutir, a matéria entra em votação. Quem concordar com o relatório do Senador Eduardo Azeredo permaneça da maneira que se encontram. Aprovado. Passa a constituir o parecer da CAE favorável, nos termos do PRS apresentado.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, eu peço também urgência para esse projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Senador Suplicy propõe urgência para o assunto, tão importante que o é. Submeto aos Senadores--

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Aze--redo.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Estão trabalhando tão afinados e solidários que me permitam a confusão.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Perfeitamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Submeto aos senadores a proposição do Senador Eduardo Azeredo de ser dado um tratamento de urgência ao assunto. Aprovado.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Item 09 agora.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Quem concorda com a proposição de urgência do Senador Eduardo Azeredo permaneça como está. Aprovado.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente. Primeiro, poderia ser extensivo isso a todos os empréstimos aprovados. E eu sou relator de dois projetos, mas tenho já um compromisso na CCJ, o Senador Cícero poderia ser o relator *ad hoc* dos meus relatórios, se V. Exa. concordar.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Seu relatório?

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sim, os dois. Ambos relativos ao Estado de São Paulo.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Pois não, senador. Obrigado pela sugestão, realmente é prática, evita muita perda de tempo, aqui, em um dia que está muito complicado. Obrigada, senador.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Senador Eduardo Azeredo continua com a palavra para relatar, para relatar o Item 09, que propõe a contratação... Mensagem 190, de 2010, que "*propõe a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de 14 bilhões, 625 milhões de ienes do Japão, equivalente a 130 milhões de dólares dos Estados Unidos, de principal entre o Estado de São Paulo e um consórcio de bancos japoneses, constituído pelo Japan Bank for International Cooperation e pelo Sumitomo Mitsui Banking Corporation, na qualidade de agente, para financiamento parcial do Empreendimento Linha 4 – Amarela, Metrô de São Paulo, desenvolvido em cofinanciamento com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, o BIRD*".

Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, esse outro projeto é, na verdade, no mesmo valor do que eu já relatei, de 130 milhões de dólares, é uma segunda mensagem, essa também de 130 milhões. A primeira era com o BIRD; esta, agora, é com o banco japonês, o *Japan Bank for International Cooperation* e com o *Sumitomo Mitsui Banking Corporation*, mas para a mesma Linha 4 – Amarela, do Metrô de São Paulo. Também, da mesma maneira, o parecer da STN mostra que estão cumpridos todas as exigências e os limites, portanto, atendidos, os juros são interessantes, o prazo também é um bom prazo, o devedor é o Governo de São Paulo e o parecer

também é favorável neste caso, que se soma ao outro financiamento já aprovado para a expansão da Linha Amarela do Metrô de São Paulo.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Em discussão a matéria relatada pelo Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu quero apoiar também esta proposição, bem como os demais Itens 3 e 4... Estou sendo chamado para votar na Comissão de Constituição e Justiça, então... E também apoiar todos os itens aqui, sobretudo referentes a São Paulo, que faltam ser votados, inclusive no que diz respeito às ações da REÁGUA para o aumento da disponibilidade hídrica. Tenho que pedir licença, Sr. Presidente, para me ausentar, mas deixando meu voto favorável a todos esses projetos.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Muito obrigado, Senador Suplicy. A matéria continua em discussão. Se alguém, algum senador desejar fazer alguma consideração... Caso contrário, vamos à votação do relatório do Senador Eduardo Azeredo. Os senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da CAE, favorável nos termos do PRS apresentado.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sr. Presidente.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): O pedido de urgência já ficou aprovado para todos, não é? Já ficou para todos empréstimos.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pediu em bloco.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Exatamente.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sr. Presidente, gostaria que fosse colocado em apreciação o Item 7 da pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Sete...

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sr. Presidente, o senhor me permite... O senhor está muito preocupado com a capitalização desde o início e tinha ainda dois empréstimos, aqui, de São Paulo, que o relator Arthur Virgílio me pediu que eu fizesse *ad hoc*.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Os Itens 3 e 4. Não são esses? São esses, sim. É 3 e 4.

Item 7. Item 7... De Santa Catarina... Eu gostaria muito de indicar o Senador Neuto de Conto para relatar essa matéria, mas, tendo em vista que ele é de Santa Catarina, o critério é que santo de casa não

faz milagre. Então, quem é de casa não relata. Vamos ter, portanto... O Senador Cícero Lucena já está com dois... O Senador João Tenório... Eu pediria ao Senador João Tenório para se debruçar sobre o Item 7, que aqui... Já foi localizado. Trata-se, Senador João Tenório e demais senadores, da Mensagem de nº. 188, de 2010, que "*propõe ao Senado Federal que seja autorizada a contratação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até 30 milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal entre o Estado de Santa Catarina e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID, para financiamento parcial do Programa de Gestão Fiscal daquele Estado de Santa Catarina*". Autoria: Sr. Presidente da República; relatoria: Senador Tasso Jereissati, que, entretanto, por motivos superiores, não pôde comparecer a esta reunião. Portanto, teremos como relator *ad hoc* o Senador João Tenório, a quem eu concedo a palavra.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Presidente, o relatório do Senador Tasso Jereissati trata exatamente do financiamento que deverá ser concedido a Santa Catarina, no valor de 30 milhões de dólares dos Estados Unidos, entre os Estados de Santa Catarina e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID, "*destinado a financiar parcialmente o programa fiscal do Estado de Santa Catarina. Trata-se de uma...*". Senador Tasso acabou de chegar, pode, por favor...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Muito obrigado. Trata-se de algo meritório, porque proporcionará, sem sombra de dúvida, ao Estado de Santa Catarina a oportunidade de aperfeiçoar seus procedimentos de gestão, o que fará com que o estado possa, de certa maneira, com que haja uma contribuição ao desenvolvimento econômico e social do estado. Todos os índices, todas as condicionantes que são exigidas para esse tipo de financiamento estão atendidas, todas elas, e quer seja pelo Tesouro Nacional ou a Procuradoria da Fazenda Nacional, não há existência de nenhuma irregularidade como firma o cadastro único dos convênios, e, portanto, meu voto é o voto favorável, no sentido de que seja aprovado para o Estado de Santa Catarina o financiamento proposto.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Registro aqui a presença do relator, o Senador Tasso Jereissati, que, para essa matéria, nós tivemos dois relatores da mais alta qualificação. Então, após o relatório do Senador Tasso Jereissati, substituído em função da presença do Senador Tasso até pouco tempo na Comissão de Justiça, eu

pergunto aos senadores se algum deles quer discutir a matéria. Senador Neuto de Conto.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE):

Apenas para registrar que são dois relatores do Nordeste para... Os senhores veem como o Nordeste, ainda mais sendo aqui acompanhado de perto pelo Senador Cícero Lucena, da Paraíba, presidido pelo Senador Garibaldi Alves, do Rio Grande do Norte, vê o Nordeste reverenciando Santa Catarina, mostrando o respeito e admiração que nós temos por esse estado.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC):

Senador Presidente, Sras. e Srs. Senadores, cabe-me somente agradecer os senadores relatores, o senador que fez o relatório, Tasso Jereissati, que nos dá a oportunidade para que Santa Catarina, com esses 30 milhões de dólares americanos, possa fazer o seu programa de gestão fiscal do estado, de Santa Catarina.

Eu queria também aproveitar a oportunidade, Sr. Presidente, para comentar o Item 12, já aprovado, onde foi relatado pelo eminente Senador Cícero Lucena, que também deu a Santa Catarina a oportunidade de efetuar o empréstimo de 32 milhões, 558 mil dólares para o Estado de Santa Catarina, para o Programa de Integração Regional do Estado.

Nisso quero agradecer, cumprimentar e pedir a urgência, Sr. Presidente, para que possamos votar ainda no dia de hoje, no Plenário. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Senador Neuto de Conto, e a matéria está em discussão. Em votação o relatório do relator *ad hoc*, Senador João Tenório, em substituição ao relator, Senador Tasso Jereissati. Os senadores e senadoras que concordam com o relatório permaneçam como estão. Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da CAE favorável, nos termos do projeto de resolução apresentado.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Urgência, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Ao mesmo tempo que solicito aos senadores e senadoras que se pronunciem a respeito da urgência. As Sras. e Srs. Senadores que aprovam a urgência solicitada permaneçam como se encontram. Aprovado.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sr. Presidente, apenas para reforçar a generosidade do Nordeste, eu estou aqui como relator *ad hoc*, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, de dois empréstimos de São Paulo. Se o senhor pudesse botar em pauta, eu lhe agradeço. O Item 3 e 4.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Três e quatro. Item 3 da pauta. Mensagem nº. 185, de 2010, que “*propõe ao Senado*

Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantias da República Federativa do Brasil, no valor de até 650 milhões e 400 mil dólares dos Estados Unidos da América”. Mas é São Paulo, é sempre assim. No Rio Grande do Norte, faria uma revolução. “*Entre o Estado de São Paulo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Expansão da Linha 5 Lilás do Metrô de São Paulo, Trecho Largo 13 – Chácara Klabin*”.

Senadora Ideli Salvatti chegou aqui muito...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Desculpa, Presidente, estou comemorando a aprovação dos financiamentos para o meu estado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu quero que V. Exa. transmita um pouco dessa alegria.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Só alegria, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Trecho... Repito. “*Trecho Largo 13 – Chácara Klabin, São Paulo*”. Autoria: Presidente da República; relatoria: Senador Arthur Virgílio. Neste caso nós vamos ter... Senador Flexa Ribeiro, para quem sugeriu a reunião para as 9h45, V. Exa. está chegando realmente pontualmente. V. Exa. é um senador pontual.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador João Tenório... A placa está errada aí, Senador Garibaldi. Senador João Tenório, presidente eventual da CAE.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, é porque o Senador João Tenório disputa em beleza com V. Exa. Está entendendo? Então, quando V. Exa. me conceder a palavra, eu explico o que eu estava fazendo até agora.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Vamos ouvir, portanto, e a ele eu concedo a palavra, ao Senador Cícero Lucena, na qualidade de relator dessa matéria, já que o Senador Arthur Virgílio foi convocado para outra reunião.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Presidente, pela ordem. Peço licença ao relator, mas voltando ao tema que foi tratado antes, de uma maneira até de brincadeira entre Rio Grande do Norte e o dinheiro que poderia... O que poderia ser feito no Rio Grande do Norte. Mas uma coisa que chama atenção, que acompanhei isso no Estado de Alagoas, é que, enquanto o Brasil for entendido como um Brasil único, como um país único, com as exigências idênticas para

os estados diferenciados, as regiões diferenciadas, nós não vamos quebrar essa diferença regional que existe. Então queria só registrar, talvez, a oportunidade de nós levarmos ao Congresso Nacional, digamos assim, a necessidade urgente de se criar tratamentos e iniciativas diferentes para as regiões, em função das suas dificuldades econômicas. Imagine, como o senhor bem disse, Sr. Senador, se uma parte não tanto desses recursos caísse num estado nordestino, a revolução econômica, social que poderia provocar. E não vai porque não há condição de crédito, e não há condição de crédito porque as regras são as mesmas para o Rio Grande do Sul, para o Paraná e para o Estado de São Paulo. Só isso.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, pela ordem, o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sr. Presidente, eu quero primeiro justificar o atraso das 9h45, porque eu estava presidindo, desde às 8h30, a Comissão de Ciência e Tecnologia. Depois fui à CAS, que eu sou relator de um projeto da maior importância para o Estado do Pará, que trata da pasteurização do açaí. E sou relator, aqui, de um projeto também importante para o Estado de São Paulo, que é o empréstimo. Eu pediria a V. Exa. que eu pudesse relatar, numa inversão de Pauta... O faria rapidamente, para que possa voltar à CAS.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Mas é Arthur Virgílio.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, eu sou relator da Mensagem 192, de 2010.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Ah, o Item 10. Nós estamos aqui com o Item 3.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então eu vou e volto.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Se V. Exa. voltar, vai nos dar uma grande satisfação.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu tenho que voltar para poder cumprir minha obrigação de relatar o empréstimo para São Paulo.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Eu já tinha relatado.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Permite?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pode, pode.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sr. Presidente, eu tive a honra, deferida pelo Senador Arthur Virgílio, por motivo superior não se encontrar aqui, para aprovar dois projetos de empréstimo para o Estado de São Paulo para a linha de Metrô. Praticamente farei os dois, já que todos os dois tramitaram e cumpriram todos os pré-requisitos necessários para esse tipo de procedimento, estão devidamente contemplados. Então são quatro operações de crédito do Estado de São Paulo. No caso, estou relatando os dois. Esses recursos totalizam dois bilhões, 484 milhões, 369 mil dólares, sendo 650 milhões, 400 mil dólares financiado pelo BIRD; 480 milhões financiado pelo BID; 432 empréstimos do BNDES; e 922 milhões proveniente da contrapartida. Muito importante, todos na Linha 5, pelo cunho social, pelo planejamento do Estado de São Paulo, e, conseqüentemente, o avanço de levar o benefício, transporte de massa que o Governo do Estado de São Paulo está fazendo. Então, Sr. Presidente, tanto do Item 3 como do Item 4 o meu parecer é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Senador Cícero Lucena. A matéria está em discussão. Em votação o relatório do Senador Cícero Lucena. Os senadores e senadoras que concordam com o relatório permaneçam como estão. Aprovado o relatório. A urgência fica aprovada. Em votação o Item 4. Em discussão, aliás, desculpe, o Item 4. Se nenhum senador deseja discutir a matéria, vamos à votação. Em votação o relatório do Senador Cícero Lucena. As senhoras e... A nossa secretária aqui é uma perfeccionista. Então vamos ter em votação--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): São os nossos anjos da guarda.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É verdade. Em votação a matéria. Trata-se a matéria da Mensagem nº. 191, de 2010. Esta está em discussão e agora vamos à votação. Senadores e senadoras que concordam com o relatório permaneçam como estão. Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE favorável, nos termos apresentados. A urgência...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Já está votada.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Já está votada. Item 10. É a Mensagem do Senado Federal nº. 792, de 2010, "*propõe ao Senado que seja autorizada a contratação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até 64 milhões e 496 mil dólares dos Estados Unidos da América, do principal, entre o Estado de São Paulo e o Banco BIRD, Banco*

Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, cujos recursos são destinados ao financiamento do Programa Estadual de Apoio à Recuperação das Águas, REÁGUA". Autoria: Presidente da República; relatoria: Senador Flexa Ribeiro, a quem concedo a palavra.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Garibaldi Alves. *"É submetida à apreciação do Senado Federal pleito do Governo do Estado de São Paulo, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o BIRD, o Banco Mundial. Os recursos dessa operação destinam-se ao financiamento do Programa Estadual de Apoio à Recuperação das águas – REÁGUA. O objetivo do programa é apoiar ações de saneamento básico que contribuam para ampliação da disponibilidade hídrica do estado. O total de investimentos previstos é da ordem de 107 milhões de dólares americanos, sendo que o estado aportará até 42 milhões de dólares americanos, em complementação aos 64.5 milhões de dólares americanos, provenientes do empréstimo.*

A operação de crédito encontra-se com as suas condições financeiras devidamente incluídas no sistema de registro de operações financeiras do Banco Central do Brasil, sob número TA 507213, para fim de registro e fiscalização dos fluxos de capital estrangeiro".

Análise, Sr. Presidente. *"A Secretaria do Tesouro Nacional emitiu parecer favorável ao pleito, não sendo atribuídos ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações dessa natureza. A Secretaria do Tesouro Nacional informa que a operação está prevista no programa de reestruturação e ajuste fiscal do Estado de São Paulo e não implica qualquer violação dos acordos firmados com a União. Em suma, satisfeitas as condições financeiras estipuladas, não há motivo para se negar a autorização do Senado ao pleito.*

Relativamente à garantia da União, cabe destacar a previsão do oferecimento de contragarantia da parte do Governo do Estado de São Paulo, sob a forma de vinculação de receitas. Destaca-se, entretanto, que não há registro de compromissos honrados pela União, em nome do Estado de São Paulo, nos últimos anos".

O Voto, Sr. Presidente. *"O pleito, encaminhado pelo Estado de São Paulo, encontra-se de acordo com o que preceituam as resoluções do Senado Federal sobre a matéria, devendo ser concedida a autorização para contratação da operação de crédito externo, pretendida nos termos do Projeto de Resolução do Senado".*

Voto é favorável, Sr. Presidente, como não poderia deixar de ser. O Estado de São Paulo é exemplo de

gestão para o Brasil, como é Minas Gerais também, como são os estados administrados pelo PSDB--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Como é o Pará também.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, o Pará não. O Pará é um caos. É um caos. Eu quero dizer a V. Exa. que... Quero aqui parabenizar o ex-Governador José Serra, pela gestão que fez à frente do Governo do Estado de São Paulo, que permite os financiamentos que... vários que nós aprovamos aqui, e todos eles com a Secretaria do Tesouro Nacional dizendo que não houve necessidade da União honrar qualquer compromisso assumido pelo Estado. Eu quero parabenizar o ex-Governador José Serra, o Governador... O nosso... O atual... Alberto Goldman, nosso Alberto Goldman, e dizer que o Brasil pode mais.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Olha a campanha.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu não estou fazendo campanha. Tanto o Brasil quanto o Rio Grande do Norte podem mais.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Quero dizer à Sra. Marisa de Oliveira Guimarães que o evangelho diz que os últimos serão os primeiros. V. Sa. está sendo a última citada, mas não deixa de merecer a nossa homenagem. Está aqui a senhora na qualidade de... Vamos ver. Coordenadora de Saneamento da Secretaria de Saneamento de Energia do Estado de São Paulo. Senador Flexa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Já votamos?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Se V. Exa. quiser, faremos agora.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ah...

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria está em discussão. Em votação o relatório do Senador Flexa Ribeiro. As senadoras e senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da CAE, favorável nos termos do projeto de resolução apresentado.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente. Quero fazer minhas as suas palavras, em saudação à senhora que representa a Secretaria de Saneamento de São Paulo. E pedir a V. Exa. que também tramita esse projeto em regime de urgência, para que possamos aprová-lo ainda hoje no Plenário do Senado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Solicita o Senador Flexa Ribeiro urgência para a matéria. Pergunto aos se-

nadores e senadoras presentes se concordam. Está aprovado.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, pela ordem, a Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, como eu sou relatora do Item 1 da Pauta, que é o projeto que trata do reajuste do piso nacional do Magistério, gostaria de saber se... Ele não é terminativo, se nós poderíamos também apreciá-lo nesse momento.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. solicita que essa matéria seja incluída como extrapauta?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Não, ela já está--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Ah, já está na pauta.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): É o Item 1 da pauta, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É o Item 1. Projeto de Lei da Câmara nº. 321, de 2009. *"Altera a Lei 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta a alínea e o inciso III, do art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica"*. Autoria: Sr. Presidente da República; relatoria: Senadora Ideli Salvatti. Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, em primeiro lugar, o piso nacional do magistério foi uma grande conquista, não só da categoria, mas do Brasil, porque você ter uma valorização unificada em todo o país, valorizando, dando as condições mínimas de reconhecimento salarial a quem educa as gerações atuais e futuras, é de fundamental importância. Portanto, todos nós comemoramos a instituição do piso nacional do magistério. Acontece que, na Legislação aprovada, não há um índice e uma data de reajuste do piso. Portanto, o valor estabelecido na lei, ele é... Ele será perpetuado, se não houver o mecanismo de reajuste.

A Presidência da República encaminhou ao Congresso Nacional o projeto, fazendo com que o piso nacional sofresse um reajuste com base no INPC anualmente. Na Comissão de Educação, o Senador Cristovam Buarque apresentou um substitutivo, que foi aprovado pela Comissão de Educação e que eu coloco também, para a apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, esse substitutivo para a sua apreciação.

Na realidade, a atualização ao piso nacional do magistério público, da educação básica, será atualizado anualmente, no mês de maio, por ato do Poder Executivo, e a atualização será dada pelo percentual de aumento consolidado do valor anual mínimo por aluno, referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido nacionalmente nos termos da Lei 11.494. O reajuste do piso não poderá ser inferior à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, e atualização do valor do piso será publicado até o último dia útil do mês de abril, em ato do Ministro de Estado da Educação. Este é o substitutivo do Senador Cristovam Buarque, que foi aprovado na Comissão de Educação, e que eu apresento também como meu parecer, aqui, na Comissão de Assuntos Econômicos. É este o meu parecer e o meu voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Após apresentação do relatório da Senadora Ideli Salvatti, submeto à discussão a matéria. Em votação o relatório da Senadora Ideli Salvatti. As Sras. Senadoras e Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da CAE favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº. 01, da Comissão de Educação, CAE, substitutivo. Está, portanto, aprovado.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Agradecimento, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Há necessidade de...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, se houver possibilidade e anuência, eu gostaria de pedir urgência, até porque é uma matéria, como eu já disse, de absoluta relevância para o magistério e a educação brasileira.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Está, portanto, submetido o pedido de urgência. As Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram, aprovado o pedido.

Tendo em vista que não há mais nenhuma matéria constante da pauta de hoje dessa reunião, eu encerro a presente reunião, convocando uma nova reunião para terça-feira, dia 13. Era melhor que fosse no dia 14. Dia 13, terça-feira.

E encerro a presente sessão, convocando uma outra para terça-feira, dia 13, na próxima semana.

SESSÃO ENCERRADA ÀS 12H03.

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, TRIGÉSIMA TER-

CEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS E VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA, EM CONJUNTO, EM 7 DE JULHO DE 2010, ÀS 11 HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 3 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às treze horas e vinte e oito minutos do dia sete de julho do ano de dois mil e dez, na sala número três da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Demóstenes Torres, reúnem-se as Comissões de Assuntos Econômicos, de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Sociais e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Delcídio Amaral, Roberto Cavalcanti, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Antonio Carlos Valadares, Renato Casagrande, Paulo Paim, Ideli Salvatti, Francisco Dornelles, Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Neuto De Conto, Pedro Simon, Romero Jucá, Hélio Costa, Edison Lobão, Paulo Duque, Elise Resende, Antonio Carlos Júnior, Efraim Moraes, Raimundo Colombo, Jayme Campos, Cícero Lucena, João Tenório, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati, Jorge Yanai, Rosalba Ciarlini, Kátia Abreu, José Agripino, Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, Eduardo Azeredo, Gim Argello, Sérgio Zambiasi, Jefferson Praia, e, ainda, dos Senadores Cristovam Buarque, Fátima Cleide, Flávio Arns, Geraldo Mesquita Júnior, Jarbas Vasconcelos, João Durval, Lúcia Vânia, Magno Malta, Mão Santa, Marco Maciel, Marconi Perillo, Marisa Serrano, Mozarildo Cavalcanti, Romeu Tuma, Serys Slhessarenko e Valter Pereira. Deixam de comparecer os Senadores Aloizio Mercadante, Gerson Camata, Renan Calheiros, Adelmir Santana, João Vicente Claudino e Osmar Dias. A Presidência declara aberta a Reunião e dá início à apreciação da Matéria constante da Pauta da Reunião. Item único – Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 354 de 1989, não terminativo, que “institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências”, sendo o Projeto de Lei do Senado de autoria do Senador Francisco Rollemberg e o Substitutivo de autoria da Câmara dos Deputados, tendo como Relator nas Comissões de Assuntos Econômicos, de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais o Senador César Borges, e tendo como Relator na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle o Senador Cícero Lucena, que oferecem relatórios Favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado

(SCD) nº 354 de 1989, suprimindo, do § 1º do art. 9º, a expressão “após esgotadas as possibilidades de gestão enumeradas no caput” e, do art. 28, a expressão “ou de resíduos sólidos equiparados aos domiciliares pelo poder público municipal na forma do parágrafo único do art. 13”; rejeitando o art. 48 na íntegra, bem como o inciso III acrescido ao §1º do art. 56 da Lei nº 9.605, de 1998, pelo art. 54 do Substitutivo, e o parágrafo único do art. 55; além de promover os seguintes ajustes redacionais no texto: substituição, no § 9º do art. 19, da expressão “I a XVIII” por “I a XIX”; no inciso VII do art. 21, da expressão “art. 30” por “art. 31”; no § 4º do art. 33, da expressão “I a IV” por “I a VI”; e no § 2º do art. 36, da expressão “inciso II do caput” por “§ 1º”. Em 5/5/2010, foi realizada Audiência Pública para instrução da matéria, e aprovado o Requerimento nº 18 de 2010-CAE, de iniciativa do Senador César Borges, para que o estudo da matéria seja realizado em conjunto pelas Comissões de Assuntos Econômicos; de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Sociais; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, nos termos do art. 113, do RISF. Em 7/7/2010, durante a discussão da matéria, o Senador Jorge Yanai apresentou oralmente uma sugestão para restaurar o art. 16 do Projeto original, que foi rejeitada pelos Relatores e pelas Comissões. Em 7/7/2010, foi aprovado o Requerimento nº 29 de 2010-CMA, de iniciativa dos Senadores Demóstenes Torres e Renato Casagrande, de urgência para a matéria. Após a leitura dos relatórios pelos Relatores, usam da palavra os Senadores Romeu Tuma, Jorge Yanai, Renato Casagrande, Rosalba Ciarlini, Jefferson Praia, Eduardo Suplicy e Ideli Salvatti. As Comissões aprovam os relatórios, que passam a constituir o Parecer da CAE, CCJ, CAS e CMA, favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado (SCD) nº 354 de 1989, suprimindo, do § 1º do art. 9º, a expressão “após esgotadas as possibilidades de gestão enumeradas no caput” e, do art. 28, a expressão “ou de resíduos sólidos equiparados aos domiciliares pelo poder público municipal na forma do parágrafo único do art. 13”; rejeitando o art. 48 na íntegra, bem como o inciso III acrescido ao §1º do art. 56 da Lei nº 9.605, de 1998, pelo art. 54 do Substitutivo, e o parágrafo único do art. 55; além de promover os seguintes ajustes redacionais no texto: substituição, no § 9º do art. 19, da expressão “I a XVIII” por “I a XIX”; no inciso VII do art. 21, da expressão “art. 30” por “art. 31”; no § 4º do art. 33, da expressão “I a IV” por “I a VI”; e no § 2º do art. 36, da expressão “inciso II do caput” por “§ 1º”. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quatorze horas e vinte e oito minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito,

Secretária da Comissão de Assuntos Econômicos, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada.

Senador **Demóstenes Torres**. – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 36ª Reunião Conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a 33ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 33ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais e 26ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, da 4ª Legislatura... 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à deliberação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 359 de 1989, que *“Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 98, e dá outras providências”*.

Convido para que venha à Mesa, e é tida como visita honrosa à nossa comissão, a Ministra do Meio Ambiente, Isabella Teixeira.

[palmas]

Eu peço aos senhores que não se manifestem, nem a favor nem contra, porque o Regimento é taxativo a esse respeito.

Também gostaria de aplaudir a presença da nossa Ministra, mas deixaremos para...

Concedo a palavra ao ilustre Senador César Borges, relator na Comissão de Constituição e Justiça, na Comissão de Assuntos Econômicos e na Comissão de Assuntos Sociais, para que possa proferir o seu relatório.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sr. Relator, daria para resumir? Talvez só o Voto, porque todos já conhecem bem.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): É, eu... Inicialmente, Sr. Presidente eu quero saudar a presença da Ministra e dizer que hoje eu acho um dia histórico na aprovação desse Plano Nacional de Resíduos Sólidos, uma luta de muitos anos.

Eu fiz um relato, Sr. Presidente, são 15 páginas e vou poupar os Srs. Senadores, já que tivemos audiências públicas e já há algum tempo foi distribuído o meu relato.

Direi apenas que *“Durante a tramitação na Câmara dos Deputados do Projeto de Lei do Senado 354, de 89, de autoria do Senador Francisco Rollemberg,*

cuja ementa dispõe sobre o acondicionamento, a coleta, o tratamento, o transporte e a destinação final de resíduos de serviços de saúde, foram apensadas mais de 80 proposições sobre os mais variados temas relacionados aos resíduos sólidos, inclusive o Projeto de Lei nº 1.991, de 2007, de origem do Poder Executivo, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e dá outras providências.

Conforme justificação do relator da matéria na Câmara dos Deputados, o texto aprovado, ora consubstanciado no Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 354, de 89, resultou de acordo firmado após longa e exaustiva discussão da matéria, esforço do qual participaram representantes dos órgãos das três esferas governamentais, de setores empresariais os mais diversos e do comércio varejista, de entidades ambientalistas e de defesa do consumidor, de cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis e de especialistas na gestão de resíduos sólidos.

O projeto original, como se nota, foi totalmente reformulado pela Casa revisora”.

A seguir, passamos a relatar os principais pontos do Substitutivo, indo diretamente para análise, Sr. Presidente, já o que projeto é bastante complexo e longo.

“Na análise, verifica-se que a iniciativa do projeto tem amparo no art. 24, inciso VI e § 1º, da Constituição Federal, segundo o qual compete à União, em caráter concorrente com os estados e o Distrito Federal, estabelecer normas gerais sobre conservação da natureza, defesa do solo e de recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição.

Por sua vez, a Carta Magna, em seu art. 18, reconhece a autonomia política e administrativa dos entes da Federação, que compreendem a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios.

Assim, sob o prisma constitucional, é atribuição dos municípios, com base no art. 30, inciso I e V, legislar sobre assuntos de interesse local e organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou de permissão, os serviços públicos de interesse local, nos quais se insere a gestão de resíduos sólidos urbanos, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos rejeitos.

Como se vê, no plano federal, uma lei nacional de resíduos sólidos deve restringir-se a estabelecer normas gerais, que possam ser aplicadas, indubitavelmente, em todo o território, e que respeitem as prerrogativas constitucionais dos estados e municípios e a autonomia administrativa dos entes federados, conforme a Carta, a Constituição Federal.

Em primeiro lugar, quanto à técnica legislativa, é necessário corrigir os erros de remissão constantes nos dispositivos abaixo relacionados: § 9º do art. 19

– onde se lê ‘de I a XVIII’, o correto seria ‘de I a XIX’; inciso VII do art. 21 – substituir ‘art. 30’ por ‘art. 31’; § 4º do art. 33 – onde se lê ‘de I a IV’, o correto seria ‘de I a VI’; § 2º do art. 36 – substituir ‘inciso II do caput’ por ‘§ 1º’.

No tocante ao mérito, apresentamos os seguintes comentários: uma vez que o ‘caput’ do art. 9º expressa claramente a hierarquia de prioridades no gerenciamento de resíduos sólidos, o § 1º do dispositivo, na forma como está redigido, gera contradição e poderá levar a interpretações equivocadas e prejudiciais na aplicação da lei.

Recordamos que a recuperação energética está prevista no art. 3º, inciso VII, do Substitutivo como uma das formas de destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos, ao lado da reutilização, da reciclagem e da compostagem.

Não custa lembrar que a recuperação energética dos resíduos sólidos já é alternativa utilizada em vários países, sobretudo nas grandes aglomerações urbanas onde as áreas disponíveis para a implantação de aterros sanitários são cada vez mais escassas e caras.

Por essas razões, propomos suprimir do § 1º do art. 9º a expressão, *aspas*, ‘após esgotadas as possibilidades de gestão enumeradas no caput’, *fecha aspas*.

Também suprimimos do art. 28 a expressão, *aspas*, ‘ou de resíduos sólidos equiparados aos domiciliares pelo poder público municipal na forma do parágrafo único do art. 13’, *fecha aspas*. A redação original do dispositivo poderá dar amparo legal para que os geradores industriais e comerciais transfiram indevidamente suas responsabilidades para os municípios, ferindo o espírito da lei que pretendemos aprovar.

Além disso, rejeitamos, na íntegra, o art. 48, por entender que o sistema legal vigente garante a conservação e a preservação ambiental ao mesmo tempo em que assegura ao poder público competência para decidir, no âmbito do licenciamento ambiental, sobre a conveniência e os interesses de utilidade pública no caso de empreendimentos e atividades localizados em áreas de preservação permanente, as APPs, bem como sobre as medidas mitigadoras e as compensações ambientais pertinentes a serem adotadas.

Recomendamos, também, rejeitar o Parágrafo Único do art. 55 do Substitutivo, visto que a disposição nele contida praticamente anula o estabelecido no ‘caput’, que trata da definição do prazo máximo de 04 anos para uma disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, que desse modo compromete a efetiva aplicação da lei.

Diante do exposto, Sr. Presidente, o nosso Voto é pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos De-

putados ao Projeto de Lei do Senado nº 354, de 1989, suprimindo do § 1º do art. 9º, a expressão, *aspas*, ‘após esgotadas as possibilidades de gestão enumeradas no caput’, *fecha aspas*, e, do art. 28, a expressão, *aspas*, ‘ou de resíduos sólidos equiparados aos domiciliares pelo poder público municipal na forma do Parágrafo Único do art. 13’, *fecha aspas*; rejeitando o art. 48 na íntegra e o Parágrafo Único do art. 55; além de promover os seguintes ajustes redacionais no texto: substituição, no § 9º do art. 19, da expressão, *aspas*, ‘I a XVIII’ por ‘I a XIX’; no inciso VII do art. 21, da expressão, *aspas*, ‘art. 30’ por ‘art. 31’; no § 4º do art. 33, da expressão ‘I a IV’ por ‘I a VI’; e no § 2º do art. 36, da expressão ‘inciso II do caput’ por ‘§ 1º’.”

Sr. Presidente, resumidamente esse é o relatório, essa é a análise e é o nosso Voto.

Eu parabeno a toda engenharia política que foi feita no âmbito da Câmara dos Deputados e também no âmbito do Senado Federal para que fosse possível, hoje, estarmos aqui aprovando para o país todo um Plano Nacional de Resíduos Sólidos, que será extremamente importante para o meio ambiente, para a vida humana e para todo o país.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra o Senador Cícero Lucena--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Só pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): --relator da Comissão de Meio Ambiente.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Só pela ordem, só.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem V. Exa.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Qual será a sequência, se aprovado aqui, qual será a sequência do projeto, volta à Câmara?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos dar urgência, tem o requerimento de urgência, vai para Plenário para votação hoje.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E depois não volta à Câmara mais?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, aí vai, segue direto para sanção do Presidente da República.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra, portanto, o Senador Cícero Lucena para proferir o seu relatório.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

“Os principais pontos da SCD 354, de 1989, que apresenta 58 artigos, desdobrados, por sua vez, em inúmeros parágrafos, incisos e alíneas, serão relatados, de forma sintética, a seguir.

Assim, vejamos:

1º) A Política Nacional de Resíduos Sólidos integra a Política Nacional do Meio Ambiente, regulada pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 81, e articula-se com a Política Federal de Saneamento Básico (Lei 11.445, de 05 de janeiro de 2007), com a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9.795, de 27 de abril de 99) e com a Lei de Consórcios Públicos (Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005).

2º) Estabelece a responsabilidade compartilhada entre governo, indústria, comércio e consumidor no gerenciamento e na gestão dos resíduos sólidos e as normas previstas aplicam-se às pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos.

3º) As definições necessárias à aplicação da lei são apresentadas no Capítulo II do Título I. O Capítulo II do Título II relaciona os princípios e os objetivos da norma, enquanto o Capítulo III enumera os instrumentos da PNRS.

4º) Fica criado o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos e os estados, o Distrito Federal e os municípios devem fornecer ao órgão federal responsável pela coordenação do sistema as informações necessárias sobre os resíduos em sua esfera de competência, consoante o regulamento da lei.

5º) Reconhece a competência do Distrito Federal e dos municípios na gestão integrada dos resíduos sólidos gerados em seus respectivos territórios.

6º) Institui planos estaduais e municipais de resíduos sólidos, condiciona a liberação de recursos federais à elaboração desses planos e prevê que os recursos da União serão direcionados prioritariamente para os municípios que optarem por soluções consorciadas intermunicipais para a gestão dos resíduos sólidos e implantarem a coleta seletiva com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis que envolvam pessoa física de baixa renda.

As diretrizes e o conteúdo mínimo para os Planos Estaduais e Municipais de Resíduos Sólidos constam,

respectivamente, dos dispositivos da Seção III e IV do Capítulo II e Título III.

Os estados poderão elaborar, com a participação dos municípios envolvidos, planos específicos direcionados às regiões metropolitanas, o que não exclui nem substitui as prerrogativas dos municípios previstas na lei.

No caso de municípios com menos de 20 mil habitantes, o plano municipal poderá ter conteúdo simplificado, na forma do regulamento.

7º) Explicita a responsabilidade dos diversos setores pelos resíduos gerados – indústria, comércio, serviços de saúde, mineração, construção civil e outros, inclusive no que respeita aos resíduos perigosos – e prevê a elaboração e a implantação de planos de gerenciamento de resíduos sólidos pelos responsáveis, mesmo quando inexistir plano municipal.

No caso em que as etapas sob responsabilidade do gerador forem realizadas pelo poder público, este será devidamente remunerado pelas pessoas físicas ou jurídicas responsáveis.

Os planos de gerenciamento desses setores deverão conter diagnóstico dos resíduos gerados, e o procedimento sob responsabilidade do gerador, as metas para diminuir a geração e as medidas corretivas dos possíveis danos ambientais.

8º) Compete ao titular dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos a responsabilidade pela organização e prestação direta ou indireta desses serviços, observados os respectivos planos municipais de gestão e a Lei de Saneamento Básico.

9º) Institui a responsabilidade pós-consumo do produtor e da cadeia varejista para determinadas categorias de resíduos, como, por exemplo, pilhas e baterias, pneus, produtos eletroeletrônicos e seus componentes, e prevê a extensão desse sistema para outros produtos mediante acordos setoriais firmados entre o poder público e o setor empresarial.

A logística reversa relativa a produtos como lâmpadas fluorescentes e de outras categorias, e de eletroeletrônicos e seus componentes será implementada progressivamente, segundo cronograma estabelecido em regulamento.

10º) Reconhece o papel dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis e fortalece a atuação de suas cooperativas.

11º) Proíbe expressamente a disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos em praias, no mar ou em qualquer corpo hídrico; ‘in natura’ a céu aberto, excetuando-se os resíduos de mineração, assim como a queima a céu aberto ou em instalações não licenciadas para esta finalidade.

Também veda a importação de resíduos sólidos perigosos e de rejeitos para qualquer finalidade.

12º) Os infratores dos ditames da lei sujeitam-se às sanções penais e administrativas previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 98, e seu regulamento.

Durante a tramitação nesta Casa, o Substitutivo foi submetido à Audiência Pública conjunta na CCJ, na CAE, na CAS e na CMA, com a participação de Ministro do Meio Ambiente e de representantes do Ministério das Cidades; da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais; da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base; da Comissão Nacional do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis; da Confederação Nacional da Indústria; e da Confederação Nacional dos Municípios.

A matéria acaba de ser relatada na CCJ, na CAE e na CAS pelo Senador, nobre Senador César Borges em reunião conjunta, consoante os termos do art. 113 do Regimento Interno.

Em análise, de conformidade com o inciso II do art. 102-A da RISF, incumbe à CMA opinar sobre o mérito do projeto, lei atinente à proteção do meio ambiente e controle da poluição em suas formas de defesa de recursos naturais.

Como observa-se, a SCD 354, de 1989, fundamenta-se nos princípios da Agenda 21. Esse documento evidencia as necessidades de uma atuação integrada entre o poder público e segmentos empresariais e varejistas e o consumidor no que diz respeito à adoção de instrumentos que permitam reduzir no mínimo a geração de resíduos em todas as fases do ciclo do produto ou serviço, reutilizar ao máximo um determinado produto e, finalmente, reciclar aquilo que não possa mais ser aproveitado na forma original.

O projeto é claro ao instituir, estatuir no art. 9º que a sua gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: a não geração, a redução, a reutilização, a reciclagem, e o tratamento dos resíduos sólidos, bem como a disposição final em ambientes adequados dos seus rejeitos.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos estabelece em boa hora, após inúmeros debates e amadurecimento das propostas legislativas apresentadas ao longo desses anos, as diretrizes, os instrumentos e as ações aplicáveis à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, bem como as de responsabilidade dos geradores e do poder público, em todas as suas esferas.

Tal como prevista no projeto sob exame, a PNRS apoia-se nos princípios de prevenção e de precaução, reconhece o resíduo sólido reutilizável e reciclável como bem econômico e de valor social, gerador de trabalho

e de renda, e objetiva, em síntese, a adoção, pela sociedade, de padrões sustentáveis de produção e de consumo dos bens e serviços.

O substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados avança ao inscrever em lei a responsabilidade pós-consumo do setor industrial que, a nosso ver, é um dos pontos fundamentais para equacionar de forma satisfatória o destino ambientalmente adequado dos resíduos sólidos, a exemplo do que já foi há muito tempo, ocorre nos países da União Europeia, no Japão e em alguns estados americanos.

Também merece destaque o fato de o PNRS contemplar de forma clara a inserção das cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis no sistema de gerenciamento integrado de resíduos sólidos. Há que lembrar, relembra o papel crucial desses cidadãos no sucesso do programa nacional de reciclagem.

Não obstante o consenso técnico e político alcançado em torno da SCD nº 354, de 89, considero oportuno propor algumas modificações no Substitutivo, algumas delas já identificadas pelo próprio relator da matéria, Senador César Borges, no âmbito da CCJ, CAE e CAS.

Assim, à luz do art. 285 e 287 do RISF, que dispõem sobre a tramitação de emenda da Câmara dos Deputados, o projeto de lei do Senado Federal, acompanha o relator no que me antecedeu nos seguintes pontos:

- inciso 1º do art. 9º, rejeição da expressão 'após esgotadas as possibilidades de gestão' enumeradas no 'caput';

- no art. 28, rejeição da expansão, expressão 'ou de resíduos sólidos equiparados aos domiciliares pelo poder público municipal na forma do Parágrafo Único do art. 13';

- rejeição, na íntegra, do art. 48 e do Parágrafo Único do art. 55;

- correção dos erros de remissão constantes nos seguintes dispositivos: inciso 9º do art. 19; inciso VII do art. 21º; inciso 4º do art. 33º; e inciso 2º do art. 36º.

Acatamos a rejeição do Parágrafo Único do art. 55, por entender que a responsabilidade compartilhada entre os diversos setores da economia e os poderes públicos federal, estaduais e municipais no gerenciamento de resíduos, associada aos instrumentos previstos no projeto, como, por exemplo, os planos de resíduos sólidos, de logística reversa, a coleta seletiva e o fortalecimento das cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, garante as condições necessárias para a implementação do PNRS, de modo a reverter o modelo atual, que atribui

exclusivamente ao município a responsabilidade pela gestão do lixo.

É evidente também o erro da remissão identificada no inciso 4º do art. 33º, tendo em vista o comando do 'caput', combinado com o disposto pelo art. 57, que assim estatui: 'a logística reversa relativa aos produtos que tratam os incisos V e VI do 'caput' do art. 33 será implementada progressivamente segundo cronograma estabelecido em regulamento'.

Além disso, sugerimos, no mérito, não acatar o inciso III acrescido do § 1º do art. 56 da Lei nº 9.605, de 98, pelo art. 54 da SCD nº 354, de 89, uma vez que a tipificação penal dessa conduta parece-nos rigorosamente demais.

Como se observa, o art. 54 do Substitutivo dá nova redação ao inciso 1º do 56º artigo na Lei nº 9.605, de 1998, para cominar pena de reclusão, de um a quatro anos, e multa a quem dispuser resíduos sólidos urbanos em desconformidade com a lei da PNRS.

Vale recordar que, de acordo com as alíneas 'a', 'b' e 'c' do inciso I do art. 13º do substitutivo, os resíduos sólidos urbanos englobam os resíduos domiciliares, definidos como os originários de atividades domésticas em residências urbanas, bem como os resíduos de limpeza urbana.

Feitas essas considerações, entendemos que a SCD nº 354, de 1989, inegavelmente avança na construção de um marco legal abrangente e específico sobre o resíduo sólido, que virá a complementar e consolidar o atual quadro regulatório de proteção ao meio ambiente e à saúde pública."

O Voto, Sr. Presidente. "Ante o exposto, votamos pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado SCD nº 354, de 1989, com a supressão, no inciso 1º do art. 9º, da expressão 'após esgotadas as possibilidades de gestão enumeradas no caput' e, no art. 28, da expressão 'ou de resíduos sólidos equiparados a domiciliares pelo poder público municipal na forma Parágrafo Único do art. 13º'; com a rejeição do art. 48 na íntegra, bem como do inciso III acrescido ao 1º do art. 56º da Lei nº 9.605, de 98, pelo art. 54º do Substitutivo, e do Parágrafo Único do art. 55º; e promovendo os seguintes ajustes de remissão: correção, no inciso 9º do art. 19º, da expressão 'I a XVII' para 'I a X'; na decisão, no inciso VII do art. 21, da expressão 'art. 30' para 'art. 31'; e no inciso 4º do art. 33, da expressão 'de I a IV' para 'de I a VI'; e no inciso 2º do art. 36, da expressão 'inciso II do caput' para 'inciso 1º'."

Esse é o Voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Bom, havendo uma pequena divergência entre os relatórios, eu consulto o Senador

César Borges se pode o seu relatório se adequar a essa parte do relatório do Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, não há nenhuma dificuldade, porque a análise que eu faço da modificação feita sobre o nosso relatório pelo nobre Senador Cícero Lucena é de não acatar o inciso III acrescido ao §1º do art. 56 da Lei 9.605, de 1998, pelo art. 54 do SCD nº 354, uma vez que a tipificação penal dessa conduta pareceu ao relator rigorosa demais, o que eu também acato.

Foi motivo de dúvida que eu tive, não abrandei a tipificação penal, mas acato plenamente a sugestão do Senador Cícero Lucena e incorporo no meu relato o que ele acrescentou.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não havendo mais divergência de texto, abro a discussão.

SENADOR JORGE YANAI (DEM-MT): Para discutir, Sr. Presidente.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Há um requerimento de destaque apresentado pelo ilustre Senador Jorge Yanai.

O destaque, no entendimento dessa Presidência, ele não cabe em função do art. 287 deixar claro que o que está em discussão é o Substitutivo da Câmara e não do Senado e o requerimento de destaque é para votação do projeto do Senado.

Todavia, eu aplico o princípio da fungibilidade e admito esse requerimento de destaque como emenda, para que V. Exa. possa apresentar e discutir com os senhores relatores e com esta comissão.

A emenda, portanto, ela restaura o art. 16 do Projeto de Lei do Senado, conforme aprovado aqui, que diz o seguinte: "Art. 16..." Peço atenção aos Srs. Senadores [soa a campainha], "É responsabilidade da administração pública municipal: inciso I – a manutenção de serviço regular de coleta e transporte dos resíduos de serviços de saúde; II – dar destino final adequado aos resíduos coletados".

Concedo a palavra ao Senador Jorge Yanai, lembrando que ele é membro da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Meio Ambiente, onde, portanto, essas emendas serão apreciadas, a emenda será apreciada, e passo a palavra a V. Exa. para que defenda a emenda que V. Exa. apresentou.

SENADOR JORGE YANAI (DEM-MT): Eu agradeço a compreensão de V. Exa. e também as explicações.

Eu quero, em primeiro lugar, cumprimentar os relatores, o Senador César Borges e o Senador Cícero

ro Lucena pela relatoria brilhante apresentada nesta manhã.

Aliás, um assunto, Sr. Presidente, de extrema importância, porque ela vem desde 1989, portanto, vem passando pela Câmara [soa a campainha] a maioria do tempo, tem menos de um ano aqui no Senado Federal, é de uma importância muito grande, ela deve ser realmente apreciada com urgência.

Mas assim como vejo uma perfeição, uma necessidade desses avanços, eu vejo que ela tem, ela vem eivada também de algumas dificuldades, dificuldades técnicas no que se refere ao resíduo gerado pela saúde.

V. Exa. tem o conhecimento de que o resíduo da saúde, mesmo aqui na Capital Federal, nós não temos um tratamento adequado; o material do... O resíduo da saúde é enviado até o estado de Goiás para que seja resolvido. Eu venho de uma cidade do Norte do Mato Grosso, de 120 mil habitantes, nós temos mais de 500 profissionais liberais, entre médicos, dentistas, veterinários e bioquímicos e nós não temos condições, Sr. Presidente, de todos os dias separar o nosso lixo e dar um final nele.

Aqui, o projeto diz que o lixo gerado, o responsável pela geração do lixo é que deve dar um final nele. Eu devo dizer a V. Exa. e aos Srs. Relatores que o profissional médico, bioquímico, o dentista, o veterinário, eles não geram nenhum material; quem gera é o paciente, ele traz o material contaminado de sua própria residência, traz no seu próprio organismo e o profissional apenas manuseia ele, ele não produz nenhum tóxico, nada.

E outra coisa também, Sr. Presidente, é que 80% de todo material gerado no país inteiro é da competência da prefeitura e vendo o serviço da própria prefeitura, os hospitais públicos, como os hospitais e clínicas, santas casas, hospitais beneficentes, PSFs, clínicas, pronto-atendimento, postos de saúde, geram talvez até mais de que 80% dos resíduos da saúde. Não é possível que, além disso, impute aos profissionais liberais a responsabilidade de dar um final a esse resíduo da saúde.

E mais ainda, hoje que todo mundo tem recém-formados iniciando a sua vida profissional, que não tem condições de procurar trabalhar e providenciar alguma coisa que possa dar fim a esse resíduo sólido de saúde.

Para vocês terem uma ideia, hoje, um incinerador custa perto de 100 mil dólares e se compra um incinerador de 100 mil dólares e ele já está tornando obsoleto, porque os gases e aquilo que sobra, as cinzas que sobram desse incinerador, hoje agridem o meio ambiente, e hoje se pensa até em reator de plasma e

se pensa em outras alternativas modernas que devem ser inseridas.

O que eu peço aqui não é uma transferência de responsabilidade, do profissional que trabalha com a saúde para o poder público, mas que o poder público se organize e nos ajude nesse setor, porque, da porta para dentro, cada profissional separa o seu resíduo da saúde e que a prefeitura nos oriente de forma que a gente possa dar um fim nessa substância. Nós podemos pagar, nós podemos contribuir, mas é preciso que o poder público se organize e oriente, ele seja o nosso chefe.

E eu cito também, como exemplo, em Brasília, agora recentemente, uma clínica colocou os resíduos da saúde dentro de um contêiner e jogou na rua. Isso é um risco para a população, não o risco daqueles que trabalham e que moram em lugares que têm uma dificuldade muito grande para lidar com resíduo sólido da saúde.

É por isso que eu peço a compreensão dos Srs. Relatores, peço a compreensão dos colegas senadores, que é um assunto extremamente sério, e entendo que o momento é excelente para se discutir.

Se fala que, em modernidade, esse projeto já vem dormitando pela Câmara dos Deputados 21 anos, então não vejo nada que não possa ser discutido por mais algum tempo para que a gente possa chegar num denominador comum.

Não estamos aqui abrindo mão da responsabilidade que cada um tem que ter, mas acho que essa responsabilidade tem que ser compartilhada, ela tem que ser uma responsabilidade com competência, mas também com coerência.

É isso que gostaria de fazer. E agradeço a V. Exa., Sr. Presidente, pela compreensão, pela inteligência, como sempre tem demonstrado na condução dos trabalhos desta Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito obrigado.

Com a palavra o senador... Não.

Com a palavra o Senador César Borges, relator na Comissão de Assuntos Econômicos, para proferir o parecer acerca da emenda apresentada pelo Senador Yanai.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores.

A apreciação que eu faço da emenda do Jorge Yanai é que, na verdade, ele remete ao passado, o projeto inicial é de 1989, são 21 anos; de lá para cá houve no país uma modificação até de mentalidade com relação às responsabilidades compartilhadas.

O projeto que nós estamos aprovando hoje, ele se baseia exatamente em responsabilidades compartilhadas.

Nesse período, nós avançamos muito no tratamento do meio ambiente, em especial dos resíduos sólidos e mais especialmente ainda dos resíduos sólidos perigosos que são gerados e que podem afetar a vida humana.

Então, a ANVISA, o CONAMA, já se debruçaram sobre este assunto demoradamente e criaram regulamentos e legislações específicas através de portarias e resoluções.

O que nós estamos fazendo aqui é meramente colocando agora numa legislação. Não aceitar isso seria retroagir ao passado de 1989. Os geradores, e aqui eu vou me debruçar sobre o espírito dessa lei que nós estamos aprovando e baseado também em parecer da consultoria do Senado, os geradores são responsáveis pela implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano, e os responsáveis manterão atualizados e disponíveis ao órgão municipal competente as informações completas sobre sua implementação e operacionalização.

No caso em que as etapas sobre responsabilidade do gerador forem assumidas pelo poder público, ele será devidamente remunerado pelas pessoas físicas ou jurídicas responsáveis. Os geradores de resíduos do serviço de saúde podem adotar soluções consorciadas, isso está no espírito da lei, ou compartilhadas, para dar cumprimento ao que estabelece a lei.

Como se observa, já é obrigação do serviço de saúde assumir a responsabilidade pela execução de todas as etapas de gerenciamento dos resíduos por eles gerados, de forma a atender aos requisitos ambientais de saúde pública e de saúde ocupacional.

O atual Substitutivo nº 354 de 89 vem, assim, consolidar e aperfeiçoar as disposições vigentes sob a ótica da gestão integrada dos resíduos sólidos. Aprovado o atual substitutivo e observadas as normas infralegais específicas decorrentes, estaremos dando as condições para uma destinação final adequada dos resíduos sólidos provenientes de serviço de saúde, tanto em relação aos aspectos de segurança sanitária quanto em termo de proteção ao meio ambiente.

Portanto, Sr. Presidente, diante do exposto, nós somos levados a rejeitar a emenda ora proposta pelo nobre Senador Jorge Yanai.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O Senador César Borges, relator, rejeita a emenda.

Passo a palavra ao Senador Cícero Lucena, membro e relator da Comissão de Meio Ambiente, também para dar o seu parecer.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Não terei muito o que acrescentar no parecer do Senador César Borges e, conseqüentemente, a minha aprovação, o meu posicionamento, é pela rejeição da emenda.

Só gostaria de fazer um pequeno comentário com o nobre senador que apresentou a emenda, o Senador Jorge, de que eu fui prefeito da capital do Estado da Paraíba durante oito anos; naquela oportunidade nós conseguimos resolver algo bastante crítico, que era o lixo a céu aberto, e fizemos um aterro sanitário. E o passo seguinte foi dar destino aos resíduos hospitalares, e nós, não foi a prefeitura quem construiu o incinerador, nós estimulamos a iniciativa privada para que instalasse o incinerador e está aberto para uma, duas, três empresas, o que for, no sentido de que faça esse, devido a coleta, essa própria faz a coleta por consultório, por casa de saúde, os prédios geradores públicos também fazem a mesma contribuição e remuneram a empresa privada, que ela se instalou na cidade de João Pessoa, e essa empresa, hoje, por exemplo, ela já instalou-se em Campina Grande, já está instalando nas cidades de porte médio, em Recife já tem.

Então, hoje tem essa possibilidade de que todo esse serviço que o senhor está se dispondo às casas de saúde ou aos consultórios, a remunerar, existe a própria iniciativa privada fazendo como um negócio. Então, isso já está em muitas cidades do Brasil, devidamente equacionado.

Então, o meu Voto é também pela rejeição.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O parecer da Comissão de Meio Ambiente, através de seu relator Cícero Lucena, é também pela rejeição.

Então, abro a discussão.

SENADOR JORGE YANAI (DEM-MT): Para discutir, Sr. Presidente.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Presidente, para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Para discutir, já havia pedido a palavra o senador... Não, discutir o projeto. O senador Renato Casagrande, em seguida Rosalba Ciarlini, Jefferson Praia e após V. Exa.

SENADOR EDUARDO SUPLEY (PT-SP): Gostaria de me inscrever.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E também...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa., como tem a emenda,

pode falar por último, porque aí pode apresentar suas considerações.

Eduardo Suplicy e Ideli Salvatti.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Pela ordem, a votação é nominal ou simbólica?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Simbólica.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu vou pedir licença para sair, porque eu já estou com duas horas de atraso.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ok.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Se V. Exa. permitir.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra o Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Muito obrigado, Sr. Presidente. Ministra, obrigado pela sua presença aqui num dia tão importante, um dia histórico para a política de resíduo sólido no Brasil e para o Senado da República.

Quero cumprimentar os dois relatores, o Senador César Borges, o Senador Cícero Lucena, a Senadora Rosalba, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Olha, muito rápido, porque nós estamos há muito tempo nessa sessão, mas não poderemos, em hipótese alguma, deixar de votar essa matéria nessa data. Já colocamos em debate, fizemos diversas audiências públicas, o primeiro projeto é de 1989, do Senador Francisco Rollemberg.

Então, há 21 anos atrás, não é... O relatório do Senador César Borges, o relator do Senador Cícero Lucena, são relatores possíveis perto daquilo que a Câmara aprovou e perto daquilo que o Senado já aprovou.

Há tanto tempo tramitando que até merecia uma lei nova, começada e iniciada agora, mas todos nós estamos aqui ansiosos para que a gente possa ter uma política de resíduo sólido no Brasil, que oriente a ação compartilhada entre os entes da Federação e que dê à sociedade um instrumento de cobrança também sobre os entes da Federação.

Então, acho que essa é a grande vitória que nós teremos a partir de agora, um instrumento que vai orientar a política da União, dos estados, dos municípios e um instrumento que vai servir para que a sociedade cobre resultados efetivos da destinação de resíduos sólidos.

Este assunto é um assunto que tomou e ganhou importância nos últimos anos, porque são produtos com contaminação, é uma quantidade enorme de resíduos

em áreas metropolitanas, então ganhou importância grande e tecnologias novas estão surgindo. Então, a lei que nós estamos aprovando aponta para soluções, para saídas para esses problemas que nós estamos enfrentando.

Então, eu quero manifestar aqui, como Presidente da Comissão de Meio Ambiente, a minha alegria de estar hoje numa sessão conjunta, votando uma matéria que é uma matéria importante para o Brasil, depois de tanto tempo, uma matéria que a gente dá um desfecho e que, se Deus quiser, vamos pedir o regime de urgência e vamos votar a matéria ainda hoje no Plenário do Senado, para que nós possamos dar o desfecho a esse tema.

Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu que agradeço.

Com a palavra a Senadora Rosalba Ciarlini, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sr. Presidente, eu queria inclusive, como Presidente, fazer um encaminhamento a todos os membros da Comissão de Assuntos Sociais, para que nós possamos aprovar o mais rapidamente; 21 anos já é a maioria. O Brasil hoje precisa dessa lei urgentemente, não é uma questão somente de meio ambiente, eu quero dizer aqui à nossa Ministra como é bom ver o seu interesse, está presente acompanhando.

Gostaria aqui de dizer que o Ministro da Saúde deveria também estar aqui acompanhando, porque é uma questão de saúde pública; é uma questão de saúde pública. Nós precisamos de um ambiente mais saudável, para evitar as doenças, para prevenir doenças. Então, é necessário essa celeridade.

Quero dizer aqui ao nosso querido Senador Jorge...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Yanai.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Yanai, que realmente hoje, nós, eu também fui prefeita, tenho experiência nessa área, nós fizemos muito, assim como o Senador Cícero aqui colocou, tive a importância de criar, de acabar com o lixão, de fazermos um... Um depósito, um aterro dentro das regras da normalidade.

E a questão do lixo hospitalar, há mecanismo, inclusive a lei coloca aí, como o Senador César Borges colocou, de consórcios, de compartilhamento, tenho certeza que as clínicas e os hospitais encontrarão, em sintonia com o poder público municipal, uma forma de cumprir a lei, porque é fundamental, esse é um lixo que nós não podemos deixar que seja tratado de forma igual ao outro, porque ele realmente tem uma...

Uma, vamos dizer assim, realmente muito contagioso e pode provocar doenças. Enfim, o senhor conhece também essa realidade.

Então, era isso que eu queria colocar, da importância, da necessidade, da urgência e peço também que nós possamos fazer o mais rápido possível, ainda hoje, para que passe a lei a estar funcionando o mais rápido possível, melhorando o meio ambiente e a saúde pública do nosso Brasil.

Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Jefferson Praia.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Muito obrigado, Sr. Presidente, eu vou ser muito rápido, mas eu não poderia deixar de falar dessa questão.

Quero dizer ao nobre Senador Jorge Yanai que compreendo a preocupação que ele tem, mas são 21 anos já trabalhando este tema, na verdade, damos um grande passo dentro do contexto da nova realidade do século XXI, a realidade em que a questão ambiental é extremamente relevante.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero dizer que esse é um passo importante para o nosso povo, um passo importante para a minha Amazônia, para o meu querido Estado do Amazonas, que tem sérios problemas de lixões, Ministra do Meio Ambiente, nós temos municípios com graves problemas e acredito que com a aprovação deste projeto, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos, certamente nós teremos grandes avanços.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu é que agradeço.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy. Em seguida, Ideli Salvatti e Jorge Yanai.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, quero cumprimentar o esforço de todos, inclusive da Ministra do Meio Ambiente, mas de todos os senadores e autores deste projeto e gostaria de ressaltar um aspecto, pois conforme salientaram ambos os relatores, César Borges e Cícero Lucena, este projeto sobre resíduos sólidos define como princípios da política nacional de resíduos sólidos, no inciso... No art. 6º, inciso VIII, o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico, de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor da cidadania.

E no art. 8º, no inciso IV, está ali o incentivo à criação e ao princípio de desenvolvimento de cooperativas ou outras formas de associação de catadoras de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Porque eu menciono isso? Porque são, em muitos municípios, inclusive em São Paulo, onde eu resi-

do, tem havido muitas cooperativas de catadores de material reciclável. E eu acho muito importante, eu, inclusive, ainda há poucos dias solicitei uma audiência junto ao Prefeito Gilberto Kassab para que possa receber o presidente da cooperativa de... Da Granja Julieta, que trata justamente de materiais recicláveis, e eles gostariam muito, justamente, do apoio do poder público municipal para ter as instalações adequadas para avançar no seu trabalho.

E estas pessoas que já há alguns anos estão realizando esse trabalho passaram a ter a possibilidade de melhor sustentar com dignidade e uma remuneração modesta, mas que lhes permite a sobrevivência com dignidade. Então quero aqui registrar este aspecto.

Eu tenho certeza que possivelmente em Salvador, em João Pessoa, em muitos lugares, como em São Paulo, Ministra, estas cooperativas merecem todo o estímulo. O próprio Presidente Lula se encontrou, por exemplo, nos últimos Natais, no encontro dele com moradores de rua, mas também com os catadores de materiais recicláveis.

Então, acho que esse projeto também terá importância para o objetivo que foi mencionado pelos Srs. Relatores.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa..

Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu queria parabenizar os dois relatores, relator César Borges e relator Cícero Lucena.

Mas tem uma questão que é absolutamente relevante, porque este período todo que a tramitação deste projeto está demorando aqui no Congresso Nacional, nós temos, em todo o Brasil, uma situação de absolutamente caos no tratamento dos resíduos sólidos.

Resíduos que se avolumam cada vez mais, até porque com o desenvolvimento da sociedade de consumo e de cada vez mais produtos industrializados, e também com cada vez mais a modernização e o acesso, no caso da população brasileira, o acesso a equipamentos que há poucos anos atrás grande parte da população não acessava. Acho que um exemplo mais concreto disso é o famoso celular, que é um lixo, inclusive, altamente complexo de tratamento, e que não há qualquer tipo de regulamentação de como deve ser tratado, equacionado, acondicionado.

Então, eu acho que mais importante do que um ou outro detalhe, por exemplo, se fosse, se eu tivesse que votar, eu gostaria que pudesse ficar configurado crime ambiental para quem, entende, o município, a autori-

dade responsável, não desse o tratamento adequado, conforme a legislação que nós vamos aprovar.

Agora, se este debate vai postergar e vai fazer com que a gente ainda tenha mais tempo antes de ter uma política clara, definida, com as responsabilidades, com as diretrizes para que os resíduos sólidos possam ser tratados de formas adequadas no nosso país, eu acho que a gente deve abrir mão de todo e qualquer debate que signifique que nós não votemos hoje, aqui, e no Plenário, para poder ir para sanção do Presidente, porque são 20 anos, aproximadamente, que este debate está tramitando aqui no Congresso Nacional.

E, enquanto isso, os problemas ambientais estão aí se avolumando por causa de não termos a legislação correta, mais adequada e que eu acredito que, inclusive, já tínhamos uma série de defasagens no próprio texto, no próprio texto já eu acho que vai suscitar, na sequência, a entrada de novos projetos, entende, para ir aperfeiçoando, porque cada vez mais nós nos deparamos com situações que exigem regulamentação legal.

Então, eu queria parabenizar. A minha única preocupação é que nós tenhamos a garantia de que vá para o Plenário, que se vote algo que possa ser ainda negociado, se trabalhe na perspectiva de veto, me parece que pelo menos já tem algo, a nossa Ministra ali está confirmando que, inclusive tem algumas delicadezas que talvez que possa ser negociado o veto com o Presidente. Mas o mais importante, o fundamental para o Brasil é que nós tenhamos este... Esta legislação para poder dar conta dos problemas dos desafios.

Em Santa Catarina nós temos lá algumas situações ambientais gravíssimas, que são decorrentes de lixo, seja dejetos suínos, seja remanescentes de mineração e os próprios, as próprias situações dos aterros sanitários e nós estamos trabalhando e muito numa perspectiva que eu acho que terá que ser adotada em todo o Brasil.

O lixo, ao invés de ser problema, ele tem que ser transformado em solução; o lixo, do lixo você pode produzir muita riqueza. Estão aí várias experiências que vem sendo aplicadas no Brasil e no Exterior, numa demonstração claríssima que do lixo você pode tirar energia, você pode tirar fertilizante, você pode tirar um monte de benefícios para que este problema se transforme em solução.

Por isso, que acho que vem... Tardou muito, Senador César Borges, mas que seja feito hoje sem falta.

Mas eu lhe ouço com muito prazer.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Senadora Ideli, só para esclarecer que nós estamos aprovando aqui uma legislação moderna, uma legislação que evoluiu ao longo desses 21 anos, ela não é uma

legislação que está ultrapassada pelos 21 anos não, ela foi modernizada na Câmara dos Deputados e aqui também, pelo Senado, atualizada em devido(F).

Segundo, com relação à questão do celular ou de outros tipos de produtos eletrônicos e eletrotécnicos e embalagens, esse projeto prevê uma palavra chamada logística reversa, é o que há de mais moderno, é só aplicar.

A logística reversa é um instrumento caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar coletas e restituição de resíduo sólido ao setor empresarial para reaproveitamento em seus ciclos ou em ciclos produtivos ou outra destinação final. Está tudo contemplado, é uma legislação moderna, muito moderna, claro que pode ser sempre aperfeiçoada.

A Ministra me disse que neste caso aqui não há, não está se pensando em veto presidencial, não tem [soa a campainha] e pelo que eu negocie e ouvi no governo, não há porque também ter veto, e há, sim, a penalidade pelos crimes ambientais caso não se cumpra a lei, estão previstos.

Eram tão fortes que até o Senador Cícero resolveu aliviar para...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): É, ele pegou leve lá, eu vi.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Não, só no gerador doméstico, só no doméstico, nos outros não, a lei continua realmente com a mão pesada.

Então, só para esclarecer à V. Exa..

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu agradeço ao Senador César Borges [soa a campainha]. Só mais uma vez parabenizo-o.

E tem um aspecto, Senador César, que me agrada sobremaneira, que é a possibilidade da interação com cooperativa, a reciclagem, o envolvimento de setores que possam, inclusive, se aproveitar da riqueza que o lixo tem potencial de gerar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Por último, o Senador Jorge Yanai.

SENADOR JORGE YANAI (DEM-MT): Vou ser bem breve, Sr. Presidente. Só para cumprimentar a ilustre Ministra, Srs. Relatores.

E dizer que, quem sabe, depois dessa discussão, após 21 anos, porque foram 21 anos de discussão, muitos de nós nem participamos dela. Para se ter uma ideia, eu estive conversando com o Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso e ele conversou com outros presidentes de conselhos regionais de medicina que não tinha nem conhecimento daquilo que foi discutido aqui, tampouco que houve audiências públicas, nada disso ficou

sabendo. Mas a gente sabe que é dessa forma que acontece. Mas as leis são boas, as leis são feitas para serem cumpridas.

Eu só gostaria de dizer que o tempo não significa modernização: existem leis que vêm da época da República e continuam boas e justas, e que beneficiam toda a comunidade.

Então, não vejo que só o tempo vai fazer; os Dez Mandamentos continuam modernos até hoje. Então, eu vejo que o que nós temos que discutir é o mérito das questões aqui que foram feitas em relação aos diversos resíduos.

Eu me atendo ao resíduo da saúde e não sobre os outros aspectos, mas não colocando dificuldade, mas também entendendo que, também se compreenda a dificuldade que nós temos no nosso lado.

E quem sabe, Sra. Ministra, na hora da regulamentação a gente possa contemplar todas as partes para que ninguém seja prejudicado.

Era isso que gostaria de falar. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa..

Encerrada a discussão, coloco a matéria em votação, o parecer na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Os senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Coloco em votação o parecer na Comissão de Assuntos Econômicos. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Coloco em votação o parecer na Comissão de Assuntos Sociais. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Coloco em votação os pareceres, em todas elas, os dois pareceres, que na realidade o parecer tem o mesmo teor, os pareceres na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A matéria vai ao Plenário.

Requerimento de urgência.

[palmas]

Não pode haver manifestação.

[soa a campanha]

Eu peço aos senhores que cumpram o Regimento da Casa.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Presidente, pelo menos, eu posso bater palma?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, de jeito nenhum.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Nem eu? [risos].

SENADOR EDUARDO SUPLY (PT-SP): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos votar o requerimento de urgência.

SENADOR EDUARDO SUPLY (PT-SP): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Requerimento nº 29, de 2010.

SENADOR EDUARDO SUPLY (PT-SP): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos votar o requerimento de urgência.

SENADOR EDUARDO SUPLY (PT-SP): Mas, em seguida, sugiro que V. Exa. possa dar oportunidade da Ministra Isabella Teixeira expressar seus sentimentos diante da boa... Da boa nova.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Requerimento nº 29, de 2010, da Comissão de Meio Ambiente: “Nos termos do art. 336, inciso II, combinado com o art. 338, inciso IV do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 354, de 1989”. Eu e o Senador Renato Casagrande e esse requerimento é feito na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que é a última.

Srs. Senadores desta comissão que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado o requerimento de urgência.

O projeto vai imediatamente à Câmara dos Deputados.

Não, ao Plenário do Senado. Revogo o despacho [risos].

E peço aos senhores, eu não posso... E foi rejeitado, naturalmente, a emenda apresentada pelo Senador Jorge Yanai, nos termos dos pareceres dos relatores.

Eu não posso conceder a palavra à Ministra, porque não se trata de Audiência Pública, é uma reunião solene da Comissão de Constituição e Justiça. Então, lamentavelmente, não posso fazer assim, mas parabéns a Ministra por todo o seu empenho, aos dois relatores, aos Presidentes de Comissões, aos Srs. Senadores que se empenharam decididamente para que esse projeto pudesse ser aprovado.

Então, vamos encerrar a sessão para que possamos, inclusive, tentar fazer essa votação no dia de hoje. Eu tenho certeza que isso acontecerá.

Encerrada, portanto, a presente reunião. Agradeço a todas as senhoras e a todos os senhores.

SESSÃO ENCERRADA ÀS 14H28.

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2010, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e quarenta e dois minutos do dia treze de julho do ano de dois mil e dez, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Garibaldi Alves Filho, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Roberto Cavalcanti, Inácio Arruda, Francisco Dornelles, Gerson Camata, Valdir Raupp, Neuto De Conto, Almeida Lima, Eliseu Resende, Antonio Carlos Júnior, Jorge Yanai, Demóstenes Torres, Álvaro Dias, Sérgio Zambiasi e Osmar Dias. Deixam de comparecer os Senadores Delcídio Amaral, Aloizio Mercadante, Marcelo Crivella, César Borges, Pedro Simon, Renan Calheiros, Efraim Morais, Raimundo Colombo, Adelmir Santana, Jayme Campos, Cícero Lucena, João Tenório, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati, João Vicente Claudino e Gim Argello. A Presidência declara aberta a Reunião. Item 1- Mensagem do Senado Federal nº 203 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 50.000.000.00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para financiamento parcial do “Programa de Acesso ao Município – PROACESSO II”, tendo como Relator o Senador Cícero Lucena, que oferece Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. O Presidente da Comissão, Senador Garibaldi Alves Filho, designa o Senador Álvaro Dias Relator “Ad Hoc” da Matéria. Após a leitura do relatório pelo Relator, usam da palavra os Senadores Eduardo Suplicy, Roberto Cavalcanti, Antonio Carlos Júnior e Eliseu Resende. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. Item 2-Projeto de Lei do Senado nº 336 de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, que “dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública”, tendo como Relator o Senador Efraim Morais, que oferece relatório favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01, 02 e 06, de autoria do Senador Roberto Ca-

valcanti, apresentando, ainda, Subemenda à Emenda nº 05 de autoria do Senador Roberto Cavalcanti. As Emendas nºs 03 e 04 apresentadas pelo Senador Roberto Cavalcanti foram por ele retiradas. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 3-Projeto de Lei do Senado nº 399 de 2009-Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Valdir Raupp, que “altera os arts. 138 e 155-A da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, para incluir o parcelamento do débito entre as ações que acompanham a confissão de dívida de modo a configurar a denúncia espontânea da infração”, tendo como Relator o Senador César Borges, que oferece relatório favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 4-Projeto de Lei do Senado nº 90 de 2010-Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Fernando Collor, que “altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para incluir os escritórios de engenharia e arquitetura entre os beneficiários do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional”, tendo como Relator o Senador Adelmir Santana, que oferece relatório favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 e 02 que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada. Item 5-Projeto de Lei do Senado nº 63 de 2010, não terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que “acrescenta dispositivo à Lei nº 5.991, de 13 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências, para proibir a produção, a importação, a comercialização e a prescrição de anfetaminas no País”, tendo como Relatora a Senadora Rosalba Ciarlini, que oferece relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 6-Projeto de Lei do Senado nº 136 de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Expedito Júnior, que “acrescenta dispositivos aos arts. 31 e 55 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade de estipulação de domicílio bancário para os contratados, de forma a facilitar-lhes o acesso ao crédito”, tendo como Relator o Senador Gerson Camata, que oferece relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição,

Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 7-Projeto de Lei do Senado nº 16 de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Marconi Perillo, que “altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que ‘dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências’, para instituir rateio dos recursos oriundos do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres e destinados ao custeio da assistência médico-hospitalar dos vitimados”, tendo como Relator o Senador João Vicente Claudino, que oferece relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 8- Projeto de Lei do Senado nº 191 de 2006, terminativo, de autoria do Senador José Sarney, que “concede isenção tributária à Academia Brasileira de Letras, à Associação Brasileira de Imprensa e ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, e cancela os débitos fiscais dessas instituições”, tendo como Relatora a Senadora Ideli Salvatti, que oferece relatório pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 01, 03 e 04-CCJ, e pela rejeição da Emenda nº 02-CCJ, rejeitando, ainda, a Emenda de autoria da Senadora Serys Slhessarenko. Em 9/6/2009, a Comissão aprovou o Requerimento nº 38/2009-CAE, de iniciativa da Senadora Ideli Salvatti, requerendo audiência prévia da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 a 04-CCJ. A apreciação da Matéria é adiada. Item 9-Projeto de Lei do Senado nº 347 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que “estabelece isenção de impostos federais quando da aquisição de veículos por Governos dos Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências”, tendo como Relator o Senador Valdir Raupp, que oferece relatório pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Em 6/7/2010, foi designado o Senador Jorge Yanai Relator “Ad Hoc” da Matéria. A apreciação da Matéria é adiada. Item 10- Projeto de Lei do Senado nº 220 de 2000, terminativo, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que “dispõe sobre incentivos fiscais a empresas privadas que contratem trabalhadores de faixa etária a partir de 50 (cinquenta) anos”, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 185 de 2003, terminativo, de autoria do Senador Sibá Machado, que “institui incentivo fiscal à contratação de jovens para o primeiro emprego em microempresas e empresas de pequeno porte inscritas no SIMPLES”, tendo como Relator o Senador João Vi-

cente Claudino, que oferece relatório pela aprovação do PLS nº 220 de 2000, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição do PLS nº 185 de 2003. A apreciação das Matérias é adiada. Item 11-Projeto de Lei do Senado nº 641 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Pedro Simon, que “acrescenta artigo à Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que ‘dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências’”, tendo como Relator o Senador Gim Argello, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 12-Projeto de Lei do Senado nº 466 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que “dispõe sobre a isenção do imposto sobre produtos industrializados incidente sobre luminárias do tipo utilizado em iluminação pública”, tendo como Relator o Senador Adelmir Santana, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 13- Turno Suplementar de Discussão do Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 509 de 2007, terminativo, que “dispõe sobre a criação de incentivos fiscais para pessoas físicas e jurídicas que façam doações financeiras a fundos públicos de geração de emprego, ocupação e renda e dá outras providências”, tendo como Relator o Senador Jayme Campos. Em 6/7/2010, foi aprovado Substitutivo Integral. De acordo com o art. 282, do Regimento Interno do Senado Federal, a Matéria é submetida a Turno Suplementar de Discussão. Não sendo apresentadas emendas na discussão suplementar, o substitutivo será dado como definitivamente adotado sem votação, nos termos do art. 284 do R.I.S.F. A apreciação da Matéria é adiada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às onze horas e cinquenta e três minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente da Comissão e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada.

Senador **Garibaldi Alves Filho** – Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Havendo número regimental... Não, não havendo número regimental, até agora, mas declaro aberta a 34ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos os trabalhos, deveríamos propor a dispensa da leitura e aprovação das Atas, entretanto, o faremos posteriormente.

Essa é a última reunião que está sendo realizada por esta comissão antes do recesso parlamentar. E, ao mesmo tempo que comunico aos Srs. Senadores e Sras. Senadoras que solicitei uma licença e aí estarei ausente dos trabalhos desta comissão, mesmo após o recesso. Sendo assim, eu queria apresentar aqui um balanço das atividades desta comissão durante este semestre, esse primeiro semestre.

Então, gostaria de saber se já estamos prontos para a apresentação rápida desse trabalho.

Vamos, claro, começar pelo número das reuniões que foram realizadas em número de 33; foram 19 reuniões ordinárias; foram quatro reuniões extraordinárias e 10 reuniões conjuntas.

Temos aqui uma média de proposições que dá uma média justamente de 3,92 proposições por reunião. E uma média de reuniões/mês 5,30. Temos, assim, a média de proposições aprovadas por reunião.

Foram apreciados 52 projetos de lei do Senado, e ainda apreciados 12 projetos de lei complementar, o que mostra, ao meu entender, que o número de proposições apreciadas por iniciativa dos senadores, cresceu... Cresceu neste período.

Temos ainda os resultados das deliberações tomadas aqui na CAE. Foram aprovadas 107, foram conhecidas e arquivadas duas, foram rejeitadas 17 e foram prejudicadas uma.

Temos aqui a movimentação da CAE com relação ao número de empréstimos aprovados, que foram em número de 21 aprovados com... Vinte e um aprovados para estados e municípios e três aprovados para a União.

Hoje mesmo, nós temos um projeto a ser apreciado em favor do Estado de Minas Gerais, trata-se de um empréstimo de 50 milhões de dólares para o setor rodoviário do Estado de Minas Gerais. E aqui eu gostaria, não sei se nós estamos falando já com transmissão direta... Sim? Ao vivo. Gostaria de fazer um apelo aos senadores, no sentido de que possamos ter a apreciação de mais esse empréstimo.

Sabemos o que é que significa para os Estados esses empréstimos, e para os municípios, uma vez que demonstra também a própria capacidade obtida pelos Estados e municípios de endividamento com empréstimos a prazo longo e juros mais baixos no exterior.

Temos aqui empréstimo à Gaza, responsabilidade... Danos a UNE em 1964. Foram matérias de outro teor que foram apreciadas pela CAE e que foram matérias de importância, de relevância, tanto no campo social, como no campo do meio ambiente, como no campo das garantias individuais, como no campo da cultura e no campo tributário.

Destacamos o Plano Nacional da Cultura, o programa de revitalização das áreas afetadas por enchentes, o programa de bolsas de estudos no Ensino Médio e profissional e o projeto de resíduos sólidos, e muitos outros projetos importantes aqui aprovados.

Ainda temos matérias tramitando no âmbito da CAE, num número muito alto, 439 projetos, e estamos tentando, de todas as maneiras, diminuir esse número através do agrupamento, da agregação de matérias cuja prejudicialidade já se mostra evidente e também matérias que não têm mais o menor sentido e ficam aí nos arquivos da CAE ano após ano depondo contra a nossa agilidade e eficiência.

Equilíbrio na distribuição de matérias: 26% das matérias distribuídas de apoio ao Governo, 23 da maioria, 39% da minoria e 12% demais, 12% para as demais bancadas. Quer dizer, a minoria foi contemplada com 39% de matérias distribuídas para ela. Isso não quer dizer favoritismo, isso quer dizer que os senadores que se credenciaram a receber projetos. Média de distribuição por partido: 84 proposições. Média de distribuição por membros: 17,2.

Eu quero agradecer por esse levantamento à secretaria da comissão, Adriana Tavares Sobral; o secretário adjunto, Waldir Bezerra Miranda e a toda equipe administrativa que trabalha aqui na retaguarda, e que tem, às vezes, muito trabalho mesmo, mais trabalho do que nós que estamos aqui diante dos holofotes, dos refletores, muitas vezes. Então, agradecer a Camila Moraes Bittar, Silvio César Cury, Idiane(F) Antunes de Carvalho, Vitória Meirelles da Motta e André Nogueira do Nascimento.

Queremos destacar também, como matéria importante, que tramitou, ainda tramita na comissão: aquela que dá novo tratamento jurídico ao sigilo das operações de instituições financeiras, com o fim de tornar mais eficiente a persecução penal do Estado, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, cujo relator o Senador Gerson Camata; cria o Fundo Nacional do Meio Ambiente, Senador Valter Pereira é o autor, Senador César Borges é o relator; elimina entraves burocráticos à concessão do benefício de um salário mínimo à pessoa portadora de deficiência e ao idoso, autoria, Senador Raimundo Colombo, relator Senador Marcelo Crivella; autoriza a dedução de base de cálculo do imposto de renda da pessoa física dos pagamentos efetuados a plano de saúde contratados em benefício de empregado doméstico, autoria Senador César Borges, relatoria Senadora Rosalba Ciarlini; projeto de programa de bolsa para estudantes de cursos profissionais de nível médio, em estabelecimentos públicos e privados, autoria Senador Gerson Camata relator Senador Jefferson Praia; cria o Fundo

Nacional de Reutilização da Água, autoria Senador Marcelo Crivella, relator Senador Inácio Arruda; concessão pelo empregador de bolsa de estudo aos dependentes de seus empregados para sua formação técnico-profissional metódica, autoria Senador Paulo Paim, relator Senador Osmar Dias; cria o 14º salário dos profissionais da educação da rede pública, autoria, Senador Cristovam Buarque, relator Senador Valdir Raupp; institui programa para a revitalização das áreas atingidas pelas enchentes no Brasil, nos anos de 2008 a 2010, autoria Senador Raimundo Colombo, relator Senador João Tenório; reconhece a responsabilidade do Estado Brasileiro pela destruição, no ano de 1964, da sede da União Nacional dos Estudantes -UNE, autoria, Presidente da República, Senador Gerson Camata o relator; dispõe sobre aspectos trabalhistas previdenciárias e tributários das quantias excepcionalmente ou... Excepcionalmente não, me perdoe, espontaneamente pagas pelas empresas aos seus empregados a título de prêmio por desempenho, autoria Deputado Júlio Redecker, relator Senador Adelmir Santana; altera a lei que institui normas gerais sobre o desporto, Lei Pelé, autoria Presidente da República, relator Alvaro Dias, Senador; altera a Lei 11.738, que institui o piso salarial profissional do magistério público, autoria, Presidente da República, relatora Ideli Salvatti; institui o Plano Nacional da Cultura, autoria Deputado Gilson Machado, relator Inácio Arruda, Senador Inácio Arruda; institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, autoria Câmara dos Deputados, relator na CAE, Comissão de Justiça, e Assuntos Sociais, César Borges, relator na Comissão de Meio Ambiente, Cícero Lucena.

Essas matérias foram todas aprovadas?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Essas últimas matérias, que nós destacamos, foram todas elas também apreciadas nesse primeiro semestre. E como matérias relevantes, foram matérias aprovadas.

Cumprimento o nosso Ministro, Eliseu Resende, Senador da República pelo Estado de Minas Gerais. Estamos aqui na expectativa de apreciar um financiamento para o Estado de Minas Gerais.

SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Torci para dar certo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Audiências públicas. Foram realizadas sete audiências públicas: para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2009, normas gerais sobre plano, orçamento, controle e contabilidade pública; Audiência Pública realizada com o presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, para instruir

o projeto que cria o Fundo Social do Pré-Sal; para instruir o Substitutivo da Câmara dos Deputados que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; para analisar e debater os termos do projeto que propõe a capitalização da PETROBRAS; para discutir a nova Lei do Saneamento, Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007; para expor sobre a extensão e profundidade do trabalho a ser realizado com o 12º... Através do 12º Censo Demográfico Brasileiro, das características socioeconômicas buscadas, e das perspectivas oriundas da pesquisa.

[ininteligível] na ordem... Na Pauta de hoje [interrupção no áudio].

Os 24 empréstimos que foram apreciados durante esse primeiro semestre: um para o Espírito Santo, dois para o Rio de Janeiro, seis para o Estado de São Paulo, um para Pernambuco, um para o Piauí, três para Santa Catarina, dois para Minas Gerais, um para o Maranhão, um para Fortaleza, um para Passo Fundo, isso no caso dos municípios, e um para Curitiba.

E ainda, os empréstimos para o Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo, para o Governo Federal: primeiro empréstimo programático para política de desenvolvimento da gestão ambiental sustentável; programa multissetorial, linha de crédito, países nórdicos, BNDES; programa de despoluição do Rio Tietê, etapa 3, para a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

Senador Roberto Cavalcanti, com a palavra.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Agradeço, Sr. Presidente. V. Exa. está fazendo uma prestação de contas que, na verdade, espelha a realidade desta comissão.

Tenho procurado comparecer a todas as sessões desta comissão, tendo em vista o meu interesse pelo lado econômico. É uma comissão que tem, para mim, uma característica especial. Eu venho aqui com muito prazer, com muita dedicação, pelo tema e pela forma cordata, pela forma talentosa com que V. Exa. nos comanda.

Espero que nós possamos ainda no dia de hoje discutir alguns itens que estão em Pauta, principalmente os não terminativos, e gostaria de ressaltar principalmente o Item 02, na qual eu apresentei quatro emendas. Essas emendas visam, na verdade, aprimorar o projeto, sou favorável à conceituação macro do projeto, porém, da forma que estava, ele poderia, na verdade, danificar a economia do país.

Cito, por exemplo, para V. Exa. ter o perfeito entendimento, se refere a cobranças de dívidas da... Da dívida ativa da União, no tocante a estabelecer critérios percentuais.

Na nossa opinião, esses critérios deveriam ser determinados pelos juízes, em caso a caso, e seria sinalizado por percentuais máximos, na qual as empresas, pessoas jurídicas, teriam uma contribuição máxima de 30%, e as pessoas físicas uma contribuição máxima de 15%.

E posso explicar a V. Exa., porque esse tema, sem dúvida, será debatido, existem segmentos na economia que é impossível se reter do faturamento de uma empresa valores próximos a 30%. Eu citaria casos de cadeias de supermercados. Se porventura um supermercado estiver inadimplente financeiramente com o Fisco, ele terá que pagá-lo. Porém, na hora que a sua rentabilidade, e isso é comprovado em balanços ao longo de décadas, essas margens máximas vão de 1 a 3% de rentabilidade. Como é que uma empresa que tem uma rentabilidade de 1, 2, 3%, poderá pagar, digamos, 10, 15, 25, 30% do seu faturamento?

Então, essa cautela faz parte de uma das emendas na qual eu fiz a proposição, e que poderá ser discutida, talvez, ainda no dia de hoje.

Eu cito esse exemplo, porque na verdade todos os senadores têm um profundo carinho com o julgamento das emendas de outros colegas, porém tem que dar sua contribuição, tem que dar um pouco de si com suas experiências pessoais.

E V. Exa. tem o talento de nos comandar com extrema diplomacia, com extrema ternura, carinho, momentos até de discussões anteriores, na qual eu mesmo fui protagonista de discussões nessa comissão, na qual V. Exa. fazia: "Senador Roberto Cavalcanti, Senador Roberto Cavalcanti", mas não havia uma interrupção abrupta, não havia um tratamento de forma descortês, mesmo no caso, naquele caso em que eu estava infringindo o Regimento do Senado Federal, porém, V. Exa. teve sempre essa forma cordata, que é uma marca registrada da vida pública de V. Exa.. V. Exa. ao longo de vários anos, muitos anos de vida pública, V. Exa. tem tido esta habilidade no trato das coisas pessoais.

Então, gostaria de parabenizar fundamentalmente V. Exa. na condução dessa Presidência, esperar que essa comissão continue atuando de forma competente, como se mantém até a presente data.

É isso, Sr. Presidente, gostaria de fazer esses registros e parabenizar a V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Senador Roberto Cavalcanti as suas palavras de carinho, como ele disse mesmo, de... No propósito de estimular o trabalho desta Comissão, eu, na verdade, tenho procurado conciliar nos momentos onde se apresentam

confrontos entre senadores, que podem levar a uma discussão mais áspera.

Mas o Senador Roberto Cavalcanti tem sido um senador dos mais assíduos e dos mais competentes dessa comissão, procurando sempre participar dos debates, e eu só tenho palavras de agradecimento em retribuição ao que ele diz e, novamente agradecer aos membros dessa comissão, aos servidores dessa comissão, que tanto têm me ajudado.

Eu estou diante daquele impasse, mas vou dar a palavra antes ao nosso Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, eu quero muito, como o Senador Roberto Cavalcanti, aqui enaltecer o seu trabalho à frente da Comissão de Assuntos Econômicos. V. Exa. que tão bem honrou o povo do Rio Grande do Norte em toda sua atuação como senador, inclusive quando Presidente do Senado Federal, que agiu da forma a mais séria, e sempre da maneira a ouvir-nos, a todos os senadores, e conseguindo harmonizar muito bem os trabalhos dessa Casa.

E, como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, eu quero aqui dar o meu testemunho, da forma democrática como procura sempre agir, ouvindo a todos os senadores, as suas observações, as suas indagações e iniciativas. V. Exa. tem sempre procurado colocar em prática a manifestação dos senadores quando aqui temos feito requerimentos, por exemplo, para que haja audiências públicas para esclarecimento dos mais diversos temas. Ainda, recentemente, V. Exa. aqui trouxe o... Convidou o Presidente do IBGE para um esclarecimento muito importante sobre como é que vai ser o Censo decenal, que será realizado no segundo semestre desse ano.

Nós tivemos aqui, sob a Presidência de V. Exa., inúmeras audiências públicas de grande importância, como, por exemplo, sobre os trabalhos do CADE, Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Eu quero até, Sr. Presidente, aqui externar uma certa preocupação, porque na semana passada houve o adiamento da proposta relativa à regulamentação do CADE, que já havia passado por esta comissão, e, entretanto, novas emendas foram apresentadas, e novo debate vai se proceder, e quero aqui expor que houve manifestações, por exemplo, por parte dos citricultores, relativamente à questão: "Poxa, mas vai se diminuir a multa que normalmente era cobrada daqueles que teriam infringido a legislação de defesa da concorrência?".

Então, este é um assunto que vai demandar a nossa atenção durante o segundo semestre, mas eu quero lhe desejar boa sorte, sucesso na sua campanha, na sua terra natal, no Rio Grande do Norte. O que eu

posso dizer aos eleitores do Rio Grande do Norte é que o meu testemunho sobre o seu trabalho é de grande... De defesa sempre do interesse público, do povo do Rio Grande do Norte, e do interesse maior da nação brasileira, dos propósitos de realização de Justiça.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu quero agradecer ao Senador Eduardo Suplicy, como sempre, muito presente a essa comissão, e não apenas a essa comissão, mas eu diria que a todas as comissões ele sempre traz a sua contribuição, ele sempre se mostra muito atualizado a respeito dos temas debatidos em todas essas comissões, principalmente nessa Comissão de Assuntos Econômicos, e nós vemos que ele, por essa comissão, ele tem um carinho todo especial, porque ele gosta de debater, como economista que é, gosta de debater os assuntos da economia não apenas nacional, mas, claro, num mundo globalizado como o de hoje, assuntos de natureza da economia mundial.

Eu vou conceder a palavra ao Senador Eliseu Resende.

SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Muito obrigado, Presidente.

Nós estamos aguardando o quórum para dar início a essa sessão, Presidente.

Eu queria destacar um dos itens da Pauta, que é na verdade o Item número 01, que diz respeito a um financiamento de 50 milhões de dólares do Banco Interamericano para o Desenvolvimento destinado ao Estado de Minas Gerais, para desenvolver um programa que lá no Estado é chamado de PROACESSO. O Governador Aécio Neves, quando assumiu, ele lançou esse programa que tem a maior repercussão econômica, política, social, de integração do Estado, entre todos os programas rodoviários que se tem notícia no Brasil.

Nós estamos, com este programa, procurando ligar todas as cidades de Minas por asfalto. Minas é o Estado que tem o maior número de municípios no país, há 853 municípios. Dá muito trabalho mexer com 853 municípios.

Durante a campanha eleitoral os candidatos têm de se virar para correr o estado todo, e ter presença em cada município, para pedir votos. Nós estamos vivendo este momento em Minas.

Mas o programa é de grande valia, e da maior importância. É impossível pensar numa cidade, às vezes uma cidade de cinco mil habitantes, de 10 mil habitantes, no tempo, na chuva, sob lama, ou na seca, sob poeira, perder o acesso e ser interditada, e não deixar que haja a comunicação com a cidade. Nossa cidade fica prejudicada ao ficar impedida de ter acesso aos demais pontos do estado e do país.

Esse esforço fará que com que isso não aconteça mais em Minas, e que todos os municípios mineiros, por mais distantes que estejam, venham a estar ligados por asfalto, para o desenvolvimento do estado. Como eu disse, é um programa de grande valia na ordem econômica, porque uma estrada asfaltada produz um relevante decréscimo de custo de viagem, de preço de frete, dando uma contribuição importante para o desenvolvimento econômico do Estado de Minas e do país.

Até um efeito social também, de impedir que a população fique isolada, sem assistência médica, sem outro tipo de assistência qualquer que o estado e outros municípios possam promover.

É um programa de integração estadual, que se insere no programa de integração regional e nacional, para que nós tenhamos o mapa geográfico e o mapa rodoviário do Brasil e de Minas, associados com a pavimentação dessas estradas e com a construção do PROACESSO.

De forma, Sr. Presidente, eu queria usar da palavra, solicitando aos membros dessa comissão, que venham marcar presença, e nós temos aqui o grande mineiro, Senador Dornelles, com vem com a sua presença aqui --

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Eu sou do Rio Grande do Norte.

SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): --via-bilizar a consecução do PROACESSO.

Nós estávamos dizendo aqui, Senador Dornelles, que em Minas se executa um programa chamado PROACESSO. Os 853 municípios do estado passarão a ficar ligados com esse programa.

E essa Comissão tem aqui, por incumbência e tarefa, aprovar um empréstimo do fundo... Do Banco... Do Banco Interamericano, de 50 milhões de dólares, para que este programa tenha um impulso relevante, e, talvez, quem sabe, até mesmo definitivo, para que nós tenhamos este programa do Governador Aécio Neves, ex-Governador Aécio Neves, ultimado no Estado de Minas Gerais.

Eu estava solicitando aos membros dessa Comissão, atendendo o pedido do grande Presidente dessa Comissão, Senador Garibaldi Alves, que venham ao Plenário, para nos dar o apoio de aprovação desse projeto, e de autorização desse financiamento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): [interrupção no áudio] Agradeço ao Senador Eliseu Resende, e estamos recebendo informações de que logo teremos aqui o quórum necessário para a apreciação dessa matéria, Senador

Eliseu Resende, de grande importância para o Estado de Minas Gerais e para o Brasil.

Quero registrar a presença aqui do Senador Eurípedes Camargo, ele é suplente do Senador Cristovam Buarque.

E dizer que nós temos hoje, além dessa matéria sobre o empréstimo, a matéria destacada pelo Senador Roberto Cavalcanti, que dispõe sobre a cobrança judicial da dívida ativa, que é o Item 02 da pauta. Temos a matéria que altera o Código Tributário Nacional, para incluir o parcelamento do débito entre as ações que acompanham a confissão de dívida, de modo a configurar denúncia espontânea da infração, que é o Item 03.

Temos o Item 04 da Pauta, *“que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para incluir os escritórios de engenharia, arquitetura, entre os beneficiários do Regime Especial Unificado de arrecadação de tributos e contribuições devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte no SIMPLES Nacional”*, de autoria do senador Fernando Collor, cujo relator é o Senador Adelmir Santana.

O Item 05, Não Terminativo, *“que acrescenta dispositivo à Lei 5.991, de 13 de dezembro de 73, 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências para proibir a produção, a importação, comercialização e a prescrição de anfetaminas no país”*.

Chega o Senador Alvaro Dias...

O Item 06, *“que acrescenta dispositivos aos arts. 31 e 55 da Lei nº 8.666, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública, e dá outras providências”*.

O Item 07, também Não Terminativo, *“que altera a Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da seguridade social, institui plano de custeio, e dá outras providências”*.

E, Projeto Terminativo, cuja discussão já foi iniciada aqui nesta comissão, que concede isenção tributária à Academia Brasileira de Letras, à Associação Brasileira de Imprensa e ao Instituto Histórico e Geográfico Nacional.

Estamos... Estamos, portanto, há alguns minutos para o início aqui da votação da Pauta da Ordem do Dia da comissão, e vou passar a palavra ao Senador Eliseu Resende.

SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Só para informar, Presidente, que alguns senadores já estão a caminho, nós, em breve, deveremos alcançar o quórum, falta apenas uma presença.

E, neste momento, nós queremos cumprimentar o Senador Alvaro Dias, por ter vindo à comissão, apor o seu voto, e acreditamos dar a sua autorização para que o empréstimo de Minas Gerais seja aprovado.

Eu estava dizendo aqui, senador, que Minas tem 853 municípios. Eu gostaria de saber quantos municípios o Paraná tem.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Trezentos e noventa e nove.

SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Trezentos e noventa e nove. São Paulo tem 400, não é, Eduardo?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Atualmente, são 625, aproximadamente.

SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Seiscentos e vinte e cinco.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Ou um pouco mais. Porque às vezes... Minas está com quanto, perdão?

SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Oitocentos e cinquenta e três.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Oitocentos e cinquenta e três. Eu vou checar o de São Paulo para lhe dar... Num instante.

SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Nós conhecemos o dado de que Minas é o Estado com o maior número de municípios. E que tem, também, a maior rede rodoviária pavimentada, tanto a rede municipal, e essa agora de acesso, como, principalmente, a rede interestadual.

Porque Minas é um estado mediterrâneo. Quem atravessar o Brasil de Norte a Sul e de Leste a Oeste, passa por Minas. E com isso, há a necessidade de uma rede expressiva.

E nós temos que parabenizar o ex-Governador Aécio Neves, é um programa de real importância, porque vai promover mudanças relevantes no estado, e contribuir fortemente para o seu desenvolvimento. Eu vejo aqui a aflição, a angústia do secretário do Tesouro de Minas, que está aqui presente conosco, acompanhando os nossos trabalhos, para que tão logo nós possamos dar essa autorização, queremos que a matéria procure ir imediatamente a Plenário, e Minas usufruir do financiamento para obter a consecução final do seu programa.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Permite apenas só dar essa informação. No Estado de São Paulo, agora, são 645 municípios, Senador Eliseu.

SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Parece que São Paulo é o segundo estado--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): É o segundo em municípios. Com 41 milhões de habitantes.

SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): --em número de municípios.

Paraná, não sei se o Paraná é o terceiro. O Rio Grande do Norte acho que não é.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Bahia não sei quantos tem.

SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Bahia, talvez. Há estados de grande extensão territorial, como é o caso de Mato Grosso, que tem um número menor de municípios, porque a extensão territorial dos municípios é muito grande.

Por falar em Mato Grosso, eu me lembro, porque já fui Diretor do DNER, já construí estradas por este país. Eu assumi o DNER quando os dois Estados eram unidos, havia um Mato Grosso só, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso do Norte, o Mato Grosso ao Norte, formavam um Estado só. Esse Estado tinha um quilômetro de estrada pavimentada; hoje o Mato Grosso está dotado de um sistema viário grande e tem contribuído, mas tem um número de municípios relativamente pequeno.

Parece que o Senador Alvaro Dias queria dar uma palavra a respeito do seu estado.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, aproveitando a oportunidade que esperamos o quórum para deliberar sobre esse projeto de importância para Minas Gerais, eu gostaria de fazer uma apreciação sobre essa missão do Senado Federal, que é uma das missões mais importantes: a avaliação da capacidade de endividamento de estados e municípios para obtenção de empréstimos externos, a fim de que possam realizar programas essenciais para o seu desenvolvimento.

De quando em vez somos questionados sobre as atribuições do Senado Federal. Inclusive por aqueles que muitas vezes advogam o fim do bicameralismo. Nós temos atribuições, diferentes das atribuições da Câmara, que muitas vezes não são do conhecimento público. Essa é uma das nossas atribuições essenciais.

É possível até que se questione o fato de que não há um cuidado, o cuidado que deveria existir na avaliação desses empréstimos. O que cabe ao Senado Federal é verificar a capacidade de endividamento dos estados, portanto, sua capacidade de pagar o empréstimo tomado, e as condições em que esses contratos que celebram os empréstimos, são realizados; a duração, o prazo para pagamento e as taxas de juros que são aplicadas em relação a esses empréstimos.

Em conclusão, o que deve ser analisado é a relação custo-benefício do investimento a ser realizado

como consequência do empréstimo. Haverá o retorno? Esta é a pergunta que se deve fazer ao aprovarmos empréstimos dessa natureza.

Eu vejo, nesse caso de Minas Gerais, é um programa da maior importância do desenvolvimento do estado, Programa de Acesso ao Município, 50 milhões de dólares. Certamente, o retorno é indiscutível. A capacidade de pagamento de Minas é uma realidade. Recomenda-se o empréstimo em razão, exatamente da relação adequada custo-benefício do investimento feito, e, obviamente, a capacidade que o estado tem de responder quando há melhorias desta natureza.

Obviamente, obras desse gênero, contribuem para a fixação do homem no interior, distribuindo melhor, no espaço geográfico, a população, evitando o êxodo que constantemente ocorre, que é um fenômeno quase que irreversível, das populações interioranas para os maiores centros urbanizados, melhorando a qualidade de vida das pessoas, elas se sentem estimuladas a permanecer no interior. É a descentralização dos benefícios, os benefícios chegando às localidades mais distantes do Estado.

Portanto, os argumentos são inúmeros, que justificam a aprovação de um empréstimo desta natureza. Nós fizemos, no Paraná, inúmeros empréstimos, ao tempo que tive a honra de governar o estado, e já se vão lá, Senador Eliseu Resende, quase 20 anos, 19 anos que deixei o governo do Paraná. E hoje nós constatamos os benefícios advindos de um programa, como o Paraná Rural, que buscou recursos do Banco Mundial, e que, certamente, garantiu a fertilidade do solo, combateu a erosão, aumentou a produtividade, e, portanto, possibilitou que o estado arrecadasse mais, e, portanto, justificando plenamente o empréstimo efetuado.

Fizemos, também, programas dessa natureza, que chamamos de rodovias rurais, pavimentamos no Paraná 3.600 quilômetros de rodovias, e parte com recursos do BID, que possibilitaram a pavimentação de rodovias ligando área rural a cidades menores do estado, áreas agricultáveis para o escoamento da produção e facilitando, portanto, aos produtores rurais realizarem a sua tarefa.

Portanto, esta é uma das missões do Senado Federal, que se cumpre muito bem e certamente a aprovação desse projeto que beneficia Minas Gerais é um dever dessa comissão e do Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Senador Alvaro Dias.

Quero lembrar também que, além dessa matéria, da contratação da operação de crédito externo, no

valor de 50 milhões, entre o Estado de Minas Gerais e o BID, nós temos outras 12 matérias na Pauta, que estão aguardando o pronunciamento desta comissão. E, já que estamos falando em apreciação de matérias, nós queremos lembrar aqui... E faremos também um esforço no sentido de apreciar essa matéria que dispõe sobre a cobrança judicial da dívida ativa, se tivermos condições, não é?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Eu estou acompanhando o esforço hercúleo que V. Exa. está tendo de manter esta reunião.

Em busca de que nós possamos ter quórum, em busca que nós possamos ter um sucesso de uma reunião marcada às 10 horas, estamos aí às 11h37, e mesmo sendo superado o problema de quórum, conforme... Exatamente conforme... Eu temo muito pela pauta dos itens, em função da maioria dos relatores não estarem aqui presentes. Então, eu acho extrema dificuldade.

Então, no Item 02, por exemplo, que é um item que exige extrema cautela, aqui não está nem o autor, nem o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Nem o relator.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Que eu, na verdade, fiz algumas emendas, mas pediria que V. Exa. não colocasse em Pauta, porque o assunto é um assunto muito delicado, e eu gostaria de ter a presença do Senador Efraim Moraes, para com ele dialogar e propor o acolhimento das minhas emendas nesta comissão.

SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Presidente, me permita uma palavra a mais.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

É em função disso que eu temo muito pela continuidade desta sessão, porque, na verdade, nós acompanhamos o esforço de V. Exa., mas, na prática, teremos extremas dificuldades na ausência dos relatores.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado e parabéns V. Exa. pelo esforço, e estarei aqui presente, caso V. Exa. queira dar continuidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. tem razão, mas com relação à matéria de Minas Gerais eu vou dar aqui a palavra ao Senador Eliseu Resende, parece que tem uma informação positiva.

SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Apenas queria, Sr. Presidente, se permitir, os membros

dessa comissão, abordar um aspecto citado aqui pelo Senador Alvaro Dias, a respeito da responsabilidade da comissão em aprovar esses créditos, esses empréstimos.

Quando ao Senado foi determinado que autorizaria os financiamentos, ele vem agir como um guardião, como um protetor dos estados, no sentido de limitar a capacidade financeira de pagamento, e, principalmente, como disse o Senador Alvaro Dias, de dar um tratamento técnico adequado para o projeto.

E nós, de certa forma, ficamos tranquilos, quando o credor é uma agência internacional para o desenvolvimento, tal como é o Banco Interamericano e também o Banco Mundial. Quando o Banco Interamericano e o Banco Mundial vêm ajudar os Estados a obter esses empréstimos, eles se associam às qualificadas equipes dos estados para o estudo do projeto, e também à equipe dos órgãos federais, tais como o Banco Central e o Tesouro Nacional, principalmente, e procuram fazer uma análise econômica profunda, um plano diretor das prioridades, a determinação da taxa de retorno do investimento, e a sua comparação com os custos, para obter um investimento de benefício econômico maximizado, e que produza no menor prazo possível o ganho para a nação.

Então, quando nós aqui examinamos esses financiamentos, dessas agências internacionais de desenvolvimento, com a assistência do Tesouro Nacional, nós ficamos tranquilos, porque sabemos que os projetos foram elaborados por estados que tem equipes fortes e preparadas para que nós tenhamos essa condição, não autorizar empréstimo que não seja útil ou prioritário para o desenvolvimento econômico do país.

De forma que nós temos realmente vantagens importantes contraindo esses financiamentos pelas agências internacionais, onde, inclusive, as condições, os custos de financiamento são mais reduzidos.

É o que eu gostaria de dizer, Sr. Presidente.

SENADOR EDUARDO SUPLEY (PT-SP): Sr.

Presidente, eu gostaria de registrar o meu voto favorável ao projeto que o Senador Eliseu Resende está relatando. Já aqui expressou sobre a importância desse empréstimo para o Estado de Minas Gerais, e por eu ter um compromisso agora, vou pedir licença, mas quero registrar o meu voto favorável.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O Item 01 da pauta, Mensagem do Senado Federal nº 203, de 2010, Não Terminativa, "*Propõe ao Senado Federal que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da*

América, de principal, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para financiamento parcial do Programa de Acesso ao Município – PROACESSO II. Autoria, Presidente da República. Relatoria, designo relator *ad hoc* desta matéria o Senador Alvaro Dias.

Estava designado o Senador Cícero Lucena, que, entretanto, não pôde comparecer. E, registro ainda, antes de dar a palavra ao relator *ad hoc*, Senador Alvaro Dias, registro ainda que estão aqui para acompanhar a apreciação da matéria o Sr. Luiz Gaudard, Gerente de Responsabilidade Financeira da Secretaria do Tesouro, e o Dr. Simão Cirineu, Secretário de Estado da Fazenda de Minas Gerais.

Agora já temos o quórum, e temos quórum já começando a sobrar, transbordar.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, o relator, Cícero Lucena, evidentemente, ao analisar a proposta de empréstimo a aprova, por considerá-la conveniente, oportuna, e em benefício da população de Minas Gerais.

Tanto o Senador Eliseu Resende quanto eu, já fizemos um relatório parecer antecipado quando defendemos esta proposta de empréstimo.

Eu posso acrescentar que o ex-Ministro e Senador Eliseu Resende foi sábio ao afirmar que quando se trata de instituições financeiras como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, há da nossa parte muita tranquilidade, porque os critérios técnicos são insubstituíveis, são prioridade indisfarçável, não há como ultrapassar determinados critérios impostos por essas instituições financeiras, o que asseguram, certamente, a correção de todos os procedimentos.

Veja, por exemplo: esta operação vai se dar em duas fases. A primeira, de 50 milhões, 50 milhões de empréstimos externos, e até 33 milhões 335 mil de contrapartida do estado. E a segunda etapa, de mais 50 milhões, fica condicionada ao bom desempenho da execução, da aplicação dos recursos na primeira etapa. Então, são critérios técnicos que estas instituições financeiras de respeitabilidade internacional adotam para assegurar a seriedade da aplicação desses investimentos.

Portanto, o Senador Cícero Lucena ofereceu parecer favorável, e nós o acompanhamos, recomendando a aprovação desse projeto. Aliás, enaltecendo o Governador Aécio Neves, pela capacidade em definir prioridades para a gestão pública que empreendeu com muito sucesso no Estado de Minas Gerais.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria, após o parecer

do relator *ad hoc*, Senador Alvaro Dias, está em discussão.

Em votação o relatório.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Sr. Presidente, no tocante à discussão, sou inteiramente favorável, fazendo a ressalva positiva de que atenderá 225 municípios do Estado de Minas Gerais.

Na verdade, é um projeto meritório, e eu acho que os Senadores Garibaldi Alves, como senador do Rio Grande do Norte, e Senador Eliseu Resende, merecem, se não já os têm, o título de cidadão do Estado de Minas, porque não foi fácil fazer com que no dia de hoje tenhamos esse projeto aprovado. Parabênz os dois senadores pela perseverança, no sentido de dotar o Estado de Minas da aprovação desse empréstimo.

Parabênz os dois.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR): Sr. Presidente, Sr. e Srs. Senadores. Também queria só manifestar o meu voto favorável.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, apenas quanto à urgência, há necessidade de solicitar? Ou o requerimento já foi formulado pelo Senador Eliseu Resende?

SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): A nossa intenção é, se aprovado, solicitar a urgência, senador.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Pois não.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra... Já?

Continua em discussão a matéria.

Queremos dizer aqui do... Que foi ressaltado o trabalho do Governador Aécio Neves, certamente, claro, está sendo continuado pelo atual governador, o Dr. Anastasia.

SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Professor Anastasia.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Professor Anastasia.

Então, a matéria, os senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável nos termos do projeto de resolução apresentado.

SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Sr. Presidente, eu gostaria de... De acordo com a colocação feita agora pelo Senador Alvaro Dias, que o senador e eu possamos propor a votação com urgência dessa matéria, dado seu interesse altamente relevante para o Estado de Minas Gerais.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Vou submeter agora, de acordo com a solicitação do Senador Eliseu Resende, o pedido de urgência para a votação dessa matéria.

As Sras. e Srs. Senadores que concordam com o pedido, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Quero também aqui me congratular e também ressaltar o trabalho do Dr. Simão Cirineu, Secretário de Estado da Fazenda de Minas Gerais, que, eu não digo que carregou uma cruz, mas que esteve aqui carregando todas as angústias de uma busca pelo quórum para a aprovação desta matéria.

Tendo em vista que as outras matérias, até mesmo aquelas não terminativas, para as quais temos o quórum, não temos, entretanto, a presença de relatores das matérias, vamos, portanto, encerrar a presente reunião. E só teremos, agora, uma nova reunião após o recesso parlamentar.

Está, portanto, encerrada esta reunião, e as minhas congratulações à bancada de Minas Gerais. E aqui, ao Senador Eliseu Resende, que representou os seus colegas Hélio Costa e Eduardo Azeredo, que realmente me telefonaram e não puderam comparecer. E eu os tranquilizei dizendo que o Senador Eliseu Resende faria o trabalho por todos.

Está encerrada a presente reunião.

SESSÃO ENCERRADA ÀS 11H53.

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 3 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às onze horas do dia treze de julho do ano de dois mil e dez, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Delcídio Amaral, Vice-Presidente no exercício da Presidência, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Roberto Cavalcanti, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Antonio Carlos Valadares, Renato Casagrande, Belini Meurer, Francisco Dornelles, Gerson Camata, Valdir Raupp, Neuto De Conto, Romero Jucá, Eliseu Resende, Antonio Carlos Júnior, Efraim Morais, Níura Demarchi, Jayme Campos, Tasso Jereissati, Jorge Yanai, Heráclito Fortes, Rosalba Ciarlini, Alvaro Dias, Eduardo Azeredo, Sérgio Zambiasi, Jefferson Praia e, ainda, do Senador Regis Fichtner, do Prefeito Afonso Macchione Neto, do Prefeito Eduardo Paes e do Secretário de Estado Carlos Alberto Negreiros Said Menezes. Deixam de

comparecer os Senadores Garibaldi Alves Filho, tendo falta justificada em virtude de estar licenciado, Pedro Simon, Renan Calheiros, Adelmir Santana, Cícero Lucena, João Tenório, Arthur Virgílio, João Vicente Claudino, Gim Argello e Osmar Dias. A Presidência declara aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da Ata da 34ª Reunião, que é dada como aprovada. A Presidência comunica aos membros que a Comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento, Aviso nº 949-Seses-TCU-Plenário, de 30 de junho de 2010, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-005.321/2010-7, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referentes à operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 3 de 2010; e o Aviso nº 951-Seses-TCU-Plenário, de 30 de junho de 2010, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-016.768/2009-0, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referentes à operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 16 de 2009. Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular. Item 1- Turno Suplementar de Discussão do Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 509 de 2007, terminativo, que "dispõe sobre a criação de incentivos fiscais para pessoas físicas e jurídicas que façam doações financeiras a fundos públicos de geração de emprego, ocupação e renda e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Jayme Campos. Em 6/7/2010, foi aprovado Substitutivo Integral. De acordo com o art. 282, do Regimento Interno do Senado Federal, a Matéria é submetida a Turno Suplementar de Discussão. Não sendo oferecidas emendas até o encerramento da discussão, o Substitutivo será dado como definitivamente adotado sem votação, nos termos do art. 284, do R.I.S.F. Anunciada a Matéria, encerrada a discussão, no Turno Suplementar, do Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 509 de 2007, não sendo oferecidas emendas, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal. Item 2-Projeto de Lei do Senado nº 336 de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, que "dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública", tendo como Relator o Senador Efraim Morais, que oferece relatório favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01, 02 e 06, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, apresentando, ainda, Subemenda à Emenda nº 05 de autoria do Senador Roberto Cavalcanti. As Emendas nºs 03 e 04 apresentadas pelo Senador Roberto Ca-

valcanti foram por ele retiradas. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. Usa da palavra o Relator, Senador Efraim Morais. A Matéria é retirada de pauta, a pedido do Relator. Item 3-Projeto de Lei do Senado nº 399 de 2009-Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Valdir Raupp, que “altera os arts. 138 e 155-A da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, para incluir o parcelamento do débito entre as ações que acompanham a confissão de dívida de modo a configurar a denúncia espontânea da infração”, tendo como Relator o Senador César Borges, que oferece relatório favorável ao Projeto. Após a leitura do Relatório pelo Relator, o Presidente em exercício concede Vista ao Senador Eduardo Suplicy, nos termos regimentais. Item 4-Projeto de Lei do Senado nº 90 de 2010-Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Fernando Collor, que “altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para incluir os escritórios de engenharia e arquitetura entre os beneficiários do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional”, tendo como Relator o Senador Adelmir Santana, que oferece relatório favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 e 02 que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada. Item 5-Projeto de Lei do Senado nº 63 de 2010, não terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que “acrescenta dispositivo à Lei nº 5.991, de 13 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências, para proibir a produção, a importação, a comercialização e a prescrição de anfetaminas no País”, tendo como Relatora a Senadora Rosalba Ciarlini, que oferece relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. Lido o Relatório pela Relatora, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 01-CAE (Substitutivo). Item 6-Projeto de Lei do Senado nº 136 de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Expedito Júnior, que “acrescenta dispositivos aos arts. 31 e 55 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade de estipulação de domicílio bancário para os contratados, de forma a facilitar-lhes o acesso ao crédito”, tendo como Relator o Se-

nador Gerson Camata, que oferece relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 7-Projeto de Lei do Senado nº 16 de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Marconi Perillo, que “altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que ‘dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências’, para instituir rateio dos recursos oriundos do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres e destinados ao custeio da assistência médico-hospitalar dos vitimados”, tendo como Relator o Senador João Vicente Claudino, que oferece relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 8- Projeto de Lei do Senado nº 191 de 2006, terminativo, de autoria do Senador José Sarney, que “concede isenção tributária à Academia Brasileira de Letras, à Associação Brasileira de Imprensa e ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, e cancela os débitos fiscais dessas instituições”, tendo como Relator o Senador Belini Meurer, que oferece relatório pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 01, 03 e 04-CCJ, e pela rejeição da Emenda nº 02-CCJ, rejeitando, ainda, a Emenda de autoria da Senadora Serys Slhessarenko. Em 9/6/2009, a Comissão aprovou o Requerimento nº 38/2009-CAE, de iniciativa da Senadora Ideli Salvatti, requerendo audiência prévia da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 a 04-CCJ. A apreciação da Matéria é adiada. Item 9-Projeto de Lei do Senado nº 347 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que “estabelece isenção de impostos federais quando da aquisição de veículos por Governos dos Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências”, tendo como Relator o Senador Valdir Raupp, que oferece relatório pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Em 6/7/2010, foi designado o Senador Jorge Yanai Relator “Ad Hoc” da Matéria. Em 6/7/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 10- Projeto de Lei do Senado nº 220 de 2000, terminativo, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que “dispõe sobre incentivos fiscais a empresas privadas que contratem trabalhadores de faixa etária a partir de 50 (cinquenta) anos”, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 185 de 2003, terminativo, de autoria do Senador Sibá Macha-

do, que “institui incentivo fiscal à contratação de jovens para o primeiro emprego em microempresas e empresas de pequeno porte inscritas no SIMPLES”, tendo como Relator o Senador João Vicente Claudino, que oferece relatório pela aprovação do PLS nº 220 de 2000, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição do PLS nº 185 de 2003. A apreciação das Matérias é adiada. Item 11-Projeto de Lei do Senado nº 641 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Pedro Simon, que “acrescenta artigo à Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que ‘dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências’”, tendo como Relator o Senador Gim Argello, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 12-Projeto de Lei do Senado nº 466 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que “dispõe sobre a isenção do imposto sobre produtos industrializados incidente sobre luminárias do tipo utilizado em iluminação pública”, tendo como Relator o Senador Adelmir Santana, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 13-Aviso nº 27 de 2010 (nº 134-MF, na origem), não terminativo, de autoria do Ministério da Fazenda, “referente ao Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior”, tendo como Relator o Senador Roberto Cavalcanti, que oferece relatório pelo conhecimento da Comissão e posterior arquivamento do Aviso nº 27 de 2010. Lido o Relatório pelo Relator, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, pelo conhecimento e posterior arquivamento do Aviso nº 27 de 2010. À Pauta desta Reunião, foram incluídos, como Pauta Extra, os itens a seguir. Item 1- Mensagem do Senado Federal nº 218 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 8,439,000.00 (oito milhões, quatrocentos e trinta e nove mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Catanduva, Estado de São Paulo, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, visando ao financiamento parcial do ‘Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado de Catanduva – SP’”, tendo como Relator o Senador Alvaro Dias, que oferece Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. O Presidente em exercício designa o Senador Francisco Dornelles Relator “Ad Hoc” da Matéria.

Após a leitura do relatório pelo Relator, usam da palavra os Senadores Marcelo Crivella e Aloizio Mercadante. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. Item 2-Mensagem do Senado Federal nº 219 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 1,045,000,000.00 (um bilhão e quarenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar o ‘Projeto de Política de Desenvolvimento do Município do Rio de Janeiro’”, tendo como Relator o Senador Gerson Camata, que oferece Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Após a leitura do relatório pelo Relator, usam da palavra os Senadores Marcelo Crivella, Eduardo Azeredo, Antonio Carlos Júnior, Aloizio Mercadante, Inácio Arruda, Eduardo Suplicy, Eliseu Resende, Jayme Campos, Níura Demarchi, Regis Fichtner e Eduardo Suplicy. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. Item 3- Mensagem do Senado Federal nº 227 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até Y 6.208.000.000,00 (seis bilhões e duzentos e oito milhões de ienes), de principal, entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e a Japan International Cooperation Agency – JICA, cujos recursos são destinados ao financiamento parcial do ‘Programa Integrado de Melhoria Ambiental na Área de Mananciais da Represa Billings – Pró-Billings’”, tendo como Relator o Senador Eduardo Azeredo, que oferece Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Após a leitura do relatório pelo Relator, usam da palavra os Senadores Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante e Francisco Dornelles. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, Requerimento de Urgência para

a Matéria. Item 4- Mensagem do Senado Federal nº 228 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 120,000,000.00 (cento e vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do ‘Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil – PROFISCO’”, tendo como Relator o Senador Flexa Ribeiro, que oferece Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. O Presidente em exercício designa o Senador Tasso Jereissati Relator “Ad Hoc” da Matéria. Após a leitura do relatório pelo Relator, usam da palavra os Senadores Francisco Dornelles e Aloizio Mercadante. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. Item 5- Mensagem do Senado Federal nº 229 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do ‘Programa de Transportes e de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Mato Grosso do Sul’”, tendo como Relator o Senador Valdir Raupp, que oferece Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Lido o relatório pelo Relator, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. Item 6- Mensagem do Senado Federal nº 235 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar o ‘Programa Nacional do Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR Nacional – Ceará’”, tendo como Relator

o Senador Antonio Carlos Valadares, que oferece Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Após a leitura do relatório pelo Relator, usam da palavra os Senadores Tasso Jereissati e Inácio Arruda. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. Item 7- Mensagem do Senado Federal nº 236 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que “propõe ao Senado Federal que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de até US\$ 28,600,000.00 (vinte e oito milhões e seiscentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do ‘Programa de Modernização de Instrumentos e Sistemas de Gestão da Administração Pública – PROSIS’”, tendo como Relator o Senador Eduardo Suplicy, que oferece Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Lido o relatório pelo Relator, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. Item 8- Mensagem do Senado Federal nº 237 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 12,000,000.00 (doze milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar o ‘Programa de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO-MS)’”, tendo como Relator o Senador Neuto De Conto, que oferece Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Lido o relatório pelo Relator, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. Item 9- Mensagem do Senado Federal nº 238 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$

326,775,000.00 (trezentos e vinte e seis milhões e setecentos e setenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado de São Paulo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar o ‘Programa de Recuperação de Estradas Vicinais do Estado de São Paulo’”, tendo como Relator o Senador Eduardo Azevedo, que oferece Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. O Presidente em exercício designa a Senadora Níura Demarchi Relatora “Ad Hoc” da Matéria. Após a leitura do relatório pela Relatora, usam da palavra os Senadores Aloizio Mercadante e Eduardo Suplicy. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. A Comissão aprova, ainda, o Requerimento nº 23 de 2010–CAE, de iniciativa do Senador Eduardo Suplicy, para realização de audiência pública para debater o tema Análise dos cinco primeiros anos de vigência da Lei de Falência e Recuperação de Empresas – Principais dificuldades, perspectivas e propostas de alteração, com a presença dos seguintes convidados: Sr. Fábio Ulhoa Coelho, advogado e professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; Sr. Osmar Brina Corrêa Lima, advogado, professor da Universidade Federal de Minas Gerais e coordenador da obra Comentários à Nova Lei de Falência e Recuperação de Empresas; Sr. Paulo Penalva Santos, advogado e professor da Fundação Getúlio Vargas e da Escola da Magistratura do Rio de Janeiro; Sr. Paulo Fernando Campos Salles de Toledo, advogado, professor da Universidade de São Paulo e presidente do Instituto Brasileiro de Estudos de Recuperação de Empresas; Exmo. Sr. Carlos Henrique Abrão, desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo; e Sr. Luis Cláudio Montoro Mendes, advogado e professor em São Paulo. Aprova, também, o Requerimento nº 24 de 2010–CAE, de iniciativa do Senador César Borges, requerendo a dispensa da realização de audiência pública aprovada nessa Comissão em 29/9/2009, por meio do Requerimento nº 58/2009–CAE, com o objetivo de instruir a relatoria dos Projetos de Lei do Senado nº 276/2007 e nº 345/2007, que tramitam em conjunto. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às treze horas e quatorze minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente da Comissão e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informalizada.

Senador **Delcídio Amaral**. – Presidente em exercício da Comissão de Assuntos Econômicos

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Havendo número regimental, declaro aberta a 35ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 34ª Reunião.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. A Ata está aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal.

Quero aqui registrar a ausência do nosso querido Presidente Senador Garibaldi, que está licenciado, e, portanto, eu vou procurar fazer o possível para bem representar o Senador Garibaldi, que com brilho, espírito público e dignidade tem comandado a Comissão de Assuntos Econômicos junto com os competentes assessores, junto com o quadro técnico da secretaria da Comissão de Assuntos Econômicos.

Comunico aos membros que esta comissão recebeu os seguintes documentos para o seu conhecimento: Aviso de nº. 949-Seses-TCU-Plenário, de 30 de junho de 2010, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Plenário daquela corte, nos autos do Processo nº. Tribunal de Contas 005321/2010-7, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, referentes à operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal de nº. 3, de 2010.

Item 02, Aviso de nº. 951, também do Seses do Tribunal de Contas da União-Plenário, de 30 de junho de 2010, do Tribunal de Contas da União encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Plenário daquela corte, nos autos do Processo nº. TC 016768/29-0, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, referentes à operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal de nº. 16, de 2009.

Os expedientes serão encaminhados aos membros da comissão por meio do ofício circular.

Quero aqui, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, registrar a presença de várias lideranças estaduais: O Prefeito Eduardo Paes, Prefeito do Rio de Janeiro, grande amigo; registrar também aqui a presença do Secretário de Planejamento Carlito, Secretário de Planejamento do Governador André Puccinelli, do meu Estado do Mato Grosso do Sul; bancadas do Rio de Janeiro; bancadas de Mato Grosso do Sul; bancadas do Ceará, aqui muito bem representada pelo Senador Inácio Arruda. Enfim, bancadas de vários estados que para aqui vieram em função de projetos importantíssimos a serem votados, principalmente projetos de investimentos, e que vão trazer muitos benefícios, progresso, desenvolvimento para as capitais, para os

municípios e para os estados que hoje apresentam os seus pleitos devidamente encaminhados pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva através da Casa Civil, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, e aqui avaliados pela consultoria do Senado Federal e com relatores, senadores que compõe a Comissão de Assuntos Econômicos.

A bancada de São Paulo também aqui presente e representada pelo competente e dinâmico Senador Aloizio Mercadante, e eu vou entrar... Senador Eduardo Suplicy também, que é um dos relatores dos processos de São Paulo, muito bem lembrado aqui pelo Senador Eliseu Resende, ministro. E eu quero propor a V. Exas., eu vou entrar rapidamente aqui na Pauta já... ordinária, para que a gente queime essa etapa enquanto os pareceres chegam a essa comissão. Nós já temos alguns pareceres que já chegaram aqui. Quantos pareceres chegaram aqui, Nina? Três pareceres por enquanto.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Pela ordem, porque nós temos uma pauta normal e uma pauta extra, que é basicamente uma pauta voltada para esses financiamentos, meu caro Deputado Simão Sessim do Rio de Janeiro.

Senador Dornelles, pela ordem.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Presidente, nós temos aqui uma pauta extra com grande número de operações de crédito, e que eu acredito que todos os senadores aqui estão com uma prioridade muito grande para essa pauta extra. Três pareceres já chegaram às mãos de V. Exa.; eu pergunto aí se fosse possível, se V. Exa. concordasse, se não houvesse nenhum empecilho, se nós começássemos com a pauta extra, já que tem três pareceres, já fôssemos andando com os três pareceres até que outros possam aqui chegar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Pela ordem, Senador ACM Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu queria endossar aqui as palavras do Senador Francisco Dornelles, que nós pudéssemos começar a pauta extra, já que esses empréstimos irão a Plenário hoje ainda. Portanto, que a gente começasse a votar já esses três relatórios que já estão na Comissão, enquanto chegam os demais. Porque se é que esses projetos vão hoje à votação, nós precisamos votá-los aqui o mais rapidamente possível.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Se todos os senadores e senadoras estiverem de acordo, eu começo pela pauta extra.

Mais uma vez, registrando aqui, Senador Dornelles, e seguindo a sugestão de V. Exa., Senador Crivella aqui presente também, legítimo representante do Rio de Janeiro, nós temos ainda alguns pareceres da pauta extra que não chegaram aqui à Mesa Diretora, aqui do Senado. Portanto, nós eventualmente poderemos ter dificuldade ao longo, Senador ACM Júnior, dos trabalhos aqui da Comissão de Assuntos Econômicos.

Eu quero aproveitar aqui e começar, já que temos já alguns pareceres aqui, começar pelo Item 02 da Pauta. Aliás, pelo item 01 da Pauta. Mas o Senador Alvaro Dias não está presente aqui ainda, não é? Senador Alvaro Dias.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Pode ser *ad hoc*, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Vamos iniciar pelo Item 02. Se o Senador Alvaro Dias não vier, então eu vou nomear o senador *ad hoc*.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Queria fazer um apelo ao Senador Alvaro Dias que venha imediatamente, porque esse é um empréstimo para o Governo do Estado de São Paulo, e nós estamos aqui, eu e o Senador Suplicy, empenhados em contribuir para o nosso estado, que essa é a forma republicana de relacionamento que o Governo Lula tem recomendado. Independente de eleições e de partido, nós queremos contribuir para o financiamento do estado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Muito obrigado, Senador Aloizio Mercadante, mostrando o trabalho da bancada do PT, da nossa bancada, principalmente olhando os interesses de São Paulo, da população de São Paulo.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): O Item 02 é o nº. 40 aqui na Pauta, aqui. E esse é em relação ao empréstimo do Estado do Rio de Janeiro, é isso? O Senador Aloizio Mercadante disse que é do Estado de São Paulo?

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Não, é que o Item 01... É porque o relator, e o Senador Aloizio Mercadante disse muito bem, é um empréstimo para São Paulo, para uma Prefeitura que é do PSDB, e a bancada do PT aqui mobilizada para votar pelo interesse dessa matéria para Catanduva e para o Estado de São Paulo. Como o Senador

Alvaro Dias ainda não está presente, eu vou começar pelo Item 02.

O item 02: *“Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo com garantia da República Federativa do Brasil no valor de até 1 bilhão e 45 milhões de dólares dos Estados Unidos da América, entre o Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, BIRD”,* Senador Camata, *“destinada a financiar o projeto de política de desenvolvimento do Município do Rio de Janeiro”.* A autoria é do Presidente da República, do Presidente Lula. A relatoria, do Senador Gerson Camata.

O relatório do Senador Gerson Camata é favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta de acordo com a Resolução nº. 43/01 do Senado Federal.

Encontram-se presentes para acompanhar a apreciação da matéria o Sr. Eduardo Luiz Gaudard, Gerente de Responsabilidades Financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, representando o Tesouro Nacional, e o Exmo. Sr. Eduardo Paes, Prefeito do Município do Rio de Janeiro.

Com a palavra, o relator, Senador pelo Espírito Santo, Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Delcídio Amaral. Com muita honra que relato esse pedido de empréstimo externo para a cidade do Rio de Janeiro. Eu queria de início, cumprimentar o Prefeito Eduardo Paes que aqui se encontra pelo excelente trabalho que ele vem fazendo a frente da Prefeitura do Rio de Janeiro, com choque de ordem, com a melhoria do padrão da cidade. Eu estive no Rio depois de muitos anos e ele já conseguiu mudar a face do Rio de Janeiro, merece, como grande administrador que está sendo, esse apoio do Governo Federal e do Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento. E queria que ele levasse também ao nosso companheiro do PMDB, o Governador Sérgio Cabral, os cumprimentos pela política pacificadora, outro grande gesto e outra grande ação que está mudando a face do Rio de Janeiro e melhorando o estado inteiro do Rio de Janeiro, nosso vizinho no Espírito Santo. Merecem, portanto, eles um relatório favorável, e essa iniciativa do Presidente da República da concessão desse empréstimo de um bilhão e quarenta e cinco milhões de dólares.

O objetivo do projeto é o fortalecimento dos programas estruturadores daquele ente federado, para melhoria fiscal da provisão de serviços públicos e da capacidade institucional de realizar funções interseoriais para aumentar a eficiência. E esse empréstimo é muito interessante, Sr. Presidente, porque ele não

percentua ou exige que sejam direcionados os recursos antes de que ele seja concedido, já é um grande avanço nos sistemas operacionais do Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento. Além disso, nós sabemos que o Rio de Janeiro se prepara para ser, talvez, a cidade onde haverá a abertura da Copa do Mundo, onde serão realizados os Jogos Olímpicos, e é a vitrine do Brasil, volta a ser a cidade do Rio de Janeiro.

Merece, portanto, o Voto favorável que eu proponho de acordo com o projeto de resolução que apresento a seguir e que está à disposição de todos os Srs. Senadores.

É o relatório, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): A matéria está em discussão.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Para discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Para discutir, Senador Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, apenas para... Primeiro lugar, ressaltar aqui a presença do Prefeito do Rio de Janeiro, hoje num ato dos mais importantes para a nossa cidade, cidade em que nasci. Nós estamos dando o primeiro passo de uma arrancada extraordinária. Esses recursos irão resgatar a cidadania de milhões de cariocas, vão ser aplicados em urbanização, vão melhorar o transporte, a segurança, vai melhorar o nível de emprego. O Rio vai crescer. O Rio vai resgatar o seu título de cidade maravilhosa. E é por isso que a bancada, Eduardo Paes, em respeito a V. Exa. está aqui completa, ao seu lado, lutando pelo Rio de Janeiro, acima de questões partidárias, isso nem se fala aqui nesse momento. O importante é que o senhor tem o apoio maciço, e eu diria concreto, dos seus companheiros do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, eu quero até pedir a V. Exa. que encaminhemos um pedido de urgência para o Plenário quando aprovado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Senador Crivella, só pediria silêncio. Temos um senador ilustre, o Senador Crivella falando sobre o Rio de Janeiro, falando sobre a importância desse empréstimo, eu pediria aos senhores e senhoras silêncio para que nós ouvíssemos os senadores inscritos.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Muito obrigado, Presidente, pela vossa consideração. E quero agradecer ao Presidente Lula, ao grande Presidente do Brasil que apostou, que acreditou no Rio, que esteve ao nosso lado na conquista do Panamericano, na conquista das Olimpíadas e na conquista da Copa

do Mundo. O Presidente Lula merece, com louvor, o título de cidadão carioca porque tem feito muito pelo meu estado, pela minha cidade.

Eram essas minhas palavras, Sr. Presidente, parabenizando a todos e pedindo aos senadores para votarmos e aprovarmos esse projeto fundamental para o destino do Rio. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Presidente, só citando aqui a presença do Simão Sesim, um dos deputados mais ilustres, com nove mandatos pelo Rio de Janeiro, um deputado imbatível; é 9º porque vai ganhar esse.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Quero também cumprimentar o Prefeito Eduardo Paes, manifestar-me favoravelmente ao financiamento, e lembrando ainda que não só pelos méritos do Rio, mas porque tem cerca de um milhão de mineiros morando no Rio de Janeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Com a palavra o Senador ACM Júnior e aí o Senador Mercadante.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores também queria aqui apoiar a votação favorável do empréstimo para o Rio de Janeiro, ele preenche todos os requisitos necessários à aprovação, e também cumprimentar o meu amigo Prefeito Eduardo Paes aqui presente.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, Senador Inácio Arruda.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Agora, Senador Aloizio Mercadante, depois Senador Inácio Arruda.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente, quero parabenizar a Cidade do Rio de Janeiro por esse empréstimo, que seguramente ajudará a ter mais investimento. A cidade e o estado têm tido evoluções muito importantes em políticas sociais, reurbanização de favela, política de segurança pública. Eu acho que há um reconhecimento da sociedade carioca e de todo o Estado do Rio de Janeiro em relação a essa evolução. E destacar o empenho do Senador Crivella, que essa matéria só está na pauta com essa urgência, o parecer foi feito com essa agilidade, será aprovado com esse empenho pela dedicação do Senador Crivella, que foi fundamental no encaminhamento de toda essa matéria junto ao Governo e junto ao Senado Federal.

O prestígio dele, o empenho dele e o respeito que ele tem nessa Casa é que nos levam a permitir que essa matéria seja votada com tanta urgência.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Muito obrigado, Senador Aloizio Mercadante, palavras justas sobre o Senador Crivella, sobre o Senador Dornelles, sobre os senadores do Rio de Janeiro.

Quero passar a palavra ao Senador Inácio Arruda. Pelo jeito hoje o Ceará não tem interesses aqui na CAE hoje.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Cumprimos a bancada do Rio de Janeiro, os nossos senadores fluminenses e cariocas que aqui estão, eu refiro-me a essa conquista, que é este empréstimo agilizado aqui no Senado Federal, a presença e quero cumprimentar a todos aqueles que contribuem com os cariocas, com os fluminenses, que são os nordestinos, os cearenses que estão ali dando conta da culinária que se espalha por todo o território do Rio de Janeiro. Acho que é muito bem-vindo, tenho certeza que São Cristovam e adjacências serão muito bem atendidos pelo nosso Prefeito Eduardo Paes, com o empréstimo que eu tenho a convicção que vai ajudar o Rio de Janeiro a ampliar ainda mais a sua capacidade de atendimento do conjunto da sua população. Por isso nós estamos comprometidos em votar o empréstimo do Rio de Janeiro, ao mesmo tempo em que sabemos que na pauta existem recursos para o Estado do Ceará.

Então, já peço e apelo à bancada fluminense e carioca para estar conosco na votação também do empréstimo do Estado do Ceará, que eu espero ver daqui a pouco relatado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Muito obrigado, Senador Inácio Arruda.

Senador Eduardo Suplicy com a palavra.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, tendo em conta a importância desse empréstimo e as realizações que esse empréstimo de mais de um bilhão de dólares do BIRD ao Município do Rio de Janeiro irá propiciar, eu quero fazer uma sugestão de que possa o Prefeito Eduardo Paes muito brevemente sintetizar os principais objetivos e realizações que serão permitidos a partir desse empréstimo. E, inclusive, numa homenagem ao nosso colega no Congresso Nacional e que hoje é Prefeito do Rio de Janeiro. É a sugestão que formulo, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Muito obrigado, Senador Suplicy.

Com a palavra o Senador Eliseu Resende.

SENADOR ELISEU RESENDE (DEM-MG): Sr. Presidente, a minha palavra é rápida, é apenas para homenagear o nosso Prefeito do Rio de Janeiro, o ex-Deputado Federal Eduardo Paes, que teve uma presença brilhante aqui no Congresso Nacional. Está de parabéns, Eduardo, que a sua administração seja exitosa, e o Eduardo Azeredo vai ficar consciente de que os mineiros estarão lá no Rio de Janeiro apoiando a sua administração. Meus parabéns.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Pela ordem, Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu quero manifestar aqui o meu apoio ao projeto de empréstimo à Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, homenageando os cariocas, mas, sobretudo, homenageando ali ao Ministro Dornelles, o valoroso Senador Crivella, que sem sombra de dúvida, muito bem representa o Estado do Rio de Janeiro.

Aqui, Prefeito Eduardo Paes, invocando o art. 132 do Regimento Interno dessa comissão, pedir vistas no processo, diante que eu exigiria aqui um plano de aplicação desses recursos. Todavia, em homenagem ao valoroso povo carioca, esses brilhantes Senadores da República, e a V. Exa. que está fazendo um trabalho competente, acima de tudo ético, vai contar com o apoio do Senador Jayme Campos do Mato Grosso, na certeza que esse 1 bilhão e 45 milhões de dólares seja aplicado da melhor forma possível, sobretudo de forma transparente, na defesa dos interesses da população carioca. Parabéns a V. Exa.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Muito obrigado, Senador Jayme Campos, ilustre mato-grossense, senador competente e que representa com muito trabalho e com muita determinação o nosso irmão, Estado do Mato Grosso.

SENADOR GERSON CAMATA: Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Meu caro Senador Camata com a palavra.

SENADOR GERSON CAMATA: Sr. Presidente, muito obrigado. Eu queria primeiro registrar, acho que é a primeira sessão que ela participa, a Senadora Níura Dermachi, que é do Estado de Santa Catarina, e que ilustra com a sua presença a reunião da comissão, participando pela primeira vez dessa reunião. Nossos cumprimentos a ela, e que seja bem-vinda aqui aos trabalhos dessa comissão.

E, segundo, pedir urgência para o projeto, para que ele possa ir a Plenário ainda hoje.

Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Saudando também a Senadora Níura, representando Santa Catarina, os nossos votos de boas-vindas, e que V. Exa. faça um bom trabalho, nós não temos dúvida nenhuma com relação a isso, representando esse valoroso Estado de Santa Catarina.

SENADORA NÍURA DEMARCHI (PSDB-SC): Obrigada, Senador Delcídio Amaral.

Quero cumprimentar a Prefeitura do Rio de Janeiro, cumprimentar aqui pela relatoria, Sr. Gerson Camata, e dizer que recentemente Santa Catarina foi congratulado, Prefeito do Rio de Janeiro, por um projeto, por resolução também do Senado Federal, apoiando mais de 32 milhões de reais para obras de infraestrutura e principalmente na Costa do Encanto no litoral catarinense, e vejo como é importante realmente poder financiar e poder estar à disposição desse voto.

Então, parecer favorável, e que vamos à luta, porque o Rio de Janeiro é o estado mais lido desse país, um dos estados mais bonitos desse país, juntamente com Santa Catarina.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Senadora Níura que me desculpe, mas na frente está o meu Estado do Mato Grosso do Sul, não é?

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Eu queria também aqui saudar a presença do Senador Régis Fichtner, homem experiente, competente, Secretário do Governador Sérgio Cabral, e que traz a sua experiência, a sua competência e o seu espírito público ao Senado Federal. Com a palavra, Senador Régis.

SENADOR RÉGIS FICHTNER (PMDB-RJ): Sr. Presidente, muito obrigado pela homenagem. Eu queria manifestar a minha satisfação com a presença aqui do Prefeito Eduardo Paes, e apenas esclarecer que esse empréstimo na verdade é um empréstimo para realizar uma amortização da dívida da prefeitura com o Governo Federal, é um SUAP(F). O que vai acontecer é que com esse 1 bilhão de dólares, a Prefeitura pagará a sua dívida, uma parte da sua dívida com o Governo Federal, em substituição a uma dívida muito mais... Melhores condições, e com isso terá uma folga orçamentária grande nos próximos anos. Então é um projeto, é uma estruturação financeira que atende os objetivos de responsabilidade fiscal do país, melhora o perfil da dívida da prefeitura, a dívida da prefeitura hoje é IGP-DI mais 9%, ele vai passar a pagar IGP-DI mais 6% a partir da concessão desse empréstimo.

Portanto, eu queria parabenizar o Prefeito Eduardo Paes pela construção dessa engenharia econômica, e o Governo Federal, através do Ministério da Fazenda, por ter aprovado o empréstimo.

Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Só pelos comentários, Senador Dornelles, do Senador Régis Fichtner, a gente já está vendo o padrão do senador que nós temos, do terceiro senador, além dos dois outros senadores, que nós temos no Rio de Janeiro, só pela explicação do empréstimo. E isso só qualifica ainda mais o Senado Federal.

Não havendo mais nenhum senador, senadora, para discutir o assunto, discutir a matéria.

Em votação o relatório do Senador Gerson Camata. Os senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da CAE, favorável nos termos do PRS apresentado.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): E V. Exa. não acatou a minha sugestão? De o prefeito, muito brevemente, informar sobre o que vai fazer dos recursos emprestados? Um minuto que seja... O Prefeito Eduardo Paes.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Ah, sim. Só terminando a votação, Senador Eduardo Supply... Eu também proponho ao Plenário a urgência para a apreciação da matéria na sessão de hoje.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Aprovado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Se todos os senadores e senadoras estiverem de acordo...

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Aprovado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Permaneçam como estão. Aprovado.

E, abrindo uma exceção aqui, por sugestão do Senador Supply, eu vou franquear a palavra ao meu querido amigo Prefeito Eduardo Paes, Prefeito do Rio de Janeiro.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Perdão, Presidente, apenas para informar que é regimental o chefe do Poder Executivo, do poder que é convidado para vir aqui, senão ele o seu secretário, mas como ele teve a gentileza de ele vir pessoalmente para esclarecer todo e qualquer ponto. É do Regimento, e é obrigado a estar aqui o representante do prefeito, ou o seu secretário para prestar qualquer esclarecimento.

Então é regimental, não está abrindo exceção, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Senador Supply tem absoluta razão, está na Resolução 43 que foi lida aqui no início da abertura dos trabalhos. E, portanto, o Senador Supply tem absoluta razão.

Com a palavra o Prefeito Eduardo Paes.

SR. EDUARDO PAES: Querido amigo Senador Delcídio Amaral, Presidente dessa comissão, senadores do meu estado, Senador Francisco Dornelles, Senador Régis Fichtner, Senador Marcelo Crivella demais senadores.

Primeiro queria dizer da minha honra e satisfação de poder estar de volta a essa Casa, não mais como parlamentar, mas como Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, uma cidade que eu sei que sintetiza um pouco dessa alma brasileira, é a cidade de todos brasileiros, e que vive de fato um momento muito especial pelos eventos que conquistou nos próximos anos. Acho que o Senador Régis Fichtner já foi bastante específico na explicação sobre esse empréstimo, e só para esclarecer um pouco mais, Senador Jayme, esses recursos todos que são liberados a partir da diminuição dos juros pagos pela prefeitura ao Governo Federal, com sua dívida com o Governo Federal, tem um conjunto de ações na área de atenção básica na saúde, na área de melhoria do Ensino Fundamental, na própria área de gestão do município, que sem dúvida alguma, vão significar um avanço fantástico para os cariocas pelos próximos anos, é interessante dizer isso. Nós estamos aqui captando um bilhão de dólares, dois bilhões de reais, mas que na verdade correspondem a muito mais do que isso. Se computados ao longo dos anos com essa diminuição dos juros, são recursos do caixa do município que nos permitirão investimentos muito importantes.

Portanto, Sr. Presidente, me resta, nesse momento, agradecer a essa Comissão, ao Senado Federal, agradecer muito especialmente aos senadores do Rio de Janeiro, essa figura fantástica que é o Senador Francisco Dornelles, que é o nosso líder sempre da condução das coisas em Brasília, e sem dúvida nenhuma, deixar minha manifestação de saudade dessa Casa, de poder estar aqui mais uma vez convivendo com V. Exas., com os senadores, e não tenho dúvida que o Plenário hoje à tarde aprova esse empréstimo, permitindo que a Cidade do Rio de Janeiro vá em frente.

Muito obrigado, e que nós possamos encaminhar já favoravelmente aos demais empréstimos aqui a serem aprovados hoje. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Muito obrigado, Prefeito Eduardo Paes, é uma grande alegria nossa tê-lo de volta aqui no Senado Federal com a sua competência, inteligência e

brilhanismo do amigo Eduardo Paes. Em nome de V. Exa., cumprimentar a todo o povo do Rio de Janeiro.

Passamos... O Senador Alvaro Dias ainda não chegou e eu vou nomear o Senador Aloizio Mercadante *ad hoc*.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ):

Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Ah, tem que ter outro senador, não pode ser de São Paulo, Aloizio.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): É, nós temos uma tradição de não termos como relator quem pertence ao próprio estado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Ao estado. Então eu vou...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Senador Dornelles pedindo pela ordem.

SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Senador Dornelles, eu vou... Eu vou nomear o Senador Dornelles como relator *ad hoc* do Item 01. O Item 01 da Pauta "*Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de 8 milhões, 439 mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal entre o Município de Catanduva, Estado de São Paulo, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID, visando ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado de Catanduva, São Paulo*". Autoria do Presidente da República. Relatoria do relator *ad hoc*, Senador Dornelles. Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta de acordo com a Resolução de nº. 43/01 de Senado Federal.

Encontram-se presentes para acompanhar a apreciação da matéria o Sr. Eduardo Luiz Gaudard, Gerente de Responsabilidades Financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Fazenda, representando o Tesouro Nacional, e o Exmo. Sr. Afonso Macchione Neto, Prefeito do Município de Catanduva. Prefeito Macchione Neto, muito bem-vindo, Prefeito, uma honra recebê-lo, e cumprimentar a população de Catanduva também, no Estado de São Paulo.

Com a palavra o relator Senador Francisco Dornelles.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Senador Romero Jucá, líder do governo.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, apenas para fazer um registro da importância da votação de todos esses empréstimos, e solicitar que seja dada urgência da comissão em todos eles, para

que nós possamos votar esses empréstimos ainda hoje no Plenário. Nós vamos construir um entendimento com as lideranças para que esses empréstimos todos possam ser aprovados.

Portanto, eu solicitaria que todas as mensagens tivessem urgência da Comissão para que em Plenário que nós pudéssemos votar hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Muito bem lembrado, Senador Romero Jucá, e assim nós encaminharemos todas essas mensagens hoje com urgência para votação no Plenário do Senado Federal.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Eu perguntaria se a do Rio de Janeiro já foi votada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Já foi votada e com solicitação de urgência.

Com a palavra o relator *ad hoc*, Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, o Presidente da República, mediante Mensagem 218, "*submete à apreciação do Senado Federal pleito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo com garantia da União com o Banco Interamericano de Desenvolvimento. A Secretaria do Tesouro e a Procuradoria-Geral da Fazenda manifestaram-se favoravelmente ao pleito e à concessão de garantia*".

O relatório foi amplamente debatido, foi amplamente apreciado e o meu Voto é pela aprovação do parecer elaborado pelo Senador Alvaro Dias, e com base na resolução aqui apresentada.

Eu queria dizer, para finalizar o meu projeto, cumprimentar os Senadores Suplicy e Romeu Tuma, que fizeram um grande trabalho para a aprovação desses projetos. Sem a participação do Senador Suplicy e do Senador Tuma, talvez esses projetos não chegassem hoje aqui à votação. Ao Senador Suplicy e ao Senador Tuma os meus cumprimentos pelo grande trabalho que eles fizeram em favor do Estado de São Paulo.

O meu parecer é pela aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Muito obrigado, Senador Francisco Dornelles, brilhante Senador do Rio de Janeiro. A matéria está em discussão.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Para discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Para discutir, Senador Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Presidente, eu queria aqui parabenizar o Senador Dornelles por esse relatório, sempre brilhante, sem-

pre preciso, sempre presente, sempre atuante, um exemplo para nós o nosso Senador Dornelles. E não posso deixar de ressaltar também o trabalho extraordinário que nessa Casa faz a bancada do Estado de São Paulo. Os senadores de São Paulo, Senador Suplicy, Senador Tuma, sobretudo aquele que foi nosso grande líder durante esses oito anos, líder da bancada do governo, líder do governo, e sempre com uma atuação lúcida, eu diria presente, mostrando caminhos, fazendo acordos, procurando trazer as soluções, as soluções melhores para os momentos momentosos que vivemos aqui. Quantas vezes varamos madrugadas? Quantas vezes chegamos ao momento de não saber para onde ir e de repente sempre consultando o grande líder Mercadante conseguíamos encontrar esse caminho, votávamos e aprovávamos. Esse grande senador do Estado de São Paulo tem sido um líder notável nessa Casa, é da confiança e do respeito do Presidente Lula, de todos os ministros, sobretudo do nosso apreço, da nossa admiração.

Então eu gostaria aqui de ressaltar também, Sr. Presidente, essa atuação brilhante do líder Mercadante. E parabenizar São Paulo por essa grande conquista que estamos votando aqui hoje.

Muito obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Muito obrigado, Senador Crivella, justas as palavras de V. Exa. com relação a liderança do Senador Aloizio Mercadante, na nossa bancada do PT e na base de apoio ao governo. Não havendo mais...

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Só queria de forma muito breve agradecer as honrosas palavras que recebi do Senador Crivella e de V. Exa., e dizer que esse empréstimo de 300 milhões de dólares para o Estado do Mato Grosso do Sul... É isso que nós estamos discutindo? Não, é o de Catanduva?

SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): É Catanduva.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): É, para Catanduva, são, desculpe, 28 milhões e 600 mil dólares do BID...

Ah, desculpe, eu estava na página errada. Desculpe. Um empréstimo de oito milhões e 439 mil dólares entre o Município de Catanduva e o Banco Interamericano, BID. Quero lembrar que esse é o município cujo prefeito é do PSDB, uma cidade importante no norte de São Paulo, e esse empréstimo seguramente contribui para o desenvolvimento integrado da cidade, e tem apoio do nosso governo que sempre pautou suas

relações por uma relação republicana, o interesse público está acima das disputas partidárias eleitorais. Tem todo nosso apoio esse financiamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Muito obrigado, Senador Aloizio Mercadante. Da mesma forma como foi feito com o Prefeito Eduardo Paes, eu convido o Prefeito Afonso Macchione Neto a também, se tiver... Se puder falar alguma coisa.

Por favor, meu caro Prefeito Afonso Macchione Neto.

SR. AFONSO MACCHIONE NETO: Exmo. Sr. Senador Delcídio, queridos senadores da bancada de São Paulo, Suplicy, Mercadante e Tuma, querido Alvaro Dias, o relator do nosso processo, aqui representado por outro senador que nos ajudou consideravelmente, o Sr. Francisco Dornelles. As minhas palavras são de agradecimento. Catanduva hoje não trata um copo de esgoto sequer, uma cidade de 120 mil habitantes, e esses recursos com certeza nos ajudará e muito a fazer esse tão sonhado tratamento de esgoto numa das cidades de grande importância do nosso estado.

Muito obrigado a todos os Srs. Senadores. É realmente um momento histórico para a nossa cidade. Muito obrigado a todos.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Parabéns pelas palavras, Prefeito Afonso Macchione Neto. E em nome de V. Exa. cumprimento toda a população de Catanduva.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Pela ordem, Senador Valadares, depois Senador Suplicy.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Para a minha honra eu fui designado relator de uma proposta de empréstimo para o Ceará. E eu já tenho condições, já estou em condições, é o Item 06, já tenho condições de dar um parecer sobre essa matéria, Sr. Presidente.

Quando for da conveniência de V. Exa. e da comissão, eu já estou pronto para dar o parecer para o qual eu fui designado.

Agradeço a V. Exa.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): É o Item 06, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Pela ordem, Senador Raupp, aí Senador Tasso. Aliás, tem Senador Suplicy e Senador Tasso.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, eu estou pronto para relatar o Item 05, que é o empréstimo para o Estado do Mato Grosso do Sul.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Perfeitamente, Senador Raupp. Senador Suplicy. Aí Senador Tasso Jereissati.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Quero cumprimentar o Prefeito Afonso Macchione e respaldar a solicitação de Catanduva--

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Presidente.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): --tão importante a realização desse empréstimo. E gostaria, Sr. Presidente, de também assinalar que hoje pela primeira vez nesta Comissão se encontra o Senador Belini Meurer, do Partido dos Trabalhadores, que substitui a Senadora Ideli Salvatti.

Então gostaria de saudar a presença dele aqui, da mesma maneira que V. Exa. saudou o novo Senador do Rio de Janeiro. Obrigada.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Eu gostaria também de saudar aqui o nosso Senador Belini Meurer, do PT de Santa Catarina, aqui substituindo a Senadora Ideli Salvatti. Desejar, meu caro Senador Belini, todo sucesso, que V. Exa. continue fazendo o excelente trabalho que a Senadora Ideli Salvatti aqui fez, representando a nossa bancada, o PT, fazendo um grande trabalho não só por Santa Catarina, mas pelo Brasil.

Com a palavra, Senador Belini.

SENADOR BELINI MEURER (PT-SC): Senador Delcídio, muito obrigado pelas palavras, Senador Suplicy, muito obrigado pelas palavras, eu gostaria de cumprimentar todos os senadores presentes. Eu acredito que é bastante difícil substituir Ideli Salvatti, a mulher é combatente, ela é bastante aguerrida, e eu espero que ela tenha um bom desempenho para ser a Governadora de Santa Catarina.

E quero dizer que a respeito dessa matéria que está sendo discutida, também sou favorável, Sr. Presidente. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Muito obrigado e muito bem-vindo e que Deus o ilumine, Senador Belini Meurer, nesse trabalho representando a bancada de Santa Catarina no Senado Federal.

Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE):

Presidente, o nobre Senador Valadares, que acabou de declarar que está pronto com o seu... com certeza brilhante voto do empréstimo para o Ceará, pediria que V. Exa. desse preferência, porque até agora nenhum estado do Nordeste foi privilegiado com recursos, e não são tão vultosos quanto foram para os nossos irmãos ricos do sul, do centro sul do país.

Então, em homenagem aos seus irmãos do Ceará, pobre, gostaria que V. Exa., pediria a V. Exa. que desse essa preferência ao Estado do Ceará, e que nós ficaríamos muito grato.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Senadora Rosalba Ciarlini, pela ordem.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O Item 05, não da pauta extra, mas da pauta normal. Eu sou relatora e gostaria... Entendo e torço pelo Ceará, Senador Tasso, mas eu gostaria de pedir ao Senador Delcídio, nosso Presidente, que colocasse logo para que eu pudesse apresentar o relatório, é Não Terminativo. Item 05. Já que eu preciso ir presidir a Comissão de Assuntos Sociais.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): [pronunciamento fora do microfone]

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): [ininteligível]. É bem rápido. É Não Terminativo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Eu vou abrir uma excepcionalidade, respeitando as mulheres, a Senadora Rosalba Ciarlini, e vou entrar só... Excepcionalmente, nós vamos abordar o Item 05 da Pauta normal e voltamos aos empréstimos.

Com a palavra a Senadora Rosalba Ciarlini, porque ela precisa se retirar, e é um item importante também da Pauta ordinária.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sr. Senadores, Sras. Senadoras. Esse projeto de lei do Senador Marcelo Crivella, é o nº. 63, de 2010, "*que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos correlatos, e dá outras providências, com o intuito de proibir a produção, a importação, a comercialização e a prescrição de anfetaminas no país*".

Isso é de fundamental importância que nós posamos tomar, ter medidas rigorosas no controle. Na realidade, o projeto, ele é muito radical, e apresentei um substitutivo onde podemos, na realidade, não impedir de forma radical a comercialização, a importação e a venda desses produtos, mas ter um controle mais rigoroso pelos órgãos de vigilância sanitária com o uso

de medidas de orientação, quando nas embalagens deverão conter de forma ostensiva que o uso de anfetaminas causa dependência e que também ela só pode ser vendida com controle, com a receita médica [soa a campanha]. Isso porque nós temos um quadro que realmente é muito preocupante no Brasil.

O Brasil lidera o *ranking* dos países, com a Argentina e Estados Unidos, que mais consomem anfetamina. E o uso está comprovado, que em função do não controle na juventude, houve um crescimento de mais de 100% do seu uso. Para inibir... Como inibidor do apetite, na realidade criando dependência e causando muitos danos ao organismo.

Então, Sr. Presidente, é esse o relatório, com a apresentação de um substitutivo, que faz um controle mais rigoroso e inclusive com penalidades para que nós possamos ter, não de forma radical a não comercialização, a não produção, já que esses medicamentos também são necessários em algumas patologias, e por isso não podem ser totalmente abolidos.

Era esse o relatório, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Esse projeto é de autoria do Senador Marcelo Crivella, tem como relatora a Senadora Rosalba Ciarlini. A matéria está em discussão.

Não havendo nenhum senador e senadora inscrita para a discussão, em votação o relatório da Senadora Rosalba Ciarlini.

Os senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. Relatório aprovado e que passa a constituir o parecer da CAE favorável ao projeto nos termos da Emenda nº. 01 – CAE, substitutivo, a matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais em Decisão Terminativa.

Parabéns, Senadora Rosalba Ciarlini.

Voltando agora à Pauta extra--

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Muito obrigada, Sr. Presidente. Obrigada, Srs. Senadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Parabéns, Senadora Rosalba Ciarlini.

Só mais uma vez, para confirmar, coloco em votação o Item 01, não havendo mais nenhum senador inscrito para a discussão. Se todos estiverem de acordo, aprovado o Item 01 da Pauta extra, o empréstimo ao Município de Catanduva, que passa a constituir o parecer da CAE favorável nos termos do PRS apresentado.

Também apresento a sugestão de encaminhar com urgência ao Plenário do Senado, se todos os senadores e senadoras estiverem de acordo, permanecem como se encontram. Aprovado.

Então a secretaria encaminhará em urgência para a deliberação no Plenário do Senado, ainda hoje, na sessão de hoje do Plenário do Senado.

Entramos no Item 03, Senador Eduardo Azeredo *“propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, como garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até 6 bilhões e 208 milhões de ienes, de principal, entre a companhia de abastecimento de São Paulo, SABESP, e a Japan International Cooperation Agency”, a famosa JICA, “cujos recursos são destinados ao financiamento parcial do programa integrado de melhoria ambiental na área de mananciais da Represa Billings – Pró-Billings”.* Autoria, Presidente da República. Relatoria, Senador Eduardo Azeredo. *“Relatório favorável nos termos do projeto de Resolução do Senado que apresenta de acordo com a Resolução nº. 43/01 do Senado Federal”.*

Encontram-se presentes para acompanhar a apreciação da matéria o Sr. Eduardo Luiz Gaudard, Gerente de Responsabilidades Financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Fazenda, representando o Tesouro Nacional; a Sra. Nercy Donini Bonato, Gerente do Departamento Regional da Billings; e o Sr. Marcelo Landuci(F), Assessor da Secretaria de Fazenda de São Paulo.

Com a palavra o relator, Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, Srs. Senadores. O empréstimo da JICA é da ordem de 6 bilhões, 208 milhões de ienes, aproximadamente 65 milhões de dólares. É um desembolso de sete anos, amortização em 37 parcelas semestrais consecutivas. Os juros, veja bem, Presidente, o juros de 1,2% ao ano, dá inveja, não é? Dá inveja, 1,2% ao ano é o juro desse financiamento, acrescido de mais dois, no caso de juro de mora.

É um projeto do Pró-Billings para melhorar a qualidade da água através da coleta e tratamento dos esgotos sanitários, recuperar e melhorar a qualidade ambiental das áreas degradadas, melhorar a qualidade de vida da população, beneficiando cerca de 250 mil pessoas.

O Governo de São Paulo hoje dirigido... Que teve o Governador José Serra, encaminhou este projeto ao Governo Federal, e eu quero chamar atenção também que esses financiamentos todos que nós estamos aprovando só são possíveis hoje porque houve realmente a renegociação das dívidas dos estados no passado. Houve uma regra feita para que nós tivéssemos condição de hoje colher esses frutos. Nenhum fruto se dá se não tiver o plantio, o plantio foi esse, foi a reorganização da estrutura, a partir especialmente do Plano

Real. E, portanto, os estados hoje têm condição, os municípios, de tomarem novos empréstimos como resultado das providências tomadas no passado.

O parecer, portanto, é favorável, Sr. Presidente.

SENADOR EDUARDO SUPLYCY (PT-SP): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): A matéria está em discussão. Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLYCY (PT-SP): Sr. Presidente, quero cumprimentar o Senador Eduardo Azeredo e a iniciativa da SABESP, de junto à Agência de Cooperação Internacional do Japão, de realizar este empréstimo de 6 bilhões, 208 milhões de ienes para um programa de grande relevância, tanto para a Grande São Paulo, o próprio Município de São Paulo, quanto os municípios do ABC, aqui mencionados, que terão assim a possibilidade de melhorar significativamente o tratamento da água e de esgotos em toda aquela região.

Então expresso aqui meus cumprimentos pela iniciativa.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, nós temos um grande desafio na Grande São Paulo, que é o abastecimento de água futuro. Houve uma ocupação desordenada do solo, destruição de áreas de mananciais, comprometimento da capacidade de produção de água e a região quase viveu um colapso na seca de 2001. O Sistema Cantareira, que é 60% da água da Grande São Paulo, chegou a 10% o nível da capacidade. Com a intensidade das chuvas recentes, os reservatórios estão cheios, o problema está amenizado, mas olhando a médio e longo prazo é um dos maiores desafios que a Grande São Paulo tem. Os investimentos nessa área foram muito aquém do que é a demanda, nós temos uma perda no sistema Sabesp de cerca de 25% da água. O nível de eficiência, por exemplo, no Japão, que é o melhor padrão internacional é de 3%, tem que ter muito esforço em reduzir a perda, e há necessidade uma política de preservação dessas reservas estratégicas.

O Projeto Pró-Billings, ele trata exatamente de um dos principais reservatórios de água, recuperação de área de mananciais, coleta e tratamento de esgoto, então é um projeto de um alcance estratégico relevante, e eu que tenho sido muito crítico ao desempenho da Sabesp no Estado de São Paulo, você tem cidades que ela trabalha há 30 anos, como Osasco, que só tem 15% de esgoto tratado; Carapicuíba, aqui do lado, que

tem 400 mil habitantes, tem 5% de esgoto tratado na Grande São Paulo. Então, isso está levando a poluição muito grave dos recursos hídricos, e nós temos que fazer um grande esforço.

Portanto, o projeto é meritório, é uma parceria junto com a Prefeitura de São Bernardo do Campo e da região do ABC, e tenho certeza que é um investimento absolutamente inadiável e necessário para a região da Billings, que é um das reservas mais importantes da Sabesp de água do nosso Estado de São Paulo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Muito obrigado, Senador Aloizio Mercadante.

Senador Francisco Dornelles, perdão.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, eu queria manifestar a minha satisfação por essa operação de crédito que vai beneficiar o Estado de São Paulo. Eu acompanhei essa operação e não posso deixar de destacar o grande trabalho do Senador Eduardo Suplicy e do Senador Romeu Tuma para que essa operação se tornasse uma realidade.

Essas são as minhas palavras. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Muito obrigado, Senador Dornelles.

Não havendo mais nenhum senador e senadora inscritos, em votação o relatório do Senador Eduardo Azeredo.

Os senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da CAE favorável nos termos do PRS apresentado.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Pedido de urgência, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Senador Eduardo Azeredo solicita urgência. Os senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. Aprovado.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Pela ordem, Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu sou relator também do Item 09 e tenho que receber um grupo de estrangeiros daqui a pouco, de autoridades. Se eu puder ler o 09 também, Sr. Presidente--

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Não, do Ceará primeiro.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Tudo bem, esse era de São Paulo também, não é de Minas, não. É de São Paulo também.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): O grupo de cearenses muito mais importantes do que os estrangeiros a receber.

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): O relatório ainda não chegou à Mesa Diretora aqui do Senado.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Acabou de chegar, mas eu sugiro que o Senador Tasso Jereissati, então, seja o relator *ad hoc*, na medida em que eu vou ter que me ausentar, então.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Ah, perdão. Agora estão me informando aqui, Senador Tasso Jereissati, V. Exa. sabe do respeito que eu tenho por V. Exa. e pelo Ceará, pela população do Ceará, pelo povo do Ceará e pelo Estado do Ceará. Mas o relatório do Ceará ainda não chegou.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Mas o relator disse que está apto.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Mas eu estou apto. Com os dados de que eu disponho sobre a matéria, eu posso dar o parecer imediatamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Senador Valadares, eu peço um pouquinho de paciência a V. Exa., o relatório já está chegando, o Consultor Bruno Dantas já está trazendo o relatório do Ceará, e nós vamos seguir a liturgia, porque isso é importante para todo processo. Mas nós já vamos... Chegando o relatório, eu já coloco o processo do Ceará imediatamente em votação.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu agradeço a V. Exa., muito embora eu já esteja apto.

SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Pelo respeito que eu tenho a V. Exa. e especialmente o Senador Tasso Jereissati.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu já teria lido o relatório, Presidente.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): [riso].

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): O Item nº. 04. O Senador Flexa Ribeiro não se encontra presente, então eu vou nomear o Senador Tasso Jereissati senador *ad hoc*.

O Item 04 "*propõe ao Senado Federal seja autorizada contratação de operação de crédito externo com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até 120 milhões de dólares dos Estados Unidos da América, entre o Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID, cujos recur-*

sos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil- PROFISCO". Autoria do Presidente da República. Relatoria *ad hoc*, Senador Tasso Jereissati. O relatório é favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado Federal que apresenta.

De acordo com a Resolução de nº. 43/01 do Senado Federal, encontram-se presentes para acompanhar a apreciação da matéria o Sr. Eduardo Luiz Gaudard, Gerente de Responsabilidades Financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Fazenda, representando o Tesouro Nacional; o Sr. Evandro Freire, Coordenador da Unidade de Coordenação do PROFISCO, e o Sr. Marcelo Landuci(F), Assessor da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo.

Com a palavra o relator Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sr. Presidente, aqui nós, apesar de votar favorável a esse empréstimo ao nosso glorioso e importantíssimo Estado de São Paulo, a gente vê claramente no dia de hoje, fazendo assim uma amostragem rápida, o montante de recursos que vai para o Estado de São Paulo comparado aos recursos que vão para o Estado do Ceará. Mesmo assim, mesmo comparado o montante de recurso que vai para o Estado de São Paulo em relação ao Estado do Ceará, eu vou votar favorável, e mesmo para aprovar o do Ceará é chorado... Você veja aqui, Senador Jayme Campos, que é chorado, tem negócio de um... Ainda não chegou o relatório, é uma coisa que a gente tem que ir chorando aos pouquinhos para tirar.

O meu Voto é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Muito obrigado, Senador Tasso Jereissati.

A matéria está em discussão.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Presidente.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Senador Dornelles, depois Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Eu quero fazer minhas as palavras do Senador Tasso Jereissati da importância dessa operação para São Paulo, cumprimentar o governo daquele Estado, e também o trabalho enorme do Senador Eduardo Suplicy e Romeu Tuma para que essa operação pudesse ser uma realidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ):

Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Senador Aloizio Mercadante.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

Senador Dornelles, ele ficou... Eu não registrei a participação dele no empréstimo do Rio de Janeiro e cometi uma deselegância, mas na realidade, porque eu não o vi na presença quando eu sentei, eu só vi o Senador Crivella, e ele falou após minha fala. Caso contrário, evidentemente, teria registrado, porque sei do seu empenho, da sua participação e do seu compromisso.

De qualquer forma, eu não tive nesse empréstimo nenhuma participação, tive no que virá, mas não neste. Mas vou votar favorável.

Eu acho que a receita do Estado de São Paulo fez uma política de substituição tributária, isso levou um aumento muito grande de receita, e realmente uma receita bastante eficiente do ponto de vista arrecadatário, nós precisaríamos era fazer uma política de desoneração e de estímulo ao investimento. De qualquer forma é um instrumento de modernização administrativa, espero que seja bem utilizado, e em final de mandato a gente deveria aguardar o próximo governo a definir as prioridades. De qualquer forma, votarei favorável.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE):

Eu só gostaria de fazer um aparte ao Senador Mercadante--

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS):

Senador Tasso Jereissati, pela ordem. Senador Tasso.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE):

Concordando com ele inteiramente que em final de mandato a gente deveria deixar essas definições para o próximo governo, principalmente quando envolve um projeto de 33 bilhões de dólares que está sendo feito hoje para os outros governos assumirem, evidentemente, uma licitação que não tem sentido.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS):

Não havendo mais nenhum senador inscrito, os senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da CAE favorável nos termos do PRS apresentado.

E da mesma forma como os demais itens, eu consulto ao Plenário da CAE se todos estão de acordo a encaminhar ao Plenário do Senado hoje, para votação ainda hoje em caráter de urgência, esse financiamento para o Estado de São Paulo. Se todos estiverem de acordo, permaneçam como estão. Aprovado.

Partimos para o Item 05. Agora, o papai aqui, Senador Tasso Jereissati, enquanto o Ceará não che-

ga, eu vou puxar um pouco uma brasa para a minha sardinha aqui. O Item 05--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE):

Sr. Presidente, o relator está apto a fazer a discussão, votação e parecer independente de qualquer coisa--

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS):

Mas o relatório já está sendo, já está chegando e vai ser aprovado--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE):

Só por zelo, só por zelo de V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS):

Não tenho dúvida nenhuma, com pompa e circunstância aqui na CAE.

O Item 05 da Pauta: "*Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo com garantia da República Federativa do Brasil no valor de até 300 milhões de dólares dos Estados Unidos da América de principal entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Transportes e de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Mato Grosso do Sul*". Aatoria, Presidente da República. Relatoria, Senador Valdir Raupp. Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

De acordo com a Resolução nº. 43/01 do Senado Federal encontram-se presentes para acompanhar a apreciação da matéria o Sr. Eduardo Luiz Gaudard, Gerente de Responsabilidades Financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Fazenda, representando o Tesouro Nacional; O Exmo. Sr. Carlos Alberto Negreiro Said Menezes, o popular Carlito, Secretário de Estado do Meio Ambiente do Planejamento de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul; da Sra. Eliane Detoni, Secretária de Projetos Especiais da Secretaria de Campo Grande e Consultora do Programa de Transportes e de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Rio Grande do Sul.

Com a palavra o relator Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO):

Presidente, Senador Delcídio Amaral, Sras. e Srs. Senadores. "*O Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal pleito do Estado de Mato Grosso do Sul que solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento, BIRD.*"

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar parcialmente o programa de transporte e desenvolvimento sustentável do Estado de Mato Grosso do Sul. O programa tem por objetivo geral garantir melhores condições de infraestrutura de transportes para

regiões produtoras, incentivando assim a formação de cadeias produtivas com maior valor agregado à produção agropecuária, extrativa vegetal e mineral.

O programa contará com investimentos totais de 375 milhões de dólares financiados pelo BIRD, objeto do presente financiamento, e 75 milhões de dólares provenientes da contrapartida estadual.

O empréstimo pretendido foi credenciado pelo Banco Central do Brasil e as condições financeiras inseridas no sistema de registro de operações financeiras sob o n°. 534911.

O financiamento será contratado sobre a modalidade margem variável, com a taxa de juros baseada na Libor semestral acrescida de um 'spread' a ser determinado pelo BIRD a cada exercício fiscal.

De acordo com o cálculo da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo efetivo do empréstimo será da ordem de 4,21% ao ano, flutuante conforme a variação da Libor considerando o custo atual da curva média de captação do tesouro em dólar no mercado internacional. A operação encontra-se em patamares aceitáveis para aquela secretaria".

Do Voto, Sr. Presidente: "Ante ao exposto, votamos pela aprovação do pedido de autorização do Estado de Mato Grosso do Sul para contratar a operação de crédito externo nos termos do seguinte".

Era o que tinha, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Muito obrigado, Senador Raupp. Parabênizá-lo pelo competente relatório apresentado e aqui relatado.

A matéria está em discussão. Não havendo nenhum senador, nenhuma senadora inscrita para discutir, em votação o relatório do Senador Valdir Raupp.

Os senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE favorável nos termos do PRS apresentado.

E eu gostaria, seguindo a rotina, e seguindo aqui o ritual da Comissão de Assuntos Econômicos, e pela Resolução de n°. 43/01, solicitar ao Secretário Carlos Alberto Negreiros Said Menezes, se V. Exa. entender como pertinente, que V. Exa. explanasse rapidamente os objetivos desse projeto, como prevê a Resolução de n°. 43.

Com a palavra o Secretário de Planejamento Carlos Alberto Negreiros Said Menezes.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Eu queria pedir, Sr. Presidente, antes do secretário falar, pedir urgência também para que fosse votado em Plenário ainda na tarde de hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Se todos estiverem de acordo com a

proposta do Senador Raupp permaneçam como estão. Aprovado.

Segue em caráter de urgência para votação no Plenário hoje, do Senado Federal.

Com a palavra o secretário representando o Governador André Puccinelli, o Secretário Carlito.

SR. CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES: Obrigado pela oportunidade. Bom-dia, Srs. Senadores. Agradeço antes de tudo, em nome do governador e do Governo do Mato Grosso do Sul e de todos os sul-matogrossenses.

A relatoria do ilustre Senador Valdir Raupp, o estado com certeza tem muito a agradecer ao senhor, e através do senhor aos Srs. Senadores por esse olhar que deram ao Mato Grosso do Sul.

Na verdade, esse projeto representa muito para o Estado de Mato Grosso do Sul. Nós identificamos como principal problema para a competitividade dos nossos produtos, a construção da rede de logística de transportes do estado, que ainda é muito deficiente e torna nossos produtos pouco competitivos. Aliás, como é o caso de todo o Brasil, e eu acho que é assim que deve ser olhado. Esse recurso de 300 milhões de dólares americanos representarão a construção de cerca de 600 quilômetros, construção e pavimentação de 600 quilômetros de rodovia e mais a recuperação de outros 500 quilômetros de rodovias pavimentadas no estado. Isso representa muito para o estado, e enfim, representa para o Brasil, afinal o estado é um estado produtor de alimentos, é um grande representante da nossa agricultura.

Então, eu só quero agradecer e quero agradecer, Senador Delcídio, em especial ao senhor e ao seu trabalho, os sul-matogrossenses estão orgulhosos de tê-lo como representante aqui nessa Casa.

Muito obrigado, era o que eu tinha a dizer.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Muito obrigado, Secretário Carlito. E eu não poderia deixar de registrar a importância desses recursos para o nosso estado. Secretário Carlos Alberto Menezes aqui registrou a importância desses 300 milhões de dólares para investimentos em infraestrutura, para recapeamento de estradas, e quem ganha com isso é a população de Mato Grosso do Sul. E agradecer o encaminhamento da Presidência da República, da Casa Civil, que entendendo as necessidades do nosso estado se fez presente aprovando esse projeto, e mais do que nunca, garantindo futuro desenvolvimento econômico e social para o nosso Estado do Mato Grosso do Sul.

Eu tenho uma alegria muito grande de presidir a sessão da Comissão de Assuntos Econômicos que aprova esse projeto que vai atender a nossa capital

Campo Grande, e também a todo Estado de Mato Grosso do Sul. Parabéns, Secretário Carlito, Secretária Eliane, pelo trabalho desenvolvido e quero cumprimentar, em nome de V. Sas., toda a população do meu estado por mais esse avanço e por esse empréstimo que trará muitos benefícios para toda a nossa gente.

Vamos agora... O Item 06 não chegou o relatório ainda, Senador Valadares.

[falas sobrepostas]

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, eu gostaria que V. Exa. me explicasse, pela ordem. Eu tenho todas as informações a respeito desta matéria contidas na própria Pauta distribuída aos senadores por V. Exa. e pela Mesa.

Então eu farei o resumo da pretensão do Ceará, e em seguida V. Exa. submete o meu parecer à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos.

Eu tenho aqui todos os dados, informações que já foram publicadas aqui para todos os senadores. Na página 184 tem todas as informações.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Senador Valadares, eu só queria fazer um registro, até para discutir com bom senso essa questão.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Inclusive foi o único dos projetos, que aqui foram citados, que a Secretaria do Tesouro aprovou integralmente sem nenhuma restrição.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Senador Valadares, nós temos aqui uma preocupação é com o parecer que vem da consultoria. Porque se o parecer--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim, mas o parecer será assinado por mim, eu já estou antecipando.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Se o parecer da consultoria tiver alguma divergência com relação à exposição de V. Exa. V. Exa. complica a votação desse empréstimo--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Garanto a V. Exa. que não tem, sabe por quê? Porque o parecer será assinado por mim, Presidente. A consultoria não pode falar em meu lugar, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Essa é a nossa preocupação. Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Esse é um problema, Sr. Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): A consultoria não tem voto aqui nesta Casa, muito embora--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): A consultoria presta um grande trabalho--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Seja, presta um serviço inestimável a todos nós. Reconhecemos o valor e a importância da consultoria. Agora, os pareceres são da autoria dos senadores e senadoras.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, é que o relator está coberto de razão, entendeu? Nós podemos dar o parecer até verbal na hora, aqui, para qualquer matéria. Isso é feito no Plenário do Senado.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): O relatório não é da consultoria, é do senador, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Senador Inácio, nós temos todo o carinho com o Ceará e queremos fazer, cercar esse processo de todos os cuidados para que esses recursos mais do que nunca atinjam os objetivos que o Ceará precisa para desenvolver o estado de V. Exa., do Senador Tasso, e acima de tudo trazer progresso. Por isso é que eu estou colocando essa questão do relatório para que a gente não tenha nenhuma... Cerque todas as questões.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, com todo respeito a V. Exa., V. Exa. é um homem cuidadoso, equilibrado nas suas decisões, reconhecemos isso. Mas pelas informações de que eu disponho aqui, é irretocável o pedido de empréstimo formulado pelo Governo do Estado do Ceará. Então eu tenho condições de dar parecer e não terei nenhum receio de no futuro receber alguma reprimenda por isso, nenhum receio.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Olha, depois dessa forma incisiva que o Senador Valadares aqui disse, eu gostaria de propor o seguinte, Senador Valadares: V. Exa. lê a ementa, as características do financiamento, nós colocamos em votação, porque com isso aí nós nos resguardamos de qualquer...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Agradeço a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): De qualquer mal entendido. Agora, compreendo e entendo as razões de V. Exa., e importante, acima de qualquer... Acima do parecer da consultoria, sempre competente e respeitada, mas nós temos que acima de tudo entender como pertinentes os relatórios apresentados pelos senadores da República.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Obrigado a V. Exa. mais uma vez.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Senador Valadares, Item 06, atendendo o Senador Inácio Arruda, Senador Tasso Jereissati aqui, competentes senadores do Estado do Ceará.

“Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo com garantia da República Federativa do Brasil no valor de até 150 milhões de dólares dos Estados Unidos da América entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID, destinado a financiar o Programa Nacional do Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR Nacional – Ceará”. Autoria, Presidente da República. Relatoria, Senador Valadares.

O relatório é favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta, de acordo com a Resolução de nº. 43/01, do Senado Federal, encontram-se presentes para acompanhar a apreciação da matéria o Sr. Eduardo Luiz Gaudard, Gerente de Responsabilidades Financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Fazenda, representando o tesouro nacional; e a Sra. Lígia Maria Luna Coelho Ferreira, Analista de Planejamento e de Orçamento da Secretaria do Planejamento de Gestão do Estado do Ceará.

Com a palavra o relator senador incansável, Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Senador Presidente. Em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer a confiança em mim depositada por V. Exa.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Já ganhou o meu voto.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): E em segundo lugar, eu tenho que destacar por um dever de justiça, a atuação sempre marcante e interessada nos destinos do seu estado, Estado do Ceará, do Senador Tasso Jereissati, que pediu preferência de votação, um homem identificado com as coisas, o desenvolvimento e progresso do Ceará, e da mesma forma o Senador Inácio Arruda, companheiro de trabalho aqui nesta comissão, e que tem se devotado de forma muito acentuada em favor do progresso do seu estado, Estado do Ceará. Portanto, esses dois senadores merecem as nossas homenagens pelo trabalho que aqui realizam em favor do Nordeste e especialmente do seu estado, Estado do Ceará.

Trata-se de concessão de garantia da União para operação de crédito externo de interesse do Estado do Ceará com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID, no valor de até 150 milhões de dólares dos Estados Unidos da América. Tais recursos serão

destinados ao Programa Nacional de Desenvolvimento de Turismo, PRODETUR Nacional – Ceará.

Esta matéria, Sr. Presidente, essa proposição do Governo do Ceará tem parecer favorável da Secretaria do Tesouro Nacional, que nada tem a opor à concessão da pleiteada garantia da União, desde que previamente a assinatura dos instrumentos contratuais do Ministério da Fazenda verifique o cumprimento substancial das condições do primeiro desembolso, a adimplência do ente com a União, inclusive quanto ao cumprimento do disposto no inciso VI do art. 21 da Resolução do Senado Federal nº. 43, de 2001, e a formalização do contrato de contra garantia. A aprovação do projeto pela COFLEX; e também, Sr. Presidente, a existência de autorização legislativa para a contratação da referida operação de crédito. E ainda mais, previsão no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária. Análise da Secretaria acerca da capacidade de pagamento do mutuário. Tudo isso está aqui incluído no processado distribuído aos Srs. Senadores.

Portanto, Sr. Presidente, eu sou favorável, nos termos da opinião formalizada pela Procuradoria da Fazenda Nacional, pela Coordenação-Geral de Operações Financeiras da União, coordenador geral, e também pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

De tal forma, Sr. Presidente, que esse parecer está fundamentado e está baseando-se em informações oficiais dos órgãos do governo encarregados de fiscalização e da concessão de empréstimos externos, de acordo com a Resolução nº. 43 do Senado Federal, é o parecer, salvo melhor juízo desta comissão.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): A matéria está em discussão. Senador Tasso, depois Senador Inácio Arruda.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sr. Presidente, Srs. Senadores. Eu gostaria, primeiramente, de agradecer ao Senador Valadares pelo seu competente relatório, pela sua obstinação em conseguir aquelas coisas em que ele acredita. Sem dúvida nenhuma, Senador Valadares, eu considero V. Exa. um dos mais aplicados senadores desta Casa, extremamente dedicado ao seu trabalho, extremamente dedicado ao seu estado também, e é com muita honra que nós temos, e alegria e confiança, quando um projeto de interesse do Estado do Ceará cai nas suas mãos, e nós agradecemos mais uma vez a esse seu trabalho.

O turismo, Srs. Senadores, é hoje uma das atividades que mais geram emprego no Estado do Ceará e que mais oportunidades de gerar emprego oferecem a curto prazo. Sem dúvida é uma vocação do nosso estado, e esses recursos que vão ajudar a aprimorar

e desenvolver mais ainda a infraestrutura turística no Estado do Ceará é fundamental para o desenvolvimento do estado.

Por isso, eu queria agradecer, sem deixar também de agradecer ao nosso amigo, ao meu amigo Delcídio Amaral, Presidente desta comissão, nesse momento, que tem sido sempre muito importante nas colocações dele e nas suas decisões, não só nessa presidência, mas em todas as circunstâncias. Seu trabalho competente que tem exercido aqui nessa Casa, e que sem dúvida nenhuma é digno da minha admiração e do meu respeito, e eu queria agradecer também a condução desse processo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Muito obrigado, Senador Tasso Jereissati pelas palavras. Senador Tasso, competente, que ter uma grande história não só de serviços prestados ao Ceará, mas também ao Brasil, senador. Muito obrigado pelas palavras.

Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, quero primeiro cumprimentar V. Exa. pela compreensão da tese que nós advogamos e que V. Exa. percebeu que tinha absolutamente sentido. Aqui é a Casa dos senadores, representação dos estados. Nós já tivemos votações como essa no Plenário do Senado, direto, na hora. O projeto chegou ali do Executivo e nós votamos na hora, pela emergência, urgência, necessidade absoluta. Acho que V. Exa. compreendeu perfeitamente o sentido da arguição que foi feita pelo Senador Valadares, por nós, pelo Senador Tasso que acompanhou essa posição, que acho que é justa, vale o parecer do senador, é o seu relatório. E acho que de forma muito competente o Senador Valadares defendeu a posição e ofereceu o seu parecer.

E eu considero, assim, muito importante esse empréstimo, porque quero registrar o esforço feito pelo Secretário de Turismo do Estado do Ceará, Bismarck Maia, um esforço grandioso no sentido de captar recursos que valorizam esse grande empreendimento do Estado do Ceará, que é o empreendimento no turismo. Bismarck foi nosso colega na Câmara Federal, Deputado Federal competente, trabalhou já na EMBRATUR, dirigiu a EMBRATUR, e hoje comanda a Secretaria de Turismo do Estado do Ceará. Um grande secretário, busca esses recursos do PRODETUR Nacional, são 150 milhões de dólares do PRODETUR Nacional e uma contrapartida do Estado do Ceará de 100 milhões de dólares; são 250 milhões de dólares que vão atender, eu faço esse registro, porque uma das obras que vão ser beneficiadas com esse empréstimo é uma obra estruturante, que diz respeito à duplicação da estrada estadual, rodovia estadual que liga Fortaleza ao Muni-

cípio de Redenção, aonde vai estar instalada a nova universidade federal e internacional, que é a Unilab, a Universidade de Integração da Lusofonia e ao mesmo tempo afro-brasileira, um resgate também da história. E essa, digamos assim, não é uma contrapartida só do empréstimo, é uma contrapartida também que funciona para a área da educação, porque vai estimular aquele grande movimento. Dali, vamos fazer uma estrada também ligando ao Maciço de Baturité, de Redenção à Pacoti, encurtando distâncias e ampliando os negócios turísticos naquela região do Estado do Ceará.

Os recursos vão beneficiar também a Serra da Ibiapaba, todos os municípios da Serra da Ibiapaba e todos os municípios do litoral leste do Estado do Ceará. Quer dizer, é um investimento de porte para o nosso estado, muito significativo, mostra esforço do nosso Secretário Bismarck Maia, mas a compreensão do Governador do Estado do Ceará, Cid Gomes, que percebeu que essa questão do turismo tinha sim que fazer parte de um grande projeto do Estado do Ceará. Tem refinaria, tem siderúrgica, tem grandes rodovias, mas tem o turismo, que é uma das molas mestras do desenvolvimento econômico do nosso estado.

Por isso, Sr. Presidente, eu faço esse registro em nome da nossa bancada, que já falou o Senador Tasso Jereissati, tenho certeza que nos acompanharia se aqui estivesse agora a Senadora Patrícia, porque sabe da importância desse projeto para o nosso estado, e em nome do nosso secretário Bismarck Maia e do Governador Cid Gomes. É um esforço conjunto, coletivo do Estado do Ceará pelo desenvolvimento e para melhorar a qualidade de vida da nossa população. Porque é turismo, é atração de turistas, mas é infraestrutura de qualidade para o povo que ali mora, porque senão for boa para o povo que mora, muito menos será para o que nos visita. Aqui tem obra de infraestrutura urbana, tem obra de proteção de falésias, tem obra de proteção de mananciais, quer dizer, são recursos que têm uma finalidade absolutamente nobre para o estado do Ceará.

Por isso, agradeço a compreensão de V. Exa., a atitude de V. Exa. e do Senador Carlos Valadares, que mostrou que aqui prevalece a opinião dos senadores. O senador tem toda competência para oferecer o seu parecer e assim o fez.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): E pedimos urgência para a matéria entrar nesse conjunto de empréstimos que serão votados no dia de hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Presidente, muito obrigado, Senador

Inácio Arruda. Senador Valadares. O trabalhador, o determinado, o incansável Senador Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Obrigado, Presidente, mas é preciso o apoio dos senadores como eu tive de V. Exa. Olha, Presidente, já disponho aqui do projeto de resolução, que passo às mãos de V. Exa., cuja ementa eu passei a ler: *“Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo com garantia da União com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID, no valor total de até 150 milhões de dólares dos Estados Unidos da América”*.

Esta é a ementa do Projeto de Resolução a ser votada agora neste momento pela Comissão. Agradeço a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): E o relatório absolutamente coerente com a ilustre exposição de V. Exa.

Não havendo mais nenhum senador ou senadora para discutir a matéria, eu coloco em votação o relatório do Senador Antonio Carlos Valadares, também aqui preparado pelo nosso querido Bruno Dantas, que correu muito nessa manhã para preparar junto com o seu corpo técnico esses relatórios.

Em votação o relatório do Senador Antonio Carlos Valadares. Os senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE favorável nos termos do PRS apresentado.

O relatório segue, o projeto segue em caráter de urgência para ser votado ainda hoje no Plenário do Senado Federal.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Coloco em votação o requerimento. Se todos estiverem de acordo, permaneçam como estão. Aprovado.

Segue direto para o Plenário do Senado hoje.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Senador César Borges, pela ordem.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu sou relator no Item 03 da Pauta, da Pauta da sessão... Dessa 4ª Sessão Legislativa, da 53ª Legislatura dessa comissão. Pergunto a V. Exa. se eu poderia proferir o meu relato, é um item não terminativo, de autoria do Senador Valdir Raupp. Porque terei que me ausentar--

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sr. Presidente, pela ordem. Sou relator do Item 2.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Senador Efraim Moraes.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): E para atender o Senador César Borges, eu peço que retire o meu projeto de Pauta. Eu quero relatar com a presença do autor, que é o ilustre Presidente dessa comissão, Garibaldi Alves.

Então tenho algumas dúvidas que preciso tirar com o Presidente e peço a retirada de Pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Então, só registrando a retirada de Pauta, da Pauta ordinária da Comissão de Assuntos Econômicos, do Item 02, por solicitação do relator... Em função da solicitação do Senador Efraim Moraes, relator do projeto de iniciativa do Senador Garibaldi Alves.

E eu pediria a V. Exa., Senador César Borges, até em função da urgência e dos encaminhamentos burocráticos e administrativos, que nós encerrássemos a pauta dos empréstimos, e aí V. Exa. faria...

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Quantos projetos existem aí, Sr. Presidente? Eu vou ter que me ausentar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Nós estamos indo agora para o item... Nós temos mais três projetos que vamos, sem dúvida nenhuma, pela competência dos relatores, vamos aprová-los rapidamente. Então eu peço a V. Exa. um pouquinho só de paciência. Nós estamos entrando no Item 7 agora, todos os relatórios já foram preparados pela consultoria, que eu preciso encaminhar isso para o Plenário do Senado.

Então o Item 07, entramos no item 07 da Pauta: *“Propõe ao Senado Federal que seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor de até 28 milhões e 600 mil dólares dos Estados Unidos da América de principal entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Modernização de Instrumentos de Sistema de Gestão da Administração Pública – PRO-SIS”*. A autoria, Presidente da República. Relator, Senador Eduardo Suplicy. Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

De acordo com a Resolução nº. 43/01 do Senado Federal, encontra-se presente para acompanhar a apreciação da matéria o Sr. Eduardo Luiz Gaudard, Gerente de Responsabilidades Financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Fazenda, representando o Tesouro Nacional.

Com a palavra o relator Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Sr. Presidente, Senador Delcídio Amaral. *“O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva submete ao Senado Federal a proposta para autorização no sentido de a República*

Federativa do Brasil contratar operação de crédito externo no valor de até 28 milhões e 600 mil dólares dos Estados Unidos da América com o Banco Interamericano de Desenvolvimento. Os recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Modernização de Instrumentos e Sistemas de Gestão da Administração Pública – PROSIS. Conforme o parecer da Secretaria do Tesouro nacional, esse programa visa promover a modernização dos instrumentos e sistema de gestão e de apoio aos processos decisórios da administração pública federal, com vistas à melhoria da eficiência, eficácia e efetividade do gasto público federal. Para tanto, prevê-se que esse recurso seja utilizado em atividades de capacitação, consultoria, aquisição e instalação de ferramentas de mapeamento de processos de gestão, de conteúdo de apoio à decisão. Ainda de acordo com os dados disponibilizados nos estados do parecer, o PROSIS, prevê dispêndio no montante de 49 milhões, 23 mil dólares, sendo 28.600 referentes à operação de crédito em tela e 20 milhões e 423 oriundos de contrapartida do Tesouro Nacional. A operação de crédito externo já se acham com suas condições financeiras incluídas no sistema de registro de operações financeiras do Banco Central, e as condições financeiras são as usualmente praticadas pelo BID.

A presente operação de créditos se processará na modalidade unimonetária, moeda única, incorpora juros vinculados à Libor, mais despesas diversas e margem relativa à remuneração do seu capital ordinário. De acordo com os cálculos da Secretária do Tesouro Nacional, o custo efetivo deste empréstimo deverá ser da ordem de 5,23% ao ano”.

Trata-se de operação, portanto, no interesse público, no interesse da modernização e melhoria da administração.

E, portanto, o meu parecer é favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): A matéria está em discussão. Em votação o relatório do Senador Eduardo Suplicy.

Os senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável nos termos do PRS apresentado.

Encaminho à Mesa Diretora do Senado para votação em caráter de urgência, o presente, o Item 07, relatado pelo Senador Suplicy.

Os senadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado. O projeto segue para votação em caráter de urgência no Plenário do Senado, no dia de hoje ainda.

Item 08. Também mais um projeto do meu Estado, Mato Grosso do Sul. Item 08: “*Propõe ao Senado Federal*

seja autorizada a contratação de operação de crédito externo com garantia da República Federativa do Brasil no valor de até 12 milhões de dólares dos Estados Unidos da América entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID, destinado ao financiar o programa de modernização da administração tributária, financeira e patrimonial do Estado de Mato Grosso do Sul, PROFISCO – MS”. Autoria, Presidente da República. Relatoria, Senador Neuto De Conto. Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

De acordo com a Resolução nº. 43/01 do Senado Federal, encontram-se presentes para acompanhar a apreciação da matéria o Sr. Eduardo Luiz Gaudard, Gerente de Responsabilidades Financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Fazenda, representando o Tesouro Nacional; o Exmo. Sr. Carlos Alberto Negreiros de Menezes, Secretário de Planejamento do Governo de Estado do Mato Grosso do Sul, e a Sra. Eliane Detoni, Consultora da Secretaria de Meio Ambiente do Planejamento de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul.

Com a palavra o relator Senador Neuto De Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sr. Presidente, Senador Delcídio Amaral. “*O Presidente da República por intermédio da Mensagem 237, de 2010, submete à apreciação do Senado Federal pleito do Estado de Mato Grosso do Sul que solicita autorização para contratar operações de crédito externo com garantia da União com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.*

Os recursos desse empréstimo destinam-se ao financiamento do programa de modernização da administração tributária, financeira e patrimonial do Estado de Mato Grosso do Sul, PROFISCO-MS, cujo objetivo é melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal daquele estado, visando a incrementar sua receita própria, aumentar a eficácia e o controle dos gastos públicos, e prover melhoria de serviço ao cidadão. Entre outros documentos encaminhados pelo Senado Federal, consta o parecer da Secretaria do Tesouro Nacional-STN e da Procuradoria.

Entre outros documentos encaminhados pelo Senado Federal constam o parecer da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que examina as informações referentes ao pleito e conclui favoravelmente à sua aprovação, desde que obedecidas as constitucionalidades prévias ao primeiro desembolso, além da verificação da adimplência do estado pela STN e a formalização do contrato de contra garantia”.

Sr. Presidente, “*foi devidamente analisado e aprovado pela CONFLEX a existência de autorização legis-*

lativa por parte do Estado de Mato Grosso do Sul, a previsão no Plano Plurianual na lei orçamentária do Estado. Consta ainda a análise da STN acerca da capacidade de pagamento do estado, e a observância da Resolução 43, do Senado Federal, e das leis de responsabilidade fiscal. Consta ainda as condições prévias ao primeiro desembolso pelo BID, e para a assinatura do contrato para a União. As certidões necessárias, principalmente Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e a declaração do chefe do Poder Executivo Estadual quanto às contas não analisadas”.

Por tudo isso, Sr. Presidente, e pelo parecer jurídico também da Procuradoria do Estado de Mato Grosso, somos favoráveis e é um projeto de extrema importância para todos os estados. Temos como exemplo o Estado de Santa Catarina, que talvez seja o estado que mais cresceu em sua arrecadação nesses últimos dois anos. Ela, nos últimos sete anos, dobrou o PIB, e não só dobrou o PIB do estado como se aprofundou em todo o processo de arrecadação e de controle de contas. Isso se deveu muito a um projeto semelhante, igual a esse, financiado e que teve um resultado fantástico.

Espero que o estado de V. Exa., Senador Delcídio Amaral, tenha o mesmo sucesso, a mesma força, os mesmos objetivos e a grandeza para todos os cidadãos que vivem naquele estado. Obrigado.

O nosso parecer é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Muito obrigado, Senador Neuto De Conto pelas palavras. Não tenho dúvida nenhuma que esses recursos serão muito bem aplicados na gestão pública de Mato Grosso do Sul; tributária, patrimonial, estão aí os secretários, a Eliane, o Secretário Carlito. E Mato Grosso do Sul hoje está em festa por tudo aquilo que nós estamos aprovando de recursos para investimentos, para melhoria na gestão, e é assim que nós vamos mais do que nunca consolidar estado progressista, desenvolvimentista e cidadão.

Em votação o relatório do Senador Neuto De Conto.

Os senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da CAE favorável nos termos do PRS apresentado.

E solicito, se todos os senadores estiverem de acordo, o encaminhamento em caráter de urgência para votação hoje no Plenário, do Item 08 da Pauta da CAE.

Se todos os senadores estão de acordo, senadoras permaneçam como estão. Aprovado o encaminhamento em caráter de urgência para o Plenário do Senado.

E eu mais uma vez parabeno o Mato Grosso do Sul por mais essa vitória. Vitória do nosso povo, da nossa gente. E agradecer ao Senador Neuto De Conto, grande companheiro, pelo excepcional relatório e pelo espírito público que tem representando o valoroso Estado de Santa Catarina. Não poderíamos entregar a uma relatoria para um senador melhor como o senador, um senador da extirpe do Senador Neuto De Conto, por todo trabalho desenvolvido.

Passamos para o último item extrapauta, da Pauta extra, Item 09. “*Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo com garantia da República Federativa do Brasil no valor de 326 milhões, 775 mil dólares americanos entre o Estado de São Paulo e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento, BIRD, destinado a financiar o programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo*”. Autoria, Presidente da República. Relatoria *ad hoc*, Senadora Níura Demarchi. O relatório é favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

E de acordo com a Resolução de nº. 43 está aqui presente representando o Ministério da Fazenda, Secretária do Tesouro Nacional, o Sr. Eduardo Luiz Gaudard e também o Sr. Marcelo Landuci(F), Assessor da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo.

Com a palavra a relatora Senadora Níura Demarchi.

SENADORA NÍURA DEMARCHI (PSDB-SC): Presidente, Srs. Senadores, apresento relatório também apresentado pelo Senador Eduardo Azeredo no “*programa que objetiva contribuir para o desenvolvimento das economias regionais do Estado de São Paulo, através da melhoria das condições de tráfego das estradas vicinais. Seu principal propósito é garantir condições de tráfego adequadas nas estradas participantes do programa que se encontram em más ou péssimas condições de uso, de modo a reduzir o custos do transporte de bens e pessoas que movimentam a economia regional, proporcionando o desenvolvimento sustentado do Estado de São Paulo.*”

O empréstimo pretendido foi credenciado pelo Banco Central do Brasil, e as condições financeiras inseridas no sistema de registro de operações financeiras sobre o nº. TA 543974.

O financiamento será contratado sobre a modalidade de margem variável com taxas de juros baseadas na Libor semestral acrescida de spread, de acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional, e o custo efetivo do empréstimo será da ordem de 3,97% ao ano flutuante conforme a variação da Libor, e, portanto, em patamar aceitável àquela secretaria, considerando o

custo atual médio de captação do Tesouro Nacional em dólar no mercado internacional.

Vale destacar que com o custo total estimado em 460 milhões de dólares, o referido programa contará com a contrapartida estadual no montante de 133 milhões a ser desembolsado em até três anos juntamente com os recursos do empréstimo em exame”.

Pela análise, Sr. Presidente. “Colocando adequação aqui da operação de crédito, estamos de acordo com o Parecer 1018, de 06 de julho de 2010, da Coordenação-Geral das Operações de Crédito. Em particular também, a operação enquadra-se nos limites definidos nos incisos da Resolução n.º 43, de 2001; no referido parecer também consta que já considerado empréstimo em exame, o Estado de São Paulo terá nível de endividamento equivalente a 1,58 vezes a sua receita corrente líquida, portanto abaixo do limite de duas vezes, fixado na sua Resolução n.º 40, de 2001.

Verifica-se ainda que com o empréstimo, o montante global de operações realizadas e o exercício determinado relativamente às projeções da receita corrente líquida é decrescente até 2014, último ano da projeção realizada, quando atingirá valor desprezível próximo a zero. Já o comprometimento anual da receita corrente líquida do estado, com o serviço de sua dívida, será de 9,47% em 2010, sendo decrescente no período apurado até 2039, assim por diante.

De acordo com a análise da capacidade de pagamento efetuada pelo sistema tributário nacional e consignada na nota n.º 659, de 23 de junho de 2010, da Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios, o Estado de São Paulo foi classificado na categoria B suficiente para recebimento da garantia da União. O Estado de São Paulo possui, portanto, capacidade de pagamento para fazer frente à totalidade dos encargos de sua dívida, já incluída a operação pretendida. Seguindo com vistas à concessão da garantia da União que está submetida ao que determina o art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal e aos limites e condições previstos na Resolução do Senado Federal n.º 48, de 2007”.

Dentre outras considerações, Sr. Presidente, “A Procuradoria-Geral da Fazenda, por sua vez, atestou o cumprimento das formalidades prévias à contratação, verificando que foram estipuladas as condições contratuais, usais das operações de créditos celebradas com o BIRD, e que ademais foi observado que reza o art. 8º da Resolução n.º 48, de 2007, do Senado Federal, que veda a disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania e à ordem pública, contrária à Constituição e as leis brasileiras ou que implique compensação automática de débitos e créditos.

Em suma, a Secretaria do Tesouro Nacional entendeu que o Estado de São Paulo apresenta capacidade financeira e de pagamento suficientes para contratar operação em exame, e fundamentada nos parâmetros que utiliza para avaliar o risco da União na concessão da garantia solicitada, manifestou-se favoravelmente à sua concessão.

Concluí-se assim que estão satisfeitos os limites e condições estabelecidas pelas referidas resoluções do Senado Federal”.

Diante disso, diante do exposto, o Voto é pela aprovação do pedido de autorização do Estado de São Paulo para contratar operação de crédito externo, nos termos que seguem a da Resolução do Senado Federal. Parabenizando também o Estado de São Paulo por essa conquista.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Muito obrigado, Senadora Níura Demarchi. A matéria está em discussão.

Senador Aloizio Mercadante e Senador Suplicy.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Sr. Presidente, eu queria primeiro dizer que nós nos empenhamos para que esse projeto pudesse ser aprovado hoje. Ele estava pendente, até ontem na Casa Civil. Eu recebi a solicitação da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado e fiz questão de contribuir junto ao Governo para que o processo pudesse ser acelerado, e pudesse ser aprovado. Mais uma vez, eu quero registrar, nós vivemos num estado em que há abuso dos pedágios, são os pedágios mais caros da economia mundial. Nós tivemos aí uma praça de pedágio a cada 40 dias, e na licitação onerosa, parte desses recursos deveriam ser exatamente para recuperar as demais estradas do estado. Que a população já paga IPVA, paga o ICMS quando compra o carro, paga ICMS quando põe combustível. E, no entanto, isso não aconteceu. Nós estamos com as estradas vicinais numa situação verdadeiramente lamentável em várias regiões do estado. Por isso é um recurso meritório, é um programa que beneficia a população, o nosso governo é um governo republicano, mais uma vez quero insistir, à véspera de uma eleição nós estamos liberando aqui... Eu fiquei até o final, só tem dois senadores do São Paulo do PT, são 326.775 milhões de dólares, é um valor bastante alto, mas é um valor que seguramente ajudará a melhorar o transporte tão precário que nós temos hoje nas vicinais do interior do nosso estado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Obrigado, Senador Aloizio Mercadante, que trabalhou intensamente para que nós aprovássemos esses empréstimos para São Paulo, para aplicação em estradas vicinais, e pelo trabalho determinado, Senador Aloizio Mercadante, e como V. Exa. disse, republicano do

nosso governo. Quer dizer, no meio de uma eleição nós aqui trabalhando e liberando recursos para os estados brasileiros independentemente dos partidos.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):

E sendo candidato, estou aqui trabalhando, para que o meu partido adversário, que está no governo, possa ter recurso para melhorar a vida do povo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Muito obrigado, Senador Aloizio Mercadante.

Senador Eduardo Suplicy com a palavra.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Sr. Presidente, quero cumprimentar o parecer da Senadora Níura Demarchi, considero como expressou o Senador Aloizio Mercadante, importante que possa haver a garantia da República Federativa do Brasil para essa operação de crédito entre o Estado de São Paulo e o BIRD, para um programa tão significativo quanto da recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo.

Ainda, há poucos dias, a Folha de São Paulo fez uma reportagem informando que, ainda que as estradas do Estado de São Paulo, as principais, estejam em condições bastante boas, aquelas vicinais estão em estado extremamente precário, e que inclusive, restaurações que foram efetuadas há seis meses, há um ano, não foram bem feitas e estavam as estradas enfrentando muitos buracos e dificultando muito o tráfego por automóveis e--

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Senador Suplicy, me permite uma parte? O Tribunal de Contas do Estado fez um estudo mostrando que 70% das estradas vicinais de São Paulo, do Estado de São Paulo, o asfalto não dura um ano. Ou seja, é uma casquinha de ovo que passa, a empreiteira fica muito bem sempre, porque está sempre pegando a obra, sempre participando de licitação, mas o povo cada vez mais insatisfeito; 70% não dura um ano, é a chamada casquinha de ovo. Espero que esses recursos não reproduzam esse padrão lamentável de tratar aquilo que é o interesse público. A nossa parte nós estamos fazendo, mas como Governador do Estado, se nós vencermos as eleições, tivermos essa oportunidade, seguramente isso não se repetirá.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Assim, Sr. Presidente... Portanto, o estado das estradas vicinais precisa ser significativamente melhorado, como enfatizou esse relatório do Tribunal de Contas, que o Senador Aloizio Mercadante mencionou, então nós apoiamos esta operação de crédito que o BIRD concederá ao Estado de São Paulo.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Muito obrigado, Senador Suplicy.

Em votação o relatório da Senadora Níura Demarchi. Os senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. Aprovado o relatório da Senadora Níura Demarchi, já começa bem, senadora, já aprovando o primeiro relatório aqui na Comissão de Assuntos Econômicos.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Solicito urgência também para votação em Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Que passa a constituir o parecer da CAE favorável nos termos do PRS apresentado.

Por solicitação do Senador Eduardo Suplicy, se todos os senadores estiverem de acordo, já encaminhe em caráter de urgência para votação hoje, Senador Aloizio Mercadante, desse projeto.

Se os senadores estiverem de acordo permaneço esquema como estão. Aprovado.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Pela ordem, Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Sr. Presidente, como é de conhecimento de V. Exa., eu estou encaminhando à Mesa requerimento no sentido de podermos realizar uma audiência pública para debater a análise dos cinco primeiros anos da vigência da Lei de Falência Recuperação de Empresas, principais dificuldades, perspectiva e propostas de alteração, e para esta finalidade sugiro o convite para que os Professores Fábio Ulhoa Coelho, Osmar Brina Correa-Lima, Paulo Penalva Santos, Paulo Fernando Campos Salles de Toledo, Carlos Henrique Abrão, e este Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, e o Professor e Advogado Luis Claudio Montoro Mendes, para que possam compartilhar numa audiência pública, que poderia ser aprovada já, mas dada a característica desse semestre, para que possa ser realizada após as eleições, Sr. Presidente, de outubro próximo.

Eu gostaria de lembrar que a nova Lei de Falência e Recuperação, Lei 11.101, de 09 de janeiro de 2005, completou cinco anos de publicação e vigência. Seus institutos deram uma nova face à disciplina de recuperação de empresas e a liquidação judicial [ininteligível] empresariais no Brasil, mais moderna e adequadas às atuais relações empresariais aqui praticadas.

O texto aprovado vários anos, depois de muitos anos de intensa discussão, tem por fundamento dedicado e criterioso trabalho do Senador Ramez Tebet, de saudosa memória, que como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos quando da tramitação do projeto, assumiu pessoalmente a tarefa de relatá-lo e deu-lhe feições que hoje conhecemos. Também cabe registrar o trabalho do relator na Câmara, Deputado

Biolchi, muitos aspectos inovadores da Lei de Falência brasileira, alguns sem precedentes na legislação brasileira ou mesmo internacional, tiveram nesses cinco anos a oportunidade de ser avaliados e testados.

Acreditamos que não obstante os inegáveis méritos da nova lei, o momento é oportuno para avaliar essa experiência e identificar eventuais fragilidades, e eventualmente propor sugestões. Então aqui, como nos foi apresentado uma sugestão pelos advogados Luis Cláudio Montoro Mendes e Alexandre Uriel Ortega Duarte, acredito que se trata de uma sugestão muito interessante e oportuna, inclusive encaminho anexo o relatório que ambos fizeram, sugeriram até uma subcomissão, mas avaliamos que será próprio para realização dessa Audiência Pública.

Assim, Sr. Presidente, agradeço se puder submeter esse requerimento à consideração da CAE.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Pela ordem, Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, também queria solicitar a votação do requerimento de minha autoria nos termos regimentais, que cancela um pedido de audiência pública que foi aprovada nessa comissão, em 2009, mas até hoje não foi realizado, e tem como objetivo instruir a relatoria de Projeto de Lei do Senado 276 e 345, que tramitam em conjunto. Já me sinto apto em fazer o relato, que estou encaminhando a essa comissão, e como não houve audiência, então solicito o cancelamento do requerimento da referida audiência.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Em votação os dois requerimentos. O requerimento do Senador Eduardo Suplicy sobre a Lei de Falências, muito pertinente, e cujo relator foi o Senador Ramez Tebet, grande sul-matogrossense que presidiu a CAE, presidiu o Senado Federal.

Se todos os senadores estiverem de acordo permaneçam como estão. Aprovado.

E agora também o requerimento do Senador César Borges pedindo cancelamento da Audiência Pública aprovada na Comissão em 29009/2009, por meio do Requerimento 58/2009 da CAE, de autoria do Senador César Borges instruindo a relatoria dos Projetos de Lei do Senado de nº. 276, de 2007, e 345, de 2007.

Os senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. Aprovados os dois requerimentos.

E o Senador Roberto... Senador César, eu pediria só... O Item 01 é só uma leitura minha, rápida, mas voltando para a pauta normal, e depois o Senador Roberto, que tem que votar numa comissão, Senador César, e

depois ficaremos juntos, para depois irmos juntos para o almoço da senadora... Da Candidata Dilma.

Voltamos, então, para o Item 01. Item 01...

Por orientação aqui da Mesa Diretora, Item 13. Senador Roberto Cavalcanti. "*Referente ao programa de emissão de títulos e de administração de passivos de responsabilidade do Tesouro Nacional no exterior*". Autoria do Ministério da Fazenda. Relatoria, Senador Roberto Cavalcanti. Relatório pelo conhecimento da comissão e posterior arquivamento do Aviso de nº. 27, de 2010.

Com a palavra o relator.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Serei bastante breve, na verdade é um procedimento de rotina na qual existe a comunicação do Ministério da Fazenda ao Senado Federal, da não efetivação de um determinado empréstimo.

O Voto, na verdade, diante do exposto, recomendo a essa comissão que tome conhecimento do Aviso nº. 27, de 2010, e determine seu posterior arquivamento.

Era isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Muito obrigado, Senador Roberto Cavalcanti pela paciência, pela tolerância de V. Exa., competente senador da Paraíba. A matéria está em discussão. Em votação o relatório do Senador Roberto Cavalcanti.

Os senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da CAE pelo conhecimento da comissão e posterior arquivamento do Aviso de nº. 27, de 2010.

Muito obrigado, Senador Roberto Cavalcanti, mais uma vez, pelo trabalho e determinação, não só no Senado, mas especialmente na Comissão de Assuntos Econômicos.

Quero aqui voltar ao Item 01 da Pauta em turno suplementar de discussão do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado de nº. 509, de 2007, esse projeto já foi votado. "*Dispõe sobre a criação de incentivos fiscais para pessoas físicas e jurídicas que façam doações financeiras a fundos públicos de geração de emprego, ocupação e renda, e dá outras providências*". A relatoria é do Senador Jayme Campos. Observações: Em 06 de julho de 2010 foi aprovado substitutivo integral; de acordo com o art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal, a matéria é submetida a turno suplementar de discussão. Não sendo apresentadas emendas na discussão suplementar, o substitutivo será dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal. Não sendo apresentadas emendas no turno suplementar...

Não havendo mais quem queira discutir e não sendo oferecidas, mais uma vez reitero, emendas na discussão suplementar, o substitutivo é definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Partimos agora para o Item 03. "*Projeto de Lei do Senado de nº. 399, de 2009*", do grande Senador da República pelo Estado da Bahia, Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu sou relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Relator. E o projeto de autoria do Senador Raupp. "*Altera os arts. 138 e 155-A da Lei 5.172, de 25 de outubro de 66, Código Tributário Nacional, para incluir o parcelamento do débito entre as ações que acompanham a confissão de dívida de modo a configurar a denúncia espontânea da infração*". Autoria, como já disse, Senador Raupp. Relatoria, Senador César Borges. Relatório favorável ao Projeto.

Com a palavra o relator.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, serei bastante rápido, porque veja V. Exa. como fui persistente em ficar até esse momento na sessão da Comissão de Assuntos Econômicos, até para acompanhá-lo. Eu, V. Exa. e o Senador Eduardo Suplicy. E temos um almoço marcado, que deveremos seguir, mas queria relatar, cumprir a minha obrigação relatando o projeto do Senador Valdir Raupp. Vou ser bastante breve. Em relação ao mérito desse projeto--

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Se me permite, eu queria fazer uma ponderação. A Receita Federal tem uma preocupação com um aspecto desse projeto, e gostaria de ainda formular uma nota e sugestões. Se for colocado em votação, eu me sentirei na responsabilidade de ter que pedir vista. Uma possibilidade seria podermos adiar, para que quem sabe possa haver uma sugestão até a próxima semana sem a necessidade de pedir vista. De outra forma... Só para respeitosamente informar a V. Exa..

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu gostaria de fazer o meu relato rapidamente. Se o Senador Suplicy quiser pedir vista, é um direito que lhe assiste. Porque, inclusive, eu falei com o Senador Valdir Raupp que estaria relatando esse projeto, que eu acho muito interessante para o contribuinte brasileiro, Sr. Presidente, e nós temos aí uma carga tributária muito pesada sobre o contribuinte brasileiro.

Em relação ao mérito do projeto, ele merece todos os nossos elogios. Não se pode admitir que o benefício criado pelo legislador, que é a exclusão da multa moratória para privilegiar a boa fé do contribuinte, que detectando uma falha no seu procedimento com o Fisco, resolve confessá-la e saná-la, apenas possa se efetivar se o débito for imediatamente quitado. En-

tão, se abre a possibilidade do parcelamento também quando há a confissão do débito, ou a confissão feita por um equívoco de boa-fé.

Portanto, temos o dever de restabelecer razão que ensejou a criação do instituto da denúncia espontânea, de modo que os contribuintes que confessarem os seus débitos e solicitarem o seu parcelamento possam ficar imunes à multa de mora, motivo pelo qual apoiamos essa proposição.

E o nosso Voto, diante do exposto, é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 339, de 2009, complementar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Em discussão.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Sr. Presidente, ainda que o projeto, conforme o Senador César Borges ressalta, contempla os interesses do contribuinte de boa-fé, mas as preocupações dos órgãos de arrecadação, porque caso aprovada na redação proposta poderá haver uma brecha legal para que o contribuinte faça denúncia espontânea apenas para ser excluído da penalidade ou multa, deixando, na sequência, de pagar o valor devido do tributo. Talvez, haveria necessidade de aperfeiçoamento da proposição. Por esta razão, peço vistas, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Vistas do Item 03, Senador Eduardo Suplicy.

E nada mais tendo a discutir, declaro encerrada a sessão da Comissão de Assuntos Econômicos, parabenizando todos os senadores, senadoras, parabenizando a equipe da secretaria, comandada pela Nina, e acompanhada pelo nosso querido Gonzaga, agora alçado a novos desafios. Mas agradecer ao trabalho de todos, trabalho da consultoria do Bruno Dantas, de toda a equipe da Comissão de Assuntos Econômicos, que num esforço concentrado aprovamos projetos fundamentais para o desenvolvimento do nosso país, especialmente de estados brasileiros. E registrando, mais uma vez, a alegria de Mato Grosso do Sul vendo a aprovação de dois projetos, um de 300 milhões de dólares para infraestrutura urbana e outro de 12 milhões de dólares para gestão pública, que mais do que nunca vão promover o desenvolvimento do meu querido estado, do estado onde eu nasci, e da nossa gente.

Muito obrigado aos Srs. Senadores e Senadoras, cumprimentar também o nosso querido Senador Casagrande, futuro Governador do Espírito Santo.

E dou por encerrada essa sessão da Comissão de Assuntos Econômicos. Voltaremos no esforço concentrado do dia 31 de agosto. Portanto, daqui a aproximadamente um mês.

Muito obrigado a todos, uma boa tarde.

SESSÃO ENCERRADA ÀS 13H14.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA**

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 10:00 HORAS, 29 DE JUNHO DE 2010, TERÇA-FEIRA, ÀS 9:00 HORAS E 30 DE JUNHO DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 9:00 HORAS NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II.

*Às dez horas e trinta e sete minutos do dia vinte e três de junho de dois mil e dez, na Sala de Reuniões da CCJ, número três, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, sob a Presidência do Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Aloizio Mercadante, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Tião Viana, Francisco Dornelles, Valter Pereira, Jayme Campos, Marco Maciel, Antonio Carlos Júnior, Alvaro Dias, Tasso Jereissati, Romeu Tuma, Renato Casagrande, Augusto Botelho, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Geraldo Mesquita Júnior, Hélio Costa, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Eduardo Azeredo, Marconi Perillo, Arthur Virgílio, Flexa Ribeiro e das Senadoras Serys Slhessarenko, Ideli Salvatti e Lúcia Vânia reúne-se a Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Edison Lobão, Osmar Dias e a Senadora Kátia Abreu. Justifica ausência o Senador Jarbas Vasconcelos. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta. 1ª PARTE: ITEM 2) Não Terminativo [MENSAGEM \(SF\) Nº 154, DE 2010](#) Submete ao Senado Federal a escolha do nome do Senhor José Roberto Freire Pimenta para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista, decorrente de aposentadoria do Ministro Vantuil Abdala. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Eduardo Azeredo. Em 16/06/2010, foi concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Senhor José Roberto Freire Pimenta, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, por unanimidade, com dezesseis (16) votos favoráveis.** ITEM 3) Não Terminativo [MENSAGEM \(SF\) Nº 157, DE 2010](#) Submete a apreciação do Senado Federal o nome do Al-*

*mirante-de-Esquadra Marcos Martins Torres, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Almirante-de-Esquadra Marcos Augusto Leal de Azevedo, a partir de 25 de agosto de 2010. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Eduardo Azeredo. Em 16/06/2010, foi concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Almirante-de-Esquadra Marcos Martins Torres, para compor o Superior Tribunal Militar, por unanimidade, com dezesseis (16) votos favoráveis.** ITEM 4) Não Terminativo [MENSAGEM \(SF\) Nº 158, DE 2010](#) Submete à apreciação do Senado Federal o nome do General-de-Exército FERNANDO SÉRGIO GALVÃO, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército Sérgio Ernesto Alves Conforto, a partir de 31 de agosto de 2010. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Romeu Tuma. **Relatório:** Votação Secreta. **Observações:** Em 16/06/2010, foi concedida, automaticamente, vista coletiva, conforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do General-de-Exército Fernando Sérgio Galvão, para compor o Superior Tribunal Militar, por unanimidade, com dezesseis (16) votos favoráveis.** ITEM 12) Não Terminativo [PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 17, DE 2010](#) Proíbe a fabricação, a comercialização, a distribuição e a propaganda de produtos nacionais e importados, de qualquer natureza, bem como embalagens, destinados ao público infantojuvenil, reproduzindo a forma de cigarros e similares. **Autoria:** Deputado Clodovil Hernandes. **Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Relatoria ad hoc:** Senador Tasso Jereissati. **Relatório:** Favorável à matéria. **Observações:** A matéria será apreciada, posteriormente, pela Comissão de Assuntos Econômicos, e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto.** ITEM 13) Não Terminativo [PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, DE 2009](#) Complementar Estabelece normas gerais sobre plano, orçamento, controle e contabilidade pública, voltadas para a responsabilidade no processo orçamentário e na gestão financeira e patrimonial, altera dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a fim de fortalecer a gestão fiscal responsável e dá outras providências. **Autoria:** Senador Tasso Jereissati. **Relatoria:***

Senador Arthur Virgílio. **Relatório:** Favorável aos PLS nºs 175, 229 e 248, de 2009, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta ao PLS nº 229, de 2009, e pela prejudicialidade do PLS nº 450, de 2009. As matérias serão apreciadas também pela Comissão de Assuntos Econômicos. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável aos PLS nºs 175, 229 e 248, de 2009, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) oferecida ao PLS nº 229, de 2009, e pela prejudicialidade do PLS nº 450, de 2009.** Tramita em conjunto com [PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2009](#) – **Complementar** Dispõe sobre normas gerais de Direito Financeiro relativas ao exercício financeiro, ao processo de planejamento financeiro e orçamentário, normas de gestão financeira e patrimonial e condições para a instituição e funcionamento de fundos, no âmbito da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios. **Autoria:** Senador Raimundo Colombo. Tramita em conjunto com [PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 248, DE 2009](#) – **Complementar** Estabelece normas gerais de finanças públicas voltadas para a qualidade na gestão e dá outras providências. **Autoria:** Senador Renato Casagrande. Tramita em conjunto com [PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 450, DE 2009](#) – **Complementar** Estabelece regras de flexibilização do cumprimento das obrigações previstas pela Lei Complementar nº 101/2000, para o encerramento do exercício financeiro de 2009. **Autoria:** Senador César Borges. **ITEM 17) Não Terminativo** [PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198, DE 2006](#) Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade do Distrito Federal, com recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal. **Autoria:** Senador Valmir Amaral. **Relatoria:** Senador Adelmir Santana. **Relatoria ad hoc:** Senador Francisco Dornelles. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com a Emenda que apresenta. A matéria será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ. ITEM 20) Não Terminativo** [PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, DE 2009](#) Dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às sociedades cooperativas e dá outras providências. **Autoria:** Senador Raimundo Colombo. **Relatoria:** Senador Jayme Campos. **Relatório:** Pela reautuação do Projeto, como Projeto de Lei Complementar, e favorável à matéria, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. **Resultado: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. ITEM 21) Não Terminativo** [PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 348, DE 2009](#) Estabelece indenização aos Produtores Rurais que sofrerem ataques em seus rebanhos por felinos de médio e grande porte e dá outras providências. **Autoria:** Senador Raimundo Colombo. **Relatoria:** Se-

nador Neuto De Conto. **Relatoria ad hoc:** Senador Demóstenes Torres. **Relatório:** Contrário à matéria, por inconstitucionalidade. Durante a discussão, o Senador Demóstenes Torres, relator da matéria, reformula o Relatório, concluindo pela rejeição do Projeto, por inconstitucionalidade. **Resultado: Aprovado o Parecer contrário ao Projeto, em decisão unânime, por inconstitucionalidade. ITEM 24) Não Terminativo** [PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2003](#) Altera a redação do artigo 37 da Constituição Federal, nele inserindo novo § 1º, definindo parâmetros para as leis estabelecedoras de requisitos a serem observados pelos candidatos a cargos e empregos públicos. **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares e outros. **Relatoria:** Senador Almeida Lima. **Relatoria ad hoc:** Senador Demóstenes Torres. **Relatório:** Contrário à matéria. Durante a discussão, o Senador Demóstenes Torres, relator da matéria, reformula o Relatório, concluindo pela rejeição da Proposta. **Resultado: Aprovado o Parecer contrário à Proposta. ITEM 33) Não Terminativo** [OFÍCIO “S” Nº 24, DE 2008](#) Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no Recurso Extraordinário nº 556664, da referida legislação e da certidão de trânsito em julgado, pelo qual o Plenário daquela Corte negou provimento, declarando a inconstitucionalidade dos artigos 45 e 46 da Lei nº 8.212/91 e do parágrafo único do art. 5º do Decreto Lei nº 1.569/77. **Autoria:** Presidente do Supremo Tribunal Federal. Tramita em conjunto com [OFÍCIO “S” Nº 25, DE 2008](#) Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no Recurso Extraordinário nº 559882, da referida legislação e da certidão de trânsito em julgado, pelo qual o Plenário daquela Corte negou provimento, declarando a inconstitucionalidade dos artigos 45 e 46 da Lei nº 8.212/91 e do parágrafo único do art. 5º do Decreto Lei nº 1.569/77. **Autoria:** Presidente do Supremo Tribunal Federal. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. **Relatório:** Pelo arquivamento das matérias. **Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento dos Ofícios “S” nº 24 e nº 25, de 2008. ITEM 34) Não Terminativo** [OFÍCIO “S” Nº 58, DE 2009](#) Encaminha ao Senado Federal o Relatório de Gestão Biênio 2007/2009. **Autoria:** Defensoria Pública da União. **Relatoria:** Senador Gilvam Borges. **Relatoria ad hoc:** Senador Francisco Dornelles. **Relatório:** Pelo conhecimento e arquivamento da matéria. **Resultado: Aprovado o Parecer pelo conhecimento e arquivamento do Ofício “S” nº 58, de 2009. ITEM 35) Não Terminativo** [REQUERIMENTO Nº 1575, DE 2009](#) Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Se-

nado Federal, voto de aplauso ao ex-Deputado Federal Floriceno Paixão pelos 90 anos de existência, celebrados no dia 29 de novembro de 2009. **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senador Marcelo Crivella. **Relatoria ad hoc:** Senador Francisco Dornelles. **Relatório:** Favorável à matéria. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 36) Não Terminativo REQUERIMENTO Nº 176, DE 2010** Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao Procurador-Geral da Assembléia Legislativa do Amazonas, Dr. Vander Laan Goes, pelo seu correto parecer a respeito da redefinição do número de Deputados Federais por unidade da Federação. **Autoria:** Senador Arthur Virgílio. **Relatoria:** Senador Marconi Perillo. **Relatoria ad hoc:** Senador Francisco Dornelles. **Relatório:** Favorável à matéria. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. REQUERIMENTOS APRECIADOS: 1) REQUERIMENTO Nº 65, DE 2010-CCJ** “Requeiro, nos termos do inciso V, do art. 90, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o senhor Otacílio Dantas Cartaxo, Secretário da Receita Federal do Brasil, para, em audiência pública nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, prestar esclarecimentos sobre o vazamento de dados fiscais do senhor Eduardo Jorge Caldas Pereira, vice-presidente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, bem como sobre o vazamento de informações sobre processos que a [Receita Federal](#) do Brasil move contra empresa cujo controlador é o senhor Guilherme Leal, candidato a vice-presidente da República na chapa da senadora Marina Silva.” **Autoria:** Senador Alvaro Dias. **Resultado: Aprovado. 2) REQUERIMENTO Nº 66, DE 2010-CCJ** “Requeiro, nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento Nº 41, de 2007 – CCJ, que dispõe sobre a realização de audiência pública para instruir a PEC Nº 20, de 2007 – que “altera o art. 155 da Constituição Federal, para permitir que o Estado de origem cobre ICMS nas operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica – seja convidado como debatedor o Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, Dr. Mauro Ricardo Machado Costa.” **Autoria:** Senador Eduardo Suplicy. **Resultado: Aprovado. 3) REQUERIMENTO Nº 67, DE 2010-CCJ** “Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento Nº 62, de 2010-CCJ, que dispõe sobre a realização de audiência pública destinada a discutir o conteúdo de reportagem da Revista Época, de 7/6/2010, sobre invasão de privacidade na internet, seja convidado como debatedor o Dr.

José Augusto Peres, Vice-Presidente da Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor.” **Autoria:** Senador Eduardo Suplicy. **Resultado: Aprovado. 4) REQUERIMENTO Nº 68, DE 2010-CCJ** “Requeiro, nos termos do art. 90, incisos II e V, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o Sr. Sergio Freire, da Universidade Federal do Amazonas, para a audiência pública destinada a debater o conteúdo da reportagem da Revista Época, de 07.09.2010, sobre a invasão de privacidade na internet.” **Autoria:** Senador Arthur Virgílio. **Resultado: Aprovado. 5) REQUERIMENTO Nº 69, DE 2010-CCJ** “Nos termos regimentais, requeiro que a Srª Daniela Benoit (Phorm Veiculação de Publicidade Ltda.) seja convidada a participar da audiência pública já convocada por essa Comissão para debate sobre matéria jornalística intitulada “Privacidade na internet”, publicada na revista semanal Época.” **Autoria:** Senador José Agripino. **Resultado: Aprovado. A Presidência declara suspensa a Reunião às treze horas e doze minutos e a declara reaberta às nove horas e vinte e nove minutos do dia vinte e três de junho de dois mil e dez. Passa-se à 2ª PARTE: AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada a debater o conteúdo de reportagem da revista Época, de 07/06/2010, sobre invasão de privacidade na internet, a fim de analisar o possível desrespeito ao prescrito nos incisos X e XII, do art. 5º da Constituição da República e, em consequência, avaliar a necessidade de alterações na legislação constitucional que trata da inviolabilidade da intimidade e das comunicações entre as pessoas. Audiência Pública aprovada conforme Requerimento nº 62, 67, 68 e 69, de 2010-CCJ, de iniciativa dos Senadores Eduardo Suplicy, Arthur Virgílio e José Agripino. Convidados: Caio Túlio Costa, Consultor da Phorm Veiculação de Publicidade Ltda, representante da Diretora Comercial da Phorm Veiculação de Publicidade Ltda, Sra. Daniela Benoit; Dirceu Baraviera, Superintendente Interino de Serviços Privados da ANATEL, representante do Presidente da ANATEL, Sr. Ronaldo Mota Sardenberg; Pedro dos Santos Ripper, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e Estratégico da Tele Norte Leste Participações S.A. OI, representante do Presidente da Empresa de Telefonia OI, Sr. Luiz Eduardo Falco; Thiago Ramazzini, Diretor de Projetos Globais e Inovações do Portal Terra; representante do Presidente do Portal Terra (Terra Networks Brasil S.A.), Sr. Paulo Castro; Carol Elizabeth Conway, Diretora de Assuntos Regulatórios do Portal UOL, representante do Presidente do Portal UOL (UOL S.A.), Sr. Luiz Frias; Laura Schertel Mendes, Coordenadora Geral de Supervisão e Controle do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) do Ministério da Justiça, representante do Mi-

nistro Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto, Ministério da Justiça; Danilo Doneda, Consultor da UNESCO, Especialista em proteção de dados; José Augusto Peres, Vice-Presidente da Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor. Usam da palavra os Senadores Jayme Campos, Roberto Cavalcanti e o Senador Eduardo Suplicy (Presidente em exercício). **A Presidência declara suspensa a Reunião às onze horas e quarenta e dois minutos e a declara reaberta às doze horas e dez minutos do dia vinte e nove de junho de dois mil e dez. Passa-se à 3ª PARTE: AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada a debater a **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2007** Acrescenta o art. 75-A à Constituição Federal, para criar o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas e do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas e dá outras providências. **Autoria:** Senador Renato Casagrande e outros. **Relatoria:** Senador Romero Jucá. Audiência Pública aprovada conforme Requerimento nº 20, de 2010-CCJ, de iniciativa do Senador Romeu Tuma, Requerimento nº 32, de 2010-CCJ, de iniciativa dos Senadores Renato Casagrande e Romeu Tuma e Requerimento nº 36, de 2010, de iniciativa do Senador Pedro Simon. Convidados: Lucieni Pereira, Assessora de Defesa Profissional da União dos Auditores Federais de Controle Externo – AUDITAR, representante da Presidente da AUDITAR, Srª Bruna Mara Couto; Marcelo Henrique Pereira, Presidente da Federação Nacional dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil – FENASTC; Edmilson Erenita de Oliveira, Consultor Jurídico do Tribunal de Contas da União – TCU, representante do Presidente do TCU, Ministro Ubiratan Aguiar. Justificam ausência: Salomão Ribas Júnior, Presidente da Associação Brasileira dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON; Helio Saul Mileski, Corregedor-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Usa da palavra o Senador César Borges (Presidente em exercício). **A Presidência declara suspensa a Reunião às doze horas e cinquenta e sete minutos e a declara reaberta às treze horas e três minutos do dia vinte e nove de junho de dois mil e dez. Passa-se à 4ª PARTE: 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada a debater a **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2009** Altera os arts. 93 e 128, para prever o direito a férias anuais, individuais e coletivas, dos magistrados e membros do Ministério Público. **Autoria:** Senador Valter Pereira e outros. **Relatoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Observação:** Em 12/05/2010, foi realizada a primeira Audiência Pública para instrução da matéria, conforme Requerimento nº 31, de 2010, de iniciativa do Senador Demóstenes Torres. Audiência Pública aprovada conforme Requerimento nº 142, de

2009-CCJ, de iniciativa do Senador Aloizio Mercadante, Requerimentos nºs 145, de 2009 e nº 28, de 2010, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares e Requerimento nº 29, de 2010, de autoria dos Senadores Aloizio Mercadante e Valdir Raupp. Convidados: César Bechara Mattar Júnior, Presidente da Associação Nacional do Ministério Público (CONAMP); Antônio Carlos Bigonha, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR); Ivo Höhn Júnior, Diretor Administrativo da Associação dos Juízes Federais – AJUFE, representante do Presidente da AJUFE, Sr. Gabriel Jesus de Tedesco Wedy; Luciano Atayde Chaves, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho ANAMATRA; Airtton Mozart Valadares Pires, Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB; Ophir Cavalcante, Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; André Luís Machado de Castro, Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP. Justifica ausência Roberto Monteiro Gurgel Santos, Procurador-Geral da República. A Presidência **registra a presença:** Dr. José Glomb, que é Presidente da OAB do Paraná; Dr. Valdetário Monteiro, que é Presidente da OAB do Ceará; e vários diretores de associações de defensores públicos, como Dra. Mariana Lobo, vice-Presidente da ANADEP; Dr. Adriano, que é Diretor da Associação do Paraná; Dr. Jesus Lacerda, da associação do Sergipe, Presidente da associação do Sergipe; Dra. Gláucia, que é vice-Presidente da Associação Nacional do Sergipe; o Dr. Peterson Rego, que é Presidente da Associação dos Defensores do Maranhão; a Dra. Mônica De Salvo, que é Presidente da Associação dos Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul; presidente da AJUFE, o Dr. Gabriel Wedy, e da primeira-secretária da mesma entidade, Dra. Carla Rister. **Usam da palavra os Senadores Flexa Ribeiro e Valter Pereira (Presidente em exercício). A Presidência declara suspensa a Reunião às catorze horas e quarenta e dois minutos e a declara reaberta às quinze horas e quatro minutos do dia vinte e nove de junho de dois mil e dez. Passa-se à 5ª PARTE: AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada a debater o **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, DE 2005** Institui a penhora administrativa, por órgão jurídico da Fazenda Pública, e dá outras providências. **Autoria:** Senador Pedro Simon. **Relatoria:** Senador Eduardo Suplicy. Audiência Pública aprovada conforme Requerimento nº 53, de 2010-CCJ, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Júnior. Convidados: Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy, Consultor da União, representante da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, Sra. Adriana Queiroz de Carvalho; Gustavo Amaral, Advogado da Confederação Nacional da Indústria – CNI, represen-

tante do Presidente da CNI, Sr. Armando Monteiro Neto; Cristinalice Oliveira, Assessora da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, representante do Presidente da CNC, Sr. Antonio Oliveira Santos; Luiz Cláudio Silva Allemand, Conselheiro Federal da OAB/ES, representante do Presidente da OAB, Sr. Ophir Cavalcante. Justificam ausência: Carlos Pelá, Diretor Setorial da Comissão Tributária da FEBRABAN, pela Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF); Everardo Maciel, Advogado Tributarista, Ex-Secretário da Receita Federal. Usa da palavra o Senador Antonio Carlos Júnior (Presidente em exercício). **A Presidência declara suspensa a Reunião às dezesseis horas e dezesseis minutos do dia vinte e nove de junho de dois mil e dez e a declara reaberta às nove horas e trinta e seis minutos do dia trinta de junho de dois mil e dez. Passa-se à 6ª PARTE: AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada a debater a **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 2007** Altera o art. 155 da Constituição Federal, para permitir que o Estado de origem cobre ICMS nas operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica. **Autoria:** Senador Paulo Duque e outros. **Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro. Audiência Pública aprovada conforme Requerimento nº 41, de 2007-CCJ, de iniciativa do Senador Marcelo Crivella e Requerimento nº 66, de 2010, de iniciativa do Senador Eduardo Suplicy. Convidados: André Luiz Barreto de Paiva Filho, Presidente da Comissão Técnica Permanente do ICMS – CO-TEPE/ICMS e representante do Presidente em exercício do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, Sr. Nelson Machado; José Roberto Afonso, Economista; Otávio Fineis Júnior, Coordenador da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, representante do Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, Sr. Mauro Ricardo Machado Costa. Justificam ausência Carlos Martins, Secretário da Fazenda do Estado da Bahia; Júlio César Carmo Bueno, Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços do Estado do Rio de Janeiro; Everardo Maciel, Advogado tributarista e ex-Secretário da Receita Federal. **Usam da palavra os Senadores Romeu Tuma, Jayme Campos e o Senador Antonio Carlos Júnior (Presidente em exercício). A Presidência declara encerrada a Reunião às doze horas e nove minutos do dia trinta de junho de dois mil e dez, ficando adiada a 7ª PARTE: Audiência Pública** destinada à prestação de esclarecimentos sobre o vazamento de dados fiscais do senhor Eduardo Jorge Caldas Pereira, Vice-Presidente do Partido da Social Democracia Brasileira

– PSDB, bem como sobre o vazamento de informações sobre processos que a Receita Federal do Brasil move contra empresa cujo controlador é o senhor Guilherme Leal, candidato a Vice-Presidente da República na chapa da Senadora Marina Silva. Audiência Pública aprovada conforme Requerimentos nº 65, de 2010-CCJ, de iniciativa do Senador Alvaro Dias. Convidado: Otacílio Dantas Cartaxo, Secretário da Receita Federal do Brasil, bem como **os demais itens da Pauta, a saber: ITEM 1) PLS Nº 249, DE 2005; ITEM 5) PRS Nº 17, DE 2009; ITEM 6) RQS Nº 194, DE 2010; ITEM 7) PLS Nº 273, DE 2008; ITEM 8) PLS Nº 35, DE 2009; ITEM 9) PLS Nº 389, DE 2009; ITEM 10) ECD Nº 89, DE 1990; ITEM 11) PLC Nº 170, DE 2009; ITEM 14) PLS Nº 171, DE 2004; ITEM 15) PLS Nº 375, DE 2005; ITEM 16) PLS Nº 54, DE 2006 – Complementar; ITEM 18) PLS Nº 316, DE 2007 tramita em conjunto com PLS Nº 317, DE 2008; ITEM 19) PLS Nº 98, DE 2009; ITEM 22) PLS Nº 104, DE 2010; ITEM 23) PEC Nº 13, DE 2003; ITEM 25) OFS Nº 10, DE 2005; ITEM 26) OFS Nº 21, DE 2008; ITEM 27) OFS Nº 6, DE 2009; ITEM 28) OFS Nº 11, DE 2009; ITEM 29) OFS Nº 46, DE 2009; ITEM 30) OFS Nº 47, DE 2009; ITEM 31) OFS Nº 48, DE 2009 e ITEM 32) OFS Nº 66, DE 2009; e, para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada.**

Senador **Demóstenes Torres.** – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 34ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura. Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 33ª Reunião Ordinária. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A presente reunião destina-se à deliberação dos Itens nºs. 1 ao 36, requerimentos e também itens extrapauta.

Requerimento do Senador Alvaro Dias. “Requer, nos termos do inciso V, do art. 90, Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado Sr. Otacílio Dantas Cartaxo, Secretário da Receita Federal do Brasil, para, em Audiência Pública nessa Comissão de Justiça e Cidadania, prestar esclarecimentos sobre vazamento de dados fiscais do Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira, vice-Presidente do Partido da Social Democracia

Brasileira, PSDB, bem como sobre vazamento de informações sobre processo que a Receita Federal do Brasil move contra a empresa cujo controlador é o Sr. Guilherme Leal, candidato a vice-Presidente da República na chapa da Senadora Marina Silva". Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Item 2 da Pauta. Nós vamos fazer as sabatinas de forma conjunta e, depois, as votações em separado. Item 2, Mensagem nº. 154, de 2010, "submete ao Senado Federal a escolha do nome do Sr. José Roberto Freire Pimenta para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada a Juiz de Carreira da Magistratura Trabalhista, decorrente de aposentadoria do Ministro Vantuil Abdala". Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Eduardo Azeredo. Observações: "Em 16 de junho de 2010, foi concedida automaticamente vista coletiva, conforme disposto no art. 2º, do Ato nº. 1, de 2007 – CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta comissão". Esta Presidência comunica, portanto, que foi apresentado e discutido o relatório do Senador Eduardo Azeredo, e concedida automaticamente vista nos termos do art. 2º, alínea "a", §§ 1º e 2º do Ato nº. 1, de 2007-CCJ, referente à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta comissão. Na presente reunião, procederemos à arguição do indicado, em cumprimento à alínea "b" do art. 2º, do Ato supracitado, referente à segunda etapa do processo de apreciação de escolha de autoridade no âmbito da CCJ.

Designo Srs. Senadores Alvaro Dias e Eduardo Azeredo para trazerem até a Mesa o indicado por S. Exa., o Presidente da República, o Sr. José Roberto Freire Pimenta.

Item 3, Mensagem nº. 157, de 2010, não terminativo. "Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Almirante-de-Esquadra Marcos Martins Torres, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentaria do Almirante-de-Esquadra Marcos Augusto Leal de Azevedo, a partir de 25 de agosto de 2010". Autoria: Presidente da República; relatoria: Senador Eduardo Azeredo. Da mesma forma, o Senador Azeredo fez o seu relatório e foi concedida vista coletiva nos termos regimentais. Convido à Mesa o Almirante-de-Esquadra Marcos Martins Torres.

Item 4 da Pauta. Mensagem nº. 158, de 2010. "Submete à apreciação do Senado Federal o nome do General-de-Exército Fernando Sérgio Galvão para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentaria do General-de-

Exército Sérgio Ernesto Alves Conforto, a partir de 31 de agosto de 2010". Autoria: Presidente da República; relatoria: Senador Romeu Tuma, que apresentou o seu relatório e foi concedida vista coletiva nos termos regimentais. Designo os Senadores Alvaro Dias e Eduardo Azeredo para conduzirem até a Mesa o General-de-Exército Fernando Sérgio Galvão.

Considero visitas honrosas a esta comissão a do General de Divisão Alberto Márcio Ferraz Sant'Ana, vice-Chefe do Estado Maior do Exército; a do General de Divisão Carlos Henrique Carvalho Primo, Subsecretário de Economia e Finanças; a do Contra-Almirante Paulo Cezar de Quadros Küster, vice-Chefe do Estado Maior da Armada; a visita do Dr. Carlos Eduardo de Azevedo Lima, vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho e também a do Dr. Sebastião Vieira Caixeta, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho.

Passo a palavra inicialmente ao Dr. José Roberto Freire Pimenta, indicado pelo Sr. Presidente da República, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada a Juiz de Carreira da Magistratura Trabalhista, decorrente de aposentaria do Ministro Vantuil Abdala.

Com a palavra V. Exa.. Lhe darei inicialmente 10 minutos, mas, havendo necessidade, pode pedir um prazo adicional, que lhe confiro.

SR. JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA: Exmo. Sr. Senador Demóstenes Torres, digno Presidente desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal. Exmo. Sr. Senador Eduardo Azeredo, digno relator do presente processo de aprovação de meu nome nesta comissão. Sras. Senadoras, Srs. Senadores, demais autoridades aqui presentes, senhores e senhores.

Havendo sido honrosamente escolhido pelo Exmo. Sr. Presidente da República, em lista tríplice para o preenchimento da vaga de Ministro do Superior Tribunal do Trabalho, votada em 10 de maio pelo Plenário daquele Pretório, cabe-me acentuar nesta ocasião o seguinte: em primeiro lugar, eu quero dizer aos Srs. Senadores e Senadoras que estou, nesse momento, muito emocionado, por dirigir-me a V. Exas., ilustres representantes do povo e dos entes integrantes da Federação Brasileira, escolhidos que foram em sufrágio universal e direto. Eu agradeço expressamente ao Superior Tribunal do Trabalho, que votou pela minha inclusão por duas vezes sucessivas em lista tríplice, para provimento do cargo de Ministro daquele Tribunal, e ao Exmo. Sr. Presidente da República por haver indicado o meu nome, tendo plena noção do significado dessa ocasião, em que a composição de um dos tribunais superiores nacionais, no caso o Tribunal Superior Trabalho,

será determinada pela vontade conjunta e sucessiva dos Poderes Executivo e Legislativo, dando expressão concreta ao princípio da interdependência e harmonia dos Três Poderes da União Federal Brasileira.

Eu não posso, a partir dessa compreensão, e independentemente do desfecho desse processo, deixar de me sentir sumamente honrado pela oportunidade de dirigir-me pessoalmente a líderes da qualidade da expressão nacional de V. Exas., para discutir questões tão importantes como as relativas ao Direito do Trabalho, aos direitos fundamentais sociais e à justiça do trabalho brasileira.

Nascido no interior das Minas Gerais, na cidade de São Sebastião do Paraíso, de onde saí com um ano de idade para a cidade de São Paulo, na qual permaneci durante a infância, e de lá indo para Belo Horizonte, onde até agora mantive residência. Sou filho de José Gonçalves Pimenta, cirurgião dentista aposentado, hoje com 84 anos de idade, exemplo de dedicação, honestidade e otimismo – e que certamente agora está me assistindo, e eu peço licença a todos para mandar-lhe um carinhoso abraço -, e de Natália da Conceição Freire Pimenta, minha querida mãe, há vários anos falecida, professora primária, pedagoga e posteriormente servidora concursada de nível médio, do INSS, que muito me ensinou, e me incutiu o gosto pela leitura e pelo estudo. Tenho também a felicidade de ter cinco filhos: Raquel, Mariana, Roberto, Felipe e Natália. Minhas maiores fontes de alegria e razão maior dos meus esforços, e que agora assistem a presente sessão. E quero saudar especialmente minha querida esposa Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, aqui presente nessa sessão, minha companheira de Magistratura do Trabalho, minha maior amiga e incentivadora. A eles, independentemente do resultado da presente arguição, eu dedico este momento especial de minha vida profissional e pessoal.

Meu percurso profissional, em rápidas palavras, teve início em 1976, enquanto ainda cursava a Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte, quando passei a exercer, aprovado que fui naquele ano em concurso público, o cargo de Oficial Judiciário do Tribunal de Alçada do Estado de Minas Gerais; e em dezembro de 78, há quase 32 anos, formei-me em Direito naquela faculdade, após ter participado intensamente do movimento estudantil na década de 70, inclusive como Secretário do Centro Acadêmico Afonso Pena daquela Faculdade, e que, em meados da década de 70, atuava em prol da redemocratização do país. Aos 22 anos de idade, passei a advogar intensamente, de início na área tributária, depois no órgão metropolitano de Belo Horizonte, o PLANBEL. Em 1982, após ser aprovado em primeiro

lugar no concurso de provas e títulos correspondente, eu tornei-me Procurador do Estado de Minas Gerais, quando aprendi a atuar nas esferas judicial e extrajudicial, sempre sob a ótica do interesse público.

Ao mesmo tempo, paralelamente, passei a atuar como advogado de sindicatos de trabalhadores, na área trabalhista. O Sindicato dos Médicos de Minas Gerais, cujo primeiro Presidente com quem tive contado foi o saudoso Dr. Célio de Castro, posteriormente Prefeito de Belo Horizonte, a quem homenageio nesta oportunidade, em nome de todos os dirigentes sindicais com quem mantive contato. O Sindicato dos Engenheiros de Minas Gerais, SENGEM/MG, o Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais, e o Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações de Minas Gerais, o SINTTEL/MG. Nessas entidades sindicais, eu atuei intensamente até meados de 1988, quando ingressei na Magistratura do Trabalho, tanto nos processos individuais de interesse dos integrantes das respectivas categorias profissionais, quando passei a valorizar tanto a efetividade quanto a celeridade da prestação jurisdicional. Quanto nas negociações coletivas e nos dissídios coletivos correspondentes, podendo aquilatar a importância de encarar a relação capital/trabalho, numa perspectiva de conciliação, numa perspectiva global, e não atomizada. Depois de 10 anos de intensa atividade como advogado e Procurador do Estado, em meados de 88, na mesma ocasião em que era votada e promulgada a Constituição Democrática de 1988, eu também fui aprovado em primeiro lugar no concurso público de provas e títulos para o provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 3ª Região de Minas Gerais, e tenho, portanto, desde então, quase 22 anos de Magistratura do Trabalho. Atuei sempre na 3ª Região, no Estado de Minas Gerais, de início como Juiz do Trabalho Substituto nas Juntas de Conciliação e Julgamento, depois transformadas em Varas do Trabalho, de Belo Horizonte, Governador Valadares, Ponte Nova, Conselheiro Lafaiete e João Monlevade; e depois como Juiz Presidente e Titular em João Monlevade, Betim, Contagem e Belo Horizonte. Por oito anos atuei também como Juiz convocado do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais, e, em julho de 2002, fui promovido, por merecimento, a Juiz depois Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais, onde atuo até a presente data. Participei também como membro titular de nove bancas de concursos públicos para provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 3ª Região em provas escritas, doutrinárias e práticas e orais.

Desde 2001 até a presente data, paralelamente, tenho atuado como membro do Conselho Consultivo da Escola Judicial do TRT da 3ª Região, encarregada

constitucionalmente da formação dos magistrados do trabalho inicial e continuada. E atuei como seu Diretor, no biênio 2006/2007.

A partir de 2006 fui honrado também, por votação unânime do Pleno do Colégio Superior do Trabalho, por dois mandatos sucessivos e por unanimidade, para compor o Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, Enamat, prevista na Constituição como órgão competente para tanto, e atuei como organizador, palestrante, professor de vários cursos dos magistrados do trabalho, oferecidos tanto pela escola regional como pela escola nacional.

Na área acadêmica, obtive, em 1983, o título de especialista em Direito Constitucional e, em 2001, o título de Doutor em Direito Constitucional pela UFMG, com tese sobre a antecipação de tutela.

Em 2002 passei a atuar também como Professor da PUC de Minas Gerais, na Faculdade de Direito, nas áreas de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho. Nas áreas de graduação e de pós-graduação no mesclado em Direito do Trabalho.

Lancei alguns livros, como organizador e como autor de capítulos, que eu destaco o último deles sobre a Tutela Metaindividual Trabalhista, A Defesa Coletiva dos Direitos dos Trabalhadores em Juízo.

É importante eu colocar aqui uma visão geral a respeito do papel que o Direito do Trabalho deve desempenhar nas sociedades democráticas de massas, como a sociedade brasileira hoje é. Uma sociedade em expansão, uma sociedade naturalmente conflituosa, como toda sociedade democrática inevitavelmente é, mas que tem parâmetros civilizados para a solução desses conflitos. Eu acredito firmemente no papel modernizador e civilizatório que o Direito do Trabalho desempenha nessas sociedades, e sempre procurei pautar a minha atuação como Magistrado por um respeito profundo pelos jurisdicionados, empresários e trabalhadores, e pelos seus advogados e procuradores; e de outro, pela necessidade de produzir pela conciliação ou pela decisão judicial, a solução mais justa e mais conforme aos princípios e valores da Constituição que regem as lides trabalhistas, sempre sob a perspectiva da necessária concretização dos direitos fundamentais sociais e do Estado Democrático de Direito.

Eu não posso, nessa oportunidade, deixar de ressaltar, Sr. Presidente, a valiosa participação que eu sempre procurei respeitar e prestigiar dos advogados trabalhistas, cujas prerrogativas como indispensáveis defensores dos legítimos interesses das partes, eu sempre busquei respeitar e assegurar como peça componente do indispensável e constitucionalmente assegurado devido processo legal. E também dos

ilustres integrantes do Ministério Público do Trabalho, cuja associação, hoje, honrosamente se faz presente, e cuja atuação preventiva neste caso ao lado dos igualmente valiosos auditores fiscais do trabalho, e também contenciosas, são essenciais para a eficiência e a racionalização da função judiciária do Estado e para a defesa dos direitos fundamentais dos trabalhadores e dos empresários.

Eu também quero deixar claro que a minha atuação, eu sempre a considereei como parte integrante de um trabalho coletivo, um trabalho de equipe, tendo sempre contado com indispensável suporte e auxílio dos incansáveis e competentes servidores da Justiça do Trabalho, a quem presto minhas homenagens nesse momento. E com a atuação dos demais magistrados que comigo conviveram como juízes auxiliares, integrantes de nossas associações de magistrados, colaboradores da escola judicial do Tribunal Regional da 3ª Região e da Escola Nacional da Magistratura, e também meus colegas integrantes do Tribunal Regional do Trabalho e administradores do mesmo. É esse trabalho diário, anônimo e coletivo de todos que tem permitido que sejam solucionados, com razoável sucesso, os milhões de processos trabalhistas que tramitam hoje na Justiça do Trabalho Brasileira. Eu tenho, portanto, muito orgulho de integrar essa instituição, e do bom trabalho que meus colegas de magistratura, frequentemente com o sacrifício de sua vida pessoal, de sua saúde e de seu convívio familiar, diariamente desenvolvem nas Varas do Trabalho, nos Tribunais Regionais do Trabalho e no Tribunal Superior do Trabalho. Apesar dessa minha intensa atividade acadêmica, como professor e autor, eu sempre entendi e proclamei que a boa teoria é aquela que serve à prática, sem academicismos artificiais e estéreis. Apesar do enorme prazer pessoal e intelectual que sempre tive como professor, no contato diário com os meus alunos de graduação e de pós-graduação, eu sempre procurei ser, antes de tudo, um Magistrado do Trabalho, o que espero ter a chance de continuar a ser, embora num outro plano, agora nacional, no Tribunal Superior do Trabalho, se o meu nome por acaso for aprovado por esta colenda comissão e no Plenário do Senado Federal.

Em síntese, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, procurando sempre combinar minha experiência prévia como advogado trabalhista, minha atuação como magistrado, professor, formador de magistrados do trabalho e autor, eu pretendo continuar atuando, se me for dada esta oportunidade, para preservar o Direito do Trabalho como instrumento de civilização e de pacificação da relação capital/trabalho e de concretização da justiça social, da democracia, do princípio da digni-

dade da pessoa humana e dos direitos fundamentais na esfera trabalhista.

Coloco-me à inteira disposição dos Srs. Senadores para quaisquer esclarecimentos que porventura sejam necessários. Muito obrigado a todos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. e considero visita honrosa a essa comissão a do Deputado Federal Mauro Lopes, que também foi meu colega contemporâneo de Secretaria de Segurança Pública e Justiça, eu em Goiás, ele, em Minas Gerais. Bem-vindo! As portas desta comissão estão sempre abertas para V. Exa.

Passo a palavra ao Almirante-de-Esquadra Marcos Martins Torres, que foi indicado por S. Exa. o Presidente da República, para exercer o cargo de ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Almirante-de-Esquadra Marcos Augusto Leal de Azevedo.

Com a palavra V. Exa., inicialmente pelo prazo de 10 minutos.

SR. MARCOS MARTINS TORRES: Muito obrigado. Exmo. Sr. Presidente da Comissão Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Demóstenes Torres, Exmo. Sr. Relator Senador Eduardo Azeredo, Exmos. Srs. Senadores, senhoras e senhores, em primeiro lugar, meu bom-dia.

Gostaria de agradecer ao Sr. Relator, Senador Eduardo Azeredo, pelo relato que fez sobre minha pessoa, momento em que me submeto à apreciação desta Casa para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, de acordo com a Mensagem nº. 301, de 2010, do Exmo. Sr. Presidente da República.

Quarenta e cinco anos separam o aluno da Escola Naval do Almirante-de-Esquadra Marcos Martins Torres, hoje Chefe de Estado Maior da Armada. No início eram sonhos e expectativas. Assim tive o privilégio e a honra de ocupar os mais almejados cargos que um marinheiro pode desejar. Hoje os sonhos ainda estão presentes, frente à realidade e à dinâmica da chefia que ora exerço.

Foram 17 anos embarcados em nossos navios e comandos operativos. Nesse período, destaco os 1.049 dias de mar que passei navegando em nossa Amazônia Azul, contribuindo para a defesa de nossas riquezas e mostrando a presença da Marinha na zona econômica exclusiva do nosso país. A bordo e longe de casa, construímos uma nova família, onde a união em torno dos objetivos comuns faz com que os trabalhos executados por comandantes e comandados resultem no cumprimento da nossa missão.

A minha formação acadêmica na escola naval levou quatro anos. Seguiram-se durante a carreira o curso de aperfeiçoamento de eletrônica, curso Co-

mando de Estado Maior na Escola de Guerra Naval; curso de Instrutoria e Manutenção de Equipamentos de Guerra Eletrônica, na Inglaterra; curso de Tática Antissubmarino; curso de Controle de Tráfego Naval e Marítimo, curso de Guerra de Minas para Oficiais e curso de Política e Estratégia em Alta Administração do nosso Exército Brasileiro.

O aprendizado diversificado me proporcionou uma excelente base, não somente dos assuntos ligados à área militar como nas áreas das ciências exatas e humanas, como noções de Estatística, Física, História, Psicologia, Direito Constitucional e Direito Penal Militar. A experiência adquirida ao longo da carreira, os ensinamentos colhidos dos excelentes mestres, chefes navais, comandantes, oficiais e praças, com quem tive a oportunidade de conviver, contribuíram o alicerce da minha carreira. Dentre as diversas comissões que tive o privilégio de servir, exerci os cargos de Comandante Contratorpedeiro em Alagoas, Capitão dos Portos do Estado do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, isto é, toda a Amazônia Ocidental; Adido Naval na África do Sul, onde tive o prazer de estar junto duas vezes com o Presidente Mandela; Capitão dos Portos do Sul; Comandante da 1ª Divisão da Esquadra; Comandante do Centro de Instrução Almirante Alexandrino, que nada mais é do que a Escola Naval das nossas praças, cerca de 4 mil militares servindo anualmente naquele centro; Presidente da Comissão de Esporte da Marinha; Diretor do Pessoal Civil da Marinha; Diretor de Portos e Costas, que é responsável pela parte de Marinha Mercante, e no atual posto fui Secretário de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia do Ministério de Defesa; Chefe do Estado Maior de Defesa; e Secretário Geral da Marinha e atualmente atuo como Chefe do Estado Maior da Armada.

Orgulho-me também do privilégio que tive ao servir no Ministério da Defesa, por ter feito parte daqueles que planejaram a primeira operação de paz no Haiti, em que a indefinição de dados existiam, foi muito difícil aquele... o primeiro planejamento, o planejamento inicial. E de mais quatro operações subsequentes, assim como ter sido responsável inicial pela modernização do Porto do Rio Grande, como Presidente do Conselho da Autoridade Portuária do Porto do Rio Grande, ao implementar a Lei de Modernização dos Portos, no Estado do Rio Grande do Sul, no qual muita relação... capital do trabalho, nós trocávamos naquele Conselho, e muito calor trocávamos também com o Ministério do Trabalho, com o propósito principal de reduzir o Custo Brasil.

Ao longo dos anos participei de todas as áreas de atuação da Marinha, ou seja, a operativa, financeira, administrativa, do pessoal e de material. Sinto-me

honrado, orgulhoso e privilegiado, como marinheiro e brasileiro, ao constatar, nessa minha viagem, o reconhecimento, respeito e profissionalismo como que a Marinha e o Brasil são vistos no conceito das nações. Os valores morais e intelectuais, bem como a lealdade, o caráter, a coerência de atitudes, são atributos que permanentemente são avaliados pelos nossos comandantes, desde que somos nomeados Segundos Tenentes até o último posto da carreira.

Finalmente, dirijo-me ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, Exmo. Sr. Demóstenes Torres, e aos Exmos. Srs. Senadores que compõem tão significativa e importante comissão, a fim de submeter o meu nome à aprovação desta Casa, para desempenhar o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Militar, com a certeza que continuarei a cumprir as tarefas que me foram confiadas com o mesmo entusiasmo e conduta que tive ao me dedicar aos serviços da nossa Marinha.

Muito obrigado. Estou à disposição dos senhores, posteriormente, para qualquer questionamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa., e concedo a palavra ao General-de-Exército Fernando Sérgio Galvão, indicado pelo Sr. Presidente da República para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército Sérgio Ernesto Alves Conforto, inicialmente pelo prazo de 10 minutos.

SR. FERNANDO SÉRGIO GALVÃO: Exmo. Sr. Senador Demóstenes Torres, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Exmo. Sr. Senador Romeu Tuma, a quem agradeço a relatoria da minha indicação, Exmos. Srs. Senadores integrantes da CCJ, senhoras e senhores.

Honrado com a indicação do meu nome a ser apreciado pelo Senado Federal para o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, gostaria de manifestar inicialmente o meu profundo respeito pelo Congresso Nacional, cujos representantes exercem com elevado espírito público a delegação do povo para decidir sobre os temas de maior interesse e relevância da sociedade brasileira.

Filho de ex-combatente da Força Expedicionária Brasileira, que combateu o Nazifascismo na Segunda Guerra Mundial, recebi, ao longo de mais de 45 anos de carreira, constantes exemplos de patriotismo, honradez e honestidade de propósitos, que forjaram o meu caráter e embasaram minha atuação como chefe militar. Servir ao Exército Brasileiro, nos mais diversos rincões do Brasil, constituiu-se em extraordinária experiência, permitindo-me conhecer esta imensa nação, de tanta diversidade, de tantas distâncias, de tantas

culturas e ao mesmo tempo de tantas semelhanças e de tanta unidade.

Nação que possui um Exército que é parte indissolúvel desse todo homogêneo e que detém os mais elevados índices de confiança e de credibilidade junto à sociedade brasileira, como guardião zeloso que é, da soberania e da integridade pátria. Nação que sabe que pode contar com incontestável solidariedade do seu exército em qualquer circunstância; seja no apoio às populações atingidas por calamidades ou distribuindo alimentos e garantindo o fornecimento de água no sertão nordestino, seja participando de campanhas de vacinação e de combate à epidemias ou construindo e recuperando estradas em todo o território nacional, seja profissionalizando menores carentes nos grandes centros do país ou levando cidadania, saúde e educação às comunidades da Amazônia. Enfim, sempre estendendo a mão amiga a todos que necessitam. Nação que se orgulha do respeito que o soldado brasileiro desfruta no exterior, reconhecido pelo desempenho altamente eficiente, evidenciado em todas as operações da ONU de que tem participado, assim foi em Angola, no Moçambique, no Timor Leste e agora, também, no Haiti, onde o seu maior diferencial se reflete no profissionalismo, no espírito de sacrifício, no desprendimento e na sua notável capacidade de superação frente aos maiores desafios. Isso tudo temperado pelo espírito comunicativo, fraterno e solidário do soldado brasileiro em apoio ao sofrido povo do Haiti.

Já no que diz respeito à minha vida profissional, posso dizer que exerci os mais diversos cargos ao longo da carreira, com inúmeras experiências na área da justiça militar, onde fui encarregado de vários inquéritos policiais militares, fui integrante de Conselho de Justiça de Corpo de Tropa e membro de Conselho Permanente de Justiça, este ligado às auditorias da Justiça Militar. Por isso mesmo, considero oportuno assinalar que o exercício das responsabilidades de comando exige do militar a constante aplicação dos fundamentos do Direito, disciplina amplamente estudada nos bancos acadêmicos da nossa história de formação, com ênfase no Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Internacional e no Direito Penal Militar, e posso assegurar que esses conhecimentos me foram de extrema utilidade no exercício da liderança militar, que está intimamente ligado ao dever de justiça, cujas responsabilidades fazem parte do próprio cotidiano da vida castrense.

Como oficial superior, ampliei a minha bagagem de experiências profissionais em cursos de alto nível no Exército e no exterior, e desempenhei diversas funções na estrutura da instituição, tanto na área operacional como de ensino e administrativa. Como General-de-

Brigada, exerci as funções de comandante de uma brigada mecanizada no Rio Grande do Sul e fui Chefe do Estado Maior do Comando Militar do Leste, no Rio de Janeiro, onde participei do preparo do contingente brasileiro enviado em 2001 para a missão da ONU no Timor Leste.

Promovido a General-de-Divisão, desempenhei o cargo de Diretor de Assistência ao Pessoal em Brasília, função inteiramente voltada para o apoio social e de saúde aos integrantes da força e da família militar.

A seguir, nomeado Comandante da 3ª Divisão de Exército, coordenei as ações de seleção, preparo e adestramento do 7º Contingente Brasileiro para a missão da ONU no Haiti. Ao ser promovido a General-de-Exército, último posto da carreira, assumi a Secretaria de Economia e Finanças do Exército, com responsabilidades na área da gestão orçamentária e financeira, do pagamento de pessoal e do controle interno. Nessa função, durante mais de três anos, pude desenvolver um profícuo relacionamento com os Ministérios da Defesa, Planejamento e da Fazenda, além do Tribunal de Contas da União, assegurando a imagem de transparência e responsabilidade do Exército, na aplicação dos recursos que lhe são alocados pelo orçamento.

Atualmente sou Chefe do Estado Maior do Exército, órgão de direção geral, responsável pelas políticas e estratégias da Força em todas as suas vertentes, e, neste cargo, tenho a oportunidade de relacionamento com as autoridades de nível mais elevado das outras forças singulares, bem como dos Ministérios da Defesa e das Relações Exteriores, debatendo os mais variados assuntos e implementando ações de interesse do Exército.

Exmos. Srs. Senadores da CCJ, essas são as credenciais que apresento, ao ter o meu nome submetido à aprovação de V. Exas., para o cargo, que, se concretizado, irá proporcionar-me a honrosa oportunidade de continuar servindo à nação brasileira.

Muito obrigado, e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos e questionamentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.

Em discussão. Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Srs. Sabatinados, se assim podemos chamá-los. Mas eu queria... o Ministro que vai ao Superior Tribunal do Trabalho, a gente tem uma apreciação especial. Eu, durante um período difícil que passou o país, tive muita ligação com a área do Tribunal Regional do Trabalho, até pelo número de greves e movimentação trabalhista. Então, havia uma questão de preservação do Tribunal para poder decidir, com ris-

co de invasões, de presença de estranhos querendo modificar a decisão no Tribunal. E o Superior Tribunal sempre consolidou, não as decisões. Então eu queria cumprimentar. Acho que o Tribunal é importantíssimo, sei que vão querer criar Vara Especial do Trabalho, tirar o Tribunal, acho que eu vou... Se eu estiver aqui, eu vou lutar até o fim para que isso não aconteça.

E essa informação generalizada, que o Tribunal é paternalista, só olha o sentido interesse do trabalhador, que deve ver isso com cautela, é claro, é o que tem menos força, mas a balança funciona lá. A balança funciona. Quando chega no Tribunal Superior, ela tem que ter o equilíbrio para poder decidir em favor de quem tem ou não razão. Então eu desejo sorte a V. Exa. e a certeza de que a continuidade e o trabalho sério que desenvolve o Tribunal tem uma importância vital agora, onde se discute... Eu deixaria isso para o senhor verificar, a definição clara do que é trabalho escravo. Nós temos, às vezes, chamado algumas visitas aonde... Porque faltou um banheiro, faltou uma água ou alguma coisa aqui, o trabalhador tem direito e vem, não seria uma falha administrativa, mas, sim, considerado um trabalho escravo com a dispensa... Pagamento de todos os antecedentes, e a dispensa geral, que vão ficar desempregados. É uma cautela, não contra o que se faz, porque eu acho que a ação contra o trabalho escravo é importantíssima para nós, é importantíssima. Mas eu acho que a decisão tem que ser bem cautelosa, para evitar qualquer abuso que traga um prejuízo até ao trabalhador. Então, eu deixo isso para os senhores. E tem aqui uma anotação sobre o Código de Processo Civil, é isso? Que V. Exa. fez um trabalho nesse sentido. Nós... Ontem fui chamado pelo meu partido para ser indicado para essa comissão. Quem sabe V. Exa. possa ser convidado a depor sobre esse aspecto que se refere a um dos trabalhos de V. Exa., apresentados no seu currículo.

O General, eu tive a honra que V. Exa. me designou como relator. Nós sabemos o trabalho sério que as Forças Armadas, tanto a Marinha como o Exército, a Aeronáutica, têm em favor da população. Hoje, não há mais nenhuma atividade de risco, de sofrimento, que não haja a convocação das Forças Armadas. Então ela tem um papel importantíssimo para a nação, e tem que realmente ser respeitada, não só pelo povo que tem a esperança, quando vê um militar ajudando, trabalhando na recuperação de algo que trouxe sofrimento à população, mas também pelo respeito que impõe ao seu trabalho sério. O Superior Tribunal Militar, aí faria pelos dois, durante o período difícil que passou a nação brasileira, em que eu tinha uma responsabilidade profissional, nunca houve uma falha no Supremo. O Supremo sempre decidiu com a ética profissional e

com o conhecimento jurídico, haja vista que, durante todo esse tempo, nenhuma queixa foi buscada contra o Superior Tribunal Militar; pelo contrário, qualquer dado que se precisa, vão buscar, porque lá está corretamente arquivado, e os seus relatórios apresentam o que realmente aconteceu e a responsabilidade de cada um. Então é também um Tribunal que nós temos que respeitar. É o primeiro Tribunal que foi instalado no país, desde o descobrimento, e a sua continuidade tem dado eficácia ao Poder Judiciário no país. Então eu não tenho o que perguntar, não tenho o que falar, apenas a admiração constante, não só pela vida profissional de ambos, mas também pela escolha correta para dar continuidade à seriedade com o que o Tribunal tem desenvolvido os seus trabalhos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Eduardo Azeredo e, em seguida, Arthur Virgílio.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, eu tive a honra de ser relator tanto do Dr. José Roberto Pimenta, indicado para o TST, quanto do Almirante Marcos Martins Torres. E no dia que fiz a leitura de ambos os relatórios, eu pude mostrar a experiência que ambos têm. Até brinquei, Almirante, que eu vi no seu relatório que o senhor passou 1.100 dias em alto-mar, eu falei: "Eu, como mineiro, se eu passasse um décimo, eu estava tonto até hoje". Estava mareado até hoje, 1.100 dias em alto-mar. Mas a experiência grande que o Almirante acumulou, e também do meu conterrâneo...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Veja o privilégio que tem os presos, não é? Preso tem direito até a visita íntima, não é?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Os dois, então, têm experiência necessária para exercer o cargo. Dr. José Roberto, eu queria apenas colocar uma questão que realmente está no dia a dia. Nós sabemos que existe aí realmente algum excesso, às vezes, nos pedidos em relação às questões trabalhistas, horas extras às vezes não efetivamente executadas, e existe um certo paternalismo em relação a essa relação. Por outro lado, é fundamental que as empresas cumpram suas obrigações e não tenham uma ação que é uma ação realmente de superioridade, e que esmagam por vezes os trabalhadores, os funcionários, sofrem muito. E na área rural nós sabemos como isso é até mais grave. Então esse é o desafio grande de exercer essa missão de fazer o balanço entre os Direitos Trabalhistas e aqueles exageros que eventualmente podem acontecer. Nós temos que, evidentemente, defender sempre o lado mais fraco, é evidente que o lado mais fraco sempre precisa de maior apoio.

E o lado mais fraco em geral é o do trabalhador, o do funcionário. Mas também temos que levar em consideração que, às vezes, o lado pode parecer mais fraco, mas tem motivações políticas, às vezes, como é o caso recente que aconteceu em São Paulo, em que uma greve longa contra o Governador José Serra teve caráter claramente político partidário e até chegando à violência, como foi praticado, de maneira que é um desafio grande que o TST tem como realmente ordenador dessas relações no país como um todo.

Eu quero, portanto, desejar sucesso a V. Exa., desejar sucesso ao Almirante Marcos Martins Torres, lembrando que, apesar de Minas não ter mar, temos lagos, temos realmente a presença também da Marinha lá em Pirapora, temos o Lago de Furnas, com um movimento muito grande, e poucas pessoas sabem disso, da função importante que a Marinha tem nos rios, dentro do território nacional. Em geral pensa-se na Marinha apenas no alto-mar, onde é fundamental inclusive nessa questão da nossa área de 200 quilômetros, que é também uma área importante para a utilização econômica, de maneira que eu quero desejar sucesso aos dois.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Arthur Virgílio Neto.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, o Dr. José Roberto Pimenta apresenta um curriculum vitae bastante alentado. Eu não costumo analisar curriculum pelas páginas, porque, às vezes, quando se vai visitá-los, dá para se deparar com superficialidade, enfim, mas eu percebo que, do ponto de vista teórico, é uma figura preparada para o exercício desse elevado posto ao qual imagino que será guindado pelo voto desta comissão e pelo voto do Plenário da Casa, e, também, do ponto de vista da sua atuação prática, me impressionou bastante o número de artigos publicados, o número de cursos que ministrou, enfim, a sua atuação efetiva como Desembargador Federal do Trabalho que se credenciou a aqui estar, hoje, sendo sabatinado pelo Senado Federal, na comissão azada para fazer esta averiguação.

Portanto, eu entendo que S. Exa. está perfeitamente habilitado para exercer o Ministério do Trabalho, na parte que toca a Magistratura. E desejo muita sorte e sei que impossível para ambos, para V. Exa. e Senador Azeredo, será abrir o caminho para o mar, que já foi objeto de proposta de um deputado muito querido, Deputado Nelson Thibau, que se elegeu há tempos atrás com a proposta de abrir o mar. E os capixabas ficaram morrendo de medo de aquilo ser uma proposta de anexação, porque as outras a Engenharia desconhecia. Mas, com mar ou sem mar, eu percebo que V. Exa. é um homem credenciado para

ser um excelente Ministro Superior do Trabalho. Muito obrigado a V. Exa..

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, pela ordem. Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exa..

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, Srs. Sabatinados, se assim posso chamar, eu quero, antes de mais nada, dizer que o Dr. José Roberto esteve conosco há poucos dias atrás e nos apresentou o seu currículo, e fiz questão absoluta de vir aqui depositar o meu voto a V. Exa., tendo em vista que são raras as vezes que você tem a oportunidade ímpar de votar determinados cargos que o Governo Federal tem indicado, na medida em que, muitas das vezes, são cargos meramente de política, ou seja, políticas partidárias. E nesse caso, particularmente, quando se indica aqui o Almirante Marcos, o General Fernando e V. Exa. indicado para o Tribunal Superior do Trabalho, eu imagino que teve critério. Sobretudo são pessoas altamente qualificadas para o exercício do cargo que ora são escolhidos.

Particularmente eu quero fazer um adendo aqui às palavras do Senador Romeu Tuma, tendo em vista que, lamentavelmente, muitas vezes, a Justiça do Trabalho, ela deixa a desejar. Particularmente, nós, que moramos num país de dimensão continental, com 8 milhões e tantos mil quilômetros quadrados, fundamentalmente nós que moramos na Região Centro-Oeste, sobretudo, parte da região amazônica do Brasil, a Justiça do Trabalho tem que ser mais criteriosa. Exemplificando aqui, hoje existe uma determinação da Justiça, um trabalho conjunto com o Banco Central do Brasil, que, quando o cidadão é condenado pela Justiça, diante da demanda que ela se faz, a Justiça do Trabalho bloqueia de forma simultaneamente a conta desse cidadão que é condenado a pagar causas trabalhistas. Ora, dando um exemplo a V. Exa. aqui, Ministro, quando um cidadão tem que pagar, vamos exemplificando aqui, uma questão de 2 mil reais e o cidadão tem três, quatro, cinco contas é bloqueada todas, às vezes o cidadão está impossibilitado de quitar um passivo, uma conta dele, na medida que a Justiça bloqueia quatro, cinco contas suas, que muitas vezes ultrapassa 10, 20, 30, 50, 100 vezes esse valor que ele é condenado a pagar.

Então acho que tem que ser mais de forma criteriosa. O juiz tem uma senha, V. Exa. tem conhecimento, até porque é da Justiça Trabalhista, ele tem uma senha, ele entra de imediato e as contas são bloqueadas. Eu acho que tinha que ter mais critério, alguma coisa tem que ser feita para não fazer com que esse cidadão seja prejudicado.

E vou mais longe. O que me chama muita atenção e me causa preocupação, ao mesmo tempo, é de que, hoje, uma das grandes atividades do Brasil, que é o setor da cana de açúcar no Brasil, ela está saindo da mão de obra, ou seja, do trabalhador, e indo para as máquinas para fazer o corte da cana. Eu acho que a Justiça Trabalhista também tem que preocupar junto, lógico, com o Governo Federal, com os governos estaduais, e por que não dizer o governo municipal, para qualificar essa mão de obra, que, para se ter noção, no Brasil, algo parecido na ordem de 140 a 150 mil trabalhadores que é ocupado nesta área. Quando passa para o corte da cana, seja mecanizado... Esses trabalhadores, milhares deles, vão ficar desempregados, vão ficar nas praças das cidades, naturalmente mais pobres desse Brasil, sem nenhuma definição, ou seja, o governo vai ter que ser ele o protetor diante de falta de uma política de geração de emprego para essas pessoas que não estão qualificadas. Portanto, eu acho que o senhor tem uma missão, tem um papel preponderante de também atuar. O Tribunal tem que atuar, no sentido de nós buscarmos a qualificação ou requalificação dessas pessoas, permitindo que ela tenha uma nova oportunidade de emprego.

Portanto, são políticas públicas que deixa muito bem claro, hoje, lamentavelmente, o que se tem diante da opinião pública brasileira, sobretudo no setor produtivo da classe empresarial, que a Justiça do Trabalho é contra o patrão. O Brasil tem que ter a visão de que nós temos que compatibilizar a força do trabalho com a classe empresarial, ou seja, tem que funcionar a balança lá, o Juiz não pode ser, em hipótese alguma, defensor do cidadão que é empregado, tem que ser também do patrão. Se não fizer uma política clara, bem definida, como bem disse aqui o Senador Romeu Tuma, qual é o trabalho escravo? Nós não temos definido no Brasil, até agora, regulamentado, qual é o trabalho escravo. Muito pelo contrário, muitas vezes, se comete até injustiça diante de uma definição clara do que é o trabalho, o que é o trabalho escravo. Portanto, acho que é uma missão... O senhor, que tem um currículo maravilhoso, eu espero que possamos ter realmente definido, com regras claras do que realmente é trabalho escravo no neste país.

E espero que o nosso Almirante, General, pelo belíssimo currículo, trabalho extraordinário que prestou às Forças Armadas Brasileiras, possa cumprir este papel diante do nosso Tribunal, um trabalho exemplar, sobretudo fazendo com que possamos prevalecer a leis e principalmente àquilo que é de direito. Nós não podemos, em hipótese alguma, confundir, muitas das vezes, o papel do Ministro do Tribunal Superior Militar. Eu acho que é um papel preponderante, e V. Exa., pela

qualificação, sobretudo, pelas suas trajetórias no exercício da função que muito bem fez diante da Marinha, diante do Exército Nacional, eu tenho certeza absoluta que os senhores vão cumprir a sua missão com muita galhardia, acima de tudo, continuar prestando serviços relevantes à nação brasileira.

Parabéns, sucesso, que Deus abençoe V. Exas., nessa nova missão. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, eu quero só voltar a usar a palavra, na qualidade até mesmo de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, também para saudar o General Fernando Galvão, que tem como relator o Senador Tuma, e que tem, da mesma maneira que os dois outros indicados, toda uma vasta experiência para exercer sua função para o qual é indicado, de maneira que os meus votos de sucesso também, General.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Arthur Virgílio, por favor.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Na esteira da boa oportunidade, aqui, utilizada pelo Senador Eduardo Azeredo, eu também havia cometido essa indelicadeza. Eu supunha... Cheguei um pouco atrasado, supunha que ia ouvir ainda os outros dois outros indicados, General Fernando Sérgio Galvão, General-de-Exército, portanto, do Exército Brasileiro, e o Almirante-de-Esquadra Marcos Martins Torres. De qualquer maneira, e tanto quanto o que se observou em relação ao Dr. José Roberto Pimenta, a leitura do curriculum de ambos, os dois curricula vitae, demonstra que, na prática e na teoria, podem perfeitamente coroar suas brilhantes carreiras militares, tanto o General Galvão quanto o Almirante Martins Torres, com a magistratura militar. Ambos os nomes são adequados, são preparados, são competentes para o exercício equilibrado da magistratura militar. E, portanto, eu entendo que é uma sessão muito feliz, praticamente nenhuma divergência, só convergência, e só motivo de nós nos orgulharmos dos quadros que estão sendo indicados para o Tribunal Superior do Trabalho, para a Justiça Militar, Almirante Martins Torres, General Sérgio Galvão. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.. Considero visita honrosa a essa comissão a do nosso Deputado Federal Carlos Melles, líder, uma das grandes figuras da política nacional. Bem vindo a essa comissão.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Presidente, se me permite. Está conosco também o Dr. José Barroso Filho, meu conterrâneo, que é Juiz Auditor da 2ª Circunscrição de Justiça Militar, que abrange Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima, ele é funcionário da União; uma figura que tem todas as qualificações, inclusive para, futuramente, fazer parte do Conselho de Justiça.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Consideramos visita honrosa também a essa comissão.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Porque conhece a Amazônia como ninguém, teoriza sobre ela, vive a Amazônia na prática, está faltando alguém como ele nessa instância que está dando tão certo, se afirmando com tanto vigor, que é o Conselho Nacional de Justiça.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, quero cumprimentar os três indicados, o Presidente do TRT da 3ª Região, José Roberto Pimenta, o General-de-Exército Fernando Sérgio Galvão e ao Almirante-de-Esquadra Marcos Martins Torres.

Eu gostaria de perguntar ao Dr. José Roberto Freire Pimenta, tendo em conta que a Justiça do Trabalho, por ser uma justiça muito preocupada com a questão de realização de princípios de justiça em nosso país, como é que o senhor vê a implantação de uma renda básica de cidadania incondicional, na medida em que ela poderia ser um importante suporte de valorização das escolhas trabalhistas, do próprio trabalho em nosso país, e para dar um salto de qualidade, sobretudo em questões como estas que ainda há pouco se mencionou, com respeito ao trabalho escravo. Mas porque qualquer pessoa, uma vez diante da existência da renda básica de cidadania, poderá, na minha avaliação, ter um maior grau de liberdade. Agradeço se puder nos informar a sua avaliação a respeito deste instrumento.

Ao Almirante Marcos Martins Torres e ao General-de-Exército Fernando Sérgio Galvão, até por causa de sua evidência, inclusive em missões internacionais, eu gostaria de formular algumas perguntas. Considerando a evolução social por que passa a sociedade em todo mundo, com grandes reflexos na valorização dos direitos fundamentais, se julgam ser ainda necessária a manutenção da pena de morte em nosso país, nos casos de guerra declarada, conforme consta do art. 5º, inciso XLVII da Constituição, ou se recomendam que isto poderia, tal como nós não temos mais, desde 88,

ou foi afirmado em 88, que, no Brasil, não deve haver a pena de morte para quaisquer circunstâncias, a não ser em caso de guerra, então.

Da leitura do currículo de ambos, verifica-se que têm vasta experiência internacional. Gostaria de lhes perguntar acerca do processo de julgamento de militares de outras nações que cometem crimes em tempos de paz. Há uma justiça especial para julgar os crimes militares? Refletindo sobre a grave crise vivida pela população do Haiti, e conhecendo em especial o General-de-Exército Fernando Sérgio Galvão, que foi comandante ali da Minustah, pergunto se seria o caso de a comunidade internacional analisar o estabelecimento de uma renda básica de cidadania incondicional para todos os haitianos.

Mas eu gostaria ainda, Sr. Presidente Demóstenes Torres, de perguntar a respeito de uma situação grave que se abriu internacional, mas, quem sabe, justamente a experiência, a vivência dos Srs. Almirantes-de-Exército... Almirante-de-Esquadra e General-de-Exército, e que agora com são candidatos ao Tribunal Superior Militar, como é que analisam a situação difícil com a qual se defronta hoje o Presidente Barack Obama. Devem os senhores ter lido nos jornais de hoje que o comandante dos Estados Unidos no Afeganistão, Stanley McChrystal, foi convocado para uma reunião daqui a pouco, será às 12h30, com o Presidente Barack Obama. Uma vez que este comandante... Isso não aconteceu com os senhores, mas quem sabe os senhores possam imaginar que o comandante ali no Afeganistão fez declarações à Revista Rolling Stone, avaliando como despreparado, ao Presidente, insultaram alguns dos seus assessores e mencionou que o Presidente Obama seria desconfortável e intimidável(F). Ora, os senhores não são obrigados a falar, mas, quem sabe, os senhores possam nos transmitir aqui uma reflexão de como é que avaliam uma situação como esta. O Presidente Barack Obama, Presidente Demóstenes Torres, segundo o porta-voz da Casa Branca, não decidiu se vai, ou não, afastar o general que comanda as tropas no Afeganistão. Agora, nunca o Comandante Fernando Sérgio Galvão chegou a viver uma situação como essa, mas eu imagino que, de repente, poderia acontecer algo assim para um comandante de uma missão internacional brasileira. Felizmente não ocorreu, mas e se acontecesse? Quem sabe possa nos trazer luz a respeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Suplicy, da outra vez que fiz uma analogia aqui sobre a situação americana, eu questionei um general que estava sendo sabatinado, porque um general também americano tinha falado

acerca da homossexualidade nas Forças Armadas. E o senhor se lembra do rebu que deu, não é?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Felizmente foi até... E graças à iniciativa da sua pergunta, o episódio serviu como algo de aprendizado para todos nós, e inclusive aqueles comandantes, eles passaram a definir mais claramente a distinção que caberia de fato ocorrer, e, depois deste esclarecimento, eu não tive nenhum problema em votar favoravelmente, porque aquele oficial havia se conduzido com muita propriedade ao longo da sua vida.

Mas como se trata de um fenômeno de natureza internacional de grande repercussão, e dada a experiência dos nossos dois representantes que vão ser conduzidos ao TST, quem sabe possamos aprender com eles a reflexão que possam falar a respeito deste assunto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.

Considero visita honrosa a essa comissão a do Prof. Damásio Evangelista de Jesus. Prof. Damásio é um dos grandes doutrinadores do Brasil, é uma pessoa que conhece profundamente Direito Penal e também Direito Processual Penal. É um homem que há muitos anos vem ensinando. Para se ter uma ideia, desde a minha época de estudante, é o principal doutrinador do país. Além disso, tem um curso muito famoso, e aqui ele traz 24 alunos do seu curso, que também nós consideramos visitas honrosas, além dos coordenadores do curso: os Professores Caio Marco Bartine Nascimento, César Reinaldo Offa Basile e Luciana Rangel Nogueira; a todos o nosso agradecimento por essa visita, e tenho certeza que os senhores estão também presenciando uma sessão, não inusitada, mas uma sessão que acontece só de vez em quando no Senado Federal, especialmente na Comissão de Constituição e Justiça, que é a sabatina de indicados pelo Sr. Presidente da República para ocuparem uma vaga num Tribunal Superior, no caso, aqui, o Tribunal Superior do Trabalho e o Superior Tribunal Militar. Então, agradeço a todos pela presença, e considero uma referência das mais honrosas do Brasil, o Prof. Damásio, um homem de bem, um doutrinador histórico, um professor que há muitos anos vem difundindo a cultura no meio jurídico e especialmente na área penal. Muito obrigado por sua presença, professor.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O Prof. Damásio é nosso guia permanente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pronto... Se é guia de V. Exa., imagina nós, não é? Imagina o nosso.

Então, para encerrar, uma vez que teremos sessão no Congresso ao meio-dia, eu concederei a pala-

vra aos senhores, para que nós possamos ainda tentar encerrar essa votação e, quem sabe, ainda enviar para hoje, se houver quórum, para que os senhores possam ser votados ainda em Plenário. Acho que o único que não votou ainda é o Senador Eduardo Suplicy. E passo a palavra, primeiramente, a V. Exa., com a rapidez que for peculiar.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Presidente, sugiro até que solicitemos a urgência, para eles serem votados em Plenário imediatamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não é necessário, porque é indicação de autoridade, mas mando agora, com a máxima urgência, atendendo à solicitação de V. Exa.

Então, com a palavra o Dr. José Roberto Pimenta.

SR. JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA: Eu vou procurar ser muito conciso diante das circunstâncias, mas eu quero, em primeiro lugar, agradecer de coração as generosas referências, as generosas palavras dos ilustres representantes do povo brasileiro à minha pessoa, e, se tudo der certo, eu espero corresponder à confiança que está sendo manifestada nesse momento.

Quero também registrar preliminarmente a enorme satisfação e a presença do Deputado Carlos Mello, meu conterrâneo de São Sebastião do Paraíso, importante liderança regional e nacional, que muito honra a minha região.

E desde logo, eu, procurando responder de forma global às indagações feitas, eu queria registrar inicialmente, responder às referências de que a Justiça do Trabalho por natureza seria, digamos, ou correria às vezes o risco de se tornar paternalista, protecionista em excesso, dos trabalhadores em detrimento dos Srs. Empresários. E eu agradeço a oportunidade que me é dada, no sentido de procurar esclarecer essa questão, que é uma questão recorrente, que a gente reconhece que frequentemente é colocada; eu ponderaria que não é bem o caso, que a legislação do trabalho é que é protetiva. Nós aplicamos a lei. Nosso papel como magistrados é aplicar as leis e os princípios constitucionais, e essas leis e princípios constitucionais apontam a necessidade de proteger-se a parte mais fraca dessa relação jurídica entre capital e trabalho. Mas jamais, os senhores tenham a certeza disso, eu falo isso como magistrado há 22 anos, mas também como aquele que convive com os novos magistrados do trabalho, que estão ingressando na carreira, como formador desses magistrados, jamais um Juiz do Trabalho vai decidir contra a prova dos autos ou contra a lei em favor do trabalhador, ou em favor do empresário. Não é essa a nossa intenção, não é esse o nosso

papel. O que há realmente é uma proteção necessária que a constituição estabelece em favor da parte mais fraca. Se a prova for favorável ao empresário, tenham a certeza que a decisão será favorável a ele. É esse o nosso papel, e é esse o nosso compromisso constitucional de aplicar bem a lei.

Quanto à indagação do Senador Romeu Tuma a respeito do Anteprojeto do Código de Processo Civil, do Novo Código de Processo Civil, eu tive a oportunidade de examiná-lo muito rapidamente, mas a impressão que eu tenho é realmente a melhor possível, é uma comissão elaborada com muito... A comissão que desempenhou esse papel fez um trabalho muito cuidadoso, muito bem elaborado, com luminas do processo brasileiro, magistrados, advogados, professores; e a impressão que eu tenho é a melhor possível. Nós, magistrados do trabalho, nós aplicamos o processo civil subsidiariamente na falta de normas próprias do processo do trabalho, mas é uma aplicação intensa. Então esse Código de Processo Civil também nos interessa diretamente. Nós nos socorremos das normas processuais civis, quando não há normas processuais do trabalho específicas. E eu posso dizer, num rápido exame que eu fiz, que o espírito que move a nova concepção do Processo Civil Brasileiro, é um espírito muito semelhante à concepção do processo do trabalho. Nós temos o mesmo interesse em ampliar a celeridade da prestação jurisdicional, simplificar os recursos, sempre preservando, evidentemente, o devido processo legal, os princípios fundamentais do contraditório, da ampla defesa, da recorribilidade, mas permitindo que a justiça seja capaz de proporcionar um resultado mais rápido e mais efetivo. E a perspectiva do Novo Anteprojeto também é de coletivização dos processos, de tratamento massificado, coletivizado dos litígios em massa, que são peculiares das sociedades democráticas modernas. E é também a nossa perspectiva, a minha obra é exatamente nesse sentido. Então me coloco inteiramente à disposição de V. Exa. para qualquer esclarecimento e participação que eu possa contribuir, para favorecer o bom andamento e o aperfeiçoamento dessa proposta, que, repito, eu vejo com o melhor dos olhos.

SR. JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA: Pois não, com o maior prazer. Terei o prazer de enviar a V. Exa.. Pois não. Então eu só queria responder também ao Senador Suplicy, rapidamente, em síntese, gostaria de me aprofundar mais a respeito, mas eu vejo com muita simpatia a proposta de V. Exa. sobre a renda básica de cidadania, que corresponde, de certa forma, aos mesmos objetivos que a Justiça do Trabalho sempre teve, de proporcionar, concretizar os direitos fundamentais de todos os trabalhadores, de todos os cidadãos. É uma proposta generosa, é uma proposta

inovadora, porque ela equaliza a todos. É um pouco diferente nesse aspecto da justiça do trabalho, que procura proporcionar justiça distributiva, tratando desigualmente os desiguais. Já a proposta de renda básica de cidadania, por razões muito fortes, ela equaliza. E eu acho que a experiência que já houve, por exemplo, no Estado do Alasca, nos Estados Unidos da América, é muito interessante. Em síntese é o que eu poderia dizer nesse momento.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): E com o resultado de fazer do Alasca o mais igualitário dos 50 estados norte-americanos. Portanto tem o sentido de levar à maior equidade na sociedade.

SR. JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA: Exatamente. Sr. Presidente, eu peço desculpas, mas vou me ater a esses esclarecimentos, adianto do adiantado da hora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. Passo a palavra ao General-de-Exército Fernando Sérgio Galvão, para suas considerações finais.

SR. FERNANDO SÉRGIO GALVÃO: Vou procurar responder da maneira mais objetiva possível aos questionamentos do eminente Senador Eduardo Suplicy.

Iniciando pela pena de morte que está prevista na Constituição Federal e também no Código Penal Militar apenas para casos de guerra, estados de guerra. Eu considero, se nós formos avaliar as condições em que esta pena pode ser aplicada, inclusive no caso de espionagem e de traição, a conveniência da manutenção dessa pena em estado de guerra, inclusive como um fato, um aspecto inibidor da prática desses delitos, que podem vir inclusive a comprometer o esforço de guerra, a causar baixas nos nossos efetivos, nas nossas tropas, quando em situação de conflito. Então a minha posição é pessoal, é de permanência, é de manutenção dessa pena.

No tocante a julgamento de militares de outras nações, isso obviamente que vai depender da existência de acordos do Brasil, do Itamaraty com esses países. Se existirem esses acordos, certamente eu considero que pode ser julgado sem nenhum problema.

A respeito do Haiti, me parece que V. Exa. propôs uma renda mínima para o povo do Haiti? Eu estive recentemente, em fevereiro, logo após o terremoto, inspecionando os batalhões brasileiros e também o agrupamento operativo que lá se encontra, os fuzileiros navais, e pude constatar a extrema miséria do povo haitiano, já existente, já pré-existente, e agravada agora pelo terremoto. Nós tivemos cerca de 200 mil mortos, mais de um milhão de desabrigados. E o Governo Brasileiro tem tomado a iniciativa de mobilização da comunidade internacional, no sentido de um

aporte de recursos financeiros para a reconstrução do país, e esta poderia ser uma das ferramentas, um dos instrumentos utilizados para minorar um pouco o sofrimento do povo haitiano.

E finalmente, a respeito do problema surgido recentemente, do comandante das tropas no Afeganistão, por comentários que ele supostamente teria feito na imprensa. Esta é uma posição que será avaliada pelo Presidente Barack Obama, já que ele é o responsável pela exoneração desse comandante, e que certamente levará em considerações todas as implicações de natureza política e militar envolvidas nesse assunto, inclusive porque o próprio presidente do Afeganistão já se manifestou favorável à permanência deste general.

Então é um assunto de avaliação do Presidente a respeito da conveniência, ou não, da exoneração desse oficial general.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra o Almirante-de-Esquadra Marcos Martins Torres.

SR. MARCOS MARTINS TORRES: Praticamente o General já esgotou o assunto, mas eu gostaria de comentar sobre a pena de morte. A pena de morte, que é prevista na Constituição em situação de guerra declarada, como no Código Penal, ela varia no item... A máxima, dependendo da pena, seria a pena de morte, e o mínimo, digamos, seria uma reclusão de 30 anos. Eu acho que vai muito da sensibilidade do fato que ocorreu, principalmente em relação àquilo que foi apresentado pelo nosso general. Nós tivemos dois casos, como é de conhecimento do senhor, dois casos de decisão em termos de pena de morte, na segunda guerra mundial. Eu sei que um dos casos foi caso de estupro com morte, utilizando armas que ele portava no serviço. A pena dele foi a pena de morte. Posteriormente, Getúlio Vargas transformou em prisão perpétua e posteriormente prisão de 30 anos. Então, vai muito da sensibilidade, vai muito da situação. Está previsto em lei e nós temos que cumprir, somente na situação de guerra declarada, como é previsto na nossa Constituição. Segundo, o senhor falou também, crimes militares cometidos por estrangeiros aqui no país; tudo vai depender de acordos. Acordos que existem entre estados, como proceder. Isso, dependendo do acordo, a partir do momento que haja o acordo, nós temos que cumprir.

O Renda Mínima, o nosso doutor aqui já... e o nosso general também já esgotou, eu também já fui Chefe de Estado Maior de Defesa, estive lá umas três vezes, e realmente aquilo ali tem que ter algum tipo de ajuda, inclusive começando pelo povo, propriamente dito.

E no caso do Presidente Barack Obama é aquela história, nós temos uma unicidade de comando, o general falou supostamente como foi apresentado na imprensa. Nós temos unicidade de comando, o nosso comandante é o Presidente da República. Eu acho que nós temos formas, isso supostamente, não sei se aconteceu ou não aconteceu, mas no caso do Brasil, qualquer problema que ocorra, isso correrá ao nosso comandante superior, chegará ao nosso comandante da Marinha, será levado ao nosso Ministro da Defesa, que, graças a Deus... Aliás, felizmente nós temos uma unicidade de comando hoje bastante sólida, bastante compacta, respeitando quem é o nosso Comandante Supremo.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Encerrada a discussão. Em votação. Consulto a algum Sr. Senador se ainda não votou.

Em seguida, faremos a apuração. Convido os Senadores Tasso Jereissati e Augusto Botelho para que possam fazer a apuração dos votos.

Apurado, proclamo o resultado. José Roberto Pimenta: 16 “Sim”, nenhuma abstenção, nenhum “Não”. Marcos Martins Torres: 16 “Sim”, nenhuma abstenção, nenhum “Não”. Fernando Sérgio Galvão: 16 “Sim”, nenhuma abstenção, nenhum “Não”. Portanto, a indicação está aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e todas as indicações com os pareceres e a votação da Comissão de Constituição e Justiça, as votações, serão remetidas imediatamente ao Plenário, para que, se houver quórum, ainda seja possível fazer essa votação na tarde de hoje, em Plenário.

Agradeço a V. Exas. pela presença, pela oportunidade de esclarecimentos. Parabéns e suspendo a sessão pelo prazo de dois minutos, para que os senhores possam se despedir dos futuros ministros.

[sessão suspensa às 12h01]

[sessão reaberta às 12h02]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Reabro a sessão. Requerimento, Senador Supply: “Requeiro nos termos do art. 93, Inciso I do Regimento Interno do Senado Federal em aditamento ao Requerimento nº. 41, de 2007 – CCJ que dispõe sobre a realização de Audiência Pública para instruir a PEC nº. 20, de 2007 que altera o art. 155 da Constituição Federal, para permitir que o estado de origem cobre ICMS nas operações que destinem a outros estados de petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados e energia elétrica. Seja convidado como debatedor o Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, Dr.

Mauro Ricardo Machado Costa”. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Itens consensuais, não terminativos; em seguida os não consensuais. Item 12, página 553. Projeto de Lei da Câmara nº. 17, de 2010: “Proíbe a fabricação, a comercialização, distribuição e a propaganda de produtos nacionais e importados de qualquer natureza, bem como embalagem, destinados ao público infanto-juvenil, reproduzindo a forma de cigarros e similares”. Autoria: Deputado Clodovil Hernandes. Relatoria: Senador Flexa Ribeiro. A matéria é não terminativa e será apreciada pela Comissão...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só para encerrar. Pela Comissão de Assuntos Econômicos e Direitos Humanos e Legislação Participativa em decisão terminativa. Concedo a palavra ao ilustre Senador Tasso Jereissati, página 553, para que possa proferir o relatório no lugar do Senador Flexa Ribeiro. Se V. Exa. quiser ler apenas a conclusão, uma vez que há acordo... Enquanto isso, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, eu diria... São dois assuntos, o primeiro: eu pediria inversão de pauta, para privilegiarmos o Item 13, que é projeto de autoria do Senador Tasso Jereissati, que já me teve como relator aqui, na CCJ, tem o ilustre Senador Dornelles como relator na CAE; o Governo não obsta quanto à constitucionalidade da matéria, e, portanto, seria uma ocasião azada de se ler o relatório, se deliberar sobre isso e mandar para a CAE, onde o mérito será, acredito eu, que vivamente debatido.

E a segunda questão, eu imagino que... Nem sei se haverá mesmo votação no Congresso, mas a segunda questão é registrar para V. Exa. a preocupação que tenho com um estranho privilégio que hoje se vota magistrados corruptos. Nós respeitamos os magistrados sérios, e não devemos contemplar os magistrados corruptos, como não devemos contemplar militares corruptos, diplomatas corruptos, engenheiros corruptos, contadores corruptos, ninguém. As pessoas devem ser sérias, enfim.

Então essa história de que quando um pequeno funcionário furta um óleo diesel de uma secretaria de obra de uma prefeitura e ele é demitido, e eu acho que é justo, fica estranho nós imaginarmos que o maior castigo que se dá ao magistrado corrupto é a aposentaria. É um prêmio, ele vai advogar, fica rico advogando do jeito “chicanista” com que exerceu a magistratura,

se não quiser advogar vai para a praia com seus vencimentos polpudos... Chegaram a argumentar comigo que havia o princípio da ... Sei que tem uma PEC aqui, tramitando, já. Chegaram a falar comigo que o princípio da vitaliciedade impedia uma punição maior. Se for o caso eu emendo, estabeleço que se aposenta com 0,005 dos seus vencimentos e com isso se dá uma punição verdadeira, porque não é possível esse tratamento diferenciado que causa espécie à população brasileira. Os brasileiros comuns, que servem ao público... os servidores públicos comuns em vários escalões, em vários níveis, quando flagrados em delito de corrupção são demitidos, pagam o preço pela delinquência que cometeram; já o magistrado não. O magistrado, ele é aposentado, muitas vezes chega a ser um prêmio, porque se ele praticou corrupção, ele não tem problema de olhar nos olhos do vizinho, importa para ele o resultado final. Foi assim que ele propinou, foi assim que ele recebeu propina, foi assim que ele praticou corrupção ativa e passiva.

Então, eu tenho a impressão que, se nós queremos uma sociedade efetivamente democrática e na esteira desse belo passo que demos com o Ficha Limpa, temos que acabar com esse privilégio odioso de punição máxima para um magistrado corrupto, e eu aqui quero homenagear os bons, que são respeitáveis e são a maioria, mas o máximo que se faz contra o magistrado corrupto é dizer: "Vai para casa com os seus vencimentos integrais". Eu não consigo me conformar com isso, e gostaria de tomar nas mãos essa bandeira, e já havia falado com V. Exa. ainda há pouco, V. Exa. tem, certamente, esclarecimentos a prestar à Casa, mas entendo que nós não podemos ficar inertes em relação a esse episódio. É algo que é revoltante e que cria a ideia de que é um país de castas e não um país democrático.

No mais, é pedir a V. Exa. a inversão de pauta para a matéria de que sou relator, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que discute aspectos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Primeiro, vamos inverter a pauta, e depois só um esclarecimento.

Essa proposta de emenda à Constituição, ela já foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça, de fato havia um entendimento do Supremo Tribunal Federal, que como magistrado ele é vitalício, membro do Ministério Público também é vitalício, não poderia, por uma decisão administrativa do Tribunal, a não ser por uma decisão judicial, perder o seu cargo. Mas lembro que há mais ou menos uns oito meses, o então Presidente da Casa, Ministro Gilmar Mendes, esteve aqui e disse que o Supremo Tribunal Federal

concordava com a demissão administrativa, uma vez que o Conselho Nacional de Justiça é órgão interno do Poder Judiciário. O Conselho Nacional do Ministério Público segue na mesma direção do Conselho Nacional de Justiça.

Então, com uma decisão, pode contemplar a aposentaria, mais do que a aposentaria compulsória, demissão, a bem do serviço público, sem qualquer direito para o servidor do Poder Judiciário. Ou melhor, para o Juiz de Direito e para o membro do Ministério Público. De sorte que o nosso parecer foi pela aprovação da proposta que tem como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, e hoje se encontra no Plenário da Casa, esperando apenas julgamento, apenas a votação. Ou seja, nós podemos, sim, aprovar a proposta de emenda à Constituição que permite a demissão de membros da magistratura e membros do Ministério Público que sejam delinquentes. Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Demóstenes Torres, Srs. Senadores, Sras. Senadoras e Srs. Senadores.

O Projeto de Lei da Câmara de nº. 17, de 2010, de autoria do Deputado Clodovil Hernandez, proíbe a fabricação, a comercialização, a distribuição e a propaganda de produtos nacionais e importados de qualquer natureza, bem como embalagens, destinados ao público infanto-juvenil, reproduzindo a forma de cigarros e similares. O parecer do Senador Flexa Ribeiro é que o Brasil acompanha essa tendência e o presente projeto pode ser aprovado por não conflitar com nenhum dispositivo da Constituição, tendo em vista alcançar o universo maior do que a resolução baixada pela AN-VISA por proibir não somente a comercialização de produtos alimentares com forma de cigarros, mas de todo e qualquer tipo de produto contendo a referida forma. Ante o exposto, o relator, Senador Flexa Ribeiro, opina pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº. 17, de 2010, Sr. Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra o Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Eu gostaria de elogiar o projeto do Deputado Clodovil, inclusive que já faleceu, e lembrar que nós precisamos também adotar maior rigor em relação às bebidas alcoólicas. Do recente trabalho produzido pelo Ministério da Saúde, houve uma diminuição dos fumantes, mas houve aumento das pessoas que usam o álcool de forma abusiva.

Então, nessa Casa nós tínhamos que andar com os projetos que restringem a propaganda de bebidas alcoólicas. Cerveja é bebida alcoólica, mas, dentro da classificação, não entra como bebida alcoólica. Aí associam a cerveja, por exemplo, que é associado à Copa do Mundo, ao jogo de futebol. Não pode ser dessa forma, não pode continuar dessa forma. Nós temos que dar um jeito de alterar essa propaganda que só faz prejudicar a saúde, principalmente dos jovens, que são os mais fáceis de serem induzidos ao uso do álcool por causa da propaganda.

Meus parabéns ao Deputado Clodovil e o Senador Jereissati e Flexa pelo relatório. Nós devemos adotar nessa Casa medidas em relação ao álcool, como temos adotado em relação ao cigarro, porque elas surtem efeitos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Permanece a discussão. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A matéria será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos.

Requerimento. Senador Suplicy: “Requeiro nos termos do art. 93, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, aditamento ao Requerimento nº. 62, de 2010, que dispõe sobre a realização de Audiência Pública destinada a discutir o conteúdo de reportagem da Revista Época, de 07 de junho de 2010, sobre invasão de privacidade da Internet, sendo convidado como debatedor o Dr. José Augusto Peres, vice-presidente da Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor”.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, um adendo. Se pudesse aprovar com o adendo de chamar o Prof. Sérgio Freire, que é um especialista na matéria. É um professor da Universidade Federal do Amazonas, que discutirá com muita...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. O nome completo do Senador Arthur Virgílio apresenta em seguida. Em discussão o requerimento do Senador Arthur Virgílio.

Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Item 13, página 562, volume um, Projeto de Lei do Senado nº. 229, de 2009 – Complementar: “Estabelece normas gerais sobre plano, orçamento, controle, contabilidade pública voltados para a responsabilidade no processo orçamentário e na gestão financeira e

patrimonial, altera dispositivos da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, a fim de fortalecer a gestão fiscal responsável e dá outras providências”. Autoria: Senador Tasso Jereissati. Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº. 175, de 2009 – Complementar: “Dispõe sobre normas gerais de direito financeiro relativas ao exercício financeiro, ao processo de planejamento financeiro e orçamentário, normas de gestão financeira e patrimonial e condições para instituição e funcionamento de fundos no âmbito da União, do Distrito Federal, dos estados e dos municípios”. Autoria: Senador Raimundo Colombo.

Projeto de Lei do Senado nº. 248, de 2009 – Complementar: “Estabelece normas gerais de finanças públicas voltadas para a qualidade da gestão e dá outras providências”. Autoria: Senador Renato Casagrande.

Projeto de Lei do Senado nº. 450, 2009 – Complementar: “Estabelece regra de flexibilização do cumprimento das obrigações previstas pela Lei Complementar nº. 101, de 2000, para o encerramento do exercício financeiro de 2009”. Autoria: Senador César Borges; relatoria: Senador Arthur Virgílio.

As matérias serão apreciadas também pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Arthur Virgílio, para proferir o relatório.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Pois não, Sr. Presidente. Trata-se do PLC, do Projeto de Lei Complementar 229, de setembro, segundo aqui, na CCJ, relatado por mim já em ocasião anterior, na Comissão de Assuntos Econômicos pelo Senador Francisco Dornelles; há aqui o apensamento a esse projeto do Senador Tasso Jereissati, de projetos dos Senadores Renato Casagrande, César Borges e Raimundo Colombo.

Então eu faço, aqui, um resumo, Sr. Presidente, dessa densa obra do Senador Jereissati, que conta com a colaboração inestimável de Casagrande, de Borges e de Colombo. Pois bem, Sr. Presidente, com a aprovação de requerimentos de apensamento, os PLS nº. 450 – Borges, 175 – Colombo, passaram a tramitar conjuntamente aos PLS 229 – Jereissati e 248 – Casagrande. Para os quais o substitutivo, de minha autoria, havia sido aprovado por unanimidade na CCJ e encaminhado à CAE. Assim, os quatro projetos, todos de 2009, vêm à CCJ para a confecção de novo parecer. Os PLS de nº. 229 e 248 são mais abrangentes do que os outros, pois tratam da parte referente à gestão das finanças públicas, e propõem alterações na Lei de Responsabilidade Fiscal. O PLS nº. 450 preocupa-se apenas em flexibilizar a LRF, a Lei de Responsabilidade Fiscal, para facilitar o seu cumprimento pelos entes da federação no exercício de

2009, tendo em vista a queda na arrecadação desses entes por conta da crise econômica internacional. Já o PLS nº 175 trata exclusivamente das finanças... das finanças públicas. Na CAE chegou a receber parecer não votado do Senador Osmar Dias, que concluía pela apresentação de substitutivo.

A seguir, estão listadas algumas das mudanças introduzidas no novo substitutivo, tomando como base o substitutivo anteriormente aprovado pela CCJ e que foi utilizado como referência. Na sequência, foi mantida a sequência de títulos, capítulos e sessões propostas no substitutivo aprovado pela CCJ, que seguiu uma ordem o mais próxima possível a cronologia do ciclo de gestão.

Entretanto, foram feitos pequenos ajustes nos títulos de alguns capítulos de sessões, inspirado no substitutivo de Dias e melhorada a disposição dos artigos nas sessões. PPA, LDO, LOA, mantido e reforçado o conceito, retirado da teoria da administração pública de que o PPA deve ser estratégico, LDO deve ser tática e a LOA deve ser operacional. Nessa parte foram incorporadas inúmeras sugestões apresentadas por técnicos de diferentes poderes executivos, inclusive durante o segundo seminário nacional de orçamentos.

Quanto à execução orçamentária, temos que, tanto o PLS 175 quanto o seu substitutivo, apresentaram valiosas alterações para as alterações dessa seção, definindo melhor despesa em suas fases, empenho, liquidação e pagamento, bem como as formas de pagamento. Em relação aos fundos públicos; o substitutivo Dias foi utilizado como base para a completa revisão da seção que dispõe sobre fundos públicos. Propõem-se regras diferenciadas para fundo de gestão orçamentária que não dispõe de personalidade jurídica própria e de gestão especial, com personalidade jurídica própria e restrições para a criação e manutenção de fundos.

Contabilidade. Utilizou-se intensamente o PLS 175, o que permitiu uma completa revisão do conteúdo que consta nesse capítulo, com melhor especificação do objeto, das normas, dos registros, das classificações e das demonstrações contábeis. Título que altera a LRF foi mantido na substância. As alterações nessa parte ficaram por conta da supressão da seção que tratava da gestão administrativa por agora julgá-la não pertinente a uma lei de finanças públicas. A introdução de recomendações expressas no relatório final da CPI da Dívida Pública da Câmara dos Deputados, inclusive a que obriga as atas do COPOM a conterem as razões de voto de cada um de seus membros, em reuniões que decidirem sobre a meta da taxa de juros básica. E a atribuição ao Conselho de Gestão Fiscal, apoiado pelo Ministério da Fazenda, da responsabilidade pela verificação do cumprimento dos limites e condições,

relativos à realização de operações de crédito de cada ente da federação.

Em relação à flexibilidade. Foi reduzido onde se mostrou possível, o nível de detalhamento dos dispositivos da lei, de forma a preservar alguma flexibilidade aos entes da federação, em atendimento a apelo de especialistas que atuam na área de gestão financeira de estados e municípios.

Ajustes. Foram feitos reparos de modo a corrigir duplicidades entre parágrafos, erros de referência, para tornar a redação de alguns dispositivos mais precisa e, paralelamente, dar maior clareza e fluidez à redação da matéria, bem como foram eliminados artigos que apenas repetiam dispositivos constantes no texto constitucional. Como resultado, esse nosso substitutivo contempla menos artigos, com uma redução em extensão da proposta em relação ao substitutivo anteriormente aprovado pela CCJ.

Portanto, Sr. Presidente, entendendo mais uma vez que o projeto está vazado e o substitutivo idem, em boa técnica legislativa, em perfeita comunhão com os preceitos constitucionais, obviamente que requeremos, solicitamos e rogamos a aprovação pelos membros da Comissão de Constituição e Justiça, dessa matéria que ora exponho, porque o mérito será discutido na Comissão de Justiça, aqui se discute constitucionalidade, mas a matéria é tão relevante que não temos como não apreciar também o mérito nessa Comissão ou em qualquer outra por onde ela tivesse que passar. E também temos o objetivo de desmentir a balela de que estaríamos arranhando a Lei de Responsabilidade Fiscal, que, aliás, nasceu contra a oposição de tantos, no Governo do qual o Senador Jereissati e eu próprio fazíamos parte, e o Senador Dornelles idem. Então não há arranhão aos fundamentos, aos princípios essenciais da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dentro dos limites, se pretende dar maior flexibilidade a estados e municípios, flexibilidade que não falta à União.

Portanto, tenta fazer justiça sem nenhum desrespeito nem de fundo, nem de forma à Lei de Responsabilidade Fiscal. Esse é o substitutivo e esse é o Voto, Sr. Presidente. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Demóstenes, Srs. Senadores, eu gostaria apenas, aqui, de enfatizar que esse projeto que foi elaborado com muito cuidado e durante muito tempo, e contando com a colaboração dos mesmos economistas, técnicos, que fizeram a Lei de Responsabilidade Fiscal, tenha uma importância na vida pública brasileira, na

vida econômica e na administração pública quase tão relevante quanto à Lei de Responsabilidade Fiscal. Ela regulamenta, moderniza tudo aquilo que hoje rege a elaboração do orçamento e a execução do orçamento, fazendo com que ele não só venha a ser uma realidade, e deixe de se tornar uma peça de ficção que é hoje na vida brasileira. Dá também a transparência necessária para que não só a opinião pública brasileira, mas todos aqueles interessados na administração pública, principalmente o Legislativo e a imprensa, tenham uma visão clara daquilo que realmente significa o orçamento, o que tem por trás do orçamento, quais as prioridades de governo que estão sendo concretizadas através do orçamento, e aquelas que foram planejadas e não executadas, ao mesmo tempo em que moraliza e impede grande parte dos desvios que são feitos, hoje, em cima do orçamento.

Desta maneira, queria agradecer ter como relator aqui um senador do quilate do Senador Arthur Virgílio, que só fez enriquecer essa proposta, e ter também na CAE um relator da qualidade do Senador Dornelles. Não poderia ter melhores relatores esse projeto, que também tem a colaboração do Senador Casagrande e de outros, Senador Colombo, não poderia ter um enriquecimento maior do que ter talvez dos dois senadores que mais compreendem essa problemática no Brasil.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Obrigado, Senador Jereissati.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Permanece em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos.

Considero visita honrosa a essa Comissão a do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Dr. Ofir Cavalcante Júnior, a do Dr. Marcus Vinícius Furtado Coelho, também Conselheiro Federal, e também a do Dr. Miguel Cançado, Conselheiro Federal e ex-Presidente da Ordem dos Advogados da Sessão de Goiás. E vem trazer o Dr. Ofir um livro que ele e o Dr. Marcus Vinícius lançaram em nome da OAB: "Ficha Limpa, a Vitória da Sociedade, comentários da Lei Complementar 135, de 2010", que eu tive a honra de prefaciar e fico muito feliz... Muito rápido, é muito ágil, isso é bom, é uma prestação de contas à sociedade. O Congresso Nacional, o Senado Federal, fica muito feliz, inclusive com a interpretação dada pelo Tribunal Superior Eleitoral, que era a interpretação nossa mesmo desde o primeiro dia, e é um grande serviço que o Senado presta à sociedade.

Quem não se apercebeu ainda que essa lei muda os costumes políticos no Brasil, não termina a eleição

desse ano. Quem concorrer, mesmo outros administradores, quem favorece a outro por abuso do poder político e econômico, corre o risco de não poder participar também de outras eleições.

Então, Dr. Ofir, o papel da Ordem dos Advogados, da CNBB, da sociedade brasileira, de toda a sociedade, na aprovação dessa lei; lei, realmente, o Ficha Limpa, é algo de muito expressivo. E essa Lei Complementar 135, de 2010, que modifica substancialmente a Lei Complementar 64, é uma vitória do povo brasileiro, do qual a Ordem dos Advogados é legítima representante há muito tempo, e V. Exa. na Presidência, juntamente com o Dr. Miguel, e com o Dr. Marcus Vinícius tem feito um esforço enorme para que as causas em favor da sociedade, e que V. Exa. personifica, e que a OAB é a grande patrona, realmente tudo isso faz com que o Brasil seja melhor. Parabéns a V. Exa. Muito obrigado pela visita, e passo a palavra ao Senador Arthur Virgílio Neto.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

De fato, eu fico também feliz com a presteza da OAB, cumprimento aqui o Dr. Ofir e Dr. Marcus Vinícius, e registro com muito orgulho que foi uma iniciativa nossa, do PSDB, das oposições, de forçar a votação do projeto aqui. Foi questão de ordem que a aliança do PSDB fez, que mostrou que a exemplo da Câmara que já delibera mesmo com pauta trancada em sessões extraordinárias sobre matérias de acordo entre os líderes, já que os líderes todos haviam assinado um pedido de urgência, então não teria como não se fazer uma sessão extraordinária, medida aliás respaldada pelo Supremo Tribunal Federal, para se votar matéria tão relevante. Acredito que saiu algo equilibrado, algo visando a constitucionalidade. A gente fica muito feliz com o aval que a CNBB, e, sobretudo, pelo aspecto técnico que a OAB deram, conferiram à forma final que foi gestada no Senado da República, e eu percebi algumas vozes descontentes, até porque é tanta sensação de revolta contra a impunidade no país, que alguns imaginavam que era possível se sair decapitando cabeças ainda que à revelia da Constituição. E se é à revelia da Constituição não se decapitaria cabeça nenhuma. E eu sempre digo a esses interlocutores, com todo para respeito, entendendo a revolta deles, que é justa, que nós não fizemos nenhuma revolução armada, nada parecido com isso, e nem acredito em revolução armada, porque nenhuma delas deu em coisa séria, se imaginarmos qualquer uma delas, todas deram em corrupção, eu não conheço ditador de direita, de centro, de esquerda, nem de bola, de rebola, nem de carambola, nem de lado, nem de cima, nem de baixo, não conheço ditador de latitude nenhuma que

não tenha, direta ou indiretamente, apadrinhado atos de corrupção. Isso se refere(F) a todos.

Aqui tem alguns fãs de certos ditadores, e eu condeno todos eles. Na Democracia há corrupção, mas há os mecanismos para se enfrentar a corrupção. Nas ditaduras ficamos acreditando que o ditador é um ungido, e que ele supostamente cuidará de todas as mazelas do país que governa, a peso de força, a peso de tirania. A tirania é irmã da corrupção, a tirania não é irmã da transparência.

Então, dentro dos quadros da Democracia que estamos consolidando, entendo que esse trabalho muito bonito que nasceu de orientação popular, nasceu da Ordem dos Advogados do Brasil, nasceu da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil, nasceu da compreensão do Congresso Nacional, dando a entender, e essa é a minha leitura, de que começou uma reforma política e começou de baixo para cima, começou das ruas, o Congresso não pode se omitir mais, sob pena de novas iniciativas populares virem, mostrando quase que uma desnecessidade do Congresso.

Eu entendo que passos corretos foram dados, e foi um momento, portanto, de vitória também para o Congresso. Que não paremos aqui, que façamos a reforma política que reformará os costumes políticos do país brevemente. Acredito eu que o momento azado são os primeiros meses do próximo governo, seja quem venha a governar este país; porque reforma política e reforma tributária, se não se as fizermos nos primeiros seis meses do próximo governo, nós não faremos antes dos primeiros seis meses do governo que virá em 2015. Essa é a realidade dura.

E o povo mostrou que estava cansado de tanta impunidade e nos deu uma cutucada muito justa e nós respondemos e precisamos ir além, porque a vida pública tem que ser escoimada dos vícios da corrupção, dos vícios da ..., da formação de quadrilha, de todos esses males que estamos vendo. Então, eu gostaria de dizer que, em nome do PSDB, registrarei na sessão da tarde esta obra mais pelo gesto e pelo efeito simbólico que tem a participação dos senhores, e pelo efeito prático que isso começa a exercer sobre a vida pública do país.

Portanto, parabéns a todos e muito obrigado pela presença com que honram a Comissão de Justiça desta Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço, então, a presença do nosso Presidente da Ordem, do Dr. Agenor Cançado... do Miguel Cançado, Agenor é irmão dele, que foi meu professor. E do nosso querido Marcus Vinícius. Agradeço, muito obrigado, são visitas honrosas, parabéns pelo lançamento do livro.

Convido o Senador Dornelles para presidir a sessão, para eu poder relatar ad hoc dois projetos.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sras. e Srs. Senadores, vamos votar agora a Proposta de Emenda à Constituição nº. 24, que "altera a redação do art. 37 da Constituição Federal, nele inserindo novo § 1º, definindo parâmetros para as leis estabelecedoras de requisitos a serem observados pelos observados a cargos e empregos públicos". Autoria: Senador Antônio Carlos Valadares; relatoria: Senador Almeida Lima, Senador ad hoc, Senador Demóstenes Torres, relator ad hoc.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores. O meu parecer é contrário a essa proposta de emenda à Constituição, e digo por que: é uma proposta que visa eliminar o exame psicotécnico de concursos públicos, eu acho que não funciona. Não é só aquele... Imagina um policial fazer um concurso, e não tem nada de subjetivismo, e alguém, um profissional apontar que aquele policial é medroso. Então ele não pode ser policial, isso acontece, é inerente ao ser humano. Ou um bombeiro, alguém falar: "Esse bombeiro tem claustrofobia". Como ele pode ser bombeiro? Então é a mesma coisa que fizeram aqui com o exame que detectava o exame criminológico que detectava a periculosidade do preso quando do momento em que ele fosse solto. Com isso nós soltamos milhares de malandros aí, delinquentes perigosos nas ruas, e a gente vê o resultado aí na área de segurança pública, o desastre que virou. Tanto que somos a favor, que tentaram aqui também da mesma forma dizer que o exame psiquiátrico era subjetivo; ora, o psiquiatra é curandeiro, por acaso? A mente pode ser mapeada, ... é uma ciência, não tem nada de subjetivismo, assim como o exame psicotécnico também não é subjetivo. Quem é que vai reprovar alguém por gosto? Então, se uma pessoa, ela não pode, ela não tem condição de exercer aquela profissão por motivos psicológicos, isso tem que ser atestado por um profissional. Provas objetivas, apenas, propiciam que gênios passem em concursos, mas muitas vezes psicopatas, muitas vezes com distúrbios, que impeçam a ele de exercer bem aquela profissão. Então o meu parecer é contrário a essa... aprovação dessa Proposta de Emenda à Constituição.

SR. PRESIDENTE SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Em discussão a matéria. Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sr. Presidente, eu gostaria apenas de corroborar tudo o que disse aqui o Senador Demóstenes Torres, que essa proposição é um retrocesso à época pré-freudiana,

porque não existe há muito tempo a percepção de que tanto a psiquiatria, a psicologia não são ciências e que ajudam e ajudaram enormemente a compreensão dos problemas e da avaliação das pessoas.

Eu me lembro, Senador Demóstenes, Senador Dornelles, que quando governador, houve uma proposta dessa em relação à polícia militar. Imagine V. Exa., uma pessoa com tendências psicopáticas, por exemplo, com revólver na mão, e andando na rua desta maneira. Assim, isso se multiplica por vários setores da atividade pública, que é absolutamente incompreensível que hoje não se faça um exame de tamanha importância para todos aqueles que vão lidar, diretamente, não só com a coisa pública, mas principalmente, diretamente com o público.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Senador Arthur Virgílio. Em seguida, Eduardo Azeredo.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, eu vejo também como despropositado se retirar o psicotécnico dos concursos, porque isso acontece na repartição de onde eu sou originário no Itamaraty, e se exige muito equilíbrio, muita capacidade de sofrer de um diplomata, afinal de contas havia diplomatas brasileiros em Saigon, com os vietcongues avançavam, e havia diplomatas brasileiros agora em Honduras, quando aconteceu toda aquela crise que poderia muito bem ter sido evitada por uma ação mais habilidosa do governo brasileiro. As empresas de viagem área exigem rigoroso psicoteste dos seus pilotos, óbvio, e dos seus comissários de bordo, comissários e comissárias, são pessoas que tem que manter a calma até nos momentos de emergência. E, portanto com muita oportunidade é a ideia que me assalta é de se manter a exigência do exame psicotécnico pelo bom senso.

E digo a título de descontração, Sr. Presidente, tenho uma amiga de juventude que se formou em Psicologia, e tinha um amigo de juventude também que queria ser comissário de bordo, e não passava nunca no psicoteste. Ele fazia um pai pequenininho, uma mãe imensa, uma árvore pequena e uma outra imensa, uma coisa assim que mostrava uma instabilidade grande. E essa moça resolveu ensiná-lo a fazer o psicoteste, "Quando fizerem isso, você desenha assim..." Prepará-lo; até que chegou a parte oral. Disseram para ele, perguntaram várias coisas, ele foi respondendo muito bem, até que saíram do script, perguntaram: "Sr. Fulano, o senhor recebeu amamentação artificial ou no peito da mãe?" "Não, minha mãe me amamentou". "Por quanto tempo?" Ele assim: "Até uns 12, 13 anos..." Ob-

viamente que... A partir daí... Eu tenho essa convicção tão antiga, que me leva a insistir na importância do psicoteste, porque em algum momento a figura que poderá incorrer em imprudência, ela se trai. E dou o exemplo do Itamaraty. Todas as vezes em que, mesmo aprovado, o psicotécnico detectou, essa é a cultura da Casa, detectou algo tipo sinal amarelo, no mais das vezes esse sinal amarelo virou sinal vermelho em algum momento exigente da carreira daquele diplomata. Os do sinal amarelo se expõem mais facilmente...

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Arthur, um aparte. Falando sobre o Itamaraty: megalomania o detector de psicotécnico não pega, não, não é?

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Porque às vezes ele se revela depois da carreira estar consolidada, da carreira estar já na fase final, da fase de embaixador, na fase de comando, enfim. Mas se detectar megalomania logo no início, é que o pessoal chega muito humilde lá. Mas depois... Megalomania é um tipo de psicopatologia que vai crescendo com o tempo, com a vaidade, com o espelho.

Há pessoas que se olham no espelho e veem refletida a imagem mais bonita, e que quando sabem de alguém que fez um teste de QI e que foi brilhante, menospreza: "Se eu fizesse seria melhor". Enfim, mas eu temo, Senador Jereissati, que isso vá crescendo com o tempo, que seja degenerativo e que possa ser imperceptível no início de uma carreira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo. Em seguida, o Senador Valter Pereira.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Totalmente de acordo com a argumentação apresentada pelo relator. Só isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, o teste psicotécnico não é uma garantia absoluta de que o candidato ao preenchimento de alguma vaga no serviço público vai ter um desempenho equilibrado, apropriado, compatível com as exigências da função.

No entanto, é preciso reconhecer que é um filtro que apresenta um certo grau de eficiência, um certo grau de eficácia. Os casos mais exuberantes aparecem, inevitavelmente, no exame psicotécnico. De sorte que essa tendência que nós estamos percebendo ultimamente no sentido de abolir determinadas exigências, ora querem abolir o exame da Ordem dos Advogados, ora querem abolir o exame psicotécnico para admissão

no serviço público. É preciso que tenha nesta Casa e nesta Comissão o devido cuidado para que não incorramos no erro de facilitar a ineficiência, a imprudência, e depois ter que fazer reparações futuras, como já está acontecendo em muitos casos onde foram afrouxadas regras, especialmente no campo penal e depois o Congresso teve que... reexaminar e propor a retomada de antigos regramentos indispensáveis no Direito.

Portanto, eu acho que nós temos é que ir na direção de preservar o exame.

SR. PRESIDENTE SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Vou encerrar a discussão. Antes de encerrar a discussão, quero cumprimentar o Senador Demóstenes Torres pelo seu brilhante parecer e reafirmar a minha concordância plena com a argumentação aqui apresentada pelos Senadores Tasso Jereissati, Arthur Virgílio, Valter Pereira e Eduardo Azeredo.

Encerrada a discussão, em votação. Senadores que estiverem de acordo, permaneçam como estão. Aprovado o parecer do Senador Demóstenes Torres. A matéria agora vai ao Plenário.

Item 21 da Pauta, não terminativo. "Estabelece indenização aos produtores rurais que sofreram ataques de seus rebanhos por felinos de médio e grande porte e dá outras providências". Autoria: Senador Raimundo Colombo; relatoria: Senador Neuto De Conto. A matéria será apreciada posteriormente pela Comissão de Agricultura e de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

Dou a palavra ao relator ad hoc, o Senador Demóstenes Torres.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores. Esse projeto também, ele é absurdamente inconstitucional. Os senhores imaginem o seguinte: um produtor rural será indenizado se algum felino, uma onça, uma jaguatirica, comer um animal do rebanho dele: uma vaca, uma ovelha, uma galinha. Então, é totalmente inconstitucional, porque veja só, e se alguém dentro da zona urbana sofre o mesmo ataque, não por felino, por exemplo, mas uma raposa, é comum na cidade de interior, V. Exa., embora carioca, convive muito com Minas Gerais, Goiás, interior de Goiás. Então... E ainda tem outra coisa: quem é que vai pagar essa indenização? Somos nós?

Então é inconstitucional, é injurídico, não tem qualquer cabimento, e o meu parecer é contrário, não tem como dar parecer favorável à emenda... Se tiver alguma onça aí comendo ainda alguma vaca, é arcar com o prejuízo, evitar como faz, não é? Avisar o IBAMA para prender o animal, tomar alguma providência

mais sensata do que depositar nas costas do brasileiro uma indenização como essa.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Para discutir, com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Isso tem muito a ver com a realidade objetiva dos interioranos do meu estado. Eu vou dizer uma coisa bem simples, tem um município muito pequeno, muito pobre, muito valoroso, chamado Tapauá. Um cidadão foi atacado por uma onça, que devia estar faminta, senão ela preferiria outra caça, enfim, e...

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois é, ele não seria indenizado se tivesse comido... A família não teria sido indenizada, porque tem que ser um rebanho. Então...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Não seria, incrível.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, veja só...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Dois exemplos bem grosseiros de como se porta essa gente. E por isso o IBAMA, que deveria ser amado, vem sendo odiado no meu estado. O cidadão se defende e mata a onça. Houve lá uma instrução, um julgamento, enfim, e o delegado do IBAMA disse para ele: "O senhor não poderia nunca ter feito isso". "Mas como? A minha vida estava em jogo". "A onça é um animal em extinção, o homem não". Ou seja, queriam convencê-lo de como tem muito chinês, daria para ele morrer, já que tem muito chinês, muito indiano e até muito brasileiro, muito americano, daria para ele morrer. Então é uma falta de sensibilidade total.

O outro episódio foi no alto Rio Solimões, isso deu no Jornal Nacional, uma cobra sucuri imensa, enlaça um cidadão, um jovem, ele crava uma porção de facadas nela, mata a cobra, não sem antes ela o morde no baço. Ela não é venenosa, as cobras de tamanho grande não são venenosas, mas elas têm nas presas bactérias que infeccionam, e o rapaz estava também correndo perigo de vida em sua casa, com a assistência médica precária, que é a assistência médica do interior do meu estado, e chega lá um fiscal do IBAMA com um talão de multa, querendo multá-lo em 800 reais. Injusto com o jovem que defendeu a sua vida e uma decisão tão imbecil, tão estúpida, porque é injusto com a cobra, porque a cobra vale mais que 800 reais, não há... Qualquer pessoa sabe que uma cobra sucuri valeria mais que 800 reais se fosse permitida, e não é, a venda da pele, enfim. Então são atitudes que precisam deixar de ser policialescas, deixar de ser tolas e

compreender a realidade objetiva dessas pessoas que lidam com a natureza muito bem, e que se defendem e por isso sobrevivem. Não são depredadores...

Finalmente, o índio Ticuna; quem conhece os Ticuna, como eu conheço, sabe que são irreverentes. O índio Ticuna encontra na sua horta uma onça atacando sua esposa, ele mata a onça com a sua arma de caça, ele, coitado, não sabia que a lei proibia a venda de peles, ele leva... Ele manda, coloca a pele para curtir no sol e leva na canoazinha dele a motor, leva para vender em Tabatinga a pele, ou vender em Letícia, no Peru. Muito bem, achou que não tinha feito nada mais em relação à pele, ele é interceptado por um policial que diz: "O senhor está preso". "Por quê?" "Porque o senhor matou uma onça". "Mas eu tinha que matar, ele queria matar a minha mulher". "Ah, mas o senhor não podia ter feito isso". "Mas eu tinha que fazer, ia matar a minha mulher". "O senhor não podia comercializar a pele, o senhor tirou a pele". "Sim, mas a onça ia ser enterrada, ela ia ficar ali para os outros animais comerem, enfim, eu achei que podia fazer um dinheirinho com a pele". "Mas é proibido". "Então o senhor fica com a pele e me deixa sair". "O senhor está preso", ficou aquele jogo, aquela conversa de surdos. Aí o índio Ticuna, com a sua sabedoria, que é milenar, e com a sua irreverência, que eu que passei a conhecer desde que retornei ao Amazonas para fazer vida pública, ele disse o seguinte: "Olha, se o senhor quer me prender, me prenda, eu acho que o senhor deveria ficar com a pele e me soltar, agora, toda vez que eu encontrar algum animal fazendo mal ou tentando matar a minha mulher, eu vou ter que tomar a mesma atitude, a menos que alguém matando a minha mulher ou um animal matando a minha mulher, o senhor me empreste a sua para ficar comigo".

Quer dizer, são órgãos que destoam da realidade das pessoas; como é que você pode fiscalizar ou pode colaborar e falar até em meio ambiente se você quer construir um meio ambiente saudável à revelia do homem. Eu me considero ambientalista, sem xitismos, não gosto de xitismos e entendo que temos que preservar o meio ambiente saudável para que o homem sinta confortável, transmitindo também sensação de conforto e segurança para as novas gerações. Há pessoas que pensam o homem atrapalha a vida do mosquito e querem o homem forma da minha região, por exemplo. Eu entendo que o meio-termo tem que ser buscado, a virtude está no centro mais do que nunca aí, e dei três exemplos folclóricos, porém verdadeiros, de como há uma inadequação do comportamento desses grupos que deveriam ser amados, e terminam odiados por não compreenderem o básico e não terem o devido respeito à vida humana. Então

o sucinto e objetivo relatório de V. Exa. merece todos os meus encômios, todos os meus elogios.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Encerrada a discussão. Em votação o parecer. Os Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como estão. O parecer está aprovado, a matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. O parecer foi aprovado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Item 33 da Pauta: "Encaminha ao Senado Federal para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição, cópias do acórdão proferido no Recurso Extraordinário 556664 da referida legislação e da certidão de trânsito em julgado pelo qual o Plenário daquela corte negou provimento, declarando inconstitucional... a inconstitucionalidade dos arts. 45 e 46 da Lei 8.212 de 91, e do Parágrafo Único do art. 5º do Decreto-Lei 1.569, de 79". Autoria: Presidente do Supremo Tribunal Federal. Tramita em conjunto com o Ofício "S" nº. 25, de 2008, que "encaminha ao Senado para fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição, cópia do acórdão proferido no Recurso Extraordinário 559882 da referida legislação e da certidão de trânsito em julgado pelo qual o Plenário daquela corte negou provimento declarando inconstitucionalidade dos arts. 45 e 46 da Lei 8.212/91, e do Parágrafo Único do art. 5º do Decreto-Lei 1569, de 77". Autoria: Presidente do Supremo Tribunal Federal; relatoria: Senador Demóstenes Torres, a quem eu concedo a palavra.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Página 608, 609. Item 33. O parecer é pelo arquivamento, uma vez que o Supremo Tribunal Federal cumpriu todos os requisitos legais ao declarar a inconstitucionalidade dos arts. 45 e 46 da Lei 8.212, de 24 de julho de 91, e do Parágrafo Único do art. 5º do Decreto-Lei 1.569, de 08 de agosto de 77, que aceitavam que todas as contribuições, inclusive as previdenciárias, têm natureza tributária e que se submetem ao regime jurídico tributário previsto na Constituição.

Portanto, de acordo com o julgamento do Supremo, o parecer é pelo arquivamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Em discussão a matéria. Não havendo ninguém que queira discutir, encerro a discussão. Em votação o parecer. Aprovado o parecer. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Devolvo a Presidência ao Senador Demóstenes Torres.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Obrigado. Item 17, Projeto de Lei do Senado nº. 198, de 2006, página 1.044, volume 1: “Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade do Distrito Federal com recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal”. Autoria: Senador Valmir Amaral; relatoria: Senador Adelmir Santana. Concedo a palavra ao ilustre Senador Francisco Dornelles, a quem nomeio relator ad hoc para proferir o relatório.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, a Comissão de Justiça e Cidadania examina o Projeto de Lei 198, o assunto... O relatório foi distribuído, o assunto é altamente conhecido, o meu parecer é favorável pela aprovação do projeto, com a emenda incluída.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, de maneira também breve, Sr. Presidente, ressaltar o mérito, o Voto a favor do PSDB, e elogiar a atuação do Senador Adelmir Santana, que em bom momento tomou a peito a realização desse bom projeto do Senador Valmir Amaral. O Senador Adelmir Santana é um excelente parlamentar, se revelou um grande parlamentar, homem bem sucedido que é na empresa privada e, nesses anos de convivência com ele aqui, no Senado, eu passei a nutrir por S. Exa. um enorme apreço.

Portanto, seu relatório competente merece o Voto favorável do PSDB.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Encerrada a discussão. Em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovada.

A matéria será encaminhada a Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Item 34, volume dois, página 855. Ofício “S” nº. 58, de 2009: “Encaminha ao Senado Federal o Relatório de Gestão Biênio de 2007/2009”. Autoria: Defensoria Pública da União; relatoria: Senador Gilvam Borges. Concedo a palavra ao ilustre Senador Francisco Dornelles, a quem nomeio relator ad hoc, para proferir o relatório.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, submete-se ao conhecimento dessa Comissão de Constituição e Justiça o Ofício “S” 58 da Defensoria Pública da União que encaminha Relatório de Gestão Biênio 2007/2009, com fim de dar publicidade e transparência à gestão exercida pela sua administração e para retratar o avanço institucional no último quadriênio.

À luz do exposto e do parecer apresentado... E do projeto apresentado, concluo pelo conhecimento do

assunto por essa Comissão e pelo arquivamento do Ofício S 58, de 2009, da Defensoria Pública da União. É o parecer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, se entendi, é a favor da Defensoria Pública?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É. Eles mandaram um relatório que nós consideramos regular.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Muito bem, Sr. Presidente, então, obviamente, que o Voto do PSDB é a favor do relatório do Senador Gilvam Borges, até porque é uma das nossas metas fortalecer a Defensoria Pública e prestigiá-la em todas as ocasiões, por ser ela a defensora básica da população humilde desse país.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 35, volume dois, página 897. Requerimento nº. 1575, de 2009: “Requer nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao ex-Deputado Federal Floriceno Paixão pelos 90 anos de existência celebrados no dia 29 de novembro de 2009”. Autoria: Senador Paulo Paim; relatoria: Senador Marcelo Crivella.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Francisco Dornelles, a quem designo relator ad hoc, para proferir o relatório.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o ilustre Senador Paulo Paim apresentou Requerimento 1575, de 2009, no qual solicita voto de aplauso ao ex-Deputado Federal Floriceno Paixão, em comemoração aos 90 anos de existência celebrados no dia 29 de novembro.

O Voto. Tendo em vista o exposto, o Voto é pela aprovação do requerimento que requer voto de aplauso ao ilustre ex-Deputado Floriceno Paixão, vulto histórico no que se refere à evolução dos direitos trabalhistas e previdenciários. É o parecer, Sr. Presidente.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Justo. Floriceno Paixão foi um grande homem público, colega de Congresso e de Câmara do meu pai, e

uma figura irrepreensível, homem público como todos deveriam ser.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Encerrada a discussão. Em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 36, volume 2, página 902. Requerimento nº. 176, de 2010: “Requer nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Amazonas, Dr. Vander Laan Góes, pelo seu correto parecer a respeito da redefinição do número de deputados federais por unidade da federação”. Autoria: Senador Arthur Virgílio; relatoria: Senador Marconi Perillo.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Francisco Dornelles, a quem nomeio relator ad hoc para proferir o relatório.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Requerimento 176 do ilustre Senador Arthur Virgílio requer voto de aplauso ao Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Amazonas. De acordo com a proposição, Dr. Vander Góes emitiu embasado parecer a respeito da redefinição de número de deputados federais por unidade da federação.

De acordo com esse pronunciamento, os ajustes sobre o número de parlamentares por estado devem vigorar a partir de 2011. Tendo em vista o cumprimento dos requisitos constitucionais, juridicidade e boa técnica, o meu voto é pela aprovação do Requerimento 176 do ilustre Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Arthur Virgílio com a palavra.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu explico. O Amazonas é injustiçado a muito tempo por estar com sua representação de deputados federais subavaliada há muitos anos; deveria ter, no mínimo, nove parlamentares federais, tem oito. Significa dificuldade de toda ordem, até na vida funcional dos nossos parlamentares aqui, porque bancada maior significa peso maior. E durante a pendência, durante a disputa no TSE para ver se vigorava essa reavaliação já nessa eleição ou não, a bancada federal foi muito orientada pela sabedoria, pela percuciência do Dr. Vander Góes; daí a ideia que tive de homenageá-lo com esse voto de aplauso.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Encerrada a discussão. Em vo-

tação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado o parecer.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Srs. Senadores, a semana que vem, dia 30, várias convenções estaduais se realizarão para a escolha dos candidatos a governador, a vice-governador, a senador, a deputado federal e deputado estadual; inclusive no meu estado, onde o meu partido, o DEM, marcou essa mesma convenção. Então eu não estarei aqui para presidir esta Reunião da semana que vem, e o Senador Eduardo Suplicy vai presidir, então, a sessão e nós vamos, em vez de encerrar a sessão de hoje, nós vamos prorrogá-la para que Audiências Públicas possam ser realizadas.

Então, vários senadores já me pediram, muitos também têm a convenção no mesmo dia, nós vamos tomar essa providência para que os nossos trabalhos possam ser adiantados, embora nós não tenhamos nenhuma votação. Ou seja, a instrução das matérias ficará devidamente concluída.

Então fica marcada para a semana que vem a Audiência Pública para terça-feira, às 9 horas da manhã.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, entre essas Audiências Públicas estaria a do Secretário da Receita Federal, que foi aprovado o requerimento hoje?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Podemos também colocar.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Ok.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

O Brasil vai jogar segunda, não é? Se for primeiro do grupo é segunda. Então vamos marcar audiência para terça.

Então está marcado para as 9 horas da manhã a Audiência Pública com a finalidade de debater o conteúdo de reportagem da Revista Época de 07 de junho de 2010, sobre a invasão de privacidade da Internet, conforme requerimento nº. 62, de 2010 – CCJ, de iniciativa do Senador Eduardo Suplicy, marcada para hoje.

Então fica remarcada para o dia 07, não é isso? Não, fica marcado para o dia 29, às 9 horas da manhã.

Qual o representante? O Senador Agripino faz o requerimento. Requerimento, vamos votar, então, para que mais uma pessoa possa comparecer. O representante, Senador Agripino Maia, da Empresa Pharm Veiculação de Publicidade Ltda.. Em discussão. Em votação.

As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

E as outras Audiências Públicas... A do Senador Romeu Tuma, cujo requerimento é do Senador Romeu Tuma, para discutir os aspectos jurídicos de proeminência constitucional que emergem da proposta da Emenda Constitucional PEC 30, de 2007, que “acrescenta o art. 75 à Constituição Federal para criar o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas do Ministério Público, junto aos tribunais de conta e dá outras providências”. Formulando-se para tanto os convites ao Ministro Ubiratan Aguiar, Presidente do Tribunal de Contas da União, Conselheiro Salomão Ribas Júnior, Presidente da Associação Brasileira dos Membros dos Tribunais de Contas – ATRICON, e Conselheiro Hélio Saul Mileski, Corregedor-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

A primeira audiência será às nove. Essa será realizada às 10h. Ou melhor, será a segunda parte. A hora que terminar a primeira parte, a primeira audiência, essa é a segunda parte. A terceira parte será para a realização de Audiência Pública também relativa à PEC 30, então, portanto, é segunda parte, apenas para se ouvir também o Sr. Marcelo Henrique Pereira; também de autoria do Senador Casagrande, para se ouvir a Sra. Bruna Mara Couto, Presidente da União dos Auditores Federais do Controle Externo. A segunda parte será para instruir a PEC 48, de 2009, que “altera os arts. 93 e 128, para prever o direito a férias anuais individuais e coletivas dos magistrados e membros do Ministério Público”. Ouvindo-se o Presidente Mozart Valadares Pires, da Associação dos Magistrados Brasileiros e também os senhores... O representante da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, CONAMP, da Associação Nacional dos Procuradores da República ANPR, e da Associação dos Juízes Federais, AJUFE, e Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, ANAMATRA.

Terceira parte, Requerimento nº. 53, de 2010, a audiência, portanto, será para instruir o PLS 10, de 2005, que “institui a penhora administrativa por órgão jurídico da Fazenda Pública”, com a presença dos Srs. Antônio Oliveira Santos, Presidente da Confederação Nacional do Comércio, CNC; Armando Monteiro Neto, Presidente da Confederação Nacional da Indústria, CNI; Carlos Pelá, Diretor Setorial da Comissão Tributária da FEBRABRAM; Ofir Cavalcanti, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Adriana Queiroz de Carvalho, Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; Everardo Maciel, Advogado Tributarista e ex-Secretário da Receita Federal.

Quarta parte, o requerimento do Senador Alvaro Dias, aprovado hoje, para que seja ouvido o Sr. Otacílio Dantas Cartaxo, Secretário da Receita Federal.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Presidente, eu acho que teremos muitas Audiências Públicas na terça-feira, para incluir mais essa... Tenho a impressão que seria...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu posso marcar para quarta, se V. Exa. puder presidir a comissão. Pode ser?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Se houver necessidade, sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então na quarta-feira, dia 30, em continuação à audiência de hoje, ela será continuada na terça, e na quarta, então, a continuação para quarta às 10 horas da manhã, onde será ouvido o Sr. Otacílio Dantas Cartaxo, Secretário da Receita Federal, V.Exa. presidirá a sessão.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nada mais havendo a tratar, declaro suspensa a presente reunião, para continuação no dia 29 de junho de 2010, terça-feira, às 9 horas.

[SESSÃO SUSPENSANO DIA 23.06.2010
ÀS 13H12]

2ª PARTE REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2010, ÀS 9 HORAS E 29 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Declaro reaberta a 34ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

“A presente reunião destina-se a debater o conteúdo e reportagem da Revista Época, de 07 de junho passado, sobre a invasão de privacidade na internet, a fim de analisar o possível desrespeito ao prescrito nos incisos X e XII, do art. 50 (sic), da Constituição da República, e, em consequência, avaliar a necessidade de alterações na legislação constitucional e/ou infraconstitucional, que tratam da inviolabilidade da intimidade das comunicações entre as pessoas, conforme Requerimentos 62, 67, 68 e 69, de 2010, de iniciativa dos Senadores Eduardo Suplicy, Arthur Virgílio e José Agripino”.

Gostaria de convidar para sentarem aqui, à Mesa, o Sr. Caio Tulio Costa, consultor da Phorm Veiculação de Publicidade Ltda. Por favor, Caio, muito bom-dia. Sr. Dirceu Baraviera, Superintendente Interino de Serviços Privados da ANATEL, representante do Presidente da

ANATEL, Sr. Ronaldo Mota Sardenberg, Sr. Pedro dos Santos Ripper, que representa a Oi, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e Estratégico, representante do presidente da empresa de telefonia Oi, Tele Norte Leste Participações, Sr. Luiz Eduardo Falco; também o Sr. Thiago Ramazzini, Diretor de Projetos Globais e Inovações, representante do Presidente do Portal Terra, Sr. Paulo Castro; a Sra. Carol Elizabeth Conway, Diretora de Assuntos Regulatórios do Portal UOL, representante do Presidente do Portal UOL, Sr. Luiz Frias; a Sra. Laura Schertel Mendes, Coordenadora-Geral de Supervisão e Controle do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, representante do Sr. Ministro da Justiça, Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto; Sr. Sergio Freire, representante da Universidade Federal do Amazonas. O Sr. Paulo Castro, Presidente do Portal Terra, justificou a ausência. O Sr. José Augusto Peres está por chegar, é o vice-Presidente da Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor.

Informo que, nesta manhã, estão previstas ainda mais três audiências. A segunda audiência, que se refere à terceira parte, “destinada a debater a proposta de emenda à Constituição nº. 30, de 2007, que acrescenta o art. 75-A da Constituição, para criar o Conselho Nacional de Tribunais de Contas e do Ministério Público junto aos tribunais de contas e dá outras providências”. De autoria do Senador Renato Casagrande e outros; relator: Senador Romero Jucá, por iniciativa do Senador Pedro Simon. É o requerimento que convidou os Ministros Ubiratan Aguiar, Salomão Ribas Júnior, Presidente da Associação Brasileira dos Membros dos Tribunais de Contas; Sr. Helio Saul Mileski, Corregedor-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul; Bruna Mara Couto, Presidente da União dos Auditores Federais de Controle Externo. Isso será realizado em seguida.

A quarta parte refere-se a uma segunda Audiência Pública para discutir a PEC 48, “para prever o direito de férias anuais, individuais e coletivas dos magistrados e membros do Ministério Público, referente à PEC do Senador Valter Pereira e outros; relator: Senador Antonio Carlos Valadares”. Aqui estarão convidados: César Bechara Mattar Júnior, Antônio Carlos Bigonha, Gabriel Jesus de Tedesco Wedy, Luciano Atayde Chaves, Ailton Mozart Valadares Pires, Roberto Monteiro Gurgel Santos, Ophir Cavalcante, André Luís Machado de Castro.

Para debaterem o projeto de lei do Senado, “que institui a penhora administrativa, por órgão jurídico da Fazenda Pública”. De autoria do Senador Pedro Simon; relator: Senador Suplicy. Convidados: Antonio Oliveira Santos, Armando Monteiro Neto, Carlos Pelá,

Ophir Cavalcante, Adriana Queiroz de Carvalho, Evarado Maciel.

Bem, esta Audiência Pública é fruto de requerimento, “para debater o conteúdo de reportagens da Revista Época, de 07/06, sobre a invasão de privacidade da internet, será que haverá possível desrespeito ao prescrito nos incisos X e XII, do art. 5º, da Constituição e, em consequência, avaliar a necessidade de alterações na legislação constitucional e/ou infraconstitucional, que tratam da inviolabilidade da intimidade das comunicações entre as pessoas”. Como a nossa Constituição é clara ao dizer, dentro dos direitos e garantias fundamentais, incisos X e XII, do art. 5º, que são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral, decorrente de sua violação. E no inciso XII, que é inviolável o sigilo da correspondência, das comunicações telegráficas e dados das comunicações telefônicas, salvo no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma em que a lei estabelecer, para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.

Então, eu agradeço aos nossos convidados se puderem aqui responder algumas questões, de forma muito objetiva. Eu pediria que estejam atentos a quatro questões, que vou colocar. Em termos de proteção às comunicações realizadas pelos usuários: qual é o papel desempenhado pelos portais de acesso à internet? Os passos dados pelos internautas na rede podem ser acompanhados ou de alguma forma ficam registrados nos portais? Como funciona o programa da Empresa Phorm e quais são os riscos de sua utilização em nosso país? No que tange especificamente à internet, os princípios constitucionais, que garantem a inviolabilidade da intimidade da vida privada e o sigilo das comunicações, estão sendo respeitados? Há necessidade de se alterar a legislação para proteger a privacidade e a intimidade das pessoas que utilizem a internet?

O Ministério da Justiça recomendaria, Dra. Laura Schertel Mendes, que houvesse uma eventual modificação, ou acréscimo, por exemplo, no inciso XII. Porque, quando, em 1988, se expressou que fique inviolável o sigilo de correspondência das comunicações telegráficas, dos dados, das comunicações telefônicas e etc., não se cogitou à época de mencionar as comunicações feitas pela internet, digamos por e-mail, seria o caso de acrescentar, seria um cuidado a ser tomado. Então, essa é uma das indagações.

Tem havido uma preocupação, quando o Sr. Caio Tulio, aqui, responder como consultor da Phorm, com respeito a... Se há risco de violação de privacidade na internet praticada pelo sistema Phorm, quando inter-

cepta e copia dados em trânsito na rede, bem como se esse sistema pode eventualmente facilitar prática de concorrência desleal entre as empresas anunciantes, acho que é uma oportunidade para esclarecer estes pontos.

Então, nós podemos iniciar. Eu tenho aqui uma ordem proposta, podemos iniciar com o Sr. Caio Tulio Costa, para... Vamos propor que cada um tenha dez minutos. Se avaliar que precisa um pouco mais de tempo, nós seremos flexíveis, mas acredito que dez minutos será o suficiente, já que há muitos expositores e, depois, ainda outras audiências para serem realizadas.

SR. CAIO TULIO COSTA: Muito obrigado, Senador Suplicy. Bom-dia para todo mundo.

Eu tentarei, então, nos dez minutos, senador, explicar aí as questões relevantes que o senhor coloca, principalmente, em relação à Phorm, empresa para a qual eu presto um serviço de consultoria, aqui no Brasil. Lembrando o seguinte: eu trabalhava no iG até final de 2008, começo de 2009, quando eu fui contratado pela Oi para fazer um trabalho de consultoria, que tentasse explicitar para a companhia aí uma espécie de estratégia para a convergência dos meios de comunicação. Uma das partes desse trabalho foi de buscar a companhia que pudesse atender com mais eficiência, com mais rigor, os desejos da companhia de trabalhar com behavioral targeting in advertising, que é a publicidade dirigida, que é uma espécie de evolução da publicidade na rede.

Foram feitas várias análises, nós visitamos algumas companhias, recebemos outras aqui em São Paulo e no Rio, vimos vários sistemas. Na época, isso foi um trabalho que foi feito entre março, abril de 2009 até agosto de 2009, nós optamos pela Phorm. A empresa que foi visitada por nós, nos Estados Unidos, que vinha recém-aprendendo como fazer a publicidade dirigida na internet e que sofreu muito para aprender isso, ela cometeu alguns erros na Inglaterra. Eu acredito que esses erros fizeram com que a Phorm aprendesse a realizar de forma mais efetiva e rigorosa esse serviço que ela presta. Então, era a empresa que melhor apresentou esse sistema de publicidade dirigida na internet.

Quais os erros que ela havia cometido na Inglaterra? Um dos erros foi ter feito um teste secreto, junto com a operadora de telefonia local, a *British Telecom*. Esse teste não foi avisado para os internautas que estava sendo feito e isso foi um erro lamentável. Outro erro foi não perguntar aos consumidores se eles gostariam de participar de uma experiência e de ter... Navegar na rede recebendo informações dirigidas, informações de behavioral targeting. Uma vez que não era perguntado, o consumidor não sabia que o seu browser estava

trabalhando com esse tipo de informação e, portanto, não tinha como decidir se estava autorizando aquilo ou não. Eu diria que a Phorm aprendeu duramente com isso, desenvolveu um sistema, que é um sistema que começou a ser testado no Brasil, que já resolve essas questões fundamentais de perguntar ao consumidor, não fazer nenhuma espécie de teste que o consumidor não saiba e deixar transparente para o consumidor o que está acontecendo.

Esse sistema, tentando responder a pergunta como funciona o Phorm, como ela armazena os dados e se há algum sigilo. Do que eu pude ver naquela época e do que tenho acompanhado, desde então, em conversas com o pessoal da Phorm, está aqui a Sarah Simon, que é a vice-presidente de finanças, estratégia e desenvolvimento da companhia, que eventualmente pode tirar alguma dúvida técnica que tenhamos. Está sentada ali, de vermelho, Sarah. Esse sistema, ele é um sistema diferente em relação aos sistemas tradicionais de publicidade dirigida, que existem hoje na internet e que são feitas já por várias empresas, grandes e pequenas. Os motores de busca já fazem isso de forma tradicional e várias outras empresas produzem esse tipo de serviço ao consumidor. O consumidor que navega na rede, ele tem informações, no caso da Phorm, seja de conteúdos, que são relevantes para esta pessoa, ou seja de publicidade, que possam ser do interesse dessa pessoa, de forma muito mais personalizada em função do seu perfil de navegação.

A Phorm não armazena dados que identifiquem a pessoa. Ela armazena apenas... Ela atribui um número a cada um. Em função daquele número e do perfil da navegação daquele número, ela pode dar conteúdos e publicidade dirigidas àquele perfil de navegação. Não há banco de dados, não há armazenamento de nenhum dado sigiloso e de nenhum dado pessoal do internauta. Esse internauta é reconhecido por apenas um número e pelo seu padrão de navegação.

Portanto, do ponto de vista da privacidade dos dados do internauta, está perfeitamente preservado. A empresa não tem a menor aproximação com isso. Ela pega uma sessão de internet, via número IP, e atribui um outro número. Em função desse número é que ela acompanha a navegação e oferece conteúdo relativo àquela navegação, ou publicidade relativa àquela navegação.

Do ponto de vista do negócio, também é um sistema bastante diferenciado em relação aos outros, que são concentradores do ponto de vista da receita. Eu diria que o modelo da Phorm é um modelo mais livre, mais democrático, do ponto de vista da distribuição da receita. Ela trabalha com portais, trabalha com os provedores, trabalha com as agências de publicidade,

trabalha com os anunciantes, trabalha com as empresas de telecomunicação. A receita é dividida entre todos esses e mais a Phorm, que tem o sistema que permite que os portais possam leiloar o seu espaço, oferecer o espaço sobrando, oferecer um espaço especial, para que sejam inseridas ali tanto informações de conteúdo quanto informações de publicidade.

Então, cada um ali no seu negócio, trabalhando do ponto de vista seja do conteúdo, ou seja da publicidade e essa receita dividida entre todos. Portanto, ninguém fica com a parte do leão dessa receita, nem o sistema, que é a Phorm, nem a operadora onde a Phorm trabalha efetivamente dentro da rede, o portal, a agência de publicidade, ou o próprio cliente. O maior beneficiário, sem dúvida, é o consumidor que pode ter uma navegação muito mais personalizada na rede.

Também em resposta sobre a questão do sigilo, do armazenamento dos dados. Sigilo que é total, porque ela não tem nem acesso a esse tipo de informação pessoal de cada pessoa. Em função da pergunta do senador, eu diria que esse sistema foi auditado já três vezes em todo o sistema no qual ele está começando a ser desenvolvido. Para vocês terem uma ideia, as maiores empresas... Ele já está em teste junto a empresas de conteúdo de telecomunicações no Japão, na Coreia e na Eslováquia. Ele pode estar começando a ser desenvolvido na Austrália, na Nova Zelândia, em Cingapura e no Brasil.

Do ponto de vista do sistema, como um tanto, é um sistema absolutamente inovador e ele, sim, protege especificamente os dados. Se vocês lerem a reportagem da Época com atenção, vocês vão ver que todos os dados que a Época usa de forma sensacionalista, no início do seu texto, são contestados pela empresa no corpo da reportagem. Portanto, a reportagem está errada, completamente errada. A reportagem faz sensacionalismo de algo que eu imagino que os redatores não entenderam muito bem.

Enfim, o que eu queria dizer também em termos de auditoria. Só mais um minuto, senador, um ou dois minutos. A auditoria... Está sendo feita uma auditoria também pela CPqD, que é o Centro de Pesquisa da TELEBRÁS, da ex-TELEBRÁS, que está fazendo auditoria desse sistema.

Gostaria também, para finalizar, transmitir aos presentes e às empresas que estão na rede, que estão no mercado de internet, um convite a um compromisso da Phorm, que me foi passado agora cedo pelo presidente da Phorm, o Mr. Kent Ertugrul, segundo o qual a Phorm convida a todos a assinar um compromisso para proteger a privacidade na rede. Ela está disposta, junto com seus parceiros, vários dos quais estão aqui, convidar também os outros, as outras em-

presas de internet que atuam no Brasil, como Google, como Yahoo, como Microsoft, como todos os outros grandes e pequenos a se comprometerem a assinar uma espécie de compromisso público que protege a privacidade na rede. Evidentemente, cada um dentro do seu limite de trabalho, de proteção. O portal protege de um jeito, ISP protege de outro, a empresa de telecomunicação protege de outra, a Phorm protege com o seu sistema. Enfim, um compromisso de proteção e de transparência na maneira como isso é feito. Ela acredita que, com os erros cometidos no passado, principalmente na Inglaterra, ela tem total condição de prestar um serviço à altura das necessidades do século XXI, à altura das necessidades da inovação tecnológica, em respeito total e profundo à privacidade do consumidor. É isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Muito obrigado, prezado Sr. Caio Tulio Costa, que falou em nome da Phorm Veiculação de Publicidade Ltda. Quero agradecer a sua gentileza e, de pronto, aqui, estar prestando esses esclarecimentos, que são muito importantes. Eu quero transmitir aqui, eu conheço o Sr. Caio Tulio Costa há muitos anos, porque fui colega dele quando... Ambos nascemos na metade dos anos 70, trabalhávamos na Folha de São Paulo por muitos anos e ele ali continuou. Também sempre interagi com o seu trabalho, como um jornalista de grande reputação tanto na Folha, quanto no iG e em outros órgãos de comunicação.

Nós passamos agora... O senhor representante da ANATEL ainda não chegou, não é? Chegou, perdão. Sr. Dirceu Baraviera. Por favor, quando havia chamado o senhor, não tinha ainda. Por favor, então poderia... Nós combinamos uma apresentação inicial de 10 minutos cada um dos convidados. Por favor, o senhor tem a palavra. Sr. Dirceu Baraviera, Superintendente Interino de Serviços Privados da ANATEL, que representa o Presidente de ANATEL, Sr. Ronaldo Mota Sardenberg. Tem a palavra.

SR. DIRCEU BARAVIERA: Obrigado, Senador Suplicy.

Como representante da ANATEL, eu vou abordar, basicamente, nesses dez minutos, as questões relativas à regulamentação de telecomunicações. Eu gostaria de deixar, na verdade, como informação que nós vamos tratar basicamente os serviços de telecomunicações e o serviço de valor adicionado, que diz respeito basicamente aos portais, enfim, aos autenticadores e os provedores de serviço de internet. Vamos abordar, um pouquinho, sobre o sigilo das telecomunicações à luz da legislação e uma pequena conclusão.

Então, o serviço de comunicações, como está definido no art. 60 da LGT, ele, na verdade, é um conjunto

de atividades que possibilita a oferta de telecomunicações e compete à ANATEL organizar e fiscalizar a sua exploração. Um exemplo disso são os serviços que basicamente suportam a internet. No caso, nós temos três serviços que dão suporte à internet: o serviço de comunicação multimídia, o serviço telefônico fixo comutado e o serviço móvel pessoal, principalmente na tecnologia 3G. Um assinante de telecomunicações, para ele ter o serviço de valor adicionado, na verdade, ele teria que ser assinante também no serviço de telecomunicações. Então, essa é a diferença que existe entre o SVA. Eu entendo que a audiência aqui está voltada para SVA e muito menos para telecomunicações.

O serviço de valor adicionado, como, na verdade, definido pelo art. 61, da Lei Geral de Telecomunicações, ele é um serviço que acrescenta ao serviço de telecomunicações, que lhe dá suporte novas utilidades relacionadas ao acesso, armazenamento, apresentação, movimentação e recuperação de informações. Então, ele não se confunde com o serviço de telecomunicações e também não compete à ANATEL a sua regulamentação. Um exemplo é o acesso de provimento de conteúdo na internet, que o meu colega acabou de falar, o Caio acabou de falar isso aí.

A Constituição Federal, no seu art. 5º, inciso XII, ela diz que é inviolável, o senador já salientou isso no início, o sigilo das correspondências, das comunicações telegráficas, de dados, das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual e penal. Bom, derivado aqui da Carta Magna, a Lei Geral de Telecomunicações, no seu art. 3º, inciso V, ela diz que o usuário de serviço de telecomunicações tem direito à inviolabilidade e ao segredo de sua comunicação, salvo nas hipóteses, condições condicional e legalmente previstas.

O regulamento do serviço de comunicação multimídia, como eu já disse no início, é um serviço que suporta basicamente todas as comunicações de dados e preponderantemente a internet. No seu art. 59, inciso V, ele diz que o assinante do serviço de comunicação multimídia tem direito, sem prejuízo ao disposto na legislação aplicável, à inviolabilidade e ao segredo de sua comunicação, respeitadas as hipóteses e condições constituições legais, que quebram o sigilo de telecomunicações. Quer dizer, ou seja, aqui está claríssimo e aderente à Carta Magna.

No regulamento do serviço móvel pessoal, o art. 89: “A prestadora é responsável pela inviolabilidade do sigilo das comunicações em toda a sua rede, bem como pela confidencialidade dos dados e informações,

empregados meios e tecnologia que assegurem a este direito aos usuários”.

O regulamento do serviço telefônico fixo comutado, no art. 23 também diz que a prestadora é responsável pela inviolabilidade das comunicações em toda a sua rede, exceto nos segmentos instalados nas dependências do imóvel indicado pelo assinante.

Então, concluindo, o direito ao sigilo de comunicações é resguardado pela Constituição de 88 e ratificado na legislação de telecomunicações. A competência da ANATEL para reprimir a violação do sigilo de comunicações, caso seja constatado o envolvimento de prestadoras de serviços de telecomunicações e havendo anuência prévia do usuário, fica descaracterizada a hipótese de violação de sigilo de comunicação.

Em síntese, era o que eu queria dizer, o que diz respeito ao ambiente de telecomunicações. Muito obrigado, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Muito obrigado pelos seus esclarecimentos, Sr. Dirceu Baraviera.

Nós passamos agora a palavra ao Sr. Pedro dos Santos Ripper, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico e Estratégico, representando o presidente da empresa de telefonia Oi, Sr. Luiz Eduardo Falco.

SR. PEDRO DOS SANTOS RIPPER: Muito obrigado, senador. Bom-dia a todos. Antes de tudo, um pequeno agradecimento à Comissão de Constituição, na figura do Senador Suplicy, por destacar um tema tão relevante. Eu acho que, na nossa sociedade, como se dita, é do conhecimento. A internet, de certa forma, impacta e molda muito das nossas vidas, e o tema de privacidade é um dos temas centrais, vamos dizer, na evolução na internet. Nesse sentido, acho que é um tema muito importante de ser debatido de forma clara e transparente.

Indo direto aos pontos levantados, eu acho que vale um pouco de contexto para a gente entrar no tema específico retratado pela matéria da Época. Primeiro, um minuto sobre a Oi e o papel da Oi nessa iniciativa. A Oi, como uma grande empresa de telecomunicações, ela busca constantemente inovação e a própria evolução do seu modelo de negócio. Modelos de telecomunicações é um modelo em franca transformação, que, de certa forma, converge ou até tangencia outras indústrias, e a internet, talvez, seja o caso mais claro disso. Como mencionado alguns minutos atrás, o próprio provimento de acesso da internet só existe como uma evolução do sistema de telecomunicações. É nesse pano de fundo que, nas atividades de novos negócios, na qual eu lidero dentro da Oi, a gente busca sempre novos serviços, que vão trazer valor ao nosso cliente e, obviamente, valor também à empresa. Exem-

plos são TV por assinatura, serviços como esses que a gente vai mencionar.

Nesse contexto é que a gente decidiu, algum tempo atrás, que a tecnologia da Phorm sobre a forma do que a gente chamou da ferramenta do navegador vinha muito de encontro com o interesse de trazer uma inovação, trazer um valor para o usuário e de certa forma também expandir os negócios tradicionais da Oi. O que é um navegador propriamente dito? Ele, no fundo, é uma ferramenta que a gente disponibiliza de forma gratuita para quem quiser, obviamente, ter acesso a essa ferramenta, para ter o que a gente chama de conteúdo personalizado. Como a gente ilustra isso? Acho que para ficar mais tangível.

Os meios de comunicação, no geral, que é chamado de massa, ele, de certa forma, dissemina a mesma informação de uma forma igual para todos, seja a primeira página no portal, um jornal ou mesmo um programa tradicional. Todos nós vemos exatamente a mesma informação. Uma das grandes promessas da internet é que a gente conseguiria fazer a chamada personalização, ou seja, ao invés de eu ter que comunicar de uma maneira igual para todos, você poderia ter um meio, talvez, mais inteligente, onde o conteúdo viesse de forma personalizada até você.

O navegador vem de encontro a esse anseio, de você poder, além dos meios tradicionais, que têm o seu papel, você ter um modelo novo onde eventualmente um usuário de internet ao entrar em um determinado site, ele vai receber conteúdos mais alinhados aos seus interesses, seja a um determinado esporte, seja interesse econômico, seja política, entretenimento ou qualquer que seja o traço. Em cima desse desejo que a gente construiu a proposta do navegador e foi buscar a tecnologia da Phorm.

Então, o primeiro ponto de vista que eu acho que é importante é a gente ver como uma oferta pró-consumidora; ela é gratuita, ela é opcional e ela traz um valor adicional ao consumidor. Um outro ponto que eu acho que vale ressaltar é em relação à dinâmica do resto da indústria, ou seja, sempre que você tem uma nova tecnologia, uma nova indústria, tipicamente você tem impacto nos atuais atores de uma indústria. E um outro ponto que nos chamou atenção e, de certa forma, foi um motivador, é que é uma tecnologia, uma ferramenta muito democrática, no sentido que pequenos provedores, sejam eles de acesso, sejam eles de conteúdo, eles passam a ser incluídos nesse modelo. É um modelo onde qualquer empresa, do menor porte até o maior porte, pode fazer parte desse sistema, desse ecossistema, onde o seu conteúdo pode ser entregue de maneira mais personalizada ao usuário e que a publicidade possa ser explorada, não

só por grandes empresas, mas mesmo por pequenas empresas também.

Então, nesse sentido, é um sistema, é uma tecnologia muito pró-competitiva também. Além de ser pró-usuária, a nossa crença é que ela traz uma competição saudável ao mercado, onde essa riqueza ou esse novo mercado, ele é dividido por várias entidades, ou, em outras palavras, ela enriquece a internet brasileira.

Indo ao ponto de privacidade, que é o tema da questão, eu acho que alguns esclarecimentos são importantes.

Primeiro que, certamente, a Oi, no seu papel de uma grande empresa nacional de telecomunicações, qualquer negócio, novo ou tradicional, a privacidade é uma base de qualquer iniciativa dentro da Oi. E, nesse contexto, acho que tem alguns pontos que valem diferenciar o caso que foi mencionado algumas vezes no Reino Unido versus o caso específico, aqui, do Brasil, e algumas diferenças são importantes.

A primeira delas, e que, para mim, é a base de uma relação de privacidade é: o usuário tem que ter a escolha de sempre ter algum tipo de troca, algum tipo de informação sendo trocada, e a ferramenta hoje, sendo testada, ela funciona exatamente dessa forma. Ao usuário é apresentada uma escolha de maneira muito clara e transparente, onde o usuário tem uma opção de ativar ou não ativar essa funcionalidade. Caso o usuário, em algum momento, mude de ideia ou não tenha mais interesse, de uma maneira fácil e transparente também, com um ou dois cliques, ele também pode sair de funcionalidade.

Essa é uma diferença fundamental porque, no final do dia, você está dando a escolha do que o usuário acredita como bom; não é o que a Oi, ou a Phorm, ou os nossos parceiros acreditam que é bom, mas o que próprio usuário acredita.

Uma outra diferença é que a gente, de certa forma, garante aqui a transparência total de que nenhum dado, ele é efetivamente guardado. Eu não vou entrar mais em detalhes, porque isso foi mencionado pelo Caio Tulio, mas esse também é um outro fundamento. Hoje, na internet, esse tema, ele começa a ser bastante debatido, mas a maioria dos internautas, hoje, não tem conhecimento claro que muito dos dados da nossa navegação hoje já são guardados, e aqui é um ponto de diferenciação, e foi um dos pontos que a gente destacou da tecnologia como superior, que é o fato de ela não guardar esses dados. Isso, de novo, é mais um ponto forte, do ponto de vista de privacidade.

Então, como base, aí, só ressaltando, o artigo da Época tem um grande valor, no sentido de trazer um tema muito relevante para a sociedade, mas ele é impreciso em algumas das colocações sobre os riscos

propriamente ditos e de como é que essa tecnologia funciona. Eu acho que, de novo, é um bom ambiente aqui para a gente esclarecê-los.

Em termos de garantias, ou seja, obviamente uma iniciativa como essa, muito estudo foi feito antes de colocar qualquer tipo de teste no mercado. Esses estudos, alguns antecederam à própria Oi, ou seja, outras operadoras do mundo requisitaram auditorias externas, com as quais foram feitas por grandes empresas renomadas de auditoria, o próprio time técnico da Oi, antes de fazer qualquer teste interno, propriamente dito, testou também essas alegações, essa segurança do ponto de vista de privacidade, e aí, independente disso, também contratamos uma consultoria externa, como foi mencionado aqui, no caso na figura do CPqD, que tem uma longa relação, não só com o nosso país, mas com o setor de telecomunicações e internet, para fazer um estudo independente e validar esse posicionamento de privacidade e da segurança dos dados.

Então, eu acho que esse é um outro ponto importante de que não é meramente o fornecedor da tecnologia, ou mesmo um parceiro que está trazendo tecnologia junto para o Brasil, mas são empresas especializadas, independentes, que dão da nossa mesma validade. Eu acho que, olhando para frente e aproveitando a oportunidade de uma Audiência Pública, talvez, a provocação construtiva é: privacidade realmente vai ser um tema cada vez mais relevante nessa nova sociedade da informação. Ou seja, hoje, cada interação que a gente está na internet, ela tem uma troca de dados, em termos de diversos benefícios de informação, e essa troca nem sempre ela é clara e ela é bem definida para o consumidor final.

Então, debates dessa natureza, que a gente está tendo aqui, onde a gente possa, primeiro, entender melhor que tipo de troca de dados é essa, que tipo de risco existe e que políticas e, de certa forma, compromissos as empresas estão fazendo, acho que elas são muito positivas. Numa linha construtiva, eu acho que tem duas coisas que fariam um sentido, em uma iniciativa como essa nossa. A primeira, independente da auditoria, acho que já foram feitas e a específica contratada pelo CPqD, junto com a Phorm, se colocar à disposição para que um grupo de notáveis ou pessoas ligadas ao tema de privacidade possam, eventualmente, auditar ou investigar sempre que desejado tecnologias dessa natureza, e a gente já, proativamente, já coloca essa ferramenta à disposição, nesse ambiente de mais livre debate.

A gente, de certa forma, também, convidaria os demais serviços, hoje, de grande apelo na internet brasileira, a também seguir os mesmos passos. Mais uma vez: privacidade é um tema cada vez mais relevante,

e o debate hoje, talvez, não seja tão claro quanto ele poderia ser. Então, mais uma vez, esse debate construtivo pode ser, talvez, um bom primeiro passo para estreitar esse entendimento e aí, eventualmente, conseguir ter, inclusive, regras mais claras de como que é que a gente entende, como é que a privacidade é tratada na internet.

É isso, senhor; obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUBLICY (PT-SP): Muito obrigado, Pedro dos Santos Ripper, que aqui representa o presidente da empresa de telefonia Oi, Sr. Luiz Eduardo Falco, pelos esclarecimentos à vista dos senadores.

Eu gostaria de passar a palavra agora ao Sr. Thiago Ramazzini, Diretor de Projetos Globais e Inovações, representante do Presidente do Portal Terra, Sr. Paulo Castro.

Tem a palavra, por favor.

SR. THIAGO RAMAZZINI: Bom-dia a todos! Obrigado, Sr. Senador, pelo convite, pela oportunidade de estar aqui, discutindo o assunto em pauta.

Eu trabalho no Terra, sou responsável por projetos de inovação e estou representando o Sr. Paulo Castro, a Phorm é um projeto que está diretamente ligado à minha área, seja de projetos ou de tecnologia, tentando entrar um pouquinho na questão sobre sigilo, privacidade, que o senador abordou no início da discussão. Privacidade é um assunto muito importante para uma empresa como o Terra, que é uma empresa de conteúdos e serviços na internet.

Nós temos diversos produtos, nós atendemos a diversos mercados. Hoje o Terra está presente no Brasil, na América Latina, e, nos Estados Unidos, são 18 países que nós temos presença, e a privacidade é um assunto muito importante. Nós temos uma área dedicada para controlar a privacidade, nós temos áreas de tecnologia, operação, que, em todo o desenvolvimento de produto ou serviço, é uma preocupação muito grande de como é que os dados dos usuários vão ser tratados, como que ele vai acessar o e-mail dele ou o conteúdo dele. Enfim, é um assunto muito importante.

No que diz respeito, especificamente, da Phorm, onde o Terra é um parceiro da Phorm, nós temos um acordo e nós temos um acordo de teste piloto que nós estamos conduzindo com a empresa, a privacidade também é um assunto que foi muito... amplamente discutido, nós estamos exatamente testando o sistema da Phorm, e, como foi dito, já nessa Mesa, pelo Sr. Caio Tulio Costa, pelo Sr. Pedro Ripper, a Phorm, ela traz um sistema inovador, é uma sistema que não está começando no Brasil, é um sistema que já vem de outras empresas, que já foi testado, que já foi utilizado em outros países, em outros mercados. Ela teve um

problema, aí, um pouco sério com a British Telecom, por uma série de motivos, que acho que não vale a pena abordar aqui, ela aprendeu com isso, e nós, como um portal de internet, nós prezamos muito essa questão de como os dados vão ser manipulados do usuário, como é o que usuário vai ser abordado por um sistema como esse e, finalmente, qual vai ser o benefício do usuário, porque nós estamos na internet para dar benefício para o usuário, e um serviço desses, como publicidade dirigida, é um benefício claro para o usuário, onde ele pode ser abordado com informações que ele esteja buscando e não por uma série de informações ou outros assuntos que a internet possui.

Entrando em relação à Phorm, o sistema da Phorm, e eu posso falar por testes que nós já realizamos no portal, ele não manipula nenhum tipo de dado confidencial de usuário, ele não recebe nem envia nenhum tipo de informação do Portal Terra ou para terceiros. Ou seja, nós não entregamos nenhuma informação que seja de uso interno nosso sobre o usuário. Entrando numa explicação muito rápida, o usuário recebe uma informação, um carimbo anônimo e passa a receber a publicidade dirigida, se ele optar por isso. O sistema, também, o usuário, antes de qualquer uso, ele indica se ele quer utilizar ou não, e, a partir da identificação de que ele quer utilizar, ele passa a receber esse tipo de informação dos portais.

Eu também concordo com o que foi dito anteriormente aqui, que teve alguns equívocos na matéria da Época sobre esse assunto. Essa entrega de publicidade dirigida, ela funciona somente na internet aberta, ou seja, a gente não manipula ou a gente não entra em nenhuma informação do e-mail do usuário, nós não manipulamos e nem a Phorm manipula nenhuma informação de venda, ou seja, sites de comércio eletrônico que o usuário visitou anteriormente, de conversas eletrônicas, de redes sociais. Enfim, nenhum dado pessoal é abordado nesse projeto.

E eu acho que é isso. Obrigado pela oportunidade e estou à disposição para perguntas.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Muito obrigado, Sr. Thiago Ramazzini, Diretor de Projetos Globais e Inovações, representante do Presidente Portal Terra, o Sr. Paulo Castro.

Quero registrar a presença dos Senadores Roberto Cavalcanti e Jayme Campos. E agora passo a palavra à Sra. Carol Elizabeth Conway, que é Diretora de Assuntos Regulatórios do Portal UOL, representante do Presidente do Portal UOL, Sr. Luiz Frias.

Tem a palavra, por favor.

SRA. CAROL ELIZABETH CONWAY: Bom-dia, Exmo. Senador, Exmos. Senadores, que estão na nossa frente, demais presentes, companheiros de Mesa.

O UOL gostaria muito de agradecer a oportunidade de estar aqui, contribuindo para esse debate, que, acima de tudo, é parte da democracia, e eu vou iniciar propondo um esclarecimento semântico até de acordo com a redação da sua primeira questão, senador.

Quando vocês nos questionam a respeito do papel dos portais de acesso à internet, nós entendemos que esse termo pode gerar algum tipo de confusão entre os papéis de um prestador de acesso à internet e do papel de um portal que veicula publicidade como parte do serviço de fornecimento de conteúdo, que é o caso do UOL. Então, o que nós gostaríamos de deixar claro é que assim: o UOL, ele é uma empresa que vende espaço publicitário como uma de suas atividades e, nessa atividade, ele tem um contrato experimental de veiculação de publicidade, ainda está em fase de testes com a Phorm, pela qual ele recebe anúncios de clientes da Phorm.

Então, sob a ótica do UOL, que é um portal e, nesse caso, não um provedor de acesso, a Phorm, assim como outros tantos anunciantes que nós temos, tem o direito de estar presente com os seus anúncios no nosso portal, que é livre, aberto, nem poderia ser diferente, haja vista a filosofia do nosso grupo, que é uma filosofia de liberdade, acima de tudo de sigilo das comunicações também, já que o tema aqui é mencionado. Então, assim, só para deixar claro, o papel do UOL é o papel de receber da Empresa Phorm, de veiculação de publicidade, anúncios a serem veiculados a qualquer internauta que acesse o portal. Ou seja, nós não temos qualquer ingerência em perfil do usuário, que acreditamos, inclusive, que a Phorm, de maneira alguma, tem acesso a dados pessoais ou mesmo a comunicações que não sejam um simples número ou cookie, como se diz no mercado, e nós esperamos, realmente, como nos foi dito e queremos crer, como todas as provas tem nos levado a crer, que não haja qualquer espécie de violação de privacidade por estas empresas, a despeito do UOL não ter qualquer tipo de influência na verificação das preferências de usuários, sendo apenas, então, o receptor de publicidade. Ou seja, é como a página de um jornal que recebe publicidade, é o papel do UOL, é um portal de conteúdo recebendo publicidade através da Empresa Phorm.

Em relação, senador, a sua segunda pergunta ou terceira, não tenho tanta certeza, mas a respeito da necessidade de alteração, ou reiteração de normas sob privacidade, gostaria de lembrar, assim, sob o meu ponto de vista, sobre minha opinião, não, a minha opinião é que não, a Constituição Brasileira, ela é instrumento dinâmico, ela protege a comunicação dos usuários, seja lá em qual tecnologia vier. Então, eu não acredito que seja necessária qualquer alteração para que essa

privacidade seja respeitada e, como bem lembrou o Dr. Dirceu, as normas da ANATEL também protegem no campo normativo tais comunicações.

Acho que, sob a ótica do UOL, é isso, estamos sempre à disposição para o que for possível contribuir, e assim reiteramos que nada que viole ou que restrinja o acesso do usuário à rede seria de nosso interesse, em hipótese alguma.

Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Muito obrigado, Sra. Carol Elizabeth Conway, pelos esclarecimentos em nome do Portal UOL e representando o Presidente do Portal UOL, Sr. Luiz Frias.

Passamos agora a palavra à Sra. Laura Schertel Mendes, Coordenadora Geral de Supervisão e Controle do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, que aqui representa o Ministro da Justiça, Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto.

Tem a palavra.

SRA. LAURA SCHERTEL MENDES: Muito obrigada, senador. Primeiramente, muito bom-dia a todos, bom-dia aos Srs. Senadores, bom-dia, senhores e senhoras, aqui presentes.

Primeiramente, gostaria de cumprimentar à CCJ dessa Casa e ao Senador Eduardo Suplicy, pela brilhante iniciativa de promover essa Audiência Pública, para tratar de tema tão relevante, que envolve a privacidade e a liberdade dos brasileiros. Como representante do Ministério da Justiça, por meio do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, vou tratar basicamente de três pontos: primeiramente, em relação à competência do nosso departamento em relação a essa temática e em relação à investigação que nós estamos conduzindo, relativa à parceria entre a Oi e a Phorm, e em especialmente, como um terceiro ponto, em relação a outros tipos de investigação e a outros órgãos também que poderiam, acredito, contribuir com as investigações do nosso departamento.

Primeiramente, o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, ele é um órgão vinculado à Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, cuja função precípua é a de coordenar o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor e coordenar a Política Nacional de Relações de Consumo do nosso país. Assim, a nossa principal função é cumprir e promover a aplicação integral do Código de Defesa do Consumidor às relações de consumo.

Nesse sentido, quando, no início desse ano, nós soubemos, por diversas notícias do Jornal O Globo e de outras notícias também, divulgadas na nossa imprensa, nós notificamos a Empresa Oi para prestar os esclarecimentos necessários sobre essa parceria, em 1º de

abril desse ano. Infelizmente, não obtivemos resposta até hoje, foram cerca de 12 perguntas, exatamente para que pudéssemos conhecer melhor todos os detalhes dessa operação, todos os detalhes dessa parceria e desse monitoramento que todos os jornais estavam divulgando. Como não obtivemos resposta, solicitamos ao CAD informações, já que aquele órgão também estava tratando, já, de uma investigação, no que se referia exclusivamente à área de concorrência.

Com essas informações e observando sérios indícios de violação à privacidade dos consumidores, nós instauramos um processo administrativo na última quinta-feira, na semana passada, publicado, inclusive, em Diário Oficial, e eu vou mencionar aqui, rapidamente, quais são os principais indícios que nós verificamos nesse processo administrativo. É claro que é um processo administrativo. Nesse momento, a empresa tem todo o trâmite legal de defesa, um prazo de dez dias, depois a análise pelo departamento, a decisão administrativa, e é claro que, depois, cabe recurso.

Então, iniciou-se aí todo um procedimento legal, mas eu vou tratar, aqui, dos indícios. É claro que ainda também não há uma decisão, mas são fortes indícios que eu gostaria aqui de compartilhar com os senhores, principalmente para que a gente possa ajudar nesse debate público. Nós acreditamos que é importante que a sociedade brasileira possa debater um tema tão importante, e saber, de fato, quais são os limites, digamos, do monitoramento, de fiscalização e qual é a privacidade, e qual que é a liberdade que nós, brasileiros, queremos para a nossa sociedade, para o nosso país.

Então, é com esse sentido, é nesse sentido que nós trazemos aqui alguns indícios. Como já foi mencionado, de fato, a experiência na Grã-Bretanha, em relação à Empresa Phorm, ela é bastante complicada. Esse teste secreto, realizado nos consumidores, causou uma comoção pública muito grande na Inglaterra, e não apenas essa comoção pública, que fez com que a British Telecom rompesse o contrato com a Phorm, mas também a União Europeia abriu um processo contra o Reino Unido, em razão de problemas sob proteção de privacidade.

Eu acho que todo esse contexto internacional é bastante importante, e também vale mencionar que vários órgãos de proteção aos dados pessoais no mundo têm discutido a tecnologia utilizada pela Phorm e por outras empresas, especialmente – eu gostaria de mencionar – a comissária canadense de proteção de dados tem um ofício público, em que ela menciona que a tecnologia utilizada pela Phorm, chamada Deep Packet Inspection... E aqui eu queria mencionar, acho que seria interessante que também a empresa e que

todos os parceiros pudessem falar um pouco mais dessa tecnologia, não é? Porque, infelizmente, o debate não tem sido tão profundo como me parece que a sociedade brasileira merece. Eu acho que é importante falar qual é a tecnologia utilizada pela empresa, porque o mundo inteiro tem discutido os riscos dessa tecnologia, chamada DPI.

Então, a própria comissão canadense, ela menciona, em um ofício público, que essa tecnologia, ela tem uma capacidade tão grande de ler todas as mensagens e todo o conteúdo da internet que equivaleria – as palavras da comissão canadense – que uma pessoa tivesse acesso abrisse as cartas, antes que essas cartas chegassem ao destinatário. Então, me parece que é importante discutir essa tecnologia a fundo, que é a tecnologia utilizada pela Phorm e pela Oi, nesse processo.

Então, quais são os principais indícios que nós identificamos para a abertura do processo administrativo? Primeiro, exatamente, esse potencial invasivo da tecnologia DPI. Nós achamos que ela tem sido pouco discutida em todo esse processo. Mesmo no processo do CAD, apenas ao final, depois que foram juntados inúmeros documentos, é que a empresa foi mencionar essa tecnologia DPI. Então, acho que ela está sendo pouco discutida, e acho relevante, sim, achamos relevantes que a sociedade brasileira possa discutir os efeitos dessa tecnologia.

Então, o primeiro é o potencial invasivo dessa tecnologia. Ele, por si só, precisa ser debatido; ele, por si só, tem capacidade de verificar absolutamente todo o conteúdo e de monitorar todo e absoluto tudo o que o consumidor faz na internet. Isso é relevante e é importante, sim, que a gente discuta quais são os limites desse processo.

O segundo aspecto, o segundo indício do nosso processo, é exatamente em relação ao consentimento. Qual que é a forma que o consentimento tem sido dado? A gente ouviu vários relatos de consumidores que utilizaram esses serviços oferecidos pelas empresas e dizendo o seguinte: que, ao acessar já os provedores, eles já verificavam, dizendo: “Essa facilidade já está ativa”. Então, como se fosse um consentimento do que a gente chama de opt-out. Se você quiser, você pode desativar a ferramenta, mas ela já vem para o consumidor de forma ativa.

Ou seja, será que é esse o consentimento, de fato, que a gente espera? Será que esse é, de fato... Será que isso atende a boa-fé e a transparência das relações de consumo que nós, que a sociedade brasileira, acordou há 20 anos, de forma unânime? Porque o Código de Defesa do Consumidor, ele coloca como parâmetro básico a transparência e a boa-fé nas rela-

ções de consumo. Será que oferecer uma ferramenta que já venha pré-autorizada, que já venha instalada, e, se caso o consumidor queira, ele deve desativá-la, será que isso está de acordo com a boa-fé e com a transparência das relações de consumo? Isso nos preocupou bastante.

O terceiro aspecto é em relação à qualidade e à correção da informação. Em algum momento, será que foi dito para o consumidor o que, de fato, o navegador e o que, de fato, essa ferramenta faz? Esse é um outro indício. Nós identificamos no Portal iG a seguinte forma, dizendo o seguinte, como que o navegador era divulgado: “Nova ferramenta cria navegação personalizada. Navegador oferece pesquisa, sem que internauta precise digitar comandos...”. A matéria segue afirmando: “O navegador pode ser descrito como um sistema de busca instantânea de conteúdos, capaz de realizar as pesquisas, sem que o internauta precise digitar comandos num campo específico, basta navegar”.

Em nenhum momento nós encontramos qualquer informação que mencionasse a capacidade dessa ferramenta de monitorar todos os dados desses consumidores. Em nenhum momento essa ferramenta foi descrita – nós não encontramos – como uma ferramenta que monitora, que fiscaliza, que, de fato, consegue, eu diria, rastrear toda a navegação do consumidor. Será que isso também está de acordo com a boa-fé e com a transparência das relações de consumo? De que forma a gente poderia dizer que um consumidor, ainda que consentisse, estaria consentindo de forma livre e informada.

Se sequer a ferramenta é dada, é mostrada para ele como uma facilidade de navegação e não é mostrado a ele... Posso mais um minuto, senador? Obrigada. E não é mostrado para ele a capacidade dessa ferramenta de rastrear e monitorar é bastante questionável, de fato, até mesmo uma possibilidade de ele consentir de forma livre e informada.

Outro ponto bastante relevante é de que essa ferramenta, ela... Seria um quarto ponto. É que ela é capaz, sim, de acessar todos os dados sensíveis, e a empresa menciona que os dados bancários, as senhas, eles não são acessados, mas todos os demais dados sensíveis consumidores, dados sobre saúde, vários outros dados sensíveis, de que forma a gente poderia saber que eles não estão sendo acessados pela empresa? Por exemplo, dados genéticos, opção religiosa, opção sexual... São vários dados que têm potencial discriminatório, que, no mundo inteiro, são considerados dados sensíveis e que podem também ser acessados pela empresa, e claro que podem causar, depois, uma discriminação do consumidor, no mercado de consumo.

Queria mencionar aqui, esses são os principais pontos da nossa abertura de processo administrativo, e, para finalizar, aqui, a minha fala, o que nós consideramos bastante relevante é que, além do processo administrativo, nós encaminhamos também um ofício para a ANATEL, para que fossem tomadas as providências no âmbito da Lei Geral de Telecomunicações, nós sabemos que a Oi também é uma concessionária de um serviço de telecomunicações, e o que gostaríamos, aqui, de mencionar, em relação à pergunta do senador, é que, de fato, a nossa Constituição Federal, o nosso Código de Defesa do Consumidor, o nosso Ordenamento Jurídico já protege a privacidade do consumidor, mas é claro que a gente pode pensar em avanços. Em vários países do mundo existe o que a gente chama de marco legal de proteção de dados pessoais; diversos órgãos especializados em proteção de dados pessoais, Portugal e Espanha têm artigos específicos de leis fundamentais nas suas constituições, um direito à autodeterminação informativa, um direito à proteção de dados pessoais. Então, é claro que é sempre possível avançar, sim, nesses temas.

E, por fim, eu queria lembrar a todos que, de fato, esse tema é um tema muito relevante para o nosso país, trata-se não apenas da privacidade, mas da liberdade da autodeterminação e, em última instância, é um tema que trata de nossa democracia. Sem privacidade, sem liberdade, e se o indivíduo não pode sequer controlar as suas informações, se ele não sabe, se ele sequer consente, depois ele não tem controle sobre aquelas informações, e ele não sabe como aquelas informações podem circular na sociedade, trata-se, de fato, de um tema de democracia em última instância, e nós acreditamos que esse tema, ele precisa ser debatido e por isso congratulamos, sim, essa Casa por tornar esse debate público tão relevante.

Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Muito obrigado, Sra. Laura Schertel Mendes, que aqui representa o Ministério da Justiça. Tendo em conta os seus esclarecimentos e também que ela mencionou que formulou uma série de perguntas para a Oi e relacionadas, inclusive à Phorm, acho que seria interessante se o Sr. Pedro Ripper e depois o Sr. Caio Tulio Costa puderem prestar alguns esclarecimentos, tendo em conta essas questões.

Antes de passar a palavra a eles, passo a palavra ao Senador Roberto Cavalcanti, que está inscrito.

Por favor.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Agradeço, Sr. Presidente, e parabênizo, ao mesmo tempo, V. Exa., pelo brilhante requerimento. Essa matéria, sem dúvida, é uma preocupação nacional. Se

tornou pública em função dessas matérias veiculadas na imprensa de todo o país, porém, V. Exa. teve a competência e a lucidez de transformar esta preocupação em um requerimento.

Eu digo isso porque, nessas nossas Audiências Públicas, nós temos tido aqui um grande enriquecimento. Nós, senadores, buscamos o domínio dos assuntos, mas nós não somos sabedores e conhecedores de todos os temas. É exatamente através das Audiências Públicas que há esse enriquecimento e essa troca de informações. E a TV Senado, sem dúvida, também proporciona ao consumidor e ao cidadão brasileiro essa informação, porque essas nossas Audiências Públicas depois são veiculadas, através da TV Senado e da Rádio Senado, que dá, ao brasileiro, esta oportunidade, que é muito enriquecedora.

Eu faço essa abordagem, em primeiro lugar, para fazer o reconhecimento de mérito do Senador Supply, mas também para pedir desculpas a todos os palestrantes, todos os companheiros que estão na Mesa, no sentido de haver uma desculpa. Nós, senadores, somos inteiramente cientes da importância dessas Audiências Públicas, porém, o dia de hoje é um dia crítico aqui, em termos de presença dos Srs. Senadores, nossos colegas, porque amanhã se encerram os prazos das convenções estaduais. Nós estamos indo e voltando. Eu mesmo, pessoalmente, estarei, hoje à noite, retornando à Paraíba, para, amanhã à tarde, voltar a Brasília, porque dia 30 é o prazo de encerramento. E, na política, muitas vezes, se deixa para a 'undécima' hora. Então, eu peço, em nome de todos os nossos colegas, as desculpas de nós não estarmos com esse auditório aqui repleto, pela importância do tema e pela importância da presença de V. Sas. aqui, nos enriquecendo com essas informações. Então, na verdade, esse é um registro que eu gostaria de fazer inicialmente.

Outro ponto que eu gostaria de tocar é, na verdade, a surpreendente velocidade da tecnologia de informação. Eu venho de uma área de comunicação, já fui provedor da internet, depois nós vendemos a nossa empresa para a Terra. Sou, digamos, uma pessoa que me preocupo com este assunto, porque, exatamente, é um assunto na qual as pessoas que são consideradas mais sabedoras do tema se surpreendem com a velocidade da tecnologia, a velocidade dos instrumentos, os novos canais. Eu nem sei o que vai acontecer na tecnologia da comunicação daqui a alguns anos, porque, por mais que nós possamos imaginar, nós nos surpreendemos com a velocidade e as novidades que nós temos no campo das comunicações.

Mas vou direto ao tema mesmo, ao assunto, em si, do requerimento, e no sentido de fazer o meu re-

gistro e os meus elogios à explanação da Dra. Laura Schertel – não sei se o sobrenome está lido correto, nordestino tem dificuldade de ler esses sobrenomes, fica mais fácil Mendes; Mendes é mais brasileiro para a gente. E, na verdade, foi a precisão que V. Sa. fez na explanação; foi, realmente, brilhante. E eu diria que, na verdade, existem indícios fortíssimos de que existe alguma coisa, existe uma novidade, pelo menos, que nós desconhecemos, uma novidade que o Ministério da Justiça desconhece, o Senado desconhece. E, na verdade, a não-resposta, eu acho extremamente grave, a não-resposta. Porque, na hora que um órgão da importância do Ministério da Justiça intima, através de... Ou requer algumas informações e há o descaso da não-resposta, eu acho que, para o cidadão comum ou para nós, que nos preocupamos com esse tema, é extremamente preocupante.

Porque, na verdade, eu não digo como indício de que a informação, a resposta às perguntas seria uma autoincriminação, mas eu diria que o não-atendimento às solicitações feitas pelo Ministério, para mim, como senador, eu acho extremamente grave, porque eu acho que em um tema da importância que é este tema, esta resposta deveria ter sido o mais imediata possível, até porque, em caso de boas respostas e respostas claras, respostas efetivas, isso anula a presunção do erro, a presunção de que aquele instrumento que está... supostamente estaria sendo utilizado, ou supostamente poderá ser utilizado de forma indevida, ele estará cercado de garantias.

Então, na verdade, eu escutei a quase todos. Cheguei aqui... Talvez não tenha assistido a todos, mas assisti a, talvez, 90% dos palestrantes. Parabênizo a todos, mas faço essa referência de que foi muito precisa a explanação da Dra. Laura, no sentido de que existe a preocupação do Ministério, o Ministério está tomando as providências. Como cidadão brasileiro, também fico bastante gratificado, no sentido de que nós temos um Ministério da Justiça atuante. Isso demonstra que nós estamos, como cidadãos, bem guardados. E essa preocupação, eu acho que é uma preocupação válida, relevante e importante. Então, eu acho que esses fatos fazem com que o Senado Federal, através desse requerimento do Senador Suplicy, possa, inclusive, fazer alguma outra audiência ou ter, na sua pauta, essas preocupações.

A Dra. Carol Elizabeth Conway – não sei se o nome também está correto -, ela fez uma explanação também bastante sucinta e clara. Porém, tem uma frase que eu pincei, que me preocupa, que é o sentido de que nós pensamos que a nossa Constituição está preparada para, permanentemente, nos defender de tudo, e ela não está, porque ela... Às vezes, uma vír-

gula e, às vezes, uma palavra a mais que esteja contida na Constituição Brasileira permite que ela possa ser cumprida. É o perfeccionismo e a precisão da lei: quando a lei não é precisa, ela não pode ser efetivada e não pode ser cumprida da forma mais eficiente. Então, talvez, a preocupação da Dra. Laura seja no sentido de que existe, sim, uma necessidade de atualização da nossa Constituição, permanente, e essa é a nossa missão.

Nós estamos aqui, no Senado, exatamente... Vamos dizer, o dia a dia das comissões nossas é um dia a dia na qual nós estamos permanentemente instruídos ou trocando ideias com companheiros, com colegas outros, para poder fazer com que a Constituição seja adequada, passo a passo, às suas necessidades. E nesse campo específico das comunicações, da tecnologia de informação, talvez seja um campo no qual, se nós tivéssemos feito uma Constituição há um mês, ela, em um mês, ela já pode, efetivamente, se tornar desatualizada no tocante ao seu cumprimento. Então, parabênizo a todos. Não tenho uma pergunta específica, mas, na verdade, acredito que o Senador Eduardo Suplicy possa capitanear, no Senado Federal, o acompanhamento desse tema.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Muito obrigado, Senador Roberto Cavalcanti. A Sra. Laura Schertel Mendes está acompanhada do Professor Danilo Doneda, especialista em proteção de dados pessoais e consultor da UNESCO, professor de direito civil.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Se o senhor avaliar que pode trazer uma contribuição, em seguida, nós vamos lhe dar a palavra. Então, ao Sr. Pedro Ripper, gostaria de permitir que possam, então, esclarecer algumas das questões que foram formuladas pela Sra. Laura Schertel Mendes. Por favor, tem a palavra.

SR. PEDRO DOS SANTOS RIPPER: Então, vamos lá. Acho que tem alguns pontos que valem o esclarecimento, e aqui eu acho que é o fórum mais do que perfeito. A primeira colocação, obviamente, de uma notificação onde a Oi teria ignorado. E a gente tomou ciência, quando o processo foi aberto, o que nos surpreendeu, porque, apesar de a gente ter uma comunicação bastante intensa e uma relação histórica com o DPDC, essa notificação não chegou às mãos das pessoas responsáveis. E, obviamente, um tema sério como esse jamais seria tratado como descaso por uma das maiores empresas de serviço do Brasil e que tem uma relação muito próxima ao DPDC. Nesse contexto, até hoje, enquanto falamos agora tem uma reunião específica entre Oi e DPDC, onde esse é um dos temas em pautas. E, independente do processo

aberto, já seria uma primeira boa oportunidade de a gente fazer vários esclarecimentos que eu acho que são, obviamente, cabíveis aqui, dada a relevância do tema.

O segundo ponto – e eu acho que esse, de novo, a gente vai ter a oportunidade de aprofundar nessas conversas, mas é importantíssimo o esclarecimento aqui – é: não é verdadeira a hipótese de que o usuário é apresentado com uma tecnologia que está já habilitada e que cabe ao usuário declinar dela. Essa pode parecer uma diferença semântica pequena, mas não é, e a gente concorda com a Dra. Laura nesse sentido. A opção é, claramente, como usado o termo inglês, o opt-in, o usuário precisa dar ‘sim’ ou consentimento explícito. Eu acho que esse é um ponto importante e crucial para ser esclarecido. Isso cabe, uma vez que o usuário é apresentado a essa tela, se o usuário não tiver interesse, ele não está habilitado; se ele tiver, ele tem que dar, explicitamente, um comando chamado “aceito”, e em uma tela que é, basicamente, impossível de passar despercebida. Então, de novo, acho que esse é um ponto de uma percepção, hoje, que ela não corresponde à realidade. E acho que a gente vai ter oportunidade, dentro do processo mesmo e em outras conversas e fóruns, a deixar isso claro.

O terceiro ponto – e eu acho que esse não pode estar fora da discussão... Aqui, obviamente, o foco e o estopim, talvez, dessa conversa seja a matéria da Época, mas a gente está, obviamente, tratando de um tema mais amplo, como o estimado senador colocou agora. Ou seja, o tema... A tecnologia da informação e a internet têm uma velocidade avassaladora e, muitas vezes, nem só o nosso entendimento, mas, propriamente, as leis, não necessariamente acompanham essa velocidade. E, nesse sentido, a provocação de colocar em perspectiva. Ou seja, aqui existe uma tentativa legítima de trazer uma inovação que a gente acredita piamente que é bom para o consumidor. O próprio debate que a gente está tendo aqui vai amadurecer esse sentimento e vai fazer com que ele possa ser moldado em cima desse livre debater.

Mas é importante notar que a nossa internet, hoje, ela não corresponde – a internet, que eu digo, no sentido lato – às preocupações que a gente tem hoje, ou seja, ela não está à altura das preocupações que a gente colocou hoje. A maioria dos usuários, hoje – e eu não estou falando dos menos de cem que estão no processo de piloto, hoje, na Oi, mas das dezenas e milhares de brasileiros que acessam, diariamente, ferramentas de buscas -, poucos sabem que todo o seu histórico de busca é guardado, hoje, e, muitas vezes, associado ao próprio nome do usuário. Poucos sabem, também... E, na verdade, não tiveram a escolha de fazer

o chamado opt-in ou mesmo não sabem como fazer o opt-out. É ‘indivudável’ que a ferramenta de busca impactou positivamente nossas vidas e é um serviço positivo para a sociedade, mas isso não deveria ser, de certa forma, uma fuga, para que essa discussão também não seja trazida para outros serviços, que já, em escala, impactam a nossa vida na internet. A mesma coisa vale, hoje, para as redes sociais e outros dos sites mais comuns, hoje, na internet.

Então, de novo, eu acho que, independente disso, essa é a realidade da internet. E esse debate, aqui, hoje, é uma boa oportunidade de trazer à tona essas preocupações que foram, de maneira tão clara, pela Dra. Laura, colocadas aqui na Mesa. Então, o primeiro ponto é: sim, esse é um tema importante para a Oi. A gente vai ter toda a abertura e esse diálogo com o DPDC para fazer a investigação no nível que for adequado para esclarecer os pontos. O modelo e, hoje, eu acho que a gente tem que, simplesmente, colocar em perspectiva. Ou seja, o tema de privacidade, hoje, ele, independente dessa ferramenta nova colocada no mercado, que ainda está em fase muito inicial, ela já é muito séria e ela já impacta a vida de quase todos nós, de maneira, às vezes, despercebida. E, de novo, vai ser um bom ambiente para a gente elevar um pouco, talvez, os nossos requisitos de privacidade no Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Muito obrigado, Sr. Pedro Ripper. Passamos a palavra para...

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): O Senador Jayme Campos tem a palavra.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Se o senhor me permite, eu gostaria de fazer uma pequena indagação rápida e objetiva aqui ao Dr. Dirceu. Dr. Dirceu, de acordo com a legislação internacional, um site hospedado fora do Brasil está obrigado a atender a legislação do seu país de origem. Obrigá-lo a obedecer às leis brasileiras, muitas vezes, poderia inviabilizar o seu negócio. Pergunto: como a ANATEL procura compatibilizar essa dificuldade, de modo a preservar as informações prestadas pelo consumidor, frente às políticas de privacidade de cada um dos países envolvidos? Essa é uma indagação que eu faço à V. Exa..

SR. DIRCEU BARAVIERA: Obrigado, senador. Como eu coloquei no início, nós tratamos de telecomunicações. Nós nos circunscrevemos o ambiente de telecomunicações. Esse ambiente que nós estamos tratando aqui, que diz respeito à privacidade, os portais, enfim, os provedores de internet que residem... Ou residem no país ou residem fora, não nos com-

pete atuar sobre essa... Vamos chamar, assim, sobre esse mercado. Esse é um mercado em que ele foge ao escopo das telecomunicações. Quer dizer, no que diz respeito às telecomunicações, nós temos todas as regras, inclusive todas essas aqui que se tratou, de inviolabilidade, de sigilo; essa coisa toda, nós tratamos. Agora, com respeito aos portais, com respeito ao serviço de valor adicionado, é uma questão da qual nós não tratamos.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPOLICY (PT-SP): Estou sendo informado que o Sr. José Augusto Peres, vice-Presidente da Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor, chegou. Eu vou passar a palavra, agora, ao Sr. Caio Tulio Costa e, em seguida, o Sr. José Augusto Peres para fazer uso da palavra. Então, o Sr. Caio Tulio Costa tem a palavra. Por favor.

SR. CAIO TULIO COSTA: Primeiro lugar, eu gostaria de lamentar profundamente que essa solicitação do Ministério da Justiça não tenha chegado às mãos corretas para ser prontamente atendida. Eu sou consultor da Phorm, eu não sou representante da Phorm. Eu apenas consulto, mas, do que eu conheci da empresa, eu acho que ela tem condições absolutamente e totais, ideais, de prestar todos os esclarecimentos em todos os seus detalhes às suas quatro grandes indagações. Acho, também, que se os membros do Ministério olharem o que o Pedro falou, que é a tela de acesso no Rio de Janeiro, que é o único lugar onde está sendo feito o teste, poderão ver, com clareza, que o sistema funciona na base do opt-in. O mecanismo, a tela, convida o internauta a participar dessa experiência, e ele tem que aceitar. E ele pode aceitar só para ele, ele pode bloquear, inclusive, toda a rede da sua casa para isso, se for o caso. Então, é bastante claro. A Sra. Laura leu uma reportagem, não leu o texto da entrada do... Que permite a entrada do consumidor no sistema. E, nesse sentido, é bastante claro, e pode ser mais claro, se quiser. Podemos melhorar. Sempre é possível mexer um pouco ali, mesmo que seja perfeito. Mas é absolutamente claro. E essa é uma preocupação grande de Phorm, em função dos erros cometidos no ... segredo na Inglaterra, conforme eu mesmo havia dito antes.

Bom, não há como concordar com os seus quatro pontos, quer dizer, com a preocupação com relação a esses quatro pontos. E o que eu posso dizer, como consultor da Phorm, é que ela está absolutamente alinhada com as suas preocupações. E acredito que, na reunião que está tendo hoje, entre o pessoal da Oi no Ministério da Justiça, grande parte ou a totalidade das suas indagações serão respondidas em detalhes. Queria, enfim, manifestar a minha total concordância

com as suas preocupações e dizer que, enquanto consultor da Phorm, absolutamente, eu não vi – e conforme dito anteriormente – nenhuma tentativa, nenhuma possibilidade de aproveitamento e uso indevido de qualquer dado pessoal que sequer é armazenado no sistema, seja para leitura de e-mail, seja para saber o que a pessoa está fazendo na rede social, seja para saber o que a pessoa está conversando nos chats. É um sistema de publicidade online que trabalha olhando as páginas comerciais dos internautas, após o consentimento deles. Era isso que eu tinha a dizer.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPOLICY (PT-SP): Senador Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): A minha pergunta é a seguinte. Na tela, existe a opção para o usuário optar pelo serviço ou não optar. A minha pergunta é muito específica: ao provedor, no caso a empresa que opera esse sistema navegador... Não sei se o nome correto é esse.

SR. CAIO TULIO COSTA: Navegador.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Cabe... Tecnicamente, poderia esse comando do usuário ser desobedecido? Vamos dizer, o operador poderia anular esse desejo do consumidor? Digamos, eu opto, na minha tela, de dizer: “Não, eu não quero participar”, porém, a minha pergunta é específica: se, tecnologicamente...

SR. CAIO TULIO COSTA: Não. É que, quando você opta por “não”, você bloqueia que o teu browser receba ali o cookie que vai identificar o número. É você que bloqueia.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu bloqueio, mas eu não posso, tecnologicamente, ser desbloqueado pelo operador?

SR. CAIO TULIO COSTA: Eu não sei responder isso tecnicamente, mas, no caso específico, é o consumidor que impede que o seu browser receba o cookie.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Outra pergunta específica. Esse programa navegador que está, digamos, se iniciando, inclusive, no Rio de Janeiro, ele, efetivamente, não poderia ser, lá na frente, politicamente usado, na qual essas empresas, detendo essa forma de tecnologia de informação, se utilizar... Hoje, nós estamos ainda engatinhando, e V. Sa. é um profundo conhecedor do tema, inclusive citado em várias matérias como uma das pessoas que instrumentalizam a candidata Marina nos seus blogs, seus twitters, tal, no sentido desse apoio.

Então, eu pergunto se isso, lá na frente, não pensando na campanha 2010, que nós estamos em cima,

mas a evolução tecnológica disso não dará a estas empresas, através desses instrumentos, uma força ou o deter canais de influenciar os usuários que, na verdade, são, indiretamente, eleitores em campanhas futuras, tendo em vista de que, através desses instrumentos, se pode traçar o perfil e ter informações mais precisas desses usuários? Essa minha informação... Quer dizer, eu faço essa pergunta especificamente a V. Sa. porque, talvez, no Brasil, seja uma das pessoas que mais preparadas esteja nesse campo, em termos da competência e em termos do pioneirismo nesse tipo de informação. Por isso eu pergunto.

Meu medo é que, amanhã, isso venha a se transformar em um instrumento extremamente poderoso, na qual o candidato que não tiver acesso a esses instrumentos tecnológicos estará aliado de fazer uma campanha de forma equitativa com outros candidatos que não tenham acesso a essas tecnologias.

SR. CAIO TULIO COSTA: No caso específico, não, e por duas razões: primeiro porque o sistema não lê páginas sensíveis, e páginas políticas são páginas sensíveis. Passa ao largo dos temas sensíveis, esse sistema da Phorm. Essa é uma das preocupações que eu tive, quando olhei o sistema. Então, ele não trabalha com páginas sensíveis. Ele não trabalha com assuntos de doença, não olha todas as questões pessoais, não consegue ir a nada que seja sensível.

Segundo, se o senhor está pensando em termos de pesquisas eleitorais, desde que há o consentimento do internauta, sim, é possível ter os dados a respeito do sentimento dessa pessoa em relação a determinado candidato, a determinado partido, como se faz, tradicionalmente, desde que existe pesquisa eleitoral. Sem dúvida. Eu posso...

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Me permita, Dr. Caio? Se me permite, é o seguinte: se eu entendi bem a indagação do companheiro senador, é de que, na verdade, a preocupação dele não é nem a questão de quem ativa, de acesso à internet. Eu acho que todo mundo tem acesso à internet. Todavia, a preocupação que, nesse exato momento, conforme a matéria da Revista Época, baseada, também, naturalmente, no requerimento liderado pelo Senador Eduardo Suplicy, a preocupação é de que esta ferramenta seja usada a título de uma contrainformação. Ou seja, tendo em vista de que o cidadão mais abastado, ou seja, um candidato mais abastado, um partido, naturalmente, com maior porte...

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Ou bem assessorado.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Ou bem assessorado, mas, acima de tudo, mais abastado. O jogo, na verdade, passa a ser um jogo comercial e “der

certo, der certo”. Ele pode até ser... Essa privacidade que, fatalmente, é importante dentro do Estado Democrático de Direito – a tese que eu defendo e a de todos nós brasileiros, que sempre sonhamos com a democracia -, ele pode ter essa privacidade sua arrombada, e qualquer informação precisa certamente será...

SR. CAIO TULIO COSTA: O sistema não permite isso. O sistema não está desenhado para isso. Esse sistema de Phorm não está desenhado para isso. Absolutamente, não. Absolutamente, não. Agora, a sua pergunta é uma questão ética, entendeu? Ela envolve questões éticas.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): É do princípio ético, é óbvio, é evidente. Sobre tudo na medida em que contumazes vezes nós estamos vendo, assistindo, ouvindo, de que, muitas vezes, não há esse princípio, que eu entendo que muitas pessoas deixam a desejar e faz como se fosse um verdadeiro ... o negócio. E a preocupação diante desse requerimento, sobretudo dessa matéria, o questionamento maior dessa Audiência Pública, ela é relevante, ela passa a ser relevante, diante dessa...

SR. CAIO TULIO COSTA: A matéria é inexata, imprecisa e sensacionalista, conforme já foi dito aqui. Agora, absolutamente, não. Do que eu vi do sistema e inclusive do que vimos juntos, Oi e... Enquanto eu estava prestando essa consultoria para a Oi.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Senador Suplicy, eu gostaria de fazer uma reflexão no sentido de que a minha preocupação se acosta às preocupações da Dra. Laura e do Ministério da Justiça, no sentido de que eu me sinto na idade da pedra como... Antes, eu não sei qual é o que tem antes, o Neandertal, alguma coisa, no sentido de estarmos com...

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Medieval, sei lá. Medieval é muito jovem. É no sentido de que a nossa legislação eleitoral, as preocupações nossas está em permitir ou não permitir... Sim ou não pintar muro, quando, na verdade, lá na frente, existem instrumentos, hoje, que já estão sendo utilizados politicamente e que não fazem parte da preocupação ou, pelo menos, não fazem parte do conhecimento.

Então, mais uma vez, eu parabenizo à V. Exa., Senador Eduardo Suplicy, de levantar esse tema, de promover essa reunião, porque, na verdade, nós estamos abrindo as nossas mentes para tecnologias e para instrumentos que serão, sem dúvida, ética ou não eticamente utilizados em campanhas eleitorais futuras, e que tem que fazer parte da preocupação dos Tribunais Eleitorais, da Justiça Eleitoral, porque a preocupação nossa, hoje, eu considero rudimentar, na hora de que nós estamos aprovando, ou não, a pintura de muro, quando temos instrumento como este de tecnologias

de comunicação, para poder permitir que determinados candidatos, como foi muito bem definido pelo Senador Jayme, no sentido de que eles possam, efetivamente, ser utilizados, por desequilíbrios financeiros ou mesmo por desequilíbrio de assessoria, alguém possa contratar assessores que vão, tecnologicamente, dar a este candidato um upgrade tão maior que a disputa eleitoral passará a ser desequilibrada pelos instrumentos dessas tecnologias novas. Era isso e me desculpe já estar abordando tantas vezes o uso do microfone. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Antes de o Sr. José Augusto Peres, eu gostaria de, por sugestão aqui da Dra. Laura Schertel Mendes, dar a oportunidade de o Professor Danilo Doneda fazer alguns esclarecimentos, ou talvez até indagações. Pediria se avalia que seja necessário melhor esclarecimento relativamente às questões que foram formuladas pela Sra. Laura Schertel Mendes, se foram, na sua avaliação, devidamente respondidas pelos representantes da Oi e da Phorm.

Queria até fazer uma pergunta ao Sr. Caio Tullio Costa. Por acaso, a Phorm tem sede, escritório, no Brasil, para, eventualmente, a Sra. Laura Schertel Mendes mandar para qual endereço a informação que ela pediu? Ou se a senhora pediu apenas a informação à Oi ou também à Phorm. E então, ele vai lhe prover a informação para chegar à forma... À indagação adequada.

E há uma questão acho que importante, que todos aqui, os expositores, sobretudo os representantes das empresas privadas, da Oi, da Terra, da UOL, da Phorm, todas colocaram o compromisso de não se ferir, de forma alguma, o sentido de privacidade exposto na Constituição. Agora, outra coisa de preocupação é relativamente à questão da concorrência, se há algum instrumento tecnológico, alguma nova técnica que seja nesse sistema de navegador que possa, de alguma maneira, ferir o sistema de concorrência, o mais saudável. Então, se o Professor Danilo Doneda quiser dar uma contribuição sobre esse aspecto também, por favor.

SR. DANILO DONEDA: Obrigado, senador. Eu avalio que as questões levantadas pela Dra. Laura Schertel são extremamente pertinentes, e algumas levantadas pelos senadores aqui presentes também são extremamente pertinentes, e, na minha avaliação, elas não permitiriam uma resposta absoluta nos tons que foram oferecidos nesse momento. O tema que nós enfrentamos é um tema cinzento, um tema que não permite avaliações rápidas e, infelizmente, tão superficiais como, às vezes, vem sendo feito. Então, portanto, eu gostaria de pedir licença ao Senador Suplicy para

apontar alguns pontos suplementares derivados de alguns pontos levantados pela Dra. Schertel e pelos senadores presentes, e tentar encaminhar, também, uma resposta em relação a algumas das questões levantadas pelo senador, no início da sessão, em relação às quatro sessões. Posso? Muito obrigado, senador. Eu agradeço a participação...

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Por favor...

SR. DANILO DONEDA: Eu sou consultor da UNESCO, especialista na matéria de proteção de dados, mas, originariamente, a minha formação é em Direito Civil, eu sou um professor de Direito Civil. E, no Direito Civil, nós tratamos de uma matéria jurídica de tradição milenar que se preocupa muito com a liberdade, com a formação de espaços de escolha, de opção livre e informada para as pessoas e, a partir daí, na construção de um ambiente tão profícuo quanto possível para o fomento do mercado, para o fomento das relações privadas e para a proteção da pessoa, também, hoje em dia. É um tema fundamental para o Direito Civil, hoje em dia.

Eu queria trazer para a discussão o ponto de vista da proteção de dados, que é, digamos assim, a dicção moderna da proteção da pessoa em relação aos seus dados pessoais. O que é proteção de dados? Quando eu trato de proteção de dados, eu não trato de sigilo, eu não trato de segredo, eu não trato, propriamente, de limitações ao tráfico de dados por si só. Quando eu trato de proteção de dados, eu vejo duas coisas principais que devem ser aprofundadas na nossa discussão.

Primeiro, a proteção da pessoa. Hoje em dia, nossos dados pessoais são o nosso cartão de visita. São utilizados sem que nós saibamos, sem que nós tenhamos qualquer possibilidade presencial de nos opormos, corrigi-los, etc.. Portanto, é necessário haver um marco jurídico e, por que não dizer, também, uma estrutura tecnológica responsável para o tratamento da informação pessoal. Esse é um ponto. A proteção da pessoa, hoje em dia, depende da proteção dos seus dados pessoais. É um requisito para a democracia, para a cidadania, como já foi apontado.

Segundo ponto: a proteção de dados pessoais, em formulada perante um marco jurídico claro, fixo e protetivo, ela permite o quê? Permite ao mercado saber as regras precisas que vai ter que obedecer em relação à proteção de dados, permite ao próprio mercado e por que não ao próprio governo, que necessita também, e como, de dados pessoais para formação de políticas públicas, permite que se tenha uma esfera lícitude, dentro a qual se possa trabalhar com harmonia, vários setores, público e privado, vão poder interligar

os dados pessoais, poder trocar dados pessoais com fluxo livre, desde respeitados vários quesitos protetores e, sinto muito, porque, hoje em dia, não é a situação que nós vivemos no Brasil, nós vivemos no Brasil uma lacuna na matéria, uma lacuna que não... Se torna já, de certa forma, um pouco anacrônica e um pouco quase vexatório em certo sentido, porque vários países, inclusive países muito vizinhos a nós, dispõem de leis bastante, digamos assim, bem desenvolvidas, complexas, sobre proteção de dados. Eu não vou citar somente a Europa, que são casos clássicos, mas temos a Argentina, Chile, com leis muito... E Uruguai com leis muito interessantes a respeito, México acaba de aprovar, na Câmara dos Deputados, uma lei nesse sentido; no Peru, o Conselho de Ministros enviou recentemente ao Congresso uma lei nesse sentido, tratando da proteção de dados.

Na proteção de dados, principalmente para fechar a matéria, a proteção de dados trata de dar ao cidadão informação, controle e autodeterminação, para quê? Para que possa exercer sua liberdade, para que possa ter protegida a sua privacidade, para que possa ter um espaço livre de escolha nas suas relações privadas e pessoais. E mais do que isso, que lhe seja dada a autodeterminação, autodeterminação informativa, isto é, a possibilidade de controlar a utilização que é feita da sua informação pessoal. A ideia da autodeterminação informativa é resultado de uma elucubração da Corte do Tribunal Constitucional Alemão de 1983, que entende como um direito fundamental de cada pessoa ter liberdade e poder para decidir o que vai ser feito da sua própria informação pessoal.

Nós, hoje em dia, trabalhamos com o que no nosso ordenamento jurídico? Tratamos da inviolabilidade da vida privada e da intimidade, art. 5º, inciso X, Constituição Federal, e do sigilo das comunicações de dados, entre outras, art. 5º, inciso XII. Na minha opinião, o sigilo da comunicação de dados abrange diretamente à questão que é colocada em tela hoje, já vamos dizer por quê. No que... Indo direto à questão, no que interessa o produto, o navegador, o software conhecido como Webwise no exterior, está sendo implementado pela Phorm, no Brasil, em parceria com a Oi e, como foi anunciado, com vários outros portais, várias outras empresas.

O Webwise, o navegador, realiza um monitoramento da navegação do usuário na internet, através de técnicas conhecidas como... de DPI, *Deep Packet Inspection*, como ressaltou a Dra. Laura. Para quê? Para finalidades de behavioral advertising market, isto é, para fornecer anúncios baseados nos pretensos interesses das pessoas.

Pois bem, como opera o DPI? Como, possivelmente, pode operar o DPI? Através somente, senador, da interceptação da navegação do usuário com os sites que navega. Não há outra forma que isso seja realizada na prática. O *Deep Packet Inspection* resume-se no quê? Numa tecnologia voltada a filtrar o conteúdo dessas comunicações, para que, daí, sejam obtidos dados que vão ser analisados de uma certa forma ou de outra. Não há forma, portanto, de que seja feito esse perfil, esse profile, esse perfil do navegador, sem que seja colocado um grampo entre o destinatário e o remetente numa informação na internet. E peço para tentar o seguinte, isso é algo que vai, de certo forma, contra a estrutura básica que foi... Com a qual foi criada a internet, a internet foi criada no sentido de que os mensageiros não interfeririam nas mensagens, isso, aliás, é sempre ressaltado pelas empresas de telecomunicações, no sentido de que elas não são responsáveis pelo conteúdo das mensagens das comunicações, a empresa telefônica não é responsável por uma tentativa de extorsão feita por telefone. Todo mundo sabe disso, todo mundo aceita isso.

Agora, veja bem uma coisa: na medida que uma empresa que coloca um intermediário na comunicação entre o destinatário e o emissor de uma mensagem, essa empresa está interferindo, de certa forma, nessa comunicação, tanto é que análises técnicas revelam que o navegador pode, inclusive, tornar experiência na internet mais lenta, talvez não de forma relevante, mas, sim, mais lenta, porque há uma série de direcionamentos que são feitos a mensagem, uma série de análises que são feitas, que nunca vão tornar a navegação mais rápida, somente mais lenta. E eu me lembro... Os italianos sempre falam que il messaggero ... pena, isso é, o mensageiro não deve ser punido. Por quê? Porque ele não tem poder sobre a mensagem. Aqui, no caso, eu lanço pelo menos uma dúvida, ou alerta para a necessidade da gente estabelecer muito bem qual o papel desse mensageiro, porque aqui o mensageiro passa a ter responsabilidade, sim, sobre uma parte, uma parcela dessa comunicação.

Bom, eu aponte, vou apontar sucintamente quatro questões que vão ser relevantes, algumas delas eu vou passar muito brevemente, porque já é citado pela Dra. Laura. Primeiro é o caso que eu já ressalté da interceptação. O programa, navegador, não pode funcionar, ele é completamente inútil, caso não intercepte de forma concreta a comunicação, e, no meu ver, a interceptação é tema constitucional. Interceptar o sigilo das comunicações de dados é previsto no art. 5º, 12, da nossa Constituição. Pode-se, é claro, afirmar que essa interceptação não é feita por seres humanos, é feita por um programa de computador que oferece garantias de

anonimação, que, efetivamente, existem, foram implementados tecnicamente, mas isso, no máximo, representa duas coisas, uma série de wishful thinking, isto é, um otimismo exagerado, no sentido de achar que isso basta para garantir a segurança das telecomunicações, que é, no fundo, confiada a um programa, um sistema de software que é privada, proprietário, ao qual não é... Não vão ser permitidas, tenho certeza, auditorias de fundo, no sentido de que haja acesso ao código fonte e que se veja de forma clara o que realmente é feito. E mesmo que seja feito, a Constituição... Nós sabemos, ela não existe à toa, o sigilo das comunicações é uma norma absoluta, ela foi feita para ser respeitada, e o fato de uma máquina, o sistema informatizado estar realizando uma interceptação, a meu ver, não torna a questão menos relevante.

Outra coisa, segundo conta, além da interceptação, porém muito ligado a este, é a garantia do anonimato, da anonimação dos dados de navegação, que realmente é feito por uma camada do serviço, o serviço da Phorm ou Webwise é realmente engenhoso e interessante. Mas anonimação que é feita, peço licença para continuar rapidamente, anonimação, eu diria que ela não é capaz de garantir a privacidade, isso aí é... Anonimato é uma coisa, privacidade é outra, a garantia do anonimato não evita que a minha privacidade seja atingida. Dou exemplo uma pessoa que tem uma doença rara, mal de Huntington, por exemplo, que consulta muito constantemente páginas de apoio a essa doença que, eventualmente, mesmo que o provedor diga que não recolhe esses dados, eu não acredito que... Pelo que eu pesquisei, que haja meios técnicos que dêem absoluta segurança, no sentido que não sejam armazenados dados sensíveis.

Esses fatos vão interferir e podem fazer com que, por exemplo, uma empresa de seguro e saúde privado lhe ofereça uma publicidade, por ter sido redirecionada pelo sistema da Phorm a um preço maior, digamos, do que outra, por quê? Porque ela sabe que aquela pessoa foi 'profilada', foi catalogada com uma pessoa que tem determinadas propensões a receber publicidade daquele tamanho. Isso talvez se tornaria mais vulnerável. Isso eu dou um exemplo gritante no ramo de saúde, mas ele pode ser colocado também em vários outros ramos não sensíveis e revirando que pode haver uma discriminação, eventualmente, dos consumidores por conta disso. O anonimato não é a garantia de ausência de privacidade, o outro fato que pode acontecer é a reidentificação das pessoas na internet. Hoje em dia, estudos muito famosos de ..., por exemplo, e da ... afirmam que os dados anônimos podem ser, com certa facilidade, reagrupados, através de técnicas estatísticas, e reassociados com

seus verdadeiros usuários, e eventuais falhas no sistema de armazenamento do cookie do programa navegador podem, eventualmente, fazer, isso relatórios técnicos afirmaram que os terceiros têm o acesso à informações presentes nos cookies, que são informações armazenadas nos computadores dos usuários pelo programa da Phorm.

Em relação a isso, ainda há de se dizer que o programa da Phorm, ele se faz passar por sites de terceiros, com os quais a Phorm não tem acordo, para poder instalar no computador dos usuários da internet o cookie, por quê? Porque o sistema técnico que eu não vou poder explicar, primeiro porque a minha competência não chega a tanto, mas que deve ser verificado em sede de análise técnica, não é... É necessário que se faça passar por um terceiro.

Vou direto ao último ponto: informação e consentimento. Recentemente a Comissão Europeia, através do grupo de trabalho, do art. 29, emitiu opinião 2/2010 sobre behavioral marketing, que diz o quê? Que, para eles, para a União Europeia, segundo a interpretação da diretiva sobre comunicação eletrônica, todo marketing, todo behavioral marketing deve ser possibilitado somente após o consentimento informado do consumidor, e mais, esse consentimento deve expirar, deve ter um prazo de validade, ele deve durar um certo tempo, seis meses, três meses, não sei. E mais que isso, além disso, ele deve poder ser facilmente revogado e somente pode ser dado, fornecido, após informação clara sobre o que vem acontecendo, o que não parece que acontece na página da Oi, que oferece produto como auxiliar de navegação e não como um produto que intercepta, digo com as palavras claras, a navegação.

Fechando rapidamente, senador, eu queria somente afirmar que, em relação ao questionamento sobre a necessidade de alterar a legislação, eu acho que a nossa Constituição nos dá uma guarida forte, principalmente no art. 5º, 12, sobre esse ponto específico, mas certamente nós não poderemos ir muito além, tanto em termos de proteção pessoa quanto termos de fomento no mercado privado, sem uma lei de proteção de dados pessoais, uma lei que... Hoje em dia, o Código de Defesa do Consumidor faz muito esse papel, mas, enfim, ele não é capaz de ir além das situações que dizem respeito às relações de consumo, é necessário um marco legislativo para todo o mercado, para todo setor público, para que o Brasil, por exemplo, não perca oportunidades, como... Vou dar um exemplo: a Argentina processa folha de pagamentos da Bayer para todo mundo, mais de 120 mil funcionários, ela... Os Argentinos fazem isso por quê? Porque a União Europeia admite que os dados desses cidadãos europeus sejam tratados na Argentina. Isso

poderia acontecer no Brasil? Não, a resposta aqui é absoluta e taxativa: não, no Brasil, isso não pode acontecer, pela falta no arcabouço legal, que, hoje em dia, já é motivo de questionamentos na seara internacional, ainda mais quando o próprio MERCOSUL se alinha, no sentido de ser um bloco com uma formação em tela coesa nesse sentido.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Pediria ao senhor para concluir, porque o senhor está indo além do tempo dado aos que foram, cuja presença foi requerida, por favor.

SR. DANILO DONEDA: Muito obrigado, senador.

Somente gostaria de agradecer e dizer que o grande perigo... O Brasil corra o risco de virar um país que forneça uma cidadania digital de segunda categoria para o seu cidadão, se não se adequar a esses pontos.

Muito obrigado. Desculpe por extrapolar o tempo.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Muito obrigado por sua contribuição, Sr. Danilo Doneda.

Passamos agora a palavra ao vice-Presidente da Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor, Sr. José Augusto Peres Filho.

SR. JOSÉ AUGUSTO PERES FILHO: Bom-dia, senador. Primeiro gostaria de pedir perdão pelo atraso, foi involuntário, não foi meu, malha aérea e etc.. Saudar todos os presentes, em nome do Sr. Senador Eduardo Suplicy, que preside esta Audiência Pública de hoje, a todos os integrantes da Mesa, senhoras e senhores, e, já indo ao ponto, que eu tenho muito medo dessa sirene, dessa campanha, eu gostaria de dizer-lhes que, quando eu li o material que o DPDC produziu, a nota técnica, muito bem produzida, por sinal, como agente do estado, eu fiquei exultante. Digo: "Meu Deus, isso aqui é o que a gente, na investigação, no combate ao crime organizado, a gente sonha", poder interceptar com facilidade essas comunicações de dados, isso é, sem precisar desempacotar tudo, e-mail por e-mail, e a gente já ter acesso a isso. Seria uma maravilha, se fosse do Estado, se fosse utilizado sob o manto da Constituição e da Lei de Interceptações Telefônicas e Telemáticas, mas não é assim: é uma ferramenta de mercado, uma ferramenta de captação de dados para serem utilizados pelas empresas que os detém e seus parceiros, e aí isso me deixou extremamente preocupado. Preocupado com os – vamos ser conservadores – indícios da possibilidade de uso criminal ou criminoso desse material.

A interceptação em si, da forma como nos foi informada, já gera essa preocupação. A falta de trans-

parência na gestão e no uso da ferramenta é outra grande preocupação para nós. Com 20 anos de promotor de justiça, que eu completo dia cinco agora, de julho, eu aprendi desses 20, 15, praticamente, na Defesa do Consumidor, eu aprendi a me relacionar muito bem com as empresas, agora também a sempre desconfiar do que elas me dizem e que eu não posso comprovar, ou pessoas da minha confiança, ou instituições nas quais eu confio, possam comprovar. E eu, por enquanto, estou diante de uma situação dessas, senador, a falta de respostas para o DPDC, que já foi parcialmente esclarecida aqui. Dá indícios dessa falta de transparência, a falta de acesso de órgãos do Poder Público para verificarem se realmente os dados são anônimos, realmente não dá para fazer a engenharia reversa para se descobrir quem são os... Quem acessou o quê. Isso tudo e mais alguma coisa, que eu não quero mencionar pelo designado tempo, gera muita preocupação.

Então, a primeira visão que eu tenho disso é da ilegalidade da ferramenta, que poderá ser revertida, se apoiada por uma série de dados que tragam luzes a essa zona cinzenta, causada pela ferramenta, não digo pela Oi, pela Phorm, pela ferramenta usada por elas. Não tenho muita esperança de que essas luzes cheguem ou, se, quando chegarem, trarão boas novas para a cidadania, para a percepção de privacidade que nós temos hoje, até porque o Professor Danilo mencionou muito bem a questão da cidadania de primeira ou de segunda categoria. Se alhures foram apontados problemas de violação de privacidade, de violação de intimidade de usuários e consumidores, será que nossa intimidade é mais violável do que a dos outros?

Eu gosto muito quando a gente trata de vida íntima, vida particular e vida pública, da ideia dos círculos concêntricos, não é? A gente tem a vida pública, que é o círculo maior, que todo mundo tem acesso. Então, você pode entrar na internet, colocar José Augusto Peres, e vai ver o que eu fiz na minha vida, o que eu deixei de fazer, os cargos que eu ocupei. A minha vida particular muito pouca gente conhece, a minha vida íntima, muito menos. Então, esses círculos concêntricos, eles devem depender de mim, se eu quero, se eu estou disposto a ampliá-los ou não, e, quando eu recebo um convite de uma empresa qualquer que seja, para fazer uma navegação mais amigável, para ter acesso a informações que, certamente, serão do meu interesse, eu preciso desconfiar disso e preciso ter informações necessárias para fazer um julgamento claro e preciso sobre o que eu estarei permitindo que aquela empresa saiba sobre mim. E pelas informações, eu repito, chegadas até agora, tudo aponta em sentido contrário ao respeito à Constituição, ao respeito à

intimidade dos consumidores e usuários, ao respeito à Lei de Interceptações Telefônicas e Telemáticas, e, sem mais delongas, eu gostaria muito de ver desdobramentos dessa audiência, no sentido, Dr. Caio Tulio, de buscarmos o acesso a essa luz, a essas informações, pois só com elas nós poderemos definir se estamos diante de uma nova tecnologia revolucionária para o mercado e para seus patrocinadores e usuários, ou se estamos diante de mais um crime de colarinho branco, sob o manto da tecnologia.

Muito obrigado, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPOLICY (PT-SP): Muito obrigado, Sr. José Augusto Peres Filho.

Sr. Dirceu Baraviera.

SR. DIRCEU BARAVIERA: Na realidade é que se debateu bastante o assunto sobre como nós colocamos aqui que nós estamos circunscritos na Telecom e nós estamos à disposição naquilo que diz respeito à Telecom, caso seja necessário, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPOLICY (PT-SP): Muito obrigado.

A Sra. Carol Elizabeth Conway, à luz das reflexões de todos, gostaria de fazer a sua conclusão?

SRA. CAROL ELIZABETH CONWAY: Sim, senador.

Só em relação ao comentário do senador, dirigido a mim, só para esclarecer que, quando ele disse que talvez minha afirmação não seja compatível com o ordenamento atual, de que os dados já estão protegidos em Constituição, só esclarecer que, na verdade, a Constituição, como dito pelo Dr. Danilo e pela Dra. Laura, a Constituição, ela já protege o sigilo dos dados telemáticos.

Então, a despeito de normativas que venham a circunscrever melhor a questão, hoje a privacidade, ela é garantida sem maiores dificuldades pela nossa Constituição Federal. Então, só para esclarecer esse ponto e reforçar que um portal, como é o UOL, não é quem dá o acesso nesse caso, não é quem marca com o cookie, ou quem pode ou não pode estar dentro dessa discussão sobre violação de privacidade. UOL é apenas um recebedor de anúncios de clientes da Phorm, assim como seria de uma Fiat, de uma Volkswagen, ou de qualquer outra empresa, não podemos discriminar anunciantes no nosso portal. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPOLICY (PT-SP): Muito obrigado, Sra. Carol Elizabeth Conway.

Sr. Caio Tulio Costa, se tiver algum esclarecimento adicional, eu gostaria, inclusive, de formular mais uma indagação se, porventura, há na sistemática, na tecnologia criada pela Phorm, qualquer instrumento

que possa estar, de alguma maneira, infringindo o que seria, digamos, um sistema de concorrência adequado e de acordo com os objetivos, tanto de preservação da concorrência como de proteção ao consumidor, se a tecnologia da Phorm poderá, de alguma maneira, preocupar os órgãos de defesa do consumidor e de defesa da concorrência.

SR. CAIO TULIO COSTA: Sim, bem rapidamente.

Não. Respondendo a sua última pergunta, absolutamente não; ao contrário, a Phorm é mais um sistema para concorrer num mercado poderosíssimo, e é tão poderoso, tão poderoso que conseguiu espalhar informações absolutamente inverídicas sobre a empresa.

Então, a Phorm é mais um concorrente, isso devia ser visto como uma luz no território da concorrência da internet, principalmente em relação ao monopólio da concorrência de anúncios personalizados. Existe hoje um monopólio, e a Phorm é uma empresa que permite quebrar essa concorrência. Portanto, ela vem em defesa de livre concorrência.

Segundo, as preocupações absolutamente comuns, demonstradas aqui, pela Dra. Laura, pelo Consultor Danilo e pelo José Augusto, são absolutamente pertinentes, devem ser debatidas e vocês terão, da Empresa Phorm, com toda a certeza, toda a transparência na discussão profunda desses dados, na explicação de como a empresa trabalha, preserva e não faz absolutamente nenhum uso indevido das informações que ela tem para distribuir publicidade dirigida.

Então, podem ficar absolutamente tranquilos em relação a isso. Basicamente, era isso e eu reafirmo o compromisso da Phorm em estabelecer com o Senado, com o Ministério da Justiça, com as autoridades, um compromisso de total proteção à privacidade. E ela convida os aqui presentes e todos os concorrentes e parceiros da internet a, juntos, participarem desse compromisso.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPOLICY (PT-SP): Muito obrigado, Sr. Caio Tulio Costa.

Eu vou deixar a Dra. Laura para o final. Então, Sr. Thiago Ramazzini, para as suas conclusões finais.

SR. THIAGO RAMAZZINI: O meu único comentário é que, como eu falei anteriormente, eu vi alguns equívocos na matéria da Época, a matéria que culminou nessa discussão, eu vi o depoimento do Dr. José Augusto sobre algumas questões que não estão claras. Eu acho que é superimportante essa discussão continuar, acho que tem que ser esclarecido vários assuntos. A exposição do Sr. Danilo sobre a proteção de dados, eu acho que tem que ser..., e todas as empresas e órgãos interessados esclarecer o assunto de

uma vez e o assunto entrar em produção. Quer dizer, para o Terra, uma empresa com um provedor de conteúdos de internet, é muito importante que esse assunto esteja esclarecido e esteja superclaro para o usuário que vai utilizar esse mecanismo.

Esse é o meu comentário final.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Muito obrigado, Sr. Thiago Ramazzini.

Então, Sr. Pedro Ripper, que representa a Oi, para as suas conclusões, por favor.

SR. PEDRO DOS SANTOS RIPPER: Bem, depois de um debate tão rico, fica claro algumas coisas. Primeiro, a relevância do tema e a importância, que eu acho que, desde a largada, acho que isso já estava patente. Segundo, ainda, a necessidade de exploração mais profunda de comunicação mais clara. Ou seja, muitas dúvidas estão na Mesa, dúvidas que, no meu ver, a maioria delas é fácil de serem sanadas, outras menos, mas eu acho que elas vão ser essenciais para associados de qualquer serviço dessa natureza, de novo no contexto do que eu chamei lá do grupo de notáveis, aonde claramente as credenciais do Dr. Danilo poderiam incluir nesse meio, e um diálogo franco, abordando abertamente, frontalmente, as preocupações, eu acho que ele vai ser claro no caminho crítico de qualquer ferramenta dessa natureza daqui pra frente.

Talvez a única provocação adicional é aproveitar a oportunidade de olhar esse mercado de maneira mais ampla. Acho que essa vez seja o lado do copo mais cheio, ou seja, uma ferramenta, como a tecnologia sofisticada e avançada, ela, obviamente, cria dúvida e receios todos válidos e legítimos, que eu acho que tem que ser sanados, mas ela também é uma boa oportunidade para a gente reavaliar um pouco como é que a gente tem tratado o tema de privacidade hoje no Brasil, como também já foi provocado pelo Danilo.

Hoje, milhões de nós interagimos com dezenas e milhares de sites, sem muitas vezes saber de todos os pontos que a gente discutiu aqui. Então, isso não tira de maneira nenhuma a importância da gente fazer isso, no caso específico da Phorm, da Oi, dessa iniciativa, mas eu acho que ela é uma oportunidade mais ampla, aproveitando esse debate que estamos fazendo mais profundo, de olhar esse mercado como um todo.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Sr. José Augusto Peres.

Muito obrigado, Sr. Pedro Ripper.

SR. JOSÉ AUGUSTO PERES: Senador, senhoras e senhores, na verdade, eu volto com a impressão de que algo pode ser revertido nisso aí, dada a intenção

das empresas de colaborarem com o esclarecimento, com a transparência.

É importante que ou o Ministério da Justiça, ou esta Casa, senador, funcionem como catalisadores dessas vontades, que são, em princípio, vontades mútuas e recíprocas, para que nós possamos, sim, chegarmos a esse esclarecimento que precisamos, para firmarmos um entendimento final, pelo sim ou pelo não, pela legalidade ou pela ilegalidade, pela violação ou pela não violação dos direitos personalísticos, resguardados pela Constituição Federal.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Muito obrigado, Sr. José Augusto Peres.

Eu gostaria de informar ainda que o Senador José Agripino Maia, líder do Democratas, foi um dos autores do requerimento, além de mim próprio e do Senador Arthur Virgílio e, inclusive, especificamente sobre a Phorm, é possível que o Senador Agripino Maia tenha ainda mais indagações, eu queria até solicitar a dada disposição do Sr. Caio Tulio Costa, de até perguntar, depois, se eu poderei transmitir ao Senador José Agripino Maia, porque o Sr. Caio Tulio Costa tomou a iniciativa de pronto se colocar à disposição da Comissão de Constituição e Justiça para responder a toda e qualquer indagação. Se, além daquelas que ele aqui respondeu, houver ainda outras, então, ele, com certeza, estará à disposição de esclarecer até pessoalmente e, inclusive, por escrito.

Muito bem, o que eu quero aqui lhe transmitir é, com a certeza da concordância do Sr. Caio Tulio Costa, da disposição dele, da Phorm, de prestar todo e qualquer esclarecimento adicional. Também fica um compromisso aqui.

Então, para conclusões finais, a Dra. Laura Schertel Mendes, que aqui representa o Ministro da Justiça. Por favor.

SRA. LAURA SCHERTEL MENDES: Muito obrigada, Senador Suplicy.

Queria, primeiramente, dizer que acho que o debate, ele foi importante, mas me parece que algumas questões ainda ficaram em aberto, especialmente relacionado à utilização pela Phorm e pela Oi, da tecnologia DPI. Então, ainda... Depois aguardamos ainda mais esclarecimento, especialmente em relação a esta tecnologia. Nos parece ainda que há uma certa lacuna, discussão em relação a este ponto.

De toda forma, dado ao fim da audiência, gostaria de parabenizar aqui a iniciativa desta Casa e o requerimento do Senador Suplicy, junto com os demais senadores, por este importante debate, e dizer que nós acreditamos que a sociedade brasileira merece, sim,

um aprofundamento e a continuidade dessas discussões sobre essa nova ferramenta de monitoramento da internet, utilizada pela Oi e pela Phorm.

Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUBLICY (PT-SP): Muito obrigado, Dra. Laura Schertel Mendes e também ao Ministro da Justiça Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto, pois ela o representa.

Nós vamos agora suspender a presente reunião por poucos minutos, para dar continuidade, daqui a instantes, a outra parte da reunião, que vai tratar do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas e do Ministério Público, junto aos tribunais de contas e dar outras providências, e, então, eu gostaria de informar que, como, ao meio-dia, eu terei que me ausentar para uma viagem hoje a São Paulo, para um encontro com o Presidente da República e a direção da Rede Mundial da Renda Básica, às vésperas do 13º Congresso Internacional Basic Income Earth Network, que se realizará quarta, quinta e sexta-feira, na Universidade de São Paulo, na Faculdade de Economia e Administração, e aproveitar a oportunidade, então, para aqui dar aos nossos convidados um exemplar da palestra que eu próprio apresentarei no Congresso Internacional da Rede Europeia da Renda Básica, tanto em português quanto em inglês, porque será ali em português, em inglês, em espanhol, com tradução simultânea, e todos são convidados a participar.

Então, muito obrigado às senhoras e aos senhores, e, em dois minutos, retomaremos a sessão que está suspensa.

Muito obrigado a todos.

[SESSÃO SUSPensa ÀS 11H42]

3ª PARTE REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2010, ÀS 12 HORAS E 10 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Declaro reaberta a 34ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

A presente reunião destina-se a debater a proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2007, de autoria do Senador Renato Casagrande e outros, que acrescenta o art. 75-A à Constituição Federal, para criar o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas e do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas e dá outras providências, conforme Requerimento nº 20, de 2010, da Comissão de Constituição e Justiça, de iniciativa do Senador Romeu Tuma, Requerimento nº 32, de 2010, da Comissão de Constituição e Justiça, de iniciativa dos Senadores Renato Casagrande e Romeu Tuma, e Requerimento nº 36, de 2010, da

Comissão de Constituição e Justiça, de iniciativa do Senador Pedro Simon.

Foram convidados, para esta Audiência Pública, a Sra. Lucieni Pereira, Assessora de Defesa Profissional da União dos Auditores Federais de Controle Externo – AUDITAR; o Dr. Marcelo Henrique Pereira, Presidente da Federação Nacional dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil – FENASTC; o Dr. Edimilson Erenita de Oliveira, Consultor Jurídico do Tribunal de Contas da União, representante do Ministro Ubiratan Aguiar – Presidente do Tribunal de Contas da União.

Justificaram a ausência: Salomão Ribas Júnior, Presidente da Associação Brasileira dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON; o Sr. Helio Saul Mileski, Corregedor-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

De acordo com os arts. 397 e 398 do Regimento Interno do Senado Federal, a presidência adotará os seguintes procedimentos: os convidados terão dez minutos para a sua exposição. Em seguida, passaremos à fase de interpelação pelas Sras. Senadoras e Srs. Senadores inscritos. O interpelante dispõe de três minutos, assegurado igual prazo para a resposta. O interpelante poderá contraditar pelo máximo de dois minutos. O convidado terá o mesmo tempo para a tréplica, de dois minutos.

Passo a palavra à primeira convidada, a Dra. Lucieni Pereira, Assessora de Defesa Profissional da União dos Auditores Federais de Controle Externo – AUDITAR, pelo prazo de dez minutos.

SRA. LUCIENI PEREIRA: Eu gostaria de saber se eu posso fazer a apresentação de pé?

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Pode, claro, sem nenhuma dificuldade.

SRA. LUCIENI PEREIRA: Boa-tarde. Primeiramente, eu gostaria de cumprimentar o Senador César Borges, de fazer um agradecimento especial ao Senador Pedro Simon, que fez o requerimento para que a AUDITAR participasse dessa Audiência Pública que, para a gente, é muito importante.

Eu gostaria de fazer um registro preliminar que, embora a gente integre a FENASTC, em alguns pontos a gente pode divergir, porque hoje eu estou aqui representando a categoria dos Auditores Federais de Controle Externo do TCU. Pode passar para mim, por gentileza.

A AUDITAR é uma associação de âmbito nacional e que tem os seus objetivos fundamentais previstos no seu Estatuto e eu destacaria aquele de patrocinar as reivindicações da classe, que é isso que faço aqui hoje, e de colaborar com o zelo pela coisa pública e pela imagem do TCU, que é o que fazemos hoje aqui também. Pode passar.

A Proposta de Emenda à Constituição que visa criar um Conselho Nacional para os trinta e quatro Tribunais de Contas é que vai fazer a fiscalização administrativa, financeira e disciplinar desses órgãos, seus membros e servidores, à semelhança do CNJ e do CNMP. Então esse é um ponto de clareza importante, quer dizer, ele não é um órgão que vai rever as decisões de controle externo; é um órgão que vai fazer a fiscalização administrativa e disciplinar de órgãos que tenham poder de autogoverno, como a Câmara, como o Senado e como o Ministério Público. Pode passar.

As nossas reflexões, elas se pautaram na ADIN 3.367, onde o Supremo, ele deixa muito claro que o CNJ é um órgão administrativo, ele não é um órgão jurisdicional, então ele não revê as decisões dos outros Tribunais. Então, isso é um ponto que a gente precisa ter clareza para saber onde que queremos chegar. Então é preciso que nos pautemos nesse aspecto. Então é órgão administrativo, fiscalização administrativa e financeira e que não afastará o controle externo a cargo do Congresso Nacional. Então, por ser um órgão que vai ter autonomia funcional, administrativa e financeira, mas sendo um órgão federal, ele vai integrar o orçamento da União, vai aplicar o orçamento da União e nesse aspecto ele será fiscalizado pelo Congresso Nacional e por nós lá do TCU. Então isso precisa ficar muito claro, quer dizer, ele faz a fiscalização do TCU, mas também é fiscalizado quando a gente for analisar a aplicação do orçamento federal.

O que é que a gente espera desse Conselho? Que ele seja um maestro da melhoria de governança entre os trinta e quatro Tribunais. Isso é fácil? Não é, é uma tarefa que é bastante difícil, sabemos disso. Sabemos que o maior desafio são os pontos de conflito, porque temos uma discrepância de funcionamento, de gestão entre os trinta e quatro Tribunais.

O que é que está nessa raiz do problema? Hoje, nós temos trinta e quatro órgãos autônomos, eu não tenho um duplo grau de jurisdição, eu não tenho uma lei orgânica como eu tenho no Judiciário e eu não tenho uma simetria em termos de gestão. É muito assimétrico, eu não tenho a padronização, o que complica.

O que é que a gente espera de um Conselho como esse? Que mantenha esses órgãos autônomos, mas que tenha uma lei orgânica que defina um padrão mínimo de funcionamento, aí institucional, desses órgãos. Isso é fundamental. Sem isso, aumenta o ponto de tensão que o Conselho vai ter que enfrentar. Pode passar.

Então a gente tem os Tribunais sem uma lei orgânica, diferente do Judiciário, que tem a LOMAN, e do Ministério Público, que tem a Lei 8.625, que faz essa harmonização mínima entre os órgãos dos vinte

e sete estados e, no caso, dos Tribunais; ainda temos mais quatro Tribunais Estaduais que fiscalizam apenas os municípios e dois municipais, Rio de Janeiro e São Paulo.

O que é que eu preciso? Eu preciso de uma engrenagem nacional que tenha foco nos processos, que tenha foco nas pessoas e que almeje o resultado. Para isso, eu preciso ter algumas ferramentas que me possibilitem fazer esse enfrentamento, porque a assimetria, em termos de Nação, é muito grande. Então eu preciso de um Conselho bastante técnico e enxuto. Não adianta ter um Conselho com trinta e poucos membros, como tem uma PEC que tramita. Isso é muito complicado. Uma lei orgânica nacional, uma lei de processo dos Tribunais. Eu preciso de instrumentos que elevem o grau de visibilidade desses Tribunais. Hoje, há uma assimetria muito grande em relação a isso.

O que é que a gente faz como proposta da AUDITAR? Que se reduza de dezessete para treze membros e vamos falar por quê. Um membro do TCU e mais outro Ministro que deve ser o Corregedor, a nosso ver. Em termos de CNJ, o Corregedor é único, o Ministro do STJ. Então os Ministros do STJ, eles não se submetem a uma correição que seja feita por um outro membro. Os nossos Ministros do TCU, eles têm as mesmas prerrogativas de Ministro do STJ. Então eu preciso observar essa assimetria constitucional e, assim, a gente só vê como meio que esse outro Ministro do TCU, ele seja o Corregedor, para que ele entre com esse empoderamento de fazer as correições.

Em termos de presidência, a gente entende que seria oportuno equalizar com a Emenda 61, que corrigiu a questão da presidência do CNJ, porque quando aquele Presidente do Supremo, ele não pode participar, ficava um vácuo. E aí a Emenda 61, ela veio e resolveu essa questão. Se esse Ministro do Supremo não pode atuar por impedimento, porque está de férias, está doente, o Vice-Presidente do Supremo, que assume o Supremo, ele também assume o Conselho. Então isso me parece muito razoável para que sempre haja aquele Ministro do Supremo no Conselho. A mesma coisa para o CNTC. Pode passar.

A gente percebe que nesse texto aqui, da PEC 30, ele não observa uma tríplice que tem em todas as outras indicações de Conselhos. Eu preciso ter uma autoridade que indica uma outra que escolhe e uma outra que aprova, que, em geral, é o Senado Federal. Então há várias passagens que essa indicação já é direta para o Senado Federal, sem esse escrutínio da escolha, que a gente acha que é bastante importante que seja observado. Pode passar.

Em termos de previsão no CNTC, de um auditor do Tribunal e de um servidor dos outros Tribunais que

exerçam atividade típica de controle externo e que esses servidores sejam indicados segundo critérios definido em lei, ressaltando a meritocracia. Esse é um ponto da proposta que tem hoje no projeto, que a FENASTC indique, mas nesse ponto é que a gente diverge. Por quê? A FENASTC é uma entidade privada e que pode ter outras. Então isso gera um ponto de conflito. Assim como nós não fazemos a defesa, AUDITAR, SINDLEGIS, fazemos essa indicação, a gente também acha que podemos ter um certo problema se alguma entidade privada – e que pode ter mais de uma – venha a fazer essa indicação. Aqui nesse ponto entendemos que a lei do CNMP mostra uma forma bastante interessante para essa indicação pelos órgãos mesmos, quer dizer, eu não teria uma intervenção do setor privado na composição do Conselho, o que para nós da AUDITAR é muito importante. Então a gente não defende nem a AUDITAR e nem a FENASTC para fazer essa indicação.

Conselhos profissionais são autarquias federais sujeitas à fiscalização do TCU, e isso pode fazer com que eu tenha um conflito de interesse. Então imagina aquele Ministro que foi relator de uma fiscalização, aplicou multa num membro do Conselho por força de gestão e por alguma razão ele depois sofre uma atuação desse membro do Conselho e pode gerar esse tipo de problema. Então nós entendemos que como o Conselho não é um Conselho de atividade funcional, de fiscalização de obra, de fiscalização contábil e, sim, um Conselho que fiscaliza se os órgãos que são assim autônomos, se eles aplicam bem o seu orçamento, se praticam o nepotismo ou não. A gente não vê uma lógica de ter o CREA, o CFM, a OAB, o CFC como um membro fiscalizador dos Ministros, do TCU, dos Conselheiros, etc.

Os Conselhos profissionais, eles poderiam officiar, isso a gente não vê nenhum problema, mas não atuarem como membro. O Ministério Público da União, ele poderia compor aí para que tivéssemos treze membros.

Os cidadãos que, além do notório saber, que também tivesse formação superior e outros requisitos. Aí você pode passar.

A questão lá da Federação, que já falei.

Em termos de competência achamos que é fundamental que venha explícito zelar pelo art. 37. Coincidentemente nenhuma PEC traz isso e, assim, esse é o mesmo texto do CNJ e CNMP, e foi com base nessa parte da competência do CNJ que foi possível avançar em relação ao nepotismo. Então isso é muito importante, que vem explícito até para não gerar dúvida, se podemos avançar ou não nesse controle e que

vai ser um ponto de tensão com os outros Tribunais, sem dúvida.

A competência do controle externo, ela também precisa vir explícita como está na PEC, na lei do CNJ e do CNMP, para que fique claro que eles não exercem o controle externo, que isso quem exerce somos nós do Tribunal. Tivemos muito problema com o CNJ nesse acórdão aí, foi um ponto de tensão, e isso precisa ficar muito claro, está certo?

Órgão administrativo, eu já falei.

A gente entende que o TCU em termos de funcionamento, organização, ele está numa condição administrativa com servidores todos de carreira, a gente pode ter muito problema inicialmente com o Conselho, como o Ministério Público teve, o CNJ teve. Esses órgãos, eles têm a legitimidade de ir ao Supremo contra esses atos normativos. Então nós entendemos que isso seria uma forma de proteger e de garantir que a gente possa, assim, avançar caso sejam aprovadas algumas resoluções, como houve no CNJ e no CNMP, em que se discutiu no âmbito do Supremo.

Em termos de ferramentas, oportunidades de melhoria. Uma lei orgânica nacional que disciplina o funcionamento de todos os outros Tribunais também, com critérios de indicação e escolha dos membros. Isso é superimportante. A competência dos membros e servidores. Aqui tem um ponto que a gente acha essencial para que a gente avance e dê um qualitativo para o futuro: que tenha uma unidade técnica de auditoria, fiscalização e controle com autonomia funcional. Isso é fundamental para que os servidores possam atuar com uma autonomia funcional. Isso não significa criar uma unidade externa de auditoria no Legislativo, não é nada disso. É só dar uma autonomia funcional aos servidores que atuam no controle externo em auditorias. Isso aí para a gente seria fundamental. Pode passar.

Disciplinamento do concurso público para os cargos efetivos. Então esse negócio de transpor daqui para ali não é possível. A inamovibilidade para os servidores que exerçam função típica de controle externo. Isso aí é fundamental. Eu venho lá do Tribunal de Contas do Rio, aqui tenho amigos do Tribunal de Contas de Rio, mas eu fui vítima de uma perseguição e saí de lá por isso, graças a Deus, mas eu não gostaria que nenhum outro colega passasse por isso que eu passei. Então a gente acha que essa inamovibilidade, para quem exerce atividade de controle externo, não é para que se engesse a gestão, mas que se garanta que essas pessoas, elas possam avançar nas atividades de controle e no enfrentamento que a gente precisa fazer. E que se tenha também vedação a condutas que gerem conflitos de interesse. Sabemos que em alguns setores servidores fazem consultorias

para os órgãos jurisdicionados e isso é uma prática que precisa ser combatida.

As normas de processo e, por fim, a gente acha que pode ser muito oportuno que tenha alguma regra que limite os estados de criarem Tribunais de Contas para os Municípios, como o Rio de Janeiro tentou criar. Isso teria um grande problema fiscal, porque quando eu crio um órgão autônomo, eu preciso automaticamente olhar para a LRF e fixar um limite de pessoal. Isso aí é uma regra em que um ganha e o outro perde.

Então em termos de Conselho nós vamos ter esta criação e algum órgão do Legislativo ou todos do Legislativo nacional vão ter que reduzir o limite de pessoal para que esse novo Conselho possa ser criado.

Era isso. Eu gostaria de agradecer e peço desculpas por ter ultrapassado o tempo, mas eu acho que, enfim, as informações mais importantes foram passadas. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Nós é que agradecemos ao depoimento da Dra. Lucieni Pereira. Convidamos o Dr. Marcelo Henrique Pereira, Presidente da Federação Nacional dos Servidores dos Tribunais de Contas, para a sua apresentação pelo tempo de dez minutos.

SR. MARCELO HENRIQUE PEREIRA: Muito boa-tarde a todos, uma saudação especial ao Senador César Borges, presidente em exercício desta Comissão de Constituição e Justiça, pela oportunidade concedida aos servidores dos Tribunais de Contas do país, os milhares de servidores públicos, para termos voz nessa importante Audiência Pública que discute a criação de um dos mais importantes órgãos do sistema republicano, qual seja, o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas.

Quero consignar, nesse meu primeiro período de fala, um agradecimento especial aos Senadores Renato Casagrande, que subscreveu o requerimento que faz com que a FENASTC tenha participação ativa nessa Audiência, e, também, pelo Senador Romero Jucá, pela sensibilidade em analisar e incluir, no seu relatório, diversas das percepções e das deliberações emanadas dos congressos realizados pela Federação Nacional dos Servidores dos Tribunais de Contas nesses últimos cinco anos, na redação final da PEC, no relatório que está sendo analisado. Também quero cumprimentar aos servidores dos diversos Tribunais de Contas, dos trinta e quatro Tribunais de Contas que formam o sistema em nosso país, que anseiam pela modernização e pelo aperfeiçoamento do sistema de controle externo. Ainda que não é um sistema, mas poderá vir a sê-lo. E, também, dos Tribunais de Contas que o compõem, aqui representados pelos diversos companheiros de diversos estados que comparecem a essa Audiência

Pública. Quero cumprimentar, em especial, os colegas do TCU, Edimilson Oliveira e Lucieni Pereira, que me honram com a integração deste componente na Audiência Pública de hoje.

É salutar, no estado democrático de direito, que nós tenhamos divergências de interpretação, distinções na matéria de entendimento do que sejam o controle externo, do que sejam as unidades que fiscalizam a administração pública em nosso país.

Portanto, algumas das colocações da colega Lucieni, de divergência técnica ou de formação de convicção entre a AUDITAR e a FENASTC, são extremamente salutares para que nesse processo de maturação da proposta nós possamos ter um melhor equacionamento de diversas questões e possamos ter, ao final, uma redação que privilegie, efetivamente, um órgão que venha a atender aos anseios da sociedade sobre a atuação efetiva dos órgãos de controle.

Nós, da FENASTC, entendemos que o CNTC é um órgão e deve ser um órgão independente e autônomo de fiscalização dos próprios Tribunais de Contas, dos próprios órgãos que compõem o controle externo. E, por isso, é bandeira, sim, da FENASTC a participação efetiva de agentes externos que não estejam efetivamente compreendidos nos órgãos colegiados e no Ministério Público de Contas. Por isso, a redação da proposta contida no relatório final do Senador Romero Jucá é, para nós, bastante importante quando prevê a inclusão de dois cidadãos, escolhidos um pela Câmara Federal e o outro pelo Senado, de cinco componentes dos conselhos regulamentadores e fiscalizadores das profissões, principalmente aquelas profissões que estão notadamente representadas nos órgãos de controle, e, também, a participação qualificada de um servidor das Cortes de Contas, a ser escolhido por um processo que será melhor equacionado e definido numa lei complementar que regulamentará a atuação do CNTC.

Diversamente da nossa colega Lucieni, embora tanto a AUDITAR quanto a FENASTC, quando inúmeros sindicatos e associações de servidores públicos de Tribunais de Contas sejam entidades privadas, a FENASTC congrega, hoje, trinta entidades de servidores e está presente em todos os Tribunais de Contas do país. Ela tem, sim, legitimidade e representatividade para falar em nome de todos os servidores públicos. E em face de ser, é claro, uma entidade de caráter privado, ela é formada precipuamente por servidores públicos. E o modo de escolha do representante desses servidores públicos para a futura composição do CNTC é uma questão que poderá ser melhor equacionada com a previsão de critérios específicos, com a previsão de formas de escolha e de composição que caberão efeti-

vamente à lei complementar que secundará a proposta e a efetiva emenda constitucional.

Esses órgãos, como bem frisado, têm um poder importante porque realizam a correição nos Tribunais de Contas, um aspecto bastante delicado e que tem fugido do alcance das Corregedorias dos próprios Tribunais de Contas na maioria das vezes em face de depoimentos dos nossos colegas de todos os Tribunais de Contas do país, notadamente os Tribunais de Contas dos estados e dos municípios.

Executar, então, um controle amplo e irrestrito de natureza administrativa, financeira e, principalmente, disciplinar, para apurar, claro, obedecidos os critérios do contraditório e da ampla defesa, as eventuais irregularidades cometidas no âmbito dos Tribunais de Contas, e exemplarmente punir, em matéria administrativa, aqueles que, porventura, tenham incorrido em faltas.

Nós temos sempre veiculado notícias e matérias da imprensa em geral, especialmente a agência O Globo, a agência O Estado e a Revista Época, que dão conta da existência de investigações envolvendo Conselheiros de Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, trinta e quatro Conselheiros em investigações diversas do Ministério Público Estadual, do Ministério Público Federal, da Polícia Federal, da Justiça Federal, enfim, que acabam por macular a imagem das Cortes de Contas e dificultar o chamado controle social, fazendo com que muitas pessoas na sociedade civil olhem os Tribunais e, principalmente, os colegiados dos Tribunais, de onde emanam as decisões finais, com um certo grau, com um certo ar de insegurança e de desconfiança. São essas questões que precisam ser atacadas efetivamente pela instituição deste órgão, que teria esse poder, essa qualificação de verificar todas as situações existentes nos Tribunais de Contas e exemplarmente realizar punições, não como uma caça às bruxas, mas como uma seleção natural no processo de investidura e de continuidade dos agentes públicos e dos servidores que estão lotados nesses Tribunais.

Também produzir normativos importantes no sentido de uniformizar, de padronizar, de aprimorar os trabalhos e atividades desenvolvidas nos âmbitos dos Tribunais de Contas. A colega Lucieni frisou com propriedade a não unanimidade ou não uniformidade existente entre os Tribunais de Contas no país, de modo que alguns centram forças em determinadas atividades, em determinadas auditorias, em áreas específicas, e outras acabam passando ao largo. Como essa Casa Legislativa tem uma preocupação muito grande com a fiscalização das áreas essenciais ao estado como saúde, educação, emprego, renda, muitos Tribunais de Contas acabam não conseguindo cumprir na inexistência,

na ausência de normativos específicos, como uma lei orgânica nacional, como uma lei processual que discipline uniformemente todas as modalidades recursais de modo isonômico entre os Tribunais, e acabam não atingindo os resultados esperados.

Acreditamos, sim, que o CNTC possa ser o primeiro passo de efetividade da transparência real dos Tribunais de Contas, possibilitando o chamado controle social, tão enaltecido e tão defendido pelos especialistas na área e, também, por nós, servidores.

Tornará, assim, mais ágil, efetiva e eficaz a atuação do controle externo para, através, principalmente, do mecanismo de coibir os desvios funcionais e de gestão, infelizmente presentes em grande parte dos Tribunais de Contas do país.

Por fim, também o CNTC terá um papel fundamental, não isolado, porque existem outros projetos, outras Propostas de Emenda Constitucional tramitando em paralelo no Congresso Nacional, como, por exemplo, a PEC 75, que cria a Auditoria de Controle Externo, um órgão independente, viu Lucieni, dentro dessa esteira de termos um órgão capaz de realizar o planejamento, a execução e o resultado das inspeções e auditorias, completamente independente dos órgãos colegiados, para que nós não tenhamos, como em muitos casos de Tribunais Estaduais e Municipais, a efetiva ingerência de determinados Conselheiros para dificultar ou para postular ou para postergar atividades que deveriam ser realizadas no momento exato para coibir ainda mais os abusos e os excessos nos riscos da administração pública.

Nós acreditamos que o CNTC possa ser o início, o embrião de um verdadeiro processo de reformulação e de modernização dos Tribunais de Contas, mas é necessário também olhar, destinar o nosso olhar a outras mudanças paralelas e necessárias: a mudança nos critérios de investidura dos Ministros e Conselheiros, hoje atendendo apenas a necessidades de caráter político partidário, embora exista a previsão de membros de carreiras típicas do Tribunal de Contas, como os Auditores Substitutos e os membros do Ministério Público de Contas, ascenderem a uma das vagas específicas. Precisamos reformular, reestudar, já que o sistema democrático do nosso estado republicano exige que uma instituição mais do que centenária sofra esse processo de reformulação nos critérios de investidura.

Já falamos na Auditoria de Controle Externo, presente na PEC 75, que dará a independência e a autonomia funcional para que o Tribunal de Contas possa efetivamente ter a participação efetiva dos técnicos na gerência, na administração das suas atividades. E, também, uma lei complementar editando normas gerais de controle externo para todos os Tribunais de Contas,

uma lacuna que precisa ser preenchida, sob pena de nós continuarmos tendo diferenças tão pontuais e tão injustificadas entre os Tribunais de Contas.

Nesse diapasão, nessa esteira, a FENASTC cumprimenta aos Senadores Renato Casagrande e Romero Jucá pela iniciativa do Projeto de Emenda Constitucional nº 30, de 2007. Entende que a relatoria exerceu um importante papel por primar pela introdução de mecanismos e de efetivas ferramentas de controle para que o CNTC possa atender melhor aos anseios e às necessidades dos cidadãos e também atender, é claro, à expectativa dos milhares de servidores públicos que labutam nos Tribunais de Contas e que desejam que a instituição rejuvenesça, que a instituição se aprimore para o atendimento das suas necessidades precípuas.

Espera que essa Audiência Pública possa ser o ponto de partida para o aperfeiçoamento desse projeto e para em brevíssimo tempo tenhamos instalado no nosso país o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Nós agradecemos à exposição do Dr. Marcelo Henrique Pereira e passamos a palavra ao Dr. Edimilson Erenita de Oliveira, Consultor Jurídico do Tribunal de Contas da União, representando, neste ato aqui, o Ministro Ubiratan Aguiar, presidente daquele órgão.

SR. EDIMILSON ERENITA DE OLIVEIRA: Inicialmente agradeço ao Senador César Borges pela presidência dessa Sessão. Trago, em especial, o agradecimento do Ministro Ubiratan pelo convite feito pela CCJ para que ele pudesse participar dessa Audiência Pública, que para o Tribunal de Contas e para o presidente é de suma importância, mas por questão de agenda ele não pode comparecer hoje nessa Casa.

No sistema republicano, como disse o Dr. Marcelo, nenhum órgão ou entidade pública está imune ao controle estatal e ao controle social também. E os Tribunais de Contas e os Ministérios Públicos junto aos Tribunais de Contas também não estão imunes a esse controle. Por isso, a importância da criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas para que possa, de forma independente, fiscalizar a atuação financeira, orçamentária e funcional dos Tribunais de Contas, bem como a conduta dos membros destes órgãos, porque atualmente, conforme disse o Dr. Marcelo, existem inúmeros processos contra os Conselheiros dos Tribunais de Contas e ao final se tem pouco de resultado prático em punir atos de improbidade administrativa.

Com um paralelismo com o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público, nós entendemos que a criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas não está eivado de nenhuma

ilegalidade, de nenhuma inconstitucionalidade. O Supremo já decidiu que a criação do Conselho Nacional de Justiça na ADI 3.367 não contém nenhum vício. Somente dispôs claramente que esse Conselho não poderia fiscalizar a atividade-fim do Poder Judiciário, ou seja, os atos judiciais do Poder Judiciário. No mesmo caso, no âmbito do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas, entendemos que, também, conforme já prevê a própria emenda, a fiscalização se dará na atuação administrativa dos órgãos fiscalizados, na execução orçamentária e financeira, não se adentrando nos atos de controle externo, ou seja, os atos praticados no exercício do controle externo não serão fiscalizados pelo Conselho Nacional dos Tribunais de Contas. Esses atos poderão, sim, ser sindicados pelo Poder Judiciário, como atualmente já se faz, no caso no Tribunal de Contas da União junto à Justiça Federal e junto ao Supremo Tribunal Federal.

Também entendemos que a criação desse Conselho não fere o princípio da independência dos poderes e nem o sistema federativo, porque é um órgão cuja composição é majoritariamente feito pelos próprios órgãos; são membros dos órgãos que são indicados para comporem esse Conselho Nacional do Tribunal de Contas. E também não fere o sistema federativo, que é uma emenda constitucional de âmbito nacional, que não vai atingir o exercício do controle externo pelos Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios. Não haveria como ser aventada a possibilidade de inconstitucionalidade também com relação a esse princípio de independência dos poderes.

O Ministro Ubiratan tem uma preocupação com alguns pontos que já foram tratados pela Lucieni e pelo Dr. Marcelo. Primeiro, essa fiscalização deve ficar adstrita exatamente aos atos administrativos e não aos atos de controle externo e que a estrutura desse Conselho também não seja muito pesada, seja um Conselho enxuto. A título de exemplo: o Conselho Nacional de Justiça fiscaliza mais de dez mil juízes e o Conselho Nacional do Ministério Público provavelmente chegue a esse ponto, porque só o Ministério Público de São Paulo tem mil e oitocentos membros. No caso dos Tribunais de Contas, verificamos que existem em torno de quinhentos a seiscentos membros.

Então não tem por que o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas ser tão grande ou maior ou igual ao do CNJ e nem do Conselho Nacional do Ministério Público, poderia ser uma estrutura menor tanto de quantidade de membros como de servidores mesmo.

Em relação à composição, o Tribunal de Contas e o Ministro Presidente têm uma posição diametralmente oposta do Presidente da Federação Nacional dos Servidores. Por quê? Foi incluída nessa emenda uma

composição de dezessete membros, que consideramos exagerada, e também a inclusão de Conselhos Federais de Engenharias, Conselho de Administração, de Contabilidade e de Economia. Nós entendemos que essas entidades não devem compor o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas, primeiro, porque eles são fiscalizados pelo próprio Tribunal de Contas. Existe uma questão mais importante ainda: diversas entidades desses Conselhos impetraram diversos mandados de segurança junto ao Supremo Tribunal pedindo para que o Supremo deixasse eles de não participarem da jurisdição do Tribunal de Contas. Ora, se eles não querem se submeter à fiscalização do Tribunal de Contas, como é que eles poderiam compor um Conselho Nacional dos Tribunais de Contas? Haveria um conflito muito grande de interesse. Quem não se sujeita ao controle também não poderia exercer o controle dos órgãos que os fiscaliza.

Um ponto que também consta do relatório é de que essas entidades, em razão do seu notório conhecimento de engenharia, administração, contabilidade e economia, poderiam contribuir para a atuação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas. Dois pontos a serem ponderados. Primeiro, que a fiscalização se dará na atividade administrativa, orçamentária e financeira. E os membros dos Tribunais de Contas, tanto da União, como dos Estados e Municípios, de acordo com a Constituição, têm que deter esses conhecimentos, esses notórios conhecimentos em administração pública, em administração financeira, em administração orçamentária e econômica.

De acordo com o art. 73, § 1º, inciso III da Constituição, dispõe o seguinte: "O Tribunal de Contas da União, integrado por nove Ministros, tem sede no Distrito Federal, quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o Território Nacional, exercendo, no que couber, as atribuições previstas no art. 96. § 1º: Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão nomeados dentre brasileiros que satisfaçam os seguintes requisitos: III – notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública". Então essa fundamentação, esse argumento de que os membros dos Conselhos de classes de engenharia, administração, economia e contabilidade poderiam acrescentar alguma coisa, entendemos que não é relevante, primeiro pela questão de subordinação, eles estão sendo fiscalizados pelos próprios Tribunais de Contas. E, segundo, porque os membros dos Tribunais já detêm esses conhecimentos.

Um outro ponto de divergência com relação às entidades de classe é que o Tribunal entende que servidores dos Tribunais não deveriam compor, ser membros do Conselho pela simples razão: eles são subor-

dinados a essas autoridades e poderia haver conflito de interesses importantes tanto na atuação do servidor perante o Conselho como quando o servidor retornar ao exercício do seu cargo. Então o Tribunal entende que deveria ser excluída da composição do Conselho o representante dos servidores públicos.

E, por fim, em relação à criação, à edição de uma lei orgânica nacional e uma lei específica de processo para os Tribunais de Contas, o Tribunal entende que isso é de suma importância sim. Primeiro, porque a lei orgânica daria uma uniformidade em questão da estrutura, na questão da forma de concurso dos servidores e auditores desses Tribunais. Em relação ao processo, como disseram os outros dois palestrantes, hoje não há uma uniformidade de procedimento e isso tudo é prejudicial ao próprio jurisdicionado, que muitas vezes não tem o direito de ampla defesa e tem que ir buscar perante o Poder Judiciário a realização desse princípio constitucional. Então a previsão na emenda constitucional da edição de uma lei orgânica nacional e de um processo para os Tribunais de Contas seria de suma importância e tem o apoio do Tribunal de Contas da União.

Essas são as minhas palavras iniciais.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu quero agradecer ao Dr. Edimilson Erenita de Oliveira pela sua exposição, aqui representando o TCU e o seu presidente, Dr. Ubiratan Aguiar.

Quero agradecer a todos os palestrantes, acredito que não teremos oportunidade de fazer o debate, mas as exposições dos senhores serão distribuídas para os membros da Comissão, chegarão também às mãos do relator, o Senador Romero Jucá, para que ele considere no seu relato e nas discussões futuras aqui no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

Como nós temos ainda outras Audiências a serem feitas na data de hoje, eu agradeço aos que participaram e faço nesse momento a suspensão da presente reunião para que possamos iniciar outra Audiência Pública, que deverá ser presidida pelo nobre Senador Valter Pereira. Muito obrigado.

[Sessão suspensa às 12h57]

4ª PARTE REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2010, ÀS 13 HORAS E 03 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Declaro reaberta a 34ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

A presente reunião destina-se a debater a Proposta de Emenda à Constituição nº. 48/2009, "que altera os arts. 93 e 128, para prever o direito a férias anuais, individuais e coletivas dos senhores magistrados

e membros do Ministério Público conforme Requerimento nº. 142/2009, da CCJ, de iniciativa do Senador Aloizio Mercadante; Requerimentos nºs. 145/2009 e nº. 28/2010, também da CCJ, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares; e Requerimento nº. 29/2010, da CCJ, de autoria dos Senadores Aloizio Mercadante e Valdir Raupp.

Em 12 de maio de 2010 foi realizada a primeira Audiência Pública para a instrução da matéria conforme Requerimento nº. 31/2010, de iniciativa do Senador Demóstenes Torres.

Estão presentes, já, dois convidados para esta Audiência Pública, que passo a convidá-los para compor a Mesa. São eles: o Sr. Presidente da Associação Nacional do Ministério Público – CONAMP, Dr. César Bechara Mattar Júnior; e o Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, Dr. Antônio Carlos Bigonha. Convido ambos para participar desta Mesa.

Convido também para participar da Mesa o Dr. Luciano Atayde Chaves, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA; e Dr. Ailton Mozart Valadares Pires, da Associação dos Magistrados Brasileiros.

Já se encontra também entre nós o Dr. André Luís Machado de Castro, Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP, convidamos para participar da Mesa.

Bom, inicialmente, eu gostaria de prestar um esclarecimento que eu acho que é indispensável para se entender, hoje, o desfalque de quórum de Srs. Senadores. Este período que vai até o dia 30 de junho é reservado às convenções partidárias para a escolha de candidatos aos diversos níveis estaduais e federais. E com isso, agravado já com o clima de campanha, de preparação para as campanhas eleitorais, trouxe uma dificuldade de quórum que está comprometendo o funcionamento de várias comissões técnicas do Senado de República, e acredito também da Câmara dos Deputados. Todavia, é preciso que todos entendam que a Audiência Pública para a instrução de um determinado projeto produz o material indispensável para o conhecimento dos parlamentares que são interessados na matéria e que estão debatendo-as em seus respectivos ambientes de trabalho.

Portanto, o eventual desfalque de quórum dos Srs. Senadores, nesta comissão, não prejudica a instrução dos respectivos projetos, já que as notas taquigráficas, depois de deglavadas, vão para cada um dos interessados, aqui são vários os interessados, que deverão orientar-se com o que aqui é registrado, com o que aqui é documentado, e que certamente vai influir na apreciação do projeto em questionamento.

Antes de passar a palavra ao primeiro expositor, nós vamos convidar também para participar da Mesa o Dr. Ivo Höhn Júnior, que é representante da AJUFE; e o Dr. Ophir Cavalcante, que é o Presidente Nacional da OAB, da Ordem dos Advogados do Brasil, os quais convido para participar dessa Mesa.

Nós vamos abrir a palavra para os expositores com prazo de dez minutos cada um, e esperamos que a exposição seja mais rápida possível, já que a matéria que está em causa não é objeto de grandes questionamentos, sendo possível esse poder de síntese que nós estamos invocando nesse momento, afim que nós possamos cumprir outros compromissos em outras comissões.

Então, nós vamos abrir aqui, convidando para fazer uso da palavra, o Dr. César Bechara Mattar Júnior, representante e Presidente da CONAMP, da Associação Nacional do Ministério Público. Queremos ainda, antes de passar a palavra a ele, registrar a presença do Conselheiro Federal da OAB, Luiz Cláudio Allemand.

Com a palavra o Dr. César.

SR. CÉSAR BECHARA MATTAR JÚNIOR: Muito obrigado, Presidente. Uso da oportunidade, inicialmente, para saudar V. Exa., que preside esta audiência, esta sessão. Saudar os colegas presidentes de entidades de classe do Ministério Público, da Magistratura, da Defensoria Pública, muito especialmente o conterrâneo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seu conselho federal, Dr. Ophir Cavalcante; S. Exa. Senador da República, Flexa Ribeiro, pelo Estado do Pará; colegas do Ministério Público, colegas da Magistratura, advogados.

Na verdade, como disse já o Senador Valter Pereira, aliás, autor dessa proposta que pretende, de forma definitiva e em boa hora, constitucionalizar uma providência que há muito se vê arraigada nas tradições do Ministério Público e da Magistratura, e que na verdade não se constitui como alguns mais desavisados pretenderam, não se constitui privilégio em privilégio em absoluto, mas tão somente a necessidade de se guardar com peculiaridade àquelas atividades, àquelas carreiras que possuem peculiaridades e com particularidades devem ser tratadas. É um tratamento secular que já vem sendo dado, é absolutamente necessário as carreiras de Estado – e falo carreiras de Estado como um todo – que não possuem tempo de trabalho diário, não possuem tempo de trabalho mensal nem anual; os membros do Ministério Público, como os da Magistratura. E vejo aqui que foi inserido também por substitutivo de S. Exa., o Senador Valadares, à Defensoria Pública. Na verdade, é a necessidade de se tratar de forma diferente aquelas atividades que são tidas pelas suas particularidades de forma absolutamente

diferente. Os membros do Ministério Público, eles não têm carga horária pré-definida, estão, em verdade, em plantão absolutamente permanente, e os 60 dias de férias, na forma como propôs S. Exa., o Senador Valter Pereira, vem apenas consagrar uma tradição e o reconhecimento àquilo que o Ministério Público e a Magistratura faz em de forma absolutamente peculiar.

Essas são as nossas assertivas, Exa., até da forma como o senhor preconizou inicialmente, que nós fôssemos breves, até porque a matéria já vem sendo discutida há bastante tempo. É a oportunidade, apenas, que eu quero de registrar e louvar a iniciativa de V. Exa, muito particularmente no que tange à CONAMP, que inclusive já expediu nota técnica nesse sentido, e defendendo o posicionamento original trazido por V. Exa.. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O Dr. César deu uma demonstração daquilo que no jargão jurídico nós definimos sempre como “apertada síntese”. Esta foi uma apertadíssima síntese indiscutivelmente. Mas vamos, então, agradecendo a intervenção do Dr. César, vamos ao segundo expositor, Dr. Carlos Alberto (sic) Bigonha, que é Presidente de Associação Nacional dos Procuradores da República.

SR. ANTÔNIO CARLOS BIGONHA: Obrigado. Exmo. Sr. Senador Valter Pereira, Presidente em exercício dessa Audiência Pública, prezados colegas da Magistratura, do Ministério Público e da Defensoria, que compõem esta Mesa, na qual eu tenho a honra de me situar na companhia deles para tratar desse tema tão importante para as nossas categorias.

Senhoras e senhores aqui presentes, dando segmento ao que já foi exposto de forma clara, sucinta e brilhante pelo presidente da CONAMP, eu gostaria de acrescentar que o direito a 60 dias de férias é benefício de trabalho concedido aos magistrados e membros do Ministério Público integrados já... é um benefício integrado já à tradição jurídica brasileira. Esse benefício já era concedido aos magistrados, desde o império, ainda nas ordenações, e foi sucessivamente incorporado ao regime constitucional do nosso país, nas sucessivas constituições que foram promulgadas e nos sucessivos regimes jurídicos que foram debatidos e aprovados aqui dentro do Parlamento Brasileiro.

No âmbito do Ministério Público, esse benefício, que está longe de ser um privilégio ou uma vantagem, ele foi estendido aos membros do Ministério Público no bojo da Lei Complementar 40, em 1981. E, no âmbito da Assembleia Nacional Constituinte, os representantes do povo eleitos para debater e promulgar uma nova constituição entenderam que o Ministério Público fazia jus ao mesmo regime jurídico da Magis-

tratura. Portanto, a Assembleia Nacional Constituinte de forma soberana encampou esse benefício que já tinha sido reconhecimento, havia sido reconhecido no âmbito da Lei Complementar 40.

A proposta de emenda à constituição que nós debatemos hoje, na sua redação original, da autoria de V. Exa., Senador Valter Pereira, pretendia restituir o feriado forense, as férias coletivas forenses no período de 02 a 31 de janeiro. Esse texto foi redigido a partir de um amplo debate que foi promovido, inclusive, no âmbito desse Senado Federal na pessoa do Senador Demóstenes Torres.

Na sessão de 09 de dezembro de 2009, entretanto, houve inovação desse debate com a apresentação de um substitutivo, na pessoa do Senador Antonio Carlos Valadares, modificando esse período de férias coletivas. E, por fim, com a proposta mais radical do Senador Mercadante no sentido de reduzir as férias de 60 para 30 dias.

No direito comparado, senador, embora cada país discipline de forma peculiar a matéria, as férias de magistrados e membros do Ministério Público costumam ser superiores a 30 dias. Então, isso não é uma criação brasileira, na verdade é uma tendência mundial. Itália, Bélgica, Inglaterra, Irlanda, tal como o Brasil, adotam férias de 60 dias. Outros países, ainda que as férias individuais não contemplem todo o período, adotam recessos forenses estendidos, tal como ocorre na Grécia, onde não há atividades nos tribunais de 1º de julho a 05 de setembro; e na Áustria em que o recesso é de 40 dias.

Portanto, é bom que fique claro, no debate dessa matéria, sobretudo que no diz respeito ao regime jurídico de magistrados e membros do Ministério Público, que o tratamento dado pelo ordenamento jurídico brasileiro não é discrepante do ordenamento jurídico de países que podem ser adotados como paradigma, quer pela sua tradição quer pelo seu grau de desenvolvimento. Nenhum dos países pesquisados por nós, porém, inclui os feriados nos períodos de férias forenses. Em nenhum deles há essa coincidência. Na Espanha, por exemplo, a lei prevê, além das férias coletivas no mês de agosto, recesso nos dias 24 e 31 de dezembro, bem como 14 dias de feriados nacionais, regionais e locais.

A Legislação Portuguesa, da mesma forma, institui recesso forense nos períodos de 22 de dezembro a 03 de janeiro, e durante toda a Semana Santa. O tratamento dado, atualmente, à matéria em nosso país não discrepa, portanto, daquilo que é praticado em todo o mundo.

Os Estados Unidos, que são frequentemente invocados como paradigma para todas as questões

jurídicas brasileiras, não servem de parâmetro nessa questão porque a matéria, naquele país, encontra disciplina diferente e diversa em cada um dos estados federados. Em alguns casos, muito peculiar, porque cada corte decide sobre o seu período de recesso e sobre a concessão de férias aos magistrados. Não há, naquele país, uma legislação uniforme que discipline o período de férias e de recesso forense. Portanto, os Estados Unidos não servem como paradigma nessa pesquisa que nós fizemos do direito comparado.

A experiência de Portugal... É importante falar de Portugal porque ela foi invocada de forma eloquente pelo Senador Eduardo Suplicy... Portugal foi invocado como um paradigma muito forte pelo Senador Eduardo Suplicy, pelo próprio Senador Mercadante, como um exemplo bom para os benefícios da redução das férias de 60 para 30 dias.

A experiência de Portugal é um exemplo eloquente de que a redução de férias não traz nenhum ganho significativo de produtividade. Portugal passou por um processo recente muito peculiar a esse que está acontecendo hoje no Brasil, de discussão do período de férias de magistrados, e nós vamos demonstrar aqui que essa experiência não foi, não obteve o sucesso que se alardeou até bem pouco tempo. Em 2005 – para que todos tenham conhecimento e se lembrem -, o Governo Português, da mesma forma como se pretende fazer no Brasil, reduziu as férias judiciais, que antes eram de dois meses e se estendiam de 15 de julho a 15 de setembro, para apenas um mês no período de 1º a 31 de agosto, Lei 42/2005. Essa lei foi votada sob forte pressão do Governo Português como uma medida que pretendia melhorar e desafogar as barras do Judiciário. Esperava-se um aumento de produtividade nos tribunais de cerca de 10%, porém, decorridos cinco anos de alteração, concluiu-se que a diminuição das férias não produzia os efeitos esperados.

No relatório entregue ao Governo Português, no ano de 2009, o Observatório da Justiça, instituto de pesquisa presidido pelo renomado sociólogo Boaventura de Sousa Santos – esse sociólogo que é tão festejado no Brasil e sempre invocado aqui pelas nossas autoridades, para apresentar sugestões para a melhoria no sistema de justiça brasileiro. Pois bem, o sociólogo Boaventura de Sousa Santos, portanto uma pessoa que está acima de embates corporativos internos no Brasil ou embates corporativos lá em Portugal, esse estudioso concluiu que não há nenhuma relação entre a diminuição do período de férias e a produtividade dos tribunais. Então, o Professor Boaventura Santos, que sequer pertence ao Ministério Público, à Magistratura, ele concluiu que não há nenhuma relação entre

a diminuição do período de férias e a produtividade dos tribunais.

Em entrevista recente, Sousa Santos lamentou que aspectos como a gestão, a formação dos operadores e a democratização tenham sido preteridos para que os esforços fossem concentrados na questão das férias, tema que não poderia contribuir com a solução dos problemas da Justiça.

Eu acho que essa ponderação do Professor Boaventura Santos deveria ser também considerada no caso brasileiro porque todos nós temos a plena consciência de que é preciso modernizar a Justiça no Brasil. E quando eu falo de Justiça, eu falo dos magistrados, dos membros do Ministério Público, dos advogados que estão aqui tão bem representados pelo Dr. Ophir, pelos defensores públicos, tudo isso compõe um conceito de Justiça para o cidadão como um todo. E todos nós sabemos e reconhecemos as aflições do povo brasileiro, do cidadão brasileiro, pela necessidade de mais rapidez na Justiça e pela necessidade da modernização dos processos judiciais. Mas nós consideramos que simplesmente reduzir o período de férias ou aumentar a jornada dos magistrados e membros do Ministério Público, da já extenuante jornada desses operadores do direito, está longe de ser um instrumento capaz de melhorar o sistema de Justiça.

Diante dessas considerações, Sr. Presidente, o Governo Português retrocedeu. É importante dizer isso, então. Que o paradigma adotado pelo Senador Suplicy, para reduzir o período de férias no Brasil, de 60 para 30 dias, que foi a experiência portuguesa, ela não obteve sucesso e o Governo Português retrocedeu, reconhecendo o equívoco da decisão anterior.

Em fevereiro deste ano, através do Decreto-Lei nº. 35/2010, foram restituídos já 15 dias de férias aos magistrados e membros do Ministério Público, com a criação de um recesso forense no período de 15 a 31 de julho. A diminuição das férias, antes vista como solução para o problema da morosidade da Justiça, hoje é reconhecida como um erro pelo Governo Português. A experiência de Portugal demonstra, portanto, que a redução das férias, ao contrário do que por vezes se argumenta, não propiciará ganhos de produtividade. Isso é evidente. Se nós temos problemas de administração de um setor qualquer da vida brasileira é preciso melhorar os instrumentos de gestão. E melhorar os instrumentos de gestão importa em adotar modernas práticas de administração, que já são disseminadas em todo mundo, como por exemplo, aferição de produtividade; como por exemplo, produção de indicadores precisos das atividades; como por exemplo, maior transparência desses setores. Meramente alterar o marco normativo dessas carreiras, sobretudo para

piorar as condições de trabalho, nos parece claro que não é uma forma boa, não é uma forma eficaz, não é uma forma inteligente de contribuir para a melhoria do sistema de justiça.

Pois bem, para concluir já, Sr. Senador. Os 60 dias de férias não são um privilégio de magistrados e membros do Ministério Público. No Brasil, outras categorias também fazem jus a férias diferenciadas. É preciso esclarecer isso a população em geral. Alguns professores, os defensores públicos do Estado do Rio de Janeiro, os ministros do Itamaraty, após quatro anos de exercício consecutivo no exterior, pela Lei 11.440, de 2006, todos têm direito a 60 dias, por ano, de férias. O Congresso Nacional, nos termos do art. 57 da Constituição, também permanecem em recesso por mais de 60 dias. O trabalho desenvolvido por magistrados e membros do Ministério Público não segue uma jornada pré-estabelecida, como bem salientou o Presidente César Mattar, e por isso não comporta o pagamento de horas-extras e adicionais, razão pela qual devem ser estabelecidas outras formas de compensação. Outras categorias que não têm 60 dias de férias, pela peculiaridade das atividades desenvolvidas, têm, por exemplo, jornada reduzida. Eu não me lembro. São inúmeras categorias, poderia enumerar várias aqui agora, mas essas categorias, embora não tenham 60 ou mais dias de férias, elas têm uma jornada reduzida para compensar as características da prestação de trabalho. Nós entendemos que 60 dias de férias para o setor de Justiça são indispensáveis para compensar as peculiaridades da nossa atividade, como por exemplo, a inexistência de uma jornada definida.

Estudos realizados na Justiça do Trabalho, em 2002, comprovam que as atividades desenvolvidas no setor são, no mínimo, estressantes; sem falar no elevado grau de responsabilidade dessas funções e no volume de demandas.

Por tudo isso, Sr. Senador, Sr. Presidente, o período de férias de 60 dias encontra-se plenamente justificado. Além disso, as férias, com frequência, são usadas para estudos e atualizações exigidos pela profissão.

O Ministério Público é uma das instituições de maior credibilidade no país. Seu desempenho está melhor a cada ano. Não é justo, portanto, que sejam pioradas as condições de trabalho de quem honra as suas atribuições e cumpre exemplarmente seus deveres constitucionais.

Por isso, Sr. Senador Valter Pereira, a ANPR posiciona-se pela aprovação da proposta em sua redação original, isto é, a redação sugerida por V. Exa., instituindo o recesso forense como férias coletivas

compulsórias no período de 02 a 31 de janeiro de cada ano. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Nós agradecemos a exposição do Dr. Antônio Carlos Bigonha, que é Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República. E vamos passar ao terceiro expositor, que é o Dr. Ivo Höhn Júnior, Diretor Administrativo da AJUFE.

SR. IVO HÖHN(F) JÚNIOR: Muito obrigado, Sr. Senador Valter Pereira. A AJUFE agradece o convite de participar dessa Audiência Pública, é o primeiro ato no Congresso Nacional que a nova gestão da AJUFE participa, tomou posse há cerca de quatro semanas, então é com muita honra que nós comparecemos a essa audiência.

Os que me antecederam já resumiram ou colocaram quase todos os argumentos que AJUFE também tem para defender a matéria, razão pela qual espero cumprir o tempo determinado por V. Exa., ou até nem utilizá-lo completamente.

Como colocou o Dr. Bigonha da ANPR, a AJUFE entende que as férias de 60 dias para a Magistratura, da mesma forma que para o Ministério Público, decorre das peculiaridades do trabalho dos magistrados. O magistrado, ele não é magistrado apenas das 08h00 às 18h00. Ele não bate ponto ao chegar ao trabalho e se desliga da atividade da magistratura ao encerrar o expediente às 18h00. Ele é magistrado 24 horas, 365 dias do ano. As dificuldades, a carga de trabalho, as peculiaridades de cada processo sensível, de cada processo complicado nos acompanham em casa, nos acompanham quando tentamos pegar no sono, nos acompanham nos finais de semana e nos acompanham também nas férias; nos dois períodos de férias. Além disso, há uma necessidade de constante atualização legislativa doutrinária e digo mais, até de outros setores da cultura do país, de termos contato com aspectos do conhecimento, ou campos do conhecimento que não só o campo jurídico, porque nós trabalhamos não apenas com matéria jurídica. Nós temos sempre matéria ambiental, matéria médica, o juiz trabalha com um leque de pontos do conhecimento humanos que extrapola apenas o ponto, o campo jurídico.

O Dr. Bigonha também tocou num ponto interessante, que eu havia notado, que há necessidade de acelerar, de tornar mais célere os processos, o andamento dos processos na Justiça, ele não passa, a meu ver, pela redução das férias, mas temos a possibilidade de acelerar o andamento dos processos no Judiciário Brasileiro, através de outros mecanismos, principalmente dos mecanismos processuais. O Supremo Tribunal Federal tem uma estatística interessantíssima com a relação à adoção da súmula vinculante. Após a dura-

ção da súmula vinculante houve uma redução significativa dos processos no Supremo Tribunal Federal, assim como o recurso extraordinário de repercussão geral e a súmula impeditiva de recurso. Da mesma maneira, esta Casa discute o Novo Código de Processo Civil, o Novo Código de Processo Penal, onde diversos mecanismos serão extremamente úteis para a redução do tempo processual, do tempo de tramitação das demandas.

Além das carreiras citadas pelo Dr. Bigonha, eu me lembro de algumas procuradorias do Estado, como a do meu estado, a do Maranhão também os procuradores gozam de 60 dias de férias. Não é um privilégio muito menos uma prerrogativa exclusiva da Magistratura e do Ministério Público.

A proposta inicial de V. Exa., da PEC apresentada por V. Exa., Senador Valter Pereira, ela, a meu ver, contempla também os advogados, que passam a dispor de umas férias coletivas, sem que os prazos estejam em curso, permitindo não só férias para descanso dos advogados, mas também a oportunidade de o advogado fazer curso de reciclagem, curso de pós-graduação, permitir que os advogados se programem para... Principalmente nos grandes e médios escritórios, os advogados, às vezes, não têm tempo para aperfeiçoamento acadêmico nas suas atividades.

Por fim, para não ficar repetindo argumentos já utilizados, eu lembro que a relação número de juízes, número de processos e número de habitantes no Brasil, ela é possivelmente umas das piores do mundo. Nós temos uma quantidade de juízes muito inferior proporcionalmente ao número de habitantes e ao número de processos. E esse número inferior, infelizmente... Há uma série de fatores, mas o principal deles talvez seja de formação dos alunos de Direito, porque na maior parte dos concursos para a Magistratura Federal e também Estadual há sobra de vagas. A OAB enfrenta, hoje, um outro debate acerca do Exame de Ordem. E o Exame de Ordem tem sido, sim, um filtro para que as universidades que não primam pelo bom ensino acabem perdendo o mercado.

E, por último, eu queria apresentar um outro argumento, já foi tocado pelo representante da CONAMP e da ANPR, as carreiras de Estado, elas tem sofrido – isso eu percebo como professor universitário -, as carreiras jurídicas de Estado têm sofrido muito mais, mas muito especificamente a Magistratura, um certo desânimo para os estudantes, para a juventude que deixa as universidades. Há uma procura muito intensa pela atividade privada, pela advocacia privada, é natural que os cérebros que se destacam nas universidades procurem o mercado que lhe dê um rendimento maior e às vezes tem procurado a advocacia privada, mas

é importante que o Estado, que as carreiras públicas jurídicas tenham atrativos para que bons alunos, para que aqueles bons cérebros que deixem a faculdade de Direito procurem também a Magistratura Federal, a Magistratura Estadual, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Advocacia Pública e as Procuradorias do Estado. Então, a AJUFE se posiciona, da mesma forma que as demais entidades, pela manutenção dos dois períodos, dos 60 dias de férias para a Magistratura e para a Defensoria e o Ministério Público.

Muito obrigado, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Bom, nós precisamos copiar aqui o exemplo dos operadores do Direito, para as discussões aqui do Congresso, não é isso, Senador Flexa?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Estou notando aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Porque efetivamente que nenhum, até o presente momento, extravasou do tempo que foi pactuado.

Agradecemos aqui ao Dr. Ivo, e vamos chamar agora, para fazer uso da palavra, o Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA, Luciano Atayde Chaves.

SR. LUCIANO ATAYDE CHAVES: Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Valter Pereira, da pessoa de quem agradeço o convite para estar presente aqui nesta Audiência Pública. Eu cumprimento também o Senador Flexa Ribeiro, que aqui nos honra com a presença. Cumprimento... Registro os meus cumprimentos ao relator da matéria, o Senador Antonio Carlos Valadares. Quero cumprimentar os meus colegas de Mesa, presidentes de associações nacionais, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil. Também um cumprimento ao nosso Presidente da Associação do Ministério Público Militar, o Marcelo; o nosso coordenador da frente associativa. Cumprimento também o vice-Presidente da ANPT, o Carlos Eduardo; o procurador do trabalho aqui presente; o presidente da ANAMATRA de Brasília; o Gilberto Leitão.

Quero também cumprimentar Roger Lorenzoni, Subsecretário da Reforma Judiciária, que nos honra também aqui com a presença, enfim, as senhoras e os senhores que aqui prestigiam esta Audiência Pública, cujo objetivo é debater a proposta de emenda constitucional, que está em Mesa, nesta comissão, sobre as férias coletivas e as férias da Magistratura, Ministério Público e Defensoria Pública.

Eu quero crer também, Sr. Presidente, que eu tenho muito pouco a acrescentar e não usarei também do tempo que nos foi concedido, porque os meus antecessores pontuaram muito bem o que pensa-

mos, todos, sobre esse problema. Gostaria apenas de acrescentar, para enriquecer o debate, de que há uma fonte material que anima essa proposição, que é também a questão do descanso coletivo, das férias coletivas. Tivemos uma experiência, lembrava bem o colega Bigonha nessa direção da eliminação de férias coletivas. Tivemos a experiência do fim das férias coletivas nos tribunais, que acabou sendo uma experiência muito ruim logo nos primeiros anos da Emenda 45, por quê? Porque os desembargadores tinham que gozar de suas férias individuais e aí havia o desfalque nas turmas e nas câmaras de julgamento, com uma instabilidade na jurisprudência. Hoje há, me parece, um consenso de que as férias coletivas nos tribunais atendem, inclusive, ao primado da segurança jurídica. Se os magistrados de segundo grau precisam também ter o seu momento de descanso, que seja esse momento de descanso a todos, de maneira que durante o período de efetivo exercício, a câmara ou a turma esteja completa para exercer o entendimento sobre as causas sob julgamento e manter, da forma possível, o equilíbrio e a harmonia da jurisprudência construída por estes tribunais.

Então o que parece ser uma solução que causa celeridade, extinção de férias coletivas, acabou sendo na experiência uma... algo que não foi aquilo que se esperava, pelo contrário, causando, inclusive, desfalques no primeiro grau, para substituição das férias dos juízes do segundo grau. Então, ficou muito mais difícil a atuação jurisdicional com algo que na Emenda 45 foi pranteado como sendo uma das maiores medidas de redução da morosidade do Poder Judiciário.

Portanto, eu louvo esta Casa por oportunizar essas audiências públicas, porque elas não se constituem mera formalidade senão um meio de que essas categorias que trabalham na maior parte do seu tempo de maneira confinada, reservada nos autos e nos gabinetes que possam vir aqui e dizer um pouco das peculiaridades do seu trabalho, que muitas vezes, pela dimensão e complexidade do Estado, não é possível que os representantes do povo e dos estados tenham a exata compreensão do que se passa dentro do ambiente judiciário, que é um ambiente estranho, diferente para a maior parte das pessoas. É um ambiente de um tempo diferente, de uma arquitetura diferente, de um ritual diferente, e essas diferenças não só marcam e causam peculiaridades no Judiciário, mas também são resultados de décadas, de experiências no aprimoramento das suas atividades.

De certa forma, o Judiciário Brasileiro tem e goza do prestígio da população, mas não quer dizer que não haja possibilidade de aprimoramento, de aperfeiçoamento. E disso temos cuidado, junto com o CNJ...

Lembro aos colegas e aos Srs. Senadores que a Resolução 70 inaugura o ano passado, praticamente, uma nova fase de gestão compartilhada e democrática no Poder Judiciário; estamos vivendo um momento muito rico do ponto de vista da gestão judiciária, um momento muito interessante. De modo que me parece que as falas aqui já pontuam que este tema dos períodos de descanso talvez não seja um tema prioritário do ponto de vista da gestão e da morosidade, porém devo reconhecer que há um pleito que anima – como disse – como fonte material isso, que é um pleito da advocacia, e aqui está o presidente da OAB que vai falar ainda de maneira mais qualificada do que eu; a advocacia também precisa do seu descanso.

No modelo de hoje, de fato, não permite que a advocacia possa gozar de um descanso razoável, especialmente como pontuou aqui o colega Ivo, da AJUFE, a advocacia dos pequenos escritórios, aquela advocacia unipessoal, ou aquela advocacia que não é estruturada na forma de uma empresa, que não possa, portanto, o advogado gozar de um descanso adequado. Isso é muito importante e talvez esse debate possa construir uma solução que seja a solução das férias, de um período de férias coletivas, que encontremos outra solução de, talvez, atender ao que o projeto do CPC aponta, que é um período de recesso de fim de ano um pouco maior, até o dia 20 de janeiro, como suspensão de prazos. Talvez seja inviabilizado esse debate, talvez seja um outro debate dentro da reforma do CPC, do Novo CPC; uma suspensão de prazos e audiências, mais elástico do que é hoje. Hoje, praticamente, se suspende a audiência num período muito curto, no final de ano e começo de ano, que não haveria nada mesmo. Se não tivesse a lei que suspendeu, não haveria... Ninguém faria uma audiência entre a véspera de Natal e o Reveillon. Quer dizer, isso praticamente inviabiliza esse período/atividades na Justiça. Então, esse é um ponto que talvez mereça a atenção dessa comissão, que é a questão do descanso dos advogados, no que a Magistratura está absolutamente aberta para o diálogo.

Também no que se refere às peculiaridades da atividade da Magistratura, eu devo lembrar que a Lei Orgânica da Magistratura, quando tratou dos repousos e das interrupções das atividades dos juízes, levou em conta um estatuto peculiar da Magistratura, que é o fato de que não dispõe, a Magistratura, de limite, de fato, de jornada. Quer dizer, o magistrado, ele não tem limite de jornada e nem repouso remunerado garantido, quer dizer, o repouso não está garantido; se ele não for plantonista, não tem repouso. Eu sou juiz em uma vara do interior e sou plantonista natural durante todo o mês. De modo que essa extensão de jornada

foi compensada pela LOMAN com um descanso maior, que é um descanso, como os colegas sabem, um descanso, muitas vezes, prometido, porque em algumas situações o Juiz não pode tirar férias porque não tem quem o substitua; nem em todo o lugar isso ainda é possível, é uma luta das associações, para garantir esse descanso. E o resultado dessa impossibilidade, Sr. Presidente, são os níveis de afastamento dos juízes por estresse, por lesões de esforços repetitivos, de tanto utilizar o computador para digitar sentenças. E nós temos também os nossos problemas de ergonomia, de saúde ocupacional, que estão sendo examinados e agora passou a ser um ponto de agenda, porque até então isso era muito ocultado, não era bem percebido, mas os níveis de cobrança do Judiciário, as metas, a produtividade que se alcança hoje, especialmente com essas ferramentas informacionais, é uma produtividade de muito alta, mas isso tem um preço também, que é a forma de fazer a Justiça.

Eu tenho colegas que durante o dia eles passam seis horas em audiência, muitos digitam a própria audiência, por uma opção ou por falta de um apoio; e depois ainda tem o segundo tempo da jornada. Enquanto muitos servidores estão terminando a sua jornada, o Juiz está começando a segunda jornada, que é julgar os processos que acabou de encerrar a instrução. E essa jornada se estende aonde? No computador.

Eu acho que o colega também, Ivo, da AJUFE, pontuou outra questão que é fundamental. Quer dizer, se nós formos discutir a redução desse modelo, a modificação desse modelo, temos que pensar também todo o Estatuto da Magistratura. É por isso que, talvez, esse seja um debate mais adequado dentro do Estatuto da Magistratura. Agora, se for para termos um modelo de apenas redução, pura e simplesmente de descanso, com acréscimo do serviço que nós temos, com a jornada que nós temos, com a intensidade de trabalho que nós temos, com o estresse que nós temos, eu quero crer que o salário que nós temos não vai atrair os bons quadros; nós não vamos formar bons quadros. Porque nós não somos os melhores salários da República; também não somos os piores, mas também não somos os melhores, e somos essas categorias aqui aquelas que não têm duração de jornada. Então, essas peculiaridades acabam... podem virar-se contra o próprio processo de recrutamento, que já é um processo difícil, que pode se tornar ainda mais difícil se as categorias públicas não forem minimamente valorizadas. Eu quero crer, Sr. Presidente, que se trata também de uma questão de valorização dessas carreiras, e se tivermos que pensar em outro modelo que pensemos, mas terá que ser um modelo pensado dentro do Estatuto da Magistratura, porque

o modelo atual não permite que compensem a jornada excessiva, e os plantões, com outra coisa senão um descanso alongado, que como bem foi colocado aqui não é privilégio e nem somente peculiaridade da Magistratura.

Era isso, Sr. Presidente, agradecendo mais uma vez a oportunidade da ANAMATRA aqui se e manifestar, e ficando como sempre ficamos à disposição desta comissão e desta Casa para outros debates ou outros esclarecimento. É o que ANAMATRA tem a dizer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Agradecemos a intervenção do Dr. Luciano, Presidente ANAMATRA. E antes de passar a palavra para o próximo expositor, eu gostaria de registrar a presença de algumas figuras importantes aqui do segmento que opera o Direito em nosso país.

Está aqui o Dr. José Glomb, que é Presidente da OAB do Paraná; Dr. Valdetário Monteiro, que é Presidente da OAB do Ceará; e vários diretores de associações de defensores públicos, como Dra. Mariana Lobo, vice-Presidente da ANADEP; Dr. Adriano, que é Diretor da Associação do Paraná; Dr. Jesus Lacerda, da associação do Sergipe, Presidente da associação do Sergipe; Dra. Gláucia, que é vice-Presidente da Associação Nacional do Sergipe; o Dr. Peterson Rego, que é Presidente da Associação dos Defensores do Maranhão; a Dra. Mônica De Salvo, que é Presidente da Associação dos Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul, minha conterrânea portanto, é uma alegria muito grande...

Mas nós vamos passar a palavra, agora, ao Dr. Airton Mozart Valadares Pires, que é da AMB, da Associação dos Magistrados Brasileiros.

SR. AIRTON MOZART VALADARES PIRES: Boa-tarde a todos, Senador Valter Pereira, Presidente em exercício da Comissão de Constituição e Justiça; o Senador Flexa Ribeiro; a todos os colegas presidentes e entidades, que aqui estão presentes.

A AMB vem ratificar, vem dar suporte à proposta de manutenção dos 60 dias de férias para a Magistratura e para o Ministério Público. Eu vou procurar citar alguns exemplos para não ser repetitivo, porque os meus antecessores já trouxeram mais do que argumentos suficientes para esta discussão, e a AMB vem trazer alguns elementos que dão suporte a este posicionamento, a esta tese de manutenção dos 60 dias de férias para o Ministério Público e para a Magistratura Brasileira.

Aqui esteve também, nessa comissão, Senador Valter Pereira, o Presidente do Supremo Tribunal Federal e Presidente do Conselho Nacional de Justiça, o Ministro Cezar Peluso, tratando exatamente desse

tema. E ele é um juiz de carreira, tem 41 anos de sua vida dedicada à Magistratura do Estado de São Paulo e é uma pessoa que se aproxima da aposentadoria compulsória, que se dá aos 70 anos de idade. E ele defendeu aqui e trouxe a sua experiência de magistrado, e trouxe exemplos da Magistratura de São Paulo e concluiu pela conveniência, pelo acerto na manutenção dos dois meses de férias para a Magistratura Brasileira. Trouxe 'N' exemplos, mostrou a questão da carga horária da Magistratura Brasileira, das suas atribuições e de suas responsabilidades. E mostrou a diferenciação, as peculiaridades que diferenciam algumas atividades do servidor público brasileiro.

E eu gostaria de citar um exemplo que essa Casa, se não essa Casa, esse Congresso Nacional, pode vivenciar e ter como exemplo das peculiaridades e da diferenciação da atividade entre os diversos servidores da nação brasileira.

Ao servidor público – e nós estamos na época eleitoral, nós estamos no ano eleitoral – ao servidor público é dado o direito de uma filiação partidária, é dado o direito de uma licença remunerada pelo período de três meses, para que ele possa disputar um pleito eleitoral. Se essa pessoa tiver êxito na sua candidatura, ele vai exercer um mandato, ou no Legislativo ou no Executivo, e dependente do período, de quanto tempo passa a exercer nesse mandato, depois ele retorna ao seu serviço sem fazer outro concurso público. É preservado a ele o direito de voltar a sua atividade, no serviço público, sem ser necessário um exame, sem ser necessário um novo concurso público. Se ele não obtiver êxito, da mesma maneira ele volta ao serviço público sem ser necessário um novo exame, sem ser necessário um novo certame. Na Magistratura isso não é permitido e nem a grande maioria do Ministério Público. Ao nosso deputado federal, aqui na Câmara, que é Flávio Dino, que é um ex-juiz federal, que teve que pedir, que teve que sair da Magistratura para ingressar na vida pública partidária, e se um dia ele desejar retornar à Magistratura, ele vai ter que se submeter a um concurso público e retornar para última colocação, ou seja, para o início da carreira, sem ter preservado os seus direitos, ou o tempo em que ele passou para efeitos de promoção, para efeitos de ascensão profissional. Então, isso é um exemplo que mostra que nós não podemos oferecer tratamento igual a quem exerce atividades diferenciadas.

Nós temos também algumas vantagens ao servidor público que não é concedida à Magistratura, como o direito à hora extra, como o direito a bônus, quinquênios, triênios, anuênios, e também a licença-prêmio que não é concedida à Magistratura e nem ao Ministério Público.

A nossa carga de trabalho – Luciano Atayde falou muito bem, e outros que aqui já fizeram suas intervenções – a nossa carga de trabalho é uma carga de trabalho ininterrupta. Nós não temos uma delimitação no nosso horário de trabalho. Eu costumo dizer, Senador Valter Pereira, que o trabalho mais leve que o magistrado tem é exatamente no seu ambiente de trabalho; é na sua vara. Ele atende as partes, atende aos advogados, ele preside uma audiência, ele dá um despacho ordinário, mas as sentenças de mérito, uma concessão de uma antecipação de tutela, ou a concessão, ou a apreciação de um pedido de liminar com maior complexidade, obrigatoriamente ele leva para o seu ambiente familiar, para a sua casa, na hora do seu repouso, ou nos finais de semana, ou em feriados. Então, é uma atividade que não se resume, que não se esgota no seu ambiente de trabalho, ela... O grosso dessa atividade, a maior complexidade das nossas decisões, elas são estudadas, elas são redigidas e são proferidas exatamente fora do nosso ambiente de trabalho.

Só para fazer uma citação aqui, houve e toda a nação conhece um assalto que aconteceu ao Banco Central, na Cidade de Fortaleza, na Capital do Ceará, e esse processo tem 60 volumes para que um promotor, para que um juiz possa se debruçar sobre esse processo e julgar todos aqueles que estão denunciados nesse processo. E isso é apenas um exemplo entre muitos que acontece em todos os âmbitos da Magistratura, não só estadual, como federal, como trabalhista, como militar.

Então, nós defendemos essa tese porque eu tenho muito receio, e como eu, acredito que muitos operadores do Direito, quando nós começarmos a tratar – não como seres humanos, mas como atividade -, começarmos a nivelar as diversas categorias do Estado. No momento em que a Magistratura, no momento em que o Ministério Público, Defensoria, eles comecem a ser tratados como servidor burocrata, aí sim vai ser instalado o caos completo no Judiciário, porque muitos irão entrar às 16 horas, às 12 horas, e às 18 horas vão sair sem nenhum compromisso, como que ali se esgotou toda a sua obrigação.

Então, é preciso o que o Congresso Nacional, é preciso que a sociedade brasileira possa enxergar, além do que foi colocado aqui, de algum atrativo para que nós possamos trazer para as carreiras de Estado aquelas pessoas qualificadas, aquelas pessoas que possam prestar um bom serviço e não aqueles fracassados, aqueles que não conseguem sucesso na atividade privada. Além disso, nós precisamos enxergar essas peculiaridades para que a gente não possa desqualificar as carreiras de Estado do país. É nessa

direção, é com esses argumentos, me aliando a todos os que já foram colocados aqui, que a AMB vem defender a manutenção dos 60 dias de férias, sem fazer qualquer oposição, sem fazer qualquer objeção às férias coletivas que foram reivindicadas pela OAB Nacional. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Obrigada a V. Exa., o Dr. Airton Mozart, diretor da Associação dos Magistrados do Brasil, e nós passamos a palavra, agora, ao Dr. Ophir Cavalcante, que é o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, que vai falar em nome de toda a categoria.

SR. OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR: Senador Valter Pereira, que preside esta Sessão da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, as nossas homenagens. V. Exa. que é um advogado que honra a advocacia brasileira aqui, no Senado Federal, tem um dos projetos mais interessantes, senão o mais bem construído, sobre honorários de sucumbência; é um projeto que a advocacia brasileira tem se inspirado, inclusive, nas discussões em relação ao Código de Processo Civil, levou o projeto de V. Exa. como a proposta da advocacia brasileira, sobretudo no que diz respeito na relação das partes com o fisco, aonde V. Exa. dá dignidade aos honorários de sucumbência, em relação ao Estado, que eram constantemente aviltados por decisões e que, no momento, não vale a pena discutir.

Portanto, V. Exa. tem toda a admiração, carinho e respeito da advocacia brasileira, pela postura que tem tido, de defesa dos interesses da sociedade e também da advocacia brasileira.

Senador Flexa Ribeiro, que é senador pelo meu estado, o Estado do Pará, que representa com muita dignidade e competência o nosso estado aqui, também as minhas homenagens a V. Exa.. Meus caros colegas Lucio Glomb, do Paraná, Valdetário Monteiro, do Ceará, ambos presidentes das seccionais, o Luiz Cláudio Allemand, que é do Espírito Santo e que depois vai ficar aqui, no nosso lugar, porque eu tenho que voltar para o CNJ, para participar de uma outra Audiência Pública que será presidida pelo Senador Flexa, não é, Senador Valter? Senador Flexa vai presidir, então eu peço desculpa a V. Exa. já antecipadamente por não poder ficar aqui, Senador Flexa, porque eu vou ter que voltar para o CNJ, colegas de Mesa, do Ministério Público, César Mattar, o Bigonha, da Magistratura o Mozart, o Luciano, o Ivo e o colega, também, advogado público, o André, da Associação Nacional dos Defensores Públicos, estão aqui muito bem representados, também, por outros colegas.

O Parlamento nos proporciona momentos como este; momentos em que, a partir da dialética, a partir

da diversidade, a partir do contrário, nós conseguimos construir o consenso. Eu tenho certeza que esse momento é vivenciado por todos nós e de uma forma muito madura, até porque hoje está em pleno funcionamento, eu diria, um projeto nacional de repensar a Justiça. Como deve funcionar a Justiça? O que a sociedade espera da Justiça Brasileira? O que a sociedade brasileira espera da advocacia do Ministério Público? Enfim, nós estamos vivendo esse momento, que é um momento muito interessante de crescimento para todos. Tanto o CNJ quanto o CNMP também, vieram de uma forma muito forte no sentido de estabelecer o marco. A advocacia brasileira sempre defendeu o controle externo, sempre defendeu, contrariamente a muitos segmentos, que houvesse essa participação maior da própria sociedade não no ato jurisdicional, não no ato de julgar, mas, sim, na administração da Justiça como um todo.

Portanto, hoje, o CNJ veio, o CNMP veio também no sentido de disciplinar melhor essa relação. E muito daquilo que se tinha antes em termos de um mau funcionamento da Justiça foi superado e está sendo superado; ainda há muito que corrigir, eu não tenho dúvida disso, mas estamos avançando num projeto maior de gestão profissional da Justiça Brasileira, que é muito importante para dar um retorno à sociedade brasileira daquilo que ela investe e investe de uma forma muito forte, com seus impostos e com muito sacrifício – pelo menos quatro meses por ano os impostos são destinados a manter a máquina pública, dentro dela o próprio Judiciário, o Ministério Público – investe de uma forma efetiva, para que haja em retorno.

Então, vemos, hoje, uma situação que nos preocupava muito antigamente; o CNJ proibiu corretamente que os juízes de primeiro grau fossem convocados para os tribunais superiores porque se deixava de dar prevalência para a atividade jurisdicional mais fundamental, mais básica, que era aquela de atender o cidadão lá na ponta, nas varas, por todo esse Brasil continental. Critérios, objetivos, hoje, na própria Magistratura, para a ascensão por merecimento que, anteriormente, era o critério do “QI”, era do quem indica, enfim, quem tinha maior prestígio no tribunal que era indicado. Hoje, há critérios mais objetivos, que privilegiam a carreira, privilegiam todo o aspecto que se precisa ter em termo de funcionamento, o funcionamento sério da Justiça. Temos aí outras questões, também, a própria diretriz orçamentária que é dada pelo CNJ, pelo CNMP, como pauta para os Judiciários e os Ministérios Públicos de todo o Brasil; isso é algo que, efetivamente, nos tranquiliza nesse movimento de repensar a justiça.

Ao lado disso, vemos a advocacia, a Defensoria Pública cada vez mais presente no dia a dia da

Justiça Brasileira. E esse movimento, isso faz parte, essa discussão, hoje, faz parte desse movimento, de repensar a Justiça, iniciou com um repensar, pela própria advocacia, de um encaminhamento que ela havia dado e defendido na Emenda Constitucional 45, que era de não se ter mais recesso em função do princípio da razoável duração do processo, ... Justiça e etc. A advocacia brasileira, naquele momento, caminhou nesse sentido; apoiou a Emenda Constitucional 45, a PEC, na época, para que não houvesse, para que deixasse de haver, melhor dizendo, o recesso nos meses de janeiro e julho. E a experiência nos mostrou, e nós temos que ter humildade para reconhecer isso, que não foi uma experiência bem sucedida. E por que não foi bem sucedida? Porque, como referiram os colegas que me antecederam, sobretudo o Luciano, que a jurisprudência passou a ser modificada em função dessas convocações que eram feitas de juízes para completar quórum, etc., e isso gerava uma insegurança muito grande e acabava não funcionando. E, ao lado disso, o advogado continuava sem ter, sobretudo o advogado profissional liberal, que a grande maioria da advocacia brasileira ainda são colegas que militam, no seu dia a dia, no foro, trabalhando, como a gente diz no popular, encostando o cinto no balcão, para poder ter um acesso a uma decisão judicial, ter acesso... ser atendido, ter vistas de auto, etc. E esse colega continuava tendo todas essas agruras da advocacia, que permeiam o dia a dia do advogado, sem ter um momento para poder, com a sua família, descansar, etc. Tínhamos um recesso que era aplicado somente às Justiças Federais. As Justiças Estaduais não tinham recesso; os advogados nunca podiam sair, sobretudo os profissionais liberais, porque sempre são advogados clínicos gerais: não advogam basicamente só numa área. Essa é a realidade da advocacia brasileira.

Portanto, era necessário que a advocacia brasileira viesse, fizesse esse reconhecimento, e na gestão passada isso foi feito – a gestão que me antecedeu dentro da Ordem, o Presidente Cezar Britto -, e avançou no sentido de que nós precisávamos ter um descanso para a advocacia, um descanso como todas as categorias profissionais o tem. E isso veio desemboçar aqui, no Senado Federal, através dessa discussão que, hoje, aqui está colocada e que tem como pano de fundo a questão das férias dos juízes, mas, na verdade, o que se discute aqui – estava comentando com o querido Luciano ainda pouco e com o Senador Valter Pereira – é justamente a questão das férias dos advogados, de se ter um período para que eles possam avançar. E aí a proposta muito bem articulada, aqui, ela vem contemplar isso. Ela acaba com aquele recesso nas Justiças, que eram nas Justiças Federais,

e simplesmente passa, agora, a se ter os 60 dias de férias, sendo que 30 dias desses 60 são destinados as férias coletivas, quando os advogados também serão contemplados nesse momento.

Portanto, é um projeto que ele avança, ele retira, de certa forma, certos direitos que eram concebidos ou concedidos aos juízes, que era de ter aquele recesso acrescido às suas férias – hoje não terão mais – e nós passamos a ter, então, aquilo que se consagrou na nossa legislação, no próprio costume judiciário, das férias com um período destinado também para advocacia.

Portanto, esse projeto, ele merece o nosso aval, digamos assim, se é que podemos falar dessa forma, no sentido de que ele resgata um direito da advocacia brasileira, de ter o seu tempo de trabalho, o seu tempo de férias, o tempo de descanso respeitado.

Portanto, Sr. Presidente Valter Pereira, eu tenho certeza que o Senado, com a mesma sabedoria que sempre norteou suas decisões, a Casa da diversidade, a Casa dos contraditórios, mas que vai chegar a um consenso em relação a isso e hoje, aqui, esse consenso está contemplado na participação de todos nós. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Obrigado, meu presidente. Presidente da OAB, categoria da qual eu me honro de participar como advogado militante até poucos anos atrás e muito provavelmente futuro advogado militante novamente; por isso, nem deixei de pagar a minha OAB em dia. Está em dia.

Mas, agora, nós vamos ouvir a palavra do Dr. André Luís Machado de Castro, que é presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP.

SR. ANDRÉ LUÍS MACHADO DE CASTRO: Obrigado. Obrigado, Sr. Presidente. Gostaria de cumprimentar o Senador Valter Pereira, um grande apoiador da Defensoria Pública, advogado, profundo conhecedor das matérias jurídicas e que tem uma atuação muito decisiva; nós que estamos há algum tempo, já, acompanhando não só o trabalho do Congresso Nacional e do Senado, em especial aqui, da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, sua atuação aqui, na Comissão de Constituição e Justiça é, realmente, muito importante, inclusive trazendo todo o seu conhecimento jurídico e seu conhecimento prático da militância, como grande advogado que o senhor é, e também com a preocupação com a democratização do acesso à Justiça e, dentro dessa perspectiva, o fortalecimento da Defensoria Pública. Cumprimentar também o Senador Flexa Ribeiro, outro grande Senador da República e também um parlamentar que tem uma importância

decisiva para o Estado do Pará, como foi dito aqui, pelo nosso presidente da OAB, e para a Defensoria Pública Paraense, como tantas vezes já estivemos juntos e o senhor na defesa, também, dessa importante instituição que faz parte do Sistema de Justiça.

Como bem colocado pelo... Gostaria de cumprimentar também minha colega, amiga e presidente do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais, e Defensora Geral da Bahia, Tereza Cristina, que há pouco a vi ali, não a vejo agora, e gostaria de começar resgatando um pouco do que foi dito pelo Presidente Ophir sobre as reformas que o Sistema de Justiça vem passando nos últimos anos. De fato, o Sistema de Justiça, e nós acreditamos, tem atuado de forma cada vez mais protagonista em transformações sociais importantes para o nosso país, tanto do ponto de vista das mudanças que foram realizadas e as mais profundas trazidas pela Emenda Constitucional 45, no Poder Judiciário, mas também no Ministério Público, na Defensoria Pública, tem sido muito importante para que o Sistema de Justiça, ele alcance aqueles objetivos que todos nós realmente buscamos, que é uma Justiça mais ágil, mais transparente, mais eficiente e mais democrática. E para que isso seja alcançado, é importante que esse sistema seja entendido como tal e funcione de forma harmônica e equilibrada. Os diversos atores do Sistema de Justiça possuem um papel de grande importância para que o conjunto da sociedade possa verificar a importância que tem as decisões judiciais, a importância que tem o trabalho do Ministério Público, a importância que tem as pessoas que não tem condições de ter advogados poderem ter acesso a todo esse sistema através de uma Defensoria Pública forte e estruturada, e atendendo a toda população, aonde a população precisa. Inclusive, em termos de Defensoria Pública, lembrar que em que pese os grandes avanços que a Defensoria Pública tem tido nos últimos anos, a Defensoria Pública ainda não está instalada em todas as cidades do país.

A Defensoria Pública, por exemplo, ainda não está atuando na Justiça do Trabalho e, portanto, o trabalhador que precisa, o trabalhador carente, que não pode pagar um advogado, como a grande maioria da clientela da Justiça do Trabalho, não tem ainda a Defensoria Pública Federal, porque a Defensoria Pública Federal, com número pequeno de defensores públicos, apenas 350, ainda não está estruturada para atuar na Justiça do Trabalho. E digo isso para mostrar que o trabalho, como foi bem colocado aqui, por todos que me antecederam, as peculiaridades e as características muito próprias do trabalho, das carreiras jurídicas de estado, dos juízes, dos magistrados, dos membros do Ministério Público e dos defensores públicos, realmen-

te formam um conjunto de deveres, de prerrogativas, de direitos de responsabilidade, sobretudo previstos na Legislação Federal, e que esse tratamento que foi dado na Legislação Federal atende justamente a essas características e a essas peculiaridades, como todas essas que já foram colocadas por aqueles que me antecederam, a exemplo da carga da jornada de trabalho. Uma jornada de trabalho que não é definida; não temos uma jornada de oito horas de trabalho. Essa jornada muitas vezes se prolonga de 12 a 14 horas, avança em finais de semana... Enfim, são uma série de características inerentes ao trabalho de cada profissão e no caso das carreiras jurídicas de estado, essa é uma realidade que todos nós vivenciamos.

Portanto, eu não vou me estender muito mais, quero cumprimentar a iniciativa do Senador Valter Pereira, quero cumprimentar, também, ao relator, o Senador Antonio Carlos Valadares, que, por coincidência também, foi relator de um Projeto de Lei de grande importância para a Defensoria Pública recentemente, que foi a Lei Complementar 132. A Lei Complementar 132 tem até um pouco a ver com isso. A Lei Complementar 132 foi uma lei que, quando aprovada, ficou muito claro que o que os defensores, ali, lutavam, era, não para ter mais direitos, porque ela não trouxe nenhum direito a mais ou prerrogativas para um defensor público, mas ela trouxe, sim, muito mais trabalho para o defensores públicos, ampliando as responsabilidades que os defensores públicos tem no exercício da sua função de prestar assistência jurídica integral e gratuita a toda a população e, assim, participar de forma decisiva, para que a Justiça no país seja uma Justiça mais democrática e mais acessível para todos aqueles que dela necessitam.

E, assim, cumprimentar o Senador Antonio Carlos Valadares, relator dessa matéria, inclusive relator que, juntamente com o autor, incluíram a Defensoria Pública nessa proposta de emenda à Constituição. E, com isso, nós somos favoráveis à proposição, entendemos que esse tratamento deve permanecer da forma como está sendo prevista na proposição de autoria de V. Exa., Senador Valter Pereira. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Bom, terminada as exposições, eu gostaria de fazer uma breve digressão. O Dr. Bigonha acabou resolvendo um problema importante para todos nós aqui, especialmente para aquele que não está presente nesse recinto, mas que está e estará nos assistindo e de algum lugar do país. E o problema cinge-se a uma equivocada interpretação que foi dada na primeira discussão desse projeto, quando se apontava como a instituição de um privilégio para a Magistratura, e procurava-se nivelar, de forma muito

equivocada, com outras categorias de trabalhadores. Ora, é preciso entender objetivamente que cada atividade profissional tem as suas peculiaridades, tem as suas características próprias. E o trabalhador, por exemplo, que está atrás de um balcão, atendendo a uma atividade comercial, ou aquele que está numa indústria metalúrgica, tem a sua jornada de trabalho definida e, dentro dessa jornada de trabalho definida, esgota-se o seu compromisso, a sua responsabilidade, a sua atuação. O caso do profissional liberal, especialmente este que nós estamos, hoje, debatendo, o caso do magistrado, o caso do operador do direito, é diferente. Ele não tem a jornada de trabalho. A jornada de trabalho dele é sem limite; ela está dentro de um processo. Um processo que o Dr. Airton, ao apresentar um exemplo de um processo de 60 volumes, dá a dimensão do que é que é requerido do magistrado ou do Ministério Público, que tem que estudar, ou do defensor público que tem que defender. Enfim, ou do advogado que tem que patrocinar a causa, essa é a distinção.

Então, qual é o magistrado ou o membro do Ministério Público, ou o advogado, ou o defensor público que terá condições, numa jornada de trabalho regular das demais categorias, de estudar, de produzir o seu trabalho, de assegurar aqueles que são direitos e deveres das partes e dos operadores. Então é muito diferente.

A primeira impressão que eu tive, a primeira estratégia que eu imaginei quando vi o questionamento aqui, Senador Flexa, foi buscar auxílio na Ordem dos Advogados ou na própria Magistratura, trazendo em prestado um processo daqueles cabeludos, que nós conhecemos, que tem oito, dez mil peças para serem examinadas, para serem estudadas, trazer e mostrar aqui, neste Plenário, para dizer que cada uma daquelas peças, cada um daqueles recursos, recursos de recursos, porque nós sabemos que existem os recursos e existem os recursos dos recursos dos recursos dos recursos, que são... que foram definidos aqui, até numa Audiência Pública aqui, que teve a participação do saudoso Ministro Menezes Direito, onde ele discutia a questão da demora, da morosidade da Justiça, e ele falava sobre os recursos. E tudo isso é o que faz parte do dia a dia do operador do direito.

Portanto, em primeiro lugar: não é um privilégio por quê? Porque a jornada de trabalho de quem opera o direito nunca pode ser de oito horas, de dez horas, de doze horas. É uma jornada de trabalho que depende do tamanho do processo e dos prazos que precisam ser cumpridos, das pesquisas que precisam ser desenvolvidas para dar-lhe sustentação doutrinária, para dar-lhe sustentação jurisprudencial, enfim, para que o

processo tenha a devida segurança jurídica que espera o Estado, que espera a parte e que espera a sociedade como um todo. O projeto que nós apresentamos e que foi, hoje, sustentado de forma brilhante por todos os que participaram, e especialmente pelo presidente da OAB, que falou sobre o objetivo fundamental, que é de dar também ao advogado a possibilidade de ter férias, porque, pelo regime atual, o advogado, aquele que atua de forma mais identificada com a sua categoria, que não faz a advocacia profissional, aquela que tem... que está, hoje, alicerçada em escritórios com numerosos profissionais que podem socorrer o colega que pretende entrar de férias, aquele advogado que tem o seu escritório, que trabalha individualmente, esse, hoje, está proibido de tirar férias porque ele depende das férias dos juízes.

Então, o objetivo fundamental é dar esse tratamento também, certo? Com a previsão legal que está sendo proposta, ele terá direito a tirar férias de 30 dias por ano, o advogado.

Portanto, nós estamos socorrendo o advogado que está impedido de tirar as férias e estamos regulando uma matéria, que foi lembrada aqui, pelo Dr. Bigonha, e consagra um direito que vem do Império – aliás, foi o Dr. Bigonha? Foi o Dr. Antonio... É isso mesmo, o Dr. Bigonha -, que vem do Império e que não constitui privilégio pelas razões que nós apontamos aqui. O magistrado que é magistrado, aquele que precisa cumprir prazos e que os cumpre, aquele que precisa estudar e que estuda, aquele que precisa produzir uma peça de qualidade e produz... E eu falo assim por quê? Porque, de repente, tem também, dentre os magistrados, aqueles que não têm tanto compromisso com a Justiça. Dentre os membros do Ministério Público também existem aqueles que negligenciam. Na Defensoria Pública não é diferente e na advocacia também não é diferente. Mas, a regra geral tem que ser a regra da diligência. A regra é da responsabilidade profissional, a regra do zelo e, para isso, todos nós sabemos que é preciso dedicação, é preciso estudo. Então, para esses magistrados também, o que nós estamos fazendo é regulando um direito que já foi conquistado. Única e exclusivamente é um projeto simples, que não precisaria nem gerar tanta celeuma porque, na verdade, Senador Flexa Ribeiro, nós não estamos acrescentando um dia de férias ao magistrado. Ao contrário. Como lembrou o Dr. Ophir, nós estamos confiscando uma tradição que existe na Magistratura, que é de se valer, além dos 60 dias de férias, mais alguns dias... Uns 18 dias de recesso, que serão incorporados às férias.

Portanto, não estamos inovando em nada nesse particular. Feita essa breve digressão, quero agradecer

a todos. Quero franquear a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, antes de terminar essa sessão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Valter Pereira, quero homenagear a todos os convidados, os magistrados, procuradores da República, defensores públicos, advogados, em nome de dois paraenses; eu não posso deixar de fazê-lo, os outros me perdoem: o nosso amigo e irmão Ophir Cavalcante Júnior – faltou o Júnior aqui na convocação -, que hoje é o presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, e ao nosso amigo e irmão César Bechara Mattar Júnior, presidente da Associação Nacional do Ministério Público.

Em nome de vocês dois, eu quero saudar a todos e quero dizer que permaneci aqui, ouvindo a todos, fui chamado, estava no gabinete, para presidir uma Audiência Pública anterior a essa, que foi presidida pelo Senador César Borges, e sei que vai haver uma posterior a essa, que também...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, não poderá ser por mim, porque eu vou presidir a comissão que eu tenho a honra de comandar, que é a de Ciência e Tecnologia, Informática, Comunicação e Inovação, que é agora, às 14h30. Eu me preocupei e liguei a todos os membros que estavam presentes para ter o quórum, para a gente ter a reunião, hoje, correta. Mas eu pensei, Ophir: nós lutamos... Eu vou te chamar de Ophir, senão... Nós lutamos há algum tempo para a gente acabar aquele turno da fome nas escolas, não é, aquele turno intermediário; que tinha o turno da manhã, turno da fome e o turno da tarde, não é? E aí, nós criamos, agora, no Congresso, aqui, no Senado, a “audiência da fome”. O Senador Valter Pereira poderia ter providenciado um lanche para os nossos convidados, para que eles não pudessem ficar como nós ficamos diariamente.

É importante, senador, e eu fiz questão, até em homenagem a todos e até para aprender, permaneci aqui durante as palestras e os ensinamentos que foram transmitidos, e saio daqui bastante recompensado. Primeiro eu vejo uma Audiência Pública com sete convidados, sem dissenso. Todos... Isso não é comum, César. Não é comum, não. Aqui, Audiência Pública tem o contraditório, não é? Eu, senador, li aqui a matéria da pauta, eu lamento que o Senador Mercadante não pôde estar presente, porque ele iria defender algo que eu não defendo. Eu quero dizer que a minha posição é acompanhar o projeto do Senador Valter Pereira, com o relatório do Senador Antonio Carlos Valadares, e por tudo aquilo que já foi explicitado pelos senhores. Mas, eu quero fazer um comparativo e vocês vão me permitir que eu faça, senador. O Senador Valter Pereira ainda não estava aqui, conosco, quando ocorreu algo

semelhante aqui, no Senado Federal. A imagem do político é passada para a sociedade como se o político só trabalhasse terça, quarta e quinta, quando ele está no Plenário, lá no Plenário. O local que se menos trabalha é no Plenário, porque lá os assuntos já foram discutidos, alguns acordados, outro que vão ser aprovados ou não pelo voto, mas a jornada do parlamentar, ela é, eu diria, muito parecida com o que foi dito aqui. Quer dizer, o magistrado, ele não tem aquele horário de um servidor público, que você tem a hora de começar... Os ingleses são muito bons nisso; quando dá cinco horas, pode afundar o navio que o cara só vai se preocupar para o dia seguinte. Cinco horas fecha e não tem extensão de trabalho. E eu, pelo menos, e a maior parte dos senadores, nós trabalhamos, aqui, 14 horas por dia, sem... E estudando, porque quando nós não estamos nas comissões, aprendendo, discutindo, votando, nós estamos com os consultores, estudando os processos para que a gente possa votar com consciência. Aqui, nós temos que ser generalista. A minha deformação(F) acadêmica é de engenharia, e aí eu sou chamado a opinar sobre saúde, sobre direito, sobre outras coisas que... Para que a gente não fique sem um pouco de conhecimento, vai ter que ler, que estudar, para discutir. Mas, o que...

Nós passamos por um processo exatamente igual a esse. O Senador Valter não estava aqui, nós reunimos, reduzimos o nosso... por uma força da opinião pública, achavam que os parlamentares tinham três meses de férias e que só trabalhavam três dias na semana. O Ophir e o César sabem que fazer política no meu estado, o Estado do Pará, você chega na quinta-feira à noite, sexta-feira de manhã, cedinho, e já está ou pegando um barco, um avião, ou um carro, porque nem todos os lugares você pode ir de carro. Para chegar até a base, para ter conhecimento das necessidades, você tem que ir e você faz isso permanentemente, permanentemente. E o tal do recesso, que foi cortado, não era 90 dias de férias, porque você passava visitando com mais tempo, exatamente, os seus amigos, seus companheiros, suas bases. Tem que ser feito isso. Você precisa ver para poder, então, trazer à instância do Parlamento as reclamações e as solicitações.

Eu acredito que algumas coisas foram ditas aqui e eu quero só reafirmá-las. O Dr. Bigonha comparou com outros países. Se nós fizemos essa comparação a nível de Parlamento, nós vamos ver que o Parlamento Brasileiro é um dos que mais atua. Eu, se não me falha a memória, o parlamento da Argentina, ele reúne... Eu não lembro agora, mas ele reúne uma vez, uma semana por mês ou um dia na semana, e é concentrado. Não é como no Parlamento Brasileiro, que você tem

sessões diárias, sendo que segunda e sexta são não deliberativas, ou seja, a presença não é obrigatória, mas terça, quarta e quinta são deliberativas. Então, é só comparar, também, com os outros países. Já foi dito aqui, a jornada de trabalho... A jornada de trabalho do magistrado, de um advogado, de um defensor, de um procurador não termina no momento que ele deixa o seu gabinete. Ele continua, como não termina a do político. Pelo contrário, quando o parlamentar sai do Congresso e vai para a base, lá é que ele é instado a atender aos seus representados, a ouvir, a procurar solução para aquelas dificuldades, principalmente no nosso estado, Senador Valter Pereira, que vive um momento de gestão caótica, e aqui foi falado em gestão.

O Dr. André falou a questão da Defensoria Pública. Eu entrei defendendo os interesses reais dos defensores públicos do estado que eram temporários e não por serem temporários; eu acho que tinham que fazer o concurso, só que a governadora demitiu os temporários e admitiu os concursados e não completou o quadro; quando o Supremo deu a liminar, que teria que readmitir aqueles temporários e fazer outro concurso, porque o que ocorre, e o Dr. Ophir sabe disso, é que, no Pará, a Defensoria Pública, hoje, não está no interior, porque esses que foram admitidos, que deveriam estar no interior, já foram automaticamente promovidos. Então, lá na base não tem Defensoria Pública. Isso é lamentável. E como também o quadro está correto; não sei qual dos senhores falou o número de magistrados para o número de processos, quer dizer, você precisa, além de ter esse aumento, você precisa dar condições para que o juiz permaneça na comarca, porque você ser juiz lá em Afuá, na Ilha do Marajó, no meu estado, ele, às vezes, não tem aonde pernoitar, não tem condições de ter uma condição de água potável. Então, você precisa ter... O Brasil precisa reconhecer isso.

Então, eu acho que o juiz da comarca tem que permanecer lá, não tem que ficar lá dois dias e como também não pode responder... Tem juízes, Senador Valter Pereira, no meu estado, que respondem por três, quatro comarcas, estão cobrindo férias de outros e aí, realmente, não tem como atender a demanda. Aí os processos não andam.

Então, eu acho que foi dito aqui que... Precisa fazer uma reforma? Precisa, mas precisa fazer gestão. No meu entendimento, posso estar até equivocado, eu não concordo em nivelar todos numa mesma linha. Eu acho que você, até pela sabedoria de Deus, você tem as diferenças, e você tem que premiar aqueles que se diferenciam, aqueles que cumprem com a obrigação, que cumprem as suas metas, porque, senão, fica muito fácil. Imagine se todos tivessem a mesma condi-

ção dos que apenas cumprem o seu horário. Não iria andar. Alguns carregam pelos outros, então eu acho que o Dr. Ophir, o Ministério Público, os magistrados, a Defensoria, os procuradores, eu acho que, Senador Valter, não há o que discutir na sua emenda. Acho que a emenda tem que ser aprovada. É correto que tenha os 30 dias de férias. O que há de se discutir, sim, o que foi falado aí: fazer algo que haja agilidade na Justiça, que a Justiça chegue mais rápido. Não se pode entender um processo levar 20 anos para terminar. Aí o Senador Valter falou que são os recursos. O recurso é direito do cidadão, você tem que ter direito a defesa, mas é preciso que haja também... Eu não sei, se eu estiver dizendo alguma bobagem, aqui, na área do direito, mas eu acho que você não poderia... Como acontece aqui; não é só lá no acontece aqui: um parlamentar fica com um processo durante dois anos, sem relatar.

Então, existe no Regimento, aqui, que você pode requerer ao presidente da comissão que ele redistribua; passado o prazo, que são de sete dias ou quinze dias, para relatar, ele redistribua. Normalmente, não se usa desse recurso até para não levantar suscetibilidade com o colega, mas eu acho que deveria ser... O presidente da comissão seria automático, como no caso... Não sei qual o nível de Justiça, teria de ser automático: se o juiz der um prazo razoável para ele – 90 dias, 120 dias -, algo que seja perfeitamente factível, que não seja ... e, a partir daí, redistribui, porque você não pode prender aqui, no Parlamento, um projeto sem dar, como a gente chama aqui, embargo de gaveta. Por quê? Porque o Governo não tem interesse? Aqui é muito comum isso, aqui é muito comum. O Governo não tem interesse que o projeto tramite, pede para um parlamentar da base solicitar a relatoria, o parlamentar da base solicita a relatoria, põe na gaveta e tranca. Pronto. E aí não anda mais.

Então eu quero parabenizar, aqui, o Senador Valter Pereira, a CCJ pela Audiência Pública. Para mim, ela foi muito rica; eu, além de rever os amigos, eu tive a oportunidade de aprender, e pude fazer uma similaridade com o que aconteceu conosco aqui. Nós cortamos na carne... Nós cortamos na carne. Inclusive, a convocação extraordinária que... Você está de férias e precisa convocar o Congresso. Hoje, ela é convocada sem ônus. Você tem que vir trabalhar nas férias sem ter a remuneração; também cortamos. Mas tudo isso é fruto de uma deformação na informação; levar uma imagem à sociedade daquilo que não é o geral. Eu não digo que não seja a exceção, mas não é a regra geral.

Então, parabéns, Senador Valter Pereira. Vamos colocar em pauta, na próxima reunião com quórum,

e vamos aprovar a sua PEC, para que ela vá ao Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Muito obrigado. Se V. Exa. não defendesse a PEC, Senador Flexa Ribeiro, eu iria, nesse exato momento, contratar o Dr. Ophir para processá-lo por expor à risco de inanição tantos operadores do direito e tantos funcionários que estão aqui, aguardando o encerramento dessa primeira parte da nossa sessão.

Brincadeira a parte, eu gostaria de, antes de encerrar esta etapa da Audiência Pública, registrar a presença do presidente da AJUFE, o Dr. Gabriel Wedy, que está nos prestigiando até agora, e da primeira-secretária da mesma entidade, Dra. Carla Rister.

Assim, nós declaramos encerrada esta etapa da Audiência Pública desta manhã. Muito obrigado.

[SESSÃO SUSPensa ÀS 14H42]

5ª PARTE REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2010, ÀS 15 HORAS E 04 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Declaro reaberta a 34ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

A presente reunião destina-se a debater o Projeto de Lei do Senado nº. 10, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, “que instituiu a penhora administrativa, por órgão Jurídico da Fazenda Pública, e dá outras providências”, conforme Requerimento nº. 53, de 2010 – CCJ, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Júnior.

Então nós temos como convidados: Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy, Consultor da União, representante da Sra. Adriana Queiroz de Carvalho, Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; Luiz Cláudio Silva Allemand, Conselheiro Federal da OAB do Espírito Santo, representante do Sr. Ophir Cavalcante, Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Gustavo Amaral, Advogado da Confederação Nacional da Indústria, representante do Sr. Armando Monteiro Neto, Presidente da Confederação Nacional da Indústria – CNI; e também a Sra. Cristinalice Oliveira, Assessora da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, representante do Sr. Antonio Oliveira Santos, Presidente da Confederação Nacional do Comércio.

Justificaram a ausência: Carlos Pelá, Diretor Setorial da FEBRABAN e Everardo Maciel, Advogado Tributarista, ex-Secretário da Receita Federal.

Então para como o primeiro debatedor desta Audiência Pública, eu passaria o palavra ao Dr. Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy.

SR. ARNALDO SAMPAIO DE MORAES GODOY: Muito obrigado, boa-tarde a todos que estamos aqui. Boa-tarde, senador, obrigado pelo gentil convite. Prioritariamente eu quero registrar que o nosso maior interesse, o nosso maior... A nossa maior antropologia positiva por esse projeto reside justamente em seus aspectos conceituais, especialmente a lembrança de que o modelo que há hoje, que é o modelo clássico da Lei de Execuções Fiscais, é um modelo já esgotado na sua própria seiva. É um modelo que não tem mais a mínima aplicabilidade, não tem mais a mínima funcionalidade e comprovo essa premissa com o Projeto de Lei de Execução Fiscal, infelizmente por falta de um nome melhor, chamado de Execução Fiscal Administrativa, que hoje se desdobra junto à Câmara dos Deputados.

Para termos uma ideia, no ano de 2008, a Procuradoria da Fazenda Nacional conseguiu realizar apenas 2.7% dos créditos que eventualmente tinha. Interessante lembrar também que, segundo dados do próprio CNJ, mais de 30% das ações na Justiça brasileira, hoje, são de execução fiscal. O modelo é de 1980, quando em 1980 se pensava numa desburocratização; esse modelo, ele era, nada mais, nada menos do que a recomposição de um Decreto-Lei que havia em 1938 e que por sua vez não passava de uma nova redação de uma antiga lei de 1911 e que organizava a Procuradoria da República. O que se tem hoje é a tentativa de pelo menos se identificar uma série de pontos de estrangulamento na execução fiscal, e provavelmente o ponto de estrangulamento mais denso que há consiste justamente na penhora, que hoje é feita em âmbito de Judiciário.

Como se não bastasse, a maioria dos países do mundo contemporâneo, hoje, conhecem modelos de penhora administrativa. Eu me refiro ao México, me refiro à Venezuela, me refiro à Argentina, me refiro à Espanha, me refiro ao Portugal e especialmente me refiro também aos Estados Unidos da América. Dependendo do modo como o Projeto de Lei do Senado nº. 10 seja visto, ele muitas vezes não representa muita novidade, na medida em que hoje temos um modelo de arrolamento administrativo de bens, que muitas vezes poderia fazer as vezes dessa penhora administrativa que de se cogita.

É bom se lembrar também que à luz do projeto é mantido o livre acesso ao Judiciário, e provavelmente o único senão que haveria seria por parte das autoridades fazendárias, que se diriam, ou se imaginariam sem pessoal para efeito de se fazer esse tipo de penhora. No entanto, esse argumento, de fato, não procede. Se pensássemos assim, Thomé de Souza, Duarte da Costa, Mem de Sá jamais sequer teriam vindo para

o Brasil, porque não havia no século XVI um tabaréu para se sentar na Cidade de Salvador.

O Judiciário, efetivamente, não é um órgão para fazer penhora, o Judiciário é um órgão para fazer justiça, e se tivermos efetivamente um modelo de penhora administrativa que anteceda ao ajuizamento da ação, creio que poderemos ganhar muito em eficiência e ganharmos muito em qualidade. A par disso, o processo também, esse projeto também caminha *pari passu* com as reformas do Código de Processo Civil, levando-se em conta que no modelo que se pretende instaurar, teremos também a penhora feita pelo exequente.

São essas, Sr. Senador, em linhas gerais e muito bem apertadas, uma opinião que traduz o pensamento de alguns setores, senão a maioria, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional no sentido de um apoio restrito ao projeto de penhora administrativa, a par naturalmente da execução fiscal administrativa em andamento, da transação tributária e de uma série de outros projetos que a Procuradoria da Fazenda Nacional tem tentado também encampar.

É sumária a minha fala e eu devolvo a palavra à V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Muito obrigado, Dr. Arnaldo Sampaio Moraes de Godoy, da Procuradoria da União, e eu passaria a palavra agora ao Dr. Gustavo Amaral, Representante da CNI, para suas observações, suas apreciações, para que nós pudéssemos, então, fazer o debate em relação a este assunto que institui a penhora administrativa por órgão Jurídico da Fazenda Pública.

Com a palavra o Dr. Gustavo Amaral.

SR. GUSTAVO AMARAL: Exmo. Sr. Presidente, agradeço, em nome da CNI, o convite de vir aqui debater esse projeto.

O primeiro ponto, nos parece, é que o projeto trata apenas da penhora. Como muito bem lembrado pelo Dr. Arnaldo Godoy, a reforma da Lei de Execuções Fiscais tem um conjunto grande de propostas, um debate grande na Câmara dos Deputados. Esse projeto trata apenas de uma pequena parcela, ou seja, ele na verdade deslegaliza e desjudicializa a fase da penhora administrativa; ele não é a reforma da Lei de Execuções Fiscais, ele trata apenas desse aspecto.

Em que cenário se insere a discussão hoje dessa proposta? Ela se insere no cenário de uma nova Lei de Execuções Fiscais na Câmara, como eu já disse, se insere num cenário de reforma do Código de Processo Civil, ou seja, o CPC está sendo discutido uma mudança. E num cenário de uma evolução legislativa e jurisprudencial significativa de 2005 para 2010. Em 2005, um problema realmente significativo nas

execuções como um todo, era a localização de bens do devedor, se prodigalizou o Bacen Jud. Hoje não é essa a questão. Hoje, não achou... o executado não apresentou bens em garantia ao Juízo, em menos de dez minutos o servidor, o secretário do juiz faz o comando e há o bloqueio do Bacen Jud. Bem, quem não tem dinheiro no sistema bancário, aí a gente já tem um problema maior.

Hoje o que mais se tem é a corrida dos devedores, dos devedores tributários, para garantir o Juízo. E é preciso lembrar aqui que certamente o marketing é que nós vamos pegar os sonegadores; bem, execução fiscal não é exatamente o sonegador, é de quem já foi autuado e a maioria dos casos é de quem tem um tributo declarado e não pago, e a grande maioria dos declarados e não pagos que chegam para a execução fiscal é por falha dos controles da Receita Federal. Então, não é exatamente essa a situação.

Problemas com relação à proposta. Primeiro, o problema de legalidade, nós temos uma invasão do patrimônio do cidadão sem Judiciário e sem disciplina legal; o projeto remete para regulamento. E aqui é importante se vislumbrar uma diferença significativa: enquanto hoje o devedor, o executado, é citado para garantir o Juízo, pagar ou garantir o Juízo, indicar os bens à penhora, aqui ele é citado para pagar e ele não tem o direito de indicar bem nenhum. Se ele não pagar, é o Fisco que vai dizer o que ele vai pagar. Ou seja, essa proposta, na verdade, é um grave risco à atividade produtiva do Brasil. O que o serventuário da Procuradoria da Fazenda vai fazer? Vai pegar disponibilidade financeira, ou seja, nós temos aqui um risco da captura do capital de giro. Sem capital de giro o que acontece com as empresas? Vão à falência.

Então, nós podemos ter aqui uma captura do capital de risco das empresas sem a oportunidade de dizer: "Olha, você está dizendo que eu estou devendo aqui, não sei quantos bilhões de reais, mas não é exatamente isso daqui o que eu devo. Toma aqui uma garantia", de uma carta de fiança bancária, aqui de uma garantia idônea. Então essa possibilidade fica afastada porque não há nem mesmo o momento, no projeto, do devedor oferecer alguma garantia.

Nós vemos também um problema de política legislativa. Ora, nós vamos tratar um aspecto à penhora em paralelo a reforma geral da Lei de Execução Fiscal e a reforma geral de todo o Processo Civil, faz sentido gastar esse esforço, ou essa discussão deve ser concentrada ou na discussão específica, que é a reforma da Lei de Execuções Fiscais, ou a discussão geral do Processo Civil. Não parece que esse ponto mereça uma discussão em separado.

Outro problema grave: a estrutura administrativa das procuradorias – vamos aprofundar isso depois. E segundo é que a realidade mudou. Então aquela realidade de dificuldade de encontrar bens não é agora presente.

Eu havia preparado uma apresentação com slides, eu passei, mas eu acho que ela não está sendo projetada, eu estou seguindo um pouco por aqui, eu vou destacar aqui alguns pontos para a gente não precisar voltar atrás, se houver interesse em passar ela, também vai ficar aqui a disposição.

SR. GUSTAVO AMARAL: Então eu pego aqui uma notícia do Jornal Valor Econômico publicada no dia 10 de junho passado, o título é: “Tributário: Sindicato da Categoria – da categoria dos Sindicatos dos Procuradores da Fazenda Nacional – entra com representação no Ministério Público Federal. Procuradores pedem providências para problemas do REFIS da crise”.

Destaco aqui que os procuradores, o Sindicato Representativo da categoria dos Procuradores da Fazenda Nacional entrou com representação contra a Receita Federal, contra a própria Procuradoria da Fazenda Nacional e contra ao SERPRO. E diz aqui, o Presidente do Sindicato, nessa reportagem: “O país de 2003, Lei 10.684, por exemplo, demorou aproximadamente três anos para contar com o sistema de gestão do parcelamento. O PAEX de 2006 seguiu os mesmos três anos sabáticos, entre a edição da norma que a instituiu e o manejo das tecnologias necessárias à administração”. O SIMPLES Nacional de 2007 até hoje não tem um sistema integrado para a exclusão dos inadimplentes. A lei que criou a Super Receita de 2007, até o momento não contém as plataformas de informação dos créditos previdenciários, desculpe, a plataforma das informações dos créditos previdenciários – é o próximo que eu faço destaque – não estão unificadas com os créditos não previdenciários. Ou seja, a realidade histórica que nós temos é que se faz as medidas, mas a Administração Pública Federal não se aparelha, leva três, quatro anos para começar a se aparelhar, para que os sistemas de informática se comuniquem.

Ora, é uma visão romântica achar que o procurador faz. Quem faz é o sistema de informática. Quem trabalha... O procurador faz aquilo que o sistema de informática lhe permite. Em grande medida é bom que seja assim, porque se minimiza a questão humana, ou seja, não só a falha humana técnica, a falha humana de atenção e a falha humana também de caráter, porque todos somos humanos, todos nós temos os níveis de falha, inclusive as falhas de caráter. Isto ninguém está livre dela, nenhuma categoria congênere, nem é mais infensa a ela, mas nem está imune a ela. Mas

essa é a realidade dita pelos Procuradores da Fazenda Nacional.

Além disso – vamos passar para o próximo slide – não apenas essa a questão com relação à Super Receita, o SINPROFAZ pediu à Ordem dos Advogados do Brasil e a Ordem dos Advogados do Brasil ajuizou uma ADIN no Supremo contra a Super Receita, com que fundamento? Que aquilo era uma irresponsabilidade, que se estava somando o que antes era atribuição da Procuradoria, com que era atribuição da Procuradoria do INSS, passando tudo isso para a Procuradoria da Fazenda sem novos funcionários, sem recurso material, sem absolutamente nada. Eu não estou nem pegando aqui do que a OAB escreveu, eu estou pegando aqui transcrições do que o próprio SINPROFAZ, através do seu advogado, pedindo o seu ingresso como amicus curiae, disse perante o Supremo Tribunal Federal, diz: “Que a questão que permanece aberta é se a Procuradoria da Fazenda Nacional tem condições de assumir o volume de trabalho que lhe foi atribuído em razão da implantação da Super Receita. Trata-se de tema fundamental para o deslinde da demanda, envolvendo circunstâncias fáticas capazes de comprometer a legitimidade da norma impugnada”. Fala de limitações orçamentárias que dificultam ou mesmo impossibilitam a capacitação adequada, estruturação do órgão. Próximo slide, por favor.

Inexistência de uma carreira de apoio à Procuradoria da Fazenda Nacional, composta hoje em grande parte, eu não vou dizer maioria, daqueles servidores que tinham saído com o Collor, voltaram e aí não tinham onde ficar, ficaram para o apoio da Procuradoria da Fazenda Nacional. Próximo slide.

E diz que inclusive, que a refutação feita pelo Presidente da República à inicial da OAB são baseadas em medidas que nenhuma delas foi implementada, está sublinhado, isso é da própria petição, isso é uma imagem da petição apresentada em nome do SINPROFAZ perante o Supremo Tribunal Federal, ou seja, próximo slide.

Questão da estrutura da PFN. Segundo os próprios procuradores, não há estrutura para dar conta das funções atuais; segundo os próprios procuradores não há sistemas de informática confiáveis para gerir o que existe hoje. Como é possível entender que se possa agora dar ainda mais atribuições? Como é possível capturar o capital de giro das empresas com quem não tem recebido as condições de tocar o acréscimo de atribuições que vem recebido ao longo dos anos? Se não vem sido equipada, não vem sido preparada ao longo dos anos, recebendo mais trabalho, qual é a credibilidade que convertida em lei essa proposta, aí sim ela vai receber os elementos necessários para que

atue corretamente e que não seja um volume muito significativo depois de ações de responsabilidade civil, por responsabilidade objetiva da União Federal. Não se trata aqui de probabilidade, mas de certeza. Muitas, incontáveis falhas vão acontecer, porque é só olhar o que já acontece hoje com o acréscimo de atribuições que a Procuradoria tem. Próximo slide.

Estados e municípios, eu acho que teria um... não teria um antes? Bem, que seja. Desculpe, me perdi aqui, porque eu estou vendo um outro arquivo daqui, me perdoe. Se a Procuradoria não tem sistemas integrados e confiáveis, estados e municípios vão ter? Porque a informação sobre bens, essa é uma informação tipicamente federal, está no Banco Central, está na Receita Federal. O que os Estados têm em informação de bens? A base do IPVA? Não, eu não acho que é muita coisa para se pegar disso daí. Os municípios vão ter o cadastro do IPTU. Bem, eu me lembro, eu já tive a honra de ser procurador da Fazenda Nacional, eu me lembro de ter defendido a União Federal numa execução fiscal em que o executado era a Marinha de Guerra do Brasil, para vocês ver em como o cadastro do município do Rio de Janeiro era bom, o executado era a Marinha de Guerra do Brasil. E isso acontece a mais não poder. Então, quem tem essas informações bem organizadas é a Receita Federal, mas em sistemas que não se comunicam muito bem entre si.

Um outro ponto: as Procuradorias Estaduais e Municipais já têm um enorme desafio, que é se adaptar aos Juizados Especiais fazendários, foram recentemente criados os Juizados Especiais para feitos da Fazenda Pública Estadual e Municipal. Isso vai ser uma enxurrada de novas demandas que vão precisar ser defendidas pelas Procuradorias, elas vão conseguir se estruturar, tudo ao mesmo tempo? Não parece ser razoável se acreditar que isso venha a acontecer. Próximo slide.

Com relação às procuradorias municipais. Em muitos casos não existe sequer procuradoria. Não é obrigatória a existência de procuradorias no sistema constitucional brasileiro. Nós temos uso de pessoas não concursadas, além do que nós não temos independência funcional em nenhum dos níveis das procuradorias, ou seja, há uma possibilidade de uso político da execução fiscal que não pode ser desprezada. E nós estamos falando da mesma lei que vale para a União Federal, que vale para os estados, vale para o Distrito Federal e vale para todos os cinco mil e não sei quantos municípios no Brasil. É isso que a gente está discutindo, não é o uso... Não vamos achar que o Ministério da Fazenda vai fazer uso político, que o Presidente da República vá fazer uso político, mas

numa prefeitura isso pode acontecer e a consequência é rigorosamente a mesma.

Bem, desnecessidade do... Próximo slide, por favor. Na nossa visão, o Projeto não é necessário, por quê? Ele é uma proposta de 2005. Hoje, pelo sistema Bacen Jud, o Judiciário tem o acesso extremamente célere aos ativos de quem não paga e não garante a dívida. É um comando, já existe, e afinal, ou seja, se aqui fosse todo o problema, o maior problema de garantia de juízo, de execução, seria a execução dos créditos mais privilegiados, que são os créditos trabalhistas; já funciona. O problema que se tem hoje em dia é do excesso de garantia, o problema que se tem é de haver congelamento de mais de uma conta; é de que se congela muito rápido e depois para liberar a garantia feita no Bacen Jud é muito complicado. "Há casos em que o Bacen Jud dá negativo". Sim, qual é a significância disso? Qual é a significância que nós temos para o Brasil dessas questões? É melhor o risco da eventual morosidade no caso de quem não consta no seu CNPJ, no seu CPF, nenhum valor no Sistema Financeiro Nacional e ainda com integração de cadastros no sistema de registros de imóveis, ou o risco de se ter alguma demora de atingir essas pessoas, ou o risco de se pegar atividades produtivas que geram emprego e renda na hora de pagar os seus fornecedores, na hora de pagar os seus empregados, ter a penhora do seu capital de giro, pelo bloqueio do seu capital de giro. Que risco é mais grave para o país? Nos parece que esse outro risco é sensivelmente mais grave.

Como conclusão, último slide. A proposta é voltada para uma realidade que não é mais atual ante a indisponibilidade de ativos, ela viola o devido processo legal – não enfoquei nesse aspecto porque certamente a OAB vai enfocá-lo com muito mais capacidade do que eu poderia fazê-lo. É incompatível com a realidade da administração e a história recente não torna crível a preparação das procuradorias para esse novo mister.

Por essas razões, entende a Confederação Nacional da Indústria que não se deva seguir adiante com esse projeto. Essa discussão, que é bastante significativa, deve ser feita num âmbito de uma reforma da Lei de Execuções Fiscais.

Obrigado pela atenção e pelo tempo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu agradeço ao Dr. Gustavo Amaral e passo a palavra à Dra. Cristinalice Oliveira.

SRA. CRISTINALICE OLIVEIRA: Eu gostaria de cumprimentar o Senador Antonio Carlos Júnior e aos membros aqui da Mesa, e aos demais participante aqui desta Audiência Pública.

Eu gostaria também de parabenizar a brilhante apresentação do Dr. Gustavo Amaral, que em síntese eu vou ratificar muito do que ele já colocou aqui, que a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, ela manifesta-se contrária a esse PLS 10, de 2005, por entender que atribuir à Fazenda Nacional a faculdade para proceder a penhora administrativa de bens do devedor, por suposta dívida ativa tributária ou não tributária, configura ameaça de violação aos princípios constitucionais da igualdade jurídica formal e ao princípio do devido processo legal.

Bem, em síntese, essas são as considerações da Confederação, que gostaríamos de deixar registrado e muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu agradeço a Dra. Cristinalice Oliveira e passo a palavra ao Dr. Luiz Cláudio Allemand, Conselheiro Federal da OAB.

SR. LUIZ CLÁUDIO SILVA ALLEMAND: Sr. Senador Antonio Carlos Júnior, Presidente em exercício dessa audiência; Sr. Arnaldo Sampaio Moraes Godoy, representante da Procuradoria da Fazenda; Dr. Gustavo Amaral, representante da CNI; e Dra. Cristinalice, representante da CNC, a todos o meu boa tarde. Aproveitando para externar o abraço do nosso Presidente, o Presidente Ophir, que infelizmente não pode estar presente, tendo em vista os compromissos no CNJ.

Eu ouvi atentamente as manifestações e destaco a ênfase, e é sempre muito bom ouvir o Prof. Godoy – que inclusive está me devendo um livro, Prof. Godoy, eu aproveito a audiência para lhe cobrar – a defesa da Procuradoria muito bem feita por ele.

E deixar registrado que nos Estados Unidos a penhora administrativa ou qualquer outro estado ou nação, ela é feita com muito critério, porque principalmente nos Estados Unidos se o agente público errar, ele vai preso.

Aqui nessa minha exposição eu vou mostrar a vocês vários erros do poder público, o que denota que esse projeto de lei não tem condições, hoje, tendo em vista a exposição apresentada pelo nosso colega, o Dr. Gustavo Amaral, que bem apresentou a estrutura do órgão da Advocacia Pública, no caso a Procuradoria, depois da fusão da Super Receita, e inclusive que eles não se conversam, Procuradoria da Fazenda e Receita Federal, isso já é um outro problema e que não vou tratar aqui agora, mas já é uma falha também do sistema.

Eu aproveito, então, para começar essa minha exposição fazendo uma pergunta: eu gostaria de saber, com uma carga tributária próxima a 40%, qual é o fundo do poço? E essa pergunta tem pertinência porque nós estamos vendo vários projetos de leis, inclusive

lá na Câmara dos Deputados, bem citado pelo Prof. Godoy, que inclusive recebeu a chancela de rejeição da Ordem dos Advogados do Brasil através de um parecer, esse parecer aprovado pelos 81 conselheiros federais, à unanimidade, e que bem demonstra que o aparelhamento do Estado para buscar essa tributação, para buscar esses valores, começa a invadir as áreas garantidas pela própria Constituição, seja ela através de direitos fundamentais, seja ela através de princípios constitucionais.

Aproveitando também para deixar claro que esse projeto, ele pode ser considerado um apêndice daqueles que estão tramitando na Câmara dos Deputados, e que dessa forma vou analisar somente esse projeto.

Na minha opinião – e certamente esse parecer, esse material será encaminhado para o Conselho Federal da Ordem -, esse projeto, ele fere os princípios do direito de propriedade e da razoabilidade da proporcionalidade. O direito de propriedade por sua vez, um direito fundamental, que nas palavras de José Afonso da Silva representa uma limitação imposta à soberania popular aos poderes constituídos do Estado que dela dependem, ou seja, há um limite para o Estado.

E posso lhe adiantar que o Dr. Gustavo começou a apresentar, mas não se estendeu, o Dr. Godoy também chegou a citar, e é estranho um projeto desse para penhorar administrativamente antes de uma execução, os bens do cidadão, do contribuinte, ferindo aí o princípio do direito de propriedade, direito esse considerado direito fundamental, sem que o Juiz se manifeste. Por quê? Porque a Procuradoria ou o Poder Público, ele tem seus privilégios, tem suas garantias, sejam elas jurídicas ou administrativas. No caso das jurídicas, eu posso começar a citar a medida cautelar fiscal, arrolamento fiscal. As legislações que tratam da fraude à execução e da fraude ao credor, ou seja, se as procuradorias tiverem aparelhadas, tiverem organizadas, por que elas não vão ao juiz e diz: “Sr. Juiz, o sonegador – ou o contribuinte – está dilapidando o seu patrimônio”, e o Juiz vai decidir, o Juiz vai dizer se sim ou se não, podendo até anular essas transferências, essas operações.

No caso dos privilégios administrativos nós temos uma gama enorme de declarações que permitem que o Fisco tenha conhecimento de onde estão esses bens. Eu não chego nem ao Bacen Jud, eu fico ali pela DI-MOF, pela DIMOB, pela COAF. Inclusive com a certidão negativa, que paralisa as atividades de uma empresa, se ela não cumprir com suas obrigações. Agora, pelo sistema pela regra atual, entrega de DCTF mensal, a empresa para; pode parar no mês. Isso sem falar ainda que na questão jurídica a estrutura das procuradorias...

do Poder Judiciário, garante ao Fisco, às procuradorias uma vara especial em execução fiscal.

No meu estado, das dez varas federais que existem, quatro são especializadas na cobrança do crédito da União, ou seja, a União tem esse privilégio, são juízes especializados para a cobrança desses débitos. Ao que me parece, há realmente uma preocupação em afastar o Poder Judiciário, e nós da Ordem não podemos aceitar.

Um outro ponto que eu gostaria de fazer é uma pergunta, e uma pergunta sutil: se o poder público justifica no projeto de lei que não consegue obter uma atuação rápida e eficiente por parte do Poder Judiciário, mesmo com todos os privilégios processuais e administrativos que a lei lhe garante, como é que vai ficar o contribuinte para obter essa resposta rápida quando o poder público erra? E eu lhe pergunto isso e gostaria de ouvir uma resposta, por quê? Porque ao longo de 20 anos de advocacia tributária, eu tenho visto erros e esses erros agora estão se multiplicando. Eu posso citar um caso de um cliente que foi cobrado, executado, perdão, três vezes pelo mesmo débito. Se eu não tivesse uma exceção de pré-executividade, que é o que esse processo quer acabar, exceção de pré-executividade acaba para débitos já pagos ou pela legitimidade e parte, que são os dois requisitos aceitos pelo Poder Judiciário. Como é que eu conseguiria resolver esse problema? Ele foi cobrado três vezes.

Um outro exemplo: cobranças que já foram pagas, comprovadas através de DARF, documento oficial e DCTF, mas que não são reconhecidos pelos órgãos públicos, pelo poder público, por quê? Porque a Procuradoria e a Receita não conversam e eles executam. Eu vou para o Poder Judiciário, chego para o Judiciário, o juiz vai entender o que era uma DCTF, ele vai entender? Ele não entende, então ele vai pedir o quê? Uma perícia. Então, eu vou levar dez anos para desconstituir aquilo que está pago. E olha bem, hein? A Procuradoria diz que o Poder Judiciário não atende a ela, então também não vai me atender? O contribuinte vai ficar como nessa situação?

Um outro exemplo, e é um problema regional do meu estado, inúmeros casos de cobrança de taxa de Marinha, o famoso terreno de Marinha, Secretaria do Patrimônio da União em terrenos que não são de Marinha. Como é que o contribuinte vai se defender? Primeiro vai penhorar o bem dele para depois ele ir para o Juízo e esperar dez anos uma resposta? Como é que fica esse nivelamento, essas armas, são iguais? Mais casos. Eu gosto de contar esses casos porque são eles que demonstram que esse projeto é falho. Inúmeros casos de contribuintes que parcelaram as dívidas no parcelamento especial da União, mas que

optaram posteriormente pelo pagamento integral, Dr. Gustavo Amaral, que o senhor falou do REFIS, mas o pagamento integral foi feito e agora ela está sendo executado pelas parcelas que ele supostamente deixou de pagar, ou seja, como é que eu fico numa situação dessa, como é que você defende o contribuinte se esse projeto estiver em dia, tivesse validade? Eu teria que fazer o quê? Eu teria que aguardar a penhora administrativa para depois fazer a defesa do contribuinte, sendo que eu poderia provar por A mais B numa exceção de pré-executividade, coisa simples de se resolver.

E para mim o caso mais claro, eu poderia ficar aqui citando casos e mais casos e mais casos, mas eu não quero tomar o tempo de vocês. Os casos dos contribuintes aposentados, senhores de idade, senhoras, portadores de moléstia grave tais do câncer, problemas cardíacos, cegueira, permitido pelo regulamento da Receita Federal, pelo regulamento do Imposto de Renda – perdão – a imunidade desses, a isenção do Imposto de Renda dessas aposentadorias; mesmo apresentando laudo oficial, emitido pelo órgão do poder público, esses contribuintes estão sendo jogados às calendas lá na Execução Fiscal, sem que eles tenham condições de fazer a defesa, se isso aqui tivesse válido. Eu estou fazendo a defesa deles, mas e aí? E se esse projeto tivesse validade, estivesse em vigor, como é que faria? Pega o bem do pobre coitado, do aposentado, daquele senhor, para depois abrir a discussão e provar por A mais B que eles estão corretos? Por que o Poder Judiciário não pode se manifestar quanto a isso?

E cabe aqui uma consideração: a Ordem não é contra a Procuradoria, contra o Poder Público, contra os atos praticados na sua grande maioria por essa gama de informações que eu passei, principalmente por conta dos mecanismos judiciais e administrávamos que o poder público tem. A Ordem é contra quando há uma afronta direta à Constituição, e isso ficou bem claro na análise de todos que aqui passaram, na nossa análise, e a Ordem rejeita esse projeto. Muito obrigado, senhores.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu agradeço ao Dr. Luiz Cláudio Allemand, e eu vou agora provocar o debate. E, na verdade, eu tinha dúvidas quando esse projeto foi aqui discutido, começou a ser discutido, e por isso mesmo veio o pedido de Audiência Pública.

Mas isso acabou clareando minhas ideias em relação a esse assunto, que me tornou, digamos, ainda mais preocupado com a sua possível aprovação, já que além de ser, como foi dito aqui, uma pequena parte, digamos, de um projeto de execuções fiscais que está inclusive sendo contestado por muita gente,

está tramitando na Câmara dos Deputados, quer dizer, ele na verdade ele já está defasado em relação a essa questão, ele deveria ser tratado no âmbito das execuções fiscais. Ele também traz um grau de desproporcionalidade muito grande, porque ele protege o setor público em desfavor do setor privado; se acontecesse o contrário, o setor privado não teria nenhum instrumento de proteção contra o setor público, caso ele seja prejudicado por qualquer, digamos, uma tributação equivocada ou demasiada, feita pelo setor público, além de algum, digamos, de indícios de inconstitucionalidades. Então, na verdade, nós temos uma série de defeitos, inclusive o próprio desaparecimento do setor público para poder enfrentar essa situação de uma forma mais adequada, digamos, os sistemas não se falam. Então, eu fiquei com muito mais dúvidas e muito mais preocupações do que eu estava antes de solicitar essa Audiência Pública, e é claro que se esse projeto fosse votado hoje, eu seria defensor absoluto da sua rejeição.

Mas aqui nós estamos para debater e não para, digamos, colocar somente defeitos no projeto, nós temos que debater esse assunto.

Portanto, eu vou abrir o debate na ordem em que nós começamos, e eu passaria a palavra, então, ao Dr. Arnaldo Godoy para que nós pudéssemos, então, entrar no debate e clarear mais essa discussão.

SR. ARNALDO SAMPAIO DE MORAES GODOY:

Muito bem. É inegável que o projeto, ele... Pelo menos do ponto de vista conceitual, afasta aquilo que se teme mais, que é a tal da tese do mais do mesmo. O fato é que do jeito que as coisas estão e funcionam, ou não funcionam, e caminham ou desandam hoje, é um fato assustador. Se eventualmente o Dr. Gustavo foi Procurador da Fazenda sabe disso, o Dr. Allemand, que advoga na área tributária também sabe. Se nós formos até os balcões da Justiça Federal, da Justiça Estadual, o que nós vamos encontrar é um contingenciamento de processos, que é uma coisa superlativa, é uma coisa inimaginável; é muita coisa, é muita coisa mesmo.

E desse volume de processos o que se observa é que a grande maioria esmagadora não se desdobra por conta do fato de que não houve a penhora. Eu creio que as observações que o Dr. Gustavo fez, como sempre lúcidas, o Dr. Allemand, idem, a Dra. Cristina idem também. O problema todo é que vocês trataram de exceções quando o projeto, eu quero imaginar, ele está tratando de uma regra. Eu creio que um dos maiores interessados, eu quero imaginar, no desdobramento disso tudo, seja o próprio Poder Judiciário, na medida em que apenas as questões que efetivamente suscitam a discussão do ponto de vista da vida real é que serão debatidas.

Senador, em sua grande maioria, nós temos um modelo, que é modelo que está defasado no mínimo há 30 anos. Então, nós temos o ajuizamento da ação, e aí nós vamos ter a penhora, e o que o Dr. Gustavo coloca, Dr. Allemand coloca, são fatos, e nós estamos... estão tratando das grandes empresas; todavia nós não podemos pensar somente nesse suposto e imaginário e quimérico macro devedor. Existe também uma quantidade muito grande, que de uma certa maneira tem que ser enfrentada.

Então, sem entrar no mérito concreto, mas o projeto tem uma certa imaginação inconstitucional que nós temos que reconhecer, nós temos que lembrar também que a maioria dos países do mundo hoje faz e conhece e tem penhora administrativa. Os dados trazidos pelo Dr. Gustavo são dados, e não há argumento contra dados. No entanto, a Super Receita está hoje forte, está hoje enfrentando os problemas que tem, os dados trazidos pelo sindicato são evidentes, o sindicato vai defender quem? Isso é mais do que lógico.

O que eu quero realmente ponderar é que o projeto, ele tem uma certa... um certo nível de convergência com o debate contemporâneo que temos hoje. O Processo de Execução Fiscal Administrativa, ele infelizmente tem esse nome, "Execução Fiscal Administrativa", porque a execução não é administrativa, é uma mera penhora administrativa, e a partir do momento que a penhora é feita, aí sim nós vamos levar para o Poder Judiciário o processo para efeito de uma eventual discussão.

Portanto, o que eu realmente gostaria de colocar é esse aspecto conceitual, o que torna a discussão no ano de 2010 uma discussão extremamente apazível. Há dois anos, três anos estaríamos discutindo aqui a diferença entre fato gerador e hipótese de incidência. Estamos discutindo agora política tributária, política de cobrança de créditos públicos, vivemos num país de proliferação, de multiplicação de direitos, e a citar o título de um livro muito próximo ao do Dr. Gustavo, "Os Direitos não dão em Árvores" e o Poder Público tem que fazer receita de uma certa maneira, evidentemente respeitando todo o modelo.

A penhora administrativa não deixa de lado o Poder Judiciário, o inciso XXXV do art. 5º da Constituição permanece forte, permanece incólume, aquele que eventualmente for prejudicado no caso do capital de giro, são grandes empresas com grandes advogados, tem condições de sobejo para eventualmente provocarem o Poder Judiciário. O que eu quero imaginar no projeto do Senador Eduardo Suplicy era a constatação de um fato inegável: de que levarmos para o Poder Judiciário para que a penhora seja feita a partir do Poder

Judiciário teria em princípio se demonstrado e se revelado como algo prioritariamente ineficiente.

Ainda que o projeto não seja o melhor, ainda que a solução não seja essa, e até o ... esteja necessariamente nesse contexto, pelo menos existe uma tentativa, no meu modo de ver louvável, no sentido de repensarmos o modelo.

O Código de Processo Civil que começa a ser debatido agora vai estar travado por causa do Código de Processo Penal e o pedido de vista de Supremo Tribunal Federal, vai trazer um tipo de execução na qual é o exequente que vai ter que se manifestar e vai ter que se movimentar também. Eu quero imaginar que, do ponto de vista, digamos assim, conceitual do projeto, o projeto fixa o Poder Judiciário dentro de uma dignidade, que é a dignidade de julgar.

Concordo plenamente com tudo que foi levantado até aqui, mas gostaria também de provocá-los para esse ponto e para esse aspecto. O projeto, creio eu, do ponto de vista conceitual, é um projeto que me parece muito denso. Temos, infelizmente, esse problema paralelo da discussão do suposto projeto da Execução Fiscal Administrativa, temos o suposto projeto da transação tributária – o suposto, não – o efetivo projeto de transação fiscal que também se desdobra, o projeto da ação em pagamento, uma série de outros projetos no contexto do chamado segundo pacto republicano.

O que eu quero então sintetizar e fixar bem, é a ideia de que a mim a ideia da penhora administrativa, me parece conceitualmente muito densa. Insisto, esses argumentos da falta de gente, esses argumentos... O Brasil sempre foi assim, nós sempre criamos a função e depois nós temos a forma. Infelizmente ou felizmente sempre foi assim. Os dados relativos à Super Receita, os dados relativos a adidos SINPROFAZ lá no pretérito são dados que os anos demonstraram não de todo factíveis.

Também quero lembrar que, efetivamente, uma boa parcela de força e de estratégia que a Procuradoria da Fazenda hoje exerce junto ao Poder Judiciário, tentando no Poder Judiciário implementar penhoras, vai ser deslocado para aquilo que seria feito em âmbito administrativo. Eu creio que seria meramente uma realocação.

Sr. Senador, são essas as rápidas palavras que coloco, e mais uma vez, com V. Exa o comando da sessão.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Obrigado, Dr. Arnaldo Godoy. Eu vou colocar um pouquinho mais de lenha na fogueira. Também a ineficiência do nosso Poder Judiciário também agrava essa situação, porque se houvesse uma resposta rápida do Poder Judiciário, aí até os

efeitos, digamos, prejudiciais da penhora administrativa seriam até atenuados, porque haveria uma rápida resposta do Judiciário. Mas como não há, aí é que agrava a situação. O nosso Judiciário, digamos, não é ágil como em outros países, inclusive V. Sa. alegou aqui, de que utilizam a penhora administrativa, mas lá o Judiciário é mais ágil. Aqui o Judiciário... as pilhas, digamos, de processos que estão lá nas varas, quer dizer, se alguém for, digamos, recorrer para fazer valer o seu direito, vai ter anos e anos de espera e já foi penhorado. Essa atuação lenta, e morosa e ineficiente do Judiciário também prejudica e muito, acaba trazendo ao projeto mais um complicador para a aprovação desse projeto.

Eu agora passo a palavra ao Dr. Gustavo Amaral.

SR. GUSTAVO AMARAL: Aqui apenas um esclarecimento, eu preferi estruturar a minha exposição em aspectos da inconveniência da proposta na certeza de que a questão das inconstitucionalidades seriam muito bem abordadas pela OAB. Então para que não houvesse um bis in idem, centrei nessas ... e limitados ao tempo de 15 minutos.

Gostaria de lembrar há pilhas de processos, há morosidade no Judiciário? Há. Mas vai dar uma olhada na Receita Federal, é muito pior. A capacidade de se fazer uma agilidade, e recentemente houve a mudança dos conselhos de contribuintes para Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Quem der uma passada por lá sabe que se implantou o caos. Foi uma verdadeira tragédia o que aconteceu nessa transformação, que ainda não foi corrigida. Além disso, nós não somos apenas, senador, um dos países de maior carga tributária, nós somos, disparados, os campeões mundiais do pior sistema tributário do planeta, e isso é levantamento do Banco Mundial. Ou seja, se fazendo uma enquete de quanto tempo se gasta, não importa se é caro ou se é barato, quanto tempo se leva para declarar o que é devido, apurar e declarar o que é devido, pegando empresas de um mesmo porte – levantamento do Banco Mundial – no Brasil essa empresa levaria 2.600 horas no ano. Sabem quem é o segundo pior país? O segundo pior país é Camarões com 1.400 horas; Brasil, 2.600; Camarões, 1.400; terceiro pior país Vietnã, 1.080 horas. Ora, por mais que alguém possa criticar o Brasil, não vou dizer nunca que o nosso nível de educação é tão pior de Camarões e de Bolívia, que justifique, que seja pela baixa formação da mão de obra no Brasil, que no Brasil se leve 2.600 horas para apurar e declarar tributos, enquanto que em Camarões, segundo pior país do mundo, 1.400 e na Bolívia, de Evo Morales, 1.080.

E aqui vem uma questão: declarar tributo, pagar, quem decide? Pagar é resultante de base de cálculo e alíquota, decide-se nessa Casa. Declarar tributo não é matéria de lei, é matéria que decorre dos normativos de quem? Da Receita Federal do Brasil. Então, quem criou este monstro, este sistema que carrega 2.600 horas de custo de uma empresa média para apurar e declarar é a mesma a quem o projeto esta delegando regulamentar como é que vai ao bolso do contribuinte. Então essa é a realidade do Brasil.

Se formos falar, não vamos falar nos “causos”, mas apenas se for para citar um caso, eu tenho aqui bem recente: um supermercado de um porte razoável, no Rio de Janeiro, teve contra si movido uma execução fiscal, antes mesmo da execução fiscal ele falou: “Olha, esse débito aqui está errado por isso, isso, isso e aquilo outro”. A Receita foi adiante, a Procuradoria da Fazenda fez penhora, defendeu-se em execução. Quando estava para sair o laudo pericial veio a Fazenda e disse: “Olha, realmente eu tinha me enganado e 80% desse crédito é indevido”. E isso se passaram seis anos, “e olha, continua sendo devido, isso e isso”. O que continuava sendo devido já estava durante esses cinco, seis anos, nos autos, o DARF de comprovante de pagamento e isto não foi visto. O valor atualizado dessa dívida daí é alguma coisa na faixa de 80 milhões de reais. No meio do processo veio uma petição da Fazenda Nacional dizendo que aquela empresa havia aderido ao parcelamento do SIMPLES Nacional, uma empresa acompanhada pela equipe de maiores contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, e empresa que em qualquer jornal você abre, tem anúncio de folhas duplas, ou seja, só o valor daqueles anúncios é maior do que o limite de faturamento anual do SIMPLES. O Juiz, acreditando na Fazenda, na petição da Fazenda, extinguiu os embargos, e para se conseguir a mudança daquela decisão se teve que lutar contra a Fazenda Nacional que disse que não eram cabíveis efeitos infringentes nos embargos de declaração. Então, só que não é... nós vamos ter casos do sonegador, nós vamos ter casos dos dois lados. Agora, nós vamos ter vários casos também de prejuízo às empresas, e quando esse prejuízo for da União, beleza, dentro um ano... depois que você ganhar, depois que transitar em julgado, a sua indenização sai em torno de um ano. E se for de um município? E se for do estado? Quando é que o precatório vai ser pago?

Eu me recordo, faz coisa de um uns três anos, eu tinha um valor a cobrar do Município de Goiânia e fui advertido pelo advogado local que o último precatório pago, isso há três anos atrás, pelo Município de Goiânia havia sido expedido no glorioso ano de 1986, o ano de eleição da Constituinte. Então, como vai ser

nesse outro caso? E olha, aí que não vale só para esfera federal, é a lei que vale para todos esses níveis. Boa parte dos débitos, boa parte do caos... Quer melhorar esse caos? Então melhore-se a legislação tributária, as obrigações acessórias. Quem sabe a Receita Federal consegue fazer a gente ser tão ruim quanto a Camarões? Seria poupar 1.200 horas por ano, porque essa é a diferença.

Então é esse o cenário que precisa ser visto e me parece que desaconselha fortemente a aprovação desse projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu agradeço ao Dr. Gustavo Amaral.

Eu vou fazer uma observação rápida: a ineficiência do sistema tributário do Brasil é flagrante, tanto que você tem uma carga de impostos indiretos absurda frente aos impostos diretos, e claro, injusta porque você... O imposto indireto na verdade ele é pago por toda a população independente de renda, mas como ele é mais fácil porque as empresas é que tem, que são os agentes arrecadadores do tributo, é muito fácil para a Receita, para o governo, arrecadar esses impostos, mas tem uma efetiva fiscalização para arrecadar impostos diretos que são mais justo, ela não tem.

Então a ineficiência também leva a essas situações, agrava a situação, quer dizer, a própria ineficiência do sistema tributário. Então é um outro problema que também não pode ser resolvido pelo sistema de penhora.

Agora, eu vou passar para a Dr. Cristinalice.

SRA. CRISTINALICE OLIVEIRA: Eu ratifico as palavras do representante da CNI e do Dr. Luiz, do Conselho da OAB do Espírito Santo, e o que eu acho é que o realmente o cenário do Brasil, a situação em que nós vivemos, ainda está muito prematuro ainda para nós decidirmos. Esse assunto tem que ser muito mais debatido, essa penhora administrativa. Nós verificamos casos assim horrendos mesmo do Fisco com relação ao contribuinte, um total desrespeito, eu acho que ainda tem que ser ainda levado muito a debate essa questão. Gostaria só de ratificar as palavras também do senador, no sentido de que deveríamos rever uma reforma tributária, porque a situação realmente para as empresas está muito difícil.

Penhora administrativa é válida nos países em que são mais desenvolvidos como bem colocado aqui, mas aqui do Brasil ainda nós precisamos de uma reforma tributária urgentemente.

Bom, enfim, eu acho que nós temos muita coisa para debater, e eu vou estender agora, passar para o nosso colega, porque é um assunto realmente muito polêmico e complexo. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): A reforma tributária, ela na verdade não sai, claro, porque os interesses dos estados são absolutamente conflitantes e não há, digamos, um entendimento que permita... Sempre que ela vem, vem em véspera de ano eleitoral e acaba não saindo, mas nós precisamos de uma reforma tributária verdadeira para poder exatamente sanar essas questões. E aí, e a verdadeira reforma tributária passa por uma modificação radical nos impostos, o aumento dos impostos diretos e a redução dos impostos diretos.

Eu passo a palavra ao Dr. Luiz Cláudio Allemand.

SR. LUIZ CLÁUDIO SILVA ALLEMAND: Senhores, Senador Antonio Carlos Júnior, Presidente em exercício, senhores dessa Mesa. Eu ouvi mais uma vez atentamente, e o senador botou fogo. E dentro dessas informações eu posso lhe adiantar, senador, que realmente a ineficiência do sistema tributário é visível, é de conhecimento de todos, mas a eficiência da Receita Federal, senador, daqui a três anos ou mais ou menos, nós vamos receber nossas declarações de Imposto de Renda no nosso computador, nós só vamos apertar uma tecla dizendo “sim” ou “não”; se for “não”, quebra de sigilo e tudo mais que você tem direito no “pacotaço”.

Com relação à reforma tributária, Cristinalice, eu realmente acho que tem que acontecer, mas tem que haver redução de custo, e isso não vai acontecer, inclusive por falta dos interesses dos estados que são conflitantes, como disse o senador.

Eu gostaria de chamar a atenção para este projeto, o que está lá na Câmara dos Deputados, se os colegas e as pessoas que aqui estão participando, quiserem e tiverem conhecimento, o relatório da Ordem dos Advogados está no site à disposição.

Mas este aqui em especial, de autoria do Senador Pedro Simon e da relatoria do Senador Suplicy, que por sua vez já relatou e é pela aprovação do projeto.

A justificativa básica desse projeto é que o Poder Judiciário é ineficiente. E aí eu volto com aquela pergunta básica lá atrás: se é ineficiente para o poder público, o que imaginar dessa ineficiência para o contribuinte, para o cidadão. Isso não é proporcional, isso não traz isonomia, igualdade de armas. Há um buraco neste projeto, porque o contribuinte não pode estar à mercê do aparelho estatal, ou nós temos então que revisar os conceitos de Estado.

Com relação à informação do Prof. Godoy, sobre a questão do Poder Judiciário, do acúmulo de processos, eu pergunto: será que o poder público não utiliza dos privilégios que aqui eu disse, a ação cautelar fiscal, arrolamento, mais a certidão de dívida ativa, mais as

declarações, para poder conhecer e buscar os bens do contribuinte, do suposto devedor, junto ao Poder Judiciário, porque não tem estrutura como bem disse o Dr. Gustavo Amaral, ou porque simplesmente quando protocola a petição de execução esquece aquela execução lá no Poder Judiciário e deixa aquilo ali às custas do Judiciário? Judiciário foi feito para julgar, é a atividade fim dele.

Então vamos aparelhar o Poder Judiciário e não tirar essa garantia do cidadão, do contribuinte, de ter um órgão para dirimir os conflitos entre o poder público e o cidadão, ou então vamos aparelhar a Procuradoria, porque a Procuradoria realmente está assoberbada, ela recebeu – a Procuradoria da Fazenda – eu não falo nem estados e nem municípios e muito menos autarquias, Dr. Gustavo e Dr. Godoy, porque realmente aí já é um outro universo. Mas o da Procuradoria da Fazenda depois que recebeu o encargo dos processos que estavam sob a custódia da Procuradoria do INSS com a fusão da Receita com o INSS que criou a Super Receita, aquilo parou. Parou a Receita Federal e parou a Procuradoria da Fazenda. Mas alto lá, parou somente para atender aos interesses do contribuinte, do cidadão, para cobrar e para exigir são extremamente eficientes.

Então, dessa forma eu volto a insistir, a Ordem dos Advogados entende que esse projeto afronta o direito fundamental do contribuinte quando avança sobre seu patrimônio sem que haja uma manifestação do Poder Judiciário, afronta o princípio da razoabilidade quando intenta realizar penhora administrativa, mesmo sabendo da existência de inúmeros privilégios jurídicos e administrativos, bem como afronta o direito a proporcionalidade quando o poder público reclama da ineficiência do Poder Judiciário, mas se esquece que o contribuinte não terá efetiva resposta desse mesmo Poder Judiciário, principalmente se levarmos em conta esse inúmero, essa enorme gama de erros que estão sendo cometidos diariamente pela Procuradoria, pelo Poder Público, pela Receita.

Eu agradeço a atenção, faço aqui uma citação, dizendo que “O povo que não conhece a sua própria história costuma repeti-la ou como farsa ou como tragédia”. Não vamos repeti-la como tragédia muito menos como farsa.

Muito obrigado. E a Ordem rejeita o projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu agora vou passar a palavra a cada um dos senhores como considerações finais.

Dr. Arnaldo, por favor, as considerações finais.

SR. ARNALDO SAMPAIO DE MORAES GODOY: Reitero o encanto para com os aspectos conceituais que esse projeto enceta, no sentido de que ele anun-

cia um novo tempo. É chegada a hora de efetivamente resolvermos, enfrentarmos os problemas do processo tributário. Reitero também a lembrança de que em todas as vezes nas quais se discute processo tributário, invariavelmente alcança-se o todo pela parte inversa e fala-se em reforma tributária, em carga tributária, em ônus tributário.

Eu quero reiterar aqui é que tanto quanto me parece, o tema originário era esse processo específico. Pode-se, em princípio, que o processo ou que o projeto permita uma administração mais eficaz, mais eficiente, com custos não só de transação, mas de administração muito menores. Poderíamos em princípio aliviar o Poder Judiciário de uma sobrecarga de trabalho para o qual o Poder Judiciário não tem vocação, o Judiciário como bem aqui dito, julga.

Também gostaria de lembrar que a presença de representantes do Poder Judiciário seria muito importante nesse contexto de agora. Eu gostaria muito de ter ouvido as palavras, as impressões, os sentimentos, as observações, as admoestações, as inquietações dos juízes de execução fiscal, seja em âmbito federal, seja em âmbito distrital ou em âmbito estadual. De qualquer maneira, esse projeto acena com um novo núcleo de discussão em âmbito de Direito Brasileiro, no sentido de nos afastarmos de discussão de procedimentos e começarmos a discutir resultados.

Reconheço que o projeto em princípio suscita uma série de indagações, todas aqui colocadas de uma maneira muito brilhante e muito inteligente, mas por outro lado reitero que é hora de pensarmos e de afinarmos o país com o mundo contemporâneo. É a administração que é senhora dos seus créditos, os créditos tem que ser pensados dentro de um macro processo, aproximando-se Receita e procuradorias, isso tudo tem que ser efetivamente melhorado, mas a penhora administrativa, quero acreditar, salvo engano, pode ser uma utilíssima ferramenta para que possamos ter uma administração tributária mais eficaz.

São essas as minhas palavras, excelência.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Obrigado, Dr. Arnaldo Godoy. Para suas considerações finais com a palavra o Dr. Gustavo Amaral.

SR. GUSTAVO AMARAL: Bem, senador, então em síntese, a CNI é contra o projeto. O projeto é inoportuno, é inoportuno porque não é oportuno se discutir apenas penhora administrativa, quando toda a execução fiscal está sendo discutida, quando todo o Código de Processo Civil está sendo discutido, não é conveniente... não é oportuno se discutir em separado.

Quem é contra essa proposta? A Procuradoria da Fazenda Nacional, porque a proposta que mandou

prever a hipótese da chamada pré-executividade, a defesa antes da penhora, que a parte possa provar: "Olha, eu paguei", essa proposta não permite. O que essa proposta faz? Que, perdão da expressão, o Estado enfie o dinheiro do bolso, porque penhora administrativa é um eufemismo, a hora que esse dinheiro foi... como dinheiro que ele foi bloqueado, isso entra como Receita Pública, vai para os cofres gerando despesa pública, nos três níveis quando isso acontece.

Essa proposta, ela não tem a menor factibilidade. Quem diz isso? Sindicatos dos Procuradores da Fazenda Nacional que dizem que o que se tem hoje já não tem a menor condição, que é a responsabilidade chega ao ponto da inconstitucionalidade na Super Receita, imagine então ainda somando mais essas questões. Viu-se recentemente na crise que o que garante o bem comum não é o Estado, isso é uma visão totalitária, o que garante o bem comum é a economia, a economia na verdade é geração de emprego e renda. O emprego não é o Estado como um cabide de empregos, é atividade produtiva.

Aqui o problema não é o Sr. Manoel que resolveu dar um calote lá junto com sua padaria. Toda a ênfase do Fisco, no que faz muito bem, é o quê? Departamentos de grandes contribuintes; é pegar em cima de grandes grupos; conseguir de uma vez só bloquear a distribuição de dividendos de centenas de milhões de reais; é a captura do capital de giro. Ou seja, esse projeto leva em risco a "galinha dos ovos de ouro" de qualquer sociedade, que é a sua própria economia, que é ela que gera emprego, é ela que gera renda e é ela que gera tributos.

Essa é a situação que nós temos, o projeto como se vê parte de uma ideia que o Judiciário está sobrecarregado, desculpe, a administração está muito mais sobrecarregada; e a administração, historicamente, é tão eficiente que nos colocou a 1.200 horas à frente de Camarões no troféu de pior lugar do mundo para se apurar, não para recolher, mas para se apurar e realmente aí pagar os tributos. Ou seja, se diz que para chegar ao fundo do poço às vezes é preciso parar de cavar. Esse projeto dá a pá para quem cavou o buraco até onde nós estamos.

Por essas razões, a CNI entende que é de todo oportuno rejeitar e enterrar logo esse projeto, podia ter algum sentido em 2005, hoje com indisponibilidade de bens, com Bacen Jud, esse projeto não tem nem mais razão de ser.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu agora eu passo a palavra a Dra. Cristinalice Oliveira para suas considerações finais.

SRA. CRISTINALICE OLIVEIRA: ...participação nesse debate que foi bastante promissor, e esperando e desejando a todos que venhamos a discutir mais, se for o caso, numa outra oportunidade, um outro tema. E concordo que esse projeto deve ser realmente enterrado e a posição da CNC é realmente de rejeitar esse projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Agora, eu passo a palavra ao Dr. Luiz Cláudio Allemand, para suas considerações finais.

SR. LUIZ CLÁUDIO SILVA ALLEMAND: Senhores que participam dessa audiência, vivemos num estado social bancado por um estado fiscal. O cuidado que temos que ter é que esse estado fiscal não se agigante a ponto de ele justificar sua própria existência. Eu insisto que se o projeto, se a justificativa desse projeto para o poder público é de que a Justiça, o Poder Judiciário não atende a seus anseios, para o contribuinte que não está errado, para o suposto devedor, porque nem todos que estão sendo executados são devedores, esse projeto também não atende.

Chamo mais a atenção, não atende também ao contribuinte, ao cidadão, a sanha arrecadadora, o aparelhamento do Estado para arrecadar, mas não o aparelhamento do Estado para tentar resolver os problemas do contribuinte. Então há dois pesos e duas medidas.

Dessa forma, a Ordem dos Advogados rejeita totalmente o projeto. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Para encerrar, eu gostaria de agradecer a presença do Dr. Arnaldo Godoy, Dr. Gustavo Amaral, da Dra. Cristinalice Oliveira, Dr. Luiz Carlos Allemand.

Eu acho que o debate foi esclarecedor e eu espero que a comissão, inclusive, coloque esse debate no processado, para que os senadores possam tomar conhecimento do que foi discutido aqui, inclusive o relator Eduardo Suplicy, para que quando esse processo voltar à pauta, nós tenhamos condições de debater e votar adequadamente o projeto, já que esses esclarecimentos foram muito importantes.

Eu declaro suspensa a presente reunião, que será reaberta amanhã, dia 30 de junho de 2010, às 09 horas, para a realização de Audiência Pública “destinada a debater a Proposta de Emenda a Constituição n.º. 20, de 2007, que altera o art. 155 da Constituição Federal, para permitir que o Estado de origem cobre ICMS nas operações que destinem a outros Estados, no que relativa a petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos e dele derivados de energia elétrica”, com os seguintes convidados: Nelson Machado,

André Luiz Barreto de Paiva Filho, Júlio César Carmo Bueno, Carlos Martins, Everardo Maciel, José Roberto Afonso, Mauro Ricardo Machado Costa.

Está suspensa a sessão.

[SESSÃO SUSPENSANO DIA 29/06/2010
ÀS 16H16]

6ª PARTE REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2010, ÀS 9 HORAS E 36 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Declaro reaberta a 34ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

A presente reunião destina-se a debater a “Proposta de Emenda à Constituição n.º. 20, de 2007, de autoria do Senador Paulo Duque e outros, que altera o art. 155 da Constituição Federal, para permitir que o Estado de origem cobre ICMS nas operações que se destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica”, conforme Requerimento n.º. 41, de 2007, da CCJ, de iniciativa do Senador Marcelo Crivella; e Requerimento n.º. 66, de 2010, de iniciativa do Senador Eduardo Suplicy.

Convidados: André Luiz Barreto de Paiva Filho, Presidente da Comissão Técnica Permanente do ICMS – COTEPE/ICMS; e representante do Presidente em exercício do Conselho Nacional de Política Fazendária, CONFAZ, Sr. Nelson Machado; José Roberto Afonso, economista; e Otávio Fineis Júnior, Coordenador da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, representante do Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, Sr. Mauro Ricardo Machado Costa.

Justificaram ausências o Sr. Carlos Martins, Secretário da Fazenda do Estado da Bahia; Júlio César Carmo Bueno, Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviço do Rio de Janeiro e Everardo Maciel, Advogado Tributarista e ex-Secretário da Receita Federal.

Então, eu convidaria os participantes dessa Audiência Pública para tomarem assento à Mesa.

Para começar as exposições, eu vou passar a palavra ao Dr. Otávio Fineis Júnior, Coordenador de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, representante do Secretário da Fazenda do Estado, Sr. Mauro Ricardo Machado Costa.

Com a palavra, Dr. Otávio.

SR. OTÁVIO FINEIS JÚNIOR: Agradeço em nome do secretário da Fazenda de São Paulo o convite para participar desta reunião e trago aqui a preocupação

do Estado de São Paulo em relação a essa proposta de mudança constitucional. E ressaltar de início, existe uma... A gente que participa das reuniões do Conselho Nacional de Política Fazendária, muitas vezes percebe uma certa vinculação a esse tipo de análise que se faz na mudança da tributação das operações com energia elétrica e petróleo e seus derivados, a um eventual interesse ou prejuízo de São Paulo, ou que a regra estabelecida na Constituição de 88 teria por finalidade beneficiar São Paulo, então gostaria de inicialmente deixar claro que em relação a esta proposta, ela é neutra para a arrecadação do Estado de São Paulo. Nós já fizemos, fazemos periodicamente a avaliação do impacto dessas operações, porque é um assunto que sempre volta à baila, a mudança nessa tributação, e nos últimos três anos, por exemplo, oscilou um ganho ou uma perda não muito... inferior a 200 milhões de reais em uma arrecadação que este ano será superior a 80 bilhões de reais. Então o prejuízo ou ganho que São Paulo teria com essa mudança, ele é praticamente neutro, com uma tendência até de São Paulo, eventualmente, se beneficiar com uma mudança como essa que se propõe, porque há perspectivas de incremento na produção de petróleo no estado, e também há um grande potencial de geração de energia elétrica dentro do Estado de São Paulo a partir da biomassa. Hoje, muitas usinas do Estado de São Paulo já estão produzindo energia elétrica com o bagaço da cana de açúcar. Então a tendência até é que São Paulo venha a se beneficiar com uma mudança constitucional como essa proposta.

Porém, o estado se coloca contrário a essa medida, por achar que ela é prejudicial ao país. Relembrando o que motivou efetivamente que o constituinte de 88 estabelecesse essa regra de tributação no destino para as operações com energia elétrica e petróleo e seus derivados, foi o fato de que primeiro eram mercadorias, ou eram operações que estavam sendo trazidas para o âmbito de incidência do ICMS. Até 88, elas estavam excluídas da tributação pelo ICMS e eram tributadas pelo Imposto Único Federal. Então se trouxe para o âmbito de tributação do ICMS, àquela época, e também eram... 100% da produção, tanto de petróleo como de energia elétrica, decorriam de pesadíssimos investimentos do Governo Federal, tanto na PETROBRAS como na ELETROBRAS à época. Então, sob esse cenário é que se discutiu na constituinte, que se estabeleceu a tributação no destino, como uma forma de distribuir melhor entre todo o país a tributação das operações com energia elétrica, com o petróleo e seus derivados.

A mudança, hoje, ela seria danosa, primeiro porque ela concentraria em pouquíssimos estados um

acréscimo de arrecadação, ponto bastante relevante, em detrimento da quase que totalidade dos estados brasileiros que perderiam a arrecadação e que teriam impactos seriíssimos nas suas finanças a curto prazo. O ICMS, ele é suporte de arrecadação para muitos estados brasileiros, e as operações com energia elétrica e com o petróleo e seus derivados, elas certamente aí respondem hoje por cerca de 30% da arrecadação de ICMS dos estados. Eu faço essa estimativa por São Paulo, mas não deve ser algo muito diferente nas outras unidades da federação. Então, primeiramente teríamos esse impacto negativo nas finanças de estados que já estão... estados pobres que têm dificuldades já de se sustentar, e sofreriam esse impacto.

Há um problema também grave que se evidencia dessa mudança proposta, que é o acirramento da guerra fiscal. Hoje se discute bastante a questão de uma reforma tributária, e todas as propostas que são trazidas à discussão, elas tendem a levar à tributação das demais operações relativas à circulação de mercadorias para o destino; ou totalmente para o destino, ou em grande parte para o destino, deixando um resíduo para os estados de origem. Então... E por que se propõe isso no âmbito de uma reforma tributária? Exatamente porque a aplicação de alíquotas interestaduais do ICMS é o motor da guerra fiscal. Se concedem benefícios fiscais no estado de origem que acabam, por esse mecanismo de alíquotas interestaduais, de não cumulatividade do ICMS, acabam exportando para unidades federadas consumidoras o incentivo fiscal que é dado no estado de origem. Então é um risco muito grande, e certamente isso ocorrerá, certamente haverá uma pressão muito forte de guerra fiscal nessas operações.

Cito um exemplo que poderia acontecer muito rapidamente, que já acontece com outras mercadorias. Hoje nós temos benefícios fiscais sendo dado por alguns estados brasileiros que privilegiam a mercadoria importada. Hoje, em determinadas circunstâncias, é muito mais conveniente se importar um automóvel do que produzi-lo dentro do Brasil. Os incentivos fiscais que são dados em alguns estados brasileiros para se trazer esse automóvel de fora e distribuí-lo dentro do Brasil, eles tornam esse veículo muito mais competitivo do que o veículo produzido dentro do país. Isso aconteceria, por exemplo, com os derivados de petróleo. Haveria assim um incentivo a essas importações beneficiadas, ressaltar coisas que já acontecem hoje, não estou falando em tese, já acontecem operações desse tipo com outras mercadorias, então ocorreria, certamente, com derivados de petróleo. Esse é um ponto, um risco muito forte de se ter essa mudança abrupta.

Ressalto também que não se tem nenhum estudo atualizado de impacto dessa mudança nas finanças estaduais. Cada estado, provavelmente, tenha essa mensuração, não é tão difícil fazê-la, mas um estudo nacional a respeito do impacto dessa medida é que eu tenha conhecimento, o último estudo que foi feito tem dez anos. Então há um desconhecimento muito forte sobre o impacto efetivo que essa medida traria em cada uma das unidades federadas. E ressalto também que me parece inoportuno discutir uma fatia. De fato, o ICMS precisa ser rediscutido no Brasil, até por causa dessas questões relativas à guerra fiscal. Se fez um esforço muito grande neste governo para se discutir esse assunto, se avançou, se recuou, se perdeu uma oportunidade, mas isso não deve ser motivo para desmobilização. Achemos que a questão da tributação no país tem que ser discutida, esse assunto deve vir à baila, mas num âmbito de uma discussão de reforma tributária mais ampla.

Eu fico por aqui nesses comentários iniciais e à disposição para aprofundar, na sequência.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Agradeço ao Dr. Otávio Fineis Júnior. E passo a palavra ao Dr. André Luiz Barreto de Paiva Filho.

SR. ANDRÉ LUIZ BARRETO DE PAIVA FILHO: Bom-dia a todos. Bom-dia, Senador ACM Júnior. Eu venho aqui em nome da Presidência do CONFAZ, do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Nelson Machado, e em meu próprio nome que presido o órgão técnico do CONFAZ.

Primeiro uma explicação, que é razoável fazer, de dizer que essa questão é uma questão tipicamente federativa, Presidente, e que essa questão, portanto, num órgão como o CONFAZ, que é um conselho que reúne secretários de Fazenda de todos os estados, obviamente não é uma questão de unanimidade no CONFAZ, muito antes, pelo contrário, é uma questão que divide os estados porque ela trata da partilha da Receita do ICMS entre os estados. Então, é uma discussão que implica estados ganhadores e perdedores.

Portanto, a posição que nós vamos discutir aqui, não é uma posição de conciliação do CONFAZ, a posição que eu vou trazer aqui é muito mais a visão do Ministério da Fazenda, inclusive como coordenador do CONFAZ, e como quem durante esses últimos anos tem tentado promover a discussão da reforma tributária, e é sob essa ótica da reforma tributária que eu pretendo fazer a discussão desse tema.

O Ministério da Fazenda, para discutir a reforma tributária, fez um diagnóstico bastante profundo dos principais problemas do sistema tributário nacional, e sem quase sombra de dúvida nenhuma, os problemas

mais graves hoje do nosso sistema tributário nacional, sem afastar os problemas que existem, sem desconhecer ou querer afastar os problemas que existem na tributação federal, eles são muito mais graves e se apresentam de maneira muito mais enfática no ICMS, tanto no que diz respeito à complexidade quanto às distorções econômicas que esse tributo provoca no país, inclusive muito fomentadas com disfunções na consecução do tributo de valor adicionado que o ICMS deve ser na consecução dessa não cumulatividade do ICMS, com brigas quanto ao crédito do imposto, e especialmente com o que o representante da Secretaria da Fazenda, o Secretário Fineis, já referiu aqui, a questão da guerra fiscal, um dos problemas mais graves do sistema tributário e do sistema econômico nacional.

E todos esses principais problemas do ICMS decorrem de uma característica, de uma característica muito particular do ICMS do Brasil, do tributo de valor adicionado do Brasil, que é o caso de ser um tributo de abrangência nacional, é um tributo que incide nas operações que ocorrem em todo país, inclusive entre os contribuintes que se localizam em diferentes estados, e nessas operações o ICMS tem uma parte importante do imposto que fica, que pertence... que fica destinada ao estado da produção, ao estado de origem das mercadorias e do serviço. E na minha apresentação aparece ali: a alíquota geral é de 12% da operação, fica em regra para o estado de origem, exceto na tributação dos estados do Sul e Sudeste, exceto Espírito Santo, destinados para os Estados do Norte, Nordeste, e Centro-Oeste, que fica em 7%. Pode passar a próxima tela, por favor.

Então, portanto, é uma tributação que na experiência internacional, ela é quase que um exemplo único, um tributo não cumulativo em que um imposto pago para um ente, para um determinado governo, dá crédito na etapa seguinte e esse crédito é arcado por um outro governo. Para que vocês tenham uma ideia, é mais ou menos que se entre países fosse aceitável que o Brasil cobrasse o seu IVA, o seu imposto, e o país vizinho aceitasse aquele imposto pago para o Brasil como crédito para compensar contra os seus tributos. Isso é o que se configurou nessa tributação de origem e destino do ICMS. Mas o fato peculiar desse arranjo que se deu para o ICMS funcionar no país, é que diferente de outras transferências federativas, que costumam criar arranjos que os estados mais fortes economicamente transfiram alguma renda para os estados menos desenvolvidos economicamente, o ICMS tem um arranjo que poderia ser chamado do Robin Hood às avessas: ele faz com que os estados menos abastados economicamente transfiram renda

para os mais desenvolvidos. Por quê? Porque se é um tributo cobrado na origem, ele cria esse fluxo. Isso quer dizer o seguinte: o cidadão de estados mais pobres, eu poderia mencionar aqui do Piauí ou do Maranhão, dificilmente eles conseguirão ir ao supermercado sem pagar tributo para um estado mais desenvolvido, como São Paulo. Porque no preço daquele produto que ele adquiriu no supermercado, ele está pagando imposto para o Estado de São Paulo, então é esse mecanismo que se criou com o ICMS.

Eu acho que é claro para todos, nesse tipo de tributação de consumo, o ICMS é uma tributação dessa natureza, ela forma o preço do bem e serviço. Então o contribuinte de fato, que nós dizemos nesses casos, é o comprador da mercadoria, é o sujeito que vai no supermercado, é o sujeito que abastece o carro no posto de gasolina, é o sujeito que compra o automóvel, enfim, é um tributo que é pago, arcado pelo consumidor, pelo cidadão, em última análise, e pelo cidadão que consome. Portanto, o cidadão do estado de consumo. Nesse modelo do ICMS, o consumidor paga o tributo para um estado que não lhe presta qualquer serviço, não tem relação com ele, e num arranjo que transfere renda dos menos desenvolvidos para o mais desenvolvido. E com esse modelo que eu referi para vocês, no estado do consumo, o ICMS aceita o crédito pago pela ao estado da origem, e, portanto, ele compensa no tributo do estado do consumo, criando mais dificuldades na não cumulatividade, que eu tinha referido, e a que aparece com mais clareza é o caso dos exportadores.

Por que os estados relutam tanto em dar curso ao famoso acúmulo de crédito dos exportadores? Por um motivo muito claro, em muitos casos essas exportações têm uma ponta final em algum estado, mas ao longo da cadeia, da cadeia de circulação econômica, aquilo veio pagando tributo. Aquele crédito que se acumulou no exportador, nem sempre é tributo pago para aquele estado onde a mercadoria está sendo exportada. Para aquele estado dar curso àquele crédito, ele tem que compensar em uma arrecadação sua um tributo que ele sequer recolheu para os seus cofres. Então, muitas vezes, o ICMS causa esse tipo de transtorno, justamente pelo modelo, origem e destino(F) das operações interestaduais. Ele também onera investimento; mas sem sombra de dúvida, o maior problema que ele causa é a guerra fiscal.

E o Secretário Fineis referiu que o motor da guerra fiscal é a tributação na origem. Como a gente está tratando de guerra fiscal, eu gosto de dizer que a munição da guerra fiscal é a alíquota na origem. Por que essa alíquota e essa tributação na origem é a munição da guerra fiscal? Por um motivo muito simples: se o

estado não originar aquela mercadoria... E originar, entendam o seguinte, é produzir, comercializar, ou mesmo, o mais grave, talvez, importar essa mercadoria pelo seu território. Quando ele consegue um desses elementos, ele tem um ganho tributário para o seu estado, porque ele ganha uma alíquota da origem. Por esse simples fato, os estados criam inúmeros mecanismos de vantagem fiscais para aquela tributação de origem, de modo a fazer com que alguma etapa, essencialmente a produção, mas também a distribuição e comercialização, por causa do problema das diferenças de alíquotas interestaduais, também se tornou um foco da guerra fiscal, e especialmente na importação. Importar no ICMS equivale a produzir. Se eu importo uma mercadoria pelo meu território, eu tenho direito a toda tributação de origem que o ICMS proporciona, ou seja, eu tenho 7 ou 12% para o meu estado, quando aquela mercadoria é importada por ele. Não é por menos que vários estados criaram mecanismos, para não dizer todos, vários estados criaram algum mecanismo, ou fortes mecanismos de benefícios à importação, porque é mais vantajoso para o estado, seja vender para outros uma mercadoria importada, porque ele ganha essa tributação, como é mais vantajoso para o estado importar mercadoria do exterior do que trazer de outro estado. Quando ele importa mercadoria do exterior, todo tributo fica para ele; se a mercadoria for consumida no Estado dele, todo tributo fica para ele, se ele vender na etapa seguinte, ele ganha a tributação na operação interestadual. Por outro lado, se essa mercadoria vier de outro estado, o que ele arca é com o crédito que vem do imposto pago para o estado vizinho. Então o que os estados fazem? Com esse modelo do ICMS o que os estados fazem é proporcionar vantagens, veja só o contrassenso para o país, criar vantagens para mercadorias importadas em detrimento da tributação nacional, o que só é proporcionado por um modelo de tributação na origem. Pode passar, por favor.

Por isso, quando se discute uma reforma tributária, vocês já devem ter acompanhado, o pessoal que vive aqui, as casas legislativas, acompanham de perto essas discussões, toda vez que se trata de reforma tributária, o centro, o principal ponto em discussão é o ICMS; não é por menos. É por todas essas distorções que eu referi para vocês, todas elas baseadas nessa questão de o ICMS proporcionar a tributação na origem.

E o que se preconiza em reforma tributária quando se discute o ICMS? Fim da guerra fiscal, se preconiza correções dessas distorções que o ICMS causa na estrutura tributária, se discute melhoria de política de desenvolvimento regional, porque se entendeu que a União, o Governo Federal não ocupou adequadamente

o espaço de discussão do desenvolvimento regional, e, portanto, os estados utilizaram o ICMS como um instrumento de desenvolvimento regional, utilizaram a guerra fiscal como instrumento de desenvolvimento regional, mas ninguém mais tem dúvida de que isso é uma corrida ao fundo do poço, porque do jeito que se desenvolve a guerra fiscal, no fim o que prevalece é a renúncia de todos, porque se todos concedem uma vantagem, a vantagem se dilui, se reduz o seu efeito ou até mesmo desaparece. Então se tem que discutir no âmbito da reforma tributária uma melhoria dessa política de desenvolvimento racional, racionalização da política tributária com o fim dessa guerra fiscal, melhoria da qualidade das relações federativas, porque o que se proporciona com o ICMS é um ambiente conflituoso. O FINEIS testemunhou aqui, ele que participa do CONFAZ, como é que é o ambiente de discussão dessas questões no âmbito do CONFAZ, é um ambiente nebuloso, de grande conflito. Os estados hoje entraram num contencioso entre si, e entraram num contencioso com os seus próprios contribuintes, porque eles glosam o crédito fiscal das aquisições interestaduais quando o estado de origem oferece vantagens tributárias. Então ele vai contra o seu contribuinte e diz: "Olha, o crédito que você está recebendo da compra lá de outro estado, você não vai aproveitar contra o meu estado". É isso que a maioria dos estados está fazendo, cria um ambiente conturbado para contribuinte e para os próprios estados, entre eles e os seus contribuintes, e entre eles entre si.

Então o que se preconiza como soluções para esse conjunto de problemas do ICMS? Justamente o ICMS passar a ser um imposto de consumo, como por natureza esse tipo de tributação deve ser, então pelo menos se ele não for totalmente do consumo, que ele seja preponderantemente do consumo. Nas últimas etapas da discussão na Câmara da reforma tributária, essa alíquota da origem ficou em 2%, e aí sim, aplicável sobre todos os bens e serviços, inclusive petróleo e combustíveis derivados. Esse tipo de mudança exige, sim, implementação gradativa, não há como se imaginar rompimento de modelos em que há estados ganhadores e perdedores de Receita, e que isso ocorra de uma só vez, sem que se atente para os efeitos que isso tem na finança de cada um dos partícipes dessa equação de solução. Então também entram na equação de uma reforma tributária fundos de apoio em que a União participa do financiamento dessas mudanças com fundos de desenvolvimento regional para aprimorar a questão da discussão da forma como se aborda os desequilíbrios regionais no país, e também com fundo de equalização de Receita, para tentar, num período de transição, a questão dos estados que têm perdas

com as medidas, com as mudanças implementadas. Pode avançar, por favor.

Não obstante como eu referi para vocês, a regra do ICMS, seja a tributação na origem, nós temos, por razões normativas, porque a Constituição determinou ou por questões de fato, por causa do arranjo da estrutura de prestação de serviço, alguns itens que são tipicamente no ICMS arrecadação de consumo, como é no resto do mundo a tributação de consumo, ou seja, a arrecadação fica toda para o estado onde se dá a compra do bem, aquisição do bem ou a contratação do serviço. E quais são esses itens? Está ali: petróleo, combustível, e seus combustíveis derivados, energia elétrica e os serviços de comunicação. No caso de petróleo e energia elétrica porque a Constituição determinou, no caso de comunicações porque o arranjo da prestação de serviço no país é assim, as operadoras então localizadas em cada um dos estados, então na prestação do serviço de comunicação essa arrecadação fica para o estado de consumo.

Como vocês podem ver ali pelos dados do CONFAZ, 38%, quase 40% da arrecadação do ICMS já é de tributação de consumo, destino tipicamente. O restante da arrecadação entra naquele modelo que eu referi para vocês, de tributação na origem com os 12 ou 7% para o estado da produção. A reforma tributária preconiza que tudo vá mais para o destino.

Essa mudança que é preconizada na PEC 20 afeta justamente essa tributação no destino, a 20 de 2007. São setores, hoje, na tributação de consumo que são pouquíssimos atingidos pela guerra fiscal, por quê? Porque nesses casos não tem munição, não tem tributação na origem. Eu não posso oferecer vantagem para ninguém para produzir, por exemplo, energia termoeleétrica no meu estado, para exportar energia para outros, porque eu não consigo oferecer vantagem. A arrecadação do ICMS da energia do meu estado é determinada pelo consumo no meu estado. Se eu produzir excedente de energia e for vendida para outros estados, a arrecadação do ICMS vai ficar para o estado do consumo, portanto eu não tenho como oferecer vantagens tributárias para oferecer vantagens alocativas na distribuição da produção, seja no refino de petróleo, seja para a produção de combustíveis, seja na geração ou na distribuição de petróleo, combustíveis ou energia elétrica; o mesmo acontece na comunicação. Então são setores não atingidos pela guerra fiscal, porque não existe a munição, então são setores que acabaram também concentrando a arrecadação dos estados. Pode passar, por favor.

Então, como é que se pode observar as medidas preconizadas na PEC 20, de 2007, frente a todo esse cenário que eu tenho prévio de discussão? Ela trata,

lida com essa questão que eu referi para vocês de cunho eminentemente federativo de redistribuição de Receitas. Ela tem estados ganhadores e perdedores. Ela faz com que a tributação que hoje é de consumo no ICMS passe a observar o princípio misto, uma parte vai para a origem. Então os produtores de petróleo, os refinadores de petróleo, distribuidores de petróleo passam a ter uma parte da arrecadação, da sua arrecadação, que fica destinado para o estado da produção. Então ela... No nosso ponto de vista, ela amplia esse problema sistêmico que eu apresentei de pano de fundo para vocês, ou tentei, pelo menos esclarecer como é que é no ICMS hoje. Ela aprofunda o problema sistêmico, ela permite que esses setores que ficaram de fora da guerra fiscal possam ir para a guerra fiscal, ela amplia o problema de transferência, de concentração de arrecadação do ICMS nos estados produtores em detrimento dos estados consumidores, fazendo com que hoje o cidadão que paga sua conta de luz, que hoje paga o imposto só para o seu estado, ele vai passar a pagar para o seu estado uma parte, e para o estado onde ocorre a geração uma outra parte. Ou seja, ele amplia esses mecanismos de transferência de renda de uma maneira estranha, como é no ICMS, nesse imposto.

Ele amplifica a questão dos estados resistirem ao aproveitamento de crédito, porque também na utilização de combustível na produção, ou da energia elétrica na produção, ele vai arcar com mais créditos do que... Ele vai arcar com o mesmo volume de créditos que ele arca hoje, mas provavelmente com uma parte do crédito paga para outros estados, vai fazer com que talvez os estados ampliem suas resistências frente aos exportadores, ele também piora, no nosso entender, o espaço de consecução de uma reforma tributária, porque ele está indo no sentido oposto a tudo aquilo que a reforma tributária preconizou. Como eu falei, a reforma tributária preconiza que vá tudo mais para o estado do destino do consumo, essa PEC preconiza o sentido contrário, que a parte hoje que já está no modelo adequado e ideal, migre para o estado de consumo. Nós entendemos que as correções são necessárias, mas no sentido inverso, invés de fazer com que o petróleo, combustível e energia elétrica vão para a origem, nós queremos que os outros produtos e outras mercadorias e serviços que hoje são parte na origem, vão mais para o estado de consumo, para estado de destino.

Por fim, as conclusões são as seguintes: do nosso ponto de vista é muito difícil, para não dizer até impossível, senador, se discutir mudanças pontuais no modelo, que façam com que haja estados perdedores e ganhadores, sem que se faça uma análise e uma

interferência mais completa, mais abrangente nesse modelo, de fato com que a gente consiga transitar nas mudanças de forma mais confortável. A PEC não oferece sequer modelo de transição, o impacto de uma vez só na mudança, o que faria efeito deletério para a arrecadação de muitos estados sem que eles tivessem de onde se socorrer de uma situação posta para uma situação imediatamente futura e implementada.

Do nosso ponto de vista, tudo isso que eu referi para vocês reflete a necessidade de uma revisão muito mais abrangente do sistema do federalismo fiscal brasileiro. Não só nesse ponto da partilha interestadual do ICMS, mas nós tivemos, só para exemplificar alguns casos, uma recente decisão do Supremo Tribunal Federal que obriga a revisão dos critérios de partilha do FPE, que é o Fundo de Participação dos Estados na arrecadação federal, porque ele vem com o critério congelado desde a sua fundação até hoje, são percentuais distribuídos que foram fixados em uma dada época, com um determinado critério, mas que não reflete mudanças que a dinâmica seja das populações dos estados, seja dos avanços econômicos que os estados experimentam; o FPE, que era para ser um fundo de equalização nacional, de redistribuição nacional, ele ficou congelado, o Supremo determinou que em dois anos esses critérios têm que ser fixados, e o FPO observe uma dinâmica de critério e não mais os percentuais fixos que ele observa hoje. Também tem a questão da partilha do ICMS entre os municípios, que observa o critério preponderante do valor adicionado, ou seja, também reflete questão de produção, causa inúmeras distorções, isso também foi objeto de discussão na reforma tributária, isso causa com que municípios, por exemplo, da Bahia, Senador ACM, que o senhor deve conhecer com bastante profundidade, municípios que concentram algumas plantas industriais importantes, como uma planta automobilística, ou um polo petroquímico, eles concentram uma quantidade avassaladora da distribuição do ICMS que o estado faz para os municípios em detrimento dos demais municípios...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Da própria Salvador.

SR. ANDRÉ LUIZ BARRETO DE PAIVA FILHO: Da própria Salvador, no caso da Bahia. Então, critérios altamente distorcivos que estão presentes no nosso modelo de federalismo.

Ocorrem também distorções da partilha da distribuição das receitas federais para os estados e municípios. Seja pelos critérios que são usados, como eu mencionei no FPE, ou mesmo no FPM, como também do modo como isso é feito. Hoje a partilha é concentrada em alguns poucos tributos, o que faz com que a

política tributária da União seja influenciada pela destinação dos tributos, e não pela melhor forma de impor esses tributos. Por isso, no país, se fala tanto: “Ah, o país concentrou muito a sua tributação no consumo”. Claro, porque o ICMS é dos estados, o ISS é dos municípios, outra tributação de consumo, e na União o PIS e COFINS, que são tributação também tipicamente de consumo, têm a sua arrecadação destinada só para a União, sem partilha dessa arrecadação, enquanto a tributação da renda é que se faz fortemente a partilha federativa. Então tudo isso causou também distorções no modelo da política tributária federal.

Com tudo isso, eu só quero dizer, para concluir, que essas discussões são discussões de uma reforma mais profunda, mais abrangente. O José Roberto, que está aqui, o próprio Senador ACM acompanho, o Senador Francisco Dornelles fez propostas para reformar o sistema tributário; todas as propostas, no meu modo de ver, são convergentes, elas tentam corrigir esses principais problemas, alguém vai querer que seja um pouquinho mais para cá, porque acha que é mais viável, alguém vai querer um pouquinho mais para lá, porque acha que é mais viável dessa outra forma, mas há uma grande convergência quanto à necessidade de corrigir esses principais problemas. Mas, do meu modo de ver e do modo de como o Ministério da Fazenda tratou essas questões, essas questões têm que ser tratadas de forma conjunta, abrangente, é impossível ficar pensando em várias mudanças pontuais autônomas, em discussões que tenham impactos importantes na receita dos entes. Então se a gente colocar todos esses elementos para dentro de uma discussão, criar critérios racionais para esses conjuntos de elementos, talvez nós consigamos produzir um resultado positivo. Uma grande oportunidade se avizinha.

Não é mais possível imaginar uma reforma que chegue ao fim agora no final desse governo, mas nós estamos diante do ano que vem de um primeiro ano de um mandato de um próximo presidente, então eu creio que será, sim, um espaço oportuno, porque já são criadas condições, já há um background, um acúmulo de discussões sobre essa matéria. Nós temos que discutir necessariamente o fundo de participação dos estados, nós temos acúmulo de discussão da reforma tributária do ICMS em particular, e de outros pontos da reforma que pode ser feita.

Então nós temos... que no ano que vem, é uma oportunidade muito boa para que se lancem bases sólidas para se solucionar todos esses pontos, alterando o nosso sistema constitucional, e fazendo outras alterações de cunho infraconstitucional, que são necessárias para levar a cabo essas mudanças. Agradeço a atenção de todos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu agradeço ao Dr. André Luiz Barreto de Paiva Filho, e só, digamos, fazendo uma pequena intervenção antes de passar a palavra ao Dr. José Roberto Afonso, é que a motivação, digamos, da marcação dessa Audiência Pública imediatamente foi uma intervenção que eu fiz aqui exatamente alegando que uma alteração pontual dessa não cabia, e só caberia uma discussão dessa no âmbito de uma reforma tributária. E havia um pedido de dispensa da Audiência Pública e aí eu combati veementemente a ideia de se votar a PEC sem a audiência. Daí nós conseguimos com ao Senador Demóstenes a marcação imediata dessa audiência, já que seria impossível discutir esse assunto solto sem estar numa discussão de reforma tributária. Mas eu farei minha intervenção posteriormente à intervenção do Dr. José Roberto Afonso, a quem eu passo a palavra.

SR. JOSÉ ROBERTO AFONSO: Bom-dia a todos, queria cumprimentar o Senador Antonio Carlos, agradecer pela oportunidade; cumprimentar o Fineis e o André. Queria antecipar aqui que na verdade não vai haver contraditório nessa audiência, todos nós vamos aqui bater na mesma tecla. Eu trouxe uma apresentação um pouco mais extensa, não vou passar todos os slides, porque quando a Senadora Lúcia Vânia tinha me indicado para participar aqui dessa audiência, ela tinha pedido, exatamente na linha colocada pelo Senador Antonio Carlos, para agregar o máximo de informações técnicas e estatísticas para subsidiar as decisões que os senadores vierem a tomar. A apresentação que eu estou trazendo – pedi ao colega para pular dois slides – está dividida em três partes.

A memória da Constituinte que levou a essa decisão de dar um tratamento separado para combustíveis e energia elétrica na incidência interestadual de ICMS, na segunda parte eu queria falar um pouquinho do diagnóstico de arrecadação, ou seja, do presente, do peso dessas duas bases no ICMS, e, por último, tecer alguns comentários sobre essa mudança.

Como muito aqui já foi explorado pelo André, pelo Fineis, eu vou me concentrar mais, num primeiro momento, sobre a memória da Constituinte, até porque eu tive a oportunidade de trabalhar como Assessor do Senador Francisco Dornelles, do Senador (sic) Serra, então deputados constituintes que tinham acompanhado bem essa matéria.

No slide seguinte... Eu queria lembrar que antes da Constituição de 88, essas bases, combustíveis e energia elétrica, como também comunicações, transporte e minerais, não estavam alcançadas pelo imposto estadual, pelo antigo ICM. Elas eram sujeitas a impostos únicos, na verdade eram cinco impostos

únicos, exclusivos da União. A principal razão ou crítica que levou logo no início da Constituinte a proposição de extinção desses impostos era a questão da cumulatividade, ou seja, eram impostos que incidem sobre insumos básicos para a economia, e que não geravam créditos na etapa a seguinte, ou seja, cada produto que incorporava energia elétrica, que incorporava combustíveis – eu acho que na economia moderna é raro ter algum produto que não tenha esses insumos fazendo parte da sua produção – a cada etapa você tributava essas bases. Fora a questão da centralização da arrecadação.

Em 2008, que foi o último ano em que se cobrou os impostos únicos, eles arrecadaram para a União cerca de 0.5% do PIB. Um ponto curioso aqui que eu me lembro muito bem, que no início da Constituinte se colocava em debate que os estados não teriam capacidade de administrar e tributar adequadamente essas bases. E o que nós vamos ver depois, que já até foi colocado aqui pelo André, é até o contrário, quer dizer, hoje as novas bases se tornaram fontes cruciais de arrecadação.

Bom, na Assembleia Constituinte... Só voltar no slide anterior, bem rápido, porque eu queria situar assim... Desde o início, nas fases iniciais de trabalho, sob comissão e comissão, foi proposta a extinção dos impostos únicos, como também do ISS municipal. Na verdade, o que estamos discutindo aqui, a reforma tributária que se discute nos dias de hoje, foi discutida em 1987, logo no início da Constituinte, cuja ideia era transformar o ICM estadual num imposto sob valor adicionado estadual. Inclusive, desde o início, como princípio de destino para todos os produtos, e foi isso que inclusive motivou que as novas bases, que antes eram bases federais, já fossem colocadas na base de destino. Porque a intenção não era apenas elas estarem sendo tributadas no destino, ou seja, a arrecadação fica onde é consumida, como todas outras mercadorias e serviços também estivessem sujeitas a essa tributação.

Porém, naquele momento, houve um movimento, especialmente de constituintes das regiões menos desenvolvidas, que ao invés de ter um IVA, e com destino, a preferência foi para aumentar o percentual de partilha do FPE, FPM. E na fase do meio, nas fases seguintes da constituinte, se voltou, inclusive voltou-se a restabelecer o ISS municipal, mas os impostos únicos, que antes eram federais, não voltaram para a base federal e assim ficaram incluídas na base do ICM, que daí virou ICMS.

Um ponto também interessante que chegou a ser aprovado e depois sumiu é que as alíquotas dessas bases, especialmente combustíveis e energia elétrica,

seriam fixadas pelo Senado e não, como no final da Constituinte se posicionou e até hoje está valendo, como uma decisão autônoma de cada estado nas suas alíquotas internas. Havia uma preocupação que fossem aplicadas alíquotas demasiado, exageradas sobre essas bases, que depois veio a acontecer também.

Bom, a justificativa, obviamente esse debate que estamos tendo hoje, quer dizer, há uma injustiça federativa para que os estados produtores de combustíveis e energia elétrica estejam com o tratamento excepcionalizado, isso não é novidade, isso foi discutido no âmbito da Constituinte; primeiro era lembrado que ninguém perdia o que não tinha, porque se eram novas bases, quer dizer, ninguém estava perdendo uma arrecadação que não exercia, apenas que essas bases sendo incorporadas do ICMS, de fato acabaram beneficiando mais os estados consumidores do que os produtores.

E até por uma questão que eu diria até mais de matemática elementar e presente no Plenário. Na época, as simulações apontavam que considerada energia elétrica e combustíveis, 19 estados eram importadores líquidos, ou seja, ganhariam com a medida que ficou estabelecida de alíquota interestadual estar no destino. E que representavam, naturalmente, a grande maioria dos Constituintes. Também foi debatido, e está registrado nos anais, que caso fosse colocado combustíveis, em particular combustíveis, dentro da regra comum da interestadual, isso provocaria uma guerra federativa intensa, em torno, sobretudo, da localização de refinarias. Isso em 1987 não tínhamos tanta... Na verdade, mal se tinha guerra fiscal porque os estados não tinham nem o poder de manobrar. A preocupação era que as decisões políticas superassem as técnicas, em particular sobre questão de localização de refinarias, e também se discutiu a operacionalização da incidência interestadual sobre transmissão de energia elétrica, quer dizer, que é uma rede integrada e como que você conseguiria identificar, aplicar a alíquota interestadual.

No Plenário da Constituinte chegou a ser votada uma emenda que restabelecia os impostos únicos, destinando a maior parte da sua... mais do que então se destinava da sua receita para os estados menos desenvolvidos, e por um acordo houve uma rejeição e se preservou, preservou-se essas bases no ICMS, mas de novo mantendo em destino, porque a maior parte dos estados, das regiões menos desenvolvidas eram beneficiadas.

Outras normas que foram incluídas na Constituição de 88 – é importante porque a gente vai ver em seguida – é que houve uma decisão política de que sobre combustíveis e energia elétrica não deveriam incidir

tributos federais, ou seja, a base teria sido transferida integralmente para estados e municípios. E no caso... Perdão, no caso para o ICM, lembrando que 25% do ICM passam aos municípios. Aliás, também não custa aqui recordar, a cota-parte municipal no ICM era 20%, subiu para 25% para compensar a extinção do ISS, que no final acabou não ocorrendo, mas a cota-parte continuou em 25%, como também foi criado um imposto municipal sob vendas a varejo.

No pós-constituente nós tivemos algumas mudanças que não afetam diretamente o ICMS, mas afetam esse contexto que nós estávamos aqui conversando. Primeiro, por emenda... No âmbito constitucional, várias emendas constitucionais, primeiro trocaram a restrição da União, que era para cobrar tributos federais, por cobrar impostos federais. E isso permitiu e pacificou a incidência de COFINS, PIS e várias outras contribuições e taxas sobre essas mesmas bases. Em particular, permitiu a criação da CIDE; COFINS, PIS, CIDE, têm incidências bastante expressivas sobre essas bases nos dias de hoje. Aliás, no mesmo movimento, que até foi na emenda que criou pela primeira vez o imposto sobre cheque, no Brasil se extinguiu o imposto municipal sobre vendas a varejo, porque na época se queria criar um imposto federal sobre combustíveis, não foi criado um imposto específico, mas na prática isso acabou acontecendo via COFINS e PIS.

No âmbito da legislação infraconstitucional, queria lembrar a questão da revisão da cobrança de royalties e participações especiais, sobretudo em petróleo, que eram insignificantes na época da Constituinte, a arrecadação era irrisória, e depois dessa revisão nos anos 90 passaram a ter uma cobrança mais expressiva e com uma partilha bastante importante para os estados produtores, como inclusive uma forma de compensar a não incidência de ICMS sobre eles. Foi criada também a CIDE, foram adotados regimes especiais de ... tributária, começou no ICMS, na verdade foi expandida também para as contribuições sociais, e a cada movimento que a União fazia, sinalizando que ia aumentar a tributação sobre essas bases, particular sobre os combustíveis, os estados aproveitavam para aumentar mais um pouco ainda as alíquotas de ICMS. Hoje as maiores alíquotas de ICMS são aplicadas sobre essas bases, em particular consumo de combustíveis, como também sobre energia elétrica de alto consumo residencial. Isso teve impactos importantes na arrecadação. Se pudesse passar, a gente passa para a segunda fase, passa aqui um pouco acelerado, porque muito já foi colocado aqui.

O ICMS tornou-se cada vez mais dependente sobre essas bases. Se a gente considerar as três bases, como o André aqui já antecipou, representa 38%

da arrecadação de ICMS. Queria lembrar, representam em termos de carga tributária mais de 2% do PIB. Lembrando, os impostos únicos federais quando foram extintos arrecadavam 0,5, quer dizer, essas bases foram incorporadas ao ICMS e passaram a arrecadar quatro vezes mais do que se arrecadava de ICMS. E essa participação de 38% em 2009 já foi maior, como veremos rapidamente.

Os slides seguintes, o que eles mostram, que além dessas bases serem fundamentais, terem um peso muito grande na arrecadação de ICMS, na verdade cada vez que se discutia adotar um imposto seletivo no Brasil, no âmbito federal, os estados puxavam arrecadação e na prática transformavam o ICMS como um imposto de certa forma seletivo. O outro caráter, que já era o previsível na Constituição de 88, é que o ICMS sobre essas bases representa uma forte desconcentração regional da arrecadação.

Um ponto também que eu passo aqui rápido, é que mesmo o fato da criação aumentar a tributação federal sobre essas bases, indiretamente beneficiou os estados, porque a gente tem que lembrar que o ICMS incide também sobre os tributos federais. Aliás, recentemente, como caiu a tributação federal sobre os combustíveis, a tributação de ICMS também está caindo um pouquinho, mas nada que altere.

Os slides seguintes, quer dizer, esse aqui a gente já colocou, 38% da arrecadação de ICMS vem dessas bases, que não representam mais do que 5% do PIB nacional.

No slide seguinte são curvas só para mostrar que a curva... Comparando a arrecadação de ICMS sobre essas bases, por alguns são chamados de blue chips, sobre as demais bases e sobre o PIB. De 1997 para cá, combustíveis, energia elétrica e comunicações descolam completamente do resto das outras bases quanto do resto do PIB.

O slide seguinte confirma... aqui focando, passando à discussão aqui da PEC que só trata de energia elétrica e combustíveis, mostra a evolução da arrecadação, o peso que eles têm... E só registraria que em 2006 essa participação que no ano passado estava na casa de 26% chegou a 31% do ICMS total; e a carga tributária é um pouquinho maior.

Podemos passar o slide seguinte, quem tiver... Estou passando mais rápido, senador, porque acho que... para a gente abrir o debate. E, sobretudo, quem tiver interesse, os dados ficam aqui à disposição da comissão.

Aqui só um comentário rápido, porque a gente estava falando um pouco de queda da tributação, que a arrecadação federal sobre petróleo, na verdade sobre setor de petróleo, vem decrescendo desde 2003,

e eu acho que isso que acaba também de certa forma derrubando a arrecadação de ICMS que atinge, que incide sobre os tributos federais. Quer dizer, embora o país produza cada vez mais petróleo e os preços de petróleo não tenham caído, sobretudo preço de gasolina tenha subido, a arrecadação tem caído por conta de um detalhe, que depois a gente pode voltar se houver interesse, que é a forma como o COFINS e PIS vem sendo cobrado do setor. Está sendo cobrado ad valorem, ou seja, um valor fixo por unidade, como no caso da CIDE, para combater a sonegação, o que é uma medida obviamente benéfica, só que o valor que foi fixado em abril de 2004 nunca mais foi revisto. Quer dizer, cada vez que sobe o preço da gasolina, na prática está diminuindo a carga tributária do setor de petróleo.

Voltando à nossa discussão de ICMS, quer dizer, aqui são vários slides para na verdade mostrar o seguinte: quanto menor a renda per capita do estado, maior o peso no seu ICMS de energia elétrica e de combustíveis. Em particular a questão de combustíveis vai ter um peso claramente inversamente proporcional à renda. Ou seja... A gente podia pular dois slides.

Eu acho que esse gráfico aqui deixa um pouco mais claro, os pontinhos de baixo são o PIB per capita, maior PIB per capita do país entre os 27 estados está aqui no Distrito Federal, seguido de São Paulo, Rio de Janeiro, quer dizer, os estados mais ricos estão à esquerda, os mais pobres lá no final, à direita, como no caso o Piauí, Maranhão, Alagoas. E os pontinhos superiores mostram quanto que combustíveis e energia elétrica representam do ICMS, e quanto menos desenvolvido o estado maior é a importância de combustível e energia elétrica, porque são estados que consomem muito e são bases fáceis de serem tributadas, sujeitas a alíquota interestadual e também alíquotas muito altas. Quer dizer, nos casos mais elevados, como Amapá, Tocantins, essas duas bases, que em termos nacionais dá 26%, em 2009, a arrecadação chegava a bater na casa de 40% do ICMS vindo dessa base. Ou seja, portanto, a medida que foi adotada na Constituição de 88 foi uma medida não só que descentralizou como uma medida que desconcentrou regionalmente as receitas públicas do país.

Passaria agora à última parte para encerrar, a análise da proposta. Queria aqui comentar rapidamente – já foi dito aqui – essa proposta vai ter mudanças... A proposta, como está colocada, tem mudanças importantes, falta um estudo nacional atualizado – o Fineis e o André já fizeram referência a isso. De qualquer forma, ainda que esse estudo seja antigo, eu queria passar aqui bem rápido, porque eu acredito que não vá haver mudanças drásticas, o resultado da medida que

tende a provocar uma concentração da arrecadação e também eventuais distorções sobre a economia.

No slide seguinte, quer dizer, não custa lembrar que é possível se fazer um cálculo... Se pudesse colocar no próximo slide, por gentileza. As secretarias estaduais de Fazenda, hoje, têm condições de fazerem um cálculo preciso, não digo nem uma simulação, consegue calcular efetivamente o quanto que ganha e perde com a mudança da alíquota interestadual. Não é um cálculo, na minha opinião, simples, é um cálculo complexo, mas é um cálculo que em havendo interesse dos estados consegue-se fazer rodar número com precisão.

Em 2002 um grupo do CONFAZ definiu uma metodologia padrão, em alguns casos como a energia elétrica exige alguns acertos, principalmente a questão de saber como é que se tributaria ou não a energia gerada em Itaipu, e rodaram umas simulações, na época era até mais simulação, hoje eu diria até, não é André? Que é com nota fiscal eletrônica, com a ... tributária dá para fazer preciso.

Essas simulações... Quer dizer, acho que se houver interesse em avançar nessa medida, na minha opinião seria muito... Já antecipar aqui, seria muito interessante, senador, que todas as secretarias de Fazenda, que obviamente ninguém vai querer se posicionar sozinho, e sim todos no conjunto apresentassem. Essas simulações de 2000 mostraram o seguinte resultado, pulando dois slides, simulação feita com dados na base de 2000, que se fosse adotada, ou seja, se combustíveis e energia elétrica passassem para a regra comum, cinco estados em 2000 teriam ganhos de arrecadação e os demais estados teriam perdas de arrecadação. Pelas simulações, os estados, em termos proporcionais da sua arrecadação mais beneficiados seriam Sergipe, Rio de Janeiro, Paraná, Amazonas e Rio Grande do Norte.

O slide seguinte, eu sei que vai ser de difícil leitura, mas eu só queria colocar aqui para lembrar, que quando a gente fala... Tributação de energia elétrica é mais simples, mas no caso da tributação de petróleo, não sei se... No caso da tributação de petróleo, combustíveis, tem que ser feita a conta base por base, quer dizer, como foi feita pela COTEPE no ano de 2000, ou seja, isola os efeitos sobre petróleo, sobre gasolina, sobre diesel. Então tem curiosidade, que muita gente esquece que assim, a gente pensa assim, petróleo, o grande produtor é o Rio de Janeiro, só que São Paulo, por exemplo, é o maior refinador do país e exporta muito, então na verdade se São Paulo, por exemplo, perde se quando se coloca alíquota... Pode vir a perder, caso a alíquota de petróleo passe a vale comum, por outro lado ele ganha do lado de gasolina. Quer dizer,

então esse colorido aí que está nessa matriz, que são as bases dos estados, era só para ilustrar que base por base você tem ganhos e você tem perdas. O que aconteceu de 2000 para cá, provavelmente, você teve alterações mais significativas no âmbito de petróleo com o aumento da produção nacional de petróleo. Alguns estados que a gente acha curioso, que produzem pouco petróleo, às vezes refinam, às vezes produzem derivados e acabam também tendo ganhos.

Bom, o impacto da PEC é o inverso da situação atual. Acho que no slide seguinte fica só um pouquinho mais claro, quer dizer, acaba mostrando o seguinte: quanto mais... Regra geral, os estados menos desenvolvidos, ou seja, os estados da Região Norte, Nordeste e Centro-Oeste, regra geral, volto a colocar, seriam os estados que teriam a maior perda. Se você não produz petróleo, você não produz energia elétrica, se você não tem refinaria, você com certeza vai perder nessa mudança.

Por último, só para ilustrar a questão de que é possível fazer esse cálculo atualizado, eu recebi dos colegas da Secretaria de Fazenda do Paraná, e eles deram autorização para apresentar, a simulação que eles fizeram no ano de 2008 e 2009. Eu só reproduzi mais de ilustração, para vocês terem uma ideia, o Paraná estaria ganhando, em 2000, 11% – Paraná não é um grande produtor de energia elétrica -, e, agora, em 2008, estaria ganhando 7%. A diminuição do ganho, provavelmente tem a ver com a questão de combustíveis, o aumento da compra deles de combustíveis, que em combustíveis eles perdem, em energia elétrica eles ganham. Só reproduzi aqui para fins de simulação, e só para dizer assim: É possível fazer essa conta atualizada para todos os estados.

Para encerrar, uma observação mais sobre forma, a questão da PEC, que a meu ver não se precisava incluir novos incisos no § 4º, caso venha a ser tomada essa decisão, porque basta simplesmente você revogar a imunidade na interestadual de combustíveis e petróleo, que automaticamente cairia na regra geral. O que está sendo colocado, inclusive tem questões difíceis de dizer, por exemplo, uma redação proposta para o inciso II, fala que nessas bases de combustíveis e energia, seria aplicada a mesma proporcionalidade que ocorrem nas operações com as demais mercadorias. Questão que essa proporcionalidade muda de mercadoria para mercadoria, e principalmente dependendo de onde é produzido e para onde é exportado. Como o André aqui já lembrou, alíquota interestadual no Brasil não é única, são duas alíquotas, é 7 ou 12%. Então dependendo... Um produto que saia do Sudeste para o Nordeste, há uma proporcionalidade diferente

entre a alíquota interna interestadual do produto que venha do Nordeste para cá.

Por último, eu queria destacar, a gente falou aqui do impacto federativo, queria reforçar o que já foi colocado aqui pelos colegas, o impacto econômico. E como já tinha sido discutido em 88, quer dizer, certamente a colocação de ICMS na origem para petróleo e energia elétrica provocaria distorções nas decisões de investimento, não é? Inevitavelmente a gente teria uma intensa guerra fiscal no mesmo nível, talvez superior que já teve da indústria automobilística, e no limite, quer dizer, se todo mundo der incentivo, e seria a tendência dar incentivo, como o André bem lembrou, é a corrida para o fundo do poço, a arrecadação nacional na margem do ICMS cairia, ou seja, uma medida que seria para beneficiar os estados pode significar inclusive perda para o conjunto dos estados. Inevitavelmente, as decisões políticas se sobreporiam às decisões técnicas, ainda mais lembrando que investimentos nesses dois segmentos são basicamente investimentos feitos por empresas estatais.

Quando eu estava preparando essa apresentação ontem, lendo o jornal, achei muito ilustrativo... Estava lendo a coluna do Jornalista Carlos Sardenberg no Estadão, onde que ele reproduzia declarações recentes do Presidente da República dizendo que a PETROBRAS era contra a construção de novas refinarias de petróleo, mas ele mandou construir essas refinarias, e construir... E a questão que se coloca é se o parecer técnico, como o jornalista coloca, como o Sardenberg pergunta: “O que ocorre se o parecer técnico da PETROBRAS estiver correto?” Quer dizer, o que nós vamos fazer com o excesso de capacidade? Quer dizer, esse problema que hoje é uma questão mais nacional, certamente passaria a ter um enfoque mais acentuado e regional, caso parte do ICMS sobre combustíveis e energia elétrica fique na origem.

E por último, a conclusão, quer dizer, pessoalmente... Só mais dois slides, reforçaria o que aqui já foi muito dito... Não, era só voltar dois antes. Mudanças pontuais só desajustam ainda mais um sistema tributário que já é bastante distorcido. Uma mudança isolada de ICMS interestadual e sem compensação financeira, teria um impacto sobre os estados e municípios tão sério quanto o assunto que teve na Ordem do Dia, ainda mais nessa Casa, uma mudança, por exemplo, também do royalty, de passar o royalty dos estados produtores para a partilha igual ao do FPM, sem outras medidas compensatórias. Quer dizer, isso só aprofundaria o desequilíbrio federativo, e aqui com o agravante do ponto de vista da economia, que nós estimularíamos ainda mais a intervenção política e direta nas decisões econômicas.

O ideal, para concluir, como foi já colocado aqui, são soluções mais abrangentes, ou seja, a gente conseguir fazer mudanças que alcancem todo o sistema tributário e não pontual, e pessoalmente, acho que a melhor proposta é a que já foi discutida aqui no Senado Federal, que nem se coloca a ideia de fazer uma reforma tributária, e sim construir um novo sistema tributário, com um IVA autenticamente nacional, de maneira que legislação federal, competência estadual, todos os outros detalhes que depois a gente pode vir a debater, e as mudanças sobre petróleo e energia se inseriam desse contexto como um todo. Com isso, a gente conseguiria reformar a economia, melhorar a forma como se tributa sem induzir nem guerras federativas e nem guerra fiscal.

Agradeço, senador, e peço desculpas aqui se me estendi além do tempo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu agradeço ao Dr. José Roberto Afonso. E vou passar agora aos debates, primeiro às perguntas dos senadores, e depois os debatedores vão discutir entre si.

Então, primeiro, o Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Obrigado, Presidente, queria pedir desculpa aos Srs. Expositores, a V. Exa., pelo atraso que tive uma reunião com o Presidente sobre o fato da remessa de um processo ao Supremo e nós estamos discutindo alguns aspectos sobre isto.

Sei da importância desta reunião e praticamente fica mais difícil questionar os expositores, porque não acompanhei de perto, ouvi uma parte pelo rádio e pela televisão, e sem dúvida nenhuma tem que ler com calma a matéria que foi distribuída por V. Exa., e que trouxe o Dr. José Roberto e o Dr. André Luiz Barreto trouxeram as planilhas que foram apresentadas.

Eu li aqui o relatório do Flexa Ribeiro, eu acredito que se isto é uma pergunta de... vamos dizer, de quem não tem um profundo conhecimento do fato que vai ocorrer com o pré-sal. Então, se você... A reclamação é que os produtos de minérios não são cobrados da forma que é o petróleo com o produtor. Para mim tem dois aspectos, não sei se eu tenho razão ou não. A produção do óleo cru nas plataformas e a transformação do petróleo nas usinas que foram criadas. O imposto é cobrado no destino, não é isso? O imposto é cobrado no destino. Então, tem... Agora, quem extrai o petróleo tem realmente o royalty, ele recebe o royalty. Então ele não teria prejuízo do ICMS. Provavelmente quem fez a lei à época deve ter feito esse confronto, não deixar cobrar ICMS sim no destino para compensar quem não recebe royalty. E as usinas produtoras... é diferente de quem tem a plataforma e tem o prejuízo

natural da produção do óleo e toda a infraestrutura que é obrigada a ter.

Então não sei se estaria correto manter o status quo ou se a modificação. Nós temos aqui uma grande aflição, que é difícil você começar a mexer em tudo quanto é imposto sem uma reforma tributária correta e básica, que modifique todos os aspectos que possam equacionar o equilíbrio entre os estados. Lá em São Paulo, não sei se alguém poderia me ajudar, mas tem... O comerciante, hoje o pequeno comerciante, o médio, o feirante, eu vou dizer até, vão exigir a nota eletrônica. Primeiro, a nota eletrônica, e a substituição tributária, que é pagamento antecipado. Não teria mais a previsão de faturamento e pagaria por ano um 'X'. Então esses dois fatores também vem alterar, e eu não sei se o CONFAZ vai seguir, ou se essa parte de ICMS tem que ter uma decisão permanente do CONFAZ, ou cada estado faz o que quer e depois discute quando há uma dificuldade de prejuízo para outro estado. Então, esse equilíbrio do CONFAZ é que tem trazido talvez um pouco de equilíbrio, e o senhor... Parece que o senhor falou na guerra fiscal, não é isso? A guerra fiscal realmente tem trazido um prejuízo enorme, principalmente para muitos municípios. São Paulo tem uma taxa 'X' de cobrança, não do ICMS, mas do ISS, muitos municípios ao redor cortam esse valor para atrair as empresas, então muita gente muda de São Paulo para poder ter o seu endereço comercial, industrial em outro município onde paga menos imposto de taxa de serviço.

Então tem trazido realmente um transtorno, uma briga, e a justiça deve ter uma meia dúzia de processos aí em andamento, e eu aqui acho que se a gente não sentar para pensar uma reforma tributária correta, que abranja todos os impostos e também as taxas, que é uma saída importante para o governo, a taxa, porque o imposto ele é obrigado a dividir às vezes, e a taxa não. A contribuição não. Então os prejuízos para os estados, abrindo mão do IPI no último ano em razão da crise, o governo foi obrigado a repassar uma verba especial para compensar os municípios que tiveram um prejuízo enorme com a falta do repasse do imposto. Então não ficou... Trouxe uma dificuldade, provavelmente para a própria União que teve que cortar verbas para repassar aos municípios.

Então tem que ter uma reforma urgente, até antes do pré-sal, eu acho, porque nós vamos ter períodos difíceis com cada estado tentando aumentar sua arrecadação. Vamos dizer assim, São Paulo, outro dia, apresentou "impostômetro" com meio bilhão de arrecadação, então não há uma responsabilidade só direta do Governo Federal da arrecadação, os estados

e os municípios também contribuem para aumentar o imposto que a população paga.

Então desculpe eu não discutir o assunto do PL 20, que eu acho que ele está aqui meio duvidoso se deve ou não ser aprovado, a gente vai ter que ler as exposições que foram feitas, analisar todas as discussões para tomarmos uma medida séria. Mas se pudéssemos contar com uma reforma tributária completa, eu acho que seria muito mais importante para o país.

Obrigado, senhores, e parabéns pela presença.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu agradeço a intervenção do Senador Tuma e vou fazer algumas considerações, para que, então, nós possamos debater.

Bom, preliminarmente, foi objeto da minha intervenção, quando havia requerimento para retirar a Audiência Pública e votar a PEC, nós não podemos discutir esse assunto fora de reforma tributária e fora de rediscussão do pacto federativo, é impossível isso. Nós não podemos fazer uma minirreforma tributária para beneficiar alguns estados, prejudicando outros, sem que se avalie o impacto que isso vai trazer para a federação. Então é uma questão de pacto federativo e reforma tributária. Portanto, preliminarmente, o projeto não deveria prosperar.

E, entrando um pouco no mérito, ele vai de encontro tanto ao que a Constituinte de 88 preconizou, que é começar levar para o destino a tributação, digamos, do consumo, e, além do mais, também, o que preconiza a reforma tributária, que está ainda, aí, na Câmara dos Deputados, já há algum tempo, nós conhecemos as dificuldades de votação, também com o projeto que também saiu aqui do Senado, do Senador Francisco Dornelles, do Senador Tasso, que o José Roberto Afonso, aqui, participou bastante da confecção desse projeto. Então a tendência é se tributar ao consumo. Então vai ser no estado consumidor. Então não há por que retroagir nessa forma. Agora, claro que nós não podemos isolar os estados; nós temos que avaliar isso no âmbito de uma reforma tributária até mais ampla. Eu até advogo que, digamos, o projeto daqui do Senado, do Senador Francisco Dornelles e do Senador Tasso, é muito mais efetivo do que o projeto que veio do Governo, mais audacioso, porque vai fundo inclusive na questão do IVA. Ele é mais profundo, é mais amplo, e nós precisamos de uma reforma tributária ampla.

Então esse assunto deveria ser discutido, e, caso os estados estejam perdendo, seriam compensados por mecanismos compensatórios na própria reforma tributária. Então, essa PEC, ela não pode prosperar, ela não deve prosperar, por causa da absoluta incompatibilidade dela com a questão do pacto federativo e

de uma reforma tributária efetiva, além de possibilitar e incentivar você fazer minirreformas tributárias para beneficiar determinados estados. Essa PEC, realmente, nós temos que rejeitá-la, sem dúvida nenhuma. Eu defendo a rejeição liminar dessa PEC.

Mas eu gostaria de passar à discussão dos membros, aqui, da Mesa, e eu passo a palavra ao Dr. Otávio Fineis Júnior, para as suas novas considerações.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Senador, Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu queria apenas fazer aqui uma indagação, acho caber. Aqui, pelos dados estatísticos que estão em minhas mãos aqui, dá a entender que, por exemplo, o segundo estado mais prejudicado, numa possibilidade dessa PEC ser aprovada, seria o Mato Grosso. Os senhores têm conhecimento de que o Mato Grosso, hoje, é um estado do agronegócio, commodities, e, com a Lei Kandir, já vem havendo uma defasagem na sua receita, e o Governo Federal tem pouco compensado, tendo em vista que o estado teria direito, vamos imaginar, ... dar um número aqui, um bilhão de real/ano. A Federação imagina que, disso aí, algo parecido de 30%, no máximo, faz essa compensação.

Ora, como bem disse o Senador Antonio Carlos, o próprio Senador Romeu Tuma, nós precisamos discutir uma nova reforma tributária, o Brasil não precisa ficar todos os dias fazendo pequenas acomodações, aquele jeitinho de brasileiro. Nós temos que discutir uma coisa séria, de forma mais concreta, que, efetivamente, nós possamos buscar um equilíbrio, sobretudo dentro do pacto federativo, permitir que nenhum estado seja prejudicado ou outro receba muito mais vantagem. O que nós temos acompanhado nesses últimos anos... Há, realmente, fórmulas não ideais na história da República Brasileira para contemplar aqui ou acolá, haja vista que havia e há, até então, uma guerra fiscal. Isso tem prejudicado sobremaneira. Eu tenho acompanhado, fui governador do meu estado, fui prefeito em três mandatos, hoje, Senador da República, de que esse não seria a política correta tributária para o Brasil. Neste caso particularmente, mas com uma matéria de tanta importância como essa aqui, ela tem que ser discutida de forma exaustiva, eu acho que não tem nem capacidade de ela prosperar, haja vista que, há poucos dias atrás, vocês acompanharam essa relação pré-sal que estava sendo votado pelo Senado Federal, houve uma discussão em relação ao Estado de Espírito Santo, ao Estado do Rio de Janeiro, dizendo de que o royalty teria que ser de agora para frente, quando for ainda os poços lá, essa perfuração entrar

em produção, é que tinha que ser feita a distribuição. Todavia o Senado aprovou, através de uma emenda do Senador Pedro Simon, dizendo que teria que fazer o rateamento já. Ou seja, não são assuntos tão importantes, uma discussão que estamos vendo agora, de que o Governo Federal tem que levar muito mais a sério e, sobretudo, o Congresso Nacional; caso contrário, nós vamos penalizar alguns e beneficiar outros. O Brasil tem uma série de... O Brasil tem um país de... Tem a maior carga tributária do planeta, acho que só perde para os países da Escandinávia, que tem os impostos mais caros. Em contrapartida, nós temos uma boa prestação de serviço, sobretudo na questão de educação, transporte, segurança e habitação, e há aqui, no Brasil, uma inversão.

Portanto, eu acho, Senador Presidente Antonio Carlos Júnior, de que uma matéria como essa aqui, eu acho que é uma matéria muito séria, muito séria, nós temos que discutir e, sobretudo, buscar, eu acho, a partir do próximo governo, que agora, lamentavelmente, não vai ser possível nós debatermos e votarmos uma nova reforma tributária, na medida em que já era para ser votado, discutido anteriormente. Agora, em véspera de eleição, acho que não passa mais do que demagogia, a título de discurso, para usar, diante do seu eleitorado, diante da população do seu estado. Portanto, eu acho – eu, particularmente – que isso aqui é inconcebível, o Governo Federal não tem suficientemente caixa, fundos ainda, alocados(F) recursos para cobrir qualquer eventualmente prejuízo que haja para algum estado ou para outro estado. Então, eu acho, particularmente, que estou convencido que tudo isso aqui, eu acho que não passa de um engodo que nós temos de discutir e, acima de tudo, buscar uma proposta factível, que certamente possa ter uma reforma tributária que possa contemplar todos os estados, sobretudo aqueles estados que realmente estão faltando os investimentos. Porque, no Brasil, lamentavelmente, há um desequilíbrio interregionais. Se você pegar os FPM ... do Brasil, há um desequilíbrio, tanto é verdade que os estados do Nordeste são muito mais contemplados, beneficiados; o Estado de Tocantins, que surgiu nesses últimos 10, 12 anos, quando foi feito ali a... ou seja, ele foi dividido, Goiás e o Tocantins, se você pegar o índice do FPM dele, é bem maior do que o Mato Grosso, o Mato Grosso do Sul, etc., etc.. Então eu acho que, particularmente, Senador Antonio Carlos, essa matéria é uma matéria séria, uma matéria de relevância, mas, acima de tudo, nós temos que discutir de forma criteriosa, para ninguém ganhar mais e que ninguém perde menos. Muito obrigado. Essa é a minha participação.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Agradeço ao Senador Jayme Campos e passo a palavra ao Dr. Otávio Fineis.

SR. OTÁVIO FINEIS JÚNIOR: Bom, eu acho que o debate ficou realmente empobrecido, porque a Mesa, ela se posiciona realmente contrária ao assunto trazido pela PEC, pelos riscos, pela, talvez, a inoportunidade de se discutir isso isoladamente. O André Paiva, ao fazer a exposição dele, disse que a guerra fiscal é uma corrida ao fundo do poço, usou esse termo; eu, não corrigindo esse termo, mas acrescentando alguma coisa a ele, eu diria que a guerra fiscal é uma corrida ao fundo do bolso também, sem querer fazer um trocadilho pobre aqui, mas realmente...

SR. OTÁVIO FINEIS JÚNIOR: O Senador Tuma citou aqui o impostômetro lá, que a Associação Comercial de São Paulo instalou no Viaduto do Chá, e é um caminho meu por todos os dias...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Na Associação Comercial.

SR. OTÁVIO FINEIS JÚNIOR: Na Associação Comercial, exatamente; é o caminho meu de almoço todos os dias. Então eu não sei se eu fico orgulhoso ou triste com aquele número, porque, enquanto encarregado da arrecadação do Estado de São Paulo e obtendo recordes de arrecadação, há um motivo para orgulho. Até como contribuinte, eu me sinto um pouco constrangido, ou espremido, quando eu passo por ali, não é? Mas eu queria dizer que esta... Ao dizer que a guerra fiscal...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Viu, doutor, eu fiz referência porque não se pode jogar a responsabilidade só sobre o Governo Federal. Eu acho que a Associação Comercial soma todos os impostos que são recolhidos. Então é só para esclarecer ao público.

SR. OTÁVIO FINEIS JÚNIOR: Sim, perfeito.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu sei que é difícil gerenciar um estado, um município, sem arrecadação.

SR. OTÁVIO FINEIS JÚNIOR: Claro, e é por isso que eu estou colocando essa questão...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Agora, que se paga muito, paga.

SR. OTÁVIO FINEIS JÚNIOR: É por isso que eu estou colocando essa... E poderá pagar mais, senador, se uma proposta como essa, que é trazida pela PEC, vier a ser implementada fora de uma reforma tributária ampla, porque, certamente, aqui, esses desequilíbrios que ocorreriam na distribuição do ICMS das operações com energia elétrica e petróleo e seus derivados, esse desequilíbrio que ocorreria de imediato, como efeito desta PEC, eles teriam que ser compensados e eles seriam compensados de algumas formas. A primeira

delas é como o estado perdedor iria buscar ampliar a sua arrecadação tributária em outras bases de cálculo. Essa seria uma possibilidade. Se ele não conseguir fazer isso, e muitos estados não vão conseguir fazer isso porque não têm estrutura, não têm base de cálculo para ir buscar, essa perda é tão grande que ele não vai conseguir buscar essa diferença em outras operações, em outras mercadorias, eles vão pressionar o Governo Federal para que haja uma compensação dessas perdas, como correu agora, em relação às perdas decorrentes da crise financeira. O Governo Federal se viu obrigado a fazer um repasse excepcional para os estados e municípios para compensar as perdas que eles tiveram de repasses federais, decorrentes, aí, da crise do final de 2008, não é?

Então essa questão, ela certamente provocaria, assim, uma corrida ao fundo dos bolsos, e o Governo Federal, ele também não é um fabricante de dinheiro. Na medida em que ele seja obrigado ou se veja forçado a fazer algum tipo de compensação, ele vai buscar essa arrecadação em algum lugar. Então a tendência realmente é que essa situação redunde num aumento da carga tributária geral do país. Você vai perder ao ter uma implementação desse tipo na economia do país, você vai perder arrecadação por causa de guerra fiscal, de incentivos fiscais que serão dados nessa operação, e, ao mesmo tempo, você vai ter estados perdedores que pressionarão para buscar essa compensação dessa perda de arrecadação. Voltaria a ressaltar aqui a necessidade realmente de que essa discussão seja feita num âmbito mais amplo.

Foi citado aqui a questão, o Senador Tuma também citou a questão do CONFAZ, a necessidade de se aprofundar essa discussão. Eu lembro aos senhores... Eu participo... O André Paiva participa também diretamente das discussões lá no CONFAZ. Nós ficamos com o CONFAZ praticamente paralisado durante dois anos por causa de uma questão que envolvia o julgamento de duas ADINs pelo Supremo, e que diziam respeito a incentivos fiscais concedidos pelo Pará e por Rondônia. O que estava acontecendo? Esses estados concederam benefícios fiscais notoriamente inconstitucionais e tiveram essas ADINs, que foram movidas contra esses incentivos fiscais, julgadas contrariamente aos seus interesses, e o que é pior, com efeitos ex tunc, ou retroativos à data da edição dessas leis. Então esses estados ficaram numa situação terrível, porque... Obrigados a cobrar aquele imposto que eles haviam renunciado para atrair investimentos para os seus estados. Ora, o que acaba acontecendo é exatamente isso. Quer dizer, o CONFAZ, ele está... E havia uma resistência muito grande, inclusive de São Paulo, para convalidar esses benefícios, porque, na medida em que

você convalida um benefício, o Estado faz algo que é inconstitucional, o Supremo vai e julga isso inconstitucional, pune aquele que agiu contra a Constituição, aí o Estado vai ao CONFAZ para convalidar aquele benefício, acaba o próprio CONFAZ sendo um mecanismo de guerra fiscal, quer dizer, se essa convalidação ocorrer indiscriminadamente. Então, realmente, nós chegamos a um estágio de decomposição do nosso sistema tributário muito grave e que onera o contribuinte, porque cada erro, cada falha que você tem, ela acaba... Ou cada brecha para a invasão ou para concessão de benefícios inconstitucional, não vamos nos enganar, não, ela é financiada pelo consumidor, ela é financiada pelo aumento da carga tributária total do país. Então realmente... E resgatando aquilo que o José Roberto Afonso colocou, realmente, um cenário da Constituinte de 88, onde esses fatos foram discutidos em um pacote. Se discuti ali a questão da tributação de energia elétrica e de combustíveis, mas se discuti também os critérios de participação de estados e municípios nos fundos criados pela Constituição. Então, um estado... O André enfatizou a questão de que a cobrança do ICMS na origem, ele acaba fazendo uma transferência de renda às avessas, um Robin Hood ao contrário. De fato, isso ocorre mesmo. Mas naquele âmbito que se discuti isso, também se discuti um mecanismo de criação de fundos constitucionais, onde os estados, que, em tese, seriam beneficiados de alguma forma, eles também contribuíam muito mais para esses fundos, sem receber praticamente nada em retorno. É o que acontece com São Paulo e com os municípios paulistas em relação aos fundos de participação de estados e municípios na Receita do Governo Federal. Você tem praticamente 40% da arrecadação sendo feita dentro do Estado de São Paulo, e o retorno desses fundos é de 1% do valor arrecadado.

Então, eu não estou dizendo isso para buscar questões de justiça ou de injustiça. Mas, naquela época da Constituinte, ou naquele momento da Constituinte, se discuti o todo, e se criaram mecanismos de compensações que, naquele momento, eles eram adequados, inclusive participações diretas dos estados na receita da União, dos municípios na receita dos estados, não é? O caso do ICMS, 25% transferido para os municípios diretos, sem qualquer ônus para o município, sem sequer transitar pelo caixa dos estados, 50% do IPVA. Então essas questões, elas têm de ser discutidas no todo, sobre o risco de irmos criando desequilíbrio atrás de desequilíbrio, necessidades de buscar compensações atrás de necessidades de buscar novas compensações. Não vamos resolver problemas, vamos agravar problemas que já existem hoje, e isso certamente resultará, ao final desse insucesso

todo, no aumento de carga tributária individual, não tenham dúvida disso.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Pela ordem, Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Doutor, o senhor é de São Paulo, não é?

SR. OTÁVIO FINEIS JÚNIOR: Sim.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não, é que eu estava falando... Eu ando muito no comércio, nasci no comércio. E os pequenos comerciantes, que têm uma barraca, têm mostrado uma aflição sobre a nota fiscal eletrônica e também sobre a substituição tributária, que vai começar agora, em agosto, se não me engano. Então, eles têm me pedido muito para ver se tem alguma outra saída para aqueles que não vão ter capacidade financeira para ter máquina eletrônica, contabilidade, tudo isso. Não sei se há algum estudo a esse respeito, ou se a lei vai ser geral para todo tipo de atividade empresarial. Desculpa incomodar o senhor com isso, mas é que a gente fica...

SR. OTÁVIO FINEIS JÚNIOR: Está ok. Embora fugindo um pouco ao tema aqui da nossa convocação, mas acho importante...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Até se o senhor não quiser, eu vou lá visitá-lo.

SR. OTÁVIO FINEIS JÚNIOR: Não, não, eu acho importante colocar isso. Duas coisas, senador, a questão da substituição tributária é um mecanismo usado pelos estados para dar maior produtividade à sua arrecadação. Quer dizer, concentrando...

SR. OTÁVIO FINEIS JÚNIOR: Não, não é aumento de carga tributária. Em São Paulo, nós fizemos a implantação da substituição tributária todinha baseada em pesquisas de preço que são feitas pela FIP. Então nós apenas antecipamos a cobrança do imposto que deveria ser pago no comércio, no varejo, no atacado, nós antecipamos para a etapa industrial, mas com base no preço médio de varejo, que é pesquisado pela FIP.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Certo, mas os juros são tão altos hoje que essa diferença de prazo antecipado, o comerciante provavelmente está pagando um juro a respeito do dinheiro que ele adianta. As explicações que a parte comercial tem dado.

SR. OTÁVIO FINEIS JÚNIOR: A par de fazermos a substituição tributária, ampliamos o prazo de recolhimento do ICMS relativo à substituição também como forma de minimizar essa questão. Não estou dizendo aqui que não tenha efeito colateral; tem, mas ela tem mais benefícios – a substituição tributária – do que malefícios.

Outra questão que o senhor coloca é relativo à nota fiscal eletrônica. Eu acho que aí há uma confusão. A Nota Fiscal Eletrônica, ela é voltada principalmente para as indústrias e para o atacado. Eu creio que esteja se falando aí da Nota Fiscal Paulista, que é uma obrigação, realmente, do contribuinte de registrar essa nota, ou transmiti-la eletronicamente, ou registrar essa nota nos computadores da Secretaria da Fazenda. Realmente é uma obrigação que está sendo praticamente universalizada dentro do Estado de São Paulo, porque temos a convicção de que a emissão da nota fiscal, ela era o calcanhar de Aquiles da fiscalização de varejo no estado. Nós temos mais de um milhão de contribuintes no Estado de São Paulo, senador, e, se nós não tivermos mecanismos automatizados de fiscalização, é impossível. Então você tinha... Era muito comum, no varejo, você não ter a emissão de documento fiscal. Então, realmente, endurecemos bastante a legislação, ela é universal, ela vai para todo mundo, a obrigação de emitir esse documento, de registrar nos computadores, em um cronograma que nós achamos bastante adequado, e ela tem se mostrado muito eficaz. Hoje, em São Paulo, em qualquer lugar que você vá, ao fazer uma operação de varejo, lhe é perguntado: "O senhor quer a Nota Fiscal Paulista?", ou "CPF na nota?". Então, aumentou muito isso, e isso, na verdade, propiciou que o estado restituísse dinheiro. Nós já... Com o mecanismo da Nota Fiscal Paulista, nós já devolvemos 3 bilhões de reais para os consumidores do estado, através de créditos ou através de sorteios. Então, na verdade, eu acho que é uma coisa importante que está sendo feita em São Paulo e em outros estados também, traz ônus para comerciantes, combate ferozmente a sonegação fiscal, mas tem benefícios para toda a sociedade. Eu acho que é algo que precisa ser observado com isenção.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Desculpa perguntar sobre isso, mas é...

SR. OTÁVIO FINEIS JÚNIOR: Fique à vontade, senador, fico à disposição.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Com a palavra o Dr. André Luiz Paiva Filho.

SR. ANDRÉ LUIZ BARRETO DE PAIVA FILHO: Reforçando o que o Secretário Fineis referiu, nós tivemos aqui uma espécie de consenso, não só da Mesa, eu diria, mas os comentários dos senadores, tanto do Senador Romeu Tuma como do Senador Antonio Carlos e do Senador Jayme Campos, de que é um tema que merece ser discutido de uma forma ampliada, no contexto do conjunto das receitas e das transferências

dos entes. Então, eu vou centrar os meus comentários aqui em algumas questões que surgiram.

O Senador Tuma referiu a questão royalties versus partilha do ICMS. Eu diria que nem pelo conteúdo da cobrança dessas duas espécies, uma que é de natureza estritamente tributária, que é o ICMS, e a outra dos royalties, porque elas não têm coincidência, nem pelo conteúdo histórico, porque, como bem apresentou o José Roberto, o ICMS, quando foi dada essa base de petróleo e combustíveis para os estados, ela foi uma base nova, não havia o que ser compensado a ninguém, pela tributação no consumo dessas bases, porque simplesmente foram bases novas que foram concedidas aos estados. Então, essa questão que aparece aí, sistematicamente, nas discussões de que os royalties são uma compensação, porque o ICMS é no consumo, eu não reputo ela como perfeita, porque o ICMS, no consumo, seria, do ponto de vista ideal e ponto de vista teórico de um tributo do consumo, ele deve ser mesmo no estado de destino, no estado do consumo dos bens. E o royalty tem outra natureza. O imposto de valor adicionado, a tributação de consumo, ela é uma tributação de natureza permanente. Os royalties, por mais que a gente tenha vastidão de recursos minerais, eles têm natureza temporária. Vocês sabem que, no Brasil, o subsolo pertence à União. Então, na verdade, isso é um preço econômico que quem vai lá e extrai a riqueza, que pode ser extraída uma única vez, paga para fazer aquela extração do recurso. Então o royalty tem uma natureza completamente diferente. Inclusive, na aplicação dos recursos dos royalties, tem um consenso mundial da intertemporalidade do gasto do recurso. E não é um recurso que possa ser posto no gasto permanente de ninguém por um simples motivo: o recurso natural acaba, se trata de extração, de preço que alguém paga por tirar uma riqueza que some. Então confundir as duas coisas eu acho que é, em certo sentido, fazer, de fato, alguma confusão.

Eu acho que o ICMS, imposto de natureza permanente, tem que ser discutido com o conjunto das receitas. O royalty, o preço que se paga pela extração, pelo uso de um bem natural que se extingue, deve ser discutido, é um bem que é da União, e que, necessariamente, tem uma compensação financeira a ser prestada a estados e municípios, pelos efeitos que têm na extração dessas riquezas naturais.

Então eu acho que não é uma discussão que deve ser feita, pelo menos não com esse espírito de compensação entre uma e outra, mas cada uma com as suas características bem definidas.

O Senador Tuma também referiu às questões das outras injustiças que aparecem no modelo, inclusive um impacto que muitas pessoas não percebem que a

guerra fiscal traz para os municípios, não só do ISS, senador, como o senhor referiu, que, de fato, ela é concreta, mas a própria do ICMS. Quando um estado, por exemplo, oferece uma vantagem tributária para uma determinada planta se instalar em um município, ela gera, naquele município, um valor adicionado normalmente muito elevado, e muito elevado relativamente aos demais municípios do seu estado, como é o caso lá da Bahia, que a gente mencionou na nossa exemplificação. Aquele benefício fiscal gera um decréscimo de arrecadação para o conjunto, e o benefício do valor adicionado concentra a partilha do ICMS naquele município que foi contemplado com a planta em detrimento dos demais. Então, além do efeito da guerra fiscal do ISS, que traz prejuízo para a arrecadação direta do município, também a guerra fiscal do ICMS tem efeitos deletérios para alguns municípios, em relação à sua participação na arrecadação do ICMS.

O senador, nosso Presidente aqui, Antonio Carlos Júnior, referiu à questão dos diversos projetos de reforma tributária, um deles aqui... eu sei que com grande participação, uma participação intensa do José Roberto na sua consecução, eu mesmo tive oportunidade de participar de diversas audiências públicas, aqui, no Senado Federal, sobre o tema, porque nós construímos uma proposta que foi apresentada pelo Governo Federal ao Congresso, mas não há nenhuma... Eu falei até isso de alguma maneira... Não há nenhum dissenso na matéria. Nós achamos que a proposta do Senador Dornelles é muito boa, achamos que a proposta que o Governo Federal apresentou, e apresentou daquela forma, não por mais apego ao formato que foi apresentado, mas mais pela construção de viabilidade que foi feita, o Governo Federal optou por fazer uma grande discussão prévia com estados, municípios e setores organizados da sociedade, antes de trazer a reforma para o Congresso, e isso nos levou àquela formatação. Nem era a que o próprio Governo Federal preconizou no início da sua própria discussão, ela sofreu transformações e chegou a esse status que chegou na Câmara, até agora, fruto dessas discussões. Até teoricamente a gente pode achar que o modelo, por exemplo, trazido na proposta do Senador Francisco Dornelles, idealmente é melhor; agora, a viabilidade que se quis construir, mais uma vez sem querer opor as duas propostas, que eu acho que as duas têm o mesmo sentido de corrigir distorções, se optou por aquele modelo, porque se entendeu simplesmente que aquele era o mais viável. Não que ele corrija mais distorções do que o do Senador Francisco Dornelles, não que ele seja melhor do ponto de vista teórico da tributação, mas por um motivo de factibilidade, de ter uma possibilidade maior de lograr sucesso, porque

reforma tributária, nós viemos discutindo eu acho que desde a inauguração do novo sistema Constitucional de 88, sem lograr êxito em corrigir esses principais defeitos. Então o que se precisa também é de uma reforma tributária que consiga ser, de fato, executada. Se for a do Senador Francisco Dornelles, todos sairão ganhando; se for a que o Governo Federal apresentou, eu acho que todos saem ganhando também. São reformas que apresentam ganhos para todos.

O Senador Jayme Campos tocou num ponto que eu vou anuir, eu vou anuir com intensidade, porque ele disse: "Não é possível fazer uma mudança pontual", e ele disse: "Não acredito que a União venha por recursos para compensar essas perdas". Não. Numa PEC estreita como essa aqui, que mexe num ponto, sem tratar dos grandes problemas do sistema tributário, é impossível imaginar que a União vai compensar uma simples troca de arrecadação entre estados. A União se dispôs, no âmbito da reforma tributária, a pôr recursos, pôr recursos em fundos, fazer um colchão de segurança para implementar medidas da reforma tributária, mas obviamente para que isso traga ganhos importantes para o país. Correções dos problemas...

SR. ANDRÉ LUIZ BARRETO DE PAIVA FILHO:

Exatamente, para corrigir os problemas estruturais do sistema. Não faz sentido a União pôr recursos em algo simplesmente para haver uma troca de arrecadação, de troca de bolso de arrecadação. Se justifica, sim, para racionalizar o sistema que nós temos.

Eu vou tocar em um ponto aqui, que foi aventado pelo Senador Tuma, que falou do volume da carga tributária. Eu vou tratar disso porque eu tenho, nos meus longos anos de militância na questão tributária, eu tenho uma concepção de que o grande problema do sistema tributário brasileiro, embora o volume da carga tributária, o quanto se arrecada não possa deixar de ser uma preocupação, mas o grande problema não está aí; está na forma como os tributos hoje são arrecadados no país, eles são arrecadados de forma errada, causam distorções de muita sorte.

Eu não gosto muito da discussão sobre o volume da carga tributária, porque, muitas vezes, alguém possa imaginar que isso é um pano de fundo para tolerância de procedimentos, de não cumprimento de legislação, até de sonegação. Eu acho que não podemos levar a discussão dessa forma. Uma vez que os impostos são decididos aqui, nas nossas Casas Legislativas, eles devem ser arrecadados, devem ser arrecadados com a maior eficiência, até porque isso é um jeito de trazer justiça fiscal para o modelo tributário, porque, se a gente acha que tolerância fiscal é um jeito saudável de se levar um sistema tributário, é um grande equívoco. Tolerância fiscal não é o jeito correto. O Brasil poderia

arrecadar o mesmo que arrecada hoje, com alíquotas nominais muito mais baixas, todo mundo pagando certinho, não com guerra fiscal por trás do modelo em que causa injustiças tributárias. Uns pagando mais concentração, como nós vimos aqui, nos slides que o José Roberto trouxe com muita propriedade, causando injustiça fiscal, porque nós concentramos na arrecadação em uns poucos. E eu garanto que muita gente na população, ou talvez a maior parte da população brasileira, queira pagar mais imposto de renda, com mais renda.

Então, discutir volume... Nós queremos que o país arrecade mais tributos, mais tributos, sim, porque ele gere mais riquezas. Então o volume, o número da tributação do país, o número de volume, vai ser sempre um numero grande, e que seja maior, porque o Brasil está com mais renda e mais riqueza sendo gerada e produzida. Então não é, do meu ponto de vista, uma discussão que deva ser feita nesse formato, que é um formato que encobre os reais problemas do sistema, que, para mim, estão muito mais voltados na forma como se cobra do que nesse volume que ele é um... Vamos dizer que, de certa forma, ele é uma questão mais fácil de abordar, porque é um número grande, e é um número grande porque o Brasil é um país grande e deverá arrecadar mais ainda em termos de volume, porque vai crescer mais e vai gerar mais riqueza. Mas é uma discussão que tem que ser feita muito mais pela qualidade da tributação, e nós temos que melhorar e temos muito dever de casa para fazer nas mudanças da qualidade da tributação.

Por último, o Fineis referiu, e eu não tenho nenhuma discordância, Fineis, no que tu referiste, foi montada uma equação matemática, quando se fez o modelo da cobrança na origem do ICMS. Eu não tenho nenhuma discordância quanto a isso. Se construiu do lado do FPE, para transferir receita, mas o problema é a lógica, que não é adequada. A equação matemática estática, formada em um determinado momento, por exemplo, quando a gente discute uma Constituinte, não retira a necessidade de revisar a lógica dos modelos. Os modelos que se optou para os sistemas de partilha são modelos concentradores, concentradores porque eles carregam mais tributo para onde se gera mais riqueza, seja na parte municipal, com o valor adicionado sendo preponderante para a partilha do ICMS entre os municípios, seja para os estados com uma tributação de origem. Então, a lógica do modelo é uma lógica concentradora. Por mais que a equação matemática fechasse no primeiro momento, nós temos que trabalhar um sistema que racionalize a lógica das transferências no sistema tributário nacional. Com isso, fechando, uma vez que eu concordo com o Fi-

neis também, faltou um pouco de contraponto. Então é uma discussão que evolui, mas eu acho que ela deve evoluir, sim, no campo de uma discussão de uma reforma tributária mais ampla, e não em uma mudança pontual dessa natureza.

São essas as minhas considerações.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Senador, Presidente, eu queria apenas um aparte.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu acho que o debate está sendo proveitoso, todavia, como bem disse, é um assunto mais importante que a gente imagina. Todavia, o que eu tenho na visão? Por exemplo, a substituição(F) tributária, acho que um grande avanço na arrecadação nacional para os estados. Eu, particularmente, não sei os números, hoje, que representa. Mato Grosso, lá atrás, algo aparecido em torno de 86%, é feito através de substituição tributária. Ora, estaria concentrado 86% na mão de poucos, ou seja, petróleo, energia, telefonia, cerveja, remédio, cigarro, automóvel... Acho que não passava de 20 contribuintes, concentravam 86% da receita do estado. Uma das coisas que eu achei injusta na área tributária é a questão do ICMS garantido. O que ocorre para o comércio? Você paga esse tributo antes de comercializar. Às vezes você fica com uma mercadoria estocada 60, 90 dias, depende naturalmente do freguês, ou seja, do cliente. Então eu acho que é injusto, penaliza sobremaneira o comércio, que tem que desembolsar, antes de comercializar, os seus impostos. Eu acho que é injusto.

Quando você fala, André, fala em relação à guerra fiscal que existe. Internamente, nos estados... Eu acho que é saudável dentro do estado, quando o próprio governo estadual, a título de incentivo, sobretudo quando há esses desequilíbrios intermunicipais, o estado tem um papel preponderante, nesse caso, de buscar ferramentas e instrumentos para levar uma indústria, uma fábrica, concedendo isenção de ICMS ou o próprio município de ISS e etc., etc., dando um terreno, levando a infraestrutura... Acho que isso é meritório. É fundamental ... um ponto de equilíbrio que tiramos muitas vezes do buraco algumas cidades interioranas de cada estado brasileiro.

Todavia, quando fala nota eletrônica, ela é fantástica, eu acho que nós estamos reduzindo sobremaneira a sonegação fiscal. Há uma falha, por outro lado. O que acontece? Você chega ao cúmulo do absurdo. O cidadão ir em uma empresa; quando o sistema cai de informática, você fica duas, três, quatro, cinco, seis horas, aguardando, ali, a emissão na sua nota fiscal, tendo em vista que o comerciante, o empresário, não

tem outro recurso para emitir a nota fiscal. Ora, quem perde? O próprio vendedor, ou seja, a empresa, e o próprio contador. Nesse caso particularmente, eu acho que deveria ter uma nova ferramenta, o cidadão ou o empresário poderia emitir uma nota fiscal convencional, que havia num passado bem recente, para que facilite a comercialização e a agilidade na compra e na venda.

Então são instrumentos que tem que ser discutido. Eu tenho contumaz vezes visto, lá no meu Estado de Mato Grosso: caiu o sistema, o cidadão fica com uma carreta seis, oito horas, muitas vezes, aguardando a emissão dessa nota, e ele tomando prejuízo, sobretudo o próprio carreteiro, ou seja, o cidadão que está na boleia do caminhão fica perdendo oito horas de relógio, aguardando entrar de novo o sistema, para emitir essa nota fiscal eletrônica. Então, são assuntos que nós temos que ver, que o Brasil... São vários Brasis dentro do Brasil. Nós temos que ter a visão de que temos que discutir uma política fiscal tributária com a visão do Brasil, não de forma pontual, pensando em São Paulo, em Minas Gerais.

Quando você fala em reforma tributária, a questão dos atacadistas, você pode prestar muito bem atenção: os grandes atacadistas do ramo de secos e molhados estão concentrados onde? Minas Gerais, em Uberlândia, e no Estado de Goiás. Para você ter uma ideia, um alto atacadista lá em Mato Grosso – vou dar um exemplo só aqui –, ele compra da Alô Brasil, das Alôs Brasil e outras empresas mais barato uma pilha, uma caixa de sabão... Sabe por quê? Os incentivos que eles receberam aqui, ele passa a ser mais competitivo do que a própria indústria. O cidadão não tem... Eu perguntei para um reclamando: “Senador, você tem que fazer alguma coisa”. Ora, ele chega lá, ele compra de um atacadista aí mais barato do que a indústria. Então são fatos que acontecem que, naturalmente, nós temos que buscar instrumento de mecanismos, para tentar buscar um ponto de equilíbrio. Quando o Otávio diz assim: “Se acontecer uma reforma como essa aí, o Estado vai ter que buscar outras bases lá”. Não tem mais o que buscar, ninguém aguenta mais pagar tributo, Otávio. Ora, a energia elétrica do Mato Grosso, quando cobra por dentro, ela é 42%, é impagável. Se você pegar a conta de energia, é impagável. Por exemplo, uma das atividades econômicas de Mato Grosso é o agronegócio. Se consome 72% do óleo diesel lá em Mato Grosso, é no agronegócio, os 28% que são outras atividades comerciais. Ele é o tributo mais caro, só paga-se caro o ICMS do petróleo na Roraima e, se não me falha a memória, no Amapá, algo parecido, em torno por dentro de 25%. A telefonia, 42%. Gente, não tem onde mais buscar receita. O povo está hoje

já que... Já esta numa situação de uma política fiscal perversa, que as atividades não têm mais no que serem mais competitivas, ou seja, mais competente, senador, não tem onde chegar uma competência por excelência, três, quatro vezes. Então o que devemos fazer é uma política fiscal justa, uma reforma tributária urgentemente, que possamos, com certeza, ter um ponto de equilíbrio que atenda a arrecadação dos estados, mas, acima de tudo, nós não podemos mais ser passivos em relação a essa política fiscal, que tem penalizado, sobremaneira, principalmente, o setor produtivo brasileiro. Essa é a minha indagação, minha participação, muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Dr. André, para suas observações.

SR. ANDRÉ LUIZ BARRETO DE PAIVA FILHO: Eu acho que o Senador Jayme Campos tocou em um ponto interessante da discussão do ICMS, que é essa cobrança de fronteira. As pessoas não entendem muito bem, mas não é só o Mato Grosso que faz isso. A maior parte dos estados brasileiros ingressou nessa modalidade de cobrança, por um simples motivo, e o motivo é simples e muito importante. Porque, senão, a indústria, instalada no próprio Mato Grosso, fica em condição pior para vender para o seu comércio do que a indústria de fora do estado. Por quê? Porque a indústria do Mato Grosso, quando vender para o comércio do seu estado, vai aplicar as alíquotas internas, vai aplicar 17%, eu acho que deve ser a alíquota básica lá do estado, ou vai aplicar 25%, que é a alíquota de algumas das mercadorias que são comercializadas no estado. Entretanto, se o comerciante, lá, do Estado de Mato Grosso, comprar essa mercadoria de outro estado, sabe a quanto ela vem tributada? A 12%. Agora vocês imaginem isso em um controle de varejo, onde todo mundo sabe que a sonegação anda de maneira mais solta, dada a dificuldade, a pulverização a ser controlada, e mais, há mecanismos em que se retira contribuintes da modalidade de apuração. É o exemplo do SIMPLES, o contribuinte paga por faturamento, ele não paga como o sistema de crédito e débito. Então o crédito que vem nessa nota, para ele, é custo. Então vocês imaginem o Estado de Mato Grosso, que deixa seus contribuintes venderem lá dentro a 17, mas, se comprados de fora, vem tributados a 12; 5% de vantagem. Vocês acham que é pouco isso? Então o que os estados fazem? Cobram a diferença de alíquota na fronteira. Eu não tenho nenhuma dúvida. Se eu estiver no estado, eu faço cobrança na fronteira, porque eu tenho que defender a economia do meu estado. Não é possível eu aceitar que a minha produção ande em

desprivilégio em relação aos outros estados, mas os mecanismos do ICMS fazem exatamente isso.

Como é que funcionam nos outros países? Nos outros países, o IVA, em regra, é federal, e todo mundo paga a mesma alíquota, na hora da compra, não importa de onde venha do país essa mercadoria. Mas, no ICMS, tem essa disfunção: as mercadorias são tratadas diferentemente, segundo a sua origem e o seu destino, e aí causa a distorção, e a distorção causa uma reação, e a reação causa mais complexidade, e é caminhar, e é posto de fronteira, e é esse sem números de problemas que o Senador Jayme trouxe com muita propriedade.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Dr. André, eu poderia tomar um segundo... Quando eu assumi, aqui, o Senado, nos primeiros meses, a gente vai aprendendo como é a movimentação. O Mário Covas, então Governador do Estado de São Paulo, baixou uma lei, cobrando a diferença do que é importado pelo Porto de Espírito Santo, que lá começou a ficar mais barato, então, paralisou o Senado. Senado, todos viraram contra São Paulo, que, se não revertisse, não seria aprovado mais nenhum projeto. Eu me assustei, porque a gente acha que... Aqui se dividiu, todo mundo ficou contra. E eu liguei para o então governador, saudoso governador, ele falou: "Não vou mudar o projeto, arruma uns três senadores que estão em briga e manda vir aqui, que eu converso com eles. Eu posso segurar, suspender, mas retificar o que já fiz, não vou fazer". O senhor vê a violência que é tratada, às vezes, para compensar a indiferença. Todo mundo queria tirar do Porto de Santos para mandar pelo Espírito Santo, porque lá pagava um imposto bem menor, a importação de veículos e outras... ou exportação também. Então é verdade isso que o senador colocou aqui. Então, se não tiver uma reforma para dar uniformidade e equilíbrio, e ninguém tem o poder de decidir que vai modificar a legislação de arrecadação ao ICMS ou outro imposto qualquer, vai ficar difícil. Essa guerra é permanente e contínua. Ninguém quer abaixar o imposto, outro estado abaixa, então vai querer cobrar a diferença.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Dr. Otávio Fineis quer fazer uma observação.

SR. OTÁVIO FINEIS JÚNIOR: Algumas observações, aí, decorrentes da fala do Senador Campos; a questão do ICMS garantido, que o André bem pontuou aí, que já é uma aberração decorrente da estrutura do ICMS, mas, hoje, por exemplo, está acontecendo uma aberração muito maior, que é na venda a consumidor final, também uma regra específica do ICMS, que, em uma venda interestadual a consumidor final, o imposto fique para o estado de origem, isso tem ocasionado...

É a questão talvez mais atual de guerra fiscal. Os estados, muitos estados, estão cobrando na fronteira o imposto que eles entendem que seria devido nos seus territórios. Então é muito comum, hoje, uma venda, ou foi comum, nos últimos meses... Evidentemente é uma medida tão violenta e tão inconstitucional que, como não poderia deixar de ser, ela está caindo no Poder Judiciário, mas muitas pessoas, que fizeram encomendas, aí, das Lojas Americanas, do Submarino, tiveram o dissabor de ver a mercadoria parada em barreiras interestaduais, com a exigência de cobrança de um imposto indevido naquele momento, e que já foi pago anteriormente para o ente que a Constituição define como aquele a quem deve ser pago o imposto. Então, sem entrar no mérito da justiça, mas ressaltando que é mais um ponto que tem que ser analisado numa reforma mais ampla.

O senador colocou a questão da nota fiscal eletrônica, que é uma preocupação muito grande, essas questões de se ficar horas, às vezes, esperando a omissão (sic). Eu acho que aí é uma questão muito mais de falta de informação do que de falta... do que um problema do modelo de nota fiscal eletrônica. Existem mecanismos de contingência para serem acionados nesses momentos. Então não há necessidade de que se aguardem seis, dez ou mais horas, para que determinadas operações sejam realizadas. Então, há mecanismos, mas, talvez, nós, da administração tributária, estejamos falhando ao comunicar isso para os contribuintes. Então é uma preocupação que a gente deve ter, sim, de levar essas informações.

E o senador também colocou a questão dos atacadistas, não é? São Paulo perdeu muita relevância na atividade de atacado. Exatamente por causa desses jogos de alíquotas interestaduais, muitos atacadistas se moveram para as fronteiras do Estado de São Paulo, atraídos, às vezes, simplesmente por um arbitramento de alíquotas diferenciadas. Quer dizer, fazendo valer essas alíquotas interestaduais, ou ganhando alguma vantagem em relação a isso, mas muitos se moveram para fazer passeios de nota fiscal. Então, tivemos casos assim... No caso de São Paulo, muito forte a movimentação de atacadistas, entre aspas, de indústrias farmacêuticas ou de autopeças para regiões do Centro-Oeste, por exemplo, atraídos por incentivos fiscais, que, na verdade, propiciaram um grande passeio, não de mercadorias pelo Brasil, mas de notas fiscais. No início, se começava a transferir mercadoria; depois, se transferia apenas o papel, indo de um lado para outro, e causando um prejuízo muito grave. E aqui eu volto ao tema da nossa reunião. Hoje, com as condições que nós temos de comercialização de energia elétrica, por exemplo, seria muito fácil estruturar uma operação, fa-

zendo com que a energia elétrica, que ela é jogada num sistema único no país, e onde toda a energia produzida é jogada nesse sistema e toda energia consumida é subtraída desse sistema, mas onde o comercializador pode estar em qualquer parte do país, por exemplo, eu poderia simplesmente atrair para o meu território estadual um comercializador de energia elétrica concedendo a ele um incentivo fiscal, falando: "Olha, você não vai precisar me pagar 12%; você me paga 3%, está tudo certo aqui, e você vende toda energia possível através do meu território". Você teria certamente, com a aprovação dessa PEC, o cenário ideal para se fazer esse tipo de passeio de documento fiscal de energia elétrica, não tenham dúvida disso.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Dr. José Roberto Afonso.

SR. JOSÉ ROBERTO AFONSO: As colocações do Senador Tuma, Senador Jayme Campos, além do próprio Senador Antonio Carlos, eu acho que alertam para pontos que, na minha opinião, resumiria no famoso bordão que o diabo mora nos detalhes. Em matéria tributária, em matéria fiscal, mais ainda do que em outras. Eu acho que vários aspectos foram colocados aqui, são importantes a gente debater, e me preocupa... Por exemplo, há cerca de 20 dias, nessa Casa, tenho a oportunidade de trabalhar aqui, na assessoria, a gente ficou até de madrugada votando e discutindo intensamente a partilha de royalties. Isso gerou amplo noticiário na mídia, nos jornais, na televisão, e o que nós estávamos ali discutindo é a parcela de estados e municípios no royalty, que dá como 0.2, 0.3% do PIB. Aqui, ICMS interestadual sobre energia elétrica e combustíveis, hoje, arrecada 2% do PIB. Quer dizer, isso aqui é uma matéria que envolve um volume de recursos que é dez vezes maior do que aquela e acho que, se não é pedida a audiência, conforme o Senador Antonio Carlos reforçou, a matéria acho que passa sem maiores atenções.

E no meio... Acho que o debate aqui está sendo ilustrativo, vários assuntos vão surgindo. O Senador Tuma colocou, logo de início, a questão do pré-sal, e eu pessoalmente acho que... Gostaria de aproveitar isso, voltar a chamar a atenção. A tributação do novo regime do pré-sal, me parece que não foi devidamente estudada, pelo menos debatida, em público, e tem mudanças brutais. Sobre tudo, se essa produção vai ser tão importante para a economia brasileira, é algo que requer uma atenção bastante redobrada. Porque eu acho que nós estamos, assim, na visão, e é natural que se pense na situação de hoje. Quer dizer, o que nós temos hoje? Empresas produzindo petróleo. Só que o novo regime é uma mudança radical, o óleo vai pertencer à União. A União não paga imposto, não

tem lucro. Então ela não paga imposto de renda, não paga contribuição sobre lucro líquido, o que significa que não vai ter FPE, FPM, não vai ter vinculação para a educação, para a saúde. A União, que eu saiba, não paga COFINS, não paga CIDE, que estão vinculadas à seguridade social, o que significa que saúde, previdência, assistência social não vão estar, pelo menos diretamente, sendo beneficiadas pelo ganho disso.

Eu não sei como fica a questão do ICMS, porque, conversando com alguns colegas da Fazenda, alguns acham que a União estaria comercializando um produto, estaria obrigada a pagar ou não. Por outro lado, me pergunto: se a União vai se tornar contribuinte do ICMS, tudo que ela compra vai passar a gerar crédito? Porque, na verdade, hoje, a União, o Governo Federal, ele não recupera o imposto que está dentro dele. Esta matéria, acho que a gente... Queria até aproveitar o gancho, quem sabe a Casa... Não só seria interessante discutir ICMS sobre petróleo e energia, como também acho que era importante se ter mais noção do que vai significar, como ficará a tributação desse novo regime do pré-sal, porque há uma ilusão de que todo mundo vai ganhar, mas se pensa no sistema atual; o sistema é outro, o sistema de produção é outro, completamente diferente. Conforme o Senador Tuma colocou, se pensa só no royalty, mas, na verdade, o royalty é um pedaço muito pequeno.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E o Camata tem colocado aqui, em várias discussões, que royalty é compensação ou retribuição do que sofre o estado, na hora da produção. Então não seria imposto, não seria nada, seria pagamento do sofrimento que o estado poderia ter. Quer dizer, é uma... Começou a gerar uma confusão...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): E pela parte também, quer dizer, como é um bem... Como é um mineral não renovável, então obviamente que ele deixa de existir, compensa pela perda daquilo que não vai mais existir.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Ao longo do tempo, ele vai acabar. Então eu acho que é um assunto que tem que ter especialista para discutir mesmo, e, no chute do interesse momentâneo, vai ser difícil, porque nós vamos ter esse negócio daqui a três, quatro, cinco anos, sei lá eu; você está já pensando naquilo que está no fundo da terra ainda. E que é difícil alcançar e voltar à produção e à venda. Acho que não vem em menos de cinco anos para frente.

SR. JOSÉ ROBERTO AFONSO: Junto com esse assunto, senador, eu acho que também era importante, muito, se fazer esforços de análise técnica, trazer números, para evitar um pouco, assim, visões que diria genéricas ou preconceituosas. Por exemplo, nessa

matéria que estamos discutindo aqui, já vi publicado em vários jornais de que o ICMS interestadual, o ICMS interestadual sobre combustíveis, está com alíquota zero, para beneficiar São Paulo e punir o Rio de Janeiro. E eu fiquei aqui espantado, o nosso colega, aqui, Fineis, colocou, no início, que, se a medida fosse aprovada, o impacto sobre São Paulo poderia ser neutro, ou seja... E ele tem melhor do que qualquer um a condições de fazer essa conta. Ou seja, a regra que está não foi feita para beneficiar São Paulo.

SR. JOSÉ ROBERTO AFONSO: É, ele tem as contas todas na mão. Por outro lado, pena que o Senador Jayme Campos... O Senador Jayme Campos colocou aqui, espantado, que, nas simulações feitas pela COTEPE – que o que nós estamos trazendo aqui não são contas nossas, são contas feitas pelos estados, ainda que há 10 anos atrás -, o Mato Grosso aparece com grandes perdas. Ou seja, ao contrário... O que eu queria aqui reforçar é assim: ao contrário da imagem que passa na imprensa, um pouco sem olhar números... A regra atual é uma regra que beneficia muito mais os estados menos desenvolvidos do que beneficia estado rico, como São Paulo. Quer dizer, se vai se fazer uma mudança dessas, pensando que vai se penalizar São Paulo, como o senhor colocou, de discussões na Casa, aqui, há 10 anos atrás, vai acabar se acertando e penalizando duramente os estados das regiões mais pobres, e não há... Não só não há lógica da União compensar, como eu não vejo como a União ter recursos para compensar, porque o impacto dessa medida aqui é muito grande. Isso aqui não é nada parecido com o que se discutiu, por exemplo, sobre Lei Kandir. Aliás, reforçando a questão de que o diabo mora nos detalhes, Senador Tuma e Senador Jayme Campos puxaram a questão de subissão(F) tributária, eu queria aqui só fazer um registro: eu trabalhei na assessoria, quando a gente preparou, quando se discutiu e se aprovou a Lei Kandir nessa Casa, a subissão(F) tributária, hoje, só está pacificada e os estados conseguem aplicá-la em larga escala porque isso foi resolvido pela Lei Kandir. Quer dizer, em geral, se atribui à Lei Kandir só as perdas, e os estados esquecem os ganhos. E não fosse, na minha opinião pessoal, a mudança feita pela Lei Kandir, continuaria toda uma discussão, no Supremo Tribunal Federal, em relação à subissão(F) tributária. A subissão(F) foi pacificada, mas, ao mesmo tempo, acho que está sendo levada ao limite. Estava conversando com o André, senador colocou. Nós estamos fazendo contramão do mundo. No mundo, se abrem as fronteiras, e nós estamos indo, juntando subissão(F) tributária com a questão das alíquotas interestaduais, partindo para tributar na fronteira. Quer dizer, estamos voltando até a Idade

Média, em que os estados fechavam a fronteira para cobrar impostos, só que dentro do próprio país.

Por isso tudo, só estava colocando para reforçar tudo que já foi dito aqui. Eu acho que, assim, uma injustiça não deveria provocar, levar a outra injustiça, uma distorção não deveria provocar outra distorção. Na minha opinião pessoal, o nosso sistema tributário está tão torto que qualquer mudança pontual que se tente fazer, como essa, que até tem uma lógica... Eu consigo compreender plenamente que os senadores dos estados produtores de petróleo e energia queiram mudar sua regra. Agora, a gente tem que ter uma visão abrangente, porque, senão, a gente vai ficar discutindo aqui produto a produto. Quem concentra produção de tomate vai querer também o tomate na origem; quem concentra produção de sal... e assim por diante. Por isso que se trabalhou muito aqui, no Senado Federal, na linha de que não dá mais para reformar esse sistema. Isso aqui é como você chega numa casa e você tem um vazamento no banheiro, você tem um outro... Aí você vai lá, conserta o vazamento, trocou um cano, mas aquele cano, com uma nova espessura, provocou outro vazamento na cozinha, aí você corre lá para a cozinha, para consertar... Quer dizer, a gente está correndo contra o prejuízo, e, em geral, o conserto de uma, volto, injustiça federativa provoca uma outra injustiça federativa maior ainda. O que significa que, na minha opinião pessoal, infelizmente chegou uma hora que não dá mais para consertar; é melhor derrubar a casa e colocar outra casa no lugar, e por isso que, pessoalmente, acho que reforçaria na linha de tudo que foi colocado aqui, nós estamos precisando construir um novo sistema tributário no Brasil, com poucos impostos, com uma legislação mais simplificada e com uma unificação das ações fiscais.

Quer dizer, quando se coloca a nota fiscal eletrônica, aqui, a gente precisa ter um só sistema de nota fiscal eletrônica nacional. Nós precisamos ter um único número de cadastro de pessoa física, pessoa jurídica nacional. Precisamos integrar as administrações fazendárias, federal, estadual e municipal, porque não faz sentido você ter fiscais de diferentes governos entrando dentro da mesma empresa, quando você podia ter um só entrando e a informação ser conjunta.

Quer dizer, se falou, aqui, muito em nota fiscal eletrônica nesse debate... Só reforçaria: se nós temos hoje condições tecnológicas e condições humanas ímpares que nos permitiriam fazer uma mudança radical no nosso sistema tributário, para ter um sistema com poucas figuras tributárias, um sistema simples, um sistema que não desse margem para isso tudo que a gente está discutindo aqui, insisto muito, de distorções... Quer dizer... "Não, então eu tenho a alíquota interestas-

dual, um pedaço fica na origem, outro pedaço fica na fronteira, não sei como é que eu tributo a Internet, não sei como é que eu faço... Então vou, fecho a fronteira". Quer dizer, o sistema vai ficando torto e significa que, para concluir – a gente fala muito –, a carga tributária, na verdade, para o contribuinte brasileiro, ela é muito maior do que aquela que entra nos cofres do governo, porque ele tem um trabalho para pagar imposto como nenhum outro país do mundo tem. Aliás, insisto, o Banco Mundial – foi muito dito, o Senador Dornelles sempre tem repetido, o Senador Tasso –, o Banco Mundial fez um estudo, criou uma empresa padrão e disse assim: "Vou ver em 177 países do mundo como que essa empresa padrão – ou seja, com o mesmo faturamento, mesmo número de funcionários, mesmo lucro –, como é que ela paga imposto". O Brasil ficou em último lugar, quando o item é custo de arrecadar. Quer dizer, o que você paga, o que lhe custa pagar imposto; quer dizer, o custo é dobrado. E isso está tornando o nosso sistema tributário asfíxiante, o André bem colocou aqui. Não é só a questão do tamanho da carga, é como nós cobramos essa carga tributária. Ela é injusta do ponto de vista social, que é outra discussão enorme, e ela é contra a competitividade. E insisto, para concluir, na minha opinião, soluções pontuais, como essa, que a PEC que está aqui tem o seu mérito, tem sua lógica, sobretudo federativa, mas é uma solução pontual que vai gerar um outro problema. É uma solução para resolver problemas de alguns estados que vai gerar problemas num número muito maior de estados e, sobretudo, nos estados mais pobres do país. Nós precisamos de um novo sistema tributário, não adianta fazer mudança ponto a ponto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu agradeço ao Dr. José Roberto Afonso. Vou fazer uma rápida consideração aqui sobre a questão do pré-sal.

Efetivamente, a discussão foi pobre em todos os projetos, no modelo como um todo, porque não interessava ao Governo discutir, e a questão emocional dos royalties, que entrou na Câmara dos Deputados, depois veio para cá, então ela inibiu a discussão mais ainda do que o Governo queria que inibisse. Então, realmente, nós falamos aqui, na CCJ, sobre tributação rapidamente, no Plenário, mas não tivemos a condição de discutir isso com a profundidade que deveria. Como frisou o Dr. José Roberto Afonso, nós tínhamos a obrigação de nos debruçar sobre isso, até porque, talvez, se isso fosse discutido com profundidade, talvez o resultado fosse outro. Talvez a partilha não fosse aprovada. Mas não interessava isso ao Governo, evidentemente que se passou por cima e deixou que o clima dos royalties passasse também a inibir a discussão, o que foi muito

grave, na minha maneira de ver. O Governo eu acho que achou que o caminho dos royalties era um caminho de inibir o resto da discussão.

Eu lamento ter acontecido isso, porque realmente houve uma mudança de regime que vai ter repercussões que não foram bem medidas por nós, no momento da discussão. Eu fiz algumas observações, mas a Casa, como um todo, não se debruçou sobre esse assunto e deixou que o lado emocional tomasse conta, e isso era o jogo que o Governo fez para aprovar os projetos. Infelizmente, isso aconteceu, e eu lamento essa situação.

Mas eu também só queria, antes de passar às considerações finais dos membros da Mesa, fazer aqui um elogio aos debatedores. Nós tivemos exposições de alto nível, debates de alto nível, e eu acho que quem não compareceu a essa Audiência Pública perdeu bastante, porque eu acho que a contribuição, gerada pela apresentação e pelos debates de todos os três palestrantes, foi extremamente rica, e nós não discutimos só a questão do ICMS sobre petróleo, gás e energia, e discutimos, sim, temas de reforma tributária e temas importantes de tributação, que enriqueceu muito essa Audiência Pública. E eu acho que, de qualquer maneira, os objetivos dela foram cumpridos. Por quê? Porque nós teremos uma base excelente para votar essa PEC e, com certeza, nós vamos rejeitar.

Vou passar agora às considerações finais, Dr. Otávio Fineis.

SR. OTÁVIO FINEIS JÚNIOR: Só gostaria de agradecer o convite que foi feito ao Secretário Mauro Ricardo, que me pediu para representá-lo nessa reunião. Saio daqui bastante enriquecido pelas considerações dos colegas de Mesa, convencido de que o debate da reforma tributária, realmente, ele deve ser intensificado, ele deve passar... Os temas tributários devem passar por essa Casa, serem amplamente debatidos no âmbito do Poder Legislativo. Não é possível, realmente, a gente discutir situações cruciais para o desenvolvimento do Brasil, para colocar o Brasil em posição competitiva em relação aos seus concorrentes internacionais, sem que haja uma discussão séria sobre a questão tributária. Então eu acho que, aqui, a gente começou uma conversa falando sobre uma PEC, mas se percebe a necessidade, a angústia que todos nós temos por discutir uma questão mais ampla, que é a da reforma tributária.

Eu, como técnico que trabalho com esse assunto já há duas décadas, me coloco sempre à disposição dos Srs. Senadores para esse tipo de debate, porque acho que é muito importante para o país.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Dr. André Luiz Barreto de Paiva Filho.

SR. ANDRÉ LUIZ BARRETO DE PAIVA FILHO:

Eu vou fazer uma pequena observação adicional, só em relação ao que o José Roberto trouxe, que ele vislumbrou alguma... O ponto de toque das discussões de royalties com ICMS, eu não sou especialista em royalties, nem sou protagonista na discussão disso, no âmbito do Governo, mas, em relação particularmente ao ICMS, eu entendo que o petróleo, não sendo um bem de consumo final, mesmo ele estando na propriedade da União, que é uma etapa, vamos dizer, original da presença dele nas cadeias de circulação, ele vai ter muito pouca, eu poderia dizer até quase nenhuma, influência na circulação do ICMS, que é um tributo que, se o petróleo for exportado, ele já não incidiria, e se ele entrar na circulação nas cadeias brasileiras, seja no refino, seja na indústria petroquímica, enfim, nas outras etapas, ele entra na cadeia de tributação normal do ICMS, sem maiores alvoroços.

Em relação, aqui, à audiência, eu acho que foi uma audiência muito rica, acho que foi uma oportunidade muito boa para discutir, não só a própria matéria da PEC, como já foi mencionado, ela se ampliou, a discussão, e isso já induz até a pensar que é uma discussão, de fato, bem mais ampla do que a PEC tentou abordar. É quase impossível fazer uma discussão dessas, sem trazer todos esses elementos que foram trazidos aqui, pelos palestrantes, de forma tão clara, bem apresentada. Então eu acho que, nesse sentido, eu agradeço o convite por ter podido participar dessa discussão, aqui, em nome do Secretário Nelson Machado, em nome do Ministério da Fazenda, e nos colocamos à disposição. Se houver a necessidade de aprofundar mais alguns elementos que nós discutimos, nos colocamos à disposição para participar mais uma vez.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Agradeço, Dr. André Luiz Barreto Paiva Filho. Dr. José Roberto Afonso, para suas considerações finais.

SR. JOSÉ ROBERTO AFONSO: Pegando o gancho do que foi falado aqui, que a gente teve um debate que foi além da PEC, eu queria ressaltar a convergência de opiniões entre os técnicos e os senadores, e, em particular, entre o André, do Ministério da Fazenda, e o Fineis, da Secretária de Fazenda de São Paulo, que muita gente coloca que não se consegue avançar na reforma tributária por causa da briga entre os governos. Eu acho que não é isso, eu acho que a gente tem que ter um... Quando se tem um debate técnico com racionalidade, e essa matéria exige isso, quer dizer, deixando de lado aspectos... A decisão é sempre po-

lítica, mas deixando de lado aspectos no sentido da política menor, partidária, quer dizer, no sentido das regiões... Quer dizer, essa aqui é uma matéria que exige um grande consenso nacional.

Há muito a se discutir. Até queria reforçar e pegar o gancho no que o André colocou aqui. Por exemplo, a questão do pré-sal, ele está alertando, lembrando: boa parte da produção deve ser exportada, sobretudo porque nós já estamos com... Foi dito que temos autossuficiência nacional. Muito bem. Mas, se eu for exportar, não o óleo puro, mas o refinado, significa que eu tratei ele aqui dentro, o que vai gerar crédito. Todo esse problema, hoje, de acúmulo de crédito, que tem em algumas indústrias, alguns setores, com grande ênfase, exportadora, como o setor de celulose, setor de siderurgia, vai acabar vindo para petróleo. É que, na cabeça nossa, do brasileiro, como nós sempre importamos petróleo, a gente nunca pensava, nunca pensaria nisso. Agora, a gente tem que começar a pensar de que a gente pode virar, vamos virar exportadores de petróleo, e isso vai ter também um impacto federativo muito grande, o que reclama, na minha opinião, ou reforça, a necessidade de se sentar, reconstruir esse sistema tributário e mudar a tributação interestadual, porque, senão, o que é uma riqueza, que é a do pré-sal, vai se transformar em mais problemas aqui dentro, do ponto de vista tributário federativo.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, só para...

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não vou tomar mais tempo, porque, hoje, tem o almoço no Itamaraty. Mas eu queria agradecer, porque sempre é bom os técnicos participarem de discussões com os senadores, porque a gente tem limite na profundidade dos assuntos que são discutidos. É claro que há uma influência política, não tem jeito de não ter decisão partidária, mas o princípio que nos leva a uma decisão é pensar que quem vai sofrer as consequências, os benefícios, é o povo, não é o estado físico, nem a União, nem o município; são aqueles que lá convivem e que têm que gozar, ou não, do benefício. Então o povo tem uma razão direta de saber e acompanhar, e quem decidir quem é o beneficiário, ou que vai ter o prejuízo. Não é o estado em si, porque ele não vai ter como acompanhar e investir em benefício da população, da sociedade.

Então, fica muito claro para mim. A discussão correta é com técnico, para saber se o povo vai ter, ou não, prejuízo nas decisões que beneficiam politicamente um estado ou outro. Muito obrigado, Presidente, e V. Exa., pela Presidência.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Agradecendo aos nossos convidados, pelas brilhantes apresentações e os debates, que foram muito ricos, eu acho que foi importantíssima essa discussão nossa.

Declaro encerrada a presente reunião.

Sessão encerrada às 12h09.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II.

*Às dez horas e nove minutos do dia sete de julho de dois mil e dez, na Sala de Reuniões da CCJ, nº três, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, sob a Presidência do Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Pedro Simon, Francisco Dornelles, Valter Pereira, Edison Lobão, Jayme Campos, Marco Maciel, Antonio Carlos Júnior, Alvaro Dias, Jarbas Vasconcelos, Tasso Jereissati, Romeu Tuma, Renato Casagrande, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Romero Jucá, Hélio Costa, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Efraim Moraes, José Agripino, Eliseu Resende, Eduardo Azeredo, Marconi Perillo, Arthur Virgílio, Flexa Ribeiro, Gim Argello e das Senadoras Serys Slhessarenko, Ideli Salvatti, Kátia Abreu e Lúcia Vânia reúne-se a Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Aloizio Mercadante, Tião Viana, Almeida Lima, Gilvam Borges e Osmar Dias. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta. ITEM 1) Terminativo PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2005 Altera o Código Penal e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para elevar o período mínimo de cumprimento da pena na concessão do livramento condicional a condenados por crimes hediondos. **Autoria:** Senador Hélio Costa. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Concedida vista aos Senadores Eduardo Suplicy e Antonio Carlos Júnior, nos termos regimentais. ITEM 3) Não Terminativo – REQUERIMENTO Nº 194, DE 2010: Sobrestamento do Projeto de Lei da Câmara nº 309, de 2009. **Autoria:** Senador Tasso Jereissati. **Relatoria:** Senador Antonio Carlos Júnior. **Relatório:** Favorável ao Requerimento.*

Em 17/03/2010, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais; Em 24/03/2010, foi apresentado o Voto em Separado de autoria do Senador Inácio Arruda, contrário ao Requerimento. **Resultado:** Retirado de Pauta. **ITEM 5) Terminativo – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 2010:** Dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. (Interferência promovida por um dos genitores na formação psicológica da criança para que repudie o outro, bem como atos que causem prejuízos ao estabelecimento ou à manutenção de vínculo com este). **Autoria:** Deputado Regis de Oliveira. **Relatoria:** Senador Pedro Simon. **Relatório:** Pela aprovação da matéria. A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. **Resultado:** **Aprovado o Projeto.** **ITEM 7) Terminativo PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 425, DE 2008** Define limites para o porte de arma de fogo concedido a integrantes de órgãos públicos e empregados de empresa de segurança privada e de transporte de valores, no caso de exercício do direito de greve. **Autoria:** Senador Expedito Júnior. **Relatoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatório:** Pela rejeição da matéria. **Resultado:** **Rejeitado o Projeto.** **ITEM 8) Terminativo PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 487, DE 2008** Veda o porte e o uso de armas letais pelo policiamento ostensivo em eventos públicos esportivos, religiosos, recreativos e afins. **Autoria:** Senador Gilvam Borges. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. **Relatório:** Pela rejeição da matéria. **Resultado:** **Rejeitado o Projeto.** **ITEM 12) Terminativo PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 442, DE 2009** Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, para estabelecer que o agravo a que alude o § 1º do art. 557 deverá se restringir à demonstração da inexistência dos pressupostos que autorizam o julgamento monocrático do recurso e dá outras providências. **Autoria:** Senador Expedito Júnior. **Relatoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatório:** Pela rejeição da matéria. **Resultado:** **Rejeitado o Projeto.** **ITEM 16) Terminativo PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, DE 2010** Reabre o prazo para opção do servidor do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS pela vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no caput do art. 9º da Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006. **Autoria:** Senador Inácio Arruda. **Relatoria:** Senador Osmar Dias. **Relatório:** Pela rejeição da matéria, por inconstitucionalidade. **Resultado:** **Retirado de Pauta.** **ITEM 17) Terminativo PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 62, DE 2010** Acrescenta § 5º ao art. 110 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), a fim de facilitar a substituição, no registro civil do filho, do nome dos pais alterado em virtude do casamento

ou de sua dissolução ou separação judicial, bem como pela formação da união estável ou sua dissolução. **Autoria:** Senadora Serys Slhessarenko. **Relatoria:** Senadora Lúcia Vânia. **Relatório:** Pela aprovação da matéria. **Resultado:** **Aprovado o Projeto.** **ITEM 18) Terminativo PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58, DE 2005** Altera a redação do art. 1.211-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para conceder prioridade processual aos deficientes em que a causa seja conexa com a deficiência, e para ajustar o benefício ao Estatuto do Idoso. **Autoria:** Senador Augusto Botelho. **Relatoria:** Senador Neuto de Conto. **Relatoria ad hoc:** Senadora Serys Slhessarenko. **Relatório:** Pela aprovação da matéria, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. Durante a discussão, a Senadora Serys Slhessarenko altera o Substitutivo oferecido como conclusão do Parecer. **Resultado:** **Aprovado o Substitutivo, que será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282 do RISF.** **ITEM 21) Não Terminativo PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 320, DE 2009** Altera a Lei nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, e acrescenta dispositivos ao art. 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre a destinação dos valores arrecadados no leilão de veículos apreendidos e não reclamados por seus proprietários. **Autoria:** Deputada Rose de Freitas. **Relatoria:** Senador Jayme Campos. **Relatório:** Favorável à matéria, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), com duas Subemendas que apresenta. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos. **Resultado:** **Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAE-CCJ (Substitutivo), com as Subemendas nº 1-CCJ e nº 2-CCJ.** **ITEM 22) Não Terminativo PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2010** Altera a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, no tocante ao subsídio dos Policiais Rodoviários Federais. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Renan Calheiros. **Relatório:** Pela aprovação da matéria. **Resultado:** **Retirado de Pauta.** **ITEM 31) Não Terminativo PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, DE 2009** Dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às sociedades cooperativas e dá outras providências. **Autoria:** Senador Raimundo Colombo. **Relatoria:** Senador Jayme Campos. **Relatório:** Pela reautuação do Projeto, como Projeto de Lei Complementar, e favorável à matéria, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. **Resultado:** **Retirado de Pauta para reexame do Relatório.** **EXTRAPAUTA: ITEM 1) Não Terminativo MENSAGEM (SF) Nº 183, DE 2010** Submete ao Senado Federal o nome da Senhora Maria Isabel

Diniz Gallotti Rodrigues, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga destinada a Juízes Federais dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Fernando Gonçalves. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Marco Maciel. **Relatório:** Votação Secreta. **Resultado:** **Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome da Senhora Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, com vinte e dois (22) votos favoráveis.** **ITEM 2) Não Terminativo [MENSAGEM \(SF\) Nº 184, DE 2010](#)** Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Paulo de Tarso Vieira Sanseverino, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria da Senhora Ministra Denise Arruda. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Pedro Simon. **Relatório:** Votação Secreta. **Resultado:** **Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Senhor PAULO DE TARSO VIEIRA SANSEVERINO, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, com vinte e dois (22) votos favoráveis.** **ITEM 3) Não Terminativo [PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 134, DE 2010](#)** Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS destinados ao Ministério da Fazenda. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Romero Jucá. **Relatoria ad hoc:** Senadora Ideli Salvatti. **Relatório:** Favorável à matéria. **Resultado:** **Aprovado o Parecer favorável ao Projeto.** **ITEM 4) Não Terminativo [PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17, DE 2010](#)** Altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, para dispor sobre o quadro de servidores civis e militares dos ex-Territórios Federais do Amapá e de Roraima. **Autoria:** Senador Romero Jucá e outros. **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Favorável à matéria, com a Emenda que apresenta. **Resultado:** **Aprovado o Parecer favorável à Proposta, com a Emenda nº 1-CCJ.** **ITEM 5) Não Terminativo [PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2007 – Complementar](#)** Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal e dá outras providências, (aplicação de recursos para o financiamento das ações e serviços de saúde). **Autoria:** Senador Deputado Roberto Gouveia. Tramita em conjunto com [PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2007 – Complementar](#) Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, que trata de recursos mínimos

a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde. **Autoria:** Senador Marconi Perillo. **Relatoria:** Senadora Lúcia Vânia. **Relatório:** Contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2007 e favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2007. As matérias serão apreciadas pelas Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais. **Resultado:** **Aprovado o Parecer contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2007 e favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2007.** **ITEM 6) Não Terminativo [PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2010](#)** Acrescenta o art. 46-A à Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, que dispõe sobre a prestação do Serviço Militar pelos estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários, em decorrência de dispositivos da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, para conceder incentivo aos médicos que tenham realizado o Estágio de Adaptação e Serviço – EAS nas Forças Armadas. **Autoria:** Deputado Jair Bolsonaro. **Relatoria:** Senadora Serys Slhessarenko. **Relatório:** Favorável à matéria. A matéria será apreciada pelas Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em decisão terminativa. **Resultado:** **Aprovado o Parecer favorável ao Projeto.** **ITEM 7) Não Terminativo [PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 91, DE 2010](#)** Acresce e altera dispositivos da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, que dispõe sobre o Serviço Militar, e altera dispositivos da Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, que dispõe sobre a prestação do Serviço Militar pelos Estudantes de Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária e pelos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senadora Serys Slhessarenko. **Relatório:** Favorável à matéria. A matéria será apreciada pelas Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em decisão terminativa. **Resultado:** **Aprovado o Parecer favorável ao Projeto.** **REQUERIMENTOS APRECIADOS: 1) REQUERIMENTO Nº 70, DE 2010-CCJ** “Requeiro, nos termos do artigo 281, do Regimento Interno desta Casa, dispensa de interstício previsto pelo art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, para imediata apreciação da Mensagem nº 183, de 2010, que submete à consideração do Senado Federal, o nome da Senhora Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Fernando Gonçalves.” **Autoria:** Senador Marco Maciel. **Resultado:** **Aprovado.** **2) REQUERIMENTO Nº 71, DE 2010-CCJ** Requeiro, nos termos do artigo 281, do Regimento Interno desta Casa, dispensa de interstício previsto pelo art. 2º do Ato nº 1,

de 2007-CCJ, para imediata apreciação da Mensagem nº 184, de 2010, que submete à consideração do Senado Federal, o nome do Senhor Paulo de Tarso Vieira Sanseverino, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria da Senhora Ministra Denise Arruda. **Autoria:** Senador Pedro Simon. **Resultado: Aprovado. A Presidência declara encerrada a Reunião às treze horas e vinte e sete minutos do dia sete de julho de dois mil e dez, ficando adiados os demais itens, a saber: ITEM 2) PRS Nº 17, DE 2009; ITEM 4) PLC Nº 285, DE 2009; ITEM 6) PLS Nº 273, DE 2008; ITEM 9) PLS Nº 35, DE 2009; ITEM 10) PLS Nº 389, DE 2009; ITEM 11) PLS Nº 414, DE 2009; ITEM 13) PLS Nº 468, DE 2009; ITEM 14) PLS Nº 477, DE 2009; ITEM 15) PLS Nº 516, DE 2009; ITEM 19) ECD Nº 89, DE 1990; ITEM 20) PLC Nº 170, DE 2009; ITEM 23) PLS Nº 171, DE 2004; ITEM 24) PLS Nº 52, DE 2005; ITEM 25) PLS Nº 375, DE 2005; ITEM 26) PLS Nº 54, DE 2006; ITEM 27) PLS Nº 316, DE 2007, TRAMITA EM CONJUNTO COM PLS Nº 317, DE 2008; ITEM 28) PLS Nº 541, DE 2007; ITEM 29) PLS Nº 558, DE 2007; ITEM 30) PLS Nº 98, DE 2009; ITEM 32) PLS Nº 53, DE 2010; ITEM 33) PLS Nº 104, DE 2010; ITEM 34) PEC Nº 13, DE 2003; ITEM 35) OFS Nº 10, DE 2005; ITEM 36) OFS Nº 21, DE 2008; ITEM 37) OFS Nº 6, DE 2009; ITEM 38) OFS Nº 11, DE 2009; ITEM 39) OFS Nº 46, DE 2009; ITEM 40) OFS Nº 47, DE 2009; ITEM 41) OFS Nº 48, DE 2009; ITEM 42) OFS Nº 66, DE 2009; e, para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada.**

Senador **Demóstenes Torres**. – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 35ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram.

Aprovada.

A presente reunião destina-se à deliberação dos itens nºs 1 a 42.

Item 21, p. 596. Projeto de Lei da Câmara nº 320, de 2009. “Altera a Lei 6.575, de 30 de setembro de 78, e acrescenta dispositivos ao art. 328, da Lei 9.503, de

23 de setembro de 97, para dispor sobre a destinação dos valores arrecadados no leilão de veículos apreendidos e não reclamados por seus proprietários”. **Autoria:** Deputada Rose de Freitas. **Relatoria:** Senador Jayme Campos, a quem concedo a palavra para proferir o seu relatório. Página 596, Item 21.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, Sras. e Srs. Senadores.

Gostei de ver, primeiro, a rapidez e a celeridade que V. Exa. está dando início nos trabalhos aqui, nesta comissão. Parabéns!

Sr. Presidente, “vem à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei da Câmara 320, de 2009, que altera a Lei nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o território nacional, para redefinir a ordem de prioridade para destinação dos recursos arrecadados com o leilão dos veículos apreendidos em decorrência de infração de trânsito. O projeto assegura a preferência ao pagamento da comissão do leiloeiro e das despesas com remoção e guarda dos veículos, após o que seguiriam o pagamento de multas, tributos, encargos legais, taxas, despesas com notificações e editais.

Complementarmente, o PLC nº 320, de 2009, acrescenta parágrafos ao art. 328, do Código de Trânsito Brasileiro, para ratificar a nova ordem de prioridade acima citada, e para dispor sobre os casos específicos em que: i) o serviço público de remoção e a guarda dos veículos sejam concedidos à iniciativa privada; o veículo apreendido seja objeto de roubo ou furto; 3º) o veículo apreendido tem registro em outro estado da federação.

No caso do serviço concedido, estipula que a empresa receberá o valor correspondente às tarifas e encargos referentes ao serviço prestado, devendo esses valores, bem como a forma de sua atualização, constatar do edital de licitação.

Quanto ao veículo oriundo do roubo ou furto, cujo proprietário não tenha sido identificado, determinada que seja vendido como sucata, após a baixa do registro.

Sobre o veículo com registro em outra Unidade da Federação, determina que sejam adotados os procedimentos deferidos no estado onde ocorreu a apreensão.

A proposição é justificada como forma de assegurar a renumeração dos serviços de remoção e a guarda dos veículos apreendidos, tendo em vista que o pagamento preferencial de multas e débitos, quase sempre superiores ao valor obtido no leilão, impede a quitação daqueles serviços.

Nesta Casa, a proposição foi distribuída também à Comissão de Assuntos Econômicos, onde recebeu parecer favorável, na forma da emenda substitutiva. As alterações propostas dizem respeito, basicamente, a correções de técnica legislativa. No mérito, apenas se acrescentou a necessidade de divulgação, pela internet, do edital de notificação do proprietário do veículo apreendido.

Análise.

A proposição é constitucional, pois se insere na competência da União para legislar sobre o trânsito (art. 22, XI), não havendo reserva de iniciativa em favor da Presidência da República.

No mérito, concordamos com a análise contida no parecer da CAE. Entendemos que o projeto permite a remuneração do leiloeiro e dos prestadores de serviços de remoção e guarda de veículos e contribuiu para que a retirada de veículos dos pátios de recolhimento seja agilizada, o que tende a reduzir o desgaste a que ficam submetidos os veículos e a elevar o valor auferido nos leilões.

A emenda da CAE, Sr. Presidente, aperfeiçoou o projeto quanto à técnica legislativa, mas inseriu preceito relativo à ordem de recebimento dos valores arrecadados em leilão em dois diplomas legais – na Lei nº 9.503, de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e na Lei 6.575, de 1978 -, o que consideramos inadequado. Entendemos que a disciplina do leilão de veículos apreendidos deve ser feita exclusivamente pela Lei nº 6.575, de 78, uma vez que seu objeto é, precisamente, o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o território nacional.

Nesse sentido, apresentamos subemendas e emenda substitutiva da CAE, para revogar o art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro e substituir a remissão específica feita a esse dispositivo, a ser inserida no corpo da Lei nº 6.575, de 1978, por uma remissão geral no Código de Trânsito Brasileiro.

Não vislumbramos óbices quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentabilidade do PLS (sic) nº 320, de 2009.

O Voto.

Anteposto, o voto é pela aprovação do PLC nº 320, de 2009, nos termos da Emenda nº 01 – CAE, com as seguintes subemendas:

Subemenda – CCJ à Emenda 01 da CAE (ao PLC 320, 2009).

Substitua-se, na redação dada ao art. 1º, da Lei 6.575, de 30 de setembro de 78, pela Emenda nº 1 – CAE, ao PLC nº 320, de 2009, a expressão ‘com base no art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 97’, pela expressão ‘com base na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 77’.

Subemenda – CCJ à Emenda 01 – CAE PLC 320, de 2009).

Dê-se ao art. 3º do PLC nº 320, de 2009, nos termos da Emenda nº 1 da CAE a seguinte redação, renumerando-se com o art. 4:

O art. 4º, fica revogado o art. 328, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 97.”

Esse é o meu voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É importantíssimo esse projeto, porque realmente os veículos apreendidos e acumulados nos postos de guarda estão apodrecendo e muitos deles são furtados até por funcionários, praticamente dilapidando o patrimônio.

Eu pergunto ao senador relator, a quem cumprimento, se o prazo de guarda foi fixado na lei anterior.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Essa lei ainda vai ser regulamentada, tendo em vista pelo Código Nacional de Trânsito.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Da guarda... O período de guarda para poder ser elencada para leilão. Isso é importante... Vai em uma regulamentação?

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu imagino que sim, Sr. Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Está bom. É porque eu acho que é importante que seja urgente, para não ter a perda natural. E logo nós teremos que fazer de outros produtos, aviões, e tudo que forem apreendidos durante operações policiais.

Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Encerrada a discussão. Em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram.

Aprovada. A matéria vai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Ainda não havendo quórum para a votação das matérias terminativas, vamos passar, então, às sabinas, e até mesmo antes da leitura dos relatórios, em relação aos ministros indicados para o Superior Tribunal de Justiça.

Mensagem nº 183, de 2010. Extrapauta. “Submete ao Senado Federal o nome da Sra. Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues, juíza federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para compor o Superior Tribunal de Justiça no cargo de ministro, em vaga destinada a juízes federais dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentaria do Sr. Ministro Fernando Gonçalves”. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Marco Maciel.

Convido os Srs. Senadores Marco Maciel e Romeu Tuma para que introduzam ao recinto a Sra. Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues.

Faremos, concomitantemente, o novo extrapauta.

Mensagem nº 184, de 2010. “Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Paulo de Tarso Vieira Sanseverino, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para compor o Superior Tribunal de Justiça no cargo de ministro, em vaga destinada a desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentaria da Sra. Ministra Denise Arruda”. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Pedro Simon.

Convido os Srs. Senadores Pedro Simon e Edison Lobão para que conduzam a este recinto o Sr. Paulo de Tarso Vieira Sanseverino.

Bem-vindo, governador.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exa.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Consulto a Mesa, a V. Exa.: são duas pessoas que serão sabatinadas aqui, na comissão, no dia de hoje?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): São duas indicações, e nós estamos fazendo dessa forma, fugindo do ritual, uma vez que, possivelmente, essa deverá ser a última reunião com quórum desse mês. Então, a minha ideia é fazer a leitura dos relatórios e, em seguida, invés de darmos aquele interstício de uma semana, nós poderíamos quebrar esse interstício, fazer a sabatina ainda hoje, e a votação para remessa também ainda hoje ao Plenário da Casa, para, quem sabe, ainda no dia de hoje, poder ocorrer a votação.

Há um apelo grande do Ministro César Asfor Rocha, do Superior Tribunal de Justiça, porque o tribunal está desfalcado de alguns ministros. E como a indicação feita pelo Presidente da República só aconteceu no final da tarde da última quarta-feira, então só é possível fazer dessa forma. Então peço até desculpa a V. Exa., aos demais senadores.

E também os ministros, os indicados, a Juíza Federal Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues e o Desembargador Paulo de Tarso Vieira Sanseverino ficaram impossibilitados de realizar aquela visita tradicional com os senadores, mostrando os projetos que eles têm. Então, eles pedem inclusive desculpas aos senadores, porque não conseguiram agir dessa maneira.

Mas vamos tentar, na data de hoje, dando a oportunidade, fazendo a sabatina até o horário que for ne-

cessário, para que nós tentemos esclarecer todas as dúvidas e realizarmos ainda hoje essa votação.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu fico grato pela sua informação. Até porque vim aqui, faço questão também... Como, ontem, acompanhado por V. Exa., teve a Dra. Maria Isabel lá conosco, líder da bancada dos Democratas, e aqui já, antes de mais nada, eu já vim aqui dizer que o meu voto é sim, favorável à Dr. Maria Isabel, e, com certeza, também ao Dr. Paulo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sr. Presidente, só pela...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Efraim.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sr. Presidente, dentro da proposta de V. Exa., da quebra do interstício, em nome da liderança dos Democratas, os Democratas concordam com a quebra do interstício.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.

Então, inicialmente, passo a palavra ao ilustre Senador Marco Maciel, para que possa fazer o relatório referente à indicada pelo Sr. Presidente da República, a juíza federal Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues.

Com a palavra o Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, Sras. e Srs. Senadores, Sra. Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues e o Dr. Paulo de Tarso Vieira Sanseverino, indicados para a vaga existente no STJ, Superior Tribunal de Justiça.

O meu parecer, Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, Sras. e Srs. Senadores é redigido nos seguintes termos:

“Fui agraciado com a incumbência de relatar a indicação, pelo Exmo. Sr. Presidente da República, da Sra. Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues, para compor o Superior Tribunal de Justiça – STJ, em vaga reservada a juízes dos Tribunais Regionais Federais, nos termos do art. 52, inciso III, alínea ‘a’, e 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, regulamentados pelo Ato nº 1, de 2007, desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Segundo os dispositivos constitucionais acima referidos, os membros do STJ serão nomeados, pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de 35 e menos de 65 anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada pela escolha da maioria absoluta da Casa, por voto secreto, após arguição pública, sendo 1/3 dentre os juízes

dos Tribunais Regionais Federais indicados em lista tríplice, elaborada por aquela corte superior.

Cabe a esta comissão, como é de conhecimento público, de acordo com o Ato 1, nº 2007, CCJ, e com o art. 1º... Ou melhor, art. 101, inciso II, alínea 'i', do Regimento Interno do Senado Federal, proceder à sabatina da indicada e emitir parecer sobre a indicação, também por voto secreto, para orientar a manifestação definitiva e soberana do Plenário do Senado Federal.

Em observância ao art. 1º, inciso I, do Ato nº 1, de 2007, desta comissão, a Sra. Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues encaminhou o seu curriculum vitae, que passamos a resumir.

A indicada nasceu em 28 de julho de 1963, no Rio de Janeiro. Graduiu-se em Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília – UnB, em 1985, com média geral acumulada – MGA 4,9, em escala de 0 a 5.

Nessa mesma instituição de ensino superior, fez curso de pós-graduação em Direito e Estado, tendo obtido o certificado de especialização em 1988, com MGA 5, em escala que vai de 0 a 5.

Completa sua formação acadêmica, outros cursos de pós-graduação, com o destaque para o Curso de Câmbio para o Ministério Público Federal, promovido pelo Banco Central do Brasil; o Curso de Fundamentos do Mercado Financeiro, do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais; e o Curso de Teoria Geral do Direito Privado, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Público.

Iniciou sua vida profissional estagiando na Consultoria Jurídica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e, posteriormente, na Sociedade de Advogados Nunes Leal.

De 1985 a 89, integrou a Advocacia Pedro Gordilho, advogando perante o Supremo Tribunal Federal, Tribunais Superiores, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Justiça do Distrito Federal.

De 1987 a 89, atuou como curadora especial em sentenças estrangeiras, por determinação... Por designação do presidente do STF.

De 1988 a dezembro de 89, foi também membro suplente da Segunda Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes.

Em dezembro de 1989, ingressou no Ministério Público Federal – MPF, após aprovação no 9º Concurso Público para Provimento de Cargo de Procurador da República, sendo importante registrar que obteve a primeira colocação nas provas escritas e orais e o segundo lugar na classificação geral desse concurso.

No Ministério Público Federal, exerceu diversas funções, cabendo destacar integrante da Subcomissão de Estágio Probatório dos Membros do Ministério Público Federal, na 1ª Região, no período de março

de 1992 a maio de 1993; presidente da Subcomissão do Distrito Federal, do 13º Concurso Público para o Provimento dos Cargos de Procurador da República; membro do Conselho Editorial da Revista Procuradoria Geral da República, na qualidade de suplente, desde 1992, e de titular, em 1996; presidente do Conselho Curador da Fundação Pedro Jorge de Melo e Silva, de 1993 a 1995.

Ainda, como procuradora da república, foi indicada para prestar colaboração à Secretaria de Coordenação de Representação Judicial da União – SECOJUR, de abril de 1992 a maio de 1993, e foi designada pela Portaria PGR 31, de fevereiro de 1996, para colaborar com o procurador geral da república no estudo e exame de ações diretas de inconstitucionalidade, propostas perante o Supremo Tribunal Federal.

Foi promovida ao cargo de procurador regional da república, por meio da Portaria PGR 215, de maio de 1996, passando a officiar perante o Tribunal Regional Federal – TRF, da 1ª Região.

Exerceu a função de procuradora-chefe da Procuradoria Geral da República, da 1ª Região, designada por meio de Portaria PGR 406, de 18 de setembro de 1997 até agosto de 2001, período em que respondeu pela totalidade dos processos do Plenário e da Corte Especial do TRF, da 1ª Região, remetidos ao MPF.

Em 03 de dezembro de 2001 foi nomeada para o cargo... Ocupar o cargo de juiz do Tribunal Regional Federal, da 1ª Região, posto também designado no meio jurídico como de desembargador federal.

No TRF, integrou a 6ª Turma e a 3ª Região, tendo exercido a presidência da primeira no período de 2005 a fevereiro de 2007 e de março de 2009 até a presente data. Desde 07 de janeiro de 2009, tem assento na Corte Especial e no Conselho de Administração daquele tribunal.

Ministrou cursos de treinamento de juízes federais e juízes federais substitutos, sobre juizados especiais federais e temas recorrentes de competência da 3ª Sessão do TRF da 1ª Região.

No campo da produção científica e literatura jurídica, publicou os seguintes trabalhos: 'Competência para desapropriar por interesse social', publicado na Revista Direito Administrativo – RDA, nº 163; um outro artigo 'A declaração de inconstitucionalidade das leis e seus efeitos', publicado na RDA nº 170; 'A Constituição de 88 e o controle jurisdicional de tributos', publicado na RDA 193; 'Termo de Ajuste de Conduta Firmado Perante o Ministério Público e Inquérito Civil Público', em coautoria com Ives Gandra da Silva Martins Filho, publicado na Revista LTR, Legislação do Trabalho, vol. 59; abre aspas novamente para um outro trabalho de sua autoria, 'Competência para julgar ação de indeniza-

ção por danos decorrentes de acidente de trabalho ou doença profissional', publicado na Revista Trabalhista, Rio de Janeiro, vol. 2, nº 7, páginas 231-242, julho e setembro de 2003; e, finalmente, 'A transferência obrigatória de militares para universidades', publicado na Revista do Tribunal Regional Federal, 1ª Região, vol. 17, páginas 11 a 13, janeiro de 2005.

Inúmeros acórdãos de processos dos quais foi relatora também foram publicados em diversas revistas jurídicas.

Foi agraciada com a ordem do mérito de Dom Bosco, no grau de grande oficial, concedida pelo Tribunal Regional de Trabalho da 10ª Região e com a ordem do mérito militar, no grau de oficial, concedida por decreto do Presidente da República, em 08 de abril de 2004.

No tocante às exigências constantes do Ato 1, de 2007, desta CCJ, a indicada apresentou as declarações exigidas, informando quanto à existência de cônjuge, companheiro ou parente no exercício de atividades vinculadas a sua atividade profissional, que seu marido, o Othon Alencar Rodrigues, é ministro do Tribunal de Contas da União – TCU, desde 1999; seu cunhado, Douglas Alencar Rodrigues, exerce o cargo de juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, desde 2003, tendo ingressado na magistratura por concurso público de provas e títulos; sua cunhada, Dayse(F) Alencar Rodrigues, exerce o cargo de analista judiciário do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, tendo também integrado mediante... Tendo também ingressado mediante concurso público; seu pai, como é de conhecimento de toda sociedade brasileira, Ministro Luiz Octavio Pires e Albuquerque Gallotti, exerceu o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal, de novembro de 1984 a outubro do ano 2000; e, finalmente, o seu sogro, Wilton Honorato Rodrigues, exerceu, no passado, o cargo de juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com sede em Brasília.

A indicada declarou ainda que não participa como sócia, cotista ou gerente de empresas ou entidades não governamentais e que se encontra em dia com as obrigações fiscais nos âmbitos federal e distrital, conforme respectiva documentação comprobatória emitida pelos órgãos competentes. Apenas de 1985 a 89 integrou, como advogada, a firma de advocacia do renomado jurista Pedro Gordilho.

Declarou que figura como litisconsorte ativa em mandato de segurança, em face do Conselho Superior do Ministério Público Federal, visando à retificação da lista de antiguidade dos procuradores da república, pendente de julgamento de apelação no TRF da 1ª Região, demanda na qual, por óbvio, não tem mais interesse.

Declarou ainda que é coautora de ação de indenização promovida em desfavor da TAP, em tramitação no 2º Juizado Especial Civil de Brasília, Distrito Federal. A sentença de procedência foi objeto de recurso interposto pela ré, o valor da causa é de 18 mil e 600 reais.

Exceto por esses dois processos, não é autora ou ré em ação judicial.

Diante do exposto, considerando tratar-se de deliberação que resultará de voto secreto, limitamo-nos a este relatório, acreditando termos fornecido as Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores, integrantes da CCJ, elementos suficientes para decidir sobre a indicação da Sra. Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues para o cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça."

Esse é o meu parecer, Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.

Requerimento: que propõe a quebra do interstício previsto no art. 2º, do Ato nº 1, de 2007, da CCJ, a fim de que nós possamos fazer, ainda na data de hoje, a arguição e também a votação acerca da indicação do Sr. Presidente da República em relação à Sra. Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram.

Aprovada a quebra de interstício.

Passo a palavra, portanto, ao nosso querido Senador Pedro Simon, para que possa ler o relatório acerca da indicação feita pelo Sr. Presidente da República, do Sr. Paulo de Tarso Vieira Sanseverino, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de ministro, em vaga destinada a desembargadores dos Tribunais de Justiça.

Com a palavra V. Exa.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, Srs. Futuros Ministros, Srs. Senadores.

"Por intermédio da Mensagem 184, do Exmo. Sr. Presidente da República, o Senado Federal é chamado a se manifestar sobre a indicação do Dr. Paulo de Tarso Vieira Sanseverino, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande, ao cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça, em vaga reservada a desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentaria da Ministra Denise Arruda.

A Constituição Federal atribui ao Senado Federal competência privativa para aprovar, previamente, por maioria absoluta e voto secreto, a escolha de mi-

nistros do Superior Tribunal de Justiça, após arguição pública.

Outrossim, o Regimento Interno dessa Casa confere a essa comissão competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito prescrito também na nossa carta regimental, observando ainda o artigo do Ato nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça.

Consta nos autos da presente mensagem...

E eu quero agradecer a V. Exa., Sr. Presidente. Eu quero dizer aqui que eu pedi a V. Exa. para ser relator. Não sei se V. Exa. daria a mim ou não, mas teve a gentileza de atender o meu pedido. Para mim é uma honra muito grande, e foi uma alegria muito grande...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Honra da comissão, senador.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Muito obrigado.

Mas eu digo apenas que eu me antecipei pedindo a V. Exa. que eu gostaria de ser relator, e V. Exa., com grande gentileza, atendeu a minha solicitação. Então, eu estou aqui não por determinação nem por obrigação, mas por alegria e por interesse pessoal.

"Consta nos autos da presente mensagem o curriculum vitae do indicado, em obediência à prescrição regimental.

Dr. Paulo de Tarso Vieira Sanseverino nasceu em 16 de junho de 1959, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul."

"Filho de José Sperb Sanseverino e de Maria Thereza Vieira Sanseverino."

Eu tenho a obrigação de fazer um parêntese, para que fique registrado nos anais desta Casa o meu apreço pelo pai do indicado. José Sperb Sanseverino é, para mim, um homem de dignidade exemplar. Meu amigo, fui seu colega na Assembleia Legislativa, e conheço sua vida e sua biografia. Foi vereador em Porto Alegre, Secretário Municipal de Porto Alegre, foi deputado, com o meu voto, seu colega de Assembleia Legislativa, foi presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, secretário da Justiça, procurador do Estado, diretor presidente da Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre, secretário da Faculdade de Direito da PUC. Ele era secretário, e eu, como aluno, recebi sua orientação, seus conselhos. E, para o resto da vida, eu vou lembrar, nas horas difíceis, três anos eu fui presidente do Centro Acadêmico Maurício Cardoso, era com ele que eu me orientava, ele que me estimulava, ele e o irmão Otão(F), que empurrava: "Faz! Tem que ser feito!" Pessoa fantástica...

Mas, mais importante, nós temos, no Rio Grande do Sul, uma organização, que é a Santa Casa de Misericórdia. Uma instituição que vem do tempo da colônia.

Essa instituição, no centro de Porto Alegre, metade da população de Porto Alegre, e quase 1/3, metade do Rio Grande do Sul, nasceram naquela Santa Casa. Uma organização extraordinária. Foi caindo, foi caindo, foi fracassando, era praticamente um... Não tinha mais condições de sobreviver, e aí apareceu um projeto de trocar aquela área enorme, no centro de Porto Alegre, por área construída lá numas vilas de Porto Alegre. Dom Vicente Scherer e Sperb Sanseverino não aceitaram. À revelia de todo mundo que achou ridículo, "Vai pegar um hospital novo, pegar uma coisa espetacular, moderna, e o que vai fazer com esse ferro velho que está aí, que não tem solução?" E eles fizeram. E, hoje, não há patrimônio de conjunto mais espetacular, no Brasil, do que o patrimônio da Santa Casa de Misericórdia do Rio Grande do Sul. O mais moderno... Fizeram uma reforma total e se transformou em padrão número 1, Dom Vicente Scherer e Sanseverino. Morreu Dom Vicente, e o Sanseverino continuou. E foi ele, Sanseverino, que construiu, nessa organização, o Hospital Dom Vicente Scherer, centro internacional de transplante, e construiu o Hospital Santo Antônio, hospital modelo no Brasil.

Me desculpe, mas eu tinha que fazer essa referência. Era obrigação minha, algo que, a rigor, há 40 anos eu devia ter feito, e é a primeira vez que eu tenho essa chance. José Sperb Sanseverino é uma das criaturas mais extraordinárias que eu conheci na minha vida. A simplicidade dele, a humildade dele, a pureza dele, a gentileza dele, e ele comanda aquela organização fantástica só com o olhar, só com bondade, só com carinho, só com afeto. V. Exa. tem que ir longe. Com o pai que tem, até eu ia longe.

"O Dr. Paulo de Tarso Vieira Sanseverino graduou-se como Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, a PUC – onde eu também tirei a minha faculdade de direito, não com brilho, mas foi onde eu me formei.

Tornou-se Mestre em Direito Privado no ano de 2000. Doutor também em Direito Privado, com distinção e louvor, no ano de 2007. Ambos os títulos de pós-graduação obtidos pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Na esfera profissional, nosso ilustre candidato foi membro do Ministério Público. Logrou ser aprovado em primeiro lugar em concurso público, em 1984. Posteriormente, no ano de 86, também por concurso público, tornou-se magistrado de carreira."

Depois, eu gostaria, na explicação, que V. Exa. me informasse por que esse mudança, por que saiu de promotor para ser juiz. É uma coisa realmente interessante, eu o felicito, eu também...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Desceu na hierarquia.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Ser juiz, eu nunca seria, não teria coragem de ser, é uma cápsula de minúcia minha, que eu reconheço, porque dar a última palavra é duro. Sim ou não... É difícil. Mas se tivesse que escolher entre juiz e promotor, eu seria juiz. Porque ser promotor, acusar a vida inteira, que nem o nosso presidente. O nosso presidente se vê que está na índole, ele nasceu para ser promotor.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Promotor pode pedir absolvição também.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): V. Exa. nasceu para ser promotor.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Getúlio Vargas foi promotor e...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Foi.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): ...júri, pedindo absolvição.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mas foi de passagem. Naquela época era nomeado.

Getúlio, coitado, ele nasceu para ser apaziguador.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tancredo.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Tancredo também nasceu para ser apaziguador. V. Exa. nasceu para ser brilhante promotor. Brilhante.

Eu nunca me esqueço quando, naquele debate, em que pedimos lá em cima do presidente do Senado o seu afastamento, eu falei, falei, mas eu falei machucado, eu falava e tinha... E tinha então... Então, quando o nosso amigo ficou ali na frente, olhando para a gente, eu ficava com medo de olhar para ele, porque eu perdia a graça. O nosso presidente foi para a tribuna, foi para o Plenário, ele estava na frente, ficou olhando para ele assim: "Olha, é isso, mais isso, mais isso e mais isso". Tudo verdade. Você vê que tem alma de promotor. Por isso que eu quero saber por que V. Exa. mudou. Vamos ver. Aliás, eu quero dizer com toda a sinceridade: como filho de Sanseverino, está mais para juiz do que para promotor.

"Na esfera profissional, primeiro lugar, tornou-se magistrado, depois, de carreira; exerceu magistratura em diversas comarcas do Estado do Rio Grande do Sul, tendo alcançado a posição de desembargador do Tribunal de Justiça – mais moço? – mais moço na história do Rio Grande do Sul, quase menino, em 1999, passando a exercer sua elevada função desde então.

Cumprе registrar que o Dr. Paulo de Tarso Vieira Sanseverino tem se dedicado também ao ensino do direito, professor de Direito Civil no Curso de Graduação

e Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, exercendo ainda o magistério na Escola Superior da Magistratura da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul, escola da qual foi diretor no biênio 2006-2007.

A propósito, cabe consignar que o ilustre magistrado tem sido homenageado ao longo dos anos, com uma série enorme de títulos de paraninfo e de patrono, por formando de direito de diversas turmas de faculdade onde leciona.

O curriculum vitae do indicado registra ainda que ele tem livros editados, no qual destacamos 'A Responsabilidade Civil no Código do Consumidor e a Defesa do Fornecedor', já na 3ª edição, nesse 2010, pela conceituada Editora Saraiva, além de artigos publicados em periódicos especializados.

Em 1985, no início de sua excelente carreira, recebeu a primeira colocação no concurso 'O Melhor Arrazoador Forense', promovido pela Associação do Ministério Público, com o trabalho 'Parecer civil em ação declaratória de nulidade de processo de usucapião'.

Outrossim, cumpre registrar que o ilustre desembargador tem participado de diversas bancas de concursos para cargos de juiz de direito e de promotor de justiça.

Adicionalmente, cumpre consignar que o Dr. Paulo de Tarso Vieira Sanseverino tem participado de atividades de intercâmbio na área jurídica, tendo estado presente em mais de 70 eventos como palestrante, debatedor e painelistas. Tem também participado de cursos em sua área profissional, de que registramos aqui o Curso Administration of Justice in the United States, realizado nos Estados Unidos, pela United States Information Agency, em 1995; e o curso de Formação de Formadores, realizado pela Escola Judicial de Barcelona, Espanha, no ano de 2006.

Cabe ainda destacar que o ilustre magistrado tem sido agraciado com diversos títulos honoríficos, do qual destacamos a medalha, conferida pela Escola de Magistratura do Estado do Rio Grande do Sul. O Título de Irmão – que é uma coisa muito bonita –, o Título de Irmão, conferido pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia."

Aqueles que patrocinam, que ajudam, que colaboram, a comenda que recebem tem exatamente esse título, Irmão da Santa Casa de Misericórdia. S. Exa. é um deles.

"E de Donato di Devozione, concedido pelo Sovrano Militare, Ordine (sic) Ospedaliero di San Giovanni de Rodi e di Malta, entidade na cidade de Roma, Itália.

Cumpra consignar que o Dr. Paulo apresentou declarações para atender os requisitos previstos na legislação.

Eu não podia deixar de citar palavras sobre esse ilustre juiz. O indicado se destaca no panorama de direito civil brasileiro, principalmente sobre o tema responsabilidade civil. É uma pessoa de vasta cultura e de reconhecida preocupação com a justiça social.

Ouvi muitas pessoas dizerem que o Presidente da República fez uma grande e acertada escolha para o Superior Tribunal de Justiça. Tenho certeza de que o tribunal engrandecerá com a presença desse grande jurista gaúcho."

Uma questão interessante, Sr. Presidente: fazia tempo que não vinha para o Superior Tribunal um membro do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Anos. O último faz questão de 15 anos, se eu me recordo. E havia um movimento nesse sentido, do Tribunal de Justiça do... Não vinha representante do Tribunal de Justiça do Estado aqui para o Superior. E é uma coisa muito interessante, porque houve uma movimentação em todo estado, praticamente todas as entidades. Houve uma mobilização no sentido de indicação de S. Exa., indo diretamente ao Presidente da República, e várias representações. S. Exa. se transformou numa solicitação, num apelo do Rio Grande do Sul, o que nos deixou comovidos, e também de outros estados. Houve uma movimentação como eu nunca tinha visto no sentido de que S. Exa. fosse o indicado.

Eu dou muita importância à indicação de V. Exa., a indicação da ilustre desembargadora. Eu, quando falei com S. Exa., a desembargadora, eu fiz para ela uma pergunta, "Mas ao que eu sei, a condição exige idade mínima de 35 anos", mas ela me disse que, surpreendentemente, ela já tem os 35 anos.

Mas eu acho que os dois representam, e eu acho isso muito importante.

Nós temos que debater, nós temos que analisar essa questão, principalmente o Supremo. Eu tenho muito orgulho do Supremo, acho que as pessoas que estão lá estão tendo uma belíssima representação, mas a forma de escolher, eu acho que ela é muito vaga, fica muito aérea no serviço do presidente, e daqui a pouco escolhe quem quer. E acho que esse debate é um debate que nós vamos travar no futuro.

Por isso a escolha de S. Exas., tanto da desembargadora como V. Exa., tem isso de tranquilidade, que é o seu passado, a sua biografia, a gente sabe quem são, o que foram, o que representam, e é algo que realmente o tribunal precisa.

Eu me sinto muito feliz. Eu agradeço a V. Exa., Sr. Presidente, pela oportunidade que me deu, e agradeço a V. Exa. pela chance que eu tive de fazer a apre-

sentação, não como V. Exa. merecia, mas como eu gostaria de fazer. A V. Exa., e o meu abraço carinhoso ao pai de V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Requerimento: propõe a dispensa de interstício, para que nós possamos também fazer a arguição e, em seguida, a votação relativa à indicação do Sr. Presidente da República, a indicação do Sr. Paulo de Tarso Vieira Sanseverino, que é desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de ministro, em vaga destinada a desembargadores dos Tribunais Justiça. Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram.

Aprovado. Dispensado, portanto, o interstício.

Vamos passar a palavra, inicialmente, à Sra. Juíza Federal Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues, pelo prazo inicial de 10 minutos. Havendo necessidade, eu prorrogo o tempo de V. Exa. Em seguida, pelo mesmo prazo, ao Desembargador Sanseverino. E aqueles senadores que já se encontrarem aptos a votar, que se encontram convencidos, já podem inclusive fazer a votação, se assim o desejarem.

Então, passo a palavra a V. Exa., inicialmente por 10 minutos.

SRA. MARIA ISABEL DINIZ GALLOTTI RODRIGUES: Sr. Senador Demóstenes Torres, Presidente desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, na pessoa de quem cumprimento todas as Sras. Senadoras e Srs. Senadores presentes, todas as autoridades e servidores desta Casa, e meus amigos que vieram aqui acompanhar esta sabatina.

Sinto-me honrada ao comparecer a esta douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senado Federal, após a distinção da indicação pelo Presidente da República para o elevado cargo de ministro do STJ, em vaga destinada a membro dos Tribunais Regionais Federais.

Agradeço especialmente ao Senador Marco Maciel, relator de minha indicação, e também ao Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, a possibilidade da realização desta sabatina em tão breve tempo, antes do recesso parlamentar.

Agradeço aos senadores que gentilmente me receberam em seus gabinetes, e peço desculpas aos que não consegui visitar, dada a exiguidade do tempo.

Passo, então, a fazer breve retrospectiva de minha trajetória profissional, com o que almejo credenciar minha aprovação por esta alta Casa do Poder Legislativo.

Nasci no Rio de Janeiro, já estando, todavia, domiciliada em Brasília, para onde meus pais vieram com a inauguração da capital.

Aqui, fiz todos os meus estudos, tendo o Rio de Janeiro como local de férias inesquecíveis, na casa de meus saudosos avós, e, hoje, principal residência de meus queridos pais.

Desde graduar-me em Direito... Desde antes de graduar-me em Direito pela Universidade de Brasília, em 1985, comecei a fazer estágios na área jurídica. Primeiro, no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e, depois, na Sociedade de Advogados Nunes Leal.

Em seguida, concluí as disciplinas do Curso de Mestrado em Direito e Estado, na Universidade de Brasília. Preocupou-me sempre aliar o estudo da ciência jurídica à prática, somente obtida com o trabalho diário, com exame de casos concretos no serviço público e na advocacia privada.

Exerci advocacia perante o Supremo Tribunal Federal, os Tribunais Superiores, a Justiça Federal, a Justiça do Trabalho e a Justiça do Distrito Federal, de 1985 a 1989. Atuei como curadora especial em sentenças estrangeiras, por designação do presidente do Supremo Tribunal Federal.

Após aprovação em concurso público para o cargo de procurador da república, em 1989, exerci o cargo de procuradora da república e também o de procuradora regional da república, até a investidura no cargo de juiz do Tribunal Regional Federal, em 2001.

Durante quatro anos desempenhei a função de procuradora-chefe da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, período em que respondi pela totalidade dos processos do Plenário e da Corte Especial do TRF, remetidos ao Ministério Público.

O Ministério Público Federal, antes da criação da Advocacia Geral da União, pela Constituição de 1988 e pela Lei Complementar de 1993, tinha dupla função: era o órgão responsável pela defesa da sociedade e também pela defesa judicial da União Federal. Esta duplicidade, por vezes, trazia dificuldades práticas, quando o interesse contingencial da administração, sob a ótica dos administradores de cada época, parecia opor-se aos interesses da sociedade, segundo o sistema jurídico vigente, ambos representados por membro do Ministério Público Federal.

Trabalhávamos, por vezes, no mesmo recinto, dois procuradores da república. De um lado, um procurador defendendo os atos do governo, que entendia urgente a construção de determinada obra, a adoção de determinada conduta administrativa, na área de infraestrutura, saúde, educação. E, de outro lado, um procurador da república sustentando a necessidade

de maiores estudos ambientais, outros rigores no processo de licitação, maiores cautelas na concessão de empréstimos públicos, no controle de gastos, demarcação de reservas indígenas.

Esta contradição de polos processuais de atuação, que certamente causava perplexidades e dificuldades práticas, bem resolvidas com a criação da Advocacia Geral da União, era mais aparente do que teórica, pois ambos, o advogado público e o membro do Ministério Público, têm como norte o interesse público, expresso este, o interesse público, na fiel interpretação e aplicação da lei. Esta, sim, representativa dos anseios da sociedade, porque votada pelos eleitos pelo povo para definir os destinos da nação.

Desta linha, não podem fugir também o advogado privado e o defensor público, igualmente servos do sistema legal e constitucional vigente, imbuídos, todavia, do espírito de bem representar o seu cliente, dentro da ética, da lealdade processual, dos limites possíveis de interpretação da lei, dando realidade ao princípio do contraditório, essencial ao exercício da jurisdição.

É com esse espírito que procuro, vinda da advocacia privada, e depois do Ministério Público, exercer, há cerca de nove anos, a magistratura, no Tribunal Regional da 1ª Região, onde ocupo, pela segunda vez, a presidência da 6ª Turma, integrando também a 3ª Sessão, a Corte Especial, o Conselho de Administração, a Comissão de Jurisprudência, a Comissão de Acervo Jurídico, a Comissão de Regimento e a Comissão Examinadora do 13º Concurso Público de Juiz Federal Substituto.

Ao longo desse período, participei também de cursos de treinamento e encontro, destinados ao aprimoramento de juízes federais. Frequentei cursos de especialização e seminários em diversas áreas da ciência jurídica.

Por outro lado, grande é a responsabilidade de um juiz de Tribunal Regional ao dar a última palavra, no grau originário de jurisdição, a respeito dos fatos da causa, analisando a prova, os depoimentos das testemunhas, documentos e perícias; verificar o que realmente aconteceu; fazer a justiça do caso concreto. A solução da causa, como regra, é dada pelos tribunais de apelação, não cabendo aos Tribunais Superiores a responsabilidade por conferir diferente visão aos fatos afirmados soberanamente no julgamento feito pela instância ordinária.

Os possíveis recursos de natureza extraordinária, que poderão se suceder, terão suas teses debatidas a partir de fatos já dados como certos no julgamento da apelação.

Foi, portanto, a análise minuciosa das circunstâncias de cada causa concreta que procurei, duran-

te todos esses anos, me dedicar, sempre buscando a melhor solução dos conflitos, dando a cada um o que é seu, aplicando a lei genérica e abstrata, formulada previamente pelo legislador, as variáveis circunstâncias da febril, versátil, rica multiplicidade dos fatos trazidos ao Poder Judiciário.

Por outro lado, o Superior Tribunal de Justiça foi concebido pela Constituição de 88 para exercer parte relevante das funções do Supremo Tribunal Federal. Notadamente, a importantíssima missão de uniformizar o direito federal infraconstitucional, essencial à unidade e à segurança jurídica em um estado federado.

Em um país de dimensões continentais como o Brasil, cada estado membro, dotado de seus poderes constituídos, mas em que o Poder Legislativo Federal tem a competência privativa para dispor sobre temas como Direito Civil, Comercial, Penal, do Trabalho, Processual ou Agrário, entre outros, pilares estruturais da sociedade civil, a tarefa do Superior Tribunal de Justiça de dar a palavra definitiva a respeito da interpretação do direito federal ordinário é delicado, porque, de um lado, sua função precípua é preservar a unidade do direito federal, intrinsecamente ligado ao conceito de federação, mas, de outro, não pode descurar da diversidade de realidade social, econômica e cultural de cada região desta imensa nação.

O que a consciência coletiva do povo de determinada região considera costume familiar ou comercial adequado ou inadequado, conduta criminoso ou, ao contrário, justificada pelos hábitos locais, não pode ser desconsiderado, mas também não devem ser ultrapassadas as margens razoáveis de interpretação, que podem ser extraídas do texto da lei e da Constituição. Os fatos inspiram o legislador na criação das leis. Esta, uma vez em vigor, ganhou força própria, distinta da vontade de quem as concebeu. A realidade complexa e mutável enseja situações que, em caso de conflito, devem ser resolvidas pelo Judiciário, que ditará a vontade da lei para aquele caso, à luz de critérios de interpretação igualmente estabelecidos de modo prévio pelo legislador. As leis garantem a ordem social e a segurança jurídica, mediante a prévia ciência do regramento que disciplinará cada ato, cada opção individual ou coletiva, pública ou privada.

O princípio da representatividade democrática tem como pressuposto a fiel observância das leis e da Constituição, por todos aqueles inseridos em seu âmbito de incidência, e, sobretudo, pelo Poder Judiciário, quando chamada a dirimir possíveis conflitos, o que é imprescindível à segurança pública, à confiança, à boa fé e ao desenvolvimento do país.

Nesse sentido, registro a valiosa contribuição do Congresso Nacional, que, associando os seus esfor-

ços aos demais poderes signatários do pacto republicano, aprovou a primeira parte da reforma do Poder Judiciário, e tem votado diversas leis destinadas a solucionar, de forma mais rápida, eficaz e uniforme, as questões de direito.

Como exemplos emblemáticos, menciono as leis que disciplinaram a repercussão geral e a súmula vinculante do Supremo Tribunal Federal e o processo repetitivo do Superior Tribunal de Justiça, ensejando a formação de precedentes que orientam os tribunais e juízes de todo o Brasil, dando segurança ao jurisdicionados.

Do ponto de vista do procedimento, cito a Lei de Regência do processo eletrônico, o qual já é realidade no STJ, graças ao esforço empreendedor e audacioso de seu presidente, Ministro César Asfor Rocha.

Hoje, um recurso especial, em poucos segundos, é enviado, recebido e numerado e distribuído no STJ, oriundo dos mais distantes estados do país, procedimento que sempre demorou meses, e ocupava grande número de servidores envolvidos na embalagem, postagem, autuação e numeração de páginas de centenas de processos enviados diariamente para Brasília.

Esses recursos humanos e materiais, poupados em atividades burocráticas, poderão ser empregados no auxílio direto ao julgador, em sua indelegável tarefa, esta, insubstituível por qualquer recurso tecnológico, de pensar e decidir as delicadas questões que aguardam a pronta prestação jurisdicional.

São estas, Sr. Presidente, as considerações que faço como síntese de minha trajetória profissional e de meu compromisso de desempenhar, de forma devotada, o elevado cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça, se merecer a confiança mediante a aprovação pelos Srs. Membros do Senado Federal.

Agradecendo a atenção, coloco-me à disposição para as indagações que me forem dirigidas. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.

Imediatamente passo a palavra, por igual prazo, e se houver necessidade, também, por um tempo maior, ao Sr. Paulo de Tarso Vieira Sanseverino.

Com a palavra V. Exa.

SR. PAULO DE TARSO VIEIRA SANSEVERINO: Exmo. Sr. Senador Demóstenes Torres, digníssimo Presidente desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É uma grande honra estar nessa comissão, neste momento, presidida por V. Exa., que é um dos grandes juristas desta Casa, e que também tem as suas raízes no Ministério Público, como também estive, como destacado pelo Senador Pedro Simon.

Uma saudação muito especial ao Senador Pedro Simon, relator do meu processo. Agradeço as palavras de carinho dirigidas a mim, dirigidas a minha família, ao meu pai, e eu atribuo a bondade de V. Exa. e a amizade que une V. Exa. e meu pai há longos anos na política. Muito obrigado, todo meu carinho e a minha emoção nesse momento.

A minha saudação também ao Senador Marco Maciel, que integra esta Mesa. A minha saudação à desembargadora federal, Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues, que, por uma circunstância da vida, estamos unidos neste momento profissional tão importante para nós dois. E por uma coincidência também, nós temos raízes familiares no Estado de Santa Catarina, e lá na cidade de Tijucas, o meu avô e o avô da... Foram amigos de longa data. Então, na verdade, são as circunstâncias da vida que acabam nos unindo eventualmente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A Lei do Nepotismo.

SR. PAULO DE TARSO VIEIRA SANSEVERINO: É verdade.

A minha saudação especial também aos demais senadores aqui presentes, ao nosso Deputado Federal do Rio Grande do Sul, Mendes Ribeiro Filho. Muito obrigado também, colaborou muito na nossa caminhada, toda a parte de articulação política. E uma saudação especial aos meus colegas magistrados do meu estado, que me prestigiam nesse momento, e faço a saudação na pessoa do Dr. João Ricardo dos Santos Costa, presidente da AJURIS, Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul. Também saúdo o nosso presidente da Associação dos Magistrados do Brasil, Dr. Mozart Valadares, que também prestigia essa cerimônia. Senhoras e senhores aqui presentes.

Eu recebi, como uma grande honra e uma grande responsabilidade, a indicação feita pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, do meu nome, para integrar o Superior Tribunal de Justiça. Uma grande honra, por ser o Superior Tribunal de Justiça um dos tribunais mais importantes na atualidade do Brasil.

Filho da Constituição de 1988, ele imediatamente se mostrou um tribunal extremamente avançado, extremamente corajoso na proteção dos direitos individuais do cidadão, e, por isso, angariou exatamente a denominação de Tribunal da Cidadania.

E eu faço aqui o meu agradecimento, na pessoa do nosso presidente, do Superior Tribunal de Justiça, Ministro César Asfor Rocha, que tem colaborado muito conosco nesta caminhada, nesta parte final, exatamente permitindo que, feita a nomeação na semana passada, nós já hoje estivéssemos aqui, nesta comissão...

Nesta comissão, para a sabatina. Isso se deve muito ao empenho do nosso presidente.

Recebi, também, com muita responsabilidade essa indicação, exatamente pela importância que tem para a magistratura estadual a participação nesse espaço. E, especialmente, a importância que tem para o Tribunal de Justiça do meu estado.

O Senador Pedro Simon, no seu relatório, já destacou: desde a origem do Superior Tribunal de Justiça, em 1989, o Tribunal de Justiça do meu estado teve dois representantes no Superior Tribunal de Justiça. Na origem, foi o Desembargador Athos Gusmão Carneiro, Ministro Athos Gusmão Carneiro. E, depois, quando houve a aposentaria do Ministro Athos, ele foi substituído, em 1995, pelo Ministro Ruy Rosado de Aguiar Júnior. E, em 2003, o Ministro Ruy Rosado se aposentou, e, desde então, nós não temos representante do Tribunal Estadual no STJ.

Por coincidência a vaga deixada pela Ministra Denise Arruda foi exatamente a vaga que era do Ministro Ruy Rosado, e a vaga que, lá na origem, era do nosso Tribunal Estadual. E, por isso, toda... A luta que houve, uma luta... Houve toda uma unidade do nosso estado, toda uma mobilização, em torno do meu nome, mas exatamente em função desse aspecto institucional, a recuperação do nosso espaço dentro do Superior Tribunal de Justiça, embora, claro, tenhamos grandes ministros que representam estados, mas através do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

O Senador Pedro Simon, no seu relatório, já destacou vários aspectos da minha história pessoal, que indicam para... Recomendando o preenchimento dos requisitos estabelecidos pelo art. 104 da Constituição Federal.

Gostaria apenas de destacar mais alguns aspectos, e até já respondendo a indagação feita pelo Senador Simon a respeito do motivo pelo qual eu troquei uma carreira no Ministério Público pela carreira da magistratura.

Eu ingressei na Faculdade de Direito da PUC, do Rio Grande do Sul, em 1978, e, lá, por influência do meu pai, que tinha sido juiz federal, e que foi meu professor na faculdade de direito, e também por influência dos meus professores, que eram magistrados, eu logo me inclinei pela carreira da magistratura: o meu sonho era ser juiz. E, em função disso, já durante a faculdade, eu fiz concursos públicos para tribunais onde poderia fazer: inicialmente para o Tribunal Regional Eleitoral, 1980, foi um, e, depois, para o Tribunal de Justiça do Estado.

Eu me formei em 1983, só que, na época, eu não tinha ainda 25 anos de idade, que era a idade mínima para ingressar na magistratura, de acordo com a legis-

lação então vigente. Então, fiquei aguardando, quando completasse esse requisito e abrisse concurso.

Nesse meio tempo, em 1984, abriu concurso para promotor de justiça do meu estado. Eu não tinha ainda um ano de formado, mas resolvi fazer exatamente pela dignidade da profissão de promotor de justiça. E acabei sendo aprovado, em primeiro lugar, o senhor destacou esse aspecto, para a minha surpresa na época.

Pois bem, e aí fiquei dois anos e meio no Ministério Público. Gostei muito da instituição, uma das instituições mais notáveis. Realmente adquiri um carinho muito grande pelas atribuições, que vão além do aspecto apenas da acusação, mas tem outras atribuições extremamente relevantes, e que foram ainda ampliadas pela Constituição de 88.

Em 1986, aí abriu um concurso para a magistratura, e eu já tinha, então, a idade mínima para o ingresso. E aí os meus sonhos, a gente nunca deve abandonar os seus sonhos. O meu sonho era a carreira da magistratura, e aí resolvi retomar, fazer um novo concurso público. Eu já estava promovido, já estava numa entrância a frente, vou voltar para a estaca zero, retomo toda a caminhada pelo interior do meu estado, não me arrependo disso, foi realmente uma grande honra para mim integrar, desde então, a magistratura estadual do meu estado, e me realizo... Me realizei plenamente profissionalmente.

Pois bem, e, na magistratura, então, fiz toda a minha carreira pelo interior do estado, fui para Porto Alegre em 1991, e cheguei ao Tribunal de Justiça em 1999. Na época, eu tinha 39 anos, o senhor destacou, na época eu fui o mais jovem magistrado de carreira a chegar até o Tribunal de Justiça, realmente foi uma honra muito grande para mim.

Ao lado da carreira da magistratura, eu também desenvolvi uma carreira acadêmica. Como professor, na Faculdade de Direito da PUC, e também como professor da Escola Superior da Magistratura.

Para me qualificar na carreira do magistério, eu fiz cursos de mestrado e doutorado, na Faculdade de Direito da Universidade Federal. Então, mestrado... Sempre procurando atuar em áreas ligadas ao direito civil, especialmente responsabilidade civil.

Pois bem, na experiência acadêmica, eu procurei fazer as minhas pesquisas em temas ligados com a magistratura, com a minha atividade como juiz. E aí tanto na minha pesquisa para o mestrado, como para o doutorado, procurei temas ligados exatamente a minha experiência profissional.

Depois, os dois trabalhos acabaram se convertendo em livros, publicados pela Editora Saraiva – até trouxe um exemplar de cada um para os senhores –,

e livros que exatamente trazem a minha experiência profissional para a academia.

Ao longo da minha trajetória, eu tenho procurado mesclar as minhas atividades profissionais, como também as atividades acadêmicas, e tenho procurado trazer para o Judiciário os novos temas discutidos para a academia. E tenho procurado levar para a academia essas questões também... As questões práticas estão sendo vivenciadas dentro do nosso Judiciário.

Quando eu estive como diretor da Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul, a Escola da JURIS(F), no biênio 2006-2007, eu procurei exatamente criar um centro de pesquisa dentro da escola, que fizesse essa articulação entre as faculdades da direito e o Poder Judiciário, já que uma reclamação das faculdades é que o Poder Judiciário é muito hermético, muito fechado, e tem dificuldade de fazer esse contato.

E é exatamente essa experiência, essa práxis jurídica, essa união entre teoria e prática que eu pretendo levar ao Superior Tribunal de Justiça, caso receba o voto de confiança dos Srs. Senadores. De que modo?

O tribunal... A missão institucional do Superior Tribunal de Justiça, de acordo com a competência estabelecida pela Constituição Federal, ela pode ser resumida em dois aspectos: de um lado, zelar pela correta aplicação da lei federal; e, de outro lado, a uniformização da interpretação da legislação federal em geral, a uniformização da jurisprudência dos tribunais.

Pois bem, aqui é um momento em que ocorre uma relação, ocorre um trabalho de cooperação entre Judiciário e... Entre Judiciário e parlamento, entre Judiciário e o Congresso Nacional. De que modo?

Os senhores são os encarregados da elaboração das leis e têm feito esse trabalho de modo muito digno. Especialmente a partir da Constituição Federal de 1988, o trabalho desenvolvido por esta Casa, pelo Senado, pela Câmara dos Deputados, tem sido extremamente importante para o aprimoramento de todo sistema jurídico brasileiro. A Constituição de 88 não apenas redemocratizou o Brasil, como também permitiu que fosse escrita uma nova página no nosso sistema jurídico, um novo capítulo do nosso sistema jurídico. E aí eu destaco a própria Constituição, em alguns momentos, ela indica algumas leis complementares que deveriam ser elaborados para o aprimoramento da cidadania, dos direitos individuais.

Destaco especialmente um assunto que eu gosto muito, que é a questão do direito do Código do Consumidor. E aí foi exatamente a Constituição que estabeleceu como princípio a proteção do consumidor e determinou a elaboração de um Código de Defesa do

Consumidor, que este parlamento acabou concretizando em 1990. E esse é só um exemplo.

Inúmeras outras leis foram elaboradas. O Código Civil de 2002 foi aprovado, fazendo uma revisão do Código de 16. Os senhores fizeram uma ampla reformulação no Código de Processo Civil, e outras inúmeras leis estão em tramitação, inclusive um novo projeto do Código de Processo Civil.

Então, a Constituição Federal de 88 inaugurou um círculo virtuoso dentro do nosso sistema jurídico. Faltava efetividade prática, e o STJ, criado também pela Constituição de 88, ele veio exatamente dar efetividade a esses novos direitos que foram criados pelos senhores. E ele tem procurado exatamente atuar nessa linha.

Os senhores adotaram novas técnicas legislativas, cláusulas gerais, conceitos jurídicos indeterminados, entregando para os juízes a possibilidade de complementação da legislação. Exemplo disso é o Código Civil de 2002.

O anteprojeto elaborado pelo nosso saudoso professor Miguel Reale, a comissão presidida pelo professor Miguel Reale, nesse anteprojeto são colocados inúmeros princípios, cláusulas gerais, conceitos jurídicos indeterminados. Essa técnica legislativa é uma confiança dos senhores, uma confiança do parlamento, nos juízes. Cabe aos juízes dar efetividade a essa confiança que os senhores depositaram. E aí, então, exatamente procurando complementar, com responsabilidade, toda essa legislação. E aí, então, o cumprimento da missão institucional do STJ, zelando pela correta aplicação da lei federal, zelando pela uniformidade da sua interpretação dos Tribunais Estaduais.

Então, na verdade, penso que a minha contribuição no Superior Tribunal de Justiça poderá ser exatamente nessa linha, em função dessa experiência como magistrado de carreira, experiência prática, experiência nas pequenas comarcas lá do interior do meu estado, e a experiência, como professor, dentro da academia. Eu posso trazer exatamente... Agregar essas duas experiências de teoria e prática, a praxis jurídica, trazer para dentro do STJ, e dar, então, a minha contribuição a esse tribunal importantíssimo, ao Tribunal da Cidadania, ao tribunal do homem comum que nós temos dentro do nosso sistema judiciário.

E, já concluindo, já que estourei o meu tempo, já concluindo, apenas gostaria de completar que, se receber a confiança dos senhores, eu espero integrar o Superior Tribunal de Justiça, depois de 30 anos dedicados à justiça do meu Estado do Rio Grande do Sul, e que eu possa agora dedicar o restante da minha vida profissional à justiça do meu país.

Se receber a confiança de vocês, peço apenas, em último lugar, que Deus me ilumine nesse novo desafio. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.

Passamos, então, à arguição dos Srs. Senadores. Temos como inscritos o Senador Jayme Campos, Romeu Tuma e Valter Pereira.

Inicialmente, com a palavra, o Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, Dr. Paulo, Dra. Maria Isabel, meu caro amigo Senador Marco Maciel.

Eu vou fazer uma indagação para a Dra. Maria Isabel e também uma para o Dr. Paulo.

Eu gostaria de saber de V. Exa., Dra. Maria Isabel, sobre a questão da redução da idade para a maioria penal. Gostaria de ouvir a opinião da senhora em relação a essa minha indagação.

E mais uma indagação que eu faço a V. Exa.: quais controles sociais poderiam ser criados para que se tenha mais transparência na aplicação dos recursos financeiros junto ao Poder Judiciário e, especialmente, na Justiça Estadual?

E me dirijo ao Dr. Paulo: eu queria saber do senhor como é que o senhor entende ser necessário para melhorar o desempenho dos magistrados na produtividade deste. Indagação para V. Exa., e duas para a Dra. Maria Isabel.

Se fosse possível, Sr. Presidente, respondesse já, de imediato, e depois, evidentemente, o Senador Valter e o Senador Romeu Tuma, tendo em vista que estão inscritos, eu acho que seria bastante...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos fazer de conjunto para abreviar, Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Muito obrigado, Senador Demóstenes. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Obrigando, Presidente.

Eu queria saudar o Dr. Paulo de Tarso, que gentilmente me fez uma visita. Pudemos conversar com muita tranquilidade, e vi que o senhor é jovem, mas tem 30 anos de janela. Para mim, foi surpresa. Eu acho que a importância da juventude de assumir tribunais superiores tem uma importância vital, porque a convivência, as decisões que vão sendo formadas ao longo do tempo servirão, provavelmente, para um futuro melhor, diante da expectativa da sociedade pela confiança que tem no Judiciário.

Eu pus aqui que V. Exa. falou do conselho dos contribuintes. Acho importante as leis que... Não só o Código do Consumidor, como também as evoluções que têm atingido a parte de prejuízo ou praticamente, às vezes, a lesão ao contribuinte, que nós vamos...

Ontem foi aprovado um projeto de o Dia de Respeito ao Contribuinte, para mostrar que ele não pode nunca ser vítima de qualquer ação de irregularidade que possa prejudicá-lo, mas, sim, respeitar as decisões judiciais, sejam ou não a favor deles. Eu acho que isso é importantíssimo discutir o papel do contribuinte.

São Paulo e outros estados já estão fazendo a substituição tributária, com o pagamento adiantado dos impostos. Eu perguntei ao secretário da arrecadação se ele não via nisso um prejuízo ao contribuinte. Ele disse que não, que era a mesma coisa. Eu disse: "Mas os juros são tão altos. Quem adianta o pagamento, está pagando juro daquele dinheiro. Como é que vai resolver essa situação do montante, que é devido(F) na previsão de arrecadação, e sem calcular os juros que vão custear esse adiantamento?". Então, é uma coisa que V. Exa. pôs aqui.

Outra coisa que eu vi no seu... O seu currículo é maravilhoso, mas eu fiz aqui uma anotação... Peguei da doutora... Desculpa, aqui... Aqui o Código Civil, que a Comissão Especial foi presidida pelo Ministro Fux... Código de Processo, fez um trabalho maravilhoso, deixou um elenco de alterações e modificações, aprofundou o estudo dessa Comissão Especial, e agora foi criada uma comissão do Senado para analisar o anteprojeto apresentado pela Comissão do Código de Processo Penal, presidida, e brilhantemente presidida, pelo Ministro Fux, e nós vamos apreciar.

Eu gostaria, se V. Exa. pudesse, dar uma reanalisada, porque nós estamos com o Código do Processo Penal... Também era para ser votado hoje, e o Senador Demóstenes é o presidente da Comissão Especial, eu sou relator da parcela de inquérito policial. E, ontem, o relator geral anunciou que o presidente do Supremo pediu que houvesse uma suspensão temporária da votação no primeiro turno, para que o Supremo pudesse analisar o Código de Processo Penal. Gostaria de saber a opinião do senhor e da Dra. Maria Isabel Diniz Gallotti.

E a Ministra Gallotti, eu quero, já que o Senador Pedro Simon prestou uma homenagem justa, honesta, correta a seu pai, a quem conhecia, eu gostaria de prestar também minha homenagem ao Ministro Gallotti, que deixou um nome brilhante no Supremo, durante sua gestão como ministro do Supremo Tribunal, e eu, como chefe de polícia, tinha contado, e sempre agradável, com o Ministro Gallotti, pela inteligência, pela

visão jurídica que ele tinha. Então, acredito que pai e filha terão missões idênticas, de visões idênticas.

E que a senhora falou aqui da... Aqui, no relatório, eu fiz uma anotação. Alguns trabalhos que V. Exa. descreveu aí no seu relatório, que eu vou pedir ao Presidente que possa me fornecer uma cópia, que a senhora tratou de vários assuntos de confiança na justiça, da segurança jurídica. Esse é um aspecto importantíssimo: a segurança jurídica. Como garanti-la no meio do caminho, quando vem, de repente, uma outra lei substituindo e trazendo um prejuízo àqueles que, no meio de um trabalho de busca de justiça, para se vence numa primeira instância, já na segunda a lei modificou. Então, essas coisas todas trazem falta de segurança jurídica, que está diretamente ligada a investimentos financeiros, principalmente de capitais estrangeiros, que vêm para o país, às vezes tem dificuldade em decidir pela falta de segurança jurídica, por modificações muito rápidas na legislação.

E cumprimento os dois. Meu voto, sem dúvida, é secreto, mas é favorável, até pela exposição e pela eloquência com que apresentaram a vontade de servir ao país no STJ. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Valter Pereira.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, ele fez um acordo conosco aqui para não ser longo na indagação dele, até porque nós temos outras comissões para nós irmos votar ainda.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E tem uma reunião conjunta aqui que vai votar os resíduos sólidos.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu fiz um acordo com o Senador Jayme Campos...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Fique à vontade.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): ...que nós vamos fazer uma intervenção bem rápida, e que não vai ultrapassar 45 minutos, fica tranquilo.

Sr. Presidente, Desembargadores Paulo de Tarso e Maria Isabel.

Inicialmente, eu quero dizer aos dois desembargadores que já compareci ali na urna e já lhes dei o voto de confiança, dadas as informações que tenho de ambos, que foram indicados para o Superior Tribunal de Justiça. Então, tenho plena certeza que tanto V. Exa., Desembargador Paulo, como a S. Exa., a Desembargadora Maria Isabel, haverão de produzir um trabalho que, sem dúvida alguma, vai engrandecer a Corte.

Mas eu gostaria de fazer uma intervenção em cima de um evento, Sr. Presidente, que aconteceu recentemente, e que está na Ordem do Dia da sociedade, a questão da chamada ficha limpa. Isso, por quê?

Porque eu encontro um óbice que acaba criando um favorecimento injustificável, nos dias atuais, para um determinado segmento político.

O art. 105, da Constituição Federal, atribui ao STJ a competência para processar e julgar, originariamente, governadores de estado nos crimes alguns e nos crimes de responsabilidade. No entanto... Bom, e esse dispositivo aqui acaba tendo uma aplicação extremamente deficiente, por quê? Porque cada estado colocou, em sua respectiva Constituição, um outro mecanismo que acaba obstando à aplicação desse dispositivo, que é a exigência da autorização prévia da respectiva Assembleia Legislativa para promover o respectivo processo.

Pois bem, na minha avaliação pessoal, o dispositivo que foi colocado nas Constituições Estaduais se choca com o espírito da Constituição Federal, porque acaba tornando ineficaz a norma que está prevista na Constituição.

No caso da ficha limpa, por exemplo, existe uma sanção de inelegibilidade. Uma sanção de inelegibilidade de que está ajustada ao § 9º do art. 14, da Constituição, que diz o seguinte: "Lei Complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade, e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições, contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício da função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta".

Pois bem, o constituinte incluiu aqui os atributos que devem ornamentar a personalidade de quem vai disputar o cargo público. É uma norma da Constituição Federal.

É claro que um governador, sendo processado por crime comum ou por crime de responsabilidade, acaba atingindo esta norma, se for condenado. Ele vai ser penalizado por esta norma. Isto na hipótese de ele ser processado. Porque, na verdade, ele, hoje, não está sendo... Não pode ser processado, por quê? Todos nós sabemos que o governador exerce um poder de persuasão tamanho nas respectivas Assembleias Legislativas, que acaba inviabilizando a aprovação, aliás, a aprovação da autorização para mover o processo.

Então, a indagação que faço é a seguinte: a Constituição Estadual, ao obstar a eficácia de um dispositivo da Constituição Federal e da Legislação Federal, não estaria usurpando de poderes que efetivamente não são atribuídos ao estado? Não seriam atribuídos ao estado?

Faço essa indagação, porque andei pesquisando, Sr. Presidente, existe, hoje, um grande número de processos em tramitação no STJ, decorrentes de de-

núncias, de crimes comuns, de crimes de responsabilidade, que levariam, fatalmente, à inelegibilidade, e que estão sobrestados. Ou seja, nós estamos, na verdade, ao assegurar essa imunidade aos governadores, criando uma figura de dois tipos de cidadão: o cidadão comum, que é aquele que está submetido a quaisquer processos, a quaisquer restrições legais; e outro que, mesmo tendo praticado o mais torpe dos crimes contra a administração pública, não pode ser investigado nem processado, e seus processos, na grande esmagadora maioria, correm em segredo de justiça.

Então, essa é uma indagação que eu gostaria de fazer, para que nós contribuíssemos com esse momento de exigência da sociedade para uma administração mais ... em nosso país.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR): Sr. Presidente, Dra. Maria Isabel, Dr. Paulo de Tarso.

Eu, para o meu julgamento em relação aos nomes que foram aqui colocados, o currículo basta. Então, ambos os currículos são riquíssimos, são merecedores da aprovação de todos aqui. E, na verdade, eu não vim... A minha intenção não é perguntar, a minha intenção é dizer da minha satisfação de termos dois nomes de grande... Com grande formação acadêmica e com experiência profissional vasta, que merecem efetivamente ocupar os cargos no Superior Tribunal de Justiça.

Então, aqui eu queria saudar os dois candidatos, e dizer da minha satisfação por termos dois nomes de bastante peso, seus currículos bastantes riscos, e que dei meus votos com a maior satisfação. Era só o que tinha a dizer.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, Sra. Maria Isabel Gallotti Rodrigues, Sr. Paulo de Tarso Vieira Sanseverino.

Eu gostaria de lhes perguntar a respeito de como entendem a possibilidade de mudanças da legislação para determinar que os cargos nos tribunais superiores sejam, eventualmente, definidos por períodos fixos. Um critério que se considere de bom senso, e não propriamente serem vitalícios.

Em segundo lugar, agradeceria se pudessem nos dar a sua visão sobre a questão relativa à prisão, à cadeia, como modo de punição. Em que medida deveríamos estar estimulando mais e mais as penas alternativas? E para que casos seria muito significativo? Se podem nos dar exemplos tipicamente de casos

que hoje são punidos com a cárcere, mas que poderiam, eventualmente, ser substituídos por penas que poderiam significar contribuições à sociedade, e que possam ser consideradas inclusive pela população como algo bastante construtivo, educador, e, então, acho que me parece que será importante avançarmos nesta direção.

E, finalmente, uma outra questão relativa a como colaborarmos para que, em nosso país, possamos efetivamente aplicar os princípios de justiça na prática, o sentimento de solidariedade entre a população, ainda mais porque, em que pese a melhoria havida nesses últimos anos, no que diz respeito às desigualdades tão intensas que caracterizam ainda o Brasil, nós ainda estamos dentre os países com maior desigualdade econômica e social. Na medida em que avançarmos no sentido de garantir a todos uma vida digna, e a possibilidade de todos partilharem da riqueza da nação, avalio, mais próximo estaremos de diminuir significativamente o grau de criminalidade.

Já, em 1516, Thomas More observou, em Utopia, que muito mais eficaz do que infringir estes castigos a quem não tem outra alternativa senão de se tornar primeiro um ladrão para daí ser transformado em cadáver, é você assegurar a sobrevivência das pessoas.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Felizmente, o Congresso Nacional aprovou já por consenso de todos os partidos a instituição, que espero, em breve, de uma renda básica de cidadania como um direito universal de toda população partilhar da riqueza da nação.

Eu vou aproveitar a oportunidade, Presidente Demóstenes Torres, para lhe dar de presente um presente que me chegou às mãos, pois um dos maiores cartunistas brasileiros, o Ziraldo, presenteou-me com uma cartilha a respeito de como explicar para o povo, da forma mais didática possível, a renda básica de cidadania. Então, eu vou... Como já dei aos nossos futuros ministros Paulo de Tarso Vieira Sanseverino e Maria Isabel Gallotti Rodrigues um exemplificar dos mesmos, agora eu vou dar ao Presidente Demóstenes Torres e aos demais membros da Comissão de Constituição e Justiça a cartilha 'Uma História Feliz', do Ziraldo, sobre a renda básica de cidadania. Muito Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. e recebo com muita honra.

E passo a palavra, então, à Juíza Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues, para que responda aos questionamentos e faça as suas considerações finais.

SRA. MARIA ISABEL DINIZ GALLOTTI RODRIGUES: Agradeço, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a oportunidade de fazer outras considerações em res-

posta a estes questionamentos, e serei breve, porque essas questões mereceriam uma ampla abordagem, poderíamos ficar a discutir horas sobre cada uma delas. Procurarei, então, em breves palavras, respondendo ao Senador Jayme Campos, dizer que penso que a questão da maioria penal é complexa, merecerá, certamente, uma opção política do legislador, e que, por trás disso, há toda uma triste realidade social, econômica, cultural, que, de qualquer forma, no sistema atual, os menores são sujeitos à legislação de menores e a punições que são aplicadas, e que a jurisprudência dos tribunais entendeu que não cessam as punições quando eles alcançam a maioria. Então, a decisão de saber se vale a pena diminuir essa menoridade penal, de forma que esses menores iriam para cadeias, misturados com as pessoas mais velhas, pode gerar também outras necessidades de composição dos conflitos que irão surgir.

Quanto à questão da transparência na aplicação dos recursos junto ao Poder Judiciário, nós temos hoje o controle interno, dentro de cada tribunal, o controle externo no Tribunal de Contas da União, também exercido pelo Congresso Nacional e pelo Conselho Nacional de Justiça. E é importante, sobretudo, a transparência que esses gastos sejam dados ao conhecimento de toda a nação.

Respondendo as indagações do Senador Romeu Tuma, em primeiro lugar, eu agradeço a homenagem prestada a meu pai, que é, realmente, o meu exemplo de vida, e com quem aprendi que o cargo de magistrado é um cargo elevado, dignificante, mas que demanda muito trabalho e muito esforço, e é isso que eu pretendo me dedicar, se honrada com esta aprovação.

Quanto à reforma do Código de Processo Penal, é uma lei antiga, da década de 40, e certamente é imprescindível o esforço que está sendo feito por essa Casa Legislativa para aprimorá-lo, e o grande desafio é, de um lado, assegurar os direitos e garantias àqueles que estão sendo investigados e processados, e, de outro lado, assegurar, em prol da sociedade, a rápida apuração e punição dos mais diversos crimes, o que é um equilíbrio...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Doutora, o importante é que, na fase de votação agora, o Ministro Cezar Peluso, que fez uma carreira brilhante, profissional, dentro do Judiciário, desde São Paulo, pediu para fazer uma análise pelo Supremo. Acredito que os senhores também poderiam, sem dúvida nenhuma, analisar o anteprojeto, para... Porque eu acho sempre natural que, quando a gente faz uma lei aqui, consultar o Judiciário se é aplicável ou não. Porque, normalmente, a gente faz no calor do acontecimento, e o juiz vai ter dificuldade para aplicá-la. Então, essa

troca de... Essa ponte que se criou tem tido uma importância muito grande, porque a aprovação dos projetos tem a tranquilidade de que poderão ser aplicados em benefício da sociedade.

Desculpa interromper V. Exa.

SRA. MARIA ISABEL DINIZ GALLOTTI RODRIGUES: Eu concordo plenamente com V. Exa. Eu penso que nós, no Poder Judiciário, temos a análise diária dos casos concretos e daquilo que realmente poderá ser útil para acelerar a investigação e punição dos diversos crimes. Estarei sempre à disposição de qualquer auxílio que possa prestar a essa Casa legislativa.

Em relação à pergunta do Senador Valter Pereira, que diz respeito à Lei da Ficha Limpa, eu penso que é um desejo unânime de toda sociedade, refletido nessa lei, de iniciativa popular, a ética, e, portanto, quanto a isso, essa lei foi bem-vinda.

As suas implicações, de ordem prática, os casos em que ela será aplicada, a sua constitucionalidade, as circunstâncias de cada caso concreto, estarão sendo objeto de decisão pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelo Supremo Tribunal Federal.

Quanto à questão especificamente dos governadores, acabou de me informar o nosso Presidente, Senador Demóstenes Torres, que foi autor de um projeto de emenda constitucional que está tramitando, impedindo que sejam criadas, no âmbito estadual, restrições a tramitações das ações penais. Essa questão já foi resolvida quanto a deputados, a membros do Poder Legislativo já não é mais necessária a autorização. No tocante aos governadores, ainda é, e há precedentes do Supremo, do Ministro Sepúlveda Pertence, do Ministro Celso de Mello, considerando que, além do princípio da assimetria, também há questões relacionadas ao equilíbrio federativo, já que o governador é a cúpula do Poder Executivo do estado, que têm que ser analisadas para que se chegue à conclusão a respeito da constitucionalidade dessas leis e constituições estaduais. Portanto, eu penso que o campo de debate apropriado será realmente por meio de emenda constitucional nessa alta Casa do Poder Legislativo.

De qualquer forma, estão eles, ainda sim, os governadores, sujeitos a ações civis de improbidade e ao julgamento de contas, pelos tribunais de contas, que podem também acarretar a inelegibilidade.

Agradeço a saudação do Sr. Antonio Carlos Júnior, Magalhães Júnior.

Em relação ao Sr. Senador Eduardo Suplicy, eu considero que a vitaliciedade dos magistrados, em todos os graus de jurisdição, dentro do sistema que já é tradicional no direito brasileiro, em que os juízes estão inseridos no Poder Judiciário, nesse caso, a vitaliciedade é garantia não só do magistrado, mas

daqueles submetidos à jurisdição, havendo, no direito comparado, realmente essa experiência de mandatos para cortes constitucionais que se situam fora do Poder Judiciário.

E sou plenamente a favor de penas alternativas substitutivas da pena privativa de liberdade, o que já está ocorrendo por força de leis editadas pelo Congresso Nacional, e também aplicadas pelos juízes que, sempre que possível, sempre que a lei permite, convertem ou não aplicam penas privativas de liberdade, preferindo essas penas restritivas de direito e de prestação de serviços à comunidade.

Quanto ao projeto de renda mínima... A lei já editada, desde 2004, de garantia de renda mínima básica, eu tenho o anseio que deve ser de toda coletividade, de toda nação brasileira, de que possamos, o quanto antes, tornar realidade realmente esse direito de que todos tenham uma renda mínima que possibilite uma sobrevivência digna.

Agradeço a todos a atenção e estou à disposição para qualquer outro esclarecimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Dr. Sanseverino, para as respostas e também para suas considerações finais.

SR. PAULO DE TARSO VIEIRA SANSEVERINO: Inicialmente agradeço aos questionamentos feitos pelos eminentes senadores, que permitem a complementação da minha exposição feita num exíguo espaço de tempo.

SR. PAULO DE TARSO VIEIRA SANSEVERINO: Cumprindo, então, todo esse processo democrático de escolha dos membros de tribunais superiores, iniciando pelo próprio Superior Tribunal de Justiça, passando pelo Poder Executivo, pelo Presidente da República e chegando até os senhores, com esse momento tão importante, que é o momento que nós podemos expor as nossas principais ideias.

O Senador Jayme Campos, ele questionou a respeito da melhoria do desempenho dos magistrados na atividade jurisdicional. Há alternativas para isso.

Nós temos, no âmbito dos estados, as Corregedorias Gerais da Justiça. Eu já atuei como juiz corregedor, durante quatro anos, lá no Rio Grande do Sul. E essas corregedorias têm uma atuação muito intensa, lá no estado, pelo menos, uma atuação muito intensa, localizando exatamente os problemas de desempenho profissional – os motivos são os mais variados –, e aí procurando exatamente localizar e, inicialmente, colaborar com o juiz para superar as suas dificuldades. E, num segundo momento, não havendo outra alternativa, aí sim, partindo, realmente, para o aspecto disciplinar.

Nós temos também o Conselho Nacional de Justiça, e aqui o Ministro Nelson Jobim, o presidente do Supremo Tribunal Federal realizou um trabalho exemplar, nos primeiros momentos do CNJ, de afirmação desse conselho, que também tem tido um papel muito importante nesse controle.

Agora, pessoalmente, a minha opinião pessoal: eu acho que o grande espaço que nós temos para melhorar a atividade jurisdicional são exatamente as escolas, as escolas da magistratura. Fui diretor da nossa escola. Então, na questão do controle do desempenho dos magistrados, penso que a melhor solução está nos cursos de aperfeiçoamento, realizados pelas escolas da magistratura, realizado pela escola do STJ, pela Escola Nacional da Magistratura, vinculada à AMB, que podem realmente fazer um papel muito importante, não apenas de atualização, mas também de motivação dos magistrados. O juiz, ele entra novo, na faixa dos 25 anos, na carreira de magistratura, e a carreira vai... Dura mais 30 anos, até os 60 anos, a tendência é ir até os 70 anos, e eventualmente pode haver períodos de desmotivação. E aí, nesses períodos, além do aspecto disciplinar, eu acho muito importante o aspecto de remotivação através dos cursos de aperfeiçoamento realizados pelas escolas.

Em relação aos questionamentos, Senador Romeu Tuma, também muito obrigado.

Inicialmente, a questão do contribuinte, do Dia de Respeito ao Contribuinte. Muito importante. Acho que faz parte do respeito ao contribuinte a indicação claramente até dos valores que ele paga a título de imposto. É uma questão de consciência e cidadania, que nós não temos no Brasil, mas se nós viajamos para fora do Brasil, Estados Unidos, lá é destacado o valor da mercadoria e o valor do tributo. Isso faz parte da consciência: "Eu estou pagando tanto de tributo, e esse tributo, ele vai reverter depois em serviço para mim". E até, se esses valores fossem destacados com maior clareza, até serviriam um pouco para reduzir um pouco mais a nossa carga tributária, que é bastante elevada, e isso é reconhecido por toda comunidade.

Em relação ao CPC, ao projeto de Código de Processo Civil, isso é um ponto extremamente importante. Nós temos três poderes, independentes, mas harmônicos entre si. Aos senhores cabe a elaboração das leis, mas leis que sejam, depois, factíveis, leis depois que tenham efetividade. E quem está na linha de frente da aplicação das leis são os juízes, são os tribunais, são os desembargadores, são os ministros. Então, essa atividade que os senhores têm feito de integração entre o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, nesse aspecto, é extremamente importante, e o destaque exatamente é o projeto de Código Civil, presidida a comissão pelo

Ministro Luiz Fux, que é um grande processualista, é um grande ministro do STJ, exatamente para permitir uma revisão da legislação processual civil em vigor, quase 40 anos, teve uma série de reformas recentes, deixaram um problema que é a assistematização do sistema processual, que dificulta para o aplicador de direito, e eu me incluo entre eles, e que agora vai haver uma ressystematização. E principalmente uma preocupação com os grandes problemas do Judiciário. Eu destaco aqui as questões das demandas de massa. Ali tem a previsão de um incidente, que permite exatamente que se enfrente bem a questão das demandas de massa, que é um dos grandes problemas que nós temos.

Então essa integração é importante. Se eventualmente eu tiver a confiança dos senhores, integrar o STJ, e for chamado a colaborar, com certeza, vou colaborar. Acho que um dos grandes compromissos dos integrantes dos tribunais superiores é permitir...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): V. Exa. faz referência a usucapião.

SR. PAULO DE TARSO VIEIRA SANSEVERINO: Usucapião não... Os recursos repetitivos e as demandas de massa.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): No Código de Processo Civil, a gente tem que dar uma olhada, porque tem muito estelionato nessa área aí.

SR. PAULO DE TARSO VIEIRA SANSEVERINO: Exatamente, verdade. Está bom.

Agradeço também ao questionamento feito pelo Senador Valter Pereira, a respeito da ficha limpa. Na verdade, um questionamento que é uma angústia, e é uma angústia bastante compreensível, em função de ser uma lei nova, uma lei recente, e que vem durante o processo já eleitoral que está em curso. É uma lei de iniciativa popular, que atende ao princípio da moralidade; é uma lei que era há muito tempo reivindicada, ela altera um pouco a questão da presunção de inocência e estabelece o in dubio pro societate. Mas V. Exa. coloca um aspecto muito importante, que é o aspecto dos processos iniciados, mas que não podem prosseguir por falta de autorização prévia lá dos estados, em função de uma exigência da Constituição Estadual.

É uma questão constitucional relevante, e eu penso que a solução está exatamente na emenda constitucional encaminhada pelo Senador Demóstenes Torres, e que vai permitir exatamente uma correção desse problema.

A sua preocupação realmente é o correto, penso que é uma crítica ao sistema, mas também penso que, lentamente, ao longo da aplicação prática, o TSE, o Tribunal Superior Eleitoral e o Supremo Tribunal Fe-

deral vão corrigir essas imperfeições, e é uma lei que vai produzir muitos bons frutos no futuro.

Pois não.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Um pequeno aparte?

SR. PAULO DE TARSO VIEIRA SANSEVERINO: Claro.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Na verdade, nós sabemos, nós, que operamos no direito, sabemos que a jurisprudência vai evoluindo, e aquilo que não valia para ontem, vale para hoje; e o que vale para hoje poderá não valer para amanhã, no entendimento jurisprudencial.

Eu entendo que essa discussão, ela tem que ser travada aqui no Legislativo, e eu vou até tomar ciência dos termos da proposta do Senador Demóstenes Torres, porque me interessa, e muito, esse tema.

Mas eu acho que V. Exa., que estará entrando no tribunal, e a desembargadora Maria Isabel também, que se interessem também. Porque, vejam o seguinte: na verdade, se nós mantivermos esse privilégio, mesmo que o processo seja retomado após o mandato, o final do mandato, ele acabará provocando uma ineficácia na lei, uma frustração na lei, por quê? Porque ele foi preservado, ele foi garantido na sua elegibilidade, que seria a sanção mais importante para a sociedade.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Peço a V. Exas. que deixem o ministro concluir, para que nós possamos também fazer logo a apuração.

SR. PAULO DE TARSO VIEIRA SANSEVERINO: Obrigado, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E ainda há três senadores inscritos.

SR. PAULO DE TARSO VIEIRA SANSEVERINO: Eu vou atender a sua solicitação. Realmente é importante.

Em relação ao Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, muito obrigado pelos elogios e pelo voto de confiança.

Em relação ao Senador Suplicy, são alguns aspectos, a questão dos períodos fixos nos tribunais superiores.

A sua preocupação, ela é muito interessante, e penso que ela é factível em país do primeiro mundo, onde ela já ocorre. Lá, realmente, ela funciona bem, e tem uma solução prática boa. Mas, no Brasil, eu não penso que a quebra da vitaliciedade dos ministros, dos tribunais superiores, não seria boa. A gente não pode esquecer que nós vivemos num país ainda da Latino América, um país de terceiro mundo, e atualmente nós vivemos, graças a Deus, um longo período de demo-

cracia no país, de regime democrático, mas também a gente não pode esquecer que, num passado não muito distante, nós tivemos períodos que não foram democráticos, e, inclusive, até mesmo ministros de tribunais superiores foram cassados. Então, nós não podemos, então... Essa insegurança que teria o ministro, acho que seria perigosa. E eu faço um comparativo com a América Latina: nós temos o melhor Judiciário da América Latina, aqui, no Brasil, em função desse sistema que foi construído ao longo dos anos, pelos senhores, por esta Casa, pelo parlamento brasileiro. Eu penso que a questão da colocação de períodos fixos seria um retrocesso dentro do nosso sistema constitucional. Pessoalmente, realmente eu não sou a favor.

Em relação aos aspectos penais, a sua preocupação vem do seu humanismo, da sua sensibilidade social, concordo com ela, e nós temos de procurar realmente uma maior efetividade das penas, isso é um problema no processo penal. Mas, ao mesmo tempo, nós temos o nosso problema do sistema penitenciário, que chegou a um ponto caótico. Então, é chegar a um ponto de equilíbrio. Realmente, nós temos que reservar as penas mais privativas de liberdade para aqueles crimes mais graves e para aqueles criminosos mais perigosos, que não podem conviver, ter o convívio social. Mas, ao mesmo tempo, nesses crimes menos graves, as penas substitutivas, elas são muito importantes. E até essa alternativa recente da pulseira, ou tornozeleira eletrônica, permitindo até uma prisão domiciliar, em que os crimes menos graves, as pessoas que não tem uma periculosidade social tão grande, possam até mesmo ficar com a restrição da liberdade dentro da sua residência, e até com um ônus menor para o próprio estado. Então, realmente... E atualmente o Conselho Nacional de Justiça tem, agora, na administração do Ministro Peluso, tem dedicado uma preocupação muito especial ao aspecto da das penas da humanização da pena no direito brasileiro.

E o aspecto da renda mínima realmente seria fundamental exatamente para a questão da inserção social. O grande problema no Brasil, ainda hoje, são aquelas pessoas que estão abaixo da linha de pobreza, e a renda mínima seria uma possibilidade de que essas pessoas realmente se integrem plenamente à nossa sociedade. Então, muito obrigado pelos seus questionamentos.

E, concluindo, apenas gostaria de dizer da minha grande honra de estar aqui na presença dos senhores, que são políticos de renome nacional, a maioria dos senhores eu não conhecia pessoalmente, conhecia pela imprensa, conhecia pela TV Senado, e realmente é uma grande honra estar aqui na vossa presença, nesse momento tão importante, cumprindo um pro-

cesso democrático, correto, em que a indicação dos membros dos tribunais superiores tem três etapas bem definidas, e essa etapa dos senhores é muito importante, porque os senhores permitem que nós manifestemos as nossas opiniões, as nossas ideias, e depois fazem... Nos dão um voto de confiança para que possamos executar as nossas atividades. Muito obrigado a todos os senhores.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa. Encerrada a sabatina.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, pela ordem, presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem... Concederei a palavra ao Senador Arthur Virgílio, depois ao Senador Marconi Perillo, em seguida a V. Exa.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, o meu pela ordem é o seguinte: é que eu estava em quatro comissões, e não tive a oportunidade de estar presente desde o início. Como eu não me inscrevi, queria que V. Exa. abrisse a oportunidade para que eu tirasse algumas dúvidas e pudesse fazer as indagações aos nobres indicados, Dr. Paulo e a Dra. Maria Isabel.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu peço a V. Exa. apenas a compreensão, porque nós temos que preparar os processos...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Mas eu serei breve, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Temos que preparar os processos para remeter ainda a Plenário no dia de hoje.

Então eu vou passar primeiro ao Senador Arthur Virgílio, segundo Marconi Perillo, e terceiro V. Exa.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, não gostaria de ficar sem tecer algumas considerações sobre... Senador Tasso, com muita justiça, enaltecer duas figuras insígnies, corretas, como o Desembargador Paulo de Tarso Vieira Sanseverino, que teve como relator o Senador Pedro Simon, que por si só já é uma recomendação para todos nós, pelo peso da palavra do Senador Simon, e obviamente pelo exame... Pelo exame de um currículo que eu vejo rico, livros publicados, com palestras ilustres, com decisões corajosas. Portanto, eu entendo que foi uma escolha bastante acertada essa de se remeter para exame do Senado, inicialmente da Comissão de Justiça da Casa, o nome do jurista Paulo de Tarso Vieira Sanseverino.

Faço questão de dizer que não é bastante, é muito acertado, ou seja, a ênfase foi posta, e o casamento do seu currículo, da sua vida, das informações que vêm dos seus colegas e a palavra do Senador Pedro Simon, para mim, elas são mais do que suficientes para ter absoluta convicção de que não há necessidade de deixar secreta minha decisão, porque ela passa a ser aberta, por absoluta convicção de que estamos laborando em favor de nível cada vez melhor, uma Casa que se marca pelo bom nível, que é o Supremo... O Superior Tribunal de Justiça.

Em relação à Desembargadora Federal Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues, que tem como relator exatamente alguém parecido com o Senador Simon, no seu peso na Casa, ex-presidente e presidente interino da república, em dois mandatos, figura de seriedade que todos reconhecemos, Senador Maciel, mas... E eu me detive até um pouco mais na vida da Dra. Maria Isabel e encontrei algumas coisas interessantes, além da descendência ilustre que recomenda tão bem, até porque árvore boa costuma dar frutos igualmente bons, eu tenho algumas observações. Eu diria que a Dra. Maria Isabel Gallotti Rodrigues, ela se marca pela coragem de não fugir de decisões polêmicas. Isso, para mim, faz parte, é uma das marcas fundamentais do bom juiz.

Eu tenho, por exemplo, o caso das terras de Itaparica, rumoroso caso, e que, a meu ver, gerou uma decisão corajosa, muito forte, muito expressiva por parte da desembargadora, e a depender do que se imagina futura ministra Maria Isabel Rodrigues (sic) Gallotti.

Um outro episódio, e esse exigiu efetivamente uma enorme capacidade de decisão, a decisão da Dra. Maria Isabel, que evitou a formação de um certo cartel do aço. Três empresas se juntariam, fariam a partir daí o preço que quisessem, enfim, e interpretando que a lei proibía esse tipo de atitude, a Dra. Maria Isabel decidiu, de maneira corajosa, como igualmente – e altaneira, como disse o Senador Jereissati –, igualmente a questão do usucapião. Porque a Lei do Usucapião, que é muito clara, muito nítida, porém, ela, ela, ela entendeu que bens não poderiam ser perdidos para invasores, havendo uma justificativa social muito superior, no caso, casas populares. Havia um fundo social muito nítido: servir a população brasileira através do programa governamental de casas populares. Logo, aquela área não poderia ser perdida para invasores.

Eu percebo que farão, se forem aprovados – e, a depender do meu voto, serão aprovados para a ida ao Plenário e, do Plenário, para o Supremo... Para o Tribunal Superior de Justiça –, farão uma dupla muito boa, que, a meu ver, marcará pela juventude de ambos, pela serenidade de ambos, pela cultura de

ambos, pelo preparo de ambos, marcará uma boa época, servindo ao país, servindo à justiça brasileira. Portanto, eu gostaria muito... Muito concretamente de parabenizá-los pelas belas exposições que fizeram, e dizer que dá orgulho, de fato, nós imaginarmos que a democracia brasileira se pode tranquilizar... Se pode tranquilizar com a presença de juristas desse porte, e com a sensibilidade que revelam numa corte tão elevada como o STJ.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr. Presidente, Sr. Desembargador Paulo de Tarso, Sra. Desembargadora Maria Isabel, Sras. e Srs. Senadores.

Desejo, em primeiro lugar, cumprimentar os dois indicados para a função de ministro do STJ, informar que acompanhei parte das respostas que foram dadas aqui pelo Dr. Paulo de Tarso. Já havia conversado com alguns colegas e alguns juristas sobre o Dr. Paulo de Tarso, recolhi as melhores impressões e as melhores informações a respeito do curriculum e de toda a trajetória na área jurídica e no Judiciário. A mesma coisa em relação a Dra. Maria Isabel.

Infelizmente não tive a oportunidade de votar, porque sou suplente dessa comissão, já que os membros da Mesa Diretora acabam não tendo a oportunidade de participar como titulares, e, na qualidade de primeiro vice-presidente do Senado, não tenho.. Não tive como ser titular dessa comissão. Como suplente, tentei votar, mas os titulares do DEM e do PSDB já haviam feito isso. Teria o maior prazer em votar em V. Exas., por todo o conjunto de informações recolhidas nos últimos dois dias a respeito de toda biografia e de toda trajetória do senhor e da senhora.

A pergunta que eu teria a fazer diz respeito a um procedimento que existe na Alemanha especialmente, relacionado ao plebiscito revogatório parlamentar, o chamado recall. Isso é muito comum. Nós tivemos recentemente a experiência da aprovação do Projeto Ficha Limpa, que originou-se de assinaturas populares, uma campanha comandada pela CNBB, Ordem dos Advogados do Brasil, e que, na minha opinião, significou o início de uma reforma política no Brasil, tão necessária para que efetivamente tenhamos mais transparência e uma política mais limpa, mais séria.

Eu queria a opinião do senhor e da senhora em relação a essa questão do plebiscito revogatório do mandato popular já existente em países como a Alemanha, ou seja, o recall. Os senhores acham que seria possível avançarmos, aqui, no Brasil, para uma reforma política que chegasse a esse ponto?

Muito obrigado pela atenção, sucesso, parabéns.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, primeiro lugar eu gostaria de me congratular com as pessoas dos indicados, a Dra. Maria Isabel e o Dr. Paulo de Tarso, que representam, pela competência de que dispõem e pela jovialidade, sem dúvida alguma, um instrumento de renovação do Poder Judiciário.

E aproveito o ensejo para fazer breves perguntas. Primeira, sobre o monitoramento eletrônico que é propiciado pelo juiz da execução, em casos especiais, para o acompanhamento do preso que sai da cadeia e passa a conviver com o mundo da liberdade permitida pela justiça. Há casos já constatados de abuso de presos que se aproveitam de ocasiões outras, sem o monitoramento, para desaparecerem completamente da visibilidade do Poder Judiciário. O que acham V. Exas. sobre o monitoramento eletrônico do preso?

Na Itália, diferentemente do Brasil, o dono da ação penal é tanto o Ministério Público quanto o juiz. O que acham V. Exas. desse sistema bipolar da ação penal, onde o juiz pode dar... Ter a iniciativa da ação penal ou o Ministério Público ou os dois ao mesmo tempo?

Sobre o sigilo. Há questões que foram abordadas aqui, tantas e tantas vezes no Senado Federal e também pela própria mídia, de abusos na consecução de um objetivo investigatório que é transformado em instrumento até de perseguição política, de desmoralização pública, de pessoas que estão eventualmente sendo investigadas, e que, por motivos que nós consideramos prejudiciais à normalidade democrática, são publicamente colocados no seio da mídia, redundando em desmoralização completa não só daquele que está sendo investigado, também dos que se encarregam da investigação – Ministério Público, Polícia Federal, etc. Que acham o que poderia ser feito para coibir tais abusos?

Afinal, os recursos hoje existem e são, muitos deles, procrastinatórios, como os embargos de declaração, os embargos de infringência, que são utilizados como meio de colocação para frente e retardar a sua finalização. O que o novo código deveria constar para evitar tais consequências no novo anteprojeto do Código de Processo Civil a figura do juiz de garantia, digo melhor, do Código de Processo Penal, há o juiz de garantia, quer dizer, ele fica... que ele se vincula à investigação, ele não pode julgar. Então isso redundaria, a meu ver, no retardamento, em todo Brasil, até pela falta de estrutura que nós temos nos juíza-

dos de nosso país, da falta de juízes para suprir essa deficiência. O que acha da introdução, no Código de Processo Penal, desse novo instrumento chamado de juiz de garantia?

E, afinal, a pedido do Senador Romeu Tuma, que foi do Mercosul, Presidente, e já que a Dra. Maria Isabel Diniz Gallotti foi curadora especial de sentença estrangeira...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu vou ter que suspender a sessão, porque começou a Sessão do Congresso.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Todos já foram votados, Sr. Presidente? Infelizmente, eu não pude estar aqui por causa das comissões, mas eu não poderia deixar de cumprir com o meu papel de senador da república, para o qual eu fui eleito, com a responsabilidade de tirar as dúvidas não só minhas, como da própria sociedade. Até em nome da cordialidade com que V. Exa. sempre se ouviu nessa Casa...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Tasso Jereissati também se inscreveu.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): O meu é rapidamente, é apenas... Não tenho nenhuma pergunta, mas apenas para dizer que as minhas palavras já estão ditas nas palavras de todos os meus colegas aqui que já falaram. Parabéns aos dois indicados.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Bom, fui informado que a Sessão do Congresso acaba de ser adiado para às 14h30. De sorte que os senhores podem responder.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu abro mão da minha inscrição, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se quiser fazer mais uma pergunta...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Então, eu agradeço a V. Exa.

Agora, com mais calma, eu queria apenas, Presidente, felicitar a Dra. Maria Isabel e ao Dr. Paulo de Tarso, pela indicação, que considero merecida, pelo curriculum que apresentaram, pelo trabalho edificante que realizaram, no passado, em suas vidas profissionais.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exa.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Faria um apelo a V. Exa. para que, na medida em que foi adiada a reunião do Congresso Nacional, que V. Exa.

solicitasse aos senadores que permanecessem aqui, na comissão, até o final da sabatina, para que possamos, ao término, votar pelo menos alguns dos principais itens da pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra o Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu abro mão da minha inscrição, senador. Eu teria muito a falar com relação ao gaúcho, e tinha muito a falar com relação à brasileira carioca, de modo muito especial ao seu progenitor, que eu era um grande amigo e muito respeito. E gostaria de falar com relação à modernização do Supremo, mas fica para a outra ocasião, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra a Juíza Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues.

SRA. MARIA ISABEL DINIZ GALLOTTI RODRIGUES: Eu agradeço as palavras elogiosas do Senador Arthur Virgílio, que se dedicou... Me deu a honra da leitura de algumas decisões minhas no TRF. Agradeço as palavras do Senador Tasso, de todos os senadores presentes.

No tocante às indagações do Sr. Senador Marconi Perillo, eu penso que essa questão revogatória de mandatos, que existe na Alemanha, deve ser encarada dentro do nosso sistema jurídico, em um país continental, e em que há mandatos fixos, e eu penso que a eleição do parlamentar por esse mandato dá a ele liberdade e independência para defender suas ideias durante todo esse período de mandato. Então, essa questão da possibilidade da revogação do mandato teria que ser disciplinada pelo próprio Poder Legislativo, e em situações realmente muito especiais.

Quanto à questão de... Às várias questões trazidas pelo Senador Antonio Carlos Valadares, eu imagino que seria possível uma completa aula, ou melhor, no meu caso, estudo de direito penal e processual penal. Não tenho como, em tão breves minutos, dizer tudo o que penso a respeito desses delicados temas.

Penso que, dentro do nosso sistema, tradicionalmente é inerente a ele a independência do juiz e a imparcialidade. Para isso, ele não pode ter a iniciativa de ações civis ou, muito menos, penais. Mas que é sempre útil a observação dos regimes nos outros países. E também deve sempre haver a colaboração entre o Ministério Público e a magistratura, tendo como contrapeso, do outro lado, o advogado de defesa.

Quanto à questão do monitoramento eletrônico de presos, é uma coisa interessante, na medida do pos-

sível, evitar as penas de reclusão e de detenção nas cadeias. E isso, penso, que, na medida em que a tecnologia e os recursos materiais o permitam, é uma boa ideia, em caso de crimes de menor potencial ofensivo em que não haverá perigo à sociedade na exposição dessas pessoas condenadas ao convívio social.

Então, quanto à questão da homologação de sentenças estrangeiras, é uma necessidade de se verificar, antes de dar cumprimento, no Brasil, a essas sentenças, se houve algumas garantias essenciais ao nosso sistema, como a citação da parte contrária, direito de defesa, e, sobretudo, se a sentença estrangeira não ofende a soberania e a ordem pública do país. E aí, nesse caso, ela será homologada, antigamente pelo Supremo Tribunal Federal, e, hoje, pelo Superior Tribunal de Justiça.

Então, eu agradeço novamente a oportunidade. Estou à disposição para os esclarecimentos necessários.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Desembargador Sanseverino.

SR. PAULO DE TARSO VIEIRA SANSEVERINO: Inicialmente, agradeço as palavras de confiança, de carinho dos Senadores Arthur Virgílio e Tasso Jereissati e do Senador Pedro Simon.

Respondendo às duas indagações, brevemente, sei do adiantado da hora.

Em relação ao Senador Marconi Perillo. A questão do plebiscito revogatório do mandato parlamentar. Eu confesso que eu não conheço exatamente como funciona na Alemanha, mas eu tenho uma simpatia muito grande pelas instituições eleitorais do Brasil. Nós temos uma excelente legislação eleitoral, é muito boa, e nós temos um tribunal... Uma justiça eleitoral vinculada ao Poder Judiciário, que é exemplar, é modelar para o mundo inteiro.

Então, eu penso que as nossas instituições eleitorais, elas já são suficientes para resolver essas questões. E mais do que isso, o deputado, o senador, eles têm um controle social, a cada quatro anos, a cada oito anos, submetendo-se a eleições parlamentares. Eu não vejo necessidade de se criar um novo instituto como esse de plebiscito. Particularmente, não considero interessante essa transposição.

Em relação às perguntas do Senador Valadares. A questão do monitoramento eletrônico, eu penso que é uma pena alternativa muito interessante, acho... Pode realmente pode ser utilizado, evitando a pena restritiva de liberdade em prisão, e é possível, então, a inserção social, justo com a família, junto... No trabalho, que o trabalho, ele enobrece realmente o apenado, e permitindo uma recuperação efetiva dessa pessoa que foi

condenada criminalmente. Tenho simpatia pelo monitoramento eletrônico.

Em relação à ação penal. Penso que essa... A independência do juiz, como salientado pela Desembargadora Maria Isabel, ela é muito importante, tem que ser preservada. Acho que as funções de juiz e Ministério Público têm que ser bem definidas. O sistema acusatório brasileiro, na área penal, é muito importante, tem que ser preservado.

Então, eu, pessoalmente, não acho interessante. Eu já fui promotor e sei que, quando se acusa, por mais independência, ele tem imparcialidade. A pessoa... Quem acusa quer o sucesso da sua acusação. Então, o juiz, ele é imparcial, ele é independente, e tem que ser autônomo em relação a toda atividade acusatória.

O juiz de garantia, eu tenho alguma simpatia pela ideia, que está prevista no Código de Processo Penal, como um controle da investigação criminal. Esse juiz, ele atua durante o processo de investigação e, de algum modo, ele pode se parcializar. Então, eventualmente ter um juiz de garantia que atue na investigação e depois deixar para um outro juiz independente, imparcialidade, o julgamento, pessoalmente eu tenho simpatia por essa ideia, que até é uma das sugestões da reforma do Código de Processo Penal.

Em relação aos recursos, eu penso que nós temos que reduzir, no direito processual civil, o número de recursos. Nós temos que valorizar muito a decisão do juiz de 1º grau. Não basta que nós tenhamos uma justiça muito bonita, com belas sentenças, com belos trabalhos forenses, mas que não tem efetividade prática. Para o cidadão comum, ele quer ver realmente se aquela decisão judicial produziu seus efeitos na prática, se aquele bem da vida que ele busca realmente seja alcançado, e com rapidez. Então, nós temos que reduzir o número de recursos e valorizar, cada vez mais, as decisões dos juízes de 1º grau.

E, mais uma vez, agradeço a atenção de todos os senhores, e a confiança que têm manifestado nos nossos nomes para integrar o Superior Tribunal de Justiça. Caso se confirme, eu espero honrar, realmente, essa escolha feita pelos senhores. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Encerrada a sabatina.

Passamos à apuração dos votos. Designo como apuradores, meu dileto amigo Senador Antonio Carlos Valadares, Senador Tasso Jereissati, e, como fiscal, o Senador Hélio Costa. Por favor.

Nós estamos com 13 senadores na comissão e temos que votar, no mínimo, três projetos terminativos. Então, eu peço aos senhores que permaneçam, são três consensuais, não há qualquer problema.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sem discussão, não é?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim. E, em seguida, faremos a votação da Lei dos Resíduos Sólidos, para a remessa, ainda hoje, também, ao Plenário da Casa, para votação.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Sr. Presidente, sendo possível, gostaria de solicitar a V. Exa. que colocasse como prioridade agora a votação do Projeto 156, Projeto de Lei Complementar, de minha autoria, que regulamenta a Emenda 29.

Há um acordo já com a assessoria da liderança do governo, e, se possível, nós teríamos condições de votar ainda hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Faremos, com o maior prazer.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Senadora Lúcia Vânia é relatora, me parece que já chegou também.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Faremos, então.

Juíza Federal Maria Isabel Gallotti Rodrigues, aprovada, com 22 votos sim, nenhum não, nenhuma abstenção.

Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Paulo de Tarso Vieira Sanseverino, aprovado, 22 votos sim, zero não, e zero abstenção.

Suspendendo a sessão, por um minuto, para os cumprimentos de praxe, e, em seguida, retomaremos. Peço que ninguém se ausente.

[Sessão suspensa às 12h42]

[Sessão reaberta às 12h44]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Reabro a sessão.

Passo a presidência ao Senador César Borges, para relatar o Item 1 da pauta.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2005. Terminativo. "Altera o Código Penal e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para elevar o período mínimo de cumprimento da pena na concessão do livramento condicional a condenados por crimes hediondos". Autoria: Senador Hélio Costa. relatoria: Senador Demóstenes Torres. A votação será nominal.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres para proferir o seu relatório.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores.

Projeto do Senador Hélio Costa, de excelente qualidade, não confundir com a progressão de regime, trata-se de livramento condicional. Progressão continua da mesma forma para crime hediondo, ou seja, 2/5, se for primário; 3/5, se for reincidente, mas o livramento condicional, que é aquele que a pessoa praticamente só passa a ir à justiça para assinar um caderno, dar satisfação das suas atividades, é alterado de 2/3 para 4/5, o que é muito significativo, porque a justiça passará a ter aqueles que estão respondendo em regime de semiliberdade e de liberdade um tempo maior para averiguar as atividades de quem já teve a progressão, e o livramento só acontecerá, então, com 4/5. Parecer favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Coloco em discussão a matéria.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com a palavra o Senador Hélio Costa.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Sr. Presidente, apenas para reafirmar o interesse da sociedade no sentido da aprovação do relatório do ilustre Senador Demóstenes Torres, uma vez que nós temos uma oportunidade excepcional, nesse momento, até pela experiência profissional do Senador Demóstenes Torres, com a qualidade do seu texto, da sua preocupação, nós vamos poder realmente modificar o Código Penal e a Lei 8.072 para elevar o período mínimo de cumprimento da pena na concessão do livramento condicional, no caso dos condenados por crimes hediondos.

É importante ressaltar que o condenado por crimes hediondos deve cumprir a pena em regime integralmente fechado, conforme dispõe o § 1º, do art. 2º, da Lei 8.072, de 25 de julho de 1990. Portanto, aqueles que praticam homicídio qualificado, latrocínio, estupro, extorsão mediante sequestro, falsificação de remédios, entre outros crimes definidos na legislação como hediondos, não têm direito a progressão para regimes penitenciários mais brandos, semiabertos ou abertos. No entanto, contraditoriamente, a Lei nº 8.072, de 1990, permitiu a concessão do livramento condicional, na hipótese de crime hediondo, desde que o condenado cumpra 2/3 da pena e não seja reincidente em crimes da mesma natureza. Aí é que está o inaceitável paradoxo. Primeiro a referida lei determinada textualmente que a pena pelo crime previsto no art. nº 1 será cumprida integralmente, em regime fechado, e, depois, no art.5º, permite a concessão do livramento

condicional, que, em tese, é mais favorável do que a própria regressão do regime.

Essas observações foram feitas, Sr. Presidente, Sr. Relator, exatamente porque nós vivemos, nos últimos anos, alguns casos absurdos, que foram reportados pela imprensa nacional. Ainda recentemente nós tivemos o caso da prisão e morte do homicida serial que ceifou a vida de seis jovens na Luziânia, nas imediações do Distrito Federal. São exemplos de crimes que têm comovido a população brasileira, fazendo-a requerer um aperfeiçoamento da legislação e nos procedimentos de justiça.

Eu ainda me lembro do ano de 1994, quando dois crimes hediondos foram cometidos, que sensibilizaram o país inteiro. O primeiro, a jovem atriz Daniela Perez, que foi assassinada de uma forma brutal, e os seus assassinos ficaram apenas quatro anos na cadeia e estão, hoje, praticamente em liberdade, com absoluta liberdade para estar quase que como uma ficha limpa na justiça criminal.

Da mesma forma, eu me reporto a um outro crime muito grave que ocorreu no meu estado, em Minas Gerais, onde uma menina, a menina Miriam Brandão, que foi sequestrada e morta aos sete anos de idade, queimada e jogada no lixo, na lata do lixo, e esses assassinos, quatro anos depois, Sr. Relator, Sr. Presidente, já estavam na rua.

Lamentavelmente essas situações se repetem em cada estado da federação. Ainda, nesse momento... Nós estamos vivendo uma situação semelhante com um caso que está praticamente em todas as manchetes dos jornais de hoje, e as pessoas que leram pela manhã os relatórios que começam a surgir desse crime ocorrido com um atleta de um time famoso do Rio de Janeiro já começa a acontecer uma coisa dramática. Parece que eu estou lendo o texto de um conto de horror. A gente tem que se precaver, tem que estar preparado para que a gente possa oferecer mais garantia ao cidadão comum, que cumpre os seus deveres.

Então, Sr. Relator, ilustre Presidente dessa comissão, Senador Demóstenes Torres, com os meus agradecimentos pela atenção com que V. Exa. se dedicou a preparar esse texto, para ele que pudesse ser aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça. Muito obrigado a V. Exa.

SENADOR EDUARDO SUPLYCY (PT-SP): Sr. Presidente, peço a palavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Senador Eduardo Suplicy deseja discutir a matéria?

SENADOR EDUARDO SUPLYCY (PT-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Então, com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLYCY (PT-SP): Sr. Presidente, certamente o Senador Demóstenes Torres tem conhecimento jurídico e experiência nesta área muito superior ao meu, assim como o Senador Hélio Costa, que teceu esses comentários positivos sobre a iniciativa do Senador Demóstenes Torres.

Mas eu coloco aqui algumas questões. Por exemplo, me parece que o projeto, tal como está, não atende inteiramente o princípio da individualização da pena na execução, porquanto impede que o condenado apto a ser reintegrado à sociedade o faz de modo satisfatório e efetivo. É que o preso que se mostra arrependido pelo delito que cometeu e que pretende a retornar ao convívio social, respeitando as medidas de ressocialização impostas na execução penal, como bom comportamento, trabalho ..., terá que cumprir praticamente toda sua pena para obter o livramento. É quase imperceptível a distinção com a situação do delinquente que se orgulha do seu feito, e que não demonstra qualquer intenção de se reinserir na sociedade, o que descaracteriza, por completo, a individualização da pena.

A respeito da observância do princípio da individualização na pena de execução, cumpre destacar por oportuna a clara orientação do presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Cezar Peluso, que disse, abrindo aspas para o julgamento de habeas corpus 82.959, de São Paulo, naquela oportunidade, Ministro Cezar Peluso: "Evidente, assim, que, perante a Constituição, o princípio da individualização da pena compreende: a proporcionalidade entre o crime praticado e a sanção abstratamente cominada no preceito secundário da norma penal; a individualização da pena aplicada em conformidade ao ato singular praticado por agente em concreto (dosimetria da pena); a individualização da sua execução, segundo a dignidade humana (art. 1º, inciso III); o comportamento do condenado no cumprimento da pena (no cárcere ou fora dele, no caso das demais penas que não a privativa de liberdade) e à vista do delito cometido (art. 5º, inciso XLVIII)..."

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Senador Eduardo Suplicy, desculpa interrompê-lo.

SENADOR EDUARDO SUPLYCY (PT-SP): Pois não.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Apenas para solicitar se V. Exa. pudesse, talvez, resumir a sua posição, apenas pelo fato de que temos que votar uma matéria ainda importante, e eu agradeceria a V. Exa.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu poderia colocar aqui mais argumentos, mas em vista da necessidade de melhor reflexão, eu peço vistas, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Vista concedida regimentalmente.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Vista coletiva.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Vista coletiva.

Devolvo a presidência ao Senador Demóstenes Torres.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 5. Página 410. Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2010. “Dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236, da Lei 8.069, de 13 de julho de 90. (Interferência promovida por um dos genitores na formação psicológica da criança para que repudie o outro, bem como atos que causem prejuízos ao estabelecimento ou à manutenção de vínculo com este)”. Autoria: Deputado Regis de Oliveira. Relatoria: Senador Pedro Simon, a quem concedo a palavra para fazer o seu relatório. E peço silêncio a todos.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): O Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2010, tem por finalidade precípua definir o que é alienação parental, fixar parâmetros seguros para sua caracterização, estabelecer medidas que inibam a prática de atos de alienação parental e atenuar seus efeitos.

Acrescenta parágrafo único no art. 286, dispondo acerca da aplicação da pena de detenção de seis meses a dois anos para quem apresentar relatos falsos a agente ou autoridade policial, que o teor possa... restrição à conveniência de criança ou adolescente com o genitor.

Embora já reconhecida pelo Judiciário, a alienação parental ainda é pouco divulgada, mas muito comum na separação de casais. A alienação parental ou síndrome da alienação parental ocorre quando um dos cônjuges, durante ou depois da separação, influencia os filhos contra o outro cônjuge, através de anos ou décadas de verdadeira programação de crianças ainda na tenra idade.

Normalmente praticado por quem detém a guarda judicial, mas também pelos pais e avós, tanto materno quanto paterno, os reflexos dessa enfermidade podem se estender por toda existência, conforme relatos de vários profissionais da psicologia e psiquiatria.

A alienação parental consiste em programar uma criança para que depois da separação odeie um dos seus pais. Geralmente é praticado por quem possui a guarda do filho. Para isso, a pessoa lança mão de arti-

fícios baixos, como dificultar o contato da criança com ex-parceiro, falar mal e contar mentiras. Em casos extremos, não tão raro, a criança é estimulada pelo guardião a acreditar que apanhou ou sofreu abuso sexual.

Portanto, é uma matéria da maior importância. Eu sou inteiramente favorável ao projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

Eu faço uma consideração em relação a esse projeto, porque realmente é da maior importância. Esse tema, alienação parental, ele surgiu em decorrência principalmente daqueles casais que se separam, e quem fica com a criança, quando a separação é mal resolvida, começa a alimentar a criança contra outro cônjuge. Então, “Aquilo é um vagabundo, é um ladrão, é um malandro, não sei o quê”, e aí vai criando uma ojeriza do filho contra o outro cônjuge.

E esse projeto, ele dá a oportunidade... Quantas vezes eu, promotor, no interior, vi inclusive o outro cônjuge criando a situação: “Olha, o pai molestou sexualmente a criança”. E depois vai se verificar, não é nada disso.

Então, esse projeto, relatado pelo Senador Pedro Simon, é um projeto extraordinário, a comunidade jurídica brasileira, ligada ao direito de família, vem reclamando há muitos anos, e ele estabelece determinadas penas, como advertência, não é? Como... Aquele que tem a guarda, passar a ter uma guarda compartilhada, num projeto que nós já aprovamos aqui também, ou inversão de guarda. Ou quando a coisa ficar muito grave, como simulação de espancamento, dá causa à justiça de abrir processos que não deveriam existir, porque é uma inverdade, isso pode levar a outra parte até seis meses... De seis meses até dois anos de prisão.

Então é um projeto muito bom, é uma revolução que nós estamos fazendo aqui, no direito brasileiro, e vai impedir, com certeza, que essas práticas continuem. Uma separação, quando ela não é bem cuidada, não é bem definida, ela não é bem aceita, ela não pode se reverter num trato psicológico nocivo, especialmente à prole do casal.

De sorte que o meu voto é pela procedência.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, eu fico emocionado com o seu pronunciamento e só peço que ele seja adensado ao meu parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.

E, portanto, encerro a discussão. Em votação. Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Senador Hélio Costa.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Júnior

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Jefferson Praia não é da comissão.

Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Simon é o relator.

Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Aprovado pela unanimidade dos presentes. A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2010. “Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores – DAS, destinados ao Ministério da Fazenda”. Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senador Romero Jucá.

Não estando presente o Senador Jucá, designo relator ad hoc Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, eu não preciso nem olhar, o projeto é de relevância, é de uma área nevrálgica da Fazenda. Então, mesmo sem fazer a leitura, o meu parecer e o meu voto é favorável ao projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram.

Aprovada. A matéria vai ao Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Extrapauta: Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 2010. Altera o art. 31, da Emenda Constitucional nº 19, de 98, para dispor sobre o quadro de servidores civis e militares de dois territórios federais de Amapá e Roraima”. Autoria: Senador Romero Jucá e outros. Relatoria: Senador Valdir Raupp

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): O nosso parecer é pela aprovação, é favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram.

Aprovada. A matéria será encaminhada para à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Extrapauta. Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2007, Complementar. Autor: Deputado Roberto Gouveia. “Regulamenta o § 3º do art. 198, da Constituição Federal, e dá outras providências. Aplicação de recursos para financiamento das ações de serviço de saúde. Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2007, Complementar”. Autor: Senador Marconi Perillo. “Regulamenta o § 3º, do art. 198, da Constituição Federal, que trata de recursos mínimos a serem aplicados em ações de serviços públicos da

saúde". Relatora: Senadora Lúcia Vânia, a quem concedo a palavra para proferir o seu relatório.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

Quero chamar a atenção dos Srs. Senadores que esse projeto é muito importante, é um projeto que vem regulamentar a PEC-29.

"Vem ao exame dessa comissão um Projeto de Lei da Câmara, Complementar, e o Projeto de Lei do Senado nº 156, Complementar, ambos de 2007, de autoria do Deputado Roberto Gouveia e, no Senado, de autoria do Senador Marconi Perillo.

O projeto tem por objetivo regulamentar o § 2º e 3º, do art. 198, da Carta Magna, fixando os montantes mínimos de recursos a serem aplicados pelas três esferas da federação, em ações e serviços públicos de saúde.

As proposições estabelecem ainda regras para o repasse e aplicação e fiscalização desses recursos.

Na justificação do projeto 156, de 2007, é assinado que a consolidação do Sistema Único de Saúde – SUS depende fundamentalmente da regulamentação do referido dispositivo constitucional, com a eliminação das controvérsias existentes quanto ao montante e a forma de aplicação dos recursos em saúde nas três esferas do governo.

Conforme o autor da proposição, Senador Marconi Perillo, ela se inspira essencialmente em minuta do projeto de lei complementar, redigido por comissão criada no 5º Seminário sobre a Operacionalização da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro 2000, fruto de uma ampla discussão, levada a cabo por diversos segmentos da sociedade diretamente envolvidos nas questões da saúde.

Vale ressaltar que este projeto é um projeto de grande interesse dos prefeitos, dos cinco mil e tantos municípios do nosso país.

Da mesma forma, na justificação do PLC nº 89, de 2007, aponta-se a necessidade urgente da regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, provendo-se a vinculação de recursos orçamentários às ações de saúde, em volume suficiente para garantir a viabilidade do SUS, e limitando-se o poder discricionário do Poder Executivo quanto à efetiva aplicação desses recursos.

Em virtude da aprovação do Requerimento nº 1.062, de 2008, as proposições passaram a tramitar em conjunto, sendo distribuída a essa CCJ e à Comissão de Assuntos Econômicos e Assuntos Sociais.

Foi apresentada emenda ao PLC nº 89, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, que modifica o art. 5º da proposição, com o fito de fixar em 10% das receitas correntes brutas, constante dos orçamentos

fiscal e da seguridade social, o montante mínimo de recursos a serem aplicados pela União em ações de serviços públicos de saúde. A emenda prevê ainda que, caso a União esteja aplicando percentual inferior a este, quando da publicação da lei complementar, porventura decorrente do projeto, a diferença deverá ser reduzida em pelo menos 1/4 por ano".

Análise...

Tendo em vista que todos os senadores dispõem do relatório, eu gostaria, apesar da importância do projeto, de ler apenas o voto.

"À vista do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das proposições em exame, e, no mérito, pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2007, Complementar, e consequentemente da emenda a ele apresentada, e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2007, Complementar."

Era este o voto, Sr. Presidente.

Antes eu gostaria aqui de externar os meus cumprimentos ao autor do projeto, Senador Marconi Perillo, que, por dois anos, vem lutando para que esse projeto seja aprovado aqui no Senado da República. Quero dizer que o projeto é um projeto de interesse de todos os prefeitos deste país e é um projeto de interesse de todos aqueles que querem a consolidação do Sistema Único de Saúde.

Voto pela aprovação, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

Não havendo quem queira discutir...

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão o Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Muito rapidamente, Sr. Presidente, nós já votamos um projeto semelhante a esse no Senado, do Senador Tião Viana, que tramita na Câmara. Eu acho fundamental regulamentarmos a Emenda 29, para que nós possamos ter mais recurso na área de saúde. Os municípios, hoje, já têm o mínimo de aplicação em saúde, e os estados também. A União ainda não tem uma definição clara do mínimo de aplicação na saúde. Então, o projeto do Deputado Roberto Gouveia e o projeto do Senador Marconi Perillo é um projeto que amarra um pouco mais... Vai definir um pouco mais, com critério, aquilo que é investimento de saúde e o mínimo de aplicação. Então, nós precisamos, de fato, fazermos os investimentos necessários na área de saúde, para que tenhamos o retorno também mais rápido em termos de qualidade de vida para a população.

Então, o meu voto favorável ao projeto do Senador Marconi Perillo, acompanhando o relatório da Senadora Lúcia Vânia.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, apenas... Todos nós sabemos que esta questão dos recursos, das aplicações na área da saúde, é um assunto extremamente importante, relevante. Há inclusive uma grande pressão para que a Câmara dos Deputados aprecie a questão da regulamentação dos ajustes a serem feitos na Emenda 29.

Eu queria apenas me reservar à seguinte questão: nós estamos aqui apreciando este projeto, de iniciativa do Deputado Roberto Gouveia e também do Senador Marconi Perillo, sob o aspecto da constitucionalidade e da legalidade, e acho muito importante que nós possamos fazer o debate do mérito, inclusive para poder até... Como este é um assunto, que é um assunto relevante, é um assunto que teve, da parte aqui do Senado, muito envolvimento, e inclusive eu gostaria aqui de realçar o papel que teve o Senador Tião Viana, inclusive na votação, que nós pudéssemos fazer o aprofundamento sobre o mérito, inclusive na ótica até de possível aperfeiçoamento à proposta que estamos aprovando hoje, na Comissão de Assuntos Sociais. Então, que nós pudéssemos deixar a a discussão do mérito, inclusive com perspectivas de aperfeiçoamento, na Comissão de Assuntos Sociais, e o meu voto é favorável, Sr. Presidente, ao projeto.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Sr. Presidente, eu agradeço.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Supply.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Eu queria só pedir um esclarecimento à Senadora Lúcia Vânia...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pois não.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): ...e, quem sabe, ao Senador Marconi Perillo. Queria só aqui recordar bem qual é a diferença do projeto do Senador Roberto Gouveia, do Senador... Do Deputado Roberto Gouveia, de um lado, e do Senador Marconi Perillo, que teve uma parceria com o Senador Tião Viana, pelo que observo. Se podem nos esclarecer bem, para votarmos conscientemente, porque a relatora recomenda a rejeição de um e a aprovação de outro, mas como se os dois tivessem semelhante propósito. Eu agradeceria, só para esclarecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Sr. Senador Supply, a diferença é que o projeto do Senador Marconi Perillo foi um projeto mais completo e discutido com o Conselho Nacional de Saúde. Então, ele teve alguns ajustes promovidos pelo Conselho Nacional de Saúde, que eu julguei mais conveniente.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Quem sabe porque a principal diferença seria, na proporção da receita, que...

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Não há diferença no mérito.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): ...um é sobre a receita bruta e o outro é sobre a receita líquida.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Não há diferença no mérito, há diferença apenas em pequenos detalhes. O mérito é o mesmo.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Sr. Presidente, nós ainda...

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Como o mérito vai ser discutido...

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Esse projeto será... Passa ainda...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vai para a CAE.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Passa ainda pela CAE, quando será discutido o mérito.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Teremos a oportunidade de examinarmos mais aprofundadamente, porque o propósito é positivo. Eu vou ser favorável, mas teremos a oportunidade de lá examinar os detalhes. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Encerrada a discussão. Em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram.

Aprovada. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Item 7 da Pauta. Página 442. Projeto de Lei do Senado nº 425, de 2008. "Define limites para o porte de arma de fogo concedido a integrantes de órgãos públicos e empregados de empresa de segurança privada e transporte de valores, no caso de exercício de direito de greve". Autoria: Senador Expedito Júnior. Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares, a quem concedo a palavra para fazer o relatório.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, para encurtar o relatório, o nosso voto é que, diante das considerações que já foram distribuídas a todos os senadores, opinamos pela rejeição do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.
Senador Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):
Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ou vota com o relator ou vota não.

Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Voto com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Efraim.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Valadares é o relator.

Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Com o relator

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lúcia Vânia. Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria foi rejeitada e vai para a Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Eu peço aos Srs. Senadores que fiquem para a gente terminar essa votação aqui com o quórum mínimo.

Esse eu sou o relator, passo a presidência ao Senador César Borges.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Projeto de Lei do Senado 487, de 2008, terminativo. “Veda o porte e uso de armas letais pelo policiamento ostensivo em eventos públicos esportivos, religiosos, recreativos e afins”. Autoria: Senador Gilvam Borges. Relatoria: Senador Demóstenes Torres.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres para proferir o relatório.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O parecer, evidentemente, é contra. É óbvio que todo mundo quer que as munições não letais sejam utilizadas, mas impedir a polícia de usar arma de fogo em eventos esportivos, eventos religiosos, eventos recreativos, quando pode haver tumulto... Vamos lembrar, por exemplo, a briga de torcida organizada. Quer dizer, é favorecer completamente a balburdia em estádios e em outros locais. Então, o parecer é pela rejeição.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Em discussão.

Ninguém desejando discutir, encerrada a discussão. Em votação.

Senadora Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Senador Eduardo Suplicy não se encontra. Antonio Carlos Valadares.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O Suplicy está ali.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eduardo Suplicy. Com o relator.

Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Pedro Simon. Não se encontra. Demóstenes é relator. Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Não, seguindo o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Lúcia Vânia. Romeu Tuma não se encontra. Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Com o relator, Sr. Presidente.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O Tuma está ali.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Tuma, desculpe. V. Exa. sempre está

na Mesa. César Borges, com o relator... Presidente. Valdir Raupp. Efraim Moraes.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): A matéria foi rejeitada, será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Devolvo a presidência ao nobre Senador Demóstenes Torres.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Item 17 da Pauta, página 557. Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2010. “Acrescenta § 5º ao art. 110, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 73 (Lei de Registros Públicos), a fim de facilitar a substituição, do registro civil do filho, do nome dos pais, alterado em virtude do casamento ou de sua dissolução e separação judicial, bem como pela formação da união estável e sua dissolução”. Autoria: Senadora Serys Slhessarenko. Relatoria: Senadora Lúcia Vânia.

Concedo a palavra à ilustre Senadora Lúcia Vânia, para proferir o relatório. Página 557.

Há consenso. Se V. Exa. quiser ler apenas o voto, está tranquilo.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Eu vou ler só o final da análise.

“Quanto à técnica legislativa, o PLS 2010 encontra-se lavrado de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 98, apresentando-se irretocável.

No mérito, entendemos louvável a iniciativa substanciada no Projeto de Lei 62, de 2010, uma vez que moderniza e outorga a coerência lógica aos procedimentos que devem nortear os registros públicos no Brasil, desonerando o Poder Judiciário.

Diante do exposto, Sr. Presidente, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2010.”

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Com a relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Efraim Moraes.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com a nobre relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESARENKO (PT-MT): Eu sou autora do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com a relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E Lúcia Vânia é a relatora.

A matéria foi aprovada pela unanimidade dos presentes e será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 12, página 498. Projeto de Lei do Senado 442, de 2009. “Altera a Lei 5.869, de 11 de janeiro de 73, para estabelecer que o agravo a que alude o § 1º do art. 557 deverá se restringir à demonstração da inexistência dos pressupostos que autorizam o julgamento monocrático do recurso e dá outras providências”. Autoria: Senador Expedito Júnior. Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Valadares para proferir o relatório que é contrário. Quem vota com o relator, vota não.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): De acordo com o que foi distribuído, o voto é pela rejeição.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.
Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Com o relator

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Raupp. Antonio Carlos Júnior. Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Serys.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valadares é o relator.

Efraim.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lúcia Vânia. Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): A matéria foi rejeitada pela unanimidade dos presentes e segue para a Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 18, página 568. Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2005. “Altera a redação do art. 1.211-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 73 – Código de Processo

Civil, para conceder prioridade processual aos deficientes em que a causa seja conexa com a deficiência, e para ajustar o benefício ao Estatuto do Idoso”. Autoria: Augusto Botelho. Relatoria: Neuto de Conto.

Concedo a palavra à Senadora Serys, a quem nomeio relatora ad hoc para proferir o relatório.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Conforme o senhor já anunciou, o nosso voto é pela aprovação ao PLS 58, de 2005, na forma do seguinte substitutivo. Segue o substitutivo, e nós agregamos uma emenda ao art. 1.211-A: “os procedimentos judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, com deficiência conexa com a causa, terão prioridade na tramitação de todos os atos e diligências, em qualquer instância”.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.
César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com a relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Marconi Perillo.

SENADOR MARCONI PERILLO (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com a relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Serys é a relatora. Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com a relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Efraim Moraes

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Com a relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Lúcia Vânia. Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Com a relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O substitutivo foi aprovado com a emenda.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Obrigada, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O substitutivo será submetido a turno suplementar, na próxima reunião, nos termos do art. 282, Regimento Interno do Senado Federal.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senadora Serys, vamos ao resíduo sólido, porque estão todos já se ausentando.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Há consenso também em dois extrapauta.

Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2010. “Acrescenta o art. 46 à Lei 5.292, de 08 de junho de 67, que dispõe sobre a prestação de serviço militar pelos estudantes de medicina, farmácia, odontologia e veterinária, pelos médicos, farmacêuticos, dentistas e veterinários, em decorrência dos dispositivos da Lei 4.375, de 17 de agosto de 64, para conceder incentivo aos médicos que tenham realizado estágio de adaptação e serviço – EAS, nas forças armadas”. Autoria: Deputado Jair Bolsonaro. Relatoria: Senadora Serys Slhessarenko, a quem a palavra para proferir o relatório.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): A favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, eu encerro a discussão. Em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram.

Aprovado. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Extrapauta. Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2010. “Acresce e altera dispositivos da Lei 4.375, de 17 de agosto de 64, que dispõe sobre serviço militar e altera o dispositivo da Lei 5.292, de 08 de junho de 67, que dispõe sobre a prestação de serviço militar pelos estudantes de medicina, farmácia, odontologia, veterinária e pelos médicos, farmacêuticos, dentistas e veterinários”. Autoria: Presidente da República. Re-

latoria: Senadora Serys Slhessarenko, a quem concedo a palavra.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Pela aprovação, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram.

Aprovada. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião e abriremos, agora, a conjunta, para votar resíduo sólido.

Sessão encerrada às 13h27.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA DA 36ª REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA COM A 33ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, 33ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS E 26ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 11:30 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II.

Às treze horas e vinte e oito minutos do dia sete de junho de dois mil e dez, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, sob a Presidência do Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Francisco Dornelles, Valter Pereira, Edison Lobão, Jayme Campos, Marco Maciel, Antonio Carlos Júnior, Alvaro Dias, Jarbas Vasconcelos, Tasso Jereissati, Romeu Tuma, Renato Casagrande, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Romero Jucá, Hélio Costa, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Efraim Moraes, José Agripino, Eliseu Resende, Eduardo Azeredo, Marconi Perillo, Arthur Virgílio, Flexa Ribeiro, Gim Argello, Cícero Lucena, João Tenório, Jorge Yanai, Jefferson Praia, Roberto Cavalcanti, Garibaldi Alves Filho, Paulo Paim, Geraldo Mesquita Júnior, Paulo Duque, Mão Santa, Raimundo Colombo, Flávio Arns, Mozarildo Cavalcanti, João Durval, Cristovam Buarque, Delcídio Amaral, Sérgio Zambiasi, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Ideli Salvatti, Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Fátima Cleide, Rosalba Ciarlini e Marisa Serrano reúnem-se as Comissões de Cons-

tituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos, de Assuntos Sociais e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Deixam de comparecer os demais membros. Registra presença o Senador Magno Malta. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião. Passa à apreciação da Pauta: **ITEM ÚNICO) Não Terminativo SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 354, DE 1989.** Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. **Autoria do Substitutivo:** Câmara dos Deputados. **Autoria do Projeto:** Senador Francisco Rollemberg. **Relatoria na CCJ/CAE/CAS:** Senador César Borges. **Relatoria na CMA:** Senador Cícero Lucena. **Relatório:** Pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado (SCD) nº 354, de 1989, suprimindo, do § 1º do art. 9º, a expressão “após esgotadas as possibilidades de gestão enumeradas no caput” e, do art. 28, a expressão “ou de resíduos sólidos equiparados aos domiciliares pelo poder público municipal na forma do parágrafo único do art. 13”; rejeitando o art. 48 na íntegra, bem como o inciso III acrescido ao §1º do art. 56 da Lei nº 9.605, de 1998, pelo art. 54 do Substitutivo, e o parágrafo único do art. 55; além de promover os seguintes ajustes redacionais no texto: substituição, no § 9º do art. 19, da expressão “I a XVIII” por “I a XIX”; no inciso VII do art. 21, da expressão “art. 30” por “art. 31”; no § 4º do art. 33, da expressão “I a IV” por “I a VI”; e no § 2º do art. 36, da expressão “inciso II do caput” por “§ 1º”. Em 05/05/2010, foi realizada Audiência Pública para instrução da matéria, e aprovado o Requerimento nº 49, de 2010-CCJ/CAE/CAS/CMA, de iniciativa do Senador César Borges, para que o estudo da matéria seja realizado em conjunto pelas Comissões de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, nos termos do art. 113, do RISF; Em 07/07/2010, durante a discussão da matéria, o Senador Jorge Yanai apresentou oralmente uma sugestão para restaurar o art. 16 do Projeto original rejeitada pelos Relatores e pelas Comissões; Em 07/07/2010, foi aprovado o Requerimento nº 29, de 2010-CMA, de autoria dos Senadores Demóstenes Torres e Renato Casagrande, de urgência para a matéria. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado (SCD) nº 354, de 1989, suprimindo, do § 1º do art. 9º, a expressão “após esgotadas as possibilidades de gestão enumeradas no caput” e, do art. 28, a expressão “ou de resíduos sólidos equiparados aos domiciliares pelo poder público municipal na forma**

do parágrafo único do art. 13”; rejeitando o art. 48 na íntegra, bem como o inciso III acrescido ao §1º do art. 56 da Lei nº 9.605, de 1998, pelo art. 54 do Substitutivo, e o parágrafo único do art. 55; além de promover os seguintes ajustes redacionais no texto: substituição, no § 9º do art. 19, da expressão “I a XVIII” por “I a XIX”; no inciso VII do art. 21, da expressão “art. 30” por “art. 31”; no § 4º do art. 33, da expressão “I a IV” por “I a VI”; e no § 2º do art. 36, da expressão “inciso II do caput” por “§ 1º”. A Presidência declara encerrada a Reunião às quatorze horas e vinte e oito minutos do dia sete de julho de dois mil e dez; e, para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada.

Senador **Demóstenes Torres.** – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 36ª Reunião Conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a 33ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 33ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais e 26ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à deliberação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 359 de 1989, que “Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 98, e dá outras providências”.

Convido para que venha à Mesa, e é tida como visita honrosa à nossa comissão, a Ministra do Meio Ambiente, Isabella Teixeira.

Eu peço aos senhores que não se manifestem, nem a favor nem contra, porque o Regimento é taxativo a esse respeito.

Concedo a palavra ao ilustre Senador César Borges, relator na Comissão de Constituição e Justiça, na Comissão de Assuntos Econômicos e na Comissão de Assuntos Sociais, para que possa proferir o seu relatório.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores...

Inicialmente, Sr. Presidente eu quero saudar a presença da Ministra e dizer que hoje eu acho um dia histórico na aprovação desse Plano Nacional de Resíduos Sólidos, uma luta de muitos anos.

Eu fiz um relato, Sr. Presidente, são 15 páginas e vou poupar os Srs. Senadores, já que tivemos audiências públicas e já há algum tempo foi distribuído o meu relato.

Direi apenas que “Durante a tramitação na Câmara dos Deputados do Projeto de Lei do Senado 354, de 89, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, cuja ementa dispõe sobre o acondicionamento, a coleta, o tratamento, o transporte e a destinação final de resíduos de serviços de saúde, foram apensadas mais de 80 proposições sobre os mais variados temas relacionados aos resíduos sólidos, inclusive o Projeto de Lei nº 1.991, de 2007, de origem do Poder Executivo, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e dá outras providências.

Conforme justificção do relator da matéria na Câmara dos Deputados, o texto aprovado, ora consubstanciado no Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 354, de 89, resultou de acordo firmado após longa e exaustiva discussão da matéria, esforço do qual participaram representantes dos órgãos das três esferas governamentais, de setores empresariais os mais diversos e do comércio varejista, de entidades ambientalistas e de defesa do consumidor, de cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis e de especialistas na gestão de resíduos sólidos.

O projeto original, como se nota, foi totalmente reformulado pela Casa revisora”.

A seguir, passamos a relatar os principais pontos do Substitutivo, indo diretamente para análise, Sr. Presidente, já o que projeto é bastante complexo e longo.

“Na análise, verifica-se que a iniciativa do projeto tem amparo no art. 24, inciso VI e § 1º, da Constituição Federal, segundo o qual compete à União, em caráter concorrente com os estados e o Distrito Federal, estabelecer normas gerais sobre conservação da natureza, defesa do solo e de recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição.

Por sua vez, a Carta Magna, em seu art. 18, reconhece a autonomia política e administrativa dos entes da Federação, que compreendem a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios.

Assim, sob o prisma constitucional, é atribuição dos municípios, com base no art. 30, inciso I e V, legislar sobre assuntos de interesse local e organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou de permissão, os serviços públicos de interesse local, nos quais se insere a gestão de resíduos sólidos urbanos, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos rejeitos.

Como se vê, no plano federal, uma lei nacional de resíduos sólidos deve restringir-se a estabelecer normas gerais, que possam ser aplicadas, indubitavelmente,

em todo o território, e que respeitem as prerrogativas constitucionais dos estados e municípios e a autonomia administrativa dos entes federados, conforme a Carta, a Constituição Federal.

Em primeiro lugar, quanto à técnica legislativa, é necessário corrigir os erros de remissão constantes nos dispositivos abaixo relacionados: § 9º do art. 19 – onde se lê ‘de I a XVIII’, o correto seria ‘de I a XIX’; inciso VII do art. 21 – substituir ‘art. 30’ por ‘art. 31’; § 4º do art. 33 – onde se lê ‘de I a IV’, o correto seria ‘de I a VI’; § 2º do art. 36 – substituir ‘inciso II do caput’ por ‘§ 1º’.

No tocante ao mérito, apresentamos os seguintes comentários: uma vez que o ‘caput’ do art. 9º expressa claramente a hierarquia de prioridades no gerenciamento de resíduos sólidos, o § 1º do dispositivo, na forma como está redigido, gera contradição e poderá levar a interpretações equivocadas e prejudiciais na aplicação da lei.

Recordamos que a recuperação energética está prevista no art. 3º, inciso VII, do Substitutivo como uma das formas de destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos, ao lado da reutilização, da reciclagem e da compostagem.

Não custa lembrar que a recuperação energética dos resíduos sólidos já é alternativa utilizada em vários países, sobretudo nas grandes aglomerações urbanas onde as áreas disponíveis para a implantação de aterros sanitários são cada vez mais escassas e caras.

Por essas razões, propomos suprimir do § 1º do art. 9º a expressão, aspas, ‘após esgotadas as possibilidades de gestão enumeradas no caput’, fecha aspas.

Também suprimimos do art. 28 a expressão, aspas, ‘ou de resíduos sólidos equiparados aos domiciliares pelo poder público municipal na forma do parágrafo único do art. 13’, fecha aspas. A redação original do dispositivo poderá dar amparo legal para que os geradores industriais e comerciais transfiram indevidamente suas responsabilidades para os municípios, ferindo o espírito da lei que pretendemos aprovar.

Além disso, rejeitamos, na íntegra, o art. 48, por entender que o sistema legal vigente garante a conservação e a preservação ambiental ao mesmo tempo em que assegura ao poder público competência para decidir, no âmbito do licenciamento ambiental, sobre a conveniência e os interesses de utilidade pública no caso de empreendimentos e atividades localizados em áreas de preservação permanente, as APPs, bem como sobre as medidas mitigadoras e as compensações ambientais pertinentes a serem adotadas.

Recomendamos, também, rejeitar o Parágrafo Único do art. 55 do Substitutivo, visto que a disposi-

ção nele contida praticamente anula o estabelecido no 'caput', que trata da definição do prazo máximo de 04 anos para uma disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, que desse modo compromete a efetiva aplicação da lei.

Diante do exposto, Sr. Presidente, o nosso Voto é pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 354, de 1989, suprimindo do § 1º do art. 9º, a expressão, aspas, 'após esgotadas as possibilidades de gestão enumeradas no caput', fecha aspas, e, do art. 28, a expressão, aspas, 'ou de resíduos sólidos equiparados aos domiciliares pelo poder público municipal na forma do Parágrafo Único do art. 13', fecha aspas; rejeitando o art. 48 na íntegra e o Parágrafo Único do art. 55; além de promover os seguintes ajustes redacionais no texto: substituição, no § 9º do art. 19, da expressão, aspas, 'I a XVIII' por 'I a XIX'; no inciso VII do art. 21, da expressão, aspas, 'art. 30' por 'art. 31'; no § 4º do art. 33, da expressão 'I a IV' por 'I a VI'; e no § 2º do art. 36, da expressão 'inciso II do caput' por '§ 1º'."

Sr. Presidente, resumidamente esse é o relatório, essa é a análise e é o nosso Voto.

Eu parabeno a toda engenharia política que foi feita no âmbito da Câmara dos Deputados e também no âmbito do Senado Federal para que fosse possível, hoje, estarmos aqui aprovando para o país todo um Plano Nacional de Resíduos Sólidos, que será extremamente importante para o meio ambiente, para a vida humana e para todo o país.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra o Senador Cícero Lucena...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Só pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): ...relator da Comissão de Meio Ambiente.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Só pela ordem, só.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem V. Exa.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Qual será a sequência, se aprovado aqui, qual será a sequência do projeto, volta à Câmara?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos dar urgência, tem o re-

querimento de urgência, vai para Plenário para votação hoje.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E depois não volta à Câmara mais?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, segue direto para sanção do Presidente da República.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra, portanto, o Senador Cícero Lucena para proferir o seu relatório.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

"Os principais pontos da SCD 354, de 1989, que apresenta 58 artigos, desdobrados, por sua vez, em inúmeros parágrafos, incisos e alíneas, serão relatados, de forma sintética, a seguir.

Assim, vejamos:

1º) A Política Nacional de Resíduos Sólidos integra a Política Nacional do Meio Ambiente, regulada pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 81, e articula-se com a Política Federal de Saneamento Básico (Lei 11.445, de 05 de janeiro de 2007), com a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9.795, de 27 de abril de 99) e com a Lei de Consórcios Públicos (Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005).

2º) Estabelece a responsabilidade compartilhada entre governo, indústria, comércio e consumidor no gerenciamento e na gestão dos resíduos sólidos e as normas previstas aplicam-se às pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos.

3º) As definições necessárias à aplicação da lei são apresentadas no Capítulo II do Título I. O Capítulo II do Título II relaciona os princípios e os objetivos da norma, enquanto o Capítulo III enumera os instrumentos da PNRS.

4º) Fica criado o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos e os estados, o Distrito Federal e os municípios devem fornecer ao órgão federal responsável pela coordenação do sistema as informações necessárias sobre os resíduos em sua esfera de competência, consoante o regulamento da lei.

5º) Reconhece a competência do Distrito Federal e dos municípios na gestão integrada dos resíduos sólidos gerados em seus respectivos territórios.

6º) Institui planos estaduais e municipais de resíduos sólidos, condiciona a liberação de recursos federais à elaboração desses planos e prevê que os recursos da União serão direcionados prioritariamente para os municípios que optarem por soluções consor-

ciadas intermunicipais para a gestão dos resíduos sólidos e implantarem a coleta seletiva com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis que envolvam pessoa física de baixa renda.

As diretrizes e o conteúdo mínimo para os Planos Estaduais e Municipais de Resíduos Sólidos constam, respectivamente, dos dispositivos da Seção III e IV do Capítulo II e Título III.

Os estados poderão elaborar, com a participação dos municípios envolvidos, planos específicos direcionados às regiões metropolitanas, o que não exclui nem substitui as prerrogativas dos municípios previstas na lei.

No caso de municípios com menos de 20 mil habitantes, o plano municipal poderá ter conteúdo simplificado, na forma do regulamento.

7º) Explicita a responsabilidade dos diversos setores pelos resíduos gerados – indústria, comércio, serviços de saúde, mineração, construção civil e outros, inclusive no que respeita aos resíduos perigosos – e prevê a elaboração e a implantação de planos de gerenciamento de resíduos sólidos pelos responsáveis, mesmo quando inexistir plano municipal.

No caso em que as etapas sob responsabilidade do gerador forem realizadas pelo poder público, este será devidamente remunerado pelas pessoas físicas ou jurídicas responsáveis.

Os planos de gerenciamento desses setores deverão conter diagnóstico dos resíduos gerados, e o procedimento sob responsabilidade do gerador, as metas para diminuir a geração e as medidas corretivas dos possíveis danos ambientais.

8º) Compete ao titular dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos a responsabilidade pela organização e prestação direta ou indireta desses serviços, observados os respectivos planos municipais de gestão e a Lei de Saneamento Básico.

9º) Institui a responsabilidade pós-consumo do produtor e da cadeia varejista para determinadas categorias de resíduos, como, por exemplo, pilhas e baterias, pneus, produtos eletroeletrônicos e seus componentes, e prevê a extensão desse sistema para outros produtos mediante acordos setoriais firmados entre o poder público e o setor empresarial.

A logística reversa relativa a produtos como lâmpadas fluorescentes e de outras categorias, e de eletroeletrônicos e seus componentes será implementada progressivamente, segundo cronograma estabelecido em regulamento.

10º) Reconhece o papel dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis e fortalece a atuação de suas cooperativas.

11º) Proíbe expressamente a disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos em praias, no mar ou em qualquer corpo hídrico; 'in natura' a céu aberto, excetuando-se os resíduos de mineração, assim como a queima a céu aberto ou em instalações não licenciadas para esta finalidade.

Também veda a importação de resíduos sólidos perigosos e de rejeitos para qualquer finalidade.

12º) Os infratores dos ditames da lei sujeitam-se às sanções penais e administrativas previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 98, e seu regulamento.

Durante a tramitação nesta Casa, o Substitutivo foi submetido à Audiência Pública conjunta na CCJ, na CAE, na CAS e na CMA, com a participação de Ministro do Meio Ambiente e de representantes do Ministério das Cidades; da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais; da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base; da Comissão Nacional do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis; da Confederação Nacional da Indústria; e da Confederação Nacional dos Municípios.

A matéria acaba de ser relatada na CCJ, na CAE e na CAS pelo Senador, nobre Senador César Borges em reunião conjunta, consoante os termos do art. 113 do Regimento Interno.

Em análise, de conformidade com o inciso II do art. 102-A da RISF, incumbe à CMA opinar sobre o mérito do projeto, lei atinente à proteção do meio ambiente e controle da poluição em suas formas de defesa de recursos naturais.

Como observa-se, a SCD 354, de 1989, fundamenta-se nos princípios da Agenda 21. Esse documento evidencia as necessidades de uma atuação integrada entre o poder público e segmentos empresariais e varejistas e o consumidor no que diz respeito à adoção de instrumentos que permitam reduzir no mínimo a geração de resíduos em todas as fases do ciclo do produto ou serviço, reutilizar ao máximo um determinado produto e, finalmente, reciclar aquilo que não possa mais ser aproveitado na forma original.

O projeto é claro ao instituir, estatuir no art. 9º que a sua gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: a não geração, a redução, a reutilização, a reciclagem, e o tratamento dos resíduos sólidos, bem como a disposição final em ambientes adequados dos seus rejeitos.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos estabelece em boa hora, após inúmeros debates e amadurecimento das propostas legislativas apresentadas

ao longo desses anos, as diretrizes, os instrumentos e as ações aplicáveis à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, bem como as de responsabilidade dos geradores e do poder público, em todas as suas esferas.

Tal como prevista no projeto sob exame, a PNRS apoia-se nos princípios de prevenção e de precaução, reconhece o resíduo sólido reutilizável e reciclável como bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e de renda, e objetiva, em síntese, a adoção, pela sociedade, de padrões sustentáveis de produção e de consumo dos bens e serviços.

O substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados avança ao inscrever em lei a responsabilidade pós-consumo do setor industrial que, a nosso ver, é um dos pontos fundamentais para equacionar de forma satisfatória o destino ambientalmente adequado dos resíduos sólidos, a exemplo do que já foi há muito tempo, ocorre nos países da União Europeia, no Japão e em alguns estados americanos.

Também merece destaque o fato de o PNRS contemplar de forma clara a inserção das cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis no sistema de gerenciamento integrado de resíduos sólidos. Há que lembrar, relembrar o papel crucial desses cidadãos no sucesso do programa nacional de reciclagem.

Não obstante o consenso técnico e político alcançado em torno da SCD nº 354, de 89, considero oportuno propor algumas modificações no Substitutivo, algumas delas já identificadas pelo próprio relator da matéria, Senador César Borges, no âmbito da CCJ, CAE e CAS.

Assim, à luz do art. 285 e 287 do RISF, que dispõem sobre a tramitação de emenda da Câmara dos Deputados, o projeto de lei do Senado Federal, acompanha o relator no que me antecedeu nos seguintes pontos:

- inciso 1º do art. 9º, rejeição da expressão ‘após esgotadas as possibilidades de gestão’ enumeradas no ‘caput’;

- no art. 28, rejeição da expansão, expressão ‘ou de resíduos sólidos equiparados aos domiciliares pelo poder público municipal na forma do Parágrafo Único do art. 13’;

- rejeição, na íntegra, do art. 48 e do Parágrafo Único do art. 55;

- correção dos erros de remissão constantes nos seguintes dispositivos: inciso 9º do art. 19; inciso VII do art. 21º; inciso 4º do art. 33º; e inciso 2º do art. 36º.

Acatamos a rejeição do Parágrafo Único do art. 55, por entender que a responsabilidade compartilhada entre os diversos setores da economia e os poderes

públicos federal, estaduais e municipais no gerenciamento de resíduos, associada aos instrumentos previstos no projeto, como, por exemplo, os planos de resíduos sólidos, de logística reversa, a coleta seletiva e o fortalecimento das cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, garante as condições necessárias para a implementação do PNRS, de modo a reverter o modelo atual, que atribui exclusivamente ao município a responsabilidade pela gestão do lixo.

É evidente também o erro da remissão identificada no inciso 4º do art. 33º, tendo em vista o comando do ‘caput’, combinado com o disposto pelo art. 57, que assim estatui: ‘a logística reversa relativa aos produtos que tratam os incisos V e VI do ‘caput’ do art. 33 será implementada progressivamente segundo cronograma estabelecido em regulamento’.

Além disso, sugerimos, no mérito, não acatar o inciso III acrescido do § 1º do art. 56 da Lei nº 9.605, de 98, pelo art. 54 da SCD nº 354, de 89, uma vez que a tipificação penal dessa conduta parece-nos rigorosamente demais.

Como se observa, o art. 54 do Substitutivo dá nova redação ao inciso 1º do 56º artigo na Lei nº 9.605, de 1998, para cominar pena de reclusão, de um a quatro anos, e multa a quem dispuser resíduos sólidos urbanos em desconformidade com a lei da PNRS.

Vale recordar que, de acordo com as alíneas ‘a’, ‘b’ e ‘c’ do inciso I do art. 13º do substitutivo, os resíduos sólidos urbanos englobam os resíduos domiciliares, definidos como os originários de atividades domésticas em residências urbanas, bem como os resíduos de limpeza urbana.

Feitas essas considerações, entendemos que a SCD nº 354, de 1989, inegavelmente avança na construção de um marco legal abrangente e específico sobre o resíduo sólido, que virá a complementar e consolidar o atual quadro regulatório de proteção ao meio ambiente e à saúde pública.”

O Voto, Sr. Presidente. “Ante o exposto, votamos pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado SCD nº 354, de 1989, com a supressão, no inciso 1º do art. 9º, da expressão ‘após esgotadas as possibilidades de gestão enumeradas no caput’ e, no art. 28, da expressão ‘ou de resíduos sólidos equiparados a domiciliares pelo poder público municipal na forma Parágrafo Único do art. 13º’; com a rejeição do art. 48 na íntegra, bem como do inciso III acrescido ao 1º do art. 56º da Lei nº 9.605, de 98, pelo art. 54º do Substitutivo, e do Parágrafo Único do art. 55º; e promovendo os seguintes ajustes de remissão: correção, no inciso 9º do art. 19º, da expressão “I a XVII” para “I a X”; na decisão,

no inciso VII do art. 21, da expressão 'art. 30' para 'art. 31'; e no inciso 4º do art. 33, da expressão 'de I a IV' para 'de I a VI'; e no inciso 2º do art. 36, da expressão 'inciso II do caput' para 'inciso 1º'."

Esse é o Voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Bom, havendo uma pequena divergência entre os relatórios, eu consulto o Senador César Borges se pode o seu relatório se adequar a essa parte do relatório do Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, não há nenhuma dificuldade, porque a análise que eu faço da modificação feita sobre o nosso relatório pelo nobre Senador Cícero Lucena é de não acatar o inciso III acrescido ao §1º do art. 56 da Lei 9.605, de 1998, pelo art. 54 do SCD nº 354, uma vez que a tipificação penal dessa conduta pareceu ao relator rigorosa demais, o que eu também acato.

Foi motivo de dúvida que eu tive, não abrandei a tipificação penal, mas acato plenamente a sugestão do Senador Cícero Lucena e incorporo no meu relato o que ele acrescentou.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não havendo mais divergência de texto, abro a discussão.

SENADOR JORGE YANAI (DEM-MT): Para discutir, Sr. Presidente.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Há um requerimento de destaque apresentado pelo ilustre Senador Jorge Yanai.

O destaque, no entendimento dessa Presidência, ele não cabe em função do art. 287 deixar claro que o que está em discussão é o Substitutivo da Câmara e não do Senado e o requerimento de destaque é para votação do projeto do Senado.

Todavia, eu aplico o princípio da fungibilidade e admito esse requerimento de destaque como emenda, para que V. Exa. possa apresentar e discutir com os senhores relatores e com esta comissão.

A emenda, portanto, ela restaura o art. 16 do Projeto de Lei do Senado, conforme aprovado aqui, que diz o seguinte: "Art. 16..." Peço atenção aos Srs. Senadores, "É responsabilidade da administração pública municipal: inciso I – a manutenção de serviço regular de coleta e transporte dos resíduos de serviços de saúde; II – dar destino final adequado aos resíduos coletados".

Concedo a palavra ao Senador Jorge Yanai, lembrando que ele é membro da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Meio Ambiente, onde, portanto, essas emendas serão apreciadas, a emenda

será apreciada, e passo a palavra a V. Exa. para que defenda a emenda que V. Exa. apresentou.

SENADOR JORGE YANAI (DEM-MT): Eu agradeço a compreensão de V. Exa. e também as explicações.

Eu quero, em primeiro lugar, cumprimentar os relatores, o Senador César Borges e o Senador Cícero Lucena pela relatoria brilhante apresentada nesta manhã.

Aliás, um assunto, Sr. Presidente, de extrema importância, porque ela vem desde 1989, portanto, vem passando pela Câmara a maioria do tempo, tem menos de um ano aqui no Senado Federal, é de uma importância muito grande, ela deve ser realmente apreciada com urgência.

Mas assim como vejo uma perfeição, uma necessidade desses avanços, eu vejo que ela tem, ela vem eivada também de algumas dificuldades, dificuldades técnicas no que se refere ao resíduo gerado pela saúde.

V. Exa. tem o conhecimento de que o resíduo da saúde, mesmo aqui na Capital Federal, nós não temos um tratamento adequado; o material do... O resíduo da saúde é enviado até o estado de Goiás para que seja resolvido. Eu venho de uma cidade do Norte do Mato Grosso, de 120 mil habitantes, nós temos mais de 500 profissionais liberais, entre médicos, dentistas, veterinários e bioquímicos e nós não temos condições, Sr. Presidente, de todos os dias separar o nosso lixo e dar um final nele.

Aqui, o projeto diz que o lixo gerado, o responsável pela geração do lixo é que deve dar um final nele. Eu devo dizer a V. Exa. e aos Srs. Relatores que o profissional médico, bioquímico, o dentista, o veterinário, eles não geram nenhum material; quem gera é o paciente, ele traz o material contaminado de sua própria residência, traz no seu próprio organismo e o profissional apenas manuseia ele, ele não produz nenhum tóxico, nada.

E outra coisa também, Sr. Presidente, é que 80% de todo material gerado no país inteiro é da competência da prefeitura e vendo o serviço da própria prefeitura, os hospitais públicos, como os hospitais e clínicas, santas casas, hospitais beneficentes, PSFs, clínicas, pronto-atendimento, postos de saúde, geram talvez até mais de que 80% dos resíduos da saúde. Não é possível que, além disso, impute aos profissionais liberais a responsabilidade de dar um final a esse resíduo da saúde.

E mais ainda, hoje que todo mundo tem recém-formados iniciando a sua vida profissional, que não tem condições de procurar trabalhar e providenciar

alguma coisa que possa dar fim a esse resíduo sólido de saúde.

Para vocês terem uma ideia, hoje, um incinerador custa perto de 100 mil dólares e se compra um incinerador de 100 mil dólares e ele já está tornando obsoleto, porque os gases e aquilo que sobra, as cinzas que sobram desse incinerador, hoje agredem o meio ambiente, e hoje se pensa até em reator de plasma e se pensa em outras alternativas modernas que devem ser inseridas.

O que eu peço aqui não é uma transferência de responsabilidade, do profissional que trabalha com a saúde para o poder público, mas que o poder público se organize e nos ajude nesse setor, porque, da porta para dentro, cada profissional separa o seu resíduo da saúde e que a prefeitura nos oriente de forma que a gente possa dar um fim nessa substância. Nós podemos pagar, nós podemos contribuir, mas é preciso que o poder público se organize e oriente, ele seja o nosso chefe.

E eu cito também, como exemplo, em Brasília, agora recentemente, uma clínica colocou os resíduos da saúde dentro de um contêiner e jogou na rua. Isso é um risco para a população, não o risco daqueles que trabalham e que moram em lugares que têm uma dificuldade muito grande para lidar com resíduo sólido da saúde.

É por isso que eu peço a compreensão dos Srs. Relatores, peço a compreensão dos colegas senadores, que é um assunto extremamente sério, e entendo que o momento é excelente para se discutir.

Se fala que, em modernidade, esse projeto já vem dormitando pela Câmara dos Deputados 21 anos, então não vejo nada que não possa ser discutido por mais algum tempo para que a gente possa chegar num denominador comum.

Não estamos aqui abrindo mão da responsabilidade que cada um tem que ter, mas acho que essa responsabilidade tem que ser compartilhada, ela tem que ser uma responsabilidade com competência, mas também com coerência.

É isso que gostaria de fazer. E agradeço a V. Exa., Sr. Presidente, pela compreensão, pela inteligência, como sempre tem demonstrado na condução dos trabalhos desta Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito obrigado.

Com a palavra o Senador César Borges, relator na Comissão de Assuntos Econômicos, para proferir o parecer acerca da emenda apresentada pelo Senador Yanai.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores.

A apreciação que eu faço da emenda do Jorge Yanai é que, na verdade, ele remete ao passado, o projeto inicial é de 1989, são 21 anos; de lá para cá houve no país uma modificação até de mentalidade com relação às responsabilidades compartilhadas.

O projeto que nós estamos aprovando hoje, ele se baseia exatamente em responsabilidades compartilhadas.

Nesse período, nós avançamos muito no tratamento do meio ambiente, em especial dos resíduos sólidos e mais especialmente ainda dos resíduos sólidos perigosos que são gerados e que podem afetar a vida humana.

Então, a ANVISA, o CONAMA, já se debruçaram sobre este assunto demoradamente e criaram regulamentos e legislações específicas através de portarias e resoluções.

O que nós estamos fazendo aqui é meramente colocando agora numa legislação. Não aceitar isso seria retroagir ao passado de 1989. Os geradores, e aqui eu vou me debruçar sobre o espírito dessa lei que nós estamos aprovando e baseado também em parecer da consultoria do Senado, os geradores são responsáveis pela implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano, e os responsáveis manterão atualizados e disponíveis ao órgão municipal competente as informações completas sobre sua implementação e operacionalização.

No caso em que as etapas sobre responsabilidade do gerador forem assumidas pelo poder público, ele será devidamente remunerado pelas pessoas físicas ou jurídicas responsáveis. Os geradores de resíduos do serviço de saúde podem adotar soluções consorciadas, isso está no espírito da lei, ou compartilhadas, para dar cumprimento ao que estabelece a lei.

Como se observa, já é obrigação do serviço de saúde assumir a responsabilidade pela execução de todas as etapas de gerenciamento dos resíduos por eles gerados, de forma a atender aos requisitos ambientais de saúde pública e de saúde ocupacional.

O atual Substitutivo nº 354 de 89 vem, assim, consolidar e aperfeiçoar as disposições vigentes sob a ótica da gestão integrada dos resíduos sólidos. Aprovado o atual substitutivo e observadas as normas infralegais específicas decorrentes, estaremos dando as condições para uma destinação final adequada dos resíduos sólidos provenientes de serviço de saúde, tanto em relação aos aspectos de segurança sanitária quanto em termo de proteção ao meio ambiente.

Portanto, Sr. Presidente, diante do exposto, nós somos levados a rejeitar a emenda ora proposta pelo nobre Senador Jorge Yanai.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O Senador César Borges, relator, rejeita a emenda.

Passo a palavra ao Senador Cícero Lucena, membro e relator da Comissão de Meio Ambiente, também para dar o seu parecer.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Não terei muito o que acrescentar no parecer do Senador César Borges e, conseqüentemente, a minha aprovação, o meu posicionamento, é pela rejeição da emenda.

Só gostaria de fazer um pequeno comentário com o nobre senador que apresentou a emenda, o Senador Jorge, de que eu fui prefeito da capital do Estado da Paraíba durante oito anos; naquela oportunidade nós conseguimos resolver algo bastante crítico, que era o lixo a céu aberto, e fizemos um aterro sanitário. E o passo seguinte foi dar destino aos resíduos hospitalares, e nós, não foi a prefeitura quem construiu o incinerador, nós estimulamos a iniciativa privada para que instalasse o incinerador e está aberto para uma, duas, três empresas, o que for, no sentido de que faça esse, devido a coleta, essa própria faz a coleta por consultório, por casa de saúde, os prédios geradores públicos também fazem a mesma contribuição e remuneram a empresa privada, que ela se instalou na cidade de João Pessoa, e essa empresa, hoje, por exemplo, ela já instalou-se em Campina Grande, já está instalando nas cidades de porte médio, em Recife já tem.

Então, hoje tem essa possibilidade de que todo esse serviço que o senhor está se dispondo às casas de saúde ou aos consultórios, a remunerar, existe a própria iniciativa privada fazendo como um negócio. Então, isso já está em muitas cidades do Brasil, devidamente equacionado.

Então, o meu Voto é também pela rejeição.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O parecer da Comissão de Meio Ambiente, através de seu relator Cícero Lucena, é também pela rejeição.

Então, abro a discussão.

SENADOR JORGE YANAI (DEM-MT): Para discutir, Sr. Presidente.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Presidente, para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Para discutir, já havia pedido a palavra o senador Renato Casagrande, em seguida Rosalba Ciarlini, Jefferson Praia e após V. Exa.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Gostaria de me inscrever.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa., como tem a emenda, pode falar por último, porque aí pode apresentar suas considerações.

Eduardo Suplicy e Ideli Salvatti.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Pela ordem, a votação é nominal ou simbólica?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Simbólica.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu vou pedir licença para sair, porque eu já estou com duas horas de atraso.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ok.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Se V. Exa. permitir.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra o Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Muito obrigado, Sr. Presidente. Ministra, obrigado pela sua presença aqui num dia tão importante, um dia histórico para a política de resíduo sólido no Brasil e para o Senado da República.

Quero cumprimentar os dois relatores, o Senador César Borges, o Senador Cícero Lucena, a Senadora Rosalba, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Olha, muito rápido, porque nós estamos há muito tempo nessa sessão, mas não poderemos, em hipótese alguma, deixar de votar essa matéria nessa data. Já colocamos em debate, fizemos diversas audiências públicas, o primeiro projeto é de 1989, do Senador Francisco Rollemberg.

Então, há 21 anos atrás, não é... O relatório do Senador César Borges, o relator do Senador Cícero Lucena, são relatores possíveis perto daquilo que a Câmara aprovou e perto daquilo que o Senado já aprovou.

Há tanto tempo tramitando que até merecia uma lei nova, começada e iniciada agora, mas todos nós estamos aqui ansiosos para que a gente possa ter uma política de resíduo sólido no Brasil, que oriente a ação compartilhada entre os entes da Federação e que dê à sociedade um instrumento de cobrança também sobre os entes da Federação.

Então, acho que essa é a grande vitória que nós teremos a partir de agora, um instrumento que vai orientar a política da União, dos estados, dos municípios e um instrumento que vai servir para que a sociedade cobre resultados efetivos da destinação de resíduos sólidos.

Este assunto é um assunto que tomou e ganhou importância nos últimos anos, porque são produtos com contaminação, é uma quantidade enorme de resíduos em áreas metropolitanas, então ganhou importância grande e tecnologias novas estão surgindo. Então, a lei que nós estamos aprovando aponta para soluções, para saídas para esses problemas que nós estamos enfrentando.

Então, eu quero manifestar aqui, como Presidente da Comissão de Meio Ambiente, a minha alegria de estar hoje numa sessão conjunta, votando uma matéria que é uma matéria importante para o Brasil, depois de tanto tempo, uma matéria que a gente dá um desfecho e que, se Deus quiser, vamos pedir o regime de urgência e vamos votar a matéria ainda hoje no Plenário do Senado, para que nós possamos dar o desfecho a esse tema.

Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu que agradeço.

Com a palavra a Senadora Rosalba Ciarlini, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sr. Presidente, eu queria inclusive, como Presidente, fazer um encaminhamento a todos os membros da Comissão de Assuntos Sociais, para que nós possamos aprovar o mais rapidamente; 21 anos já é a maioria. O Brasil hoje precisa dessa lei urgentemente, não é uma questão somente de meio ambiente, eu quero dizer aqui à nossa Ministra como é bom ver o seu interesse, está presente acompanhando.

Gostaria aqui de dizer que o Ministro da Saúde deveria também estar aqui acompanhando, porque é uma questão de saúde pública; é uma questão de saúde pública. Nós precisamos de um ambiente mais saudável, para evitar as doenças, para prevenir doenças. Então, é necessário essa celeridade.

Quero dizer aqui ao nosso querido Senador Jorge...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Yanai.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Yanai, que realmente hoje, nós, eu também fui prefeita, tenho experiência nessa área, nós fizemos muito, assim como o Senador Cícero aqui colocou, tive a importância de criar, de acabar com o lixão, de fazermos um... Um depósito, um aterro dentro das regras da normalidade.

E a questão do lixo hospitalar, há mecanismo, inclusive a lei coloca aí, como o Senador César Borges colocou, de consórcios, de compartilhamento, tenho certeza que as clínicas e os hospitais encontrarão, em sintonia com o poder público municipal, uma for-

ma de cumprir a lei, porque é fundamental, esse é um lixo que nós não podemos deixar que seja tratado de forma igual ao outro, porque ele realmente tem uma... Uma, vamos dizer assim, realmente muito contagioso e pode provocar doenças. Enfim, o senhor conhece também essa realidade.

Então, era isso que eu queria colocar, da importância, da necessidade, da urgência e peço também que nós possamos fazer o mais rápido possível, ainda hoje, para que passe a lei a estar funcionando o mais rápido possível, melhorando o meio ambiente e a saúde pública do nosso Brasil.

Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Jefferson Praia.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Muito obrigado, Sr. Presidente, eu vou ser muito rápido, mas eu não poderia deixar de falar dessa questão.

Quero dizer ao nobre Senador Jorge Yanai que compreendo a preocupação que ele tem, mas são 21 anos já trabalhando este tema, na verdade, damos um grande passo dentro do contexto da nova realidade do século XXI, a realidade em que a questão ambiental é extremamente relevante.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero dizer que esse é um passo importante para o nosso povo, um passo importante para a minha Amazônia, para o meu querido Estado do Amazonas, que tem sérios problemas de lixões, Ministra do Meio Ambiente, nós temos municípios com graves problemas e acredito que com a aprovação deste projeto, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos, certamente nós teremos grandes avanços.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu é que agradeço.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy. Em seguida, Ideli Salvatti e Jorge Yanai.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, quero cumprimentar o esforço de todos, inclusive da Ministra do Meio Ambiente, mas de todos os senadores e autores deste projeto e gostaria de ressaltar um aspecto, pois conforme salientaram ambos os relatores, César Borges e Cícero Lucena, este projeto sobre resíduos sólidos define como princípios da política nacional de resíduos sólidos, no inciso... No art. 6º, inciso VIII, o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico, de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor da cidadania.

E no art. 8º, no inciso IV, está ali o incentivo à criação e ao princípio de desenvolvimento de coope-

rativas ou outras formas de associação de catadoras de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Porque eu menciono isso? Porque são, em muitos municípios, inclusive em São Paulo, onde eu resido, tem havido muitas cooperativas de catadores de material reciclável. E eu acho muito importante, eu, inclusive, ainda há poucos dias solicitei uma audiência junto ao Prefeito Gilberto Kassab para que possa receber o presidente da cooperativa de... Da Granja Julieta, que trata justamente de materiais recicláveis, e eles gostariam muito, justamente, do apoio do poder público municipal para ter as instalações adequadas para avançar no seu trabalho.

E estas pessoas que já há alguns anos estão realizando esse trabalho passaram a ter a possibilidade de melhor sustentar com dignidade e uma remuneração modesta, mas que lhes permite a sobrevivência com dignidade. Então quero aqui registrar este aspecto.

Eu tenho certeza que possivelmente em Salvador, em João Pessoa, em muitos lugares, como em São Paulo, Ministra, estas cooperativas merecem todo o estímulo. O próprio Presidente Lula se encontrou, por exemplo, nos últimos Natais, no encontro dele com moradores de rua, mas também com os catadores de materiais recicláveis.

Então, acho que esse projeto também terá importância para o objetivo que foi mencionado pelos Srs. Relatores.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa..

Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu queria parabenizar os dois relatores, relator César Borges e relator Cícero Lucena.

Mas tem uma questão que é absolutamente relevante, porque este período todo que a tramitação deste projeto está demorando aqui no Congresso Nacional, nós temos, em todo o Brasil, uma situação de absolutamente caos no tratamento dos resíduos sólidos.

Resíduos que se avolumam cada vez mais, até porque com o desenvolvimento da sociedade de consumo e de cada vez mais produtos industrializados, e também com cada vez mais a modernização e o acesso, no caso da população brasileira, o acesso a equipamentos que há poucos anos atrás grande parte da população não acessava. Acho que um exemplo mais concreto disso é o famoso celular, que é um lixo, inclusive, altamente complexo de tratamento, e que não há qualquer tipo de regulamentação de como deve ser tratado, equacionado, acondicionado.

Então, eu acho que mais importante do que um ou outro detalhe, por exemplo, se fosse, se eu tivesse que votar, eu gostaria que pudesse ficar configurado crime ambiental para quem, entende, o município, a autoridade responsável, não desse o tratamento adequado, conforme a legislação que nós vamos aprovar.

Agora, se este debate vai postergar e vai fazer com que a gente ainda tenha mais tempo antes de ter uma política clara, definida, com as responsabilidades, com as diretrizes para que os resíduos sólidos possam ser tratados de formas adequadas no nosso país, eu acho que a gente deve abrir mão de todo e qualquer debate que signifique que nós não votemos hoje, aqui, e no Plenário, para poder ir para sanção do Presidente, porque são 20 anos, aproximadamente, que este debate está tramitando aqui no Congresso Nacional.

E, enquanto isso, os problemas ambientais estão aí se avolumando por causa de não termos a legislação correta, mais adequada e que eu acredito que, inclusive, já teríamos uma série de defasagens no próprio texto, no próprio texto já eu acho que vai suscitar, na sequência, a entrada de novos projetos, entende, para ir aperfeiçoando, porque cada vez mais nós nos deparamos com situações que exigem regulamentação legal.

Então, eu queria parabenizar. A minha única preocupação é que nós tenhamos a garantia de que vá para o Plenário, que se vote algo que possa ser ainda negociado, se trabalhe na perspectiva de veto, me parece que pelo menos já tem algo, a nossa Ministra ali está confirmando que, inclusive tem algumas delicadezas que talvez que possa ser negociado o veto com o Presidente. Mas o mais importante, o fundamental para o Brasil é que nós tenhamos este... Esta legislação para poder dar conta dos problemas dos desafios.

Em Santa Catarina nós temos lá algumas situações ambientais gravíssimas, que são decorrentes de lixo, seja dejetos suínos, seja remanescentes de mineração e os próprios, as próprias situações dos aterros sanitários e nós estamos trabalhando e muito numa perspectiva que eu acho que terá que ser adotada em todo o Brasil.

O lixo, ao invés de ser problema, ele tem que ser transformado em solução; o lixo, do lixo você pode produzir muita riqueza. Estão aí várias experiências que vem sendo aplicadas no Brasil e no Exterior, numa demonstração claríssima que do lixo você pode tirar energia, você pode tirar fertilizante, você pode tirar um monte de benefícios para que este problema se transforme em solução.

Por isso, que acho que vem... Tardou muito, Senador César Borges, mas que seja feito hoje sem falta.

Mas eu lhe ouço com muito prazer.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Senadora Ideli, só para esclarecer que nós estamos aprovando aqui uma legislação moderna, uma legislação que evoluiu ao longo desses 21 anos, ela não é uma legislação que está ultrapassada pelos 21 anos não, ela foi modernizada na Câmara dos Deputados e aqui também, pelo Senado, atualizada em devido(F).

Segundo, com relação à questão do celular ou de outros tipos de produtos eletrônicos e eletrotécnicos e embalagens, esse projeto prevê uma palavra chamada logística reversa, é o que há de mais moderno, é só aplicar.

A logística reversa é um instrumento caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar coletas e restituição de resíduo sólido ao setor empresarial para reaproveitamento em seus ciclos ou em ciclos produtivos ou outra destinação final. Está tudo contemplado, é uma legislação moderna, muito moderna, claro que pode ser sempre aperfeiçoada.

A Ministra me disse que neste caso aqui não há, não está se pensando em veto presidencial, não tem e pelo que eu negocie e ouvi no governo, não há porque também ter veto, e há, sim, a penalidade pelos crimes ambientais caso não se cumpra a lei, estão previstos.

Eram tão fortes que até o Senador Cícero resolveu aliviar para...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): É, ele pegou leve lá, eu vi.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Não, só no gerador doméstico, só no doméstico, nos outros não, a lei continua realmente com a mão pesada.

Então, só para esclarecer à V. Exa..

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu agradeço ao Senador César Borges. Só mais uma vez parabenizo-o.

E tem um aspecto, Senador César, que me agrada sobremaneira, que é a possibilidade da interação com cooperativa, a reciclagem, o envolvimento de setores que possam, inclusive, se aproveitar da riqueza que o lixo tem potencial de gerar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Por último, o Senador Jorge Yanai.

SENADOR JORGE YANAI (DEM-MT): Vou ser bem breve, Sr. Presidente. Só para cumprimentar a ilustre Ministra, Srs. Relatores.

E dizer que, quem sabe, depois dessa discussão, após 21 anos, porque foram 21 anos de discussão, muitos de nós nem participamos dela. Para se ter uma ideia, eu estive conversando com o Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato

Grosso e ele conversou com outros presidentes de conselhos regionais de medicina que não tinha nem conhecimento daquilo que foi discutido aqui, tampouco que houve audiências públicas, nada disso ficou sabendo. Mas a gente sabe que é dessa forma que acontece. Mas as leis são boas, as leis são feitas para serem cumpridas.

Eu só gostaria de dizer que o tempo não significa modernização: existem leis que vêm da época da República e continuam boas e justas, e que beneficiam toda a comunidade.

Então, não vejo que só o tempo vai fazer; os Dez Mandamentos continuam modernos até hoje. Então, eu vejo que o que nós temos que discutir é o mérito das questões aqui que foram feitas em relação aos diversos resíduos.

Eu me atenho ao resíduo da saúde e não sobre os outros aspectos, mas não colocando dificuldade, mas também entendendo que, também se compreenda a dificuldade que nós temos no nosso lado.

E quem sabe, Sra. Ministra, na hora da regulamentação a gente possa contemplar todas as partes para que ninguém seja prejudicado.

Era isso que gostaria de falar. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa..

Encerrada a discussão, coloco a matéria em votação, o parecer na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Os senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Coloco em votação o parecer na Comissão de Assuntos Econômicos. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Coloco em votação o parecer na Comissão de Assuntos Sociais. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Coloco em votação os pareceres, em todas elas, os dois pareceres, que na realidade o parecer tem o mesmo teor, os pareceres na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A matéria vai ao Plenário.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sugiro que V. Exa. possa dar oportunidade da Ministra Isabella Teixeira expressar seus sentimentos diante da boa nova.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Requerimento nº 29, de 2010, da Comissão de Meio Ambiente: "Nos termos do art. 336, inciso II, combinado com o art. 338, inciso IV do

Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 354, de 1989". Eu e o Senador Renato Casagrande e esse requerimento é feito na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que é a última.

Srs. Senadores desta comissão que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado o requerimento de urgência.

O projeto vai imediatamente ao Plenário do Senado.

E foi rejeitada, naturalmente, a emenda apresentada pelo Senador Jorge Yanai, nos termos dos pareceres dos relatores.

Eu não posso conceder a palavra à Ministra, porque não se trata de Audiência Pública, é uma reunião solene da Comissão de Constituição e Justiça. Então, lamentavelmente, não posso fazer assim, mas parabéns a Ministra por todo o seu empenho, aos dois relatores, aos Presidentes de Comissões, aos Srs. Senadores que se empenharam decididamente para que esse projeto pudesse ser aprovado.

Então, vamos encerrar a sessão para que posamos, inclusive, tentar fazer essa votação no dia de hoje. Eu tenho certeza que isso acontecerá.

Encerrada, portanto, a presente reunião. Agradeço a todas as senhoras e a todos os senhores.

Sessão encerrada às 14h28.

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

ATA DA 20ª REUNIÃO (CONJUNTA) DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E 27ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 29 DE JUNHO DE 2010.

Às nove horas e cinquenta e cinco minutos do dia vinte e nove de junho de dois mil e dez, na Sala 13, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador **VALTER PEREIRA** e a Presidência, eventual, do Senador **JORGE YANAI**, reúnem-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, com a presença dos seguintes senadores(as): **CÉSAR BORGES, JORGE YANAI, KÁTIA ABREU, JAYME CAMPOS, FLEXA RIBEIRO E ROMEU TUMA**. Deixam de comparecer os demais Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, titulares, das referidas Comissões. Deixa de comparecer por motivo justificado o Senador Au-

gusto Botelho. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura das Atas da reunião anterior, das respectivas Comissões, que são dadas como aprovadas. O Senhor Presidente, Senador Valter Pereira, informa que a presente reunião destina-se a realização de audiência pública de acordo com a seguinte pauta: **Audiência Pública Conjunta**, em cumprimento ao **Requerimento nº 39, de 2009-CRA**, aprovado em 1/9/2009, de autoria da Senadora Kátia Abreu e do Senador Flexa Ribeiro, com aditamento através do **Requerimento 49, de 2009-CRA**, aprovado em 29/9/2009, de autoria do Senador Augusto Botelho e **Requerimento nº 45, de 2009-CI**, aprovado em 27/8/2009, de autoria da Senadora Kátia Abreu e do Senador Wellington Salgado, que requerem a realização de audiência pública conjunta, a fim de analisar e debater os impactos resultantes da publicação e aplicação do **Decreto nº 6.620 de 2008** e da **Resolução ANTAQ nº 1.401, de 2009**, especialmente a inibição de investimentos privados na construção de terminais portuários privativos destinados à movimentação de cargas próprias e de terceiros e o impacto dessa inibição para o agravamento do "apagão portuário" já anunciado pelo Tribunal de Contas da União – **TCU**, com a participação dos seguintes convidados: Sr. **Giovanni Cavalcanti Paiva** – Superintendente de Portos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – **ANTAQ**; Sr. **Wilen Manteli** – Diretor-Presidente da Associação Brasileira dos Terminais Portuários – **ABTP**; Sr. **Luiz Antonio Fayet** – Consultor da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil e Conselheiro da Associação de Comércio Exterior do Brasil – **CNA / AEB**; Sr. **Matheus Miller** – Secretário-Executivo da Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados – **ABTRA**; Sr. **Fabrizio Pierdomenico** – Subsecretário de Planejamento e Desenvolvimento Portuário da Secretaria Especial de Portos – **SEP**. Após a exposições dos Senhores convidados fazem uso da palavra para tecerem comentários sobre os assuntos abordados, os seguintes Senadores(as): Kátia Abreu, Jorge Yanai e Romeu Tuma. Resultado: Audiência Pública Conjunta Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e vinte e um minutos, lavrando eu, Marcello Varella e Álvaro Araujo Souza, Secretários da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e de Serviços de Infra-estrutura, respectivamente, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador **Valter Pereira**. – Presidente da CRA
Senador **Jorge Yanai**, Presidente, Eventual, da CI

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA

(PMDB-MS): Declaro aberta a 20ª Reunião Conjunta da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e 27ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Requeiro a dispensa da leitura das Atas das reuniões anteriores e, havendo anuência de todos, serão devidamente aprovadas.

Como não há nenhuma manifestação em contrário, portanto, estão aprovadas.

A presente reunião destina-se à “Audiência Pública Conjunta, em cumprimento ao Requerimento nº. 39/2009, da CRA, aprovado em 1º de setembro de 2009, de autoria da Senadora Kátia Abreu e do Senador Flexa Ribeiro, com o aditamento do Requerimento 49/2009, também da CRA, aprovado em 29 de setembro, de autoria do Senador Augusto Botelho, e Requerimento nº. 45, também de 2009, da CI, aprovado no dia 27 de agosto do ano passado, de autoria da Senadora Kátia Abreu e do Senador Wellington Salgado, a fim de analisar e debater os impactos resultantes da publicação e aplicação do Decreto nº. 6620, de 2008 e da Resolução ANTAQ nº. 1401, de 2009”.

A preocupação fundamental dos autores diz respeito à inibição de possíveis investimentos privados na construção de terminais portuários privativos, destinados à movimentação de cargas próprias e de terceiros, e o impacto dessa inibição para o agravamento daquilo que o Tribunal de Contas definiu como “apagão portuário”, que é um risco indiscutivelmente preocupante para todo setor produtivo. E hoje, para debater esses temas, nós já temos aqui a presença dos seguintes convidados, os quais já convido para participar da Mesa Diretiva: o Sr. **Giovanni Cavalcanti Paiva**, Superintendente de Portos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários; **Pierdomenico**, Subsecretário de Planejamento e Desenvolvimento Portuário da Secretaria Especial de Portos; o Sr. Willen Mantelli, Diretor-Presidente da Associação Brasileira dos Terminais Portuários; Sr. Luiz Antônio Fayet, Consultor da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil e Conselheiro da Associação de Comércio Exterior do Brasil; Sr. Matheus Miller, Secretário-Executivo da Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados.

Bom, nós vamos passar a palavra, inicialmente, ao Sr. **Giovanni Cavalcanti Paiva**, que é Superintendente de Portos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

SR. GIOVANNI CAVALCANTI PAIVA: Bom-dia a todos! Bom-dia aos senhores da Mesa, Senador Valter Pereira! Nós temos uma apresentação a ser feita...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA

(PMDB-MS): Eu gostaria de solicitar à secretaria que apaguem as luminárias, a fim de melhorar a resolução das transparências.

SR. GIOVANNI CAVALCANTI PAIVA: Ok. A próxima, por favor.

Bom, nós vamos contextualizar aqui a posição da ANTAQ nesse cenário. A ANTAQ, no [ininteligível] do resultado dessas transparências, eu queria que ficasse claro que a ANTAQ, ela é... Não é formuladora de legislação. Ela é... Na verdade, ela executa, ela... Ela fiscaliza a política pública, ok? E ela se baseia, em toda sua regulamentação, na legislação disponível. Então, só para contextualizar, a ANTAQ tem sua esfera de atuação colocada na Lei 10.233, de 2001, onde ela abrange todos os setores, inclusive aí o terminal de uso privativo, e, aí, com destaque também às estações [ininteligível] de carga. E toda a atribuição da ANTAQ está nos incisos 1º a 27º, do art. 27. Próximo, por favor.

A Lei 10.233 foi criada em 2001, e a ANTAQ está vinculada, aí, às autarquias, ao Ministério dos Transportes e à Secretaria de Portos, e desempenha a função de regulação e fiscalização das atividades portuárias, transportes aquaviários. Por favor, o próximo.

Aí estão todos os aspectos em que a ANTAQ passou pelo histórico, aí, da Constituição Federal, em 88, a exploração dos portos é diretamente pela União, por delegação, ou seja, autorização, concessão ou permissão. Depois a competência privada, privativa da União, para legislar sobre o art. 22, sobre os portos.

A lei de modernização dos portos, 8.630(F), foi em 93. Em 2001, foi a criação da ANTAQ, já falei, na Lei 10.233, e a primeira contribuição da ANTAQ nos portos privativos, aqui, em questão, foi na Resolução 517/05. Até então, tudo era autorizado pelo Ministério dos Transportes.

A ANTAQ, apesar de ter sido criada em 2001, ela, como todos conhecem, para se estruturar, para se consolidar, precisava, e precisou, de um tempo. E aí, em 2005 foi que saímos com a primeira regulação formal sobre o terminal de uso privativo. Próximo, por favor.

Foi criada a SEP, pela 11.518, e aí foi incorporada na lei o ETC e o IP4, a Estação de Transbordo de Carga e as Instalações Públicas Portuárias de Pequeno Porte. Isso com a intenção de facilitar e de permitir viabilizar os terminais interiores do Brasil, com grande dificuldade de comprovar suas cargas próprias que assim eram colocados na Resolução 517. E aí veio o Decreto 6620, em 2008, onde restringiu a movimentação de carga de terceiros, todos nós reconhecemos, e veio com as terminologias de carga própria e carga de terceiro, principalmente ali, naquela que está liga-

da, ali, eventual e subsidiária, que é um destaque que a gente faz.

A ANTAQ, conforme solicitado e determinado, na verdade, pelo decreto, imediatamente agiu, no sentido de publicar a norma de ETC, a norma de terminal de uso privativo para passageiros e produziu seu Plano Geral de Outorgas, que foi autorizado e que foi aprovado pela CEP. Então, o Decreto 6620 nos ordenou essas três ações, e elas foram adequadamente tomadas com base na lei. Pode passar, por favor.

E, por último, a Resolução 1660, também, que precisava ser ajustados os seus itens à norma, ao decreto colocado em 2008.

Então, é o que está aqui colocado, [ininteligível] é a 1401, que foi a norma, que teve essa numeração ainda para a Audiência Pública, e, depois de analisadas todas as contribuições, que foram bastante contribuições, inclusive, nós tivemos aí a norma ratificada, aí, pela 1695, de 2010; ou seja, 1401 virou 1695. Pode seguir para a próxima.

Bom, nesse contexto, eu queria colocar para vocês as melhorias, as inovações que essa norma propiciou. Para dar segurança jurídica, por exemplo, houve o retorno do contrato de adesão. Aliás, isso foi colocado também no decreto, que, antes, era autorização, precária, então surgiu o contrato de adesão. Também baseando no decreto, criou-se dois instantes para a gente trabalhar nas outorgas. A primeira delas seria a liberação para a construção, onde se permitiu o uso de licenças prévias para que desse tempo, durante a construção, os trâmites, nos diversos intervenientes na atividade portuária, o interessado conseguisse a sua documentação definitiva. E aí, ao final da obra, uma equipe da ANTAQ iria fazer a liberação final, permitindo, inclusive, ao alfandegamento a posteriori junto com a receita.

Em cima das dificuldades, também, criamos a figura do consórcio, ou seja, a possibilidade da empresa se organizar em consórcio para criar os terminais de uso privativo, devendo ser constituída a sociedade de propósito específico ou ser representado por uma empresa líder. Isso aí em função de que grandes players poderiam viabilizar, inclusive, o seu terminal de uso privativo ou o escoamento de suas cargas em conjunto, e aí otimizava os recursos e o Custo Brasil.

Os estaleiros e instalações offshore, em função do pré-sal também, elas foram devidamente regulamentadas, inclusive se pergunta: "Qual é a carga própria que um estaleiro tem e que uma empresa logística de offshore tem?". Então, nós colocamos e traduzimos da seguinte forma: toda empresa, todo estaleiro ou toda empresa de offshore que tenha contrato, o que estiver explícito no contrato servirá como carga própria, o que

estiver explícito em fornecimento de material. Então, se um estaleiro é contratado, por exemplo, pela PETROBRAS, tudo aquilo que vier a ser demonstrado como carga da PETROBRAS, material da PETROBRAS, seria considerado como carga própria do estaleiro.

Também a possibilidade de transferência de titularidade, que, até então, tinha que se extinguir a outorga, e aí, passado algumas análises documentais, a gente pode manter a outorga apenas com a transferência de titularidade, apenas com essa análise. A próxima, por favor.

Bom, em função das dificuldades e comprovação de carga própria, principalmente, notadamente, nos terminais de uso privativo interiores, nós criamos aí a Estação de Transbordo de Carga, que está, aí, associado com o IP4, que são figuras muito semelhantes. A próxima, por favor.

Então, a gente faz um comparativo, mas eu queria só me deter à parte, aí, do ETC, assim chamado, que é uma instalação portuária colocada dentro de áreas interiores, exclusiva para operação com uma navegação interior, ou seja, com embarcações classificadas para escoar em navegação interior, fora do porto organizado e também contemplando, sendo formalizado, também, por contrato de adesão e sem requisito de carga própria. Está entendendo que o impacto aí, nesse instante, seria menor, e aí viabilizaria, inclusive, o escoamento de pequenos produtores, pequenas embarcações e se destinariam, aí, aos terminais de uso privativo ou a portos públicos maiores. Pode passar.

Nos aspectos gerais, nós pedimos para que essa... A partir da resolução da ETC, aqui, em 55, os terminais, para se legalizarem, teriam um ano, para entrar com processo na ANTAQ. Claro que o descumprimento ensejaria na interrupção de suas operações, e também está mantido, aí, o termo de liberação operacional para facilitar o período de obra. Então... Pode passar.

Nesse contexto, a ANTAQ, baseada nas limitações que a lei nos impôs, ela, através de suas resoluções, buscou, inclusive, facilitar a implementação e a instalação de portos, seja terminal de uso privativo, seja Estações de Transbordo de Carga, e, como registro, nós não temos nenhuma... nenhum terminal de uso privativo que tenha colocado sua documentação lá na ANTAQ e que, discutido com nossos técnicos, não tenha tido sucesso na sua outorga, nem tampouco, eu encaro assim, dentro do que está colocado na resolução, ela tenha inibido investimentos. Repito o que foi colocado no início: a ANTAQ, ela não formula as leis, nem os decretos, mas ela se baseia, para formular suas resoluções, nesses instrumentos. E quando nós saímos desse limite, nós somos, vamos dizer, chamados a prestar contas pelos órgãos de controle

e pela comunidade também, principalmente naqueles que concorrem um com o outro, que se fazem aí... Que fazem as suas defesas ou usam instrumentos de toda forma, para que a ANTAQ volte aos seus limites. Eu acredito que nós estamos fazendo dessa forma. Essa norma foi colocada... Todas as duas normas foram colocadas em Audiência Pública, repetindo, com grande participação, e foi aberto para algumas associações discutir essa norma com nosso time técnico. Aqui está o Mantelli, ao lado, que teve oportunidade, não só que a ABRATEC, ali atrás, o Salomão estava aqui há pouco tempo, tiveram lá na ANTAQ e... quase que uma audiência exclusiva, privada, né? E a gente entende que são grandes representantes. Inclusive, ao final da norma, nós fomos apresentar isso lá na própria sede da ABTP, o nosso Diretor-Geral... a Diretoria inteira foi lá, inclusive, dois diretores, e apresentou à equipe da ABTP.

Bom, é isso, Presidente, que a gente tem aqui, da ANTAQ, para falar. Espero ter atendido aos anseios da comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Nós agradecemos a primeira exposição do Sr. Giovanni Paiva e vamos passar ao segundo expositor, que é o Sr. Fabrizio **Pierdomenico**, que é Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Portuário da Secretaria Especial de Portos.

SR. FABRIZIO PIERDOMENICO: Bom-dia a todos! Bom-dia ao Senador Valter Pereira, Presidente desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária! Queria cumprimentar meus colegas de bancada, companheiro Mantelli, companheiro de debates de longa data, o Giovanni, da nossa Agência, o Fayet também, velho lutador pelo sistema portuário. É uma satisfação estar aqui, debatendo esse assunto. E a missão que nos foi dada, senador – e aproveito para cumprimentar os senadores presentes e a plateia, que aqui nos acompanha -, foi de responder a seguinte pergunta: o Decreto 6620 efetivamente inibe, ou não, investimentos de terminais privativos, e se, efetivamente, essa inibição pode, ou não, causar um “apagão portuário”. Eu vou tentar responder as duas perguntas, as duas indagações, mostrando, efetivamente, como é que nós raciocinamos na Secretaria de Portos. Por favor.

Para poder tentar trazer uma resposta ou uma visão sobre tal indagação, eu proponho conversarmos sobre os modelos de gestão portuária, a evolução da Legislação Portuária, nas últimas décadas, as suas principais regulações existentes hoje. Já que nós estamos falando de inibição e investimento, vamos ver e vamos analisar quais são os investimentos portuários que estão sendo realizados, públicos e privados,

não é, senador? Precisamos analisar. E falar sobre os nossos desafios futuros. Pode passar.

Aqui uma pequena homenagem ao Porto de Itajaí, tão importante para o nosso sistema portuário. Pode passar.

Existe, de forma consagrada, digamos que no sistema mundial portuário, basicamente três modelos de gestão. Um modelo de gestão, ou modelo de autoridade portuária, que nós conhecemos como “**landlord port**”, tem parcerias. Todos eles têm parcerias, senador. Resta saber de quem é o papel de investir em infraestrutura, superestrutura e operação portuária. O “**landlord port**”, a infraestrutura fica nas mãos do setor público, o investimento, e a superestrutura e operação portuária... Entenda-se superestrutura a compra de equipamentos, a construção, por exemplo, de armazéns... Tudo isso é superestrutura. Então, fica a carga... A superestrutura do setor privado. E a respectiva operação portuária. Esse modelo “**landlord port**”. O “**tool port**” nós temos que a infraestrutura e a superestrutura é ofertada pelo Poder Público, e o Privado entra com a operação. E, no “**service port**”, tudo é público. O Brasil eu diria que já teve, já experimentou um bocadinho de cada um desses modelos. Hoje, o modelo adotado pelo marco regulatório é o “**landlord port**”, de novo dizendo o que é o “**landlord port**” aqui no Brasil: o Estado é provedor da infraestrutura, e o setor privado responsável pelo provimento da superestrutura e pela realização da operação portuária, por meio de arrendamentos ou concessão. Essa é, de forma consagrada, na nossa legislação, o modelo de autoridade portuária adotado pelo Brasil, pelo Governo Brasileiro, pelo sistema brasileiro, pelo Estado Brasileiro.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Senadora Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Para que nós pudéssemos otimizar a palestra, eu gostaria que o senhor pudesse dar um exemplo do que é superestrutura e do que é infraestrutura, por favor.

SR. FABRIZIO PIERDOMENICO: Claro. A superestrutura, por exemplo, é a compra de um portêiner. Um portêiner é considerado uma superestrutura. Um guindaste, uma empilhadeira, até a construção de um armazém, nós consideramos superestrutura. É o que está acima... Imaginamos um porto organizado em que é dividido por terminais. Cabe ao Poder Público providenciar – e aí é a infraestrutura, senadora – acessibilidade terrestre, acessibilidade aquaviária, berço acostável e área terraplanada. De uma forma geral, é isso que acontece na maior parte...

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): O Poder Público, na verdade, faz tudo, né, a infraestrutura? Ou seja, tudo.

SR. FABRIZIO PIERDOMENICO: Infraestrutura, isso.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Muito obrigada.

SR. FABRIZIO PIERDOMENICO: E a parte de... Ah, e os acessos. Como eu falei, acessos terrestres, que significa estradas, ferrovias, ligando a área que tem a produção, no caso, por exemplo, uma produção agrícola, ligar ao porto, para chegar até o porto. Cabe ao Poder Público, nesse modelo, o investimento em infraestrutura, e a superestrutura, ao setor privado. Uma vez por concessão e arrendamento, esse arrendatário faz investimento na melhoria deste equipamento portuário, colocando toda a parte operacional para funcionar. Pode passar.

Eu cito aqui alguns exemplos de portos no mundo que adotam esse sistema: temos Barcelona, Valência, na Espanha; Hamburgo, na Alemanha; Antuérpia, na Bélgica; **Rotterdam**, o maior porto da Europa, também é exatamente dessa forma; **Le Havre**, na França... Aliás, recentemente, tem uns três anos atrás, três anos atrás, eu fui conhecer o Porto de Le Havre, e, naquele momento, o Poder Público estava acabando de investir na expansão do seu porto, na parte de infraestrutura. Ou seja, ele estava acabando de investir na área teraplenada, em cais acostável, [ininteligível], proteção e tinham acabado de fazer os arrendamentos, e a iniciativa privada, que já tinha vencido, por licitação, aquele arrendamento, já estava providenciando a superestrutura. Então, já era possível ver os portêineres instalados naquele porto. Posteriormente, ele foi inaugurado e já está funcionando. Mas, então, nós temos na França, os Estados Unidos também adotam o mesmo modelo... As diferenças entre esses países é em que esfera de Governo é feito o investimento e a tomada de decisão. Na Holanda, Rotterdam tem 70% do seu patrimônio municipal; 30% é do Governo Federal. Nos Estados Unidos, as decisões são tomadas pelo condado. Então, você tem o Condado de Houston, com representantes do condado, que fazem as suas decisões, fazem decisões de investimento... É interessante... Eu também estive em Houston. O Poder Público precisava fazer um investimento de ampliação do porto, ele foi, chamou a população, falando: "Eu sou o principal acionista, é o meu dever fazer a infraestrutura, não tenho recursos", criou-se um fundo especial baseado no IPTU deles, na propriedade patrimonial, que cada cidadão contribuiu com um pouquinho a mais para formar esse fundo e dar condições à municipalidade de fazer investimento em

infraestrutura, possibilitando o posterior investimento em superestrutura, por parte do arrendatário.

Então, as diferenças são de quem toma a decisão, mas o modelo é exatamente o mesmo. Poder Público, investimento em infraestrutura; setor privado, em superestrutura e operação portuária. Próximo.

O Brasil viveu uma série de legislações, ao longo das últimas décadas. Desde... A gente pode pensar que, em 1808, houve a abertura dos portos... No Império, houve a concessão do setor portuário à iniciativa privada, é o caso típico da Companhia Docas de Santos. A Companhia Docas de Santos foi licitada por... A exploração do Porto de Santos, a iniciativa privada, foi feita uma licitação, ainda na época do Império, e, em 1888, uma empresa carioca venceu aquela licitação e, em 1892, a Companhia Docas de Santos fez a sua primeira operação portuária lá em Santos. No dia 02 de fevereiro de 1892, houve a primeira operação no porto organizado, no porto... no porto recém-construído, em Santos, no modelo em que o monopólio privado explorava o porto. Então, uma empresa privada explora o porto público, por meio de concessão.

Na década de 30... Pode passar. Na década de 30, aí, no período do Presidente Getúlio Vargas, há uma normatização dos portos na criação de figuras, como, por exemplo, o porto organizado. É interessante que, naquele momento, o Estado Brasileiro tinha a seguinte visão: era preciso ter um porto para cada região produtiva, de tal forma que a hinterlândia desse porto pudesse ser abastecida de uma infraestrutura portuária, que nada pudesse... Não houvesse nenhum tipo de gargalo presente na exportação brasileira. Naquele momento, o Brasil sempre assumindo uma postura de país exportador. Pode passar.

Esses decretos foram todos revogados. Na década de 70, nós tivemos o Decreto-Lei 143 e o Decreto 73838, basicamente criação da SUNAMAM... Eu vou passar um pouco mais rápido, por favor.

Na década de 80, nós temos a nossa Constituição, o Giovanni já citou o art. 21, e ainda temos o art. 175, que é importante a gente saber de que nenhuma legislação, nenhuma resolução, nenhuma portaria, nenhum decreto pode superar a nossa Constituição. Pode passar.

Na década de 90, nós tivemos a Lei 8.630, de 93. É interessante, eu gosto muito de citar isso, senador: se o senhor for fazer uma pesquisa sobre como foi debatida esta lei... Eu já falei aqui, para o meu amigo Mantelli, que ele tem o dever de resgatar essa história, de resgatar esta memória, que ele estava presente naquele momento. O Governo Federal, em 1990, enviou para o Congresso o PL 08. Se o senhor comparar o PL 08, que foi enviado para o Congresso, e a lei que foi

aprovada, vai ver que é absolutamente diferente uma coisa da outra. E por que tem essa diferença? Porque houve uma mobilização da sociedade, uma mobilização da sociedade jamais vista no debate para um Projeto de Lei. Foram dois anos de debate do projeto do PL 08. O Mantelli estava aqui, debatendo, o Guterra, que eu já ouvi aqui, estava lá, debatendo em nome dos trabalhadores... Quer dizer, havia uma grande... Houve um grande clamor e um grande debate, que possibilitou rever absolutamente tudo daquele PL 08, e o que foi aprovado é absolutamente diferente. Para se ter uma ideia, senador, o PL 08, se não me engano, tinham treze artigos, treze, sendo que o 13º é aquele: "Revogam-se as disposições contrárias". E não precisa nem falar da Lei 8.630, da quantidade de artigos que tem. Então, isso foi uma mudança de postura do Congresso, uma mudança de postura da sociedade, que pôde, no recém-adquirido Estado Democrático, pôde, de fato, debater algo que causava e iria interferir no seu cotidiano, na sua vida.

Em seguida, veio a 866, que é a Lei de Licitações, a 9074, a 9277... Pode passar. A criação da Agência...

Eu quero chamar atenção da 11033, uma lei importantíssima, aprovado neste Congresso. A 11033 criou e instituiu o reporto. É uma lei que poucos falam, pouco é debatida, e tem uma importância para o setor portuário, senador, fundamental. Quando ele instituiu... Ele, por meio de incentivos fiscais, permite a compra de equipamentos a um custo menor; é a tal da superestrutura, que nós havíamos começado a falar já no início da nossa apresentação. Porque um portêiner – eu estou com os dados aí meio defasados, o pessoal, depois, pode me corrigir – custa seis, sete milhões de dólares. Não é isso? Nós estamos falando de um único equipamento. Sete milhões de dólares. Você vai no Porto de Rotterdam, em um único terminal – eu fui lá, eu vi o ECT -, ele deve ter uns 30 portêineres, só um terminal no Porto de Rotterdam. Então, nós estamos falando de equipamentos que... É a diferença entre movimentar dez contêineres por hora, movimentar 30, 40 contêineres por hora. Isso dá um grau de eficiência fantástico. E o Governo participa dessa inovação... O Governo, junto com o Congresso, que o aprovou, participa desse estímulo à modernização dos nossos equipamentos. Pode passar.

Outra lei fundamental, fundamental para o nosso setor, também pouco falado, pouco discutido, é muito mais importante – pode acreditar, mais importante inclusive que o decreto -, é a Lei 11.610. A 11.610, eu vou chamar de "a revolução da dragagem do Brasil". Eu vou falar um pouco mais sobre isso lá na frente, mas é uma lei que mudou para sempre o perfil dos

nossos portos. Eu diria que a gente, do ponto de vista de investimento de infraestrutura, de infraestrutura, por parte do Poder Público, é o divisor de águas. Quando falarmos em infraestrutura e investimento público nesse país, vamos falar antes da 11.610 e depois da 11.610. Depois teve o Decreto 6620, que nós vamos discutir um pouquinho mais pra frente, e a 1401. Além disso, há uma série de portarias que a SEP fez para criar um arcabouço, para poder dirimir dúvidas dentro da Legislação Brasileira e orientar o setor, do ponto de vista das políticas públicas. Então nós temos várias resoluções, várias portarias que o Ministro Pedro Brito tem publicado ao longo desses anos. Pode passar.

Agora, vamos falar um pouco das principais regulações. Para poder responder a pergunta inicial, a gente precisa entender o que é cada uma delas. Senador, a gente precisa entender exatamente o que cada item faz. Pode passar.

Qual era o cenário anterior à Lei 8.630? Eu vou depois deixar para o Mantelli falar melhor do que eu de como era esse cenário. Era o caos. Depois da lei... Pode passar, por favor. A lei, ela cria uma série de novos personagens no sistema portuário. A lei cria a autoridade portuária, o OGMO, o Órgão Gestor de Mão de Obra, o conceito de autoridade portuária e os operadores portuários. Tudo isso... Eu desafio a qualquer um pegar o PL 08 e encontrar essas quatro palavras lá. Isso tudo foi fruto de debate, senador, debate nesta Casa, debate no Congresso Brasileiro. Foi isso a grande contribuição da nossa democracia. Pode passar.

A Lei 8.630, de cara, viabilizou investimentos privados nos portos. Eu não tenho os dados mais recentes, alguns falam em um bilhão, dois bilhões de dólares, investimentos privados desde 93 para cá. Eu confesso que eu não tenho esse dado ainda fechado. Mas houve modernização dos equipamentos, aumento da produtividade, redução de custos e a movimentação... Aumento da movimentação de cargas. Vamos pegar aqui e comparar o que foi a Lei 8.630 e comparar com a telefonia ou com as estradas. Tanto a telefonia, que foi privatizada, e as estradas privatizadas, o primeiro impacto foi o quê? Houve... Ninguém... É bastante... Assim, ninguém vai criticar que houve uma democratização ao acesso aos serviços, mas teve um preço. Teve um preço. Pedágios altos, a nossa telefonia celular é uma das mais caras do mundo, certo? Porém, a Lei 8.630 provocou uma inversão de custos nos portos. Um contêiner em Santos custava cerca de 500 dólares para ser movimentado antes da lei; hoje, está em torno de 200, 250 dólares. Ou seja, é um exemplo em que a oferta desse serviço e a iniciativa privada, em vez de aumentar, diminuiu os custos, desonerou os custos para quem usa desses serviços. Pode passar.

E eu sou fã... Eu, particularmente, sou fã, isso é uma visão pessoal minha. Para mim, a coisa mais interessante que a lei criou, daquelas figuras, é o Conselho de Autoridade Portuária, senador. Por quê? O legislador, daquele momento, entendeu o seguinte: o porto, ele está lá para servir ao público, ele está lá para fazer um serviço público. Para tanto, precisa ter controle da sociedade, precisa ter um controle externo. Esse controle externo, esse controle da sociedade é feito pelo Conselho de Autoridade Portuária. O Conselho de Autoridade Portuária, senador, é formado por quatro blocos: está lá o bloco do Poder Público, o bloco dos operadores portuários, o bloco dos trabalhadores e o bloco dos usuários. Ou seja, todos os atores que, de alguma forma, têm no porto a sua relação de trabalho, de sobrevivência. E cabe ao CAP, entre outras coisas, definir, por exemplo, o seu Plano Diretor, o seu planejamento de médio e longo prazo, fiscalizar a autoridade portuária... Imagina que, no mesmo lugar, você tem quem usa o porto e quem presta o serviço. Isso é fantástico! Você, uma vez por mês, está lá, podendo debater: "Eu sou um usuário do seu serviço e não estou contente com o seu serviço", e poder falar, poder votar de que algo precisa ser mudado, isso dentro de um fórum de debate absolutamente democrático. Independente do número de pessoas que compõem cada bloco, existem quatro votos. Sempre quatro votos. E aí a participação do Poder Público como mediador e defensor do interesse público, que é característico dos portos, está lá para mediar esses conflitos. Cabe à União nomear o Presidente dos portos.

Nos terminais de uso privativos, não há sentido ter CAP, porque o interesse do terminal de uso privativo é privado e ponto. Não cabe discussão. O terminal vai movimentar carga própria e pronto. Então, não interessa a ninguém uma verticalização do processo de produção. Por isso não tem CAP. Aonde tem interesse público, aonde tem carga de terceiros, aonde é um serviço público e ao público, tem CAP, que é dentro do porto organizado, para poder ter esse controle externo, para ter esse debate, para que o operador não faça aquilo que bem entender, sem discutir com quem usa o porto, para que o trabalhador que recebe o seu salário, a sua sobrevivência, ele possa ter voz e voto, também, no processo de organização do porto organizado. Quer dizer, é fundamental a gente entender essa distinção, senador, para a gente entender qual é o papel desse organismo chamado CAP. Pode passar.

E aqui está a estrutura. Tem o Poder Público, os operadores portuários, a classe dos trabalhadores e os usuários, todos com direito à voz e voto. É fundamental, porque é a participação da sociedade no destino dos portos. É a formação efetiva de uma... É o que eu

chamo de uma comunidade portuária. É a comunidade portuária tomando para suas mãos os seus destinos. Porto não impacta na cidade? Qual é o porto que não tem impacto na cidade? Por isso a presença do município, que vai discutir e vai debater. Não vai... Então, essa questão é fundamental, porque o que nós estamos falando aqui é de democracia. Nós estamos falando aqui de espírito republicano, no debate da coisa pública. O CAP é o guardião do interesse público, nas discussões e nos interesses tão diversos de uma comunidade portuária. Pode passar.

E o Decreto 6.620, que diabo esse decreto tanto falado fez? O decreto, ele regulamentou a lei. Só isso. Definiu alguns pontos que estavam sem definição. A lei é de 93; o decreto é de 2008. Tinham diretrizes e políticas muito claras. Pode passar.

Acho que esse é o fundamental: regulamentou três possibilidades de investimento. O arrendamento em outorga, a TUP, velhos conhecidos do sistema portuário. Tinha lá, na lei – tem lá, na lei –, a concessão e outorga de portos organizados, por meio de licitação. É meio que esquecido. O decreto trouxe luz a essa possibilidade de investimento. Ou seja, a iniciativa privada que quer investir e quer movimentar a sua carga e a carga de terceiros vai fazer, por meio de concessão, um porto público, com todos os controles que a sociedade requer para um porto público. Como é que é feito isso? Pode passar. Ela pode ser feita por 25 anos, uma concessão por 25 anos, uma outorga à concessão por 25 anos, renováveis por mais 25. É por licitação, feita, aí, pela Agência, através de um plano de outorgas. A concessão deve contemplar as obras, o aparelhamento, a exploração, a conservação da infraestrutura e a superestrutura, os terrenos e as construções necessárias serão desapropriadas(F) por entidade pública, e os custos de desapropriação serão a cargo do concessionário; ou seja, não gera despesa para a sociedade, não gera despesa para a União.

Ao contrário, eu gostaria de pôr uma posição diferente. Nós entendemos que o decreto, ele abre uma nova janela de oportunidade de novos investimentos no setor portuário. É uma nova e importante janela. Nós estamos... Nós regulamentamos a iniciativa privada, que quer investir de forma séria e de forma bastante democrática, submetendo-se ao controle da sociedade, que pode requerer, a qualquer momento e a qualquer instante, o investimento de concessão de novos portos no Brasil. Está aberto. A ANTAQ já publicou seu plano de outorgas, já foi aprovado pela SEP, estamos fazendo já a revisão dele; está aberto. É uma nova oportunidade de investimento. Pode passar.

E os investimentos, como é que eles estão? Vamos pensar o seguinte: se a legislação, de alguma

forma, impedisse investimentos privados, nós não teríamos uma curva, por exemplo... Isso aqui é movimentação de contêineres. Eu peguei os dados lá da Agência. É uma curva ascendente. Tira 2009, que 2009 deveria ser excluído das estatísticas, mas voltou em 2010, já em ascendência. A curva é ascendente de movimentação de contêineres no país, graças aos investimentos que foram realizados. Eu vou mostrar um pouco desses investimentos. Peguei... Tomei a liberdade de pegar alguns dados da ABRATEC. Por favor. Próximo.

Então, aqui nós temos um panorama histórico, um panorama histórico dos investimentos feitos pelos terminais arrendados país a fora, tanto os que foram realizados como os que estão para se realizar. Ou seja, não é a legislação, muito menos o decreto, que está impedindo a iniciativa privada de fazer investimentos, principalmente nos portos organizados. Isso aqui é uma tabela que os próprios empresários produziram. Então, estou me reportando a uma fonte construída pelos próprios empresários, mostrando de que há intenção de continuar investindo nos portos organizados. Esses investimentos... Mais uma lâmina, por favor. Vamos fazer com que a capacidade instalada para movimentar contêiner acompanhe a mesma curva de ascendência de movimentação de contêiner do país.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Pela ordem, Sr. Presidente. Eu gostaria que retornasse a outra tela, por favor. A tela anterior, que eu perdi.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Senadora Kátia. O “a realizar” é a previsão?

SR. FABRIZIO PIERDOMENICO: É a previsão. Nós estamos falando o seguinte: de que os portos públicos... O que eu quero demonstrar aqui, senador, é que os portos públicos e seus respectivos arrendatários, ou aqueles que são responsáveis pela superestrutura no país, estão dispostos a continuar investindo nos seus terminais, estão dispostos a investir nos portos públicos. Certo?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O cenário é bom?

SR. FABRIZIO PIERDOMENICO: O cenário é excelente. Posso mudar? Por gentileza. Tanto que a curva de ascendência, ou seja, a mesma curva de crescimento dos contêineres é a mesma curva de crescimento dos investimentos, compatível com o... O investimento é compatível com o crescimento projetado para os contêineres, o que nos garante de que, para o contêiner, não haverá “apagão portuário”. Os investimentos, eles estão em uma ascendência, na mesma base da movimentação desses contêineres.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): [pronunciamento fora do microfone]

SR. FABRIZIO PIERDOMENICO: Só investimentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Só para os contêineres?

SR. FABRIZIO PIERDOMENICO: Isso é só para contêiner.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Não vale para os guindastes?

SR. FABRIZIO PIERDOMENICO: Não, só... É terminais de contêineres. Por favor, volta, retorna. Retorna uma lâmina, por gentileza. Isso vale... Isso significa extensão de cais, eles estão... Eles vão investir em extensão de cais, em retroárea, em produtividade, MPH é Movimento por Hora, indo... A meta é 73 Movimentos por Hora, na média brasileira. Empregos diretos, 11500... Gerar 11500 empregos diretos, em 2015, e a compra de guindastes e empilhadeiras chegar ao número de 558. Isso são metas privadas, não tem... Cabe ao Governo estabelecer as regras para dar confiança e confiabilidade para que esse investimento seja feito.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. FABRIZIO PIERDOMENICO: Só para movimentar contêineres.

É importante a gente saber o seguinte: há... Nem decreto, nem lei está impedindo investimento, e esse investimento é compatível com o crescimento projetado. Pode passar. Aquela curva... Pode passar. A curva é de capacitação instalada de movimentação de contêiner. A meta é chegar a um pouquinho... Quase 12 milhões de movimentação de contêiner, em milhões de contêineres, para 2015. Capacidade instalada nos portos públicos.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Senadora Kátia.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Me perdoe estar interrompendo, mas são vários palestrantes, senão nós temos que voltar todas as palestras para fazer um questionamento. Eu gostaria que o senhor falasse do mundo real. O mundo real é essa faixa azul, o mundo real. Quantos milhões em investimento até agora, de 96 a 2007? Em dez anos, quanto de investimento em reais?

SR. FABRIZIO PIERDOMENICO: Da iniciativa privada?

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Ah-hã.

SR. FABRIZIO PIERDOMENICO: Eu não tenho esse dado, nesse momento. Eu não trouxe o dado da iniciativa privada, mas nós temos representantes, aqui, da iniciativa privada, que, com certeza, vão responder essa pergunta, senadora.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): É, não, porque você trouxe todos os investimentos em unidade, eu pensei que o senhor também tivesse em milhões de reais.

SR. FABRIZIO PIERDOMENICO: Eu tenho alguns investimentos que eu posso apresentar para a senhora nos próximos slides. Pode passar.

Aí a pergunta que pode ser feita é se tais investimentos privados têm financiamento para isso. Têm financiamento para isso? Qual o papel do Estado nesse sentido? E aí entra a figura do BNDES. Isso aqui é um quadro de desembolso do BNDES, aí não é só para porto... É uma curva crescente de desembolso do BNDES, investimento e financiamento de infraestrutura, e, segundo o IPEA, isso aí é um levantamento que o IPEA fez, 60% dos investimentos privados são financiados pelo BNDES. Portanto, fonte de financiamento para esses investimentos privados também não faltam. Pode passar.

Senadora, respondendo parcialmente a sua pergunta, eu não tenho a série histórica, mas eu tenho os investimentos que estão sendo projetados neste momento. E aí respondendo de forma concreta a sua pergunta, senadora, são 31,7 bilhões de reais projetados de investimento, pela iniciativa privada, no setor portuário. Leia-se porto público e terminais de uso privativo. Eu vou falar de Cotegipe. É um terminal de uso privativo lá em Aratu, terminal de uso privativo, que acabou de fazer uma expansão, senador. Sabe pra quê? Para poder movimentar a carga, toda a soja produzida no interior da Bahia, em um convênio, em uma cooperativa entre as trades, as principais trades do país, e o terminal de uso privativo. Fantástico! Ou seja, ampliamos a capacidade de escoar a produção agrícola do interior da Bahia, no movimento tipicamente privado, da iniciativa privada. O decreto, em nenhum momento, inibiu, lá, o Sr. Dias Branco, de investir no seu terminal, de ampliar a sua capacidade de movimentação de grãos e o faz. Eu tive o prazer de ir lá, ver entrar em funcionamento essa expansão do terminal de uso privativo, de uso privativo. Portanto, está ali. Eu cito o exemplo de Cotegipe, que eu fiquei muito... Eu fiquei bastante impressionado com o investimento privado que foi feito naquele terminal. É privativo, viu?

Aqui temos 31,7 bilhões de reais projetados de investimento entre porto público e terminal privativo para este ano e para os próximos anos. Infraestrutura portuária demora. Você não investe e fica pronto no

outro dia. Mas... Agora, a série histórica eu vou ficar devendo, senadora, e espero que meus companheiros de Mesa, que são da iniciativa privada, possam dar essa série histórica de investimentos privados. Eu não tenho a série histórica de investimentos privados. Não tenho. Confesso. Mas tenho aqui um valor atual, isso que está acontecendo agora. Mas – pode passar – eu tenho uma série histórica de investimentos públicos. Isso eu tenho. E essa é a curva dos investimentos que foram feitos em portos, de 95 até hoje. E aí, senadora, senador, eu posso garantir: o setor privado pode e fez a sua contribuição ao sistema portuário. Agora, o Poder Público não. Basta ver a curva, basta ver o nível de investimento em infraestrutura praticado pela União. Nós invertemos essa tendência, quebramos esta tendência, e, hoje, a partir de 2007, a curva, ela é ascendente. Ascendente em termos de investimentos públicos no setor portuário, naquilo que o “landlord port” determina, investimento em infraestrutura portuária. Nós estamos fazendo. O Governo Federal está cumprindo o seu papel, tardiamente, uma pena, mas está o fazendo, e aqui nós temos PAC 1 e PAC 2, ou seja, obras que são executadas até 2010 e obras que vão ser executadas a partir de 2011.

Planejamento. Recuperamos essa capacidade de planejar o futuro dos investimentos portuários por parte do Governo Federal. Essa série histórica fica aqui para o Senado analisar o compromisso, infelizmente tardio, do Governo, em investimento e infraestrutura. Mas estamos fazendo, senadora. Isso é importante dizer: os investimentos estão sendo feitos. Que investimentos são esses? Pode passar. Pode passar, por favor. É 1,7 bilhões de reais em obras de... Em obras portuárias. Isso é cais, berço, retroárea... Toda parte de infraestrutura na parte seca, acessibilidade dentro dos portos... Só lá, em Santos, nós estamos construindo a perimetral da margem direita, que é um facilitador de entrar e sair daquele porto. Só quem conhece o Porto de Santos sabe o quanto é complicado entrar e sair do porto. Está sendo investido na implantação da perimetral. E hoje já está lá, já está em... A perimetral já está implantada. Imagina, senador, que, lá, em Santos, por ser um porto antigo, o mesmo espaço de tráfego era dividido entre caminhão e trem. Aí o trem passa, o caminhão não passa; o caminhão passa, o trem não passa. Tinha que segregar. Essa obra foi fundamental para fazer essa segregação.

Vamos lá. O que mais? Nós temos o Programa Nacional de Dragagem. Aquele que eu falei, a Lei 11.610. A lei, ela... Essa nova regulamentação possibilitou várias coisas. Mas a mais importante de todas foi seis anos – quer dizer, então você pode contratar uma obra por seis anos – e a participação de empre-

sas estrangeiras. Isso possibilitou, senador, trazer equipamentos de última geração. Então, nós temos, por exemplo, hoje, a capacidade de atrair para o Brasil o que há de melhor em equipamento de dragagem no mundo. Pode passar.

Esse é o mapa da dragagem no Brasil. O que está em azul são obras em andamento. Está lá a draga já fazendo o trabalho de... O que é a dragagem? É pegar o canal de acesso, retirar o sedimento, aprofundar e permitir que navios grandes, navios maiores, possam entrar dentro dos portos. Os principais portos brasileiros estão sendo dragados. São 1,5 bilhões de reais em investimentos em dragagem. Também uma reivindicação antiga, bastante antiga. Pode passar.

Aqui tem os efeitos dessa dragagem. Eu não vou me detalhar, mas olha que interessante. Hoje, a capacidade de cisterna, instalada no Brasil, é de 90 mil metros cúbicos. Isso significa... A gente nunca teve isso. Nunca, nunca, nunca. Tantas dragas operando ao mesmo tempo no Brasil. Quem é do setor, quem conhece o setor, sabe o que eu estou falando. Vai chegar draga, Giovanni, de 24 mil metros cúbicos de cisterna. É enorme. Estamos falando de equipamentos hipermodernos, "up to date", em modernidade. Pode passar.

Nós estamos elaborando o plano... um planejamento de longo prazo. A Secretaria Especial de Portos... A Secretaria de Portos conseguiu alocar 30 milhões de reais no PAC 1, e, num convênio com a Universidade Federal de Santa Catarina, está elaborando o que nós chamamos de PNLT, Plano Nacional de Logística Portuária, que é uma derivada do Plano Nacional de Logística e Transporte. Nós, agora, vamos detalhar os investimentos necessários para os próximos 30 anos, recuperando a capacidade do Estado em planejar, em ter uma meta, e metas que teriam que ser cumpridas, para que a gente efetivamente possa fazer investimento de recurso, alocar recursos públicos de forma eficiente. Pode passar.

O Porto sem Papel é outro projeto que está sendo desenvolvido pela Secretaria de Portos, que visa desburocratizar a atracação, a entrada e saída de navios. Só para ter uma ideia, o armador, quando chega no porto, ele precisa preencher seis formulários diferentes, no mínimo, para seis entidades, para seis instituições diferentes, gerando quase duas mil informações, muitas delas repetidas. A mesma informação que eu mando para a ANVISA, eu tenho que mandar para a Polícia Federal. O Porto sem Papel cria a janela única, o concentrador de dados, de tal forma que isso facilite a vida de quem entra e sai do porto, do armador, do seu agente e das instituições, além de fazer com que... A janela única permite que faça uma única entrada de

dados, a confiabilidade do dado seja muito mais consistente. Pode passar.

Isso é um quadro do PAC 2, são as previsões para os próximos quatro anos em investimento em infraestrutura brasileira de portos. São quase cinco bilhões de reais. Uma parte disso vai ser inteligência logística, não é só obra que precisa ser feita, é preciso ser repensado esses... É preciso empregar tecnologia da informação nos portos, e é isso que nós estamos nos propondo. Pode passar.

Agora temos desafios futuros. Eu elenquei dez grandes desafios para o futuro. Nós precisamos institucionalizar a gestão profissional dos portos, redefinir e melhorar o papel dos CAPS. Viu, Mantelli? Dar força ao CAP. O CAP, ele pode, e deve, ter mais força sempre, e aí com o apoio das autoridades portuárias, porque é lá que é debatido os grandes temas. As relações trabalhistas precisam ser repensadas, garantidos os direitos dos trabalhadores, evidentemente, mas pensando numa nova formatação para o futuro. Agregar o conceito de porto seco e de zona de atividade de logística à atividade portuária. É preciso pensar isso como um todo. Porto é logística. É preciso pensar de uma forma homogênea essa logística. O sistema hidroviário, os portos fluviais incorporados nesse sistema, todos eles absolutamente articulados. Pode passar. Estabelecer aquilo... Regras para os contratos anteriores à Lei 8.630. Ficou em um limbo esse negócio, e a gente precisa definir. Um aprimoramento, que é sempre bem-vindo, dos modelos que a gente tem de arrendamento e concessão. A integração de todos os agentes públicos. O Porto sem Papel é um primeiro passo, mas não é único. Precisamos melhorar essa integração. O PROAGE, a recuperação do PROAGE, é uma meta do Ministro Pedro Brito. Repensar as guardas portuárias, para que a gente possa ter uma unidade de ação. E a questão da praticagem, que é um custo para o sistema portuário, que precisa ser debatido e controlado.

Então, são essas dez grandes metas que a gente precisa pensar para o futuro, e, respondendo, finalmente, à pergunta, não concordo com a afirmação... Entendo de que o Decreto 6620, ele disciplinou e abriu novas possibilidades de investimentos. Os investimentos públicos, somados aos investimentos privados, vão, efetivamente, capacitar o sistema portuário, para dar continuidade ao crescimento das exportações do país. É só lembrar... Até fiz a minha colinha aqui. Vamos lembrar que, em 2000, o Brasil... Em 2000, o Brasil... O comércio exterior brasileiro, em 2000, era de 111 bilhões de dólares e, em 2008, foi de 371 bilhões de dólares. Nós multiplicamos por três a nossa presença no cenário mundial de troca de mercadorias, muito em função do grande apoio que a agricultura deu na ba-

lança comercial, e os portos deram conta do recado. Esperamos melhorar as instalações portuárias, para que a gente continue permitindo o crescimento sustentável do comércio exterior brasileiro. É esse... É essa a nossa posição, é essa as informações que eu tinha a trazer para os Srs. Senadores, à Sra. Senadora.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR JORGE YANAI (DEM-MT): Agradecemos as explanações do Sr. **Fabrizio Pierdomenico**, Subsecretário de Planejamento e Desenvolvimento Portuário da Secretaria Especial de Portos, e convidamos o Sr. Willen Mantelli, Diretor-Presidente da Associação Brasileira dos Terminais Portuários, a usar a palavra.

SR. WILLEN MANTELLI: Bom-dia a todos! Prezado Senador Jorge, Senadora Kátia Abreu, senhoras e senhores. Realmente o que o **Pierdomenico** comentou sobre a Lei dos Portos, ele não precisava me entregar que eu sou do velho testamento. A maioria das pessoas não tinha nascido naquela época, nos idos de 90 a 93, mas foi uma grande e notável experiência, Oxalá que as principais leis deste país fossem debatidas como foi a Lei 8630. Reuniões semanais, de tarde, de manhã, à noite, de madrugada, estava o Eduardo também, aí, que é companheiro dos trabalhadores, que já estava na defesa dos seus interesses. Reuniões com participação na Câmara dos Deputados, 50 ou mais deputados, 20 ou 30 senadores, a sociedade toda representada. Realmente aquele é um exemplo que deve ser seguido por esse país, notadamente por essa Casa, pelo Congresso Nacional. A sociedade precisa debater as questões fundamentais, e não ficar só na crítica, porque eu posso dizer para as senhoras e para os senhores de que nós, no Brasil, discutimos muito os efeitos e esquecemos as causas. Eu me lembro uma época dos portos, da Lei dos Portos, se discutia preço, preço, preço, mas o preço que o Brasil praticava, um dos preços mais elevados do mundo, impedindo a nossa exportação, prejudicando nosso comércio exterior, e as pessoas discutindo: “Vamos reduzir o plano(F)”; tem que atacar as causas. As causas eram que os portos, como disse muito bem o Giovanni, estavam totalmente sucateados. A atividade portuária era explorada basicamente nos portos públicos, pelo Estado, pelo Governo. Os terminais, os poucos terminais de uso privativo, como da PETROBRAS e da Vale – só para citar duas empresas, que, na época, as duas eram estatais -, tinham uma dificuldade enorme com seus terminais de uso privativo, sofriam restrições da extinta PORTOBRAS. Eu cito um exemplo que eu participei desse evento, desse momento. Para pintar um guindaste lá no extremo Sul, tinha que vir a Brasília, pedir autorização para a PORTOBRAS, que levava mais de um ano

para autorizar. Até lá, quando vinha a autorização, a maresia tinha liquidado com o terminal.

Realmente eu concordo com meus companheiros, Giovanni e o Pierdomenico, que o país avançou muito de 93 para cá, graças à Lei dos Portos. E avançou porque houve uma participação da sociedade. Houve investimentos privados notáveis. Eu não tenho, Senadora Kátia, todos os valores, porque é difícil... No setor público, é mais fácil. Em terminais de contêineres, os investimentos foram mais de dois bilhões de dólares. Na área dos terminais de uso privativo, é difícil avaliar, porque a construção de um terminal de uso privativo é uma mera atividade, em meio de uma atividade produtiva. Então, investimento maior é na atividade produtiva. É o caso da PETROBRAS, é o caso da Vale, é o caso da **Fosfertil**, o caso do setor siderúrgico. Quando se investe em um terminal é porque tem um investimento interno. E as empresas não separam esses investimentos. Outra: tem a questão da CVM, as empresas não liberam. Há um esforço notável, aqui, da ANTAQ de ter todas as informações na Home Page – avançou muito nesse aspecto, que nós não tínhamos -, mas a dificuldade que a ANTAQ tem, a ABTP tem com seus associados; nem todos liberam. É uma mentalidade nossa, de brasileiro, de segurar as informações, mas nós vamos avançar.

Então, o que eu quero dizer é o seguinte: eu acho que disposição para investimentos em portos há, e muita. No âmbito da ABTP, excluindo os terminais de contêineres, que são mais vinculados à ABRATEC, nós, no ano passado, fizemos uma avaliação, só de expansão de terminais, dos atuais, como de novos terminais, havia projetos de 20 bilhões de dólares de investimento. E não vamos esquecer: terminal de uso privativo sempre implica em investimento em uma atividade industrial ou produtiva. Então, há disposição. Agora, que há gargalos, há gargalos; que há embarço, que há; que há demoras, há. Agora, não podemos, vamos dizer, só culpar o setor, só a ANTAQ, a SEP; a culpa é de todos nós, a culpa é da sociedade. A responsabilidade é uma circunferência. E eu vou mostrar aqui... Primeiro eu quero começar com um exemplo. Eu acho que... Eu, falando muita coisa, sou suspeito, mas esse é um livro que quem não leu, eu recomendaria. Quem se interessar por porte, quem tiver responsabilidade por portos, tem que ler “A mobilização produtiva dos territórios”. São de dois professores: o Frédéric Monié e o Gerardo Silva – é Gerardo mesmo, Gerardo Silva -, que se faz uma análise. E aí eu tenho uma preocupação, Giovanni, quando fala em França, França... Eu acho que o modelo francês não é adequado para o país, porque até a França está saindo desse modelo. E eu queria apresentar o primeiro slide

aí, que são... Eu vou ler aqui, vai ficar melhor, que são as considerações desse professor, do Frédéric, que ele faz uma análise da questão da França, e que é muito importante, porque isso é recente. Esse livro é recente. Na medida em que nós sempre copiamos o modelo francês, quer na moda, quer no Direito Administrativo, que a França é o berço do Direito Administrativo, que, lá, tudo é o Estado, tudo é o Estado, tudo é precário, olha o resultado que aconteceu nesses últimos anos. Então, ele diz, nesse slide, que me permita que eu leia: “Na Europa, a criação do mercado comum atraiu inúmeras indústrias. Para elas, as cidades voltadas para o Atlântico Norte são locais particularmente propícios. Pelo menos 70% da zona industrial de Antuérpia receberam investimentos dessas firmas. Na França, as concessões do espaço público portuário ficavam à discrição do Estado, administradas a título precário – é uma expressão que nós usamos muito – e revogável. Fora assim perdida, no território francês, uma oportunidade essencial, cujas consequências podem ser medidas quando se constata que mais de 75% dos centros de distribuição das empresas estão implantados no Norte da Europa, enquanto a França acolhe apenas 6% dessas firmas e nunca em suas cidades portuárias. Nunca!”. E, nesse mesmo livro, [ininteligível] que cada emprego vinculado à atividade portuária, cada emprego que se gera no porto, se geram mais cinco na cidade, para mostrar a importância ali. Mas a França reagiu, vem reagindo. O Sarkozy contratou nada mais, nada menos, que o **Jacques Attali**, que é um outro livro, me perdoem, que quem não leu, eu recomendaria. Há umas considerações sobre o país importantíssimas. E ele comanda uma comissão que é para estudar os freios de crescimento da economia francesa. Com isso, eu pediria... Agora vou entrar nos freios da economia brasileira. Vamos ver as causas e os efeitos. A próxima, por favor.

Eu não vou ler todas essas leis, mas quero dizer para as senhoras e para os senhores o seguinte: a lei de 93, que foi uma grande conquista da sociedade, ela teve dois grandes méritos, ela atingiu dois grandes objetivos. Primeiro, um novo regime jurídico de exploração de sistema portuário moderno. Se não atendeu a todos, não satisfaz a todos, é porque a lei, como todo ato humano, não é perfeito, mas foi a lei possível, depois de três anos de debate. Então, conseguiu criar um novo modelo e permitiu investimento privado nos portos, através das licitações e dos terminais. E as vantagens desse processo estão aí. O custo para movimentar um contêiner, na época – dados do Ministério dos Transportes – era em média, nos portos nacionais, de 400 a 500 dólares por contêiner, fora os extras que o importador, exportador tinha que pagar,

fora aquilo que não era contabilizado. E o porto funcionava oito horas. Esse custo médio, hoje, dependendo do porto, do momento...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS):

Sem levar em conta as greves, sem levar em conta as greves.

SR. WILLEN MANTELLI: Mas as greves, hoje, persistem do setor público. São as maiores, são as que... Não é o trabalhador. Não é o trabalhador que não tem a rigor quase nenhum direito; é o setor público que vive em greve. E fazem greves, assim, organizadas. Uma hora é a ANVISA, outra hora é a Receita, outra hora é a Polícia Federal... A média de greves, se nós considerarmos por ano, pipocando aqui e ali, não em todo sistema, soma mais de 100 dias. O senhor não imagina, senador, o custo... O que é um navio parado, o que é um terminal parado, o trem parado, o caminhão parado, as fábricas paradas e o cliente nosso, lá fora, cancelando o pedido. Esse é um desafio que nós temos que enfrentar muito grande. Muito bem. Então, a grande conquista, além de um novo modelo jurídico, foi revogar mais de 20 diplomas legais, nos 60 anos anteriores. Eram leis, Decretos-Lei, decretos... Parte da CLT, da retrógrada CLT, foi revogada e se criou um novo sistema. Então, eu diria, o grande avanço foi eliminar essa legislação nebulosa, que não havia segurança jurídica. O investidor não sabia qual o norte, e nem o Governo. Os dois lados são prejudicados, quando a legislação não é clara. O próximo, por favor.

Pois bem. Aí eu digo, após a lei de 93... E o que me preocupa é que nós começamos a legislar demais. Nós nem implantamos a Lei dos Portos, de 93, e já temos ali tantos dispositivos legais, tantas leis e decretos, mais do que nos últimos 60 anos, antes de 93. Pode passar para o próximo. Tem mais aí. Claro que tem leis boas. A Lei 8630 é uma lei boa, a Lei da Dragagem eu acho excelente, só não entendi, porque dragagem é coisa... Tem que ser serviços permanentes, não como era no país. Quando o ministro encaminhou o projeto, previa cinco anos mais cinco anos. Nossa proposta: “Ministro, dez mais dez, porque dragagem requer investimentos pesados em equipamento, e um porto tem que ter a manutenção permanente, além do aprofundamento desses canais”. Que cada centímetro ou cada pé... Um pé faz muita diferença na carga de granéis e de contêineres. Então, em vez de entrar navios grandes, podia entrar um, levando 80 mil toneladas, tem que entrar dois navios e assim mesmo sem poderem ser carregados. Eu só não entendi, porque aí... Por isso que eu digo: quem é culpado? Somos todos nós. O Congresso, que deveria até levar para dez mais dez, fez o seguinte: aprovou cinco anos, prorrogáveis por mais um ano; seis anos. Seis anos não é

nada, não é nada, para quem precisa investir. Então, o que acontece? O custo da dragagem se eleva, porque o investidor tem prazo menor para recuperar seu investimento.

Então, vejam, eu vou lá, brigo lá com o Pierdomenico, com o Giovanni, mas tem muita responsabilidade em leis, que são feitas de forma açodada, sem um debate necessário e sem a observação... Aqui eu gostaria... Desta Lei Complementar de 95, de 98, que estabelece como devem ser elaboradas as leis. Cada lei tem que ter o seu escopo, o seu objetivo... Nada das barrigas de aluguel, que uma Medida Provisória entra aqui, com 30 assuntos diferentes. Não há país que aguento. Eu, como advogado, devia estar satisfeito, porque isso gera uma atividade para os advogados enorme. Eu diria... Eu estou dizendo lá para a OAB que ela tem que construir uma homenagem aqui, em Brasília, aos legisladores, seja do Poder Executivo ou do Legislativo. É de tantas leis... Pode passar o próximo.

Aqui eu quero provocar as senhoras e os senhores, na questão constitucional, para saber que negócio é esse de concessão, de serviço público, ou não. Vejam que a Constituição, ela diz que compete à União explorar diretamente, ou mediante autorização, concessão e permissão, aí vem os serviços de radiodifusão, os serviços de instalação... Perdão, de instalações de energia elétrica. Os serviços de transportes ferroviários e aquaviários, os serviços de transportes, aí vem... E fala: os portos marítimos fluviais e lacustres. Não fala em serviços. Por que os portos? Aí eu pediria o próximo.

Porque porto, de acordo com os nossos dicionários, porto é algo físico, porto é o lugar que oferece abrigo às embarcações e onde elas podem estabelecer contatos com a terra, e a lei conceitua o porto organizado como está ali, construído e aparelhado para atender as necessidades de navegação. Estou dizendo, com isso, o seguinte: porto é um bem... Toda água, seja de canal marítimo, de rio, toda aquela margem em torno de um canal marítimo ou de um rio, pertence à União ou, em alguns casos, ao Estado. Ninguém se instala... Vamos deixar bem claro: ninguém se instala com uma indústria ou com uma atividade portuária, quer no porto público ou quer fora do porto público, sem a outorga da União Federal. Então, o setor, nesse ponto, está organizado. Ninguém pode chegar: "Ah, vamos instalar hoje aqui". Não. Se é dentro do porto, licitação; se é fora, tem que buscar a autorização junto à ANTAQ. Mas... E a lei, ao conceituar operação portuária, que é importante, diz que... De movimentação de passageiros ou de... Ou armazenagem... Movimentação ou armazenagem de mercadorias, destinados ou provenientes de transporte aquaviário, realizado no porto

organizado, e aí define quem é o operador portuário. O operador portuário é a pessoa jurídica pré-qualificada. Então, a Constituição fez uma separação entre o bem, patrimônio, o porto ou local físico, e a prestação de serviço. Então, vejam, se o operador portuário tem que se pré-qualificar, e não prestar um concurso público, nenhuma licitação, o que isso nos sinaliza? Que a Lei dos Portos e a Constituição foi sábia, separou o que é o patrimônio público da atividade. A atividade é uma atividade de interesse econômico geral, não é um serviço público. Cada vez que nós avançamos e colorimos uma simples movimentação de mercadoria, como do serviço público, nós estamos atraindo o Estado para dentro do porto. E como se viu, e nós vamos ver, apesar dos avanços, eu não diria que há um total impedimento de desenvolvimento, porque é um conjunto de fatores que atuam contra. A legislação que é confusa e gera insegurança, é a burocracia representada não só pelos órgãos que atuam no setor, mas no meio ambiente, do Tribunal de Contas da União e de outros fatores. Tem terminais para se instalarem que estão há mais de dez anos. Licitação de terminal de área pública leva mais de dez anos também ou cinco anos. Eu sei que a ANTAQ e a SEP estão acelerando, mas não depende só deles. Eles têm outros setores do próprio Estado que impedem a celeridade, porque nós, brasileiros, ficamos brigando entre nós. Nós não estamos buscando um destino comum. Fica o empresário discutindo com o Governo, o Governo, conosco, nós com os trabalhadores, os trabalhadores, conosco... Nós deveríamos sentar e falar assim: "Bom, vamos buscar o que funciona, que seja estatal, que seja privado, mas que funciona, que gere riqueza para esse país e emprego". É isso que nós precisamos.

Então, essa diferença eu gostaria... E acho que o momento para discussão talvez é esse, mas acho que nós temos que olhar isso. Nós temos que olhar por que os ingleses, por que os americanos, eles não têm esse conceito de serviço público. Eles não têm. Lá é uma atividade de interesse econômico geral. Tem que ter disciplina? Claro. Tem que ter o controle, a isonomia da competição entre os [ininteligível]? Claro que tem. Tem que ter o respeito à lei. Eu digo isonomia não só internamente. Nós temos que buscar a isonomia em relação aos portos internacionais que competem conosco. E, quando falo isonomia, eu lembro a questão do reporto, que foi um grande instrumento. O reporto foi um grande instrumento. Então, reclamar, porque todo investimento que é amortizado... Nós estávamos exportando impostos para lá. Pode passar outra, por favor.

Bem, nessa discussão que está havendo ali, de carga própria, carga de terceiros, eu quero deixar bem

claro a posição da ABTP. Nós temos sócios dos dois lados, que estão em um conflito de interesse comercial, legal... E o papel da ABTP, nesse caso de contêineres, se tem carga própria, se não tem, nosso papel na ABTP é buscar a pacificação desse setor. O setor empresarial não pode se dividir. Ao se dividir, ele abre espaço para o Governo, para os corporativistas, para a incerteza jurídica. Nós temos que somar. Então, o papel da ABTP, nesse caso, está... Até porque a questão, hoje, está na nossa mais alta corte, que é o Supremo Tribunal Federal. Não adianta nós discutirmos, queremos dizer que A ou B; temos que aguardar a decisão do Supremo Tribunal Federal. E eu torço para que seja possível essa pacificação. Sei que a ANTAQ, a SEP estão empenhadas em ajudar na busca. É difícil? É. Mas se nós pensarmos só fazer o possível, nós nunca vamos fazer o impossível. Nós temos que pensar sempre em fazer o impossível. Muito bem.

Mas, em assembléia, para deixar bem claro, a ABTP definiu a sua posição nessa questão e propôs à ANTAQ e à SEP esta redação que nós estamos, aí, vendo, aguardando uma resposta, tanto da ANTAQ como da SEP. A nossa proposta é o seguinte: o disposto no art. 2, inciso IV e V, dessa legislação, que era a 1.401, depois virou 1.660, agora é 1.695, não se aplica aos segmentos produtivos que detenham terminais portuários de uso exclusivo misto para movimentar seus insumos e produtos, podendo [ininteligível], nos termos do § 2º, art. 6º, da Lei 8630, como forma de otimizar suas instalações, bem como as atividades econômicas reguladas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Petróleo, ANP, criada pela Lei 9.478, de 1996. Essa última questão já foi resolvido pela ANTAQ, mas havia... Imagina, a lei que criou a ANP obriga, sejam os terminais da PETROBRAS ou de outros, a operar petróleo, seus derivados, de terceiros. Se a PETROBRAS ou outro terminal pretender não prestar esse serviço, o interessado vai na ANP, e ela obriga, claro, respeitando a prioridade da PETROBRAS e estabelecendo o preço. Mas essa restrição, em bom momento aqui, a ANTAQ retirou, porque seria um absurdo frear aí os terminais da PETROBRAS.

Na questão dos terminais, que nós defendemos, eu me refiro, assim, aos terminais da PETROBRAS, da Vale, os terminais do setor siderúrgico, os terminais do agronegócio, que estão vinculados a uma atividade, são atividades meio de uma atividade fim. Um porto público, vamos dizer, a Santos Brasil, ela é uma atividade fim. Ela é uma prestadora de serviço no porto [ininteligível]. Um terminal da Vale, da Fosfertil, setor siderúrgico, ele é uma mera atividade meio de uma atividade principal. E, ao contrário das restrições em relação a esses terminais, deveria o país voltar a fazer

como se fazia há tempos atrás; usar o instrumento do terminal para atrair indústrias, setor produtivo, ao longo dos nossos rios e também nos canais marítimos. É o que fazem os americanos, é o que fazem os europeus, que fazem os países desenvolvidos. A possibilidade de uma indústria, de um setor produtivo, ter um terminal à sua disposição, lhe dá uma vantagem competitiva muito grande. Nós temos que voltar isso. E nesse sentido... Porque o terminal de uso privativo, ele traz, ele cria a carga. Dificilmente ele disputa com o porto público. Então, nessa questão, em relação a esses terminais ligados a indústrias, a atividades meios, verticalizados, ABTP defende e temos o apoio, posso dizer, da totalidade dos associados desse aspecto, separando essa questão dessa questão que está no Supremo. Vamos deixar bem claro isso daí. E tenho certeza que ANTAQ vai rever isso, porque nós entendemos, Giovanni e Pierdomenico, que o 6620, nesse aspecto, ele estabelece restrições terminais. Se ele procurou resolver a questão maior, foi a intenção, mas ele está afetando... Porque eu recebo reclamações de empresas associadas, antigas empresas, empresas grandes ou médias, ou pequenas, no sentido de que eles querem aumentar seu terminal ou operar outras cargas, eles estão tendo dificuldade. Então, eu digo: terminal de uso privativo é instrumento de desenvolvimento econômico e social. Isso em qualquer país. Nós temos que voltar a esse ponto aí. Vamos para a próxima, por favor.

Aí tem uma resolução da ANTAQ, nós questionamos, e dentro da transparência do debate, das audiências públicas e das várias vezes que a ANTAQ nos recebe, dentro de uma postura muito democrática, porque discordar não é desrespeitar, o debate é importante, nós temos... Mas vejam bem... E a ANTAQ não faz isso só porque ela cria isso; está nessa legislação toda. Quando ela estabelece a precariedade de uma autorização portuária, que eu acho um absurdo alguém investir uma indústria... Investe na indústria cem milhões de dólares; no terminal, 20 milhões de dólares, ele tem uma autorização, mediante um contrato de adesão, que foi em boa hora restabelecido, mas tem um item lá, precariedade. Nos contratos de arrendamentos, que as empresas também investem milhões de dólares, de uso público, têm lá uma norminha que a administradora do porto, hoje uma Docas, pode rescindir unilateralmente o contrato, pode alterar unilateralmente. Nós sabemos que o Estado pode tudo, mas tem que ter limites. Se o cidadão está funcionando, está operando bem, para que alterar o contrato? Mas isso serve, às vezes, em algumas ocasiões, como forma de coação.

E um outro absurdo – que aí eu espero que o Giovanni seja o nosso porta-voz nisso – é a tal da prorrogação dos contratos de arrendamento; 25 anos mais 25 anos. Não é nada, não são nada, 50 anos. Vamos ver o que acontece nos países desenvolvidos ou lá na Ásia. O cidadão tem prazo para o resto da vida. Aqui é 25 mais 25, e mais: quando termina o primeiro prazo, e estão aí alguns para vencer, o primeiro prazo, de 25 anos, a prorrogação poderá ser dada mediante justificativa. Eu já disse para o meu amigo Giovanni: “Não pode. Como mediante? Quem é que vai justificar?”. Olha a insegurança. Então, o cidadão chega, o empresário chega no 20º ano, ele para de investir. Ele não tem certeza se vai haver. Quem é que perde com isso? O porto, o Brasil, que começa a haver o sucateamento. A proposta nossa, de longa data, o Giovanni não tinha nem nascido, quando começou a ANTAQ, a prorrogação, ela tem que ser se a empresa... Se a empresa cumpriu com o contrato, cumpriu o contrato de arrendamento, a renovação tem que ser automática, para possibilitar a continuidade dos investimentos. E isso é um fator que enfraquece, isso é um gargalo, mas que poderá ser facilmente corrigido.

Então, ali nós temos o seguinte... Uma coisa que nós já falamos, isso não é de agora, a ANTAQ, ela vem mantendo, pela sua estrutura, desde a sua criação, essas exigências. Então, veja, para construir ou explorar um terminal, que, na maioria das vezes, é um terminal verticalizado, tem uma indústria atrás, precisa de 24 documentos diferentes. Para ampliar, sem aumento da área, vai construir um banheiro, tem que apresentar 16 documentos diferentes. Para ampliar com aumento de área, 16 documentos. Das obrigações... São 21 obrigações, autorizadas para fazer, fazer, fazer. Das infrações de penalidades. Gente, 31 infrações são estabelecidas no contrato e nessa resolução. Nós temos coisa boa, avançamos. Mas isso não é de agora. Desde a criação da ANTAQ, a ABTP tem se insurgido contra, porque não é possível tratar uma atividade empresarial importantíssima e estratégica para esse país dessa forma. 31 infrações. É uma atividade criminosa? Parece que é. Porque aí acontece o seguinte: vão os fiscais... Tem 31. “Ah, você não fez isso, mas não fez aquilo”. Me multa, e as multas não são leves. Embora eu confio no bom critério, aqui, do Giovanni e da sua equipe, mas, hoje, ele está aqui, amanhã estará no Ministério, estará não sei aonde, aposentado... Do outro lado. Então, veja que as multas vão de cinco mil a um milhão de reais. 31 infrações. Então, o que é que eu vejo... Terminais interiores, lá, do Rio Grande do Sul, do Rio Jacuí, Taquari, que são barrancos de... Com cais simples. Bate lá três fiscais. “Ah, o senhor não tem certificado de Bombeiro”. Não tem nem Bombeiro

naquela região. É multado ou ameaçado. Sei que está mudando isso, graças... Mas já houve isso. Eu trouxe aqui, no Congresso, uma denúncia nesse sentido.

Então, veja que o caso das multas seria fácil corrigir, aplicar o que está na lei, a Lei dos Portos. Está aqui, olha. Multa de... Tem que atualizar de multa de 100 a 20 mil unidades fiscais, em vez de ter 31 penalidades. É tratar mal o investidor. Isso é que gera a insegurança jurídica, além do contrato ser precário.

Vamos para a outra.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Então, além das penalidades locais, existem outras?

SR. WILLEN MANTELLI: Sim, sim, tem... Não, tem a questão do excesso de documentos, as penalidades... Pode vir até a revogação da autorização. Pode vir até a revogação. Mas aí eu vou acreditar, aí, que a ANTAQ mudou, está mudando, vai mudar, para ajudar, porque uma agência reguladora, ela serve para modernizar o sistema, para pacificar o setor, para atrair investidor e dar segurança; principalmente isso.

Agora vamos ver uma outra coisa, aqui, também, que preocupa, que mostra uma desorganização nossa. Todos nós somos culpados. Olhem as administrações hidroviárias. De nada adianta a ANTAQ... Aí vou elogiar a ANTAQ, criou a tal das Estações de Transbordo, que são terminais que podem ser instalados de forma bem mais facilitada nos rios brasileiros, tão inexplorados e tão importantes que poderão ser para nós. Mas olha aí: todas essas administrações portuárias – lá do Rio Grande do Sul e vai até Tocantins, ali -, todas essas administrações, até onde eu sei, estão subordinados a Docas do Maranhão. Me juraram que vai para o DNIT, mas me parece que, até hoje, não foi. Então, imagina o seguinte: o cidadão lá do... O Porto de Estrela, do Rio Grande, que é um porto pequeno, e as barragens estão subordinadas a Maranhão. Cadê o Federalismo? Cadê o nosso Regime Republicano? Tem que haver uma descentralização. Agora, quem fez isso? Me desculpem, foi na aprovação da Lei 10.233, foi o Congresso Nacional, que manteve, porque a ideia de criar a agência, na época, eu participei dos debates... “Não, não, é para regularizar isso também”. Não mexeram nunca. E pior, agora [ininteligível], criaram a SEP, que vai cuidar de portos marítimos; Ministério dos Transportes, terminais de interiores, terminais de rios. Essa cisão é o maior absurdo, isso fere o bom senso. No entanto, para dividir a culpa, a lei foi aprovada nessa Casa. Não adianta o [ininteligível] aqui. Acho que é um erro inclusive do setor empresarial, que devia participar mais e advertir para isso. Isso é um gargalo, isso é um entrave para o desenvolvimento. Para desenvolver algum porto de interior, vai ter que ir no Ministério do Transporte, vai ter que ir lá na Docas do Maranhão...

Não tem sentido isso. A correção não é difícil. Vamos para o próximo.

Bom, aqui... Eu já passei isso para a ANTAQ, tem a regulação com qualidade da OCDE, que estabelece os princípios a serem observados em uma regulação. O problema a ser regulado está corretamente definido? A ação do Governo é justificada? Essas são as respostas que tem que... Que o regulador tem que responder. A regulação é a melhor forma de ação do Governo? A base é legal para a regulação? Qual o nível? Aí vai. Não vou ler todos esses itens... Quer dizer, uma regulação tem que ser bem pensada, bem discutida. Mas aí tem um problema: eu tenho ido nas audiências públicas da ANTAQ, e eu vejo – me perdoem, porque nós temos que ser sinceros conosco mesmo – a participação pífia da sociedade. A reunião é de três horas. O cidadão aqui, que é um ditador, dá cinco minutos para cada um falar, só que, faltando uma hora, não tem mais ninguém para falar, não tem mais assunto. Aí ele permite discutir. O que isso sinaliza? Não adianta, seja o usuário de porto, seja o titular de terminal, seja o produtor, seja o industrial, criticar, criticar, se ele não participa. Tem que haver uma participação. Senão, eles acham que está tudo certo. Só um ou dois chatos ali... “Lá vem o fulano de novo”, vocês dizem. Mas o resto... Pois é, já estou marcando uma reunião com ele. Gente, se não houver participação efetiva... Porque nós somos bons para criticar, reclamar. Quantos que me procuram lá? “Eu não entendo”. Não entende o quê? Tem outro do CAP, o CAP – eu quero fechar com o meu amigo Pierdomênico – ele é estratégico e importante. Nós estamos matando o CAP, por omissão da sociedade, quer do setor empresarial, quer dos trabalhadores. Nós estamos matando. E o Governo está tomando conta. Se pegar o último relatório do IPEA sobre portos, botaram o CAP como um órgão subordinado à Docas. Quem conhece a lei sabe que isso é um absurdo. É o contrário. Em uma linha de organograma, a Docas é que está subordinada ao CAPS. A sociedade vê isso e fica quieta. Nós vamos reclamar de quem? Vamos ao próximo. Estou terminando, para a felicidade geral.

Bom, o que falta?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): [ininteligível] restrição de tempo.

SR. WILLEN MANTELLI: Eu quero lhe agradecer e até pedir desculpas, mas eu estou terminando. O que falta, o que falta? Em primeiro lugar, vamos implementar essa Lei dos Portos. Ela não está implementada totalmente. E o próprio Pierdomenico ressaltou: nós temos que fortalecer o CAP, temos que reestruturar as Docas, ou buscar um novo modelo de Agência Executiva. Quem conhece os portos internacionais, quem

conhece... Por exemplo, a região do Mississippi, que houve uma viagem recente, lá tem uma agência com 53 funcionários. Tem lá 60 grandes terminais. Mais de 60 grandes empresas movimentam nada mais, numa administração de 86 quilômetros, 600 milhões de toneladas/ano. Vamos buscar esse modelo, vamos ver o que é possível aplicar. Não estou dizendo que nós temos que copiar. Então, implementar a lei, temos que enfrentar a questão trabalhista, que não está bem resolvida, os órgãos gestores de mão de obra não estão cumprindo seu papel na maioria dos casos; há exceções.

A questão das Docas. Tem um problema sério que esta Casa precisa resolver. Na Lei 10.233, houve uma tentativa... Colocaram um dispositivo em que a ANTAQ outorgaria a concessão para as Docas, porque as Docas precisam ter a concessão. Elas estão prestando um serviço, sem terem a formalização dessa concessão, pois essa lei deu competência para a ANTAQ fazer isso. O Poder Executivo, na época, vetou, dizendo que era inconstitucional, porque teria que ir para licitação a concessão. E estamos aí, há 17 anos, com essas Docas sem terem o seu principal instrumento, que é a concessão. Então, podemos... Alguém poderia evocar que todos os atos de Docas são nulos, porque ela não tem a delegação prevista na Constituição Federal.

Temos a questão dos contratos anteriores de 93, que nós estamos, aí, também gerenciando junto com o Governo, que tem direito. Não é a questão de prorrogação; é adaptação à lei. E esses contratos não foram adaptados, e o assunto está sendo tratado na [ininteligível].

A outra questão que foi falada, nós precisamos pensar seriamente que nós estamos em um país federativo. Tem que haver descentralização. Eu não estou dizendo municipalização, nem estadualização; descentralização efetiva da gestão portuária, através do CAP, através de uma nova estrutura de administração, que pode ser estatal, pode ser privada, pode ser semiprivada... Buscar a melhor solução. Não vamos eliminar nenhuma alternativa. E a questão dos rios. Tem que haver uma descentralização. O que mais me preocupa é que os governos desses estados que têm rios, que têm um fator nas suas mãos de desenvolvimento, não se preocupam, não estão nem preocupados. Então, essa omissão também é prejudicial, porque, se eu sou prefeito de uma cidade ou governador onde tem rios, eu vou copiar o modelo do Mississippi, eu vou atrair indústrias, eu vou dizer: “Venham, eu cedo o terreno, tem cinco anos de carência. A partir dos cinco anos, eu passo a cobrar um arrendamento, porque o estado e o município precisam de dinheiro também”. Mas atrair indústria, vou gerar emprego, centros produtivos.

E aí, para não cansar as senhoras e senhores, eu queria terminar com esse cidadão aqui, que escreveu, no capítulo final, algo sobre a... Ele conhece muito bem o Brasil. É o assessor do Presidente da França, que está coordenando a comissão para eliminar as travas do desenvolvimento da França, travas de ordem burocrática, em função do Direito Administrativo deles. Essa frase eu vou ler com calma, aqui, para as senhoras, e aí eu encerro. Diz ele: “O futuro do Brasil dependerá de, agora em diante, da maneira pela qual ele conseguir curvar-se às regras do sucesso, criar um Estado sólido, um Estado justo, com uma democracia transparente, criar um meio ambiente relacional, suscitar o desejo de um destino comum, favorecer a mais livre criação, construir – aqui que eu destaquei – um grande porto – está no singular -, construir grandes portos”. Porque ele entende que esse país vai se desenvolver muito através de portos, de mais portos, de portos eficientes. “... e uma grande praça financeira, formar equitativamente os cidadãos nos saberes novos, desenvolver maciçamente os seus laboratórios de pesquisa, a sua capacidade florestal, o seu sistema financeiro, a sua indústria agroalimentícia, as energias de substituição, dominar as tecnologias do futuro, elaborar uma geopolítica e fazer as alianças necessárias – grifo de novo -, construir um grande porto”. E esse cidadão entende de economia mundial e entende do país. Muito obrigado.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Nós agradecemos ao Dr. Mantelli, pela exposição que fez, acho que foi um oportuno contraponto, que enriquece esse debate. E, agora, nós vamos ouvir o representante da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil e Conselheiro da Associação de Comércio Exterior Brasileira, o Sr. Luiz Antônio do Carmo Fayet. Aliás, o do Carmo não tem, né?

SR. LUIZ ANTÔNIO FAYET: Não, é Camargo.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É só Fayet.

SR. LUIZ ANTÔNIO FAYET: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, meus companheiros desse evento, presentes, é, para mim, uma grande alegria voltar ao Congresso Nacional, onde tive a oportunidade de, na Câmara, representar meu Estado, e assim compreendo muito bem a importância de eventos dessa natureza. Nesse momento, eu recebi também uma... um pedido da AEB, Associação do Comércio Exterior do Brasil, para falar em seu nome, de vez que eu já viria aqui, falar em nome da CNA. E pretendo trazer aqui as minhas informações técnicas a respeito desse tema, respondendo ao próprio título da nossa reunião. Por favor.

Estamos em um “apagão portuário”, sim. Estamos em um “apagão portuário” e com um problema sério: não existem soluções de prateleira; nós vamos ter que investir durante muitos anos para tentar resolver esses problemas. Vamos contextualizar isto aqui. Os volumes que nós temos que transitar nos portos qualificadamente, porque não adianta embolar dólar com reais, com toneladas, nós temos que qualificar a informação, e a qualificação da informação é essa. Não fora a crise internacional, a meta seria para 2017. São dados da Confederação da Agricultura, que coincidem com os dados do Ministério da Agricultura. Nós teremos, até 2020, em relação a 2007, mais... Em relação a 2007, mais 70 milhões de toneladas de cargas do agronegócio, mais 70 milhões de toneladas de cargas do agronegócio. Este é o número que nós dimensionamos, por razões que são importantes de serem registradas. Primeiro, a população mundial cresce a 100 milhões de habitantes/ano, mais que isso. As mudanças do nível de renda permitem que pessoas que não comiam passem a comer, e as que comem, mudem e melhorem seus hábitos de alimentação. E o mais crucial de todos: não existem áreas disponíveis no mundo, em abundância, para permitir que em qualquer lugar se produza comida. O Brasil é privilegiado, que tem pelo menos um quinto, mas talvez um quarto, das áreas onde poderá se expandir o agronegócio internacional. Então, eu diria que nós temos necessidade. O que é 70 milhões de toneladas? Setenta milhões de toneladas é quase o volume de exportação de Santos, em 2009, considerando minérios, considerando produtos derivados de petróleo. Se nós considerarmos que aqui só estamos trabalhando com produtos do agronegócio, isto tem uma qualificação muito significativa. E nesse conjunto de mercado, chamo atenção: eu posso adiar a compra de um carro ou de um computador, mas comida é todos os dias. Próximo, por favor.

Isto é só para comprovar, é um slide que eu tirei de uma palestra do Sr. Ministro da Agricultura. Próximo.

Esse slide comprova que as nossas projeções, nos últimos dez anos, têm se confirmado, porque eu tenho ouvido e visto muitas projeções que são lançadas, e, quando nós vamos conferir, elas se confirmaram em 14%, 23%, 40%. As nossas têm se confirmado com variâncias muito pequenas e, normalmente, demonstrado que temos subestimado essas demandas. Próximo, por favor.

A posição do Brasil, no ranking mundial, é uma coisa importante. Nós somos o segundo maior fornecedor do mercado internacional de produtos do agronegócio e deveremos ser – próximo, por favor – o primeiro, determinando ao mundo uma dependência, com relação ao agronegócio brasileiro, maior do que existe hoje, em

relação ao petróleo, com qualquer país e em uma escala desesperadora, porque a divisão do suprimento do mercado de petróleo é muito grande. No caso da comida, há uma grande concentração. Lembro também que, hoje, mais de 80% da comida ou do agronegócio se produz no Hemisfério Norte, e nós estamos no Hemisfério Sul, em uma condição privilegiada de uma janela de mercado. Seremos os maiores fornecedores do mercado internacional. E aí estão os números, com percentuais de dependência, que são realmente dramáticos. Próximo, por favor.

Aqui há uma... Será que não pulou um? Paciência. Eu queria mostrar a vocês que aqui estão as novas rotas de exportação do agronegócio brasileiro. Nós começamos no Sul e Sudeste do Brasil, consolidamos, nos transformamos, éramos os grandes exportadores, nessas regiões, de grãos, estamos convertendo vertiginosamente para produtos elaborados, e as grandes e futuras rotas de exportação são nessas áreas onde nós não temos infraestrutura lastimavelmente. Para que se tenha uma ideia, os cinco principais produtos de exportação da pauta brasileira, quatro são do agronegócio e um é do setor mineral. Então, aí está, e esse mapa mostra a densidade de produção, e nós estamos observando o avanço para o Oeste e o avanço para o Centro Norte. São regiões absolutamente desprovidas de infraestrutura para nós podermos continuar a crescer.

Sr. Presidente, vale o registro de um levantamento feito por nós e pelo Ministério da Agricultura. Este ano, essas regiões pioneiras deixaram de produzir três milhões de toneladas entre soja e milho, porque não teriam como tirar. Foi opção dos produtores. Isto representa 50 mil empregos diretos, em um país onde a cada mês, a cada mês, 250 mil jovens completam 18 anos e, potencialmente, precisam de empregos. Próximo, por favor.

Para que se tenha uma visão, esta região do Arco Norte deverá exportar, daqueles 70 milhões de toneladas, até 2020, em torno de 40, 45 milhões de toneladas, 40 a 45 milhões de toneladas. Paranaguá, no ano passado, que é o segundo porto de cargas geral, exportou, também, incluindo derivados de petróleo, que é um terço, praticamente, trinta e poucos milhões de toneladas. Esse número é maior do que a metade de Santos. Para uma região que não tem nada, então, realmente, é uma situação extremamente difícil. Mas eu falei, naquele Arco Norte, para o agronegócio, e o agronegócio é um pedaço. O setor mineral normalmente tem demandas sete, oito vezes maiores do que o agronegócio. Isto não está considerado na minha fala.

Aí estão os portos de exportação. Chamo atenção Porto Velho, que alimenta Itacoatiara e Santarém. Porto

Velho, em 2009, transitou três milhões e trezentas mil toneladas, mais do que São Luís, que tem um limite de dois milhões de toneladas. Isto mostra que esse “apagão portuário” é realmente terrível. Hoje, essas novas regiões é que são as produtoras dos excedentes exportáveis: Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo. Então, o Sul e o Sudeste produzem menos soja e milho do que consomem. Só estão exportando porque não existem portos em condições adequadas para satisfazer essa demanda. Os três portos – Santos, Paranaguá e São Francisco do Sul – exportaram 21 milhões de toneladas, quando são deficitários. Observem, então, este quadro dramático. E Porto Velho já exporta o equivalente a 40% do que exporta Paranaguá. Então, essa mudança, para nós, ela é crucial.

Mas vamos a um conjunto – por favor, o próximo – dos itens que nós arrolamos sobre o chamado “apagão portuário”, que não é só a questão da capacidade. O primeiro item é a instabilidade jurídico-institucional, além de todo este rol de elementos aqui, que nós vamos procurar, rapidamente, fazer um detalhamento. Mas quero fazer um registro aqui, que me parece essencial. Nós assistimos comparações, e eu aprendi, como um economista de 50 anos de calejada profissão, que é muito complicado comparar grandezas diferentes. Nós temos que comparar melancia com melancia, banana com banana, e assim por diante. Quando nós assistimos comparações sobre Bélgica, sobre Holanda, é dramático. O litoral belga, se não me falha a memória, tem 120 quilômetros de comprimento, e a Bélgica tem 140 quilômetros de cais. A Bélgica tem 120 quilômetros; nós temos 8500 quilômetros. É um país continente, que não se resolve com esses modelinhos, que, lá, deram certo, numa certa época, e que, inclusive, em alguns lugares, estão tendo que mudar. Nós aqui dependemos da iniciativa privada, do espírito empreendedor do brasileiro para construir o país. Imaginou se nós tivéssemos, no agronegócio, todas essas amarras e limitações que nós temos no setor portuário? Nós estaríamos, talvez, na mesma situação, talvez um pouquinho melhor do que quando eu nasci, em que o Brasil era importador de comida e, agora, é o segundo maior player no fornecimento de comida no mercado internacional. Essa transformação foi essencial. Vamos ao próximo, por favor.

“Apagão portuário”, o item nº. 1, que é, pra mim, o mais essencial. Eu chamo atenção a respeito da grande pergunta que se faz. Lei 8630 foi uma lei boa? Sem dúvida alguma. Ela foi essencial para fazer uma transformação no país, mas ficou uma discussão – uma discussão que, ao ler a lei, não tem razão de existir – sobre a expansão portuária baseada(F) em

carga própria e zoneamento. Zoneamento, porque é outra questão que está se levantando contra a iniciativa privada.

Então, a partir desse decreto, dessa lei, nós começamos a discussão institucional. Tivemos a resolução da ANTAQ 517, que iniciou essa discussão de cargas próprias, e eu chamo atenção, e vou registrar adiante, com pareceres internos da própria ANTAQ, a visão que a ANTAQ teve desse problema. Quando veio o Decreto 6620, a CNA apresentou seu posicionamento – e, Sr. Presidente, eu estou entregando tudo isso, em um CD, para que fiquem para os arquivos e para consulta -, colocou claramente a sua posição, e, agora, recentemente, a CNI também registrou a sua posição, também vou deixar aqui, no seu documento, uma agenda para crescer. Mas eu vou entrar na discussão do Decreto 6620, que, no meu entendimento, foi um fator de inibição e um fator causador da parte pior do “apagão portuário”; é o “apagão portuário” que virá, porque porto não se compra em prateleira, são cinco, dez anos, desde o início do processo de decisão até que opere. O próximo, por favor.

E eu, aqui, registro que, quando nós discutimos, e estamos discutindo isso há quase cinco anos, com a ANTAQ, a Resolução 517, nós tivemos um parecer do consultor jurídico que é precioso, fazendo o registro de que os terminais portuários de uso misto, eles não podem transitar carga só de terceiros ou só cargas próprias; eles têm que transitar os dois tipos de carga. Este parecer é lapidar. O próximo, por favor.

Mas mais interessante ainda é que este parecer inspirou a posição da ANTAQ, quando sofreu arguição na ADPF 139, no Supremo Tribunal Federal. Olha, isto ocorreu em fevereiro de 2009 e não aconteceu, assim, em uma rodinha de amigos; foi perante a Suprema Corte de Justiça do país, Supremo Tribunal Federal. Vejamos o que a direção da ANTAQ informou. Próximo.

No seu Item 117, portanto, podem os terminais privativos mistos movimentar exclusivamente carga de terceiro? Não. A próxima.

Passando à segunda questão: é possível ao legislador estabelecer percentual mínimo anual de movimentação de cargas próprias? Ou seria permitido movimentar quaisquer quantitativos de carga própria, em relação à movimentação de cargas de terceiro? Não é possível extrair da lei a exigência de percentual mínimo anual de movimentação de carga própria. Este documento é um documento de defesa da ANTAQ, apresentado ao Supremo Tribunal Federal, documento aprovado por sua direção e subscrito pelo procurador jurídico da ANTAQ e subscrito pelo Diretor-Geral da ANTAQ, encaminhado ao Supremo Tribunal Federal. Então, esta posição é uma posição muito clara, muito

clara, do entendimento da ANTAQ a respeito do assunto.

Após todas essas posições – próximo, por favor -, nós tivemos particularmente duas resoluções da ANTAQ, a 1401 e a 1695, em que nós vemos ferida a sua posição perante o Supremo Tribunal Federal. É uma questão técnica que eu estou colocando, me passada pelos nossos juristas. A 1401, contraria esta questão da carga própria, e aqui abre uma exceção à lei e ao próprio decreto, por resolução, o que, no nosso entendimento, é uma afronta à estabilidade jurídico-institucional. E o pior é que muda de posições, ora para se defender, serve-se de uma argumentação, e, em outro momento, ao estabelecer resoluções, usa outra argumentação e contraria a sua própria primeira posição.

Nós estamos, efetivamente, com uma grande instabilidade jurídica, que é a causadora, e o Decreto 6620 foi o decreto da desestabilização do setor. Quando nós fazemos comparações entre o setor portuário com outros, sobre processo de privatização, sobre a questão de legislação, sobre a forma como o assunto é encarado na Constituição Federal, muito bem colocado pelo Dr. Mantelli, nós observamos que há uma distorção nesse processo. Ora, a privatização dos sistemas de telecomunicação, em um modo geral, foi o que permitiu que nós saíssemos da escravidão de ter que comprar o seu telefone. Hoje, nós estamos o dia inteiro tentando fugir dos vendedores das empresas de telefonia. A competição foi quem permitiu o Brasil conversar, foi quem permitiu ao Brasil assistir televisão, e tudo que está aí é fruto de nós termos liberado o setor de comunicações e permitido que nós nos globalizássemos. Mas, lastimavelmente, no setor portuário, onde começou a globalização da humanidade, nós retrocedemos. E eu digo mais ainda o seguinte: se nós tivéssemos a liberdade de investimentos que existe dentro de um sistema de regulação da área de comunicações, o Brasil portuário seria totalmente diverso do que é hoje. E esta questão de dizer que nós, simplesmente com a lei, com as normas existentes, baixamos os custos, baixamos os custos porque eles eram realmente imorais, mas, se nós tivéssemos uma mais árdua competição com o setor privado, podem ter certeza que os custos seriam menores ainda. Faço um registro para mostrar. Hoje, o terminal de contêineres de Paranaguá opera com 96% da sua capacidade operacional, 96%, declarados na reunião do CAP da semana passada. 96%! Ora, como é que vai ser o incremento da demanda de exportação? O terminal não tem como resolver o problema. Isto é um atestado de que estamos mergulhados em um “apagão portuário”, porque, repetindo, não é produto de prateleira,

que, em 24 horas, eu instalo; essa mudança vai levar muito a acontecer.

Outro fator que me preocupa nesta área do apagão – e eu peço a próxima lâmina, por favor – está no zoneamento que foi determinado pela legislação. Ora, o zoneamento... É um risco nós imaginarmos que só o Setor Público pode saber aonde se faz porto. Nós precisamos deixar a liberdade da iniciativa privada. O Brasil é um país em construção, ele não é um país da velha Europa, que está, inclusive, com a sua população estabilizada, a rodovia, a ferrovia já tem cem anos. Nós estamos trocando pneu com o carro andando. É um país diferente, é incomparável com esses exemplos da velha Europa que eu conheço na palma da mão porque até morei por lá.

Então, agora, nós vamos atacar outras questões, do “apagão portuário”, que não fica na parte legal. Próximo, por favor.

Primeiro, na região pioneira, o Arco Norte, para nós, vem desde São Luís do Maranhão, vai contornando pela Bacia Amazônica e chega a Porto Velho. Vejam bem: em 2009, nós tínhamos uma operação de cinco milhões, previsão de seis milhões em 2010 e um limite técnico operacional aproximado de oito milhões de toneladas – isso está num documento que eu fiz para a Câmara de Logística do Ministério da Agricultura, com a minha assinatura de responsável técnico – e para uma demanda total, nesse momento, da ordem de 15 a 18 milhões de toneladas. Então, nós temos, hoje, uma demanda reprimida no Arco Norte que pode ser de sete a dez milhões de toneladas. Várias vezes eu tenho sido instado a explicar, porque me perguntam: “Como é que você prova isso?”. É muito simples, no caso. É só ir nos portos de Santos, Paranaguá e São Francisco do Sul e olhar as placas dos caminhões que estão levando soja para lá, para saber de onde está vindo e quanto isto representa nos custos.

Nós temos, como eu disse, esses três portos, 21 milhões de toneladas que não seriam carga desses portos. Então, pelo menos, de sete a dez milhões de toneladas, hoje, seria a demanda para os portos do Arco Norte. Próximo, por favor.

O TERFRON – e eu fiz uma observação na lâmina anterior – é um terminal privativo de uso misto em construção no sistema portuário de Belém. Lá está o porto de Vila do Conde e aqui o TERFRON, que deverá operar o ano que vem, provavelmente dois milhões de toneladas, e poderá ser um alívio, mas não uma solução, porque, como bem falei, até 2020, a demanda é, no mínimo, 40 milhões de toneladas. Aqui, nós temos um problema mais triste. Depois de mais de duas décadas, Sr. Presidente, construindo Tucuruí, nós vamos ter agora, felizmente, [ininteligível] a inauguração das

eclusas. Com a inauguração das eclusas, nós vamos cair numa situação vexaminosa; vamos atravessar as eclusas com comboios de quase 20 mil toneladas, vamos chegar no sistema portuário de Belém e não teremos como transbordar essas mercadorias para os navios de exportação porque não existem instalações. A primeira esperança nossa será o TERFRON, que deverá funcionar para a próxima safra, mas, essa safra, os prejuízos já foram contabilizados. Eu só espero que o TERFRON não sofra todos os constrangimentos que o terminal da Portonave está sofrendo com autuações com relação ao problema de carga própria, carga de terceiros. Próximo, por favor.

Aqui é um outro exemplo de “apagão” que é o investimento público. O porto de Itaquí é um cronograma que está com cinco anos de atraso. Cinco anos de atraso, um valor insignificante de recursos públicos que foram disponibilizados, mas os procedimentos estão levando a isso; são cinco anos, foi no fim do ano passado que nós conseguimos, graças a uma ação do Ministério da Agricultura e da Secretaria de Portos, uma definição para tentar parar este atraso de cronograma. Mas, o cronograma está atrasado cinco anos e não vai operar antes da 2012, o que é dramático particularmente para o setor do agronegócio.

Aqui estão algumas conclusões e eu chamo à atenção que o funcionamento do TEGRAM alivia Santos, Paranaguá e São Francisco do Sul. Isso aqui vai ser construído fundamentalmente pela iniciativa privada, mas, se o Governo não resolver o seu pedacinho, não teremos como fazer esse avanço. E hoje, nós temos um mutirão coordenado pela EMAP, que a Companhia Docas do Pará e onde a iniciativa privada, onde todos os agentes interessados estão trabalhando num mutirão para acelerar a solução, inclusive, para modelagem. Próximo, por favor.

Eu tentei descobrir quais eram os valores para investimento em portos no Brasil. Confesso que os documentos trazem os números mais variados. PAC 1, até 2010, 1 bilhão e 600 milhões de dólares. O IPEA, até dois mil e não sei quanto, provavelmente 2020, colocou 42 bilhões de reais, mas inclui acessos e outros itens, e eu estou falando de capacidade operacional portuária. O PNLT foi fiel às instalações portuárias e fala em 39 bilhões de reais, e os investidores privados que conversam conosco em confiança falam numa necessidade de 30 bilhões de dólares para todos os segmentos. Evidentemente que o setor fundamental aqui será o minero-industrial, mas o agronegócio é o setor que tem o melhor mercado internacional e nós, como brasileiros, não podemos abrir mão dessa oportunidade. Estes números estão entre projetos decidi-

dos, projetos confidenciais, na gaveta, e projetos que deverão ser implementados. Adiante, por favor.

O “apagão portuário” se desdobra, também, em deficiências operacionais, impunidade, custos operacionais, qualidade dos serviços e custos sociais. Nós não vamos ter tempo de ver tudo isso, mas eu quero passar rapidamente por alguns indicadores. O primeiro, por favor.

A questão da carga útil por falta de dragagem. Então, por falta de dragagem, o Paranaguá perde dez mil toneladas. Meus parabéns, a SEP tomou medidas espetaculares para resolver o problema de dragagem. Simplesmente Paranaguá ainda não, e cada navio que pode carregar 60 mil toneladas está carregando 50 mil. Numa carga para o Japão, é R\$ 1,70 de adicional de custo por saco transportado, para um produto que vale na fonte, conforme a região, R\$ 28,00, R\$ 30,00, R\$ 32,00. Então isso é um impacto terrível. Felizmente, nós estamos trabalhando juntos e temos um compromisso de trabalhar juntos para resolver isso. Mas isso não aconteceu porque a administração do porto não quis fazer isso desde 2003. Próximo, por favor.

Isso chama instabilidade institucional também, porque o porto de Paranaguá, a administração cometeu todos esses pecados e outros que eu já cansei de registrar. Próximo, por favor.

E o que é fundamental? Descumpriu tudo, opera sem licenciamento ambiental e impunidade. Não aconteceu nada com os administradores do porto de Paranaguá. Felizmente, a administração foi mudada faz poucos dias e eu estimo que agora tomemos um outro rumo, mas nós estamos em 2010. Sete anos; sete anos a um real por saco, que se produz, nesse Brasil, um bilhão de sacos; um real é um bilhão de reais. A Federação da Agricultura do Paraná nos dá conta de que o Paraná perde de um a dois bilhões de reais por ano, no setor do agronegócio, pelas deficiências operacionais do Paranaguá. Este prejuízo está contabilizado pelo produtor rural desde o passado. Então o “apagão portuário” tem esta face, que não é só a construção, é a leniência das autoridades federais com administradores que não cumprem a sua missão. Próximo, por favor.

O BID comprovou todas as nossas observações feitas nos últimos dez anos e que foram severamente contestadas. “Não, não existe isso”. O BID fez um estudo muito profundo sobre isso e, inclusive, o próximo slide, ele fez uma apresentação que eu sintetizo para vocês o seguinte: se nós resolvêssemos o problema de transportes de exportação no Brasil, ganharíamos muito mais do que potencialmente poderíamos ganhar com Rodadas Doha até 2020. Segunda afirmação dele: se nós reduzíssemos em 10% os custos de transportes

das exportações, nós teríamos um potencial de crescimento das exportações para os Estados Unidos em 43%. Esse estudo também, Sr. Presidente, deixei uma cópia aí. Por favor, o próximo.

Isso explica como pode natureza favorável, vanguarda tecnológica mundial, mercados internacionais favoráveis, produtores altamente capazes e provados, porque ocuparam a posição que ocupam no mundo; de outro lado, o endividamento de produtores, que permanentemente passa aqui; eu, como deputado, lá atrás, já apanhei o problema de endividamento e pobreza no campo, endêmica, que nós não conseguiremos resolver enquanto não resolvermos o problema de renda. Finalizando, por favor.

Uma ameaça que nós estamos relegando a uma condição secundária e isso não é brincadeira. E até a jovialidade da estrutura da população brasileira pode explicar um pouco disso, mas eu, como sou mais velho, eu já peguei crise cambial nesse Brasil, e o Brasil quebrando. Mas, isso tudo começa quando começa este modelo, que nós começamos a ser deficitário nas contas de comércio e as contas de comércio estão, como está aqui embaixo, registrado, entrando em colapso. Não fora os superávits do agronegócio, nós já estaríamos em déficit comercial. Mas, apesar do superávit do agronegócio, nós estamos no caminho aceleradamente do déficit comercial. Déficit comercial é um dos componentes. Próximo, por favor.

Esse quadro ficou errado, podemos observar. Quem carrega as contas externas está aqui, esses são os cinco principais itens de exportação, olhem os números. E estão cinco produtos, quatro do agronegócio. Próximo, por favor.

E nós temos, o que é pior, uma expectativa de um déficit no balanço de pagamentos da ordem de 50 bilhões de dólares no ano que vem. Aliás, no ano que vem, não, neste ano; 50 bilhões de dólares é o rombo das contas externas brasileiras.

Então, o “apagão portuário” se desdobra por aí. Se nós não resolvermos o “apagão portuário”, nós não teremos condições de modificar a história e estaremos comprometendo o futuro do Brasil. Está aí o meu e-mail e eu, Sr. Presidente, tomei a liberdade de produzir um arquivo, um conjunto de arquivos, é um CD e aqui mais dois documentos que eu quero passar à Mesa, para permanecer nos arquivos da Comissão. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Nós agradecemos ao Sr. Luiz Antônio Fayet pela brilhante exposição que fez, e que certamente vai instigar o debate de um tema tão relevante como essa questão da infraestrutura portuária. E agora, nós vamos ouvir o representante, o secretário-executivo da

Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados, que é o Sr. Matheus Miller.

SR. MATHEUS MILLER: Exmo. Sr. Presidente, Exmo. Srs. Senadores, ilustríssimas autoridades, especialmente Dr. Fabrizio Pierdomenico, digníssimo representante da Secretaria Especial de Portos, Dr. Giovanni, digníssimo representante da agência reguladora ANTAQ, demais autoridades presentes, prezados colegas de Mesa, senhoras e senhores, bom-dia.

Em nome da ABTRA – Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados, de sua presidente, Agnes Barbeito e em meu próprio, gostaria de agradecer o honroso convite formulado por esta Comissão para que participássemos desta Audiência Pública. A ABTRA é uma associação que tem 20 anos e congrega, entre seus associados, as principais empresas que movimentam a carga geral no país. Quando eu digo carga geral, eu quero dizer de contêineres. Nossa sede é no Porto de Santos, o maior e mais importante porto da América Latina, e nós estamos muito satisfeitos em poder dar a nossa contribuição nessa questão tão importante. Próximo.

O motivo desta Audiência Pública é a discussão dos impactos do marco regulatório na exploração da infraestrutura portuária; muito se fala em “apagão logístico”. A ABTRA entende que, ao se tratar desta questão, a primeira coisa que precisamos compreender é que o porto é apenas e tão somente uma etapa da grande cadeia logística de exportação e importação de mercadorias. O que eu quero dizer, senhores, é que se a proposta foi falar em “apagão logístico”, a nossa análise não pode se restringir exclusivamente ao porto. É necessário fazer uma análise mais global, que inclua as várias partes que compõem toda a logística de distribuição de bens, isto é, desde quando a mercadoria deixa a instalação do produtor até o momento em que ela chega ao mercado consumidor. Isso engloba a análise dos modais de transportes – rodoviário, hidroviário, ferroviário e suas respectivas infraestruturas. Próximo, por favor.

Mas vamos voltar ao porto, senhores. Em 1993, a exploração portuária passou a ser regida pela Lei 8.630, visando atender o interesse público envolvido nessa questão, que estabeleceu três formas básicas de exploração da atividade portuária: o terminal público, o terminal privativo e o terminal privativo misto. Os terminais de uso público, como o próprio nome diz, foram criados para atender o interesse público. Foram feitos para prestar um serviço público de atendimento a todos os brasileiros que exportam e importam mercadorias. Como se trata de um serviço público, as concessões são feitas mediante licitação, e isso garante um bom serviço ao usuário a custos competitivos.

Os terminais de uso privativo foram criados para atender o interesse privado de grandes empresas exportadoras. O seu estabelecimento se dá mediante mera autorização. Por quê? Como é para atender o interesse privado das empresas que precisam garantir eficiência na sua própria operação logística, basta o requerente provar que necessita desse instrumento para o desenvolvimento de sua atividade e ele obtém autorização. Isso é o que a lei garante. Como esses terminais de uso privativo em alguns casos têm alguma capacidade ociosa, a Lei 8.630 astutamente resolveu este caso, permitindo que eles pudessem movimentar cargas de outrem [ininteligível], mas cargas com a mesma característica operacional, visando o quê? Visando, exatamente, a diminuição de custo e o aumento da eficiência; daí a figura legal do terminal de uso privativo misto.

Senhores, sem ignorar as outras formas de exploração portuária regulamentada pela agência reguladora, este arcabouço atendeu e atende globalmente as operações portuárias desenvolvidas no Brasil e vou lhes dizer como: atendendo, em primeiro, o interesse geral no caso do terminal de uso público, particularmente no caso dos terminais de contêiner; em segundo, atendendo ao interesse privado das empresas cujo movimento de comércio exterior justifica ter um terminal próprio, no caso do terminal de uso privativo exclusivo; e terceiro, atendendo ao interesse privado de empresas exportadoras e estendendo-se aos setores que movimentam o mesmo tipo de carga, no caso do terminal privativo de uso misto.

Senhores, o que queremos dizer com isso é que este marco regulatório dá condições para o desenvolvimento da infraestrutura, a fim de atender perfeitamente a demanda de serviço portuário. Em outras palavras, a lei que aí está não só atrai novos investimentos, como dá segurança jurídica para que eles se estabeleçam. Próximo, por favor.

Como exemplo – porque é melhor do que até os números da efetiva movimentação mostram o tamanho do setor e o quanto ele suporta -, como exemplo, vamos analisar a movimentação do granel sólido e especialmente da soja e seus derivados no porto de Santos, por onde passa 25% de todo o comércio exterior brasileiro. No granel sólido, o porto de Santos movimentou, em 2003, 26 milhões e 299 mil toneladas; em 2008, 34 milhões e 32 mil toneladas – um aumento aproximado de 32% do produto. No caso específico da soja e seus derivados, a movimentação no porto de Santos, em 2003, foi de 8 milhões e 291 mil toneladas, saltando, em 2008, para 10 milhões e 102 mil toneladas – um aumento de 22%.

Senhores, este crescimento foi acompanhado pelo aumento de produtividade dos terminais no porto de Santos, ou seja, os terminais ampliaram a sua capacidade para atender o crescimento da demanda e esta quantidade foi, efetivamente, exportada. Ocorre, senhores, que o escoamento desta produção para o porto de Santos se dá pelos modais ferroviários e rodoviários. Próxima.

Senhores, 65% da soja que chega ao porto de Santos, ela vem através do modal rodoviário (sic), e 35% vem através do modal rodoviário. Só para ilustrar aos senhores: o aumento da produção apurada naqueles cinco anos, 2003 a 2008, que significa em torno de 22%, significou, no modal rodoviário, o incremento de 18 mil carretas que chegam ao porto de Santos no período da safra. Então, o que nos parece? Os investimentos na infraestrutura portuária atenderam a demanda e o que temos que verificar é se os investimentos em acessos estão ocorrendo na mesma medida. Aí, fazendo esta análise, nós acreditamos que vamos identificar aonde está o verdadeiro gargalo.

Para ilustrar mais uma vez, Sr. Presidente, os 35% do transporte rodoviário representam, aproximadamente, 100 mil carretas com soja entrando no porto de Santos, no período da safra. E ainda, para melhor ilustrar a nossa conclusão, aonde nós queremos chegar, Sr. Presidente, temos ainda um dado muito importante: o corredor de exportação no porto de Santos está localizado na ponta oposta à sua entrada, à entrada da cidade, obrigando que essas carretas atravessem a cidade para chegar no seu ponto de embarque.

É bom lembrar, também, que precisamos levar em consideração que não há a estocagem adequada do produto agrícola no local da produção e o envio da soja ao porto no momento adequado. Eles embarcam todas no período de sua safra, e isso acaba acumulando os modais de transporte, utilizando toda a infraestrutura.

A consequência disso tudo – a próxima, por favor, mais uma, que eu já falei. A consequência direta dessas situações não poderia ser outra, senão o acúmulo de caminhões no acesso do porto, conforme demonstra a reportagem publicada pelo Jornal Folha de São Paulo, em 17/06/2010, que dá conta do acúmulo de caminhões em decorrência da safra.

Então, senhores, o que pensamos aqui é o que devemos perguntar. Será que é o arcabouço legal e o terminal de uso público os causadores deste problema?

Para mostrar aos senhores que este modelo de marco regulatório atende, vamos falar também, como forma de ilustração, da movimentação de contêineres no porto de Santos, que, repito: por onde passa 25%

de todo o movimento de comércio exterior do país. A próxima, por favor.

No ano de 1993, foi contabilizado o movimento de 410 mil unidades; já em 2003, dez anos após, foi apurado o movimento de 859 mil unidades, ou seja, dobrando a produtividade de movimentação. E mais: em 2008, senhores, o movimento apurado passou para 1 milhão e 588 mil unidades, representando, neste período de cinco anos, um aumento de 100% da produtividade.

Cumpra ainda ressaltar, senhores, que, neste período, o resultado final de economia... O resultado final, desculpa, do comércio exterior brasileiro, importação e exportação, saiu de 150 bilhões de dólares, em 2003, para 330 bilhões de dólares em 2008, um aumento, também, de 100%.

Senhores, o que queremos dizer com isso é que o aumento da infraestrutura portuária nos casos dos contêineres acompanhou o crescimento dos números da balança comercial brasileira com este marco regulatório que aí está. Os terminais de uso público, que tem contratos com as autoridades portuárias e existem mediante licitação pública, vão investir, até 2015, 4 bilhões de dólares para atender o aumento da demanda e trazer segurança ao crescimento da economia. Ainda nesta seara, eu gostaria de acrescentar que, neste período, houve uma significativa diminuição do custo de movimentação destas unidades, dos contêineres. Próximo.

Assim, Sr. Presidente, de todo o nosso exposto, e tendo em vista que o Decreto Legislativo 6620 e a Resolução ANTAQ 1401 não alteraram a natureza dos institutos criados na Lei de Modernização dos Portos, apenas os regulamentaram, não se pode dizer que a lei que aí está inibe novos investimentos. Os investimentos foram feitos e estão sendo feitos, senhores. Como bem asseverado pelo nosso ilustre representante da agência reguladora, nós desconhecemos que qualquer pedido de autorização para criação de terminais de uso privativo, de acordo com a lei, tenha sido negado. Todos os requerentes, todos os grandes Trades tem os seus terminais de uso privativo. O que nos parece é que, com o argumento do “apagão logístico”, o que eu já disse que o porto é apenas uma parte da cadeia, na verdade, estão se querendo criar uma nova fórmula de exploração portuária, ou seja, criar um terminal privativo que não é privativo, e um público que não é público, mas eu vou me explicar.

Vão criar dois tipos de relação jurídica para exploração de uma mesma atividade. Se prevalecer essa tese, senhores, vamos ver um grande desequilíbrio concorrencial. Na medida em que você pega um terminal privativo e dá a ele características de terminal

público, você desestabiliza todo o arcabouço legal sobre o qual foi embasado o crescimento do setor portuário brasileiro. Com certeza, senhores, o verdadeiro gargalo que preocupa a todos nós, brasileiros, não está na lei que estamos, aqui, discutindo. A nosso ver, o que merece atenção de todos e a realização de um estudo complexo, muito mais complexo, é toda a matriz de logística deste país, incluindo locais próprios de armazenagem de mercadoria na origem e modernização da infraestrutura dos modais de transporte rodoviário, ferroviário e hidroviário.

Senhores, para concluir, porque eu não vou estender no tempo, já estamos aqui há quase quatro horas, eu sei que todos aqui também estão cansados, mas acredito que a nossa mensagem é muito importante. Para concluir, senhores, Sr. Presidente, queremos destacar que este Governo dedicou a atenção que os portos merecem, gerando resultados expressivos, conforme ilustramos em nossa apresentação. É importante, então, consignar que o marco regulatório existente é bom e atende os anseios do desenvolvimento da infraestrutura portuária brasileira. Precisamos trabalhar para implementar a Lei dos Portos e as suas regulamentações.

Era somente isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Nós agradecemos o secretário-executivo da Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados, Sr. Matheus Miller. E agora, nós vamos passar à segunda parte dos nossos trabalhos, que vai consistir na interlocução entre parlamentares e os técnicos que aqui compareceram hoje, para suas exposições. De sorte que a primeira inscrita, por força até do regimento, é a autora da convocação, a Senadora Kátia Abreu, com quem está a palavra.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Obrigada, Sr. Presidente. Eu quero agradecer a presença de todos os nossos convidados e dizer do meu pesar por aqui não estar mais Senadores da República, claro, ocupados com outras atividades, para participar do debate de um dos problemas mais graves do nosso país.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Deixa eu aproveitar a justificava de V. Exa., Senadora Kátia Abreu. Eu gostaria de esclarecer a todos os expositores e àqueles que estão acompanhando esse debate que este período que vai até o final deste mês é reservado às convenções partidárias que estão sendo realizadas em todo o país, e isso implica num prejuízo a toda atividade legislativa e, efetivamente, a nossa comissão, como as demais comissões [ininteligível] desta Casa, estão sofrendo, hoje, prejuízo.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): É verdade, Sr. Presidente. Eu mesma peguei uma carona para chegar até aqui hoje de manhã, e já volto agora, depois do almoço. Também tenho convenção partidária quarta-feira, dia 30, no Tocantins, e realmente é compreensível a ausência dos senadores nesses momentos decisivos das articulações políticas e partidárias para as convenções até o dia 30, findando com as eleições em outubro.

Sr. Presidente, eu não sei nem por onde começar. Esse é um assunto que me fascina, não as aberrações, claro, não as distorções, mas a logística, pela importância que ela tem em um país, em todos os países. Hoje, os empresários, quando vão para os locais, se instalarem, as suas análises não são mais “quem é o partido, quem é o governador, quais são as isenções de impostos”. Empresário nenhum quer saber disso. Empresário, hoje, ele quer saber como eu vou tirar a minha mercadoria deste lugar. Nem financiamento não interessa tanto quanto como vou tirar os meus produtos daqui. E nós estamos vendo uma escalada excessiva, uma escalada exorbitante de estatização dos serviços públicos no Brasil. Nós assistimos, eu votei contra... Eu votei contra a estatização da exploração do petróleo, há duas semanas atrás, com a mudança no modelo de concessão para partilha. Estatizamos o petróleo no Brasil e deixamos ele a mercê, à deriva de corrupção. Não estou falando que é deste Governo; pode ser deste e de outros governos. Criação de mais estatais para o controle efetivo do petróleo nacional. E este decreto dos portos, ele é exatamente isso. Ele força a barra, como diz os adolescentes, para a estatização dos portos, em detrimento do desenvolvimento da iniciativa privada e em favor de poucos.

Quando o Sr. Matheus começou a falar, inicialmente eu pensei que ele fosse do porto de Santos; administrador, gerente do porto de Santos, coordenador, dono do porto de Santos. Depois, passou um pouco, eu achei que ele era funcionário do Governo, que trabalhasse para o Governo Federal. Aí, depois, eu vi que ele é presidente de uma associação privada. Então eu fiquei um pouco confusa com relação às suas colocações e à sua posição.

Sr. Presidente, eu quer lhe pedir a permissão para apresentar duas telas; duas telas que, para mim, são fundamentais, essenciais e esclarecedoras, acima de tudo.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O pedido de V. Exa. está deferido.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Muito obrigada. Para que nós possamos minimizar alguns tipos de teses e farsas que estão colocadas aqui, nesta manhã.

Sr. Presidente, infelizmente, nós temos alguns artigos da Constituição Federal que se sobrepõem; um diz uma coisa e outro diz outra. Qual o resultado dos dois ditos? Que um não anula o outro, óbvio. Não existe regra, na Constituição, que diz que o artigo tal prevalece sobre o artigo tal. Se tem dois artigos, e passou aqui dentro desta forma, os dois valem no mesmo grau e no mesmo nível.

Portanto, o art. 21 da Constituição, Sr. Presidente, diz que, no inciso XII: "Compete à União explorar diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, entre tantos outros serviços como radio-difusão, instalação de energia elétrica, transporte ferroviário, transporte rodoviário...", mas eu coloquei ali só o "d", que é o que interessa expressivamente para nós; "...os serviços de transporte ferroviário, aquaviário, entre portos brasileiros e fronteiras nacionais ou que transponham os limites de estado ou território". Eu não conheço autorização que precise de licitação, eu não conheço. O art. 21 permite que seja autorizado, pela União, sem licitação. Isso não significa, Sr. Presidente, assim como o petróleo, que eu posso colocar uma mangueira no chão, furar um buraco e ficar procurando petróleo sem autorização, não. Eu preciso de autorização, eu preciso de regras para explorar petróleo no Brasil, e a mesma coisa ali. Eu não posso fazer um porto sem concessão, sem permissão ou sem autorização, submetido a todas as regras e normativas que a lei impõe.

Aí, vem os portos marítimos, fluviais e lacustres, que são os lagos; vem o art. 175, que diz o seguinte: "Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sobre regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos". Então, aqueles governos que têm intenção de estatizar, eles esquecem o 21, joga no lixo, e só olha para o 175, como se o 21 não existisse. Então, batem, por "A mais B", que tem que haver licitação e não é isso que está escrito lá.

Portanto, valem os dois artigos da Constituição única que o Brasil tem. A Lei dos Portos, ela não é boa, não, Sr. Presidente. Ela é ótima, porque ela vem atender exatamente os dois preceitos escritos ali no art. 21 e 175 da Constituição Federal. A Lei 8.630 permite a exploração de instalação portuária de uso público, de uso privado e de uso misto para movimentação de carga própria e de terceiros. A lei ali, na letra "b", ela não escreveu "misto para movimentação de carga própria e de terceiros, mas tudo do mesmo dono, tudo do mesmo concessionado, tudo do mesmo autorizado". Não, não disse isso. Não colocou proporcionalidade de cargas, não disse que tinha que ser tantos por cento de um e tantos por cento de outros. Mas, aqueles que

primam e adoram a estatização, o estado grande, o estado forte e que quer excluir a iniciativa privada e a concorrência no país, prefere continuar aquela frase através da canetada, através do decreto, impondo um formato novo que não está ali, na lei. Mas, hoje, no Brasil, o Executivo está legislando através de instrução normativa, resoluções dos órgãos reguladores, está legislando através de decreto. Hoje, isso é normal no país. Insegurança jurídica [ininteligível], insegurança jurídica [ininteligível] com a maior naturalidade e cara de pau, viu, Sr. Presidente? Cara de pau total. Ou é o espírito estatista ou é um espírito corrupto que faz isso. Eu prefiro imaginar que o espírito é estatista, porque poderia ser corrupto, privilegiando os cartéis e o monopólio, principalmente do seu porto de Santos. Próximo, por favor.

Ainda quero dizer, Sr. Presidente, que a Legislação Portuária Brasileira não elege um modelo de gestão; a lei não tem modelo de gestão. O Governo Brasileiro é que prefere o Modelo Landlord Port. É uma preferência, não é uma determinação de lei. Pode vir mostrar para mim país do mundo inteiro que não me interessa, Sr. Fabrizio, não me interessa. Eu moro no Brasil e a legislação é essa. Se quer mudar, mude a lei e mude a Constituição, não através de canetada inconstitucional e ilegal.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero ainda, aqui, colocar uma outra curiosidade. O decreto... Engraçado, eu fico muito impressionada quando as pessoas querem defender a Constituição em um momento e em outro momento defende uma outra tese que não se combina. Então, eles dizem assim: "A Constituição Federal determina que precisa haver licitação e que nós precisamos, sim, que os portos tenham que ter produção própria e que o de terceiro tenha que ser do mesmo concessionado, que não pode ser de outros, a não ser que seja a mesma característica, o mesmo tipo de carga". Então, aqui, no decreto, diz assim, no seu art. 2º, Sr. Presidente, olha só, no inciso IX. O que é carga própria? "Carga própria é aquela que pertence ao autorizado, à sua controladora ou à sua controlada que justifique por si só...". Está completando aquele art. "b" indevidamente, Sr. Presidente. Então, olha lá: "Misto para movimentação de carga própria e de terceiros". "Mas não faz mal, não, lei, nós temos caneta e decreto. Nós vamos continuar essa frase aí, porque nós não gostamos desta frase", e aí continua, aqui, no decreto deles. "Carga própria...", eles queriam colocar uma vírgula aí, mas não tem coragem de por para votar aqui, não tem coragem de mudar a lei no Congresso, via votação, aí faz via 'canetão'. Então, eles queriam fazer isso: "... aquela pertencente ao autorizado, à sua controladora ou à sua controlada que justifique por si

só, técnica e economicamente, a implantação e a operação da instalação portuária”. Traduzindo em miúdos: se eu fabrico gravata e eu quero exportar gravata, eu não tenho gravata suficiente que justifique o meu porto. Eu preciso de cargas de outros para viabilizar o meu porto; a proibição é essa, Sr. Presidente.

No Brasil só tem... Não enche duas mãos as empresas no Brasil que tem carga própria sozinha que viabiliza um porto. Uma Vale do Rio Doce, uma PETROBRAS e para por aí. Todas as outras empresas produtoras no Brasil, elas precisam de sócio para complementar a carga, mas aí coloca uma ressalva: eu não posso ser dona do porto, exportar gravata, mas exportar o blazer de V. Exa., que o senhor fabrica, o sapato que o Fayet fabrica, não, eu não posso. Eu não posso me juntar aos demais para exportar outros tipos de cargas. A não ser que esteja aqui escrito, obedecendo aqui: “... que justifique por si só, técnica e economicamente, a implantação do porto”. É brincadeira, Sr. Presidente!

E vir aqui, nesta comissão, no Senado da República, e dizer que esse decreto não impede a construção de portos. Não, Sr. Presidente, aqui tem muita gente com muito defeito, mas aqui não tem bobo, não. Tem alguns que se fazem de bobo, mas não tem bobo aqui, não.

Aí, Sr. Presidente, isso é o decreto, mas, depois, tem uma resolução; interessante essa resolução da ANTAQ, viu, Sr. Diretor da ANTAQ. Essa resolução diz o seguinte – a Resolução 1660 da ANTAQ, seu art. 2º, inciso IV, diz assim, Sr. Presidente... Aí, nessa hora, não faz mal passar por cima da Constituição, não. “Nessa hora a gente dá um jeitinho porque, senão, dá um apagão no Nordeste e no Norte e eu não estou nem contrariando o porto de Santos, eu não estou nem contrariando a ABRATEC, que é a poderosa, a fortíssima, que não quer concorrência”. Aí a resolução diz o seguinte: “Carga própria é a carga pertencente à autorizada, à sua controladora, à sua controlada, ao mesmo grupo econômico ou as empresas consorciadas no empreendimento, cuja movimentação por si só justifique, técnica e economicamente, a implantação e a operação da instalação portuária”. E a mesma resolução diz, no art. 26, outra coisa curiosa: se esses portuários, se esses controladores de portos, eles tiverem financiamento da SUDAM, da SUDENE ou da SUDECO, aí pode. Aí não tem problema nenhum ferir a Constituição Federal. Engraçado isso, não é? Aí, nesta hora, abriu-se uma exceção. Então, a exceção da Resolução 1.695, de 2009, com medo político do escândalo que ia dar no Nordeste e no Norte pela ausência absoluta de portos públicos, abriu uma pequena exceção. Agora, essa exceção, Sr. Presidente, nós

queremos para o Brasil inteiro. Então, se pode para o Sul, Nordeste e Centro-Oeste, por que não pode, para o Brasil inteiro, ferir esta Constituição que vocês tanto defendem? Então é uma mão para o céu e uma mão para o inferno, de acordo com os interesses de cada um, e só sabe Deus quais são esses interesses defendidos.

Então, Sr. Presidente, eu ainda queria, aqui, dizer o seguinte, que o Sr. Fabrizio, ele disse aqui, Senadores e Senadoras da República... Esse pessoal do Governo esquece que aqui, no Senado, tem um negócio que se chama SIAFEM, que vai no gabinete, e você tem uma senha, e puxa a execução orçamentária. Então, se o senhor pegar a execução orçamentária do Senado, que é o Siga Brasil, eu acho que o senhor poderia ficar um pouco mais atualizado, certo? Então, ele mostrou uma tela ali que, se tivesse jeito de colocar, mas deve estar muito longe, cheia de colunas de investimentos em portos, e, como se não bastasse, ainda diz, de forma política, que este Governo, sim, está corrigindo a falta de investimentos no passado. E aí coloca as colunas todas de 2010 e aproveita e coloca as colunas do futuro, como se aqui tivesse algum retardado, como se tivesse aqui algum bobo. Futuro é futuro, vocês não sabem nem se vão estar no Governo. PAC 2 é ilusão, é sonho. Vamos eleger o presidente primeiro, para depois fazer plano de governo. Quem vai fazer plano de governo para os próximos quatro anos é quem se eleger; poderá até ser a candidata do Governo. Nós vivemos num país democrático, mas vamos esperar primeiro eleger para, depois, colocar em tela aqui, no Senado Federal, o que está planejando para o futuro.

Então, Sr. Presidente, aqui é o seguinte: como diz bem o Sr. Fabrizio, ele disse que agora, sim, este Governo está investindo em portos, só que, meu senhor, o senhor fez o cálculo no PIB, nos investimentos em percentuais do PIB, o que é que o seu Governo aumentou em investimentos nos portos? Absolutamente zero. Zero. Em 1995, os investimentos em portos, no Brasil, era 0,013 e os investimentos nos portos do Brasil, em 2009, é 0,013,5. Então, que conversa fiada é essa? Então, se foi investido, meu senhor, no período do governo anterior, 1 bilhão e 600, neste Governo investiu 2 e 200. O seu 1,5 bi, que o senhor colocou aqui, no ano de 2010... O senhor colocou 1,5 bi; sabe qual é a execução orçamentária? Nós estamos no meio do ano – 3%. Às vezes o SIAFEM errou, não é? Quem sabe? Às vezes o SIAFEM errou. A execução orçamentária do seu PAC efetivou pagamento de 49,5 milhões de reais que, comparativamente a 1,5 bi, são 3%, ou eu estou errada?

Aqui, ainda, na sua coluna, o senhor colocou no ano de 2008 investimentos de 518 milhões de reais.

Não é verdade. A sua assessoria lhe informou mal. Em 2008, o senhor pagou, o Governo pagou, de investimentos, 157 milhões de reais, portanto, 30% do valor amostrado aqui, pelo senhor. E ainda em 2009, que o senhor colocou a coluna de 843 milhões de reais como executados em 2009, no meu SIAFEM, pode ser que ele esteja errado, o meu computador, foi executado 1/3 – 356 milhões de reais apenas. Então não são os 2 bilhões e 200 que o senhor informou aqui. Deve cair em torno de 1 bi e 700. Já que é para fazer concorrência entre governo, aqui, que o senhor colocou, então vamos falar as coisas direito. Isso significa muita coisa ruim para o país. Eu gostaria que esse Governo tivesse cumprindo a sua execução orçamentária, isso seria maravilhoso para todos nós. Agora, também não posso permitir que essas coisas possam ser ditas aqui sem ser contraditadas.

Agora, vamos aos percentuais, aos percentuais. Então, o governo anterior foi 1 bi e 600, e aqui, na sua planilha, diz que é 2 e 200, mas não é. Mas vamos considerar que seja, vamos considerar que o meu SIAFEM está errado. Houve um aumento nos investimentos dos portos, em volume financeiro, de 34%. Agora, no mesmo período, o senhor sabe quanto foi que aumentou a movimentação portuária no Brasil? Foi 155, meu senhor; 155% a movimentação portuária, no mesmo período, para um investimento de 34. Nós estamos brincando aqui, hein!? Será possível que nós estamos brincando aqui, hoje? Nós estamos falando de coisa séria. Nós não queremos que vocês venham aqui para se defender. Nós não queremos que venham aqui trazer argumentos falsos, nós queremos é colaborar. Está faltando dinheiro? Vamos fazer, aqui, um time suprapartidário, todos os partidos, e vamos brigar no orçamento desse ano para aumentar os recursos dos portos. Não é com mentira que nós vamos encontrar a solução, vamos abrir o jogo. Não vamos procurar mortos e feridos, culpados e inocentes, vamos tentar consertar o “apagão portuário”, sim, que está escrito, gente, num [ininteligível] do Tribunal de Contas da União, por unanimidade no seu pleno, que nós teremos um “apagão portuário”, sim. Quem mais precisa dizer que, em 2012, nós precisaremos, em comparativo a 2007, um outro Brasil portuário se nós continuarmos crescendo apenas 12% ao ano a movimentação de contêineres desse país. Se o Brasil aumentar o seu crescimento, como vem aumentando, só Deus sabe o que vai acontecer. Só Deus sabe o que vai acontecer com este país.

Portanto, Sr. Presidente, eu ouço aqui o cidadão dizer que o modelo é ótimo, que o modelo é maravilhoso, que o modelo está tudo certo, investindo horrores, 30 bilhões não sei onde, mais não sei quantos bilhões

não sei aonde... Eu fico horrorizada com o tanto de dinheiro, com o tanto de volume aqui anunciado. Aí eu entendo é do mundo real, a vida real. Qual é a vida real nossa? A vida real são os produtores do Brasil; os produtores do Brasil pagaram, o ano passado, Sr. Presidente, 140 milhões de dólares de demurrage e hora parada. O que é isso? Que Brasil é esse que o senhor está falando? Não é o que eu conheço, não, senhor. Cento e quarenta milhões de dólares de demurrage e hora parada em fertilizantes, porque o Brasil importa 75% de fertilizantes e produz 25% aqui dentro, e ainda desequilibra o preço, porque o preço da entrada dos 75% sobe o preço dos 25% aqui dentro, ou o senhor acha que o mesmo dono vai vender adubo aqui com preços diferentes? Ele vai igualar para baixo ou vai igualar para cima? É lógico que ele vai igualar para cima.

Agora, eu quero informar ao senhor que fertilizante no custo de produção representa 30% do custo de produção. Então, esse demurrage e essas multas de hora parada, de 10 a 12%, é um monstro para os produtores do Brasil, é para tirar do ramo, fora o Fundo da Marinha Mercante, que está em mais de 300 milhões, para financiar a Marinha Mercante, que eu quero, aqui, fazer uma ressalva: não tenho nada contra a Marinha Mercante. Eu só tenho contra é que os produtores do Brasil, o agronegócio brasileiro e a agropecuária brasileira não podem financiar a Marinha Mercante. Vá buscar dinheiro do BNDES, vá buscar dinheiro no Tesouro Nacional. Agora, no frete desses pobres produtores que não têm renda, senador, Presidente, Senador Jorge, que é do Mato Grosso, que é produtor rural, sabe do que eu estou falando e sabe o que isso significa para o país. Isso, meu senhor, chama tirar do ramo, perder concorrência. Depois eu tenho outros sinônimos se o senhor quiser, para lhe passar o que significa isso para o país.

Agora, esta questão de CAP, GAP, eu... É como se isso fosse a solução da perfeição no mundo, a solução da perfeição. Porque... Como é que é que funciona os outros setores? Como se o CAP acabasse... Eu nem sei se deve acabar, se não deve, não quero entrar nesse mérito, mas o CAP não é a salvação do mundo. O CAP não faz o mundo ser democrático, não. Não faz, não, senhor, porque da mesma forma que são serviços públicos, tem a saúde, tem a educação, tem o transporte público. Como é que eles fazem sem CAP? Porque tudo isso é serviço público de alguma forma autorizado, de alguma forma permissionado, mas que tem regulação, que tem MEC, que tem as agências para regular. Então, essa conversa, para mim, não me convence. Esse negócio de CAP, que se o CAP não vier, o mundo acaba, isso é conversa fiada, desculpe.

Agora, Sr. Presidente, ainda gostaria, aqui, de considerar que a expressão que ele usou foi exatamente essa: "Os portos deram conta do recado, das exportações e das importações. Os portos deram conta". As filas que aparecem no Jornal Nacional, na Record, na Bandeirantes, não, é ficção, gente, é um filme. Não tem fila em porto, não tem nada, não tem multa, não tem navio de hora parada, porque navio de hora parada é o seguinte: ele para igual a um táxi e não interessa quanto tempo leva para descarregar. O taxímetro, olha o taxímetro rodando. Quem paga? O senhor acha que é a Trade que paga? Ela paga ali, na hora, mas vai cobrar do produtor lá no Mato Grosso, no Mato Grosso do Sul, no Tocantins, em Goiás; daqueles que estão lá, pelejando para viver, sem logística, sem estrada, sem ferrovia, sem hidrovias e sem porto que presta.

Agora, eu queria, a próxima e última, Sr. Presidente... Eu queria, aqui, fazer uma ressalva importante: quando o Brasil tomou a belíssima e importante decisão de privatizar os seus serviços, inclusive os portos, eu tenho só a aplaudir. Não existe nenhuma intenção e nenhuma crítica àqueles que entraram na concorrência, na época das privatizações, e compraram os seus terminais, fizeram os seus investimentos em infraestrutura, em superestrutura, desculpe, não tem problema nenhum, o [ininteligível] está perfeito, mas ganharam dinheiro e muito, graças a Deus. Eu sou a favor da iniciativa privada. Todo mundo tem que ganhar dinheiro para ser feliz, para dar emprego, pagar impostos, para o Brasil girar. Agora, dizer que esses que privatizaram, que entraram na privatização, que entraram nos leilões, vão ficar prejudicados em detrimento dos novos construtores de portos privado misto, não é verdade, Sr. Presidente. É mentira! Essa tela não é minha, essa tela é da ABRATEC, é daqueles que não querem o porto privado misto; é lá do porto de Santos, é lá do Daniel Dantas, do [ininteligível] Salomão, é daqueles que não querem o porto privado misto por um simples motivo, claro: não quer concorrência. Agora, se eu arrumar uns mecanismos do Governo que me dê monopólio e que me faça um cartel, eu fico feliz da minha vida.

Agora, nós, Senadores da República, nós que somos o Poder Público, nós que somos a elite administrativa desse país, nós não podemos permitir que isso aconteça. Nós temos que lutar contra o cartel, contra o monopólio, porque quem ganha é a sociedade, quem ganha são as pessoas, quem ganha é quem utiliza. Então vamos lá.

Aqui são aqueles que privatizaram, aqui também. Foram lá, legitimamente, participaram da concorrência, deram o seu lance honestamente, o porto de Santos

e todos os outros, Paranaguá, Itaquí, e compraram os seus terminais. Agora, dizer que eles têm prejuízo em detrimento desses novos aqui, não é verdade. Aqui, a ABRATEC fez o serviço bonitinho para mim; tem o porto tipo A e o porto tipo B. Esse é um porto menor e esse é um porto maior; eu não quero falar o nome do porto, mas esse aqui é de dois portos do Brasil. Um é do Espírito Santo e outro é de São Paulo. Aí vocês adivinham de onde é. Então vamos lá. Bom, esses aqui que já chegaram lá e encontraram tudo pronto, porque o porto era público... O porto era público. Ele chegou lá e encontrou a infraestrutura pronta; ele não tem culpa, não, mas estava pronta e o Governo resolveu privatizar. Os molhes, tudo, tudo, o cais...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Ainda vou chegar lá, é outra tela. Os clientes... Então eles entraram na licitação porque era um grande negócio, um bom negócio. Então, portanto, eles não tiveram nenhuma despesa com acesso ao mar, infraestrutura terrestre, acostagem, não tiveram despesas com acesso de interligação, não tiveram despesas com terreno; mas tiveram despesas com superestrutura, claro: os guindastes, as máquinas que eles precisam para movimentar a sua carga. Então, aqui são os valores que eles gastaram. O que é que esse porto do Espírito Santo gastou quando entrou? Ele gastou na superestrutura e gastou nisso aqui, que chama downpayment(F), ele é um adiantamento. É um adiantamento em percentuais que, segundo o nosso convidado da ANTAQ, que varia de 15 a 20%; um adiantamento para o Poder Público na hora que ele ganha a licitação.

Então, esse cidadão aqui, do porto do Espírito Santo, ele investiu este valor de 13.76 milhões de dólares, certo? Vamos para o porto de cá, o portinho maior, que fica ali, em São Paulo. Ele gastou a mesma coisa; gastou em superestrutura, com seus guindastes, portanto, é só isso que ele gastou em termos de item. Não é pouco, não, foi muito. E ainda downpayment(F), ele gastou um pouco mais porque ele é maior, ele [ininteligível] seus 15, 20% representou bem mais. Então, este porto do Espírito Santo gastou 13.76 e o de Santos 203. E vamos, então, agora, para o porto novo, aquele que está doido para construir, está doido para investir, não tem carga própria, portanto, ele precisa de parceiros. Vamos ver o que ele vai gastar. Primeiro que ele não tem nada, então ele tem que fazer acesso marítimo, ele tem que fazer estrutura terrestre, ele tem que fazer acostagem... Isso aqui, quem me deu foi a ABRATEC, gente. A ABRATEC é de cá, a ABRATEC é aqui. Quem me fez essa planilha foi a ABRATEC, peguei na internet, no site deles. Já deve ter tirado, porque já tem uns

dois anos que eu peguei isso lá. Agora, isso aqui é o porto novo. O porto novo tem que fazer tudo, inclusive a sua superestrutura e também o downpayment(F)... menos o downpayment(F). Agora, porque ele não foi privatizado, ele não tem que pagar nada para o Governo aqui, diferentemente desses.

Então, o total de gastos quando você soma tudo e ainda a clientela, porque tem uma coisa que chama, na iniciativa privada – eu não sou muito craque nisso, não -, mas é uma linha de clientela. Então, quando você começa uma empresa nova, você tem que colocar todo o custo da demora na curva até você chegar no ápice da clientela, que vai viabilizar o seu empreendimento. Esses daqui não tiveram curva, não, porque já chegaram lá e privatizaram, os clientes já estavam prontos. Agora, quem tem um porto novo, ele começa lá de baixo da curva, até que ele sobe, sobe, sobe para encontrar... Isso que é a maravilha da democracia e da iniciativa privada: são várias pessoas buscando essa curva, buscando freguês. Buscando cliente é que vai fazer os preços diminuírem de tamanho e fazer com que as pessoas possam ganhar, na verdade, com a privatização e com a abertura do mercado, para que outros portos possam, outras pessoas possam construir portos. Ainda diz o seguinte: “Não, mas nós temos despesas com as OGMOS”. OGMOS é uma loucura que foi criada antes da privatização, que era um imbróglio de burocracia para a mão de obra. Mas isso tudo evoluiu muito. Então, se lá atrás, em 98, a relação da mão de obra era tão pesada, mas tão pesada, que era uma proporção de... O custo do contêiner era 319, o da mão de obra era 216; era uma relação de 67%. Com a evolução da legislação, essa questão dos OGMOS, este corporativismo foi caindo e hoje essa relação do custo da mão de obra para o contêiner, hoje, é 11. Então, que OGMO é esse? Que despesa é essa que ninguém sabe da onde?

E por último, ainda aqui, na despesa, eu quero lembrar que esses aqui, quando entraram na licitação, eles fizeram uma projeção de movimentação portuária. “Eu vou dar apenas esse lance porque a minha previsão de movimentação é ‘x’”. Tudo bem, aquele que conseguiu fazer melhor ganhou a concorrência. Então, eu quero, aqui, dar um exemplo de uma privatização. Quando ela iniciou em 1998, a previsão daquele que ganhou a licitação era de que, em 98, ele ia movimentar 16.667 contêineres. Ele movimentou 18. Ele fez uma previsão que, em 2006, a movimentação seria de 70 mil. Ele movimentou 209. Diferente do petróleo, Senador Tuma. O petróleo, quando você explora demais no modelo atual, quando você explora muito além do esperado, você pagava a diferença, que era um bônus para o Governo. Aqui não tem, não. A previsão era 70

mil contêineres e eles movimentavam 209. Graças a Deus, eu quero que a iniciativa privada vá bem, eu quero que eles consigam, continuem crescendo. Eu acho isso extraordinário. Eu só não quero é que, para justificar o conceito estatista da Secretaria dos Portos e de parte do Governo, possa escurecer a vista das pessoas. Isso não. Nós temos que deixar muito claro, ninguém aqui tem prejuízo.

Eu gostaria de discordar do Sr. Willen apenas numa frasezinha. O senhor disse: “A sociedade é culpada”. Pelo amor de Deus, não diga isso, não. O povo paga uma carga tributária de 36% de impostos. Querendo ou não querendo, paga, é obrigatório pagar. Então, não é a sociedade brasileira que é culpada, não. Culpados somos nós, culpado é o Congresso, culpado é o Governo, que permite uma monstruosidade dessa com a iniciativa privada e com o país. Esses são os verdadeiros culpados. Desequilíbrio na concorrência; como é que tem... Assim, desculpa. Como é que pode dizer que se o terminal privado misto implantar vai dar distorção na concorrência? Que concorrência? Distorção na concorrência do dono do porto de Santos. Aí eu te garanto que vai dar mesmo. Para ele não vai ser bom negócio, não. Não vai, porque ele vai ganhar menos, mas a sociedade ganha mais. Ele vai continuar ganhando menos, mas vai continuar tendo lucro; vai continuar tendo lucro, só que vai ganhar um pouquinho menos. Mas o povo ganha um pouquinho mais.

Então, este é o mal da privatização do porto privado misto. Então, esse assunto, Sr. Presidente, nós sofremos uma traição, o Congresso Nacional sofreu uma traição quando eu fui relatora do Reporto(F). Eu coloquei uma definição naquela vírgula ali, naquela lei que precisava ainda de uma vírgula, mas eu tinha colocado a emenda para completar “... sem proporcionalidade de cargas”. E como a Medida Provisória é sempre uma desculpa, aqui, que vai cair, que vai cair e que não pode voltar para a Câmara, eu aceitei o acordo do líder Jucá, em nome do Governo, de que isso ia ficar muito claro na nova resolução da ANTAQ ou num decreto. E nós somos traídos. O decreto publicado posterior a resolução quinhentos e alguma coisa da ANTAQ, a 517, ele foi traidor, ele foi desonesto com a nação, ele foi desonesto com o Senado Federal. Foi um decreto muito pior, muito mais restritivo do que aquela resolução da ANTAQ.

Então, eu quero, aqui, dizer que na impressão da iniciativa privada deste país, que tem vontade de construir porto, que sabe quanto custa um porto; 1 bilhão de reais? Um bilhão de reais não é nada. Um bilhão de reais custa um porto, gente. É o que o PAC tem de 1 bilhão e 600 para quatro anos, com execução orçamentária pífia, e nós vamos ter um desastre nes-

se país. E aqueles que... Se puderem dormir depois desse desastre, se conseguirem dormir depois desse desastre, aonde o país vai parar, as coisas não vão acontecer, e vir comparar uma costa brasileira de mais de 8 mil quilômetros com uma outra costa de um país que tem meio metro de costa. É claro que o Governo tem que estar lá dentro, porque, senão, as pessoas ficam proibidas de sair, o cartel toma conta. Agora, numa costa deste tamanho, vir falar em segurança nacional? Não, por favor.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA

(PTB-SP): Senador Kátia Abreu, eu, infelizmente, hoje tive que ir a um velório de um grande amigo, como irmão, desde criança, veio a falecer e eu não podia deixar de comparecer ao velório. Cheguei aqui e comecei a ouvi-la pela Rádio Senado, me deu um desespero para chegar a tempo para cumprimentá-la. Eu tenho muito orgulho de ser o seu colega aqui nesse Senado, até porque V. Exa. quando comparece a um debate – eu não estou discutindo quem tem ou não tem razão; quem está com a verdade ou não –, mas V. Exa. vem preparada e dá um vigor maior a essas audiências públicas trazendo ao público o conhecimento das divergências e daquilo que é melhor para o país.

Eu estive há, mais ou menos, alguns meses na inauguração do terminal de contêineres da Multiterminais, do Grupo Santos, do Sr. Richard, fiquei encantado por ser privatizado, e a luta que ele teve para construir aquilo maravilhosamente em Santos. Santos não é um porto privilegiado, é um porto que precisa permanentemente de assistência de novas construções, pelo movimento que faz durante o período do ano inteiro. Então, Santos é primordial.

Agora, os portos públicos e privados têm que ter investimento, senadora. Eu não ouvi bem todo... Eu vou pedir encarecidamente que V. Exa. me mande o seu trabalho, e a Mesa as notas taquigráficas, porque há uma discussão muito forte, e agora a TRANSPETRO está trazendo de volta a construção naval, que o Brasil perdeu, foi a zero. Eu fui o relator da matéria que capitalizou com o fundo de marinha mercante; também nós precisamos dar uma fiscalizada, tem produzido navios, tem tido, e a forma com que ela está sendo feita, porque é um entusiasmo que nós temos que ter construções de portos e de navios, para não ficarmos eternamente dependentes de outros países.

Cumprimento V. Exa., e acho que trouxe a esse debate um vigor maior dentro da qualidade de sua exposição, e acredito eu que os representantes dos outros setores também o fizeram.

Eu coloco o Senador Jorge Yanai como segundo orador... Pois, não, senadora.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Muito obrigada, Senador Tuma. Apenas para agradecer as suas palavras elogiosas e generosas. Mas, Senador Tuma, de verdade, eu procuro é cumprir com o meu mandato, com as obrigações do meu mandato. Esse assunto, quando cheguei ao Senado Federal, pela--

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A senhora é uma boa guia nossa.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): --pela primeira vez que cheguei ao Senado – eu tive a honra e o privilégio de ser eleita pelo Estado de Tocantins –, eu decidi destinar grande parte do meu mandato à logística do país, por isso tenho tanto paixão quando vejo... Não estou atrás dos defeitos de um governo ou de outro governo. O que mais me traz indignação é a cegueira, é a cegueira propositada para não abrir o espaço para um debate tão grave quanto esse, e querer encobrir aquilo que não é verdadeiro. Mas eu agradeço as suas palavras.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O Senado tem cumprido o seu papel com essas audiências públicas por ter senadores, como V. Exa., sempre presente. E agora o nosso querido Yanai com a palavra.

SENADOR JORGE YANAI (DEM-MT): Sr. Presidente, eu agradeço, eu prefiro... Como a senadora inquiriu a Mesa, prefiro que se alguém tiver alguma resposta a dar, Fabrício ou alguém que foi inquirido.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não é melhor falar e eles já respondem, porque eu acho que é só o senhor inscrito aqui, e aí depois eles darão a resposta mais rápida aqui.

SENADOR JORGE YANAI (DEM-MT): Eu agradeço, Sr. Presidente, e cumprimento a todos da Mesa pelas explanações. E quero cumprimentar o Sr. Willen que disse uma frase muito interessante: “O estado que tem rios vai atrás do seu Mississipi”. Eu também acho que deve ser assim. Infelizmente, no Estado do Mato Grosso, de onde eu venho, tem dois rios importantíssimos: Teles Pires, Juruena, que se encontram ao Tapajós, que foram ali hidrovias Teles Pires, Tapajós e Juruena, e que lamentavelmente o estado, nesses últimos anos, não mexeu um dedo sequer para que ela tornasse viável, embora seja uma necessidade muito importante para o Estado do Mato Grosso, que é o maior produtor de soja, o maior produtor de algodão, maior rebanho de gado, como foi dito aqui pelo representante da CNA, são importantíssimas, e as questões que não são só debatidas. Hoje, a nossa logística no Estado de Mato Grosso é uma deficiência muito grande, talvez esse nosso estado, que é um estado rico, o

maior produtor, tem o pior local para tirar a sua produção. Imagino que daqui cinco, dez anos, quando nós aumentarmos cada vez mais, dobrarmos a produção do Estado do Mato Grosso, nós não vamos ter condições nenhuma de retirar o nosso produto do campo; e será um prejuízo muito grande, não só para o meu estado, mas para todo o Brasil.

Eu quero aqui cumprimentar, de forma especial, o Sr. Giovanni pela ANTAQ, porque todas as vezes que eu fui à ANTAQ, todas as vezes que eu fui à ANA em busca de informações, em busca de dados, fui atendido com a maior presteza, com a maior competência. Eu quero cumprimentar a todos da ANTAQ em seu nome.

Eu gostaria de questionar aqui que... Perguntar o que é que foi feito de concreto, de novos portos ao longo desses dez anos? O senhor, Sr. Fabrício, disse que foram 1 bilhão e 700 em obras em andamento de infraestrutura. Eu, realmente, acredito que quando se investe na infraestrutura está aumentando a capacidade do porto. Mas como disse a Senadora Kátia, nós estamos numa extensão muito grande e realmente nós queremos saber o que é que foi feito. Devido à incapacidade portuária brasileira no momento, ver o que é que foi feito realmente nesses últimos deles anos em relação aos novos portos, e se essa oferta de serviços é capaz de atender a demanda para os próximos anos.

Esse momento aqui, talvez não seja exatamente um momento adequado para falar, mas quando a gente fala em porto, a gente fala também nas hidrovias. Eu considero... Não considero assim que uma logística seja melhor que outra logística; não vou dizer que a ferrovia seja melhor que a rodovia, ou que a hidrovia seja melhor que a ferrovia. Eu acho que os três modais logísticos são importantes, elas se complementam, realmente o país precisa avançar muito; nós precisamos consertar as nossas rodovias, implementar outras rodovias; nós precisamos das ferrovias para que cruzem de Norte a Sul, de Leste a Oeste do nosso país, em especial o Estado do Mato Grosso, tão rico e tão promissor. E o que eu fico indignado é que o Brasil, que tem uma riqueza de rios impressionante, não aproveita as nossas águas para implementar as rodovias. Se nós dermos um avanço nas hidrovias brasileiras... Nós temos a Hidrovia Paraguai-Paraná, Paraná-Tietê, Paranaíba, Madeira-Amazonas, a do velho Chico, Rio São Francisco, Hidrovia São Francisco; e precisamos implementar mais outras duas: a Tocantins-Araguaia, e para o meu estado Teles Pires-Juruena-Tapajós.

Então, eu acho assim que não só... Embora a discussão hoje enfoque os portos brasileiros, eu acho que nunca se deve deixar de lado a discussão daquilo que

leva ao crescimento necessário dos portos do Brasil, que são as hidrovias brasileiras. Eu acho que essa é uma coisa que deve ser levada em consideração.

Eu sempre acho que as leis não devem ser engessadas, elas não devem ser permanentes, não devem ser eternas. E nós, recentemente, tivemos um problema com o Código Florestal, em que uma coisa obsoleta para a nossa época é discutido e tem tido um tratamento tão ruim para nós. Então, eu acho que as leis devem ser revistas a cada época, como é importante quando a gente fala em iniciativa privada, fala em poder público, iniciativa do poder público, eu acho que devido à riqueza das informações que nós vamos aqui, nós temos aqui, quando um debatedor fala as suas razões, as suas verdades, nós tomamos como verdade, aí vai a outra ideia conflitante a essa e nós também tomamos como importantes.

Mas eu gostaria também, para aproveitar e salientar aqui as colocações do Luiz Antônio Fayet, que eu achei riquíssimas, importantíssimas, que é o futuro do Brasil. Nós estamos falando em Brasil muito maior em condições de competir com as maiores potenciais mundiais, e nós só podemos competir, chegar a essa conclusão no momento em que nós tivermos competitivos e capacitados também o nosso poder de exportação. Ele que disse, com muita grandeza, que o setor do agronegócio é o setor que mais contribui positivamente para a nossa balança comercial e talvez não seja dado uma atenção especial que deveria dar.

E, para encerrar, só gostaria de dizer que sempre as discussões, elas avançam, a gente está no setor e eu acho que independente do partido político, da posição que se faz, é importante, que ao terminar essa discussão, que a gente possa levar a uma solução, que se nós ficarmos, ouvirmos o que de um lado, ouvimos de outro e de nada aproveitarmos isso, essa reunião também não valeu nada, embora eu acho que as colocações, como colocações inteligentes da Senadora Kátia Abreu, eu acho que são colocações incontestáveis, porque como disse o Senador Romeu Tuma, quando ela vem, ela vem com uma convicção muito grande e com um caminhar de documentos e que realmente comprovam o que ela fala.

Mas eu gostaria que cada debatedor, que saíssemos daqui sem perdermos as nossas convicções; cada um manifestar. Mas eu acho que têm que ser valorizadas essas nossas opiniões conflitantes. Eu acho que se dessa reunião nós não aproveitarmos nada, os portos continuarem da mesma forma, a capacidade de exportação, de trabalho, esse "apagão portuário", se tudo continuar dessa forma, eu acho que nós não avançamos nada. Então é necessário que haja um meio termo e haja a compreensão de todos, para que a gente

possa dar um avanço, que é muito importante para o desenvolvimento do nosso país. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senador Jorge, V. Exa. tocou num assunto importantíssimo que é o transporte intermodal. Eu acho que é uma referência correta e ela tem ligação direta com os portos. Se nós não tivermos uma dedicação à construção do intermodal... Não sei se a Senadora Kátia Abreu... Senadora Kátia Abreu, dizendo que não há um investimento correto no transporte intermodal, que vai praticamente desaguar nos portos. Eu acho que é uma grande dificuldade que atravessa o país pelo encarecimento do valor dos transportes. E nós aqui, V. Exa. fez referência ao intermodal, o transporte lá por Tocantins, Mato Grosso, ferrovia, tudo isso. E os rios, infelizmente, com as discussões que há, nem condição de margear os rios tem sido feito. Eu fiz um transporte de cana numa região do Estado de São Paulo e vi como é importantíssimo o intermodal, como barateia o transporte.

Uma visita à China, conversando com membros do Governo Chinês, eles disseram que tinha dificuldade do Brasil porque tinha portos só do lado do Atlântico, e, para eles, pelo pacífico seria facilitado e o Brasil teria uma grande virtude de ter um transporte mais barato.

Então eu acho que a dinâmica que o Dr. Jorge falou, que as mudanças da legislação vêm de encontro à evolução econômica, financeira, empresarial, agricultura – a senadora sabe bem o que está acontecendo nesses últimos tempos. Se falhar, o governo, nas construções da infraestrutura necessária, praticamente o Brasil poderá cada vez mais perder o seu espaço que tenta conquistar no mundo empresarial.

A senhora quer...

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Eu gostaria, Sr. Presidente, apenas para reiterar essa sua tese, é justamente esta permissão à obediência à lei na construção do porto privado misto é que vai fazer a substituição dos recursos que o poder público não tem. Se o poder público brasileiro tivesse recursos suficientes... Qual é o empresário que não quer o porto público? Mas é claro que todos nós queríamos encontrar tudo pronto, entrar, participar de uma concorrência, comprar o seu terminal, investir e ir embora. Mas nós não estamos na Suíça, não. Nós estamos no Brasil. O investimento em porto é 0,013% do PIB, então é justamente isso que nós estamos rocos de defender. Pelo amor de Deus, deixe a iniciativa privada colocar a mão do bolso e substituir o estado aonde ele não consegue. Isso é natural. Não tem nenhum defeito nisso. Não existe nenhum demérito nisso. São as PPPs. E o governo entrar na iniciativa privada aonde a viabili-

dade econômica não permite o que empresário entre. Agora, porto todo empresário quer. Porto é um grande negócio, as pessoas querem, é uma necessidade, e, portanto, um grande negócio. Agora, quem é que quer, por exemplo, privatizar uma estrada que leva do nada a lugar nenhum? O poder público tem que levar para iniciar, para abrir a fronteira, para compensar, e depois a iniciativa privada vem fazendo. Quer dizer, é um negócio tão simples. Eu não sou economista, eu não sei de muita coisa, eu entendo um pouco é de plantar, eu entendo um pouco é de produzir, mas isso é tão claro, tão transparente e tão concretizado na cabeça do mundo inteiro que eu não sei qual é a dificuldade de entender e praticar a parceria com a iniciativa privada. E, às vezes, fica querendo investir aonde não deve. Como dizia a minha avó: “enviar o nariz onde não foi chamado”; e falha na saúde, falha na educação, falha na segurança pública, que esse sim é obrigação do estado.

Então eu não sei, tudo errado. Eu não sei como é que são essas coisas, não. Vamos ver o que vai dar. Talvez, de certo a hora que vier o “apagão portuário” as coisas possam ter uma reação tardia.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [ininteligível] porque o grito de V. Exa., eles ouviram aqui e tomaram--

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Um porto leva sete anos para ser concluído, mais ou menos quatro só de licença ambiental, senador; quatro. E entre três, três anos e meio para construir. E o Brasil portuário dobrado, que nós precisamos, é agora em 2012, no máximo 15. Vamos ver. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Está ótimo. Obrigado.

Tendo em vista o adiantado da hora, não havendo mais nenhum senador interlocutor, passo para as suas últimas palavras, o Sr. Giovanni Cavalcanti Paiva, Superintendente de Portos da Agência Nacional de Transporte Aquaviário, ANTAQ.

SR. GIOVANNI CAVALCANTI PAIVA: Eu não sei se vou conseguir, de uma forma ordenada, botar para fora tudo que é de resposta que foi colocada aqui, até porque acho que eu prefiro até responder na emoção da pergunta. Mas vamos lá, eu vou tentar.

Eu vou começar por cada um que se pronunciou aqui, começando até por você, Fabrício. Eu acho sim que a SEP deu um impulso. A atividade portuária ainda tem muita coisa para fazer, eu concordo com a senadora, todos nós sabemos disso, mas eu acho que a SEP tem cumprido o papel dela e tem buscado resolver o problema. Há uma carência, realmente, da integração entre os intervenientes, a SEP está buscando o porto sem papel e a gente tem tentado se aproximar da SPU,

tem procurado se aproximar da Marinha, para facilitar as outorgas. Quando a gente falou aí da questão de definição de pontos para desordenadamente para instalar porto, eu discordo. Eu acho que nós fizemos... O PGO foi justamente para direcionar, oferecer... Quer dizer, fizemos um trabalho, o Estado fez um trabalho para oferecer para a sociedade os melhores pontos para instalar porto. Se vai ser o governo que vai instalar por política pública ou por desejo público... Mas se um privado quiser instalar, ele pode instalar não só nesses pontos, mas em qualquer um outro, desde que seja interessante, porque esse PGO baseou-se no PNLT e o PNLT mostra a logística de carga do país.

Eu tenho até um exemplo aí de quando foi falado, eu acho que há uma confusão na modelagem de arrendamento em terminal de uso privativo, é que cada caso é um caso mesmo. Há pontos em que há mais vantagens – pode ser considerado assim para o terminal de uso privativo -outros é mais vantagem está dentro do porto público, depende muito da dificuldade de instalar ou não um canal de navegação. Por exemplo, o terminal de uso privativo se instalar em São Sebastião é maravilhoso, porque ele vai gastar é zero para o canal de navegação, porque lá é autovarrido(F). Então, depende muito do terminal de uso privativo. Não adianta a gente discutir aqui qual é, porque tem que ver na ponta do lápis qual que é e qual que não é.

Até algumas coisas que foram colocadas aí, por exemplo, o terminal de uso privativo enquanto ele não... Ele tem que investir pesadamente onde não tem infraestrutura? Ele tem que investir se ele quiser se instalar longe de um porto público? Quando ele se instala próximo ou onde a estrutura de acesso é permitida ser usada, ele paga tarifa. Então ele também... O porto... Enquanto o que está lá dentro é custo zero, mas ele paga tarifa também. Ou seja, há que de se fazer, gente, o confronto dessas contas; há de se fazer o confronto dessas contas. Eu digo isso porque nós tivemos várias brigas internamente na ANTAQ e lá dentro a gente mostra que alguns têm e outros não têm. Gostaria até de fazer um registro, realmente precisamos de dragagem em alguns portos. A exemplo aí de um terminal de uso privativo que se valeu da dragagem da SEP. A SEP está dragando para o porto Rio Grande e o terminal da Termasa, que é um terminal de uso privativo, se valeu disso...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Itajaí vai ser a mesma coisa.

SR. GIOVANNI CAVALCANTI PAIVA: Pois é. A despeito do que foi colocado aqui, temos que descentralizar, como o Antero colocou, mas nem todo modelo dá certo. A gente tem problemas lá no Rio Grande, no Rio Grande do Sul, por exemplo; tem problemas...

A questão do apagão, entre aspas, de Itaqui é por ter deixado o EMAP tomar conta, durante um determinado período, uma gestão não profissional de Itaqui... Mas vamos lá, gente, eu não vou particularizar, mas cada caso tem uma resposta. Gostaria de colocar, mais uma vez, que a ANTAQ tem aberto, tem se colocado à disposição para os debates. A gente não discute aqui a questão desses grandes terminais do Vale do Rio Doce e PETROBRAS, a verticalização, mas também quando nós buscamos, agimos dentro do limite da lei. E aquilo que a senadora colocou a respeito dos consórcios foi realmente uma abertura, justamente porque esse PGO indicou a necessidade de investir muito no Nordeste pela tendência de cargas subir para o Norte do país, e o governo não ia, nesse período, ter a capacidade e pernas para investir no Nordeste. Então, se colocou para iniciativa privada, e com a luta de cada governador seu, buscar subsídio na SUDECO, SUDAM, SUDENE, onde fosse. É uma saída realmente, senadora, para que se investisse no Nordeste e permitisse que a carga de soja, por exemplo, saísse lá pela Amazônia, que é um ponto notável... É claro, nós entendemos que a logística é um percentual importante, muito importante e pesa bastante no custo Brasil.

O Mantelli falou de 24 documentos, 16 documentos, eu não vou ler aqui para não sacanear com o Mantelli, mas tem documentos que...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Não está aumentando, então.

SR. GIOVANNI CAVALCANTI PAIVA: Não, porque eu não posso fazer nada sem a licença ambiental, ou posso(F)? Eu posso legislar sobre...? Não posso. E o Corpo de Bombeiros, eu posso? E SPU, eu posso? E Marinha, eu posso? Eu posso fazer atribuição da Receita? Pelo amor de Deus! Então tem que se analisar que documentos que a gente está pedindo. Eu posso liberar um porto sem projeto? Poxa! Eu espero que um dia vocês venham para o meu lugar.

A questão das multas... Não, senadora, é porque ele criticou a quantidade de documentos. Os documentos... Nós, inclusive, senadora, temos outorgado alguns portos com pendência de documentos que achamos que não são vitais para a primeira liberação.

A questão das multas está até... Eu desafio aqui alguém dizer qual foi a maior multa, e se o terminal de alguns que estão aqui foi multado e em que valor foi multado. Então todos são aqueles que realmente têm esgotado a paciência da ANTAQ de não cumprir o que está escrito. E outra coisa, até em acordo com a CGU, inclusive, porque foi numa auditoria e com o posicionamento da diretoria, e também com os princípios de gestão próprios meus, foi oferecida uma grande quantidade de termo de ajustamento de conduta

e não buscado resolver através de processos contenciosos algumas distorções de portos, para verificar em que pernas(F) esses portos têm para poder suplantar suas falhas.

Com relação à questão da ETC, realmente nós buscamos facilitar lá dentro do Brasil, nas águas interiores, os terminais de uso privativo, como foi colocado na minha palestra. As hidrovias realmente precisam que o MT tome conta disso, é uma atribuição do Ministério de Transporte. E a ANTAQ, eu acho que quem está aqui é testemunha do esforço que a ANTAQ tem feito para tentar valorizar a navegação interior, buscando, inclusive, com o mote ambiental a necessidade de se valorizar a navegação interior. E a determinação do Fernando para comigo é dizer: Vamos buscar regularizar o máximo de terminais hidroviários com o ETC para que essa movimentação ocorra e ela busque o terminal de uso privativo ou o porto público nas pontas, e que permita a navegação de longo curso e aí melhorar... Ou saindo, ou entrando a logística brasileira.

Então, vantagens que essa norma traz: a questão do consórcio, a questão de permitir o compartilhadamente do PIB para redução de custo na implantação de dois terminais privativos; a questão também de regularizar os estaleiros e instalações offshore utilizando o contrato como carga própria; a questão da mudança da titularidade sem precisar mexer com a documentação; o uso de vários termos de ajustamento de conduta com o próprio contrato de adesão; tem várias inovações que a ANTAQ tentou rebolar em cima da lei para ver se inconstitucionalmente ou não – é a interpretação de cada um, porque a gente pega de um lado, do outro, advogados que tem uma tese, e outro tem outra, e são contrárias; e a gente está no meio – tentar viabilizar e não parar o país.

Deixa-me ver se eu coloquei mais coisas aqui para atender. Não existe pedido de outorga na ANTAQ e no terminal de uso privativo; um ou dois e que a gente está tratando, e a gente está buscando celeridade nesse... Estamos fazendo modelagens internas para melhorar, para aumentar a celeridade desses documentos que chegam na ANTAQ. Muitas vezes o que é que tem ocorrido? Parte dessa documentação é oferecida para gente, e o interessado faz uma reserva de mercado e passa outros seis meses ou mais para trazer a documentação final e atribuir à ANTAQ a falta de celeridade. Ele está, na verdade, buscando é viabilizar o seu negócio através de parceiros. A gente tem visto muito isso, claro que não são todos, pelo amor de Deus. Mas a gente tem sido generalizado por alguns e essa fama tem chegado de forma negativa para gente.

Um esclarecimento só. Não existe duas Normas 1451 e nem 1660 – ratificado pela 1695; faltou um

item -, mas é uma só que foi posta em Audiência Pública pela 1401, e a norma é uma só: a 16. É a única definitiva é 1695.

Quando fala a respeito aí sobre o terminal exclusivo e misto, o exclusivo pode... A ANTAQ colocou ali num parecer que ele não pode movimentar só a própria... Até pode. A questão do misto é a abertura dele movimentar misto. Pode ser que num mês ou no outro não haja contrato e não se faça movimentação de terceiros. Nós sofremos bastante na ANTAQ e é mais uma rebolada que nós tivemos que dar lá com relação da eventual da norma. É inadmissível que a gente coloque esse eventual como uma coisa razoável, onde se mexe com muita grana e a gente está colocando isso para uma análise global. Essa complementaridade e eventualidade de carga a gente tem olhado caso a caso. Então, uma é complementar... Eu acho que a gente está... quando fala SUDAM e SUDECO nós estamos, na verdade, é ajudando a viabilizar o terminal de uso privativo, inclusive. Eu vou dar um exemplo aqui, questão lá de Chibatão e super terminais, eles estão buscando isso aí através da SUDAM, porque não tem um terminal, um porto público adequado lá em Manaus para escoar as cargas lá do polo de Manaus. É isso mesmo, Pedro Domênico?

A questão do zoneamento foi falado aí. Mais uma vez: o PGO, ele disciplinou, não estamos fechando o investimento de qualquer que seja o privado, porque a gente tem que submeter à SEP pelo decreto, mas o PGO, mais uma vez, é só indicativo de áreas de melhor adequação para uma atividade portuária e logística.

Alguém falou de projeto engavetado. Na ANTAQ não existe projeto engavetado, só para colocar aqui.

Foi muito bem colocado aí também que os tubos, inicialmente, e têm feito, e fizeram o seu papel quando da estrutura portuária em situação deplorável; foram os tubos que salvaram o país. A gente tem que concordar com isso e se hoje o governo está investindo, eu acho que a gente não deve inibir, de forma nenhuma, e está inibindo por questão da carga própria, mas com algumas aberturas – a questão do consórcio é uma – o terminal de uso privativo investir.

Só mais uma colocação do PGO. O PGO para 2023 aponta Santos com uma capacidade de poder ter 8.800 TEUs. E Santos – a capacidade de Santos – e hoje Santos tem 2 milhões e 500 mil TEUs, ou seja, mesmo com EMBRAPORT e BTP, que estão para se instalar aí, isso subiria para 4 milhões e 500. Então, a gente ainda tem mais quatro milhões até 2023 para ser esgotado, de carga e demanda, ou seja, nós temos espaço suficiente no Porto de Santos. Então não tem “apagão” em Santos. O nosso medo realmente é que haja, como foi colocado muito bem pelo Miller aí,

a questão de tubos disfarçados, para gente não ter confusão jurídica. E como foi colocado pelo Mantelli, a legislação tem que ser bem firme porque senão a gente vai enriquecer o curso de Direito.

A questão de contêiner tem aumentado também, não só pela tendência mundial de unitização de carga... Aliás, não só pela tendência mundial de usar o contêiner, mas algumas cargas estão vendo que a melhor forma de se movimentar é através do contêiner, então isso está aumentando também; é claro que vai reduzir a quantidade de algumas cargas soltas ou a granéis.

A questão de concentração, que foi colocado aqui, a ANTAQ tem buscado, dentro da sua limitação, analisar a concentração de negócio. Tanto é que, por exemplo, se hoje a Santos Brasil quiser colocar um porto em Santos, ela não vai poder. Porque hoje a gente tem a Libra Terminais, Santos Brasil, BTP a se instalar, a TECONDI, a EMBRAPORT para entrar. Então, a gente teria que analisar que percentual, que carga que abocanhar, por exemplo--

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O senhor está falando que essas não poderiam...

SR. GIOVANNI CAVALCANTI PAIVA: A gente não poderia chegar e se instalar, a gente teria que analisar essa concentração para saber se está na mão de um, porque a gente está evitando o monopólio. E o pior, é que foi colocado como os preços para usuários ser preços livres, isso tem dado um trabalho muito grande para ANTAQ e a gente está migrando para conhecer preços e tarifas com estudos que estamos fazendo agora. Porque a gente tem um monopólio lá em Salvador, por exemplo, e a gente não pode permitir, por exemplo, que uma só empresa, guardada a necessidade de segurança pelo aumento do tamanho dos navios, que só elas se instalem lá. Então, estamos determinando que a CODEBA ofereça uma segunda área de contêiner lá em Salvador. Eu estou até antecipando o voto que não foi dito ainda, mas saiu da minha área, então eu estou colocando. Se o diretor disser que é mentira, eu aceito que está, por enquanto, com o superintendente aqui.

Outra coisa que foi colocada aí, senadora, até para gente esclarecer, não existe a história do terminal dizer que vai movimentar 70, e movimentar 200 e ficar só nisso. A cada cinco anos o arrendatário tem que fazer um reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, e isso ele só está colocando que ele tem que movimentar o mínimo necessário no primeiro momento e esse reequilíbrio vai determinar outro mínimo necessário. Ou seja, ele tem que pagar o preço justo. Infelizmente, isso é um trabalho que a ANTAQ está tendo, está havendo uma maior aproximação das companhias,

docas e entendimento que eles são gestores públicos, e, nesses gestores públicos, ele tem que fazer valer o melhor aproveitamento dessas áreas públicas e benefício público também da área. E nós tivemos muita dificuldade em conseguir que houvesse a provocação desse arrendatário para que a gente tivesse esse reequilíbrio econômico-financeiro. Além do mais, está muito dinâmico, o mundo deu um pulo nesses últimos cinco anos com relação a porto, e áreas de 50 mil m² não são mais competitivas; 30 mil metros, 10 mil m² não são mais competitivas para determinados arrendamentos e a gente está tendo que fazer ampliações ou unificação de arrendamentos. Isso não está na lei, a gente está tendo que criar lá dentro para o negócio vingar e vingar corretamente.

Concordo quem falou aí, eu acho que foi o senhor, Sr. Jorge, a questão da necessidade da alterarmos as leis. A ANTAQ, se Deus quiser até o final do ano, vai sair com uma provocação e a SEP também está com essa intenção – se eu tiver errado pode me corrigir – de fazermos algumas correções na Lei 8.630. E aí como disse o Mantelli, provocar, como a ANTAQ tem provocado, o debate. Infelizmente, muita gente não tem ido com a sua participação em Audiência Pública e isso é um exemplo que eu vou dar. Um professor de Harvard muito bem conceituado no Brasil, aqui, na área, como professor, abriu a boca lá num fórum, em Fortaleza, para dizer que a ANTAQ não fazia, não fazia aquilo. Eu levantei, não sabia que eu estava lá, perguntei: “Quantas audiências públicas o senhor participou?” Ele falou: “Nenhuma”. “Então o senhor cale a boca. Então, por favor, participe da Audiência Pública”. Eu acho que o nosso grupo técnico está aí para ouvir e para analisar, no mínimo. E qualquer contestação faz como o Mantelli está fazendo, como a BRATEC está fazendo, como a área dos portos, a ABTRA, está fazendo ou outras associações que estão indo na ANTAQ pedir audiência e a gente tem aberto as portas para a gente discutir normas; estamos discutindo normas. E aquilo que foi... O Ministério do Turismo, agora, viu algumas distorções na nossa norma para turismo, em que eles já tinham participado da Audiência Pública, e estão pedindo que a gente revise e a gente vai analisar o pleito deles, e se for adequado nós vamos fazer sim.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Pela ordem, senadora.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sem querer ser indelicada, eu preciso sair para um compromisso e não gostaria de me ausentar antes, talvez, do Sr. Fabrizio querer fazer alguns comentários, porque ele foi citado por mim, e eu não queria me ausentar

antes de ouvi-lo, senão vou ter que ir embora sem ouvi-lo. Desculpe.

SR. GIOVANNI CAVALCANTI PAIVA: Não, eu já encerrei aqui.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): É porque eu tenho horário de voo e eu vim para cá só para Audiência Pública e preciso voltar.

SR. GIOVANNI CAVALCANTI PAIVA: Parece uma coincidência, mas eu encerrei.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senadora, só queria cumprimentar o Dr. Giovanni pelo que expôs e pela nova especialização dele, o "rebolation". Ele conseguiu desenvolver...

SR. GIOVANNI CAVALCANTI PAIVA: Vamos dizer que a gente está atualizado, viu? Estamos atualizados.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A senhora pediu a palavra. Eu pediria licença, então, para o senhor, doutor.

SR. FABRIZIO PIERDOMENICO: Primeiro, eu quero agradecer essa oportunidade para fazer esse debate. E, senadora, acho que talvez precisa esclarecer a questão dos números. O ano passado... Primeiro vamos entender como é o processo de contratação do poder público, particularmente no Programa Nacional de Dragagem. Como eu mostrei, primeiro nós tínhamos que aprovar uma lei, a 11.610, está aqui o colega Carlos La Selva, que à época estava à frente da subsecretaria, ele e a equipe que ali estava correram junto a esse Congresso, fizeram um excelente trabalho e conseguiram aprovar a Lei 11.610, não é isso? No final de 2007. Com a permissão do Congresso em alterar a lei, nós fizemos dois movimentos, a Secretaria Especial de Portos: primeiro, buscar os projetos nos portos, com a nova configuração legal; e a segunda foi garantir recursos do PAC 1 no orçamento; foi garantido 1,5 bilhão de reais.

Em 2008 e 2009, nós nos dedicamos basicamente a pegar esses projetos, a analisar, formar isso um edital e colocar em licitação. Para que a senhora saiba, quem faz a licitação é a Secretaria Especial de Portos. E, no final de 2009, nós concluímos várias licitações, tanto que se a senhora olhar no seu acompanhamento orçamentário vai ver que o alto nível que nós tivemos de empenho naquele ano, ano de 2009, e o ano de 2010 exatamente é o ano em que a gente está executando essas obras. Se, e eu convido a senhora, vá aos seguintes portos: Rio Grande, São Francisco, Santos, Angra dos Reis, Rio de Janeiro, Salvador, Aratu, Natal, Cabedelo, pode ir agora. E a senhora vai ver obras de dragagem, a dragagem sendo

executada nesse momento nesses portos. O senhor vai ver equipamentos indo e voltando, fazendo a dragagem. E se a senhora for em julho, acrescenta à sua lista, até o final de julho, Itaguaí e Fortaleza; e até o final de setembro, eu espero estar acrescentando Itajaí nessa lista. Não é obra de ficção, é realidade. Vá que a senhora vai ver as obras sendo executadas. Com a execução das obras, a execução financeira é uma consequência, que até o final do ano a gente vai ter aí nos seus dados, a senhora vai vir no final do ano, o grau de execução desses contratos e dessas obras que estão em andamento, muito diferente do que nós encontramos em 2003, e eu posso falar isso porque em março de 2003 eu assumi a diretoria comercial de desenvolvimento do maior, mais importante; ele não é portinho, não, é o maior e mais importante porto público desse país, que é o Porto de Santos. Sabe qual era... como que era feita a dragagem? Qual era o contrato de dragagem que nós encontramos lá, senadora? Nenhum. Nenhum, nem manutenção estava sendo feita no mais importante porto do país.

Estou aqui com quem quiser, pode me desmentir neste momento, levanta e me desminta. Nenhum. Agora, se a senhora for, hoje, em Santos vai ter duas dragas fazendo o aprofundamento daquele canal e o alargamento dele. Não estou querendo comparar nada, só estou dizendo que são fatos. Estou dando aqui dois fatos concretos: no mais importante porto daquele que é o mais estratégico desse país, que detém 25% da balança comercial, não é portinho, é o porto. Tenho muito orgulho de ter trabalhado lá e ter tido a responsabilidade de conduzir, enquanto autoridade portuária, os destinos daquele porto. Mas não faria nada sem a iniciativa privada, que investiram muito lá. E aqui está a testemunha do Senador Romeu Tuma, que esteve lá recentemente para inaugurar a expansão de um dos terminais públicos...

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu estive lá também, na época de dificuldade da pirataria, quando chefiava a polícia [ininteligível] para as operações que foram feitas, por falta de segurança--

SR. FABRIZIO PIERDOMENICO: Pois é. Esse é outro dado.

Então, aí a questão desses números, e tal, é interpretação. No meu dado aqui eu coloquei o que foi empenhado, a senhora colocou o que está executado, não são dados... Os dois são corretos e explicam coisas diferentes. Eu lhe digo e, por favor, vá a esses portos, e depois a senhora me diga se a senhora viu draga lá ou não, se a senhora viu a execução do PAC 1 sendo feita ou não, se está tendo obras ou não nesses portos de dragagem de aprofundamento.

A segunda questão, e aí eu aproveito para responder o que já foi feito. Olha, eu diria o seguinte: a Secretaria de Portos, ela veio para mudar mesmo; para mudar. E a implantação do Programa Nacional de Dragagem é um fato, mas se fosse só isso já justificaria a criação da secretaria, se só fizesse dragagem, mas não estamos fazendo só dragagem, não. Tem o Projeto PORTO SEM PAPEL, que pretende desburocratizar a entrada e a saída de navios dos portos. Hoje, a liberação da carga está em torno de seis dias. A gente pretende, com essas medidas, que isso caia drasticamente e a gente possa, efetivamente, fazer uma desburocratização do sistema, de tal forma que dragagem de um lado, recebendo navios maiores, e desburocratização de outro, a gente possa efetivamente eliminar a demurrage nesse país. Isso não é “apagão”. Isso não é “apagão”, isso é compromisso. Esse governo tem esse compromisso. Claro, nós também não poderíamos nos furtar de fazer o planejamento. Tem o planejamento de longo prazo, que está sendo feito em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina, isso é coisa para gente pensar os próximos 30 anos, inclusive tentando mensurar o grau de investimento de forma planejada e articulada do ponto de vista da logística – a senhora que gosta muito de logística, e eu acho isso importante, ter parlamentares no Congresso que entendam e defendam a logística. Porto sem logística não é porto. Precisa estar articulado com estrada, com ferrovia, com hidrovia, que são investimentos públicos.

Naquela sua planilha, que a senhora mostrou, toda essa acessibilidade é pública. Privado não faz isso quando põe terminal privativo de uso misto ou não. Ele não vai lá, põe e fala: “Ah, também vou construir a estrada, vou construir a ferrovia...” Não faz. Então, isso aí vem para o orçamento da União, que vai ter que gastar, vai ter que investir nesse tipo de logística. O porto não é o fim em si mesmo, e a senhora sabe disso melhor do que eu, porque trabalha com logística e sabe o quanto isso é importante. E a nossa obrigação, no curto prazo, senadora, é deixar um legado. Não se pode mais, por exemplo, como nós – volto a falar da minha experiência pessoal – chegar num porto, como o do tamanho de Santos, e perguntar: “Tem projeto?” “Ah não”. “Tem ideia do que vai fazer também?” “Não”. “Mas não tem um papel que deixaram aí para saber qual é o próximo passo? Não deixaram nenhum projeto básico pronto ou um processo de licenciamento que iniciasse, já que demora tanto tempo o licenciamento?” A resposta foi: “Não, não, não e não”. Nós não queremos repetir o erro. Nós queremos deixar um legado. Esses projetos do PAC 2 para os portos – e é por isso que eu os coloquei no meu gráfico – são todos projetos pactuados dentro da comunidade portuária. Não é uma coisa que sai da cabeça do Ministro Pedro Brito, muito pelo contrário, isso foi debatido dentro dos portos

e aí a importância dos CAPs. Porque o CAP, como tem o privado, o público, eles definem sim o que tem que ser feito no médio e longo prazo, por isso tem os PDZs. E nós resgatamos isso; e nós queremos deixar um legado. Se o próximo governo vai pegar e não vai fazer absolutamente nada com esse legado, ou vai dar continuidade, realmente isso faz parte do jogo democrático e isso é respeitado. O que não pode acontecer é chegar em 2011 com projetos urgentes sem licenciamento iniciado, sem projeto básico contratado, sem a gente pensar em algo que possa ser executado no curto prazo. A urgência é enorme, não podemos cometer o mesmo erro. Nós temos que olhar para frente, temos que ser generosos, temos que pensar de forma grande, temos que ser estadistas. Pode ser que o próximo governo pegue o PAC 2 e jogue no lixo. É, faz parte do projeto. Agora, não fazer um planejamento, não planejar, esse é o maior crime que poderia ser cometido com os portos. Isso nós não faremos. Nós vamos deixar um legado sim.

E tem mais, é uma discussão que a gente tem que ficar muito claro. E eu cito outro exemplo: quem pegar o Diário Oficial da União de quinta-feira passada vai ter lá o chamamento público da Secretaria de Portos para a iniciativa privada investir em porto privado. Na verdade, em porto público a ser explorado pela iniciativa privada. Está aberto. Se a senhora tem os seus... A iniciativa privada, a senhora ter contato, o Sr. Fayet, que tem muito contato com a iniciativa privada, diga para eles: “Olha, tem uma oportunidade, que é lá em Manaus, de se fazer um porto público concessionado à iniciativa privada. Então, não é verdade que a gente não permite esse tipo de investimento. O governo permite e está chamando o setor privado a fazer o seu trabalho, fazer os seus estudos e apresentar esse investimento. Quinta-feira – volto a insistir – é só consultar o Diário Oficial de quinta-feira. Vai ser junto com a ANTAQ, espero a primeira experiência de concessão de porto público à iniciativa privada, que vai poder movimentar carga própria, carga de terceiro, carga de quarto, de quem bem entender; de marciano, de terrestre, está liberado. É só cumprir a regra.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Corintiano.

SR. FABRIZIO PIERDOMENICO: Corintiano. Aí ferrou, porque aí vai ser monopólio estatal. Aí vai ser monopólio. A gente não nasceu corintiano. Aí a nação corintiana vai derrubar Santos. [risos]

Mas, então, não é... Vamos colocar as coisas nos devidos lugares. Nós não somos contra terminal de uso privativo, e muito pelo contrário, também não somos contra a iniciativa privada investir em porto; desde que seja público. É só essa a nossa diferença.

Faço e encerro aqui a minha apresentação dizendo o seguinte: nós da Secretaria de Portos defendemos de

forma intransigente o porto público, sem negar o direito, a quem tem carga própria, a fazer terminal privativo. Se a Cargil, se as grandes trades – cito a Cargil como exemplo de trade – quiser fazer o seu terminal de uso privativo, em qualquer lugar da Costa Brasileira, e cumprir as regras da ANTAQ, vai fazer. Aonde é que está impedido? Aonde que isso é proibido? Aonde que isso não é possível? Aonde está escrito isso? Em que lugar do decreto está escrito isso? Da resolução da ANTAQ está escrito isso? Basta ter vontade de investir. Basta o setor privado ter vontade de investir e investir, e cumprir as regras. As regras não são para atrapalhar é para criar regras. É para dar um ordenamento ao investimento, senão vai ser uma loucura. Imagina se todo mundo começa a fazer porto privado na Costa Brasileira, a gente tem correr atrás para depois pôr ferrovia, para pôr rodovia... Não. Tem que per planejamento, gente. E o governo não abre mão desse planejamento, não.

Encerro dizendo que nós entendemos que o CAP é o controle da sociedade dentro do porto público, por isso nós defendemos o porto público. Faço aqui uma homenagem a todos os conselheiros de CAP, que todo mês se reúnem sem ser remunerado para fazer o debate sobre o seu porto, tomar em suas mãos o porto e os seus destinos; faço homenagem no Fayet. Ele representa a CNA?

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não. AEB.

SR. FABRIZIO PIERDOMENICO: Não? AEB? Representa a AEB no CAP de Paranaguá. E tem lá, vai todo mês, não vai, Fayet? Todo mês. E você ganha para isso?

SR. LUIZ ANTÔNIO FAYET: Desde 2002.

SR. FABRIZIO PIERDOMENICO: Você ganha para isso? Não, não é? Mas ele é a voz de um setor importante para dizer, dentro do porto de Paranaguá, o que está certo e o que está errado. E pessoas como ele, e sabendo que existe aos montes no país, é que eu me inspiro para dizer que eu defendo e faço uma defesa intransigente do CAP do porto público e do interesse público. É essa a postura da Secretaria de Portos, é essa a postura desse subsecretário. Agradeço. Muito obrigado.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Só uma coisa, senadora, ele disse que vai publicar quinta-feira.

SR. FABRIZIO PIERDOMENICO: Já foi publicado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Se ele publicasse sexta, ninguém ia ler, porque ia todo mundo ver o jogo do Brasil.

SR. FABRIZIO PIERDOMENICO: Mas já foi publicado, viu, senador?

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E eles já meteram o pau aqui no Corinthians. Estou revoltado.

SR. FABRIZIO PIERDOMENICO: Quinta-feira, o Diário Oficial da última quinta-feira.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Por favor, senadora.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, obrigada. Primeiro eu gostaria de dizer ao Sr. Fabrizio que ele não é o único a proteger o público, o interesse público, não. Isso não é prerrogativa e nem reserva de mercado de V. Sa.. Segundo que eu não preciso ir aos portos do Brasil para saber os seus investimentos. Para isso tem o mecanismo que chama SIAFEM para que eu possa observar de dentro do meu gabinete. E eu, portanto, até que ele seja contestado pela Justiça, eu vou obedecer e verificar o seu cumprimento.

Portanto, é óbvio que alguma coisa deve estar sendo feita. E óbvio e não é mais do que a obrigação do órgão de V. Sa.. Nós só gostaríamos, na verdade, que esse debate teria se concentrado, tivesse se concentrado no que nós viemos aqui para fazer. A inconstitucionalidade do decreto, a ilegalidade do decreto – para ser mais precisa –, a sua ineficácia. Se o senhor ou o seu ministro é contra o porto privado misto, isso é um problema ideológico de V. Sa.. Agora, enquanto o senhor estiver sentado na cadeira do poder público, o senhor cumpra a lei, porque a lei permite o porto privado misto, e o senhor não tem o direito de revogar a lei de acordo com a sua vontade.

Então, se o senhor quer que prevaleça o porto público, que mande a sua bancada do governo votar e modificar a lei que tem no Brasil hoje, que é a Lei dos Portos.

O legado que V. Sa. poderia deixar deveria ser esse: o cumprimento da lei, a segurança jurídica de um país, que é, acima de tudo, um bem de todos os brasileiros. E não é isso que V. Sa. está apoiando neste momento quando diz que o decreto é correto e que o decreto não impede a construção de portos no Brasil. Impede sim, o senhor não está falando a verdade. E o CAP, se fosse muito bom – sem querer desmerecê-lo. Aliás, isso não está em pauta. Não está em pauta se o CAP fica, se o CAP sai, nós estamos falando de atrevimento, de descumprimento de lei; é deliberado. E mesmo porque se o CAP, além de todo e apesar de todo o trabalho maravilhoso que faz, como V. Sa. diz e eu acredito, mas se ele realmente fosse ouvido por vocês, o porto de Paranaguá não estava o caos que está hoje e que permaneceu por tantos anos.

Portanto, eu lamento, Fayet, você fazer parte deste CAP e que não tem resultado. Vocês, com certeza, fazem um belo trabalho, mas quem precisa investir no porto faz “ouvidos moucos” e nada acontece por lá. Portanto, eu gostaria ainda de recomendar a V. Sa. que orçamento, e empenho e valor pago são diferentes, são muito diferentes. Então, quando o senhor trouxe um planilha com as sua coluninhas aqui, de anos anteriores, por gentileza, eu lhe peço que traga valores pagos e não valores empenhados. Traga os valores pagos, o exercício, o que foi investido de verdade. Agora, se quiser que é o empenhado, o senhor escreva lá em cima: valores empenhados e não gastos. É diferente. Não foi isso o que senhor trouxe aqui.

E também não estamos aqui questionando se os portos públicos, com os terminais privados, que não houve investimento, muito pelo contrário, por isso ganharam fortunas incalculáveis, porque investiram. Está correto tudo isso. Quem é que está questionando aqui, em algum momento, que a privatização foi incorreta? Eu apoiaria se tivesse na época, não estava aqui, mas apoiaria e discursaria a favor. Eu sou privatista. Mas eu estou apenas dizendo que não é o fato de ter havido uma privatização no país que isso se transforme numa reserva de mercado. Parabéns porto de Santos, parabéns Paranaguá, parabéns Itaquí, por ter colaborado esse período todo com o Brasil. Estou falando de verdade, sem nenhum sentimento aqui de falsidade. Eu estou apenas dizendo que a além deles a lei permite sim o porto privado misto. E vocês estão impedindo, através de infinidade de documentos, e de projetos infundáveis e inapropriados, afastando a iniciativa privada a investir em portos.

Eu, infelizmente, não posso aqui continuar no debate, mas para mim esse assunto já está... Entendi perfeitamente o que V. Sa. pensa a respeito. O senhor tem um pensamento estatista, e eu tenho um pensamento privatista. Eu confio no talento da iniciativa privada brasileira. Eu confio nessas pessoas que através deles, eles são os verdadeiros promotores sociais do país, porque eles pagam os impostos para uns governantes gastarem bem e para outros governantes rasgarem ou gastarem mal. Mas, infelizmente, de um jeito ou de outro, são esses promotores do desenvolvimento que abastecem as burras e os cofres do poder público para gastar com os investimentos que abastecem os cofres para os investimentos na área de educação, na área social, para o Bolsa-Família; são esses da iniciativa privada que querem investir e que estão impedidos pelo governo e com o apoio e aquiescência de V. Sa.. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Obrigada, senadora. Dr. Fayet quer... Depois os outros.

SR. LUIZ ANTÔNIO FAYET: Sr. Presidente, na verdade eu não vim aqui para fazer um juízo de valor sobre o trabalho da ANTAQ e nem da Secretaria de Portos.

O tema “apagão portuário” foi levantado, inclusive, num documento do Tribunal de Contas da União, e que se ateve tanto a parte operacional como a parte de investimentos. E nós temos trabalhado, está aqui o vice-Presidente da Confederação da Agricultura, Dr. Torres de Melo(F), e temos trabalhado direto com a Secretaria de Portos e com a ANTAQ, colaboração franca na construção de soluções. Mas o “apagão” já existe, e nós não viemos aqui para julgar governo A, governo B, governo C, é um problema de materialidade técnica. Está comprovado, além dos nossos documentos, nos documentos do Tribunal de Contas da União e no documento do BID, que aborda uma questão intangível, um chamado abortamento de produção, que eu tive a oportunidade de registrar, que segundo o Ministério da Agricultura foram três milhões de toneladas, em torno de três milhões de toneladas em soja e milho.

E quero chamar atenção de outro fator. Se nós não tivéssemos uma perversa cartelização no setor ferroviário e no setor portuário, nós não teríamos essa infundável discussão que estamos tendo. Por que é o que setor rodoviário tem tido uma parceria incrível conosco e não temos conflitos? Porque o setor rodoviário é democrático, ao passo que o setor ferroviário e o setor portuário tendem a uma monopolização natural, e as distorções que os monopólios provocam na competição.

Então, quando eu assisto, às vezes, manifestações de que tudo tem que ser governamental, eu me assusto e digo o que o Decreto 6620 é uma inibição real aos investimentos privados. Hoje, a iniciativa privada tem a preocupação de não contar, inclusive, exatamente o que quer fazer porque não sabe como será interpretada. E eu chamo a atenção de que o governo não terá condições de construir a infraestrutura portuária que o Brasil precisa para crescer esses tais 5%. Eu sou um profissional de quase meio século de profissão em sucesso, as minhas projeções, as minhas manifestações de tudo que eu assinei como responsável técnico e assino pela CNA, eu tenho tido a honra de ver acontecido.

Então, deixo essa observação de que nós, no setor portuário, não teremos por parte do governo capacidade de investimento. E não há necessidade, e muito menos apoio legal, para se impedir o livre crescimento do setor portuário privado. Eu, inclusive, ousou dizer que assisto, muitas vezes, os esforços dentro da ANTAQ para tentar equacionar questões que estão aí sendo abortadas pelo Decreto 6620 e a Resolução 1695. Se é regular o Decreto 6620, ela é irregular. E também quando eu me referi a projetos de gaveta, o setor pri-

vado que tem mantido esses projetos aguardando garantia jurídica e institucional para investir.

Eu estarei sempre à disposição dos Srs. Senadores, Sras. Senadoras e, inclusive, vou tomar a liberdade de enviar aos senadores, que solicitaram os documentos necessários.

Muito obrigado pela atenção e eu agradeço especialmente, Sr. Presidente, aos meus companheiros de trabalho aqui nesse evento de hoje, e reafirmar que continuarei no mutirão para nós mudarmos a realidade do “apagão” que já existe e vai ficar muito pior.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Muito bem, Dr. Fayet. Pergunto ao Dr. Wilson (sic) Mantelli e Dr. Matheus Miller se querem fazer uso da palavra.

SR. WILLEN MANTELLI: Só para agradecer, senador. Desculpe só eu ter contrariado o meu amigo da SEP, quando ele fala de que o Governo vai priorizar, o Pierdomenico disse que vai priorizar portos públicos. Como entidades reúnem portos de uso público e portos privativos, os de uso público movimentam mercadoria de alto valor agregado e os de uso privativo movimentam uma tonelagem enorme, como é o caso da PETROBRAS e da Vale, só essas duas empresas movimentam 300 milhões de toneladas.

Então, a minha indagação, meu caro, é de o que governo tem que olhar os dois, tem que priorizar os dois, tem que apoiar os dois. E a questão do CAP – eu acho que ela foi mal posta aqui hoje, acho que ela não foi muito clara -, só a questão CAP e a administração do porto merecem uma Audiência Pública específica. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Uma sugestão que passarei ao Presidente da comissão para poder fazer essa Audiência Pública referida por V. Sa. Com a palavra, doutor.

SR. MATHEUS MILLER: Sr. Presidente...

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Pediria que a secretaria anotasse para falar com o Presidente, por favor.

SR. MATHEUS MILLER: Sr. Presidente, seria apenas para também agradecer. Primeiramente, dizer a minha honra de poder trabalhar numa Mesa com a vossa Presidência, isso vai ficar marcado no resto da minha história profissional. E eu quero que fique guardado nos anais e nas notas taquigráficas que o setor que represento não é contra, ou melhor, ele é a favor da abertura de novos portos privativos, exclusivos e mistos, só que dentro do marco regulatório.

Era somente isso, Presidente. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Agradeço aos senhores debatedores. Eu acho que houve uma importância vital a discussão, o debate, as oposições, algumas providências ou não de governo,

críticas à legislação, que eu acho que é aqui o tribunal próprio para ser discutido aonde nós teremos que fazer ou não as alterações propostas. E tenho certeza que os representantes do governo, da superintendência da ANTAQ e dos portos não terão dúvida em analisar as notas taquigráficas do que aqui foi falado.

Os critérios de discussão são importantíssimos, eu acho que essa audiência teve um valor inestimável, porque há um desespero muito grande nesse setor portuário, a gente sente com o aumento da troca de cargas, o Brasil cresceu muito economicamente nas importações e exportações, e acredito eu que ANTAQ e o Ministério dos Portos recém-criados foi uma vitória de governo. E tenho certeza que farão um trabalho para que as leis que hajam dúvidas a sua aplicação, com algumas divergências, poderão ser enquadradas na modernidade, em busca de um efeito melhor economicamente para o país.

E a sugestão do Dr. Willen Mantelli... O senhor é parente do Mantelli, que foi deputado, ou não?

SR. WILLEN MANTELLI: De longe.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas vale a pena. Foi bom deputado.

Eu agradeço a presença de todos e dou por encerrada a presente sessão. Muito obrigado a todos.

Sessão encerrada às 14h21.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM SETE DE JULHO DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 09:30 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 06 DA ALA NILO COELHO, ANEXO II DO SENADO FEDERAL.

Às dez horas e vinte e quatro minutos do dia sete de julho do ano de dois mil e dez, na Sala de Reuniões número seis da Ala Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, sob a Presidência do Senador Neuto De Conto, Presidente da Comissão, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores César Borges, Serys Slhessarenko, Antônio Carlos Valadares, Valter Pereira, José Agripino, Marco Maciel, Rosalba Ciarlini, Marconi Perillo, Jefferson Praia, Roberto Cavalcanti, Pedro Simon, Jorge Yanai, Jayme Campos, Demóstenes Torres, Cícero Lucena, Tasso Jereissati e ainda do Senador Arthur Virgílio, que não compõe esta Comissão. Deixam de comparecer os Senadores José Nery, Romero Jucá, Almeida Lima, Adelmir Santana, Lúcia Vânia, Sérgio Guerra e Gim Argello. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da ata

da reunião anterior, que é dada como aprovada. Antes de dar início aos trabalhos o Presidente faz os seguintes comunicados: 1) A Comissão recebeu convite do Ministério da Integração Nacional para participar da “Oficina Brasil/ União Europeia: Informação, Avaliação e Auditoria de Política Regional”, que acontecerá nos dias 19 e 20 de julho no hotel San Marco, em Brasília. Foi solicitada a indicação de representantes deste colegiado; 2) Acontecerá no dia 22 de julho no Castro's Park Hotel, em Goiânia, uma reunião da Associação Nacional dos Secretários e Dirigentes de Turismo das Capitais e Destinos Indutores – ANSEDITUR. Dando prosseguimento, a Presidência esclarece que, conforme pauta previamente distribuída, a presente Reunião destina-se à apreciação de proposições: **ITEM 1 – Não Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 522, DE 2009 - Complementar**, que “Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento de Boa Vista, Alto Alegre, Cantá e Mucajaí e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento de Boa Vista, Alto Alegre, Cantá e Mucajaí.” **Autoria:** Senador Romero Jucá. **Relatoria:** Senadora Serys Slhessarenko. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Observações:** A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; A Matéria constou da pauta da 10ª reunião da Comissão, realizada em 23/06/2010, tendo sido adiada a sua apreciação. **Resultado:** Após a leitura do relatório e não havendo quem queira discutir, colocado em votação a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDR favorável ao Projeto. **ITEM 2 – Não Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 237, DE 2008**, que “Dá nova redação ao inciso II do art. 14 da Lei nº 10.893, de 18 de julho de 2004, para isentar do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante as mercadorias que especifica.” **Autoria:** Senadora Kátia Abreu. **TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 114, DE 2009**, que “Dá nova redação ao inciso II do art. 14 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, para isentar do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante as mercadorias que especifica.” **Autoria:** Senador Gerson Camata. **Relatoria:** Senadora Rosalba Ciarlini. **Relatório:** Favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2008, com duas Emendas que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2009. **Observações:** Em 28/04/2010, foi realizada audiência pública para instruir as matérias; As matérias serão, ainda, apreciadas pelas Comissões de Assuntos Econômicos, e de Serviços de Infra-Estrutura, cabendo à última a decisão terminativa. **Resultado:** Após a leitura do relatório, usam da palavra os Senadores César Borges e Jayme Campos. Colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDR favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2008, com as Emendas nºs 01 e 02-CDR, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº

114, de 2009. **ITEM 3 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, DE 2006**, que “Acresce parágrafo único ao art. 48 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.” **Autoria:** Senadora Roseana Sarney. **Relatoria:** Senadora Serys Slhessarenko. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. **Observações:** Votação nominal; Nos termos do Art. 282 RISF, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a Turno Suplementar; A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos; Em Reunião Extraordinária realizada em 17/03/2010, após a leitura do Relatório, a Comissão deliberou no sentido de adiar a discussão e a votação da matéria. **Resultado:** Adiado. **ITEM 4 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 572, DE 2009**, que “Acrescenta o inciso XII ao artigo 48, da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que “Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico”, com o objetivo de estabelecer prioridade nas políticas e ações públicas habitacionais da União ao cidadão que perdeu o seu imóvel residencial em virtude de enchentes e alagamentos urbanos.” **Autoria:** Senador Romeu Tuma. **Relatoria:** Senador Marco Maciel. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 01-CAE (Substitutivo), com uma subemenda que apresenta. **Observações:** Votação nominal; Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a Turno Suplementar; A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, tendo sido aprovado Parecer favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 01-CAE (Substitutivo). **Resultado:** Adiado. **ITEM 5 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 238, DE 2006**, que “Altera o art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, para prorrogar, por mais dez anos, a não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) sobre as mercadorias cuja origem ou destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País”. **Autoria:** Senador César Borges. **Relatoria:** Senador José Agripino. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 01-CAE. **Observações:** Votação nominal; A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, tendo sido aprovado parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01-CAE; e pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, tendo sido aprovado Parecer contrário ao projeto e à Emenda nº 01-CAE. **Resultado:** Após a leitura do relatório, usam da palavra os Senadores Arthur Virgílio, Valter Pereira, Rosalba Ciarlini e Jefferson Praia. Colocado em votação a Comissão aprova o Projeto e as Emendas nºs 02-CDR e 03-CDR por 7 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção, e rejeita a Emenda nº 01-CAE. Assinam ainda o Parecer o autor da matéria e o

Presidente da Comissão. O Senador Antônio Carlos Valadares deixa consignado o seu voto favorável ao Projeto. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e dez minutos, lavrando eu, Selma Míriam Perpétuo Martins, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada.

Senador **Neuto de Conto**. – Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Havendo número regimental, declaro aberta a 11ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 10ª Reunião da comissão.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecem como se encontram. A Ata está aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal juntamente com as respectivas notas taquigráficas.

Convites. 1º. A comissão recebeu o convite do Ministério da Integração Nacional para participar da “Oficina Brasil e União Europeia: Informação, Avaliação e Auditoria da Política Regional”, que acontecerá nos dias 19 e 20 de julho, no Hotel São Marcos, aqui em Brasília. Foi solicitada a indicação de representante deste colegiado. Se alguns senadores membros quiserem participar, por favor, entrem em contato com a secretaria da comissão.

2º. Acontecerá, no dia 22 de julho, no Castro's Park Hotel, em Goiânia, uma reunião da Assessoria Nacional dos Secretários e Dirigentes de Turismo das Capitais e Dirigentes Indutores – ANSEDITUR.

Conforme pauta previamente distribuída, a presente reunião destina-se a deliberação de proposições.

Nós passamos, de imediato, para o Item 2, Não Terminativo, do Projeto de Lei do Senado 237, de 2008: “*Dá nova redação ao inciso II do art. 14 da Lei 10.893, de 18 de julho de 2004, para isentar do Adicional de Frete para a Renovação da Marinha Mercante as mercadorias que especifica*”. A autoria é da Senadora Kátia Abreu.

Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº. 114, de 2009: “*Dá nova redação ao inciso II do art. 14 da lei 10.893, de 13 de julho de 2004, para isentar do Adicional de Frete para a Renovação da Marinha Mercante as mercadorias que especifica*”. Autoria, Senador Gerson Camata. A relatoria, Senadora Rosalba Ciarlini. Relatório favorável ao Projeto de Lei do Senado 237, de 2008, com duas emendas

que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado 114, de 2009.

Observação: Em 28/04/2010 foi realizada Audiência Pública para instruir a matéria. A matéria ainda será apreciada pelas Comissões de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infraestrutura, cabendo à última a Decisão Terminativa.

A matéria constou da Pauta da 10ª Reunião da comissão, realizada em 23 de julho de 2010.

Concedo a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini para proferir seu relatório.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Sr. Presidente.

“Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei do Senado, PLS nº. 237, de 2008, da Senadora Kátia Abreu; e o Projeto de Lei do Senado, PLS nº. 114, de 2009, do Senador Gerson Camata.

Ambas as proposições visam isentar do pagamento do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante determinadas mercadorias – no caso do PLS nº. 237, de 2008 -, os defensivos agrícolas, os fertilizantes e as suas matérias-primas; no caso do PLS nº. 114, de 2009, adubos, fertilizantes, alimentos, livros, jornais e periódicos, bem como o papel destinado à sua impressão.

Esses projetos alteram o art. 14 da Lei nº. 10.893, de 13 de julho de 2004, que ‘dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante e o Fundo da Marinha Mercante, e dá outras providências’, para incluir esses produtos na relação das cargas isentas da incidência do referido adicional.

Na justificação do PLS nº. 237, de 2008, a Senadora Kátia Abreu destaca que o acréscimo de 25% correspondente à alíquota do Adicional de Frete da Marinha Mercante, que incide sobre o frete de mercadorias na navegação de longo curso, representa encargo expressivo sobre produtos como fertilizantes e defensivos, cujo preço final é fortemente afetado pelo custo de transporte. Os altos custos desses insumos agrícolas, por sua vez, resultam no agravamento dos custos dos produtos agroindustriais. Considera, ainda, que o Adicional de Frete representa obstáculo institucional ao desenvolvimento do transporte hidroviário.

O Senador Gerson Camata, autor do PLS nº. 114, de 2009, por sua vez, afirma que o Adicional de Frete, criado em 1958, é uma contribuição de intervenção arcaica no domínio econômico que onera o transporte hidroviário. Particularmente afetados seriam os produtos cujo custo do transporte tem peso relevante no preço final, como os insumos indispensáveis à produção agrícola e os produtos agrícolas destinados à alimentação humana e animal para os quais a isenção é proposta.

O PLS nº. 237, de 2008, foi distribuído inicialmente para as Comissões de Assuntos Econômicos e Infraestrutura, concedido dispensa de parecer na CAE e CDR”.

Análise. “Compete a esta comissão analisar o mérito das proposições. Sua constitucionalidade e juridicidade serão apreciadas na Comissão de Serviços de Infraestrutura, cuja competência é Terminativa.

O Adicional de Frete para a Renovação da Marinha Mercante tem por objetivo o desenvolvimento da marinha mercante, da história e da indústria de construção e reparação naval brasileira. Essa contribuição incide sobre o frete do transporte aquaviário de carga de qualquer natureza descarregada em porto brasileiro, obedecidas as seguintes alíquotas: 25% na navegação de longo curso; 10% na navegação de cabotagem; e 40% na navegação fluvial e lacustre, quando do transporte de granéis líquidos nas Regiões Norte e Nordeste – art. 5º e 6º da mesma lei.

A maior parte dos recursos arrecadados é destinada ao Fundo da Marinha Mercante, que tem por agente financeiro principal o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Os recursos do Fundo da Marinha Mercante são aplicados principalmente em empréstimos a empresas de navegação e estaleiros brasileiros, para a construção de embarcações. São também receptores de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo e o Fundo Naval.

Uma parte do Adicional de Frete da Marinha Mercante retorna às empresas brasileiras de navegação que operam embarcação própria ou afretada de registro brasileiro. Esses recursos são depositados em conta vinculada da empresa, mas somente podem ser utilizados na aquisição ou reparo de embarcação construída em estaleiro brasileiro.

Outra parcela do Adicional de Frete da Marinha Mercante é rateada entre as empresas brasileiras de navegação autorizadas a operar na cabotagem e na navegação fluvial e lacustre.

O Adicional de Frete da Marinha Mercante é um tributo que visa essencialmente favorecer os estaleiros brasileiros, seja pelo financiamento à construção e reparo de embarcações, seja pela vinculação de recursos devolvidos às empresas brasileiras.

O custo dessa política, independente do seu mérito, é suportado pelo transporte aquaviário, haja vista que o adicional recai, em última instância, sobre os usuários do serviço e oneram o preço final das mercadorias transportadas.

As exportações são oneradas por uma alíquota de 25% sobre o frete, prejudicando a competitividade da economia brasileira. A mesma alíquota, nos casos

de importação, encarecem os produtos, em prejuízo do consumidor brasileiro.

O transporte de cabotagem, que deveria ser incentivado, é onerado por uma alíquota de 10%, colocando-o em desvantagem perante os modos ferroviários e rodoviários, comparativamente menos eficientes para o transporte de grandes volumes a grandes distâncias.

Há que se considerar, ainda, os custos públicos e privados de administração desse tributo, que não são desprezíveis.

Diante desse quadro, cremos que o Adicional de Frete da Marinha Mercante precisa ser objeto de uma avaliação global, em cujo quadro deveria ser considerada, inclusive, a possibilidade de sua extinção.

No que diz respeito às proposições e análises, compartilho a preocupação dos ilustres senadores com relação ao impacto dessa contribuição sobre a agroindústria brasileira. A par da excessiva carga tributária, que já onera os produtos agrícolas, as mais diversas contribuições são criadas para subsidiar políticas governamentais – no presente caso, o fomento à indústria naval.

É, dessa forma, meritória a proposta de isenção do pagamento do Adicional de Frete da Marinha Mercante para os insumos agrícolas e os alimentos. A medida permitirá ao produtor rural reduzir custos e melhorar a competitividade dos produtos brasileiros nos mercados doméstico e internacional.

O Regimento Interno do Senado estabelece que, na tramitação em conjunto, há precedência do projeto mais antigo sobre o mais recente. Assim sendo, propomos que seja aprovado o PLS 237, de 2008, e rejeitado o PLS 114, do Senador Gerson Camata.

Também propomos pequenas correções de técnica legislativa. A primeira diz respeito à data da lei que se pretende alterar. A segunda, ao dispositivo a ser alterado”.

O Voto. “Diante do exposto, voto pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº. 114, de 2009, e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 237, de 2008, com as seguintes emendas: ‘Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº. 237, de 2008, a seguinte redação: acrescenta inciso VIII ao art. 14 da Lei nº. 10.893, de 13 de julho de 2004, para isentar do Adicional de Frete para a Renovação da Marinha Mercante as mercadorias que especifica”. A outra ementa: “Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº. 237, de 2008, a seguinte redação: ‘art. 1º: O art. 14 da Lei nº. 10.893, de 13 de julho de 2004, passa a vigorar acrescida do seguinte inciso: inciso VIII: defensivos e fertilizantes agrícolas e suas matérias-primas”’.

É esse o relatório, Sr. Presidente, pela aprovação do Projeto de Lei da Senadora Kátia Abreu.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Obrigado, Senadora Rosalba Ciarlini.

Em discussão a matéria.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com a palavra o Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Muito rapidamente para parabenizar o relato da Senadora Rosalba e também dos autores da proposta, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Gerson Camata, porque esse tal Adicional do Frete para a Renovação da Marinha Mercante tem efetivamente sido um encargo financeiro sobre toda a exportação e importação brasileira e a cabotagem. E não é só sobre os produtos agropecuários, não. Incide e onera toda a economia brasileira.

Eu vejo o BNDES, hoje, tendo recursos suficientes, provenientes do Tesouro Nacional, para financiar diversas atividades, diversas atividades industriais e outras atividades econômicas do setor secundário e terciário no nosso país, sem necessidade de se criar um Adicional de Frete da Marinha Mercante. Inclusive, tem um projeto que o relator, o Senador José Agripino – espero que seja feito o relato ainda hoje –, porque para o Nordeste Brasileiro havia, Senadora Rosalba, havia uma isenção, não se cobrava, uma vez que o Nordeste Brasileiro precisa ter custos menores, inclusive de exportação e importação, para o seu desenvolvimento. Muito bem. Através de Medida Provisória foi extinta a isenção da exportação e importação para o Nordeste Brasileiro, restando apenas, depois de muita luta, a isenção da cabotagem, mas não de longo curso, que continua onerando ou foi onerado, que não era onerado anteriormente, para o Nordeste Brasileiro.

Então, eu concordo inteiramente com o voto de V. Exa. e concordo, principalmente, quando V. Exa. diz que é um tributo que deveria, na verdade, era ser extinto por inteiro no nosso país e que o BNDES fizesse financiamento, como faz para tantos setores, com recursos provenientes da capitalização, inclusive do Tesouro.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador César Borges, o senhor realmente coloca com muita propriedade, até porque eu sei que, tanto o senhor como eu, que somos nordestinos e conhecemos a importância que tem a agricultura, a fruticultura irrigada para os nossos estados, a nossa região, e as dificuldades que são enfrentadas pelos agricultores. Eu falo especificamente da nossa região, mas sabemos também da importância para a Região do Centro Sul, para a Região Sul, até porque o Brasil tem esse potencial imenso, que nós poderemos, sim, e temos toda a condição de ser o celeiro do mundo.

Então, é importante que se diminua essa carga tributária, diminua as dificuldades que são enfrentadas por aqueles que produzem, porque consequentemente produzindo mais ganha mais o Brasil, em renda, em divisas, em oportunidades de trabalho e geração de emprego.

Então, eu acho que realmente nós estamos avançando, aprovando, pedindo pela aprovação do projeto da Senadora Kátia Abreu, mas também acho que deverá ser revisto para que seja extinto. Concordo plenamente, o BNDES deve assumir de forma total esse financiamento da marinha mercante.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, pela ordem aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com a palavra, pela ordem, o Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu queria só fazer um adendo aqui, que a Senadora Rosalba esqueceu do Centro-Oeste brasileiro, que é um dos maiores produtores de grãos desse país.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu falei do Centro-Oeste ou então troquei por Centro-Sul... Centro-Oeste, que é o maior produtor. A soja, nós não podemos esquecer.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Soja, a carne.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): A carne.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Enfim, eu acho que é um projeto meritório, está de parabéns, eu acho que o Brasil tem que, com certeza, reduzir os tributos, lamentavelmente tem pesado sobremaneira no setor produtivo. E vou mais longe, quando o Senador César Borges acrescenta aqui na sua fala dizendo que o BNDES tem que ser um órgão financiador, todavia, financia grandes projetos, mas esquece de alguns. O que mais me causa estranheza e preocupação, Senador César Borges, é na medida que o BNDES, nos últimos tempos, tem financiado alguns projetos que não são interessantes e, acima de tudo, tem dado prejuízo.

Eu vou lhe citar apenas um exemplo aqui. Há pouco tempo atrás saiu um financiamento para o meu Estado do Mato Grosso, para a compra de equipamentos mecânicos: patrol, trator, caminhão, etc. Entretanto, para que V. Exa. tenha conhecimento, houve um superfaturamento, já constatado pelos órgãos governamentais, pela Auditoria-Geral do Estado, pelo próprio Ministério Público, pela própria Secretaria de Segurança Pública, que é o órgão responsável no encaminhamento dos inquéritos lá no Mato Grosso, num financiamento de 240 milhões o BNDES permitiu, que eu acho que ele tinha o papel de fiscalizador, na prática, na compra desses equipamentos, de 50 milhões de reais, Senador César

Borges. E se não bastasse isso, da compra de equipamento no Estado do Mato Grosso, também lá em Roraima aconteceu o mesmo fato também, conforme palavras do Senador Mozarildo Cavalcanti, na execução de algumas obras financiadas para a melhoria de algumas rodovias daquele estado. Ora, então o BNDES tem que ter mais precaução, acima de tudo ser um órgão também financiador e ao mesmo tempo fiscalizador. É fundamental quando se vai fazer alguma aquisição com os recursos que vêm do BNDES e o BNDES também sempre recebe aporte de recursos do Tesouro Nacional, de fazer uma fiscalização para que essas práticas ilícitas, que estão acontecendo em quase todo o território nacional, não fiquem em vão. Muito pelo contrário, o dinheiro do BNDES também é dinheiro de impostos nossos, que pagamos para o governo, e ele faz aporte lá e lamentavelmente o BNDES não tem feito.

Outra coisa, Senador César Borges: o BNDES tem que ter muita precaução, quando hoje estão praticamente os grandes cartéis da carne no Brasil, que hoje o Brasil, praticamente 60% a 70% das fábricas no Brasil, ou seja, os nossos frigoríficos, está concentrado na mão de cinco. Todos eles alavancados com dinheiro do BNDES e, com isso, inviabilizando quase 700 plantas no Brasil, que são aqueles cidadãos que têm apenas uma planta, um pequeno abatedouro ou cidadãos que lamentavelmente não têm acesso à linha de crédito.

Então nós temos que ter aqui a precaução, muitas das vezes, quando vem aqui projeto para o Senado, medidas provisórias para o Senado Federal, para que aprovamos aqui, de aporte para o BNDES de recursos do Tesouro Nacional, não façamos naturalmente do BNDES apenas não só um instrumento de desenvolvimento, mas acima de tudo também um órgão que tenha critério quando vai financiar alguns investimentos, alguma indústria ou fábrica no Brasil.

Muito obrigado e parabéns para o senhor, pela sua colocação também, Senador César Borges.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com a palavra o Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, para ler o parecer do--

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): O senhor quer discutir ou não?

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Não, eu quero me limitar a apresentar o parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Nós estamos no Item 2 da Pauta.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Será depois.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): É matéria correlata, mas eu preferia manifestar a minha opinião e os meus argumentos por ocasião do parecer que eu vou ler sobre o projeto de prorrogação da isenção do Adicional de Frete de Renovação da Marinha Mercante.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Continua em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o parecer da relatora, favorável ao Projeto de Lei do Senado 237, de 2008, com duas emendas que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº. 114, de 2009.

As senadoras e os senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

A matéria será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos para as devidas providências.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Pela ordem, Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu queria pedir a V. Exa. que por conta da presença do relator, o líder do Democratas, Senador José Agripino, que é o relator desse projeto que está na Pauta como nº. 5, pudesse haver a inversão de pauta, aproveitando o quórum da sessão, para que nós pudéssemos apreciar o Item 5.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com a concordância do Plenário, nós passamos, então, para o Item nº. 5, Terminativo.

Projeto de Lei do Senado nº. 238, de 2006: *"Altera o art. 17 da Lei nº. 9.432, de 08 de janeiro de 1997, para prorrogar, por mais dez anos, a não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante sobre as mercadorias cuja origem ou destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do país"*. Autoria, Senador César Borges. Relatoria, Senador José Agripino.

O relatório é pela aprovação do projeto e de duas emendas que apresenta; pela rejeição da Emenda nº. 1, da CAE.

Observações: Votação nominal. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, tendo sido aprovado parecer favorável ao projeto com a Emenda nº. 1, da CAE; e pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, tendo sido aprovado parecer contrário ao projeto da Emenda nº. 1, da CAE.

A matéria constou na Pauta da 6ª Reunião da comissão, realizada em 05 de maio de 2010.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino para proferir o seu parecer.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

“O projeto em exame, de autoria do Senador César Borges, visa alterar o art. 17 da Lei nº. 9.432, de 1997, que dispõe sobre a ordenação do transporte aquaviário e dá outras providências, para prorrogar, por mais dez anos, a isenção do pagamento do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante sobre as mercadorias cuja origem ou destino final seja porto localizado na Região Norte ou na Região Nordeste do país.

Em sua justificativa, o autor argumenta que o Governo Federal concedeu isenção do AFRMM às Regiões Norte e Nordeste por dez anos, por elas apresentarem menor grau de desenvolvimento econômico que as demais regiões do Brasil. Destaca que o fim da isenção pode comprometer a competitividade de setores industriais das duas regiões mencionadas, já que elas trabalham com produtos de baixo valor agregado, sobre os quais é significativo o impacto do Adicional ao Frete. Afirma, ainda, que o AFRMM é um mecanismo concentrador de riqueza, na medida em que recolhe recursos das regiões pobres, destinando-os aos estados mais ricos, onde se concentra a indústria de construção naval”.

Eu quero aqui fazer a ilustração com um fato concreto, Sr. Presidente e Sras. e Srs. Senadores. O meu estado é o maior produtor de sal do Brasil. Do Rio Grande do Norte sai, mais ou menos, 90, 95% do sal do Brasil; sal marinho. Existe um acordo bilateral entre o Brasil e o Chile que isenta o Chile de Adicional de Frete de Renovação de Marinha Mercante. O sal do Chile, que é sal de mina, com um custo baixíssimo – é o custo de escavação -, é transportado para o Brasil, e é preciso que se entenda que sal, por exemplo, é um produto cujo valor agregado é muito baixo. O custo do sal destinado a São Paulo é mais frete do que produto. Na medida em que exista o acordo bilateral Brasil e Chile, onde o sal do Chile não paga o Adicional de Frete de Marinha Mercante, o sal do Rio Grande do Norte fica praticamente inviável, fica inviabilizado e 95% do sal do Brasil, que sai de um Estado do Nordeste, fica gravoso. Na competição com o sal do Chile perde, e um dos trunfos da economia do Rio Grande do Norte pode falecer. Tudo por conta de uma coisa que existe e que nós queremos ver apenas prorrogada como forma de incentivar uma região que é desfavorecida e que precisa, como outras regiões do mundo já o foram, precisa ser incentivada. Nada mais é do que um incentivo, em nome da justiça, da equalização de oportunidades para regiões díspares, que o projeto do Senador César Borges é apresentado e sobre o qual entusiasticamente eu me manifesto de forma favorável,

por entender que se não o aprovarmos, um instrumento de produção de justiça, que é a isenção do Adicional de Frete, para dar oportunidade igual à competição com o sal do Chile, vai desaparecer.

E prossigo: “O PLS nº. 238, de 2006, foi distribuído às Comissões de Assuntos Econômicos, de Infraestrutura e CDR, cabendo à última a Decisão Terminativa. Na CAE a proposição recebeu o parecer pela aprovação, com a emenda do Senador Casagrande, que estende a isenção do imposto aos portos localizados nas áreas de atuação da SUDAM e SUDENE, sob o argumento de que essa designação indica de forma mais fidedigna as áreas do país onde se observam condições de desenvolvimento insatisfatórios”. Eu concordo, é verdade.

“Na Comissão de Serviços de Infraestrutura foram rejeitados o projeto e a emenda da CAE, sob o argumento de que não mais persistem as desigualdades que justificaram a isenção do pagamento do AFRMM às mercadorias com origem ou destino das regiões mencionadas.

Não foram apresentadas emendas no âmbito da CDR”.

De fato, o caso do sal do Rio Grande do Norte é um exemplo flagrante de como persistem. Esse fato fala por si só, destrói a argumentação apresentada na Comissão de Infraestrutura. E não se está falando de um trunfozinho da economia de um estado, é o maior trunfo da economia do meu estado, é o sal. Se o Adicional de Frete de Marinha Mercante não for prorrogado, o sal do Rio Grande do Norte vai ser substituído pelo sal chileno; os empregos do Rio Grande do Norte vão ser transferidos para empregos no Chile, tudo em função de um incentivo que teria se encerrado, com o qual nós não concordamos.

Análise. “A Constituição Federal atribui à União competência para instituir contribuições de intervenção de domínio econômico. De outra parte, a deliberação sobre a matéria é de competência do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 48.

O projeto, portanto, não contém vício de iniciativa e apresenta-se em conformidade com os preceitos constitucionais, jurídicos e regimentais requeridos.

No que tange ao mérito, reconhecemos a importância do tratamento diferenciado como forma de promover a redução das desigualdades regionais, preocupação de resto consoante os princípios fundamentais de que tratam o art. 3º, inciso III, e os princípios da ordem econômica, objeto do art. 170, inciso VII, da Carta Magna.

Entretanto, contrariamente à posição expressa pelo relator na CAE, segundo a qual a cobrança do AFRMM representa transferência de recursos de regiões pobres para as regiões ricas, pois grande parte das

empresas beneficiadas pelo Fundo estão na Região Sudeste, observamos que esse quadro está prestes a ser alterado com a reativação da indústria naval brasileira, desencadeada pelo Programa de Renovação da Frota da PETROBRAS Transporte – TRANSPETRO”.

Grande medida, Senador César Borges, não com recursos desse imposto, mas com dotação própria do orçamento da União. Para a renovação da frota de marinha mercante não se faz de capital importância esse imposto. Esse imposto é fundamental para a competição de produtos nordestinos e para a economia nordestina e não para a indústria naval, porque, nesse momento, a TRANSPETRO executa um vigoroso programa de construção de navios não fundamentalmente com esse imposto, mas com transferências do orçamento da União para a indústria naval, para o programa que a TRANSPETRO leva a efeito, porque é uma prioridade nacional. E para que ela se consolide ou se consubstancie não se faz imprescindível este Adicional de Frete.

“Com vistas a atender o mercado de embarcações e equipamentos e suprir os pedidos da PETROBRAS e demais empresas do setor, sobretudo a partir do aumento da produção de petróleo e gás da camada pré-sal, tornou-se premente a necessidade de o país aumentar os investimentos da indústria naval. Assim é que está prevista a construção de novos estaleiros, inclusive na Bahia, em Pernambuco e no Ceará. Há, portanto, expectativa de grandes investimentos, que certamente contribuirão para o desenvolvimento da economia e para a geração de empregos na Região Nordeste.

De outra parte, reconhecemos que a isenção do pagamento do AFRMM tem sido fator significativo de atração de importações para os portos do Nordeste e do Norte, o que pode constituir elemento importante para a consolidação de novo ponto de distribuição de cargas e desconcentração dos portos do Sul e do Sudeste.

Neste sentido, concordamos com o aumento do prazo de isenção do pagamento do imposto concedido às cargas cuja origem ou destino final seja porto localizado nas Regiões Norte ou Nordeste do País.

Em termos de técnica legislativa, tendo em vista que o prazo previsto no citado art. 7º da lei mencionada já foi prorrogado até 08 de janeiro de 2012, por força do art. 11, da Lei 11.482, de 31 de maio de 2007, recomenda-se que a alteração seja referida a este último dispositivo, com indicação da data precisa em que a isenção expiraria”.

Voto. “Diante do exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº. 238, de 2008, com as emendas que apresentamos, e pela rejeição da emenda da CAE.

Emenda CDR: ‘Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº. 238, de 2006, a seguinte redação: Altera o art. 11 da Lei nº. 11.482, de 31 de maio de 2007, para

prorrogar até 08 de janeiro de 2017 o prazo para a não incidência do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante sobre as mercadorias cuja origem ou destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País”.

Emenda a ser numerada da CDR: “Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado 238, de 2006, a seguinte redação: ‘O art. 1º da Lei 11.482, de 31 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 11: o prazo previsto no art. 17 da Lei nº. 9.432, de 08 de janeiro de 1997, para a não incidência do Adicional de Frete para a Renovação da Marinha Mercante sobre as mercadorias cuja origem ou destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País, fica prorrogado até 08 de janeiro de 2017”.

Esse é o parecer, pela aprovação do projeto, com louvor à iniciativa do Senador César Borges, que recupera a justiça às Regiões Norte e Nordeste no plano da competitividade empresarial.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Obrigado, Senador José Agripino. Em discussão a matéria.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com a palavra, já inscrito, o Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Muito bem, Presidente. Antes de mais nada, Sr. Presidente, igualmente louvo o projeto lúcido, clarividente do Senador César Borges, oportuno por todos os títulos. E tudo fica ainda mais esclarecido quando se percebe o relatório aqui apresentado pelo Senador José Agripino, que dirimiria quaisquer dúvidas, que já não existiam, já não teriam razão de existir. Trata-se, enfim, de prorrogar por mais dez anos a não incidência do Adicional de Frete para a Renovação da Marinha Mercante, o chamado AFRMM, sobre mercadorias cuja origem ou destino final seja porto localizado no Norte ou no Nordeste do País, bem como a emenda que vem da CAE.

Muito bem. Além de reforçar a queixa que é do Norte e do Nordeste com relação ao processo injusto de concentração de renda, que os critérios atuais de distribuição dos recursos oriundos do AFRMM ensejam, ou seja, a favor do Sul, do Sudeste e de certa forma sonegando oportunidades às regiões periféricas do país, das quais faz parte o meu estado e faz parte o Nordeste, eu tenho quatro razões, Senador César Borges, que eu julgo essenciais para recomendar enfaticamente a aprovação do seu projeto nos termos do relatório do Senador José Agripino.

A primeira é que nós parariamos de gerar empregos no Brasil para gerá-los no Chile, no Japão, onde

mais fosse. A segunda: trata-se de um gesto claro de defesa de um estado relevante da federação brasileira, que é o Rio Grande do Norte. É um gesto claro de defesa da economia do Rio Grande do Norte. O terceiro é consequência do item primeiro: nós estaremos lutando para manter e para gerar empregos no Brasil. Isso é óbvio, é acaciano, é palmar, é claro como a luz do sol nós estarmos aqui a evitar que empregos nossos sejam gerados em outras plagas, por mais amigos que sejam esses países. E a quarta razão é que, obviamente, eu estou aqui a defender custos de frete mais baixos para os estados do Norte e do Nordeste, obviamente para o Estado do Amazonas, que é o que eu represento. Eu tenho quatro razões e esta última para mim é vital, além da solidariedade clara ao Rio Grande do Norte, aqui tão bem representado pelo Senador Garibaldi, Senadora Rosalba Ciarlini e Senador José Agripino, que apresentou um grande relatório. É a defesa do meu estado, o meu estado passa... Não se cobrará a mais no frete, 25%, e isso tornaria, até pelas distâncias que nos separam do resto do País, insuportável do ponto de vista dos nossos custos econômicos.

Portanto, todo o apoio do PSDB ao projeto do Senador César Borges, brilhantemente relatado pelo Senador José Agripino, que como sempre protege o seu estado, mas com olho no país: olhou o país como um todo, viu árvore e a sua árvore é árvore do seu coração, mas viu o país. E é, portanto, em nome do país e também da minha arvorezinha, que é o Amazonas, que aqui estou a parabenizar o Senador César Borges e--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Lá é um arvoredado, não é árvore.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Lá é um arvoredado, lá tem um monte, lá é cada árvore enorme [risos].

Apoiar, então, o projeto do Senador César Borges, com o relatório do Senador José Agripino.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, pela ordem.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Presidente.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu queria pedir o seguinte: como eu estava inscrita para discutir, eu vou dar uma sugestão: eu abro mão. Vamos votar, que nós temos quórum agora.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Mas o autor, a palavra pela ordem ao autor, temos que concedê-lo.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Pela ordem, era a mesma proposição que a Senadora Rosal-

ba fez, que possamos votar e depois, se desejarmos, poderemos fazer pronunciamento.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Depois de votado, eu colocarei a minha posição, farei o meu pronunciamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o projeto, ressalvadas as emendas. Trata-se de matéria Terminativa. A votação é nominal.

Colho os votos. Senador César Borges, voto conhecido. Senadora Serys Slhessarenko.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Saiu.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Senador José Agripino, voto conhecido. Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, Sr. Presidente, o Senador José Agripino, líder do DEM e que nos representa aqui nesta comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Senadora Rosalba Ciarlini.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Senador Jorge Yanai.

SENADOR JORGE YANAI (DEM-MT): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Senador Jefferson Praia.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): O Presidente também vota favorável. Portanto, temos votos suficientes. E o projeto é aprovado.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Consulto aos Srs. Senadores se podemos repetir a mesma votação para as emendas.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sim, por unanimidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): As emendas são aprovadas e serão incorporadas ao texto final do projeto aprovado.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Vamos agradecer a presença de todos nesse importante projeto que acabamos de aprovar.

Senadora Rosalba Ciarlini.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu queria dizer da satisfação, da alegria de termos aprovado esse projeto tão bem apresentado pelo Senador César Borges, com a relatoria competente do Senador Agripino.

Só para fazer aqui, como o Senador Arthur Virgílio falava, a gente olha o Brasil, mas tem a nossa árvore. Eu quero que a minha árvore esteja bem florida, que é lá no Rio Grande do Norte.

Só para complementar as informações que o senador colocou aqui. Veja quanto isso é importante para a nossa indústria salineira: 80% de todo o sal que é produzido no Rio Grande do Norte, que significa em torno de 95% do sal consumido no Brasil, 80% é transportado através do Porto Ilha. Então é uma concorrência desleal o sal do Chile não sofrer esse tipo de cobrança, da marinha mercante, e o nosso sal ser penalizado. Consequentemente, com a aprovação dessa lei nós vamos garantir a produção do sal, a indústria salineira, emprego e renda para o nosso estado e para o nosso país.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Muito obrigado.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com a palavra o Senador Jefferson Praia.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Muito rapidamente, apenas para parabenizar a todos que votaram favoráveis a este projeto. Entendo que esta Comissão de Desenvolvimento Regional deve sempre trabalhar no sentido de diminuirmos os desequilíbrios regionais, os desequilíbrios existentes, Sr. Presidente, entre as regiões.

Portanto, ao prorrogarmos por mais dez anos a não incidência do Adicional Frete para a Renovação da Marinha Mercante sobre as mercadorias cuja origem e o destino final seja porto localizado na Região Norte e Nordeste do país, isso é muito importante.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Nós é que agradecemos, Senador Jefferson Praia.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Item 1 da Pauta.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Pela ordem, senador.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu só gostaria de reafirmar o meu apoio ao projeto de autoria do Senador César Borges, que teve como relator o Senador José Agripino, que confere benefícios à nossa Região Nordeste, que é uma região sofrida, ainda com uma repartição desigual da riqueza nacional, onde o analfabetismo ainda campeia, os problemas de enchentes e de secas que incidem sobre aquela região contribuem, sem dúvida alguma, para aumentar ainda mais essa desigualdade.

Portanto, mais do que justa a aprovação dessa matéria e os meus parabéns ao autor, o Senador César Borges, sempre ligado aos interesses maiores desta região, e ao nosso grande Senador do Rio Grande do Norte, José Agripino, que também com brilhantismo fez o seu relatório, que mereceu a aprovação de todos. É o meu voto favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Obrigado ao Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu faço questão que conste favoravelmente o meu voto a essa matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Constará na Ata.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, muito rapidamente eu quero agradecer a todos os senadores que aprovaram esse projeto, em especial ao relator, o Senador José Agripino, porque é o maior mérito.

Veja bem, Senadora Serys, esse Adicional de Frete Marítimo, ele existia, mas havia isenção para as regiões Norte e Nordeste. De uma hora para outra, de uma hora para outra foi extinto através de medida provisória. Eu sempre me insubordinei com relação a essa questão porque o Nordeste brasileiro e o Norte continuam merecendo uma atenção específica. Queremos melhorar a marinha mercante sem sobra de dúvida, mas melhoramos tantos setores com recursos do Tesouro, com a capitalização do BNDES, que é feita a todo momento com recurso do Tesouro. Por que penalizar as Regiões Norte e Nordeste?

Então essa compreensão dos senadores e dessa comissão, eu só espero que possa daqui por diante, já que aprovamos terminativamente, que vá para a Câmara dos Deputados, possa ser aprovada rapidamente e que não haja veto por parte do Presidente da República. Não há nada mais injusto do que cobrar um Adicional de Frete de Marinha Mercante para a Renovação da Frota sobre a exportação e importação de regiões que têm a economia deprimida e que precisam ser apoiadas, como é o caso do Norte e do Nordeste do Brasil.

Eu agradeço penhoradamente, parablenzo a todos os senadores e, em especial, ao Senador José Agripino.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Nós é que agradecemos.

Item 1 da pauta, Não Terminativo. Projeto de Lei do Senado 522, de 2009 – Complementar: “Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento de Boa Vista, Alto Alegre, Cantá e Mucajá e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento de Boa Vista, Alto Alegre, Cantá e Mucajá”. Autoria, Senador Romero Jucá. Relatoria, Senadora Serys Slhessarenko. O relatório é favorável ao projeto.

Observações: A matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A matéria constou na Pauta da 10ª Reunião da comissão, realizada em 23 de junho de 2010.

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko para proferir o seu parecer.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Obrigada, Sr. Presidente. Eu vou ler só parte da análise, uma vez que este relatório já é de conhecimento de todos os Srs. Senadores e Sras. Senadoras dessa comissão.

“Essa matéria busca promover, como o senhor já muito bem disse, a criação de Regiões Integradas de Desenvolvimento nos seguintes rincões do país: Cariri Araripe, Alto Madeira, Bacia do Rio Doce, Roraima, Foz do Velho Chico, Bacia do Rio Itabapoana, Roraima e Pará, Riapa(F), Grande Teresina, Delta do Rio Amazonas, Macapá e Santana.

Na Câmara dos Deputados, 76 proposições também objetivam a criação de novas Regiões Integradas de Desenvolvimento, que se referem a Regiões Integradas de Desenvolvimento já criada.

A experiência em outras áreas do Brasil mostra que uma região integrada tende a tornar mais articulada a execução de programas e projetos, a partir da visão mais abrangente das dificuldades e das potencialidades da região e das ações que podem ser empreendidas em prol de seu desenvolvimento.

A criação da Região Integrada de Desenvolvimento e do Programa Especial de Desenvolvimento de Boa Vista, Alto Alegre, Cantá e Mucajá será um complemento à criação da Área de Livre Comércio do Estado de Roraima, o que certamente dará eficácia, estratégia de desenvolvimento a esse estado.

Mediante a Lei nº. 11.732, de 2008, a Área de Livre Comércio de Paracá, no Estado de Roraima, passou a ser denominada como Área de Livre Comércio de Boa Vista.

As duas mencionadas iniciativas, a criação da Região Integrada e o aperfeiçoamento do marco legal da Área de Livre Comércio terão impacto no padrão e no ritmo de desenvolvimento de Roraima e abrirão novas perspectivas para toda a Amazônia.

Em síntese, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, considero que a iniciativa do Senador Romero Jucá tem o potencial de favorecer o desenvolvimento de Roraima e da Região Norte do país, e, portanto, merece o nosso apoio”.

Voto. “Diante do exposto, recomendo a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 522, de 2009 – Complementar”.

É esse o nosso parecer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Obrigado, Senadora Serys Slhessarenko. Em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o parecer da relatora, favorável ao projeto. Os senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências.

Os Itens 3 e 4 da Pauta já foram lidos pelos senhores relatores. O Item nº. 3 é Matéria Terminativa, já foi lido pelo relator; e o Item nº. 4, que também é Terminativo, mas por evidência de falta de quórum, deixamos para a próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião. Obrigado.

Sessão encerrada às 11h11.

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM TRÊS DE AGOSTO DE 2010, TERÇA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 13 DA ALA ALEXANDRE COSTA, ANEXO II DO SENADO FEDERAL.

Às doze horas e quarenta e nove minutos do dia três de agosto do ano de dois mil e dez, na Sala de Reuniões número treze da Ala Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, sob a Presidência do Senador Neuto De

Conto, Presidente da Comissão, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores César Borges, Serys Slhessarenko, Valter Pereira, Marco Maciel, Rosalba Ciarlini, Marconi Perillo, Jefferson Praia, Delcídio Amaral, Roberto Cavalcanti, Valdir Raupp, Gerson Camata, Jorge Yanai, Jayme Campos, e ainda do Senador Romeu Tuma, que não compõe esta Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Antônio Carlos Valadares, José Nery, Romero Jucá, Almeida Lima, José Agripino, Adelmir Santana, Lúcia Vânia, Sérgio Guerra e Gim Argello. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Antes de dar início aos trabalhos o Presidente faz o seguinte comunicado: Entre os dias 19 e 20 de julho foi realizada a “Oficina Brasil/União Europeia: Informação, Avaliação e Auditoria de Política Regional”, promovida pelo Ministério da Integração Nacional. A secretaria da Comissão representou este colegiado no evento. Dando prosseguimento, a Presidência esclarece que, conforme pauta previamente distribuída, a presente Reunião destina-se à apreciação de proposições: **ITEM 1 – Não Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 2010**, que “Altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para autorizar o Poder Executivo a reduzir a zero as alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) incidentes sobre a receita bruta decorrente da prestação de serviços da venda de material de construção destinadas a execução de programas e projetos de construção e/ou reforma de habitação popular”. **Autoria:** Senador Sérgio Zambiasi. **Relatoria:** Senador Papaléo Paes. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Observação:** A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa. **Resultado:** Adiado. **ITEM 2 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, DE 2006**, que “Acresce parágrafo único ao art. 48 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.” **Autoria:** Senadora Roseana Sarney. **Relatoria:** Senadora Serys Slhessarenko. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. **Observações:** Votação nominal; Nos termos do Art. 282 RISF, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a Turno Suplementar; A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos; Em Reunião Extraordinária realizada em 17/03/2010, após a leitura do Relatório, a Comissão deliberou no sentido de adiar a discussão e a votação da matéria; A matéria constou na Pauta da 4ª, 6ª, 7ª, 10ª e 11ª Reuniões da Comissão. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 – Terminativo –**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 572, DE 2009, que “Acrescenta o inciso XII ao artigo 48, da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que “Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico”, com o objetivo de estabelecer prioridade nas políticas e ações públicas habitacionais da União ao cidadão que perdeu o seu imóvel residencial em virtude de enchentes e alagamentos urbanos.” **Autoria:** Senador Romeu Tuma. **Relatoria:** Senador Marco Maciel. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 01-CAE (Substitutivo), com uma subemenda que apresenta. **Observações:** Votação nominal; Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a Turno Suplementar; A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, tendo sido aprovado Parecer favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 01-CAE (Substitutivo); A matéria constou na Pauta da 11ª Reunião da Comissão, tendo sido adiada a sua apreciação. **Resultado:** A matéria é retirada de pauta para reexame, a pedido do Relator. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinquenta e um minutos, lavrando eu, Selma Míriam Perpétuo Martins, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada.

Senador **Neuto de Conto**, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Havendo número regimental, declaro aberta a 12ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos o nosso trabalho, proponho a dispensa da leitura e da aprovação da Ata da 11ª Reunião da comissão.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. A Ata está aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal juntamente com as respectivas notas taquigráficas.

Comunicado. Entre os dias 19 e 20 de julho foi realizada a “Oficina Brasil-União Europeia: informação, avaliação, auditoria da Política Regional” promovida pelo Ministério da Integração Nacional. A secretaria da comissão apresentou esse colegiado, representou esse colegiado no evento.

Conforme Pauta previamente distribuída, a presente reunião destina-se à deliberação de proposições.

O Item 1º será adiado para a próxima sessão; o Item 2 idem; o Item 3, a pedido do Senador Marco Maciel, será retirado de Pauta.

Tendo em vista a falta de quórum, e nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião. Sessão encerrada às 12h51.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA****ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA,
REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2010**

Às nove horas e quatro minutos do dia vinte e seis de maio de dois mil e dez, na sala 13, Ala Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Flexa Ribeiro, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com a presença dos Senhores Senadores Renato Casagrande, Alfredo Nascimento, Roberto Cavalcanti, Valdir Raupp, Demóstenes Torres, Cícero Lucena, Sérgio Zambiasi, João Ribeiro, Gilvam Borges e Cristovam Buarque, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Comparece à reunião o Senador Augusto Botelho, não membro da Comissão. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Hélio Costa, Gerson Camata, Antonio Carlos Junior, José Agripino, Efraim Moraes, Sérgio Guerra e Acir Gurgacz. Justifica a ausência o Senador Marcelo Crivella. O Senhor Presidente da Comissão, Senador Flexa Ribeiro, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, a Presidência inicia a presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, atendendo ao **Requerimento n.º 07 de 2010-CCT**, de autoria dos Senadores Roberto Cavalcanti, Renato Casagrande e Flexa Ribeiro, que requer "... nos termos do art. 90, inciso II, combinado com o art.93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública destinada a debater, no âmbito desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT o tema "Banda Larga no Brasil", com a presença do Dr. Rogério Santanna dos Santos, Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Magdel da Costa Santos, Presidente da Associação Global Info de Provedores e Igor Villas Boas – Consultor Legislativo do Senado Federal", ao **Aditamento n.º 01 ao Requerimento n.º 07, de 2010 – CCT**, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que "Em aditamento ao Requerimento n.º 7, de 2010-CCT, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, para realização de audiência pública sobre o tema "Banda Larga no Brasil", requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, seja incluído, como convidado para a mesa de debates, o Sr. Jorge da Motta da Silva – Presidente da Telebrás", e ao **Aditamento n.º 02 ao Requerimento n.º 7, DE 2010 – CCT**, de autoria dos Senadores Eduardo Aze-

redo e Antonio Carlos Junior, que "Em aditamento ao Requerimento n.º 7, de 2010-CCT, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, para realização de audiência pública sobre o tema "Banda Larga no Brasil", requeiro, nos termos regimentais, que sejam incluídos como convidados para a mesa de debates os Presidentes da Associação Brasileira de Concessionárias de Serviço Telefônico Fixo Comutado – ABRAFIX e da Associação Nacional das Operadoras Celulares –ACEL". **Comparecem** à reunião os Senhores Rogério Santanna dos Santos, Presidente da Telecomunicações Brasileiras S.A – Telebrás; Magdiel da Costa Santos, Presidente da Associação Global Info de Provedores; Eduardo Levy, Diretor Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal – SindiTelebrasil e Igor Vilas Boas de Freitas, Consultor Legislativo do Senado Federal. Finda a exposição e uso da palavra pelos convidados a Presidência franqueia a palavra aos Senhores Senadores. Usam da palavra os Senhores Senadores Roberto Cavalcanti, Renato Casagrande, Flexa Ribeiro, autores do requerimento, e Augusto Botelho, não membro da Comissão. O Senhor Senador Flexa Ribeiro, Presidente da Comissão, agradece a todos pela presença e declara encerrados os trabalhos desta sessão, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para devida publicação. Nada havendo mais a tratar, a Presidência encerra a reunião às doze horas e cinquenta e dois minutos, determinando que eu, **Égli Lucena Heusi Moreira**, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada, no Diário do Senado Federal. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Havendo número regimental, declaro aberta a 18ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 4ª Sessão Legislativa Extraordinária (sic), da 53ª Legislatura, que se realiza hoje, nesta data, 26 de maio de 2010.

Iniciando os trabalhos desta reunião, submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. As Sras. e Srs. Senadores que concordam com seus termos permaneçam como se encontram. Aprovada.

A Ata está aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal.

Comunicações da Presidência. Expediente recebido. *"Programação da 4ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, que terá como tema 'Política de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação*

para o desenvolvimento sustentável', encaminhada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, que se realizará no período de 26 de maio – a abertura é hoje – a 28 de maio de 2010.”

Informo as Sras. e Srs. Senadores que o Exmo. Sr. Senador Renato Casagrande representará a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática na solenidade de abertura da 4ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Solicito à secretária que distribua a programação as Sras. e Srs. Senadores presentes, e também aos ausentes, para que eles tomem conhecimento dessa importante conferência, que se iniciará hoje e se prolongará até o dia 28.

Sras. e Srs. Senadores, a realização desta Audiência Pública atende ao Requerimento nº 07, de 2010 – CCT, de autoria dos Senadores Roberto Cavalcanti, Renato Casagrande e Flexa Ribeiro. Aditamento nº 01 ao Requerimento nº 07, de 2010 – CCT, de autoria do Senador Flexa Ribeiro. E Aditamento nº 02 ao Requerimento nº 07, de 2010 – CCT, de autoria do Senador Eduardo Azeredo e Senador Antonio Carlos Júnior, com o propósito de *“debater ‘a banda larga no Brasil’ e prestar informações a respeito da reativação da TELEBRÁS para comercializar serviços de acesso à banda larga, no âmbito do Plano Nacional de Banda Larga.”*

Para darmos início a presente Audiência Pública, solicito aos Srs. Senadores que... Subscritores do requerimento, Roberto Cavalcanti e Renato Casagrande, que acompanhem os convidados para que tomem assento à Mesa.

Convido para sentar-se à Mesa o Sr. Rogério Santanna dos Santos, Presidente da Telecomunicações Brasileiras S.A – TELEBRÁS; Sr. Magdiel da Costa Santos, Presidente da Associação Global Info de Provedores; Sr. Eduardo Levy, Diretor Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal – SindiTelebrasil; e Sr. Igor Vilas Boas de Freitas, consultor legislativo do Senado Federal.

Quero, em primeiro lugar, agradecer aos nossos convidados por terem atendido ao convite da CCT do Senado Federal, para que possamos, hoje, realizarmos esta Audiência Pública, que tem como princípio a discussão... Debater a banda larga no Brasil e prestar informações a respeito da reativação da TELEBRÁS, para comercializar serviço de acesso a banda larga, no âmbito do Plano Nacional de Banda Larga.

V. Sas. terão dez minutos para a exposição, prorrogáveis por mais cinco, e pela tolerância dos Srs. Senadores Membros da Comissão, se houver necessidade de extrapolar o tempo de 15 minutos, se houver so-

licitação, nós submeteremos aos Srs. Senadores para que assim possa ser concedido um tempo maior.

Convido para usar da palavra, como primeiro palestrante, o Sr. Rogério Santanna dos Santos, presidente da Telecomunicações Brasileiras S.A – TELEBRÁS. Com a palavra o Dr. Rogério.

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: Bom-dia a todos, Senador Flexa Ribeiro, Senador Casagrande, Senador Roberto.

É uma honra estar aqui para debater um tema de tamanha relevância para o país. Não é só o Brasil, hoje, que se preocupa com banda larga, mais 16 países fazem planos [interrupção no áudio] na Austrália, visitando o Departamento de Comunicações e Banda Larga [interrupção no áudio] australiano, que tem um projeto muito similar ao que nós estamos fazendo aqui.

A Austrália reaproveitará, tal como o Brasil, as suas redes de fibras óticas disponíveis no seu sistema elétrico. A Austrália também tem uma concentração grande de acesso à banda larga mais do que Brasil, 95% da banda larga australiana está na mão de uma empresa chamada TELSTRA, que é a que detém a concessão na Austrália. Eles optaram por fazer uma empresa para gerenciar essa nova rede.

Há uma clara constatação, em diversos países, de que a regulação por si só não foi o suficiente para assegurar que quem detém as redes de transportes não elimine os outros concorrentes no processo.

No Brasil, mais de 94% do acesso à banda larga é provido por cinco empresas e todas elas detêm as redes de transporte. E essas redes de transporte têm impedido que pequenos provedores consigam concorrer na outra ponta, onde empresas coligadas a esse mesmo grupo, embora formalmente elas não possam participar, empresas controladas por esses mesmos grupos acabam vendendo no varejo e impedindo que o pequeno provedor consiga a linha industrial a um preço competitivo.

Então isto fez com que nós tivéssemos essa concentração de mercado e que aquele modelo de pequenos provedores, que foi pensado inicialmente pelo Ministro Sérgio Motta quando da privatização, que impediu a entrada da EMBRATEL como fornecedora de banda larga, porque isso inibiria a inovação e a concorrência, hoje esteja, por de fato, se repetindo.

E o Governo Brasileiro detém milhares de quilômetros de fibras óticas, que podem ser usados para oferecer uma rede de transporte de velocidade para que esse conjunto de pequenos provedores possam prestar o serviço de forma independente a um preço mais barato. Os preços praticados no Brasil são muito altos e são altos em qualquer serviço.

Recentemente a Nokia divulgou um *ranking* na prestação de serviços de celular. O Brasil, entre 77 economias, é o mais caro, U\$ 28,00. Mas haverão de dizer que o imposto é o responsável, que, no Brasil, o imposto é muito caro.

É bom lembrar que a atual imposto é, na verdade, um desdobramento da privatização, que não resolveu o problema das receitas dos estados e criou um imposto para substituir aquilo que os estados que eram detentores dessas empresas retiravam dessas companhias quando elas foram privatizadas. Então a maioria parte do imposto, hoje, que pesa na cadeia de qualquer serviço de telecomunicações, é o ICMS, e o ICMS é um problema não resolvido daquela época. Muito bem.

Retirando o imposto, a conta média mundial, hoje, dos 77 países, é da ordem de U\$ 10,38, no mundo. E, em países como a Índia, por exemplo, é U\$ 5,00; e, no Brasil, é 28.

Tirando o imposto de 44%, como os que reclamam do imposto consideram, tirando todo o imposto dá U\$ 16,00. Então ainda assim é muito mais caro que a média, que tem imposto. Portanto as contas de telecomunicações no Brasil são muito caras. É, U\$ 28,00 a conta de telefone celular, se retirarmos 44% de impostos, sobrarão U\$ 16,00, ainda sem impostos, que é livre para as companhias. Portanto, mais caro que os U\$ 10,38 da média. E muito mais cara que a Índia, por exemplo, que é U\$ 5,00, ou a China, que é um número inferior a esse.

Então, de fato, hoje, nós temos preços muito altos em todos os segmentos, e este é um segmento que ainda temos concorrência; nos outros, não temos: telefonia fixa, a concorrência é muito baixa e é um serviço que não tem sido inovado em nada.

A banda larga, o processo se repete. E, hoje, banda larga é concentrada nas classes A e B, ela, essencialmente, a abordagem das companhias foi de pegar os consumidores mais endinheirados, que são mais rentáveis, e ter um número menor de consumidores e cobrar muito caro, a ponto de que o brasileiro compromete 4,5% da renda com telecomunicações, enquanto a média dos países desenvolvidos é 0,5%. E o México, que é um país compatível conosco, está na ordem de 2,5%; a Rússia, 1,47%. Então, o brasileiro paga muito caro pelos serviços, e pode retirar o imposto, comparar sem imposto e vai ver que continua caro. Então, o imposto é uma parte explicação, mas não é toda. E a maior parte deste imposto vem dos estados.

Então, o Plano Nacional de Banda Larga parte da constatação de que a regulação só não é suficiente para assegurar que haja competição, tanto que países como a Inglaterra fizeram separação estrutural, a Aus-

trália está fazendo empresa e vários países têm planos desse tipo. Daí a necessidade do Governo Brasileiro utilizar as fibras óticas, de uma forma organizada, para ofertar uma rede de transporte a um preço mais barato e, com isso, oferecer opções aos mais de 1.700 pequenos provedores que nós temos, para que possam oferecer um serviço, na ponta, mais barato.

Nesse sentido é o papel da TELEBRÁS e é o papel que o plano reserva à TELEBRÁS, não de ser uma empresa operadora de rede...

Eu também tenho ouvido argumentos dizendo o seguinte: "A TELEBRÁS vai ser uma empresa inchada, vai voltar a ter milhares de empregados, muitos cargos de confiança, e vai ser, então, mais um problema que o Estado Brasileiro vai ter aqui, no retorno do Estado como empreendedor".

Na verdade, o papel da TELEBRÁS é o papel de ser uma empresa gestora, uma empresa enxuta, uma empresa com engenharia e *marketing* e não com operação. Operação será contratada na iniciativa privada, via empresas brasileiras e empresas que estão no território brasileiro, que possam prestar esse serviço e, inclusive, oportunidade para desenvolver tecnologia.

É bom que lembremos que duramente a época da privatização, nós tínhamos 60 empresas brasileiras de telecomunicações. Hoje, sobreviveram algo em torno de 13 empresas, e as que sobreviveram são empresas muito competitivas, porque, hoje, elas não têm escala, os compradores das empresas estrangeiras que aqui operam têm escala mundial, então eles compram de fornecedores que os fornece no mundo inteiro, e, portanto, eliminaram a participação dessas empresas fornecedores, embora a LGT garanta, mas de uma forma muito tênue, uma coisa que não foi implementada, que é a compra de empresas com técnica tecnologia brasileira.

Então nós temos oportunidade de utilizar esse problema, que temos que resolver, para desenvolver a nossa indústria de telecomunicações e desenvolver novas alternativas tecnológicas, porque não é possível, no mundo de hoje, que nós não tenhamos autonomia da área de comunicações. Não tem governo no mundo que isto ocorra. Que o Governo Americano tem redes próprias de transporte, que ninguém liga nada, exclusivamente do Governo Americano.

E, portanto, depois papéis são reservados a TELEBRÁS: oferecer ao mercado redes de transporte a um preço mais barato, e isso não significa subsidiar as redes de transporte, não estamos falando aqui em perder dinheiro. Nós estamos falando em uma empresa que possa ser lucrativa e ainda assim oferecer muito mais barato que oferecia.

Tem um estudo do J.P. Morgan, no Brasil, que mostra que se tiver um único provedor numa cidade, o preço é 100; se tiver dois, é 75; e se tiver três, é 50.

Recentemente, a Folha de São Paulo publicou um número de 20 bilhões de reais que as operadoras alegam que vão perder. Eu não consegui chegar nesse número, a não ser creditaram sobrepreço praticado nos contratos, porque o Governo Federal compra, ao todo, em telecomunicações, no máximo 700 milhões por ano, nos últimos anos, [ininteligível] histórica mostra isso, dos quais, talvez, 150 a 200 milhões sejam dados, que é o que eventualmente a TELEBRÁS possa fornecer diretamente ao Governo Brasileiro. Portanto, esses 20 milhões não fazem nenhum sentido, não tem maioria comprador que o Governo Federal no país e, multiplicando todos, não é possível chegar a esse número. Então, [soa a campanha] eu só creditar ao sobrepreço.

Bom, eu creio que já o meu tempo... Bom, e quero dizer também que há uma constatação clara em todos os países que têm tratado desse assunto de que há dois movimentos importantes.

O primeiro que há uma concentração das empresas de telecomunicações no mundo. Então, cada dia mais, nós estamos vivendo um momento de concentração. Nós tivemos, no passado, uma hipercompetição e, agora, está acontecendo como aconteceu na aviação, uma concentração de grandes grupos econômicos nessa área.

E que a regulação não é suficiente para garantir que haja competição. Então, o esforço da TELEBRÁS é fazer com que a competição, que hoje se estabelece pelo controle das redes de transporte e distribuição, migre para a competição no nível dos serviços, onde, de fato, a inovação possa aparecer. Este é um elemento central.

E nós sabemos que quem não tiver banda larga barata, armazenamento e *data centers* baratos, não vai ser competitivo. E o comércio eletrônico é uma forma cada dia mais dominante de comércio e uma forma mais eficiente de exportar emprego.

Porque, hoje, o concorrente da livraria aqui do lado não está no *shopping center* aqui, ele está há dois cliques de distância, e se dez minutos é um prazo muito bom para aguardarmos na fila de pagamento de uma loja real, dez segundos é um prazo insuportável, já não é um prazo de respostas, é um tempo, é um prazo de entrega num *site* do governo eletrônico.

Então se o usuário não tiver respostas rápidas, ele vai comprar no exterior, vai tirar o emprego daqui e vai gerar o emprego lá. Os nossos dados, se não tivermos dados baratos, eles não... Armazenamento de dados baratos, eles vão ser colocados aqui, eles vão

ser colocados no exterior. Então, deter a infraestrutura barata é um insumo fundamental para o comércio eletrônico do futuro e para o governo eletrônico.

O Governo Brasileiro também pode melhorar sua eficiência e generalizar uma série de serviços que, hoje, não são possíveis. Previdência Social: tem 350 agências sem perspectiva da conexão de qualidade, das novas que estão sendo instaladas.

Teve um caso emblemático, que, na Cidade de Campina Grande, o ministro inaugurou a agência, onde... Com aposentadoria em 30 minutos, sem conexão. Teve que valer-se de conexões improvisadas para poder inaugurar a agência, prestando o serviço. Como alguém vai se aposentar em 30 minutos se a agência não tem conexão de qualidade?

Então, deter essas conexões, no país inteiro, é fundamental. Em geral, as pessoas mais pobres moram no interior, têm que viajar mais distância para achar uma agência da previdência, e se não tiver essa agência com conexão, vão ter que voltar inúmeras vezes para acompanhar o seu processo. Então, o Governo, hoje, já dispõe de uma série de serviços, que, se não tiver infraestrutura barata, não vai fazer.

E aí eu acho que nós temos uma grande oportunidade de instituir um ambiente em que a competição se estabeleça. Por quê? Porque, hoje, as operadoras atuais estão na zona de conforto. O próprio estudo da NET, que eu tive oportunidade de participar de um debate onde a NET mostrou o seguinte, que há competição em apenas 184 cidades, que essas 184 cidades têm 83 milhões de habitantes. Tem 2.135, com 43 ou 46 milhões de habitantes que a situação é de monopólio, e três mil que não há interesse. Então tem três mil municípios brasileiros condenados à desconexão eterna pelo mercado. Não haverá solução. E por que o mercado não vê solução? Porque não inova.

Alguns dos senhores se lembra de alguma inovação na telefonia fixa desde a privatização? Mudou alguma coisa? Houve muitas inovações provavelmente em telefones celulares, *SmartPhones* e uma série de dispositivos. Telefonia fixa não. Mas nem o nome. Continua se chamando assinatura, com a diferença que a pessoa, agora, não recebe a lista telefônica. Mas se chamava assinatura, que era o valor que se pagava para ter a lista telefônica em casa. Mas agora não tem mais a lista, mas continua pagando assinatura, que é uma das mais caras, que originalmente eram U\$ 10,00, agora nós já andamos para a casa bem maior de valores, algo em torno de entre R\$ 40,00 e R\$ 53,00 de assinatura. Quer dizer, um serviço que custa para a operadora algo de três a quatro reais para ser mantido [soa a campanha], um serviço que é cobrado do usuário R\$ 50,00, R\$ 40,00, sem que nenhum servi-

ço seja prestado. Então é uma situação onerosa, uma situação que precisa ser revista.

E, na banda larga, ocorre a mesma coisa. O pacote médio de acesso à banda larga no Brasil, segundo o estudo IPEA, é R\$ 96,00, e o plano pretende baixá-lo para 35, reduzir 1/3, e introduzir mais assinantes – hoje, nós temos na ordem de 13 milhões de domicílios com acesso – saltar para a ordem de 35 a 40 milhões de domicílios, de grande relevância para o país, para melhoria da qualidade das empresas.

Veja, há avaliações da ONU que mostram que, para cada 10% de aumento da *performance* na banda larga de penetração da Internet nas países em desenvolvimento, significa um aumento 1,4% no PIB. E um estudo que nós fizemos na Secretaria de Logística em conjunto com a CISCO(F) mostrou que se alinhássemos o serviço de governo eletrônico, nós reduziríamos 1% do custo-país, da ordem de 1% do PIB, se só realinhasse o serviço de governo eletrônico, pela redução do custo da... Operação das empresas, pela redução dos custos do cidadão de ir até os lugares.

Mostrou claramente que uma pessoa que tem acesso a internet usa quatro vezes mais o serviço do governo e vai muito menos aos pontos físicos e, portanto, é muito mais barata a transação. Então é fundamental que essa estrutura se institua no país, e o papel da TELEBRÁS, que é lhe reservado nesse plano, é de ofertar a infraestrutura, de forma organizada, de gerir essas ações para que a iniciativa privada consiga, em parceria com o Governo, de fato, reduzir.

Mas haverá alguém que dirá o seguinte: “Mas não era mais barato dar esse dinheiro para as empresas que estão lá instaladas?” O meu amigo Levy aqui haverá de dizer: “Não, mas dá o dinheiro aí para a operadora local, que ela faz isso aí mais barato”. Mas a condição de monopólio continua, e será mais barato até quando?

Então é importante ter concorrentes e não um grande concorrente estatal, mas, sim, uma infraestrutura que permita que os pequenos provedores possam prestar serviço.

Aqui está a Global Info, ela pode dar depois um depoimento para ver que o aconteceria se ela tivesse um infraestrutura de transporte mais barata. Como é que ela pode vender o serviço lá na ponta. E a indústria brasileira também se beneficiaria. Não estamos inventando nada, a Coreia já fez isso há 30 anos e veja a diferença. A Coreia estava conosco há 30 anos no patamar ou até inferior, olhe que há alguns atrás os senhores não comprariam uma televisão coreana e muito menos um carro. Hoje, certamente, vocês vão considerar a possibilidade de comprar um desses produtos, porque a Coreia, em 30 anos, agregou muita

inteligência e engenharia nos seus produtos. As eletrônicas dos carros coreanos, hoje, são muito modernas; as televisões de LCD são das melhores fabricadas no mundo, porque eles investiram, porque eles usaram a sua indústria para resolver problemas deles. E eles são, hoje, os campeões de banda larga.

Então eu acho que nós temos uma enorme oportunidade, como país, de utilizar essa infraestrutura, para alavancar a nossa indústria, para estabelecer parcerias com a iniciativa privada, inclusive com as grandes operadoras, porque elas, umas não concordam com as outras porque não detém rede. A Telefônica não consegue concorrer no Nordeste porque não tem rede; a Oi não consegue concorrer com a Telefônica porque não tem rede lá em São Paulo.

A existência de uma rede neutra, que possa permitir aos concorrentes, a um baixo custo, conseguir competir uns com os outros, vai fazer com que o mercado saia dessa zona de conforto, e esse acordo de mediocridade que se estabeleceu ao longo desses anos. Eu acho que, então, este é o papel da--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: A rede está no país todo?

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: A rede está no Brasil todo. Tem algumas regiões ainda que precisam encontrar soluções, sobretudo o caso do Amapá e de Roraima, mas há possibilidade de fazer isso, de estender isto a todos os estados da federação.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): E a base montada é Rio de Janeiro?

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: Sim, são infraestruturas que usam a rede de distribuição de energia elétrica das quatro empresas de distribuição da ELETROBRÁS, mas existem outras empresas, que o governo dispõe de participação, em torno de 40%, regionais, que podem ampliar essa malha.

Então, hoje, nós temos a possibilidade, até 2014, de dispor de quase 31 mil km de fibras óticas. Será a rede mais extensa, de maior cobertura do país.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Até 2014 a rede cobre todo o país?

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: Cobre todo o país, só precisamos resolver a conexão de Roraima e de... Do Amapá está resolvido, mas de Roraima tem um trecho que precisa encontrar uma solução, mas tem solução, a SUDAM pagou ali um trecho e tem a possibilidade de um acordo com a Oi [soa a campainha].

Então, eu quero dizer que essa participação é uma participação importante e que pode levar... Na verdade, a discussão no país não é se o mercado vai resolver, porque nós, na verdade, não temos mercado,

nós temos um mercado monopolista na maior parte dos municípios. Trata-se de introduzir concorrência onde não há.

Então, o papel da TELEBRÁS é fazer com que a concorrência não se dê apenas pelo controle da infraestrutura como ocorre, mas passe a existir no nível dos serviços. Porque aí uma série de serviços virtuais, provedores de serviço virtuais vão se viabilizar.

E nós temos casos importantes. O mercado de voz fixa vem caindo no mundo há 20% ao ano, pela entrada de um provedor de serviço virtual que não dispõe de nenhuma rede, chamada Skype. Hoje, a maioria das pessoas, quando precisa falar com seus amigos que estão na Europa, Estados Unidos, Austrália, não se preocupa muito em pegar e comprar um cartão telefônico, ligar no horário mais barato. Faz pelo Skype e enxerga o seu filho do outro lado e não pagou nada por isso, e o Skype é viável.

Se nós não fizermos essas coisas, outros farão. E nós vamos deixar de ganhar o dinheiro aqui para o dinheiro ir para a Luxemburgo, onde está o Skype, ou ir para os Estados Unidos, onde está a Amazon.

Então é importante que nós tenhamos claro que instituir uma rede moderna e mais barata nos levará para um outro patamar da disputa de comércio eletrônico, que é essa hoje essencialmente a disputa mundial. As empresas americanas já aprenderam a vender em português e elas vão vender em português. E nós, hoje, só vendemos para nós mesmos em comércio eletrônico.

Então há uma grande possibilidade de, inclusive, interiorizar o desenvolvimento e trabalho.

Eu estive aqui na Câmara e dividi um Plenário, uma Mesa dessas com a prefeita de Tauá. Tauá recebeu um financiamento do Ministério das Comunicações e fez uma cidade digital, numa região muito pobre do Nordeste brasileiro. Pois muito bem, a prefeita conseguiu 400 postos de *call center* para Tauá. Seria uma boa o impacto. Aí a operadora local, que era a OI, pediu um milhão e meio de reais para fazer a conexão e mais R\$ 16 mil por megabit para ela poder oferecer a conexão, ela perdeu os 400 postos de *call center*.

Então, vejam os senhores, que usar inclusive os postos de *call center* do Governo Brasileiro, que é uma primeira oportunidade de emprego para os jovens dessas regiões, é fundamental, e a operadora lá está sozinha, pratica o que quer.

Então, o que nós precisamos, de fato, é introduzir uma infraestrutura que vai permitir que a concorrência se estabeleça onde não há. Então, o nosso problema não é resolvermos com o mercado, é termos o mercado, é termos mercado, porque não termos mercado na maior parte dos municípios brasileiros, e com exceção

desses 184. E não sou eu que estou dizendo, isso é um estudo que a NET mostrou.

Então esse é o debate, essa é a essência do debate e isso é o que o plano quer resolver, usar a nossa infraestrutura para melhorar pesquisa em ciência e tecnologia. Nós temos uma grande oportunidade de fazer com esta questão da banda larga o que se fez com a televisão digital, encaminhar muitos grupos de pesquisa importantes no país. Nós temos muito bons engenheiros nessa área e temos empresas que podem fazer praticamente tudo que nós precisamos fazer nesse *backbone*.

Então por que não usar? Eu acho que é uma oportunidade ímpar e que qualquer governo que seja tem que levar em consideração, de resgatar toda a nossa indústria. É impressionante o caso de Manaus, a banda larga mais cara do país, mais cara, dez vezes mais cara que a banda larga mais cara do mundo, que é a nossa. E lá está a indústria eletrônica. A indústria eletrônica brasileira está lá. Não é possível que nós tenhamos um ambiente desta ordem, sem uma conexão de qualidade.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [ininteligível] já que o senhor falou de Manaus, é a nossa região--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ministro, podemos deixar--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Podemos, podemos.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Concluir para que a gente possa fazer os questionamentos?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Podemos.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa, ministro.

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: Se nós olharmos a banda larga no Brasil, nós vamos ver que ela depende de quatro fatores: o primeiro fator é renda, o segundo fator é educação, o terceiro fator é a idade.

Então, quanto mais alta a renda, maior a probabilidade de o sujeito ter acesso à internet; quanto mais educado, melhor; quanto mais jovem, melhor. E onde ele mora é o quarto fator. Se ele morar numa favela, com a mesma renda, a mesma idade e a mesma educação, ele tem oito vezes menos chance de ter acesso à internet.

Então, distribuir o acesso à internet de forma homogênea é importante. Se nós olharmos as regiões do Brasil, nós vamos ver que Centro-Oeste, Sudeste e Sul têm um acesso à internet da ordem de 27% da população. Se nós formos para o Norte e Nordeste, nós vamos ver que isso cai para 21%.

No caso do Nordeste e do Norte... Do Norte, nós temos mais dificuldades pelas distantes, mas, no Nordeste, que tem uma população que cresceu o consumo em tudo, exceto em banda larga, porque não tem o serviço disponível.

Então as operadoras esqueceram, não perceberam a entrada de 32 milhões de consumidores. Isto é uma Argentina quase. Quase uma Argentina entrou no mercado, e eles não viram. Tanto que a Telefônica entrou em colapso em São Paulo, foi proibido depois de 12 ou 13 episódios desastrosos, que eu tenho certeza que se a TELEBRÁS protagonizasse o primeiro, esta Casa aqui ia pedir para ser privatizada [soa a campainha], mas a Telefônica deu um apagão de três dias em São Paulo e depois teve dois ou três episódios de não funcionamento da banda larga a ponto de a ANATEL mandar parar de vender. E por quê? Porque ignorou a entrada da população da classe C, o crescimento da classe C no país, e isso aconteceu no Nordeste, só que lá não entregaram. E está acontecendo no Brasil inteiro.

Então, esta miopia de *marketing* levou a um desastre, mas por quê? Muito porque a Europa entrou em crise. A Espanha é o país com a maior crise na comunidade econômica europeia. E para onde foram os recursos de investimento da Telefônica? Provavelmente para subsidiar o desastre que foi a *performance* econômica da Espanha. Então, eu não credito isto ao Presidente Valente, que eu sei que teve seus investimentos vetados no [ininteligível] da Telefônica.

E, portanto, o país precisa ter soluções. É disso que se trata, este é a essência do plano e esse é o papel que a TELEBRÁS tem que ocupar. E é um papel não de que ela vai ser um sumidouro de recurso, que a maior partes desses recursos vão ser investidos na iniciativa privada: em desenvolvimento científico, em contratação de empresas que vão fazer o serviço. Então, a operação dela é praticamente a mesma que ela já tem hoje, ali, na fila para ser extinta, porque esta empresa, por que não foi extinta? Porque, hoje, ela detém muitos engenheiros importantes da ANATEL. Ela tem 186 técnicos dos quais 56 ou 57 são engenheiros, da ANATEL. E já teve mais. Já tem 12 anos que esse problema poderia ser resolvido; não foi por causa disso.

Bom, eu encerro aqui, Senador Flexa Ribeiro, eu acho que para estimular o debate já tem proposições suficientes. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Sa., Dr. Rogério, presidente da TELEBRÁS, pela exposição. V. Sa. usou 22 minutos, o tempo suficiente e daria mais tempo a V. Sa. para

que pudesse expor, porque eu acho que o debate vai ser construtivo.

O segundo convidado para a nossa audiência, o Sr. Magdiel da Costa Santos, Presidente da Associação Global Info de Provedores.

Com a palavra o Sr. Magdiel.

SR. MAGDIEL DA COSTA SANTOS: Bom, em primeiro lugar eu queria agradecer o convite, a presença de todos. Me sinto honrado de estar participando aqui desse evento por uma das coisas mais importantes que nós temos no Brasil, hoje. E eu digo isso porque, nos últimos 15 anos, que é o tempo que eu trabalhado com internet e escolhi esta profissão, eu, vez por outra, e nos últimos tempos mais, eu leio nos jornais ou assisto na televisão a solicitação de internet grátis. Mas eu não vejo na mesma proporção as pessoas pedindo água, luz, telefone. Então a minha simples conclusão é que internet é mais importante do que tudo isso, não é?

E o nosso sonho de consumo, da Rede Global Info, o nosso sonho de consumo empresarial, seria que o Sr. Rogério Santanna pudesse implementar tudo isso que ele falou, porque, como nós dizemos aí na gíria e está na moda agora, se ele entregasse a bola para mim desta forma que ele falou, deixa que o resto eu faço.

Eu vou falar um pouquinho para os senhores da Rede Global Info, para depois vocês chegarem também à mesma conclusão que eu cheguei hoje. Então... Pode passar.

O que é a Rede Global Info? A Rede Global Info está há, mais ou menos, dez anos no mercado. Estamos completando, agora, no mês de junho, dez anos no mercado, e, hoje, nós agregamos 700 empresas de provimento a acesso à internet. E nós estamos presentes, hoje, em 1.200 municípios do Brasil. Obviamente, que a grande maioria desses municípios é aonde eu só tenho a possibilidade de receber o nosso maior insumo através de uma operadora local.

E nós chegamos aí a valores absurdos, por exemplo, de termos um megabit sendo entregue ao valor de cinco mil reais, e mesmo que o provedor de acesso local tivesse condições de pagar cinco mil reais por um megabit, a operadora demora seis meses, oito meses para entregar esse principal insumo, e nós estamos aí em 23 estados brasileiros. Pode passar.

Esse é um dado interessante porque, segundo o IBGE, o qual nós vamos inclusive ajudá-los na transmissão do próximo censo, nós somos 40% dos provedores existentes no Brasil. Então a Rede Global Info, hoje, ela é consolidada como a maior rede de provedores de acesso à internet no Brasil. E nós fazemos realmente a verdadeira inclusão digital.

Eu já falei algumas vezes um termo aí até um tanto quanto engraçado, nós somos os bandeirantes digitais, porque lá em 1995, quando nós começamos a oferecer internet, nós é que entregávamos internet para as pessoas simples, as pessoas não tinham sequer ideia do que era a internet; enviar um e-mail, então, era uma coisa do outro mundo.

É nós fizemos um trabalho de catequese, nós fomos lá, nós ensinamos, muitas vezes nós fomos até a casa do usuário para ensinar.

Eu, quando comecei a empresa, eu nem sabia do que é que eu estava falando. Tinha um *know how* tecnológico, mas, para mim, também, era uma coisa muito difícil. E eu, por muitas vezes, aprendia para poder ensinar para o nosso usuário. E, hoje, eu fico satisfeito de ver que nós temos aí uma grande parcela da população podendo usar a internet e realmente utilizando como ferramenta importante diária para eles, diminuindo custos, enfim, chegando a distâncias que antes não eram possíveis, como no caso da fazer videoconferências, baixar o valor da ligação telefônica. Então, hoje, nós realmente fazemos a inclusão digital. Pode passar.

A Rede Global Info, ela consegue, hoje, oferecer, para o associado dela, que normalmente não pequenos provedores... Então, nós oferecemos para ele: assessoria jurídica, no caso de atender quem? O nosso principal vilão, hoje. Nós temos dois vilões principais, as TELES e o outro é a ANATEL.

O provedor de acesso à internet é tratado pela ANATEL como se ele fosse bandido. A ANATEL chega no provedor de acesso não para cumprir uma legislação e sim para prender e lacrar o provedor de acesso.

No auto de infração da ANATEL, no meio do auto, tem lá dizendo o seguinte: "Você tem 15 dias para responder as perguntas, entregar documentos", e, no mesmo momento, ela lacra o provedor de acesso. Aí ela deixa uma população completa... Normalmente, essa população ali está em torno de cinco mil pessoas, dez mil pessoas, eles ficam sem acesso à internet. Aí o provedor de acesso recorre a quem? A Rede Global Info. Então, nós, através dos nossos advogados, temos que ir, com o mandado de segurança, enfim, todo aquele trâmite que os senhores conhecem.

Fora isso nós oferecemos capacitação técnica, porque, hoje, nós temos a *expertise* de fornecer a última milha, com velocidades altíssimas. Estávamos aqui nos bastidores conversando, hoje nós já temos enlaces de 30, 40 km sendo feito em micro-ondas contra o *put(F)* de 150 megabits, coisa que há dez anos atrás isso era impossível de ser sonhado. Nós fazemos isso sem investimento de ninguém. Ninguém dá dinheiro para a rede ou para o provedor local. Fazemos isso

com recurso próprio. Então, oferecemos uma gama de bons produtos para o nosso associado.

E eu trouxe aqui alguns fatores de discussão. Então, eu dei uma declaração há, mais ou menos, uns 20 dias atrás, que os aproveitadores de acesso à internet não precisam de qualquer aporte financeiro para iniciar a execução do PNBL. Muitas pessoas me disseram: "Você é maluco? Como você pode dar uma declaração dessa?" Mas eu estou falando a verdade. Eu já faço isso hoje. O Governo nunca me deu um centavo para eu poder levar internet aos rincões do Brasil. Nós atendemos cidades que sequer têm televisão, mas têm internet.

Nós temos duas cidades na nossa base de dados que não têm energia elétrica. Nós temos lá células de painel solar, alimentando servidores, e os fazendeiros lá e os ribeirinhos têm acesso à internet. É um contrassenso, mas existe isso, e nós podemos fazer isso, com certeza.

Então o que eu preciso do governo para poder implementar o PNBL? Eu preciso do meu insumo principal com o custo acessível. Então se o Rogério Santanna conseguir me entregar o megabit a menos de R\$ 200,00, o resto eu faço.

Hoje pela manhã, enquanto eu estava tomando café, um dos nossos associados entrou em contato comigo – e aí me perdoe se eu não conseguir falar o nome da cidade –, ele está no Estado do Ceará, e eu acho que a Cidade é Banabuí (sic), ela está a 150 km do POP... Aliás, desculpe, a Cidade dele é Independência, que está há 150 km de Banabuí (sic), no Ceará, aonde existe um ponto de presença da ELETRONET, que é a rede de fibra ótica que vai ser utilizada para poder fornecer o nosso insumo principal.

Vejam só, 150 km. Ele vai precisar de uma estrutura de cinco torres, enfim uma série de coisas. Ele já fez tudo, ele já correu, ele já levantou as coordenadas, ele já tem aonde colocar essas torres, ela já está buscando o dinheiro para poder fazer. O que ele me pediu? Peça encarecidamente para o Rogério Santanna deixar eu tirar o acesso à internet desse POP. E ele vai conseguir, depois de mais ou menos uns 30 dias, que é o tempo ele vai demorar para levantar essas torres, atender mais 20 cidades, que não têm acesso à internet. Então é isso que eu preciso hoje. Se eu conseguir receber, eu reforço, vou ser repetitivo, mas o resto eu faço.

Em 30 dias, se o Rogério Santanna me entregar 200 pontos, eu faço 400, sem dinheiro do governo. Em três meses, eu entrego mil. Agora, se ele criar algum subsídio por parte do BNDES, alguma coisa que seja fácil, com menos [soa a campainha] de um ano – eu tenho mais cinco, não é? -em menos de um ano eu, com

certeza, eu já estou em mais 90% do Brasil, oferecendo internet ao custo que ele quiser. 35 reais? Eu faço mais barato, eu consigo fazer a R\$ 30,00, e dependendo da cidade até mais baixo que isso. Esse, para mim, não é problema. Você me entrega insumo principal, que é o megabit mais barato, e o resto eu faço.

E me ajude, se eu puder te pedir ajuda, com os nossos relacionamentos com a ANATEL, para que eu não seja tratado como bandido. Esse é uma das nossas principais reclamações.

Então eu quero reforçar que a Rede Global Info mantém apoio à reativação da TELEBRÁS. Eu estou nessa briga, eu estou realmente comprando essa briga para nós, porque eu entendo que nesse mercado, primariamente... Eu precisaria deixar claro que primariamente, como empresário, eu sou contra a intervenção do Estado nos nossos negócios. Mas é que nós sofremos tanto com essas TELES, mas tanto. Nós já apanhamos tanto, que eu não vejo outra saída. Então, se a TELEBRÁS for nossa parceira, eu vejo com muito bons olhos e entendo que vai ser o fator primordial para nós podermos levar internet, com qualidade, a maior quantidade de pessoas possíveis no Brasil.

Para vocês terem uma ideia, nós também estamos fechando uma parceria com o IBGE... Na próxima semana eu estou no Rio, fazendo uma reunião com eles, por quê? Porque o IBGE não conseguiu ter das TELES o apoio necessário para poder fazer a transmissão do censo.

Então, é um absurdo. Nós estamos próximos de ter o maior censo da história do Brasil, todas as pessoas envolvidas vão ter seus *Palm Tops* com possibilidade de ter acesso 3G e tudo o mais, mas o plano B do IBGE qual é? Eles vão concentrar tudo isso num *pen drive*, em algumas regiões, alguém vai pegar o ônibus, vai andar aí 300, 400 km e entregar o *pen drive* para alguém poder transmitir.

Então a Rede Global Info e outras associações através do CONAPSI, elas estão disponibilizando toda a nossa capilaridade gratuitamente para o IBGE. Não tem problema, em qualquer cidade que nós temos, juntando todas as associações, eu entendo que nós devamos chegar aí a alguma coisa em torno de 2.500, 2.600 municípios. Nesses locais, o IBGE pode utilizar o acesso gratuito para poder fazer o trabalho do censo.

Eu não me alongar mais e gostaria mais uma vez de agradecer a presença e, depois, estou à disposição para atender qualquer pergunta. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu que agradeço ao Sr. Magdiel da Costa Santos, Presidente da Associação Global Info de Provedores, e passo a palavra ao Sr. Eduardo Levy, secretário executivo do SindiTelebrasil.

Com a palavra o Dr. Eduardo.

SR. EDUARDO LEVY: Bom-dia. Bom-dia a todos. Senador Flexa Ribeiro, Srs. Senadores, senhoras e senhores.

Eu queria começar a minha apresentação fazendo apenas um comentário que eu achei interessante a apresentação anterior e que, talvez, todos não tenham observado.

A Rede Global Info, ela está presente, hoje, em 1.200 municípios. É mais ou menos a quantidade de postos de INSS existentes no Brasil, que são 1.200.

Também nós tivemos um comentário aqui a respeito de aposentadoria em relação aos postos. Independentemente dos postos, sem discutir que eles tenham ou não a banda larga, porque todos têm, mas, de qualquer forma, o Brasil tem mais de cinco mil municípios, todos os municípios brasileiros têm agência dos Correios, todas as agências do Correio têm banda larga, bastaria apenas ter um convênio, talvez, para se poder fazer o pedido de aposentadoria, através das agências do Correio.

Em relação à questão do IBGE, lembrar também que as nossas eleições são todas elas apuradas em tempo recorde no mundo, em cima de infraestrutura das nossas empresas. Significa que há possibilidade de fazer a subida dos dados, utilizando, se fosse interessante, um convênio com o TSE. Então, falta da infraestrutura não seria, na minha visão, argumentos para esses dois pontos.

De qualquer forma, conversando aqui até antes da fazermos as nossas apresentações, a mim ficou muito... Me chamou muito a atenção, são 1.200 municípios. Então, com todas essas dificuldades, o que foi apresentado, a interpretação de ser entendido pela ANATEL como um não parceiro ou um *player* que não possa estar atuando de uma forma muito interessante ou de uma forma conveniente, não sei. Porque não sei como a ANATEL poderia interpretar como bandidos, alguma coisa, nós não os vemos assim, nós temos uma série de restrição muitas vezes, mas entendemos que o que eu vou apresentar aqui é fruto, com certeza, de um trabalho regulatório extremamente sério e importante feito no Brasil.

O que eu vou apresentar aos senhores aqui sobre Plano Nacional de Banda Larga é muito mais fatos do que efetivamente um plano futuro. Eu vou apresentar uma história, que nós acreditamos que é de sucesso, e o porquê isso, então, faz com que nós nos credenciamos para o futuro.

Desde 2004, a TELEBRASIL, que faz e todos conhecem os nossos encontros TELEBRASIL, os nossos painéis. Desde 2004, a TELEBRASIL pauta os seus painéis pelo assunto banda larga. Então, desde 2004,

estamos apresentando com bastante consistência a importância desses fatos.

Eu acho até que, no painel de 2006, o Rogério esteve presente lá, fez uma apresentação no painel de 2006. Então é um assunto que já a TELEBRASIL tem bastante preocupação.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [ininteligível] o que precisamos num Plano Nacional de Banda Larga.

SR. EDUARDO LEVY: Está certo. E as contribuições da TELEBRASIL vêm até desde 2005, com o aperfeiçoamento de modelo, mostrando – isso aqui são transparências da época lá – a barreira da desigualdade, afeto o acesso a diferentes serviços, inclusive o serviço de comunicações.

Aqui tem um desenho clássico, mostrando que aonde houver... A pilha da caneta é a demonstração de que a Lei de Murphy existe e continua sendo aplicada diariamente.

Aonde nós temos uma menor concentração de renda, numa área rural, onde houver uma menor classe de renda, há uma necessidade de políticas públicas para uso dos serviços. Isso em 2005.

A TELEBRÁS também participou ativamente da CONFECOM, em 2009. Nós apresentamos, na CONFECOM, em 2009, 11 propostas. Uma das propostas que foi apresentada e que foi rejeitada foi uma proposta da criação de um Plano Nacional de Banda Larga, com adesão do setor privado, na forma de uma política pública de inclusão social em benefício da população. Essa proposta foi rejeitada.

Também houve a rejeição de uma proposta que não foi feita pela TELEBRASIL, mas o CONFECOM de 2009 rejeitou uma proposta de fortalecimento da TELEBRÁS, com utilização, entre outros, do recurso do FUST, levando em considerações especificidades geográficas regionais, privilegiando a utilização de tecnológicas nacionais.

Em 2007, a TELEBRASIL fez uma proposta, na época eu acho que era o Núcleo de Assuntos Estratégicos, se eu não me engano nós temos a documentação toda e isso evoluiu para a implantação do Programa Banda Larga nas Escolas, que vai conectar, até o fim de 2010, 60 mil escolas.

Então esse programa começou 2008, com 22 mil escolas já implantadas. Então, hoje nós temos 68% das escolas públicas do país já estão conectadas.

É um número baixo? É. Seria bom se nós tivéssemos 100% das escolas conectadas, como muito países têm isso, mas é um plano que vem sendo implementado e que está sendo aplicado.

Essa infraestrutura de colocar em escolas, nos leva a algumas fotografias interessantes sobre a difi-

culdade de se chegar aos pontos mais distantes do Brasil. Aqui tem uma torre autoportante, de 70m de altura, no meio de uma nada; aquelas torres que o Magdiel comentou a respeito de que [ininteligível] é uma coisa difícil.

E aqui tem até um detalhe que o fotógrafo estava em cima de um outro burrico, tirando a fotografia de quem estava ainda lá fazendo a implantação.

Oferta de banda larga que nós temos feito, desde 1999, acessos em banda larga total, esse número que nós temos de 23,7 milhões é um dado coletado da ANATEL, que fala sobre acessos em banda larga fixa, acesso em banda larga com *modens* e terminais em banda larga 3G com possibilidade de acesso ou não. Não temos a informação daqueles que tem.

Mas, de qualquer forma, sem pegarmos aqui os aparelhos 3G, eu tenho apenas uma seguinte informação para os senhores: no trimestre, nós fizemos 882 mil 566 mil acessos em banda larga, com certeza, seja banda larga fixa, seja através de *modens*. Isto significa, nós estamos aqui há um tempo razoável, basta nós os senhores verem a quanto tempo nós estamos aqui e ver quantos novos acessos bandas largas foram implantados.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Trimestre, agora, passado?

SR. EDUARDO LEVY: Trimestre passado. E isso, não estamos levando em consideração, senador, a ativação de cidades com 3G, que o senhor teve lá uma chamada telefônica, na sua cidade, no dia que estava conosco presente lá, e que nos deu muito satisfação a respeito.

Mas eu acho que é um número impactante. A cada minuto, no Brasil, considerando 30 diabos por mês, sábado domingo e feriado, considerando que nós estamos trabalhando 24 horas por dia, o que não é verdade, porque os nossos clientes dormem, nós não podemos ativar os clientes à noite, mas de qualquer forma, isso dá sete por minutos.

Se nós tirarmos a noite, com certeza, eu posso dizer, sem medo de errar, que a cada minuto, no Brasil, dez novos acessos em banda larga são ativados, a cada minuto no Brasil dez novos acesso banda larga são ativados.

Os dados da ANATEL mostram o crescimento fantástico entre *modem* e *SmartPhone*, em acesso em banda larga móvel.

Ontem foi liberado um relatório da UIT fazendo uma recomendação para países emergentes para que aplicassem a banda larga móvel [soa a campanha] como uma solução para o atendimento da sua população.

Posso terminar, senador?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, pode terminar. É que é automática, a campanha é automática.

SR. EDUARDO LEVY: A velocidade dos acessos em banda larga no Brasil, hoje. 71% dos acessos têm velocidade superior a 512 quilobits. É uma necessidade, porque nós estamos falando da necessidade da baixar os arquivos, etc, etc.

Essa semana, também, a ANATEL, através do Presidente Embaixador Sardenberg, ele fez uma declaração a respeito de licenças de 2,5 gigahertz. 2,5 gigahertz, nós vamos poder ter a quarta geração de telefonia celular, o que o seria ótimo para o país, porque vai nos levar a uma velocidade em torno de cem megabits.

É uma tecnologia extremamente nova, e se as frequências forem colocadas em venda em 2010 ainda, nós acreditamos que num período de 2012, 2013, nós vamos ter uma quarta geração em funcionamento, levando a uma velocidade hoje inimaginável.

Municípios com backhaul. Todos os municípios terão banda larga até o fim deste ano, 5.564 municípios, em 2010; o número de 2009, isso aqui então eu posso dizer que é um plano, é um promessa, mas isso aqui é uma realidade, 4.877 municípios têm backhaul em banda larga, hoje. Próxima, por favor.

Como não poderia deixar de ser, nós temos que apresentar os impostos, não é, Rogério?

Os impostos brasileiros, eles são extremamente elevados. Eles são mais do que o dobro da média a América Latina, e, independente de ser o motivo histórico, seja o que for, o nosso entendimento é quando é dada uma prioridade nacional para determinada coisa e que no Plano Nacional de Banda Larga a prioridade é mais do que correta, é necessária para o desenvolvimento do país. Nós entendemos isso perfeitamente, estamos de acordo e estamos fazendo muito desse plano já há algum tempo, independente de existência física dele. É necessário que haja um conjunto de alavancas que proporcione à sociedade esse desenvolvimento.

Eu estou totalmente favorável à questão que foi falada a respeito da indústria brasileira, o desenvolvimento de indústria nacional. Eu trabalhei na TELEBRÁS durante 22 anos da minha vida e vejo que nós perdemos muito do que existia no passado. Isso é muito importante que seja feito.

Mas é muito importante, então... Se nós queremos dar atenção a alguma coisa, tirar alguma coisa de impostos. Porque isto aqui é o imposto que vai ao cidadão, quem paga isto aqui é quem consome o serviço de telecomunicações, não tem nada a ver com a empresa de telecomunicação.

A empresa de telecomunicações, ela é apenas um instrumento arrecadador. É mais do que isso, ela paga os impostos independente de o cliente ter pago ou não a sua conta telefônica ou a sua conta de banda larga.

Então, esse imposto, ele onera o cidadão brasileiro, não onero as TELES. Ele prejudica e dificulta o acesso do cidadão. Próximo, por favor.

O que dificulta a implantação de equipamentos mais baratos é um outro lado dos impostos que nem muitos se fala. Eu vou dar um exemplo para os senhores aqui sobre a cadeia tributária no *modem* de banda larga móvel.

É comprado um modem por um preço de US\$ 64,00, tem um câmbio – isso aqui foi uma transparência já existente, não podemos discutir a cada dia o câmbio, mas não importa, vamos dizer o seguinte: eu tenho aqui um peço em reais de um *modem* importado. A partir disso, eu tenho uma cadeia de impostos sobre ele, que leva o preço de possível venda [ininteligível] margem zero de 199. Então significa que tem um modenzinho 3G hoje, que encaixa no seu computador, parece aquele *pen drive*, se esse modem chega no Brasil pelo preço de R\$ 113,00, ele tem que ser vendido no mínimo por 76% acima.

A desoneração de um simples componente, vai nos trazer benefícios enormes. E eu trouxe aqui a carga da questão de importação. Por que isso não é fabricado no Brasil? Muitas vezes é. Tem épocas que é fabricado e tem épocas que não, depende de quanto ele chega aqui. A cadeia tributária de uma fabricação, eu trago os componentes, e a cadeia de importação do componente, o percentual é mais baixo que o percentual para fabricar, não tenha a menor dúvida [soa a campanha]. Porém eu tenho outros custos alavancados no Brasil, que levam mais ou menos a esse valor.

Então, o que acontece com uma empresa que traz o *modem*? Se ela conseguir fabricar por menos disso, ela fabrica. Se ela conseguir importar por menos que isso ela importa. Se tentarmos resolver o problema aumentando os impostos de importação para beneficiar a indústria nacional, o preço final vai crescer. Nós vamos ter o produto nacional, sem dúvida, mas o preço final vai crescer. Nós temos que encontrar uma forma e não conseguimos – eu não sei se eu vou acertar você aqui –, nós não conseguimos aqui, muitas vezes... Os preços vêm caindo no mercado externo.

Fabricava-se *modem* no Brasil, há dois anos atrás, e deixou-se de fabricar, porque os preços no mercado internacional caíram. Então, esse preço final aqui fica mais barato que no Brasil.

Os fundos públicos arrecadaram, de 2001 a 2009, 36,5 bilhões; 82% não foram aplicados. Só o FISTEL gerou um excedente de 11,3.

Aqui tem o exemplo: o Fundo de Pesquisa, é o que foi mais aplicado até agora; o FUST, que nada foi aplicado; o Fundo da Fiscalização da ANATEL, somente foi aplicado isto. Então nós temos aqui 32 bilhões não aplicados.

A nossa contribuição. Nós atendemos 234 milhões de assinantes, entre fixo, celulares, assinatura e etc. É uma quantidade enorme.

Entre 91, na época da TELEBRÁS, com 16 mil localidades; em 2009, estamos atendendo 37.642 localidades, muitas delas com telefone público com painel solar pela inexistência de energia elétrica naquele local. Mas é uma obrigação criada na época pela ANATEL, que nos levou a custos altíssimos, óbvio, mas era uma obrigação.

Então o nosso entendimento é que essa regulação tem que ser feita sempre pela ANATEL.

Investimento total de 215 bilhões, dos quais 177 bilhões investidos na última década em expansão, modernização; 37,6 bilhões aplicados na aquisição da outorga. Uma receita de 5,7% do PIB nacional, arrecadando 42 bilhões de reais para tributos. Nós somos o setor que mais inclui os cidadãos na sociedade.

Estamos comprometidos com a massificação de banda larga. Não apresentei aqui para os senhores um plano, apresentei os dados e o que nós temos feito: dez novos acessos por dia. Temos capacidade para enfrentar os desafios que tenham sido colocados pelas políticas públicas brasileiras. Superamos, ano a ano, todas as metas e obrigações estabelecidas pela ANATEL, sem utilizar nenhum recurso do contribuinte e dos fundos setoriais.

O Rogério falou dos três bilhões. Dinheiro sempre é bem-vindo, mas não é necessário. Nós temos condições e fizemos, no passado, sempre assim.

Com todos os investimentos realizados desde a privatização, nós temos certeza, convicção, que nós somos a melhor opção para massificar a banda larga, com menor custo, mais rapidez e mais eficácia.

Muito obrigado.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Presidente Flecha?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Concluiu? Agradeço ao Dr. Eduardo Levy, Diretor Executivo do SindiTelebrasil, e vamos ao último convidado, o Sr. Igor Vilas Boas de Freitas, Consultor Legislativo do Senado Federal. Com a palavra, Dr. Igor.

SR. IGOR VILAS BOAS DE FREITAS: Obrigado, Senador Flexa.

O objetivo da minha apresentação é tentar organizar, apresentar um resumo daquilo que foi apresentado formalmente, compondo o Plano Nacional de Banda Larga, aquilo que se conhece publicamente a respeito do papel da TELEBRÁS nesse plano.

E eu pretendo fazer isso – próximo, por favor –, eu pretendo fazer isso levantando, primeiramente, as três principais... Na minha avaliação, as três principais questões que precisam ser feitas para avaliar essa nova estratégia apresentada pelo governo para tentar fazer avançar a penetração de serviço de banda larga no Brasil, enfim a oferta e o consumo dos serviços essenciais à população. Por favor. Pode apresentar as três.

Primeiro, obviamente, o que é o PNBL, e a gente começa a entender o PNBL entendendo quais seus objetivos e metas.

A segunda pergunta fundamental é se esse plano, já conhecido parcialmente, dispõe de amparo legal e de recursos para ser executado. Vai ser realmente complicado se, durante a execução, houver ou questionamento jurídico em função da sua... Da forma como foi concebido ou vem executado ou falta de recursos para que as metas predefinidas venham a ser atingidas.

E, por fim, eu acho que é uma pergunta que tem que ser feita para qualquer política pública que é estabelecida pelo Governo, se ela é mais eficiente daquela que vige hoje.

Então, os palestrantes que já apresentaram aqui suas ideias demonstraram que há benefícios e há algumas críticas a serem feitas pelo já que se conhece do PNBL.

O que eu vou tentar fazer não é defender uma tese A ou B, é simplesmente organizar o debate, organizar a discussão do Plano de Banda Larga e da atuação da TELEBRÁS dentro do contexto já conhecido, apresentado pelo governo. Por favor.

Bom, o que a gente conhece, começando pela definição do que é o PNBL, são os seus objetivos, eles foram expostos no art. 1º do decreto que instituiu o programa e que fez considerações a respeito da reativação da TELEBRÁS. Então, essencialmente é fomentar e difundir o uso e o fornecimento de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação. Tem uma série de objetivos específicos: massificar o acesso em banda larga, promover inclusão digital, desenvolvimento econômico... Tem aspectos de política industrial relevantes. Próximo, por favor.

Qual foi o arranjo institucional concebido para se executar o Plano de Banda Larga? Então, as atribuições, a maior parte das competências... A competência essencial para a execução, definição do que é o PNBL, porque lembrando que o decreto não o concebeu inteiramente, ele apenas instituiu o programa, ele

delegou a competência para definir as ações, metas e prioridades ao comitê gestor do programa de inclusão digital, que é um grupo que já havia sido constituído... Na verdade, vinha com outras conformações e outros arranjos, desde 2005; em 2009, ele sofreu novamente uma alteração, a sua gestão ficou concentrada na Presidência da República.

O comitê, conforme concebido agora pelo Decreto 7.175, é formado 12 Ministérios, coordenados pela Casa Civil. As deliberações são feitas por maioria simples. A Secretaria Executiva que é, vamos dizer assim, a assessoria técnica do comitê gestor, ela vai ficar sediada num gabinete pessoal do Presidente da República.

Esse decreto, que instituiu o programa, alocou já dez cargos, dez cargos em comissão para compor essa Secretaria Executiva. Obviamente o objetivo desse grupo é coletar informações, desenvolver a cooperação necessária para que o plano aconteça dentro e fora do governo.

E o plano vai trabalhar em quatro frentes, são quatro temas relevantes já definidos e já com subordenações também apontadas pelo decreto.

Primeiro, naturalmente, é o de infraestrutura, infraestrutura e serviços, ele está sob a responsabilidade do Ministério de Comunicações.

Aplicações é o segundo tema, a cargo do Ministério do Planejamento, até porque, regimentalmente, já é uma competência da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, trabalhar aplicações de governo eletrônico e outros serviços de comércio eletrônico, serviços em gerais, que podem ser fornecidos pela rede.

Há um terceiro tema de conteúdos. Ele ficou distribuído na gestão da cultura e da educação. Obviamente, a promoção... A cultura e educação já têm programas no orçamento de fomento e de financiamento ao desenvolvimento de conteúdos. Conteúdos voltados à educação, conteúdos gerais, produção audiovisual geral no Brasil. Há uma política definida sobre isso já.

E, por fim, um quarto tema, que o próprio decreto aponta como objetivo específico do programa, que é de política industrial e tecnológica a cargo de indústria e comércio e ciência e tecnologia, que são os órgãos naturalmente responsáveis não só por gerir a maior parte dos recursos disponíveis para a aplicação em pesquisa tecnologia, mas também por definir os incentivos fiscais junto com, obviamente, fazendo planejamento, que vão ser aplicados a Política Industrial e Tecnologia do Brasil.

Quais são as competências que o decreto conferiu ao Conselho Comitê Gestor? E por aí a gente vê que realmente é a gestão do comitê... Desse comitê

que vai fazer diferença ou não para a execução... Na execução do Plano de Banda Larga.

Então, definir ações, metas e prioridades, inclusive as localidades que o plano servirá, quais as localidades, pelo decreto, aquelas em que inexistente oferta adequada.

A questão não ficou claro no decreto, a meu ver, se também compete ao comitê definir ao que, supostamente sim, o que é oferta adequada ou inadequada para que seja possível apontar a localidade. Talvez, o Dr. Rogério possa esclarecer ponto posteriormente.

Definir tecnicamente o que é acesso em banda larga, para os fins do Plano Nacional de Banda Larga. Supostamente não é definir serviço, não é [ininteligível] de serviço, porque isso compete legalmente à ANATEL, mas apontar, dentre serviços ou dentre as características funcionais e técnicas do serviço de telecomunicações das tecnologias disponíveis, o que é banda larga, o que a gente vai massificar, o que a TELEBRÁS ou os recursos orçamentários que o Governo dedicar vão procurar fomentar o consumo.

Promover parcerias. Isso é fundamental, o Dr. Rogério já colocou aqui. Eu acho que sem a participação – o representante da Global Info também, Dr. Magdiel também colocou essas... Não há como imaginar a execução de um Plano de Banda Larga, e com sucesso, sem o envolvimento do setor privado, não só pela capacidade operacional, mas pela infraestrutura já instalada de redes pelo Brasil. E atendimento a clientes, naturalmente, a usuário.

E, por fim, acompanhar, avaliar e prestar contas das ações. Então, o comitê vai de A a Z em termos de execução do Plano de Banda Larga. Próximo, por favor.

A TELEBRÁS. O que o decreto já coloca como competências, como missão? Primeiro, implementar a rede privativa de comunicação da Administração Pública Federal, textualmente.

Existe, a meu ver, amparo legal. A Constituição propriamente aponta os motivos para que o Estado faça a exploração de uma atividade econômica. Há considerações, em termos de segurança nacional, segurança, sigilo de comunicações do governo, que podem perfeitamente justificar a gestão centralizada de uma rede de comunicação do governo, da Administração Federal.

Obviamente, a TELEBRÁS, ao fazer isso, vai contar, vai contratar serviço privados para montar a rede. Então, isso nos sugere um outro objetivo, que é redução de custos. O Dr. Rogério certamente tem os números precisos, mais precisamente na cabeça sobre qual é o gasto anual no orçamento para serviço

de TI, de telecomunicações dentro da Administração Pública Federal.

Bom, segunda competência, prestar apoio e suporte a políticas públicas de conexão à internet para uma série de entidades [soa a campanha], universidades, centros de pesquisa, escolas, hospitais e por aí vai.

Finalmente, prover infraestrutura e redes de suporte a serviços de telecomunicações, certamente essa é uma das principais não só competências, mas atribuições que a TELEBRÁS recebe.

Claramente a oferta de *backbone*, de *backhaul*, no Brasil, tende a se tornar escasso nos próximos anos. O crescimento da demanda por serviço de banda larga faz com que as redes instaladas estejam praticamente todas ocupadas. A gente, obviamente, é de bom grado que uma infraestrutura ociosa seja posta à disposição da sociedade. Obviamente, aumentando a oferta, há tendência não só que o serviço aumente a qualidade, mas também os preços caiam, sejam controlados. Com oferta escassa, todo mundo sabe que o preço sobe.

E, por fim, prestar serviços no varejo de internet e banda larga para usuários finais e nas localidades onde inexista oferta adequada, restando apenas dizer o que é essa oferta adequada. Próximo, por favor.

Em relação ao que é o PNBL. Bom, na minha avaliação, embora o governo tenha nas suas exposições de motivo, publicamente em declarações a imprensa tenha colocado que metas pretende atingir em termos de aumento da penetração dos serviços de banda larga. Nós não sabemos ainda quais são esses serviços, quais são as características deles. Eu, pelo menos, não tomei conhecimento ainda de quais são exatamente as características dos serviços que vão ser massificados por meio ou fomentados por meio do Plano de Banda Larga, nem os contornos dessa execução, nem os detalhes dessa execução.

Certamente, o Congresso vai discutir em breve o orçamento para o próximo ano, que vai iniciar, vai dar suporte à execução desse plano e, por aí, até lá certamente esses detalhes serão de conhecimento geral.

A gente pode avaliar se o que pretende ser massificado está compatível com o orçamento que foi apresentado. Então não dá para avaliar completamente o Plano de Banda Larga nesse momento e tão somente aquilo que foi formalmente apresentado e definido por meio do decreto e por algumas apresentações do governo.

O que eu lembro de ter tomado conhecimento pela imprensa é que se espera aumentar, comparando uma situação da nada fazer com o Plano de Banda

Larga em execução, aumentar o número de conexões de banda larga prevista em 20 milhões.

Lembrando que nós temos cerca de 55 milhões de domicílios. Hoje, a penetração de banda larga domiciliar está por volta de seis milhões. Isso representa mais ou menos... Pouco mais de 10% dos domicílios no Brasil; o restante, certamente, são conexões empresariais.

Nesse arranjo institucional, outra observação que é preciso que seja feita, a gestão do programa está inteiramente a cargo do governo. O comitê gestor é composto exclusivamente por órgãos governamentais. O setor privado, sejam representantes de provedores, sejam representantes das empresas que têm as maiores infraestruturas de redes instaladas, não fazem parte do conselho que tomará as decisões a respeito da execução do programa. Essa é uma observação importante que seja feita.

Espera-se, naturalmente, que o comitê busque as informações necessárias e se articule, tenha competência, pelo menos, para isso, pelo decreto, se articule com o setor privado, para que as decisões das localidades, da forma, do que vai ser financiado não seja feito sem um acordo ou pelo menos uma negociação prévia com o setor privado. Próximo, por favor.

Segundo aspecto, essa segunda parte está relacionada à segunda questão. O plano tem amparo e tem suporte financeiro para ser executado? Qual é o contexto em que ele surge? Achei relevante apontar dois aspectos do contexto político jurídico atual.

Primeiro, claramente, a gente vê, a gente observa o aumento, nos últimos anos, da participação do Estado na economia, especialmente nos setores de infraestrutura. As associações representativas dos setores de infraestrutura e o próprio Governo via Ministério do Planejamento, apresentam dados que demonstram o incremento da participação do Estado nesses setores, em relação ao investimento privado, via transferência, subsídios diretos não só a famílias, mas a empresas em setores considerados estratégicos.

Telecomunicações, em particular, nesses gráficos demonstram a participação – deveria ter posto aí, me esqueci. Mas telecomunicações recebeu muito pouco apoio estatal em termos práticos, orçamentários, nos últimos anos, não só em relação a outros setores de infraestrutura, mas também a própria arrecadação que o setor faz para o Orçamento Geral da União.

Então é preciso realmente [soa a campanha] que, com a introdução do Plano de Banda Larga, a participação do Estado em termos práticos, em termos financeiros, seja incrementada, porque nós estamos numa situação – e aí é o segundo ponto que eu apresento nesse *slide* – nós estamos num ponto em que,

embora a renda média domiciliar tenha aumentado muito nos últimos anos, os dados do IBGE, os dados do IPEA demonstram que uma parcela expressiva dos domicílios com renda, que tinham renda na década passada até R\$ 500,00, migraram para uma distribuição de renda de até R\$ 2.500,00. Isso os torna mais aptos a consumir serviços outros que não alimentação, vestuário e transporte, embora essa renda, a renda disponível dessas famílias ainda seja parcialmente insuficiente, ou insuficientes se preferirem, para que o consumo de serviço de comunicações seja adequado ao nível de preço atual.

Então, naturalmente, ou orçamento do Estado para o setor de telecomunicações é incrementado ou a gente vai ter dificuldade, porque não tem, ainda que os preços sejam reduzidos, não tem muito milagre.

Embora a gente vá avaliar que um melhor trabalho no atacado pode fazer com que os preços no varejo caíam a níveis em que o consumo de boa parte dessa população ainda não atendida possa se dar. Bom, por favor, o próximo.

Aqui é a discussão: qual é o papel do Estado nesse setor de infraestrutura e de forma geral?

Bom, o primeiro papel – isso eu quero marcar bem –, um papel de regulador é imprescindível. Mais à frente a gente vai colocar aspectos da entrada da TELEBRÁS, da forma como a TELEBRÁS vai atuar no mercado, e a gente vai perceber claramente, e eu já quer adiantar essa mensagem, que ela não tem como resolver o problema de disputa, de competição no atacado e no varejo se o órgão regulador do setor não fizer, não concluir a regulamentação que falta, que está pendente. Ela... Não existe como negociar condições de uso de infraestrutura, de compartilhamento, de exploração industrial, de interconexão se não houve ou um acordo com as empresas ou uma regulamentação que permita a uma empresa que entra como autorizatória em regime de competição, como qualquer outra que já está operando, e aí, são mais de mil autorizadas em operação no mercado hoje, entra. Quer dizer, não há, a não ser pela pressão política de uma empresa controlada pelo governo, e o peso de uma negociação que existe naturalmente quando o governo está se colocando como comprador, como negociador, juridicamente, legalmente, existe muito pouca diferença entre... Não existe diferença, aliás, entre a negociação que a TELEBRÁS pode fazer com as empresas e qualquer outra empresa de pequeno ou médio porte. Isso é um ponto importante.

O Plano de Banda Larga, a meu ver, sem a função de regulação forte, isso a gente observou em outros setores da economia, e a crise financeira global está aí para demonstrar a mesma coisa, sem uma

função reguladora forte no país, nada vai acontecer. Quer dizer, quem tem... E não existe aí nenhum juízo de valor em relação ao posicionamento, à atitude das empresas. As empresas, como a teoria econômica bem demonstra há décadas, trabalham no sentido de maximizar sua receitas, seus resultados, dar retorno para os investidores que apostaram e que precisam ter retorno sobre o risco que ocorreram.

Então, a correção dessas falhas de mercado, que acontecem principalmente em setores de infraestrutura, só se dará numa função de regulação forte no Brasil, e isso é um dos pontos importantes na discussão do Plano de Banda Larga.

O segundo papel relevante que o Estado tem em países com renda média-baixa ou renda disponível ainda crescente é de cofinanciar a universalização de serviços essenciais. Novamente, se o mercado não resolve sozinho, porque a renda disponível não permite, e isso é uma realidade inafastável, ou o Estado escolhe a parcela da população, os setores que pretende financiar para estimular o crescimento econômico ou dificilmente a gente consegue andar para frente. É uma questão mais matemática do que política.

Então é preciso que o governo aloque recursos. Ele pode fazer isso de diferentes formas. A Lei Geral de Telecomunicações está em vigor, ela concebeu um modelo de parceira público-privada, seis anos antes inclusive da Lei das PPPs, que esse próprio governo tenta desenvolver como modelo de fomento, especialmente em setores de infraestrutura [soa a campainha], mas esse modelo de parceria público-privada, que a Lei Geral estabeleceu, ele, infelizmente, não foi executado, porque o fundo de financiamento desse modelo não foi implementado. Não é que não foi implementado, não foi liquidado, não foi executado, os seus recursos não foram disponibilizados.

Supostamente, com os investimentos que a TELEBRÁS pode receber, supostamente com a aprovação desse projeto de lei que está na pauta da Câmara dos Deputados, originário aqui do Senado, tende a abrir ou mudar ou melhorar as regras de aplicação dos recursos do FUST, isso vá acontecer.

A discussão não é se os recursos precisam ser colocados, é como, a forma como os recursos vão ser colocados. Então, até hoje, a crítica que se pode fazer é que o pouco que foi aplicado na pasta de comunicações, no orçamento das comunicações em termos de fomento, de ofertas e consumo de serviços de telecomunicações foi feito em projetos exclusivamente executados, operados exclusivamente pelo Estado.

E aí não é só da parte das comunicações, a gente vê ofertas de telecentros, oferta de acessos coletivos à internet voltados tanto a pessoas quanto a empre-

sas, em diversas partes, em diversos Ministérios do Executivo Federal.

Esses programas, eles têm, eles foram relativamente efetivos, eles levaram conexão à internet a um conjunto de grandes localidades. O exemplo do GESAC, por exemplo, são... Hoje são 11 mil e 500 pontos conectados do GESAC em localidades, algumas que já havia oferta e em outras que a oferta não existia, e esses programas deram acesso à população.

E um ponto importante desses programas, eles receberam recursos não só da parte das comunicações, mas de outros Ministérios para capacitar monitores, capacitar multiplicadores. Eles recebem a população local e conseguem capacitar pessoas da comunidade a servir como monitores, trabalham naquelas localidades e, mais do que isso, dão condições a outras pessoas que nunca tinham tido acesso à tecnologia de ter acesso pela primeira vez.

Então é relevante, mas o volume aplicado, comparado novamente com o aplicado pelo governo em outros setores de infraestrutura e na própria arrecadação tributária do setor de telecomunicações, é muito pouco, muito pouco.

Então, a pergunta é: Com a reativação da TELEBRÁS, como fica essa distribuição de recursos? Próximo, por favor. Vamos em frente, por favor.

Bom, obviamente, na minha avaliação, não se questiona... Não se questiona três pontos em termos da participação do Estado nessa política pública. Primeiro a exploração econômica de ativos ociosos e escassos que é essa rede de fibra ótica.

Obviamente, se a rede está disponível, ela precisa ser utilizada, as operadoras móveis têm colocado publicamente a dificuldade de ampliar a oferta de serviços de banda larga, e a principal razão é a incapacidade da vazão.

As redes de telecomunicações foram projetadas historicamente para serviço de telefonia. E o serviço de telefonia, ele é... O interesse de, como diz a engenharia, o interesse de tráfego é essencialmente local. A maior parte das chamadas, das conexões feitas de telefonia, vai para a mesma localidade. O volume de tráfego que sai de uma localidade, interurbano ou internacional, é proporcionalmente pequeno.

No mundo de nova geração, novas tecnológicas, no mundo IP, no mundo em que tudo é dados, inclusive a própria telefonia, todo o tráfego sai da localidade, todo o tráfego busca um servidor da internet. Portanto, o *backhaul*, que liga a localidade até o *backbone*, e o próprio *backbone* precisam ter uma capacidade adequada.

Então, obviamente, é preciso investir e muito na ampliação da capacidade de *backhaul* e *backbone*.

As empresas têm feito isso, fizeram uma... Acordaram com o governo uma substituição de obrigações de universalização dentro do contrato de concessão. As empresas estão implantando o *backhaul* em todos os municípios.

Em tese, em 31 de dezembro desse ano, todas as sedes municipais vão ter um *backhaul* de, no mínimo, oito megabits, de 8 a 64 mega, e isso é um passo importante no desenvolvimento da massificação de banda larga.

As operadoras móveis, idem, estão investindo, precisam investir, porque o sucesso está vinculado... O sucesso da oferta de varejo de banda larga depende do investimento em rede, em capacidade de rede. Mas, ainda hoje, a oferta está se tornando escassa. Então, é importante, ninguém questiona a exploração econômica desses ativos.

Segundo ponto que é inquestionável: a utilização de recursos públicos para segurar oferta e consumo de serviços essenciais. A LGT já determina isso, o uso dos recursos do FUST já deveria estar sendo naturalmente. Não foi, por diversas razões de equilíbrio fiscal naturalmente [soa a campanha].

E, por fim, a adoção de novos instrumentos de estratégia de política regulatória na medida em que os atuais, a política regulatória vigente, e principalmente chamo atenção à atuação do órgão regulador, não tem sido eficaz, suficiente talvez, para que o nível de preço seja aquele desejado ou, no mínimo, necessário pela maior parte da população.

Eu participei há coisa de um mês aqui de audiência nessa comissão e foi consenso geral, inclusive de representantes do setor, setor privado, que os preços, o nível de preços de telecomunicações no Brasil é alto. É alto num conjunto de razões que precisam ser bem avaliadas e tratadas.

Então, reduzir o nível de preços [ininteligível] no serviço de telecomunicações no Brasil, independente de carga tributária, que é um problema sim, é um problema e precisa ser resolvido, é fundamental. Por favor.

Há aspectos que precisam ser levados em considerações dentro dessa questão de o plano tem amparo legal.

A TELEBRÁS, ela está sendo colocada como um instrumento de ação deste plano como uma autorizatória de serviços. Para aqueles que não... Dos senhores que não estão familiarizados ou lidam diariamente com o detalhe da legislação de telecomunicações, autorizatória é aquela que recebe auto... Uma simples autorização para entrar no mercado. É diferente de uma concessionária de serviços de telecomunicações.

A autorizatória, ela explora um serviço qualquer, regulamentado pela ANATEL, em regime privado, e ela

entra em livre competição, ela entra e sai do mercado quando quiser e entra em livre competição com as demais operadoras.

Então, o que pode ser questionado na execução do plano? Isso está relacionado às decisões que o Comitê Gestor e a própria TELEBRÁS tomarem em relação à atuação no mercado para resolver os problemas, os gargalos identificados.

Primeiro, acesso a recursos escassos. Então, a ANATEL, o Governo, o próprio planejamento desse Plano de Banda Larga já discutiu muito a alocação de recursos escassos, especialmente espectros. Então é óbvio que o Brasil precisa contar com faixas de espectros para apoiar a massificação de banda larga. São áreas remotas, áreas distantes, de baixa densidade, então, portanto, de difícil viabilidade econômica. É necessária a alocação de faixas de espectro.

Como essa alocação vai se dar? Historicamente, dos leilões de radiofrequência da ANATEL têm sido baseados no valor de arrecadação. Isso precisa mudar. Não é possível ter como objetivo reduzir preços e, ao mesmo tempo, maximizar a arrecadação e, portanto, o custo de exploração dos serviços.

Então, o último edital importante de radiofrequência foi o edital de terceira geração das operadoras móveis e ele gerou uma arrecadação para os cofres públicos de 5,5 bilhões de reais. Obviamente, isso é custo que precisa ser amortizado para a oferta de serviço.

Quais são as novas regras que o órgão regulador ou o governo vão... E a própria TELEBRÁS podem fomentar na alocação de espectros? Segundo, condições de interconexão e exploração industrial.

Se nós não soubermos nada sobre o setor de telecomunicações de um país, mas pegarmos na mão as regras de exploração industrial e de interconexão, a gente pode derivar como é a estrutura de mercado naquele determinado país em telecomunicações. Regras de interconexão e de exploração industrial são essenciais, elas são a regulamentação de atacado.

O único regulamento relevante de atacado que existe no Brasil, hoje, é de exploração industrial de linha dedicada, e ele não estabelece limites de preços formais. Talvez não devesse; talvez sim. Isso é uma avaliação que o órgão regulador tem que fazer.

Se o mercado funciona bem em termos de oferta e demanda, teoricamente a oferta de preço no atacado deveria funcionar bem. Infelizmente, todos os exemplos que a gente recebe, foi dado mais um aqui pelo Dr. Rogério e pelo representante da Global Info, a dificuldade de contratação de redes, das redes privadas que estão em operação. Então os preços praticados no atacado

são muito elevados. E, mundo afora, a recomendação é que se inicie a regulamentação pelo atacado.

Se a gente observa a legislação atual, toda a regulamentação se dá diretamente em serviço de varejo. Na minha opinião, isso é um dos pontos que a legislação precisa ser aprimorada: trabalhar exclusivamente a regulamentação de serviço de varejo é trabalhar o final da cadeia, [ininteligível] não funciona. As empresas precisam ser bem remuneradas pelo investimento que fazem na construção de redes, mas isso precisa ser feito de forma a viabilizar a competição e a inovação em serviços de aplicações.

Não dá para imaginar que três ou quatro empresas possam, em termos de inovação, em termos de dinâmica de mercado, resolver todas as demandas de empresas e famílias em qualquer país. Então isso é um ponto importante, aliás, essencial [soa a campainha].

E aí, como é que a TELEBRÁS, como uma autorizatória de serviços em regime privado, pode, a despeito naturalmente do poder político que tem para a negociação com o setor privado, como ela pode resolver os problemas de preços, de custos, de interconexão e de exploração industrial? Então, esse é um ponto relevante.

E, ao mesmo tempo, pensando o oposto, se esses problemas fossem resolvidos pela regulamentação e numa negociação que envolvesse o consentimento, o acordo razoável com o setor privado, com aqueles que detêm a infraestrutura instalada, a TELEBRÁS – e aí é uma pergunta que eu faço ao senhor, Dr. Rogério –, qual é a diferença que a TELEBRÁS pode fazer nessa questão? Na medida em que, embora disponha de um *backbone* de fibras óticas pelo Brasil, *backhaul* é essencial, a ampliação do *backbone* é essencial... Será que a gente vai ter recursos para colocar, para fazer instalar, para fomentar a instalação da infraestrutura no Brasil, para chegar até as cidades que precisam ser atendidas dentro de... até da missão do Plano de Banda Larga?

Por fim, o acesso a esses recursos por diferenciação. Ela é uma autorizatória. Dentro das regras da política que vai ser estabelecida, ela vai ter preferência de acesso aos fundos setoriais para montar infraestrutura? Qual é o fundamento jurídico para isso?

E para a contratação junto a órgãos da Administração Pública Federal, embora tenha recebido a missão de atendê-los, ela vai precisar contar com redes privadas para oferecer os serviços. Qual é o amparo jurídico que existe? Será que foi bem avaliado para que não surjam questionamentos, inclusive no Judiciário, e que impeçam o bom andamento do Plano de Banda Larga? São pontos importantes que precisam ser avaliados.

Novamente, eu chamo atenção, aqui eu não estou procurando fazer juízo de valor, apenas apresentar os pontos que eu considero relevantes para a discussão do plano e para o sucesso ou fracasso da execução dessa nova política regulatória para o setor. Próximo, por favor.

Da escolha da TELEBRÁS, como peça chave do plano, ela tem o potencial de criar conflitos jurídicos com o setor na medida em que ela, não como uma concessionária de serviços públicos, mas como autorizatória.

E, por fim, o governo e a ANATEL e a própria empresa têm que quer cautela nas decisões em como conduzir o plano. Próximo, por favor.

Só tem mais dois *slides*, que eu sei que o meu tempo está esgotado.

Como a avaliação de política pública, ou seja, qualquer política. É necessário que o... Especialmente o Congresso debruce e avalie. Essa proposta, esse novo arranjo institucional, esses novos elementos de política regulatória, eles são mais eficientes? Em primeiro lugar, eles são eficazes? Quer dizer, os objetivos e metas que supostamente vão estar bem claros e definidos antes do início da execução, eles podem ser atingidos? Amparo jurídico, amparo legal, recursos orçamentários e, principalmente, capacidade operacional, a gente sabe o quanto é difícil.

Eu tive a oportunidade de trabalhar como diretor do Departamento de Indústria e Tecnologia no Ministério de Telecomunicações por três anos nesse governo, e sei o quanto é difícil – o Dr. Rogério sabe com certeza –, sei o quanto é difícil desenvolver programas no orçamento que envolvem entrega direta de serviços, em telecomunicações ou em qualquer outro setor. Conforme as contratações, as discussões com os órgãos de controle, os controles prévios que são estabelecidos, cada vez tornam mais difícil a operação e a execução direta de qualquer programa pelo órgão estatal.

Obviamente a TELEBRÁS não é um órgão da administração direta, é uma empresa, tem regras que podem tornar sua execução muito mais dinâmica. Então isso deve ter sido pensado, mas é um problema.

Mas em termos de avaliação de política pública. O PNBL, a gente pode identificar claramente benefícios econômicos para o setor e para economia em geral do país, e aí eu listo alguns: vai orientar os investimentos públicos e privados [soa a campainha] num dos principais objetivos dessa parte, desse setor, que é massificar a banda larga; vai aumentar a oferta de redes de transmissão, isso é importante para controlar o nível de preços; vai pressionar, naturalmente, o órgão regulador a melhorar a regulamentação de atacado, e isso é essencial para o sucesso, com ou sem

a participação da TELEBRÁS; vai impulsionar a pesquisa tecnologia e a produção de equipamentos, na medida em que um dos objetivos postos no decreto é a Política Industrial, então supostamente as compras, que vão ser feitas para colocar a rede em operação, vão apoiar ou vão dar preferência real para desenvolvimentos tecnológicos no Brasil.

E a minha função, que eu citei agora a pouco, a minha função, nesses três anos no Ministério das Telecomunicações, me fez ver que o Brasil tem sim condições, tem uma boa capacidade tecnológica e pode competir, aquelas empresas que sobraram podem, sim, competir adequadamente em preços e em funcionalidade [soa a campainha] com os fabricantes internacionais.

Por fim, eu acho que esse é um dos pontos mais interessantes da ativação da TELEBRÁS. Ela vai produzir referenciais reais para o modelo de custos. Então, a regulamentação de atacado está determinada por decreto, Decreto 4.733, desde 2003, com base no modelo de custos. Isso é feito em diversos países, embora com muita dificuldade.

A implementação de modelos de custos é muito sensível, é muito difícil, tem malefícios, ela cria referenciais às vezes não fictícios, que podem dificultar investimentos, mas ela é uma referência para o desenvolvimento de um modelo que o setor de energia conseguiu desenvolver até pela sua característica [soa a campainha] tecnológica mais lento, não muda tanto, conseguiu desenvolver há muito tempo, mas a gente aí vem tentando fazer isso desde de 2003 ainda e com previsão para concluir em 2010. O último *slide*, por favor.

A gente precisa chamar a atenção e questionar, talvez seja conveniente o Dr. Rogério comentar novamente sobre esse ponto.

Termo de avaliação de política pública. A gente vai alocar vultosos, supostamente vultosos recursos numa entidade estatal. O governo está assumindo uma parcela, talvez desproporcional, de responsabilidade para universalizar a banda larga no país em detrimento de um modelo de parceria público-privada que foi estabelecida na legislação, na própria legislação em vigor e que, supostamente, é mais eficiente, porque reduz o nível de investimento público necessário, reduz... Obviamente o investimento privado precisa ser feito, o investimento público precisa ser direcionado para aquela população que não tem condições de consumir [soa a campainha] em complementação ao privado.

Então a pergunta que eu faço é: com toda a dificuldade de execução de uma política pública, de alocar orçamento, de uma entidade estatal executar

e resolver o programa, essa opção feita, ela é eficaz? Ela vai conseguir atingir a meta mesmo?

E se, por fim, não seria mais eficiente desenvolvê-la tendo à frente o setor privado? Não é mais racional, não está mais alinhado com a legislação? Quer dizer, a TELEBRÁS sozinha terá condição da forma como entra dentro dessa política, legalmente, juridicamente, vai ter condição de ser eficaz e eficiente em relação à condução liderada pelo setor privado? Eu tenho, realmente, sérias dúvidas com relação a isso.

Obrigado. Agradeço [soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Dr. Igor, Consultor Legislativo do Senado Federal. E vamos passar—

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --aos questionamentos dos Srs. Senadores.

Pela ordem, Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu gostaria da permissão de V. Exa. de incluir extrapauta uma janela aí, nesse momento, um requerimento que nós estamos subscrevendo em conjunto com o Senador Cícero Lucena. Eu queria autorização.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pois não.

Pela ordem, Senador Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Eu estou acolhendo e subscrevendo e apresentando também uma sugestão da Presidência da Comissão, nos termos de um requerimento para Audiência Pública também, não sei se já posso apresentar.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Inclusão extrapauta.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Inclusão extrapauta, exatamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, coloco em discussão a inclusão extrapauta de dois requerimentos: o primeiro de autoria do Senador Cícero Lucena e subscrito pelo Senador Roberto Cavalcanti, para que se faça uma Audiência Pública sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2010, que o Senador Cícero é o relator, e ele pede essa Audiência Pública para subsidiar o seu parecer.

E o segundo, de autoria do Senador... Requerido pelo Senador Zambiasi, para uma Audiência Pública sobre... Para se debater a decisão da ANATEL, que suspendeu a eficácia em caráter cautelar do planejamento de implantação dos serviços de TV a cabo, aprovado pelo Ministério das Comunicações, em 97.

Os Srs. Senadores que concordam com a inclusão extrapauta permaneçam como se encontram. Aprovado.

Por solicitação do Senador Roberto Cavalcanti, vamos colocar em discussão e aprovação os requerimentos.

Em primeiro, o requerimento subscrito pelo Senador Roberto Cavalcanti, de autoria do Senador Cícero Lucena.

Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Agradeço, Sr. Presidente. Meus companheiros.

“Na verdade, trata-se de requerimento que visa dispor sobre o uso de meios eletrônicos, nos registros públicos, adota providências adicionais para a segurança jurídica e celeridade das transações imobiliárias e altera as Leis 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 6.766, de 19 de dezembro de 79, de autoria do Deputado Índio da Costa”. Isso, na verdade, é uma relatoria de um Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2010.

Por oportuno, ressalto que o presente requerimento atende à solicitação de diversas entidades da sociedade civil, afetadas pelas modificações propostas no citado projeto, devendo, para tanto, serem ouvidos e convidados os seguintes dirigentes: Dr. Luiz Antônio da França, Presidente da ABECIP; Dr. Paulo S. Simão, Presidente da CBIC; Dr. Rogério Portugal Bacellar, Presidente da ANOREG-BR; Dr. Francisco Rezende dos Santos, Presidente do IRIB; Dr. José Maria Siviéro, Presidente do IRTD; e Dr. Fábio Colletti Barbosa, Presidente da CNF; e Dr. Marcelo Baiocchi, Presidente do SECOVI-Goiás.

Era esse, Sr. Presidente, o requerimento do Senador Cícero Lucena, ao qual eu me acosto neste momento.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Aprovado o requerimento.

Temos sete sugestões de convidados pelo Senador Roberto Cavalcanti, vamos tentar fazê-lo—

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu acho até um pouco largo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É. Vamos tentar fazê-lo—

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): E se porventura alguém--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --numa única sessão.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Isso. Eu consideraria que esses quatro participantes é o limite operacional nosso.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa..

Com a palavra o Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Presidente, eu estou, como disse, acolhendo e subscrevendo uma sugestão da Presidência da Comissão, que pretende uma Audiência Pública, que tem a finalidade de debater a decisão do Conselho Diretor da ANATEL, que suspendeu a eficácia em caráter cautelar do planejamento da implantação do serviço de TV a cabo, aprovado pelo Ministério das Comunicações, em 1997.

Na oportunidade, estamos sugerindo que sejam convidados a participar da presente Audiência Pública o Embaixador Ronaldo Mota Sardenberg, Presidente da Anatel; Sr. Alexandre Annenberg, Presidente da ABTA; Dr. José Antônio Félix, presidente da NET; Dr. Antônio Carlos Valente, Presidente da Telefônica; e Dr. Luiz Eduardo Falco, Presidente da Oi.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Srs. Senadores que concordam com a aprovação do requerimento permaneçam como se encontram. Aprovado.

Vamos aos questionamentos dos Srs. Senadores, começando pelos subscritores do requerimento.

Primeiro senador inscrito, por ser autor do requerimento, Senador Roberto Cavalcanti. Em seguida, também, autor do requerimento, Senador Renato Casagrande.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, agradeço que seja cumprido o regimento no sentido de que os subscritores tenham esse privilégio. Peço até um pouquinho de tolerância de parte de V. Exa., que talvez, exatamente por ter sido um dos subscritores, tenha algo a contribuir nessa Audiência Pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. terá o tempo necessário para os seus questionamentos.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu parablenizo a apresentação de todos os quatro participantes, cada um no seu segmento, cada com um o seu--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Permite, Senador Roberto Cavalcanti?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Pois não.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu queria propor aos Srs. Senadores, temos mais o Senador Augusto Botelho inscrito, não sei se o Senador Sérgio Zambiasi vai querer questionar...

Então, só os três senadores e mais o Presidente. Eu sugeriria que nós pudemos fazer em bloco os quatro, e os senhores convidados iam anotando para depois fazerem a resposta em conjunto também.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu concordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com a concordância dos senhores--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): É a melhor operação.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --nós vamos desta forma. Retorno a palavra ao Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Na verdade, como eu já estava... Eu gostaria de agradecer exatamente a presença e o nível da explanação, cada um teceu seus comentários, defendendo exatamente aquilo que acredita, aquilo que pensa e aquilo pelo qual aqui estão presentes.

O nosso consultor legislativo, com muito brilho, e a Consultoria Legislativa do Senado Federal talvez seja um dos pontos fortes do Senado Federal, eu considero assim uma das grandes pilastras que nós, parlamentares, temos aqui, exatamente a Consultoria Legislativa, inclusive porque nos dá uma aula até de como fazer uma apresentação, porque desde o primeiro item que ele faz "por fim". Quando ele falava "por fim", eu pensava que está acabando, mas, na verdade, ele estava começando. Mas todo o item, ele fazia "por fim", eu disse: "Pronto, vai terminar", mas aí ele não terminava nunca. Mas, na verdade, ele dominou com muita precisão dentro dos questionamentos e dentro da... Honrando essa tradição de competência da Consultoria Legislativa.

Na verdade, Sr. Presidente, eu gostaria de tentar, sim, qual... por que eu fiz esse requerimento. Eu fiz esse requerimento baseado assim como cidadão, como parlamentar, numa curiosidade do que se passava no tocante à banda larga no Brasil.

Eu venho da iniciativa privada, V. Exa. me conhece de CNI, de Brasil, de nossas histórias se cruzaram historicamente, com muita honra para mim, e, na verdade, eu sou apologista da iniciativa privada, como V. Exa também é apologista da iniciativa privada.

Aqui estão, por exemplo, executivos que vêm honrar, exatamente, essa tradição. Ah, de iniciativa privada, ela é competente ou ela morre, não tem meio termo, não existe empresa no meio do caminho; ou ela é sucesso ou insucesso, isso é a característica, razão pela qual o comando da iniciativa privada, nós temos, na verdade, talentos, até porque a iniciativa privada busca o tempo todo tirar de todos os cantos quem é

bom. E nós temos exemplos em diversos segmentos, e nas telecomunicações brasileiras--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Permite, Presidente? Permite, senador?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Pois não.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Só quem não faz isso é o Dunga, que não quer levar o Ganso lá para a Copa.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Ganso é bom para tomar conta de quintal de fazenda, rapaz. É o melhor vigia, que não é corrompido. Vamos lá.

Então, na verdade, eu gostaria de fazer esse parêntese, porque, na verdade, eu fui provedor da internet, vendemos a empresa para o Grupo Terra. Hoje, nossa família tem o maior portal de internet do nosso Estado. Atuo no meio de comunicação. Então não sou um alienígena no tema, mas, na verdade, me interessei, porque, como cidadão, eu desconhecia o que era efetivamente banda larga.

O que aconteceu para aguçar a minha curiosidade? Eu achei um excesso de *lobby* no tocante às telecomunicações. De repente, eu, como cidadão, eu, como parlamentar, nós fomos abafados pelo problema das telecomunicações.

As empresas de telecomunicações no Brasil, elas tiveram competentemente, mas eu achei numa dosagem um pouco exagerada, vamos dizer, uma presença para discutir esse tema banda larga.

Eu disse: "Então, de onde vem esse tamanho interesse dessas operadoras de estar nos cercando no tocante a evitar que um modelo seja modificado?"

Depois acompanhei um excesso de mídia. A mídia eu tenho colecionado, quem tiver o desejo da acessar, eu tenho no meu gabinete, talvez todas as publicações que saíram nos grandes órgãos de imprensa, jornais, revistas, a respeito de banda larga, a respeito de TELEBRÁS. É inacreditável, Sr. Presidente, o volume de matérias que saíram a respeito do tema: 99% contrárias a ativação da TELEBRÁS, que eu não estou descendo ao mérito de acatá-la ou não, achar justo ou não, achar correto ou não. Eu me acosto, mais ou menos, ao que foi direcionado pelo consultor legislativo no sentido de que cabe a nós apurarmos, analisarmos e verificarmos se é o melhor modelo, se é a melhor proposta, se temos condições de fazê-la, tal.

Mas, de repente, a mídia nacional passou a, através de articulista, através de matérias crescentes... Quando... Primeiro era para desacreditar a TELEBRÁS, depois era para desacreditar o modelo, depois era para dizer que elas não sobreviveriam, depois para dizer que a concorrência, suposta concorrência

que ia ter sobre os contratados com as empresas de governo, elas seriam prejudicadas, mas é uma coisa assim assustadora... Eu faço imprensa, eu tenho jornal, então eu sei, quando se pauta da forma como está sendo pautada no Brasil, por trás tem algum interesse que é significativo, e nós temos, como parlamentares, de prestarmos atenção.

Existe, na verdade, uma concentração no setor de telecomunicações com mega empresas. Parabéns, eu acho corretíssimo essas empresas terem o porte que elas têm. Mas, na verdade, na telefonia, principalmente na telefonia, o Brasil, hoje, está sendo operado por uma série de grandes empresas que estão, na verdade, aproveitado um mercado que, em todos os segmentos, tem sido gigantesco. O Brasil tem se posicionado no setor automobilístico, no setor de telecomunicações, diversos setores. Hoje, seria uma das bolas da vez.

Então, é lógico que essas empresas de telecomunicações estejam atentas para puxar o seu filão, o seu melhor filão. Agora, não sei se a forma que está sendo conduzido o processo, no sentido de não deixar que o modelo atual seja modificado, se é o melhor para o Brasil. Por isso, eu acho que o valor da Audiência Pública é inestimável. Todas às vezes que nós trazemos à Casa a discussão, nós temos oportunidade de ouvir vários defensores de vários temas, e nós temos condição de fazer um juízo de valor.

E até o telespectador, o rádio ouvinte da Rádio Senado e TV Senado, eles também têm condição de aprender conosco, de aprender e ouvir um debate que hoje é aberto ao Brasil de uma forma geral. Porque a penetração da TV Senado, da Rádio Senado no Brasil, hoje, é fantástica, principalmente no interior do Brasil, através das parabólicas e da maior facilidade, tendo em vista que a qualidade de vida dessas populações permite que tenham tempo, no lugar de estarem sentados no engarrafamento de trânsito, estão em caso assistindo televisão.

O que, na verdade, me preocupa, Senador Flexa, e eu me dirijo muito à V. Exa, pela força que V. Exa. tem, pela competência e pela liderança que tem nessa comissão, e por V. Exa. ser uma pessoa de oposição, e que eu gostaria de, na verdade, de que exatamente nós fazemos parte dessa comissão, nós vamos estar muito dependentes exatamente da isenção de V. Exa., porque a isenção de V. Exa., ela é característica de V. Exa., e eu o assisto em determinados temas, mas o meu medo, Senador Flexa, é o seguinte: no Brasil, na política--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Permite, Senador Roberto?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Permito, permito.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO

(PSDB-PA): Eu sou oposição ao governo, não ao Brasil. O que for bom para o Brasil—

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO

(PSDB-PA): — será acatado por nós.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Essa será a minha grande mensagem final, no sentido de que, Senador Flexa, nós percebemos que esta Casa, que é uma Casa extremamente política, às vezes, nós, aqui, arguimos embaixadores, profissionais da mais alta linha, extraordinária experiência, currículo fantástico. Vieram de Nova Iorque, de Roma, de Paris, de Londres. Quando chega aqui, por questões políticas, porque estão designados para serem senadores de algum país que, porventura, naquele momento presente, estão passando por um governo que determinados senadores contestam, e eu me acosto a determinadas contestações ou porque trabalharam, simplesmente porque trabalharam no gabinete de determinado superior, e esse superior é marcado pelas oposições. As oposições, às vezes, aqui, votam... Botam bola preta num embaixador de extrema valia, mas quando se vai apurar tem três votos, quatro votos. O que é aquilo? É a oposição marcando presença.

Eu estava no Plenário do Senado, estava sendo votada uma autoridade federal que passa pelo Senado, aí conversei com um amigo ao lado, perguntei: “Como é que vai ser o placar?” Ele disse: “Não, vai ser 40 a 4, 40 a 5”. “Mas por que 40 a 5?” “Porque aqui tem...” “Esses cinco votos, por que são?” “Não, porque nós queremos marcar presença como oposição, a oposição não pode passar em branco, tem que marcar presença, tem que dizer não”.

Então, eu válido, eu aprendo até isso como cidadão, como parlamentar, mas, na verdade, não é o meu raciocínio, nem é o de V. Exa., que vem da iniciativa privada.

Então, o que eu gostaria é que, na verdade, nesse tema, nesse tema banda larga, nós--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO

(PSDB-PA): Permite, senador?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Permito. É uma honra.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO

(PSDB-PA): V. Exa. terá a oportunidade de ser oposição no próximo período, a partir de 2011.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Eu não estou me posicionando nem como situação nem como oposição. Agora, os números e a trajetória

das pesquisas não mostram isso, não. V. Exa. estava muito tranquilo, estava muito tranquilo há um ano atrás. Há um ano atrás, V. Exa. estava dando risada aqui. Hoje, já está coçando a cabeça. Vai perder mais cabelo, vai perder mais cabelo. Já perdeu o que tinha, vai perder mais.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO

(PSDB-PA): Eu continuo tranquilo, porque eu confio no povo brasileiro.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Eu, fundamentalmente, no brasileiro e, principalmente, com uma dosagem nordestina.

Então vamos lá. Então, o que eu, na verdade, gostaria de falar é exatamente que eu gostaria demais que nós, como brasileiros, tratássemos o tema banda larga com essa largueza.

Falamos muito de pré-sal, aqui, no Brasil e no Senado, mas o pré-sal vai acontecer daqui a dez anos. O filão que está em jogo atualmente, a banda larga, ela vale muito mais do que o pré-sal. Está em jogo, no momento presente, muito mais dinheiro correndo em jogo do que...

Então, a preocupação nossa... Porque a banda larga está, como foi exposto aqui, a cada minuto está sendo implantado um ponto de banda larga, e o pré-sal não é a cada minuto, vai ser materializado daqui a “x” anos, e já veja que briga nós temos pelo pré-sal.

Então essa briga que a mídia está dando supostamente apoio ou não, essa polêmica que está tendo de banda larga nada mais é do que o maior filão financeiro que o Brasil está discutindo no momento presente. Então, nós não podemos politizar, nós não podemos transformar isso, até porque V. Exa... Eu, Senador Flexa, votei no ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso nas duas eleições que ele competiu, votei no Presidente Lula nas duas eleições seguintes, eu não estou partidizando, não. E V. Exa. sabe da minha trajetória política, que eu não sou engajado a nenhum grupo que não seja de interesse no sentido da iniciativa privada.

Então, na verdade, o que... O alerta que eu faço é que o que está em jogo é muito mais, no momento presente, é muito mais do que pré-sal, é o momento presente. São milhões e milhões de recursos, de faturamento, que está em jogo, no momento presente. Então, nós temos que prestarmos atenção para saber se, estrategicamente, isso está sendo conduzido da melhor forma.

Eu faço uma pergunta a todos no sentido de que será que termos mais uma oposição não seria conveniente? Será que entregarmos o Brasil, estrategicamente, vamos dizer, as comunicações militares, as comunicações sigilosas de governo, elas, necessaria-

mente, obrigatoriamente, terão que passar todas pela iniciativa privada? Nós sabemos o que é a sigiliosidade e a complexidade e a vulnerabilidade que é comunicação. Será que...? Como é que acontece? Eu não sei. Eu preciso aprender.

Como acontece na França? Como acontece na Inglaterra? Como acontece no Japão? Como acontece nos Estados Unidos no tocante a esta confidencialidade de determinadas informações? É uma preocupação minha esse lado estratégico, porque, da forma que está hoje, toda a telecomunicação brasileira está privatizada, não é verdade? Então, nós temos que atentarmos para esse problema.

Eu vou usar a técnica “por fim”, do nosso Igor, viu Igor? Por fim, então eu vou dizer que, na verdade, o trabalho feito pelas telecomunicações no Brasil é fantástico. Concorro 100% com os impostos no sentido de que a carga brasileira é extorsiva, é inacreditável o que nós pagamos de impostos. Temos que tomar cuidado, temos que tomar cuidado, nessa Casa, Senador Flexa, não nessa comissão, essa comissão é até uma comissão que, nesse campo, atua de uma forma muito equilibrada. Porém, assisto, no Congresso Nacional, no Senado Federal, todos os dias nós aumentarmos as despesas da empresa privada brasileira. Todo dia passa uma lei para beneficiar alguma coisa, dar mais tantos dias a tal coisa, fazer com que o custo-Brasil suba. Então, nós, parlamentares, também somos corresponsáveis pelo custo-Brasil. Então temos que prestar muito atenção.

Se joga muito para a plateia, se joga muito para o eleitor, se joga muito para a massa, mas, na verdade, pode estar se cometendo muitas vezes, determinadas arbitrariedades financeiras, que nós não cometeríamos nas nossas empresas, não cometeríamos na nossa casa. Então, a razão pela qual o Brasil tem, além de má gestão, desgovernos, uma série de coisas, também a carga tributária brasileira é inerente ao excesso de despesas que nós geramos, parte delas geradas até nesta Casa.

O pedido quase... Um pedido assim sempre final, já me antecipei exatamente pela competência de V. Exa, Sr. Presidente, no sentido de nós não partidarmos no tocante à operação da internet. A informática, no Brasil e no mundo, passou a ser uma coisa que há anos atrás não pensávamos que se agigantasse da forma que se agigantou.

Mas quero constatar o seguinte, tenho muita dificuldade em comunicação no Brasil, empresarialmente, particularmente. O meu celular, se eu ligo para a minha casa, diz: “Esse número não existe”. Como não existe? Está no meu celular e cadastrado, e o computador que opera diz: “Este número não existe, o senhor procure

outro...” Como não existe? Aí eu ligo daqui a cinco minutos, dá ocupado; daqui mais outro minuto, aí atende normalmente e tal.

E, no tocante à expansão pelo interior, também tem muito... No Nordeste, nós temos muito problema.

A minha família tem venda de motocicletas pelo interior, nós abrimos pontos em cidades do interior da Paraíba, tem cidades que não são inauguradas as lojas porque não tem como cooperar com a matriz em termos de comunicação. Não operam internet. Está, digamos, a 20 km, 15km, 10 km de Campina Grande, por exemplo, e não opera a internet, e a empresa fica meses aguardando um enlace para poder fazer... Dentro da modernidade, essas empresas, até para a gestão, elas só podem operar se, na verdade, estiverem enlaçadas tecnicamente. Eu estou fazendo essa ilustração para dizer que são problemas que convivemos com elas particularmente.

Agora, na verdade, para finalizar, Sr. Presidente. Eu pediria autorização de V. Exa., é rápido, para ler uma carta, uma carta não, um artigo que foi publicado no jornal Correio Brasiliense, chamado Delação Premiada. O autor disse que colocou o nome exatamente para chamar a atenção. O autor nada mais é do que ex-Presidente da TELEBRÁS, Jorge da Motta e Silva. Alguns podem ter lido esse artigo, mas eu gostaria de ler.

“Preliminarmente, registro que, durante cinco anos, cinco meses e cinco dias, me impus silêncio total sobre as críticas infundadas que a mídia nacional publicou, e ainda pública, contra a TELEBRÁS, período em que tive a honra e o privilégios do presidi-la.

Não ocuparei espaço para relatar o que foi feito durante a minha gestão. Tenho certeza de que serei lembrado pelo que não deixei que fizessem: fechá-la.

Lutei quase solitariamente. Tive apenas o apoio da Diretoria, dos Conselho de Administração, Fiscal e de empregados dedicados. Só agora, quando deixo a presidência, dou este grito sufocado por tanto tempo, para repor o verdadeiro papel que teve a empresa ao longo desses 38 anos de existência.

A grande transformação das telecomunicações brasileiras deu-se após a sua criação, em 1972. As redes de fibras óticas, a criação da EMBRATEL, o uso dos satélites, as transmissões a cores pelas televisões, a modernização do sistema, integrando o Brasil de Norte a Sul, Leste a Oeste, foram conquistas, sim, do monopólio estatal.

Muito de boa ou má-fé teimam em dar como exemplo o anacronismo, a estagnação da telefonia fixa, fruto de políticas adotadas pelos governos que, para manter o famigerado superávit primário, impôs

restrições aos investimentos, mesmo que houvesse recursos próprios das empresas estatais.

Mas eis que surgem, novamente, com as garras aguçadas, os cavaleiros do Apocalipse, os gênios que criaram o atual modelo das telecomunicações, que um brilhante jornalista classifica de 'privataria', não a privatização em si, mas o formato. Quem não lembra da célebre frase: 'Estamos no limite da irresponsabilidade', em conversa gravada entre o então presidente do BNDES e um diretor do fundo PREVI. Naquela época já se grampeavam as conversas telefônicas.

O grande argumento da 'privataria' era a busca da livre concorrência para o setor: a abertura do capital privado, o melhor para o Estado, os exemplos de outros países, etc. Hoje, os arautos do modelo da privatização, quase todos a serviço da TELEs, como lobistas, consultores ou empregados diretos, ganhando polpudos prolabores, querem mais incentivos do governo para levar aos brasileiros o que já deveriam ter feito ao longo desses 12 anos de gordas tarifas e perdão de obrigações assumidas nos contratos de concessão que não cumpriram.

Querem sempre mais. Não bastou a distribuição que receberam em 1998 de ativos da TELEBRÁS da ordem de R\$ 31 bilhões e, mais adiante, quase oito bilhões em compensações tributárias. Agora, querem também ditar as políticas públicas de telecomunicações.

O governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva está apenas corrigindo distorções que são flagrantes no atual modelo das telecomunicações, estendendo o braço do Estado a milhões de brasileiros ávidos em participar das conquistas de tecnologia através do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), a preços compatíveis com suas condições econômicas.

Não é possível falar de modernização das telecomunicações no Brasil sem desfraudar a bandeira da TELEBRÁS. Tanto é assim que, até hoje, após 12 anos, a ANATEL acha imprescindível ao seu funcionamento a permanência de técnicos cedidos pela TELEBRÁS, de reconhecida competência, que prestam relevantes serviços àquela agência reguladora.

É importante destacar que todo o arcabouço jurídico e legal que criou a TELEBRÁS permanece inalterado. A lei que a criou, em 1972, continua em vigor. Obedece também a legislação que regula as sociedades anônimas, seu estatuto e regimento, possuindo mais de dois milhões de acionistas, com papéis negociados na Bovespa. Não está incluída no programa de desestatização, sob a responsabilidade do Ministério do Planejamento. Ficou todos estes anos sem operacionalidade, fruto do modelo que deixou para a viúva apenas os ossos da privatização, representados pelo

passivo judicial das ações nas áreas dos direitos civil, tributário e trabalhista.

Não seria justo terminar sem prestar a minha homenagem ao melhor dirigente que, durante 12 anos, presidiu a empresa e fez o seu logotipo ser reconhecido e respeitado internacionalmente nas Bolsas de Valores de Nova Iorque e Frankfurt, José Antonio de Alencastro e Silva. Será sempre lembrado pelos que reverenciam a honradez e o cumprimento do dever. Prestou grandes serviços ao Brasil, exemplo de dedicação e competência deixado na história das telecomunicações brasileiras.

Começa, agora, um novo tempo com o Programa Nacional de Banda Larga. A palavra chave é concorrência, não o monopólio privado. Essa, a minha delação, o prêmio é a volta da TELEBRÁS".

Sr. Presidente, eu não estou endossando nem não endossando o texto que acabo de ler. O texto que acabo de ler, como disse no início, é produzido pelo ex-Presidente da TELEBRÁS, Jorge da Motta e Silva.

Eu tive oportunidade de conversar, em diversas oportunidades, no nosso gabinete, com o Dr. Jorge da Motta e Silva, e ele estava no rol das pessoas que eu o convidaria. Na verdade, em função da sua não mais permanência no cargo de presidente, foi o mesmo substituído pelo Dr. Rogério, que esteve aqui na oportunidade de externar o pensamento da TELEBRÁS.

O que eu estou querendo trazer a público é, na verdade, o grito de um ex-Presidente da TELEBRÁS e fazer com que nós, senadores, possamos refletir com muita calma, com muita serenidade, como V. Exa. muito claramente falou, em termos de como brasileiros e pelo Brasil.

Era essa a minha participação, Sr. Presidente, e se, porventura, qualquer dos participantes quiser tecer comentários quanto ao mérito do artigo publicado pelo Dr. Jorge da Motta e Silva, eu também agradeceria.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Obrigado, Senador Roberto Cavalcanti.

Com a palavra o Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Quero agradecer a todos os convidados que estão participando conosco dessa Audiência Pública.

Sr. Presidente, eu tive um problema, tive que me ausentar, não pude acompanhar todas as exposições. Acompanhei a exposição do presidente Rogério e não acompanhei as demais exposições. E terei um outro problema daqui a pouco, que eu sou o debatedor do Encontro Brasil-União Europeia, que está acontecendo... Está abrindo, agora, na Câmara dos Deputados.

De qualquer maneira, não farei perguntas, mas manifesto a minha opinião.

O Senador Roberto Cavalcanti já fez aqui uma longa exposição, uma exposição com muitos dados, ele foi o autor dessa Audiência Pública, e eu ajudei e apoiei a realização dessa Audiência Pública. Já tinha sido autor de uma outra Audiência Pública ainda quando o governo não tinha apresentado e tinha exposto o seu Plano de Banda Larga. O governo apresentou, o governo apresentou dentro de um modelo que eu acho adequado, ajustado. O governo não vai concorrer com os provedores de internet, mas o governo vai estabelecer a infraestrutura necessária para que todos possam concorrer da mesma forma.

Então isso permite que nós possamos sair do controle de algumas grandes empresas, que têm a infraestrutura e têm o serviço de fazer chegar até os consumidores, até o cidadão o serviço de internet e banda larga.

Então eu acho que o modelo adotado pelo governo é um modelo que não leva o governo para uma visão antiga de estar concorrendo na prestação de serviços, mas põe o governo no controle, no controle, na regulação, na... Põe o governo, de certa forma, como o agente que possa impedir qualquer abuso. Abuso que, geralmente, é cometido em qualquer área que não tenha concorrência necessária.

Então, eu estou aqui inicialmente manifestando o meu apoio ao Plano Nacional de Banda Larga, apresentado pelo governo, para que a gente possa usar uma infraestrutura de fibra ótica, que está disponível para nós nesse Brasil, e que fazia é faz falta. Faz falta ainda, porque não está ainda aplicado, e não iniciamos ainda a disponibilidade dessa rede. Mas, faz falta, porque há esse debate com relação ao custo do serviço aqui relatado no início dessa audiência pelo presidente Rogério Santanna dos Santos, reafirmado por ele, e já dito para nós aqui, em outra Audiência Pública, mas também muito argumentado na outra Audiência Pública pelos provedores de que o custo do tributo é que fazia com que nós tivéssemos um preço diferenciado de tarifa, comparado com outros países, no mesmo patamar do nosso país, do Brasil.

Então, de qualquer maneira, se esse debate é um debate que vai acontecer aqui de novo, que já está acontecendo, o que nos importa é que a presença do governo pode ajudar, ajudar na competição, pode ajudar aí numa outra vertente tão importante quanto o custo que é a universalização do acesso à banda larga.

Eu não sei... O Rogério deve ter falado aqui quando que esses pontos vão estar disponíveis para os provedores adquirem. Quando vai estar, Rogério?

Só rapidamente, você tem...? Antes de a gente... Eu continuar.

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: A previsão é poder construir o anel Sudeste e o anel Nordeste este ano.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Este ano?

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: E até em 2014, nós possamos, então, dar um encaminhamento aos outros anéis.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Quando você fala construir o anel Sudeste, o anel Nordeste, na verdade, a fibra já está ali, vocês têm que fazer uma complementação de uma...

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: Nós, na verdade, temos que colocar os equipamentos eletrônicos para iluminar a fibra, isso é permitido que ela possa transmitir informações--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sim, isso seria a construção do anel.

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: Que é a construção dos anéis – e, neste trecho, construir cem cidades para nos permitir, inclusive, verificar diferentes abordagens tecnológicas, parcerias, etc.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Ok.

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: E pode ser até maior do que isto, dependendo da adesão dos provedores.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Então este ano ainda nós já teremos a participação e o acesso dos provedores, todos eles, grandes ou pequenos--

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: Todos que quiserem.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Todos eles que quiserem adquirir por parte da TELEBRÁS.

Então eu não vou fazer nenhum questionamento, viu, Presidente, a mais do que eu já fiz, porque eu vou ter que me ausentar, não quero perguntar e depois não estar aqui para responder a resposta.

Mas o Senador Roberto fez uma longa exposição, estudou o assunto e o que ele questionou já me atende também como resposta e como posição dos nossos expositores.

Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço, Senador Renato Casagrande, e passo--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Pela ordem, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu gostaria de cumprimentar e parabenizar os subscritores desta audiência, o Senador Flexa e o Senador Casagrande.

O Senador Botelho está aqui, companheiro de sempre, mas, na verdade, ele não foi subscritor, porque é muito importante que se conscientize disso. Muitas vezes se assina no Senado Federal, nas comissões requerimento para a Audiência Pública, e, às vezes, nós ficamos aqui sentamos um senador, dois senadores, envergonhados de termos, às vezes, autoridades máximas do nosso país e a desatenção das pessoas que compõem ou que são responsáveis pela formatação e requerimento das comissões... Das audiências públicas.

Então eu parabeno ao Sr. Senador Flexa e ao Senador Casagrande por terem assinado e estarem aqui presentes.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): E a V. Exa..

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu... São os ócios do ofício.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Auto parabéns.

Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Inicialmente, eu gostaria de agradecer a presença de todos os convidados.

E, Flexinha, eu não sou membro da comissão, eu vim aqui porque eu tenho interesse.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Você é convidado permanente.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Se sinta membro efetivo da comissão.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Muito obrigado.

Eu acho que o Flexa... O Roberto estava reclamando, o Senador Roberto, de por que as TELES fizeram muito *lobby* aqui, muita coisa.

Quem fatura 179 bi por ano, tem muita força, quem investe 215 bi também tem muita força, e quem tem 230 milhões de clientes, tem muita força. Como ele falou: é uma briga, realmente, de gigantes em relação a um negócio muito lucrativo.

Eu, pessoalmente, acho que as TELES... A lei antiga já funciona, já funcionava em relação a isso. Lá em Roraima é o exemplo, Roraima está lá em cima isolada, nós fomos ligados por fibra ótica à Venezuela,

chegamos a entrar no Global Cable(F), chega aqui, entra por Salvador, entra no Brasil, Roraima.

Agora, a OI está esticando a fibra ótica até Manaus, para incluir o Amazonas também por fibra ótica. E a fibra que a OI usa, é fibra da TELEBRÁS. Foi um convênio, uma parceria entre a TELEBRÁS e a OI, que permitiu que fosse iluminada a fibra para entrar em contato com a Venezuela, nos levar para a Venezuela.

Foi uma forma de fazer que já levou, melhorou a nossa telefonia, hoje a gente já tem 512 realmente, dentro das casas, porque foi uma parceria pública privada, feito dentro da lei antiga.

Em relação à TELEBRÁS, a ativação da TELEBRÁS, se ela for entrar como o Levy falou, como uma autorizatória, que vai competir igualmente com as outras, aí eu já fico mais tranquilo, porque o Ministro Hélio Costa não era muito favorável à ativação da TELEBRÁS, problema lá deles de muitos encargos que ela tem que pagar, muitas ações que existem contra ela.

Eu vou falar como uma pessoa que está do outro lado do balcão, como usuário. Eu não sou dono de empresa de comunicação, eu não tenho... Então, é como usuário. Eu quero que o preço realmente baixe. E eu gostaria inclusive de que as TELES, agora, que já, graças a Deus, já tem telefonia por voz em todos os municípios de celular se apressasse para colocar 3G lá, que era para mostrar que elas têm capacidade realmente... Dar uma demonstração de que elas podem levar a banda larga para as pequenas cidades. Claro que o custo – que aí é que entraria uma forma de a gente incluir o meu Estado.

Uma reclamação, uma reclamação que eu tenho do PNBL, uma reclamação realmente – eu e todo mundo lá de Roraima – é que nós não fomos incluídos no PNBL. A minha assessoria entrou em contato com a assessoria do Presidente Rogério Santanna, e explicaram que era por causa de custo e “pererê” e “pererê”. E, realmente, mas não é por causa de custo que estão criando a TELEBRÁS? Por isso que Roraima tem que ser incluída no PNBL. Ela não está incluída Roraima, só Roraima, pelo que eu entendi.

Se o Amazonas vai ser ligado por fibra ótica, aqui, do Brasil, pode-se fechar o anel usando a fibra ótica da OI, que está esticada até Manaus. Aí é questão da parceria, eu já estou me metendo na coisa que eu não entendo, mas se é para fechar o anel, está bem pertinho, vai ser fechado. Só que o anel de Manaus até Boa Vista é uma fibra privada, é da OI, que está sendo esticada agora lá.

E eu vim aqui mais para fazer esse apelo para o Dr. Rogério Santanna, de que incluía o meu estado nessa banda larga. É uma reclamação. Todo mundo que usa internet lá está reclamando.

Outra coisa que eu tenho em relação ao projeto, uma crítica ao nosso PNBL, é que o nosso objetivo é 512. Eu já tive uma audiência aqui, onde os conferencistas falaram que no mundo todo já se discute 20 megas como uma universalização da banda larga para as pessoas. A gente vai fazer um grande investimento em relação a 512, daqui uns dias não ser vai mais 512, tem que passar para 20. Mas quando a está isolado lá em Roraima, 512 é uma coisa ótima para nós.

Antigamente, a gente passava 600 para os provedores e recebia 160 em casa. Então, para nós, é ótimo 512. Mas eu acho que o ideal é que o Brasil já faça uma coisa mais avançada.

Não sei qual seria o custo dessa mudança da estrutura de uma para mudar para outra, mas já que a EMBRATEL, que a TELEBRÁS está entrando, ela tem que fazer realmente já um plano para partir para essa característica, no mundo todo está sendo. A banda larga popular está em 20 megas, aqui nós vamos entrar em 512.

E sobre aquela coincidência que o Levy falou, realmente foi uma coincidência. Eu estava numa reunião com... Um almoço com o pessoal das TELES, estavam vários senadores lá, quando eu estou lá no almoço... Faz muito tempo, desde 2007 que nós estamos brigando para fazer as ligações nos pequenos municípios, porque, quando eu cheguei aqui no Senado, só tinha celular em Boa Vista, na capital. E, graças a ANATEL, que amarrou os grandes centros aos pequenos municípios, Roraima foi incluído também, e o prazo era dia 30 de abril, agora, que acabou. Então, quase todas cumpriram, só uma que ainda está em experiência, mas todos cumpriram esse prazo.

Já que vai haver... Isso não é para cá, não, mas eu vou já na ANATEL reclamar que já que vão licitar o 4G, eles têm que fazer uma amarração também para a gente entrar, o pessoal dos pequenos estados entrarem também.

Mas se as empresas levarem 3G, por telefonia celular logo, que eu não sei, dão demonstração que a gente tem capacidade de fazer isso. Eu entendo que a EMBRATEL vai ficar mais na parte de fibras óticas, ela não vai chegar na ponta, e nós temos que aumentar.

A Venezuela tem 27 mil quilômetros de fibra ótica. Quando eu comecei a querer iluminar essa nossa fibra de Boa Vista até Santa Helena, eu estive em contato com embaixada e recebi a informação: 27 mil km que eles têm de fibra ótica lá, só que as fibras são todas privatizadas, e nós não sei se temos 27 mil quilômetros no Brasil já. Na época, tínhamos 17 mil, há uns quatro anos atrás. E eu acho que a gente tem que trabalhar junto.

O governo, quando ativou a TELEBRÁS, eu acho que ele passou... Ele fez para ter um elemento de barganha. Realmente, se a gente não tiver força para pressionar, as empresas não vão reduzir, não vão tentar reduzir custo.

Eu fiquei assustado também com os 40% de imposto que a gente paga. É muito imposto. Nós temos que dar um jeito de diminuir.

De uma maneira geral, eu espero que essa tal reforma tributária sonhada, que todo mundo fala em fazer, saía no próximo governo. Eu espero que a próxima presidenta consiga fazer essa reforma.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Senador Augusto Botelho, não concordando somente com as últimas palavras de V. Exa..

E vou fazer agora os questionamentos que... Aos nossos convidados. Eu vou fazer, de forma, também, conjunta, e aí cada um dos senhores responderão aquilo que acharem por bem comentar.

O decreto presidencial que instituiu o Programa Nacional de Banda Larga atribui poderes de gestão, implementação e acompanhamento do projeto ao Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital, vinculado à Presidência da República. O documento estabelece art. 3º, inciso III, ser de competência do comitê fixar a definição técnica de acesso em banda larga, para fins do Plano Nacional de Banda Larga, bem como definir as localidades onde inexistia oferta adequada de serviço de conexão à internet, art. 4º, § 4º, nas quais a TELEBRÁS estará autorizada a prestar esses serviços diretamente.

Essas atribuições, conferidas ao Comitê Gestor, não estariam invadindo competências regulatórias da ANATEL, previstas na Lei Geral de Telecomunicações, especificamente as relativas à definição de mercados, art. 19, inciso XIX também, e a edição de norma no setor de telecomunicações, art. 19, inciso IV e XII?

E aí vem uma pergunta bem objetiva. Aqui o Dr. Rogério me parece, e aí eu quero concordar com os Srs. Senadores que questionaram aos nossos convidados anteriormente.

Nós estamos com um objetivo comum de todos nós, que é defender o usuário brasileiro, o cidadão brasileiro. Então, defender de que forma neste assunto? Que todos os brasileiros, de qualquer ponto no país, não só... O próprio Dr. Rogério disse que só em 2014 vão concluir o Nordeste. Imagina quando vão chegar na Amazônia, quando vão chegar na Amazônia.

Então, e a forma, como eu disse, de defender o cidadão brasileiro é ter a banda larga de qualidade, ou seja, com velocidade compatível com a modernidade e a preço acessível ao bolso do cidadão, à renda brasileira.

A universalização, para mim, eu já disse isso e repito todas as vezes, não se completa a universalização quando se oferece o serviço, ela só, a juízo meu, só está completada quando o cidadão tem acesso ao serviço. Você ofertar e o brasileiro não tiver acesso, não vai funcionar.

Então, usando o termo que o Senador Roberto Cavalcanti gosta muito, eu também me acosto a essa preocupação de V. Exas. e acho que a única forma de nós resolvermos isso é o que a livre iniciativa define, é o mercado. Só que o mercado não pode estar livre, ele tem que estar regulado, e aí existe a ANATEL para isso. Existe a ANATEL.

Então, se a TELEBRÁS vier, e aí, a juízo meu, eu não sei, não sou técnico da área, não sei se seria necessário reviver a TELEBRÁS para que o governo pudesse colocar a rede de fibras óticas à disposição das empresas para operarem na ponta. Eu não sei se é necessário recriar uma estatal dessas para ser feito isso, a não ser, e aí vem a minha primeira dúvida: é realmente a TELEBRÁS apenas uma empresa do governo para regular o preço, para aumentar a competitividade e, para isso, ela vai dar acesso a sua rede de fibra ótica a todo o mercado? Que eu acho que deve ser assim.

Eu acho que quem quiser prestar serviço de banda larga possa usar a rede da TELEBRÁS e oferecer o serviço à sociedade. Mas ela está autorizada a oferecer esse serviço diretamente, ou seja, ela vai, diferentemente do que disse o Dr. Rogério, ela vai agir na ponta, ela vai agir como prestadora de serviço, de serviço.

Aí eu discordo, porque eu acho que não há necessidade, a juízo meu, de haver o Governo prestando serviço que os provedores independentes, as empresas de telecomunicações já o fazem, basta abrir.

O Dr. Magdiel, ele foi bastante enfático quando disse que existem milhares de provedores independentes, que é porque não tem acesso, em função do custo da oferta da rede pelas empresas de hoje. Se a TELEBRÁS vem para ofertar essa rede a todos com um preço melhor, seja bem-vinda.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Senador Flexa.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pois não, Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): V. Exa. pode me dar a reciprocidade de uma intervenção?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): À vontade.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): É, a diferença talvez seja o seguinte: V. Exa. está dizendo que não concorda se o modelo for este ou aquele. Eu acho que o que nós devemos, nesse momento, é refletirmos--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, primeiro eu gostaria de saber se precisa reativar a TELEBRÁS--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Isso, vamos considerar que a--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --para poder ofertar a rede.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Vamos considerar que a TELEBRÁS considere que ela vai operar também na ponta.

Eu acho que, no momento presente, eu não gostaria de fazer juízo de valor. Eu estou nessa comissão, hoje, nessa Audiência Pública exatamente para formar uma opinião. Então a--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sim, mas nós precisamos saber se a intenção dela é operar na ponta ou não.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): E se por acaso for operar na ponta, quais as alegações, quais os pontos positivos, que pode ser que o convença.

Eu não tenho, hoje, opinião de que sim nem que não. Eu estou aqui para ouvir. Mas, na verdade, o importante é que a gente, na verdade, não venha com ideia pré-concebida.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, não é ideia... Senador Roberto Cavalcanti, V. Exa., eu não tenho ideia pré-concebida de nada, eu aprendo a cada momento, e acho que--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): E eu aprendo com V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A recíproca é verdadeira.

Eu acredito o seguinte, o Brasil, o Estado Brasileiro, ele precisa estar atendo para ofertar serviço nas áreas de saúde, de educação, de segurança, que são extremamente deficitárias; morrem brasileiros desnecessariamente. As gerações futuras do Brasil estão correndo o risco e sendo prejudicadas por uma educação de baixa qualidade, universalizada.

É bonito o político chegar e dizer: “A educação está universalizada, todo o brasileiro tem acesso ao ensino básico e ao ensino médio”. Palmas. Mas que qualidade de ensino é esse? O aluno sai daquele nosso tempo, do seu tempo, do curso primário, e aí—

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Nosso, nosso.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É, eu ia dizer nosso, mas aí eu me retirei—

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu não fico incomodado de lhe acompanhar, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu me retirei... Do nosso tempo do curso primário, nós sabemos escrever desde o primeiro ano, ler, interpretar texto. Acontece isso hoje? Então, ao invés de evoluir a educação, nós involuímos.

Mas, então, a preocupação é essa. Eu acho que é uma outra questão: eu quero saber qual o valor de investimento que o Brasil vai ter que fazer para que possa a TELEBRÁS voltar a exercer esse papel para a gente saber... Falta dinheiro para tudo. Então, vamos ver aonde... Quanto vai ser aplicado aqui e aonde poderia ser aplicado em outras áreas onde não houvesse o interesse da iniciativa privada de dar a atenção, que aí eu acho que é dever do Estado: saúde, educação e segurança é dever do Estado.

Mas continuando, o Decreto Presidencial do Plano Nacional de Banda Larga consolida a reativação da TELEBRÁS e atribui-lhe o papel de prover a infraestrutura de suporte a serviço de telecomunicações, bem como prestar serviço de conexões à internet diretamente aos usuários. Eu estou falando de novo, está no decreto, diretamente aos usuários nas localidades em que o comitê considerar que não exista oferta adequada desse serviço.

Mas aí é uma... Senão não vamos ficar num debate, vamos debater depois que eles fizerem a resposta. Quem é que vai definir quais são... Em que momento o comitê pode, ele, intervir para ofertar aonde não exista a oferta desse serviço. Se... Há pouco o presidente da Associação Global Info de Provedores disse que eles podem estar, em pouco tempo, em todos os locais do Brasil—

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): E ele vai dizer diferente? Claro que ele não vai dizer diferente, ele está vendendo a imagem dele. Ele, lógico--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Aí eu acho que... Aí eu acho que nós temos que ter compromissos, através da ANATEL, atra-

vés do governo, obrigando que os provedores e as TELEs cumpram com a necessidade da banda larga a todos os brasileiros. Eles têm uma concessão, então eles têm que ter a atribuição de cumprir. Mas... Tanto têm obrigações que, para terem acesso à tecnologia de terceira geração, eles foram obrigados a colocarem telefonia móvel em todo – V. Exa... V. Sa. já vai ter a oportunidade de discordar – foram obrigados a colocar telefonia móvel em todas as sedes dos municípios brasileiros até abril de 2010.

Então, o Governo tem como obrigar, hoje, concessionários ou os arrendatários ou o termo que for, a cumprir aquilo que o Governo quer, levar banda larga a todos os brasileiros.

Aí eu... Sobre essa questão, eu faço duas perguntas: a Lei nº 5.792, de 1972, que criou a TELEBRÁS, confere autorização a estatal para intervir diretamente nos setores de telecomunicações e de provimento de conexão à internet? Então eu quero saber se a lei é menos do que o decreto, o decreto pode mais. Quer dizer, a lei dá essa autorização à TELEBRÁS?

Se a lei dá, tudo bem; se a lei não dá, como é que um decreto vem e dá à TELEBRÁS a condição de fazer aquilo que a lei não permite? Alguma coisa está errada nisso, então temos que corrigir. Temos que corrigir e o Parlamento, o Congresso está para isso.

Quais os fundamentos para a dispensa ou inegibilidade de licitação conferida à TELEBRÁS para contratar o acesso à infraestrutura de terceiros, prevista no art. 4º do decreto que criou o PNBL, tendo em vista que a Lei de Licitações, a 8.666, aplica-se indistintamente a todos os órgãos da administração direta ou indireta, ou seja, a TELEBRÁS está livre de cumprir a Lei das Licitações, porque ela vai poder contratar direto sem licitar acesso a terceiros, à infraestrutura de terceiros.

Mais ainda, foi dito aqui que – eu não por qual dos senhores –, que o setor privado vai ter um prejuízo de 20 bilhões com a reativação da TELEBRÁS, que é exatamente... Me parece que os valores dos serviços prestados ao Governo, a todos os órgãos do Governo, me parece que--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Saiu nos jornais, foi um dos apelos finais--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Exatamente.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): --do debate banda larga.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Exatamente. Eu quero só confirmar isso, saber se esses números estão corretos, não é? E di-

zem também o seguinte: as operadoras, aí a gente precisa ter as duas informações para poder formar juízo de valor. As operadoras alegam que o atendimento à administração pública foi um item determinante em seus planos de negócios, quando participaram do leilão de privatização do sistema TELEBRÁS em 1998. Por isso mesmo afirmam que a reativação da estatal seria rompimento de compromisso por parte do governo. Essas reclamações se justificam?

Ainda, continuando. O senhor – aí é diretamente para o Dr. Rogério –, o senhor é a favor ou contra a privatização do setor de telecomunicações ocorrida em 98? A minha pergunta direta a V. Sa. é saber: se V. Sa. estivesse lá em 98, com o poder de definir pela privatização ou não, como é que V. Sa. se posicionaria?

E também gostaria de saber diretamente do Dr. Rogério, por que existem vários governos dentro de um governo? Eu não entendo isso. Parece já... Parece... Partidarizaram tanto o governo que existem, como no partido, várias... Como chama, senador... Como chama? Senador Augusto Botelho, como o partido de V. Exa. diz?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): O Senador Augusto Botelho está pedindo para não envolvê-lo nesse negócio, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, não, eu só quero me lembrar do nome. Eu só quero me lembrar... São correntes.

Então, foi dito aqui, nesta audiência, pelo ministro, então ministro das comunicações, Senador Hélio Costa, como ministro, veio aqui, apresentou à comissão e ao Senado o Plano Nacional de Banda Larga do Ministério das Comunicações? Não. Do governo, porque ele era o ministro da área, e sabíamos nós e falamos a ele nesse momento que o governo já tinha deixado vazar dois outros projetos: um do Ministério do Planejamento e outro da Casa Civil, que acabou sendo utilizado, que era a reativação da TELEBRÁS.

Aí eu pergunto a V. Sa., também, o seguinte, foi dito aqui... Foi dito aqui não, foi publicado pela mídia, pela imprensa de que houve um favorecimento, um vazamento de informação, informação privilegiada para que uma determinada pessoa, com uma determinada consultoria, pudesse, lá atrás, adquirir a empresa, as ações da empresa... Tem aqui o nome.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): TELECOM, não é?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): TELENET.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): TELENET.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): TELENET, não é?

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): TELENET.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Por um real.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): É aquela que tinha fibra ótica--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É que estava quebrada, estava parada, que tinha... Por um real e que passou a valer 200 milhões, era a estimativa. Não sei quanto veio hoje. Mais, depois do decreto. Aquele tempo era estimativa.

Eu gostaria de saber de V. Sa. se houve realmente essa informação privilegiada. Se houve, alguém teve lucro com essa informação privilegiada?

V. Sa., Dr. Rogério, também disse, na sua exposição, que o governo lançou um programa de que o cidadão brasileiro podia se aposentar em trinta minutos e V. Sa. reconheceu que esse programa não pode ser executado, porque não há conexão garantida para isso. Então, foi uma propaganda enganosa? O CONAR tem que entrar no mérito dessa propaganda ou foi uma forma de passar para o brasileiro algo que não pode ser oferecida, ainda, hoje?

V. Sa. disse também que, com a entrada da TELEBRÁS, 40 milhões de brasileiros vão ter acesso à internet banda larga quando, hoje, somente 13 milhões tem esse acesso. A que custo isso acontecerá?

E eu gostaria também de saber o que é que o Governo Federal vai fazer com a Fundação de Telecomunicações de Infraestrutura, que foi criada... Uma fundação, que foi criada pelo Governo Lula, que está instalada no Edifício Varig, para fazer a parte de TI do governo. Tem quatro andares aqui no Edifício Empresarial Varig, saber o que o governo vai fazer com essa fundação, já que ele saiu pela reativação da TELEBRÁS.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Fundação... É uma fundação para tratar da área de--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Está falando de TI?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pode ser. Tecnologia de Fundação... De Informação. Exatamente.

Bom, aqui também já questionei, pela lei que criou a TELEBRÁS, ela só pode ter atividade-fim e

não atividade-meio, como permite o decreto. Mas isso já foi questionado.

O Dr. Magdiel, ele disse que – eu acho até que ele exagerou –, ele disse que a banda larga, a internet, é mais importante do que a água e a luz para o cidadão brasileiro. Eu acho que ela é importante, muito importante. Hoje, comunicação deixou de ser serviço, passou a ser infraestrutura. O país não progride, não avança se não tiver uma comunicação de qualidade. Agora, mais importante do que água e luz, eu acho que também é uma pouco de exagero.

Disse que tem dois vilões, o Global Info: as TELES e a ANATEL. E aí ele deu a razão, o motivo. Ele disse que um megabyte (sic) é oferecido a eles por 200 reais e que fica sem poder oferecer esse acesso a preço mais competitivo. Se a TELEBRÁS vai oferecer a 35 reais, ele vai poder fazer a oferta direta a menor preço, e aí é uma questão realmente de competitividade, e eu sou a favor.

Aqui eu gostaria de esclarecer, tem dois números: um número dito pelo Dr. Levy de que já são atendidos 4.877 municípios e um outro número que foi dado pelo Dr. Rogério ou pelo Dr. Magdiel que fala em 186 cidades e dois mil localidades, duas mil localidades. Duas mil, quatro mil ou 186?

O nosso consultor, o Dr. Igor, ele foi bastante contundente nas relações que ele colocou, que ele questionou exatamente as questões jurídicas, as questões de mercado, que podem trazer um conflito, um contencioso, a partir da indefinição ou do afastamento da ANATEL de regular o sistema para a qual ela foi criada. Talvez não tenha sido prestigiada, mas foi criada para isso.

E, finalmente, por fim, Igor, por fim, eu--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É... Por fim, eu tenho dito, Senador Roberto Cavalcanti, no meu estado, lamentavelmente, a governadora não deixa a TV Senado ser TV aberta, ela não cedeu, onerosamente, a TV Senado... O espaço da FUNTTEL para que a TV Senado pudesse colocar os seus equipamentos e transformar em TV aberta.

Aí, o que... Nós lutamos isso, Senador Mário Couto, Senador José Nery e eu, lutamos há três anos, três anos ou mais, para que a TV Senado – eu, pelo menos, que estou há mais tempo que os dois... Não [ininteligível], mais tempo que os dois, eu luto há mais tempo, mas eles, assim que entraram, passaram a lutar também.

Aí eu, usando a tecnologia, passei a colocar ao vivo, no meu *site* e no meu Twitter, as sessões tanto da comissão, como do Senado, [ininteligível] quem quiser

assistir ao vivo, que não tenha a antena parabólica ou não tenha a assinatura de TV por satélite ou por cabo, vão poder, lá no meu querido Estado do Pará, assistir, ao vivo, através da rede mundial de comunicações. É só acessar o *site* ou o Twitter do Senador Flexa Ribeiro, que aí vão acompanhar o trabalho do Senado Federal, durante o tempo... Em tempo real. E aí já vem perguntas aqui dos que estão nos assistindo, já chegaram as perguntas que o gabinete me trouxe aqui.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Uns 40 minutos [ininteligível].

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, eu já perdi a minha audiência que tinha com o Ministro da Justiça.

Aí o André Nassar, lá de Belém, pergunta: “O Governo afirma categoricamente que está reativando a TELEBRÁS para que a internet chegue a todos com o preço mais baixo. Por que reativar uma empresa que já não deu certo? Não seria mais acertado melhorar as formas de regulamentação da iniciativa privada? As experiências que o nosso país teve mostram que o Estado é melhor regulador do que gestor. Se esse é um setor tão vital da economia, não seria mais simples diminuir a carga tributária sobre ele?” Essa é uma pergunta do André Nassar, de Belém.

Outra pergunta, de Zedequias Lima, de Santa Maria do Pará, também é do Pará agora, do município do Pará, do Nordeste do Pará. “Será que criar uma estatal para gerir banda larga é a solução? Como sabemos, todos os cargos são loteados.”

E a última pergunta aqui do Cristhian(F) Silva, de Balneário Camboriú, lá em Santa Catarina, da terra do nosso amigo Pavan, hoje governador de Santa Catarina, foi prefeito, lá, de Balneário Camboriú. “É meio duvidosa a reativação da TELEBRÁS se ainda pairam as denúncias de favorecimento envolvendo o ex-Ministro José Dirceu. Mania que esse pessoal tem em achar que todos temos memória franca. A expansão da banda larga é essencial, porém, antes, deveríamos ter a velocidade da banda larga atual, como se encontra em países mais desenvolvidos.”

Essa três questões últimas, que nos chegaram através da internet, que eu pediria também que os Srs. Convidados pudessem respondê-las.

Então, vamos... Era o que eu tinha, e era por fim mesmo, não era por enquanto. Vamos voltar aos nossos convidados para que eles possam responder aos nossos questionamentos.

Começamos pelo Dr. Rogério Santanna Santos, Presidente da TELEBRÁS.

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: Bom, pelo número de questionamentos, eu vou precisar

bastante tempo, senador, mas não pretendo fugir de nenhum deles.

Então, por que... Há uma pergunta aqui, que foi colocada aqui, ou pelo menos eu depreendi das exposições, que diz o seguinte, e começa com o Senador Roberto Cavalcanti, quando ele diz: "Mas por que, então, esse problema se tornou um problema tão grande na mídia nacional? Por que as empresas estão tão preocupadas? Afinal nós temos 1.700 licenças de autorização para empresas operarem, várias públicas, há muitos anos, do Governo Federal, quatro, pelo menos, que eu saiba. E, agora, esta... Mais esta autorização, virou uma tragédia."

Esta é uma boa pergunta. E é interessante respondê-la. Senador, o modelo está em crise atual. O modelo, que baseou as telecomunicações neste país, está em crise pela inovação tecnológica. Qual é o paradigma desse modelo? O usuário paga; quando é mais longe, mais caro; quanto mais tempo, mais caro. Qual é o paradigma da internet? É outro, o usuário paga quanto mais capacidade de banda ele contratar.

E o que acontecerá, no Brasil, se nós tivermos banda muito larga? Se nós tivermos banda larga, talvez 20 megas, como o senhor está propondo?

O que aconteceu nos países onde isto ocorreu? Vamos pegar o Japão. Voz, que no Brasil é 80% do negócio, será apenas 30. Então o negócio de voz, que hoje é o mais rentável, tornar-se-á uma *commodity* gratuita. É esta a ameaça que as operadoras temem, porque querem que o Estado proteja o seu negócio da concorrência. Eles não querem, de fato, que a concorrência e a inovação tecnologia atinja o seu negócio. É disso que se trata.

Então, por isso, a existência de uma empresa que possa oferecer banda larga mais barata para os provedores e que o usuário final possa ter acesso a novas tecnologias, fará com que o seu mercado de voz, que as operadoras já sabem há muito tempo, que um dia vai acabar. Que bom que não seja agora. Se sentem ameaçadas, e por isso que a banda larga, no Brasil, não progride, e é por isso que muitas conexões de voz são derrubadas pelas operadoras. Nós sabemos que a rede, no Brasil, não é neutra, que, de fato, a neutralidade não ocorre.

Isto é, o que é neutralidade para as pessoas que não são da área? É o fato, é a democracia no transporte dos pacotes. Isto é, todos os pacotes de transporte da informação são iguais perante a rede. Então a rede... Hoje há *softwares* que são capazes de ficar escutando o que se transfere, identificando que aquele tráfego é de voz e derrubando.

Então, se a banda larga estiver numa estrutura que não faça isso, a conexão de provedor virtual será

de qualidade. E é fácil perceber. As pessoas, hoje, que falam no exterior não fazem mais usando um serviço de voz discado, fazem usando serviços tais como o Skype, que é com a vantagem que enxerga o filho, a filha, o parente que está lá fora.

Então, se trata, na verdade, de proteger uma indústria da concorrência. É bom que se diga que as medidas de natureza regulatória, têm sido usadas em todo o mundo, com o mecanismo de proteger a indústria da concorrência, concorrência gerada pela inovação. Então este é um elemento central que precisa ficar claro, porque esse é o debate.

Então, é por isso, senador, que este assunto se tornou tão importante e que este assunto tomou essa dimensão, porque vai acontecer aqui, o dia que nós tivermos essa banda larga que o senhor quer, 20 megas, que é o vendido, hoje, no Japão, vai acontecer o que aconteceu lá.

E desses 179, 144 ou 150, aproximadamente, não sei bem de cabeça, neste último número, de 179, são voz, e vão virar 30%.

Então, este mercado obrigará que estas empresas redesenhem seus processos, e são empresas que conseguiram uma imagem mais negativa, que os seus clientes... Eles são os campeões da reclamação, conseguiram superar bancos e cartões de crédito. Terceirizaram seus departamentos de reclamação nos PROCONS, mais... Praticamente a metade, 48% das reclamações fundamentadas no PROCONS vêm de telefonia fixa ou celular.

Então, estas empresas, que viraram as costas aos seus clientes, agora vão sofrer consequências da sua imagem negativa, de achar que estavam num mercadinho protegido e que nunca seriam afetadas. São afetadas pela inovação.

Então o que nós estamos falando, de fato, é abrir o país à inovação e transformar este mercado, que hoje é um mercado monopolista – então, de fato, não há mercado...

E quando eu disse que são 184 cidades, senador, eu mencionei as cidades onde há concorrência, e não sou que digo, é a NET. E 2.135 é uma situação de monopólio. É o dado da NET, eu estou só reproduzindo, que é uma dessas empresas, que faz parte do grupo dessas empresas. Ela disse isso em eventos públicos. E as outras três mil não têm interesse.

E por que não são rentáveis? É porque não dá para fazer? Não. É que não dá para fazer do jeito que fazem hoje. Um jeito que não considera a inovação como elemento de achar negócio onde eles não acham. Então, é disso que se trata. Esse é o debate central.

Com relação... O Igor fez menção aqui, dizendo o seguinte: espectro de numeração sobre recursos es-

cassos. Há o problema de numeração para a Skype? Não, não é? O Skype não precisa de numeração. Há um problema de espectro no interior do Brasil? Não. O espectro livre está vazio, ninguém foi lá. A Global Info aqui pode dizer. Tem algum problema de operar nas frequências livres, abertas, que qualquer um pode operar? Não. Se existia algum problema de espectro era na periferia das grandes cidades. Então é uma situação bem mais restrita.

E, ao contratar, entre as ações, e, senador, aqui eu quero aproveitar a oportunidade que o senhor está me dando, porque o senhor menciona que o governo preocupou-se só em trazer a TELEBRÁS. Não. O pilar do governo não é só esse. Eu quero, e depois eu vou deixar uma cópia para o senhor, a apresentação que nós fizemos apresentando o plano. São quatro questões: uma delas, e a primeira que parece regulação, é regulação, normas e infraestrutura. Então nós não estamos abdicando da regulação. Há 20 ações previstas de regulação, entre elas a possibilidade, por exemplo, de vender o espectro não só pelo faturamento que ele dá, como foi feito até hoje, mas, sim, de fazer licitações que considerem, por exemplo, a cobertura maior, o menor preço para o usuário final, trechos menores, de forma que pequenos provedores possam disputar blocos menores, em torno de cidades onde eles operam.

Há 20 ações regulatórias, oito ainda este ano, entre elas o regulamento de qualidade. Porque o Governo, neste caso da banda larga, não pode obrigar ninguém, porque não é uma concessão. Aliás, concessão nós só temos em telefonia fixa; na telefonia móvel não é concessão.

E por que a móvel passou a fixa? Porque lá tem concorrência e na fixa não tem. Então não é porque é concessão, porque é público que nós vamos ter, de fato, universalização. Já está demonstrado, por exemplo, que a banda de telefonia fixa vem diminuindo no Brasil. Talvez só esse ano que ela deu uma respirada, porque aumentou a renda do brasileiro, aumentou um pouquinho a fixa. Mas ela caindo. Por que ela vem caindo? Porque não há concorrência. A concorrência que faz com que o preço baixo melhore a qualidade, nós já sabemos disso.

Então, aqui, senador, não se trata... Eu me socorro em três economistas de extrema esquerda, Adam Smith, Lord Keynes e Milton Friedman, porque são esses três que estão à base do nosso plano: a livre concorrência, que aí não tem; o papel do Estado, para diminuir essas diferenças sociais; e, também, a desconstrução criativa de uma indústria, que é isso que está acontecendo, é e disso que eu estou falando. Então é de extrema importância--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Dr. Rogério, nesse ponto nós concordamos.

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: Pois então, eu--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu quero saber qual é a finalidade da TELEBRÁS.

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: Mas eu vou chegar lá. Eu estou chegando, se o senhor deixar--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu vou deixar. Só para... V. Exa. está... V. Sa. está falando apenas de concorrência, ampliar a concorrência, aí há concordância de todos. Eu quero saber--

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: Então eu vou sair abraçado com o senhor hoje.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Senador Flexa, complementando V. Exa., eu gostaria de dizer, eu saio daqui muito feliz porque, na verdade, nós estamos desvendando o que tem por trás disso tudo. São bilhões e bilhões de reais que estão em jogo, razão pela qual a mídia não larga este assunto, razão pela qual o *lobby* das operadoras de telefonia não nos larga. É importantíssimo, Senador Flexa, que a gente tenha o sentimento de brasilidade na defesa deste tema banda larga.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Todos nós temos esse sentimento--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --e vamos sair daqui--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu estou vibrando. Eu estava com medo que o novo presidente--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ou vão nos convencer ou--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu estava com medo que o novo presidente da--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --ou vamos convencê-los.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu estava com medo que o novo presidente... Eu desconhecia, não tinha tido oportunidade de conhecer, mas eu estou tendo aqui a honra de ver mais um gestor brasileiro do nível do Dr. Rogério.

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: Então eu quero dizer... Agora vamos entrar no prato quente, senador, e o senhor quer aqui inúmeras perguntas que o senhor me fez.

Então, eu quero lhe dizer o seguinte. Estaria a TELEBRÁS invadindo a competência da ANATEL? Não. A ANATEL tem todo... No plano um papel importante da regulação, inclusive trazendo metas para mais perto, que ela não fez ao longo desses anos.

Qual é o papel da TELEBRÁS? O papel da TELEBRÁS é ofertar essa infraestrutura neutra para que pequenos provedores e outros provedores que não têm rede naquele lugar... Então isso aí não exclui nenhuma operadora fixa, não exclui nenhuma operadora móvel, nenhuma operadora 3G.

Por exemplo, recentemente o *The Economist* publicou um artigo, que foi traduzido pela Carta Capital, que diz o seguinte: "O caminho das estradas vicinais." Então, neste artigo – é outra revista de extrema esquerda, senador, o *The Economist* – diz o seguinte--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Você está preocupado, você é de esquerda?

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: Eu sou, senador. Eu sou.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ah, é?

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: Eu sou, há muito tempo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ah, está certo. Porque ele está falando tanto em esquerda aqui. Eu sou canhoto.

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: Não, mas...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu sou canhoto. O senhor já reparou?

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: Eu notei pelo seu discurso que o senhor é de extrema esquerda, como eu.

Mas quero retomar a questão dizendo o seguinte, o *The Economist*, ele diz o quê? O *The Economist* diz claramente que há um colapso das estradas vicinais, que ele ali aponta como o chamado *backhaul*. Quer dizer quem está oferecendo serviço 3G não está conseguindo retirar esses serviços. Então, hoje, nós temos problemas do chamado *backhaul*.

Quer dizer que é as estradas que saem da grande Infovia para as pequenas cidades. E o que fará a TELEBRÁS? Construirá estas estradas.

Tem, hoje, estradas vicinais que estão sendo construídas? Sim, mas a valores de trânsito muito baixo. Se o Senador Augusto Botelho aqui queria 20 megabits, por usuário, não vai sair da maior parte das cidades brasileiras, que o compromisso das operadoras é oito.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Permite, Dr. Rogério? Eu gostaria de ouvir de V. Sa. pontualmente o que eu estou aguardando.

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: Mas o senhor me fez tantas perguntas.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, sobre essa questão--

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: E não vai me dar oportunidade de respondê-las.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --porque V. Sa. não me--

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: Mas não tem problema, posso--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --respondeu, eu não quer ficar sem resposta, nem eu nem o Senador Roberto Cavalcanti.

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: Eu vou chegar lá.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Até porque V. Exa. poderia ter evoluído tanto quanto evoluiu o nosso presidente, ao longo desses oito anos.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Nosso, eu sou brasileiro também.

Eu quero saber, finalmente, se a TELEBRÁS, ela vai – aí vai ter todo o nosso apoio, eu vou aplaudir –, se ela vai apenas oferecer a infraestrutura às redes para os operadores, sejam eles de que tamanho, onde estejam, ter acesso a essa rede de fibra ótica, se é isso ou se a TELEBRÁS vai entrar oferecendo serviço de banda larga direto ao consumidor. É isso que eu quero que o senhor responda. Só isso.

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: O senhor me fez tantas perguntas e só quer que eu responda essa?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Me responda essa. Não, não, não, sobre esse assunto.

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: Responderei. Responderei.

Como as operadoras avaliam que há um conjunto de municípios condenados a desconexão eterna, se deixou prerrogativa à TELEBRÁS que, nestes casos, onde ninguém quis – o pequeno provedor não ofereceu o serviço a preço compatível, a preço, cobertura, velocidade e são essas coisas que são consideradas como adequadas, e qualidade do serviço –, se isso não for oferecido em lugar... Algum lugar, a TELEBRÁS pode oferecê-lo diretamente, como faz o Canadá com as aldeias Inuits, lugares onde ninguém achou que tinha negócio.

Então não é possível que nós façamos todo um plano, e as operadoras possam escolher, dizer: “Esse aqui eu não quero. Esse aqui eu não vou”. Como este não um serviço público, é um serviço autorizado, o empreendedor só vai onde ele achar que é viável.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Depende

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: Não, hoje é um serviço autorizado, ele não é um serviço público. Então não é possível obrigar ninguém a prestar um serviço lá. Não é obrigado. O que se pode fazer é interfonia(F) fixa e mesmo nas celulares onde tem outro plano, mas aí não está falando da banda larga, está falando em outro tipo de cobertura.

Então a hipótese de chegar lá funcionará mais como uma pressão para que os empreendedores cheguem do que necessariamente a operação e só em casos excepcionais.

Então, neste caso, o papel dela é de dispor de uma infraestrutura para estimular a concorrência e tirar a disputa do controle da infraestrutura, passar a disputa para o controle do serviço. É disso que se trata.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Senador Flexa está satisfeito? Agora defende ou não?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Não? Oi? O senhor não defenderia caso, caso, caso, se, se, se não atenderem, se, se, se a pequena não tiver--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, não, eu acho... Eu fico--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Onde está a coerência? Onde está a coerência?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Roberto, eu... V. Exa. não vai mudar o meu pensamento, com todo respeito que tenho por V. Exa.--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Não, eu não pretendo mudar, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --e pela sua competência e pela defesa do Plano Nacional de Banda Larga do governo. Eu disse a V. Exa.--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Tire o governo. O carimbo do Governo parece--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, mas é de governo.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): --que macula.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Isso aqui é de Estado.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Macula--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Isso é de Estado.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Para V. Exa., esse plano de governo macula.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, não macula. Pelo contrário.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Macula.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu já aplaudi tantos planos de governo.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Porque não chamamos Plano de Banda Larga sem botar “de governo”.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas...

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Mas não. Porque, na verdade, eu estou acostumado, no Senado Federal, porque é uma Casa política fantástica, de que tudo é partidarizado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador, nós vamos discutir isso no Plenário.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Porque aqui nós não vamos--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --terminar o fim. Eu quero dizer a V. Exa. que eu estou de acordo que a TELEBRÁS seja a que dê... Ofereça a todos os provedores--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Onde é que nós estamos em desacordo? Desde o início nós pensamos da mesma forma.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Essa questão que ele disse: “Aonde não quiserem ir, nós vamos”. Fica um negócio muito--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): E não é justo?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu acho justíssimo.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Só que o governo tem outros meios de obrigar que as empresas estejam aonde ele quer.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Mas para que intervir, obrigatoriamente, na empresa privada? Por que não fazer--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas isso é regulação.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Não. Não eu acho que a intervenção--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --existe uma telefonia móvel?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Nós todos nós, nós dois defendemos a vida toda--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O que é isso?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Nós dois defendemos a não intervenção na empresa privada.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O que é isso?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): O que é isso não, é o nosso discurso.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vamos continuar aqui.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Questão de ordem Sr. Presidente. Questão de ordem, Presidente.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): É o nosso discurso.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): A palavra está com o expositor--

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: O senhor quer que eu continue?

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): --eu gostaria de terminar de ouvir o nosso expositor.

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: O senhor fez mais algumas afirmações, que eu gostaria de responder.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu até peço desculpas pela interferência. Vamos deixá-lo responder.

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: Eu vou pegar duas questões que foram colocadas, o senhor mencionou aqui. Saiu uma matéria na Folha de São Paulo que diz que as operadoras perderão 20 bilhões.

Eu, hoje, conversava com o Levy, e ele não sabe de onde saiu esse número, me dizia. Porque, essa conta, alguém vai ter que explicar. Porque o Governo Federal, o que compra, está publicado no site, isso os senhores podem acompanhar. Varia, toda a área telecomunicações, entre 600 a 700 milhões dessa ordem, durante vários anos, dos quais, a maior parte, é telefonia fixa e móvel.

Então, a parte de dados, eu quero lhe dizer que não tenho esse número aqui de cabeça, mas é algo em torno no máximo de 200 milhões.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): [ininteligível] está correto o número.

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: É um número... Só se for sobrepreço, porque as operadoras vão ter que baixar, aí explicaria os 20 bilhões. Mas, de outro jeito, não explica.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Aí não tem jeito.

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: Sobrepreço, porque, na medida que se cobra muito caro da prefeiturinha lá do interior, quando tiver uma rede mais barata, eles vão ter que baixar o preço, aí vão perde 20 bilhões, é a única explicação. Mas eu nunca vi com essa conta, está fora... De qualquer maneira, ninguém explica. Como também não explicam, o senhor falou em TELENET, eu acho que o senhor queria falar de ELETRONET.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): ELETRONET.

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: Isto. Esta é uma massa falida, que é resultado de associação de um edital de 1999, feito pelo grupo ELETROBRÁS e que fez uma parceria, que o senhor queria, com uma empresa privada, chamada AES, e que faliu. Faliu. A empresa AES não conseguiu integrar o dinheiro. Então, a parceria já foi feita antes e não deu certo, em 1999, e essa massa falida, o que fez o Governo? O Governo descobriu e leu no edital que dizia o seguinte: em caso de falência desta empresa, aquele acordo que transfere a ela as fibras óticas do Governo estava desfeito, e as fibras óticas deveriam voltar ao governo. O Governo optou por entrar com uma ação judicial para obter essas fibras óticas de volta e obteve as fibras óticas, pelo menos, liminarmente, em segunda instância. As fibras óticas foram devolvidas ao Governo.

Então, o Governo, em momento nenhum, pagou ou vai pagar a massa falida. Não tem nenhuma possibilidade, o senhor não afirmou, mas eu acho que o senhor se refere ao senhor Nelson Santos, que afirma ter contratado o ex-Ministro José Dirceu como consultor em algum momento, não há nenhuma possibilidade de o Sr. Nelson Santos ganhar um centavo, porque o Sr. Nelson Santos foi o responsável, até onde eu sei, pela reestruturação da dívida a AES no Brasil, o escritório de advocacia contratado, do qual... E esse cidadão, então, comprou os direitos sucessórios da AES--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu perguntei se houve informações privilegiada.

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: Eu quero lhe dizer que eu saiba, não. E não há nenhuma possibilidade, nenhuma possibilidade de o Sr. Nelson Santos ganhar 200 milhões nesse negócio. É outro

número que apareceu, que o senhor mencionou. Eu estou lhe respondendo. Não existiu.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não houve?

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: Que eu saiba, não. Eu não tenho conhecimento de nenhuma informação privilegiada.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Sa. deu uma entrevista à TV Senado, antes da audiência, alegando que não houve informação, porque a própria TELEBRÁS teria colocado no seu *site*--

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: Mas essa é uma outra pergunta sua. Posso responder.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, V. Sa. disse que não houve--

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --em função da...

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: Em função disso.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Que a TELEBRÁS--

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: Se referindo as ações--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --já colocou--

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: --da TELEBRÁS.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Isso. Então, eu gostaria que V. Sa. colocasse essas datas da--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Muito bem--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --da divulgação.

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: Dezembro de 2007, e em outra ocasião aqui na Câmara eu já li esta comunicação, a TELEBRÁS fez um fato relevante que mencionava claramente que... E poderia ser utilizada para inclusão digital em Plano Nacional de Banda Larga. Isso é dezembro de 2007. Depois, em dezembro de 2008, integralizou capital de 200 milhões para isso.

Então, dizer que as ações da TELEBRÁS variaram, porque o mercado não conhecia a intenção do governo de utilizá-la não é correto, porque, a partir de dezembro de 2007, estava lá para qualquer investidor que quisesse consultar. Se caracteriza informação privilegiada--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Dr. Rogério--

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: --quando alguém recebe informação antes do mercado--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Dr. Rogério.

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: --do mercado recebeu em 2007.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Dr. Rogério, e quando foi que o investidor que V. Sa. citou aí comprou a massa falida?

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: Ele não comprou. Essa massa falida continua--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, comprou as ações da... Como é o nome da empresa?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: ELETRONET.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): ELETRONET.

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: Na verdade, ele--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, quando foi? Eu estou lhe perguntando a data.

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: Isso eu não sei.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu vou lhe dizer, eu vou lhe dizer. Em 2005.

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: Ele comprou os direitos sucessórios da--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Em 2005. Aí a TELEBRÁS, que V. Sa. diz que não houve informação privilegiada, porque a TELEBRÁS colocou no mercado que ia ser... Entrar no mercado de banda larga em 2007 e, depois, em 2008. E isso foi comprado, essa negociação, entre aspas, foi feita em 2005. Então houve, sim, informação privilegiada.

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: Não, mas isso não característica absolutamente nada--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Senador Flexa.

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: --porque a massa falida.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Senador Flexa.

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: A TELEBRÁS não tem nenhuma relação com a massa falida da ELETRONET.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu só queria que V. Exa. não utilizasse o pré-requisito de ser Presidente dessa comissão, para dar a forma que está conduzindo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): É verdade. Não é porque V. Exa. está interfere o tempo todo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu estou como senador.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Nós não estamos partilhando.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Venha presidir, eu vou aí--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Não, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Venha presidir.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Não, pelo contrário.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu convido V. Exa. para vir assumir a Presidência.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Não, não, não, de jeito nenhum, de jeito nenhum.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Vai ficar abandonada a Presidência, vou nada.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Está reclamando.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu não estou reclamando, não. Eu estou só dizendo que o tempo todo V. Exa. interrompe. Eu acho que nós deveríamos partilhar. Deixa ele responder--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu acho--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Os outros vão ter direito a responder também.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu só estou--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Nós temos que sair daqui. Nós não vamos ter que sair daqui?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Roberto, eu só estou pontuando, na medida em que ele dá uma data--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --e eu clero deixar claro que essa data existe outra anterior.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Se V. Exa. analisar a gravação--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Se V. Exa. acha--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): --dessa audiência.

Não, acha, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Se V. Exa. tem certeza, então--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Absoluta.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, assuma a Presidência.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Não. Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu quero ir para a bancada.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): De forma nenhuma.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu quero ir para a bancada.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): De forma nenhuma. Eu só quero que nós tenhamos oportunidade--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu ficaria muito--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): --de ouvir, inclusive, os outros.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu ficaria--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Porque nós estamos concentrando no Dr. Rogério--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --lisonjeado de ser presidido por V. Exa..

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu gostaria de ouvir o Dr. Eduardo Levy e todos--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Nós vamos ouvir a todos.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Se tivermos tempo.

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: Senador, não há nenhuma relação da TELEBRÁS com a massa falida ELETRONET, ela continua lá e continua executando a sua massa falida. Não há nenhum contrato da TELEBRÁS, ou haverá, com a massa falida ELETRONET. Então esse assunto não perpassa, não conecta, não há nenhuma relação. Então, não é correto fazer essa afirmação que o senhor está fazendo aqui.

Bom, eu espero ter respondido suas principais indagações, não sei se todas.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não respondeu, mas eu não vou ocupar o--

SR. ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS: Pelo menos eu tentei.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --tempo do Senador Roberto Cavalcanti, fazendo... Pedindo resposta as outras questões que eu lhe fiz. V. Sa. pode responder por escrito, se quiser, à comissão, que todos os senadores terão acesso a sua resposta.

O segundo convidado para poder responder os questionamentos, o Sr... Dr. Magdiel da Costa Santos, Presidente da Global Info.

SR. MAGDIEL DA COSTA SANTOS: Ok. Foram feitas várias perguntas, e eu vou procurar fazer um resumo para não ficar muito massante.

Em uma das apresentações que nós tivemos aqui, feita pelo Dr. Eduardo Levy, salvo eu esteja enganado, mas, na transparência nº 10, ele coloca que todos os municípios terão rede de banda larga até o final desse ano. Então, a nossa discussão aqui não faz o menor sentido, não é? A gente está discutindo o sexo dos anjos aqui, porque até o final do ano todo mundo vai ter banda larga, é só pegar a mala e ir embora e esperar baixar o preço. Não entendi essa declaração ou se eu estiver muito desinformado, mas extremamente desinformado, eu vou rever todos os meus conceitos com relação à internet, que eu faço aí há 15 anos no Brasil. Não é essa a informação real que nós temos na ponta aí.

Então... A TELEBRÁS, eu fico bastante contente com a declaração do Dr. Rogério com relação ao que ele afirmou no sentido de não prestar serviço ao usuário final, ou seja, a última milha, em cidades em que ninguém tiver interesse de fazer isso. Como todos os provedores do Brasil têm interesse de atender todos os municípios e já procuram fazer isso, na medida do possível, sem auxílio nenhum, eu entendo que se eu tiver o meu insumo principal a um custo muito mais baixo do que eu tenho hoje – aí eu digo muito mais baixo, porque o nosso tíquete médio de mega, no Brasil, é na ordem de R\$ 1.500,00 –, então, se eu estiver falando em alguma coisa em torno de R\$ 150,00 a R\$ 200,00, excelente! Deixa que o resto eu faço. Não vai haver nenhum município do Brasil em que a ELETROBRÁS vai precisar fornecer acesso ao usuário final por conta disso.

O interesse pelo assunto ficou claro, as operadoras realmente, a partir do momento que eu tiver uma rede neutra com acesso baixo, os provedores vão poder fazer uma série de serviço que, hoje, eles são impedidos de fazer.

Muitas das redes das operadoras, para que os senhores tenham noção, o que o Skype faz é uma coisa que chama *voip*, ou seja, voz sobre protocolo IP. Em muitas cidades esse protocolo é fechado pela operadora. Então a operadora não deixa que esse protocolo

trafegue na rede, consequentemente muitos usuários não conseguem fazer ligações via *voip* porque isso está fechado pela operadora.

O Skype conseguiu fazer um, vamos dizer assim, um *bypass* nisso, porque o Skype usa um protocolo proprietário em que ele transforma a conexão em porta 80, ou seja, a navegação *www*. Então, quando ele fecha a conexão entre dois pontos, ele começa a fazer isso num determinado tipo de protocolo, depois ele engana a rede justamente para evitar esse tipo de bloqueio que a operadora faz. E, quando eu ligo na operadora, ela diz que isso não é um serviço essencial, enfim. Isso é normal, faz parte das nossas vidas hoje.

Também foi feita a pergunta como é que funciona a rede para assuntos da segurança nacional em outros países. Então, eu posso dizer muito bem sobre dois países: Estados Unidos, que tem sua própria rede. Então toda a parte de segurança, das Forças Armadas, eles têm uma rede própria, que é uma rede que está baseada em fibra e em espectro. Algumas partes dos Estados Unidos trabalha na faixa de 450 MHz e outra trabalha em 4,9; países também como o México.

E eu posso também dizer bastante sobre a Colômbia, porque eu participei da criação da rede específica para o Governo Colombiano poder fazer a transmissão de todas as informações deles. Entendo que seria bastante saudável para o Brasil também ter a sua própria rede, para evitar qualquer tipo de problema.

Também dizer ao senador que, em Roraima, nós já estamos lá há bastante tempo. Então, há muito tempo nós já oferecemos, em Roraima, o acesso, e só não oferecemos mais barato porque eu não tenho como comprar mais barato.

E a milha final, sobre a questão da velocidade, nós estamos falando da 512, hoje. Posso ofertar mais? Posso. A rede está pronta. É alguém virar a chave da operadora para ELETROBRÁS, eu tenho capacidade de comprar muito mais volume, porque o preço vai ser mais baixo, e imediatamente eu ofereço ao usuário final isso com um preço muito mais baixo, numa velocidade muito mais altas. Oito megabits para um tíquete médio, para nós, é tranquilo.

Eu diria que hoje a gente já poderia dar um *start* aí com 12 megabits sem nenhum problema, e, num curto espaço de tempo, a gente atender um nível de excelência de 20 megabits fácil.

Se eu tivesse, obviamente, recursos liberados do governo através do FUST, BNDES, alguma coisa que fosse realmente simples de obter para o pequeno provedor... Porque o pequeno provedor, que está lá no rincão do Brasil, quando você fala para ele que ele tem que trazer 500 documentos, esquece, ele não vai fazer

nada. Eu preciso ter uma linha que seja efetivamente simples de ser obtida pelo provedor.

Então, de modo geral, os provedores estão preparados para oferecer um acesso mais barato, com um acesso mais rápido, desde que eu tenha subsídio do governo ou de alguém. Para nós, precisa ficar bem claro, primariamente nós somos contrário à ação do Estado nos nossos negócios. Só que nós já sofremos tanto que, agora, quando começou a se falar em Plano Nacional de Banda Larga, as operadoras então acordaram. Aí agora que elas podem fazer uma série de coisas? Por que não fizeram no passado? Por que não ofereceram esse custo mais barato no passado? Preciso alguém, então, dizer: "Olha, eu vou oferecer mais barato". Ah, então nós podemos fazer também. Então, se isso for feito para nós, consequentemente nós podemos colocar o plano na rua. Eu só dependo disso. Quem vai entregar, para mim pode ser A ou B, eu não tenho comprometimento com nenhum dos dois. Se a operadora pode me entregar o megabit, hoje, a R\$ 200,00 ou R\$ 150,00, aí está explicado o sobrevalor dos 20 bilhões, porque ela está me cobrando o tíquete médio a 1.500. Se eu conseguir, essa conta vai fechar, para nós e para o resto do Brasil que utiliza conexão. Têm muitas empresas também.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Dr. Magdiel, por gentileza, eu queria que V. Sa. repetisse parte do depoimento agora prestado – não é depoimento é constatação –, no sentido de que, hoje, as operadoras, os provedores de internet têm dificuldades em operar determinados serviços em determinadas localidades, fruto da não permissão por parte das operadoras de telecomunicações.

SR. MAGDIEL DA COSTA SANTOS: Ah, sem problema nenhum. Essa é a minha vida, é a minha briga diária. Eu posso citar dois exemplos.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Esse testemunho é de extrema gravidade e de extrema conscientização para que nós possamos verificar se nós não estamos abrindo uma janela, conforme o Dr. Magdiel está aqui testemunhando, que é o presidente da Associação Global dos Provedores de internet dizendo que, no modelo atual, fantástico, nós aprovamos, de privatização, fantástico. Porém, hoje, naquela briga de mercado, empresa privada *versus* empresa privada não permitem que os provedores da internet operem determinados serviços em determinadas cidades no Brasil.

É muito importante, Senador Flexa, isso, para que nós possamos entender e melhorar o modelo. Esqueçamos governo, esqueçamos TELEBRÁS, esqueçamos... Algo tem que ser feito para melhorarmos o modelo brasileiro, porque, da forma que está, vai permitir a agigan-

tamento da operação de determinadas empresas em detrimento ao benefício da população brasileira, que é o grande anseio de V. Exa., Senador Flexa.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. tem todo o meu apoio no que disse o Dr. Magdiel, só que ele... V. Exa. tem que completar o raciocínio dele. Ele fez referência à questão de ter possibilidade desde que tenha acesso mais barato às redes, e que tem dificuldade hoje, mas que ele é contra, me parece que falou isso, a TELEBRÁS oferecer o serviço que eles vão oferecer.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Concorrendo--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A TELEBRÁS vai querer entrar na área que eles estão hoje.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Mas quem disse que a TELEBRÁS... Não, veja lá

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ele.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Não. Não, não, pelo contrário.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ele falou, não fui eu.

SR. MAGDIEL DA COSTA SANTOS: Não.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Ele disse que agradecia que tivesse um novo canal, um novo caminho.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu também agradeço.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Uma nova estrada. E que tem a certeza de que onde a iniciativa privada entrar--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Roberto, nós vamos ficar discutindo... Nós estamos falando da mesma coisa.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Automaticamente a TELEBRÁS não vai precisar entrar.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Estamos falando a mesma coisa.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Questão de ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Já lhe dou questão de ordem. Nós estamos falando a mesma coisa. Todos nós somos a favor que a TELEBRÁS venha para oferecer uma plataforma a preço mais acessível do que tem hoje. Parabéns, vamos aplaudir. Agora, que ela venha para entrar concorrendo no mercado, na ponta, aí não dá, aí não dá. Aí é só queria que ele complementasse isso.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Não é esse o propósito.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ele já disse que não vai haver nenhum município que haja desinteresse da iniciativa privada a entrar.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Que bacana. Pronto.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então não haverá necessidade de a TELEBRÁS ficar discutindo isso.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Bacana, bacana.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Estamos discutindo, como ele disse mesmo, como foi?

SR. MAGDIEL DA COSTA SANTOS: Sexo dos anjos.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sexo dos anjos.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Isso.

SR. MAGDIEL DA COSTA SANTOS: Bom, vamos lá. Então, deixa eu só reforçar isso, deixar bem claro isso então. Primeiro lugar que o nosso intuito comum aqui é o bem dos brasileiros.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pronto.

SR. MAGDIEL DA COSTA SANTOS: No final. Ok. Isso estando claro, o que eu fiquei satisfeito é que o Dr. Rogério Santanna nos afirmou que a TELEBRÁS só vai agir caso não haja interesse de ninguém. Como sempre vai haver interesse, eu estou tranquilo. Se isso não tivesse se configurado como sendo de forma clara, eu estaria preocupado. Nesse momento, eu não estou preocupado.

Agora a pergunta que o senhor fez, eu tenho três exemplos muito simples para o senhor entender. Primeiro exemplo, o protocolo de voz sobre IP trafega em portas que não são oficiais, elas não são determinadas nem fixa, elas podem ser variáveis. Mas, por média de mercado, a maioria dos protocolos trabalham nas portas cinco mil para enviar e nas portas oito mil, que são assuntos de internet.

Então o que faz a operadora? Ela sabe que se ela me der um enlace ADSL ou qualquer que seja a tecnologia utilizada, eu, como dominante da tecnologia, eu monto um servidor em que eu vou fazer telefonia, e aí eu vou concorrer com ela. Como eu vou concorrer com ela, e ela dona da rede, o que ela faz? Ela vai lá e bloqueia isso. Eu não posso fazer isso na rede dela. Então ela me tira a possibilidade de fazer isso. Esse é um exemplo.

Outro exemplo é o seguinte: ela me dá um número IP válido na internet, que é roteável na internet,

eu não gosto muito do termo válido, mas ele é roteável na internet, e que o ela faz? Ela vai lá e bloqueia uma série de sessões entrantes. Eu não posso, por exemplo, eu, Magdiel, como pessoa física, criar um *Blog*, ter o acesso por ADSL com um número IP e hospedar isso no servidor na minha casa. Ela não me deixa fazer isso.

Então isso são coisas que, no dia a dia, acabam gerando uma série de transtornos para nós. Se a rede fosse neutra, eu posso fazer tudo aquilo que eu assinei o contrato, enfim, que eu sou responsável. Ninguém me deixa fazer isso. Então, são exemplos práticos do dia a dia.

E, enfim, reforçar mais uma vez que os provedores de acesso estão preparados, então, para implementar o plano numa velocidade muito rápida, e nós dependemos com quem é que vai fornecer para nós o nosso insumos principal.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Vamos--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Sr. Magdiel--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): --Plano Nacional de Banda Neutra Larga do Brasil.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Uma boa ideia Senador Roberto Cavalcanti.

SR. MAGDIEL DA COSTA SANTOS: Uma boa.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sr. Eduardo Levy, Diretor Executivo da SindiTelebrasil.

SR. EDUARDO LEVY: Senador, o senhor fez uma pergunta sobre se uma opção não seria mais conveniente. As opções sempre são mais interessantes para o consumidor, não tem a menor dúvida. Quer dizer, quem trabalha a iniciativa privada, como o senhor falou, são sempre mais interessantes. Então, qualquer competidor que vier, seguindo as regras que existem dentro do mercado, nós podemos trabalhar como trabalhamos com eles.

Discute-se muito se as regras, hoje, elas atendem ao mercado de 2010 ou não. Mas elas já existem. Hoje de manhã, na rádio, estava se discutindo alguma coisa sobre mercado de trabalho e alguém dizendo que não poderia uma coisa ou outra, e alguém dizendo: "Mas as regras podem anacrônicas, mas a legislação está aí para ser cumprida".

Então, se nós vamos fazer alteração das regras de alguma coisa que foi discutida em 12 anos atrás e que merece ser aprimorada, que elas sejam. O melhor caminho ou o local adequado é esta Casa a ser feito isso.

Quando nós observamos que a ANATEL tem uma série de regras e essas regras são extremamente rigorosas com as empresas, ou são diversas regras, porque é um mercado extremamente competitivo, é lá o caminho para se discutir, como eu entendo. Quando é colocada uma discussão de que uma empresa faz alguma coisa que não deve ser feita, é lá o caminho.

Nós temos discussões entre nossas próprias empresas em que vamos à ANATEL para fazer o acerto ou a ANATEL vai arbitrar o resultado. Esse é o caminho para ser cumprido. Se alguém acha que está sendo ofendida alguma regra de telecomunicações brasileira, e tem o caminho da ANATEL para fazer, que ela é o ato que faz.

Em relação à questão dos municípios com *backhaul*, essas informações estão corretas. Você encontra essas informações na ANATEL, que, até o final de 2010, já houve divulgação na imprensa, todos os municípios vão ter *backhaul*. Com relação a sigilo de telecomunicações, sigilo não se consegue através de infraestrutura, sigilo consegue-se através de criptografia e outras informações. Então independente de quem for o proprietário da uma fibra ou tiver detentor de um cabo ou etc. ou de uma determinada frequência, a possibilidade de acesso a essas frequências ou a esses cabos... O cabo não sabe de quem é o proprietário, quem vai tentar fazer alguma coisa em cima das comunicações, pouco está importando se aquela fibra pertence a A ou B, se aquela frequência é de A ou B, as comunicações é que têm que ser criptografadas e não a infraestrutura. Então eu vejo a coisa com um pouco de diferença em relação à questão de se ter a segurança.

Porque nós temos, hoje, todas as redes bancárias são redes privadas, são redes proprietários das teles. Toda a compensação bancária é feita através de redes privadas. Todas as informações que são passadas a respeito de imposto de renda das pessoas físicas, jurídicas são todas a partir da própria rede, hoje, que é privada. Então, não há problema.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. EDUARDO LEVY: É o modelo. É o modelo. Nós podemos ir para um outro modelo, no futuro, mas precisamos discutir e debatê-lo, independente das opiniões que um e outro tenham.

Nós, hoje, no mercado de competição, a dificuldade, muitas vezes, de acesso, elas existem também para outros provedores. Então, as nossas empresas, quando vão construir as redes, as empresas, por exemplo, empresas de celulares, quando elas vão construir as redes, elas buscam a melhor opção para construir a sua infraestrutura. A melhor opção pode ser cons-

truir a própria rede, a melhor opção pode ser contratar uma rede de uma das empresas privadas ou a melhor opção pode ser contratar uma empresa estatal ou qualquer empresa que detenha uma licença para fornecer os serviços.

As empresas que mais cobram caro, hoje, por esse acesso são as empresas no Estado, que são as empresas do Governo. As empresas que mais nos demoram... Nós temos casos, por exemplo, da ELETRO-NORTE, há mais de um ano, pedido de acesso para dar infraestrutura para uma empresa celular chegar a um determinado local, e isso não foi dado. Onde é o caminho para se discutir isso? É dentro da ANATEL.

Então, se eu peço uma infraestrutura de uma empresa que seja ela estatal, privada, não importa, porque o que importa, para nós, é a licença que é dada. Com aquela licença, ele tem critérios de isonomia, ele tem critérios de assimetria, ele tem critérios de obrigação. Se alguém que obtenha essa licença não cumpre aquilo que está previsto na licença, não importa se é uma empresa estatal, se é uma empresa privada, o caminho é a ANATEL para se fazer a queixa, porque tem que se cumprir aquilo que vem na licença.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Dr. Levy, e vamos as respostas do nosso último convidado, último palestrante, o Dr. Igor Vilas Boas, Consultor do Senado Federal. Dr. Igor.

SR. IGOR VILAS BOAS DE FREITAS: Para finalizar, não é? O “por fim”, deixa eu explicar. O “por fim” é importante, quando o discurso é mais longo, para voltar a chamar a atenção da audiência, é uma técnica, mas percebi que o senhor gostou também, vou aprimorá-la.

A mensagem principal, eu procurei colocar em alguns *slides*, foi... Em todo o país desenvolve um sistema de defesa à concorrência, cria suas agências reguladores, justamente para evitar que, em cada mercado, em que a competição não se dá naturalmente, por diversas razões, características próprias do mercado, essas falhas sejam corrigidas e o usuário final seja bem atendido.

Aqui a defesa essencial que o Dr. Rogério faz é de promoção da concorrência em mercados e serviços de telecomunicações que, claramente, demonstram carecer de concorrência.

A questão que fica, que eu levantei é: eficácia e eficiência da política. Nós estamos, em primeiro lugar, com... A estratégia de ativação da TELEBRÁS pode ser muito bem-sucedida mesmo. Pode ser bem-sucedida. Vai depender, como eu tentei chamar a atenção, basicamente de dois aspectos: que as decisões do Comitê Gestor e da própria TELEBRÁS não conflitam com a

legislação em vigor, porque senão serão questionadas, e da capacidade de o governo, este que se encerra esse ano e o próximo, mantenham, e o Congresso naturalmente, aprove e mantenha o orçamento previsto, para que os investimentos, na construção da infraestrutura, aconteça; a infraestrutura seja, efetivamente, construída, para que a oferta chegue na ponta. Do contrário, nós estaríamos na mesma situação que hoje.

Por que não funcionou? Por que os provedores reclamam dos custos de interconexão, dos custos de acesso às redes para que possam oferecer os serviços e competir com as próprias empresas que detêm a rede? Por quê? Certamente por falha do sistema de defesa da concorrência, falha do sistema de regulação, que se mostrou incapaz de editar normas e de resolver casos concretos de litígio, que pudessem fazer com que se... Porque não tem duas possibilidades, ou o planejamento da TELEBRÁS, que estima alguns bilhões de investimento nos próximos três anos, para atender um conjunto definido de cidades, todos esses... Quando eu citei que o Plano Nacional de Banda Larga não está totalmente esclarecido ainda, apenas me referi ao seguinte: há uma apresentação que dá parâmetros gerais do plano, mas quem vai decidir formalmente quais são as metas do plano é o Comitê Gestor, e ele não se reuniu ainda, não decidiu, não deliberou.

Quando estiver, preto no banco, no papel, o orçamento para realizar essas ações virá para o Congresso, e o Congresso terá a obrigação de aprová-lo, e cobrar, e acompanhar, e fiscalizar a execução a contento.

Mas, das duas uma, ou as contas da TELEBRÁS estão certas, e a oferta, no atacado, para os provedores vai ser feita conforme requer a Global Info, um megabit a menos de 200 reais, segundo ele colocou, viabilizaria a oferta, ou as contas estão erradas.

Se as contas estão erradas, que eu não acredito, que foram feitas por técnicos competentes, foram feitas... Então quem está... O que faltou? Certamente implantação de modelo de custos, previstos desde 2003, e que obriga que, no atacado... Textualmente o Decreto 473(F) coloca: *"A oferta de interconexão e exploração industrial, que são os dois serviços básicos de atacado, que permitem que, no varejo, empresas como os provedores associados da Global Info façam oferta ao usuário final, esse serviço de atacado sejam feitos com base no [ininteligível] de custo"*.

Então, das duas uma, isso a gente vai ver na prática, desde que as decisões... Ações e decisões da TELEBRÁS e do Comitê Gestor sejam feitas dentro da legalidade, nós vamos ver se a TELEBRÁS pode ser autossustentável, oferecendo os preços que a Global Info pede ou sinaliza que são viáveis.

Se isso for viável, se isso for verdade, não restará outra opção às empresas a não ser baixar o seu preço de atacado e oferecer também para que suas redes sejam utilizadas.

A questão da neutralidade, que o Dr. Rogério levantou, é essencial. A neutralidade, ela é discutida em todos os países do mundo. Estados Unidos acaba de... A FCC acaba de sair de uma decisão judicial em que provavelmente exigirá revisão legislativa na lei do *Telecommunications Act of 1996*, para que a FCC tenha condições de impor certos atos de neutralidade para algumas empresas provadoras de redes nos Estados Unidos.

A ANATEL, aqui, tem todas às condições legais de negociar isso, de estabelecer obrigações para isso.

Então não tem... Eu acho que a execução, se for bem feita e se a conta estiver certa, o resultado é líquido e certo. O resultado é redução de preço no atacado. Se a conta estiver errada, nós, infelizmente, estaremos investindo recursos, nos próximos anos, inadequadamente, o que eu não acredito que tenha sido feita a conta errada, mas as empresas continuarão tendo a possibilidade de fazer a oferta que quiserem, a não ser – que é essa a mensagem principal que eu gostaria de deixar –, a não ser que o sistema de defesa da concorrência e o órgão regulador exerçam seu poder legal de normatizar as regras de atacado.

Isso, infelizmente, na minha opinião, a regulação, de forma geral, no Brasil, está ainda devendo. Preços de terminação de rede, preços de compartilhamento de infraestrutura são coisas que estão claramente aí postas como os grandes gargalos para a redução de preços, para incremento de competição, o que...

A política do governo é a seguinte: já que a gente não consegue resolver por regulação, vamos fazer diretamente.

A discussão de eficiência, que é posta nesse momento, nesse contexto, é que, para mim, é relevante. Eu acho que os órgãos de Estado e de governo deveriam ter, e mesmo para o sucesso do plano de banda larga precisam regularmente adequadamente; o preço, o custo real vai aparecer; as empresas vão ter que se reposicionar ou vão esperar tranquilamente a TELEBRÁS dar com os burros n'água, porque a conta está feita errada.

Então, assim, essa política, ela, assim, ela naturalmente, se ela for executada na legalidade, ela, naturalmente, vai mostrar quem está certo nessa disputa. Eu acho que não há... O que cabe ao Congresso é avaliar o orçamento, avaliar se o orçamento é compatível com as metas, se não se está desperdiçando recursos, se os recursos estão indo para as localidades que, efetivamente, precisam recebê-los, se o subsídio à oferta,

o financiamento da oferta e o subsídio ao consumo são adequados, e é por isso que existe a possibilidade de selecionar localidades específicas, por exemplo, o Estado do Roraima, que precisa, em função das dificuldades de viabilidade econômica na região.

Mas, de novo, se o Estado estivesse plenamente resolvido na sua função de regulação, provavelmente os associados da Global Info não estariam reclamando que recebem propostas de mais de um milhão de reais para a conexão de cidades

Certamente, as operadoras têm suas razões para oferecer os preços no atacado e às condições do atacado que fazem, e, de novo, isso vai evoluir naturalmente dentro das condições de mercado, os custos reais, que precisam ser rapidamente conhecidos para que o Estado exerça sua função de regulação adequadamente.

É essa [ininteligível].

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO

(PSDB-PA): Agradecendo a todos--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO

(PSDB-PA): Pela ordem.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Me dê uma chance.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO

(PSDB-PA): Pela ordem.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Eu só gostaria de ler aqui para o Senador Flexa e a todos uma matéria de hoje, da Folha de São Paulo, diz o seguinte: *"Carlos Slim vai fundir Embratel e Claro. Dono das empresas vai, para consolidar suas operações e economias, e tal"*.

Carlos Slim, para que... Todos já sabem, é o nome mais rico do mundo. O homem mais rico do mundo está exatamente ancorado com suas atividades no setor de comunicações. Não é à toa que esse assunto é importante, Senador Flexa.

Eu digo sempre, nós precisamos prestar tanta atenção ao projeto de banda larga, como hoje prestamos atenção ao projeto do pré-sal. Está tentando se passar despercebido a importância dos milhões de reais que estão em jogo em função disso. Não é à toa que o Carlos Slim é o homem mais rico do mundo, está exatamente dentro desse segmento. Só esta mensagem no sentido de trazer essa manchete de hoje da Folha de São Paulo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO

(PSDB-PA): Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): É, mais uma vez, no sentido de fazer um apelo, um apelo, assim, com um sentido de um pedido, meio assim

impositivo ao Dr. Rogério Santana, de que analise bem situação do meu estado. Eu estou lhe falando em nome de todos os habitantes lá, que já estão me reclamando e me pressionando. Por isso que eu tenho que deixar bem claro que Roraima precisa ser incluído no Plano Nacional de Banda Larga. De uma forma... Nós estamos incluídos já na fibra ótica, que era o mais difícil.

Então, mais uma vez, eu quero reafirmar isso e parabenizar o Senador Flexa e o Roberto pela reunião da comissão, da qual eu não estou fazendo parte esse ano, mas que gosto muito daqui, e que essa audiência foi muito boa, muito boa para esclarecer, para a gente poder discutir e fazer o que é melhor para as pessoas.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO

(PSDB-PA): V. Exa., Senador Augusto Botelho, já disse isso, é membro efetivo dessa comissão. Bem-vindo a todas as reuniões que V. Exa. quiser participar, e eu espero que seja em todas, porque V. Exa. só não posso lhe conferir, porque regimentalmente não tenho essa autoridade o direito a voto, mas à voz, à discussão, V. Exa. terá o tempo que quiser aqui na comissão.

Não havendo mais nenhum outro assunto em pauta, nenhum questionamento, agradecendo a presença dos nossos convidados, dos nossos colaboradores e dos que presenciaram e acompanharam a reunião de hoje da Comissão de Ciência e Tecnologia, dou por encerrada esta Audiência Pública.

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2010.

Às nove horas e dezenove minutos do dia dois de junho de dois mil e dez, na sala treze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Flexa Ribeiro, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senhores Senadores Marcelo Crivella, Roberto Cavalcanti, Valdir Raupp, Antonio Carlos Junior, Demóstenes Torres, Cícero Lucena, Sérgio Zambiasi, Acir Gurgacz, Flávio Arns, Antonio Carlos Valadares, João Ribeiro, Gilvam Borges, Jorge Yanai, Marco Maciel, Eduardo Azeredo e Arthur Virgílio, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Renato Casagrande, Alfredo Nascimento, Hélio Costa, Leomar Quintanilha, Gerson Camata, José Agripino, Efraim Moraes e Sérgio Guerra. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. O Senhor Presidente, Senador Flexa Ribeiro, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, a Presidência inicia a deliberação da Pauta.

Item 3: Projeto de Lei do Senado n.º 243, de 2008, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Adelmir Santana, que “Altera o art. 3º da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, para exigir que as sociedades de grande porte, ainda que não constituídas sob a forma de sociedade anônima, publiquem suas demonstrações financeiras, seja na rede mundial de computadores, seja em jornal de grande circulação”. O relator designado é o Senador Cícero Lucena e o projeto é retirado de pauta atendendo solicitação do relator para reexame da matéria. **Item 4: Projeto de Lei do Senado n.º 439, de 2009**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Jefferson Praia que “Estabelece normas relativas ao controle centralizado de informações sobre as obras públicas custeadas com recursos federais”. O relator designado é o Senador Cícero Lucena e o parecer favorável, com as emendas nº 01 e 02-CCT é aprovado. **Item 5: Ofício “S” n.º 02, de 2010**, de caráter não terminativo, de autoria da Rede Vale de Comunicações Ltda., que “Comunica ao Senado Federal, em cumprimento ao art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 10.610, de 2002, a alteração de controle societário ocorrida na referida empresa jornalística”. O relator designado é o Sérgio Zambiasi e o parecer pelo conhecimento e encaminhamento da matéria ao arquivo é aprovado. **Item 6: Projeto de Decreto Legislativo n.º 6, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação da Comunidade de Reriutaba para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Reriutaba, Estado do Ceará”. O relator designado é o Senador Cícero Lucena e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 7: Projeto de Decreto Legislativo n.º 79, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Social de São Domingos do Cariri para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Domingos do Cariri, Estado da Paraíba”. O relator designado é o Senador Cícero Lucena e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 8: Projeto de Decreto Legislativo n.º 106, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Pouso Redondo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pouso Redondo, Estado de Santa Catarina”. O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 9: Projeto de Decre-**

to Legislativo n.º 108, de 2010, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Caçanjurê Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina”. O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 10: Projeto de Decreto Legislativo n.º 143, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à ACCLTP – Associação de Comunicação Comunitária Liberdade de Três Palmeiras/RS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Palmeiras, Estado do Rio Grande do Sul”. O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 11: Projeto de Decreto Legislativo n.º 226, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Acir Gurgacz e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 12: Projeto de Decreto Legislativo n.º 56, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Cultural e Comunitária Peri Piaba para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Peri Mirim, Estado do Maranhão”. O relator designado é o Senador Roberto Cavalcanti e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 13: Projeto de Decreto Legislativo n.º 146, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente dos Moradores de Jacumã para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conde, Estado da Paraíba”. O relator designado é o Senador Roberto Cavalcanti e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 14: Projeto de Decreto Legislativo n.º 57, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Jaracatia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Enéas Marques, Estado do Paraná”. O relator designado é o Senador Flávio Arns e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos

favoráveis. **Item 15: Projeto de Decreto Legislativo n.º 58, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Arapoti para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arapoti, Estado do Paraná”. O relator designado é o Senador Flávio Arns e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis.

Item 16: Projeto de Decreto Legislativo n.º 280, de 2010, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária, Cultural e Artística de Nova Santa Rosa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná”. O relator designado é o Senador Flávio Arns e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis.

Item 17: Projeto de Decreto Legislativo n.º 120, de 2010, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Poeta Cruz e Souza para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Flávio Arns e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis.

Item 18: Projeto de Decreto Legislativo n.º 122, de 2010, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Patrocínense de Comunicação Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Flávio Arns e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis.

Item 19: Projeto de Decreto Legislativo n.º 130, de 2010, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Rio Negro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Manaus, Estado do Amazonas”. O relator designado é o Senador Arthur Virgílio e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis.

Item 20: Projeto de Decreto Legislativo n.º 181, de 2010, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Paróquia de Barreirinha para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barreirinha, Estado do Amazonas”. O relator designado é o Senador Arthur Virgílio e o pro-

jeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis.

Item 21: Projeto de Decreto Legislativo n.º 1018, de 2009, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Sociedade Cultural Cívica Brasileira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo”. O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis.

Item 22: Projeto de Decreto Legislativo n.º 1029, de 2009, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Beneficente Educativa Cultural Saúde – AMCBCECS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo”. O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis.

Item 23: Projeto de Decreto Legislativo n.º 53, de 2010, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manga, Estado de Minas Gerais”. O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis.

Item 24: Projeto de Decreto Legislativo n.º 71, de 2010, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Comunidade Cultural Educativa Vilanovense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais”. O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis.

Item 25: Projeto de Decreto Legislativo n.º 73, de 2010, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Educativa de Santo Tomás de Aquino para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais”. O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis.

Item 26: Projeto de Decreto Legislativo n.º 229, de 2010, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão FM Conquista para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Feliz, Esta-

do de São Paulo". Durante a discussão, faz uso da palavra o Senador Roberto Cavalcanti. O relator designado, ad hoc, é o Senador Antônio Carlos Valadares e o parecer é favorável ao projeto. É concedida vista coletiva pelo prazo regimental de 5 (cinco) dias. **Item 27: Projeto de Decreto Legislativo n.º 249, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico De Cariacica para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo". O relator designado, ad hoc, é o Senador Antônio Carlos Valadares e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 28: Projeto de Decreto Legislativo n.º 96, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à Aquidauana Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Crespo, Estado de Rondônia". O relator designado é o Senador Valdir Raupp e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 29: Projeto de Decreto Legislativo n.º 993, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Progressista dos Moradores de Bom Jesus da Lapa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia". O relator designado é o Senador Antonio Carlos Junior e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 30: Projeto de Decreto Legislativo n.º 224, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Integração de Rádio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Careagu, Estado de Minas Gerais". O relator designado, ad hoc, é o Senador Arthur Virgílio e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 31: Projeto de Decreto Legislativo n.º 239, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Iraí de Minas de Radiodifusão Comunitária e Promoção Social (ASSIM) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iraí de Minas, Estado de Minas Gerais". O relator designado, ad hoc, é o Senador Arthur Virgílio e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 32: Projeto de Decreto Legislativo n.º 91, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão

de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à Rádio 1030 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo". O relator designado, ad hoc, é o Senador Roberto Cavalcanti e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 33: Projeto de Decreto Legislativo n.º 95, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à Canadá Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Neves Paulista, Estado de São Paulo". O relator designado, ad hoc, é o Senador Roberto Cavalcanti e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 34: Projeto de Decreto Legislativo n.º 153, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio Transa Rio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro". O relator designado, ad hoc, é o Senador Roberto Cavalcanti e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 35: Projeto de Decreto Legislativo n.º 115, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Maracatu Glorioso do Timbó para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igarassu, Estado de Pernambuco". O relator designado é o Senador Marco Maciel e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 36: Projeto de Decreto Legislativo n.º 225, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Wanderlândia, Estado do Tocantins". O relator designado, ad hoc, é o Senador Cícero Lucena e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 37: Projeto de Decreto Legislativo n.º 112, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Ativa de Vale do Anari para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vale do Anari, Estado de Rondônia". O relator designado é o Senador Acir Gurgacz e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 38: Projeto de Decreto Legislativo n.º 144, de 2010**,

de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Gregório de Souza Mororó – Bairro Acampamento para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Varjota, Estado do Ceará”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Cícero Lucena e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 39: Projeto de Decreto Legislativo n.º 221, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Radiodifusão de Davinópolis – Goiás – Accorda para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Davinópolis, Estado de Goiás”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Marco Maciel e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 40: Projeto de Decreto Legislativo n.º 242, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Agência de Desenvolvimento de Messias Targino – RN – ADMT para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Antonio Carlos Junior e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Nesse momento o Senhor Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Senador Flexa Ribeiro, passa a Presidência para o Senador Antonio Carlos Junior, Presidente Eventual, para relatar os seguintes itens: **Item 41: Projeto de Decreto Legislativo n.º 145, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Eldorado dos Carajás para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eldorado do Carajás, Estado do Pará”. O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 42: Projeto de Decreto Legislativo n.º 158, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto de Moz, Estado do Pará”. O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 43: Projeto de Decreto Legislativo n.º 175, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD),

que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Recreativa de Marapanim – ASCCREM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marapanim, Estado do Pará”. O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Dando prosseguimento à deliberação da pauta, o Senhor Senador Flexa Ribeiro, Presidente da Comissão, reassume a Presidência. Nesse momento, os Senhores Senadores Sérgio Zambiasi, Flávio Arns, Eduardo Azeredo e Roberto Cavalcanti requerem, oralmente, a inclusão extra-pauta de projetos, com o que todos concordam. **Extra-Pauta, Item 01: Projeto de Decreto Legislativo n.º 147, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico Santiago para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina”. O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 02: Projeto de Decreto Legislativo n.º 152, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Sociedade Assistencial Social e Cultural Vida Feliz para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina”. O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 03: Projeto de Decreto Legislativo n.º 199, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Nova Era para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de David Canabarro, Estado do Rio Grande do Sul”. O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 04: Projeto de Decreto Legislativo n.º 219, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Prefeito Luiz Gonzaga Bonissoni para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro, Estado de Santa Catarina”. O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 05: Projeto de Decreto Legislativo n.º 220, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada

à Sociedade Rádio Peperi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina". O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 06: Projeto de Decreto Legislativo n.º 236, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária De Comunicação E Cultura De Carlos Barbosa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 07: Projeto de Decreto Legislativo n.º 237, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária do Passo da Caveira Vila Neiva para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 08: Projeto de Decreto Legislativo n.º 241, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Giruá para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 09: Projeto de Decreto Legislativo n.º 243, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Selbach para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 10: Projeto de Decreto Legislativo n.º 272, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Padre Ludovico Redin para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sertão, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 11: Projeto de Decreto Legislativo n.º 299, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnolo-

gia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação e Cultura de Rio do Oeste para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio do Oeste, Estado de Santa Catarina". O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 12: Projeto de Decreto Legislativo n.º 329, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Entidade de Comunicação Social Araçaense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Araçá, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 13: Projeto de Decreto Legislativo n.º 330, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Boas Novas – ACBN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 14: Projeto de Decreto Legislativo n.º 332, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunitária FM Ivorense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ivorá, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 15: Projeto de Decreto Legislativo n.º 340, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Nativa de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pinheiro Machado, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 16: Projeto de Decreto Legislativo n.º 349, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Matocastelhanense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mato Castelhano, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 17: Projeto de Decreto Legislativo n.º 213, de 2010**,

de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Gtoll Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Imaruí, Estado de Santa Catarina”. O relator designado é o Senador Flávio Arns e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 18: Projeto de Decreto Legislativo n.º 364, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais”. O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 19: Projeto de Decreto Legislativo n.º 374, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Regional Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rancho Queimado, Estado de Santa Catarina”. O relator designado é o Senador Roberto Cavalcanti e o projeto é aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. Ficam adiadas, em virtude da ausência dos relatores, Senadores Delcídio Amaral e Hélio Costa, as seguintes matérias: **Item 01: Projeto de Lei da Câmara n.º 29, de 2005 e Item 02: Projeto de Lei do Senado n.º 532, de 2007**. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerra a reunião, às dez horas e vinte e um minutos, determinando que eu, **Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática**, lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada, no diário do Senado Federal. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Havendo número regimental, declaro aberta a 19ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, que se realiza nesta data, 02 de junho de 2010.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior.

As Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovada.

Dispensada a leitura, a Ata será publicada no Diário do Senado Federal.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Presidente Flexa Ribeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Já concedo a palavra a V. Exa., Senador Sérgio Zambiasi, assim que concluir as comunicações.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Expediente recebido. Ofício nº. 533/2010, ANATEL, encaminhando a relação das prestadoras por área de atuação, com a indicação do atendimento ao que dispõe o art. 23, inciso I, alíneas “b”, “e” e “g” da Lei de Serviço de TV a Cabo, Lei nº. 8.977/95, respectivamente, quanto ao Canal do Legislativo Municipal, Estadual, Canal Universitário e Canal Comunitário, aberto para a utilização livre por entidades não governamentais e sem fins lucrativos, conforme acordado durante a Audiência Pública realizada no dia 12 de maio, que debateu (aspas) “as diretrizes para operacionalização do Canal da Cidadania”.

Quero solicitar à Secretaria que encaminhe cópia do ofício recebido da ANATEL aos membros da Comissão. É o ofício, como eu disse, nº. 533/2010. Será encaminhando por e-mail a todos os senadores membros da Comissão.

Pela ordem, Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Obrigado, Presidente Flexa Ribeiro. Solicito inclusão extrapauta dos PDSs 147/2010, 156/2010, 199/2010, 219/2010, 220/2010, 236/2010, 237/2010, 241/2010, 243/2010, 272/2010, 299/2010, 329/2010, 330/2010, 332/2010, 340/2010 e 349/2010, todos com pareceres favoráveis, Presidente Flexa Ribeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa., Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Peço para incluir na pauta aí o item da Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas, para a radiodifusão sonora em frequência modulada.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu pediria que V. Exa. também incluísse o projeto para rela-

tar, que outorga permissão GTOLL Telecomunicações Ltda. na cidade de Imaruí, Estado de Santa Catarina.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Bom, os senadores Sérgio Zambiasi, Eduardo Azeredo e Flávio Arns solicitam a inclusão extrapauta dos seguintes Projetos de Decreto Legislativo. Senador Sérgio Zambiasi: PDL 147/2010. *“Aprovo o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico Santiago para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina.”*

PDS nº. 152/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Sociedade Assistencial Social e Cultural Vida Feliz para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina.”*

PDS nº. 199/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Nova Era para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de David Canabarro, Estado do Rio Grande do Sul.”*

PDS 219/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Prefeito Luís Gonzaga Bonissoni para executar serviço de rádio comunitária na cidade de Ouro, Estado de Santa Catarina.”*

PDS nº. 220/2010. *“Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Peperi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.”*

PDS nº. 236/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Carlos Barbosa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul.”*

Projeto de Decreto Legislativo 237/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária do Passo de Caveira Vila Neiva, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul.”*

Projeto de Decreto Legislativo nº. 241/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa Giruá para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul.”*

Projeto de Decreto Legislativo 243. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Selbach para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul.”*

PDS 272/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Padre Ludovico Redin*

para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sertão, Estado do Rio Grande do Sul.”

Projeto de Decreto Legislativo nº. 299/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação e Cultura de Rio do Oeste para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio do Oeste, Estado de Santa Catarina.”*

Projeto de Decreto Legislativo 329/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Entidade de Comunicação Social Araçaense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Araçá, Estado do Rio Grande do Sul.”*

Projeto de Decreto Legislativo nº. 330/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Boas Novas, a CBN, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul.”*

Projeto de Decreto Legislativo nº. 332/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunitária FM Ivorense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ivorá, Estado do Rio Grande do Sul.”*

Projeto de Decreto Legislativo nº. 340/2010. *“Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Nativa de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Pinheiro Machado, Estado do Rio Grande do Sul.”*

Projeto de Decreto Legislativo nº. 349/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Matocastelhanense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mato Castelhano, Estado do Rio Grande do Sul.”*

Esses são os projetos que o Senador Sérgio Zambiasi solicita inclusão extrapauta.

O Senador Flávio Arns solicita extrapauta a inclusão do Projeto de Decreto Legislativo nº. 213/2010. *“Aprova o ato que outorga a permissão a GTOLL Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Imaruí, Estado de Santa Catarina.”*

E o Senador Eduardo Azeredo solicita inclusão extrapauta do Projeto de Decreto Legislativo 364/2010. *“Aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas para executar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais.”*

Os Srs. Senadores que concordam com a inclusão dos projetos solicitados e lidas suas ementas, à solicitação dos senadores Sérgio Zambiasi, Flávio Arns e Eduardo Azeredo, permaneçam...

Em discussão a inclusão extrapauta. Não havendo quem queira discutir, os senadores que concordam

permaneçam como se encontram. Aprovada a inclusão extrapauta.

Voltemos à nossa pauta, o Item 1. Senador Delcídio é o relator, não se encontra presente. O Item 2, Senador Hélio Costa também não se encontra presente. Senador Cícero Lucena, itens 3 e 4.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Senador, como o relatório já tinha sido distribuído anteriormente—

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. está se referindo...

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Itens 3 e 4, ao mesmo tempo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ao mesmo tempo?

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Exatamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, deixa eu fazer a leitura da ementa.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Pois não. Da emenda, não, da matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ementa.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Ementa.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Itens... São os dois? Item 3. Projeto de Lei do Senado nº. 243/2008. *“Altera o art. 3º da Lei nº. 11.638, de 28 de dezembro de 2007, para exigir que as sociedades de grande porte, ainda que não constituídas sob a forma de sociedade anônima, publiquem suas demonstrações financeiras, seja na rede mundial de computadores, seja em jornal de grande circulação.”*

Com a palavra o Senador Cícero Lucena, como relator.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Como relator, Presidente, eu peço a retirada de pauta desse processo para apresentar em outra sessão, por favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Cícero Lucena, como relator, solicita a retirada de pauta do Item 3 para reexame do parecer.

V. Exa., por economia processual, poderia ter feito a solicitação de retirada de pauta sem a leitura da ementa.

Item 4. Senador Cícero Lucena como relator. Não terminativo. Projeto de Lei do Senado 439/2009. *“Estabelece normas relativas ao controle centralizado de informações sobre as obras públicas custeadas com*

recursos federais.” Autoria: Senador Jefferson Praia. Relatoria: Senador Cícero Lucena.

A matéria ainda está apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, em caráter terminativo, pela Comissão de Assuntos Econômicos.

O relatório é favorável, com duas emendas que apresenta.

Com a palavra o relator, Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Presidente, como eu dizia que essa matéria aí já foi apresentado o relatório anteriormente, e o voto é favorável, com as duas emendas que também fazem parte do relatório, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa.

A Secretaria me informa que o parecer não foi ainda lido.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Mas como foi distribuído anteriormente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ah, V. Exa...

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Exatamente, é considerado como lido pelos demais, dado como lido pelos demais senadores, para dar eficiência por que o senhor tanto prima nesta Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agora, eu entendi.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Pois não.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa., no Item 3, não foi econômico, fez o Presidente ler a ementa para depois pedir para tirar de pauta, aí, no Item 4, V. Exa. recuperou a economia que não teve no Item 3, não leu o relatório, dizendo que estava sendo distribuído.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): E que V. Exa. está gastando agora o tempo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É verdade. Eu fico feliz de ver que V. Exa. é trapezista, equilibrou o tempo que tinha gasto em princípio.

Então, o parecer é favorável, com duas emendas que o Senador Cícero Lucena apresenta.

V. Exa. gostaria de ler as ementas, pelo menos, para que os senadores pudessem tomar conhecimento?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, enquanto ele acha, enquanto ele acha ali—

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Pela ordem. Eu vou ter que dar uma saidinha rápida, numa

Audiência, mas eu volto em 20 minutos. Do Item 28 eu sou relator. Se não estiver aqui quando chegar a hora, pode passar para o Senador Acir, que é do estado lá, Item 28.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. não quer que faça inversão de pauta?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Não, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Solicite inversão de pauta, que eu vou lhe atender.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Agora?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agora.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Tudo bem. Obrigado. Em 30 segundos eu faço. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Em discussão o parecer e as emendas ao Projeto de Lei do Senado nº. 439/2009.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os senadores que concordam com o parecer do Senador Cícero Lucena pela aprovação com duas emendas permaneçam como se encontram. Aprovado.

Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, nosso parecer é favorável—

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, não, V. Exa. tem que solicitar a inversão de pauta.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Solicitar, então, por gentileza, a inversão de pauta [risos]. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A inversão de pauta solicitada pelo Senador Valdir Raupp, para que possamos fazer a leitura, discussão e votação do Item 28. PDS 96/2010.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os senadores que concordam com a inversão de pauta permaneçam como se encontram. Aprovada.

Item 28. Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 96/2010. *“Aprova o ato que outorga a permissão à Aquidauana Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Rio Crespo, Estado de Rondônia.”*

Relatoria: Senador Valdir Raupp.

Com a palavra o Senador Valdir Raupp, para ler seu parecer.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, nosso parecer é pela aprovação da outorga e permissão à Rádio Aquidauana de frequência modulada na cidade de Rio Crespo, Estado de Rondônia.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa. A discussão e a votação dos terminativos faremos em bloco, ao final da leitura de todos os pareceres.

Voltemos à pauta original. Item 5, não terminativo. Ofício “S” nº. 02/2010. *“Comunica ao Senado Federal, em cumprimento ao art. 3º, Parágrafo Único da Lei nº. 10.610/2002, a alteração de controle societário ocorrida na referida empresa jornalística.”*

Autoria: Rede Vale de Comunicação Ltda. Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.

Com a palavra o Senador Sérgio Zambiasi, para a leitura de seu parecer.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Presidente, o parecer é pelo conhecimento da alteração do controle societário ocorrido e encaminhamento da matéria ao arquivo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa. Vamos aos itens terminativos. Em discussão o parecer do Senador Sérgio Zambiasi ao Ofício 02/2010.

Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Vamos aos itens terminativos. Itens 6 e 7, relatoria do Senador Cícero Lucena. Item 6, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 06/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação da Comunidade de Reriutaba para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Reriutaba, Estado do Ceará.”*

Item 7, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 79/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Social de São Domingos do Cariri para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Domingos do Cariri, Estado da Paraíba.”*

Com a palavra o Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sr. Presidente, como também foi distribuído anteriormente, meu voto é favorável nos dois itens. Só queria fazer uma ressalva em relação a São Domingos do Cariri, é uma cidade do Cariri paraibano, que tem a felicidade de ser administrado pela terceira ou quarta vez pelo Prefeito José Ferreira, um município que foi criado em 1994 e que tem um dos melhores serviços públicos que poderemos dizer na região do Nordeste.

Para o senhor ter ideia, Sr. Presidente, o município, ele não tem um metro quadrado para ser pavi-

mentado, porque todo ele foi pavimentado, inclusive na perspectiva de crescimento.

Tem hospital, tem escola, tem prefeitura, tem apenas 120 funcionários na prefeitura. É o município com a menor cota de fundo de participação e que tem mais de um milhão e meio em caixa, fruto da bela administração e da responsabilidade do Prefeito José Ferreira.

Então, eu gostaria de fazer esse registro, por uma questão de justiça àquele grande administrador.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Cícero Lucena, eu gostaria de também fazer minha as palavras de V. Exa. ao Prefeito José Ferreira, do município de São Domingos do Cariri.

Pelo que V. Exa. disse, que é um município de pequeno porte, tem um orçamento diminuto, mas tem uma gestão que é isso que diferencia os municípios brasileiros, não é pelo orçamento, e sim pela gestão.

Que sirva de exemplo não só à Paraíba como a todo o Brasil.

Senador Sérgio Zambiasi, para a leitura dos pareceres dos itens 8, 9 e 10 e dos itens extrapauta 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.

Senador Sérgio Zambiasi, eu acredito que ele está achando que nós vamos entrar em recesso, que, hoje, é a última reunião do ano, que ele limpou, e eu quero parabenizá-lo por isso, limpou as gavetas do gabinete, encaminhou tudo extrapauta.

Nós vamos continuar trabalhando normalmente até o dia 17 de julho, independente da questão eleitoral e antes da Copa do Mundo.

Ainda ontem, Senador Sérgio, estava marcando uma Audiência da subcomissão de Belo Monte e caía no dia 11, terça-feira, aí o secretário chegou e me avisou: "Senador, dia 11 tem jogo do Brasil". Eu digo: "Sim. E aí? A que horas é o jogo do Brasil?". "Onze horas." "Nossa reunião é às 14h30. Então, já terminou o jogo, já podemos trabalhar."

Então, V. Exa., com a competência que tem, vai fazer a leitura dos pareceres dos itens que vou relatar as ementas agora.

Item 8, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 106/2010. *"Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Pouso Redondo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pouso Redondo, Estado de Santa Catarina."*

Item 9, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 108/2010. *"Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Caçanjurê Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina."*

Item 10, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 143/2010. *"Aprova o ato que outorga autorização à ACCLTP, Associação de Comunicação Comunitária Liberdade de Três Palmeiras/RS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Palmeiras, Estado do Rio Grande do Sul."*

Os itens extrapauta 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, eu peço aos Srs. Senadores que, como eu já li a ementa, ao solicitar a inclusão extrapauta, já é de conhecimento de V. Exas. Eu peço que ela não seja repetida, e possamos passar a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi, para que possa relatar os três itens: 6, 7, os três itens, 8, 9, 10 da pauta e os itens extrapauta.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Obrigado, Presidente Flexa Ribeiro. Muito rapidamente, agradecer sua manifestação e dizer que eu tenho o privilégio de relatar as emissoras de rádio de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, por ser o único representante dos dois estados, do extremo Sul do Brasil aqui na Comissão. Então, eu recebi essa missão e cumpro com muito orgulho, afinal, minha origem, Senador Flexa Ribeiro, é a comunicação [soa a campanha]. Aliás, eu não estou indo à reeleição, apesar de privilegiadamente [soa a campanha], na última pesquisa, estar, assim, muito bem posicionado lá no estado, por ter um compromisso voltado para minha atividade profissional, como de retornar, no ano que vem, para esta origem.

Eu tenho muito respeito pela comunicação, eu entendo, Senador Flexa Ribeiro, que a comunicação é talvez a última fronteira da liberdade e a maior trincheira da democracia. Sem comunicação, nós não temos nem liberdade e nem democracia. Eu preso muito a liberdade da imprensa, trabalho por ela e, mesmo que, muitas vezes, possamos nos sentir incomodados com eventuais manifestações ou posicionamentos, mas, no meu conceito, a comunicação é que... [soa a campanha] Os grandes muros foram derrubados pela comunicação; as grandes muralhas não foram as guerras que derubaram, foi a comunicação que ofereceu informação, que conceituou inúmeros processos e permitiu que o povo, de forma livre, pudesse fazer suas escolhas, e essa escolha que também eu estou fazendo.

Aliás, vou aproveitar esse minuto para fazer um apelo ao nosso querido colega, senador e também homem da comunicação, Senador Antonio Carlos Magalhães, nós temos, há poucos dias, o Supremo derubou uma liminar que permitia às emissoras de rádio do Brasil flexibilizarem o horário da Voz do Brasil.

Eu sempre disse: "Eu não sou contra a Voz de Brasil, pelo contrário, eu sou a favor desse canal de informação, eu sou contra a imposição, porque fere

exatamente a liberdade de informação, a liberdade de escolha". Eu, cidadão, quero escolher entre ouvir a emissora A, B ou C, o programa tal ou outro, e a forma como este programa está imposto a todos nós brasileiros, num horário, fere um direito básico da liberdade de escolha.

Eu apresentei um projeto, lá em 2003, ele está andando, deu, já foi e já voltou, mas eu faço um apelo ao Senador Antonio Carlos para que apresente um substitutivo, coloque uma flexibilização entre 18 e 24 horas, que é um bom limite, porque a liminar concedia um horário ilimitado para os horários, mas que ofereça ao ouvinte o direito de escolha.

Nós aqui somos fruto dessa liberdade, fruto da democracia. O eleitor nos escolhe livremente, mas não pode fazer uma opção às 19 horas, às 19 horas, ele é obrigado a ouvir algo que está imposto, desde 1930 e poucos. Acho que está na hora de oferecermos esse espaço de liberdade, também, ao ouvinte.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Zambiasi.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu já orientei minha assessoria, desde ontem, após nossa conversa, para que solicitasse à consultoria legislativa o parecer, dentro de um substitutivo ao seu projeto, e que eu pretendo apresentá-lo na próxima semana.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Puxa vida! Talvez seja a melhor notícia do dia, além da aprovação de tantas emissoras hoje, aqui, que vão poder ser os canais de comunicação para muitas comunidades do interior do Brasil.

Obrigado, Senador Antonio Carlos. Falamos ontem, realmente, fiz um apelo, mas eu não poderia deixar de aproveitar esse momento público para que este colega, o homem de comunicação, pudesse expor já à própria Comissão essa notícia, que é alvissareira para aqueles que amam o rádio em todo o Brasil, Senador Flexa Ribeiro. Muito obrigado.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): E, de antemão, eu pediria já ao Presidente, Senador Flexa Ribeiro, que já... Eu me comprometo em apresentar o relatório tempestivamente, que ele colocasse na pauta da semana que vem.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. será atendido. Se o relatório não chegar a tempo de ser publicado na pauta, nós faremos a inclusão extrapauta, na sessão de quarta-feira.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Obrigado, Presidente.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Obrigado, Senador Antonio Carlos, é uma notícia—

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Obrigado, Senador Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Os comunicadores do Brasil inteiro e os ouvintes estão vibrando, neste momento, com sua informação. Muito obrigado.

E os pareceres de todos os PDSs são favoráveis, Senador Flexa Ribeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Senador Sérgio Zambiasi e eu quero dizer que a comunicação brasileira retoma uma grande liderança, com V. Exa., mas não deveria deixar o Senado, poderia compatibilizar as duas atividades.

Itens 12 e 13, Senador Roberto Cavalcanti como o relator.

Item 12, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 56/2010. *"Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Cultural e Comunitária Peri Piaba para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Peri Mirim, Estado do Maranhão."*

Item 13, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 146/2010. *"Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente dos Moradores de Jacumã para executar serviço de [soa a campainha] radiodifusão comunitária na cidade de Conde, Estado da Paraíba."*

Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, no tocante ao Item 12, trata-se de uma rádio comunitária de nome Peri Piaba, na cidade de Peri Mirim, Estado do Maranhão. Favorável.

Item 13, também terminativo. Associação Beneficente dos moradores de Jacumã, município do Conde, Estado da Paraíba. Sobre esse item, Sr. Presidente, eu gostaria também de registrar que trata-se de um município da cidade, do Estado de Paraíba, está no litoral sul da Paraíba, tem como prefeito e, já por diversas vezes, o talentoso Aluísio Régis. E, como dado ilustrativo, gostaria de lembrar que a cidade de Jacumã, que é um distrito do Conde, ele fica bem próximo da Praia de Tambaba, que é uma praia de naturalismo, uma das poucas praias de naturalismo do nosso Brasil.

É um município que tem uma proximidade muito grande com João Pessoa [soa a campainha], que tem tido, recentemente, um progresso turístico muito forte.

Então, parabéns aos que fazem a Associação de Beneficente dos Moradores Jacumã, pela aprovação da rádio comunitária de sua propriedade.

Era isso, Sr. Presidente, parecer dos dois projetos favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa., Senador Roberto Cavalcanti. Quero também me associar aos votos de aplausos ao Prefeito de Jacumã.

Senador Flávio Arns. Itens 14, 15 e 16 e o item extrapauta nº. 17.

Item 14, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 57/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Jaracatia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Enéas Marques, Estado do Paraná.”*

Item 15, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 58/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Arapoti para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arapoti, Estado do Paraná.”*

Item 16, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 280/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária, Cultural e Artística de Nova Santa Rosa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná.”*

E o Item 17, que trata do Projeto de Decreto Legislativo 203(F)/2010; terminativo, também. A ementa já foi lida, quando incluída extrapauta. Solicito a permissão dos Srs. Senadores para que não seja feita a nova leitura e passo a palavra ao Senador Flávio Arns, para que possa relatar aos itens da pauta 14, 15, e 16 e o item extrapauta 17.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Os relatórios são favoráveis, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Obrigada, Senador Flávio Arns.

Vamos ao Senador Arthur Virgílio. Item 19 e Item 20.

Item 19, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 130/2010. *“Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Rio Negro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.”*

Item 20. Projeto de Decreto Legislativo nº. 181/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Paróquia de Barreirinha para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barreirinha, no Estado do Amazonas.”*

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, líder do PSDB no Senado Federal.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB/AM): Obrigada, Presidente. O primeiro item de minha relatoria, ele se refere à concessão outorgada à Rádio

e Televisão Rio Negro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagem na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Muito bem, trata-se de um grupo sólido, referente ao Projeto de Decreto Legislativo, PDS nº. 130/2010, e a exposição de motivos do Ministério das Comunicações informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao deferimento.

Recebeu parecer favorável, foi aprovado pela Comissão de ciência e Tecnologia, Comissão de Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável do relator.

Na Comissão de Justiça e Cidadania daquela outra Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Muito bem, então, analisando o mérito e percebendo, o que é óbvio, a importância de mais uma rádio para divulgar notícias, para tornar a sociedade cada vez mais plural, mais democrática, obviamente que vejo com os melhores votos, com os melhores desejos, o bom funcionamento da Rádio e Televisão Rio Negro Ltda.

Então, tendo em vista, e aí eu vou ao voto, tendo em vista que o exame de documentação que acompanha o PDS nº. 130/2010 não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Rio Negro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. relatou os dois?

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB/AM): Não, um só.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, pode fazer a leitura do Item 20.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB/AM): Muito bem. O Item 20, Sr. Presidente, trata do PDS, do Projeto de Decreto Legislativo nº... PDL nº. 181/2010 e que *“outorga autorização à Associação Comunitária de Comunidade e Cultura da Paróquia de Barreirinha, no Estado do Amazonas, para executar serviço de radiodifusão comunitária nessa cidade”*.

Barreirinha tem uma peculiaridade, Srs. Senadores, que é o fato de ser governada por um índio da etnia Sateré, Sateré-Mawé, que é uma cidade muito castigada pelas enchentes do ano passado e que exige uma união de esforços para que seu povo se

saia bem dessa empreitada tão bonita em que está empenhado.

Mas, muito bem, chegou a esta Comissão, para exame, em caráter terminativo, esse PDS 131/2010, e eu julgo que... E, bom, e tem a exposição de motivo do ministro das comunicações, mostrando que toda a documentação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável e, portanto, sugerindo deferimento.

Antes, a matéria havia sido aprovada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara e também pela CCJ daquela Casa. O projeto, portanto, é considerado pela Câmara dos Deputados como jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa; e é também o que percebo eu, ou seja, que ele é constitucional e vazado em boa técnica legislativa, ao fazer análise da referida matéria.

Então, muito bem, vamos ao voto. Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS 181/2010 não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, então, eu opino, nós opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura da Paróquia de Barreirinha para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barreirinha, Estado do Amazonas, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originária da Câmara dos Deputados.

E, com isso, dou satisfação à relevante liderança do município, como o próprio Prefeito Messias Sateré, como o Dr. Francisco [ininteligível], como ex-prefeito Gilvan Seixas, enfim, figuras que sabem o quanto essa rádio, que se acrescenta a uma outra, já funcionando e funcionando sob a orientação da igreja católica, quanto uma rádio a mais pode fazer de bem para as comunicações, é a vacina, é quebrar o isolamento de uma cidade, de um estado que é marcado pelos rios, e não pelas rodovias ou pelas ferrovias, portanto, aprovo com muito gosto essas duas matérias: uma de interesse de Manaus e outra de interesse de um município importante do interior do estado, que é Barreirinhas, Sr. Presidente. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa., Senador Arthur Virgílio. Nós vamos fazer a discussão e a votação em bloco de todos os terminativos, ao final da leitura de todos os pareceres.

Item 21, 22, 23, 24, 25. Relator: Senador Eduardo Azeredo. Item 18, extrapauta.

Os itens... Item 21, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 1.018/2009. *“Aprova o ato que outorga autorização à Sociedade Cultural Cívica Brasileira para*

executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.”

Item 22, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 1.029/2009. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Beneficente Educativa Cultural Saúde – AMCB ECS – para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.”*

Item 23. Projeto de Decreto Legislativo nº. 53/2010. *“Aprova o ato que outorga permissão a Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Manga, Estado de Minas Gerais.”*

Item 24, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 71/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Comunidade Cultural Educativa Vilanovense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.”*

Item 25, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 73/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Educativa de Santo Tomás de Aquino para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais.”*

E o Item extrapauta nº. 18, cuja ementa já foi lida. Solicito aos Srs. Senadores para que não seja repetida e passo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, para a leitura de seus pareceres.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os itens 21, 22 referem-se a duas autorizações da cidade de São Paulo, parecer favorável. E Item 23 refere-se à cidade de Manga, que fica no norte de Minas, também parecer favorável.

O Item 24 refere-se a uma rádio comunitária na cidade de Manhuaçu, na Zona da Mata de Minas Gerais. O parecer é favorável.

E o Item 25 refere-se também a uma rádio comunitária na cidade de Santo Tomás de Aquino, no sudoeste do nosso estado mineiro.

Ainda como extrapauta, o ato que outorga à Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas, fica no sul de Minas, uma cidade com um grande potencial tanto no café quanto na área da educação. O parecer também é favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Senador Eduardo Azeredo. Vamos ao extrapauta. V. Exa. já leu o parecer? Senador Eduardo Azeredo, extrapauta?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): De Alfenas.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa. Item 29, relatoria do Senador Antonio Carlos Júnior.

Projeto de Decreto Legislativo 993/2009. “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Progressista dos Moradores de Bom Jesus da Lapa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus de Lapa, Estado da Bahia.”

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o parecer é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa.

Senador... Item 35, relator o Senador Marco Maciel. Projeto de Decreto Legislativo nº. 115 / 2010. “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Maracatu Glorioso do Timbó para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Igarassu, Estado de Pernambuco.”

Com a palavra o Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro, eu gostaria de dizer que, analisando a matéria, não encontrei nada que comprometa a juridicidade, legalidade e regimentalidade da proposição, daí porque meu voto é favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa. Vamos ao Item 37. Relatoria do Senador Acir Gurgacz.

Item 37, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 102/2010. “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária ativa de Vale do Anari para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Vale do Anari, Estado de Rondônia.”

Com a palavra o Senador Acir Gurgacz.

SENADOR ACIR GURGACZ (PDT-RO): Sr. Presidente, nós opinamos pela aprovação do ato de outorga de autorização da Associação de Radiodifusão Comunitária Ativa de Vale do Anari para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vale do Anari, no Estado de Rondônia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados. Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa. Solicitaria, Senador Acir Gurgacz, que V. Exa. pudesse fazer a leitura do parecer do Item 11, PDS 226/2010, cujo relator é o Senador Delcídio Amaral. V. Exa. faria a leitura como relator *ad hoc*. Item 11.

SENADOR ACIR GURGACZ (PDT-RO): Será um prazer.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Projeto de Decreto, terminativo. Projeto de

Decreto Legislativo 226/2010. “Aprova o ato que outorga a permissão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.”

Com a palavra, para ler o parecer do Senador Delcídio Amaral, como relator *ad hoc*, Senador Acir Gurgacz.

SENADOR ACIR GURGACZ (PDT-RO): O parecer é pela aprovação do ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa. Itens 17 e 18. Relatoria do Senador Renato Casagrande.

Pediria ao Senador Flávio Arns que pudesse fazer a leitura dos pareceres como relator *ad hoc*.

Item 17, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 120/2010. “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Poeta Cruz e Souza para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo.”

Item 18, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 122/2010. “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Patrocínense de Comunicação Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo.”

Com a palavra, como relator *ad hoc*, Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Os relatórios são favoráveis.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa. Itens 26 e 27. Relatoria do nobre Senador Gerson Camata. Pediria ao Senador Antonio Carlos Valadares que pudesse fazer a leitura dos pareceres como relator *ad hoc*.

Item 26, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 229/2010. “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão FM Conquista para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo.”

Item 27, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 249/2010. “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cariacica para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo.”

Com a palavra, como relator *ad hoc*, Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, para dar celeridade ao processo, eu gostaria de dizer o seguinte: que essas duas propostas referentes aos itens 26 e 27 foram consagradas com o voto favorável do relator. Sendo assim, eu assino embaixo o que o relator designado por V. Exa. já aprovou, favoravelmente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa., Senador Antonio Carlos Valadares, que relata como relator *ad hoc* os pareceres do Senador Renato Casagrande.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, pela ordem. Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, desculpe, Senador Gerson Camata. Pela ordem. Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Gostaria, regimentalmente, de saber em que momento eu irei pedir vistas do Item 26, se é neste momento—

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Na discussão. Quando colocarmos em discussão.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Ok, obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Itens 30 e 31. Relatoria do Senador Hélio Costa. Solicito ao Senador Arthur Virgílio que possa fazer a leitura dos pareceres como relator *ad hoc*.

Item 30, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 224/2010. “*Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Integração de Rádio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Careçu, Estado de Minas Gerais.*”

Item 31, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 239/2010. “*Aprova o ato que outorga autorização à Associação Iraí de Minas de Radiodifusão Comunitária e Promoção Social, ASSIM, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iraí de Minas, Estado de Minas Gerais.*”

Com a palavra, como relator *ad hoc*, Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB/AM): Sr. Presidente, analisando os antecedentes dos dois casos, vejo que é justa a reivindicação de que a exposição de motivos do ministro das comunicações ao Presidente da República, documento que, aliás, integra os autos e informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento merecido, e vejo também que esse projeto passou pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados e pela CCJ dessa mesma casa, portanto, a matéria é

constitucional, ela está vazada em boa técnica legislativa. Do ponto de vista do mérito, considero que está absolutamente correto o relatório redigido pelo Senador Hélio Costa e que tenho a honra de substituir como relator *ad hoc* neste momento, portanto, o voto é pela aprovação de ambas as matérias.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa., Senador Arthur Virgílio.

Vamos aos itens 32, 33, 34. Relatoria do Senador Marcelo Crivella.

Solicito ao Senador Roberto Cavalcanti que possa fazer a leitura dos pareceres como relator *ad hoc*.

Item 32, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 91/2010. “*Aprova o ato que outorga a permissão à Rádio 1.030 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo.*”

Item 33, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 95/2010. “*Aprova o ato que outorga a permissão à Canadá Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Neves Paulista, Estado de São Paulo.*”

Item 34, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 153/2010. “*Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio Transa Rio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.*”

Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti, como relator *ad hoc*.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Agradeço, Sr. Presidente, a responsabilidade de substituir meu líder, Senador Marcelo Crivella.

Gostaria de tecer só comentário rápido. A rádio, o primeiro item, 32, trata-se de uma outorga que significa uma concessão nova de uma rádio FM, no Estado de São Paulo. O Item 33 trata-se também de uma rádio FM, uma outorga para outra rádio FM, no Estado de São Paulo.

E, sem dúvida, o Item 34 seria o item que o Senador Crivella teria o maior carinho de relatar, trata-se de uma rádio comunitária na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

É um fato curioso que o nome da rádio chama-se Rádio Transa. Tenho certeza de que o Senador Marcelo Crivella, por ser religioso, ser pastor, ele deve ter tomado as salvaguardas para entender quais as razões pelas quais essa emissora chama-se Transa, Rádio Transa. Mas acompanho o relatório do Senador Marcelo Crivella, todos os três favoráveis.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa.

Item 38. Relatoria do Senador Efraim Moraes. Solicito ao Senador Cícero Lucena que possa fazer a leitura como relator *ad hoc*.

Item 38, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 144/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Gregório de Souza Mororó – Bairro Acampamento para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Varjota, Estado do Ceará.”*

Com a palavra o Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Como já foi distribuído anteriormente, o voto é favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O item que V. Exa. relatou, o Item 38, de relatoria do Senador Efraim Moraes.

Item 36. Solicito relatoria do Senador João Ribeiro; solicito também ao Senador Cícero Lucena que possa fazer a leitura do parecer como relator *ad hoc*.

Item 36, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 225/2010. *“Aprova o ato que outorga a permissão à Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Wanderlândia, Estado do Tocantins.”*

Com a palavra o Senador Cícero Lucena, como relator *ad hoc*.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Da mesma forma, Sr. Presidente, como já tinha sido distribuído, dou por lido o presente relatório, e meu voto é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Item 39, PDS 221/2010. Relatoria de Senador Demóstenes Torres. Solicito ao Senador Marco Maciel que possa fazer a leitura do parecer como relator *ad hoc*.

Item 39, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 221/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Radiodifusão de Davinópolis, Goiás, ACCORDA, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Davinópolis, Estado de Goiás.”*

Com a palavra o Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro, Sras. e Srs. Senadores, o voto, tendo em vista que é o exame da documentação que acompanha o PDS 221/2010 não evidenciou violação de legislação pertinente e não havendo reparos quanto o que diz respeito à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opino pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Radiodifusão de Davinópolis, Goiás, ACCORDA, para executar o serviço de radiodifusão

comunitária na cidade de Davinópolis, no Estado de Goiás.

Esse é meu voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Obrigado, Senador Marco Maciel. Vamos ao Item 40. Relatoria... PDS 242/2010, relatoria do Senador José Agripino. Solicito ao Senador Antonio Carlos Júnior para que possa fazer a leitura do parecer como relator *ad hoc*.

Item 40, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 242/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Agência de Desenvolvimento de Messias Targino, Rio Grande do Norte, ADMT, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Messias Targino, Estado do Rio Grande do Norte.”*

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior, como relator *ad hoc*.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o parecer do Senador José Agripino é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa. Solicito a V. Exa. que assuma a presidência, para que eu possa fazer a leitura dos pareceres dos itens 41, 42 e 43, que sou relator.

Passo a presidência ao Senador Antonio Carlos Júnior.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Item 41, Projeto de Decreto Legislativo nº. 145/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Eldorado dos Carajás para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eldorado dos Carajás, Estado do Pará.”*

Item 42, Projeto de Decreto Legislativo nº. 158/2010. *“Aprova o ato que outorga a permissão à Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Porto de Moz, Estado do Pará.”*

Item 43, Projeto de Decreto Legislativo nº. 175/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Recreativa de Marapanim para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marapanim, Estado do Pará.”*

Passo a palavra ao Presidente desta Comissão, Senador Flexa Ribeiro, para relatar os três projetos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Antonio Carlos Júnior, os três pareceres de homologação de rádios comunitárias, tanto para a Associação Cultural e Comunitária de Eldorado

de Carajás, que é o PDS 145, quanto para a Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro, que é o Item 150, o PDS 158/2010, na cidade de Porto de Moz, quanto a outorga à Associação Comunitária Cultural e Recreativa de Marapanim, que é o item... PDS 175/2010, os três pareceres são favoráveis, pois o exame da documentação que acompanha os projetos não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Quero apenas, rapidamente, dizer que o PDS 145/2010, que trata da rádio comunitária para o município de Eldorado de Carajás, município que tem como prefeito o Sr. Genival Gonçalves do PT, mas é um município, Senador Antonio Carlos, onde estão sendo desenvolvidos, na sua microrregião, os grandes projetos de mineração do Estado do Pará.

Eldorado de Carajás fica entre Marabá e Paraopebas, que são dois municípios polos.

O segundo projeto, o PDS 158/2010, que trata da rádio comunitária para Porto de Moz, como prefeito nosso amigo "Berg", Rosenberg Campos, do PTB, e, finalmente, o PDS 175/2010, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Recreativa de Marapanim para radiodifusão comunitária. O município de Marapanim tem como prefeito o José Ribamar Carvalho, amigo "Riba" do PMDB, é um município que tem... Turístico, tem praias maravilhosas, fica à margem, à beira do Oceano Atlântico, como Marudá, e é a terra do carimbo, que é a música característica do paraense.

Os três projetos, Sr. Presidente, são todos os três favoráveis.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Devolvo a presidência ao Presidente Flexa Ribeiro.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa. Vamos à discussão em bloco dos itens,

Pela ordem, Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Gostaria de ser considerada a possibilidade de entrar em pauta a Rádio Regional Ltda. de Rancho Queimado, Santa Catarina, o estado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Roberto Cavalcanti solicita inclusão extrapauta do PDS 374/2010. *"Aprova o ato que outorga a permissão à Rádio Regional Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência*

modulada, na cidade de Rancho Queimado, Estado de Santa Catarina."

Os senadores que concordam com a inclusão extrapauta do item solicitado pelo Senador Roberto Cavalcanti, que passa a ser o Item 19 extrapauta. Para discussão.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, os senadores que concordam permaneçam como se encontram, pela inclusão do item extrapauta. Aprovado.

Já solicito ao Senador Roberto Cavalcanti que faça a leitura do parecer do item cuja ementa foi lida há pouco e incluído extrapauta como o Item 19.

Senador Roberto Cavalcanti, como relator *ad hoc*.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Agradeço, Sr. Presidente--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como relator.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Agradeço, Sr. Presidente. Trata-se de uma outorga de uma rádio de frequência modulada, Rádio Regional Ltda., cidade de Rancho Queimado, Estado de Santa Catarina.

O parecer é favoravelmente à implantação da ementa.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa. Vamos à discussão e votação em bloco dos itens de projetos terminativos. Item 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43. E os itens extrapauta 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. Em discussão.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, eu tinha pedido vistas.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Roberto Cavalcanti, para discutir.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Na verdade, eu peço, nesta oportunidade, a oportunidade de pedir vista ao Item 26.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Solicitação de vista ao Item 26, PDS 229/2010, relatado pelo Senador Antonio Carlos Valadares como relator *ad hoc*. Visto concedida.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Vista coletiva, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vista coletivo concedida ao PDS 229/2010, retornará à pauta da próxima reunião.

Em discussão os demais itens. Não havendo quem queira discuti-los, em votação. Votação nominal.

Como vota o Senador Roberto Cavalcanti, com todos os itens relacionados, com exceção do Item 26, que foi concedida vista, por solicitação do nobre Senador Roberto Cavalcanti?

Como vota o Senador Roberto Cavalcanti?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Com os relatores, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO

(PSDB-PA): Agradeço a V. Exa. Como vota o Senador Valdir Raupp?

Como vota o Senador Antonio Carlos Júnior?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-

BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO

(PSDB-PA): Como vota o Senador Cícero Lucena?

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB):

Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO

(PSDB-PA): Como vota o Senador Sérgio Zambiasi?

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS):

Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO

(PSDB-PA): Como vota o Senador Acir Gurgacz?

SENADOR ACIR GURGACZ (PDT-RO): Com os

relatores, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO

(PSDB-PA): Como vota o Senador Flávio Arns?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Com

os relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO

RO (PSDB-PA): Como vota o Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(PSB-SE): Com os relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO

(PSDB-PA): Como vota o Senador Marco Maciel?

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Pre-

sidente Flexa Ribeiro, com os relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO

RO (PSDB-PA): Como vota o Senador Eduardo Azeredo?

Como vota o Senador Arthur Virgílio?

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB/AM):

Com os relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO

(PSDB-PA): Os projetos relatados, todos foram aprovados por unanimidade, com um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove votos.

Não havendo mais nenhum item da pauta a ser apresentado, agradeço a presença de todos e dou por encerrada a presente Sessão.

Ah, os itens não terminativos 1 e 2 serão retirados de pauta, pois os senadores relatores do Item 1,

Senador Delcídio Amaral, e do Item 2, Senador Hélio Costa, não estiveram presentes a esta Reunião.

Eu agradeço a V. Exa. Dou por encerrada esta reunião.

Em seguida, abro uma Sessão para que nós posamos discutir o relatório das emendas ALDO.

Pediria que os Srs. Senadores permanecem, porque nós já temos duas reuniões extras, reunião para discussão do relatório das emendas extrapauta e, em seguida, uma Audiência Pública para discutirmos a banda H.

Então, encerro a 19ª Reunião da Comissão de Ciência e Tecnologia.

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2010.

EMENDAS AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PLDO/2011

Às dez horas e vinte e dois minutos do dia dois de junho de dois mil e dez, na sala 13, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Flexa Ribeiro, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e com as presenças dos Senhores Senadores Marcelo Crivella, Roberto Cavalcanti, Valdir Raupp, Antonio Carlos Junior, Demóstenes Torres, Cícero Lucena, Sérgio Zambiasi, Acir Gurgacz, Flávio Arns, Antônio Carlos Valadares, João Ribeiro, Gilvam Borges, Jorge Yanai, Marco Maciel, Eduardo Azeredo e Arthur Virgílio, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Renato Casagrande, Alfredo Nascimento, Hélio Costa, Leomar Quintanilha, Gerson Camata, José Agripino, Efraim Moraes e Sérgio Guerra. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. O Senhor Presidente, Senador Flexa Ribeiro submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, o Senhor Presidente informa que o objetivo da reunião é o de discutir e aprovar as emendas da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática ao Projeto de Lei n.º 04, de 2010 – CN, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências”. Neste momento o Senhor Presidente, passa a palavra ao Senador Roberto Cavalcanti, relator, ad hoc, das Emendas ao PLDO – 2011 nesta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, para proferir seu parecer. Prosseguindo, a Comissão analisa e aprova as 05 (cinco) emendas de meta ao PL nº 04/2010 – CN: **Emenda n.º 01: 8960 – “Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacio-**

nais Tecnológicos", quantidade meta 42, apresentada pelo Senador Roberto Cavalcanti. **Emenda n.º 02: 6492 – "Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital"**, quantidade meta 15, apresentada pelos Senadores Roberto Cavalcanti e Sérgio Zambiasi. **Emenda n.º 03: 7F40 – "Implantação do Centro Espacial de Alcântara – CEA"**, quantidade meta 10, apresentada pelo Senador Renato Casagrande. **Emenda n.º 04: 123H – "Construção de Submarino de Propulsão Nuclear"**, quantidade meta 1, apresentada pelo Senador Flexa Ribeiro. **Emenda n.º 05: 123I – "Construção de Submarinos Convencionais"**, quantidade meta 9, apresentada pelo Senador Flexa Ribeiro. Prosseguindo, a Comissão analisa e aprova 05 (cinco) emendas de texto ao PL nº 04/2010 – CN, apresentadas pelo Senador Flexa Ribeiro: **Emenda n.º 01: "Inclui como despesas não objeto de limitação de empenho: Desenvolvimento do ciclo do combustível e do protótipo do reator nuclear, no âmbito da Marinha"**, Referência: Inciso II, Item 7. **Emenda n.º 02: "Inclui como despesas não objeto de limitação de empenho: Ações vinculadas à fonte dos royalties do petróleo vinculados à Marinha"**, Referência: Inciso II, Item 7. **Emenda n.º 03: "Inclui como despesas não objeto de limitação de empenho: ações vinculadas ao programa de desenvolvimento de submarinos da Marinha"**, Referência: Inciso II, Item 7. **Emenda n.º 04: "Inclui como despesas não objeto de limitação de empenho: Programa Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro"**, Referência: Artigo 13, Parágrafo único. **Emenda n.º 05: "Dispositivo proposto assegura dotação para a Marinha, concernente à fonte dos royalties do petróleo, correspondentes ao autorizado para 2010, ao menos"**, Referência: Inciso II, Item 7. Finda a discussão e deliberação das Emendas da Comissão ao PLDO – 2011, o Senhor Presidente submete à Comissão a dispensa da leitura da presente Ata, que é dada como aprovada e determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às dez horas e trinta e três minutos, determinando que eu, **Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada, no Diário do Senado Federal. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Havendo número regimental, declaro aberta a 20ª Reunião da Comissão de Ciência, Tec-

nologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, que se realiza nesta data, 2 de junho de 2010.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovada. Dispensada da leitura, a Ata será publicada no Diário do Senado Federal.

A presente Reunião tem como item único a discussão e votação das emendas desta Comissão ao Projeto de Lei nº 94/2010 – Congresso Nacional, Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2011. A Comissão recebeu vinte e quatro emendas. Foi designado como relator das emendas o Senador Hélio Costa. Como o Senador Hélio Costa deixou o relatório pronto e nos informou da necessidade de ter que viajar ao seu estado, eu solicito ao Senador Roberto Cavalcanti que possa fazer a leitura do relatório das emendas à LDO, de lavra do Senador Hélio Costa, como relator *ad hoc*. Então concedo a palavra ao Senador Roberto Cavalcanti para que faça a leitura do Parecer como relator *ad hoc*, suas considerações. Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Agradeço, Sr. Presidente, e vou tentar ser o mais objetivo no relatório, na parte mais consistente no tocante à seleção. Em razão de tratar-se de apresentação de várias emendas, de vários parlamentares, vamos diretamente ao que o Senador Hélio Costa relatou como considerando aceitável.

Voto do relator. "Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática delibere pela apresentação de cinco emendas de texto, listadas em anexo, nºs 12, 14, 20 e 22(F), de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro, e de cinco emendas ao anexo de metas e prioridades do Projeto LDO 2011, contemplando as seguintes ações orçamentárias: a) Emenda 8.960 – Apoio à implantação e modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos; b) Emenda 6.492 – Fomento à elaboração e implantação de projetos de inclusão digital, com meta física de quinze projetos apoiados; c) Emenda 7F40 – Implantação do Centro Espacial de Alcântara (CEA), com meta física de 10% de execução física da infraestrutura implantada; d) Emenda 123H – Construção de submarinos de propulsão nuclear, com meta física de 1% e de execução física do submarino construído... Acho que tem uma falha aqui de percentual... 1%... Acho que tem alguma coisa na dactilografia aqui, que eu gostaria que fosse mais preciso. Finalmente a quinta... Emenda 1.231 – Construção de submarinos convencionais, com meta física de 9% de

percentual de execução física de submarino construído". Está esclarecido, é 1% de percentual. Repetitivo, mas tudo bem.

Era isso, Sr. Presidente, as propostas apresentadas pelo Senador Hélio Costa no tocante às emendas desta Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Senador Roberto Cavalcanti, que fez a leitura do Parecer às emendas à LDO, ao Projeto da LDO de 2011, como relator *ad hoc*, e coloco o Parecer em discussão. Não havendo quem queira discuti-lo, o coloco em votação. Os Srs. Senadores que concordam com a aprovação do Parecer permaneçam como se encontram. Aprovado. O relatório será encaminhado à Comissão Mista de Orçamento.

Nos termos do art. 87, combinado com o art. 44, inciso I, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, as emendas deverão ser enviadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, juntamente com a Ata da Reunião que as aprovou. Nesse sentido, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da Reunião corrente, contendo as emendas destacadas e aprovadas. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Não havendo mais nenhum item desta Reunião... O Senador Arthur Virgílio solicita pela ordem.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, o PLC 78, de 2009, que é de autoria do ilustre Deputado Arolde de Oliveira, ele tem como relator nesta Casa o Senador Cícero Lucena, com quem acabei de ter um entendimento.

Por esse projeto ficaria estabelecido que os fabricantes de aparelhos de rádio e televisão deverão disponibilizar 30% dos equipamentos com saída de áudio, compatível com fone de ouvido e com ajuste de volume. Isso, nesse linguajar técnico, dá para se perceber pouca coisa, mas isso é muito nocivo à indústria que está instalada no meu estado. Eu, então, pedi ao Senador Cícero Lucena que não colocasse isso em pauta para nós dialogarmos, a começar pelos empresários do Distrito Industrial de Manaus, mostrando o impacto disso no emprego, o impacto disso na formação do produto do Polo Industrial de Manaus, para mostrarmos, enfim, que isso prejudica o modelo de desenvolvimento que vem segurando, sustentando em pé 98% da cobertura florestal do Amazonas. O Senador Cícero, que certamente se manifestará, o Senador Cícero Lucena concordou com não incluir na pauta para nós fazermos uma exaustiva discussão, nada de orelhada, nada que cubra um santo para descobrir o outro.

Portanto, eu quero agradecer ao Senador Cícero Lucena por esse adiamento e por essa abertura de

diálogo a que se propõe e a que se dispõe, dizendo que fico feliz porque isso preserva empregos no meu estado e preserva a pujança do Polo Industrial de Manaus num dos seus segmentos mais relevantes, porque começa a mexer em áudio e vídeo, que, junto com duas rodas(F), representa 75% do faturamento da Zona Franca de Manaus, aí uma exceção puxa a outra, outra exceção puxa a outra e daqui a pouco estamos com esse polo em posição de cheque. E se esse cheque for mate, quem sofre é a natureza, quem sofre é o clima mundial, porque a devastação da floresta lá é impedida precisamente pela renda que, indiretamente, vai para o interior e que diretamente abastece os cofres municipais e estaduais do estado, gerando empregos diretos e indiretos na razão de quatrocentos mil, talvez, só em Manaus, ou seja, o Amazonas depende do Polo Industrial de Manaus em 89% da sua vida e não se pode brincar com isso e nem mexer nisso de uma hora para outra. Portanto, eu que respeito o conhecimento do Deputado Arolde de Oliveira sobre a matéria, ele é um especialista, eu tive o prazer de dialogar com o Senador Cícero Lucena pedindo-lhe que retirasse a matéria ou não a colocasse em pauta para nós fazermos uma exaustiva e inteligente discussão para mostrarmos os pontos de vista de cada parte, mas, sobretudo, para mostrarmos que um projeto que não sei o quanto acrescentaria a que lugar. Eu sei o muito que prejudicaria o meu estado e os empregos do Distrito Industrial de Manaus, Sr. Presidente. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Senador Arthur Virgílio. V. Exa., como um senador da maior competência, defendendo o Estado do Amazonas, sempre preocupado com o desenvolvimento do estado e, em especial, com o polo da Zona Franca de Manaus, traz à discussão a questão do projeto que propõe a obrigação de que 30% das televisões fabricadas possam ter um som, áudio para deficientes, cujo relator do projeto é o Senador Cícero Lucena. V. Exa. então informa que em entendimento com o Senador Cícero Lucena, ele se propôs, antes de concluir o seu Parecer, fazer reuniões com o setor representativo desse segmento da indústria de TV e som na Zona Franca de Manaus e, também, em outros estados do Brasil, como o Estado de São Paulo.

Com a palavra o Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sr. Presidente, no pedido pela ordem do Senador Arthur Virgílio, ele colocou as razões pelas quais ele me solicitou para que nós debatêssemos um pouco mais sobre esse projeto. E nada melhor que esta Casa esteja aberta ao diálogo, ao debate, à discussão ouvindo todos

os setores e, conseqüentemente, procurando aprimorar os projetos e, obviamente, que tenho o prazer de acatar essa solicitação do Senador Arthur. Estaremos então traçando esse diálogo para, após a sua conclusão, podermos reapresentar o projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Senador Cícero Lucena.

Não havendo mais nenhum item e nenhum senador que queira usar da palavra, dou por encerrada a 20ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal.

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2010.

Às dez horas e trinta e quatro minutos do dia dois de junho de dois mil e dez, na sala treze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Flexa Ribeiro, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senhores Senadores Marcelo Crivella, Roberto Cavalcanti, Valdir Raupp, Antonio Carlos Júnior, Demóstenes Torres, Cícero Lucena, Sérgio Zambiasi, Acir Gurgacz, Flávio Arns, Antonio Carlos Valadares, João Ribeiro, Gilvam Borges, Jorge Yanai, Marco Maciel, Eduardo Azeredo e Arthur Virgílio, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Renato Casagrande, Alfredo Nascimento, Hélio Costa, Leomar Quintanilha, Gerson Camata, José Agripino, Efraim Moraes e Sérgio Guerra. O Senhor Presidente da Comissão, Senador Flexa Ribeiro, comunica que a Ata da Reunião anterior foi aprovada na reunião em que se discutiu e votou as Emendas desta comissão ao PLDO 2011. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. Prosseguindo, a Presidência inicia a presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, atendendo ao Requerimento nº 14 de 2010-CCT, de autoria dos Senadores Cícero Lucena e Antonio Carlos Júnior, que requer "...nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública desta Comissão, em data a ser definida por Vossa Excelência, com o objetivo de convidar o Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, a prestar esclarecimentos sobre os resultados da Consulta Pública nº 51, bem como sobre a Licitação Pública que será realizada por aquele órgão para a exploração do Serviço Móvel Pessoal (SMP) e uso de radiofrequências nas Subfaixas de Radiofrequências H (10MHz +10MHz), disciplinadas pela Resolução nº 454 de 2006, popularmente conhecida como "Banda H". Comparece à reunião o Senhor Jarbas José Valente, Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. Finda a exposição e uso

da palavra pelo convidado a Presidência franqueia a palavra aos Senhores Senadores. Usam da palavra o Senhores Senadores Cícero Lucena, autor do Requerimento, Roberto Cavalcanti e Flexa Ribeiro. O Senhor Presidente Senador Flexa Ribeiro, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, agradece a todos pela presença e declara encerrados os trabalhos desta sessão, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerra a reunião, às onze horas e trinta e nove minutos, determinando que eu, Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada, no Diário do Senado Federal. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Havendo número regimental, declaro aberta a 21ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 53ª Legislatura, que se realiza nesta data, 02 de junho de 2010.

Iniciando os trabalhos desta Reunião, comunico que a Ata da 20ª Reunião Extraordinária foi aprovada na própria em que se discutiu e votou as emendas desta Comissão ao PLDO 2.011.

Sras. e Srs. Senadores, a realização desta Audiência Pública atende ao Requerimento nº. 14/2010, CCT, de autoria dos senadores Cícero Lucena e Antonio Carlos Júnior, com o propósito de prestar esclarecimento sobre os resultados da Consulta Pública nº. 51, bem como sobre a licitação pública que será realizada pela ANATEL para a exploração do serviço móvel pessoal, SMP, e uso de radiofrequência nas subfaixas de radiofrequências H, 10 megahertz mais 10 megahertz, disciplinadas pela Resolução nº. 454/2006, popularmente conhecida como banda H.

Para darmos início à presente Audiência Pública, solicito ao Senador, autor do requerimento, juntamente com o Senador Antonio Carlos Júnior, Senador Cícero Lucena, que acompanhe nosso convidado, Dr. Jarbas José Valente, membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações, ANATEL, para que ele tome assento à mesa.

Quero dar as boas-vindas ao Dr. Jarbas Valente, como diretor da ANATEL, e agradecer-lhe, Senador... Dr. Jarbas, pelo atendimento ao convite para que nós pudéssemos atender ao requerimento dos senadores Antonio Carlos Júnior e Cícero Lucena para que, com sua presença, pudéssemos discutir, nesta Audiência

Pública, na realidade, os resultados da Consulta Pública de nº. 51 da ANATEL, bem como a licitação pública que será realizada pela ANATEL para exploração da banda H.

Então, V. Sa. terá o tempo que necessitar para que possa transmitir aos Srs. Senadores as questões que estão em discussão com relação à banda H, nesta Audiência Pública.

Com a palavra o Dr. Jarbas José Valente, membro do Conselho Diretor da ANATEL.

SR. JARBAS JOSÉ VALENTE: Obrigado, Senador Flexa Ribeiro, muito digno Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação do Senado, Srs. Senadores presentes, senhoras e senhores, bom-dia.

Primeiro, gostaria de agradecer o convite feito a mim pelo Senador Flexa Ribeiro, para que estivesse presente numa oportunidade de debater mais uma vez com esta Casa a evolução do serviço móvel pessoal, o serviço celular no Brasil, principalmente agora, no que tange à utilização de novas faixas, faixas tão nobres para serviços considerados de alta velocidade, comumente chamados serviço de banda larga nas novas faixas que vão ser licitadas ou que estão em processo de licitação pela ANATEL.

Eu só queria colocar a apresentação, é pequena, são apenas cinco *slides* para contextualizar aqui no Senado o que é que aconteceu. Eu vou falando, até que coloque.

Só para que os senadores tenham ideia do que é que aconteceu no setor de telecomunicações, especificamente, no setor de serviços móveis, quando nós começamos a introduzir no Brasil a competição no serviço, lá pelos idos de 96, 97, com as primeiras licitações, nós introduzimos a banda B.

Então, o Brasil tinha apenas a banda A, que eram as estatais, que faziam parte do sistema Telebras, e introduziu-se a banda B, com a obrigação de levar o serviço até comunidades de 30 mil habitantes ou cidades de até 30 mil habitantes.

Nessa época, o Brasil tinha apenas da ordem de quatro milhões de acesso, uma cobertura muito pequena, ou seja, não cobria basicamente todo o território nacional, e começou-se a competição apenas com dois operadores, dois operadores por área, mas, já no início, tivemos grupos aqui no Brasil que vieram, grupos americanos, canadenses, japoneses, italianos, portugueses, espanhol e grupos brasileiros.

Com a evolução para 2000, 2004, quando... Pode deixar nessa tela ainda. Com a introdução para melhorar a competição, ou seja, o Brasil já tinha, naquela época, da ordem de 60, 70 milhões de acesso nos idos de 2000, como introduzir competição no país.

Então, a ANATEL e o Governo, na época, tomou a decisão de ampliar e ter novas radiofrequências. Então, sairíamos de dois operadores para até cinco operadores por área.

Então, criamos as bandas C, D e E para que pudessemos chegar e ter novos operadores no Brasil e que essa consolidação desse conjunto de investidores estrangeiros que tinham no Brasil pudesse, então, consolidar e expandir suas áreas, que eram regionais, para todo o território nacional.

Com isso, consolidaram-se as exigências para trazer novos investidores, que eles levassem o serviço só até cidades de 100 mil habitantes, não mais 30, e o Brasil consolidou com operadores, com investidores italianos, que é TIM, a Vivo, com o grupo português e Espanha, espanhol. Aí, sim, introduziu no Brasil, então, o grupo mexicano, que não estava na época, e grupos brasileiros.

Eles, então, conseguiram, de 2000 a 2004, uma cobertura relativa do território nacional, e, hoje, nós temos áreas que têm até seis competidores por áreas.

Isso foi muito importante, porque, hoje, o Brasil já conta com 180 milhões de acessos; desses, 15 milhões já são acesso em banda larga, 3G. Com o projeto 3G, que aí nós podemos até mostrar na próxima por que isso aconteceu. Nós conseguimos atingir todos os municípios brasileiros com voz e vamos atingir, agora, com a nova licitação da banda H, todos os municípios até 30 mil habitantes também com banda larga, com 3G, e 75% daqueles municípios que estão abaixo de 30 mil vão ser atingidos também com tecnologia 3G.

Hoje, o mercado está, de novo, como está hoje em todas as mídias, se discutindo os grupos que têm interesse em atuar no Brasil. O Brasil está como bola da vez, apareceu claramente para todos como um país de interesse, até porque nossa perspectiva é sair de, hoje, 180 milhões de acessos para 300 milhões de acessos, em 2013.

Então, a gente tem, no Brasil, operadoras que têm mais acesso do que países latino-americanos. Então, tem operadoras no Brasil, hoje, que têm mais acesso, por exemplo, do que a Argentina toda. Então, precisamos criar as condições de competição no país, para que o preço possa baixar, que todos os nossos municípios também tenham tecnologia de terceira geração e que os próximos projetos também nós podemos levar cobertura para todas as estradas brasileiras, hoje, criar os corredores digitais.

Isso nós podemos conseguir com novos grupos. E tem hoje, no Brasil, essa discussão aí, por exemplo, da Vivo, se a Portugal Telecom, por exemplo, hoje, não continuar mais no controle da Vivo será, com certeza, um grupo que tem interesse em continuar no Brasil,

já declararam isso firmemente. Então, nós podemos vislumbrar para o futuro, na perspectiva de atuar no Brasil, o grupo como o grupo português, novos grupos americanos que estavam no Brasil, foram embora e, agora, querem voltar ao país, tem grupos chineses, também, que já procuraram a ANATEL, japoneses, francês, como a Vivendi, junto com a GVT, e, agora, recentemente, tem aparecido um novo grupo brasileiro, também interessado em investir em serviço de terceira geração, em serviço de banda larga no Brasil, com perspectivas do mercado brasileiro.

Então, vendo isso e essa estrutura que vislumbra o passado e o futuro nas telecomunicações, no serviço móvel, nós estruturamos, então, essa licitação. A próxima.

Ali é só para mostrar o que tinha, aquele histórico, que a gente abriu o mercado brasileiro para até cinco competidores em 2000, introduziram, então, as bandas C, D e E. A C, infelizmente, nós não tivemos sucesso na realização, mas ela foi transformada em banda para que nossas operadoras atuais pudessem expandir em termos de radiofrequência.

E, lá no lado direito daquele quadrinho, se der para ver, ali que nós introduzimos, então, as faixas para a terceira geração, que é a faixa F, a G, a H, a I e a J. A F são 15 megahertz para subir e 15 para descer, a J está no final também, se transforma em faixa com 15 megahertz para subir e 15 para descer.

E o mínimo para se operar bem, com segurança e com qualidade, é ter no mínimo 10 megahertz subindo e 10 megahertz descendo.

Então, nós temos a G, que tem 10, temos a I, que tem 10, e tem a H no meio, ali, que tem 10 megahertz. Quando nós fizemos a primeira licitação agora, que é a licitação conhecida como 3G, que criamos obrigações e as condições para que estados e cidades do Brasil que não têm tanta rentabilidade quanto outras pudessem também ter acesso à tecnologia não só de voz, como terceira geração. E criamos, então, a condição vitalícia para que as empresas ganhassem os centros mais desenvolvidos e pudessem cobrir os centros menos desenvolvidos e que também os 1.836 municípios no Brasil que estavam mudos pudessem ter acesso.

Hoje, todos os municípios brasileiros estão cobertos com telefonia móvel, e nós vamos avançar agora em termos não só apenas de voz, mas de cobertura de 3G.

Então, como a gente pode ver naquela figurinha, a banda H ficou para depois, para a gente licitar agora, com 10 megahertz, para que o mercado pudesse estar mais amadurecido, foi dado um tempo para aquelas empresas que entraram com F, G, I e J pudessem ter um avanço no mercado.

Então, eles já estão, basicamente, há dois anos no mercado, estabelecidos, já vendendo os serviços. Até licitar a banda H e ter nova operadora, daqui mais ou menos um ano, elas vão estar no mercado com avanço de pelo menos, de três a quatro anos, frente ao novo entrante.

Então, em função disso, agora, nós estamos licitando a banda H para viabilizar, e nós temos no Brasil a possibilidade de termos cinco operadoras. Próxima.

Então, só definir a banda H, ela está naquela faixa ali, são 10 megahertz que sobem e 10 megahertz que descem, porque ainda usa ainda uma tecnologia que a gente chama de FDD, que precisa de espaços para subir e para descer. Próxima.

Bom, a licitação que aconteceu como ficou? A Vivo ganhou, no Brasil todo, a banda J, como está ali, ou seja, nós vamos mostrar depois como a gente conseguiu isso. A banda J, já que ela detém também a banda L numa faixa, ela se transforma em 15 megahertz, então, ela tem 15, mais 15, no Brasil todo.

A TIM conseguiu, em várias faixas ali, a banda F com 15 megahertz no Norte e também na capital de São Paulo, porque quem ganhou São Paulo, a capital, foi obrigado a ir para o Norte, que é aquele verde que está lá. Quem ganhou o interior de São Paulo foi obrigado a ir para o Nordeste, que é a parte vermelhinha que está lá do lado, e assim fui compondo.

Então, ela tem F nessas faixas e tem G e I no resto do Brasil, que são 10 megahertz. A Oi conseguiu no Brasil todo, agora, junto com a Brasil Telecom. A TIM só não tem naquele branquinho ali, onde tem a CTBC, porque a CTBC conseguiu, na licitação, comprar todas as faixas que estavam destinadas lá, e lá que nós temos os quatro operadores.

Então, ela pode ser talvez a quinta operadora, comprando agora a H para se completar o Brasil todo.

A Oi também não conseguiu entrar na área da CTBC, nesse branquinho que está aqui, só tem F fora, e a Claro conseguiu também no Brasil todo, em várias daquelas faixas. Próxima.

A CTBC conseguiu, comprou na área dela, fez uma jogada extremamente inteligente, no dia da licitação, comprou aquelas bandas específicas ali para sua área. Então, cabe mais um operador ainda na área da CTBC, naqueles buracos que lá existem. Próxima.

Bom, o regulamento sobre as condições de uso de radiofrequência nas faixas de 800, 900 e 1.800, que é aquela resolução lá de 454 de 2006, estabeleceu o seguinte: "As faixas de radiofrequência contidas na Tabela 1 ficam reguladas para a prestação de serviço móvel pessoal em caráter primário e sem exclusividade, restrita à respectiva área de prestação".

Aí veio, criou as condições para a gente introduzir o quinto operador.

Observados os critérios a serem estabelecidos no pertinente instrumento convocatório, em função da decretação de deserto do processo licitatório, as subfaixas H e M, que nós estamos colocando também agora em licitação, que a M nunca teve interessada, e agora nós estamos ampliando, que são subfaixas muito interessantes, e a H, poderão ser autorizadas como extensão das demais subfaixas e outorgadas mediante novos critérios de condições a serem estabelecidas e serem divididas alternativamente ao estabelecimento da Tabela 1 em blocos de cinco mais cinco.

Então, prioritariamente, ela tem que ser vendida integral, com bloco de dez mais dez, tanto a H quanto a M, caso não tenha nenhum interessado, ela pode ser quebrada, então, em blocos de cinco mais cinco. Basicamente, quem vai poder comprar são aquelas que têm, no caso da H, a banda G e a banda I, porque ela tem 10 e 10 em uma e pode comprar mais cinco, cinco, e aí ficar com 15, mas, pela perspectiva que nós temos e os interesses dos grupos que querem atuar no Brasil, principalmente em função das consolidações que está havendo no Brasil, nós temos certeza de que vai ter uma disputa significativa pela banda H, pela M e todas as outras que estão disponíveis, porque é a última chance de grupos internacionais e brasileiros de entrar no mercado de telefonia móvel no país e ser o quinto operador. A próxima.

Bom, o edital de licitação, então, é para banda H, 10 mais 10. Caso não tenha nenhum interessado, aí a gente vai chamar, porque aí é por inexigibilidade as empresas que podem participar com cinco, mais cinco, ela é quebrada, a mesma coisa que acontecia com a M.

Nós estamos licitando também uma sobra lá na região Norte, que é uma banda A muito significativa, com 850, que era, na época lá do grupo Telamazon, que foi vendido, a Vivo comprou, então, teve que devolver, nós estamos agora licitando essa faixas de novo, estamos licitando a D, a E e a M integralmente, subfaixa de extensão nas faixas de 900 e 1.800.

Então, tudo o que hoje tem na ANATEL, em termos de radiofrequência, até para poder viabilizar o Projeto Nacional de Banda Larga, que recentemente foi publicado em decreto, nós estamos licitando todas as faixas para que os grupos hoje do Brasil e de forma do Brasil que queiram atuar aqui no país possam, então, vir disputar com condições bastante claras e perspectivas de evolução do mercado. Saindo de 180 milhões de acesso para 300 milhões, em 2013. A próxima.

Aí é a grande mudança que a gente teve: nós estamos mantendo, nessa nova licitação da banda H,

os mesmos critérios que nós usamos para licitar as bandas que as operadoras já adquiriram, que foram as bandas F, G, I e J.

Então, para a banda H, agora, quem levar a capital de São Paulo vai ser obrigado também a ir lá para o Norte do país e cobrir o Norte, dentro das mesmas condições que nós estamos levando, tanto Amazonas, Pará, Roraima, Amapá e Maranhão.

Quem ganhar o interior de São Paulo, que é um estado muito rico, também tem atratividade, vai ter que ir para o Nordeste brasileiro, assim como as outras foram.

E os critérios também serão os mesmos para a cobertura com terceira geração. Então, nós vamos ampliar, vamos conseguir levar a terceira geração para todos os municípios acima de 30 mil, e aqueles abaixo de 30 mil, 75% deles chegarão agora. A gente espera que, nas próximas estações nossas de 2,5 gigahertz, a gente possa cobrir o restante dos 25% dos municípios que não vão ter e também cobrir as estradas brasileiras.

Então, com esse artifício e as obrigações que a gente atribui para que a operadora, quando ganha, em termos de contrapartida, a ANATEL tira isso do preço da radiofrequência para que seja viável do ponto de vista econômico. Próxima.

Aqui, são todos os anexos do edital, não vale a pena a gente detalhar, mas eu coloquei aqui só para que os senadores possam ter ideia. O edital é idêntico ao edital anterior, simplesmente, agora, incluindo novas faixas nele. Próxima.

Bom, na consulta pública, senadores e Sr. Presidente, nós recebemos 97 contribuições, de 16 contribuintes, por meio do sistema interativo nosso, da ANATEL, e uma contribuição por e-mail. Dessas, nós colocamos as que mais contribuíram. A que mais contribuiu foi a Claro, com 19 contribuições, depois veio a Vivo com 16, a Nextel com 12, a Mundie e Advogados com 11 e a TelComp com cinco contribuições.

O que mais foi debatido, que é a próxima. Muitas delas queriam que a forma como estão quebrados os lotes hoje pudessem ser quebrados diferente, até pelos novos investidores, principalmente os investidores estrangeiros gostariam que a ANATEL não mantivesse esse vínculos que tem. Por exemplo, você ganha a região metropolitana de São Paulo e tem que cobrir o Norte do país; ganha o interior de São Paulo e tem que cobrir o Nordeste.

Como entrante e são grupos grandes, que querem investir no país, eles queriam que a gente fizesse da mesma forma como nós vendemos as bandas D, C e E, que a gente só abrigou as empresas, em cidades até 100 mil habitantes, e não tinha essa obrigação de

vincular áreas mais nobres com áreas menos nobres, até para eles poderem, já que as operadoras já estão no Brasil há muito tempo, eles ganhariam, teriam dificuldades.

Nós entendemos que essa dificuldade é passageira, já que nós temos, hoje, uma infraestrutura no país que não tinha no passado. Então, pode-se compartilhar meio, compartilhar infraestrutura, compartilhar radiofrequência, compartilhar rede, então, isso não seria motivo, talvez, para a gente vir a mudar essa estrutura, que é uma estrutura que viabilizou a cobertura nacional.

Muitas estão achando que a vedação, a participação referente à subfaixa H das prestadoras, hoje, que têm e foram adjudicadas na licitação, seria uma barreira para elas poderem ampliar sua faixa. Nós entendemos que elas já têm faixa suficiente, vão ser mais faixa suficiente. A regulamentação é muito clara, nós temos que primeiro tentar vender dez mais dez para quem queira vir investir no Brasil; caso isso não seja possível, quem tem G e I vai poder comprar os cinco que restam de cada uma delas lá e completar, então, suas faixas.

Gostariam que mudasse o procedimento licitatório, de maneira que a subfaixa de radiofrequência H seja licitada segundo a natureza de faixa de extensão.

Isso é possível se ela for declarada deserta, como está hoje na regulamentação. Caso contrário, a ANATEL teria que mudar o regulamento hoje atual, que é aquela Resolução 45-A.

A outorga para subfaixa de radiofrequência aérea foi colocada e é, lógico, assim está prevista na 45-A, ela também faz parte, porque depois a Vivo pode utilizá-la como banda J, e aí ter 15 megahertz.

Os compromissos de abrangência, todos colocaram que o compromisso são muito apertados, ou seja, para grupos de fora, como esses grupos que talvez agora queiram investir no Brasil, daquela relação de grupos que aqui citei, procurar a ANATEL no sentido de se não dá para abrandar um pouco esses compromissos.

Como eu já disse, acho que a forma como está colocada, e para garantir isonomia no que já foi licitado, nossa ideia é de manter os mesmos compromissos que estavam, até porque o mercado brasileiro que se vislumbra é tão grande quanto o mercado hoje atual.

A vedação na participação das licitações das prestadoras autorizadas SMP que não tenham cumpridos os compromissos assumidos, já vencidos, referentes à subfaixa de radiofrequência da SMP.

Por que isso é importante? Imaginem os senhores se algumas dessas quatro operadoras não tivessem cumprido com o que estava previsto no edital e leva-

do o serviço móvel pessoal para todas as cidades do Brasil, das 1.836, muitas desse no Norte do país e no Nordeste, e chegassem agora e entrassem de novo na licitação, dizendo que ia cumprir, e com que segurança a ANATEL poderia ter que ela cumpriria, já que não cumpriu no primeiro edital.

Então, essa é uma vedação que a gente está mantendo nesse novo edital, que, se, por acaso, alguma operadora não tivesse coberto todos os compromissos anteriores até a essa nova licitação, que ela não poderia fazer parte dessa licitação, até que ela cumpra com aquilo que está previsto que ela assumiu em termos de contrato junto à ANATEL.

Basicamente, é isso. E estou aqui à disposição dos senadores para eventuais questões. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Dr. Jarbas José Valente, diretor da ANATEL. E passo, como primeiro senador para fazer seus questionamentos, o autor do requerimento, Senador Cícero Lucena.

Com a palavra Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Obrigado, Sr. Presidente. Dr. Jarbas, eu gostaria, vou lhe fazer três indagações e vou iniciando direto ao assunto.

Considerando a quantidade de usuários do serviço móvel pessoal SMP no Brasil e o fato de esse mercado já ser atendido por quatro grandes empresas, a ANATEL julga que será efetiva a entrada de novos competidores. As questões de preço e de qualidade, que atualmente afetam os usuários desse serviço, podem ser resolvidas com a entrada dessas novas prestadoras, e, se as regras de interconexão e compartilhadamente de redes não forem drasticamente alteradas, isso vai ser possível.

Segundo: que critério deve ter maior peso na avaliação das propostas de acesso às faixas de aspecto nessa licitação? A ANATEL pretende mesmo reduzir os custos de acesso e aspectos(F) em prol da redução dos preços finais praticados no varejo? Qual a fundamentação jurídica para a simetria de tratamento que está sendo sinalizada no edital da banda H? Faz sentido proibir a participação das atuais prestadoras nessa faixa, considerando que algumas delas não atingem, captam o teto estipulado pela ANATEL?

As outras faixas que serão licitadas nesse edital, dois blocos de 20 megahertz da faixa GSM e 1,8% megahertz resolveria os problemas das atuais operadoras que se sentem prejudicadas.

Na verdade, eu fiz três, com algumas, pouco mais reforçada sobre o mesmo item. Seriam essas as indagações que eu tenho, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Consulto os Srs. Senadores se podemos fazer os questionamentos em bloco, para que o Dr. Jarbas Valente possa respondê-los em conjunto.

Havendo consenso de todos, passo a palavra ao segundo senador inscrito, Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Aliás, há concordância de 100% dos senadores presentes, Senador Cícero e eu.

Mas muito bem, Dr. Jarbas, eu faço minhas as preocupações do Senador Cícero Lucena, que comigo já havia discutido bastante essa questão, e aproveito sua presença para lhe trazer uma questão que eu tenho a impressão de que, se referindo ao meu estado, eu estaria, na verdade, me referindo à preocupação dos demais senadores em relação a seus estados.

A telefonia celular no Brasil, ela está lamentável, está absolutamente lamentável. Eu vejo municípios do meu estado, como, por exemplo, Manicoré, que, outro dia, ficou uma semana sem telefonia móvel, sem telefonia celular. Eu não sei se vendem celular demasiadamente, se os investimentos não acompanham esse ritmo, o fato é que, se eu ligar daqui para Manaus na sua frente e travar uma conversa de cinco minutos com alguém, eu vou ter que, se nós marcarmos cinco minutos, eu preciso falar cinco minutos úteis com alguém, porque eu vou dar oito telefonemas, vai cair a ligação um monte de vezes.

E isso, em outro país, daria, com certeza, no Juizado de Pequenas Causas, imediata indenização ao usuário lesado, porque eu estou pagando o impulso, eu estou pagando pelo impulso que eu estou dando, está funcionando muito mal.

No interior do estado, há alguns municípios que não foram ainda cobertos, apesar do compromisso de que já era esgotada de instalar telefonia celular em todos, mas, em alguns, funcionam de maneira precária. O município polo no médio Rio Solimões, que é o município de Tefé, lá ele conta com quatro operadoras, lá ele conta com quatro operadoras, e teve uma vez que... E lá eu tenho um telefone TIM, um telefone Oi, um telefone Vivo e um telefone Claro. Nesse dia, nessa viagem, eu esqueci em casa o telefone TIM, era o único que estava funcionando, eu não consegui falar com...

Isso não é nenhum elogio à TIM, não, porque, em outros municípios, quem falha é a TIM, ou seja, eu tinha 75% de falar, de não falar e 25% de falar com a TIM, esqueci em casa os 25%, e não falei. E há momentos em que os 100% falham, ou seja, quando se olha teoricamente, numa boa prestação de contas, se diz assim: "O município de Tefé, quatro operadoras, nenhuma funcionando". Essa que é a verdade, ne-

nhuma funcionando adequadamente, nenhuma funcionando de maneira decente, de maneira respeitosa em relação ao usuário, e isso atrapalha os negócios, atrapalha a defesa da saúde das pessoas, atrapalha a comunicação humana, de ser para ser. Isso realmente é um empecilho muito grave a nós darmos um segundo passo, porque nós tínhamos, antes, aqueles mamutes do telefone da vovó, que eu considero a Telebras, que, de maneira desonesta, estão querendo ressuscitar, aquele telefone da vovó, aquele telefone preto, em que as pessoas de mais idade, há época, depois que melhorou a telefonia, depois do primeiro grande salto da telefonia, as pessoas mais velhas insistam em gritar no telefone.

Eu tinha uma tia que ela, se fosse interurbano, ela gritava no telefone, porque ela estava acostumada com ter que gritar. Esse episódio foi superado. O telefone local, ela dizia: "Alô!". No telefone lá, ela falava: "Alô, alô, alô! Interurbano, enfim". Nós estamos voltando um pouco a isso. Ou seja, porque o passo primeiro era a quebra do monopólio, a privatização, o estabelecimento de um marco regulatório, e isso o Ministro Sérgio Motta operou com muita percuciência, com muita clarividência. O segundo, o outro passo era a extensão do sistema atingindo, democratizando o acesso às pessoas todas.

Nós vimos que até mesmo aquela história do orelhão, havia um compromisso de um orelhão de tantos em tantos metros, isso ficou superado, não se precisava disso mais, todo mundo passou a dispor do seu celular, não se fala mais tanto no orelhão, orelhão virou uma coisa complementar, que se usa numa emergência emergentíssima, e poucas pessoas precisam dele; as outras estão no celular, enfim.

Há planos fantásticos, planos que garantem: quanto mais recebem ligação, mais crédito tem; quanto mais crédito tem, mais crédito adicional recebe, enfim, tudo isso dá a capa de um sistema moderno.

Então, o retorno é porque nós estamos sozinhos, mas aqui tem umas pessoas que adoraram aquele mamute lá da Telebras, adoram aquilo, adorariam ver aquilo funcionando outra vez, de preferência com o pessoal fazendo greve na porta, enfim, gritando que o povo unindo jamais será vencido, aquelas coisas. E o que eu quero é que o portador de celular unido jamais seja vencido, eu quero que as pessoas que usam o celular possam usar, que eu não seja obrigado ao dissabor de continuar falando, em como aqui não dá o clique, o telefone da vovó dava os clique, e aí ficava "PI, PI, PI", só aqui não dá o clique.

Então, eu fico falando feito um bobo, eu continuo contando uma história inteira para uma pessoa, quando eu estou no 18º capítulo é que eu percebo que

a pessoa não fez “Ah-hã, ah-hã”. Então, tem interlocutores que eu peço: “Fala ‘ah-hã’, fala ‘ah-hã’ que é para eu saber se não caiu”, para saber se não caiu, enfim, porque é realmente lastimável. Isso desmoraliza um pouco o próprio sistema. E eu vejo que é um caso de fiscalização pesada, dura por parte da agência reguladora, que V. Sa. integra e que eu defendo, como defendo as demais, eu defendo as reguladoras como algo completamente apartado de partido político, de Governo. O Governo não tem muito essa compreensão, ele acha que ganhou a eleição, então, como ganhou a eleição, tem que mandar nas agências reguladoras, elas não foram feitas por serem mandada por governante nenhum, foram feitas para serem independentes, com mandatos, com o dever de prestar contas ao Senado, mas com mandatos diferentes até do Presidente da República, discoincidentes entre si. Eles compreendem mal isso.

Houve uma luta, nos primeiros dois, três anos do Governo atual, foi um luta na tentativa de submeter as agências. Não conseguindo, começaram a cortar recursos, a contingenciar recursos, então, tinha agência que funcionava para pagar telefone, água e luz, porque não compreendiam os do Governo que a agência é a expressão do Estado, e seus interesses, permanentes, e é a defesa do usuário e seus interesses cotidianos. Não é, a agência não é uma seção do Governo, a agência ligada à ANATEL não tem nada a dever, em matéria de obediência, ao ministro das comunicações, seja ele quem for; se amanhã for o Senador Flexa ou se for eu, não é para nos obedecer, é para defender o Estado, enfim.

Há quem diga que já começam as pessoas a dizer: “Olha, o sistema não funciona tão bem” e querem voltar ao mamute, aquele tempo em que se dizia: “Eu tenho três casas, dois carros, um sítio e tenho quatro linhas telefônicas”. E, no Rio de Janeiro, era preciso... Eu me lembro muito bem, era uma fase engraçada daquele rio alegre, que é bem diferente. Eu me lembro que quem conseguia linha telefônica era mulher bonita, amiga de político influente, era alguma pessoa, que, mesmo feia, conseguisse ser amiga de político, e demorava 10 anos na fila, 12e anos na fila quem não tinha esse tipo de amizade, ou a colorida ou a sem cor. Era uma coisa lamentável, realmente, e as pessoas colocaram – isso envergonha o Brasil – colocavam no imposto de renda.

Poderia ser punida como sonegadora uma pessoa que não declarasse que tinha quatro linhas telefônicas. E conseguir um telefone na vizinhança era sinal de *status*. “Nossa Senhora! Pessoa importantíssima, conseguiu telefone. Também, é amiga do vereador fulano, é amiga do deputado fulano”. E conseguiu, nossa, é uma

coisa... Nós demos um passo que eu acho que agora não dá para se recuar dele e temos que avançar, mas que está funcionando mal, não sei se funciona bem no Pará, Senador Flexa ou na Paraíba, no meu estado é lastimável, lastimável mesmo, é lastimável.

Não se consegue falar de maneira contínua por muito tempo e não raro acontecem as panes, que eu atribuo à falta de investimentos, eu atribuo a excesso de venda de celulares, e isso não é o errado, o certo é vender mesmo, a falta de investimentos, e atribuo a quem sabe uma lacuna na fiscalização. Eu sinto muito pouca fiscalização, como se dissesse: “Olha, aqui está o celular, já demos para vocês, agora, falem com ele, falem, se virem, se mexam”, e não é assim.

Eu creio que esse modelo que foi idealizado pelo Sérgio Motta e tão bem implementado, ele passa por uma ANATEL atuante, fiscalizadora e capaz até de chegar à punição, quando precisar. Quem está sendo punido hoje é o usuário, o usuário está sendo punido, inclusive, financeiro. Se eu tenho que der 10 telefonemas para falar um, quem é que me ressarcir disso? Por que eu tenho que pagar 10 vezes, 10 impulsos, se, com um impulso só, eu diria ao Senador Flexa Ribeiro o que eu preciso dizer? Eu tenho que falar 10 vezes para o Senador Flexa. E, ainda, volto a dizer, com aquele macete do “ah-hã”.

Agora, eu já sei, eu estou descolado. Eu digo: “Fala ‘ah-hã’, porque, se não falar ‘ah-hã’ em dois minutos eu desligo, porque caiu a ligação, não tem o clique”. E isso é um atraso, e o atraso passa a ideia para os defensores do mamute, aquela turma que adorava cargo comissionado na Telebras, adorava aparelhar a Telebras, enfim, e quanto mais greve na porta, melhor ainda para não trabalhar lá dentro, e lá dentro não tinha tecnologia para se fazer nada de bom. Foi um gesto civilizatório se acabar com aquilo e é um gesto anticivilizatório se tentar reviver aquilo, até mesmo com a especulação indecorosa que faz alguns enriquecerem; a cada boato sobre a Telebras, as ações vão lá para cima; o boato não se confirma, a ação vai para baixo.

Agora, teve gente que ganhou com esses boatos, essa especulação tem feito alguns ricos, e a assessoria, quando a gente quer... Eu acho que tem muitos espertalhões que ganham dinheiro com essas especulações, e isso mereceria uma investigação mais profunda. Faz o boato e vai lá para cima, depois do boato, a ação vai para baixo. Nesse vai para cima e vai para baixo, teve espertalhão que ganhou dinheiro com isso.

Eu considero um despautério, considero, assim, a gente querer reviver com a Telebras, reviver o avião do Santos Dumont ou dos irmãos Wright, é algo nesse nível de atraso, nesse nível de bobeira mental mesmo, alguém imaginar que isso aí é caminho para o Brasil;

o caminho para o Brasil é se persistir no que se tem, agora, fazendo funcionar a agência para valer e cobrando das operadoras que elas não brinquem, não claudiquem em relação à prestação dos serviços que elas devem à população.

No meu estado, eu repito, é lastimável. Se me convencerem que é só no meu estado, eu digo: “Maravilha. É fácil de resolver, porque é só no meu estado”. Se convencerem a mim o contrário, de que é em tudo o que é estado, então, o sistema sob ataque, está sob falha e está sob xeque, que não pode ser xeque-mate, porque, hoje em dia, ninguém se desgruda mais da telefonia, sobretudo, a celular, para fazer negócio, para tomar conta dos filhos, até marido ciumento, para tomar conta da mulher; se bem que não aparece em nada, então, não constata nada. E o contrário, a mulher ciumenta para tomar marido, e o grave vai ser quando aparecer na tela, aí vai ser, aí que vai saber. Mesmo assim, ele fica no aparelho de neutra e diz: “Olha, estou aqui no escritório do Flexa Ribeiro”. Pronto, neutro o aparelho, não dá para ver nada, mas é útil o celular. E ele está sendo inutilizado por esses fatores que eu tentei aqui arrolar para V. Sa.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Senador Arthur Virgílio, que fez uma exposição sobre a angústia do brasileiro com relação à qualidade do serviço de telefonia móvel.

Senador Arthur Virgílio, quando falou na sua tia, precisamos ter cuidado, Senador Arthur Virgílio, porque nossa região, a Amazônia já é tão maltratada e mal conhecida internamente e externamente, quando V. Exa. falou no telefone, de que sua tia tinha que gritar para poder ser ouvida no interurbano--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): No caso da minha tia, que foi a melhor amiga que eu tive, ela não tinha que gritar, ela gritava porque ela não acreditava no sistema, então, ela dizia: “Interurbano”. Interurbano era um acontecimento. Então, quando não era interurbano, ela falava com voz normal, aí interurbano ela achava que tinha que gritar, ou seja, não vamos voltar para isso, essa Telebras é isto: é o telefone da vovó de novo, aquele telefone preto que ficava pendurado na parede para uns ou numa mesa ali... É uma das coisas mais preciosas que se tinha numa casa. Isso era o Brasil que alguns idealizam, é uma relíquia hoje, não é?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. ainda é da geração do telefone, em que você ia para a cabine para poder fazer interurbano e você gritava tanto que, para ligar de Manaus para o Rio de Janeiro, não precisava... Eu acho que era esse o problema da sua tia, ela achava que gritando iam ouvi-la no Rio de Janeiro. Mas minha preocupação

não é por isso, não, minha preocupação é que V. Exa., voltando tanto ao passado--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu tenho a impressão de que, àquela altura, todas as tias gritavam [risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa., fazendo referência à Amazônia, daqui a pouco, vão achar que a comunicação lá ainda é por sinal de fumaça, e aí nós vamos estar realmente numa situação muito difícil.

Mas, Dr. Jarbas, eu, com relação à questão da banda H, gostaria de fazer também para que V. Sa. possa responder a essas indagações todas, chegou aqui à Comissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação do Senado, com aquela decisão da ANATEL com relação ao edital da banda H, alguns questionamentos que provocaram esta solicitação da Audiência Pública.

Me parece que é consenso de que nós precisamos, avançamos muito na área das comunicações no Brasil, desde a privatização efetuada pelo Ministro Sérgio Motta, o Senador Arthur Virgílio já fez um relato do que era a comunicação naquele tempo e o que hoje ela avançou, mas avançou, e nós temos que reconhecer esse avanço, mas as dificuldades que o Senador Arthur Virgílio comentou no Amazonas, lamentavelmente, elas ocorrem em todo o Brasil, quer dizer, você tem o acesso à telefonia, mas a qualidade ainda deixa a desejar, e os custos são inadequados para a renda do brasileiro e, comparativamente com os custos em outros países, são tidos, e nós temos um grupo de trabalho aqui na Comissão que é coordenado pelo Senador Gerson Camata, que está fazendo exatamente esta avaliação, comparativamente, o custo da telefonia no Brasil com a resto do mundo, para que nós possamos definir o diagnóstico e saber o porquê disso.

As empresas operadoras dizem, e em parte têm razão, que é pela altíssima carga tributária. Mas é só isso? Se nós retirarmos a carga tributária, ainda em relação aos outros países, ainda fica com o custo alto.

Então, é preciso que se saiba, realmente, e se procure dar o acesso a todos os brasileiros com qualidade e a preço acessível.

Aí eu pergunto a V. Sa.: lá atrás, a ANATEL fez uma licitação para outorga de radiofrequência na faixa de 3,5 gigahertz, e aquela licitação feita à altura, as empresas entraram na Justiça e suspenderam o edital. Eu gostaria que V. Sa. pudesse fazer um comparativo entre o que ocorreu na licitação de 3,5 gigahertz, em que as empresas excluídas pelo edital obstruíram pela Justiça o andamento da frequência e, agora, com a banda H, se isso pode voltar a acontecer, visto que há alguns entraves para que as empresas – e eu acredito que um deles é justo. Pela sua exposição ali, eu

quero até concordar, dizendo que aquelas empresas que não cumpriram com o compromisso assumido na implantação da telefonia de terceira geração, que seria colocar telefonia móvel nas sedes dos municípios até mais de 100 mil, 70 mil habitantes, até abril de 2010, e que já passamos, e alguns não foram completados, essas não poderiam participar.

Eu acredito que esse ponto, essa vedação seja benéfica, porque, se não cumprir o compromisso, está inadimplente, não pode assumir outro compromisso perante o Governo e aos brasileiros. Mas, fora isso, eu acredito que, quanto maior for a possibilidade de acesso ao edital, quanto maior for o número de competidores, melhor será a concorrência, melhor será o resultado para os usuários, em relação à qualidade e em relação a preço. Penso assim.

Então, eu gostaria que V. Sa. pudesse fazer um comparação entre esses dois editais.

E também nós discutimos, aqui, e já fizemos duas audiências e vamos fazer outras, o Plano Nacional de Banda Larga. É estranho que, ao final da legislatura, da Sessão Legislativa passada, nós estivéssemos discutindo já o acesso à banda larga, inclusive, eu próprio fiz, apresentei projetos, o Senador Mercadante também apresentou, vários senadores apresentaram e deputados, de tal forma que a banda larga pudesse ser acessível a todos os brasileiros em todas as regiões do nosso país, e não só nas regiões economicamente rentáveis para as empresas, como os grandes centros já desenvolvidos.

Esteve aqui, conosco, quando ministro, o Senador Hélio Costa, apresentando, naquela altura, o plano, agora em março, antes de ele deixar o Ministério, apresentando o Plano Nacional de Banda Larga do Ministério das Comunicações, que pensava eu seria o Plano Nacional de Banda Larga do Governo e, para surpresa nossa, não era. Para surpresa nossa, o Governo apresentava mais duas opções de Plano Nacional de Banda Larga, de acesso à banda larga, um gestado na Casa Civil e outro no Ministério do Planejamento.

E me parece que o Ministério de mérito, que é o das Comunicações, foi vencido nessa disputa de poder pela Casa Civil, que colocou, reativou a Telebras.

Aí eu pergunto a V. Sa. que, se as decisões que a ANATEL tomou em relação ao processo de licitação da banda H, face ao decreto que instituiu o Plano Nacional de Banda Larga, que retoma, reativa a Telebras, se não haverá, se o edital e o decreto, eles não são contraditórios em alguns itens, se eles não são afetados em relação aos leilões dos espectros daqui para frente.

E, como que V. Sa. poderia nos informar, já não sendo com relação à banda H, mas ao Plano Nacional de Banda Larga, como V. Sa. vê a reativação da Telebras, não como detentora por parte do Estado de uma rede de fibra ótica que pudesse servir de plataforma para qualquer operador, mas como operador final, ou seja, ofertando a banda larga ao consumidor final?

Seriam essas as questões, as três questões que eu gostaria de ter esclarecido por V. Sa. E não havendo mais nenhum senador inscrito, eu passo a palavra ao Dr. Jarbas Valente, para que possa dar resposta aos questionamentos que foram feitos.

SR. JARBAS JOSÉ VALENTE: Obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Bom, respondendo ao Senador Cícero Lucena e também ao Senador Arthur Virgílio e a V. Exa., no tocante à questão da licitação da banda H, eu acho que a resposta acho que servirá para todas as indagações que foram feitas, mesmo de modo bastante específico.

Como eu disse, do ponto de vista jurídico, não há o que se questionar, e a comparação que o senhor fez é muito interessante para comparar com a licitação que ocorreu dos 3,5 gigahertz, na época, onde as concessionárias estavam impedidas de participar com relação, agora, à licitação da banda H.

E, como o próprio Senador Cícero Lucena tinha perguntado, quais são a fundamentação jurídica que traz para a ANATEL a possibilidade de ter na banda H, especificamente, na primeira tentativa, a não participação das operadoras. Primeiro que essa regra foi criada antes de começarmos a licitação que elas já participaram e ganharam, ou seja, todas as quatro, antes de participar da primeira licitação de 3G, essa que obrigou que todas elas ganhassem e levassem a telefonia celular para os municípios que eram mudos, já conheciam das regras, que é a Resolução 454, de 2006.

Então, antes de começar, todo mundo sabia que regra do jogo e que jogo que eles iriam jogar, para que a regra do jogo não mudasse depois do jogo tendo sido iniciado. Essa é a grande diferença da época da licitação do três mil giga, onde a ANATEL criou a proibição no edital. Não havia uma previsão regulamentar para que inibisse a concessionária de não participar da licitação. Dessa forma, além disso, a banda H, se não houver nenhum interessado, ela poderá comprar a banda H como sobra sem licitação, porque ela vai ser deserta, ele cobra, e não precisa nem de licitação, vai ser dada para um ou para a outra, de acordo com o preço mínimo estabelecido no edital, porque não tem disputa, porque é sobra de frequência.

Além disso, nessa nova licitação, como perguntou o Senador Cícero Lucena, existem novas faixas para que elas também possam adquirir, e não há nenhum óbice de que elas participam e consigam mais frequência na faixa de 1.800, na faixa de 900, a não ser aquele que está previsto na legislação, na regulamentação, com relação à quantidade de bloco que pode ter em cada uma das faixas, para que nenhuma empresa que seja mais forte do que outra possa vir a adquirir todos os blocos de radiofrequência, ela sozinha deter isso no Brasil todo.

Então, as condições jurídicas foram estabelecidas, as regras são as mesmas regras que a gente colocou no último edital de licitação, e com a intenção de a ANATEL, já na época, quando nós mudamos a possibilidade de não termos apenas duas operadoras por área, mas sim cinco, é trazer a competição para que venha atender claramente ao anseio da sociedade, para que o custo seja reduzido, para que a qualidade do serviço seja cada vez melhor e que, normalmente, quanto mais competidores tenha, a prática disso a gente pode observar nos lugares onde tem competição, a situação é bastante diferente.

Além disso, nós não poderíamos jamais, como órgão regulador, criar condições que inviabilizem a entrada de novos capitais no Brasil.

Então, o Brasil, hoje, é um país que está sendo comprado, existem grandes grupos, multinacionais e também nacionais interessados também nesse novo mundo, que é o mundo da banda larga, como foi dito na vez passada aqui pelo Senador Roberto Cavalcanti, que talvez essa questão da banda larga talvez é mais importante do que o Pré-Sal, em termos de investimento, em termos de futuro para o país, e nós também até concordamos com ele na época e achamos isso.

Então, é fundamental que a gente abra novos horizontes, novas condições para que novos investidores nacionais e internacionais possam vir adquirir, ainda num regime bastante democrático e livre, novas faixas para competir com as atuais operadoras. Até porque, tendo em vista, como eu disse aqui, a recente possibilidade da cisão entre a Portugal Telecom e a Telefônica, com certeza um grande grupo deles ficará fora e só terá um alternativa de buscar a compra de novos ativos de radiofrequência junto ao órgão regulador. Mas, para que essas condições sejam todas mudadas, o Senador Cícero Lucena tocou numa questão muito importante, que é a questão da redução dos custos e do modelo do serviço no Brasil.

O SMP, realmente, quando foi introduzido no Brasil, ele mudou a característica da prestação de serviço móvel no Brasil, com relação ao resto do mundo. No mundo todo, hoje, quem usa o móvel usa o móvel, não

usa outro serviço para se comunicar; no Brasil, não, quando se introduziu a SPM, criou-se a figura de área de registros, ou seja, os códigos de DDD, 11, 61, etc. O móvel só existe aí, quando você quer falar de uma área 11 para uma área 12 ou para uma área 17 ou para área 61, tem necessidade de um novo serviço, que é o serviço de longa distância. E, quando é para chamar para fora do Brasil, o serviço de longa distância internacional.

Então, essa mudança na estrutura de prestação do serviço, logicamente, todas as operadoras têm colocado junto à ANATEL da dificuldade da garantir suas chamadas; Como bem disse o Senador Arthur Virgílio, muitas das ligações caem; muitas vezes caem não é por causa da operadora de serviço móvel pessoal, cai por causa da operadora de serviço de telefonia de longa distância, que também é operadora por muitas dessas empresas.

E por que cai? Porque é a questão de uso e de custo, às vezes, tem um limitador, é ilegal, totalmente ilegal. A ANATEL tem combatido isso fortemente para que a qualidade do serviço seja mantida.

As questões envolvem também um modelo para a gente ter certeza dos custos envolvidos. Então, se novos operadores vão entrar, como vão ser as condições de compartilhadamente de rede, como vão ser as condições de remuneração de rede, que é a interconexão, que o senhor colocou muito bem? Para isso, este ano, nós devemos estar com o modelo de custo que nós desenvolvemos, que é uma modelagem de nova regulamentação 2005 e 2006, que é contratação das novas consultorias que vão trabalhar com a ANATEL, nós vamos ter a ideia real desses custos hoje que estão sendo aplicados por suas operadoras, não só as locais do SMP, como também do STFC local, como também o STFC longa distância nacional e internacional.

Então, com isso, a gente tem uma visão, tem como criar as condições da obrigação do compartilhadamente dessas redes. O que preocupa hoje a ANATEL e também o Governo como um todo é o crescente uso de todos os serviços, principalmente no serviço móvel pessoal, que é a necessidade de investimento naquilo que a gente chama de as grandes estradas digitais, que são os *backbones*, ou seja, para você falar de um município para o outro, você cada vez precisa de mais infraestrutura, e isso é a infraestrutura que está chamando hoje do Plano Nacional de Banda Larga.

Então, precisa de muita capacidade, e essa capacidade normalmente é trazida com fibra ótica, isso não é um investimento pequeno, é um investimento caro.

Da mesma forma, também, cada grande município brasileiro, quando se colocam as estações, que a gente chama de ERBs, as estações de celulares, para ela se ligar à central de comunicação do operador é precisa de altíssimo tráfego, também precisa de muito investimento para capilarizar, é como se nós tivéssemos as artérias do nosso corpo e também as veias vicinais.

Então, além de ter as artérias nacionais e também municipais, vou precisar das veias para poder ligar e interligar toda essas ERBs para que a comunicação não caia.

Então, quanto mais dados entram nos sistemas de comunicação das empresas, isso, de alguma forma, traz algum tipo de congestionamento.

É verdade o que diz aqui o Senador Arthur Virgílio, nós comprovamos na ANATEL. Infelizmente, os valores das multas mais do que quadruplicaram ou quintuplicaram, são valores hoje extremamente altos, que essas empresas vão ter dificuldade até de arcar, mas, infelizmente, não cumpriram com aquilo que estava previsto na regulamentação, e não sobrou outra alternativa à ANATEL a não ser ter que multar todas as operadoras, não só as móveis como todas as operadoras fixas e também de TV por assinatura.

Para que isso tenha um resultado melhor--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Qual o valor dessas multas, Dr. Jarbas?

SR. JARBAS JOSÉ VALENTE: São altas.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Tipo assim?

SR. JARBAS JOSÉ VALENTE: Tem empresas aí que estão pagando, de uma vez só, mais de 30 milhões de reais.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Nossa!

SR. JARBAS JOSÉ VALENTE: Exatamente, aconteceu no estado de V. Exa.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): O Tribunal Superior Eleitoral estava precisando aplicar uma dessas.

[risos]

SR. JARBAS JOSÉ VALENTE: Pois é. As multas são altíssimas, mas nós achamos que só multar não é o caminho. Nós estamos para publicar um novo regulamento de fiscalização da ANATEL e um novo regulamento também de sanções, onde nós vamos prever o seguinte: chegando a determinado ponto que apenas a coerção por meio de multa não é viável, a ANATEL vai começar a fazer o que nós fizemos com a Telefônica lá em São Paulo, no caso do Speedy, a suspender a comercialização desse serviço para que a população não seja prejudicada,

por isso que é importante nós termos novos entrantes e novos operadores que venham com vontade de atender o mercado com eficiência maior do que está sendo feito hoje. Essa é a importância dessas novas licitações, de abrir novos mercados para que a gente possa garantir.

Então, a ideia é de que, nessa nova regulamentação, a gente prevê o estabelecimento de novas medidas mais duras, infelizmente, para que isso aconteça; no caso do móvel, nós já adotamos medidas não do ponto de vista de publicar um despacho, mas de chamar as empresas na ANATEL e proibi-las de vender, principalmente na região Norte e Nordeste do país, que estava tendo problema de tráfego em função de não ter um *backbone* adequado para dar vazão a toda essa comunicação.

As empresas estão fazendo investimentos, estão fazendo compartilhadamente do uso desses investimentos e de rede, e o Plano Nacional de Banda Larga vem nesse sentido, de ampliar a possibilidade de uso das redes do Estado, rede da ELETRONORTE, rede da PETROBRAS, rede da ELETRONET, de todas as que não estão sendo utilizadas, para que a Telebras, como gestora dela, possa vir a disponibilizar essas redes para uso não apenas das operadoras de telecomunicação no Brasil como uso também do próprio Governo Federal.

Além disso, o modelo também de utilização dos serviços, com a introdução de longa distância nacional e internacional, precisa ser adequada às novas condições, hoje, de operação do serviço móvel no Brasil. Isso também está em discussão na ANATEL, nós precisamos desenvolver, mas é fundamental que tenham os *backbones* e os *backhalls* para garantir essa nova atuação.

Nós estamos para lançar também o novo relacionamento do PGMQ, que é o plano que mede a qualidade dos serviços de telecomunicações, tanto para o STFC quanto para o SMP, e nós estamos introduzindo algo muito importante, que é a qualidade percebida pelo usuário. Logicamente, isso vai facilitar o conhecimento de tudo isso que tem corrido, logicamente, vai aumentar o número de multas, mas, também, com o novo regulamento de sanções, nós vamos ter outros mecanismos de CCA e proibir que essas empresas hoje cresçam, do ponto de vista de ampliação do seu número de clientes, até que o serviço tenha a qualidade que está prevista na regulamentação.

Com relação à cobertura, nós obrigamos no edital de licitação de 3G que essas operadoras adquiriram que, nas cidades abaixo de 30 mil e também está obrigado para quem vai adquirir agora a banda H, o *home* fosse obrigatório, e tem que ser

obrigatório. Logicamente, nós já pegamos, pela nossa fiscalização, várias das cidades, como citou o Senador Arthur Virgílio, que tem uma das operadoras, só tem uma, e ela é obrigada a dar *home* para as demais, chega, não é usuário daquela operadora, e você ficou mudo. Isso está proibido, é obrigatório. Nossa intenção, com a nova regulamentação, nós vamos ampliar essas condições para que o *home* não fique restrito apenas como obrigação até 30 mil, mas que a gente vai aumentar para que isso seja, tenham facilidades até para os novos entrantes que vão entrar nesse mercado.

Então, senador, agora, respondendo, mais uma vez, à questão do 3,5, a questão do 3,5 giga, as condições eram uma, não tinha previsão regulamentar, por isso que as empresas obtiveram o êxito na Justiça, essa, não, ela já opera, já tem a banda, já estão utilizando, podem comprar se não tiver outro interessado a entrar, havia previsão regulamentar antes de elas entrarem nesse mercado, elas podem comprar as outras faixas naquilo que ela não tem limite, e virão novas faixas para que todas elas possam participar.

É interessante notar que, do ponto de vista de ter alegado, da estrutura das empresas, da capacidade dela de continuar a prestar serviço. Tem estudos internacionais que dizem que uma empresa que passa de dez milhões de acesso está mais do que saudável, hoje, essas quatro, todas têm mais de 20 milhões de acesso. O Brasil, hoje, tem 180 milhões de acesso, nós vamos para 300 milhões de acesso.

Então, nós temos condições de ter outros grupos, tanto nacionais quanto de fora, que estão interessados no Brasil, para ampliar essa competição.

A gente vê isso muito naquelas cidades, hoje, onde nós competição mais pesada. Para se ter uma ideia, nos Estados Unidos e também, agora, com a abertura, nós estamos criando o sistema do MVNO, que é a possibilidade de, nesses pequenos centros do Brasil, possam ter revendedoras dessas empresas. Não tem limite ao número, o número quem dá é o próprio mercado, nós criamos as condições para que a competição exista, que essa competição seja uma condição justa, mas que o usuário tenha benefício disso, em termos de custo e em termos de qualidade da prestação do serviço.

Com relação à reativação da Telebras, da pergunta do senador, pelo que está hoje no Plano Nacional de Banda Larga, a Telebras será a gestora de toda essa estrutura de rede para que essas empresas, hoje, que precisam dessas redes, e não estão utilizando, possam fazer uso dela, até para que esses acessos melhorem e essa cobertura e a qualidade do acesso das operadoras também possam vir a melhorar.

Então, se ficou alguma dúvida, algum ponto que eu deixei de falar, por favor, estou à disposição.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O Senador Cícero e o Senador Arthur Virgílio gostariam de comentar as respostas?

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Apenas registrar, Sr. Presidente, que fiquei muito feliz com esse objetivo. Claro que antes tem o básico a ser feito, a fiscalização tem que ser efetiva, enfim. Fiquei feliz, e o Senador Cícero me revelou também seu contentamento com a ideia exposta pelo Dr. Jarbas de se chegar ao que me parece um passo à frente, claro, a município com uma só operadora ser obrigada a conceder o *home* para as demais operadoras, o que certamente facilitaria bastante as comunicações. Eu só agradeço. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pelo que o Dr. Jarbas Valente disse, parece que isso já, hoje, já é regulado pela ANATEL. A ANATEL vai agora fazer algo mais seguro.

E aí vem a pergunta que eu gostaria de fazer, finalizando a Audiência, se o contingenciamento dos recursos do FISTEL por parte do Governo Federal, que todos nós sabemos que esse contingenciamento é da ordem de 85, gira em torno de 85%, ou seja, aquilo que o usuário paga, porque quem paga a taxa não são as empresas, são os usuários, que elas estão na tarifa.

Se esse contingenciamento não provoca uma impossibilidade da ANATEL de exercer efetivamente, em todo o território nacional, sua ação tanto de regulação quanto de fiscalização. Aí, por falta de pessoal humano, de recursos financeiros, a ANATEL falha na fiscalização, e ficam os usuários sem proteção para a qualidade do serviço prestado.

Eu gostaria também de ter um juízo de V. Sa. a respeito desse contingenciamento ou se não há necessidade de aumentar o orçamento da ANATEL, que se reduzam, então, os custos da tarifa para que o usuário possa ter também uma redução e os recursos não sejam usados em 85% como superávit primário pelo Governo.

SR. JARBAS JOSÉ VALENTE: Bom, com relação ao limite do município da obrigação do *home*, hoje, é obrigatório, mas muitas operadoras não estavam cumprindo isso. Na fiscalização que a ANATEL fez, nós constatamos, nós estamos fazendo agora--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): E qual é a penalidade para quem não cumprir?

SR. JARBAS JOSÉ VALENTE: A penalidade para quem não cumprir, além de multa, é proíba de operar naquela cidade, que outra operadora venha.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): E isso está valendo desde quando?

SR. JARBAS JOSÉ VALENTE: Isso está valendo desde quando nós botamos o edital do 3G na rua. Então, quando saiu, era assinado o termo com a ANATEL, obrigação dela em cada um daqueles municípios, era levar o serviço e dar *home* para todas as operadoras, porque não fazia sentido ter uma operadora só, e as outras três ou quatro ou cinco que virão não poder utilizar daquilo como usuário, mas teve algumas que a ANATEL pegou. Nós estamos fazendo uma reunião agora em junho com todas as operadoras para deixar isso claro. E é também uma das condições que tem no próximo edital, esse edital da banda H, e todas as sobras, as empresas que não estão cumprindo com a determinação não participar da licitação, com a possibilidade de adquirir novas radiofrequências, por isso nós estamos introduzindo essa nova cláusula. Não é um limitador, é uma exigência a mais.

Nós vamos ampliar, agora, além das 30 mil, para acima de 30 mil. Nós achamos que isso é importante, pelo resultado que teve, para que a gente tenha condições...

Não, hoje está abaixo, acima, não, acima cada um tem quatro, mas tem lugar que, às vezes, não tem quatro, tem só três. Então, nós estamos também colocando, vamos colocar na nova regulamentação para que isso também seja facilitado, até porque, cada vez mais, já estão compartilhando infraestrutura, compartilhando rede, etc.

Com relação à necessidade de recursos, nós não temos dúvida de que cada vez é maior, é fundamental que haja liberação, que o Congresso libere, que o próprio Executivo libere para que a ANATEL venha a conseguir, junto com a nossa fiscalização, cumprir com aquilo que está previsto.

Realmente, os recursos cada vez são muito maiores, até pela dificuldade e pela quantidade e o volume que tem de se fiscalizar. Chegar hoje a 180 milhões de celulares, com todas as suas nuances, mais do fixo, mais banda larga fixa, banda larga móvel, satélite, TV por assinatura, que está crescendo também extraordinariamente no Brasil, em função do próprio crescimento do país, é fundamental que a agência tenha condição estrutural para atender.

Tem vários projetos, temos buscado isso, ter estrutura própria em todos os estados, e nos estados também já começar a descentralizar, dentro dos estados, nossa fiscalização.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Dr. Jarbas Valente, diretor da ANATEL, pela sua participação na nossa Audiência Pública, requerida pelos senadores Antonio Carlos

Júnior e Cícero Lucena. E, não havendo mais nenhum questionamento a ser feito e agradecendo a presença do Dr. Jarbas Valente, o atendimento ao convite, dou por encerrada esta 21ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal.

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2010.

Às nove horas e trinta e um minutos do dia nove de junho de dois mil e dez, na sala treze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Flexa Ribeiro, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senhores Senadores Renato Casagrande, Alfredo Nascimento, Roberto Cavalcanti, Hélio Costa, Gerson Camata, Valdir Raupp, Antonio Carlos Junior, Cícero Lucena, Sérgio Zambiasi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares, Eduardo Azevedo, Papaléo Paes e Arthur Virgílio, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Deixam de comparecer os Senhores Senadores, Marcelo Crivella, Leomar Quintanilha, Demóstenes Torres, José Agripino, Efraim Moraes e Sérgio Guerra. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. O Senhor Presidente, Senador Flexa Ribeiro, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, a Presidência inicia a deliberação da Pauta.

Item 1: Projeto de Lei da Câmara n.º 29, de 2005, de caráter não terminativo, de autoria da Presidência da República, que “Acresce e altera dispositivos da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo (disponibiliza um canal reservado ao Poder Executivo Federal, na área de prestação de serviços das operadoras de TV a Cabo)”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Alfredo Nascimento e o parecer pela prejudicialidade da matéria é aprovado. **Item 2: Projeto de Lei do Senado n.º 532, de 2007**, de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Roseana Sarney que “Altera o § 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, para prorrogar, sob o regime de permissão, os contratos de exploração de serviços postais celebrados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) com as Agências de Correio Franqueadas (ACFs)”. O relator designado é o Senador Hélio Costa e o parecer pela rejeição e arquivamento da matéria é aprovado. **Item 3: Projeto de Lei do Senado n.º 557, de 2009**, de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Kátia Abreu que “Acrescenta art. 13-A à Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, estabelecendo mecanismo para pagamento de transporte, diárias e jetom de presença para os membros da Co-

missão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio.” O relator designado é o Senador Antônio Carlos Júnior e o parecer é favorável. É concedida vista ao Senador Roberto Cavalcanti pelo prazo regimental de 5 (cinco) dias. **Item 4: Projeto de Lei do Senado n.º 409, de 2003**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Hélio Costa, que “Dispõe sobre a constituição da Fundação de Pesquisa Universitária, mantida pelas instituições de ensino superior privadas e destinada a promover o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas.” Durante a discussão, usam da palavra os Senadores Hélio Costa, Valdir Raupp e Sérgio Zambiasi. O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis, na forma do Substitutivo apresentado. A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinando com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal. **Item 5: Projeto de Lei do Senado n.º 557, de 2007**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que “Altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para dispor sobre a concessão de licença prévia para operação de serviço de radiodifusão comunitária”. O relator designado é o Senador Roberto Cavalcanti e o projeto é rejeitado por 13 (treze) votos. **Item 6: Projeto de Decreto Legislativo n.º 222, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão, comunicação e Jornalismo Comunitário para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gouvelândia, Estado de Goiás”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Acir Gurgacz e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 7: Projeto de Decreto Legislativo n.º 59, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de comunicação e Cultura de Ramilândia – PR – ACCCR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ramilândia, Estado do Paraná”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Gerson Camata e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 8: Projeto de Decreto Legislativo n.º 60, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação da Radiodifusão comunitária de Sabáudia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sabáudia, Estado do Paraná”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Gerson Camata e o projeto é aprovado por 13 (treze)

votos favoráveis. **Item 9: Projeto de Decreto Legislativo n.º 62, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Pirâmide Musical Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João, Estado do Paraná”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Gerson Camata e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 10: Projeto de Decreto Legislativo n.º 66, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Fraternal e Cultural de Fazenda Rio Grande para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Gerson Camata e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 11: Projeto de Decreto Legislativo n.º 69, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Difusora Ouro Verde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Gerson Camata e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 12: Projeto de Decreto Legislativo n.º 53, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Legal-Cat Catanduva Comunicações Ltda. – ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sales, Estado de São Paulo”. O relator designado é o Senador Renato Casagrande e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 13: Projeto de Decreto Legislativo n.º 184, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ondas FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dolcinópolis, Estado de São Paulo”. O relator designado é o Senador Renato Casagrande e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 14: Projeto de Decreto Legislativo n.º 186, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade AM de Votuporanga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cardoso, Estado de São Paulo”. O relator designado é o Senador Senador Renato Casagrande e o

projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 15: Projeto de Decreto Legislativo n.º 14, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária 26 de Julho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo”. O relator designado é o Senador Roberto Cavalcanti e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 16: Projeto de Decreto Legislativo n.º 125, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Ocara – ACCPO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ocara, Estado do Ceará”. O relator designado é o Senador Roberto Cavalcanti e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 17: Projeto de Decreto Legislativo n.º 360, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Educação e Cultura de Rio Claro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo”. O relator designado é o Senador Hélio Costa e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 18: Projeto de Decreto Legislativo n.º 229, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão FM Conquista para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Antonio Carlos Valadares e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. Assina sem voto, o Senador Gerson Camata. **Item 19: Projeto de Decreto Legislativo n.º 140, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Roseira, Estado de São Paulo”. O relator designado é o Senador Gerson Camata e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 20: Projeto de Decreto Legislativo n.º 149, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cantareira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado

de São Paulo”. O relator designado é o Senador Gerson Camata e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 21: Projeto de Decreto Legislativo n.º 196, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Aliança Paulista S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo”. O relator designado é o Senador Gerson Camata e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 22: Projeto de Decreto Legislativo n.º 288, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização ao Instituto Vargas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo”. O relator designado é o Senador Gerson Camata e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 23: Projeto de Decreto Legislativo n.º 349, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Jovem de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Corumbiara, Estado de Rondônia”. O relator designado é o Senador Valdir Raupp e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 24: Projeto de Decreto Legislativo n.º 174, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Papaléo Paes e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 25: Projeto de Decreto Legislativo n.º 47, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ultra FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carapebus, Estado do Rio de Janeiro”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Roberto Cavalcanti e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 26: Projeto de Decreto Legislativo n.º 94, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Som da Ilha Comércio e Produções Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Novais, Estado de

São Paulo". O relator designado, ad hoc, é o Senador Roberto Cavalcanti e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 27: Projeto de Decreto Legislativo n.º 99, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Dom Décio Pereira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Diadema, Estado de São Paulo". O relator designado, ad hoc, é o Senador Roberto Cavalcanti e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 28: Projeto de Decreto Legislativo n.º 156, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Esportivo AÇUDE – ACESA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro". O relator designado, ad hoc, é o Senador Roberto Cavalcanti e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 29: Projeto de Decreto Legislativo n.º 81, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Voz de São Pedro dos Crentes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão". O relator designado, ad hoc, é o Senador Eduardo Azeredo e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 30: Projeto de Decreto Legislativo n.º 163, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Livramento Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Trairi, Estado do Ceará". O relator designado, ad hoc, é o Senador Eduardo Azeredo e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 31: Projeto de Decreto Legislativo n.º 1022, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente e Comunitária O Bom Samaritano para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Crisópolis, Estado da Bahia". O relator designado é o Senador Antonio Carlos Junior e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 32: Projeto de Decreto Legislativo n.º 1024, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Esportiva Cultural

de Horizonte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Horizonte, Estado do Ceará". O relator designado é o Senador Antonio Carlos Junior e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 33: Projeto de Decreto Legislativo n.º 9, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Idealista de Itamari para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itamari, Estado da Bahia". O relator designado é o Senador Antonio Carlos Junior e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 34: Projeto de Decreto Legislativo n.º 13, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão dos Amigos de Vila Alpina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 35: Projeto de Decreto Legislativo n.º 78, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Patrocínio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 36: Projeto de Decreto Legislativo n.º 84, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Novorizonte – ACORZONTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novorizonte, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 37: Projeto de Decreto Legislativo n.º 262, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Xambioá, Estado do Tocantins". O relator designado, ad hoc, é o Senador Gerson Camata e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 38: Projeto de Decreto Legislativo n.º 135, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Pais de Alunos

e Moradores do Bairro Alto da Caixa D'água para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parnamirim, Estado de Pernambuco". O relator designado, ad hoc, é o Senador Roberto Cavalcanti e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 39: Projeto de Decreto Legislativo n.º 244, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Florescer – FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flores, Estado de Pernambuco". O relator designado, ad hoc, é o Senador Roberto Cavalcanti. A matéria é retirada de pauta. **Item 40: Projeto de Decreto Legislativo n.º 228, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Instituto de Comunicação Popular A Voz do Rincão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul". O relator designado, ad hoc, é o Senador Renato Casagrande e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 41: Projeto de Decreto Legislativo n.º 232, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ladário – ACOLA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul". O relator designado, ad hoc, é o Senador Renato Casagrande e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 42: Projeto de Decreto Legislativo n.º 302, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Trabalho e Cidadania do Município de Maxaranguape para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte". O relator designado, ad hoc, é o Senador Acir Gurgacz e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 43: Projeto de Decreto Legislativo n.º 211, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à Pereira e França Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barreirinha, Estado do Amazonas". O relator designado é o Senador Arthur Virgílio e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. Nesse momento o Senhor Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Senador Flexa Ribeiro, passa a

Presidência para o Senador Hélio Costa, Presidente Eventual, para relatar os seguintes itens: **Item 44: Projeto de Decreto Legislativo n.º 176, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Magalhães Barata – ASDERACOMAB para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Magalhães Barata, Estado do Pará". O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 45: Projeto de Decreto Legislativo n.º 183, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga concessão à Amazônia Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Moju, Estado do Pará". O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 46: Projeto de Decreto Legislativo n.º 190, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Floresta do Araguaia, Estado do Pará". O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. Dando prosseguimento à deliberação da pauta, o Senhor Senador Flexa Ribeiro, Presidente da Comissão, reassume a Presidência. **Extra-Pauta, Item 01: Projeto de Lei da Câmara n.º 109, de 2006 (Tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado n.º 294 de 2004, 219 de 2005, 353 de 2007, 368 de 2008 e 376 de 2009)** de caráter não terminativo, de autoria da Deputada Perpétua Almeida, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de emissoras de radiodifusão transmitirem o programa oficial dos Poderes da República, alterando o art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962". Durante a discussão, usam da palavra os Senadores Gerson Camata, Valdir Raupp, Sérgio Zambiasi, Flexa Ribeiro, Eduardo Azeredo, Roberto Cavalcanti e Cícero Lucena. O relator designado é o Senador Antonio Carlos Júnior e o parecer é favorável ao PLC 109/06. Na forma do substitutivo oferecido, e pela rejeição dos PLS's 294/04, 219/05, 353/07, 368/08 e 376/09, que tramitam em conjunto, bem como das emendas apresentadas. **Extra-Pauta, Item 02: Projeto de Decreto Legislativo n.º 204, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga concessão à Nortão Comunicação e Publicidade Ltda. para explorar serviço de

radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas". O relator designado é o Senador Arthur Virgílio e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Extra-Pauta, Item 03: Projeto de Decreto Legislativo n.º 274, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Amaturá para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amaturá, Estado do Amazonas". O relator designado é o Senador Arthur Virgílio e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Extra-Pauta, Item 04: Projeto de Decreto Legislativo n.º 285, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Amigos de Maraã para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maraã, Estado do Amazonas". O relator designado é o Senador Arthur Virgílio e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Extra-Pauta, Item 05: Projeto de Decreto Legislativo n.º 331, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Amigos Legais do Morro Reuter para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Extra-Pauta, Item 06: Projeto de Decreto Legislativo n.º 357, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paverama para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paverama, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Extra-Pauta, Item 07: Projeto de Decreto Legislativo n.º 381, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitária de Salvador das Missões para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Extra-Pauta, Item 08: Projeto de Decreto Legislativo n.º 386, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência

e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária Jacutinguense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacutinga, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Extra-Pauta, Item 09: Projeto de Decreto Legislativo n.º 391, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Moriá FM de Porto Lucena RS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Lucena, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Extra-Pauta, Item 10: Projeto de Decreto Legislativo n.º 397, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à Minuzzi Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. Nesse momento o Senhor Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Senador Flexa Ribeiro, passa a Presidência ao Senador Hélio Costa, Presidente Eventual, para relatar o seguinte item: **Extra-Pauta, Item 11: Projeto de Decreto Legislativo n.º 395, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Rádio Carajás da Amazônia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Parauapebas, Estado do Pará". O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. Dando prosseguimento, o Senhor Senador Flexa Ribeiro, Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, reassume a Presidência. Ficam adiadas, em virtude da ausência do relator, as seguintes matérias: **Item 38: Projeto de Decreto Legislativo n.º 44, de 2010, Item 39: Projeto de Decreto Legislativo n.º 157, de 2010**. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerra a reunião, às onze horas e quarenta e quatro minutos, determinando que eu, **Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática**, lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e

publicada, no diário do Senado Federal. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Bom dia! Havendo número regimental, declaro aberta a 22ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, que se realiza nesta data, 09 de junho de 2010. Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação das Atas das reuniões anteriores. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Dispensada a leitura, a Ata será publicada no Diário do Senado Federal.

Comunicações da Presidência. Expediente recebido. Ofício nº. 5018, do Ministério da Defesa, encaminhado pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa interino, Tenente Brigadeiro-do-Ar Juniti Saito, solicitando que essa comissão indique servidores para participarem do processo seletivo para curso de logística e mobilização nacional, CLMN, que será realizado na cidade do Rio de Janeiro, no período de 16 de agosto a 11 de novembro de 2010. Solicito as Sras. e Srs. Senadores, que desejarem indicar servidores para participar do referido curso, que comuniquem a secretaria da comissão.

Peço à secretaria que encaminhe o ofício aos Srs. e Sras. Senadores e Senadoras, para que possam, se houver interesse, fazer a indicação com a máxima urgência, porque o ofício chegou à Secretaria no dia 26 de maio, com o prazo terminativo no final do mês. Então, vamos fazer gestões junto ao Ministério da Defesa, no sentido de que ainda possa ser feita a indicação de servidores para que participe do curso de Logística e Mobilização Nacional.

Dando prosseguimento a esta reunião, passemos aos itens da pauta não terminativos.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu gostaria de incluir extra pauta um projeto que trata da Voz do Brasil. Gostaria de incluir extra pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O Senador Antonio Carlos Júnior solicita--

SENADOR ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): E também inclusive inverter a pauta, digamos, como é não terminativo, a inversão da pauta para o momento da votação dos não terminativos.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Antonio Carlos Júnior solicita inclusão extra pauta do Projeto de Lei da Câmara nº. 109, de 2006, "*dispõe sobre a obrigatoriedade de emissoras de radiodifusão transmitirem o programa oficial dos poderes da República, alterando o art. 38, da Lei nº. 4117, de 27 de agosto de 1962*", e solicita também que seja feita inversão de pauta, para que ele possa relatar, junto com o item 3 da pauta, este projeto. Em discussão a solicitação do Senador Antonio Carlos Júnior. Não havendo quem queira discutir, em votação. Srs. e Sras. Senadoras que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Vamos, então, Senador Antonio Carlos Júnior. V. Exa. fará primeiro a leitura do seu parecer ao Projeto de Lei do Senado não terminativo. "*Acrescenta art. 13-A a Lei nº. 11.105, de 24 de março de 2005, estabelecendo mecanismo para pagamento de transporte, diárias e jetom de presença para os membros da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, CTN-Bio*". Autoria: Senadora Kátia Abreu; relatoria: Senador Antonio Carlos Júnior. Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

"*Não há previsão em lei sobre a questão referente a despesas com transporte, alimentação e hospedagem dos membros do CTNBio, por ocasião de suas reuniões. Apenas mediante decreto está previsto genericamente que serão de responsabilidade do Ministério de Ciência e Tecnologia, Decreto nº. 5.591, de 22 de novembro de 2005, sendo ademais proibido pagamento de qualquer remuneração pelo art. 41 do Regimento Interno do CTNBio. Por outro lado, cabe recordar que o jetom é uma espécie de remuneração paga a membros de órgãos colegiados para comparecimento à sessão ou reunião e é comumente utilizado em nosso Direito Administrativo.*

A esse respeito, cumpre recordar que a Lei 9.131, de 24 de novembro de 95, que alterou a Lei nº. 4.024, de 20 de dezembro de 61, transformou no Conselho Federal de Educação em Conselho Nacional de Educação, estabelece que no § 2º, que acrescentou art. 6º daquela lei, que os conselheiros exercem função de interesse público relevante, com precedência sobre quaisquer outros cargos públicos que não sejam titulares e, quando convocados, farão jus a transporte, diária e jetons de presença, a serem fixados pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto.

Desse modo, como vemos, a iniciativa proposta pela Senadora Kátia Abreu encontra respaldo na prática administrativa adotada no país, bem como na respectiva legislação positivada.

E no caso dos membros da CTNBio, entendemos que é plenamente adequada a proposta do presente projeto de lei, pois a garantia do jetom e demais direitos de que se trata, por lei formal, aos membros da comissão, além de medida justa é também – como registrado na justificção – uma forma de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido por diversos cientistas que têm contribuído com o país, emprestando o seu prestígio e conhecimento àquele órgão técnico.

Por fim, quanto aos aspectos relacionados à constitucionalidade da proposição, inclusive no que se refere à sua iniciativa, devemos ponderar que deverão ser avaliados quando de sua apreciação pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a qual caberá, inclusive, decisão terminativa sobre a matéria, nos termos regimentais”.

Ante o exposto, nosso Voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº. 557, de 2009, ressalvando que a parte de constitucionalidade e juridicidade será avaliada pela CCJ. Eu entrei no mérito, sem avaliar as questões de constitucionalidade e juridicidade, já que a decisão é terminativa na CCJ. Esse é o Voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Parecer do Senador Antonio Carlos Júnior é pela aprovação, sem análise do mérito de constitucionalidade e juridicidade, que diz respeito à CCJ. Em discussão o parecer do Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para discutir, Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu tenho... Acho que o tema é extremamente meritório, é justo que se recebam os titulares jetons, diárias, transporte, mas, na verdade, acho que requer uma análise um pouco mais acurada, no tocante se a mudança do paradigma na CTNBio não pode provocar um efeito em cadeia nas demais comissões. Daí por que ponderaria ao Senador Antonio Carlos se ele analisou esse aspecto. Caso contrário, eu gostaria de pedir vistas.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Senador Roberto Cavalcanti, eu acho que seria conveniente o seu pedido de vista, porque, havendo algum tipo de inconveniente, já podemos eventualmente reavaliar o parecer. Eu concordo com o pedido de vista de V. Exa.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Agradeço, agradeço a compreensão; mas, na verdade, o nosso medo é que possa gerar em cascata para todas as outras comissões.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Eu concordo com a avaliação de V. Exa.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Agradeço e fica o pedido de vista.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pedido de vista aceito regimentalmente do Senador Roberto Cavalcanti. O processo sai de pauta e retornará na próxima sessão da comissão.

Item 01, extra pauta, não terminativo. Projeto de Lei da Câmara nº. 29, de 2005, PL 03064, de 2004 na origem. “Acresce e altera dispositivos da Lei nº. 8.977, de 06 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o serviço de TV a cabo. Disponibiliza um canal reservado ao Poder Executivo...”. Desculpe, eu estou... É esse aqui? Desculpe, a secretária encaminhou projeto por engano.

O projeto extra pauta, solicitado pelo nobre Senador Antonio Carlos Júnior, é o que eu vou ler a ementa agora. Projeto de Lei da Câmara nº. 109, de 2006, PL 00595, de 2003, na origem. “Dispõe sobre a obrigatoriedade de emissora de radiodifusão transmitir o programa oficial dos poderes da República, alterando art. 38, da Lei nº. 4117, de 27 de agosto de 1962”. Autoria da Deputada Perpétua Almeida; relatoria: Senador Antonio Carlos Júnior. Com a palavra nobre senador, para fazer o seu relato do projeto referido, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº. 294, de 2004, de autoria do Senador Delcídio Amaral; Projeto de Lei do Senado nº. 219, de 2005, de autoria do Senador Álvaro Dias; Projeto de Lei do Senado nº. 353, de 2007, de autoria do Senador Cícero Lucena; Projeto de Lei 368, de 2008, autoria do Senador Expedito Júnior e Projeto de Lei do Senado nº. 376, de 2009, autoria do Senador Expedito Júnior também. Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior para proferir o seu parecer.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, “no nosso entendimento, o caminho de flexibilização de horário traz duplo benefício. Atende-se de fato a dois reclamos já antigos. O primeiro, o da falta de liberdade das emissoras que perdem audiência e receita no horário compreendido entre as 19 e 20 horas, horário tradicional do programa oficial. Segundo, a falta de opções dos ouvintes, que se veem obrigados a acompanhar a programação ou desligar seus aparelhos nesse horário. Com a flexibilização do horário, sempre haverá alguma programação radiofônica alternativa no horário, com o ganho de se poder acompanhar o programa oficial em momento a ser anunciado pelas emissoras aos seus ouvintes.

De outra parte, observa-se que o programa tem como escopo levar informação democrática e de qualidade a cidadãos de todos os cantos do Brasil. A transmissão em outro horário nada interferirá na sua

finalidade, tendo em vista que a veiculação do programa, com as notícias atualizadas dos [ininteligível] poderes, será feita até as 24 horas. O importante é que a retransmissão seja feita diariamente e que não concorra com outros programas de maior interesse para o ouvinte, como do futebol, por exemplo.

Do ponto de vista das emissoras, a flexibilização do horário de transmissão permitirá que cada rádio adéque a sua grade diária de programação, de modo a evitar que tenha-se que interromper programa de interesse público, no caso de emergências, por exemplo.

Com relação às emendas apresentadas ao PLS nº. 109, de 2006, elas não devem prosperar". É inclusão de TCU... Não faz sentido. "Reconhecido o mérito da proposta de flexibilização do horário da transmissão da Voz do Brasil, entendemos que o PL 109, de 2006, acaba por incorporar confortavelmente as demais iniciativas. No entanto, consideramos necessárias algumas alterações na sua redação, de forma a conferir melhor detalhamento a sua condução operacional".

Na verdade, o projeto da Deputada Perpétua é porque tem procedência. Só por isso que ele está sendo... O substitutivo está sendo em cima dele. Mas, na verdade, eu me inspirei aqui principalmente no projeto do Senador Sérgio Zambiasi, que foi desapensado a esse projeto, mas que, na verdade, serviu principalmente de base para o substitutivo que eu apresento. Então, ressaltar o mérito do Senador Sérgio Zambiasi. Na verdade, a flexibilização vai de sete horas da noite até as 23h59 para começar o programa. Então ele começará ainda no dia, sem problemas. Então eu apresentei aqui o substitutivo, que está aqui no processado, e o voto é favorável com o substitutivo que eu apresento.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Em discussão o parecer do Senador Antonio Carlos Júnior. Para discutir, pela ordem, Senador Gerson Camata, Senador Valdir Raupp, Senador Sérgio Zambiasi; e se V. Exas. permitirem, Senador Flexa Ribeiro. Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, com todo respeito ao Senador Antonio Carlos Júnior e a todos os outros autores, eu acho que isso é antipatriótico, antibrasileiro e antipovo, isso aí. Primeiro, o espectro radiofônico de frequências pertence ao povo brasileiro e é administrado pelo Governo Brasileiro em nome do povo. Ele é concedido aos donos de rádio e televisão gratuitamente, eles fazem fortunas à custa disso; pede só uma coisa, que transmita uma hora de noticiário do Governo, do Tribunal de Justiça, do Supremo Tribunal Federal, do Congresso. Mas eles querem transmitir à meia-noite para o povo não ouvir. Nem isso eles querem retribuir. Isso é uma

crueldade, todas essas tentativas. E dizendo que já há um monte de rádio que não transmite, que obtiveram lá na Justiça o direito de não transmitir. Eu acho que isso é uma falta de patriotismo, não entender que aquilo não é um meio só de enriquecer, mas é um meio de servir à população também. Isso... Não pode prosperar uma iniciativa dessa, num país democrático, onde alguns se beneficiam mais da democracia do que os outros. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Eu só queria ponderar, porque, na mesma linha do Senador Gerson Camata, o grande público, o maior percentual de audiência da Voz do Brasil é na área rural, principalmente nos Estados do Norte, e as pessoas de uma certa idade, os velhinhos gostam de ouvir no rádio a Voz do Brasil. E nesse horário de onze horas.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): E V. Exa. dorme cedo.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Eles já estão dormindo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, V. Exa.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): [riso] É quase impossível dormir cedo. Mas essas pessoas normalmente dormem por volta de nove horas da noite. Então se for passar a Voz do Brasil onze horas, onze e meia, com certeza não vão ter essa oportunidade de ouvir esse noticiário tão importante, que é do Congresso Nacional, como falou o Gerson Camata, dos tribunais, do Poder Executivo. Essa é a minha ponderação.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Sérgio Zambiasi, para discutir.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Presidente, primeiro, quero cumprimentar o Senador Antonio Carlos pelo relatório, agradecer a citação. Eu sou um dos autores de uma proposta de flexibilização da Voz do Brasil, e, com todo respeito aos colegas que me antecederam, mas o veículo rádio é o único veículo que é obrigado a interromper sua programação e impor... isso é uma imposição aos ouvintes. Mas essa é uma Casa da democracia. Esta é a Casa da pluralidade. E é neste sentido que eu estou encaminhando o voto favorável, para que se ofereça ao cidadão opções. Nem todas as emissoras de rádio vão querer transmitir às 23h59, muitas emissoras ganharão em audiência, tornarão o horário competitivo, Senador Valdir Raupp, no momento em que a maioria fizer uma opção por um outro horário, esta optar por transmitir a Voz do Brasil. Ela traria, então, quase que o noticiário exclusivo, ela oferecerá uma opção a mim, ouvinte, cidadão, para

que escolha entre acompanhar um noticiário oficial ou uma outra proposta de programação.

Vale a pena citar algumas experiências, me parece que foi em 2005 que houve um... A queda do avião da TAM em São Paulo, foi em 2007. Agora não lembro, 2007. Esse acidente, essa tragédia ocorreu às 18h30, aproximadamente. Cento e oitenta, quase 200 famílias que iniciaram ouvindo, pelo rádio, as informações, ficaram durante uma hora impedidas de receber qualquer tipo de informação sobre aquela tragédia que abalou e que emocionou o Brasil inteiro. Eu quero registrar este fato como um ponto de reflexão sobre a atitude que nós estamos tomando aqui. Nós impedimos que aquelas 200 famílias, as centenas de outras famílias vinculadas àquelas, recebessem qualquer tipo de informação, porque, naquele momento, o rádio silenciou e não teve chance de transmitir qualquer tipo de informação. O trânsito em São Paulo, que já é caótico como em quase todo Brasil, ficou ainda pior e as pessoas não sabiam por quê, a não ser quando a televisão chegou lá e passou a transmitir. Mas aí só na televisão, e automóvel não se tem ainda essa possibilidade.

Quando o Presidente Lula abriu o Fórum Social Mundial em Porto Alegre, eleito Presidente da República, eleito Presidente da República em 2002, em dezembro de 2002, ele vai a Porto Alegre para abrir o Fórum Social Mundial. E o seu discurso iniciou às 18h55. Pois bem, quando ele cumprimentou aqueles milhares de brasileiros, que lá estavam para ouvir o seu primeiro discurso em um palco popular, o máximo que aqueles que acompanharam pelo rádio puderam ouvir foi o boa-noite. Porque todas as emissoras do Brasil que estavam lá, acompanhando o Fórum Social Mundial, tiveram que interromper as suas transmissões, porque, naquele momento, iniciava obrigatoriamente a transmissão da Voz do Brasil.

Então, Senador Camata, eu entendo e aceito as suas ponderações, mas não com tamanho radicalismo. Se houvesse a chance de oferecermos um mínimo de flexibilização, nós ofereceríamos mais democracia na comunicação. Aliás, a comunicação, eu repito aqui, eu tenho um conceito de comunicação, é a última fronteira da liberdade da democracia. Quando nós impusermos limites e restrições à comunicação, nós estamos dando passos muito perigosos no cerceamento das liberdades. Comunicação se traduz em liberdade, liberdade de escolha, liberdade de opção... Liberdade de ouvir ou a Voz do Brasil ou um programa informativo, ou um programa musical, ou um programa esportivo, enfim, que eu tenha liberdade de fazer minha escolha como um direito do cidadão. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Sérgio Zambiasi, Senador Ro-

berto Cavalcanti também, Senador Eduardo Azeredo, para discutir. Eu gostaria só... Já que eu fiz a minha inscrição e V. Exas. atenderam o meu pedido, eu gostaria de perguntar ao relator, para, depois, ao final, o relator terá a palavra para poder responder às perguntas e às dúvidas dos Srs. Senadores.

Essa é uma questão polêmica, e aí a gente tem que partir desse ponto. Há muito tempo que o sistema de radiodifusão vem buscando fazer essa flexibilização no horário da veiculação da Voz do Brasil. Tem pontos favoráveis e pontos desfavoráveis. Senador Gerson Camata, Senador Valdir Raupp colocaram com muita propriedade a questão de que você não dará publicidade, não dará conhecimento à sociedade das ações do Governo, das ações legislativas do Judiciário, que são veiculadas pela Voz do Brasil. Já é uma tradição o horário das 19 às 20. Senador Zambiasi coloca um ponto, que eu não consigo entender, quando ele diz que as rádios são obrigadas a interromperem as suas programações. Não. As rádios já teriam que fazer a sua programação sabendo que às 19 horas... É como se fosse um programa, que, das 19 às 20, o programa é a Voz do Brasil. A não ser quando... A não ser quando, Senador Zambiasi, há casos, como V. Exa. colocou, de um acidente lamentável como foi o da TAM, do discurso do Presidente eleito que deveria ter começado às 17h55, quando o Presidente da República sabe que tinha que passar a Voz do Brasil às 19 horas. Então ele não podia estar querendo transmitir ao vivo o pronunciamento com a Voz do Brasil. Esse é um ponto.

Acho que podemos até flexibilizar, Senador Antonio Carlos Júnior. Mas flexibilizar... Porque esse horário, me parece, e aí eu gostaria até de ouvir dos Srs. Senadores, que o Senador Zambiasi é um homem da comunicação, o Senador Antonio Carlos Júnior, Senador Roberto Cavalcanti, são homens ligados à área. Então esse é um horário nobre, todos nós sabemos que o horário das 19 às 20 é horário nobre, tanto para a televisão quanto para a rádio, para a comunicação de modo geral. Então, é horário onde você vai ter maior possibilidade de atingir a população. Então, se os radiodifusores brasileiros querem alterar o horário, tirar do horário nobre, jogar para outro horário, ou seja, vamos passar para 21 ou 22, isso seria já uma flexibilização. Agora...

SENADOR ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É. Ou então vamos buscar um horário em que não tenha futebol, não tenha... Mas que seja conjunto. Porque, se deixar horário para escolha de cada emissora, o que vai acontecer é que, quando vier a Voz do Brasil, o ouvinte vai mudar de frequência. Vai

mudar de frequência. E outra, V. Exa. propõe o horário de 20 até 23h59. Eu acharia que deveria ser até às 22h59, porque o horário do Brasil, do dia, tem que terminar no dia.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Os jogos de futebol que começam às 21h50 e acabam às 23h40...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu acho que as comunicações da Voz do Brasil são mais importantes do que o final de um jogo de futebol.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas não vamos discutir. Ainda não abri a discussão novamente. O relator vai ter condições de refutar todas as indagações. Agora, eu gostaria de perguntar a V. Exa., eu li aqui no substitutivo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, dá um aparte, por favor. É que V. Exa. já está fazendo arrazoado, eu queria um aparte de V. Exa., ao invés de poder usar... Acho que é mais rápido.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. chegou depois do início da sessão, como sempre, e eu quero dizer a V. Exa. que eu me inscrevi, eu estou falando por inscrição. Eu já vou passar para o senador seguinte.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Espero que V. Exa. esteja presente amanhã, pontual, na Relações Exteriores.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa., no seu substitutivo, depois você me responde... Colocou aqui... Acho que esse art. 38, alínea "e", já é antigo, já vem de outros. Mas ele dá 10 minutos para o Senado Federal e 20 minutos para a Câmara dos Deputados. Queria saber o diferencial pelos números de parlamentares em cada Casa... Porque não 15 em 15? Depois V. Exa. pode me dizer. Para continuar a discussão--

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): O número de deputados é maior do que o número de senadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu imagino. Só queria saber se era isso. Para continuar a discussão, Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Porque já é assim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu sei que é, mas podemos mudar agora. Senador Roberto Cavalcanti com a palavra.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Presidente, estou partindo da premissa de que é um

bom programa. A Voz do Brasil é um programa que encanta aos velhinhos que ficam no interior, a base da população... Até porque o Programa A Voz do Brasil, a cada ano, fica mais bem feito. Se nós fizermos uma constatação da qualidade do programa ao longo dos tempos, nós vamos verificar que o Programa A Voz do Brasil é um programa que atinge, atrai muitos. Por exemplo, existem rádios que tocam notícia, CBN é uma delas. E o que é a CBN? A CBN nada mais é do que uma Voz do Brasil durante 24 horas. A Voz do Brasil, inclusive, é um programa que oferece às emissoras, principalmente às emissoras AM, uma opção de sem custo. Você tem um bom programa, de uma hora, feito, na qual você passa a ser só uma retransmissora. Você evita todas as despesas inerentes à produção e operação do próprio programa. Então, para as empresas de comunicação, o programa Voz do Brasil é um bom programa, porque é um programa que supostamente tem uma boa audiência e um programa que vem sem nenhum custo.

A única... O único dado que está em jogo aí é a obrigatoriedade. E eu cito, por exemplo, na hora que, se nós permitirmos uma flexibilização, em se tratando de um bom programa, se fosse um programa que era ruim... Um purgante... Por ser obrigatório, tem que tomar o purgante. Não, não é. É um programa que todos nós acatamos e acolhemos como bom programa. Então não há um afastamento. As emissoras não desejam, na verdade, transferir esse horário, em função de ele ser um programa ruim, que tem que passar para ser perto da meia-noite. Não é, na verdade, isso. O que, na verdade, nós queríamos que houvesse a compreensão de alguns colegas é no sentido do seguinte: por exemplo, dias da apuração das eleições. As eleições se encerram às 18 horas. Está o Brasil, cada município, cada estado, cada local a fim de saber o resultado das eleições. Exatamente entre 18 e 19 horas acontecem a chegada das urnas e tal. Quando está no momento máximo das apurações.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Roberto Cavalcanti, as eleições ocorrem sempre aos domingos. Domingo não tem Voz do Brasil.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Na verdade, o que eu quero dizer que, no caso do Zambiasi... Estou me acostando ao caso do Zambiasi, de que não há uma... Não é previsível. Você pode ter que o jogo X acontece no horário tal, mas o jogo é no domingo, e, sendo no domingo, também incorreria no mesmo problema, mas tem jogos no fim de semana. Mas, na verdade, o que é importante é que haja uma flexibilização, porque existem momentos, existem dias. E eu parto da premissa de que é um bom programa.

Sendo um bom programa, por que as emissoras passariam ele para 11, 10 horas da noite? Colocariam às 19 horas. Qual é o impeditivo? Por que impedir um bom programa? Se ele é um programa que não é bom, ele é obrigado por ser ruim. Aí eu discordo da teoria. Se ele é ruim, então vamos transformar ele num programa bom, que todas emissoras disputem o horário no qual hoje é veiculado. Então, acho que, na verdade, a obrigatoriedade é que é o tema, e não haver válvula de escape para flexibilização. Você não pode flexibilizar. Então, se houvesse uma forma de se comunicar antecipadamente ou de se depois ter uma justificativa porque flexibilizou... Aí eu até... Eu concordo. Mas a obrigatoriedade sem flexibilização, aí eu acho que só se faz isso para purgante. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Senador Roberto Cavalcanti. Próximo inscrito, Senador Eduardo Azeredo; em seguida, Senador Cícero Lucena.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, Srs. Senadores, eu quero abordar pelo ângulo do Legislativo. Nós todos sabemos a maneira que os políticos, os parlamentares são atacados e são diminuídos na sua função. É evidente que a divulgação dos trabalhos parlamentares já avançou muito com TV Senado, com Rádio Senado. Mas a Hora do Brasil é também um veículo da maior importância. Nós temos aqui, ao correr dos anos, cedido muito. Os parlamentares vão cedendo, vão cedendo, em alguns motivos, às vezes você tem uma razão específica, mas se generaliza, e, com isso, lá se vai mais uma prerrogativa parlamentar, lá se vai mais uma aceitação da crítica, de maneira que eu quero abordar por esse ângulo.

Eu considero que a Hora do Brasil, ela, além de divulgar o Executivo, essa parte específica que eu quero abordar do Legislativo é muito importante que nós possamos ter um meio de divulgação. Agora, realmente é um horário nobre e pode acontecer uma situação como essa que o Senador Sérgio Zambiasi lembra, de maneira que nós podíamos avançar numa forma de flexibilizar determinados dias. Você colocaria um órgão gestor que poderia, num determinado dia, autorizar excepcionalmente que não fosse transmitido naquele horário. Eu acho que esse seria um encaminhamento. Não é fácil, mas... Não é a emissora por emissora, seria no país. Você ter uma excepcionalidade. Nesse dia tal, vai ter um jogo da Seleção Brasileira. Você tem um jogo da Seleção Brasileira nesse horário, vamos supor que tivesse um jogo da Seleção Brasileira nesse horário. O que ia acontecer? Não ia ter uma exceção?

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Posso pedir um aparte ao colega Azeredo?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim, claro.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pois não, Senador Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Só para registrar uma experiência daqui, da Rádio Senado. Experiência cotidiana, nossa, de segunda a sexta-feira. Especialmente terças e quartas, são aqueles dias dos grandes debates e de votações. E eu, inúmeras vezes, acompanhando a transmissão da Rádio Senado, no momento em que nós estamos votando...

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Não, no meu gabinete. No gabinete. Eu estou sempre aqui. Tenho a impressão que sou dos mais presentes, até. Procuro tentar sê-lo, pelo menos. Mas, eventualmente, a gente pode não estar aqui, estar numa audiência no Ministério. Muitas vezes eu estava lá, com o Ministro Nascimento, saindo de lá às 19 horas e acompanhando.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com boas notícias?

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Com boas notícias.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como sempre, não é? Como sempre, o Ministro Nascimento.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): E acompanhando uma discussão importante, interrompe a transmissão da sessão do Senado, ou da sessão da Câmara, exatamente para transmitir a Voz do Brasil. Quando poderia, no caso, aguardar o final da sessão, para, então, na Rádio Senado, colocar a Voz do Brasil no ar. Desculpe, só quis colocar como exemplo o nosso cotidiano aqui, o nosso dia a dia.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Pois é, mas nós podemos avançar na diminuição do horário, podemos avançar nessa excepcionalidade... Agora, realmente, você pegar o horário todo e jogar para as onze horas... Aí não acho...

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu sei, é flexível, ele pode jogar a qualquer hora. Mas eu preferiria outra alternativa, de redução do tamanho do horário todo... Ou uma questão dessa de flexibilização na excepcionalidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Cícero Lucena; em seguida, Senador Alfredo Nascimento. É aparte ou é para discutir? Senador Alfredo Nascimento.

SENADOR ALFREDO NASCIMENTO (PR-AM):

Um aparte. Eu moro numa região um pouco diferente da região dos senhores. Em algumas localidades longínquas--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Nós moramos.

SENADOR ALFREDO NASCIMENTO (PR-AM):

Nós moramos. Do nosso Amazonas, o acesso exclusivo é a rádio nacional. Não tem uma outra retransmissora, não tem outra rádio... E certamente, em algumas localidades, o programa de maior audiência é exatamente a Voz do Brasil, porque o desenvolvimento ainda não alcançou esses locais e não existem outras rádios que possam entrar, e há o costume, há o hábito das populações, nessas regiões, de ouvirem, até de se juntarem, de formarem grupos para ouvir esses programas. Isso é muito comum na nossa região, o Senador Flexa Ribeiro sabe disso, porque é também da região, e me preocupa muito a gente promover esse tipo de alteração. Talvez se pudesse propor uma flexibilização considerando a peculiaridade de alguns locais, de algumas regiões. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Cícero Lucena, para discutir.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. O meu nome foi citado como um dos projetos presentes, eu gostaria de fazer um esclarecimento desse projeto. A iniciativa do nosso projeto foi com o objetivo restrito à Rádio Senado. Meu projeto teve como iniciativa o objetivo de flexibilizar, quando tivesse existindo sessão do Plenário em andamento nessa Casa, a Rádio Senado então poderia flexibilizar este horário da Hora do Brasil e, após terminar a sessão, transmitir a Voz do Brasil. Foi esse o objetivo do nosso projeto.

Quanto ao que eu vi aqui discutido, me preocupa muito, porque eu sou da região da Paraíba, embora tenha um bom sistema de comunicação, transmitido em todos os Municípios do Estado, mas eu me recordo que, pra gente ter ideia do que representa essa Voz do Brasil em... Vamos dizer... Regiões longínquas, com pouco mais de dificuldade de comunicação, Senador Flexa, eu tinha um tio que, quando o Congresso tinha 380 deputados, através da Voz do Brasil, ele conhecia e citava o nome de todos os deputados e o estado que era aquele deputado, devido exatamente à oportunidade que ele tinha de ouvir. Então, eu me acosto àqueles, em particular ao Senador Roberto Cavalcanti, que é um entendido desse ramo de comunicação, e dizer que eu acho que sim, que nós podíamos estudar a possibilidade da flexibilização, mas não a flexibilização plena de horário como está se fazendo, mas permitir que cada emissora, por exemplo, tenha uma

margem de dois, três dias por mês, de 20 sessões por ano, 10 sessões por ano, que ele pudesse... Porque existem fatos que justificam a flexibilização e pra gente não estar dizendo se é para uma partida de futebol, se é para uma eleição, se é para algo, a rádio ficasse... Pois não, senador.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Eu gostaria de um aparte ao senador, acho que o senador, hoje, está iluminado. Porque talvez seja exatamente nessa linha, vamos dizer, que normalizássemos de que um percentual xis da sua programação, tais dias, coincidiria com os anseios do relator, que é, digamos, dias que têm jogo, dias que têm determinados eventos, e automaticamente não poderia ultrapassar aquele limite de flexibilização. Seria balizado... Vamos dizer, 10% dos dias poderiam ser flexibilizados na mudança de horário.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Devidamente anunciado.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Devidamente anunciados. Acho que talvez esse seja um grande caminho. Senador Camata, qual é a opinião de V. Exa.?

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):

Eu acredito que três dias por mês, Sr. Presidente... Agora, justificasse ao Ministério das Comunicações, à ANATEL, por que naqueles dias excepcionou. Se fosse a ANATEL considerar o motivo justo, passa. Se não considerar, uma multa de 10% do faturamento da emissora. Tem que ter penalidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Continua a palavra com o Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Eu acho que nós podemos estabelecer, até porque nós temos algo, vamos dizer assim, que esse país é um continente, que nós podemos flexibilizar, sem, necessariamente, precisar da autorização da ANEEL, me permita, Senador Gerson Camata, para não haver burocratização, mas dar um limite máximo que ele possa... O máximo. Porque nós temos, por exemplo, na nossa Legislação, que cada cidade tem direito a cinco feriados. Um exemplo. Então, o município é quem decide quais os dias que são feriados. Então, acho que, nessa linha, nós daríamos um percentual da programação e a rádio flexibilizaria, ou não, se fosse necessário. Era a minha sugestão ao autor do projeto e ao relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com a palavra o relator, Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BR): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Na verdade, a Voz do Brasil, que chamava-se Hora do Brasil,

foi instituída ainda no Governo Getúlio Vargas, lá em 1930... Na década de 30. Ou seja, quando a realidade era outra. Então, quer dizer, ou seja, era obrigatório e continua sendo obrigatório, não vai deixar de ser. Agora, acho que hoje as situações, a situação é outra. A infinidade de meios de comunicação, com Internet, com televisão... Então, acho que chegou a hora de flexibilizar, até porque não necessariamente é prejudicial à flexibilização, ela pode ser benéfica, como disse o Senador Sérgio Zambiasi. Às vezes a flexibilização é benéfica. Agora, se nós... Também não se dá para dizer quantos dias no ano seria interessante flexibilizar. Realmente é complicado. Eu vou pedir a retirada de pauta, para que nós possamos até fazer um entendimento. Porém, eu acho que essa flexibilização não impede... Fica parecendo que todas as emissoras vão fazer o programa às onze da noite; não é isso, não é nada disso. É simplesmente que cada emissora vai ter de acordo com a sua região, ela vai se adaptar.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):

Permite um aparte?

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Aparte primeiro ao Senador Sérgio Zambiasi e, depois, ao Senador Gerson Camata.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Sérgio Zambiasi; em seguida, Senador Gerson Camata.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Senador Antonio Carlos, Senador Gerson, Senador Flexa Ribeiro. Só para... Primeiro descaracterizar essa questão de que todas vão apresentar no último horário. Não vão. O Senador Cavalcante chamou bem atenção. Hoje evoluiu muito inclusive a qualidade da apresentação do programa Voz do Brasil. Para muitas emissoras, será, inclusive, um fator de competição com outras. Eu tenho convicção que, em cada capital, cada região, haverão emissoras que vão liderar o horário da Voz do Brasil, e vão liderar em audiência, e outras vão atrás porque competitividade de audiência é assim mesmo.

Mas tem outro aspecto que deve ser refletido. Eu, a semana passada, decidi, às 19 horas, dar uma circulada, aqui, na região de Brasília e ouvir o que acontece às 19 horas, e eu sugiro que os colegas façam a mesma coisa. Enquanto as emissoras comerciais, 19 horas entram com a transmissão da Voz do Brasil, eu peguei pelo menos duas ou três comunitárias, ou quatro, não lembro quantas, nenhuma delas estava transmitindo a Voz do Brasil. Como é que vai fiscalizar? Eu nem sei se é obrigatório, ou não, a comunitária transmitir a Voz do Brasil. Não sei. Mas sei que eu fiz um trajeto, fiquei sintonizando no FM, no AM, e encontrei inúmeras comunitárias, aqui, transmitindo programação normal, enquanto as emissoras comer-

ciais estavam transmitindo o horário obrigatório da Voz do Brasil. Então tem alguns aspectos também que devem merecer algum tipo de reflexão. É impossível fiscalizar adequadamente, especialmente em relação às comunitárias, são emissoras menores, de alcance menor, de alcance localizado, e cuja fiscalização é muito mais complexa. Mas não deixa de passar a ser uma concorrência desleal. É uma emissora de rádio como qualquer outra, é um canal de transmissão, só que, como a fiscalização não atinge com o rigor que alcança as emissoras comerciais, acaba gerando um benefício que não é legal.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, acho que, da discussão, nasce a luz, surgiram boas ideias, o relator acho que teve uma atitude muito sensata, pedir para que seja adiada a discussão, para que se encontre uma forma de consenso, e parece que estamos chegando a ela.

A intervenção do Senador Zambiasi vai de encontro a uma emenda minha, quando nós estávamos discutindo a Lei Geral de Telecomunicações. Rádio comunitária é concessão da Prefeitura com a Câmara Municipal. Está lá, toma conta, vigia. Hoje em dia, um pobre de um indivíduo, para fazer uma rádio comunitária, ele tem que... um monte de papelada, vir para Brasília... Local, é local. A federação tem que ser respeitada nisso, tem que ter mais democratização desse processo. Rádio FM, até certa potência, a Assembléia Legislativa com o Governador do Estado, rádios de maior potência e televisão com o Governo Federal. Aí teríamos fiscalização local sobre as rádios piratas, sobre as rádios piratas, sobre as rádios de frequência menos intensa e também a nível do Governo Federal, com a ANATEL e as demais fiscalizações. Eu cumprimento o relator pela sua iniciativa e acho que nós encontramos uma forma. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Antonio Carlos Júnior, como relator.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Eu vou reiterar o meu pedido de retirada de pauta do projeto e vamos tentar estudar algumas fórmulas alternativas para que a gente possa até fazer essa flexibilização. A flexibilização é fundamental. Na verdade eu volto a ressaltar, não é... Não significa essa flexibilização que todo mundo vai fazer às onze e meia da noite. Não é isso. E outra coisa, cada região tem sua peculiaridade. Quer dizer, o Brasil é... Digamos... Tem regiões absolutamente díspares. Então cada região tem uma característica. É claro que, por exemplo, na Amazônia é natural que o índice de audiência é maior.

Então as próprias rádios não vão fazer programação... Não vão fazer... Colocar esse programa muito tarde. Até porque tem ouvintes mais cedo. Então isso é questão de... É uma questão regional, que cada região vai se adaptar. Agora, a flexibilidade permite exatamente que cada região se adapte às suas condições, às características da sua população, aos desejos da sua população.

E como também ressaltou aqui... O Senador Roberto Cavalcanti, é um conteúdo gratuito importante. É gratuito e importante. Quer dizer, é bom para as rádios. Não é ruim, não. Agora, a flexibilidade eu acho, continuo achando, é fundamental e ela deve ser feita de uma forma ampla, para possibilitar, digamos, até a compatibilização dos interesses regionais. É claro que eu vou buscar o entendimento com os colegas e vou então... Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

É um aparte, nobre senador e competente Senador Antonio Carlos, e do ramo. Eu inclusive diria o seguinte: quem for realmente muito patriota terá oportunidade de assistir por diversas vezes o programa. Assiste às sete, assiste às oito, assiste às nove, e com isso exerce seu patriotismo a pleno.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Então eu procurarei o entendimento para que nós possamos criar uma alternativa que seja... Atenda a maioria dos senadores dessa comissão e do próprio Senado.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, só para dizer. Eu conheço uma emissora que ela obteve no Juiz a flexibilização do horário. E ela transmite de quatro às cinco da madrugada.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Por solicitação do relator, Senador Antonio Carlos Júnior, retirado de pauta para reexame o Item 1 extra pauta, que trata da flexibilização do horário de transmissão da Voz do Brasil.

O Item 1. PLC não terminativo. PLC 29, de 2005, Senador Delcídio Amaral. Senador Delcídio não se encontra. Eu pediria ao Senador Alfredo Nascimento que fizesse a leitura do parecer como relator *ad hoc*.

Item 1, não terminativo, Projeto de Lei da Câmara 29, de 2005. “*Acresce e altera dispositivo da Lei nº. 8.977, de 06 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o serviço de TV a cabo, disponibiliza um canal reservado ao Poder Executivo Federal, na área de prestação de serviço das operadoras de TV a cabo*”. Autoria: Presidência da República; relatoria: Senador Delcídio Amaral. Como relator *ad hoc*, Senador Alfredo Nascimento. Parecer pela prejudicialidade da matéria. A

matéria foi apreciada pela Comissão de Infraestrutura, em 16/08/05, tendo parecer favorável. Em 5/12/07, foi realizada Audiência Pública para instruir a matéria. A matéria constou na pauta da reunião do dia 02 de junho de 2010. Com a palavra Senador Alfredo Nascimento, como relator *ad hoc*.

SENADOR ALFREDO NASCIMENTO (PR-AM):

O relatório do Senador Delcídio Amaral, o voto é pela declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº. 29, de 2005. É o voto, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os senadores que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado o parecer pela prejudicialidade da matéria.

Item 2 da Pauta. Não terminativo, Projeto de Lei do Senado nº. 532, de 2007, relatoria: Senador Hélio Costa. Pediria ao Senador Valdir Raupp que, como relator *ad hoc*, fizesse a leitura do parecer do Senador Hélio Costa. “*Altera o Projeto de Lei do Senado 532, de 2007, altera o § 1º, da Lei nº. 9.074, de 07 de julho de 1995, para prorrogar, sob regime de permissão, os contratos de exploração de serviços postais, celebrados pela Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos, ECT, com as Agências de Correio Franqueadas, ACFs*”. Autoria: Senadora Roseana Sarney; relatoria: Senador Hélio Costa. O parecer é pela rejeição e arquivamento da matéria. A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, em caráter terminativo. A matéria constou da Pauta do dia 02 de junho de 2010.

Com a palavra, como relator *ad hoc*, Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. O relator, nobre Senador Hélio Costa, entendeu que a proposição é intempestiva; logo, diante o exposto, opinamos pelo arquivamento do PLS 532, de 2007, e sua consequente rejeição, nos termos do art. 103, § 3º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal. É o Voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa., Senador Valdir Raupp, mas acabamos de ter a presença do Senador Hélio Costa, que é o relator, e eu então... Senador Hélio Costa, nós estamos fazendo a leitura do seu parecer. O Senador Valdir Raupp como relator *ad hoc*, que é o Item 2, não terminativo, que é o Projeto de Lei do Senado 532, da Senadora Roseana Sarney, que é autora, que prorroga, sob regime de permissão, os contratos de exploração dos serviços postais explorados pela ECT

com as Agências de Correio Franqueadas. O parecer de V. Exa. foi pela rejeição e arquivamento da matéria que foi lido pelo Senador Valdir Raupp. V. Exa. está com a palavra, se quiser aditar alguma outra informação aos Srs. Senadores, membros da CCT. Página 50.

Senador Valdir Raupp, se V. Exa. permitir, eu devolveria a relatoria ao Senador Hélio Costa. Então V. Exa., como relator.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Sr. Presidente, eu, lamentavelmente, por uma razão alheia à minha vontade, eu chego atrasado nessa comissão, e preciso de pelo menos dois minutos para me situar e fazer uma releitura do meu próprio relatório que foi terminado ontem. Se alguém puder fazer alguma observação antes da minha leitura, eu agradeceria.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Nós vamos passar aos itens terminativos e depois voltamos a esse item não terminativo.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Perfeito. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vamos aos itens terminativos.

Item 5. Item 5, terminativo. Projeto de Lei do Senado 557, de 2007. *“Altera a Lei nº. 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para dispor sobre a concessão de licença prévia para a operação de serviço de radiodifusão comunitária”*. Autoria: Senador Marcelo Crivella; relatoria: Senador Roberto Cavalcanti. O relatório é pela rejeição da matéria.

Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, eu agradeço e digo que é muito difícil ser relator do seu próprio líder. Senador Marcelo Crivella é do nosso partido, PRB, nosso líder aqui no Senado Federal, mas, na verdade, razões técnicas fizeram com que o relatório fosse no sentido contrário ao projeto.

Vou direto ao Voto, mas acho que poderia ponderar alguns pontos de que, na verdade... Note-se que a operação dos serviços de radiodifusão sonora, sem a devida outorga, infringe o art. 70, da Lei 4.117, de 27 de agosto de 62; como definiu em mais de uma oportunidade o Superior Tribunal de Justiça, existe Legislação, existe jurisprudência proibindo e tal. Segundo este mandamento legal, constitui crime punível de pena de detenção de um a dois anos, aumentada da metade, se houver dano a terceiro, instalação ou utilização de telecomunicações, sem a observância do disposto nessa lei no regulamento, que significa autorização prévia. Então, na verdade, esta suposta permissão de que as empresas possam operar, sem, antes, ter a

concessão dada pelo Ministério das Comunicações, é perniciosa. Isso inclusive permitiria a possibilidade de interferência nas transmissões das... Na verdade das rádios comunitárias e rádios piratas, que, na verdade, tanto interferem no sistema de controle de voo de aeronaves em trânsito, havendo uma liberalização desses canais, sem a anuência do poder concedente. Então, diante do exposto, meu voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº. 557, de 2007. Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Nós vamos discutir e votar em separado esse projeto terminativo porque não é de outorga de concessões de rádio ou de televisão. Então é um projeto que trata de um tema específico que... Do senador... De autoria do Senador Marcelo Crivella, que *“dispõe sobre a concessão de licença prévia para operação de serviço de radiodifusão comunitária com o parecer pela rejeição”*, do Senador Roberto Cavalcanti.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Srs. Senadores que acompanham o voto do relator, Senador Roberto Cavalcanti, votam não.

Como vota o Senador Renato Casagrande? Como vota o Senador Alfredo Nascimento? Como vota o Senador Roberto Cavalcanti? Voto conhecido. Como vota o Senador Hélio Costa? Com o relator. Como vota o Senador Gerson Camata?

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Valdir Raupp?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Antonio Carlos Júnior?

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEMB-BA): Não, acompanhando o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Cícero Lucena?

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Com o relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Sérgio Zambiasi?

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Eu acompanho o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Eduardo Azevedo?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Arthur Virgílio?

Aprovado por unanimidade.

Vamos agora aos itens terminativos. O projeto foi rejeitado, o PLS 557, de 2007, e será encaminhado a... É terminativo aqui. Então foi rejeitado o projeto.

Item 4. PLS 409, de 2003. Relatoria: Senador Eduardo Azeredo. Projeto de Lei do Senado 409, de 2003, "*dispõe sobre a Constituição da Fundação de Pesquisa Universitária, mantida pelas instituições de ensino superior privadas e destinada a promover o desenvolvimento científico à pesquisa e à capacitação tecnológica*". Autoria: Senador Hélio Costa; relatoria: Senador Eduardo Azeredo. Favorável à matéria, acatando a emenda da Senadora Maria do Carmo Alves, nos termos da emenda substitutiva que apresenta. Sendo aprovado o substitutivo, a matéria será incluída em pauta da próxima reunião para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Com a palavra o senador relator, Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Sr. Presidente, Srs. Senadores. Vou passar direto à análise.

"O projeto, apresentado nessa Casa, pelo Senador Hélio Costa, o PLS 409, de 2003, já passou por extensa tramitação. Importantes consensos e aperfeiçoamentos foram obtidos nesse processo, os quais de modo geral foram incluídos na minuta de parecer, elaborada pelo Senador Demóstenes Torres. Nossa análise aproveita em larga medida os argumentos da minuta mencionada e os termos do substitutivo que ela apresenta, uma vez que esposamos o mesmo entendimento sobre a proposição. Desde logo, manifestamos nossa concordância com o diagnóstico constante da justificação do projeto acerca da necessidade de fomentar atividade de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico nas instituições privadas de ensino superior, especialmente naquelas que, por se classificarem como universidades, têm obrigação legal de realizá-la.

Contudo, o formato, proposto pelo PLS, para solucionar o problema identificado, não nos parece adequado, por conter algumas inconstitucionalidades e questões de mérito que poderiam levar a dúvidas. O art. 218, da Constituição Federal, dispõe sobre o dever do estado de promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação techno-

lógica. Mas é forçoso reconhecer que impor mediante lei à entidades privadas a criação de uma fundação igualmente privada, ultrapassa esse mister, afrontando diretamente a garantia de direito de propriedade – art. 5º, da nossa Carta.

Cabe lembrar que as instituições de ensino superior não são concessionárias de serviço público. Na verdade, o texto constitucional assegura liberdade de participação do setor privado na educação em todos os níveis, desde que cumpridas as normas gerais nacionais e atendido o requisito de autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público. Ainda que se possa arguir que o direito de propriedade não é absoluto e que a pesquisa científica e tecnológica cumpre a fundo social, nos termos do art. 5º da Constituição, a interferência prevista pelo PLS parece restringir a liberdade das instituições de educação superior privadas, além do estritamente necessário. Seria menos gravoso às instituições afetadas, a constituição de um mecanismo de fomento às atividades de pesquisa, que não acarretasse a estrutura gerencial e os custos administrativos de uma fundação.

Também nos parecem excessivos os percentuais de contribuição, exigidos dos centros universitários e faculdades privadas, uma vez que essas instituições não se submetem ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

O mesmo art. 207 é afrontado também pela proposta de estabelecer unificado, pois as atividades de pesquisa devem ser executadas pelas próprias instituições de ensino superior, de modo associado às atividades de ensino e extensão, com vistas a promover um círculo virtuoso entre os três pilares do conhecimento universitário. Nesse sentido, o mecanismo de fomento à pesquisa e à capacitação tecnológica das instituições privadas deveria não somente apoiar as atividades de pesquisa nas universidades, mas ainda dar apoio diferenciado àquelas instituições localizadas em regiões de menor desenvolvimento econômico e tradição de pesquisa.

Outro problema identificado no projeto se refere a sua desarticulação com os demais instrumentos do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, como os Fundos de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, coordenados pelo MCT, e as agências de fomento, como a FINEP e o próprio CNPq.

Para sanar os problemas apontados na proposição, que é muito importante, sem perder a oportunidade de instituir mecanismo de fomento à pesquisa no setor da educação superior privada, sugerimos adaptar a proposta do PLS nº 409, de 2003, ao bem-sucedido

modelo dos fundos setoriais geridos pelo Ministério de Ciência e Tecnologia. Esses fundos, hoje em número de dezesseis, começaram a operar em 1999, inaugurando inovadora estratégia para o financiamento de Ciência e Tecnologia no país, pautada pela estrutura enxuta, pela plurianualidade e pela gestão compartilhada entre governo e sociedade”.

Essa proposta, Sr. Presidente, Srs. Senadores, “está consubstanciada na emenda substitutiva apresentada a seguir, a qual incorpora, também, alguns dos aprimoramentos propostos pela emenda da Senadora Maria do Carmo Alves, inclusive no tocante às fontes adicionais de receita previstas, ou seja, doações e recursos oriundos da comercialização de patentes, cultivares, marcas e outros resultados da transferência para o setor produtivo nos conhecimentos e tecnologias desenvolvidas.

Vale destacar, por fim, que, para evitar a invasão de competências do Poder Executivo, conforme previsto no art. 61, § 1º, alínea II, “a” e “e”, da Constituição, conferimos caráter autorizativo ao substitutivo apresentado”.

O Voto, portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores. “Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº. 409, de 2003, do Senador Hélio Costa, e da emenda apresentada pela Senadora Maria do Carmo Alves, nos termos do seguinte substitutivo, que está, aí, descrito, em mãos de todos os Srs. Senadores, prevendo, entre os vários pontos, que, no art. 4º, que constitui fontes de Receita deste centro de pesquisa das universidades, 2% de faturamento bruto das universidades privadas como pagamento de matrículas e mensalidades, 2% de faturamento bruto das demais instituições privadas de ensino superior, também com esse pagamento, e 20% da Receita proveniente da comercialização de patentes, cultivares, marcas e outros resultados da transferência de conhecimentos e tecnologias que forem desenvolvidas com apoio do CT-Universidades. Além do mais, doações de pessoas físicas, fundações e outras pessoas jurídicas de Direito Público ou privada. As doações previstas podem ser destinadas a regiões, instituições ou temas específicos, e essas Receitas serão depositadas no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, como está descrito, para financiamento do programa de estímulo às atividades de pesquisa científica e tecnológica, nas instituições privadas de ensino superior”.

Basicamente é esse o voto, Sr. Presidente. É um projeto realmente importante, de incentivo à pesquisa científica e tecnológica no Brasil, no caso específico nas instituições privadas de ensino superior, e, sen-

do essa alternativa de ser autorizativo e de maneira com percentuais mais adequados, o que nos parece uma solução que pode realmente ser aprovada pelo Senado Federal.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa., Senador Eduardo Azeredo. Em discussão. Senador Hélio Costa, autor do projeto.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Em primeiro lugar, eu quero agradecer o Senador Eduardo Azeredo pela atenção que dedicou a essa proposta que foi apresentada aqui, nesta comissão, há cerca de cinco anos, pouco antes de eu deixar o Senado, licenciado para assumir o Ministério das Comunicações.

No período em que nós fizemos esta proposição, eu fiz uma série de reuniões para ouvir as entidades, as empresas, as universidades, os centros universitários particulares que, na verdade, representam, hoje, uma grande, talvez a maior parcela da educação superior, e que estavam encontrando, procurando uma maneira de poder manifestar o seu desejo de participar da pesquisa e do desenvolvimento tecnológico no país, uma vez que praticamente 90% da pesquisa universitária que ocorre no Brasil, ela tem lugar nas universidades e nas instituições de ensino superior federais.

Lamentavelmente, as universidades particulares não têm nenhuma obrigatoriedade com respeito à pesquisa e o desenvolvimento, muito embora estejam obrigadas, sim, a manter laboratórios de acordo com as matérias que são ministradas, e a cumprir uma determinada sequência de procedimentos todos os anos. Mas não existe nenhuma obrigatoriedade no que diz respeito ao investimento para a pesquisa e desenvolvimento. Pior ainda, os centros universitários, ao contrário das universidades que ainda têm alguma responsabilidade no que diz respeito à pesquisa, os centros universitários que nada mais são do que também universidades, apenas com este título de centros universitários, porque não foram reconhecidos pelo Ministério da Educação como universidades, estes não têm responsabilidade nenhuma com respeito à pesquisa.

Então começamos a conversar com os dirigentes das universidades particulares e com os dirigentes dos centros universitários, no sentido de encontrarmos um caminho que pudesse trazer a universidade particular e o centro universitário para o ambiente de pesquisa que, conforme eu ressaltai, ele tem apenas na Universidade Federal um apoio importante e significativo. O resultado foi o Projeto de Lei que eu apresentei aqui, na Comissão de Ciência e Tecnologia, como em decisão terminativa sobre o Projeto de Lei nº. 409, de 2003,

nós dispúnhamos sobre a Constituição da Fundação de Pesquisa Universitária, mantida pelas instituições de ensino superior privadas e destinada a promover o desenvolvimento científico, a pesquisa e a cooperação tecnológica.

Bom, o caminho encontrado foi certamente a proposta da Deputada Maria do Carmo Alves... Perdão, da Senadora Maria do Carmo Alves, com a emenda da senadora, o que vai remeter, portanto, essa proposta de volta, ao que me consta, à Câmara dos Deputados, por ter uma emenda, e ela fica eventualmente aprovada na Câmara dos Deputados, a critério do Presidente da República poder criar ou não, determinar a criação ou não da fundação que nós, em tese, propomos nesse Projeto de Lei.

Importante é ressaltar que alguma coisa precisa ser feita nesse sentido, Sr. Presidente. Porque, conforme disse, há um desejo das próprias universidades particulares, das entidades como centros universitários, de participarem. Até mesmo este percentual que foi colocado na proposta que nós elaboramos para a apresentação no Senado, ele foi amplamente discutido com diversos setores do ensino superior particular. E nesse sentido é que eu entendo que, muito embora o projeto não pudesse ser acolhido na sua forma original, o fato de, através da emenda da Senadora Maria do Carmo Alves, ele poder continuar e ser analisado e até mesmo eventualmente ser utilizado, já é um grande avanço. Portanto, eu agradeço aos Srs. Senadores, que votem pelo acolhimento do relatório do Senador Eduardo Azeredo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço, Senador Hélio Costa. Continua em discussão. Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, sem dúvida, o projeto é meritório, é muito importante que essas instituições tenham seus centros de pesquisas, até para ajudar regionalmente cada uma na sua localidade, na sua região. A princípio, a gente ia pedir vistas. Mas, com a emenda da Senadora Maria do Carmo, pela imposição, com a emenda da Senadora Maria do Carmo, que flexibiliza e transforma em autorizativo, eu, de minha parte, não vou mais pedir vistas.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Continua em discussão. Não havendo mais quem queira discutir... Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Presidente, na mesma linha do... Acho que a emenda da Senadora Maria do Carmo, ela supera eventuais dificuldades em relação ao projeto, e a decisão inicial de

pedido de vistas fica superada pela apresentação de emenda e pelo acolhimento da emenda pelo relator Senador Eduardo Azeredo, e, portanto, não há mais nenhum empecilho pra gente votar o projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Continua em discussão. Não havendo mais quem queira discutir--

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEMB-BA): Pela ordem, Sr. Presidente. Depois da votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não havendo mais quem queira discutir, em votação. Votação nominal. Faremos também em separado a votação desse Projeto de Lei, PLS 409, de 2003, de autoria do Senador Hélio Costa, relatoria do Senador Eduardo Azeredo. Parecer pela aprovação com a emenda da Senadora Maria do Carmo Alves.

Como vota o Senador Renato Casagrande? Como vota o Senador Alfredo Nascimento? Como vota o Senador Roberto Cavalcanti?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Hélio Costa? Como vota o Senador Gerson Camata?

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Valdir Raupp?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Antonio Carlos Júnior?

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEMB-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Cícero Lucena?

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota Senador Sérgio Zambiasi?

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Eduardo Azeredo, voto conhecido. Como vota o Senador Arthur Virgílio? Aprovado por unanimidade. O projeto voltará à pauta da próxima reunião para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto do art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Vamos aos itens--

SENADOR ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Pela ordem.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): pela ordem, Senador Antonio Carlos Júnior; em seguida, Senador Hélio Costa.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Hélio Costa.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Sr. Presidente, já estou em condições de poder oferecer o meu voto no item nº. 2 da pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Faremos isso após o pedido de inversão de pauta do Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Eu solicito inclusão extra pauta dos PDSs 331, de 2010; 357, de 2010; 381, de 2010; 386, de 2010; 391, de 2010; 397, de 2010.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Sérgio Zambiasi solicita inclusão extra pauta do Projeto de Lei... Projeto de Decreto Legislativo 357... Qual é o primeiro? Projeto de Decreto Legislativo 331, de 2010, que *“aprova o ato que outorga autorização à Associação de Amigos Legais do Morro Reuter para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul”*.

Também Projeto de Lei... Projeto de Decreto Legislativo 357, de 2010, *“aprova ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paverama, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paverama, Estado do Rio Grande do Sul”*.

Pede também PDS 381, de 2010, *“aprova o ato que outorga autorização à associação de radiodifusão e desenvolvimento comunitário de Salvador das Missões, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul”*.

PDS 386, de 2010, *“aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária Jacutiguense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacutinga, Estado do Rio Grande do Sul”*.

PDS 391, de 2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Moriá FM de Porto Lucena, Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Lucena, Estado do Rio Grande do Sul”*.

PDS 397, *“aprova o ato que outorga...”*. De 2010. *“Aprova ato que outorga permissão a Minuzzi Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul”*.

Em discussão as solicitações de inversão de pauta do Senador Antonio Carlos Júnior e de inclusão extra pauta dos PDSs lidos e solicitados pelo Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Pela ordem, antes de votar, Sr. Presidente. Senador Raupp aqui, por favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Eu vou ter que ir. Eu tenho uma audiência às 11 horas e eu precisaria, se fosse possível, inverter a pauta do Item 23.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Também pedido de inversão de pauta do Senador Valdir Raupp, do item 23, PDS 349, de 2007.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, o Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Da mesma forma, Sr. Presidente, gostaria de pedir inversão de pauta beneficiando o artigo... O Item 45. E também a inclusão na pauta dos seguintes projetos de Decreto Legislativo: 204, 274 e 285. Todos de 2010.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Solicitação do Senador Arthur Virgílio para inversão de pauta do Item 45, PDS 211, de 2010, inclusão extra pauta do Projeto de Decreto Legislativo 204, de 2010. *“Aprova ato que outorga concessão à Nortão Comunicação e Publicidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas”*.

Projeto de Decreto Legislativo 274, de 2010, extra pauta, *“aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Amaturá para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amaturá no Estado do Amazonas”*.

Extra pauta solicitado pelo Senador Arthur Virgílio, Projeto de Decreto Legislativo 285, de 2010, *“aprova ato que outorga autorização à Associação Amigos de Maraã, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maraã, Estado do Amazonas”*.

Também aproveito e peço a V. Exas. a inclusão extra pauta do Projeto de Decreto Legislativo 395, de 2010, que *“aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Rádio Carajás da Amazônia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Parauapebas, Estado do Pará, que eu sou o relator”*.

Então vamos à votação das solicitações de inversão de pauta do Senador Antonio Carlos Júnior, Senador Valdir Raupp, Senador Arthur Virgílio, e de inclusão extra pauta do Senador Sérgio Zambiasi, Arthur Virgílio e Flexa Ribeiro. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Aprovada as inversões e as inclusões extra pauta.

Continuando, vamos... Pela inversão de pauta, Senador Antonio Carlos Júnior, para relatar os Itens 31, 32 e 33. Terminativos. Item 31, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo nº. 1.022, de 2009, *“aprova ato que outorga autorização à Associação Beneficente Comunitária O Bom Samaritano para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Crisópolis, Estado da Bahia”*.

Item 32. Projeto de Decreto Legislativo nº. 1024, de 2009, *“aprova o ato que outorga autorização à Associação Esportiva e Cultural de Horizonte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Horizonte, Estado do Ceará”*.

Item 33, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 9, de 2010, *“aprova o ato que outorga autorização à Associação Idealista de Itamarí para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itamarí, Estado da Bahia”*.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior, relator.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, [interrupção no áudio] favoráveis.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa. Ainda pela inversão de pauta, Senador Valdir Raupp, Item 23. Item 23, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 349, de 2009. *“Aprova o ato que outorga permissão a Sistema Jovem de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Corumbiara, Estado de Rondônia”*. Com a palavra Senador Valdir Raupp, para a leitura do parecer.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Nosso parecer é pela aprovação, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Muito obrigado, Senador Valdir Raupp. Ainda pela inversão de pauta. Senador Arthur Virgílio. Item 45. V. Exa., se houver permissão dos demais senadores, V. Exa., Senador Arthur Virgílio, poderá ler o parecer tanto do Item 45 quanto dos PDSs 204, de 2010; 274, de 2010; 285, de 2010, que V. Exa. solicitou inclusão extra pauta. Item 45.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Muito bem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 211, de 2010, *“aprova ato que outorga permissão à Pereira e França Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Barreirinho, Estado do Amazonas”*.

Os outros três itens extra pauta – o PDS 204, de 2010; 274, de 2010; 285, de 2010-, as ementas foram lidas por ocasião da solicitação de inclusão extra pauta.

Solicito aos Srs. Senadores que permitam que não faça a releitura daquilo que foi feito ainda há pouco. E passo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, para que possa emitir o seu parecer sobre os Itens 45 da Pauta e os itens extra pauta, solicitado por V. Exa.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, o meu estado que V. Exa. conhece tão bem, ele se marca pelas grandes distâncias e uma forma de se encurtar distância...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Pois não.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu peço aos Srs. Senadores que, após a leitura do parecer, não se ausentem da comissão, porque nós vamos ter, ao final, a discussão e votação nominal em bloco, senão não teremos quórum para que possamos aprovar, porque o quórum é qualificado. Precisamos ter nove senadores presentes. Com a palavra Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Perfeitamente, Sr. Presidente. Queria dizer a V. Exa que meu estado que V. Exa. conhece tão bem, ele se marca pelas grandes distâncias que podem ser encurtadas por uma comunicação melhor e também pela comunicação social. As rádios encurtam distâncias. Portanto, eu fico muito feliz cada vez que posso aqui

relatar uma matéria relativa à concessão de uma rádio comunitária para o interior do meu estado.

Então, eu, de maneira resumida, englobando os quatro itens, eu digo que será útil à Barreirinha, que já conta com uma rádio muito operosa, será útil mais esta rádio comunitária, essa rádio FM; e rádio... Barreirinha tem uma característica, é governada por um índio da Etnia Sateré-Mawé, uma figura muito inteligente que vai fazendo o melhor que pode numa conjuntura muito difícil, e São Gabriel da Cachoeira igualmente é dirigida por um índio da Etnia Tucano, foram os dois únicos eleitos até agora no meu estado, talvez no país--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ele é da etnia ou é filiado ao PSDB?

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): É um grande amigo meu, mas é filiado ao PT e é Etnia Tucano.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Mas V. Exa., como grande líder do Estado do Amazonas, não pode permitir que um irmão indígena nosso da Etnia Tucano não seja Tucano. Então, V. Exa. vai ter o compromisso de trazê-lo para o bom caminho. Tirá-lo do PT e filia-lo no PSDB.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): E sem tirar o mandato do Prefeito por mais... E o pior é que o... Não, o melhor, é que o Vice-Prefeito dele, uma figura muito culta, até pela formação salesiana que teve, ele é da Etnia Baniwa, é o André Baniwa. E lá, São Gabriel, que é o lugar mais bonito do mundo, já foi palco de uma coisa lamentável, que foi um deputado também do PT, tem um filho que morava lá, o Pedro, faleceu, costumava nadar naquelas águas, elas se mostraram traiçoeiras e o moço morreu afogado, enfim. Algo muito triste. Mas é lugar muito bonito, um lugar muito... que emociona qualquer brasileiro que lá chegue. Mas eu vou transmitir ao Pedro Garcia que V. Exa. gostaria de ver índios tucano filiado ao Partido Tucano. Faz lógica, faz sentido, ele certamente está me ouvindo e deve estar rindo, mas pensando.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. dormiu no ponto, deveria ter filiado o índio há um ano e pouco atrás.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): É que a gente acha que todo mundo que é Tucano já devia ser automaticamente, acabou o PT levando a melhor nessa. Mas em relação aos dois outros itens, a Amaturá tem uma rádio também ligada [ininteligível], a outra rádio só vai somar, a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Amaturá. Vai ser... É um município distante, sequer dispõe de aeroporto, a rádio aproxima, a rádio promove casa-

mentos, a rádio comunica os óbitos, mas também dá a alegria do remédio que chegou, a rádio avisa a vacinação, ela previne contra doenças que são evitáveis, enfim. E a última é a mesma coisa em relação ao Maraã, não dispõe de aeroporto, o acesso é difícil, é muito complicado, fica entre Tefé e Japurá, mas não é fácil percorrer aquilo, só hidroavião ou barco, que pode ser veloz ou não. Ou seja, é de utilidade pública verdadeira nós fazermos isso.

Sobre os votos. Tendo em vista o exame das documentações que acompanham os referidos processos de projetos de Decreto Legislativo, não ficou evidente a violação de legislação pertinente e não... E, portanto, não tem nenhum reparo quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinando pela aprovação do ato que outorga permissão a quem solicitou a permissão para a operação de serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada nas cidades de Barreirinha, São Gabriel da Cachoeira, Amaturá e Maraã, Sr. Presidente. Esses os votos. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço, Senador Arthur Virgílio. Vamos aos Itens 12, 13 e 14, relatoria do Senador Renato Casagrande, competente Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle.

Item 12, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 53, de 2009. *“Aprova o ato que outorga permissão à Legal-Cat Catanduva Comunicações Ltda. Microempresa para explorar serviço de radiodifusão em sonora frequência modulada na cidade de Sales, Estado de São Paulo”*.

Item 13, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 184, de 2010, *“aprova ato que outorga permissão à Rádio Ondas FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dolcinópolis, Estado de São Paulo”*.

Item 14, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 186, de 2010, *“aprova o ato que outorga permissão à rádio Cidade AM de Votuporanga Ltda., para explorar serviço de radiodifusão em frequência modulada na cidade de Cardoso, Estado de São Paulo”*. Com a palavra Senador Renato Casagrande, para emitir os seus pareceres.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, as três rádios no Estado de São Paulo... Que os senadores de São Paulo tomem cuidado comigo, que tenho relatado muitas rádios lá naquele estado, e quero dizer que os três... O parecer do Item

12, parecer do Item 13, parecer do Item 14, são pareceres favoráveis, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa., Senador Renato Casagrande.

Itens 15 e 16, relatoria do Senador Roberto Cavalcanti. Item 15, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 14, de 2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária 26 de Julho, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo”*.

Item 16, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 125, de 2010, *“aprova ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Ocara, ACCPO, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ocara, Estado do Ceará”*. Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, eu tinha sido informado que os Itens 25, 26, 27 e 28 e o 40 eu seria relator *ad hoc*. Caso isso seja confirmado, eu gostaria de em bloco fazer a minha... Meu posicionamento sobre todos esses projetos.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu gostaria muito de atender a V. Exa., Senador Roberto Cavalcanti, mas nós faremos as relatorias *ad hoc* ao final das relatorias que os senadores estejam presentes, porque podem chegar a qualquer momento os senadores e aí...

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Ok. Então meu parecer favorável aos dois projetos constantes do Item 15 e 16. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa.

Item 17, terminativo, relatoria do Senador Hélio Costa. Projeto de Decreto Legislativo nº. 360, de 2008. *“Aprova ato que renova concessão outorgada à Rádio Educação e Cultura Rio Claro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo”*. Com a palavra Senador Hélio Costa, relator.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Pela aprovação, Sr. Presidente. Todos os documentos estão corretos.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa., Senador Hélio Costa.

Vamos... O Item 18. O PDS 229, de 2010, que *“aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão FM Conquista, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo”*; foi lido na reunião

anterior, tendo como relator *ad hoc* o Senador Antonio Carlos Valadares, o parecer é favorável. Foi solicitado vista, não houve nenhuma manifestação. Então, não faremos leitura do parecer e faremos só discussão e votação, incluindo o Item 18 ao final.

Itens 19, 20, 21 e 22. Relatoria: Senador Gerson Camata. Item 19, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 140, de 2010. *“Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Imprensa FM de Vargem Grande do Sul Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Roseira, Estado de São Paulo”*.

Item 20, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 149, de 2010, *“aprova ato que outorga autorização à Associação Cantareira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo”*.

Item 21. Projeto de Decreto Legislativo nº. 196, de 2010, *“aprova ato que renova concessão outorgada à TV Aliança Paulista S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo”*.

Item 22, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 288, de 2010, *“aprova ato que outorga autorização ao Instituto Vargas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo”*.

Com a palavra o Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, cumprindo a determinação de V. Exa., relato primeiro o Item, 18 da Associação Comunitária de Radiodifusão de Conquista, no Estado de São Paulo. O relatório é favorável, cumpre todas as exigências legais. O segundo é da Rádio Imprensa FM, de Vargem Grande do Sul Ltda., na cidade de Roseira, Estado de São Paulo, relatório também é favorável, cumpriu todas as exigências legais. O terceiro é o ato que outorga autorização à Associação Cantareira, rádio comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, o voto também favorável. E um outro voto favorável, com muito prazer, é a TV Aliança, essa para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Sorocaba, cumpriu todas as exigências legais e o voto é favorável. E, por último, no meu estado, na cidade de Conceição do Castelo, o Instituto Vargas também, rádio comunitária. É interessante ressaltar que essa cidade se desmembrou da cidade de Castelo, e a cidade de Castelo, no Espírito Santo, é a única cidade do interior do Brasil que deu dois governadores ao Espírito Santo. O primeiro fui eu, que nasci lá, e o segundo vai ser o Renato Casagrande, que será, com

a bênção de Deus e do povo do Espírito Santo, o próximo Governador do Estado.

Antigamente se dizia no Espírito Santo que, para ser governador, tinha que nascer em Ubá, porque tivemos Eurico Resende e Elcio Álvares, dois governadores de Ubá. Agora, quem nasce em Castelo tem grande chance de ser governador também. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Gerson Camata, V. Exa. acaba... V. Exa. acaba de levar uma multa da Justiça Eleitoral por propaganda extemporânea. E eu perguntaria a V. Exa. que quem nasce em Castelo é rei?

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Infelizmente não é, é apenas castelense.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Castelense.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Mas as mulheres são rainhas.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com certeza. Mas as mulheres são rainhas, não só as que nascem em Castelo; as que nascem em qualquer lugar do Brasil.

Parecer favorável à relatoria do Senador Gerson Camata. E parabéns ao Senador Renato Casagrande, por ter nascido em Castelo. Já é meio caminho andado, Senador.

Itens 34, 35 e 36. Relatoria do Senador Eduardo Azeredo. Está conversando ali com o Senador Renato Casagrande e Senador Arthur Virgílio, agora vai poder relatar. Item 34, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 13, de 2010. *“Aprova o ato que outorga autorização a Associação de Difusão dos Amigos de Vila Alpina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo”*.

Item 35, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 78, de 2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Patrocínio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais”*.

Item 36, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 84, de 2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte, Acorzonte, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Horizonte, Estado de Minas Gerais”*. Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Item 34 trata dessa rádio comunitária na cidade de São Paulo, parecer é favorável, observados todos documentos que foram analisados pelo Ministério das Comunicações. No caso

do Item 35, da Associação Comunitária de Patrocínio, Patrocínio fica no Alto Paranaíba de Minas Gerais, cidade com grande tradição no café e voto também favorável. E o Item 36 é da Associação Comunitária de Novo Horizonte, que é um jovem município mineiro, município novo, pequeno município, e, portanto, a rádio comunitária vai ter também um uso muito importante, o voto também é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Concluiu, senador? Pareceres favoráveis do relator, Senador Eduardo Azeredo.

Vamos aos... Ao Item nº. 6. Item 6 e Item 44.

O Item 6, relatoria do Senador Demóstenes Torres, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo 222, de 2010, *“aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão, Comunicação e Jornalismo Comunitário para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gouvelândia, Estado de Goiás”*.

E o Item 44, relatoria do Senador José Agripino, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 302, de 2010, *“aprova ato que outorga autorização à Associação Comunitária Trabalho e Cidadania do Município de Maxaranguape para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte”*.

Pediria ao Senador Acir Gurgacz que pudesse fazer a leitura dos pareceres dos Itens 6 e 44 como relator *ad hoc*.

SENADOR ACIR GURGACZ (PDT-RO): Pois não, Sr. Presidente. O parecer do Item nº. 6, do Senador Demóstenes Torres, é pela aprovação. E o Item 44, do Senador José Agripino como relator, também é pela aprovação das rádios comunitárias, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa.

Vamos aos Itens 7, 8, 9, 10 e 11. Relatoria: Senador Flávio Arns. Pediria ao Senador Gerson Camata que pudesse fazer a leitura dos pareceres como relator *ad hoc*.

Item 7, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 59, de 2010, *“aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ramilândia – PR, ACCCR, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ramilândia, Estado do Paraná”*.

Item 8, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 60, de 2010, *“aprova o ato que outorga autorização à Associação da radiodifusão comunitária de Sabáudia, para executar serviço de rádio comunitária na cidade de Sabáudia, Estado do Paraná”*.

Item 9, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 62, de 2010, *“aprova o auto que outorga permissão à Rádio Pirâmide Musical Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João, Estado do Paraná”*.

Item 10, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 66, de 2010, *“aprova o ato que outorga autorização à Associação Fraternal e Cultural de Fazenda Rio Grande para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná”*.

Item 11, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 69, de 2010, *“aprova o ato que renova a concessão outorgada à Difusora Ouro Verde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná”*.

Com a palavra o Senador Gerson Camata como relator *ad hoc*.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES):

Sr. Presidente, cumprindo determinação de V. Exa., informo: a Associação Comunitária de Comunicação Ramilândia cumpre todas as exigências legais e pode ser... merecer o voto favorável. O mesmo acontece com a Associação Comunitária de Sabáudia, com a Rádio Pirâmide Musical de São João, Estado do Paraná, da Associação Fraternal e Cultural Fazenda Rio Grande na cidade de Fazenda Rio Grande, e também a Difusora Ouro Verde, que é uma renovação de concessão de AM na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Os relatórios são favoráveis, por cumprirem todas elas as exigências legais. Obrigado a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO

(PSDB-PA): Agradeço a V. Exa. Vamos ao Item 24, relatoria do Senador Fernando Collor. Solicito ao Senador Papaléo Paes que possa fazer a leitura do parecer como relator *ad hoc*. Item 24, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 174, de 2010, *“aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Assistência Social para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas”*. Com a palavra Senador Papaléo Paes, como relator *ad hoc*.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sr. Presidente, com muita honra, sou relator *ad hoc* deste projeto e nós opinamos pela aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO

(PSDB-PA): Agradeço a V. Exa., Senador Papaléo Paes. Não sei se o Senador Fernando Collor não pôde vir fazer a leitura do seu parecer porque é pela aprovação do Teotônio Vilela. Então, acho que houve uma saída

para que ele não viesse aqui aprovar o Teotônio Vilela. Eu sei que é a cidade, não é o Governador.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sr. Presidente, me permita também--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Papaléo Paes com a palavra.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): É uma homenagem significativa para um homem que realmente participou ativamente da vida política brasileira e tenho certeza que, independente de qualquer posicionamento político ou partidário, qualquer cidadão brasileiro votaria a favor do nosso querido Teotônio Vilela, que deixou o filho que está governando Alagoas e conseguiu recuperar o Estado de Alagoas do caos que se encontrava. Então eu lhe digo que eu sou... fico honrado em fazer... em ser relator *ad hoc* deste parecer, porque realmente envolve pessoas do nosso mais alto respeito e a homenagem ao grande Teotônio Vilela, que é um dos grandes responsáveis pela redemocratização do país.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa. por ter acordado a tempo de poder fazer as considerações a respeito desse grande projeto aqui, que outorga permissão para radiodifusão comunitária na cidade de Teotônio Vilela, Estado das Alagoas. Senador Arthur Virgílio, líder do PSDB.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, de fato, é enorme a projeção para a história do nome da figura do senador, Vice-Governador, Deputado Estadual Teotônio Vilela, que passou suas características fundamentais de honradez, de seriedade, de espírito de luta para o seu filho, atual Governador de Alagoas, Teotônio Vilela Filho. Teotônio Vilela, cuja trajetória acompanhei bastante bem. Teotônio Vilela foi uma das figuras mais corajosas com que contou a democracia brasileira para que ela própria fosse restaurada, visitando os prisioneiros nas prisões mais difíceis do regime autoritário; uma figura dotada de muita generosidade, de repente vitimada pelo câncer, não deixou abater, enfrentou o câncer, derrotou o câncer durante anos, e lembro que ele, para se sustentar, ele usava umas... havia uns ferros que sustentavam o seu caminhar e ele tinha que se amparar em... Enfim, para andar, precisava de uma espécie... não é muleta, bengalas que tinham... Maior do que qualquer outra coisa é Teotônio Vilela, o resto se a gente vota ou se não vota não é tão importante. E ele dilacerava sua perna, que nem eu via aquela perna dele em carne viva todos os dias, todos os dias. Ele acordava, sofria e vencia. Portanto, eu desejo ao Governador Teotônio

Vilela Filho que realize todos sonhos de seu pai e dele próprio para Alagoas. E essa homenagem muito bem relatada pelo Senador Papaléo Paes é mais do que justa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa., Senador Arthur Virgílio. Vamos aos Itens 25, 26, 27, 28, 40 e 41. Os Itens 25, 26, 27 e 28, de relatoria do Senador Marcelo Crivella; Item 40 e 41, relatoria do Senador Marco Maciel. Solicito ao Senador Roberto Cavalcanti que possa fazer a leitura dos pareceres como relator *ad hoc*.

Item 25, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 47, de 2010, “*aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ultra FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carapebus, Estado do Rio de Janeiro*”.

Item 26, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 94, de 2010, “*aprova ato que outorga permissão a Som da Ilha Comércio e Produções Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Novaes, Estado de São Paulo*”.

Item 27, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 99, de 2010, “*aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Dom Décio Pereira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Diadema, Estado de São Paulo*”.

Item 28, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 156, de 2010, “*aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Esportivo Açude – Acesa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro*”.

Item 40, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 135, de 2010, “*aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Pais de Alunos e Moradores do Bairro Alto da Caixa D’água para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parnamirim, Estado de Pernambuco*”.

Item 41, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 244, de 2010, “*aprova ato que outorga autorização à Associação Cultural Florescer FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flores, Estado de Pernambuco*”.

Com a palavra Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, com muita honra que substituo como relator *ad hoc*, o Senador Marcelo Crivella, nosso líder do PRB, bem como o Senador Marco Maciel, meu conterrâneo pernambucano, ex-Vice-Presidente da República. Os pareceres são favoráveis, tratam-se de

duas rádios FM e três rádios comunitárias. No tocante ao Item 41, eu gostaria que fosse retirado de pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O Item 41, por solicitação do relator *ad hoc*, será retirado de Pauta.

Itens 29 e 30, relatoria do Senador Cícero Lucena. Peço ao Senador Eduardo Azeredo que possa fazer leitura dos pareceres como relator *ad hoc*.

Item 29, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 81, de 2010, “*aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Voz de São Pedro dos Crentes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão*”.

Item 30, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 163, de 2010, “*aprova o ato que outorga permissão a Rádio FM Livramento Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Trairi, Estado do Ceará*”.

Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo, como relator *ad hoc*.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, em ambos os casos, o relatório do Senador Cícero Lucena, que subscrevo, é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Item 37, relatoria do Senador João Ribeiro, peço ao Senador Gerson Camata que possa fazer a leitura do parecer como relator *ad hoc*. Item 37, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 262, de 2010, “*aprova o ato que outorga permissão a Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Xambioá, Estado do Tocantins*”.

Senador Gerson Camata como relator *ad hoc*.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, cumprindo determinação de V. Exa., examinado o processo, os documentos encontram-se todos em ordem, a lei foi cumprida integralmente e eu relato favorável ao serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Xambioá, no novo e vibrante progressista Estado de Tocantins.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa., Senador Gerson Camata.

Itens 38 e 39, de relatoria do Senador Jorge Yan ai, por solicitação do Senador Jorge, também serão retirados de pauta.

Itens 42 e 43. Relatoria do Senador Delcídio Amaral. Peço ao Senador Renato Casagrande que possa fazer a leitura dos pareceres como relator *ad hoc*. Item 42, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo 228, de

2010, “aprova o ato que outorga autorização ao Instituto de Comunicação Popular a Voz do Rincão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul”.

Item 43, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 232, de 2010, “aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ladário – ACOLA para executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul”.

Com a palavra o Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

Obrigado, Sr. Presidente. Item 43, Sr. Presidente, a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de... Desculpa, Item 42 primeiro. Instituto de Comunicação Popular a Voz do Rincão. Na bela cidade de Bonito, cidade de Bonito... O Município de Bonito é um município com muitas belezas naturais, e o parecer, Sr. Presidente, é parecer favorável à matéria. O Item 43, da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ladário, também na cidade de Ladário, Mato Grosso do Sul também, e o parecer também é favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa.

Senador Sérgio Zambiasi. Pergunto ao Senador Sérgio Zambiasi se já relatou os pareceres... Então vamos aos itens solicitados para inclusão extra pauta pelo Senador Sérgio Zambiasi. Se refere ao PDS 331, de 2010; PDS 357, de 2010; PDS 381, de 2010; PDS 386, de 2010; PDS 391, de 2010; PDS 397, de 2010, cujas ementas foram lidas por ocasião da inclusão extra pauta. Então, peço... Solicito aos Srs. Senadores que desobrigue da releitura das ementas e passo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi para fazer leitura dos pareceres.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Obrigado, Presidente Flexa Ribeiro, e economizando o tempo necessário aqui à comissão, os pareceres de todos os projetos citados são favoráveis.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa. [interrupção de áudio] Ministro Hélio Costa para que possa fazer leitura dos pareceres que... Dos itens que sou relator.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu devolvo a palavra à V. Exa. como relator dos Itens 46, 47 e 48. O primeiro, Projeto de Decreto Legislativo nº. 176,

de 2010, que “autoriza à Associação de Radiodifusão Comunitária de Magalhães Barata – ASDERACOMAB, para executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Magalhães Barata, Estado do Pará”.

O item 47 é Projeto de Decreto Legislativo nº. 183, de 2010, que “aprova ato de outorga de concessão à Amazônia Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Moju, Estado do Pará”.

E o item 48, Projeto de Decreto Legislativo nº. 190, também de 2010, que “aprova o ato de outorga permissão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Floresta do Araguaia, Estado do Pará”.

Passo a palavra a V. Exa. E extra pauta, conforme V. Exa. me indica, o Projeto de Decreto Legislativo nº. 395, de 2010, que “aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Rádio Carajás da Amazônia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Parauapebas, no Estado do Pará”.

Passo a palavra a V. Exa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa., Presidente Senador Hélio Costa. E o PDS 190, de 2010, Item 48, que trata da outorga da Rádio... “Aprova o ato que outorga permissão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Floresta do Araguaia, Estado do Pará”. O Município de Floresta do Araguaia é o maior produtor de abacaxi do Estado do Pará e o segundo maior produtor do Brasil dessa fruta, tendo inclusive uma indústria de processamento da poupa. Tem como prefeito o nosso amigo Alsério, do PSC, e Vice-Prefeito o Adélio, do PSDB. O parecer é pela aprovação.

O item 46, que trata do PDS 176, de 2010, que “aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Magalhães Barata – ASDERACOMAB para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Magalhães Barata, Estado do Pará, também tem parecer favorável. O Município de Magalhães Barata fica no nordeste do nosso estado, na Microrregião do Salgado. Tem como Prefeito o amigo Raimundo Nonato Braga, do PR, e Vice-Prefeito André Carreira, do PDT.

O Item 47, PDS 183, de 2010, que “aprova o ato que outorga concessão à Amazônia Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Moju, Estado do Pará”. Também o parecer pela aprovação. Moju é a capital do óleo de palma,

palm oil. Hoje é a maior produtora de óleo de palma do Brasil, que é o famoso dendê, que inclusive usado para biocombustível. Temos lá em torno de 80 mil hectares plantados e em plantação mais 200 mil hectares. O Presidente Lula esteve recentemente lá, Senador Hélio Costa, lançando um programa, e um projeto de minha autoria, que não foi aprovado, mas que o Presidente Lula, e eu quero parabenizá-lo por isso, adotou a paternidade e fez o lançamento para utilizar o plantio da palma na agricultura familiar, que vai permitir com isso que melhore a qualidade de vida daqueles brasileiros e paraenses que lá foram largados à sorte pelo INCRA. Então vão poder, seguindo um projeto-piloto, feito nos governos do PSDB, em 150 assentados do INCRA, que hoje, passados seis anos do início desse projeto, têm renda familiar com 10 hectares de palma plantado da ordem de 2500 a três mil reais. Os assentados do INCRA. E o Pará pode se tornar, desde que aprove o projeto de minha autoria que está na Câmara Federal, que permite a utilização das áreas já alteradas, ou seja, já antropizadas para uso intensivo, para plantio de palmas e outras espécies nativas ou exóticas, com compensação da Reserva Legal em áreas de preservação. Pode se tornar o maior produtor de palma do mundo. O Prefeito é o Iran Lima, do PMDB.

E, por último, o PDS extra pauta, 395, de 2010, que *“aprova ato que outorga permissão ao Sistema de Rádio Carajás da Amazônia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Parauapebas, no Estado do Pará”*. O projeto também tem parecer favorável, e o Município de Parauapebas é conhecido não só nacionalmente como internacionalmente, por ter o maior projeto de mineração a céu aberto do mundo, que é a mina de Carajás, explorada pela companhia Vale. E tem como Prefeito o Sr. Darci Lermen.

Esses são os pareceres, Sr. Presidente. Todos pela aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Feito isso, Sr. Presidente, retorno à V. Exa. a Presidência da Comissão, Senador Flexa Ribeiro.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vamos à discussão e votação em bloco dos Itens 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e os itens extra pauta... A numeração aqui não vai seguir. Eu vou ler pelos PDS. São dez PDSs, os que foram

relatados pelo Senador Arthur Virgílio: PDS 204, de 2010; PDS 274, de 2010; PDS 285, de 2010. Os que foram relatados pelo Senador Sérgio Zambiasi: PDS 331, de 2010; PDS 357, de 2010; PDS 381, de 2010; PDS 386, de 2010; PDS 391, de 2010; PDS 397, de 2010. E o que foi relatado pelo Senador Flexa Ribeiro: PDS 395, de 2010.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Votação nominal. Como vota o Senador Renato Casagrande? Como vota o Senador... Como vota o Senador Renato Casagrande?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Alfredo Nascimento? Como vota o Senador Roberto Cavalcanti?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com os relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Hélio Costa?

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Gerson Camata?

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Com os Srs. Relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Antonio Carlos Júnior? Como vota o Senador Cícero Lucena? Como vota o Senador Sérgio Zambiasi?

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Com os relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Acir Gurgacz?

SENADOR ACIR GURGACZ (PDT-RO): Com os relatores, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Eduardo Azeredo?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Com os relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Arthur Virgílio?

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Os projetos foram aprovados por unanimidade.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sr. Presidente, eu queria ter o direito democrático de votar também.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Desculpe-me, Senador Papaléo Paes.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Que foi-me suprimido esse direito. Já que o voto é obrigatório, eu quero cumprir rigorosamente... Meu parceiro Tucano Flexa, Ribeiro--

[falas sobrepostas]

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Se nega aos companheiros, poderá negar a qualquer um outro.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. tem toda razão. Peço desculpas a V. Exa., em nome da comissão, porque a nossa secretária, que é efficientíssima, ela esqueceu de pintar o nome de V. Exa. Porque V. Exa. está com sua cabeleira bastante conservada.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Eu quero lamentar isso, principalmente, Sr. Presidente--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ela, em consideração a V. Exa., ela esqueceu de pintar. Como vota o Senador Papaléo Paes? Com o pedido de desculpa da Presidência e da Secretaria.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Eu fiquei assim mais impactado porque V. Exa. me telefona toda quarta-feira cedo, é o primeiro para quem V. Exa. telefona... E lamentavelmente--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É verdade. Eu tenho a honra de acordá-lo todas as quartas-feiras.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Lamentavelmente eu cheguei à conclusão que é por interesse pura e simples da Comissão e não por questões--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É por amizade. Por amizade.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Posso acreditar nisso.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pode acreditar, que quero ver V. Exa. e abraçá-lo pessoalmente, diariamente.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigado. Sr. Presidente, eu voto 'sim', com os relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Voto de qualidade a favor dos pares.

Então aprovado por unanimidade.

Vamos retornar ao Item 2. PLS 532, de 2007, relatoria do Senador Hélio Costa. Com a palavra o Senador Hélio Costa.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Sr. Presidente, eu fiz questão de ter esse tempo para poder fazer uma releitura do relatório que havia preparado sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 532, de 2007, da Senadora Roseana Sarney, porque trata-se de um assunto que precisa de um esclarecimento, razão pela qual, no meu parecer, eu estou propondo a prejudicialidade da proposta da Senadora Roseana Sarney, a quem eu prezo tanto e tenho a maior admiração pelo seu trabalho. Na verdade, o projeto apresentado é inconstitucional, como bem me lembra o Senador Camata.

Mas é importante ressaltar um pouquinho a história de como nós chegamos à necessidade àquele momento de apresentação deste Projeto de Lei. Porque, no Governo Fernando Henrique, no segundo mandato do Presidente Fernando Henrique, foi instituído um serviço autorizando a entidades, a empresas particulares, a executarem o serviço postal por delegação. O Governo Federal não reconhecia a instituição da franquia. Então essa autorização, ela não teve, àquele momento, nenhuma autorização do Congresso Nacional, não foi como uma espécie de... uma licitação feita ou, então, uma autorização, uma concessão de uma rádio ou de uma emissora de TV. Na verdade, isso ocorreu como no passado se fez também com aquelas agências da loteria Federal. Só que ele veio com o tempo certo, e, ao terminar aquele tempo, foi feita uma prorrogação, ainda no Governo Fernando Henrique. Esse tempo terminava exatamente dentro do mandato do Presidente Lula. Então, o que nós fizemos, naquela época, como Ministro de Estado das Comunicações? Nós enviamos para o Presidente Lula uma proposta de uma Medida Provisória que pudesse regulamentar o serviço de franquia no serviço público. E certamente a franquia dos Correios, que era o que estava já consagrado como franquia dos Correios no país inteiro. Essa franquia do Correio, hoje, Sr. Presidente, ela representa 33% da receita da Empresa Brasileira de Correios. Então evidente que ela tem uma participação importante, que tem que ser reconhecida como uma parte que presta um grande serviço, primeiro aos Correios e, segundo lugar, à nação.

Bom, este tempo que foi estabelecido para uma extensão da proposta do Presidente Fernando Henrique, à época, foi estabelecido pelo Tribunal de Contas da União. Ele terminava no dia 27 de setembro de 2008. Então, todos os procedimentos com respeito a essas autorizações, que evidentemente se transformaram em franquias, tinham que ser cumpridos e feitos até aquela data, 27 de setembro de 2008. Foi

por esta razão que a Senadora Roseana Sarney faz a apresentação desse Projeto de Lei 532, em 2007, se antecipando a uma situação que ia acontecer um ano depois. Se não se fizesse nada, acabava essa franquia, entre aspas, com um enorme prejuízo para a Empresa Brasileira de Correios e certamente para a nação. Só que neste meio termo, entendendo a urgência da solução deste problema, nós, conforme eu disse, encaminhamos uma proposta de Medida Provisória que foi aprovada pelo Congresso Nacional e automaticamente tornou essa proposta, esse Projeto de Lei da Senadora Roseana Sarney, totalmente dispensável. Essa é a razão pela qual nós fizemos o nosso relatório, sugerindo o arquivamento dessa proposta.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Senador Hélio Costa. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Aprovado o parecer do Senador Hélio Costa pela rejeição e arquivamento da matéria. A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça em caráter terminativo. Não havendo mais nenhum item de pauta, agradeço--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Roberto Cavalcanti, pela ordem.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Gostaria só de fazer uma referência que não...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Da mesma forma que V. Exa. participa de todas as comissões com extrema competência e assiduidade e capacidade analítica e crítica, eu parabenizo esta comissão por nós termos, no dia de hoje, aprovado mais de 60 itens. Não é fácil fazermos isso. Manter quórum para as terminativas, e ter a competência de pautar e aprovar tantos projetos. Parabéns à Comissão como um todo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Eu quero também cumprimentar V. Exa. pela manifestação da gratidão ao Presidente Lula, que instalou um projeto de V. Exa. no estado de V. Exa., exatamente objetivando auxiliar as famílias que lutam e militam no campo. Santo Agostinho dizia que aquele que não tem a virtude da gratidão não tem nenhuma das ou-

tras virtudes cristãs. Tendo gratidão, V. Exa. tem todas as outras. Parabéns.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Gerson Camata, eu digo sempre, não só aqui na tribuna do Senado, na comissão, mas digo no meu estado, eu sou oposição ao Governo, não ao Brasil nem ao Pará. O que for para beneficiar os brasileiros e os paraenses terá sempre o aplauso e o voto do Senador Flexa Ribeiro. Esse é um projeto da maior importância, vai revolucionar a questão da plantação de palma no Estado do Pará, na área como agricultura familiar, vai dar condições desses pequenos agricultores terem vida digna e não serem largados pelo INCRA em assentamentos sem infraestrutura, sem a assistência técnica, sem nenhuma condição. O projeto que foi iniciado pelo Governador Almir Gabriel lá atrás, há muitos anos atrás, mais de... Falei em seis, mas tem mais de oito anos, ele permite, hoje, que aquelas 150 famílias de Moju que estavam abandonadas tenham rendas... Lote de 25 hectares, só foram plantados dez hectares em cada lote, tenham renda de 2500 a três mil reais.

As pessoas que são entrevistadas dizem que estão vivendo algo que eles nunca imaginavam, inclusive uma das assentadas tem condições de pagar uma universidade particular para sua filha. Então o Presidente Lula merece os parabéns por ter ido ao Pará, deveria ter ido antes, que se ele fosse há cinco anos atrás já estava produzindo hoje. Já estaria produzindo hoje. Mas, como dizem os mineiros, antes tarde do que nunca, que tenha ido agora. E a questão de ter a paternidade, pra mim não tem problema, desde que atenda e ajude os paraenses, a paternidade pode ficar com o Presidente porque os frutos ficarão com os paraenses.

Quero agradecer ao Senador...

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Senador Roberto Cavalcanti, também, pelas palavras que fez referências elogiosas à comissão, e o mérito não é do Presidente, o mérito é realmente dos Srs. Senadores e senadora, membros desta comissão, que prestigiam e cumprem com suas obrigações de estarem presente às reuniões, apresentarem os seus pareceres, discutirem e votarem.

Quero, então, agradecer a todos e transferir os elogios do Senador Roberto Cavalcanti a todos os membros desta comissão e também à Secretaria e aos nossos colaboradores. Quero, por fim, finalizar esta reunião da CCT de hoje, por termos esgotado os itens da pauta.

Ata da 23ª Reunião Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 16 de junho de 2010.

Às dez horas e trinta e três minutos do dia dezoito de junho de dois mil e dez, na sala sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Flexa Ribeiro, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senhores Senadores Renato Casagrande, Leomar Quintanilha, Gerson Camata, Antonio Carlos Junior, José Agripino, Cícero Lucena, Sérgio Zambiasi, Antônio Carlos Valadares, João Ribeiro, Jorge Yanai, Eliseu Resende, Eduardo Azeredo, Papaléo Paes, Arthur Virgílio e Fernando Collor reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Marcelo Crivella, Alfredo Nascimento, Hélio Costa, Valdir Raupp, Demóstenes Torres, Efraim Moraes, Sérgio Guerra e Acir Gurgacz. Comparece à reunião o Senador Augusto Botelho, não membro da Comissão. Justifica a ausência o Senador Roberto Cavalcanti. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. O Senhor Presidente, Senador Flexa Ribeiro, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, a Presidência inicia a deliberação da Pauta. **Item 1: Substitutivo (Turno Suplementar)**, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, ao **Projeto de Lei do Senado nº 409, de 2003**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Hélio Costa, que “Autoriza a instituição do Programa de Estímulo às Atividades de Pesquisa Científica e Tecnológica nas Instituições Privadas de Ensino Superior”. O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o substitutivo é aprovado, em turno suplementar, com as emendas 01-CCT e 02-CCT, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, apresentadas durante a discussão, nos termos do art. 283 do RISF, por 09 (nove) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. **Item 2: Projeto de Lei do Senado nº 529, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Renato Casagrande, que “Acrescenta dispositivo ao art. 19 da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, para determinar que a escolha do Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) obedeça ao que determina a alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal”. O relator designado é o Senador Antonio Carlos Junior e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 3: Projeto de Lei do Senado nº 557, de 2009**, de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que “Acrescenta art. 13-A à Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, estabelecendo mecanismo para pagamento de transporte, diárias e jetom

de presença para os membros da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTN-Bio”. O relator designado é o Senador Antonio Carlos Junior e o parecer favorável é aprovado. **Item 6: Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Novo Cêro Azul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerro Azul, Estado do Paraná”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 7: Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Água Doce para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Água Doce, Estado de Santa Catarina”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 8: Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Integração e Desenvolvimento das Comunidades de Balsa Nova para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Balsa Nova, Estado do Paraná”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 9: Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Serra do Mar para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piraquara, Estado do Paraná”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 10: Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultural de Ivaí para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ivaí, Estado do Paraná”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 11: Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Difusora Natureza FM Ltda. para explorar serviço de

radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Renato Casagrande e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis.

Item 12: Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 2010, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à Super Rádio DM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibirapu, Estado do Espírito Santo". O relator designado é o Senador Renato Casagrande e o parecer pelo sobrestamento da matéria é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 13: Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à Difusora Natureza FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campina do Monte Alegre, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Renato Casagrande e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 14: Projeto de Decreto Legislativo nº 88, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Mobilização Comunitária de Fortaleza de Minas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza de Minas, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 15: Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Apoio aos Carentes de Luizlândia do Oeste e Região - AACL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 16: Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Educacional e Cultural de Radiodifusão de Nova União para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova União, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 17: Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Co-

municação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Despertar para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Cambuquira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cambuquira, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 18: Projeto de Decreto Legislativo nº 651, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade FM de Sumé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sumé, Estado da Paraíba". O relator designado é o Senador Cícero Lucena e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 19: Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à MEAC - Movimento Esportivo Amador Coquense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão". O relator designado é o Senador Cícero Lucena e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 20: Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores das Pacas dos Marçal - Morros/ MA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morros, Estado do Maranhão". O relator designado, ad hoc, é o Senador Gerson Camata e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 21: Projeto de Decreto Legislativo nº 193, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. - SIR para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Corrente, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Gerson Camata e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 22: Projeto de Decreto Legislativo nº 201, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Estrela Polar Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Gerson Camata e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 23: Projeto de Decreto Legislativo**

nº 230, de 2010, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Tietê para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tietê, Estado de São Paulo”. O relator designado é o Senador Gerson Camata e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 24: Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Rômulo Almeida para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia”. O relator designado é o Senador Antonio Carlos Junior e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 25: Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Aracatiaçu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobral, Estado do Ceará”. O relator designado é o Senador Antonio Carlos Junior e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 26: Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Produtores Rurais para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Una, Estado da Bahia”. O relator designado é o Senador Antonio Carlos Junior e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 27: Projeto de Decreto Legislativo nº 167, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Araçatuba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Antônio Carlos Valadares e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 28: Projeto de Decreto Legislativo nº 171, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Barretos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barretos, Estado de São Paulo”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Antônio Carlos Valadares e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 29: Projeto de Decreto Legislativo nº**

200, de 2010, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Centro Comunitário de Pinheiral para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinheiral, Estado do Rio de Janeiro”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Antônio Carlos Valadares e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 30: Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cuiabana, para Cultura e Defesa Ambiental - ACUDAM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso”. O relator designado é o Senador Jorge Yanai e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 31: Projeto de Decreto Legislativo nº 157, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Comunicação Lmw Ltda. - ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso”. O relator designado é o Senador Jorge Yanai e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 32: Projeto de Decreto Legislativo nº 198, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Amigos de Apiacás para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apiacás, Estado de Mato Grosso”. O relator designado é o Senador Jorge Yanai e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 33: Projeto de Decreto Legislativo nº 334, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Mar e Céu Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vila Rica, Estado de Mato Grosso”. O relator designado é o Senador Jorge Yanai e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 34: Projeto de Decreto Legislativo nº 311, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Tauá de Guiratinga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Papaléo Paes e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 35: Projeto de Decreto Legisla-**

tivo nº 360, de 2010, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Oiapoque para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Oiapoque, Estado do Amapá”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Papaléo Paes e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 37: Projeto de Decreto Legislativo nº 252, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Turismo de Taquaritinga do Norte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Cícero Lucena e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 38: Projeto de Decreto Legislativo nº 303, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Joaquim Cocundo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bezerros, Estado de Pernambuco”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Cícero Lucena e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 39: Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores do Bairro da Aparecida para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uruará, Estado do Amazonas”. O relator designado é o Senador Arthur Virgílio e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Nesse momento, o Senhor Presidente, Senador Flexa Ribeiro, passa a Presidência para o Senador Antonio Carlos Junior, Presidente Eventual, para relatar os seguintes itens: **Item 40: Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Fãs Clubes do Pará para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belém, Estado do Pará”. O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 41: Projeto de Decreto Legislativo nº 205, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Nely Andrade para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salvaterra, Estado do Pará”. O re-

lator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 42: Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alenquer, Estado do Pará”. O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Senador Flexa Ribeiro, Presidente da Comissão, reassume a Presidência. Nesse momento, os Senhores Senadores Sérgio Zambiasi, Antonio Carlos Junior e Arthur Virgílio requerem, oralmente, a inclusão extra-pauta de projetos, com o que todos concordam. **Extra-Pauta, Item 01: Projeto de Decreto Legislativo nº 400, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Interativa Estrelense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul”. O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Extra-Pauta, Item 02: Projeto de Decreto Legislativo nº 401, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização ao Segundo Grupo de Agricultores e Criadores do Herval e Arredores para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul”. O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Extra-Pauta, Item 03: Projeto de Decreto Legislativo nº 402, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos da Cidade de Pelotas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul”. O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Extra-Pauta, Item 04: Projeto de Decreto Legislativo nº 404, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Mostardense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul”. O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos

favoráveis. **Extra-Pauta, Item 05: Projeto de Decreto Legislativo nº 407, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Educativa Nordeste para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul”. O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Extra-Pauta, Item 06: Projeto de Decreto Legislativo nº 413, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores do Jardim Maluche e parte do Bairro Souza Cruz para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina”. O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Extra-Pauta, Item 07: Projeto de Decreto Legislativo nº 414, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Cidade de Gaspar para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina”. O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Extra-Pauta, Item 08: Projeto de Decreto Legislativo nº 418, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Witmarsuense de Cultura e Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Witmarsum, Estado de Santa Catarina”. O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Extra-Pauta, Item 09: Projeto de Decreto Legislativo nº 427, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Radiodifusão Comunitária de Campo Belo do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Belo do Sul, Estado de Santa Catarina”. O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Extra-Pauta, Item 10: Projeto de Decreto Legislativo nº 351, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Tropical Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na

cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte”. O relator designado é o Senador Antonio Carlos Junior e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Extra-Pauta, Item 11: Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Irmãos Thomé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Autazes, Estado do Amazonas”. O relator designado é o Senador Arthur Virgílio e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Ficam adiadas, em virtude da ausência do relator, as seguintes matérias: **Item 4: Projeto de Decreto Legislativo nº 162, de 2010; Item 5: Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 2010; Item 36: Projeto de Decreto Legislativo nº 244, de 2010**. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerra a reunião, às onze horas e trinta e três minutos, determinando que eu, **Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática**, lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada, no diário do Senado Federal. – Senador **Flexa Ribeiro** – Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Havendo número regimental declaro aberta a 23ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, que se realiza nesta data, 16 de junho de 2010.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação de Ata de reunião Anterior. As Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado. Dispensada a leitura, a Ata será publicada no Diário do Senado Federal.

Comunicações da Presidência. Expedientes recebidos.

Convite da Associação Ibero-Americana de Centros de Pesquisa e Empresas de Telecomunicações para participar da cerimônia de abertura do I Fórum Ibero-Americano para o Desenvolvimento da Banda Larga, em São Paulo, nos próximos dias 21 e 22 de junho, com o tema, aspas: “*Banda Larga para os Domicílios e as Pequenas Empresas - Uma Necessidade e um Direito*”. Objetivo: 2015, 75% de penetração de banda larga”, fecho aspas.

Os senhores... Pediria à Secretaria que encaminhasse a cópia do convite aos senhores membros da Comissão e aqueles que tiverem interesse de participar no Fórum, por favor, comuniquem através dos seus gabinetes a Secretaria.

Publicação da UNESCO, aspas: *“Indicadores de Desenvolvimento da Mídia - Marco para Avaliação do Desenvolvimento dos Meios de Comunicação. O processo de definição de um marco para a avaliação do desenvolvimento da mídia foi lançado pelo Conselho Intergovernamental do Programa Internacional para o Desenvolvimento da Comunicação, o IPDC. A comunicação é um abrangente conjunto de indicadores que busca identificar as principais características de um ambiente de mídia no qual possam prosperar a liberdade de expressão a independência e o pluralismo”*.

Esse é o documento que foi preparado pela UNESCO e eu peço à Secretaria que encaminhe a publicação, nós temos em número suficiente, encaminhe a publicação a todos os membros da CCT.

Ainda... Uma comunicação... A Secretaria da Comissão recebeu um Ofício 056, de 2010, do Gabinete do Senador Roberto Cavalcanti: *“Sr. Presidente, dirijo-me à V. Exa. para justificar a minha ausência nos trabalhos dessa Comissão nos dias 16 e 23 de junho, e nas reuniões que porventura sejam marcadas extraordinariamente. Aproveito a oportunidade para solicitar, se possível, que as proposições de minha autoria e por mim relatadas sejam pautadas somente após o meu retorno”*.

Senhores Senadores--

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Os Srs. Senadores... Concordam com a solicitação do Senador Roberto Cavalcanti, nós retiraremos de pauta tanto as... Os projetos de autoria do Senador, quanto do relatoria do Senador. Aprovado.

Pela ordem, o Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu pediria a inclusão extrapauta do projeto que *“Renova a concessão outorgada à Tropical Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte”*.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Antonio Carlos Júnior solicita a inclusão extrapauta do PDS 351, que *“Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Tropical Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte”*.

Pela ordem, Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Presidente Flexa Ribeiro, da mesma forma eu solicito inclusão extrapauta dos PDSs 400, 401, 402, 404, 407, 413, 414, 418, 427.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Sérgio Zambiasi solicita inclusão extrapauta:

PDS nº 400/2010, *“Aprova o ato que outorga a autorização à Associação Cultural Comunitária Interativa Estrelense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul”*.

PDS nº 401, de 2009, terminativo, *“Aprova o ato que outorga autorização ao Segundo Grupo de Agricultores e Criadores do Herval e Arredores para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul”*.

PDS 402, de 2010, terminativo, *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos da Cidade de Pelotas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul”*.

PDS 404, de 2010, terminativo. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Mostardense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul”*.

PDS 407, de 2010, *“Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Educativa Nordeste para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul”*.

PDS nº 413, de 2010, terminativo, *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores do Jardim Maluche e parte do Bairro Souza Cruz para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina”*.

PDS nº 414, de 2010, terminativo, *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Cidade de Gaspar para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina”*.

PDS nº 418, de 2010, terminativo, *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Witmarsuense de Cultura e Radio Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Witmarsum, Estado de Santa Catarina”*.

PDS nº 427, de 2010, *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Radiodifusão Comunitária de Campo Belo do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Belo do Sul, Estado de Santa Catarina”*.

Coloco em discussão as solicitações do Senador Antonio Carlos Júnior e do Senador Sérgio Zambiasi, para inclusão extrapauta dos projetos cujas ementas já foram lidas. Em discussão. Não havendo quem quei-

ra discuti-las, em votação. Os senadores que concordam com a inclusão extrapauta permaneçam como se encontram. Aprovado. Os PDS serão incluídos na pauta de hoje.

Dando prosseguimento a nossa reunião vamos iniciar os itens da Pauta prevista para hoje.

O PLS nº 409/2003, número 1, Item 1, relatoria Senador Eduardo Azeredo em turno suplementar, vamos aguardar, o Senador Azeredo está em deslocamento... Em deslocamento para a Comissão e o Senador Zambiasi apresenta duas emendas. Então, vamos aguardar o Senador Azeredo.

Item 2 da pauta, PLS 529, de 2009 terminativo. Senador... Relator, Senador Relator, Senador Antonio Carlos Júnior, Projeto de Lei do Senado 529, de 2009, terminativo, "*Acréscimo dispositivo ao art. 19 da Lei 11.652, de 7 de abril de 2008, para determinar que a escolha do Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação - EBC, obedeça ao que determina a alínea 'f', do inciso III, do art. 52 da Constituição Federal*". Autoria: Senador Renato Casagrande; relatoria: Senador Antonio Carlos Júnior, com a palavra.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

"Tendo em vista tratar-se de exame em caráter terminativo, devemos nos pronunciar, também, sobre a constitucionalidade, a juridicidade e regimentalidade, e a técnica legislativa do projeto.

Quanto ao primeiro desses aspectos, não se identificam vícios de natureza formal, pois a matéria situa-se no âmbito da competência legislativa da União e das atribuições do Congresso Nacional, nos termos, respectivamente, do art. 22, inciso IV, e 48, inciso XII, da Lei Maior. Tampouco ultrapassa os limites da iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 61, § 1º, da Constituição.

A proposição respeita, também, os preceitos de juridicidade e regimentalidade, bem como os instituídos pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, no que concerne à técnica legislativa.

No tocante ao mérito, entendemos que a iniciativa merece encaminhamento favorável por parte desta Comissão.

O objetivo do mandamento constitucional constante da alínea "f" do art. 52 é permitir que a escolha de ocupantes de determinados cargos públicos, de transcendente importância, se transforme em um ato complexo, envolvendo os Poderes Executivo e Legislativo.

Ao estabelecer que esses indicados sejam submetidos à arguição e à aprovação pelo Senado Federal, o Constituinte engendrou, na mais clássica forma de freios e contrapesos do princípio da separação harmônica de

poderes, mecanismo destinado a assegurar escolhas e nomeações que não sejam resultantes unicamente da vontade soberana do governante ou baseadas em critérios de conveniência política.

Em outras palavras, trata-se de assegurar que a nomeação dos titulares a esses cargos públicos selecionados recaia sobre pessoas sobre cuja isenção e competência não parem dúvidas. Pretende-se garantir, portanto, que tais cargos sejam ocupados apenas por pessoas com comprovada idoneidade e capacidade para o exercício das funções a elas afetas.

No caso em tela, em vista da natureza pública das atividades confiadas ao Diretor-Presidente da EBC, cujas decisões têm que ser absolutamente isentas e irrepreensíveis, além de pautadas pelo interesse coletivo, consideramos de todo conveniente que o indicado seja publicamente inquirido por esta Casa e tenha seu nome submetido à deliberação dos Senadores.

Note-se que tal providência já é adotada na escolha dos magistrados dos Tribunais Superiores, do presidente e dos diretores do Banco Central e dos diretores das agências reguladoras, entre outros.

O Voto, portanto, é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 529, de 2009, nos termos propostos pelo Senador Renato Casagrande."

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O parecer do relator Antonio Carlos Júnior, favorável.

Coloco em discussão o relatório.

Com a palavra o autor, Senador Renato Casagrande.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Presidente da EBC. Você propõe, eu estou aprovando. É.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Eu quero, Sr. Presidente, agradecer ao Senador Antonio Carlos Magalhães pelo relatório, um relatório que aprova e aperfeiçoa a minha proposta e, nesse momento, pedir o apoio do Senador para que nós possamos votar a matéria assim que tivermos quórum.

Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Renato Casagrande, eu quero parabenizá-lo pela autoria do projeto, que é da maior importância, porque regulamenta a escolha do Diretor-Presidente da EBC, que não era feita segundo a alínea f, do inciso III, do art. 52, da Constituição Federal. E parabenizo o Senador Antonio Carlos Júnior pelo parecer favorável ao projeto do Senador Renato Casagrande.

O projeto é terminativo, nós precisamos de nove senadores presentes, temos oito, eu vou passar ao item seguinte, o Senador Eduardo Azeredo está em

deslocamento a baixa velocidade, mas está em deslocamento para a Comissão.

E aí vamos passar ao Item 3, que também é não terminativo, e aí nós poderemos inclusive discuti-lo e aprová-lo.

Item 3 da Pauta, não terminativo. Projeto de Lei do Senado nº 557/2009, "*Acrescenta ao art. 13-A à Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, estabelecendo mecanismo para pagamento de transporte, diárias e jetom de presença para os membros da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBIO*". Autoria Senador... Senadora Kátia Abreu, relatoria Senador Antonio Carlos Júnior. Na Reunião do dia 9 de junho de 2010 foi concedida vista ao Senador Roberto Cavalcanti pelo prazo regimental de cinco dias.

A matéria é terminativa na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Senador Antonio Carlos Júnior para leitura do seu parecer.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

O relatório já foi lido na Reunião passada e, na verdade, esse projeto será avaliado quanto à constitucionalidade da proposição e iniciativa da proposição.

Eu não entrei na questão de análise de constitucionalidade e iniciativa, porque o projeto não é terminativo nesta Casa, ele é terminativo na... Ele vai à CCJ, portanto, essa questão de juridicidade e de constitucionalidade não foi analisada.

No mérito, eu sou favorável, portanto, mas o projeto seguirá para a CCJ.

Portanto, parecer favorável nesse sentido. Se eu tivesse me aprofundado na constitucionalidade aí já seria... Teria um outro enfoque, mas eu procurei não me envolver na questão constitucionalidade e juridicidade, porque ele seguirá para a CCJ.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Parecer favorável do Senador--

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): No mérito, favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): No mérito, favorável, do Senador Antonio Carlos Júnior.

Em discussão. Não havendo quem queira discuti-lo, os Senadores que concordam com a aprovação permaneçam como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça terminativamente.

Vamos à votação já temos quórum. Senador Eduardo Azeredo acaba de chegar; lentamente, mas chegou, pior seria se ele não chegasse. Ele chegou e já assumiu.

Pediria à assessora que pudesse adentrar o Senador Azeredo... Para que possamos votar o Item 2 da pauta, que é terminativo, que já foi, já foi... Lido o parecer favorável, colocado em discussão e vamos à votação.

Item 2, terminativo, Projeto de Lei do Senado 529, de 2009.

Como vota o Senador Renato Casagrande?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Autor do projeto. Como vota o Senador Gerson Camata?

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Com o autor e com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota Antonio Carlos Júnior? Voto conhecido.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sérgio Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador João Ribeiro.

SENADOR JOÃO RIBEIRO (PR-TO): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Jorge Yanai.

SENADOR JORGE YANAI (DEM-MT): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Aprovado por unanimidade.

Vamos aos itens... Item 1 da pauta. Turno suplementar... Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 409/2003, "*Autoriza a instituição do Programa de Estímulo às Atividades de Pesquisa Científica e Tecnológica nas Instituições Privadas de Ensino Superior*". Autoria do Substitutivo Senador Eduardo Azeredo. Autoria do PLS nº 409/03, Senador Hélio Costa.

"Em 09 de junho de 2010 foi aprovado o Substitutivo ao PLS nº 409, de 2003 ora submetido a turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282 combinado com art. 92 do Regimento Interno do Se-

nado Federal... Do Senado Federal. Ao substitutivo poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral”.

Senador Eduardo Azeredo, a Mesa recebeu duas emendas de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, vou encaminhá-las a V. Exa. Já estão...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Já estão em seu poder.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Já.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, V. Exa. poderá... Nós poderemos ir aos projetos terminativos da pauta e voltarmos ao final a este, que V. Exa. terá tempo de analisar juntamente com o Senador Sérgio Zambiasi se acata ou não as emendas.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Perfeitamente. V. Exa. já resolveu por mim, está bem resolvido.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Muito obrigado.

Vamos, agora, aos itens, a partir do Item 4, nós faremos a leitura da ementa, a leitura do parecer e faremos a discussão e a votação nominal em bloco, ao final, de todos os PDSs.

O Item 4 e o Item 5, relatoria do Senador Roberto Cavalcanti, por solicitação do mesmo é retirado de pauta.

O Item... Flávio Arns não está aqui. Item 11, 12 e 13, Senador Renato Casagrande como relator.

Item 11, Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 2010, terminativo, “*Aprova o ato que outorga permissão à Difusora Natureza FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo*”.

Item 12, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo nº 188/2010, “*Aprova o ato que outorga permissão à Super Rádio DM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibirapu, Estado do Espírito Santo*”.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Mesma rádio aqui? Onze e 13.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Item 13, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo 191, de 2010, “*Aprova o ato que outorga permissão à Difusora Natureza FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campina do Monte Alegre, Estado de São Paulo*”.

Com a palavra, o Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

Sr. Presidente, o Item nº 11, que “*Outorga à Difusora Natureza FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora com frequência modulada na cidade de São Miguel Arcanjo*”, o relatório ele é favorável, Sr. Presidente, estamos então outorgando a essa, a essa empresa esse direito.

O Item nº 12, Sr. Presidente, é de uma rádio lá do meu estado, lá do Município de Ibirapu e enquanto nós estávamos fazendo o relatório, V. Exa. recebeu um comunicado da Justiça, pedindo uma decisão judicial, um encaminhamento, não, eu já vou só relatar, V. Exa. já despachou para nós, o encaminhamento de outro interessado encaminhando uma decisão, isso foi anexado ao processo e foi a Assessoria do Senado que recomendou que nós pudéssemos de novo fazermos, para que nós fizéssemos de novo, ouvirmos o Ministério das Comunicações.

Então, nós estamos sobrestando o relatório até que o Ministério das Comunicações possa falar sobre esse assunto, um assunto não muito agradável para mim que sou do estado, mas é um assunto que tem que ser conduzido de acordo com a orientação dada pela Assessoria da Casa.

E o Item nº 13... Então é pelo sobrestamento.

E o Item nº 13 é da Difusora Natureza FM também, a mesma, para outra rádio que ela ganhou no Município de Campina do Monte Alegre, Estado de São Paulo, parecer é favorável Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço à V. Exa., Senador Renato Casagrande.

V. Exa. tem um requerimento que gostaria de deixar para o final...

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Foi pelo sobrestamento não... Até o Ministério das Comunicações de novo--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Retornar.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): --se manifestar sobre o assunto.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa.

Itens 14, 15, 16, e 17, relatoria Senador Eduardo Azeredo.

Item 14, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº 88, de 2010, “*Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Mobilização Comunitária de Fortaleza de Minas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza de Minas, Estado de Minas Gerais*”.

Item 15, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 100, de 2010, “*Aprova o ato que outorga autoriza-*

ção à Associação de Apoio aos Carentes de Luizlândia do Oeste e Região - AACL, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais”.

Item 16, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº 109/2010, “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Educacional e Cultural de Radiodifusão de Nova União para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova União, Estado de Minas Gerais”.

Item 17, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo 110, de 2010, “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Despertar para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Cambuquira”... Bela cidade.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Bela cidade. Cambuquira, São Lourenço, Caxambu.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Já foi lá?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Conheço muito.

“Para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cambuquira, Estado de Minas Gerais”.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Muito bem, Presidente. Em Fortaleza de Minas--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Associação de Mobilização Comunitária de Fortaleza de Minas fica exatamente na cidade de Fortaleza de Minas, que é no sudoeste mineiro, é uma cidade que não tinha ligação asfáltica, começou na época em que eu era governador, terminou agora com o Governador Aécio Neves; o parecer é favorável.

A Associação de Apoio aos Carentes de Luizlândia do Oeste fica na cidade de João Pinheiro, aqui já próximo a Brasília, noroeste mineiro, é também uma região que tem crescido muito e esta rádio comunitária será muito importante para a divulgação da cidade de João Pinheiro, especificamente da localidade de Luizlândia do Oeste. O parecer é favorável.

Já no caso de Nova União, é também é para a Associação Comunicação Educacional e Cultural Nova União, que fica realmente na região próxima a Belo Horizonte, também o parecer é favorável.

No caso do Item 17, da Associação Despertar para o Desenvolvimento Social Cultural e Artístico de Cambuquira, V. Exa. já mencionou, Cambuquira fica no Sul de Minas, tem uma das melhores águas mineiras não só do país, mas do mundo, é considerada a

água mineral já muito premiada. Então, Cambuquira, no circuito das águas mineiras, e o parecer também é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço à V. Exa., Senador Eduardo Azeredo.

Vamos aos itens 18 e 19, relatoria Senador Cícero Lucena.

Item 18, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo 651, de 2009, “Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade FM de Sumé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sumé, Estado da Paraíba”.

Item 19, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo 142, de 2010, “Aprova o ato que outorga autorização à MEAC - Movimento Esportivo Amador Coquense, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão”.

Com a palavra, para a leitura dos pareceres, Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sr. Presidente, como já tinha sido distribuído anteriormente os relatórios, eu só destaco a alegria de estar relatando a cidade de Sumé, no Cariri Paraibano, uma cidade que em pleno desenvolvimento, em crescimento, e que este instrumento será mais um para que possa potencializar o crescimento daquela cidade.

Então, o parecer, são todos dois favoráveis, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço V. Exa.

Vamos aos itens 21, 22 e 23, relatoria Senador Gerson Camata.

Item 21, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo 193, de 2010, “Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. - SIR para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Corrente, Estado de São Paulo”.

Item 22, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo nº 201, de 2010, “Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Estrela Polar Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo.”

Item 23, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo 230, de 2010, “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Tietê para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tietê, Estado de São Paulo.”

Senador Gerson Camata, para relatar os projetos.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, a cidade de Ribeirão Corrente é uma cidade pequena, ela tem pouco menos de cinco mil habitantes, mas, *per capita*, é a maior produtora de leite do Brasil e uma grande produtora de cafés de excelente qualidade, economicamente uma cidade de muita estabilidade. Meu voto é a favor.

A outra cidade, Jaboticabal, que pela quantidade de escritores, intelectuais, pintores, não é, é conhecida como Atenas Paulista. Voto favorável também.

E a outra, da Associação Comunitária de Radiodifusão de Tietê. Essa cidade de Tietê, no *ranking* das cidades brasileiras, é considerada a cidade menos violenta no Brasil. Parabéns--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Parabéns.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): --aos seus moradores, seus habitantes e parabéns que vão ter essa nova rádio comunitária e que ela continue sendo no *ranking* a cidade mais segura do Brasil. Relatório favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Parabéns, Senador Gerson Camata.

Sábado tive a alegria e o prazer de participar da convenção que homologou o nome do Governador José Serra candidato à presidência do Brasil pelo PSDB, e encontrei a Deputada Rita Camata, que me disse ser candidata a Senadora.

Então, V. Exa., que desistiu da reeleição, mas coloca a sua esposa para substituí-lo, que eu tenho certeza que o povo do Espírito Santo irá encaminhá-la com uma votação bastante expressiva para o Senado Federal.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): [pronunciamento fora do microfone] Deus e o povo lhe ouçam!

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com certeza.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu já peço de antemão aos mineiros que moram no Espírito Santo que votem na Rita Camata.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): E aos paraenses também, sabe que V. Exa., a colônia de capixabas no meu estado é muito grande. Então, eu vou recomendar aos meus amigos que os parentes possam votar corretamente.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não é propaganda fora de tempo, não é propaganda, eu só vou fazer uma recomendação, só isso.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): No momento oportuno.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): No momento oportuno, Senador.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Aqui, no Senado, nós podemos falar tudo [ininteligível].

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É porque o Senador Azeredo, ele é muito impulsivo, ele já vai pedindo voto.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não há problema aqui falar, não tem problema nenhum falar aqui, na Tribuna.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Itens 24, 25 e 26 e o extrapauta. Que... Relatoria Senador Antonio Carlos Júnior.

Item 24, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2010, "*Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Rômulo Almeida para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia*".

Item 25, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 2010, "*Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Aracatiaçu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobral, Estado do Ceará*".

Item 26, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2010, "*Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Produtores Rurais para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Una, Estado da Bahia*".

E o item extrapauta, PDS 351/2010, cuja ementa já foi lida na inclusão extrapauta. Então, solicito aos senhores Senadores que possam permitir que não se repita a leitura da ementa e passo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior para os seus pareceres.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEB-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, os quatro pareceres são favoráveis, portanto.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço à V. Exa..

Item... Itens 30, 31, 32, 33, relatoria: Senador Jorge Yanai.

Item 30, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2010, "*Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cuiabana para Cultura e Defesa Ambiental - ACUDAM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso*".

Item 31, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo nº 157, de 2010, "*Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Comunicação LMW Ltda. Microempresa*".

para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso”.

Item 32, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo nº 198, de 2010, “*Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Amigos de Apiacás para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apiacás, Estado de Mato Grosso*”.

Item 33, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo nº 334, de 2010, “*Aprova o ato que outorga permissão à Mar e Céu Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vila Rica, Estado de Mato Grosso*”.

Senador Jorge Yanai, para leitura dos seus pareceres.

SENADOR JORGE YANAI (DEM-MT): O Item 30, que “*Aprova e outorga autorização à Associação Comunitária Cuiabana para Cultura e Defesa Ambiental-ACUDAM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso*”, pela legalidade, pela importância, pelo mérito, o relatório é pela aprovação.

No Item 31, que “*Aprova o ato que outorga a concessão à Rádio Comunicação LMW Ltda.-ME para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso*”, da mesma forma, uma cidade importante no contexto da economia de Mato Grosso, histórica, e não tendo encontrado nenhum entrave no seu mérito, também na sua legalidade, o voto é pela aprovação.

No Item 32, que o ato que “*Outorga autorização à Associação de Amigos de Apiacás para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apiacás, Estado de Mato Grosso*”, também no mérito e também pela legalidade e pela importância que Apiacás representa na região Norte do Estado, importante cidade do interior, do Estado de Mato Grosso.

O Item 33 “*Aprova e outorga permissão à Mar e Céu Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vila Bela... Vila Rica*”. Vila Bela já foi anteriormente, agora é Vila Rica, Estado de Mato Grosso. Também uma cidade rica, importante no contexto do Estado de Mato Grosso, pela legalidade e pelo mérito, o voto é pela aprovação, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço... Agradeço à V. Exa., Senador Jorge Yanai.

O Item 36, de relatoria do Senador Roberto Calvanti, como relator *ad hoc*, vou também, por solicitação do mesmo, retirá-lo de pauta.

Retornemos aos itens 6, 7, 8, 9, e 10, de relatoria do Senador Flávio Arns, que solicita ao Senador Sérgio Zambiasi que possa fazer a leitura dos pareceres e, em sequência, dos extrapautas solicitado por V. Exa., e itens extrapauta: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 cujas ementas já foram lidas.

Então, V. Exa. fará a leitura assim que ler as ementas dos projetos de relatoria do Senador Flávio Arns, que V. Exa. irá relatar.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Pois não.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Item 6, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 2010, “*Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Novo Cerro Azul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerro Azul, Estado do Paraná*”.

Item 7, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 2010, “*Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Água Doce para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Água Doce, Estado de Santa Catarina*”.

Item 8, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 2010, “*Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Integração e Desenvolvimento das Comunidades de Balsa Nova para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Balsa Nova, Estado do Paraná*”.

Item 9, Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 2010, “*Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Serra do Mar para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piraquara, Estado do Paraná*”.

Item 10, terminativo, aprova o ato... Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2010, “*Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultural de Ivaí para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ivaí, Estado do Paraná*”.

Com a palavra, como relator *ad hoc* dos... Dos pareceres do Senador Flávio Arns, Senador Sérgio Zambiasi. Em seguida, V. Exa. pode relatar os extrapautas solicitados por V. Exa..

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Presidente, os pareceres do Senador Flávio Arns aos itens 6, 7, 8, 9 e 10 são favoráveis e eu os acompanho.

Assim como também os pareceres dos PDSS 400, 401, 402, 404, 407, 413, 414, 418 e 427/2010, incluídos extrapauta, também tem pareceres favoráveis, Presidente Flexa Ribeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço, Senador Sérgio Zambiasi.

Vamos ao Item 20 da Pauta, relatoria Senador Valdir Raupp. Solicito ao Senador Gerson Camata, como relator *ad hoc*, que possa fazer a leitura do parecer.

Item 20, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2010, *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Dos Moradores Das Pacas dos Marçal, Morros, Maranhão, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morros, Estado do Maranhão”*.

Com a palavra Senador, como relator *ad hoc*, Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, trata-se de uma autorização para um serviço de rádio difusão comunitária num distrito do Município de Morros, no Estado do Maranhão, esse distrito chama-se Pacas dos Marçal.

Ali havia muita caça, muitas pacas e o Marçal, ele tomava conta disso, não deixava que matava e ele acabou se assenhorando das pacas; parabéns a ele e parabéns aos moradores que tem agora uma rádio comunitária.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço, Senador Gerson Camata.

Vamos aos itens 27, 28 e 29, relatoria do Senador Marcelo Crivella, solicita ao Senador Antonio Carlos Valadares que possa fazer a leitura dos pareceres como relator *ad hoc*.

Item 27, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 167, de 2010, *“Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Araçatuba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo”*.

Item 28, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo 171, de 2010, *“Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Barretos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barretos, Estado de São Paulo”*.

Item 29, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo nº 200, de 2010, *“Aprova o ato que outorga autorização à Centro Comunitário de Pinheiral para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinheiral, Estado do Rio de Janeiro”*.

Com a palavra, como relator *ad hoc*, Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Senador Flexa Ribeiro, Presidente, eu posso dar um parecer coletivo?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): À vontade.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha os três PDSs não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria e não

havendo reparos quanto aos aspectos da constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, somos pela sua aprovação, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço, Senador Antonio Carlos Valadares.

Itens 34, 35, relatoria do Senador Gilvam Borges, peço ao Senador Papaléo Paes que possa fazer a leitura dos pareceres como relator *ad hoc*.

Item 34, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo 311, de 2010, *“Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Tauá de Guiratinga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso”*.

Item 35, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo 360, de 2010, *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Oiapoque, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Oiapoque, Estado do Amapá”*.

Com a palavra o Senador Papaléo Paes, como relator *ad hoc*.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Nos dois projetos a relatoria é favorável, pela aprovação. Voto favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa., Senador Papaléo Paes.

Itens 37, 38, relatoria do Senador Marco Maciel. Solicito ao Senador Cícero Lucena que possa fazer a relatoria como relator *ad hoc*, leitura dos pareceres. Senador Cícero Lucena, itens 37 e 38.

Item 37, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo 252, de 2010, *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Turismo de Taquaritinga do Norte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco”*.

Item 38, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo 303, de 2010, *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Joaquim Cocundo para executar [soa a campanha] serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bezerros, Estado de Pernambuco”*.

Como relator *ad hoc*, Senador Cícero Lucena; 37, 38.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, enquanto o Senador Cícero se prepara aí, quero dizer que eu já estou em condições de proferir o parecer sobre as emendas no Item 19, apresentadas pelo Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Já retornamos ao item.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sr. Presidente, o relatório 37 e 38 concede outorga à Associação de Turismo de Taquaritinga do Norte, no Estado de Pernambuco, que tinha como relator o Senador Marco Maciel, que já distribuiu o relator anteriormente e, conseqüentemente, é pela aprovação.

Da mesma forma, o relatório nº 38, que concede à Associação Beneficente Joaquim Cocundo para executar serviço de rádio difusão comunitária, a concessão na cidade de Bezerros, Estado de Pernambuco, também do Senador Marco Maciel, com o parecer favorável.

Esse é o Voto, são os Votos, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço, Senador Cícero Lucena.

Item 39, Senador Relator Arthur Virgílio, Item 39 terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 137, de 2010, *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores do Bairro da Aparecida para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uruará, Estado do Amazonas”*.

V. Exa. tem também uma solicitação de inclusão extrapauta.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Pois não, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Peço que V. Exa. o faça, para que a gente possa aprová-lo.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Pois não, Presidente.

O extrapauta é o 210, de 2010, que *“Aprova a permissão à empresa Irmãos Thomé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Autazes, Estado do Amazonas”*.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Arthur Virgílio solicita a inclusão extrapauta do Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 2010, que *“Aprova o ato que outorga permissão à Irmãos Thomé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Autazes, Estado do Amazonas”*.

Os senadores que concordam com a inclusão extrapauta permaneçam como se encontram. Aprovado.

V. Exa. poderá relatar o Item da Pauta que já foi lido, a ementa, que é o Item 39 e o Item extrapauta de nº 11, também lida a ementa há pouco.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Muito bem, Sr. Presidente.

O primeiro que está na pauta, que outorga a permissão a Irmãos Thomé para a exploração de uma rádio comunitária, radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Altazes, no Estado do Amazonas, eu diria que lá já tem uma rádio que serve bastante bem a cidade, mas essa vem completar. Altazes merece, sai de um isolamento, que é um isolamento relativo.

Do ponto de vista da técnica legislativa, da constitucionalidade, não vejo nenhum óbice; ao contrário, e por outro lado entendo que por todas as razões, sociais, econômicas, de desenvolvimento mesmo do município, que se deva fazer o que agora faço, que é declarar o Voto a favor, como relator.

E em relação ao projeto... Ao projeto, que requeiro que entre extrapauta, é o decreto extrapauta... Não, não, não. É o...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Altazes.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Exatamente. Aprova a permissão.

Não, não, o extrapauta é outro, o extrapauta é... Exatamente, esse é extrapauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): PDS 35... PDS 210/2010.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): É, eu já votei sobre ele, já, ele outorga permissão à empresa Irmãos Thomé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em FM na cidade de Autazes, Estado do Amazonas. Lá tem uma rádio, é necessário, relevante, que se dê mais essa oportunidade àquela cidade do ponto de vista social, do ponto de vista da saúde pública, as vacinas são universalizadas e democratizadas por aí, e do ponto de vista econômico até, porque a rádio tem a ver com a ampliação das perspectivas de desenvolvimento econômico, sim.

E na pauta consta outro projeto que também é vazado em boa técnica legislativa, os requisitos todos exigidos pelo Ministério das Comunicações foram preenchidos, enfim, e ele autoriza a Associação dos Moradores do Bairro da Aparecida para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Uruará, no estado do Amazonas, ainda mais necessário em Uruará, porque não há outra rádio, está bem próximo de um município que foi desmembrado dele, do município de São Sebastião do Uatumã e vai servir, certamente, aos dois municípios enquanto não se tem uma rádio específica para São Sebastião de Uatumã, que também já merece o seu serviço de radiodifusão.

Também vazado em boa técnica legislativa, preencheu todos os requisitos do Ministério da Comunicação, eu voto do mesmo modo em relação a ambas as

matérias, já apresentei relatório a favor da aprovação de ambas as matérias.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço, Senador Arthur Virgílio.

Passo a Presidência ao Senador Antonio Carlos Júnior, para que eu possa relatar os itens 40, 41 e 42.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Item 40, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2010, *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Fãs Clubes Do Pará para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belém, Estado do Pará”*.

Item 41, também terminativo, Projeto de Decreto Legislativo nº 205, de 2010, *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Nely Andrade para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salvaterra, Estado do Pará”*.

E Item 42, terminativo também, Projeto de Decreto Legislativo nº. 223, de 2010, *“Aprova o ato que outorga permissão à Empresa De Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alenquer, Estado do Pará”*.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro, relator dos projetos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): PDS 2002/2010, que... *“Outorga autorização à Associação dos Fãs Clubes Do Pará para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belém, Estado do Pará”*. Não evidenciou violação de legislação pertinente, não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, é pela aprovação.

A rádio comunitária na cidade de Belém, Associação dos Fãs Clubes do Pará, cidade de Belém, Senador Antonio Carlos Júnior, é o Portal da Amazônia, é a Capital do meu estado, Estado do Pará, que hoje tem uma população próxima dos dois milhões de habitantes, tem como prefeito o ex-Senador Duciomar Costa e como Vice-Prefeito o ex-Deputado Federal Anivaldo Vale.

O PDS 205, de 2010, que *“Outorga autorização a concessão, autorização à Associação Cultural Nely Andrade para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salvaterra”*, também é pela aprovação; cidade de Salvaterra, na ilha do Marajó, é a cidade Natal do Senador Mário Couto, nasceu em Salvaterra, e tem como Prefeito José Maria Araújo e como Vice Izabel Santos. É um importante polo turístico do nosso estado.

E o PDS 223, de 2010, que *“Outorga permissão à Empresa De Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alenquer, Estado do Pará”*, também pela aprovação.

Alenquer, município que fica no Oeste do meu estado, na margem esquerda do Rio Amazonas é, Senador Cícero Lucena, Senador Antonio Carlos Júnior, um dos municípios do Pará que não tem energia de Tucuruí.

Pará é exportador de energia, vamos construir Belo Monte e Alenquer, como outros municípios à margem esquerda do Amazonas, ainda tem geração térmica, porque até hoje não chegou a energia firme de Tucuruí.

Nós defendemos, Senador Antonio Carlos Júnior, uma das condições é que ao colocar em operação Belo Monte, todo o território do Estado do Pará esteja energizado com energia firme, tanto de Tucuruí, quanto de Belo Monte. Nosso prefeito, o João Damasceno, o João Piloto e a sua Vice, a Marjeany Aguiar.

Os três pareceres, Senador Antonio Carlos Júnior, são pela aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Devolvo a Presidência ao Presidente, Senador Flexa Ribeiro.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vamos, antes de votarmos em bloco os itens que foram lidos antes de discutirmos e votarmos e lidos os pareceres, retornemos ao Item 1 da Pauta.

Em turno suplementar, o Item 1, PLS 409, de 2003, relatoria do Senador Eduardo Azeredo, que apresentou o Substitutivo, que teve duas emendas apensadas ao projeto e que o Senador Eduardo Azeredo, ao longo da Sessão vai agora, examinou as emendas, e vai se pronunciar sobre se acata ou não essas emendas, para que possamos votá-lo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, eu já examinei as duas, conversei com o Senador Sérgio Zambiasi, que me expôs exatamente os motivos para a emenda e, basicamente, uma é complemento da outra.

A emenda ao art. 2º, basicamente, ela só diz que a participação das universidades privadas no programa será facultativa, na forma do regulamento ao invés de dizer que será obrigatória como estava no projeto, por vício de risco de inconstitucionalidade, tendo em vista que se trata de empresa privada, você não pode obrigar, no caso, uma empresa privada a essa... A essa questão. E a outra, então, acato a emenda.

A outra emenda é no art. 4º em que também só faz o complemento, o art. 4º dizia: *“2% do faturamen-*

to bruto das universidades privadas com pagamento de matrículas e mensalidades”, aí ele complementa “que aderirem ao programa, nos termos previstos nesta lei.”

Então, o parecer é favorável nos dois casos.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O Senador Eduardo Azeredo, como relator, acatou as duas emendas, emenda nº 1 e nº 2 ao Substitutivo, que foram encaminhadas pelo Senador Sérgio Zambiasi.

Então, vamos colocar em votação o Substitutivo do Senador Eduardo Azeredo--

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --turno suplementar.

Pela ordem, Senador Papaléo Paes.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Antes do encerramento da Sessão, eu solicito à V. Exa. que faça a convocação regimental para a eleição do Vice-Presidente. Nós não queremos saber qual o motivo do Vice-Presidente ter renunciado, mas nós queremos que esta vaga seja preenchida.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Primeiro, saber se alguém quer ser Vice do Serra ou de Flexa.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Eu acredito que ele não teve uma oportunidade sequer e aí resolveu, resolveu renunciar.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Papaléo Paes, V. Exa...

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Não, estou... Estou sorrindo até de emoção.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. tem toda a razão, o nosso Vice-Presidente--

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Renunciou.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --Senador Lobão Filho, ele se ouve com competência e... Apoio ao Presidente na Comissão ao longo dos dois anos e poucos que por aqui esteve conosco.

E ele, ainda hoje eu pensei que o Senador Edson Lobão fazia parte da Comissão, trouxe até aqui para que tivéssemos quórum e o Senador Edson Lobão disse: “Eu não sou quem era, era meu filho” e eu disse: “Então, V.Exa poderia substituí-lo...”

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Você vê que nem o seu Vice o senhor conhecia direito, confundiu com o Edson Lobão.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu já solicitei a indicação de Vice,

Senador Papaléo Paes, regimentalmente, é feita pelo partido que tem direito a isso, o partido é o PMDB; já solicitei ao líder Renan que faça a indicação entre os membros do PMDB que participam da Comissão de Ciência Tecnologia, que ele faça indicação do Vice.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Lamentavelmente, não fez até agora.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sr. Presidente, eu sugiro a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como não fez da CCJ também, já concluo, com a saída do Senador Wellington Salgado.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Eu sugiro a V. Exa. Permita-me só para complementar.

Eu sugiro à V. Exa, é acordo, isso é questão de acordo só. Dê mais uma chance ao PMDB, mais uma, se ele não atender, convoque a eleição, que qualquer um aqui pode ser candidato, não precisa ser do PMDB, é questão de acordo; ele não está cumprindo o acordo, que é indicar alguém...

Então, é só uma sugestão para não ficar vago. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu vou, eu vou... Atendendo a solicitação de V. Exa., vou retornar ao líder Renan Calheiros, pedir que ele faça a indicação do Vice-Presidente.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu queria, sobre o mesmo assunto...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): É sobre o mesmo assunto, V. Exa. é do nosso partido, do PSDB, não pode agir como o Hugo Chávez, não quer ter vice, tem que ter vice, não pode ficar um presidente onipresente, nós não podemos ter presidente onipresente, tem que ter um vice.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. fique certo que todos os membros da Comissão são vice-presidentes, honorários, mas são, e presidente também, presidente também.

V. Exa., na próxima Sessão, presidirá a Sessão. Agora, chegue cedo, hein, porque V. Exa. está acostumando a chegar tarde e vem lentamente aqui para a Sessão.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Em absoluto, levantei 7 horas da manhã.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vamos à votação em turno suplementar do

Substitutivo ao PLS 409/2003, de autoria do Senador Eduardo Azeredo. Votação nominal.

Como vota o Senador Renato Casagrande?

Como vota o Senador Gerson Camata?

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Com os relatores, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota Senador Antonio Carlos Júnior?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota Senador Cícero Lucena?

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ele pensa que já acabou. Senador... Como vota o Senador Sérgio Zambiasi?

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Antonio Carlos Valadares?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Com os relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador João Ribeiro?

Como vota o Senador Jorge Yanai?

SENADOR JORGE YANAI (DEM-MT): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Eduardo Azeredo?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim. [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Voto conhecido. Voto conhecido.

Como vota o Senador Papaléo Paes?

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Com os relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o relator, nós estamos votando apenas o Item 1 da pauta.

Senador Arthur Virgílio, como vota?

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Com o Senador Azeredo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Aprovado o Substitutivo por unanimidade dos senadores presentes.

Eu solicito... Pergunto à V. Exas. se posso repetir a votação para as duas emendas que foram acatadas. Senadores que concordam com a repetição da votação já feita, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Vai para onde o projeto?

O projeto aprovado terminativamente será encaminhado à Mesa do Senado Federal.

Vamos à discussão e votação dos itens da pauta: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42. Os itens extrapauta: Item 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11.

Retirados de pauta os itens 4, 5, 12... Doze sobrestamento, está fora. O Item 12, nós vamos votar em separado o sobrestamento.

O item... Então, retirado de pauta o Item 4, 5 e 36.

Em discussão. Em bloco, em discussão os itens. Não havendo quem queira discutir, em votação. Votação nominal.

Como vota o Senador Renato Casagrande?

Como vota o Senador Gerson Camata?

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Com os relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Antonio Carlos Júnior?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Cícero Lucena?

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Sérgio Zambiasi?

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Com os relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Antonio Carlos Valadares?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com os relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador João Ribeiro?

Como vota o Senador Jorge Yanai?

SENADOR JORGE YANAI (DEM-MT): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Eduardo Azeredo?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Papaléo Paes?

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Com os relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Arthur Virgílio?

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM):

Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Aprovados por unanimidade dos Senadores presentes.

Vamos a votar o Item trinta e... O Item 12 PDS 188, de 2010, relatoria do Senador Renato Casagrande, que solicita o sobrestamento.

Votação nominal pelo sobrestamento do PDS 188, de 2010, relatoria Senador Renato Casagrande.

Em discussão a solicitação de sobrestamento. Não havendo quem queira discutir, em votação nominal.

Como vota o Senador Renato Casagrande?

Senador Gerson Camata.

Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Jorge Yanai.

SENADOR JORGE YANAI (DEM-MT): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Papaléo Paes?

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Encheu o quórum?

Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Tem quórum?

Aprovado pela unanimidade dos senadores presentes.

O item... O PDS 188/2010 será sobrestado.

Não havendo mais nenhum item na Pauta, agradeço a presença dos Srs. Senadores, dos nossos colaboradores da Secretaria e de todos os presentes.

Dou por encerrada a Sessão de hoje da CCT do Senado Federal.

SESSÃO ENCERRADA ÀS 11H34.

Ata da 25ª Reunião Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 07 de julho de 2010.

Às nove horas e vinte e três minutos do dia sete de julho de dois mil e dez, na sala treze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Flexa Ribeiro, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senhores Senadores, Marcelo Crivella, Renato Casagrande, Roberto Cavalcanti, Hélio Costa, Antonio Carlos Júnior, Cícero Lucena, Sérgio Zambiasi, Acir Gurgacz, Flávio Arns, Antônio Carlos Valadares, João Ribeiro, Valter Pereira, Jorge Yanai, Marco Maciel e Eduardo Azeredo, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Alfredo Nascimento, Leomar Quintanilha, Gerson Camata, Valdir Raupp, Demóstenes Torres, José Agripino, Efraim Moraes e Sérgio Guerra. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. O Senhor Presidente, Senador Flexa Ribeiro, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, a Presidência inicia a deliberação da Pauta. **Item 1: Substitutivo (Turno Suplementar)**, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, ao **Projeto de Lei do Senado n.º 297, de 2007**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Renato Casagrande, que "Altera dispositivos da Lei n.º 9.998, de 17 de agosto de 2000, para dispor sobre a competência da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para arrecadar e aplicar sanções administrativas." A matéria foi incluída na pauta da reunião, para apreciação em Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinando com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal e o Substitutivo foi definitivamente adotado, sem votação, nos termos do Artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal. **Item 2: Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2006**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que "Autoriza a utilização da internet como veículo de comunicação oficial." O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o projeto é retirado de pauta para reexame da matéria. **Item 3: Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Estrela Polar Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em fre-

quência modulada na cidade de Itaberá, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 4: Projeto de Decreto Legislativo nº 179, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Sete Barras para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sete Barras, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 5: Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Gospel Shalon para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itariri, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 6: Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Nacional de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Matozinhos, Estado de Minas Gerais.” O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 7: Projeto de Decreto Legislativo nº 247, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Pontenovense de Radiodifusão “ASCOPRADI” para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais.” O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 8: Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Amigos dos Bairros Quilombo dos Palmares e Vila Tereza para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais.” O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 9: Projeto de Decreto Legislativo nº 162, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM

Veneza Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ubajara, Estado do Ceará.” O relator designado é o Senador Roberto Cavalcanti e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 10: Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Movimento Jovem de Pio XII - MO-JOP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pio XII, Estado do Maranhão.” O relator designado é o Senador Roberto Cavalcanti e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 11: Projeto de Decreto Legislativo nº 244, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Florescer - FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flores, Estado de Pernambuco.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Roberto Cavalcanti e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 12: Projeto de Decreto Legislativo nº 294, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Parque Paiol para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Roberto Cavalcanti e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Assina sem voto o Senador Renato Casagrande. **Item 13: Projeto de Decreto Legislativo nº 295, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Organização Cultural e Ambiental - OCA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Roberto Cavalcanti e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Assina sem voto o Senador Renato Casagrande. **Item 14: Projeto de Decreto Legislativo nº 344, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Torre de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rubinéia, Estado de São Paulo.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Roberto Cavalcanti e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Assina sem voto o Senador Renato Casagrande. **Item 15: Projeto de Decreto Legislativo nº 259, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Libertação para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Roberto Cavalcanti e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis.

Item 16: Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 2010, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Tucuruvi para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Roberto Cavalcanti e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 17: Projeto de Decreto Legislativo nº 300, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária da Paz para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Roberto Cavalcanti e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 18: Projeto de Decreto Legislativo nº 396, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Cultural e Artístico Orla Marítima de Aracruz para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aracruz, Estado do Espírito Santo.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Roberto Cavalcanti e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 19: Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Amigos da População para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rosa de Lima, Estado de Santa Catarina.” O relator designado é o Senador Flávio Arns e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 20: Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Moria FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná.” O relator designado é o Senador Flávio Arns e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 21: Projeto de Decreto Legislativo**

nº 166, de 2010, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Champagnat para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.” O relator designado é o Senador Flávio Arns e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 22: Projeto de Decreto Legislativo nº 168, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Record de Curitiba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.” O relator designado é o Senador Flávio Arns e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 23: Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Santo Antônio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná.” O relator designado é o Senador Flávio Arns e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 24: Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação São Domingos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Domingos, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Antonio Carlos Júnior e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 25: Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio de Souto Soares para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Souto Soares, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Antonio Carlos Júnior e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 26: Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Tapiramutá - ARCOMUT para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tapiramutá, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Antonio Carlos Júnior e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 27: Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 2010**, de caráter ter-

minativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Difusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matina, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Antonio Carlos Júnior e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 28: Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Planalto de Euclides da Cunha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Euclides da Cunha, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Antonio Carlos Júnior e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 29: Projeto de Decreto Legislativo nº 215, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Esportiva Sete de Setembro para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Marcelo Crivella e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 30: Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Visão para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cubatão, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Marcelo Crivella e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 31: Projeto de Decreto Legislativo nº 227, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional de Fernandópolis para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Marcelo Crivella e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 32: Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Sud Mennucci para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sud Mennucci, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Marcelo Crivella e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 33: Projeto de Decreto**

Legislativo nº 306, de 2010, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação José de Paiva Netto para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.” O relator designado é o Senador Marcelo Crivella e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 34: Projeto de Decreto Legislativo nº 345, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Mar e Céu Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Flávio Arns e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Assina sem voto o Senador Jorge Yanai. **Item 35: Projeto de Decreto Legislativo nº 353, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Vera Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vera, Estado de Mato Grosso.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Flávio Arns e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Assina sem voto o Senador Jorge Yanai. **Item 36: Projeto de Decreto Legislativo nº 354, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Sociedade Rádio Comunitária Aldeia FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaragibe, Estado de Pernambuco.” O relator designado é o Senador Marco Maciel e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 37: Projeto de Decreto Legislativo nº 388, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização ao Instituto Cultural Carlos Alberto Lisboa Torres de Promoção Social para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tacaratu, Estado de Pernambuco.” O relator designado é o Senador Marco Maciel e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 38: Projeto de Decreto Legislativo nº 412, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Vila Soares – ASCOVIS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apuiarés, Estado do Ceará.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Val-

ter Pereira e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 39: Projeto de Decreto Legislativo nº 301, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Cidade FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Flávio Arns e o parecer é favorável. É concedida vista ao Senador Roberto Cavalcanti pelo prazo regimental de 5 (cinco) dias. Nesse momento, o Senhor Presidente, Senador Flexa Ribeiro, passa a Presidência para o Senador Roberto Cavalcanti, Presidente Eventual, para relatar os seguintes itens: **Item 40: Projeto de Decreto Legislativo nº 263, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dom Eliseu, Estado do Pará.” O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 41: Projeto de Decreto Legislativo nº 310, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à W.A.C. Rabelo & Cia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Irituia, Estado do Pará.” O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 42: Projeto de Decreto Legislativo nº 429, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Aveirense de Rádio Comunitária Tropical - FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aveiro, Estado do Pará.” O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Senador Flexa Ribeiro, Presidente da Comissão, reassume a Presidência. Nesse momento, os Senadores Eduardo Azeredo, Valter Pereira, Sérgio Zambiasi, Antonio Carlos Júnior, Renato Casagrande e Roberto Cavalcanti requerem a inclusão extra pauta, de projetos e requerimentos, o que é aprovado. **Extra pauta, Item 1: Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Voz do São Francisco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais.” O

relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Extra pauta, Item 2: Projeto de Decreto Legislativo nº 437, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de São João Nepomuceno Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais.” O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Extra pauta, Item 3: Projeto de Decreto Legislativo nº 405, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Gomes Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul.” O relator designado é o Senador Valter Pereira e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Extrapauta, Item 4: Requerimento nº 18, de 2010-CCT**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que requer, “... nos termos regimentais e em aditamento ao Requerimento nº 16, de 2010 – CCT, de realização de Audiência Pública com a finalidade de debater a decisão do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), que suspendeu a eficácia, em caráter cautelar, do planejamento de implantação dos serviços de TV a Cabo aprovado pelo Ministério das Comunicações em 1997, seja convidado para participar da referida audiência um representante da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT.” O Requerimento é aprovado. **Extrapauta, Item 5: Requerimento de Informações nº 19, de 2010-CCT**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Antonio Carlos Júnior, que “Requer à CCT sejam solicitados esclarecimentos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, acerca de decisão adotada pelo Conselho Diretor da Anatel, em sua 564ª reunião, com relação à outorga de serviço de TV a cabo.” O Requerimento de informações é aprovado. **Extrapauta, Item 6: Requerimento nº 20, de 2010-CCT**, de caráter não terminativo, de autoria dos Senadores Renato Casagrande e Roberto Cavalcanti, que “Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), para debater o tema “Marco Civil da Internet”. Deverão ser convidadas a expor seus pontos de vista, as autoridades nominadas a seguir,

sem prejuízo da expedição de outros convites, a critério dos membros da CCT: 1 – Luiz Paulo Barreto, Ministro da Justiça; 2 – Augusto Cesar Gadelha Vieira, Coordenador do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br); 3 – Marília Maciel, Centro de Tecnologia e Sociedade, Fundação Getúlio Vargas (FGV) – Escola de Direito, Rio de Janeiro; 4 – Ivo Correa, Diretor de Políticas Públicas e Relações Governamentais do Google Brasil Internet Ltda.; 5 – Eduardo Fumes Parajo, Diretor-Presidente da Associação Brasileira de Internet (ABRANET).” O Requerimento é aprovado. **Extra pauta, Item 7: Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2006**, de caráter não terminativo, de autoria da Deputada Perpétua Almeida, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de emissoras de radiodifusão transmitirem o programa oficial dos Poderes da República, alterando o art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962”, que tramita em conjunto com os: **Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2004**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que “Dá nova redação à alínea “e” do art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para alterar o horário de transmissão do programa oficial dos Poderes da República;” **Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2005**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Álvaro Dias, que “Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para o fim de flexibilizar, facultativamente, o horário de transmissão do programa a que se refere a alínea “e” do respectivo art. 38, denominado Voz do Brasil”; **Projeto de Lei do Senado nº 353, de 2007**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Cícero Lucena, que “Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para evitar que seja suspensa a transmissão radiofônica das sessões plenárias e das Comissões em andamento no Senado Federal em decorrência da veiculação obrigatória do programa “A Voz do Brasil;” **Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Expedito Júnior, que “Dá nova redação ao art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para tornar flexível o horário de retransmissão do programa oficial de informações dos Poderes da República, pelas rádios Senado, Câmara e Justiça, nas circunstâncias que estabelece;” **Projeto de Lei do Senado nº 376, de 2009**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Expedito Júnior, que “Dá nova redação ao art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações. (Dispõe sobre as programações da Voz do Brasil e das convocações de rede obrigatória gratuita da radiodifusão).” Durante a dis-

cussão, usam da palavra os Senadores Renato Casagrande, Roberto Cavalcanti, Hélio Costa, Cícero Lucena, Sérgio Zambiasi e Eduardo Azeredo, que apresentam sugestões que são acatadas e incorporadas ao Substitutivo pelo relator. O relator designado é o Senador Antonio Carlos Júnior e o parecer favorável ao PLC 109/06, nos termos da Emenda n.º 01-CCT (Substitutivo), e pela rejeição dos PLS 294/04, 219/05, 353/07, 368/08 e 376/09, que tramitam em conjunto, e das emendas apresentadas, é aprovado. **Extra pauta, Item 8: Emendas de Plenário ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2009**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Carlos Eduardo Cadoca, que “Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica; altera a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, e a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; revoga dispositivos da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e a Lei nº 9.781, de 19 de janeiro de 1999; e dá outras providências”. O relator designado é o Senador Cícero Lucena e o parecer favorável à Emenda de Plenário n.º 33, na forma da Subemenda n.º 01-CCT, favorável às Emendas de Plenário n.ºs 35, 36 e 37, e pela prejudicialidade da Emenda de Plenário n.º 34, é aprovado. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerra a reunião, às onze horas e vinte minutos, determinando que eu, **Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática**, lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada, no diário do Senado Federal. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Havendo número regimental, declaro aberta a 25ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, que se realiza nessa data, 07 de julho de 2010.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa de leitura e aprovação da Ata da reunião anterior.

As Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Dispensada a leitura, a Ata será publicada no Diário do Senado Federal.

Comunicado da Presidência. Expedientes recebidos: 1 - Recebimento nessa comissão de publicação e caminhada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, aspas: “Indicadores Nacionais de Ciência e Tecnologia 2008”, as senhoras e senhores que desejarem obter

um exemplar dessa publicação solicito a gentileza de informar à secretaria de comissão para as devidas providências.

Eu pediria à Secretaria solicitasse ao ministério a publicação em número suficiente, em número suficiente para que todos os membros da comissão tenham acesso aos Indicadores Nacionais de Ciência e Tecnologia de 2008.

Convite do Parlamento do MERCOSUL, da Rede Brasileira de Jardins Botânicos e do Jardim Botânico de Brasília para o 1º Fórum de Biodiversidade das Américas do 1º Seminário da Biodiversidade do MERCOSUL e da 19ª Reunião da Rede de Jardins Botânicos Brasileiros, a serem realizados no período de 05 a 09 de julho em Brasília. Iniciou, então, já na segunda-feira.

Convite do Instituto de Ação Responsável para participar da solenidade de abertura do 2º Fórum Nacional da Propaganda e Publicidade de Medicamentos no Brasil, critérios éticos para promoção de equipamentos, dia 04 de agosto de 2010, quinta-feira, nessa Casa.

Os Srs. e Sras. Senadoras que tiverem interesse de participar tanto da Reunião, da 19ª Reunião da Rede de Jardins Botânicos, que já está se realizando, quanto do Fórum Nacional de Propaganda e Publicidade de Medicamentos no Brasil, Critérios Éticos para Promoção de Medicamentos, esse Fórum em agosto, façam chegar à secretaria da comissão a solicitação para que possamos inscrevê-los. Dando prosseguimento a esta reunião passemos aos itens da Pauta.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Pela ordem, Senhor Presidente.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Pela ordem.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem Senador Antonio Carlos Júnior, em seguida Senador Cícero Lucena, em seguida Senador Eduardo Azeredo. V. Exa. Se atrasou, era o primeiro ficou em terceiro. Senador Antonio Carlos.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Solicito inclusão extra pauta, no caso aqui da reinclusão do Projeto de Lei da Câmara nº. 109, de 2006, de autoria da Deputada Perpétua Almeida, que dispõe sobre a obrigatoriedade de emissoras de radiodifusão transmitir o programa da Voz do Brasil.

E também um requerimento de informações requer à CCT que sejam solicitados esclarecimentos ao Ministro de Estado das Comunicações acerca da decisão adotada pelo Conselho Diretor da ANATEL em sua... Na sua última reunião com relação à outorga de serviço de TV a cabo; e o requerimento de Audiência Pública para que sejam convidados o Sr. Carlos Henrique Custódio, Presidente dos Correios e Telégrafos, Sr. Pedro Magalhães Bifano, de Recursos Humanos, Diretor

de Recursos Humanos, e o Sr. Marco Antônio Marques de Oliveira, ex-Diretor de Operações da ECT.

Então, eu peço a inclusão extra pauta desse projeto e dos dois requerimentos, Senhor Presidente.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Antonio Carlos Júnior solicita a inclusão extra pauta do Projeto de Lei da Câmara nº. 109, de 2006, que dispõe sobre a obrigatoriedade de emissoras de radiodifusão transmitir o programa oficial dos poderes da República, alterando o art. 38 da Lei nº. 4.117, de 27 de agosto de 1962, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado 294, de 2004, de autoria do Senador Delcídio Amaral, com o Projeto de Lei do Senado nº. 219, de 2005, de autoria do Senador Álvaro Dias, com o Projeto de Lei do Senado nº. 353, de 2007, do Senador Cícero Lucena e Projeto de Lei do Senado 368, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior e Projeto de Lei do Senado 376, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior. E solicita também a inclusão extra pauta de dois requerimentos que foram por ele lidos, um convocando para uma Audiência Pública membros da diretoria dos Correios, que vamos ler na ocasião da colocação em discussão e votação, e o outro para uma reunião com... Um requerimento de informações à ANATEL.

Coloco em discussão a solicitação da inclusão extra pauta feita pelo Senador Antonio Carlos Júnior, em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Srs. e Sras. Senadores que concordam com a inclusão extra pauta permaneçam como se encontram. Aprovado.

Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Também para pedir inclusão extra pauta do Projeto de Lei da Câmara nº. 6, de 2009, que incorpora o substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados do Projeto de Lei 5.877 que faz o sistema... Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senhor Presidente, eu...

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Marco Maciel com a palavra.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria de fazer uma solicitação no sentido inverso que se pudesse dar uma preferência aos dois processos que eu vou relatar, são de municípios de Pernambuco, porque eu sou relator da indicação da Ministra Isabel Gallotti para o STJ e é o primeiro item na Comissão de Justiça, não sei se é possível atender essa solicitação.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A solicitação de V. Exa. é sempre possível atender.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Muito obrigado, vou colocar isso no meu currículo.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agora, eu vou pedir a V. Exa. que quando estivermos em votação, que V. Exa. possa vir até aqui para proclamar o seu voto, que é um voto de qualidade, e é necessário para que possamos completar o quórum.

Senador Cícero Lucena solicita inclusão extra pauta.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, por economia processual, o meu também é para incluir extra pauta dois projetos aí de rádio, então aí já aprova de uma vez a inclusão.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Decreto Legislativo 437, Decreto Legislativo 268, para inclusão extra pauta.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Cícero Lucena solicita a inclusão extra pauta do Projeto de Lei da Câmara nº. 6, de 2009 do Deputado Carlos Eduardo Cadoca, que *“estrutura o sistema brasileiro de defesa de concorrência, dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica, altera a Lei nº. 8.137, de 27 de dezembro de 1990, o Decreto Lei nº. 3.689, de 03 de outubro de 1941, Código de Processo Penal, e a Lei nº. 7.347, de 24 de julho de 1985; revoga dispositivo da Lei nº. 8.834, de 11 de julho de 1994; e a Lei nº. 9.781, de 19 janeiro de 1999, e dá outras providências”*.

O Senador Eduardo Azeredo solicita inclusão extra pauta do Projeto de Decreto Legislativo 268, de 2010, *“que aprova o ato que outorga a permissão à Rádio Voz de São Francisco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais”*; e do PDS nº. 437, de 2010, *“aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de São João de Nepomuceno Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na Cidade de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais”*.

Em discussão a inclusão extra pauta solicitada pelos Senadores Cícero Lucena e Eduardo Azeredo. Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Srs. e Sras. Senadores que concordam com a inclusão extra pauta solicitada permaneçam como se encontram. Aprovada.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Presidente Flexa Ribeiro.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Senador Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Obrigado. Apenas solicitar a inclusão extra pauta do requerimento que convida para participar da audiência pública com a finalidade de debater a decisão do Conselho Diretor da ANATEL que suspendeu eficácia em caráter cautelar do planejamento de implantação do serviço de TV a cabo, aprovado pelo Ministério das Comunicações, convidando um representante também da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, ABERT.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Zambiasi, o Senador Antonio Carlos Júnior, ele encaminhou um requerimento de informações, V. Exa. está pedindo uma Audiência Pública.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): [pronunciamento fora do microfone]

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Nós já aprovamos esse?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Não, vai aprovar hoje. É inclusão naquela audiência que já foi aprovada.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Já foi aprovada?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: [pronunciamento fora do microfone]

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então o Senador Sérgio Zambiasi solicita a inclusão extra pauta do requerimento que acabou de dar conhecimento dos seus termos aos Srs. Senadores.

Em discussão a inclusão extra pauta de requerimento do Senador Sérgio Zambiasi. Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Os Srs. e Sras. Senadores que concordam com a inclusão extra pauta permaneçam como se encontram. Aprovada.

Vamos aos itens de Pauta. Item 1 da Pauta.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Presidente, pela ordem.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Solicitar que já que o projeto que democratiza a Voz do Brasil não é Terminativo, fazer um apelo ao Presidente para que coloque como... Inverter a ordem e colocar como primeiro, então, da ordem do dia de hoje.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Por solicitação do Senador Sérgio Zambiasi, pede a alteração... Inversão de Pauta para que possamos iniciar com a inclusão extra pauta solicitada pelo Senador Antonio Carlos Júnior do projeto que trata da Voz do Brasil. E também do Senador Marco Maciel que pede inversão de Pauta para que ele possa relatar os projetos de concessão ou de autorização, outorga de rádios que... Os Itens 36 e 37 pela inversão de Pauta. Em discussão.

Srs. e Sras. Senadoras que concordam com as inversões permaneçam como se encontram. Aprovado.

Vamos ao Item 1, extra pauta, Projeto de Lei nº. 109, de 2006, "*dispõe sobre a obrigatoriedade de emissoras de radiodifusão transmitir o programa oficial dos poderes da República alterando o art. 38 da Lei nº. 4.117, de 27 de agosto de 1962, com as emendas de Plenário*".

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Vai ser apresentada alguma emenda aqui ao projeto?

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sim, vamos tomar conhecimento do parecer de V. Exa. se algum senador tiver uma emenda a ser apresentada poderá fazê-lo nesse instante.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior. V. Exa. já leu...

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Já, já.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Só fazer... Relembrar o parecer de V. Exa.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): O parecer está lido.

Senhor Presidente, Sras. e Srs. Senadores, após um entendimento com vários membros dessa comissão, esclarecendo inclusive pontos que não ficaram claros talvez no dia do relato, inclusive tem uma flexibilização, não é a extinção da transmissão obrigatória, é uma flexibilização entre os horários de sete da noite até a meia noite para começar o programa, hora de Brasília, e é importante que as rádios que modificarem o horário terão que às 19 horas, que é a hora obrigatória hoje, anunciar o horário da transmissão, isso vai atender às diferenças regionais, vai atender as diferenças de classes de emissoras, nós temos emissoras de vários... que transmitem programação diversa. Então isso vai atender também a diversidade de programação das emissoras e vai tornar o programa inclusive também mais... Vai aumentar a audiência do programa, porque se no momento que esse programa tem uma audiência obrigatória muita gente desliga o rádio. En-

tão eu tenho certeza que a audiência que será maior se houver flexibilização.

Então é uma reivindicação antiga do setor e eu acho que merece o nosso acolhimento. Eu não sei se algum senador gostaria de apresentar alguma emenda ao projeto, porque se for o caso eu analisarei a emenda imediatamente e darei parecer, se algum senador quiser apresentar alguma emenda.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Antonio Carlos Júnior proferiu o seu parecer que já tinha lido e foi discutido em sessão anterior que houve a participação de vários senadores que colocaram em análise essa flexibilização da transmissão da Voz do Brasil pelo sistema de rádio brasileiro.

Eu gostaria, Senador Antonio Carlos Júnior, de propor à V. Exa. que esta flexibilização que V. Exa. propõe, que seja liberada às 19 até às 24 horas, para que as rádios possam, comunicando a cada dia o horário em que irão transmitir a Voz do Brasil, que é um programa importante porque dá conhecimento aos cidadãos brasileiros do trabalho do Executivo, do Parlamento e do Judiciário, que no caso das rádios que sejam públicas, a rádio, por exemplo, a Rádio Senado, a Rádio Educativa, a EBC, as rádios estaduais que compõem a rede dos estados, essas rádios públicas e educativas, elas permaneçam com horário de 19 às 20 horas, porque aí a população vai ter a possibilidade dentro--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Comunitárias também.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, as comunitárias entrariam na flexibilização... Elas não são obrigadas a...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: São obrigadas.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): São obrigadas? Então, entrariam na flexibilização. V. Exa. coloca isso; por enquanto, o Senador Antonio Carlos Júnior, no seu parecer, não exclui nenhuma rádio.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Não.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu estou pedindo, estou propondo uma emenda que sejam excluídas as rádios públicas, as emissoras com finalidade exclusivamente educativas e públicas, exploradas pela União, estados e municípios.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Flexa, V. Exa. quer formalizar, digamos, a emenda ou se apresenta como sugestão e a gente incorpora ao parecer?

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pelo Regimento, Senador Antonio Carlos, eu não posso mais encaminhar emenda; eu faço a sugestão à V. Exa., que V. Exa. analisando acata ou não a emenda.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu acho, digamos, absolutamente procedente a sugestão de V. Exa. e eu vou incorporar essa sugestão no parecer, está certo? Então o relatório vai constar o substitutivo constará essa alteração embora sugerida por V. Exa. Então, vou acatar a sua sugestão.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa.

[falas sobrepostas]

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Em discussão... Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Só para ficar claro então, quer dizer, vai ser feita a flexibilização, exceto para as rádios públicas e educativas.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Educativas. Isso.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): As comunitárias, não.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Senador Eduardo, se nós colocarmos as rádios públicas, a Rádio Senado não poderá interromper, ela vai ter que interromper a transmissão da sessão para transmitir a Voz do Brasil. E quem sabe a gente então incorpora as rádios educativas, as emissoras educativas e deixa as rádios públicas, que daí preserva o Projeto do Senador Cícero, ou então inclui as rádios públicas e o projeto do Senador Cícero fica excluído.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Exclui. É melhor excluir. Se V. Exa. concorda, peço desculpa por estar interferindo na... Eu peço desculpa por estar interferindo na emenda de V. Exa.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): É uma grande contribuição, acho que essa discussão, ela clareia todo o processo.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Hélio Costa.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Senhor Presidente, é apenas para dizer que durante o todo o tempo que nós estivemos no Ministério das Comunicações, nós tentamos fazer com que o Senado e a Câmara aceitassem as diversas sugestões de flexibilização da Voz do Brasil. Hoje eu vejo que nós conseguimos chegar a uma proposta razoável, inteligente, capaz de permitir às emissoras, principalmente nas grandes cidades, conviverem com uma situação que de fato é resultado do rádio moderno, uma das mais

importantes funções do rádio é informar e informar nas horas de maior movimento no trânsito nas grandes cidades e isso ocorre evidentemente entre seis e meia e sete e meia, entre seis e oito; lamentavelmente nessa hora, sete horas, as rádios têm que parar para transmitir a Voz do Brasil.

É fundamental que seja bem entendida esta proposta, porque ela não visa apenas a atender aqueles eventos especiais que ocorrem rotineiramente, mas às vezes em algumas ocasiões, e que permitiriam que houvesse a flexibilização. A ideia é de que na hora de maior audiência, onde a rádio presta um grande serviço público com a transmissão, principalmente do trânsito congestionado nas grandes cidades, essa informação não seja interrompida. Uma vez que fica muito claro que entre sete e 23 horas o programa tem de ser apresentado no seu total sem cortes com os 59 minutos. Perdão, até 23h59.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para iniciar, Senador Antonio Carlos, 23h59.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Muito bem. Agora, é importantíssimo ressaltar o valor da transmissão da Voz do Brasil. Para quem corre o interior do país, e em especialmente no meu Estado de Minas Gerais nós ainda temos centenas de regiões que se valem da informação da Voz do Brasil para fazer o acompanhamento do dia a dia, principalmente em Brasília, com o Executivo, Legislativo e o Judiciário; é absolutamente fundamental a informação da Voz do Brasil, mas evidentemente que a flexibilização pode sim e deve ocorrer. Nós não podemos esquecer é que rádio educativa, principalmente educativa entre aspas, que não faz a educação coisa nenhuma, e rádio comunitária é rádio como qualquer outra rádio, ela tem, sim, que cumprir a obrigação. Eu raramente vejo as rádios que não são oficiais cumprindo esta obrigação da Voz do Brasil. Na verdade, qualquer dia que você chegar numa cidade, principalmente acima de 50 mil habitantes, você vai ver uma rádio não cumprindo a determinação legal de retransmitir a Voz do Brasil, porque não está muito clara essa questão, principalmente a respeito das rádios comunitárias; parece que elas não têm essa obrigação. Tem sim. A obrigação é de todas as emissoras, sejam elas públicas, privadas, comunitárias ou educativas, acho que nós podemos sim fazer uma exceção para a rádio pública no caso específico às rádios que cobrem as sessões dos legislativos, e isso não vai ficar exclusivamente para a Câmara ou para o Senado, você vai ter que também estender esse privilégio para as emissoras que fazem a transmissão das Assembleias Legislativas e das Câmaras Municipais, mas acho justo, que durante uma

discussão de um assunto numa comissão importante, como nós estamos fazendo aqui nesse momento, você não precise parar essa discussão para retransmitir a Voz do Brasil que pode ser retransmitida mais tarde. Mas que fique claro nesse procedimento que todas as emissoras, exceto aquelas que a lei determinar, ficam obrigadas a retransmitir a Voz do Brasil ou no horário estabelecido ou então naquele que for fixado por este procedimento. Muito obrigado.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa., Ministro Hélio Costa, V. Exa. que como ministro exerceu com competência o cargo, e pode com conhecimento de causa expor a necessidade dessa flexibilização, como V. Exa. já colocou, mas fazendo a ressalva de que a transmissão da Voz do Brasil é importante, Senador Eduardo Azeredo, principalmente para aqueles estados mais... menos desenvolvidos, na nossa Amazônia Voz do Brasil ela é ouvida no interior do interior e é ouvida pela Rádio Nacional, por isso que eu fiz solicitação ao Senador Antonio Carlos Júnior para que nós excluíssemos da flexibilização as rádios públicas, a do Senador Sérgio Zambiasi, a solicitação que se exclua também a Rádio Senado, TV Senado, Senador... Não, não, a Rádio Senado e a Rádio Câmara é exclusão.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Excluir da exclusão? [risos]

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Meu projeto é apenas quando estiver ocorrendo sessão.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu acho que essa observação é correta e fica perfeito. E o senador...

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Só quando houver sessão...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não pode.

[falas sobrepostas]

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, Ordem do Dia, ou seja, quando se tiver discutindo e votando. Quando tiver Ordem do Dia. Quando estiver encerrada a Ordem do Dia, tanto a Rádio Senado quanto a Rádio Câmara estarão obrigadas a transmitirem no horário das 19 às 20.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): O termo correto então seriam as rádios legislativas, porque não tem sentido nós legislarmos só do Senado e Câmara. Se alguma Assembleia tiver uma Rádio Assembleia, então tem que ser o mesmo sentido.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É isso. Senador Hélio propôs a rádio de assembleia... de Câmara, V. Exa. resume com rádios legislativas, do poder legislativo. Eu colocaria também do Poder Judiciário, se não tiver...

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Senhor Presidente, não existe rádio do Legislativo, não existe rádio do Judiciário; existe rádio comercial e rádio educativa. Só existe... E agora existe a rádio comunitária. A designação é essa.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): E como é que nós vamos... Como é que nós colocaríamos a exclusão?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Tem que ser rádio...

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Vai ter que excluir--

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Denominar.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Denominar especificamente o que você quer fora da lei, porque na realidade a Rádio Senado, a Rádio Câmara, todas as rádios educativas, elas todas pertencem à classificação educativas, porque você só tem dois tipos, ou você tem o comercial--.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A Justiça também?

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): --a Justiça também, a mesma coisa.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, Senador Antonio Carlos Júnior, me parece que a emenda aqui proposta pelos Srs. Senadores seria a exclusão da flexibilização que eu propus, das rádios educativas e aquelas exploradas pela União, estado, território, municípios, universidade, excluindo-se, se houver Ordem do Dia, ou seja, se tiver em votação, a Rádio Senado, a Rádio Câmara, as rádios das assembleias legislativas, das Câmaras Municipais e da Justiça.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Muito embora, Senhor Presidente, a gente tem que ter muito cuidado no fazer esse texto pelo seguinte: aqui mesmo a TV Senado, a Rádio Senado tem de paralisar as suas transmissões.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A Rádio Senado, ela paralisa.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Espere um minutinho. Tem que paralisar na medida em o que Plenário começa a funcionar. Então a prioridade não é nem da comissão, a prioridade é sempre do Plenário, quer dizer, tem que se levar em conta esse procedimento. O Plenário é que tem o privilégio.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, mas hoje no horário das 19 às 20, a Rádio Senado interrompe a transmissão para retransmitir a Voz do Brasil, pode estar em votação, ela interrompe. Então o que nós vamos flexibilizar para a Rádio Senado, TV Senado, é que estando em sessão

deliberativa, como colocou o Senador Antonio Carlos, ou seja, se o Plenário estiver deliberando, ela pode flexibilizar e transmitir em outro horário. Se não for em sessão deliberativa, se já tiver ocorrido a discussão, então ela é obrigada a manter o horário das 19 às 20.

Então eu pediria ao Senador Antonio Carlos que fizesse um resumo para que nós pudéssemos votar, então, o seu parecer com as emendas que foram aqui propostas. Mas, antes, Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu temo operacionalmente que esse preciosismo de ser a sessão enquanto estiver votando ou não estiver votando, Ordem do Dia ou não Ordem do Dia, eu acho que acho que tem que tomar muito cuidado porque senão vai ficar incontrolável.

[falas sobrepostas]

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEB-BA): Sessão deliberativa.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Até porque vão acontecer os momentos em que durante o meio da transmissão vai passar a não ser obrigatório, e aí?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEB-BA): Nós temos que colocar "sessão deliberativa".

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): "Sessão deliberativa". Aí eu concordo, perfeito.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pediria ao Senador Antonio Carlos Júnior que fizesse um resumo do seu parecer com as emendas que foram propostas que V. Exa. como relator acatará.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEB-BA): O parecer é o... O substitutivo é o mesmo, acrescentando-se no texto uma referência de que será obrigatória para as rádios públicas a transmissão do horário pela Voz do Brasil às 19 horas, com exceção das emissoras ligadas... TV Câmara, TV Senado... TV, não, a Rádio Câmara, Rádio Senado e as rádios ligadas ao Poder Legislativo.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): E Justiça.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEB-BA): Não, Justiça aí vai complicar. Agora, quando estiverem ocorrendo sessões deliberativas somente, quando a sessão for não deliberativa a obrigatoriedade é total. Essa é a ideia que...

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Bom, vamos colocar então em discussão a redação final proposta pelo Senador Antonio Carlos Júnior, com exclusão da Rádio Justiça.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): A questão do horário só, que fique bem claro também

que tem que transmitir até as 23h59 para não passar para o dia seguinte.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Aí o Senador Antonio Carlos Júnior...

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEB-BA): Olha, aí tem a questão do futebol, as emissoras também têm futebol vão ter que interromper a transmissão do jogo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): No dia de jogo de futebol transmite antes.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEB-BA): Aí eu sou contrário a essa posição.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Parecer contrário à emenda sugerida pelo senador...

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Senhor Presidente.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ah, não tem sugestão? Melhor ainda, se V. Exa. não está sugerindo...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Trocando ideia.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Está trocando ideia. Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Não, no mesmo assunto do Senador Eduardo Azeredo. Naturalmente grande parte das emissoras irá transmitir a partir de meia noite, meia noite até uma hora da manhã; 23h59. Você acha que é um bom horário?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Antes da meia noite.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Não, não. O início da transmissão, se é uma hora de transmissão, o início da transmissão é 23h59.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Me dá um aparte?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Pois não.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com a palavra o Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Eu tenho uma experiência relativamente longa em rádio.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não só experiência como audiência total no Rio Grande do Sul.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Bem ativa. Eu digo que a transmissão da Voz do Brasil, ela tem características regionais como muito bem falou o Presidente Flexa Ribeiro. As emissoras obrigatoriamente têm um determinado percentual do seu horário

que tem que transmitir notícias, tem que ter jornalismo. Nem todas têm organização suficiente para isso inclusive. A Voz do Brasil, ela complementa e faz um grande serviço para as pequenas emissoras de rádio. No interior do estado inclusive, a Voz do Brasil, ela é muito bem acolhida, e ela presta um belo serviço; nas regiões metropolitanas é o que processo fica mais complicado e tem uma resistência maior.

Então, a possibilidade da... Eu chamo de democratização, e a entrada no ar às 23h59, ela exatamente preserva grande parte dos eventos que vão até as 23h30, 23h45, e não tem que interromper um evento para entrar a Voz do Brasil, a razão é esta, bem singela.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

Eu só quero manifestar a minha opinião contrária a este horário. Eu sou favorável ao horário de 23h00 até meia noite, 22h59 até meia noite. Eu voto... Se eu pudesse votar neste tema específico eu... Porque nós estamos jogando para o dia seguinte num horário que de fato muitas pessoas que hoje querem acompanhar a Voz do Brasil, Senador Antonio Carlos Magalhães, não terão condições, já estarão dormindo de fato, já estarão descansando. Então eu concordo com a flexibilização, acho que houve um exagero no prazo estabelecido.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Presidente, pela ordem.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Eu gostaria de esclarecer ao senador, nobre Senador Renato Casagrande, que existem pelo menos 447 emissoras de rádios FM, 2001 emissoras geradoras de televisão e mais de mais de mil retransmissoras, que todas elas estão acopladas aos sistemas governamentais estaduais de comunicação, então o momento histórico brasileiro hoje é outro, antigamente, à época em que foi criada a Voz do Brasil e determinada obrigatoriedade do seu horário, existiam 70 emissoras de rádio no Brasil. Então o momento, vamos dizer, a disponibilidade de opções que o ouvinte tem é muito grande, então eu acho que V. Exa. pode ponderar no sentido de que não existem, não vai haver o cerceamento desse seu ouvinte, porque ele vai mudar a frequência e vai pegar a rádio, o programa Voz do Brasil uma centena, até milhares de emissoras disponíveis, ou pelo menos dezenas dentro da área de atuação desse seu ouvinte de rádio.

Era só esse esclarecimento da mudança, da evolução histórica, e passo às mãos de V. Exa. um levantamento dessa cronologia.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Antonio Carlos Júnior ainda.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Bom, eu vou manter a minha posição, eu sou contrário à redução da flexibilização.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mantém a flexibilização das 19 às 23h59.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Exatamente.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Concluída a discussão, vamos colocar em votação.

Os Srs. e Sras. Senadoras que concordam com o parecer do Senador Antonio Carlos Júnior com as emendas que foram a eles adicionadas, com a exclusão da flexibilização das emissoras de rádio que foram mencionadas e também Rádio Câmara, Rádio Senado, das assembleias e das Câmaras Municipais em sessão deliberativa, somente em sessão deliberativa, elas também poderão flexibilizar o horário, e não sendo sessão deliberativa serão obrigatoriamente... transmitirão obrigatoriamente a Voz do Brasil das 19 às 20 horas.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Em votação. Para votar, Senador Eduardo Azeredo?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não. Ainda não está claro para mim a questão do horário. É no dia seguinte--

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Nós já discutimos. O senador--

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): --se for para passar para o dia seguinte, eu prefiro acabar com a Hora do Brasil. Eu acho que realmente não tem sentido nós flexibilizarmos de sete - dentro do mesmo dia - invés de ser de sete às oito, nós vamos flexibilizar de sete a meia noite, não tem sentido nós passarmos para uma hora da manhã, passar para ser transmitida meia noite, uma hora. Eu acredito que... A flexibilização tem o meu voto favorável, eu estou convencido que é positivo. Agora, acho que esse detalhe de começar às 23h59, realmente é como o Senador Renato Casagrande colocou, eu gostaria - aí eu não fiz a emenda formal -, mas eu acredito o que jogo começa às 23h50, o dia que começar... 21h50, o dia que o jogo começar 21h50, a rádio transmite entre sete e 21h50, ela terá duas horas e cinquenta para poder escolher a transmissão da Hora do Brasil; nesse dia apenas, nos outros dias ela transmite entre onze horas

e meia noite. Agora, transmitir para o dia seguinte, aí eu prefiro acabar com a Hora do Brasil.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa., a única coisa que nós não podemos fazer é acabar com a Voz do Brasil, porque é um noticiário da maior importância para os cidadãos brasileiros, mas tanto que as rádios públicas continuarão transmitindo no horário das 19 às 20.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Com esse argumento, Presidente, com esse argumento, então, não precisa das outras rádios, para transmitir--

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, não.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Para transmitir de madrugada--

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, não, não.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu acredito que é uma questão de uma hora que não pode prejudicar o projeto. O projeto, eu acho que já tem um certo consenso, agora ficarmos nessa linha de passar para a madrugada--

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O relator, Senador Antonio Carlos Júnior rejeitou, se ele concordar, nós colocamos em votação, mas ele já rejeitou a redução do tempo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Estou tentando convencê-lo com a minha argumentação, no sentido de que não passe para o dia seguinte, que fique dentro do mesmo dia.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Senhor Presidente.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): É plenamente viável.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ministro Hélio Costa.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Permita-me fazer um apelo ao senador. Permita-me concordar em gênero, número e grau com o Senador Azeredo e fazer também um apelo ao Senador Antonio Carlos, porque notícia no dia seguinte não existe, senador. Se nós estamos falando de um programa noticiário, programa noticioso, com o noticiário do dia dos poderes, como é que nós vamos apresentar isso no dia seguinte? Não tem condição.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Eu também faço esse apelo, viu, Senador Hélio Costa. Reduz uma hora, fica um...

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Antonio Carlos Júnior com a palavra.

Senador Antonio Carlos Junior acata ou rejeita a sugestão para que se... É mais uma flexibilização, porque o Senador Azeredo está dizendo quando houver jogos, ou seja, não é permanente.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Não precisa disso, Senador Flexa Ribeiro, quando houver jogo transmite mais cedo.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Antonio Carlos Júnior como relator. Para que possamos votar, senador.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Senhor Presidente, se não tem solução, nós não podemos propor que na próxima reunião da comissão...

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, nós temos...

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): A gente possa fazer--

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu quero informar aos Srs. Senadores que esse projeto, ele não é Terminativo aqui na CCT, ele vai ainda à Comissão de Constituição e Justiça e à Comissão de Educação.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Mas eu quero votar favorável, Presidente, queria--

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então nós vamos poder a continuar discuti-lo mais à frente.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR): Bom, em função de que grande parte dos senadores é, digamos, é favorável que se faça no próprio dia, então eu acho que realmente... Eu, que embora fosse defensor da flexibilização no início das 23h59, mas eu estou sentindo que vários senadores são favoráveis, eu vou acatar então a sugestão do Senador Eduardo Azeredo, Senador Hélio Costa e Senador Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Obrigado, Senador Antonio Carlos. Sentido a negociação.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR): E vou modificar, ou seja, terá que ser transmitido... O início terá que ser até as 23 horas.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, a flexibilização é das 19 às 23.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR): Às 23 para o início, o início.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Estamos falando de início.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR): Hora de Brasília.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Estamos falando em início. Hora de Brasília.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Eu acho que vem ao encontro inclusive, Presidente, do projeto original que eu apresentei aqui, que era exatamente até 23 horas.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, havendo concordância--

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Presidente.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Presidente, eu tive que atender agora ali um delegado de Polícia Civil do Rio de Janeiro, mas dizer à V. Exa. que eu também acho que nós precisamos flexibilizar o horário da Hora do Brasil. Uma iniciativa de Getúlio Vargas, nosso inesquecível Presidente, mas que hoje em 4.400 rádios comerciais, 3.000 rádios comunitárias e 800 rádios educativas, com a Internet, com a televisão... Quantas são, ministro?

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): O número de educativas está errado.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Quantas?

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): No máximo entre emissoras de rádio e televisão nós não chegamos a 400.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Mas são 4.400 comerciais, emissoras de rádio. E em torno de 3.000 comunitárias. Então V. Exa. vê, hoje o ouvinte tem tantas opções, há um universo tão grande de mídia, que a flexibilização é a melhor maneira de nós podermos conseguir audiência. Os gráficos que a ABERT mostrou comprovam que a audiência cai de 20 para 2% no rádio, que já vive problemas sérios com a questão da internet, acho que o Congresso tem que ser sensível a isso. Agora, há um consenso entre os senadores de que ela seja flexibilizada, mas passada no mesmo dia. É isso, não é, senador?

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É isso.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Então eu quero aqui manifestar a minha concordância, Senhor Presidente.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Senador Marcelo Crivella, e vamos colocar em votação.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Pela ordem, Senhor Presidente.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): É só parabenizar o Relator Antonio Carlos, da sensibilidade, e dizer que ele está atuando em função da democratização da [ininteligível]; não é a flexibilização, é democratização. E não é obrigatório começar às 11 horas, quem achar que deva se transmitir às 19, começa, ou que achar que é às 20, às 20, às 21, 21. Não há obrigatoriedade de transmitir--

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Nós estamos flexibilizando. Ou seja, das 19 até as 23. Conclusão--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Em determinadas comunidades o horário ideal pode ser às 20.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Início. Conclusão não, início pode ser qualquer horário.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Em determinadas comunidades o horário ideal pode ser às 20, então será às 20.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senhor Presidente, eu colocasse em votação então a matéria, já está bem discutida.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vamos colocar em votação o parecer do Senador Antonio Carlos Júnior com as sugestões acatadas dos senadores que se pronunciaram: Senador Flexa Ribeiro, Senador Hélio Costa, Senador Eduardo Azeredo, Senador Renato Casagrande, Senador Marcelo Crivella, Senador Roberto Cavalcanti, Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): São duas alterações, uma referente às rádios públicas e a outra referente ao horário que fica até as 23 horas.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Em votação. Os Srs. e Sras. Senadores que concordam com o parecer do Senador Antonio Carlos Júnior com a adição das sugestões que aqui foram feitas, permaneçam como se encontram. Aprovada.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Senhor Presidente, pela ordem.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Pela ordem, Senhor Presidente. Parabéns, Antonio Carlos.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Senador Hélio Costa.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Senhor Presidente, eu gostaria de fazer um apelo à V. Exa. para uma inversão de Pauta com respeito ao requerimento de Audiência Pública encaminhado a esta comissão

pelo Senador Antonio Carlos Júnior, por se tratar de um assunto da maior importância e que envolve a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, eu pediria à V. Exa. que com a anuência do Senador Antonio Carlos, nós pudéssemos rapidamente colocar em Pauta, na inversão, este requerimento, para que se pudesse fazer uma discussão sobre o assunto antes de perdermos o quórum na nossa sessão.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Hélio Costa solicita inversão de Pauta para o requerimento de autoria do Senador Antonio Carlos Júnior, que solicita Audiência Pública para discutir a questão da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Srs. Senadores, em discussão.

Não havendo quem queira discutir, os Srs. e Sras. Senadores que concordam com a inversão de Pauta permaneçam como se encontram. Aprovado.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Senhor Presidente.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Senhor Presidente, eu gostaria de incluir(F) extra pauta um projeto, um parecer que nós elaboramos sobre a autorização de uma emissora de rádio para o Município de Ladário. É o Projeto de Decreto Legislativo nº. 405, de 2010.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Valter Pereira solicita inclusão extra pauta do PDS 405, de 2010, "*que aprova o ato que outorga permissão a Gomes Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Ladário, Estado do Mato Grosso do Sul*".

Em discussão. Não havendo queira discutir a inclusão em Pauta, em votação.

Srs. e Sras. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovada a inclusão extra pauta.

Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Senhor Presidente, também na mesma direção, pedindo inclusão extra pauta de dois projetos que renova, o primeiro a concessão outorgada a TV Bauru S.A., e o outro que outorga permissão ao Sistema Integrado de Rádio e Comunicação Ltda. em São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo. Dois projetos, e peço também a inclusão extra pauta de um requerimento para uma Audiência Pública para que possamos debater o Marco Civil da Internet, Senhor Presidente.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Renato Casagrande so-

licita inclusão extra pauta do PDS 362, de 2010, que "*aprova o ato que renova a concessão outorgada a TV Bauru S.A. para explorar serviço de radiodifusão e sons e imagens na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo*". E do PDS 450, de 2010, "*que aprova o ato que outorga a permissão ao Sistema Integrado de Rádio Comunicação Ltda. - SIR, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo*". E também a inclusão extra pauta do requerimento que solicita a realização de audiência pública para discutir no âmbito CCT o tema "Marco Civil da Internet".

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Srs. e Sras. Senadores que concordam com a inclusão extra pauta permaneçam como se encontram. Aprovado.

Vamos agora às inversões de Pauta solicitadas pelo Senador Marco Maciel e Senador Ministro Hélio Costa.

Senador Marco Maciel, Itens de Pauta Terminativos 36 e 37--

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senhor Presidente.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Item 36.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Trinta e seis é justamente--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Só um minuto, Presidente.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não. É a página 383.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas vou ler a ementa, só.

Item 36, Terminativo. "*Projeto de Decreto Legislativo 354, de 2010, aprova o ato que outorga a autorização à Sociedade Rádio Comunitária Aldeia FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Camaragibe, Estado de Pernambuco*".

Item 37, Terminativo. "*Projeto de Decreto Legislativo 388, de 2010, aprova o ato que outorga autorização ao Instituto Cultural Carlos Alberto Lisboa Torres de Promoção Social para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Tacaratu, Estado de Pernambuco*".

Com a palavra o Senador Marco Maciel como relator.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senhor Presidente, com relação aos dois, ao Item 36 e 37 a que V. Exa. acaba de referir, eu gostaria de dizer, Senhor Presidente, que ambos os processos estão... Foram analisados e não há reparos quanto à constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa; daí porque

opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Sociedade Rádio Comunitária Aldeia FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Camaragibe, Estado de Pernambuco. Aliás, é um município da região metropolitana de Pernambuco.

O mesmo se aplica, Senhor Presidente Senador Flexa Ribeiro, com relação ao Item 37, que aprova ato que outorga autorização ao Instituto Cultural Carlos Alberto Lisboa Torres de Promoção Social para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Tacaratu, Estado de Pernambuco.

Daí porque, Senhor Presidente, que como os processos estão devidamente instruídos, nosso parecer é favorável.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Os pareceres do Senador Marco Maciel aos Itens 36 e 37 são favoráveis às outorgas. Nós vamos, Senador Marco Maciel, discuti-los e votá-los em bloco quando tivermos concluído a leitura dos pareceres de todos os terminativos de outorga ou de rádios e televisão.

Vamos à inversão de Pauta solicitada pelo Senador Hélio Costa. Requerimento de Audiência Pública. *“Requeiro nos termos do inciso II do art. 93 do Regimento Interno de Senado Federal, realização de Audiência Pública tendo como convidados o Sr. Carlos Henrique Custódio, Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; o Sr. Pedro Magalhães Bifano, Diretor de Recursos Humanos da ECT; o Sr. Marco Antônio Marques de Oliveira, ex-Diretor de Operações da ECT, bem como do responsável pela diretoria de operações da referida empresa, a fim de esclarecer os membros dessa comissão acerca das informações veiculadas na imprensa dando conta de preocupante crise operacional e de gestão na ECT”.*

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior para defender o requerimento por ele apresentado.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Senhor Presidente, Sras. e Srs. Senadores, foi fartamente noticiado na imprensa uma crise de gestão dos Correios e Telégrafos, e com repercussões externas grandes, daí a motivação para a apresentação desse requerimento, mas é claro que o Ministro Hélio Costa... É possível que até possa dar explicações que deem, possibilitem uma avaliação dessa comissão, até se for o caso, a desnecessidade da audiência, caso o ministro tenha informações que possam, aqui dentro da comissão, possam explicar essa situação de forma adequada.

Então eu gostaria de ouvir o Ministro Hélio Costa, porque em função da própria posição que ele vier a tomar, nós poderemos até não votar esse requerimento.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Se V. Exa. me permite.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Em discussão, Senador Ministro Hélio Costa.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Primeiro lugar, Senhor Presidente, eu quero agradecer a atenção da V. Exa. nessa inversão de Pauta e certamente pela colocação feita pelo ilustre Senador Antonio Carlos Júnior.

Eu gostaria, Senhor Presidente, de antes de mais nada fazer um pequeno histórico da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, porque é uma das empresas públicas mais injustiçadas do Brasil, é a maior empresa brasileira com 116 mil empregados, presente em todos os municípios brasileiros, todos os 5.465 municípios, em centenas de pequenas localidades e que tem um histórico de mais de cem anos a serviço do Brasil. A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos se distingue no setor de logística, recebendo prêmio no ano passado de melhor empresa de logística internacional. Em setembro de 2009, pesquisa realizada pelo Instituto IBOPE mostrou que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é a empresa brasileira de maior credibilidade no país.

E quero apresentar para o senhor, Senhor Presidente, Srs. Senadores, em especial ao Senador Antonio Carlos, alguns números recentes que eu acabo de receber. No contexto global, as empresas de correio no mundo inteiro estão na seguinte situação: Em 2009 o correio americano, o U.S. Post, que é o mais importante correio do mundo, teve uma queda de 9,1% na receita e um prejuízo operacional de 3 bilhões e 740 milhões de dólares. O correio do Canadá teve uma queda de receita de 5,1% e diminuiu em 7,8% o volume de objetos que o correio entrega. A empresa TNT, que é uma das maiores do mundo em logística, teve uma queda de 6,7 na receita. A UPS, a mais famosa americana, queda de 12% na receita. A DHL, a mais famosa europeia, teve uma queda de 15,2% na receita. Os correios americanos, em 2009, reduziu em 65 mil empregados a sua força de trabalho, ou seja, 10% dos empregados foram mandados embora. Sem mudanças, a projeção de prejuízo é crescente para os próximos anos, chegando a um valor acumulado de 238 bilhões de dólares até 2020.

Agora vejam os senhores o que acontece com o correio brasileiro. A ECT aumentou de 2008 para 2009 o seu faturamento de 8,4% sem ajuste de tarifa; em 2005, quando começa na realidade a nossa administração à frente do Ministério das Comunicações, o correio tinha uma receita de 8 bilhões, 674 milhões; hoje, em 2009, não estou considerando ainda 2010, 12 bilhões, 422

milhões sem aumento de tarifa, ou seja, um aumento em 2008/2009, senador, de 8,4% na receita. Resultados de 2010. Em janeiro a maio de 2009, nós tivemos uma receita de 956 milhões, em 2010 no mesmo período até maio, nós tivemos 1 bilhão e 96 milhões, ou seja, aumento de 14% na receita dos correios. O resultado acumulado neste ano, neste momento, é de 9,8% de aumento na receita dos correios; aumento total de vendas, o correio é operacional em todas as regiões do país, e mostra uma situação interessante: o carteiro, que representa 65 mil funcionários dos correios, teve um aumento que vai de 2002, quando começa o Governo do Presidente Lula, de 436 reais para 1.048 reais. Aumento acumulado de 338%, sem aumento de tarifa - estou fazendo sempre essa observação para se ver a realização dos correios no Brasil.

É o que falta informar, nos correios são 109 mil empregados, 19 mil veículos, 12 mil pontos de atendimento, 1 milhão de quilômetros rodados por dia, por dia, 55 mil carteiros entregando 32 milhões de objetos e cartas todos os dias, Senhor Presidente. Os correios nesse momento, a cada dia os carteiros brasileiros rodam 10 vezes a distância em torno da terra, 10 vezes por dia. Essa é a empresa que lamentavelmente a gente não consegue ver nenhuma boa vontade na informação sobre o que é, o que representa, a importância dessa empresa que cobre todo o território nacional, dá lucro, há quatro anos dando lucro, até quatro anos atrás dava prejuízo, hoje dá lucro e lamentavelmente volta e meia vem a sugestão de que existe uma crise operacional no correio.

O que acontece é o seguinte: é que lamentavelmente a lei que rege os serviços postais no Brasil é uma lei antiga, anacrônica, velha, que precisa ser mudada; ela é de 1997, ela não permite o que correio faça nada mais a não ser entregar carta e volume, e ainda sim no volume ele não tem o monopólio, porque ele divide com as principais empresas internacionais que eu citei aqui inclusive: DHL, Federal Express, etc., esse direito de entregar volumes. Todo mundo quer o filé dos correios, todo mundo briga, todo mundo quer entregar carta e volumes no Rio de Janeiro, Brasília, São Paulo, Belo Horizonte, mas ninguém quer entregar uma carta no interior da Bahia, no interior de Minas Gerais, ou lá na floresta amazônica; essa é a Empresa Brasileira de Correios.

Por esta razão, Senhor Presidente, e eu faço um apelo ao Senador Antonio Carlos, quando a imprensa lamentavelmente informa que existe uma crise operacional tem que ver os números, qual é a crise operacional, acho que a primeira coisa que tem que se fazer é pedir ao Presidente do Correio que encaminhe esse relatório de 2010 para todos os Senadores da comis-

são. Se os senadores lendo este relatório que tem os fatos sobre os correios e não notícias que são colocadas na imprensa, se ele não tiver satisfeito, então, senador, eu pediria que V. Exa. fizesse a solicitação na Audiência Pública.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Hélio Costa, eu vou ser sensível às suas ponderações, eu então vou transformar o requerimento da Audiência Pública em requerimento de informação.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Perfeito, senador, eu fico satisfeito, fico feliz.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Então eu vou pedir para retirar de Pauta e vou fazer um requerimento de informações. E caso seja necessário, a gente retornará com a Audiência Pública.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Antonio Carlos Júnior retira de Pauta o requerimento da audiência.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu vou fazer um requerimento de informação ao Ministério. Porque eu não poderia me dirigir diretamente aos Correios, farei ao Ministro das Comunicações, que solicitará a informações do Correio. Caso não satisfaça, aí faremos a audiência.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Está aqui o relatório de 2010, Senhor Presidente.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu queria, Ministro Hélio Costa, que mesmo antecedendo o pedido de informações do Senador Antonio Carlos Júnior, já que V. Exa. se disponibilizou a solicitar a distribuição do relatório que V. Exa. leu agora, que nós pudéssemos pedir à secretaria que fizéssemos um ofício à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para que encaminhasse a todos os senadores membros da comissão uma cópia do relatório que foi aqui apresentado pelo Senador Hélio Costa.

Retirado de Pauta o requerimento, vamos aos itens terminativos.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Muito obrigado, senador.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Eduardo Azeredo como relator do dos Itens 3, 4, 5, 6, 7 e 8.

Item 3. Projeto de Decreto Legislativo 161, de 2010. *“Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Estrela Polar Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Itaberá, Estado de São Paulo”.*

Item 4, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 179, de 2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Sete Barras para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Sete Barras, Estado de São Paulo”*.

Item 5, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 180, de 2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Gospel Shalon para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Itariri, Estado de São Paulo”*.

Item 6, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 192, de 2010. *“Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Nacional de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Matozinhos, Estado de Minas Gerais”*.

Item 7, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 247, de 2010. *“Aprova ao ato que outorga autorização à Associação Comunitária Pontenovense de radiodifusão - ASCOPRADI para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais”*.

Item 8, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 251, de 2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Amigos dos Bairros Quilombo dos Palmares e Vila Tereza para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais”*.

E pediria à V. Exa. também que em conjunto pudesse fazer a leitura dos pareceres dos dois projetos solicitados extra pauta, V. Exa., cujas ementas já foram lidas e que peço aos Srs. Senadores que não haja necessidade de repeti-la.

Com a palavra para a leitura dos pareceres, Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senhor Presidente, Srs. Senadores, com base na documentação analisada pelo Ministério das Comunicações, o parecer é favorável. Os Itens 3, 4 e 5 se referem ao Estado de São Paulo, como V. Exa. já lembrou, e o Item 6 da Cidade de Matozinhos na região metropolitana da Belo Horizonte; o Item 7 na Cidade de Ponte Nova Zona da Mata mineira; o Item 8 em Cataguases, também na Zona da Mata de Minas Gerais. Os dois extra pauta, um na Cidade de São Francisco, no norte mineiro à beira do São Francisco, e o outro na Cidade de São João Nepomuceno, que também fica na Zona da Mata de Minas Gerais. Parecer favorável.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Senador Eduardo Azeredo.

Vamos aos Itens 9 e 10, relatoria do Senador Roberto Cavalcanti, e o Item 11 também. Item 9, Ter-

minativo. Projeto de Decreto Legislativo 162, de 2010. *“Aprova o ato que outorga a permissão à Rádio FM Veneza Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Ubajara, Estado do Ceará”*.

Item 10, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 197, de 2010. *“Aprova o ato que outorga autorização ao Movimento Jovem de Pio XII - MOJOP para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Pio XII, Estado do Maranhão”*.

Item 11, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 244, de 2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Florescer FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Flores, Estado de Pernambuco”*.

Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Senhor Presidente, tratam-se de três emissoras de rádio, a primeira no Estado do Ceará, Cidade Ubajara, trata-se de uma FM; o Item 10 é uma rádio comunitária na Cidade de Pio XII, Estado do Maranhão e a terceira, Item 11º, uma rádio comunitária em Flores, Estado de Pernambuco. Os pareceres de ambas as rádios é favorável, Senhor Presidente.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço à V. Exa.. Vamos aos Itens 19, 20, 21, 22, e 23 relatoria do nobre Senador Flávio Arns.

Item 19, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 133, de 2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de radiodifusão Amigos da População para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Santa Rosa de Lima, Estado de Santa Catarina”*.

Item 20, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 160, de 2010. *“Aprova o ato que outorga permissão à Moriá FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de General Carneiro, Estado do Paraná”*.

Item 21, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 166, de 2010. *“Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Champagnat para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná”*.

Item 22, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 168, de 2010. *“Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Record de Curitiba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná”*.

Item 23, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 182, de 2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Santo Antônio para exe-*

cutar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Paranapoema, Estado do Paraná”.

Com a palavra o Senador Flávio Arns como relator dos itens.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador, pela ordem.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Só pedir a retirada de Pauta do Item 2, para reexame.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): O Item 2?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não tem nada a ver com os relatórios que V. Exa. vai ler, senador. É só porque eu vou ter que me retirar ali para a Comissão de Assuntos Econômicos, eu queria só deixar então--

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas está pensado(F) ao Item 1, Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não, o Item 2 é uma coisa, o Item 1 é outra coisa, são dois itens diferentes.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas eles estão juntos aqui.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): São dois PL, são dois PLs. No Item 1 é uma retificação só em relação ao número da lei que está no substitutivo, já foi aprovada em votação final aqui aquela questão da ANATEL, e está como Lei 9988, na verdade é Lei 9998, houve um erro de redação, esse é o Item 1.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. vai relatar esse.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não, estou retificando, já foi votado, já foi aprovado, estou pedindo a retificação do número.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas nós temos que votar em turno suplementar.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: [pronunciamento fora do microfone]

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. tem que fazer a retificação para que nós possamos, então, adotar...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Está bom. Então eu posso fazer agora?

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Assim o que Senador Flávio Arns concluir o relatório dos pareceres que já tinha iniciado, V. Exa.--

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não tinha iniciado ainda não, Presidente, com todo o respeito.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Já tinha passado a palavra a ele, e V. Exa. pediu pela ordem, eu pensei que V. Exa. ia pedir vista em alguns pareceres--

[falas sobrepostas]

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Já retorno à V. Exa., que nós temos inclusive que aprovar a inversão de Pauta. Senador Flávio Arns para a leitura dos pareceres.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Senhor Presidente, os relatórios referentes aos Itens 19 a 23 já lidos por V. Exa. são favoráveis.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço, Senador Flávio Arns, Senador Eduardo Azeredo solicita inversão de Pauta para os Itens 1 e 2, PLS 297, de 2007, PLS 323, de 2006, em discussão. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Senador Eduardo Azeredo para relatar aos Itens 1 e 2 de Pauta, Item 1.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Item 1 da Pauta com a correção.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Item 1, Senador Eduardo Azeredo. Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado 297, de 2007. “Altera a Lei nº. 9.998, de 17 de agosto de 2000, para disciplinar a arrecadação da contribuição devida ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações”. Parecer do Item 1, Senador Azeredo, é só uma comunicação.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): O Item 1 é uma correção verbal do número da lei constante do substitutivo que já foi aprovado aqui nessa comissão, que por erro de digitação constava no substitutivo a Lei 9.988, de 2002, quando o correto é 9.998, houve um erro de oito por nove só correção verbal, portanto do número da lei que consta no substitutivo, não muda em nada a questão do mérito do projeto que já foi aprovado aqui para dispor sobre a competência da ANATEL.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa., não há necessidade de votação, apenas uma correção no número da lei que houve...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Que é mencionada.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mencionada erroneamente na ocasião da votação.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Não, não foi na época... Foi na digitação, foi posteriormente.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então só para comunicar aos Srs. e Sras. Senadores.

Item 2. Então o Senador Azeredo e os Srs. Senadores que compõe a CCT, o substitutivo a será adotado como foi corrigido agora pelo Senador Eduardo Azeredo.

O Item 2, Terminativo. Projeto de Lei do Senado 323, de 2006, "*autoriza a utilização da internet como veículo de comunicação oficial*". Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Estou pedindo a retirada de Pauta para reexame considerando algumas implicações que ela pode trazer.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Retirado da Pauta por solicitação do relator.

Retornemos aos itens da Pauta. Senador Antonio Carlos Júnior, Itens 24, 25, 26, 27, e 28.

Item 24, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 148, de 2010. "*Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação São Domingos para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de São Domingos, Estado da Bahia*".

Item 25, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 151, de 2010. "*Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio de Souto Soares para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Souto Soares, Estado da Bahia*".

Item 26, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 177, de 2010. "*Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Tapiramutá - ARCOMUT para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Tapiramutá, Estado da Bahia*".

Item 27, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 172, de 2010. "*Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Difusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Matina, Estado da Bahia*".

Item 28, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 194, de 2010. "*Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Planalto de Euclides da Cunha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Euclides da Cunha, Estado da Bahia*".

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior, como relator.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA):

Senhor Presidente, Sras. e Srs. Senadores, são quatro projetos referentes às rádios comunitárias na Cidade de São Domingos, Souto Soares, Tapiramutá e Matina, e uma rádio comercial, que é uma renovação na Cidade de Euclides da Cunha. Todos os pareceres os cinco pareceres são favoráveis.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço à V. Exa. e solicito à Secretária da Comissão de Constituição e Justiça que não venha retirar o quórum da CCT.

[falas sobrepostas]

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: É Assuntos Econômicos.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Da CAE que não venha retirar o quórum da CCT que nós temos votação nominal.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu volto já, Presidente, vou lá votar e volto.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Marcelo Crivella, para relatar os Itens 29 e 30, 31, 32, 33.

Item 29, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 215, de 2010. "*Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Esportiva Sete De Setembro para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Diadema, Estado de São Paulo*".

Item 30, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 216, de 2010. "*Aprova o ato que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Visão para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Cubatão, Estado de São Paulo*".

Item 31, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 227, de 2010. "*Aprova o ato que outorga a permissão à Fundação Educacional de Fernandópolis para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade da Fernandópolis, Estado de São Paulo*".

Item 32, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 254, de 2010. "*Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Sud Mennucci para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Sud Mennucci, Estado de São Paulo*".

Item 33, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 306, de 2010. "*Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação José de Paiva Netto para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro*".

Senador Marcelo Crivella, leitura dos pareceres.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ):

Senhor Presidente Flexa, o Item nº. 29, o primeiro, trata da Associação Cultural Comunitária Esportiva Sete de Setembro, em Diadema, e tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS 215 não evidenciou violação da legislação pertinente, nem havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nós opinamos pela aprovação do ato que outorga a autorização à Associação Comunitária Esportiva Sete de Setembro para continuar executando serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Diadema.

O item seguinte, Senhor Presidente, é a Associação e Movimento Comunitário e Beneficente Visão, é de Cubatão e o Voto é semelhante, Senhor Presidente, é pela aprovação, tendo em vista que a documentação se encontra de maneira correta.

O terceiro item é a Fundação Educacional de Fernandópolis, da Cidade de Fernandópolis em São Paulo, também o parecer, Senhor Presidente, é pela aprovação.

Por último, Senhor Presidente, tem aqui... Aliás, não por último, mas antepenúltimo ou penúltimo, a Associação Comunitária de Comunicação de Sud Mennucci, da Cidade de Sud Mennucci, no Estado de São Paulo, também essa associação comunitária receberá autorização para continuar o serviço de difusão em rádio comunitária.

Agora sim, Senhor Presidente, por último a Fundação José de Paiva Netto, essa do meu Estado do Rio de Janeiro, e que presta um trabalho relevante, é bom que se diga, que deixe consignado nessa sessão, de que a fundação José de Paiva Netto trata da caridade às crianças, educação aos carentes e distribuição de alimentos, e faz um trabalho relevante no Rio de Janeiro.

Nós, então, opinamos, Senhor Presidente, que tendo em vista que o exame da documentação não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, não há reparos aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nós opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Fundação José de Paiva Netto para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na Cidade do Rio de Janeiro.

Esses são, Senhor Presidente, os pareceres dessas concessões.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa.

Vamos aos Itens 15, 16, 17 e 18, relatoria do Senador Gerson Camata que teve que se ausentar para uma audiência externa, se ele retornar a tempo ele... Desculpe.

Itens 12, 13, e 14, relatoria do Senador Renato Casagrande que teve que se ausentar para uma audiência externa, se ele retornar a tempo fará também... Ele fará, então, a leitura dos pareceres extra pauta que não indicarei *ad hoc* para extra pauta.

E os Itens 15, e 16, 17, e 18, do Senador Gerson Camata; pediria ao Senador Roberto Cavalcanti que pudesse como relator *ad hoc* fazer a leitura dos pareceres tanto do Senador Renato Casagrande quanto do Senador Gerson Camata.

Item 12, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 294, de 2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Parque Paiol para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo”*.

Item 13, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 295, de 2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Organização Cultural e Ambiental - OCA para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo”*.

Item 14, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 344, de 2010. *“Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Torre de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Rubinéia, Estado de São Paulo”*.

Item 15. Esses itens até o Item 14 é relatoria do Senador Renato Casagrande, *ad hoc* Senador Roberto Cavalcanti. Item 15, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 259, de 2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Liberdade para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo”*.

Item 16, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 291, de 2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Tucuruvi para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo”*.

Item 17, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 300, de 2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária da Paz para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo”*.

Item 18. Projeto de Decreto Legislativo 396, de 2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Cultural e Artístico Orla Marítima de Aracruz para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Aracruz, Estado do Espírito Santo”*.

Os Itens de 15 a 18 é parecer do Senador Gerson Camata, relator *ad hoc* Senador Roberto Cavalcanti, a quem transmito a palavra para a leitura dos pareceres.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Senhor Presidente, agradeço a relatoria. Tocante aos Itens 12, 13, 14 do Senador Renato Casagrande, trata-se de uma rádio comunitária, o 12, o 13 outra comunitária e o 14 uma rádio FM. Os Itens 15, 16, 17, e 18, relatoria original do Senador Gerson Camata, no qual eu tenho a honra de relatar *ad hoc*; trata-se de o Item 15 uma rádio comunitária; Item 16 outra rádio comunitária; Item 17, rádio comunitária; e Item 18 outra rádio comunitária. Os pareceres dos Srs. Senadores são favoráveis e eu acompanho o parecer dos senadores originais.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa., Senador Roberto Cavalcanti.

Vamos aos Itens 34 e 35, relatoria do Senador Jorge Yanai, peço ao Senador Flávio Arns que possa fazer a leitura do parecer... Dos pareceres como relator *ad hoc*, como também do Item 39, cuja relatoria é do Senador Demóstenes Torres, também Senador Flávio Arns como relator *ad hoc*.

Item 34, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 345, de 2010. “*Aprova o ato que outorga permissão à Mar e Céu Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso*”.

Item 35, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 353, de 2010. “*Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Vera Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Vera, Estado de Mato Grosso*”.

Item 39. Item 34 e 35 é relatoria do Senador Jorge Yanai, Senador Flávio Arns como relator *ad hoc*.

Item 39, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 301, de 2010. “*Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Cidade FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás*”. Relatoria do Senador Demóstenes Torres também para o senador... Peço ao Senador Flávio Arns que possa relatar como *ad hoc* na leitura do parecer.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agradeço, Senhor Presidente. Os relatórios dos três itens lidos por V. Exa. são favoráveis.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Senhor Presidente, pela ordem. No tocante ao Item 39 de relatoria original do Senador Demóstenes Torres e de senatoria (sic) *ad hoc* do nobre Senador Flávio Arns, eu pediria vistas, e tenho uma razão fundamental. Eu venho me posicionando aqui, todas as vezes que as rádios comunitárias se caracterizam como rádios FM, eu vinha pedindo vistas; estou flexibilizando, durante a

audiência de hoje, a reunião nossa de hoje eu liberei várias dessas rádios, porém essa rádio emblematicamente, Senhor Presidente, trata-se de uma rádio na qual a razão social dela é Rádio Cidade FM, quando na verdade se tem conhecimento nacionalmente que existe um grupo em São Paulo, Rádio Cidade, tem franquias dessa sua emissora em todo o país, então eu acho que o abuso dessa liberalidade de uma rádio comunitária tentar, no interior de Goiás, se chamar também Rádio Cidade FM.

Então por isso eu peço vistas e peço a reflexão dos Srs. Senadores no tocante a esse abuso que acontece sistematicamente, no tocante ao uso indevido da nomenclatura FM, e muitas vezes, como é o caso presente, da utilização de uma razão social de emissoras que já existentes no país e de conhecimento nacional.

É isso, essa é a razão que me obriga a pedir vistas.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pedido de vista concedida ao Item 39.

Vamos colocar em discussão e votação apenas os Itens 34 e 35 relatados favoravelmente pelo Senador Flávio Arns, como relator *ad hoc*. Vamos fazer discussão e votação em bloco, vamos concluir a leitura dos pareceres, mas o Item 39 retirado de Pauta por solicitação de vistas de V. Exa. Ele leu o parecer, o Senador Flávio Arns leu o parecer do 39, mas V. Exa. pediu vista antes da discussão, vista concedida.

Vamos ao Item 38. Relator Senador Efraim Moraes, solicito ao Senador Valter Pereira que possa fazer a leitura do parecer como relator *ad hoc* e também fazer a leitura do parecer da solicitação extra pauta de V. Exa., o PDS 405, de 2010, cuja ementa já foi lida. Solicito aos Srs. Senadores para que não haja necessidade de repeti-la.

Item 38, Projeto de Decreto Legislativo 402, de 2010. “*Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Vila Soares - ASCOVIS para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Apuiarés, Estado do Ceará*”.

E o extra pauta PDS 405, de 2010, relator no primeiro Item 38, relator *ad hoc* no Item do PDS, extra pauta, 405, de 2010, relator Senador Valter Pereira.

Com a palavra o Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Senhor Presidente, só para avalizar todo o relatório produzido pelo Senador Efraim Moraes no Projeto de Decreto Legislativo nº. 412, já que todo o processo evidencia conformidade com os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, por esta razão somos favoráveis à aprovação desse projeto.

O outro projeto que V. Exa. se reportou é o que dispõe sobre Decreto Legislativo nº. 405 que aprova o ato de outorga à Gomes Comunicação Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Ladário. O Município de Ladário não tem nenhuma emissora agraciada com a outorga definitiva, apesar de 57 anos de sua autonomia política. E o processo que relatamos está também de conformidade com toda a legislação pertinente, não há nenhum vício de inconstitucionalidade nem de ilegalidade, portanto a nossa posição é favorável aos dois.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa., Senador Valter Pereira, e transmito a Presidência ao Senador Roberto Cavalcanti para que eu possa relatar os Itens 40, 41 e 42.

Com a Presidência o Senador Roberto Cavalcanti.

[troca de presidência]

SENHOR PRESIDENTE SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Agradeço ao Presidente Flexa a concessão de presidir esta nossa reunião.

O Item 40, Terminativo. Projeto de Lei Legislativo nº. 263, de 2010. “*Aprova o ato que outorga permissão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Dom Eliseu, Estado do Pará*”.

Item 41, Terminativo. Projeto de Lei Legislativo nº. 310, de 2010. “*Aprova o ato que outorga permissão à W.A.C. Rabelo & Cia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Irituia, Estado do Pará*”.

Item 42, Terminativo. Projeto de Lei Legislativo nº. 429, de 2010. “*Aprova o ato que outorga autorização à Associação Aveirense de Rádio Comunitária Tropical - FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Aveiro, Estado do Pará*”.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro para fazer o relatório das três concessões que ora em análise.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço à V. Exa., Presidente, Senador Roberto Cavalcanti.

O Item 40 o parecer é favorável para a outorga, que outorga permissão a Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço da radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Dom Eliseu, Estado do Pará. A Cidade de Dom Eliseu fica na região sudeste do Pará, é o município limite, encostado no Maranhão e tem como prefeito Joaquim Nogueira Neto do PMDB e vice Francisco Aquino também do PMDB, e tem uma característica, Dom Eliseu teve como prefeito um grande amigo nosso, de saudosa memória, o Prefeito Tonhão,

até hoje lembrado por tudo o que fez por aquele município e que lamentavelmente foi vítima de um acidente de carro quando se dirigia ao seu município, que fica centenas de quilômetros em torno de 400 a 500 quilômetros de Belém, mas a lembrança do Prefeito Tonhão está sempre presente entre todos seus amigos, não só de Dom Eliseu de todo o Pará.

No Item 41, também somos de parecer favorável pela outorga, que outorga a permissão a W.A.C. Rabelo & Cia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Irituia, Estado do Pará. Município de Irituia fica na região nordeste do estado, tem como prefeito o amigo Walcir Oliveira Costa, do DEM, mais conhecido como Penta, e o vice-Prefeito Luís Wanderley Alencar, do PSDB. E quero também lembrar aqui que de Irituia nós temos vários companheiros que lá desempenham a função política, inclusive a Presidente do Tribunal de Contas do Estado, que... a ex-deputada.

O Item 42, também parecer favorável que outorga autorização à Associação Aveirense de Rádio Comunitária Tropical FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Aveiro, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo Ordinário na Câmara de Deputados. Cidade de Aveiro fica na região sudoeste, tem como prefeita a nossa amiga Maria Gorete Xavier do PTB e como vice o Luís Mogno Lima do PT. Aveiro é uma cidade diferenciada, ela fica cravada numa área de reserva florestal de flona(F) e não pode ter, inclusive, prédios públicos, porque não tem propriedade para poder acessar as verbas federais; isso é um assunto que é preciso resolver para que a amiga Gorete possa ter realmente condições, de pelo menos na área do município onde fica a sede, ela possa então ter a posse dos terrenos, a propriedade dos terrenos necessários. Também parecer favorável, Senador Roberto Cavalcanti.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Senhor Presidente, devolvo à V. Exa. com as observações de que não criei nenhum caso no tocante à razão social da comunitária se chamar Tropical FM, que talvez não exista incompatibilidade, e parabenizar V. Exa. no tocante a alertar que alguma providência deva ser dada no tocante casos como esses, de que as casas populares no Programa Minha Casa, Minha Vida não podem ser construídas nessas cidades porque existe a obrigatoriedade da legalização do terreno, então é uma tema que nós temos que prestarmos atenção e darmos um encaminhamento para o bem do Brasil.

Muito obrigado pela oportunidade de presidir a sessão.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa., Senador Roberto Cavalcanti, inclusive pela gentileza de V. Exa. de não solicitar vista ao Item 42, de Aveiro, que é uma cidade realmente que precisa da rádio comunitária de comunicação.

Vamos à discussão e votação em bloco dos Itens Terminativos 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42 e o extra pauta PDS 405, de 2010--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: E o meu?

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): PDS 362... Desculpe, PDS 268, de 2010, PDS 437, de 2010. O Item 39, PDS 301, de 2010, retirado de Pauta por pedido de vistas do Senador Roberto Cavalcanti. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Votação nominal. Como vota o Senador Marcelo Crivella?

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Com o relator.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Renato Casagrande? Como vota o Senador Roberto Cavalcanti?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com relatores, Senhor Presidente.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Hélio Costa?

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Com os relatores, Presidente.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Antonio Carlos Júnior?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR): Sim.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Cícero Lucena?

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sim.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Sérgio Zambiasi?

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Sim.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Flávio Arns?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Sim.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Antonio Carlos Valadares?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com os eminentes relatores.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Jorge Yanai? Como vota o Senador Eduardo Azeredo? Como vota o Senador Marco Maciel?

Os projetos foram aprovados por unanimidade. Vamos aos itens extra pauta.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR): O requerimento de informações da ANATEL.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Requerimento do Senador Sérgio Zambiasi, que solicita aditamento ao Requerimento n°. 16, de 2010, da CCT.

Com a palavra o Senador Sérgio Zambiasi para defender o seu requerimento.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Presidente Flexa Ribeiro. Presidente, nós, por sugestão de V. Exa., estamos solicitando uma Audiência Pública e pode ser acrescentada ainda e enriquecida com sugestões do Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, que também contribui para enriquecer mais e melhor, e trazer melhores informações à própria discussão em relação a essas normas da ANATEL. E por sugestão da ABERT, Associação Brasileira de Rádio e Televisão, nós estamos propondo a inclusão de um representante da entidade para que as emissoras de rádio e televisão também possam participar dessa discussão e trazer a sua contribuição nesse sentido.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa.. Em discussão o requerimento do Senador Sérgio Zambiasi que aditando ao Requerimento n°. 16, de 2002, o convite para participar da audiência a um representante da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, ABERT à Audiência Pública com a finalidade de debater a decisão do Conselho Diretor da ANATEL, que suspendeu eficácia em caráter cautelar no planejamento e implantação do serviço de TV a cabo, aprovado pelo Ministério das Comunicações em 1997. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Aprovado o requerimento.

Requerimento do Senador Antonio Carlos Júnior. Requerimento de informações. Requer à CCT seja solicitado esclarecimento do Senhor Ministro de Estado das Comunicações acerca de decisão adotada pelo Conselho Diretor da ANATEL em sua 574ª Reunião com relação à outorga do serviço de TV a cabo.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Senhor Presidente, em reunião do Conselho Diretor da ANATEL, no dia 20 de maio findo, foi decidida a suspensão da eficácia em caráter cautelar do planejamento de implantação do serviço de TV a cabo aprovado pelo Ministério das Comunicações pela Portaria 199, de 1997.

Ora, com isso não haverá mais limitação para o número de outorga por localidade em todos os municípios do país para execução do serviço de TV a cabo, será também dispensada a exigibilidade de processo licitatório para exploração do serviço e o preço será restrito ao custo administrativo de [ininteligível] da outorga. Ora, quem pagou pelas concessões está prejudicado, ou seja, não vai ter mais concessão, não vai ter mais licitação, quem pagou pelas concessões está prejudicado.

Então eu quero explicações da ANATEL e vou de encontro também à Audiência Pública pedida pelo Senador Sérgio Zambiasi, que nós vamos debater esse assunto aqui com bastante profundidade.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço, Senador Antonio Carlos Júnior. Em discussão o requerimento defendido pelo Senador Antonio Carlos Júnior, que solicita informações ao Ministro de Estado de Comunicações acerca da decisão adotada pelo Conselho Diretor da ANATEL, com relação à outorga de serviço de TV a cabo. Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Os Senadores e Sras. Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Vamos ao item extra pauta solicitado pelo Senador Cícero Lucena. Extra pauta, Projeto de Lei da Câmara nº. 6, de 2009, do Deputado Carlos Eduardo Cadoca, que estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, o CADE.

Nós vamos colocar aqui em votação as emendas de Plenário; nós já discutimos e foram feitas emendas no Plenário e retorna à comissão agora para que essas emendas possam ser acatadas ou rejeitadas nas comissões.

Com a palavra o relator Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Presidente, permita, eu vou direto e à análise onde as Emendas nº. 33 e 34 devem ser acolhidas na forma de subemenda abaixo apresentada, porque o Plenário do CADE deve se ocupar com as análises de convênios e contratos a serem celebrados pela entidade. *“De fato, as tarefas relacionadas à celebração de convênio não podem ser desempenhadas a contento exclusivamente pelo Presidente do Tribunal, é necessário o crivo do Conselho a fim de se garantir com a*

celebração dos convênios que sejam oportunos para o CADE; e a aprovação das Emendas nº. 33 e 34 na forma de subemenda que acolhe a Emenda 33 e torna prejudicada a Emenda nº. 34, tem por objetivo ampliar a discussão sobre as competências do Plenário do CADE, as quais devem ser mantidas pelo PLC nº. 6, de 2009, em detrimento da incorreta concentração de poderes monocráticos na mão da Superintendência-Geral do CADE.

De fato, a excessiva concentração de poderes na figura do superintendente geral, o projeto exige que o tribunal outorgue ao superintendente geral a função de fiscalizar administrativamente o cumprimento de suas decisões. Tal providência deve ser não uma exigência e sim uma opção do tribunal, mesmo porque o tribunal poderá requerer que a Procuraria Federal, junto ao CADE, o faça, especialmente na via judicial, como reza o art. 10, inciso XII. O tribunal poderá ainda fiscalizar o cumprimento da decisão por si mesmo como prevê o inciso XVIII do art. 9º do projeto; incorreto, portanto, exigir que os autos do tribunal sejam encaminhados ao superintendente geral.

É preciso preservar a competência do tribunal para realizar a instrução complementar do feito. O mesmo pode ser dito quanto ao conselho relator, conselheiro relator e seus poderes introdutórios que devem ser preservados. O correto seria dispor no art. 59, inciso II, o projeto que o relator poderá instruir diretamente o processo, ou se preferir solicitar ao superintendente geral que o faça, idem para a hipótese do art. 65 do inciso I e II.

Esta é a solução a propósito do inciso III do art. 11, o que demonstra falta de sistematicidade do projeto nesse aspecto. Também o inciso V do art. 11 sugere que o conselheiro relator deve se valer do superintendente geral para instruir o processo; o correto seria permitir o que conselheiro relator como opção, se valha da superintendência geral, solução que merece ser observada também nos inquéritos e nos processos administrativos, art. 64, inciso II, e art. 76.

Também cabe a crítica do que presidente do tribunal deve determinar ao superintendente a adoção de providências para o cumprimento das decisões do tribunal. O correto seria permitir que o presidente optasse pelo auxílio do superintendente geral, e que a redação do dispositivo se limitasse às providências administrativas. Isto é corroborado, inclusive, pelo inciso XII do art. 10 do projeto, o qual permite que o presidente determine à Procuradoria a doação das providências judiciais.

Deve ser permitida interposição de recurso perante o tribunal das decisões do superintendente geral que ordenar, em qualquer modalidade processual, o

arquivamento de denúncias; deve ser mantida ainda a possibilidade de o tribunal avocar o inquérito, mas exigida a distribuição do processo por sorteio. “Deve ser permitida também a interposição de recursos contra a decisão monocrática do relator, que mantém aprovação do ato de concentração”. Porque no caso, Presidente, o superintendente simplesmente poderia arquivar sem consultar o conselho. Se um relator, um conselheiro pedisse para desarquivar o processo, ele mesmo seria o relator, quando aqui a nossa proposta é que seja o relator... Qualquer conselheiro pode pedir, mas o relator será por sorteio.

“A previsão de que o conselheiro relator participe do processo de negociação do acordo é estranha, dado que o processo do ato de concentração somente é distribuído a um relator após a sua impugnação pelo superintendente geral ou após a propositura do recurso ao tribunal pelo interessado contra a decisão do superintendente geral que aprovou o ato de concentração. Seria necessário dispor expressamente acerca do momento em que o ocorrerá a distribuição do ato de concentração a um relator para fins de cumprimento do art. 92, inciso IV, do projeto. A emenda 35, bastante meritória, porque amplia os poderes da SEAE do Ministério da Fazenda no papel de advogado da concorrência, isto é, no seu poder de opinativos sobre os atos e normas implementados por qualquer autoridade pública ou privados no que se refere os efeitos concorrenciais ou anticoncorrenciais de tais atos.

O mérito da Emenda 35 reside no fato de que muitas vezes é o próprio estado que por meio de suas agências reguladoras e outros órgãos setoriais cria regras anticoncorrenciais, impedindo ou dificultando, por exemplo, que novas empresas ingressem no mercado, proporcionando a pouca competitividade.

A despeito da redação original do PLC nº. 06, já prevê a competência do SEAE/MF, nesses casos havia a restrição à análise exclusiva dos atos colocados em regime de consulta pública pela Emenda 35, na forma de salutar. Todo e qualquer ato de tais entidades, ainda que não tenham sido colocados em consulta pública, poderão ser apreciados pela SEAE do Ministério da Fazenda.

A Emenda nº. 36 deve ser acolhida porque ao diminuir de 1% para 0,1% o piso da multa, isto é, o valor mínimo da multa que o CADE deve impor ao condenado por infração da ordem econômica, acabará por permitir que o CADE observe, ao considerar o infrator, o princípio da proporcionalidade em matéria econômica. Pela lei em vigor, a multa mínima é de 1% do faturamento bruto da empresa condenada, e pela emenda a multa mínima passa a ser de 0,1 do faturamento bruto, o que auxiliará o CADE a julgar de forma mais

justa e aderente à realidade econômica do infrator. A tal redução do piso da multa não incentivará a prática das infrações, dado que tal critério pode ser substituído pelo CADE pela imposição de multas aderentes ao valor da vantagem econômica obtida pelo infrator com ilícito, sempre que qualificável.

O fato de a emenda estabelecer a base de cálculo previsto em lei, que é o faturamento bruto do infrator no seu valor global, contribui para a segurança jurídica na aplicação da multa e não deve prevalecer a objeção de que tal critério poderá elevar significativamente o valor da multa, de modo que ao defender o princípio da proporcionalidade em matéria econômica, porquanto a Emenda nº. 36, o valor do piso da multa caiu de forma considerável de 1 para 0,1.

Por fim, é meritória a Emenda nº. 37 porque estabelece o critério em vigor para apresentação de atos de concentração econômica pelo CADE, que seja de ter no mínimo 400 milhões de faturamento. De fato, a apresentação de atos de concentração econômica por empresas com um baixo faturamento que estaria considerado a partir de 150 milhões, com uma nota à redação original do PLC nº. 6, de 2009, nada acrescenta para a efetividade do controle da concentração empresarial, ao contrário, tornará mais difícil o trabalho na CADE, na busca da celeridade processual e no foco em concentração empresariais de peso, o único capaz de causar danos à concorrência”.

O Voto, Senhor Presidente. “Por motivo exposto, manifesto pela aprovação da Emenda de Plenário nº. 33 na forma de subemenda pela aprovação da Emenda de Plenário nº. 35, 36 e 37, tornando prejudicada a Emenda nº. 34”.

Esse é o Voto, Senhor Presidente.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço, Senador Cícero Lucena, quero parabenizá-lo. Esse é um dos projetos em que o Senado Federal vem se debruçando há bastante tempo, está aqui eu acho que há mais de ano e discutindo nas comissões, foi a Plenário, volta às comissões, porque é um projeto da maior importância porque ele está, ele tem como objeto a reestruturação do CADE, que é um órgão da maior importância, como V. Exa. colocou, para evitar a ação de [ininteligível] prejudicando os consumidores, e defender a livre concorrência entre as empresas, que dá ao consumidor a melhor qualidade e o melhor preço.

Então, o Voto do senador... E quero parabenizá-lo pelo estudo aprofundado que V. Exa. fez e o seu voto é pela aprovação da Emenda de Plenário nº. 33 na forma da subemenda, e pela aprovação das Emendas de Plenário 35, 36 e 37, e pela prejudicialidade da

Emenda 34 de Plenário. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Srs. Senadores que concordam com o parecer das emendas de Plenário proferido pelo Senador Cícero Lucena permaneçam como se encontram. Aprovado.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Senhor Presidente, pela ordem.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O projeto será encaminhado às Comissões de Infraestrutura, Assuntos Econômicos, Meio Ambiente, Constituição e Justiça.

Com a palavra, pela ordem, Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, só gostaria que fosse posto em votação o regime de urgência nessa matéria.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Essa matéria vai a outras comissões, então ela também terá relatores nessa comissão, só poderemos pedir regime de urgência quando ela voltar ao Plenário na última delas.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu tive informação diferenciada, de que essa matéria deveria ser solicitada o pedido de urgência para que pudesse ser votado com... Acredito que tenha algum...

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Estou sendo... Senador Roberto, estou sendo informado pela secretaria...

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu acato sem nenhuma objeção.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como ela vai às outras comissões, nós não podemos aprovar requerimento de urgência, que o requerimento de urgência é ao Plenário.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): É, exatamente, seria ao Plenário.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, V. Exa. poderá fazê-lo na comissão terminativa.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Perfeito.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Requerimento extra pauta da autoria do Senador Renato Casagrande, subscrito pelo Senador Roberto Cavalcanti, que solicita Audiência Pública no âmbito dessa Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática para debater o tema Marco Civil da Internet.

Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti, subscritor junto com o Senador Renato Casagrande do pedido Audiência Pública.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Senhor Presidente, na verdade estou me acostando

ao Senador Renato Casagrande no tocante no período de audiência referente ao Marco Civil da internet; o requerimento, a justificativa é por si só explicativa, eu diria que a Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça com parceria com a Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas, lançou em 2009 o projeto para a construção colaborativa de um marco civil da internet no Brasil.

“Submetida a processo de consulta prévia, a proposta tem como objetivo fundamental determinar direitos e responsabilidades relativas à utilização de meios digitais, a crescente inseminação ao acesso à internet contribuiu positivamente para a circulação de ideias e difusão de conhecimentos em nossa sociedade. Entretanto, a rede mundial de computadores também tem sido usada para atividades menos nobres, como a veiculação de conteúdos impróprios e o cometimento de crimes diverso, tais como estímulo à violência e a prática de pedofilia como por exemplo. Neste contexto, indaga-se se seria cabível a aplicação da alguma forma de controle ou regulamentação dos conteúdos veiculados na Internet. Em caso positivo, como conciliar essa necessidade com a natureza essencialmente livre da internet, em que medida essa regulamentação significaria uma ameaça à liberdade de expressão protegida pela Constituição Federal.

São essas as questões que pretendemos que sejam debatidas nas audiências públicas com o objetivo do presente requerimento”.

Era isso, Senhor Presidente.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço à V. Exa., Senador Roberto Cavalcanti. Coloco em discussão o requerimento que solicita a Audiência Pública na CCT sobre o tema Marco Civil da Internet com os convidados listados. Em discussão. Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Srs. e Sras. Senadoras que concordam permanecem como se encontram. Aprovado.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Agradeço em meu nome e em nome do Senador Renato Casagrande a aprovação do nosso requerimento.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. não tem que agradecer, eu que agradeço a presença assídua de V. Exa. e as relatorias sempre competentes dos projetos e processos que cabem a V. Exa., como os de todos os demais senadores membros da comissão.

Quero pedir desculpa ao Senador Jorge Yanai, V. Exa. tinha dois projetos como relator, e como V. Exa. teve que se ausentar para um compromisso externo, eu... Para termos o quórum qualificado de votação dos terminativos, pedi ao Senador Flávio Arns que

relatasse *ad hoc*, lendo o parecer de V. Exa. Senador Jorge Yanai.

SENADOR JORGE YANAI (DEM-MT): Eu agradeço, Senhor Presidente. Foram bem relatados.

SENHOR PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não havendo mais nenhum item na Pauta de hoje, dou por encerrada a nossa sessão da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Informação e Comunicação do Senado Federal, lembrando aos Srs. e Sras. Senadores que teremos nossa próxima reunião na quarta-feira que vem, dia 14, próximo do término dos trabalhos antes do recesso de 15 dias. Era 30, reduzimos para 15; de 15 dias a começar a partir de 17 de julho. Então aguardo a presença, como sempre, dos Srs. e Sras. Senadores na reunião próxima do dia 14.

Muito obrigado a todos.

Ata da 26ª Reunião Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 04 de agosto de 2010.

Às nove horas e dez minutos do dia quatro de agosto de dois mil e dez, na sala sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Flexa Ribeiro, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senhores Senadores Renato Casagrande, Roberto Cavalcanti, Valdir Raupp, Antonio Carlos Júnior, Cícero Lucena, Sérgio Zambiasi, Acir Gurgacz, Delcídio Amaral, Antônio Carlos Valadares, João Ribeiro, Valter Pereira, Gilvam Borges, Marco Maciel, Arthur Virgílio e Cristovam Buarque, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Marcelo Crivella, Alfredo Nascimento, Hélio Costa, Leomar Quintanilha, Gerson Camata, Demóstenes Torres, Efraim Morais e Sérgio Guerra. Comparece à reunião o Senador Augusto Botelho, não membro da Comissão. O Senhor Presidente da Comissão, Senador Flexa Ribeiro, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. Prosseguindo, a Presidência inicia a presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, atendendo ao Requerimento n.º 16 de 2010-CCT, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que requer "..., nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Audiência Pública perante esta Douta Comissão com a finalidade de debater a decisão do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), que suspendeu a eficácia, em caráter cautelar, do planejamento de implantação dos serviços de TV a Cabo aprovado pelo Ministério das Comunicações em 1997. À oportunidade, apresen-

to sugestão no sentido de que sejam convidados para participarem da presente audiência pública: Embaixador Ronaldo Mota Sardenberg, Presidente da Anatel; Sr. Alexandre Annenberg, Presidente da ABTA, Associação Brasileira de TV por Assinatura; Dr. José Antônio Félix, Presidente da NET; Dr. Antônio Carlos Valente, Presidente da TELEFÔNICA; Dr. Luiz Eduardo Falco, Presidente da OI e ao Requerimento n.º 18 de 2010-CCT, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que requer "..., nos termos regimentais e em aditamento ao Requerimento nº 16, de 2010 – CCT, de realização de Audiência Pública com a finalidade de debater a decisão do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), que suspendeu a eficácia, em caráter cautelar, do planejamento de implantação dos serviços de TV a Cabo aprovado pelo Ministério das Comunicações em 1997, seja convidado para participar da referida audiência um representante da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, ABERT. Comparecem à reunião os Senhores João Batista de Rezende, Conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL; Leila Abraham Loria, Diretora Executiva de Relações Institucionais e Desenvolvimento de Negócios – TELEFÔNICA; Paulo Todescan Lessa Mattos, Diretor de Regulação da OI; Gustavo Binenbojm, Consultor Jurídico da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT e André Müller Borges, Vice-Presidente de Assuntos Regulatórios e Jurídicos da NET. Justifica a ausência o Senhor Alexandre Annenberg, Presidente da Associação Brasileira de TV por Assinatura – ABTA. Finda a exposição e uso da palavra pelos convidados, a Presidência franqueia a palavra aos Senhores Senadores. Usam da palavra os Senhores Senadores Cícero Lucena, Roberto Cavalcanti, Antonio Carlos Júnior, Augusto Botelho e Sérgio Zambiasi, autor do Requerimento. O Senhor Presidente Senador Flexa Ribeiro, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, agradece a todos pela presença e declara encerrados os trabalhos desta sessão, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerra a reunião, às doze horas e trinta e três minutos, determinando que eu, Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada, no Diário do Senado Federal. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO

(PSDB-PA): Havendo número, declaro aberta a 26ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, que se realiza nesta data, 04 de agosto de 2010, para a realização de Audiência Pública, que tem como objetivo debater “a decisão do Conselho Diretor da ANATEL que suspendeu a eficácia, em caráter cautelar, do planejamento de implantação dos serviços de TV a cabo, aprovado pelo Ministério das Comunicações em 1997”, atendendo aos requerimentos nºs. 16 e 18/2010 - CCT, de autoria do Exmo. Senador Sérgio Zambiasi, tendo como convidados os senhores João Batista de Rezende, Conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações; o Sr. Alexandre Annenberg, Presidente da Associação Brasileira de TV por Assinatura – ABTA... O Dr. Alexandre Annenberg, ele estava se deslocando aqui para Brasília, e teve um mal súbito no avião e não pode vir, então, pediu que o Dr. André Borges, que vai representar a NET, pudesse falar também pela ABTA...

Leila Abraham Loria, Diretora Executiva das relações institucionais e desenvolvimento de negócios da Telefônica; Paulo Todescan Lessa Mattos, Diretor de Regulação da Oi; Gustavo Binenbojn, Consultor Jurídico da Associação Brasileira de Emissoras de Televisão – ABERT - e André Müller Borges, Vice-Presidente de assuntos regulatórios e jurídicos da NET.

Iniciando os trabalhos nesta reunião, submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior. As senhoras e senhores senadores que concordam permaneçam como se encontram, aprovada. A ata está aprovada e será publicada no diário do Senado Federal.

Antes de darmos início à Audiência Pública, passo aos comunicados desta presidência. Expediente recebido, convite da UNESCO, destinado aos alunos de todo o país, para participarem do concurso de trabalhos escritos e desenhos, cujo tema é biodiversidade, com prazo de inscrição até o dia 03 de setembro de 2010. Essa é uma iniciativa em comemoração ao Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento, 10 de novembro, e ao Ano Internacional da Biodiversidade, pelo qual o Senado Federal, por intermédio desta comissão, é uma das instituições parceiras, dentre outras, e participativamente atuando na comissão julgadora dos trabalhos escritos e dos desenhos e também promovendo audiências públicas.

Dois... Ofício nº. 24/2010, da ANATEL, encaminhando a esta comissão relatório anual das atividades de 2009, com o balanço das atividades da Agência Nacional de Telecomunicações. O documento é este aqui. Está à disposição dos senhores membros da co-

missão. Pediria à secretária, que pudesse fazer a distribuição aos Srs. Senadores membros da comissão, como também do convite da UNESCO para o concurso sobre biodiversidade.

Sras. e Srs. Senadores, antes de darmos início à Audiência Pública, gostaria de fazer um breve balanço das atividades desta comissão neste primeiro semestre. Quero parabenizar, em nome da Sra. Egler(F), nossa Secretária-Executiva, todos os colaboradores da Secretaria da Comissão de Ciência e Tecnologia, que prepararam o relatório das atividades do primeiro semestre da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática... E Comunicação, que se encontra à disposição de todos os senhores. Pediria à secretária que pudesse distribuir aos Srs. Senadores para que tomassem conhecimento... Vou fazer o relato apenas dos números macros para que possam os telespectadores da TV Senado e os ouvintes da Rádio Senado tomar conhecimento dos trabalhos da CCT ao longo do primeiro semestre deste ano.

Neste primeiro semestre de 2010, desde 03 de fevereiro, foram aprovados 478 projetos de decretos legislativos; foram aprovados ainda três Projetos de Lei do Senado, de caráter terminativo; 13 Projetos de Lei do Senado, de caráter não terminativo, e dois Projetos de Lei da iniciativa da Câmara dos Deputados, de caráter não terminativo. Foram realizadas sete audiências públicas e duas audiências públicas conjuntas com outras comissões do Senado Federal, em que tratamos do Plano Nacional de Direitos Humanos e do Fundo Social.

Quero comunicar aos Srs. Senadores também o convite da Telebrasil para o 54º Painel Telebrasil, que será realizado nos dias 18 e 19 de agosto de 2009, em Guarujá, São Paulo, onde lideranças empresariais do governo e da sociedade civil, formadoras de opinião e candidatos à Presidência da República, ou seus representantes, apresentarão e debaterão suas visões e propostas sobre o Brasil que queremos, de 2011 a 2014.

Eu sugeriria à Telebrasil que colocasse, Senador Delcídio, “o Brasil que queremos” não: “o Brasil que podemos, de 2011 a 2014”, no setor de informação e telecomunicação multimídia... Considerando essencial para a inserção no Brasil, na sociedade do conhecimento, suportado por redes e serviços de telecomunicações em banda larga, integrados em escala global... As apresentações e debates serão realizados em três painéis, quais sejam: Painel um – “Onde estamos em relação ao mundo?” Painel dois – “Para onde queremos ir?” Painel três – “As propostas dos candidatos”. Então, peço também à secretaria da comissão que faça chegar a todos os Senadores e Senadoras membros

da comissão o convite para o 54º Painel da Telebrasil, que ocorrerá nos dias 18 e 19 de agosto de 2009, em Guarujá.

Por fim, deixo aqui os meus agradecimentos as Sras. Senadoras e Srs. Senadores membros desta comissão que, com a sua presença e participação competentes, determinadas e, mais do que isso, de uma forma coesa, pudemos realizar esse trabalho, que foi... Nos anais agora dos trabalhos do primeiro semestre e que demonstra a intensa atividade dos Srs. Senadores membros da CCT, comprometidos com as questões públicas, permitiram as nossas reuniões numa convivência produtiva e harmoniosa.

Antes de darmos início à Audiência Pública, eu quero informar aos Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que, após a sessão da Audiência Pública, teremos uma segunda sessão deliberativa, em que iremos, como nós estamos num esforço concentrado, não teremos reuniões nas próximas três semanas do mês de agosto, só teremos reunião no segundo esforço concentrado, que será de 30 de agosto, 1º e 02 de setembro. Então, nós faremos uma reunião bastante robusta, após a Audiência Pública, para que possamos aprovar os projetos que estão na Pauta de hoje.

Então, quero dar início à Audiência Pública, convidando o Senador Sérgio Zambiasi, autor do requerimento, que possa acompanhar o Sr. João Batista de Rezende, Conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações, ANATEL; a Sra. Leila Loria, Diretora Executiva de relações institucionais e desenvolvimento de negócios – Telefônica; o Sr. Paulo Todescan Lessa Mattos, Diretor de Regulação da Oi; Sr. Gustavo Binenbojn, Consultor Jurídico da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT, e o Sr. André Müller Borges, Vice-Presidente de assuntos regulatórios jurídicos da NET, que também representa, por solicitação do Sr. Alexandre Annenberg, a ABTA.

Ontem, à tarde, eu recebi uma ligação do representante da ABRA, pedindo da possibilidade de a ABRA também ter um representante na reunião da hoje. Eu disse a ele que não haveria nenhuma dificuldade, mas nós não teríamos tempo hábil de fazermos o requerimento e a aprovação, e que, numa segunda oportunidade, nós faríamos, uma segunda audiência, faríamos o convite à ABRA, para que ela também pudesse se fazer presente à comissão.

Antes de passar a palavra aos nossos convidados, eu quero lembrar aos senhores e Sras. Senadores que nós temos uma missão de maior importância para o setor de telecomunicações do Brasil: Encontra-se já no Senado Federal o PL 29; o PL 29, que tramita por cinco comissões e, terminativamente, aqui nessa CCT. É intenção nossa nós agilizarmos essa tramitação...

Vamos entrar em contato com os Srs. Presidentes das demais comissões por onde o processo tramitará, de tal forma que encontremos um meio de que possamos dar ao Brasil uma nova regulação, dentro da modernidade e do avanço da tecnologia que o segmento hoje requer.

Temos também o projeto... Mais dois projetos que tratam do mesmo assunto, que são o 280 e o 116. Então, vamos procurar, e eu tenho certeza de que os senadores, não só dessa comissão como os demais, farão os esforços necessários para que, ainda este ano, nós tenhamos definida a nova regulação para que o setor possa expandir cada vez mais e atender o usuário com qualidade e preço compatível com a renda dos brasileiros. Senador Delcídio Amaral.

SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Meu caro Presidente, Senador Flexa, eu quero cumprimentar também o Paulo Mattos, o Gustavo; cumprimentar o meu grande amigo, João Batista de Resende, representando a ANATEL, sempre muito competente; cumprimentar a Dra. Leila Loria; o nosso André Borges...

E, Sr. Presidente, primeiro registrar a importância desse... Eu quero pedir desculpas porque eu vou ter que me retirar porque nós temos hoje uma sabatina, na Comissão de Infraestrutura, de mais um diretor da ANTT, e nós estamos com um problema de *quorum* lá na Comissão de Infraestrutura, mas, primeiro saudar, Senador Flexa, Presidente, a iniciativa... Essa comissão que, no meu ponto de vista, é uma das comissões mais importantes do Senado; ela trata de temas fundamentais para o desenvolvimento do Brasil, ciência e tecnologia, tudo a ver com o futuro do país, com aquilo que a gente espera, principalmente de perspectivas de um país moderno, de um país competitivo, de um país eficiente e de um país que garanta um futuro cidadão para todos aqueles que aqui vivem.

E não poderia deixar de registrar, meu caro Presidente, Senador Flexa, hoje, o momento que a área de telecomunicações vivencia... Eu estou vendo a Dra. Leila, a operação da Telefônica com a Portugal Telecom, operação da Telefônica... Aliás, da Portugal Telecom com a Oi, portanto, o setor está se rearrumando; são operações que vão, mais do que nunca, levar investimentos extremamente elevados, onde há uma preocupação grande, especialmente com o serviço de banda larga, a socialização da Internet, a velocidade na informação, nos dados, na voz, nas imagens, e por isso eu acho que o foro adequado para esta discussão é aqui... A comissão dirigida por V. Exa., e o assunto aqui, o tema é TV a cabo.

Eu tive a oportunidade, com o Senador Garibaldi, de trabalhar nos marcos regulatórios de vários setores da infraestrutura, entre eles, o setor de telecomunica-

ções, e já naquela época, nós havíamos discutido muito essa questão da TV a cabo, da TV aberta, das companhias telefônicas explorarem esse serviço, portanto, eu acho que são temas que hoje tomam conta de páginas dos jornais, da televisão, das rádios... E eu quero aqui louvar a iniciativa porque o setor de telecomunicações é um setor vital para o Brasil, e nós precisamos ter telecomunicações velozes, de qualidade, a preços competitivos, para que a população, os consumidores usufruam desse serviço, e além do trabalho competente da ANATEL, o trabalho das companhias também, que estão diretamente envolvidas nesse grande desafio de lançar o Brasil como um dos países mais importantes e um país dotado de telecomunicações à altura do seu desenvolvimento e daquilo que todos nós esperamos, sob o ponto de vista de progresso e uma vida melhor para a nossa gente.

Muito obrigado, meu caro Senador Flexa, e agradeço mais uma vez a oportunidade de aqui participar e pedir hoje aos convidados que eu preciso me ausentar porque eu vou ter que ir votar lá no novo diretor da ANTT.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço, Senador Delcídio Amaral, pelas palavras de V. Exa. a respeito do trabalho da CCT, e isso se deve à participação de todos os senhores, que prestigiam e dão a colaboração com competência e determinação.

Quero também dizer a V. Exa. que estarei votando, lá no nosso futuro diretor da ANTT; só pediria que, quando iniciasse a votação, desse... V. Exa. pedir ao secretário da comissão que avisasse para eu poder ir até lá. Obrigado pela presença de V. Exa., que sempre honra esta comissão.

Vamos dar início à nossa Audiência Pública. O nosso primeiro convidado, o Dr. João Batista de Resende, Conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. Com a palavra, o Dr. João Batista... V. Exa. terá 10 minutos, prorrogáveis por mais cinco.

SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE: Bom-dia a todos. Bom-dia aos Exmos. Srs. Senadores; ao pessoal aqui da Mesa; o André Borges, da NET; a Leila; o André e o Paulo Mattos, e bom-dia aos senadores aqui, que se fazem presentes nessa sessão. E parabenizar o autor do requerimento, o Senador Sérgio Zambiasi, por trazer esse debate que eu considero um debate fundamental para o país, em relação à questão da ampliação da TV por assinatura, principalmente no momento em que nós temos uma conjuntura econômica extremamente favorável ao país, de crescimento de renda, de muitas pessoas se ascendendo socialmente, aumentando a sua renda e, evidentemente, procurando acesso a produtos e serviços.

E a TV por assinatura se tornou também, ao lado do computador, ao lado da Internet, um desejo de milhões de pessoas, que estão se ascendendo socialmente e tendo renda e poder aquisitivo para isso.

E esses produtos e serviços hoje em dia, ligados ao setor de telecomunicações, não estão especificamente na discussão da TV por assinatura; nós estamos falando principalmente também de expansão da banda larga, e principalmente expansão da inclusão digital, que eu acho que é um dos problemas importantes do atual governo e que a agência também vem dando a sua contribuição no sentido de fazer avançar a infraestrutura para ampliação e incorporação desse setor.

Mas as perguntas que nós nos fazemos hoje, dentro da agência e no debate, é que se a legislação hoje está preparada para essa expansão. E eu gostaria de fazer uma colocação que, infelizmente, não, que, na verdade, tanto a legislação, como a própria realidade do mercado, colocam algumas barreiras na ampliação dos serviços de TV por assinatura. O atual modelo de regulação também acaba impedindo que haja um avanço mais acelerado na oferta de TV a cabo e, consequentemente, no aumento da infraestrutura, e principalmente na ampliação dos serviços que são fundamentais à população.

Só para que a gente tenha uma noção, a TV a cabo está presente hoje em apenas 262 municípios. Quer dizer, não estou falando aqui de satélites, que é DTH; 262 municípios, o que significa que 5.300 municípios não dispõem de nenhuma infraestrutura de TV a cabo.

Há 10 anos, a ANATEL não liberta nenhuma nova licença para autorização para exploração de serviço de TV a cabo, e a agência não fazer essa liberação acaba contribuindo para a formação de uma reserva de mercado, ou seja, a agência, nesse momento em que não consegue avançar na questão da liberação da TV por assinatura, acaba patrocinando, na minha opinião, uma reserva de mercado.

Temos hoje, na agência, mais de mil pedidos, mais de mil pedidos, já apontados pela auditoria interna da agência, de pedidos de exploração de TV por assinatura, congelados dentro da agência, ou seja, nós não processamos esses pedidos porque, evidentemente, não há condições legais para se fazê-lo e nós temos um planejamento em andamento dentro da agência, que teria estipular as condições e as formas que faria essas novas outorgas; esses mil pedidos, evidentemente, já está publicado na Internet, está disponível lá para quem quiser ver quem são esses pedidos; estão lá disponíveis, inclusive, a Revista TeleTime, que é do setor, está fazendo um série de estudos em relação a isso, divulgando essas informações.

Somente com os investidores interessados, e se eu tiver errado gostaria que corrigisse, mas somente com os investidores interessados, o que saiu numa pesquisa, inclusive, da TeleTime, nós poderíamos hoje ampliar em oito milhões o número de assinantes que estariam interessados em TV por assinatura; nós temos oito hoje, o que daria 16 milhões de residências com TV por assinatura. Evidentemente, 16 domicílios de um número de 55 milhões, ainda a penetração é muito baixa, comparado aos países, inclusive, aqui do MERCOSUL: Argentina, Uruguai têm um número muito maior de penetração de domicílios de Internet.

Bom, nós sabemos, e aí é importante esclarecer isso, que nós temos restrições legais para entrada de novos investidores no setor, principalmente as empresas de telecomunicações, já que o art. 86 da LGT diz que as empresas de telefonia só podem explorar o serviço objeto da sua concessão. Então, nesse caso aqui, enquanto não se resolver a discussão do PL 29, que agora virou o 116, não tem como se resolver essa questão e nem a questão da limitação do capital estrangeiro, que está no seu art. 7º da Lei do Cabo, também é vedado a empresas que tenham mais que 20% do capital sendo estrangeiro, de explorar o serviço de TV a cabo.

E uma outra restrição, que essa sim é de competência da ANATEL, que é referente aos contratos de concessão que, é o § 14.1 do contrato, que diz que as controladas, subsidiárias, controladoras, não podem explorar o serviço de TV a cabo. Então, nós temos uma restrição concreta hoje em relação às teles, independente do debate que se faz, as teles hoje não podem entrar no serviço de TV a cabo, enquanto não se resolverem essas questões do projeto de lei que está tramitando aqui no Senado.

Mais respeitando e acatando essa decisão, que é uma decisão legislativa, creio eu que a ANATEL, que a agência não pode dar as costas para esses mil pedidos que estão lá; nós temos que, de alguma maneira, estudar, analisar, fazer um diagnóstico, ver quem são, para que a gente possa dar um prosseguimento a essa questão, porque como a maioria dessas empresas que estão lá, ou 100% delas, não tem restrição de capital estrangeiro e não teles, não tem sentido que a ANATEL vire as costas e diga: "Olha, você não pode investir porque a ANATEL não teria condições de atender isso". Então eu acho que nós temos... Que a ANATEL não pode dar as costas para empresas que estão lá.

Nós temos que, de fato, acelerar a liberação, essa é a opinião desse conselheiro, não é a opinião da agência; nós temos, de fato, que acelerar o processo de análise, de estudar quem são esses investidores, ver a capacidade econômica deles, no sentido de fa-

zer a liberação disso. E isso se dará, a concretização disso se dará através do planejamento que está hoje circulando dentro da agência; nós precisamos dar uma resposta para esses investidores que querem trabalhar, querem investir, querem gerar emprego, querem gerar renda para o país.

E o artigo... E eu acho que tem que ter uma premissa importante. O art. 86... O art. 186 da Lei de Telecomunicações diz o seguinte: "Não haverá limite ao número de autorizações de serviço, salvo em caso da impossibilidade técnica ou excepcionalmente, quando o excesso de competidores puder comprometer a prestação de uma modalidade de serviço de interesse coletivo". Está na lei, quer dizer, não cabe nós limitarmos o número de pessoas que estão interessadas; existe um número de pessoas que estão interessadas em explorar o serviço.

A Lei do Cabo é muito mais clara ainda. A Lei do Cabo, que deixa clara a vedação de monopólio e a valorização da concorrência, no seu art. 14, que diz o seguinte: "*As concessões para exploração dos serviços de TV a cabo não terão caráter de exclusividade em nenhuma área de prestação de serviços*".

Essa é outra coisa fundamental que a lei traz, primeiro, a LGT diz: "*Não tem limite para autorização do serviço, a não ser que demonstrada a inviabilidade de competição*". E a segunda diz que não haverá exclusividade na prestação dos serviços. Não haverá.

E acho que outro ponto importante que o limite de autorização, que é a minha defesa, quer dizer o limite de autorização de serviço de TV a cabo é desnecessário, uma vez que não posso dizer que há recursos escassos, porque o cabo não é um recurso escasso, como é o celular, por exemplo, que usa ondas... O cabo não é um recurso escasso; tem a discussão porque "no poste não cabem 10 cabos, não cabe seis cabos", isso é um debate que a ANEEL pode fazer um processo de regulação e, evidentemente, se provado que existe uma inviabilidade técnica para aumentar o número de competidores, a agência vai ter que tomar uma posição, juntamente com a ANEEL, em relação a isso. Mas, evidentemente, que a infraestrutura não é só cabo, pode ser feita infraestrutura subterrânea também, dependendo do interesse do investidor.

Em 2002, acho que é um ponto importante, eu quero voltar um pouco, em 2002, quando foi elaborado o edital de licitação para as TVs a cabo, primeiro que não surgiu esse debate de que os postes seriam recurso escasso. O Tribunal de Contas questionou alguns pontos do edital, desse edital de licitação, e uma das questões que o Tribunal de Contas achou interessantes perguntar à agência, que se TV a cabo fosse uma concessão, onde estaria a cláusula de reversibilidade

dos bens, como tem no serviço de telefonia fixa, porque hoje o serviço de TV por assinatura é um serviço de interesse público, mas é um serviço privado, tanto é que não tem controle de tarifa, não tem controle de preço, não tem controle de preço sobre o serviço; é um serviço privado, então, baseado que é um serviço privado, o Tribunal de Contas questionou isso a ela: "Onde é que está a reversibilidade dos bens?" A agência respondeu que essa questão da concessão, apenas um terminologia, e a TV a cabo realmente não se enquadraria num serviço básico de concessão, que seria baseado no serviço de telefonia fixa, que é onde tem as cláusulas de reversibilidade dos bens.

Em 2004, quando saiu a resolução do Tribunal de Contas, o acórdão dizia o seguinte: Que o serviço de TV por assinatura está muito mais próximo de um serviço comum de telecomunicações do que de uma concessão nos moldes do serviço de telefonia fixa, ou seja, nós estamos querendo dizer o seguinte: "Não existe limite na Lei do Cabo", diz, "olha, não vai haver monopólio, é um serviço privado", portanto, a agência tem o dever de olhar os pedidos que estão lá, respeitando a lei do Senado, respeitando o PL, onde as teles não podem entrar, e nós temos que de alguma maneira, processar esses pedidos e atender esses investidores, esses investidores pequenos.

Hoje, nós autorizamos, na ANATEL, mensalmente, um número razoável de empresas para prestação de serviço de telefonia local, longa distância, nacional e internacional, por nove mil reais, e veja, no processo de privatização, investidores pagaram bilhões pelo serviço de telefonia fixa e nem, portanto, a ANATEL, hoje, não concede autorização para exploração de telefonia fixa; está autorizando várias empresas a explorar telefonia fixa ao preço de nove mil reais, quando os investidores, lá atrás, pagaram bilhões de reais; é um processo que nós estamos aumentando, tentando aumentar a competição.

Independente de quantos provedores têm, hoje, de Internet, também o provedor de Internet paga lá seus nove mil reais para fazer o seu serviço, esse aqui são centenas que nós aprovamos por mês, centenas de autorizações para exploração de provedor. O que é que eu quero dizer, essa questão do preço da outorga, que é muito importante, por que isso apareceu na mídia, os jornais estão discutindo isso? Bom, cerca de 80 empresas hoje, que controlam mais de 80% do mercado, nada pagaram pelas suas outorgas, há dez anos atrás, quando foi na mudança de TV por serviço de TV a cabo, não foi pago nenhum centavo em preço de outorga; controlam, hoje, 80% do mercado. E nos sistemas que uma empresa, hoje, de TV a cabo, não vale pelo preço da outorga; ninguém vai vender,

eu duvido que o André, lá na NET, vai comprar uma empresa porque pagou uma outorga; vai comprar pelo número de assinantes, pela infraestrutura cabeada; a empresa vale é pelo seu potencial, pela carteira de assinantes, carteira de clientes, o seu número de infraestrutura, o tamanho que ela cabeou, não vale pelo preço de outorga.

E cerca de 80% das empresas que aí estão, que operam, que controlam 80% do mercado, nada pagaram por essas outorgas. As que pagaram ficaram 10 anos sem concorrentes; quer dizer, as que pagaram já recuperaram os seus investimentos, portanto, eu não considero correta a elevação do preço da outorga. Por que... O que é que vai acontecer? O pessoal está debatendo "olha, as teles não têm problema de pagar uma outorga alta". Nós vamos fazer uma licitação com outorga alta, teremos uma barreira à entrada de novos competidores. Só vão comprar essas autorizações quem? A NET, a Telefônica, se tiver autorização, a Oi, mas o pequeno investidor não vai conseguir, lá no Rio Grande do Sul, por exemplo [soa a campainha] pegar três cidades, cabear e fazer uma TV por assinatura, porque ele não vai conseguir pagar o preço de outorga. O preço de outorga não pode ser barreira à entrada de novos competidores porque não é aí que dá o processo de competição.

Então, aquelas empresas que ficaram dez anos sem nenhum concorrente, o que nós podemos considerar que essas empresas já tiveram retorno do seu capital investido, e repetindo, uma empresa, o preço de uma empresa hoje, quando a NET comprou a Vivax, que pagou milhões, ela não comprou pelo preço da outorga, ela comprou pelo preço da carteira de assinante, pela capacidade que tem.

Portanto, eu considero importante... Estou dizendo aqui que essa é uma posição deste conselheiro, não é uma posição da agência, considero importantíssimo, se não forem nove mil reais, mas que seja um preço que dê condições de entrada de novos competidores e não apenas as empresas maiores, o Slin com a NET, o pessoal da Telefônica, o pessoal da Oi, aqueles que têm um poder de mercado para pagar uma outorga caríssima, enquanto o pequeno investidor não terá acesso ao processo.

E, por fim, dizer o seguinte: nós temos que entender que infraestrutura, quer dizer, uma outra coisa importantíssima, discutir... Nós precisamos... Vamos perder tanto de arrecadação... Ora, o Estado pode muito bem trocar arrecadação por infraestrutura; a outorga cara é repassada ao preço do consumidor, quem paga é o preço final, não é a empresa que paga, quem paga é o assinante. Quanto maior o preço de outorga, mais caro o serviço.

Portanto, a questão da outorga para mim é uma questão fundamental, que a agência tem que manter um preço com capacidade de entrada de novos competidores.

Então, portanto, eu gostaria de encerrar, só para dizer que nós estamos preocupado com esse mercado; a agência está debatendo essas questões e grande parte das questões que foram colocadas aqui, é uma opinião deste conselheiro, evidentemente, e que depois o planejamento de TV por assinatura é que vai ratificar ou não esse debate. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Dr. João Batista de Rezende, conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações. Eu só fiquei um pouco confuso, Dr. João Batista, e eu gostaria de um esclarecimento.

V. Sa. está participando desta Audiência como representante da ANATEL e, por diversas vezes, V. Sa. repetiu que era a opinião do conselheiro--

SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE: Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Aí, eu preciso que os senadores saibam se V. Exa. está falando pela ANATEL ou está falando pelo Conselheiro João Batista... Isso é muito importante o esclarecimento aos Srs. Senadores.

SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE: É que tem muitos, Senadores, que quando foi feita essa cautelar, suspendendo o planejamento, foi feita a cautelar no sentido de processar os pedidos de outorga que estão lá, essa é a decisão que a agência tomou, para dizer o seguinte, que o conselho não dará nenhuma outorga até a votação do planejamento final da agência, está certo? Não dará nenhuma outorga até o planejamento final da agência.

E eu estou colocando alguns pontos aqui que eu acho que teriam que se fazer presentes no planejamento, e isso é uma opinião do conselheiro, porque o planejamento ainda está na mão do conselho diretor da agência, que vai ser votado assim que o conselheiro relator pedir vista e vá apresentar o seu voto. Então, eu estou dizendo as minhas premissas que eu acredito que poderiam vir no planejamento.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu gostaria de fazer uma sugestão, seria uma opinião construtiva, no sentido de que, na sequência das nossas Audiências, nós tivéssemos, preliminarmente, oportunidade de ouvirmos o subscritor do requerimento. O requerimento por si só é muito, às vezes, contido, ele

é mais simplificado, e talvez fosse muito interessante, muito construtivo, nós, antes de abrirmos aos debatedores, aos convidados, nós termos a oportunidade de ouvir quem subscreveu o requerimento para, então, ouvir as razões reais das dúvidas, os questionamentos, para poder, então, nós termos do nosso lado, que nós estamos, às vezes, não dominamos inteiramente, eu sou do ramo, mas, na verdade, às vezes, sinto dificuldade da saber a intenção de quem proporcionou o debate. Então, eu sugeriria, não quero interromper esta presente sessão--

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Roberto Cavalcanti, pode me dar um aparte, por favor?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Pois não, com muita honra.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Na verdade, essa motivação dessa Audiência partiu de uma constatação minha, do Senador Sérgio Zambiasi [soa a campainha] de que eram necessários esclarecimentos, e eu estou aqui com uma carta, quando eu me pronunciar, eu vou ler, dirigidas ao Ministro Luiz Inácio Lucena Adams, que é o Advogado Geral da União, exatamente argumentando uma série de pontos e questionando outros pontos.

Então, quando eu for fazer a minha intervenção--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu sugeriria que pudesse ser lido antes porque--

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): --porque esse documento--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Ao final, eu não--

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): --esse documento é exatamente a base da solicitação que foi feita pelo Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Senador Antonio Carlos Júnior, eu sugeriria que nós tivéssemos oportunidade de ouvi-lo antes, porque exatamente permitirá até que os membros, os expositores, posteriormente, até estabeleçam questionamentos--

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Inclusive, eu posso depois reproduzir essa cópia dessa carta--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu acho que a ideia nossa, eu não quero transferir no andamento desta audiência, mas eu sugeriria que, muitas vezes, um determinado cuidado aborda um assunto sob determinado foco, outro convidado sob determinado foco, mas na verdade, talvez isso não atenda aos anseios de quem fez os requerimentos.

Então, talvez fosse interessante que, preliminarmente, nas audiências, quem fez o requerimento, os autores do requerimento pudessem externar as suas intenções e aí, então, ser aberta a palavra aos debatedores para que posteriormente nós façamos os nossos questionamentos, porque senão fica um vazio, nós ficamos ouvindo, ouvindo, ouvindo, lá no final, nós temos a oportunidade de fazermos perguntas, quando na verdade, nós já poderíamos ter já instigado aos presentes, aos debatedores a fazerem... A abordarem o tema dentro do foco que quem fez o requerimento desejou. Era isso. Desculpe a interferência.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não há do que pedir desculpa. V. Exa. sugere uma alteração na forma de encaminhamento da audiência. O Senador Zambiasi, como autor do requerimento, e o Senador Antonio Carlos Júnior já disseram do objetivo da audiência, e ele inclusive, fará a leitura do documento que tem, quando for questionar.

Nós vamos ouvir, Senador Roberto Cavalcanti, a todos os convidados, que vão expor a posição de cada um sobre o tema. Em seguida, V. Exas. terão oportunidade de fazerem os questionamentos e aí eles responderão objetivamente à dúvida de cada um.

Então, depois, nós vamos rever essa posição, podemos até atender à sua sugestão, numa próxima audiência, fazer a primeira fala do autor do requerimento, e depois dos convidados.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Senador Flexa, eu concordo plenamente. Eu acho correto, porém, digamos, eu sou muito pragmático, eu sou muito objetivo. Então, eu acho que as perguntas que serão feitas no final, elas poderiam ser já muito superadas pelas apresentações inicialmente. Muitas vezes, nós assistimos aqui, durante 10 minutos, ou X minutos, os debatedores abordarem o tema, porém fora do foco específico que o autor do requerimento fez... Mas eu concordo plenamente, não sou eu que vou--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa. e, com certeza, estaremos todos aprendendo muito com os nossos convidados e vamos poder questioná-los ao final das suas palestras.

O segundo convidado seria o Dr. Alexandre Anenberg que, por motivo de saúde, não pode estar presente. Eu tenho uma solicitação passada pela secretaria para que o Dr. Paulo Mattos, Diretor de regulação da Oi, possa ser o próximo a fazer as suas considerações porque me parece que ele tem um voo em seguida.

Eu só pediria a V. Sa. que este voo fosse após os questionamentos dos Senadores, senão...

SR. PAULO TODESCAN LESSA MATTOS: A audiência.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A audiência... Porque senão nós vamos ficar sem a participação de V. Sa. nas respostas aos questionamentos que serão feitos.

Então, pedindo desculpas à Dra. Leila, que seria a próxima, eu passo a palavra ao Dr. Paulo Mattos, Diretor de regulação da Oi. V. Sa. terá 10 minutos, prorrogáveis por mais cinco.

SR. PAULO TODESCAN LESSA MATTOS: Obrigado, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Sr. Presidente, é uma honra estar aqui presente, uma oportunidade para poder prestar esclarecimentos. Estou absolutamente à disposição de todos.

Em primeiro lugar, eu queria destacar que o Brasil está passando por um momento muito importante de crescimento econômico, de desenvolvimento, de inclusão social e, com isso, o aumento do poder aquisitivo da população, a inclusão de cidadãos antes pertencentes às classes E e D, na classe C, o aumento da classe D, e isso é um reflexo importante das políticas públicas que vêm conduzidas e encampadas pelos senhores, e eu acredito que o processo de investimentos, no Brasil, em infraestrutura, ele é fundamental para que a sociedade brasileira continue tendo todos os efeitos benéficos do crescimento econômico com distribuição de renda.

Nesse cenário, as empresas de telecomunicações, elas têm um papel fundamental, que é acompanhar o processo de crescimento, acompanhar o desenvolvimento econômico e fazer os investimentos necessários.

No setor de telecomunicações, uma empresa como a Oi, que é uma empresa, hoje, com presença nacional, ela é uma empresa que tem uma série de políticas de desenvolvimento econômico e social, com uma participação importante nos projetos de expansão da banda larga no país. A Oi, até o final de 2011, perdão, até o final de 2010, deste ano, ela vai concluir a instalação de *backhaul*, que é a infraestrutura para banda larga em todas as sedes municipais do país, e está antecipando as metas, acordadas com ANATEL, de oferta de banda larga até o final de 2011 para todos os municípios do país, ela está antecipando para o final de 2010. Com isso, a penetração, a cobertura de banda larga e a penetração da banda larga no país, ela será possível.

O que é que é que ocorre? Ocorre que, hoje, a dinâmica competitiva de prestação de serviços de telecomunicações, ela não se dá mais serviço a serviço, ou seja, no início das telecomunicações pós-privatizações, quando o marco da Lei Geral de Telecomunicações foi aprovado pelos senhores, a competição se dava por serviço, por modalidade de serviço.

Então, nós tínhamos a competição entre serviços de telefone fixo; a competição entre serviços de TV a cabo; a competição entre serviços de telefonia móvel.

Hoje, a competição se dá por pacotes de serviço. Então, hoje, o consumidor, quando ele decide escolher um produto para consumir, ele não pensa mais no serviço isolado; ele pensa no serviço por pacotes; ele quer a banda larga, mais a TV, mais o telefone. Muitas vezes, a utilidade, inclusive, do telefone fixo, ela está vinculada ao conjunto, e não mais ao leve nenhum fixo isolado. Isso é bom. Isso mostra que as infraestruturas, elas podem ser utilizadas para entregar ao consumidor um pacote de serviço e não mais um serviço isolado.

Mesmo a telefonia móvel, que é um serviço que usa a tecnologia distinta do ponto de vista de infraestrutura de rede, que é a tecnologia de microondas, ela é um serviço que também pode ser hoje entregue em pacotes, ou seja, a experiência internacional mostra que a competição com três serviços, ou quatro serviços, sendo ofertados dentro de um mesmo pacote é uma tendência competitiva no mercado.

A Oi, hoje, é uma empresa que tem a oferta de serviços de telefonia fixa, a banda larga e telefonia móvel. No ano passado, a Oi lançou a Oi TV, que é uma prestadora de TV por assinatura por satélite, a tecnologia DTH. E é uma tecnologia que vem sendo utilizada, é uma tecnologia que implica maiores custos para prestação de serviços em conjunto, e com isso, a Oi é uma empresa entrante em TV por assinatura, com a detenção de menos de 4% do mercado de TV por assinatura.

Isso decorre, em certa medida, do fato de que a competição no mercado de TV por assinatura hoje é uma competição, comparada com os padrões internacionais, uma competição muito baixa no Brasil. A gente acredita que essa competição pode ser aumentada, e se ela for aumentada, isso será benéfico para o consumidor, exatamente pelo motivo anterior que eu mencionei que é a competição por pacotes de serviços.

Se as empresas de telecomunicações, elas puderem ter outorgas de TV a cabo e ampliar as possibilidades de entregas de serviços aos consumidores, nós teremos mais competição, nós teremos mais empresas integradas prestando serviços ao consumidor final, com qualidade e com melhores preços.

Isso vale também, não só para as grandes empresas como o grupo mexicano que tem as empresas... Participação nas empresas EMBRATEL, NET e Claro, ou o Grupo Telefônica, que tem participação nas empresas Telesp, Vivo e TVA, ou o Grupo Oi, que tem participação, hoje, integrada em múltiplos serviços.

Isso vale para empresas como a GVT, que tem hoje participação em telefonia fixa e cabo. É uma empresa que tem feito uma competição bastante acirrada e que poderia, eventualmente, com as mudanças legislativas, entrar também no mercado de TV via cabo; ela tem um interesse em entrar, já manifesto pelo seu presidente, no mercado de TV por assinatura via DTH, num primeiro momento, e a gente acredita que outras empresas de médio porte, de pequeno porte, que hoje têm uma série de pedidos de outorgas na ANATEL a serem processados, também contribuiriam nos níveis municipais e regionais para o desenvolvimento da competição em TV no Brasil.

Dito isso, eu gostaria de destacar que a tecnologia de TV a cabo, ela é, hoje, se a gente pegar os dados da OCDE, da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Internacional, que é uma tecnologia que tem hoje uma estrutura de custos e investimentos a serem feitos que permite a entrega de múltiplos serviços, com mais qualidade e menos custos do que a tecnologia ADSL, que é a tecnologia do par de cobre do telefone fixo.

Isso se dá por uma questão tecnológica, de qualidade da infraestrutura, e o ADSL pode ser utilizado para entrega do serviço de TV a cabo, porém, ele demanda mais investimentos para que isso seja feito.

Por que é que eu estou dizendo isso? Porque eu acredito que hoje o fato do mercado de TV a cabo não estar aberto a novas outorgas, ele leva a um predomínio de uma tecnologia que tem uma vantagem competitiva, num primeiro momento, em relação a outras tecnologias.

Se o mercado for aberto, a tendência é que as empresas que têm outras tecnologias, como fibra ótica ou o próprio ADSL, no par de cobre, façam novos investimentos para aumento de velocidade e, com o aumento de velocidade, poder prestar os serviços de TV a cabo por essas tecnologias, ou seja, seria benéfico para o país, com mais investimentos à abertura de mercado porque isso permitiria que os cidadãos que hoje têm acesso a tecnologias que poderiam ter um aumento da velocidade para prestação de TV também por essas tecnologias, por essas mesmas infraestruturas, tivessem acesso a mais opções com mais concorrência.

Dito isso, do ponto de vista estritamente jurídico, na nossa visão, para concluir, a ANATEL vem adotando uma--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Sa. tem mais cinco minutos.

SR. PAULO TODESCAN LESSA MATTOS: Obrigado, Senador. Um conjunto de ações, na nossa visão, um conjunto de ações que são muito importantes

para basicamente cumprir o que está definido na Lei do Cabo; a Lei do Cabo foi recepcionada pela Lei Geral de Telecomunicações; na parte de conteúdo, ela continua sendo a lei que disciplina as regras relacionadas a conteúdo televisivo e, na parte da outorgas, o órgão competente para disciplinar essa matéria é a ANATEL, nos termos do art. 212 da Lei Geral de Telecomunicações.

A ANATEL tem o poder-dever de processar as outorgas pedidas; ela tem o poder-dever de fazer o planejamento de outorgas e nós acreditamos que ela esteja, neste momento, exercendo esse poder-dever.

Do ponto de vista das limitações existentes, a Oi entende que os Projetos de Lei aqui presentes no Congresso Nacional, 29... 116, eles são projetos importantíssimos e eles transcendem a questão específica relacionada à participação ou não das empresas de telecomunicações no setor; eles são muito importantes porque eles transcendem o tema empresas de telecomunicações; eles tratam de tecnologias; eles tratam de conteúdo; eles tratam do capital estrangeiro; eles tratam de uma série de matérias fundamentais, e a gente acredita que esses projetos são fundamentais e devem ser processados.

No entanto, paralelamente, a ANATEL pode e deve fazer o seu trabalho, vem fazendo, e, do ponto de vista de uma empresa como a Oi, a gente não tem nenhum pedido de outorga ainda apresentado à ANATEL, apesar de acreditarmos que não haveria, uma vez feito um planejamento de outorgas que estabeleça como regra que não há limites ao número de autorizações, dado o que está disposto no art. 71 e no art. 136 da Lei Geral de Telecomunicações, ou seja, há uma função de estímulo e ampliação de concorrência no setor, e esse estímulo e ampliação, não havendo escassez do bem, como não há, e não há também escassez da infraestrutura para instalação do bem, dado que o uso do solo, nas vias públicas municipais, ele não é ilimitado, mas ele é bastante abrangente, digamos assim, e portanto, transcende apenas os postes, com isso, a gente entende que, uma vez aberto o mercado, seria possível a combinação do art. 15 da Lei do Cabo com o art. 14.1, §1º do contrato de concessão, que estabelece que as teles só poderiam participar uma vez não havendo mais interesse por parte de não teles.

Quer dizer, se não há limitação ao número de outorgas, a gente entende que o mercado estaria aberto, o que é bom para a concorrência e permitiria que as empresas fizessem os seus pedidos de outorga. O processamento do pedido de outorga vai depender de um planejamento; esse planejamento ainda não existe e nós estamos aguardando o planejamento.

Portanto, para concluir, eu acredito que essa oportunidade é uma oportunidade muito importante para esclarecimentos aos senhores e às senhoras, e estou absolutamente à disposição para prestar qualquer outra informação. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Dr. Paulo Lessa Mattos, Diretor de regulação da Oi, e passo a palavra à Dra. Leila Loria, Diretora Executiva de relações institucionais e desenvolvimento de negócios da Telefônica. V. Sa. terá 10 minutos, prorrogáveis por mais cinco.

SRA. LEILA ABRAHAM LORIA: Bom-dia. Queria iniciar agradecendo ao Senador Flexa Ribeiro, à comissão e a todos os senadores por trazerem um assunto dessa importância para discussão do Senado. Hoje, e como o próprio senador comentou, os assuntos referentes ao que a gente chama de comunicação, que vai desde produção de conteúdo, passando por todas as mídias, radiodifusão, TV aberta, TV fechada, etc., até telecomunicações, eles estão muito relevantes na discussão nacional, nos jornais e em todos os fóruns, e a gente acredita que o Senado é um fórum muito importante para discussão desse tema.

E hoje, o tema específico são as outorgas de TV a cabo. Eu só queria me reservar o direito de usar alguns poucos minutos, no início, para entender ou pelo menos para a gente tentar passar a nossa posição, do Grupo Telefônica, de como é que esse mercado hoje se comporta, e como é que as outorgas de TV a cabo se colocam em relação ao mercado como um todo. Por favor.

Por que é que tem empresas de telecomunicações, aqui, interessadas em discutir outorgas de TV a cabo? Porque começa pelo consumidor. A gente diz que o tal do consumidor, que às vezes a gente esquece, ele quer o quê? Ele quer os pacotes integrados, como o Paulo comentou. Ele quer comodidade; ele quer menos complexidade; ele quer mais benefício; ele quer ter um operador que preste a ele uma gama de serviços integrados, de uma forma, obviamente, com custo mais baixo, com menos complexidade, com mais benefício, e isso se torna cada dia mais difícil, seja do ponto de vista regulatório; é um desafio enorme para a agência porque, lá atrás, foi concebido cada um dos serviços separadamente, então, hoje a gente tenta um desafio, e a agência faz muito esforço para tentar viabilizar essa oferta integrada, que é o que o consumidor quer, no final das contas.

Hoje a gente já tem nove milhões de domicílios que têm pelo menos mais de um serviço; a gente chama do *multiple play*, e isso vai dobrar nos próximos cinco anos.

Então, essa é uma tendência internacional e essa pesquisa é específica para o Brasil. Então, essa é a motivação da discussão, como muito bem lembrou o senador, que é o PL 29 que, no Senado, tem hoje o PLC 116, que é de uma relevância muito grande, e é muito mais ampla do que a discussão das outorgas de TV a cabo; só para colocar para o Senador Roberto Cavalcanti, realmente, é muito mais amplo. Acho que a discussão tem que, aqui no Senado, ela está além das outorgas de TV a cabo... E que isso só vai piorar, quer dizer, a notícia é que só vai piorar no sentido de que esses novos serviços, tudo que se ouve falar de alta definição, tudo que se ouve falar do crescimento do vídeo no Internet, que faz com que tenha infraestrutura nas nossas casas; todo mundo aqui deve ter jovens... Convive com jovens, de certa forma, a gente está aí precisar cada vez mais investir em novas infraestruturas.

Também, como já foi dito aqui, a infraestrutura de cabo hoje ainda é a mais preparada para oferecer esses serviços integrados, e por isso a discussão está muito focada na infraestrutura de cabo, porém, a infraestrutura de fibra ótica já é considerada a infraestrutura de futuro. Ainda é muito cara, mas é que vai permitir para o nosso... Para o tal do consumidor ter acesso a esses serviços com qualidade; ele pode ver o vídeo onde ele quiser, ele não vai ficar mais restrito a aparelhos ou a determinados equipamentos. Então, essa é um pouquinho a visão do todo.

E agora, indo especificamente para a visão do mercado de TV a cabo, que é o foco hoje, o que aconteceu? Hoje, só para dar um exemplo de um país, o maior *player*, nos Estados Unidos hoje, que é a *Conquest*, ela representa 38% desse mercado de cabo. No Brasil, essa participação é de 93%. E a penetração, 12%... Os números, ontem, foram um pouquinho maiores, eu acho, e nos Estados Unidos, têm uma penetração ainda desses serviços multi... Aqui está 49 %, mas ainda tem o DTH, que dá 90%, no total.

Então, o que é que acontece? A reserva de mercado a que conselheiro referiu é exatamente isso: No caso específico de outorgas de TV a cabo, que a gente vai ver nos próximos *slides*, ficou parado durante 10 anos, a gente criou uma reserva de mercado, sem a menor sombra de dúvida. Isso é natural, em todos os mercados.

Então, passando para o próximo... Hoje... Há cinco anos atrás, quando foi feita a consulta pública exatamente para o planejamento das outorgas, em 2005, o mercado já tinha uma concentração grande, já era 73%. Nesses cinco anos, os 73 viraram 93% de um único *player*. Então, nós estamos falando de um mercado extremamente concentrado, que de novo não

é surpresa para ninguém, só justifica um pouco dos argumentos do conselheiro, e eu acho que da ansiedade que a ANATEL tem hoje por sentir que não fez o seu trabalho nesse mercado específico. O número de... Essa concentração, obviamente, não ampliou a abrangência... Nos último 10 anos, a população atingida pelas infraestruturas de cabo, pelos serviços de TV a cabo, diminuiu ao longo dos anos e hoje a gente tem 262 municípios, como o conselheiro já tinha dito, e a gente já teve mais do que isso, há 10 anos, de contratos de TV a cabo. Pode passar, por favor.

Aí, entram as teles. Então, nós falamos um pouco do mercado como um todo, que ele é um mercado de multiserviço, em que o vídeo se enquadra; a gente falou especificamente do mercado de TV a cabo, que é o tema da audiência, mas, se a gente voltar a falar do mercado de TV por assinatura, aí entram as teles. O que é que as teles trouxeram para o mercado? A primeira tele a entrar, foi a Telmex, na NET, que trouxe para a NET um crescimento muito grande, foi extremamente positivo; depois, outras teles e a Telefônica... Entrou a Oi, a EMBRATEL, enfim, várias entraram e, nos últimos anos, realmente, depois da entrada de novos *players*, não na TV a cabo, mas principalmente no DTH, que oi onde as licenças foram concedidas, o mercado cresceu 16,5%. E, no caso de DTH, onde foram as licenças, ele cresceu 26%.

Então, existe um demanda de mercado, existe uma necessidade e, como a gente fala na banda larga, banda larga hoje, no nosso caso, do Grupo Telefônica, 86% da venda dos novos serviços de banda larga já são para as classes C e D.

Eu não sei se os senadores têm consciência disso, mas as teles chegam, por conta do trabalho de universalização que foi feito, da telefonia fixa, ela chega a regiões em que tem uma grande concentração de classe C e D.

Então, a gente gostaria de poder fazer, como uma empresa de telecomunicações, esse mesmo trabalho de ampliação e de universalização de serviços de vídeo também para as classes C e D, como já está sendo feito na banda larga. A banda larga, realmente, hoje, é um sucesso nessas classes.

E, como mensagens finais, para a gente terminar, primeiro é a oferta integrada, ela já é uma realidade no mercado e cada vez será mais valorizada pelo cliente. Eu acho que isso é importante... Aliás, quando os Srs. Senadores forem discutir o PLC 116, é importante que isso fique muito claro, até para nós, que estamos na operação, isso foi muito mais rápido do que a gente imaginava. Hoje, você não fala mais num único serviço, não se fala mais. Só se fala de serviços integrados e isso vai exigir redes de alta capacidade.

Essas redes de alta capacidade, que terão que ser construídas ou feitos investimentos adicionais, elas só se viabilizam se houver uma oferta de vídeo, por quê? Porque o consumidor não vai querer comprar um serviço isolado mais.

Então, isso... A reserva de mercado e o fato da ANATEL ter ficado 10 anos sem conceder nenhuma nova licença têm inibido investimentos em novas infraestruturas, que oferecem o vídeo, é claro, e oferece também outros serviços, como a banda larga.

No caso... No Brasil, o baixo índice de penetração do serviço de TV a cabo é muito associado realmente à falta de entrada de novos concorrentes, sejam empresas, grupos grandes, sejam pequenos operadores, como o conselheiro falou. Desses mil pedidos, têm muitos pequenos operadores, muitos empreendedores que gostariam de oferecer, para aquelas populações, um serviço onde elas não têm acesso hoje.

Eu falei um pouco da penetração de 12%, mas eu estava vendo com o superintendente Ara, hoje de manhã, cinco estados têm penetração acima de 10% no Brasil. A maioria dos estados tem uma penetração muito baixa de TV por assinatura. A maioria... Nós estamos falando aqui é de levar para esses municípios esse novo serviço.

Não existem impedimentos legais, técnicos, para outorga ilimitada de licenças de TV a cabo, isso já foi dito aqui, não preciso repetir, e não é um bem escasso, como foi dito, e é um serviço prestado em regime privado. Então, não tem como a gente questionar isso. A gente pode até discutir o preço, mas eu acho que a gente pulou aí... Pulou algum, que fala... E foi comentado que todos os outros serviços que compõem essa cesta de multiserviços para o consumidor houve licitação nos últimos 10 anos; os serviços de comunicação multimídia, que são serviços de banda larga, como disse o conselheiro, são centenas por mês, foram milhares nos últimos anos, milhares. Os serviços de telefonia fixa, pelo qual as concessionárias pagaram somas altíssimas, várias licenças foram concedidas ao longo dos últimos anos.

Então, todos os serviços podem colocar, e houve uma reserva específica no serviço de TV a cabo, que é uma coisa que precisa ser obviamente ajustada.

A liberação de novas outorgas, na nossa visão, ela traria um novo dinamismo para o mercado de TV, assim como aconteceu com a entrada das teles e assim como aconteceu na tecnologia DTH, porque um dos princípios do PL 29, que virou o PLC 116, agora aqui no Senado, exatamente esse: Não faz sentido você ter como consumidor uma restrição para ter aquele mesmo serviço que venha através de um cabo, do que... Esse mesmo serviço através de satélite.

Então, toda a briga nossa no PL 29, esses quatro anos, e é importante que o mesmo que aconteceu nas outorgas de TV a cabo está acontecendo, nos últimos quatro anos, com relação à abertura do mercado de uma forma mais ampla.

Então, a mensagem final, que eu gostaria de passar para vocês e para todos os Srs. Senadores e para toda a platéia, é que, de verdade, nós precisamos olhar esse mercado de uma forma integrada e nós precisamos avançar enquanto país e ampliar a oferta desses serviços para toda a população.

Nós, que vivemos nesse mercado há alguns anos, vivemos a chegada da banda larga, e a banda larga hoje deu um salto, e está avançando muito e está na Pauta de todos, a banda larga, e os serviços de TV por assinatura ficaram para trás.

Então, nós estamos num ano muito, muito crítico para isso. E de novo agradeço e parablenizo todos os Srs. Senadores, e a esta Comissão em especial, pela oportunidade da gente poder trazer essa mensagem para o Senado Federal, que vai, neste momento, ter a responsabilidade de tratar do mercado de uma forma realmente muito mais ampla do que só as outorgas de TV a cabo, com o nosso PLC 116. Muito obrigada. Deixei um tempinho a mais para os outros.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a economicidade do tempo da Dra. Leila Loria e passo ao próximo convidado para expor as suas considerações sobre o tema, Dr. Gustavo Binenbojn, consultor jurídico da ABERT. Com a palavra Dr. Gustavo V. Sa. terá também os 10 minutos, prorrogáveis por mais cinco.

SR. GUSTAVO BINENBOJN: Obrigado, Senador Flexa Ribeiro. Muito bom-dia a todos. Em nome da ABERT, eu quero cumprimentar, em primeiro lugar, os membros desse painel: Paulo Mattos, Conselheiro Resende, Dra. Leila Loria, Dr. André Borges, Srs. Senadores, senhoras e senhores. Gostaria de também cumprimentar a iniciativa do Senador Sérgio Zambiasi, e a essa comissão do Senado Federal que, em pleno momento eleitoral, nos permite debater um tema tão relevante como o serviço de TV a cabo no país e, em especial, essa deliberação do conselho diretor da ANATEL, que suspendeu, em caráter cautelar e precário, portarias do Ministério das Comunicações, que regulamentavam, há cerca de 13 anos, o planejamento e a implantação desses serviços no país.

Faço a ressalva de que todas as perplexidades e questionamentos que eu pretendo aqui suscitar têm por objetivo contribuir para um debate aberto, transparente e democrático da questão, e tem caráter institucional, inobstante o Conselheiro Resende ter mencionado que falava em nome próprio, mas, diante de uma deli-

beração do Conselho Diretor da ANATEL, tenho para mim que a questão é institucional e não exige qualquer viés pessoal.

Na verdade, essa deliberação do Conselho Diretor da ANATEL causou grande perplexidade, diria também surpresa e até alguma estranheza aos agentes econômicos que atuam nesse setor, por diversas razões: A primeira delas porque se trata de uma decisão cautelar, proferida incidentalmente, no exame de um ato de concentração entre duas empresas do setor de TV a cabo da região de Blumenau, ou seja, uma decisão pontual, que não permitiu a participação de todos os interessados, fossem as empresas ou os consumidores desses serviços.

Em segundo lugar, porque a ANATEL, desde 2004, conduz um processo de discussão, um debate público; já realizou, inclusive, uma Audiência Pública, uma consulta pública, portanto, há seis anos discute esse tema sobre uma nova regulamentação para o setor de TV a cabo, de repente, de maneira, com todo o respeito, açodada, atropelada, profere uma decisão pontual, num caso igualmente pontual, ignorando essa discussão sobre o novo marco regulatório do setor.

Ainda porque a ANATEL, há 10 anos, não promove nenhuma licitação para concessão de novas outorgas do serviço de TV a cabo. E, portanto, se há uma constatação de que há uma grande concentração econômica no setor, um baixo nível de universalização, talvez a ANATEL devesse rever, nesses últimos 10 anos, rever o seu comportamento, a sua postura em relação ao procedimento de concessão de novas outorgas, previsto na Lei do Cabo, a Lei 8.799, de 95, e no seu regulamento, que é o Direto Presidencial 2.206, de 97.

E, finalmente, talvez o aspecto mais importante é que essa matéria é objeto de discussão no âmbito deste Congresso Nacional, como já mencionado pelo Paulo e pela Leila, no PL 29, aprovado pela Câmara dos Deputados e que ora tramita aqui no Senado, como Projeto de Lei da Câmara 116.

Ao que me consta, até o momento, a ANATEL ainda não é o Congresso Nacional e, se essa matéria se encontra em discussão no Congresso, que é a instância democrática de deliberação em qualquer sociedade democrática, seria razoável que tema tão importante, inclusive, a participação das operadoras de telefonia fixa fosse aguardada a decisão soberana dos representantes do povo.

Eu tenho pouco tempo, e teria muito a dizer, portanto, vou ser seletivo e tentar priorizar os aspectos que me parecem mais relevantes. Basicamente, o que a ANATEL sinaliza, nessa deliberação do seu conse-

lho diretor, é uma alteração em três fundamentais do marco regulatório dos serviços de TV a cabo.

Primeiro: o abandono das licitações como instrumento para seleção de novos entrantes, de novos prestadores desses serviços, a despeito do que determina a Lei do Cabo e o seu regulamento. Vejam, a ANATEL suspendeu portarias do Ministério das Comunicações, que regulamentavam a Lei do Cabo e o decreto presidencial que a regulamenta, mas, obviamente, a ANATEL não poderia suspender a eficácia de uma lei e nem de um decreto presidencial. E essa lei e esse decreto presidencial, a nosso ver, determinam que um mecanismo específico seja adotado para a seleção de novos operadores nesse mercado, que é o processo republicano da licitação.

Segundo lugar, a ANATEL sinaliza com esse fim da concorrência pelo mercado, que se dá no bojo de processo de licitação, com a redução substancial do preço das outorgas. A ANATEL que, entre os anos de 98 e 2000, arrecadou cerca de 950 milhões de reais com essas outorgas, pretende agora reduzir o custo da outorga ao chamado custo administrativo, algo como nove mil reais por outorga, ou seja, um preço meramente simbólico, um preço que não tem significado econômico algum, a pretexto de promover, de incentivar a maior concorrência nesse setor.

E, finalmente, a ANATEL, a despeito do que previsto no art. 15 da Lei do Cabo, que determina que a participação das operadoras da telefonia fixa só se dê quando houver um manifesto de desinteresse de outras empresas não concessionárias no processo de licitação, a ANATEL pretende, por uma interpretação que eu respeito, mas com a qual não concordo, pretende sustentar que há possibilidade de, diante de um raciocínio, a meu ver, torto, se sustentar que há uma multiplicidade, quase que uma infinidade de outorgas possíveis, e que sempre haverá um desinteresse na última outorga não explorada por empresa não concessionária e, conseqüentemente, sempre haveria a possibilidade das empresas concessionárias do serviço de telefonia fixa comutada de participarem do setor, a meu ver, numa tentativa de contornar a previsão do art. 15 da Lei do Cabo.

Então, eu, rapidamente, vou me deter sobre esses pontos, que me parecem muito relevantes, para não perder a oportunidade de ouvir as explicações do Conselheiro Resende e os aportes, sempre interessantes, e questionamentos dos nossos senadores.

Em primeiro lugar, a Lei do Cabo, que se encontra em vigor, como foi dito aqui pelo meu colega, Paulo Mattos, não foi revogada pela LGT. E essa lei determina, nos seus artigos 12 e 13, que se estabeleça uma competição prévia pelo mercado, e não uma competi-

ção no mercado. Essa foi a diretriz do legislador que, até o momento, não foi revista, pode ser discutida e pode vir a ser revista pelo Congresso Nacional, mas a Lei do Cabo se encontra em vigor, e os seus termos são muito claros. O Poder Público, à época, o Ministério das Comunicações e, após a edição da LGT, essa competência foi transferida para a ANATEL, deve estabelecer, mediante edital público, uma competição pelo mercado; todos os interessados, em igualdade de condições, devem apresentar as suas propostas e deve haver um procedimento de seleção dos operadores para exploração dos serviços.

A mesma Lei do Cabo, no art. 14, determina que não haverá exploração em caráter da exclusividade. Há incompatibilidade entre o processo de licitação exigido pela lei e a ausência de exclusividade? Incompatibilidade nenhuma. Isso existe, por exemplo, na Lei Geral de Concessões e Permissões e Serviços Públicos, e eu concordo inteiramente que não se trata de serviço público, é um serviço privado de interesse público, mas a seleção desses entrantes, por opção legislativa no Brasil, deve-se fazer mediante processo de licitação. Que, aliás, é a regra para qualquer contratação do Poder Público.

A disciplina legal entendeu que haveria uma competição, haveria melhor proveito para a sociedade brasileira como uma seleção de entrantes no mercado com um controle de entrada mediante processo de licitação.

Por que é que a baixa participação de concorrentes do mercado? A ANATEL, há 10 anos, não promove licitações. Então, se alguém tem que se questionar, é a ANATEL a si própria, que há 10 anos, não promove essas licitações. Não é possível que uma agência reguladora, uma autarquia pretenda, por interpretação própria, sobrepor a sua vontade à vontade do legislador, e qualquer alteração nesse marco regulatório depende, ao ver da ABERT, de uma nova decisão do Congresso Nacional.

Segundo lugar, a participação das operadoras de telefonia fixa. O art. 15 da Lei do Cabo, que também se encontra em vigor, traz uma regra muito clara a esse respeito. O art. 15 dispõe o seguinte: As concessionárias de telecomunicações somente serão autorizadas a operar os serviços de TV a cabo, na hipótese de desinteresse manifesto de empresas privadas, caracterizado pela ausência da resposta a edital relativo a uma determinada área de prestação de serviço.

Quando é que as operadoras de telefonia fixa, segundo o art. 15, podem participar desse mercado? Quando houver licitação deserta, quando houver um manifesto desinteresse de outras empresas não concessionárias. Boa ou má, a regra aqui estabelecida

pelo legislador foi a de que as operadoras de telefonia fixa não deveriam participar, *prima facie*, num primeiro momento desse mercado, diante da existência de uma ampla rede já construída, diante do poder de mercado que elas teriam em face de outros competidores, diante do risco à boa ordem concorrencial que a sua presença nesse mercado poderia representar. Boa ou má, a norma legal está em vigor; é passível de discussão, a meu ver, pelo Congresso Nacional, mas não é passível de superação pela ANATEL.

Finalmente, a questão da renúncia às receitas com arrecadação de preços pela concessão de outorgas. Segundo a ANATEL, haveria uma espécie de maldição do vencedor; a ANATEL, no voto, como sempre brilhante do Conselheiro João Rezende, afirma que, de fato, houve uma grande arrecadação, até o ano 2000, em alguns casos, o ágio que é o sobrepreço em relação ao preço mínimo fixado pela ANATEL nos editais de licitação, chegou a três mil por cento, a arrecadação da ordem de quase um bilhão de reais, houve uma grande arrecadação da ANATEL, mas que as empresas exploradoras do serviço, ao pagarem por uma outorga um preço muito alto, ficariam fragilizadas na exploração econômica desse setor.

O curioso é que, em descumprimento ao dever de motivação, que é próprio de todo ato administrativo, não há um único estudo econométrico que demonstre essa assertiva da ANATEL. Não há uma clara demonstração de que há essa inviabilidade na exploração do serviço pela realização da licitação. O que há é uma pré-suposição da ANATEL de que isso se dê nesse modo relevante.

A ANATEL faz um raciocínio que parte da inexigibilidade da licitação que, a meu ver, não encontra respaldo nos art. 12 e 13 da Lei do Cabo e conclui dizendo: “olha, se há inexigibilidade de licitação porque o mercado deve ser aberto”, porque esse é o entendimento da ANATEL, “não há como se cobrar pelo preço da outorga, já que não vai haver disputa pelo mercado entre os interessados”.

Eu chamaria a atenção, sei que o Conselheiro Resende não é advogado, ele acabou de dizer que ele é economista, mas chamo a atenção para o fato de que esta matéria já foi tratada pelo Superior Tribunal de Justiça do Brasil. E o Superior Tribunal de Justiça, o órgão de cúpula do Judiciário, que dá a última palavra sobre a interpretação da lei federal, tem precedentes que eu vou relatar, no sentido de que há um dever legal do Poder Executivo, à época o Ministério das Comunicações, e hoje esse dever foi transferido para a ANATEL, de realizar licitações para outorga de concessões dos serviços de TV a cabo.

Refiro-me, por exemplo, ao mandado de segurança 5.570, do Distrito Federal, Relator, Ministro José Delgado, julgado no qual foi dito: "O serviço de distribuição de sinais de TV por meios físicos, que é o serviço de TV a cabo, deve ser concedidas às empresas interessadas pela via do procedimento licitatório. Licitação aberta para empresas interessadas para que concorram à exploração de tais serviços à medida salutar e produtora de respeito aos princípios da igualdade, da impessoalidade, da publicidade e da transparência, que devem sustentar os atos administrativos, especialmente quando redundem em firmação de contratos". E é isso o pacto que se estabelece entre a ANATEL e as operadoras do serviço de TV a cabo.

No mesmo sentido, o mandado de segurança 4.393; o Relator Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, também do STJ, afirmando que há ofensa à lei de regência, que é a Lei do Cabo, que submete à sua outorga, a outorga do serviço, a processo licitatório.

No mesmo sentido, decisões dos Tribunais Regionais Federais, da 1ª Região, aqui em Brasília, e da 2ª Região, Rio de Janeiro e Espírito Santo. Então, a meu ver, há um raciocínio aqui encadeado, que é inafastável pela ANATEL, primeiro, a obrigatoriedade de licitação, enquanto subsistir esse marco legal em vigor, para a seleção de novos entrantes para o setor de TV a cabo.

É salutar que a ANATEL o faça, inadmissível que tenham passado 10 anos sem fazê-lo. A competição pelo mercado, que foi a opção legislativa brasileira que ainda se encontra em vigor, é um mecanismo que permite selecionar os mais aptos e permite arrecadar recursos importantíssimos para um país em desenvolvimento, com recursos escassos.

E finalmente, a abertura indiscriminada às operadoras de telefonia fixa no setor de TV a cabo é incompatível com qualquer interpretação que se dê ao art. 15 da Lei do Cabo. A medida pode ser discutida no Congresso Nacional, a medida pode ser considerada inadequada, mas está em vigor, e qualquer discussão sobre a sua revogação ou alteração depende de nova decisão do Congresso Nacional.

Eu concluiria, Sr. Presidente, já agradecendo a paciência de todos, com uma história interessante, que me foi contada por um velho professor, quando os homens de Franco, do exército franquista, indagaram a Pablo Picasso se era ele o autor daquela tela famosa que retrata o massacre da guerra civil espanhola na cidade basca de Guernica, Picasso respondeu: "Não sou eu o autor. Os autores são vocês".

Quando a ANATEL questiona o alto grau de concentração do mercado de TV a cabo, quando questiona o baixo nível de universalização dos serviços, ao invés

de apontar o dedo para as empresas que exploram os serviços, não tendo realizado licitações nos últimos 10 anos, a ANATEL deveria rever os seus próprios procedimentos. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Dr. Gustavo Binenbojn, consultor jurídico da ABERT. Passo a palavra ao nosso último convidado, Dr. André Müller Borges, que falará também, por solicitação do próprio, em nome do Dr. Alexandre Annenberg, Presidente da ABTA. O Dr. André Borges é vice-presidente de assuntos regulatórios e jurídicos da NET. V. Sa. terá 10 minutos, prorrogáveis por mais cinco.

SR. ANDRÉ MÜLLER BORGES: Ok. Muito obrigado. Antes de mais nada, eu gostaria de cumprimentar os senadores aqui presentes, na pessoa do ilustre presidente da Mesa, o Senador Flexa Ribeiro. Eu gostaria de cumprimentar as autoridades da ANATEL aqui presentes, aqui na pessoa do Conselheiro João Resende, e gostaria de cumprimentar os demais presentes, e elogiar essa iniciativa desta Casa, desta comissão, de debater um tema tão relevante para o futuro das telecomunicações no Brasil.

Então, assim, infelizmente, o André Annenberg, que é o legítimo e talvez o único porta voz da ABTA, em virtude de ele ter passado mal pouco antes de embarcar para cá, eu não vou fazer aqui a fala da ABTA, até porque eu não tenho essa delegação, mas poderia dividir com vocês, até na condição de vice-presidente da ABTA, simplesmente informar qual é a posição da associação a respeito desse assunto, conforme deliberação do seu conselho diretor.

Então, na verdade, eu diria que a ABTA e a ANATEL têm um germe de cumplicidade muito grande porque os objetivos de ambas são muito semelhantes. É óbvio que uma associação defensora do setor está extremamente preocupada com a expansão do serviço, com o crescimento dele, mas que isso ocorra sempre dentro da melhor forma competitiva e dentro da maior segurança jurídica.

Por esse motivo a ABTA, ela foi tomada de bastante surpresa, e até perplexidade, com relação à decisão tomada pelo conselho diretor da ANATEL no bojo de um processo que tratava única e exclusivamente de um interesse da NET, então, não vou falar do interesse da NET, deixar de lado...

E mesmo com relação à questão da decisão do conselho diretor, tentando ser unicamente construtivo aqui, a perplexidade se deveu porque, no entendimento da ABTA, não existe nenhum óbice a nenhuma nova concessão de licença de cabo, de acordo com a legislação vigente, de acordo com um planejamento vigente, como não pode deixar de ser. Toda autarquia,

todo órgão de administração é Pautado rigorosamente pela lei e pelo regulamento que tem que ser feito com base na lei.

Então, assim, se novas licenças não foram concedidas, a resposta a isso não é no planejamento existente, até porque, sem ele, e daí a perplexidade com a suspensão, não se pode fazer concessão de licença nenhuma porque você não tem um planejamento de licença para observar. Isso é absolutamente essencial à administração.

Tanto que, antes de tecer qualquer crítica e tentar colaborar nesse processo, a primeira coisa que a associação fez foi entender o motivo dessa urgência, dessa suspensão, dessa medida cautelar, porque não via no mercado a necessidade para isso, e identificava, e identifica, como essencial a mudança do marco legal. Eu não vou falar de marco regulatório, do marco legal para qualquer mudança no marco regulatório, porque a revisão do planejamento existente caracteriza uma revolução em termos de marco regulatório.

E eu aqui não estou entrando no mérito, se isso é bom ou se isso é ruim, eu acho até que, nessa altura do campeonato, é importante dividir com os senhores, eu ouço aqui muito debate, muita discussão, de uma luta antiga.

Hoje, assim, a ABTA não tem numa oposição à entrada de operadoras de telefonia fixa no mercado de TV por assinatura, até porque já entraram; elas já estão disputando esse mercado e elas já conquistam uma fatia relevante de participação de mercado em muito pouco tempo. E isso tudo está superado, mas tem que ser feito de acordo com a lei.

Tanto é assim que a posição da ABTA com relação ao hoje PLC 116 não tem absolutamente nenhuma restrição com relação à entrada das teles. A única recomendação, e a preocupação que a associação tem, é que uma mesma operadora não seja detentora de todos os meios, mas, repetindo, o fato de ter essa posição não significa que a gente entende que um planejamento pode ser feito ao arrepio da lei e do planejamento existente, que está absolutamente correto.

E quando fez as suas indagações, recebeu uma resposta, reiterando o que havia sido feito, a ABTA. Então, ela analisou, pediu vista do processo para entender até essa questão dos vários pedidos de licença que estão "parados" na agência, e descobriu o seguinte: Somente uma pousou grupo, sem qualquer qualificação especial, em termos de conceituação empresarial, econômica ou técnica, é responsável por 400 pedidos, uma pessoa... Se me perguntar quem é, ninguém que eu conheço, ninguém que o mercado de telecomunicações conheça. E eu nem sei se essa pessoa continua interessada nesse assunto.

E até como NET e como pessoa física, eu arrisco dizer que a agência não tem feito outorgas de acordo com o planejamento existente, agora suspenso, e de acordo com a lei atual, porque não tem pedidos. E quem pediu não insistiu, quem pediu não está fazendo pressão legítima, não está fazendo *follow up* no seu trabalho para que isso ocorra.

É claro, existem pedidos que estão suspensos, sim, mas aí é aquela questão, se o pedido é feito por uma empresa que pertence a um grupo de STFC existe essa questão jurídico, esse óbice jurídico, que os advogados dizem, quer dizer, isso não pode acontecer. Então, nesse caso onde há um impedimento para o recebimento de licença, é óbvio que a agência não vai dar andamento a qualquer licitação.

Então, assim, a posição da ABTA é no sentido de ocorra sim uma revisão do marco regulatório, mas que ela ocorra somente após a promulgação da nova lei dos serviços de TV por assinatura. E essa lei é o PLC 116 e toda discussão relevante, que todos reconhecem que transcende a discussão que está sendo feita aqui, deve ser feita anteriormente, previamente a um novo planejamento que vai ser feito com base nessa nova lei.

E por que é que a ABTA quer essa nova lei? A despeito, inclusive, abrindo mão de todas as críticas que fez e faz até hoje ao PLC? Porque entende que a convergência tecnológica não permite que se adie essa discussão, porque até hoje estão falando aqui de planejamento de TV a cabo; não existe TV a cabo; o serviço que existe é o serviço de TV por assinatura. E o que nós estamos falando aqui é de uma tecnologia a cabo, só que ela não concorre sozinha.

Então, aqui, já falando pela NET, eu vi um slide do mercado competitivo americano, que tem lá participação de 38% da maior operadora de TV a cabo. As outras, independentemente da participação que tem, eu só gostaria de esclarecer para os senhores que não existe concorrência entre elas porque elas não competem entre si. Nenhuma operadora de cabo compete com outra nos Estados Unidos.

Portanto, em cada mercado relevante, você tem, em tese, monopólio do cabo, que não existe, porque o cabo não autua sozinho, ele compete com satélite. Então, na verdade, a competição que existe lá é sempre de um cabo com pelo menos dois satélites; um é *DirectTV*, o outro é a *Dish*, com eventualmente uma fixa, é esse o nível de competição que se dá.

Então, olhar para a concentração de cabo não faz o menor sentido. O que você tem que olhar é para o mercado relevante e, de acordo com o nosso CADE, que já examinou inúmeros atos de concentração, o mercado de relevante é o mercado de TV por assina-

tura, por isso que a ABTA defende que essa lei, que é uma lei de TV por assinatura, saia logo de uma vez, para que todo esse planejamento seja feito com base num setor de TV por assinatura e na concorrência do setor de TV por assinatura e de outros de telecomunicações, e não somente com base numa tecnologia de cabo. Isso assim é totalmente contramão da história, fazer uma regulação exclusivamente para uma única tecnologia, quando a única coisa que se fala hoje em dia é em convergência.

Então, por isso, eu gostaria de insistir, a posição da NET, a despeito de inúmeras críticas que eu possa tecer pontualmente no sentido construtivo de corrigir o que se pretende fazer, é que essa lei tem que passar, tem que passar rápido para que, sim, aí sim, novo planejamento seja feito. Essencialmente, quer dizer, esse é o recado que eu vou dar.

Eu gostaria de dizer, não existe problema com entrada de fixas, até porque as fixas já entraram, do nosso ponto de vista, em TV por assinatura, a Sky sempre foi o nosso maior concorrente; eu estou falando a Sky, não estou falando da TVA, eu não estou falando da Oi Brasil, não estou falando de operadoras de cabo que atuavam nas mesmas áreas que nós; a Sky, de longe, sempre foi a maior concorrente da NET.

E hoje, até mesmo outra empresa do grupo, a Via EMBRATEL, oferece uma enorme concorrência para a NET, atrapalha a vida da NET. Então, o mercado é esse. E é como tal que ele tem que ser regulamentado; nós não podemos olhar apenas para uma tecnologia. Nós temos que olhar para todas as tecnologias. Agora, não podemos ignorar o devido trâmite administrativo, com o apoio devido processo legal. E é isso que nós defendemos.

Por isso, nós entendemos que o melhor caminho é suspender isso que está sendo feito agora, olhando para uma monotecnologia; que se dê todo o apoio, toda a urgência para aprovação do PLC 116, permitindo a entrada das teles, permitindo a entrada praticamente de todas, mas estabelecendo princípios saudáveis, em termos concorrenciais, para, então, nós cuidarmos de um novo planejamento de outorgas, não de cabo, mas de outorgas de TV por assinatura. Porque nós temos uma preocupação que se faça de qualquer forma e que se deem licenças, por nove mil reais, a pessoas que não são qualificadas para telas. Está cheio de piratas que querem ter uma licença... Se hoje ele já consegue operar sendo uma atividade clandestina criminosa, imagina com uma licença na mão?

E nós temos uma preocupação também porque, por mais que se possa dizer que conceitualmente o poste e a infraestrutura pública não sejam escassos, eles são extremamente escassos. No Brasil, eu não sei

quem não está falando que não tem problema nenhum na rua, não tem duto subterrâneo, não tem galeria subterrânea, não tem infraestrutura pública nenhuma para que todos os serviços públicos e privados vão pelo subsolo; é impossível fazer isso. Não existe.

E se for feita uma abertura para cabo em qualquer tecnologia, possivelmente só uma pessoa vai conseguir cabear e usar o poste; significa o seguinte: que a ANATEL vai estar lavando as mãos e vai transferir a decisão e o dinheiro para as companhias privadas, que são hoje as companhias elétricas, não é nem para ANEEL. E elas vão decidir quem vai ficar com o direito de botar o cabo no poste. E a ANATEL vai estar fora dessa discussão, a despeito de ser a pessoa mais adequada, a mais capacitada, etc.

Então, é isso que eu digo, por mais que os objetivos sejam interessantes, sejam relevantes, a forma é essencial; nós não podemos, de maneira alguma, aceitar qualquer forma, muito menos quando a gente compromete a segurança do jurídica do procedimento. Eu gostaria de encerrar dessa forma a minha participação.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Dr. André Borges. Vamos passar, então, agora aos Srs. Senadores. Mas, antes de passar aos dois subscritores do requerimento, o Senador Sérgio Zambiasi e o Senador Antonio Carlos Júnior, eu gostaria de fazer, Senador Roberto Cavalcanti, Senador Cícero Lucena, um pequeno comentário.

Após ouvir a todos os convidados, eu quero reafirmar, com muito mais consciência de que aquilo que eu disse no início, que é uma obrigação nossa tomarmos o PLC 116, que era 29, e darmos uma celeridade a ele para que nós possamos, no Congresso Nacional, fazer essa adequação às novas tecnologias... As leis existentes, tanto na radiodifusão, há mais de 40 anos; a Lei do Cabo, com 15 anos; a LGT, são leis que regulamentam a tecnologia. E a tecnologia não pode ser regulamentada porque ela avança a cada momento.

Então, nós trouxemos para esse sistema, que é um sistema pujante, que tem uma capacidade de crescimento enorme, que tem que buscar qualidade e preço para atender o consumidor, e isso eu tenho consciência de que o Senado Federal tem a responsabilidade de discutir e aprovar o PLC 116, que tramita...

E faremos isso tão logo termine o processo eleitoral porque só teremos esforço concentrado agora no início de setembro, e depois, após as eleições. Mas tenho a certeza que a CCT e os Srs. Senadores estarão empenhados em que se possa fazer essa revisão, até porque, me parece, por tudo que se ouve e que se vê, é que, no sistema, a convergência tecnológica fez com que houvesse, usando um paralelo, uma

torre de Babel, ninguém se entende, ninguém sabe o que vai fazer, ninguém sabe como fazer e quando fazer. Então, é preciso realmente que se dê prioridade a esse projeto. Senador Sérgio Zambiasi, como autor do requerimento.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Obrigado, Presidente Flexa Ribeiro. Eu quero, inicialmente, agradecer ao Senador Antonio Carlos, a oportunidade. Na realidade, o autor intelectual deste pedido de Audiência Pública é o Senador Antonio Carlos Júnior, mas, a partir da assinatura, eu tentei estudar um pouquinho, entender um pouco mais. Eu me coloquei, o tempo todo aqui, não como senador, mas como um consumidor--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Permita, Senador Zambiasi--

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Desculpa eu interrompê-lo. Eu gostaria de consultar os Srs. Senadores se nós poderíamos fazer as perguntas em bloco para depois os nossos convidados responderem. Então, eu pediria aos nossos convidados que pudessem anotar os questionamentos de cada senador para que nós tenhamos uma economia processual. Desculpe. Com a palavra, o Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Mas acho que foi sensata a sua manifestação. Bom, então, eu tentei me colocar aqui como um consumidor. Eu, em casa ou assistindo pela TV Senado; no rádio, pela Rádio Senado, será que eu estou entendendo, será que o que esse pessoal está falando, onde eu, consumidor, o que eu ganho? Onde eu entro nessa história ou eu só entro com o boleto no final do mês para pagar mais? E que tipo de serviços eu posso receber?

Então, a minha participação aqui, Presidente Flexa, é basicamente tentar me colocar, na condição de consumidor, e entender um pouco mais essa possibilidade, primeiro, também de massificar a questão da TV cabo, que eu acho extremamente importante nós reconhecermos que há uma concentração nas regiões metropolitanas e nas cidades pólo. Quando a gente sai ou da região metropolitana ou da cidade pólo, acaba esse sistema. Boa parte da população está inacessível a algo que eu acho hoje extremamente importante, no nível de informação que todos nós nos exigimos.

Ao mesmo tempo, há também um questionamento no impacto orçamentário da família. Há uma clara ascensão social no Brasil e à medida que se tem essa ascensão social, se busca esses benefícios. E basicamente os benefícios que a nova ascensão, a nova classe que está acendendo socialmente busca, é o te-

lefone celular e a TV a cabo, que são os dois grandes diferenciais, grandes diferenciais. Mas eles, de alguma maneira, criam algo novo também para essas famílias, que é o impacto no orçamento dessa família.

Enquanto só tinha o telefone fixo, o nível de despesas com esse serviço era um; quando a família ascendeu socialmente e a mulher, o marido, os filhos passaram a ter acesso a um telefone celular, este impacto já começou a apertar o orçamento.

Bom, quando a família acessa finalmente a TV a cabo, tem mais um outro aspecto relevante, é mais um custo. Então, eu me coloco exatamente como consumidor. Como eu, consumidor, posso receber este serviço de forma melhor e mais acessível, seja o meu telefone, vou aproveitar, tenho as telefônicas aqui presentes, seja o serviço de TV a cabo, que nós já estamos praticamente dependentes; não há quem abra mão, tendo acesso a ele, de ter a TV a cabo, porque é uma forma de a gente ter a globalização aqui dentro da nossa casa... Um ponto, com determinado valor; dois, três pontos, já começa a mudar um pouco a história, mas todos queremos; quem tem filhos sabe o que significa isso, já não querem mais que seja só um ponto na sola; tem que ter lá no quarto deles... É um certo isolamento, um processo social, que merece até ser estudado, porque o convívio social, familiar, também se prejudica um pouco...

Mas, ao mesmo tempo, promove um grau de informação interessante, cultural também, que é bom, porque nós conseguimos acessar Europa, Estados Unidos, Ásia, exatamente por este sistema, que eu acho muito interessante. Então, eu fico com algumas dúvidas.

Eu ouvi aqui as manifestações do Senador Antonio Carlos, não, obviamente, chegando até a Mesa, mas ao seu colega aqui ao lado, ele dizia: "Tem que mudar a lei, tem que mudar a lei". Então, a expressão permanente... "Tem que mudar a lei". O tempo todo, eu ouvi essa manifestação do Senador Antonio Carlos.

Aí, a minha pergunta: Esta decisão do Conselho João Resende não acabou criando uma falsa expectativa?

Esse processo cria uma expectativa do "liberal geral", e aqui vem, numa manifestação que o Dr. André colocou, de um cidadão ter 400 pedidos... Bom, eu acho que isso é livre, pode ter mil pedidos, se o cidadão quiser; é uma questão de oportunidade ou de oportunismo, também tem isto, vêm essas questões.

Essa decisão da ANATEL possibilita a entrada imediata de teles no mercado de TV a cabo? Faz sentido cobrar de teles, com o enorme potencial econômico que as caracteriza, apenas nove mil por outorga

de TV a cabo? São perguntas que eu estou colocando generalizadamente para a Mesa.

No caso da agência, a agência acredita que há espaço para pequenas operações, na medida em que a legislação ainda veda a entrada de empresas de telecomunicações nesse mercado? Qual o real impacto previsto dessa edição no nível de competição no mercado? As operações de MMDS estão na iminência de desaparecer?

Enquanto não se tem um novo marco legal, a decisão 361 da ANATEL se constitui num possível primeiro passo para a expansão da oferta dos serviços de telecomunicações e para inclusão digital e social no Brasil? Então, traduzindo para o consumo popular, e dentro desinteresse de consumidor, eu, consumidor, eu deixo... Acho que talvez a principal pergunta que me motivou estar aqui é “e nós, consumidores, como ficamos? Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço, Senador Sérgio Zambiasi. Antes de passar a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior, eu quero fazer um adendo à fala que fiz, Senador Antonio Carlos Júnior. As agências reguladoras, todas elas são da maior importância para que possa haver um controle, uma regulação, uma fiscalização dos serviços que são concedidos à iniciativa privada. Esse foi o objetivo das agências reguladoras.

No primeiro Governo do Presidente Lula, não houve esse entendimento? O governo que se instalou achou que a agência reguladora estaria competindo com os ministérios e, com isso, ele fez um esvaziamento das agências reguladoras que, lamentavelmente, foram quase que sucateadas, eu diria, e quase que deixaram de existir por inanição, talvez essa fosse a forma política de deixar as agências sem atuar. No segundo governo, me parece que houve uma reflexão melhor e as agências começaram a retomar aquele trabalho que tinha sido interrompido.

O que nos preocupa, e isso já foi falado aqui várias vezes, nós temos que mudar a legislação, nós temos que mudar a legislação... A preocupação nossa é que a agência, as agências reguladoras, elas têm como objetivo regular e fiscalizar, e não legislar, e me parece que as agências reguladoras estão legislando.

Então, isso talvez esteja acontecendo, e nós estamos acompanhando contencioso no jurídico da ANVISA, de muitas das agências reguladoras. Então, eu acredito que é mais uma obrigação nossa a gente fazer, acelerar o processo de legislação aqui no Senado Federal sobre esse tema.

Senador Antonio Carlos Júnior, como subscritor também do requerimento.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Sr. Presidente, senhores participantes dessa Audiência Pública, Srs. Senadores, eu vou aqui ler o documento que eu enviei ao Ministro Luiz Inácio Luceña Adams, um dos... Advogado Geral da União, exatamente o que fundamenta a Audiência Pública que nós estamos aqui participando. Inclusive, traz um dos questionamentos fundamentais, que precisam ser esclarecidos para que nós possamos, então, efetivamente fazer um juízo definitivo sobre a coisa.

“Sr. Ministro, com meus cordiais cumprimentos, venho à presença de V. Exa. respeitosamente solicitar sua manifestação quanto à competência legal da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL - para alterar a regulamentação em vigor, relativa ao serviço de TV a cabo, bem como afastar a aplicação da Lei nº. 8.666/93, e da lei”, essa é a lei das licitações “e a lei nº. 8.977/95, dos procedimentos de concessão de novas outorgas desse serviço, nos termos da consulta a seguir formulada.

Recentemente, o conselho diretor da ANATEL, numa das suas últimas reuniões, suspendeu, em caráter cautelar, a eficácia do planejamento de implantação do serviço de TV a cabo e determinou a retomada do processamento de pedidos de outorga de TV a cabo.

Para tanto, partindo do pressuposto da inexistência de qualquer limitação ao número de prestadores interessados, determinou a adoção do critério de inexigibilidade de licitação para outorga de concessões de TV a cabo e recomendou considerar como preços das outorgas tão somente o custo administrativo da agência”, são os nove mil reais. “No que tange à suposta inexigibilidade de licitação, destaque-se que a Lei do Cabo, Lei 8.977/95, em seus arts. 11 e 12, é clara, ao afirmar que o início do processo de outorga de concessão se dá com a publicação de edital, convidando os interessados a apresentar suas propostas.

Ora, se a lei estabelece a necessidade de edital para outorga de concessão, resta inequívoca obrigatoriedade de licitação. Não é por outra razão que o atual regulamento do serviço, Decreto nº. 2.206/97, em seus arts. 10 a 15, estabelece a necessidade de dimensionamento da área de prestação de serviço e do número adequado de concessões a serem outorgadas nessa área, considerando a viabilidade econômica do empreendimento, entre outros aspectos.

O art. 15, por sua vez, determina que a inexigibilidade de licitação será caracterizada nos termos da Lei nº. 8.666/96, que é a Lei de Licitações. Além disso, o referido decreto trata, em capítulo específico, sobre a licitação.

O STJ e os Tribunais Regionais Federais inclusive já se manifestaram em farta jurisprudência, que pode

ser exemplificada pela decisão, em sede da apelação em mandado de segurança do Tribunal Regional Federal 2ª Região, 7ª Turma Especializada, no sentido de que a atividade da distribuição de TV a cabo depende de autorização do Poder Executivo, no caso da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, e do procedimento licitatório, consoante normativa veiculada pela lei nº. 8977/95, a Lei do Cabo.

Ora, se é obrigatória a licitação e o procedimento licitatório pressupõe a seleção de candidatos, impõe-se, indubitavelmente, a limitação do número de prestadores de serviço; não pode a ANATEL se esquivar do cumprimento do ditame ilegal. A inexigibilidade deve ser verificada caso a caso. A ANATEL não pode, por decisão geral e abstrata, determinar, em tese, o afastamento da licitação. A licitação é a regra. A inexigibilidade é a exceção, que deve ser tratada e justificada com base na Lei nº. 8.666/93, Lei das Licitações.

Como se não bastasse, na ADin nº. 1.668, o Supremo Tribunal Federal entendeu por conferir interpretação conforme a norma que atribuía à ANATEL competência para dispor sobre licitações para o setor de telecomunicações, fixando a interpretação de que a agência deveria se submeter aos ditames da Lei nº. 8666/93, podendo apenas adaptá-los às necessidades do setor. Em outras palavras, a ANATEL não pode, ao exercer o seu poder normativo, subverter os princípios e conceitos da Lei de Licitações.

O STF decidiu ainda dar ao inciso II do art. 22 da LGT, Lei Geral de Telecomunicações, que atribui ao conselho diretor competência para aprovar normas próprias de contratação e licitação, “interpretação conforme” à Constituição, com o objetivo de fixar, a exigir, segundo a qual a sua competência fica submetida às normas gerais e específicas de licitação e contratação previstas nas respectivas leis de regência.

Neste contexto, a própria norma 1.397, cuja eficácia encontra-se suspensa pelo conselho diretor, que estabelece o número de concessões que poderão ser outorgadas em cada área de prestação de serviço evidencia como deve ser interpretada a Lei do Cabo e a forma como o Decreto Lei nº. 2.206/97 a regulamenta.

A intenção do legislador originário foi estabelecer limites para prestação do serviço, o que é plenamente justificável, pois o excesso de competidores poderia comprometer a própria prestação adequada e contínua do serviço.

Havendo a necessidade de tais limites, faz-se necessário o estabelecimento do procedimento licitatório para seleção dos prestadores do serviço.

O cuidado com a regulamentação do serviço impõe, além das restrições quanto ao número de apre-

ciadores, restrições quanto àqueles que podem se habilitar à prestação do serviço, nos termos do art. 15 da Lei do Cabo. Este dispositivo estabelece que as concessionárias de telefonia fixa comutada – STFC, só podem prestar serviço de TV a cabo em caso de manifesto desinteresse. Tal medida se justifica em razão do mercado das concessionárias que dispõem de ampla infraestrutura de rede, inclusive, na qualidade de herdeira do Sistema TELEBRÁS.

O manifesto desinteresse não deve ser presumido caso haja ao menos uma operadora de TV a cabo explorando regularmente o serviço em determinada localidade. Como se depreende do § 1º do art. 4º da Lei do Cabo, a formulação da política de desenvolvimento do serviço deve ser norteadas pela co-existência entre as redes privadas e das concessionárias de STFC. Ou seja, apenas na hipótese extrema de não haver um operador de cabo na área de concessão, é que se pode recorrer à prestação de serviço pela concessionária de STFC. “

É claro que, se a legislação mudar, a coisa muda, mas como está aí, não pode. “Já no que se refere à cobrança do preço público pela concessão para prestação de serviço de TV a cabo, o conselho diretor determinou a cobrança de preço público equivalente ao custo administrativo da agência, o que significa renúncia a receitas por parte da [ininteligível]”, são os famosos nove mil reais.

“Conforme acórdão nº. 231/2003, do TCU, o interesse do poder concedente é de licitar o negócio objeto da concessão ao maior preço possível, de forma a evitar perdas ao Erário. Não pode deixar de observar princípio básico da Administração Pública. Naquela decisão, o TCU discordou da metodologia de cálculo utilizada pela ANATEL para determinar o preço mínimo das outorgas de cabo, em sua brilhante análise que resultou de que o poder concedente deve desenvolver ferramentas para realizar estimativas razoáveis sobre o valor econômico dos objetos licitados.

Essa mesma observação é válida com relação à atual pretensão da ANATEL, mesmo após tal esclarecimento por parte do TCU, a ANATEL pretende hoje abrir mão de alguns bilhões de reais.

Vale a pena lembrar que, até o ano de 2001, conforme a própria ANATEL contabilizou-se outorga, mediante processo licitatório, de 219 concessões para prestação de serviço de TV a cabo, em municípios de médio e pequeno porte, que rendeu ao cofres públicos cerca de 400 milhões de reais, valor de 2001 que, corrigido pelo IGPM, montou, em maio de 2010, cerca de um bilhão de reais.

Qual seria o valor potencialmente apurável em novas licitações a serem realizadas pela prestação do

serviço nos mais de cinco mil municípios brasileiros, considerando-se, inclusive, o fato de algumas dessas áreas são metropolitanas.

Por fim, além das questões de mérito apresentadas, não se pode esquecer que a Lei do Cabo ainda está em vigor e a sua alteração depende de edição de nova lei pelo Congresso Nacional. Nós é que temos a competência de mexer na lei. Qualquer manobra que se utilize para se esquivar do cumprimento desses dispositivos é fraude à lei.

Não há que se falar tão pouco em edição de novo regulamento de serviço de TV a cabo pela ANATEL na medida em que a edição do regulamento dessa natureza é privativa do Presidente da República.

Assim, contextualizadas as inúmeras irregularidades que se pretende praticar em nome de um pretenso fomento do mercado de TV por assinatura e diante da irreversibilidade das consequências que essas práticas podem trazer ao setor, requeremos ao Sr. Exmo. Advogado Geral da União que se manifeste com a máxima urgência acerca das considerações acima, em especial quanto à possibilidade e afastamento da aplicação da Lei nº. 8.666, Lei das Licitações, no procedimento de outorga de concessões de TV a cabo; B: a legalidade da decisão da ANATEL de outorgar número ilimitado de concessões para prestação de serviço de TV a cabo; C: a cobrança do preço do custo administrativo pela concessão das referidas outorgas; D: as hipóteses de prestação de serviços de TV a cabo por concessionárias de STFC; E: a competência da ANATEL para revogação da legislação em vigor que regulamenta o serviço de TV a cabo, Lei nº. 8.977/95.

No aguardo de manifestação, agradeço. Atenciosamente, Antônio Carlos Júnior”.

Esse foi o documento e que resume a minha participação. Eu quis explicar por que a motivação dessa Audiência Pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Antonio Carlos Júnior, V. Exa. poderia disponibilizar o documento aos Srs. Senadores e aos convidados?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Claro.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pediria à secretaria que providenciasse as cópias.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Presidente, questão de ordem, só perguntar ao Senador Antonio Carlos Júnior se... Quando foi esse ofício e se ele já teve essa resposta.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Ele foi enviado no dia 16 de outubro--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Responda ao microfone pela gravação, Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Foi enviado em 16 de julho passado, no final do primeiro semestre legislativo.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): E não recebeu ainda?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Não recebi ainda a resposta.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Senador Antonio Carlos Júnior. Vamos ao terceiro Senador inscrito, o Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Na verdade, as minhas perguntas seriam dirigidas ao conselheiro da ANATEL, grande parte, mas foi fazer...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ele retorna já.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Retorna já. Eu vou tecer alguns comentários, Senador Flexa, enquanto ele retorna--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Fale sobre a Paraíba enquanto o conselheiro não volta.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Falar na Paraíba é sempre motivo de alegria--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para todos nós.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): --Satisfação, ela que tem a grande capacidade de ser um dos estados que melhor recebe, não só o povo brasileiro, mas o povo de um modo geral.

Mas eu gostaria de dizer que--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Falou pouco da Paraíba.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Não, a Paraíba está dentro do meu coração, não preciso eu estar falando tanto, não, até para ganharmos tempo. Mas, presidente, eu gostaria de dizer que, na verdade, esse documento que motivou essa audiência, do Senador Antonio Carlos Júnior, eu acho que ele resume todas as nossas preocupações e as nossas intenções de esclarecimentos. Nós tivemos aqui, de uma forma muito clara, na exposição feita pelos que compõem a Mesa, representantes quer seja da ANATEL, quer seja da ABERT, das empresas, da Oi, da Telefônica, da NET, da ABAV também, e sem dúvida, é natural que haja esse debate onde tem interesses, que são os interesses empresariais, o interesse que deveria ter o governo e o interesse que tem esta Casa em fazer as leis para que tenha como meta principal a proteção não só de um marco legal, mas também do aproveitamento de

todo esse potencial que existe no Brasil, que nós ainda estamos engatinhando, principalmente em função de novas tecnologias que estão sendo incorporadas, bem como a preocupação com o consumidor, que é um papel que esta Casa deve estar sempre colocando à frente de que, num debate desses, o que é que o consumidor vai ser beneficiado.

E eu quero, aqui, aproveitar para parabenizá-lo, como presidente desta comissão, que a exemplo desse item, como tantos outros, V. Exa., que tão bem representa o Estado do Pará, que tão bem demonstra o seu compromisso com aquele estado, mas sempre preocupado com as questões nacionais.

Então, eu acho que é por demais natural a gente ver choques de interesse, e é bom que haja esse contraditório, para que nós possamos cumprir o nosso papel.

Eu gostaria de perguntar ao Dr. João Batista Resende, Conselheiro da ANATEL e como conselheiro também aqui representando a ANATEL, por que é que a abertura do mercado de TV a cabo foi decidida através de uma medida cautelar, fora de um planejamento? Esse planejamento, quando ele conclui? O que ele está propondo? Qual é o debate que está sendo feito?

Nós vimos aqui, de uma forma muito clara, que a legalidade do procedimento está por demais questionada, de uma forma muito clara, pelo Dr. Gustavo, de que questiona, e também pelo documento apresentado pelo Senador Antonio Carlos, questionando se essa prática, se esse procedimento tem um respaldo legal. Isso faz com que justifique essa audiência e que todos nós estejamos atentos a cobrar um papel do Senado; se tiver que mudar, que mude, pelos procedimentos que devam ser, que são os procedimentos legislativos.

E também para não se estender muito, o que é o que Dr. João Batista acha, como conselheiro, da entrada das teles no serviço a cabo? Bem como as teles que aqui se encontram, no caso, a Telefônica e a Oi, é que se elas vão levarem esse serviço a outras cidades, a outras regiões que hoje não têm esse serviço ou vão simplesmente manter, como mantiveram nos seus pedidos originais, os serviços aonde já tem, ou seja, numa ação clara de apenas disputas de mercado e não de atendimento à população como um serviço que o Brasil precisa, com essa nossa preocupação de estender a banda larga para a universalização, se elas têm a preocupação também de fazer a universalização do serviço de TV em outras regiões que efetivamente não tenham tanta capacidade de assinantes. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Senador Cícero Lucena. Próximo inscrito, Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Gostaria de cumprimentar o Presidente Flexa Ribeiro e os senhores expositores.

Eu acho... Eu estou aqui como consumidor e falo em nome das pequenas localidades. Eu estou do Estado de Roraima; nós temos 15 municípios. Agora que todos eles têm telefonia convencional... Celular convencional, e nós estamos lutando para começar que chegue a banda larga, já escrevi para as operadoras, umas me responderam, me deram prazo, e outras estão analisando.

Mas o que me preocupa em relação à TV a cabo, a TV por assinatura, é que eu acho que a nossa ANATEL foi feita para defender o consumidor. As agências são organismos públicos para defender o consumidor, não para defender a empresa. Apesar de algumas agências parecerem que defendem os interesses das companhias que prestam serviços para as quais elas são designadas.

No caso da ANATEL, em relação a essa outorga de nove mil que o senador está reclamando que tem que ser uma licitação, eu acho que os técnicos analisaram e concluíram que nove mil é suficiente para resolver o problema. Se a lei está impedindo... Se for colocar a licitação, a gente sabe que vai concentrar mais, já em virtude desses 10 anos que não deram outorga, concentrou, ficou o monopólio, é vergonhoso que, no Brasil, nós tenhamos, em relação aos Estados Unidos, a nossa concentração é exagerada...

A Dra. Leila mostrou que, enquanto a maior operadora americana tem 38%, a nossa tem 93%. Isso é um monopólio, não há nem dúvida nisso aí. Então, nós não podemos ter monopólio porque o monopólio que aumenta o preço das coisas, e quando aumenta o preço, as pessoas não têm acesso. E a Internet a cabo, essa multi transmissão, eu acho que é outro passo que tem que ser dado, mas também tem que permitir que os pequenos operadores funcionem.

Mil outorgas paradas na ANATEL é uma coisa que incomoda; é desagradável saber disso. A ANATEL já deveria ter tomado uma solução, achado um problema; se é a lei que está atrapalhando, que venha reclamar aqui com a agente, que mande aos parlamentares para se tomar uma decisão para mudar a lei, não se pode fazer isso. Por isso concentrou, agora, para desconcentrar, vai ter dificuldade, porque ela está muito forte, a concentradora, ela não vai permitir que se desconcentre.

E eu acho que nós devemos fazer leis também para permitir que as operadoras de telefonia forneçam o serviço. Se, para o usuário, é mais cômodo receber todos por um e mais econômico, vamos fazer o que é mais econômico, melhor para o usuário, mas também

não vamos impedir que os pequenos operadores, pequenos provedores, funcionem, e a ANATEL tem que partir para esse princípio.

Eu acho que vocês estão caminhando no sentido certo, nesse de baixar o preço porque é tipo a lei de florestas que fizeram, lei de floresta, de licitação para floresta, fizeram o maior H aqui, o que é que houve? Cadê os nossos serradores pequenos lá, Flexa? Todos desempregados, todos acabados, por quê? Porque eles não têm capacidade de entrar numa concorrência. Aí, vem uma empresa lá na Malásia, bota um laranja; o laranja pega e licita cem mil hectares, 200 mil hectares, e o nosso serradorzinho lá, o Sr. Martin [ininteligível] eu estou dizendo do exemplo de Boa Vista... Fica sem poder serrar porque ele não tem condição.

Então, caminhando para isso também, nesse caso das comunicações. E vocês, da ANATEL, têm responsabilidade e tem obrigação de fazer com que isso seja democratizado. Nós somos uma democracia, e capitalista; eu acho que o capitalismo é uma coisa boa, mas que seja democrático; nós temos o nosso modelo, que é a América do Norte, que é o país que funciona melhor, quer queiram, quer não, é o país onde se funciona melhor, onde se tem melhor qualidade da vida, onde se tem menor mortalidade infantil, apesar de assistência médica para os pobres lá ser uma porcaria, mas se tem a parte melhor.

Então, a ANATEL tem que fazer valer o poder que ela tem. Se a lei aqui está atrapalhando, que comunique, que faça com que a gente mude a lei. Claro que as leis aqui, quando eu cheguei aqui, achei que o Judiciário era o órgão mais lento do país; não é o mais lento não. Aqui também nós somos muitos lentos porque aqui os lobbies funcionam, atrapalham, impedem e tudo, e o poder econômico é muito pesado aqui dentro, mas isso está mudando. Está mudando porque as pessoas estão começando a ver, com a transparência, com a TV Senado aberta, nós estamos melhorando.

Eu acho que essa audiência é muito oportuna e está na hora de a gente tomar uma atitude porque senão, se levar mais cinco anos para resolver esse problema, aí ela vai passar para 100%. E, olha, essas grandes empresas não vão num lugarzinho que só tenha 10 mil pessoas, 15 mil pessoas, mas o pequeno provedor, um fornecedor vai, porque, para ele, interessa uma renda pequena. Claro que vai... Tem que ser democratizado. Se, no futuro, as grandes depois chegarem e dominarem e derem um serviço melhor, que deem, mas se for o monopólio, não vai melhorar, o preço vai ficar alto, vão ficar cobrando por dois pontos na casa? Por que é que se dois pontos numa casa? Não existe motivo para se cobrar dois pontos, eu já estou pagando o sinal. Só que me cobre o apa-

relho que vai dividir o sinal está certo, agora, cobrar mensalidade do segundo ponto, isso é outra injustiça que fazem com o consumidor brasileiro, que nós temos que acabar.

Então, eu acho que a ANATEL está falhando porque ainda não tomou uma atitude, não pressionou a Casa; nós estamos sabendo dessa história de mil outorgas para serem protegidas... Por outro lado, já estão querendo meter a Lei de Licitação para atrapalhar, sim, então, a gente modifica a Lei de Licitação, tem que se fazer, porque comunicação hoje em dia, não é um luxo não. A banda larga melhora a qualidade da vida das pessoas, melhora o conhecimento, melhora o acesso até a saúde; na minha área da saúde, é muito bom ter banda larga num buraco lá qualquer, que eu ponho o meu paciente perante uma câmera, e passo para um professor que é cobra para ver, para analisar, e ele me ajuda lá.

Os pequenos lugares não têm médico porque o médico fica muito isolado, ele fica sozinho para decidir tudo, e ninguém tem capacidade para decidir tudo, ninguém tem consciência para decidir tudo. Quando morre um, morrem dois, o cara desanima e vai embora e aí fica sem médico lá.

Então, a responsabilidade da ANATEL é muito grande em relação a esses problemas, e vocês são os técnicos que entendem e que estudam isso, e que sabem disso; vocês têm que trazer o estudo para gente e mostrar e nós temos que tomar as atitudes políticas para resolver o problema.

Eu acho que nós estamos atrasados, a comissão, a CCT, com o nosso Flexinha, que é ligeiro, o Flexa é ligeiro, vai conseguir desenrolar esse negócio e espero que as empresas todas façam da melhora forma; se a gente tem que abrir para elas fornecerem todos os serviços, que forneçam; o importante é servir melhor às pessoas. Essa Casa aqui é uma Casa feita para defender os interesses da federação, interesse das pessoas.

E espero que essa audiência produza frutos. Que a carta do senador que provocou isso produza frutos, melhorando a qualidade e chegando a Internet banda larga, a TV por assinatura, lá nos meus municípios, lá nos meus municípios de Roraima; a Sky nunca que chega nesses lugares todos... A Sky e a NET, que chegam a lugares quando têm representantes, mas por que é que não chegam outras operadoras? Por que é que nós não podemos ter, como temos a Oi, que é a nossa empresa de telefonia, ter uma empresa de cabo nossa também? É um negócio bom para o Brasil. E vocês da ANATEL é que são responsáveis por isso e são pagos para isso, pelo contribuinte, como nós so-

mos pagos também para poder defender os interesses do contribuinte.

Eu não sou nem daqui da CCT, mas esse assunto me interessa muito porque, lá em Roraima, a comunicação não é só um meio de comunicação, é meio de salvar vidas. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Augusto Botelho, V. Exa... eu já repeti isso várias vezes, é membro efetivo da CCT pela sua participação, sempre competente, e a sua presença permanente.

Eu daria o tempo que V. Exa. precisasse para continuar falando para contar a história do serrador lá de Boa Vista... Porque serrador precisa ser multiplicado, então, V. Exa., do PT, falando em serrador, isso leva a gente a ter já alguma premonição de algo que vai acontecer daqui a pouco.

Vamos passar a... Teria ainda um senador inscrito, o Senador Roberto Cavalcanti, mas ele está relatando um projeto na CCJ. Se chegar a tempo, ele terá oportunidade de fazer também os seus questionamentos.

Vamos passar às respostas. Pela ordem dos nossos convidados que fizeram as suas exposições, passo a palavra, então, ao Dr. João Batista de Rezende, que representa a ANATEL, nesta audiência.

SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE: Obrigado, senador. Em primeiro lugar, em relação à questão da competência da agência, eu queria só colocar que, em nenhum momento, a nossa decisão, medida cautelar, feriu qualquer tipo de dispositivo legal dentro da agência. Até vou ler aqui o art. 202 da LGT, que transferiu à ANATEL todas as competências atribuídas pela Lei do Cabo ao Poder Executivo, como segue: *“Art. 212 - O serviço de TV a cabo, inclusive quanto as atos, condições e procedimentos de outorgas, continuará regido pela lei 8.977, de 6 de janeiro de 1995, ficando transferidas à agência as competências atribuídas pela referida lei ao Poder Executivo”*.

Então, tem claro no art. 212, já quando foi feita a Lei Geral de Telecomunicações, há 10 anos, quando se criou a ANATEL, já havia essa previsão de essa transferência de competência seria atribuída à ANATEL.

Aí, voltando à questão da discussão do planejamento, dessa forma, a ANATEL possui todas as competências regulatórias sobre o serviço de TV a cabo, inclusive, de editar toda a regulamentação do setor, contudo, o inciso I e II do art. 240 estabelece o seguinte: *“Na aplicação dessa lei serão observadas as seguintes disposições: o regulamento, norma e demais regras em vigor serão gradativamente substituídas por regulamentação a ser editada pela agência, em cumprimento a esta lei. Enquanto não for editada a nova regulamentação, as concessões, permissões e autori-*

zações continuarão regidas pelos atuais regulamentos e normas e regras”, o que quer dizer isso? Todas as regras passadas no processo de privatização da lei de telecomunicações para a ANATEL, a ANATEL vai substituindo aqueles regulamentos editados pelo Ministério das Comunicações. Isso está na lei, no art. 212.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Regulamentos.

SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE: Regulamentos--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Cícero.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Permite só um esclarecimento. O senhor está tratando de regulamentos. O Dr. Gustavo, por exemplo, citou que as teles só poderiam participar quando houvesse a licitação e, caso não houvesse participantes nessa licitação.

Então, o senhor não está alterando o regulamento, pelo que eu estou entendendo, o senhor está alterando a lei, dispositivos da lei.

SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE: Senador, veja bem, na cautelar que foi dada, não se faz nenhuma menção sobre outorga a empresa de telefonia. Eu coloquei aqui no debate que as empresas de telefonia fixa continuam vedadas a prestar serviços de telecomunicações pelo art. 86; nós estamos discutindo aqui apenas a edição de um regulamento de uma cautelar, que foi no sentido de atender a esse apelo que todo mundo colocou aqui à agência, 10 anos, sem fazer uma nova outorga; nós suspendemos cautelarmente o planejamento, que é um regulamento antigo do Ministério das Comunicações, no sentido de dar prosseguimento aos processamentos dos pedidos que estão lá, que não são empresas de telecomunicações, que elas estão vedadas, tanto pelo contrato de concessão, como pela Lei Geral do Cabo e como pela LGT, ou seja, nós não estamos... Esse voto aqui não trata de telefonia fixa.

Agora, o mercado, os interesses podem querer colar essa questão na ANATEL, mas esse voto especificamente não trata da entrada de serviços de telefonia fixa no mercado de TV a cabo. O que nós estamos fazendo é não dando as costas para outros investidores. Embora o André ache que 400 pode... Mas tem 600 que estão lá, que podem ser inclusive competidores da NET, isso faz parte.

O que nós fizemos foi acelerar o processo. Os nove mil são preços de referência; é evidente que a área do ARA vai ter que fazer uma análise do plano de negócios, da viabilidade do negócio, se o cara tem recursos para fazer cabo... Agora, eu repito, preço de outorga cara, processo de licitação, significa barreira

à entrada de novos competidores, e essa é a minha posição.

E digo mais, não acredito, e repito, nenhuma norma, nenhuma discussão desse voto cautelar afronta, nem à Lei do Cabo, nem à LGT e nem à Constituição Federal. Nós estamos seguindo rigorosamente o que determina a Lei do Cabo, inclusive, na lei de licitação.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Concluiu todas as respostas, Dr. João Batista?

SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE: Acho que sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Se algum senador tiver--

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Só para esclarecer, eu também concordo com ele na questão de que se nós democratizarmos o acesso e a oportunidade das empresas, possivelmente ganha o consumidor, mas desde que a lei permita.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Doutora--

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Gostaria só de fazer uma observação, eu também não sou contrário à democratização, precisa mudar a lei.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Dra. Leila, Diretora Executiva da Telefônica.

SRA. LEILA ABRAHAM LORIA: Algumas questões que foram colocadas... As questões legais o conselheiro já respondeu, eu queria tentar abordar algumas questões que foram colocadas, do ponto de vista dos operadores, que eu acho que é o que a gente fala um pouco aqui. É claro que, na medida em que novas outorgas saiam, vai ampliar a penetração em municípios hoje não atendidos.

Em alguns municípios, da mesma forma que a universalização do serviço de banda larga está sendo discutido algum tipo de incentivo governamental, vai ter que haver algum incentivo governamental para se chegar a municípios muito distantes e com poder aquisitivo muito baixo, com IDH muito baixo. Isso faz parte de todo um plano que está sendo discutido também para banda larga. Na medida em que a gente tem vários serviços, isso viabiliza a chegada a outros municípios.

O que eu acho mais importante, eu queria, realmente, de todos os comentários, eu acho que o mais importante o Senador Flexa já reforçou, e eu queria reforçar de novo, a sensação que eu estou aqui, ouvindo tudo isso, de novo, tendo vivido nesse mercado de TV a cabo há algum tempo, é que a gente está discutindo

uma legislação de 15 anos atrás, quando o mercado começou, que era uma realidade de mercado completamente distinta e que deveria haver incentivo para a construção das redes, inclusive, nos Estados Unidos, como foi mencionado aqui, para um único serviço.

Hoje não é mais isso, hoje são as redes multisserviços, então, nós estamos investindo um tempo, que eu acho que foi importante para discutir um assunto específico, de uma legislação de 15 anos atrás, e eu realmente reforço aqui o comentário do Senador Flexa, de que é fundamental a gente investir um tempo para discutir uma nova legislação, que realmente acompanhe e atenda à necessidade de mercado hoje, 15 anos depois, não só de TV por assinatura, a cabo, mas de todas as tecnologias, e não só TV por assinatura, mas de todos os serviços de telecomunicações.

Então, eu realmente queria deixar mais um apelo para que o PLC 116 seja acelerado no Senado. Infelizmente, levamos quatro anos discutindo na Câmara; é um projeto muito amplo, muito mais amplo do que a gente estão discutindo aqui; é muito mais amplo; foi a melhor solução que foi encontrada na Câmara. E eu tenho certeza que os senadores encontrarão a melhor solução aqui no Senado também. Obrigada.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR SÉRGIO ZAMBIA-SI (PTB-RS): Obrigado, Dra. Leila. Eu passo a palavra ao Paulo Mattos, Diretor de Regulação da Oi.

SR. PAULO TODESCAN LESSA MATTOS: Muito obrigado. Eu gostaria de destacar especificamente dois aspectos que foram tocados nas perguntas dos Srs. Senadores, o primeiro diz respeito à importância para o consumidor, porque esse é um ponto importante, que interessa a todos os brasileiros, e a responsabilidade que nós, como prestadores de serviços de telecomunicações, temos.

Como eu mencionei, a Dra. Leila também mencionou, hoje, há um grande crescimento das classes D e C no Brasil. E essas classes, hoje, não são atendidas com a prestação de serviços de TV por assinatura porque há uma estrutura de mercado fechada, que faz com que não haja competição e não onde houver competição, não há investimentos novos, e, ao não haver investimentos novos, não há diversificação de oferta e com isso, não há redução de preços.

Uma empresa como a Oi que está presente em todo o Brasil, e ela tem um infraestrutura que chega à casa de consumidores de baixa renda também, ela poderia ser uma alternativa, além de empresas de médio porte e pequenas nas localidades, para prestação de múltiplos serviços, ou seja, o cidadão de baixa renda também tem direito a múltiplos serviços. Ele poderá

ter o telefone fixo, a banda larga e por que não a TV também por assinatura?

Sob o ponto de vista ainda do consumidor, eu gostaria só de destacar uma visão diferente que eu tenho em relação ao que foi mencionado pelo Dr. André Borges, apesar de haver competição no serviço de TV por assinatura e o CADE analisar a competição, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica, analisar a competição, considerando o mercado relevante de TV por assinatura, quando nós falamos de múltiplos serviços, numa competição por pacotes de serviços, a tecnologia DTH, que é a tecnologia de satélite, ela não permite a entrega de voz e de banda larga.

Então, quando nós falamos das infraestruturas de rede e novos investimentos para chegar às localidades no cidadão também de classes D e E, nós não falamos de uma tecnologia como o DTH; o DTH pode levar a TV por assinatura isoladamente para esse cidadão, mas ele não pode levar múltiplos serviços, então, nós acreditamos numa competição por pacotes de serviços, numa competição por plataformas de infraestrutura, e as infraestruturas hoje, de fibra ótica e de ADSL, elas não vêm sendo utilizadas, dada a ausência de um planejamento de outorgas pela ANATEL, para a oferta de serviços de TV por assinatura, junto com os demais serviços, o que faz com que a concentração geral no mercado seja elevada e a penetração via DTH, isolada, seja muito pequena, quando nós consideramos mesmo a TV por assinatura isoladamente.

Adicionalmente sobre os aspectos jurídicos, eu queria destacar o seguinte, quer dizer, de novo, a ANATEL tem uma previsão legal no art. 212 da LGT, e eu não sei, Dr. Gustavo, se decisões judiciais que o senhor mencionou são anteriores ou posteriores à LGT, e trataram da LGT especificamente, mas... E se trataram da LGT especificamente, mas o art. 212, ao estabelecer que há uma competência específica e exclusiva da ANATEL para regulamentar o processo de outorgas e, nesse sentido, o art. 11 e 12 da Lei do Cabo, e o art. 15 e o art. 13, eles têm que ser observados, considerando a competência legal do art. 212 da LGT estabeleceu a ANATEL, a ANATEL tem um poder-dever, como eu disse, de regulamentar o processo de outorgas.

Ao exercer esse poder-dever, que ela não pode se furtar de exercer, e é muito bom que após 10 anos, agora, ela venha exercendo essa competência legal, é muito bom e saudável para a sociedade e para a competição, ela deve observar os termos da LGT e, como eu disse, na parte de produção de conteúdo, a Lei do Cabo, na nossa visão, ela está plenamente em vigor.

Na parte que diz respeito ao processo de outorgas, a Lei do Cabo está em vigor, mas ela tem que

ser lida, dada a previsão do 212 da LGT em conjunto a LGT, e a LGT estabeleceu, no art. 136, que não haverá limite ao número de autorizações, a não ser em caso de excesso de competição ou impossibilidade técnica.

Não há, na Lei do Cabo, uma previsão de... A palavra licitação sequer aparece na Lei do Cabo como uma determinação legal; o que aparece é a necessidade de um planejamento observando os preceitos legais que estão na Lei do Cabo, mas que têm que ser lidos em conjunto com a LGT. Me parece que, nesse sentido, não há problema algum, como não há um problema na outorga de serviços de comunicação multimídia, nas autorizações que a ANATEL faz, ou como ocorre em outros setores da economia, por exemplo, no setor de portos, onde os portos de uso privativo ou de uso misto são outorgados, as licenças são outorgadas sem licitação, não vejo nenhum problema para que... Perdão, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR SÉRGIO ZAMBIA-SI (PTB-RS): Eu fui relator do projeto dos portos secos e está tramitando aqui e foi aprovado o substitutivo que eu apresentei, prevendo licitação para esse serviço... Portos secos. Mas não deixa de ter uma correlação.

SR. ANDRÉ MÜLLER BORGES: Perdão, senador, agradeço o esclarecimento, para portos secos, com a nova lei.

Mas, de qualquer forma, pedidos de outorga de autorizações vêm sendo processados pela própria ANATEL no serviço de comunicação multimídia; em alguns setores da economia, ocorre o mesmo, quando não há motivo para licitação. E isso é perfeitamente compatível, inclusive com a Lei de Licitações; não há nenhuma determinação legal para a existência de licitação, quando não há a escassez do bem e quando não há, portanto, motivos, nos termos da Lei Geral de Comunicações, para restrições. Os motivos estão previstos no 136 da lei, que são excesso de competição que, no caso, não há competição; o contrário, há uma reserva de mercado, e dois, impossibilidade técnica; no nosso entendimento, não há impossibilidade técnica.

Então, com isso, nós entendemos que a ANATEL está exercendo o seu poder-dever. Isso não significa que será dada qualquer outorga; a ANATEL tem competência legal para fazer o planejamento; ela tem que fazer o planejamento nos termos da própria Lei do Cabo. Ao fazer o planejamento, ela vai definir as condições para outorga.

É natural que haja um processamento da outorga, considerando a capacidade financeira e idoneidade da companhia para prestar a regularidade fiscal, seguindo todos os preceitos legais em vigor no ordenamento ju-

rídico brasileiro, e isso nos parece que é perfeitamente legítimo e correto e não há problema algum.

Com relação à participação das empresas de telecomunicações, novamente das empresas de telefonia, mais especificamente, a Oi não tem pedido hoje apresentado à ANATEL; estamos aguardando o planejamento de outorgas, nos termos da lei, e entendemos, no entanto que, não havendo motivo legal, nos termos da LGT, que de novo é posterior à Lei do Cabo e ela precisa ser lida em conjunto com a Lei do Cabo, dadas as competências que o 212 transferiu à ANATEL, portanto, nos termos da lei.

A Oi aguarda o planejamento de outorgas; havendo o planejamento de outorgas, a gente entende que não existindo um limite legal para o número de autorizações, não há a necessidade de uma licitação, nos termos da LGT, combinada com a Lei do Cabo. Esse é o nosso entendimento e, portanto, haverá a necessidade de uma chamada pública para que os interessados apresentem os seus pedidos à ANATEL, novos interessados, e a ANATEL processará, nos termos da legislação em vigor.

Novamente isso não exclui a importância do PLC 116, porque, como dito por mim, no início, e pela Dra. Leila, o PLC, e pelo Dr. André também, que mencionou isso, o PLC 116 transcende as questões relacionadas à participação de empresas de telefonia, de telecomunicações; é um Projeto de Lei muito importante para o desenvolvimento de novas tecnologias, de novos investimentos e para a entrada de novos agentes econômicos no mercado, para além daqueles de capital nacional.

Então, com isso, eu gostaria apenas de esclarecer que é uma grande oportunidade esse chamamento, e estou à disposição para novos esclarecimentos.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Dr. Paulo Mattos, Diretor de Regulação da Oi. Passo a palavra ao Dr. Gustavo Binenbojn, Consultor Jurídico da ABERT.

SR. GUSTAVO BINENBOJN: Obrigado, Sr. Presidente. Eu vou tentar, dentro do tempo razoável, agrupar aqui algumas considerações dos eminentes senadores, tentando endereçá-las da melhor forma possível.

O Senador Sérgio Zambiasi e o Senador Augusto Botelho manifestam uma preocupação, que é de todos os consumidores, sobre essa relação entre grande concentração no mercado de TV a cabo e o interesse dos consumidores. Sem dúvida nenhuma, a própria Lei do Cabo manifestou, no seu art. 14, uma preocupação com esse excesso de concentração, quando vedou que houvesse, em qualquer área de prestação do serviço, a concessão em caráter de exclusividade.

O ponto para o qual eu chamaria a atenção é o de que não há nenhuma inconsistência entre a sistemática da Lei do Cabo e a concorrencialização(F) do setor e a defesa do consumidor; é uma técnica de regulação consagrada o controle, pelo regulador, da entrada de agentes econômicos em qualquer setor. Isso é uma técnica que atende a outros objetivos regulatórios que não apenas a concorrencialização(F) pura e simples.

Então, quando V. Exa., Senador Augusto Botelho, menciona a preocupação e universalização do serviço de acesso à banda larga e do próprio serviço de transmissão de sinais sonoros ou de sons e imagens por meios físicos nos municípios de Roraima, eu posso lhe assegurar que esse objetivo só será alcançado se houver um planejamento que obrigue os operadores a universalizarem esse serviço no seu estado.

A mera entrada de grandes operadores certamente vai ser direcionada para os grandes centros urbanos, onde estão os maiores mercados e o maior poder aquisitivo. Para que é que serve o controle de entrada se ele for bem utilizado? Se as licitações, nesses último 10 anos, estivessem sido realizadas, se as áreas de prestação de serviços estivessem sido desenhadas com o objetivo de universalização do acesso, não apenas ao serviço de TV a cabo, mas à banda larga? Era preciso que a contrapartida da vitória na licitação das operadoras fosse o cumprimento de metas de universalização. Isso se alcança com licitação, isso se alcança com o desenho de mercado, isso se alcança com regulação e não com uma liberalização pura e simples. E isso é promover o interesse do consumidor, e não simplesmente abrir o mercado, que vai ser evidentemente uma entrada indiscriminada, voltada para o atendimento do grande consumidor dos grandes centros urbanos.

Em relação a... Há uma divergência aqui quanto ao que a ANATEL decidiu e quanto está sendo dito aqui que ela decidiu. Tenho para mim que o que a ANATEL, pelo seu conselho diretor, decidiu, e foi posteriormente placitado pela procuradoria Setorial da ANATEL, foi dito de forma muito clara, tanto no voto do Conselheiro Resende, como no parecer do Procurador-Geral da ANATEL, o Dr. Bechara, conhecido de todos e respeitado, é o de que o art. 15 da Lei do Cabo não representa mais nenhum óbice ao ingresso das operadoras do sistema de telefonia fixa comutada no setor de TV a cabo. Isso foi dito de maneira muito clara por um raciocínio silogístico simples. O raciocínio é o seguinte: Como nós entendemos que há inexigibilidade de licitação em todos os casos, não há mais competição pelo mercado; todos os interessados que preencherem requisitos mínimos vão receber as outorgas. Sempre

vai haver, como a oferta é ilimitada, sempre vai haver uma sobra e essa sobra vai ser ocupada por quem? Pelas operadoras de telefonia fixa.

Então, esse é o entendimento da ANATEL e da sua Procuradoria Federal, que eu respeito, com o qual eu não concordo; parece-me que claramente aqui há um contorno, há um *by-pass* do que determina a Lei do Cabo, que está em vigor.

Eu discordo do meu amigo Paulo Mattos, quando diz que a Lei do Cabo delegou à ANATEL amplamente a regulação do setor. O que o art. 212 da Lei Geral de Telecomunicações, que foi objeto, sim, de análise pelo Superior Tribunal de Justiça nos dois precedentes que eu mencionei, o que o art. 212 dispõe é que os serviços de TV a cabo, inclusive, quanto aos atos, condições e procedimentos de outorga, continuarão regidos pela Lei 8.977, de 95, que é a Lei do Cabo, transferidas às agências competências antes exercidas pelo Poder Executivo.

Isso significa que a ANATEL tem competências para regulamentar a lei, mas não para interpretá-la de forma a reduzir dispositivos seus a zero, o que equivaleria uma competência da ANATEL para revogar uma lei, o que é um [ininteligível] jurídico.

Em relação, Senador Cícero Lucena, V. Exa. questionou ao Conselheiro Resende de razão da concessão da medida cautelar, é uma boa pergunta. Eu ainda tenho meditado ultimamente, tentando entender a concessão dessa medida cautelar porque, em outros casos, a ANATEL suspendeu resoluções suas, anteriores, sempre por meio de resolução, e a questão não é meramente formal. É que a resolução passa por um processo democrático de consulta pública, discutida com os consumidores, com os agentes econômicos. Foi o caso do regulamento de sinalização para os usuários. A ANATEL editou a Resolução 329/2003, suspendendo a eficácia da Resolução 252/2000. A ANATEL aprovou a Resolução 505/2008, em relação a regulamento de proteção e defesa dos direitos dos assinantes dos serviços de televisão por assinatura, suspendendo a eficácia de uma Resolução de 2007, a 488/2007, mas, em relação, ao serviço de TV a cabo não; a questão foi decidida no bojo do exame de um ato de concentração sem consulta pública, sem participação, sem discussão quando, paralelamente a isso, travava-se a discussão sobre o novo planejamento para o setor e, no âmbito do Congresso Nacional, a discussão no âmbito do PL 29, agora PLC 116.

A razão para isso, para mim, é um mistério. A ANATEL determina que se processem os mil pedidos apresentados na agência, mas, ao mesmo tempo, determina que, sendo processado, se aguarde por um novo planejamento do setor. Ou seja, uma medida paradoxal,

pelo menos aos meus olhos, porque ela sinaliza com a liberalização do setor, mas coloca todos os pedidos sob espera de um novo planejamento.

Então, eu tenho dificuldades de entender isso; acho que é salutar a preocupação de todos nós com a pluralização de operadores no setor de TV a cabo, pelo que nós chamaríamos um nível de externalidades positivas, de ganho para os consumidores pelo acesso também à banda larga e telefonia fixa, que a mesma plataforma pode oferecer, mas acho que a ANATEL poderia alcançar isso, realizando uma nova discussão para um novo planejamento, realizando licitações que pluralizassem o número de operadores e que, finalmente, não levasse o estado brasileiro a ter que renunciar receitas que seriam estimadas hoje da ordem de dois bilhões de reais.

Eu apenas faço um esclarecimento, foi mencionado pelo Conselheiro Resende de que as distribuidoras de TV a cabo não pagaram nada pelas outorgas é que a Lei do Cabo, votada e aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República, transformou as antigas outorgas de distribuição de TV a cabo nessas novas outorgas. Então, foi uma decisão legal.

Agora, não me parece que esteja no mesmo *status* hierárquico de uma decisão soberana do congresso sancionada pelo Presidente da República à ANATEL, que é uma autarquia, que pretende não realizar licitações, não cobrar pelos preços das outorgas, por uma interpretação que, a meu ver, está em dissonância com o que determina a lei. Muito obrigado.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO-RR): Senador Flexa.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Dr. Gustavo Binenbojn. E, Senador Augusto Botelho, pela ordem.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO-RR): Esse fato de ele citar que ANATEL está perdendo dois bilhões, três bilhões, quatro bilhões... A ANATEL não foi feita para recomendar para o governo; a ANATEL foi feita para defender os direitos do consumidor, para regular o mercado das telecomunicações. Então, não adianta criticá-la porque não vai arrecadar.

Se ela acha que nove mil reais pagam os serviços por um outorga, eu acho que ela tem que fazer isso porque não adianta ela fazer essa arrecadação de dois bilhões e a concentração, o monopólio dos que já dominam o sistema fazer com que o pobre coitado vá pagar muito mais pelo serviço, porque é lógico, todo mundo sabe, quando existe monopólio você aumenta o preço, não tem jeito.

Então, eu acho que não cabe essa crítica à ANATEL, dizer que ela está deixando de arrecadar, primeiro

que ela não foi feita para arrecadar recursos para a União. Segundo, que ela foi feita para defender o consumidor, e tudo que for para defender o consumidor, ela tem obrigação de fazer. Por isso não cabe essa crítica nesse ponto. Eu critico porque demoraram a tomar uma atitude em relação a essas mil, mas ela está cumprindo o dever dela. Então, não adianta...

E principalmente se essa licitação for concentrar, volto a falar das nossas florestas, Flexinha, que foi feita uma lei aqui que concentrou, dos nossos serradorezinhas, que ficam lá, que não podem mais serrar... Que desempregou um monte de gente, sério, eu nunca deixei de falar nisso não. Não pensem que agora que eu estou nesse atrito é que estou falando, mas sempre falei e sempre defendi aquela confusão toda...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Augusto Botelho, eu estou pedindo para V. Exa. repetir diversas vezes essa palavra, soa bem aos ouvidos de todos os brasileiros.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO-RR): Soa. Essas pessoas que ficam falando, "o pobre do serrador, coitado que está serrando lá a madeira..."--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. ainda não captou... V. Exa., do PT, captou agora.

[risos]

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO-RR): Não, esse serrador que eu estou falando é um trabalhador da Amazônia, que pega madeira e vai trabalhar.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Senador Botelho, quando V. Exa. se dirigir ao Senador Flexa Ribeiro, diga: "Senador Flexa Ribeiro, bom-Dilma, como vai o senhor, tudo bem?"

[risos]

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO-RR): Vou dar "bom-Dilma para o senhor daqui para frente, Serra".

[risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Desculpe, Senador Augusto Botelho, mas V. Exa. prestou um grande serviço à nação no dia de hoje.

Eu vou, antes de ouvirmos o Dr. André, o Senador Roberto Cavalcanti não estava presente, eu vou dar a palavra ao senador para que ele possa fazer as suas indagações, que aí o Dr. André já responde a dele e depois faremos rapidamente a resposta, se houver, dos outros convidados. Com a palavra, o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Agradeço, Senador Flexa. Na verdade, peço desculpas, inclusive, aos expositores porque aqui no Senado Fe-

deral, nós temos que ser onipresentes; as comissões acontecem ao mesmo tempo e nós temos a responsabilidade de, em alguns casos, sermos relatores ou autores de determinados projetos, e temos que estar presentes em determinados momentos. Esse tema é um tema extremamente fascinante, dessa audiência, ao qual eu tenho profundo interesse e gostaria, na verdade, mais objetivamente possível, fazer alguma observação.

Então, me dirigiria inicialmente ao representante da ABERT, que é o Gustavo, me desculpe a intimidade, mas eu estou tendo contigüidade de saber na verdade, o seu sobrenome, como se pronuncia corretamente?

SR. GUSTAVO BINENBOJN: Binenbojn. Mas não é o primeiro a errar.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Então, por isso eu fui, tentei ser esperto, chamá-lo só de Gustavo. Então, Dr. Gustavo, na verdade, eu fui questionado aqui no início de que essas supostas liberações a preços baixos poderiam permitir a legalização de supostas empresas piratas e que as empresas piratas hoje praticam, de forma equivocada, determinados serviços que não lhe eram concedidos. Eu pergunto se, no tocante à ABERT, se isso não é um fato diferente. Eu entendo de forma diferente, eu entendo que a legalização delas, através de uma licitação na qual elas possam condições de competir, possa ser positivo, porque pode trazer para o mercado empresas que hoje, por razões que não cabem no momento questionar, estão atuando de forma supostamente pirata.

E eu diria que alguns aspectos, as áreas... Existem no Brasil muitas áreas que não são atendidas e talvez esse excesso de concentração que é o contraponto das áreas não atendidas, e elas são motivadas exatamente pelos atrativos dos bons mercados, mais rentáveis, que não atraíam as grandes operadoras de telecomunicações, na verdade, essas empresas menores possam ter interesse em operá-las e aí saem da ilegalidade e atendem, por outro lado, um mercado que é um mercado carente desse não atendimento por parte dessas grandes operadoras. Essa eu gostaria de, no caso de V. Sa., questionar... Me esclarecer sobre o entendimento da ABERT.

Ainda no tocante ao Dr. Gustavo, eu teria outro questionamento, que não sei se estou sendo repetitivo, que isso fazia parte de um documento que foi entregue anteriormente aqui a nós, Senadores, é no sentido de que... Qual a opinião da ABERT no tocante à entrada eventual das teles no mercado de TV a cabo, se tem algum impacto sobre as emissoras de radiodifusão, atualmente estabelecidas e da forma do conceito anteriormente estabelecido?

E, para finalizar, Sr. Presidente, gostaria... Essa pergunta, na verdade, eu gostaria de abrir a todos, é no sentido, na verdade, eu trabalho indiretamente na área de comunicações, e acho que existem dois brasis, completamente distintos; são dois países completamente distintos: um país no qual as normas, que são obrigadas a serem cumpridas pelas empresas de radiodifusão, rádio e TVs, são extremamente rigorosas no tocante, por exemplo, à troca de controle acionário, a alterações no controle acionário, à limitação de participações de capital estrangeiro no tocante a uma formação de seus capitais.

Isso é uma realidade e uma constatação, a qual é feita com extremo rigor na legislação atual brasileira. Por outro lado, as empresas de telecomunicações, e eu venho da iniciativa privada, sou favorável ao conceito das empresas de telecomunicações, mas, na verdade, são gigantes, multinacionais positivamente, não sou contrário, mas são gigantes que operam no Brasil, e a cada dia, elas estendem seus tentáculos no sentido de ampliar os seus serviços; foi explicado muito bem pela Dra. Leila, da Telefônica, até a necessidade dessa abrangência, desse espectro de serviços, que beneficia o consumidor. Mas eu pergunto se não há um fato, uma incongruência, uma irrealidade brasileira no tocante a seu pensamento estratégico. Se, na verdade, estrategicamente para o país, onde é que nós devemos atuar? Se nós devemos liberar as empresas de radiodifusão para também termos essas liberdades, até de ter, nos seus capitais, participações externas, ou se nós estamos, na verdade, perpetuando uma irrealidade, porque, no meu entendimento, radiodifusão e telecomunicações são coisas muito irmanadas...

Há tempos atrás, como não havia nada em termos de telecomunicações, quando surgiu a rádio, depois surgiu a televisão, o rádio FM, as rádios ondas médias, ondas tropicais, tudo aquilo, de repente, aquilo se tornou uma coisa do passado, atualizada no presente por artifícios tecnológicos, melhorias tecnológicas. Porém, são empresas que, à época, elas tinham a necessidade de ter essas limitações, até por questões estratégicas.

No mundo presente, você autoriza uma operadora do TV a cabo a transmitir programas no qual ela supostamente não produz o seu conteúdo, mas elas atuam trazendo conteúdo de diversas origens, nacionais e internacionais, então, na verdade, elas estão praticando comunicação, elas estão praticando um serviço indireto de televisão, um serviço indireto de rádio, um serviço quer seja AM, quer seja FM, qualquer outro sistema...

Então, perguntaria aos senhores e à senhora no sentido de que se não está constatado que o Brasil

vive em dois brasis, feito sociologicamente se trabalhava dois brasis, em termos de classes sociais, hoje, nós estamos numa incongruência, numa realidade em termos dois brasis no tocante às limitações. Ou libera todo mundo operar de uma forma ou faz com que as comunicações no Brasil, de uma forma geral, estrategicamente, tenham o manto dessa suposta proteção, desse suposto controle.

Eu gostaria de ouvi-los a respeito desse tema. Muito obrigado e desculpe, Senador Flexa, pela extensão de pergunta. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu que agradeço, Senador Roberto Cavalcanti, e passo, como disse, a palavra ao Dr. André Borges, que vai responder aos demais senadores, e já a V. Exa. também.

SR. ANDRÉ MÜLLER BORGES: Essa última indagação tornou a coisa muito difícil, eu acho que ela, sozinha, exigiria uma exposição de meia hora e, com muito estudo anterior, eu não me atreveria a atacá-la, assim, de supetão, porque é algo que requer uma ponderação maior, então, eu vou... E já que eu tenho uma Pauta relativamente grande de indagações, eu vou tentar tocar nas principais indagações apresentadas pelos senadores.

Eu acho importante desmistificar alguns conceitos. Você pode ter uma licença de TV a cabo, vendida por um real, que você não vai aumentar a competição e você não vai permitir que qualquer um faça um investimento e preste o serviço de TV a cabo porque o gargalo, a barreira de entrada não é a licença, é a rede. Então, é impossível você prestar um serviço de telecomunicações sem rede; mesmo os piratas, eles têm rede, inclusive, o material utilizado geralmente traz a marca da NET: o cabo é da NET, os equipamentos, os transmissores são da NET e, no Rio de Janeiro, nós temos problemas de queda de sinal porque a nossa rede está sendo roubada, literalmente.

Então, é essa nossa preocupação, não adianta se dar uma licença para alguém, que vai pagar por uma licença, quando ele vai continuar não pagando todo o restante, porque ele não vai pagar energia elétrica, ele não vai pagar imposto nenhum, ele não vai pagar direito dos programadores e ele não vai pagar direito do autor, então, dá uma licença para ele é dificultar ainda mais a fiscalização dele; existem outros caminhos, e isso tem que ser trabalhado, mas não vai ser resolvido por decreto, não vai; é uma questão de Brasil, é uma questão de investimento, é uma questão de desenvolvimento, é uma questão muito maior.

No que diz respeito à disseminação do serviço para classes mais baixas, eu gostaria de dizer o seguinte, nós estamos sendo criticados pela pouca pe-

netração dessas classes, mas a operadora de cabo, de longe, é a empresa que penetra as classes mais baixas, principalmente em banda larga e inclusive no serviço de TV a cabo, levando os canais obrigatórios, por um valor inclusive menor do que só a assinatura telefônica. Então, existe sim essa universalização e a competição que faz isso. Então, assim, curiosamente, outro dia eu li, um dos meus maiores concorrentes, que é o Presidente da Sky, ele disse que “onde tem NET, tem competição”. E aí “vamos tirar só da NET?” É onde tem operadora de cabo porque, onde tem operadora do cabo, todo mundo sabe que ele vai levar o sinal da TV a cabo, mas que vai prestar também um serviço de banda larga num preço muito competitivo e com uma qualidade excelente, e como ele também vai oferecer serviços de telefonia.

Então, se entra um operador do cabo numa praça, a vida já ficou difícil para qualquer um que seja, porque ele vai ter que entrar no serviço de vídeo, ele vai ter que entrar no serviço de banda larga, e essa comunidade vai passar a ser servida por todos e aí que tem o ganho do consumidor, porque não tem regulação, não tem regra você queira estabelecer que ofereça a mesma qualidade e o mesmo preço que você consegue através de uma competição.

Então, nessas praças onde tem competição, nesses serviços de banda larga, de voz, os preços caem pela metade, e a qualidade dobra, e é isso que está acontecendo onde você tem uma praça de operador de cabo.

Então, eu acho que se a preocupação é essa, eu acho que esse plano nacional de banda larga tinha que ter um capítulo que seria de estímulos, estímulos financeiros, com linha do BNDES, estímulo tributário, benefícios tributários, para que um operador de cabo vá aonde hoje ele não vai naturalmente, até porque são empresas particulares que têm que dar retorno para seus investidores, mas, com esses subsídios, a conta começa a fechar, e se a conta fecha, ele entra, e se ele entra, tem competição, dobra a qualidade e cai o preço e cai pela metade.

E novamente dizemos assim, em primeiro lugar, eu volto a repetir, não existe mercado de TV a cabo; isso é uma posição do CADE; tenho que discordar diametralmente da posição que foi apresentada aqui pelo meu colega, que eu respeito, mas tenho que discordar. Porque o fato de você ter uma única rede não é essencial para a prestação do serviço combinado, tanto que eu tenho certeza de que quando a lei mudar, e vai mudar e a gente quer que seja rápido, o Projeto de Lei de TV por assinatura, com tecnologias convergentes, eles não vão fibrar todas as cidades onde eles estão, não vão fibrar; eles vão fibrar os bairros mais ricos por-

que todos os outros são absolutamente proibitivos. E o que é que ele vai continuar fazendo? Prestando um serviço *triple play* do jeito que ele faz hoje, par trançado e o DTH dele, ele não vai pagar o satélite porque ele vai ter uma fibra em alguns bairros do Rio de Janeiro, de Belo Horizonte, de onde for...

Então, essas questões de serviços de telecomunicações, essas pessoas têm que entender o papel das redes, e a força das redes e o custo das redes, essa é a barreira de entrada. A boa nova é que as redes que faziam serviços separados hoje fazem todos os serviços, e elas vão competir entre si, e a competição vai trazer o benefício que tanto se espera de universalização, de qualidade e de preço barato para o consumidor; é isso que vai acontecer, e vai acontecer.

Então, o importante é apressar essa tramitação do PLC 116 agora, que é uma lei convergente de TV por assinatura; o primeiro passo de uma legislação que está olhando para... É uma convergência, nesse caso, somente tecnológica; no futuro, nós vamos ter uma convergência de serviço e alguma coisa que a ANATEL sempre quis fazer, mas, resumindo, porque eu concordo totalmente com as palavras do meu colega, especialista em Direito Administrativo, que está aqui do lado e que é professor, então, não tenho nem o que acrescentar a elas, mas também posso dizer os outros especialistas que eu tenho consultado têm dito as mesmas coisas, estão preparando pareceres para a ABTA e para a NET nesse sentido, então, eu não vou tocar, mas eu acho que não é uma questão de criticar o que está sendo feito, mas falar: “Escuta, vamos no caminho certo”.

O caminho certo é trabalhar e abreviar a tramitação dessa lei, assim, por exemplo, a NET e a própria ABTA, que têm a participação de programadores estrangeiros, que têm inúmeras restrições ao PLC do jeito que está; nós concordamos até com elas, mas nós estamos abrindo mão de tudo para aprovar rapidamente essa lei convergente de TV por assinatura, e aí sim trabalhar num planejamento que não vai ser de cabo, vai ser de todas as tecnologias, porque é isso que se impõe nesse momento e isso que vai permitir realmente haver uma expansão de todos esses serviços, porque aonde o cabo vai, vai TV por assinatura, vai banda larga e vai voz também, e baratos. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Dr. André Borges e vou passar a palavra aos demais convidados para que possam responder ao questionamento do Senador Cavalcanti. Dra. Leila, por favor.

SRA. LEILA ABRAHAM LORIA: As suas observações são completamente verdadeiras e oportunas. É uma das dificuldades, na nossa visão, exatamente

do famoso Projeto PL 29 ter demorado tanto tempo na Câmara, é exatamente por isso, porque hoje a diferença entre radiodifusão e telecomunicações é muito tênue, e na hora que se vai falar de um assunto, se chega a outro assunto muito rapidamente, então, este PL 29, que todos já falaram aqui, e vou reforçar, ele não é um Projeto de Lei ótimo para nenhum dos agentes da cadeia individualmente, mas ele foi a melhor solução encontrada pela Câmara para o grupo e o conjunto de agentes que hoje atua de uma forma muito integrada, é exatamente, reforça exatamente o que o senhor comentou.

A radiodifusão também, só para dar um exemplo, o maior grupo de radiodifusores hoje no Brasil é o maior fornecedor de conteúdos para TV fechada. E é o maior operador... E tem uma participação no maior operador de TV por assinatura, e por aí vai, temos vários exemplos disso. Então, em alguns grupos, eles não trabalham em todos os elos da cadeia, desde a produção até a distribuição; uns trabalham num lado e outros trabalham no outro, mas não tem a menor dúvida de que hoje existe uma integração muito grande. Eu também não vou, como o André falou, tentar desenvolver muito esse assunto, só queria concordar e dizer que certamente esse PLC 116 cobriu todos os elos da cadeia, então, não agradou tanto aos programadores internacionais; nós, como operadores, também não gostaríamos de ter as limitações que a gente vai ter; os radiodifusores gostariam de ter outra coisa, mas, enfim, não foi possível e eu acho que não será possível agradar a todos. Eles, que hoje têm regulamentações completamente distintas, então, não é um projeto de TV por assinatura, eu discordo, ele não é um projeto de TV por assinatura, ele é um primeiro projeto que tenta olhar a cadeia como um todo... E tanto ele não é um projeto de TV por assinatura, que as maiores discussões não envolveram os operadores de TV por assinatura ao longo dos quatro anos. As maiores discussões envolveram os desenvolvedores de conteúdo sejam os radiodifusores, sejam os programadores independentes, a ANCINE participou ativamente nesse projeto, e do outro lado, os operadores de telecomunicações.

Então, ele é efetivamente um projeto que tenta, pelo menos, endereçar a nova realidade de mercado que o senhor colocou tão bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço, Dra. Leila... E Dr. João Batista.

SR. JOÃO BATISTA DE REZENDE: Só para aumentar um pouquinho a polêmica, e eu fico até preocupado se o chefe do Tesouro Nacional estiver ouvindo essa exposição, principalmente com o setor

empresarial, que sempre está discutindo Custo Brasil, trabalharam abertamente contra CPMF, querer agora discutir que o preço de outorga, que dá dois bilhões de reais, que vai ser transferido ao consumidor, evidentemente que quem vai pagar a conta é o consumidor, se o Tesouro estiver ouvindo isso, ele vai puxar a minha orelha, e vai pedir para eu aumentar o preço dessas outorgas. Então, eu fico muito preocupado com essa questão.

E volto a dizer: Acho que nós temos que olhar para isso, que é a discussão do preço da outorga da licitação não pode ser barreira de entrada para novos competidores, inclusive, porque nós temos que sair dos *players* maiores, senão nós vamos ficar concentrados e depois que resolver o problema da teles, ficar só as teles e grandes grupos, como a EMBRATEL, NET, Oi, Portugal Telecom agora, a Telefônica sozinha, a Telefônica sozinha, espanhóis sozinhos e tal. Então, é uma questão muito preocupante.

Na discussão do Senador Roberto Cavalcanti, nós sabemos que alguns países já estão adotando, e que é um debate que não vai resolver aqui, a tal da licença única, quer dizer, um operador poderá operar vários serviços ao mesmo tempo, e eu acho que num prazo, talvez eu vou ser pessimista, num prazo de 10 anos, a mesma tecnologia vai levar todos os serviços ao consumidor, e aí vai ser difícil separar conteúdo de programação, distribuição, mas isso eu acho que é um debate que nós ainda vamos enfrentar, quando a tecnologia for suficiente para levar todo o serviço ao mesmo tempo, nós vamos ter lá uma empresa de radiodifusão, que pode explorar todos os serviços, como o NET já telefonia por exemplo, hoje, telefonia fixa, ela já entrou no mercado com telefonia fixa, e ela já tem banda larga, já tem TV por assinatura e ela vai levar rádio pelo tubo lá do cabo, vai levar outros serviços que já estão disponíveis. E nós sabemos que a tecnologia vai baratear no longo prazo e nós vamos ter que discutir, daqui a cinco, seis anos, a tal da licença única porque vai estar num processo onde todo mundo vai prestar qualquer tipo de serviço.

E, só para responder à questão de que foi uma lei de fato que transformou a TV, as 80 TVs em TV a cabo, mas existia um fato, não foram pagos nada de outorga, então, nós não podemos dizer que presidente fez a conversão, assinou, foi através de uma lei, mas não se pagou nada pela outorga; isso é um fato, isso a gente não tem como fugir.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Dr. João Batista. E passo a palavra ao Dr. Gustavo Binenbojn.

SR. GUSTAVO BINENBOJN: Obrigado, presidente. Acho que as considerações finais são mais vol-

tadas a cumprimentar e agradecer a disponibilidade do Senado Federal e dessa comissão pelo interesse no tema.

Acho que se travou aqui um debate transparente, democrático. Tenho para mim que a questão importante, questões suscitadas pelo Senador Roberto Cavalcanti, foram bem endereçadas, tanto pelo André Borges como pela Dra. Leila Loria, e quero concordar que acho que o grande *locus*, o grande momento das discussões desses temas com a profundidade que eles merecem, é o PLC 116, o ex PL 29, porque toda a alteração dos marcos regulatórios, que marcos legais desse assunto dependem de uma manifestação no Congresso Nacional. Então, acho que há um consenso entre todos os presentes no debate de que é importante que o congresso dê andamento o quanto antes a esse PL.

Apenas pontualmente, para assinalar, Senador Botelho, que não há, evidentemente, aqui sinonímia de funções entre uma agência reguladora e o Tesouro Nacional. Não foi exatamente isso que eu sugeri, mas há um princípio constitucional da administração pública, na verdade, dois, que são os princípios da eficiência e da economicidade. E o Tribunal de Contas da União tem nos ensinado que sempre que a opção do regulador, no caso do legislador, é pela alocação de fatias do mercado, mediante licitação, o princípio da eficiência e o princípio da economicidade impõem à administração pública buscar essa venda dessa fatia de mercado pelo maior preço possível. Foi apenas nenhum sentido que eu mencionei.

Evidente que isso não exclui, e antes às vezes até impõe que a ANATEL, em determinados desenhos regulatórios possa optar e tenha que optar pelo barateamento do preço da outorga. Só não me parece que seja exatamente o caso do que se está pretendendo fazer no mercado de TV a cabo. Foi só essa a minha ponderação.

E, finalmente, eu acho que é sempre momento para saudar iniciativas pró-concorrenciais. Realmente, a vida é surpreendente e acho interessante que as operadoras de telefonia fixa no Brasil estejam preocupadas e empenhadas na concorrencialização(F) do setor de TV a cabo. A verdade é que o seu próprio setor não é lá um grande exemplo no Brasil de setor concorrencial que beneficie os consumidores, mas quero deixar aqui registrado a minha admiração, o meu reconhecimento de que, no setor de TV a cabo, de fato as operadoras de telefonia são preocupadas talvez porque ainda não tenham entrado como gostariam em concorrencializar(F) esses setores.

De qualquer forma, é sempre uma iniciativa avissareira. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Dr. Gustavo.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): É só no tocante à complementação, Dr. Gustavo, daquela pergunta específica: Na eventual entrada das teles no mercado de TV a cabo, tem algum impacto sobre as emissoras de radiodifusão, eu acho que fugiu--

SR. GUSTAVO BINENBOJN: Peço desculpas.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Peço que V. Sa. responda.

SR. GUSTAVO BINENBOJN: Senador, eu não ousaria divergir aqui do André Borges, que está dentro da NET e conhece, quando ele diz que já há esse ingresso, através da TV por assinatura via satélite. Acho que isso já é uma realidade; não há a mesma vedação que existe na Lei do Cabo, e acho que isso precisa... Sendo muito franco, senador, em torno desse mercado, como de qualquer mercado, gravitam os interesses empresariais lado a lado, quer dizer: "Bem-vindos ao mundo capitalista".

Mas acho que há uma razão importante de interesse público que precisa ser discutida. Se esse ingresso interessa ao povo brasileiro e ao consumidor brasileiro, e acho que o *locus* adequado para isso é o Congresso Nacional, e o Congresso já está fazendo isso no âmbito do PLC 116. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Dr. Gustavo e passo a palavra ao Dr. Paulo Mattos, Diretor de Regulação da Oi.

SR. PAULO TODESCAN LESSA MATTOS: Obrigado, senador. As palavras finais também. Primeiro agradecer a oportunidade de prestar esclarecimentos a esta Casa, e segundo... E a esta comissão, tão importante aqui no Senado. Segunda observação, dizer que, na nossa visão, o setor de telecomunicações brasileiro passa por um momento muito especial, um momento de crescimento, e nós temos um dever de fazer os investimentos necessários para atender à população brasileira, não só a população das classes A e B, mas a população das classes C e D, e E também. E esperamos que, cada vez mais, haja inclusão social e que, com isso, a população que hoje de baixa renda não consegue consumir determinados serviços, possa consumir.

Eu discordo do meu colega Gustavo Binenbojn em relação à questão específica que ele mencionou, relativa à concorrência. Veja, hoje, pelos estudos existentes, a concorrência no setor de telecomunicações brasileiro é, nos mercados que comportam concorrên-

cia, e nesses mercados a NET está, a GVT está, as empresas de telefonia móvel estão, e outras empresas estão presentes, nesses mercados, a concorrência segue um padrão de média internacional. Os índices de concorrência, no Brasil, nos mercados competitivos, é um índice padrão internacional. As empresas estão fazendo investimentos. Elas estão fazendo investimentos porque a estrutura da demanda nesses mercados, a renda existente na população para consumo, tanto nas classes A, B, C e, mais recentemente classe D, que tem evoluído, é suficiente e faz com que haja um interesse na prestação dos serviços.

Nos mercados onde a Oi está, a Telefônica está, e eventualmente não há um concorrente, esses mercados são mercados de universalização; são mercados, são municípios de baixa densidade populacional, baixa renda *per capita*, e nós estamos lá porque nós somos concessionárias de serviços públicos comprometidas com a universalização, não só comercialização de serviço telefônico fixo comutado, mas com a comercialização de banda larga, e é por isso que eu iniciei a minha fala hoje aqui dizendo que a Oi, até o final do ano, oferecerá banda larga em todos os municípios do Brasil, na sua área de atuação, antecipando metas contratadas com o Governo Federal e com a ANATEL.

Então, na nossa visão, a única ponderação que a gente faz é que, nesses mercados de universalização, cada vez mais, haverá interesse de novos concorrentes, não só de novos concorrentes, concorrentes de médio e pequeno porte também. E seria salutar que o cidadão pudesse, não só consumir serviços de banda larga e STFC e telefonia móvel, mas também os serviços de TV por assinatura. Infelizmente, quando nós falamos em competição por plataformas de tecnologia, a tecnologia que permite que nós entreguemos um pacote de serviços na mesma infraestrutura de rede, ela tem um custo menor do que a tecnologia de satélite; tecnologia de satélite é mais acessível à população de alto poder aquisitivo. Então, isso tem uma diferença muito grande em termos de competição; a Oi não tem medo de competição, ela quer competição e ela quer competição e, mais do que isso, ela quer garantir um preço, um serviço completo, com um preço mais baixo para o consumidor final.

Do ponto de vista jurídico, nós já tivemos aqui, explicitamos as nossas questões, as nossas algumas divergências. Na nossa visão, o trabalho que vem sendo feito pelo Congresso Nacional, no PLC 116, é fundamental. Eu concordo com a Dra. Leila em que ele não é um Projeto de Lei para a TV de assinatura, apenas é um projeto muito mais abrangente, daí o nosso apoio e a nossa visão de que esse projeto deve seguir adiante.

Paralelamente, a ANATEL, como não poderia deixar de ser, ela deve e pode continuar exercendo as suas funções legais, nos termos da lei. Nós estamos falando aqui do exercício das suas funções, nos termos da lei, e a ANATEL, da mesma forma que ela processa, sem licitação, autorizações de serviço de comunicação multimídia, outorgas de serviço telefônico fixo comutado, também no caso das autorizações, não das concessões, ela pode fazer isso, não havendo limites ao número de concorrentes e nenhuma limitação técnica, também para novas outorgas de TV a cabo, uma vez concluído o planejamento de outorgas; o planejamento de outorgas tem que ser feitos nos termos da lei, tanto da Lei Geral de Telecomunicações, combinada com a Lei do Cabo.

Então, com isso, eu termino a minha exposição, as minhas considerações e estou novamente à disposição dos senhores. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Era só para concluir, na verdade, uma abordagem à explanação do Dr. André Borges. Como todos os demais, eu fiquei plenamente satisfeito. Eu gostaria de me acostar à preocupação no sentido de que as operadoras piratas, que eventualmente possam ser legalizadas, autuariam de forma continuada, roubando os equipamentos, as linhas, os cabos das operadoras consideradas operadoras de grande porte, eu acho que, na verdade, a gente fica no contraponto. É incrível num país como o Brasil, que nós pretendemos que seja a potência que está se projetando se concretizar, ser a quinta potência, sei lá, uma das grandes potências do país, eu acho que o caso aí é de polícia. Eu não acho que o caso seja... Nós não podemos ter medo de legalizar uma empresa pequena porque ela, lá na frente, ela vai roubar seus cabos. Eu acho que nós temos que ter um Brasil no qual isto não aconteça. Nós podemos dar legalidade às supostas empresas piratas, mas podemos ter um país com condição de segurança, que permita que operadoras habilitadas e credenciadas de outro padrão, outro nível, possam ter seus ativos preservados e evitar que isso ocorra.

Eu acho que, se nós formos raciocinar no campo de... “Vamos ser roubados e por isso não podemos permitir”, a Localiza não poderia locar carros porque os carros dela seriam roubados e assim sucessivamente. Eu acho que a preocupação nossa deva ser no tocante a legalizar o que eventualmente o que for ilegal, ou então, punir efetivamente quem está agindo de forma ilegal, no mercado pirata e no mercado supostamente legalizado, mas se utilizando dos mesmos procedimentos, que sejam roubo ou locupletamento

de equipamentos de empresas que atuam dentro da legalidade.

É só essa ressalva que eu faria, no sentido que eu acho que o Brasil que nós esperamos que aconteça não pode ser um Brasil que a gente tenha medo de legalizar por ter medo que aquele operador vá roubar o meu equipamento ou o nosso equipamento. É só essa observação. Eu acho que a gente que pensar num Brasil um pouco mais seguro, um pouco diferente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço, Senador Roberto Cavalcanti. E, finalizando a audiência, eu quero agradecer aos nossos convidados, Dr. João Batista Resende, representando a ANATEL; lamentar, mas agradecer ao Dr. Alexandre Annenberg, da ABTA, fazendo votos de que ele se recupere do mal-estar que foi acometido; a Dra. Leila Abraham Loria, Diretora Executiva de Relações Institucionais e Desenvolvimento de Negócios da Telefônica; ao Dr. Paulo Todescan Lessa Mattos, Diretor de Regulação da Oi; o Dr. Gustavo Binenbojn, Consultor Jurídico da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT, e ao Dr. André Müller Borges, Vice-Presidente de Assuntos Regulatórios e Jurídicos da NET.

Eu quero deixar registrado aí que essa foi uma das audiências mais proveitosas da CCT e nos deu a oportunidade de pelo menos chegar a um consenso de todos os que aqui estão, de que é necessário fazer andar o Projeto 116, o PLC 116. Esse projeto, que já está no Senado e, como eu disse, nós vamos fazer uma reunião com todos os presidentes das comissões para que nós possamos, no menor prazo de tempo, fazer com que a regulação que hoje, ela, pela tecnologia, está conflituosa, possa, de uma forma definitiva, vir em benefício do usuário porque qualidade, preço estão intimamente ligados, umbilicalmente ligados com a concorrência. Então, é necessário que a concorrência aja para que o consumidor seja o maior beneficiário. Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO-RR): Presidente Flexa, eu só gostaria de referir a V. Exa. que o projeto está nas mãos do Senador Demóstenes Torres para proferir o relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Demóstenes Torres. Sei.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO-RR): Então, vamos apressá-lo, apertá-lo para...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu pretendo, Senador Augusto Botelho, fazer uma reunião com os cinco presidentes das comissões pelas quais tramitará o projeto, e ele é terminativo aqui na CCT, para que nós possamos, em conjunto,

fazer um relatório e, com isso, acelerar o processo, e ainda nessa legislação, nós aprovamos o PLC 116.

Agradeço a todos e dou por encerrada a nossa Audiência Pública, lembrando que, em seguida, faremos uma nova sessão para aprovação de projetos.

Ata da 27ª Reunião Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 04 de agosto de 2010.

Às doze horas e quarenta e um minutos do dia quatro de agosto de dois mil e dez, na sala sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Flexa Ribeiro, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senhores Senadores Marcelo Crivella, Renato Casagrande, Roberto Cavalcanti, Valdir Raupp, Antonio Carlos Júnior, Cícero Lucena, Sérgio Zambiasi, Acir Gurgacz, Antônio Carlos Valadares, Valter Pereira, Jorge Yanai, Marco Maciel e Arthur Virgílio, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Alfredo Nascimento, Hélio Costa, Leomar Quintanilha, Gerson Camata, Demóstenes Torres, Efraim Moraes e Sérgio Guerra. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. O Senhor Presidente, Senador Flexa Ribeiro, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, a Presidência inicia a deliberação da Pauta. **Item 2: Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2010**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que “Estabelece mecanismo de participação popular na elaboração de lei pelo Congresso Nacional e dá outras providências.” O relator designado é o Senador Marco Maciel e o parecer pela apresentação de Projeto de Resolução do Senado é aprovado. **Item 3: Projeto de Decreto Legislativo nº 286, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação e Cultura Cícero Alves - ACCCA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirapemas, Estado do Maranhão.” O relator designado é o Senador Roberto Cavalcanti e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 4: Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores do Alto da Gangorra para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iguatu, Estado do Ceará.” O relator designado é o Senador Roberto Cavalcanti e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 5: Projeto de**

Decreto Legislativo nº 352, de 2010, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Torres & Camargo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Estrela D’Oeste, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Renato Casagrande e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 6: Projeto de Decreto Legislativo nº 362, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Bauru S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Renato Casagrande e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 7: Projeto de Decreto Legislativo nº 450, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. - SIR para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Renato Casagrande e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 8: Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Governador Mangabeira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Mangabeira, Estado da Bahia” O relator designado é o Senador Antonio Carlos Junior e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 9: Projeto de Decreto Legislativo nº 246, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Conde FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conde, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Antonio Carlos Junior e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 10: Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Amar e Servir para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itajuípe, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Antonio Carlos Junior e o projeto é aprovado por 10

(dez) votos favoráveis. **Item 11: Projeto de Decreto Legislativo nº 490, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária São Francisco de Assis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Antonio Carlos Junior e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 12: Projeto de Decreto Legislativo nº 309, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Cidania Taquaritutense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquarituba, Estado de São Paulo.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Renato Casagrande e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 13: Projeto de Decreto Legislativo nº 346, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Movimento Comunitário Ativa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mongaguá, Estado de São Paulo.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Renato Casagrande e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 14: Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Decisão - ACD para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bocaina do Sul, Estado de Santa Catarina.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 15: Projeto de Decreto Legislativo nº 245, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santo Antônio do Caiuá para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 16: Projeto de Decreto Legislativo nº 273, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Defesa Cultural e Artístico de Paçandu - ACP para executar serviço de radiodifusão comunitária na

cidade de Paiçandu, Estado do Paraná.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 17: Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Cultural Kanhrú - ARCK para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipuacu, Estado de Santa Catarina.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 18: Projeto de Decreto Legislativo nº 301, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Cidade FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Flávio Arns e o projeto é retirado de pauta para anexar documentação, a pedido do Senador Roberto Cavalcanti. **Item 19: Projeto de Decreto Legislativo nº 335, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Tiradentes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Acir Gurgacz e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 20: Projeto de Decreto Legislativo nº 283, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Artística de Radiodifusão Comunitária Laminense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lamim, Estado de Minas Gerais.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Jorge Yanai e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 21: Projeto de Decreto Legislativo nº 313, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ondas FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Colômbia, Estado de São Paulo.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Jorge Yanai e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 22: Projeto de Decreto Legislativo nº 314, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Difusora Natureza FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em

frequência modulada na cidade de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Jorge Yanai e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 23: Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária Canaã para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Acir Gurgacz e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 24: Projeto de Decreto Legislativo nº 432, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Patativa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Acir Gurgacz e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. Assina sem voto o Senador Cícero Lucena. **Item 25: Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Taguaí para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taguaí, Estado de São Paulo.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Renato Casagrande e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 26: Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Novo Horizonte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Horizonte, Estado de São Paulo.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Renato Casagrande e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 27: Projeto de Decreto Legislativo nº 316, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ultra FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Vale do Rio Preto, Estado do Rio de Janeiro.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Renato Casagrande e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 28: Projeto de Decreto Legislativo nº 431, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Apro-

va o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Querência - ACQUER para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Querência, Estado de Mato Grosso." O relator designado, ad hoc, é o Senador Antonio Carlos Júnior e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. Nesse momento, o Senhor Presidente, Senador Flexa Ribeiro, passa a Presidência para o Senador Roberto Cavalcanti, Presidente Eventual, para relatar os seguintes itens: **Item 29: Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Amigos do Bairro do Aeroporto para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Breves, Estado do Pará." O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 30: Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga concessão à Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barcarena, Estado do Pará." O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 31: Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Transvida para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curralinho, Estado do Pará." O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 32: Projeto de Decreto Legislativo nº 319, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga concessão à Rádio e Televisão Belo Monte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Senador José Porfírio, Estado do Pará." O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 33: Projeto de Decreto Legislativo nº 347, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Goianésia do Pará para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goianésia do Pará, Estado do Pará." O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 34: Projeto de Decreto Legislativo nº 384, de**

2010, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Social e Cultural do Baixo Tocantins para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barcarena, Estado do Pará." O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 35: Projeto de Decreto Legislativo nº 421, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Educacional de Dom Eliseu - PA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dom Eliseu, Estado do Pará." O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 36: Projeto de Decreto Legislativo nº 439, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga concessão à Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Prainha, Estado do Pará." O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Senador Flexa Ribeiro, Presidente da Comissão, reassume a Presidência. Nesse momento, os Senadores Arthur Virgílio, Renato Casagrande, Antonio Carlos Júnior, Sérgio Zambiasi, Antonio Carlos Valadares requerem a inclusão extrapauta, de projetos e requerimento, o que é aprovado. **Extrapauta, Item 1: Projeto de Decreto Legislativo nº 403, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio TV do Amazonas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Manaus, Estado do Amazonas." O relator designado é o Senador Arthur Virgílio e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Extrapauta, Item 2: Projeto de Decreto Legislativo nº 501, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio TV do Amazonas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas." O relator designado é o Senador Arthur Virgílio e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Extrapauta, Item 3: Projeto de Decreto Legislativo nº 485, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Apro-

va o ato que outorga autorização à Associação Vida Nova para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo." O relator designado é o Senador Renato Casagrande e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Extrapauta, Item 4: Projeto de Decreto Legislativo nº 495, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Alzira da Silva Corrêa para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia." O relator designado é o Senador Antonio Carlos Junior e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Extrapauta, Item 5: Projeto de Decreto Legislativo nº 472, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Simpatia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul." O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Extrapauta, Item 6: Projeto de Decreto Legislativo nº 482, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação do Movimento de Radiodifusão de São Valério do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul." O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Extrapauta, Item 7: Projeto de Decreto Legislativo nº 483, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Miguelina de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel das Missões, Estado do Rio Grande do Sul." O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Extrapauta, Item 8: Projeto de Decreto Legislativo nº 468, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural do Povoado Jenipapo - Lagarto/Sergipe para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagarto, Estado de Sergipe." O relator designado é o Senador Antônio Carlos Valadares e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Extrapauta, Item 9: Projeto de Decreto Legislativo nº**

487, de 2010, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Princesa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe." O relator designado é o Senador Antônio Carlos Valadares e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Extrapauta, Item 10: Requerimento de Informações nº 21, de 2010-CCT**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Antonio Carlos Júnior, que "Requer à CCT sejam solicitados esclarecimentos do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, acerca da crise operacional e de gestão verificada na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT." O Requerimento de Informações é aprovado. Fica adiada, em virtude da ausência do relator, a seguinte matéria: **Item 1: Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2010**. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerra a reunião, às treze horas e quarenta e cinco minutos, determinando que eu, **Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática**, lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada, no diário do Senado Federal. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Havendo número regimental, declaro aberta a 27ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, que se realiza nesta data, 04 de agosto de 2010.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. As Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Dispensada a leitura, a Ata será publicada no Diário do Senado Federal. Vamos... Face ao adiantado da hora, eu quero agradecer ao Srs. Senadores, membros da comissão, a presença para que nós possamos realizar essa segunda reunião de hoje, que é uma reunião deliberativa, de aprovação de projetos, que o faremos o mais rápido possível. Já estamos quase às 13 horas.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, eu pediria a V.Exa. inclusão na pauta dos processos referentes à renovação de outorga da em-

presa Rádio TV do Amazonas Ltda., referente a dois processos: Rádio Amazonas FM e TV Amazonas, canal 5. Já estava no processado. E pediria a preferência também, até porque tenho um pronunciamento curto a fazer na Comissão de Justiça e Volto, para continuar dando quórum às demais votações.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. solicita a inclusão extrapauta do PDS nº 403, de 2010, *“que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio TV do Amazonas Ltda., para explorar serviços de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Manaus, Estado do Amazonas”*, como também do PDS nº. 501, de 2010, *“que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio TV do Amazonas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas”*. Em discussão a solicitação do Senador Arthur Virgílio, para a inclusão extrapauta dos dois PDSs. Não havendo quem queira discutir, em votação. Aprovado.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Eu quero solicitar também, Sr. Presidente, uma inclusão extrapauta de um projeto que outorga autorização à Associação Vida Nova, no município, na cidade de Conceição da Barra, no Estado de Espírito Santo. Pedir a V. Exa. e ao Plenário que me autorizem inclusão extrapauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Renato Casagrande, não precisa nem consultar o Plenário. Não haveria necessidade de consultar o Plenário, porque todos irão concordar com a inclusão extrapauta, mas, regimentalmente, o farei.

O Senador Renato Casagrande solicita a inclusão extrapauta do PDS 485, de 2010, *“que aprova o ato que outorga autorização à Associação Vida Nova, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo”*. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Aprovada a inclusão extrapauta.

O Senador Arthur Virgílio solicita... Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente, eu gostaria apenas de lembrar que, na página 84, há um parecer meu, há um projeto de iniciativa do Senador Raimundo Colombo. Eu gostaria de, se possível, que pudesse relatá-lo agora, posto que nós estamos dando um... fazendo quase um substitutivo à proposta do Senador Raimundo Colombo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pois não. Senador Arthur Virgílio pede inversão de pauta, para que possa relatar os dois projetos extrapauta que foram...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Presidente, e se eu conseguir, eu até passo a vez para algum outro colega, porque eu estou esperando um dado a mais. Pode colocar o...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então V. Exa. abre mão da inversão?

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Abro mão, embora... Ou seja... Sabe quando você fica na fila e vai passando para o próximo até chegar o bilhete?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. está cedendo a vez porque está em seguida.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): É, mas eu guardo lugar, eu guardo lugar ali.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vamos, então, à inversão de ordem, solicitada pelo Senador Marco Maciel, que solicita o Item 02 da pauta. Projeto não terminativo. Projeto de Lei do Senado nº. 77, de 2010. *“Estabelece mecanismos de participação popular na elaboração de lei, pelo Congresso Nacional, e dá outras providências”*. Autoria: Senador Raimundo Colombo. Relatoria: Senador Marco Maciel. A matéria é terminativa na CCJ.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente, desejo comunicar a V. Exa., nobre Senador Flexa Ribeiro, que *“encontra-se sob apreciação da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, CCT, o Projeto de Lei do Senado nº. 77, de 2010, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que estabelece mecanismos de participação popular na elaboração de lei, pelo Congresso Nacional, e dá outras providências”*.

Após a manifestação desta comissão, o projeto será analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, CCJ, em decisão terminativa.

O projeto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, determina que os sítios da internet do Senado Federal e da Câmara dos Deputados abriguem mecanismos que permitam ao cidadão manifestar sua opinião sobre toda proposição legislativa, mediante cadastro único, com seus dados pessoais. Determina igualmente que o número de manifestações a favor e contra a proposição seja aferido e registrado ao longo de sua tramitação.

Na justificativa, o autor levanta o argumento da inexistência, no Poder Legislativo, de mecanismos de aferição da vontade do cidadão sobre toda e qualquer proposição legislativa. Nessa circunstância, a sociedade civil resta representada no processo, pelos movimen-

tos sociais e pelas organizações não-governamentais, interessadas em uma ou outra proposição. Uma vez que há condições tecnológicas para tanto, nada obsta a inclusão do cidadão comum, não organizado, no processo decisório do Legislativo.

Não foram apresentadas emendas à referida proposição que tenho a honra de relatar”.

Passo, pois, à análise.

“O projeto traz ao debate uma questão real, que demanda solução: o descompasso entre as possibilidades da participação direta, que a Carta de 1988 abre, e a oferta de meios, principalmente no âmbito do Poder Legislativo, que levem essas possibilidades ao alcance de todo o cidadão que delas queiram fazer uso. A questão - frise-se - torna-se premente quando consideramos que a tecnologia disponível permite ou simplifica a oportunidade de participação, que, embora asseguradas há muito tempo, eram e ainda não... e ainda são, ainda, de difícil operacionalização.

O autor refere-se à possibilidade de o cidadão manifestar sua posição sobre toda e qualquer proposição em tramitação no Congresso Nacional e a publicidade dessas manifestações, em cada etapa, no processo de tramitação. A informação - frise-se - sobre a intensidade do apoio, da rejeição e até da indiferença dos cidadãos a cada proposição constituirá um elemento adicional de importância para a formação do juízo legislador.

É possível pensar também, contudo, nas possibilidades que a circulação da informação, em seu tempo real, pela rede, proporciona, principalmente em termos de simplificação de exigências, de alcance difícil, senão impossível, no tempo da informação impressa e da assinatura manual. Refiro-me, Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro, em primeiro lugar, à iniciativa popular, direito do cidadão, consagrado, como nós sabemos, no art. 14, item 3, da Constituição.

Pois bem, conforme a Lei 9.709, de 18 de novembro de 1998, o projeto de lei originado de iniciativa popular deve ser subscrito ao menos por 1% do eleitorado nacional, distribuído pelo menos em cinco estados, com ou menos de 3/10% dos eleitores de cada um deles. Isso representa mais de um milhão de assinaturas, e as dificuldades com esse número... E as dificuldades - corrigindo - que esse número aponta não se restringem à coleta, mas inclui, de forma destacada, a identificação dos eleitores, de modo a prevenir a fraude.

É claro, Sras. e Srs. Senadores, que a divulgação das propostas no sítio do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e a possibilidade de assinatura eletrônica teriam o efeito de transportar a iniciativa popular para uma situação de virtual inviabilidade para outra,

com frequência de maior uso. Da mesma maneira, Sras. e Srs. Senadores, parece claro que a evidente subutilização do instituto da sugestão legislativa, encaminhada por associações, órgãos de classe, sindicatos, entidades organizadas da sociedade civil, bem como por entidades científicas e culturais, prende-se à divulgação insuficiente ou mesmo nula desse mecanismo e das atribuições da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, CDH, no sítio do Senado Federal.

No que diz respeito ao mérito, portanto, considero a medida pertinente e oportuna, merecedora, inclusive, de adendos relacionados aos termos mencionados.

Pesa, Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro, contra ela, contudo, um óbice de constitucionalidade, a meu ver, incontornável. O projeto versa sobre a organização administrativa da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, matéria que os arts. 51, inciso IV, e 52, inciso XII, da Carta Magna, elencam entre as competências privativas de cada uma das duas Casas de Congresso Nacional, razão pela qual a disciplina proposta para os sítios das duas casas não pode encontrar abrigo na legislação ordinária. Deve ser matéria, portanto, de resoluções respectivas da Câmara dos Deputados e desta Casa, isto é, do Senado Federal. Este entendimento foi acertado com o nobre Senador Raimundo Colombo, que, atualmente, se encontra licenciado, posto que está em campanha política para eleger-se governador no seu estado natal, no Estado de Santa Catarina.

O Senador Raimundo Colombo, pessoa que muito aprecio, concordou na apresentação do substitutivo, de forma a preservar a iniciativa e agilizar a tramitação da matéria.

Em função disso, Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro, por configurar-se a matéria de competência privativa do Senado Federal, o voto é pela apresentação do seguinte projeto de resolução”.

Então, eu converti a proposição em um projeto de resolução, para se adequar aos... não somente aos ditames legais, mas também às regras regimentais.

Passo a ler, portanto, o curto projeto de resolução do Senado, de 2010, cuja a ementa é a seguinte: “Estabelece mecanismo de participação popular na tramitação das proposições legislativas no Senado Federal. O Senado Federal resolve:

Art. 1º: ‘O sítio na internet do Senado Federal abrigará mecanismo que permita ao cidadão manifestar sua opinião acerca de qualquer proposição legislativa’;

Art. 2º: ‘Qualquer cidadão, mediante cadastro único, com seus dados pessoais de identificação, poderá apoiar ou recusar as proposições legislativas em tramitação no Senado Federal. Parágrafo Único. No

acompanhamento da tramitação legislativa, constará em cada passo o número de manifestações favoráveis e contrárias à matéria'.

Art. 3º: 'Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação'.

Este é, portanto, o projeto de resolução que apresento a V. Exa., Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro, e à Casa, para que delibere sobre o assunto.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O parecer do Senador Marco Maciel ao projeto do Senador...

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Raimundo Colombo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Raimundo Colombo, ele propõe um projeto de resolução que estabelece mecanismo de participação popular na tramitação das proposições legislativas do Senado Federal. Eu vou colocar em discussão, porque essa matéria é uma matéria de grande importância. Pelo que eu pude entender, e quero parabenizar o Senador Marco Maciel pelo parecer, o Senador Raimundo Colombo, preocupado com a participação popular nas decisões, nas decisões legislativas, não com relação a projetos de origem popular, como foi o caso do 'Ficha Limpa'... Esses continuam sendo processados da mesma forma, com a assinatura, como V. Exa. diz, de um milhão e meio de pessoas. Aqui, V. Exa. propõe que o cidadão brasileiro possa entrar pelo site e fazer a sua observação, se é favorável ou contrário a determinado projeto que está tramitando no Congresso Nacional. Isso já é feito de uma forma indireta, pelas associações, pela representação de classe. Sempre há a participação na tramitação. Pelo projeto do Senador Raimundo Colombo e substitutivo do Senador Marco Maciel, ele propõe que possa ser feita por qualquer cidadão, através da internet, ele colocar a sua opinião que será, ou não, acatada pelo legislador. Me parece que esse é o objetivo.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): V. Exa. sintetizou bem o objetivo do projeto de resolução que apresentamos como substitutivo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada terminativamente à CCJ.

Pela ordem, Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR): Sr. Presidente, eu pediria a inclusão extrapauta do Projeto de Decreto Legislativo nº. 495 e também do Requerimento de Informações ao ministro das Comunicações sobre a Companhia Brasileira de Correios e

Telégrafos. Pediria a inclusão extrapauta desses dois projetos.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Antonio Carlos Júnior solicita a inclusão extrapauta do PDS 495, de 2010, "*que aprova o ato que outorga a permissão à Fundação Cultural Alzira da Silva Corrêa, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia*", e também a inclusão extrapauta de um Requerimento de Informações em que o Senador Antonio Carlos Júnior requer à CCT que sejam solicitados esclarecimentos do Sr. Ministro do Estado das Comunicações acerca da crise operacional e de gestão, verificado na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). Em discussão as solicitações de inclusão extrapauta do Senador Antonio Carlos Júnior. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovada a inclusão, solicitada pelo Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Presidente Flexa Ribeiro...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Vou aproveitar o embalo do Senador Antonio Carlos Júnior e solicitar a inclusão extrapauta dos PDSs 472, 482 e 483, de 2010.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Sérgio Zambiasi solicita a inclusão extrapauta do PDS 472, de 2010, "*que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Simpatia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul*", e, também, inclusão extrapauta do PDS 482, de 2010, "*que aprova o ato que outorga autorização à Associação do Movimento de Radiodifusão de São Valério do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul*". Os senadores que concordam, em discussão. Não havendo quem queira discutir, os senadores que concordam com a... Ah, desculpe. Mais o PDS 483, de 2010, "*que aprova o ato que outorga autorização à Associação Miguelina de Radiodifusão Comunitária, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel das Missões, Estado do Rio Grande do Sul*". Em discussão a inclusão extrapauta dos três projetos solicitados pelo Senador Sérgio Zambiasi. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovada a inclusão extrapauta.

Vamos ao Item 01 da pauta. É o Projeto de Lei do Senado 93, de 2010. *“Altera as Leis 4737, de 15 de julho de 1965, Código Eleitoral, e nº.9504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições”*. O autor é o Senador Eduardo Azeredo, e o relator é o Senador Papaléo Paes. Nem o autor e nem o relator se encontram presentes. Eu vou retirá-lo de pauta para a próxima reunião.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu estou pronto.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O Senador Arthur Virgílio informa que já está pronto para relatar os projetos que ele pediu e teve a inversão de pauta aprovada pelos Srs. Senadores.

Então, com a palavra o Senador Arthur Virgílio para relatar o PDS 403, de 2010, e o PDS 501, de 2010, extrapauta, cuja a ementa já foi por mim lida. Peço aos Srs. Senadores que possam dispensar de nova leitura. V. Exa. pode ler os pareceres desses projetos.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Muito bem, Sr. Presidente. Tratamos aqui de uma empresa, Rádio TV do Amazonas Ltda., que demanda a renovação de outorga da Rádio Amazonas FM e da TV Amazonas, canal 5. É uma simples renovação de outorga. E, de início, nós aqui colocamos que os serviços, prestados durante o período que teve a outorga, foram os melhores, do ponto de vista social, do ponto de vista da dinamização da economia do estado. É uma empresa absolutamente integrada à vida do estado e com respeitável posicionamento.

Então, o primeiro parecer é o que se refere à Rádio... É o PDS 403, de 2010, *“que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio TV do Amazonas Ltda., para explorar serviços de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Manaus”*. Então isso foi... O ato foi submetido ao Congresso, por meio de mensagem presidencial, nos termos em que prevê a Constituição.

A exposição do ministro das Comunicações informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento. Passou o referido projeto pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, da Câmara dos Deputados, que seguiu parecer favorável do seu relator. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania daquela Casa, houve a declaração de constitucionalidade plena. E chega, portanto, a matéria a Senado Federal.

Da análise. *“Então, de acordo com o Regimento Interno do Senado, nos termos do seu art. 104, inciso VI, VII, cumpre a esta comissão opinar acerca de proposições que versem sobre comunicações, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga, renovação de*

concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão”. O entendimento que tenho é que é perfeitamente legítima a demanda da Empresa Rádio TV do Amazonas Ltda., e sendo assim, Sr. Presidente, o parecer é favorável porque o exame da documentação que acompanha o PDS 403, de 2010, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria e, não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de boa técnica legislativa, opinamos, portanto - eu repito -, pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Rádio TV do Amazonas Ltda., para explorar serviços de radiodifusão, de sons e imagens na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na forma do projeto de decreto legislativo, originário da Câmara dos Deputados.

O segundo projeto, Sr. Presidente, ele se refere ao PDS 501, de 2010, é o nº. 2.564, de 2010, da Câmara, *“que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio TV do Amazonas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Manaus”*. O primeiro se referia à televisão; o segundo, à rádio em frequência modulada, Manaus, Estado do Amazonas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso, por meio de mensagem presidencial. A exposição dos motivos do ministro das Comunicações ao Presidente da República, ela veio impecável. O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática, da Câmara dos Deputados, que seguiu parecer favorável do relator, da Comissão de Justiça e Cidadania, daquela Casa, Câmara dos Deputados, o projeto foi considerado jurídico e constitucional, vazado em boa técnica legislativa.

Portanto, quando se faz a análise, se faz a análise, se conclui que não há o que se obstar. Ou seja, é empresa que igualmente funciona servindo ao Estado do Amazonas, informando, salvando vidas com seus programas de vacinação. Enfim, algo que interessa de fato, nos termos da sua continuidade, à comunidade que eu represento aqui, neste Parlamento. Do voto. *“Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS 501, de 2010, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio TV do Amazonas Ltda., para explorar serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Manaus, Estado de Amazonas, na forma do projeto de decreto legislativo, originário da Câmara dos Deputados, Sr. Presidente”*. Este é o voto.

Estes, aliás, os votos, opinando favoravelmente à aprovação de ambas as renovações de outorga,

solicitadas pela Rádio TV do Amazonas Ltda. Muito obrigado.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

Sr. Presidente, posso relatar meus projetos?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço à V. Exa., o parecer é pela aprovação dos dois PDSs. Nós vamos fazer a leitura de todos os pareceres e, ao final, nós colocaremos os projetos em discussão e votação em bloco.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, pela ordem

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu peço a V. Exa. que...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Já está atendido, senador.

[risos]

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): 487 e o 468, para incluir na pauta de V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Antonio Carlos Valadares solicita...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): São duas rádios comunitárias de Sergipe, uma é de Lagarto, no povoado de Jenipapo, e outra renovação, permissão da Rádio FM Princesa, em Itabaiana.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Antonio Carlos Valadares solicita a inclusão extrapauta do PDS 495, de 2010, "*que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Alzira...*". Desculpa, não é esse. Estava lendo do Senador Antonio Carlos Júnior. Senador Antonio Carlos Valadares solicita a inclusão extrapauta do PDS nº. 468, de 2010, "*que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural do Povoado Jenipapo, Lagarto, Sergipe, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagarto, Estado de Sergipe*", como também do PDS 487, de 2010, "*que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Princesa Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe*". Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os senadores que concordam com a inclusão extrapauta permaneçam como se encontram. Aprovada.

Vamos aos itens de pauta, o 3 e 4, relatoria do Senador Roberto Cavalcanti. Item 3. Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 286, de 2010. "*Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação e*

Cultura Cícero Alves, ACCCA, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirapemas, Estado do Maranhão".

Item 4. Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 392, de 2010. "*Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Alto da Gangorra, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iguatu, Estado do Ceará*".

Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti, para a leitura dos seus pareceres.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Sr. Presidente, tratam-se de duas rádios comunitárias, a primeira, Item 3, Projeto de Decreto Legislativo 286, de 2010, para a Associação de Comunicação e Cultura Cícero Alves, ACCCA. Rádio comunitária, na cidade de Pirapemas, Estado do Maranhão. A segunda, Item 4, Decreto Legislativo nº. 392, de 2010, também aprova a autorização para a Associação dos Moradores do Alto da Gangorra, para executar serviços de radiodifusão comunitária, na cidade de Iguatu, Estado do Ceará. Todas as duas rádios estão tecnicamente, legalmente, em conformidade. Nosso parecer é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa. Os Itens 5, 6 e 7, relatoria do Senador Renato Casagrande, que solicito também que faça...

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): 12, 13, 25, 26 e 27.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como relator *ad hoc*, os Itens 12, 13, e também os Itens 25, 26 e 27. O 12 e 13, de relatoria do Senador Gerson Camata; o 25, 26, 27, Senador Marcelo Crivella, que não se encontram. Eu pediria que o Senador Renato Casagrande fizesse a leitura como relator *ad hoc*. V. Exa. tem aqui um pedido de inclusão extrapauta.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Já poderia apresentá-lo também.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então faça o pedido que V. Exa--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Já fiz o pedido.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ah, já foi aprovado? Desculpe. Então, V. Exa., em seguida a esses, pode fazer a leitura do PDS 485. Então, Item 11.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Onze não, Sr. Presidente; Item 5.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Item 5. Projeto de Decreto Legislativo 352, de 2010. "*Aprova o ato que outorga permissão à Torres & Camargo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão*

sonora em frequência modulada, na cidade de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo".

Item 6. Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 362, de 2010. *"Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Bauru S/A, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Bauru, Estado de São Paulo"*.

Item 7. Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 450, de 2010. *"Aprova o ato que outorga a permissão ao Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda. – SIR, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo"*.

Item 12. Projeto de Decreto Legislativo 309, de 2010. *"Aprova o ato que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Cidadania Taquaritubense, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquarituba, Estado de São Paulo"*.

Item 13. Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 346, de 2010. *"Aprova o ato que outorga autorização à Associação Movimento Comunitário Ativa, para executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Monguaguá, Estado de São Paulo"*.

Item 25. Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 257, de 2010. *"Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Taguaí, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taguaí, Estado de São Paulo"*.

Item 26. Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 284, de 2010. *"Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Novo Horizonte, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Horizonte, Estado de São Paulo"*.

Item 27. Projeto terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 316, de 2010. *"Aprova o ato que outorga a permissão à Rádio Ultra FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Vale do Rio Preto, Estado do Rio de Janeiro"*.

E o item extrapauta de nº. 3, do Senador Renato Casagrande, é o PDS 485, de 2010, cuja ementa já foi lida. Peço a V. Exas. que não precisa fazer a releitura e passo a palavra ao Senador Renato Casagrande, para fazer a leitura dos seus pareceres, dos projetos em que é relator e dos projetos que é relator *ad hoc*.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Obrigado, Sr. Presidente.

O Item nº 5, que permite à Torres & Camargo Ltda., na cidade de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo, o parecer é favorável.

O Item nº. 6 renova a concessão da TV Bauru, na cidade de Bauru, no Estado de São Paulo, o parecer também é favorável.

O Item nº. 7, que outorga uma permissão ao Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda., para servir de radiodifusão sonora, na cidade de São Joaquim da Barra, em São Paulo, o parecer é favorável.

O Item nº. 12, que também outorga à Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Cidadania Taquaritubense, em Taquarituba, São Paulo, o parecer é favorável.

O Item nº. 12 (sic), outorga à Associação Movimento Comunitário Ativa, para executar radiodifusão comunitária na cidade de Monguaguá, no Estado de São Paulo, também é favorável.

E o Item nº. 25, ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Taguaí, também para radiodifusão comunitária, na cidade de Taguaí, São Paulo, o parecer é favorável.

O Item nº. 26, que aprova... que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Novo Horizonte, na cidade de Novo Horizonte, São Paulo, o parecer é favorável.

E o 27, que outorga à Rádio Ultra FM Ltda., São José do Vale do Rio Preto, do Rio de Janeiro, radiodifusão sonora em frequência modulada, parecer favorável.

E o extrapauta, o extrapauta, à Associação Vida Nova, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, o parecer é favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa., Senador Renato Casagrande.

Vamos aos Itens 8, 9, 10 e 11, de relatoria do Senador Antonio Carlos Júnior. E peço também ao Senador Antonio Carlos Júnior que possa relatar, como relator *ad hoc*, o Item 28, que tem como relator o Senador Jorge Yanai. E também que possa, em seguida, relatar, extrapauta, o PDS 495, que V. Exa. solicitou e foi aprovado.

Item 8. Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 231, de 2010. *"Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Governador Mangabeira, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Mangabeira, no Estado da Bahia"*.

Item 9. Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 246, de 2010. *"Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Conde FM, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conde, Estado da Bahia"*.

Item 10. Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 265, de 2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Amar e Servir, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itajuípe, Estado da Bahia”*.

Item 11. Projeto de Decreto Legislativo 490, de 2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação do Movimento de Radiodifusão Comunitária São Francisco de Assis, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia”*.

Item 28, como relator *ad hoc*. Projeto terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 431, de 2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Querência, ACQUER, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Querência, Estado de Mato Grosso”*.

E V. Exa. também pode relatar o PDS 495, que foi incluído extrapauta, cuja ementa já foi lida, e peço aos Srs. Senadores que não haja necessidade de fazer a releitura. Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, todos os pareceres são favoráveis, só que eu faço uma ressalva no Item 9, de que a Associação de Difusão Comunitária Conde FM, ela não pode usar o nome FM. Então, eu acho que nós... Em que pese o parecer favorável, porque a documentação está em ordem, mas eu acho que uma advertência deve ser feita, no sentido do indevido uso do nome FM, que não é regulamentar.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. tem toda a razão. Inclusive nós já fizemos um ofício, solicitando ao Ministério das Comunicações que, na análise do processo, ele já evite as rádios comunitárias de usar FM ou outro qualquer tipo que desvirtua a função...

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Perfeito. Os pareceres dos itens da pauta são favoráveis; do extrapauta também é favorável. Ou seja, o PDS nº. 495, que é a rádio... frequência modulada na cidade de Luís Eduardo Magalhães, no Estado da Bahia.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pareceres favoráveis. Senador Jorge Yanaí, peço desculpa à V. Exa., que eu pedi... V. Exa. não estava presente, eu pedi ao Senador Antonio Carlos Júnior que fizesse a leitura do parecer de V. Exa. no Item 28. Se V. Exa., no momento em que chegarmos ao Item 28, que já foi lido, quiser fazer alguma referência, eu darei a palavra a V. Exa.

Vamos aos Itens 14, 15, 16 e 17, relatoria do Senador Flávio Arns. Solicito ao Senador Sérgio Zambiasi que possa fazer a leitura dos pareceres, como relator *ad hoc*.

Item 14. Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 217, de 2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Decisão – ACD, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bocaina do Sul, Estado de Santa Catarina”*.

Item 15... Bocaina(F). Item 15. Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 245, de 2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santo Antônio do Caiuá, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio da Caiuá, Estado do Paraná”*.

Item 16. Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 273, de 2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Defesa Cultural e Artística de Paiçandu – ACP, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paiçandu, Estado do Paraná”*. Quase que é Paysandu, time lá... Grande time do Estado do Pará.

E o Item 17. Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 275, de 2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Kanhrú – ARCK, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipuçu, Estado de Santa Catarina”*.

Item 18. Terminativo. O Item 18, o parecer já foi lido. Não há necessidade de fazê-lo novamente. Nós vamos só colocá-lo em discussão e, depois, votação ao final. E o Senador Sérgio Zambiasi pode, também, fazer a leitura dos pareceres dos PDSs 472, 482 e 483, que foram incluídos extrapauta, cujas ementas já foram lidas, e peço que não haja necessidade da releitura, e passo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi, para fazer a leitura dos pareceres

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Obrigado, Presidente Flexa Ribeiro. O exame das documentações que acompanham todos os projetos não evidenciou violação da legislação pertinente, não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Então, opinamos pela aprovação de todos os projetos, de todos os atos que outorgam autorizações às devidas... A todos os projetos. Então os pareceres são favoráveis, Presidente Flexa Ribeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa..

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, quais são os itens que foram, neste momento, relatados?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): 14, 15, 16 e 17, e os extrapauta: 5, 6 e 7; PDS 472, PDS 482, PDS 483.

Alguma observação, Senador Roberto Cavalcanti? Agradeço a V. Exa.

Item 19, PDS 335.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, pela ordem. O Item 18 foi pulado? Sobre o Item 18, eu gostaria de apresentar uma documentação.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O Item 18, ele teve o parecer lido pelo Senador Flávio Arns, como relator *ad hoc*, na reunião anterior.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Mas ele será votado em conjunto?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Será votado em conjunto, e V. Exa., na discussão, poderá apresentar.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Na discussão, eu gostaria que fosse lembrado, no Item 18, que queria apresentar uma documentação.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pois não. V. Exa. pede destaque do 18, votamos todos eles--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Considere pedido já o pedido de destaque do Item 18. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O Item 19, autoria do Senador Hélio Costa, peço... Relatoria do Senador Hélio Costa. Peço ao Senador Acir Gurgacz para que possa fazer a leitura do parecer, como relator *ad hoc*.

Item 19. Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 335, de 2010. "*Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Tiradentes Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais*".

Com a palavra o Senador Acir Gurgacz, como relator *ad hoc*.

SENADOR ACIR GUGACZ (PDT-RO): O relatório do Senador, Ministro Hélio Costa, é pela aprovação do ato que renova a concessão da outorga da Rádio Tiradentes Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais. É pela aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa. Itens 20, 21 e 22, relatoria do Senador Eduardo Azeredo, que peço ao Senador Jorge Yanai que possa fazer a leitura dos pareceres, como relator *ad hoc*.

Item 20. Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 283, de 2010. "*Aprova o ato que outorga autori-*

zação à Associação Cultural e Artística de Radiodifusão Comunitária Laminense, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lamim, Estado de Minas Gerais".

Item 21. Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 303, de 2010. "*Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ondas FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Colômbia, Estado de São Paulo*".

Item 22. Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 314, de 2010. "*Aprova o ato que outorga permissão à Difusora Natureza FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo*".

Com a palavra o Senador Jorge Yanai, como relator *ad hoc*.

SENADOR JORGE YANAI (DEM-MT): Sr. Presidente, em relação ao Item 20. Item 20. "*Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº. 283, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Cultural e Artística de Radiodifusão Comunitária Laminense, para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Lamim, Estado de Minas Gerais, na forma do projeto de decreto legislativo, originário da Câmara dos Deputados*". Pela aprovação, Sr. Presidente.

Em relação ao Item 21. É o Item 21. E também, da mesma forma como o PDS 303, de 2010, "*não evidenciou nenhuma violação da legislação pertinente, nós opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rádio Ondas FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modular, na cidade de Colômbia, Estado de São Paulo, na forma do projeto de decreto legislativo, originário na Câmara dos Deputados*".

Em relação ao Item 22. Da mesma forma, Sr. Presidente. "*Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS 314, de 2010, não evidenciou nenhuma violação da legislação pertinente e não havendo nenhum reparo, opinamos pela aprovação do ato que outorga a permissão à Difusora Natureza FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, na forma do projeto de decreto legislativo, originário da Câmara dos Deputados*".

Então, é pela aprovação dos três, Sr. Presidente.

Eu quero aproveitar, Sr. Presidente, aproveitar aqui e agradecer ao Senador Antonio Carlos Júnior, por ter relatado a emissora de rádio que premia a cidade de Querência, no Estado de Mato Grosso, uma cidade extremamente importante no contexto econômico e também social. Eu tenho certeza absoluta que aquela população será beneficiada extremamente pela outorga dessa emissora de rádio.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa., Senador Jorge Yanai.

Item 23 e Item 24.

Item 23, relatoria do Senador Valdir Raupp; Item 24, relatoria do Senador Cícero Lucena. Peço ao Senador Acir Gurgacz que possa fazer a leitura dos pareceres, como relator *ad hoc*.

Item 23. Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 416, de 2010. “*Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária Canaã, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia*”.

Item 24. Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 432, de 2010. “*Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Patativa Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão*”.

Com a palavra como relator *ad hoc*, o Senador Acir Gurgacz.

SENADOR ACIR GUGACZ (PDT-RO): Sr. Presidente, é com prazer que eu faço essa relatoria *ad hoc* do Senador Valdir Raupp, da cidade de Ji-Paraná, da minha cidade, onde eu fui prefeito, e, hoje, o prefeito lá é um colega nosso, José de Abreu Bianco, que também já esteve nessa Casa, como senador. E o relatório do Senador Valdir Raupp é pela aprovação da outorga de autorização da Associação Cultural de Difusão Comunitária Canaã, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia. É pela aprovação o Item 23.

E o Item 24 também é pela aprovação do ato que renova a permissão de outorga à rádio Patativa Ltda., para explorar serviço de radiodifusão na cidade de Pinheiro, no Estado do Maranhão.

É pela aprovação do relatório do Senador Cícero Lucena Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço, Senador Acir Gurgacz, e passo a presidência ao Senador Roberto Cavalcanti, para que possa fazer a leitura dos pareceres dos PDSs de 29 a 36. Com a presidência o Senador Roberto Cavalcanti.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Agradeço, Sr. Presidente, essa oportunidade. Na verdade, uma série de projetos que estão sob a responsabilidade e relatoria do nobre Senador Flexa Ribeiro.

Então, Item, inicialmente, 29. “*Outorga a autorização à Associação dos Amigos do Bairro do Aeroporto, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Breves, Estado do Pará*”.

Item 30, o Projeto de Decreto Legislativo nº. 270, “*que outorga concessão de rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de ondas média na cidade de Barbacena (sic), Estado do Pará*”.

Item 31. Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 282, de 2010, “*que aprova a autorização à outorga da Associação Cultural Comunitária Transvida, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curralinho, Estado do Pará*”.

Item nº. 32, “*outorga de concessão para Rádio e Televisão Belo Monte Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de onda média na cidade de Senador José Porfírio, Estado do Pará*”.

Item 33. Decreto Legislativo nº. 347, de 2010, “*que autoriza a outorga de concessão à Associação Comunitária de Radiodifusão Goianésia do Pará, para executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Goianésia do Pará, Estado do Pará*”.

Item 34. Projeto de Decreto Legislativo nº. 384, de 2010, “*que aprova a autorização de outorga da Associação de Comunicação Social e Cultural do Baixo Tocantins, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barbacena (sic), Estado do Pará*”.

Item 35. Projeto de Decreto Legislativo nº. 421, de 2010, “*que aprova a outorga de autorização à Associação Comunitária Cultural Educacional Dom Eliseu - PA, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dom Eliseu, no Estado do Pará*”.

Item 33 (sic). Projeto de Decreto Legislativo nº. 439, de 2010, “*que aprova o ato de outorga da concessão à Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Prainha, Estado do Pará*”.

São essas, Sras. e Srs. Senadores, os projetos legislativos de responsabilidade da relatoria do Senador Flexa Ribeiro.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço, Presidente Roberto Cavalcanti. O Item 29, PDS 250, de 2010, que outorga a autorização à Associação dos Amigos do Bairro do Aeroporto, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Breves, Breves, município importante da Ilha do Marajó,

que é uma área ainda sem uma atenção especial do Governo Federal, mas é uma área da maior importância, porque é a maior ilha fluvial do mundo, a Ilha do Marajó, e tem um dos IDHs mais baixos do Brasil. O parecer é favorável.

Eu quero mandar um abraço ao nosso Xarão Leão, prefeito daquele município de Breves.

Barcarena. Item 30, PDS 270, de 2010, também--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, se V. Exa. me permitisse, eu faria a leitura logo a seguir.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu termino aqui e passo a V. Exa.

O PDS 270, de 2010, "*que outorga concessão à Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, na cidade de Barbacena, Estado do Pará*", também parecer favorável. Cidade de Barbacena é o distrito industrial do nosso estado, onde está... Tem várias indústrias, inclusive toda a cadeia do alumínio está instalada nessa cidade. É uma cidade portuária, por onde são exportados os nossos produtos. Quero também mandar um abraço ao amigo João Carlos Dias, prefeito de Barbacena.

O Item 31, PDS 282, de 2010, "*que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Transvida, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curralinho*". Também não havendo reparos quanto à constitucionalidade e juridicidade, o parecer é pela aprovação. O município de Curralinho também fica na Ilha do Marajó, Furos de Breves. Um abraço ao Prefeito Miguel Santa Maria, do PSDB.

O Item 32, PDS 319, de 2010, "*que outorga concessão à Rádio e Televisão Belo Monte Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Senador José Porfírio, Estado do Pará*", também com parecer favorável pela aprovação. Um abraço ao nosso Prefeito Cleto Silva, do PMDB.

O Item 33. PDS 347, de 2010, "*que outorga a autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Goianésia do Pará, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goianésia do Pará*", o parecer também é favorável. E o município de Goianésia é um município importante, tem como prefeito o nosso amigo Itamar Nascimento, do PMDB.

O Item 34, PDS 384, de 2010, "*que outorga a autorização à Associação de Comunicação Social e Cultural do Baixo Tocantins, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Barcarena*", o projeto é favorável, o parecer é pela aprovação. Já fiz referência ao município de Barcarena e ao prefeito, amigo, João Carlos Dias.

Item 35, PDS 421, de 2010, "*que aprova o ato que outorga a autorização à Associação Comunitária Cultural e Educacional de Dom Eliseu, Pará, para executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Dom Eliseu, Estado do Pará*", parecer é favorável, por não ter violado a legislação pertinente e não haver reparo quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Quero... O prefeito de Dom Eliseu, o Sr. Joaquim Neto, PMDB. Ele inclusive já não é prefeito. Ele foi substituído, me parece. É um erro aqui da...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Parece que não há número para votação.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): PDS 439, de 2010, que outorga a concessão à Empresa de Radiodifusão Alfa Centauro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Prainha, Estado do Pará. Também parecer favorável. Cidade de Prainha pertence à região do Baixo... mesorregião do Baixo Amazonas e microrregião de Santarém, e tem como prefeito o nosso amigo Sérgio Pingarilho, do PMDB. São esses os relatórios, todos com pareceres favoráveis.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Extrapauta, dois.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Senador Flexa, devolvo a presidência e agradeço a oportunidade.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço, Senador Roberto Cavalcanti, e passo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, para relatar os PDSs 468 e 487, já incluídos extrapauta, cujas ementas já foram lidas. Peço aos senadores que não seja necessário fazer a releitura e passo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares para fazer a leitura dos pareceres.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, o 486 é do Povoado Jenipapo, Lagarto, parecer favorável. E o 487 é para a cidade de Itabaiana, Rádio FM Princesa. Também parecer favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa. Vamos à discussão e votação em bloco dos Itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, destacado o Item 18, por solicitação do Senador Roberto Cavalcanti, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36. E os extrapauta: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9. Pergunto ao Senador Roberto Cavalcanti, que pediu destaque do Item 18, para que ele possa fazê-lo, então, na discussão o seu destaque.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Nesse momento?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sim.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu agradeço, Sr. Presidente, mas, na verdade, é um fato que vem se repetindo aqui. O Senador Antonio Carlos tem inteira ciência e é um dos defensores desse nosso posicionamento. V. Exa. também o é. Mas existem momentos em que não basta nós alertarmos. É que tem havido... Digamos, está se extrapolando a lógica, no tocante à aprovação de determinadas rádios comunitárias que utilizam-se da razão social e do nome de fantasia, 'FM X', 'FM Y'. Eu estou citando o caso do Item 18, pedindo a V. Exa. o destaque, porque é o seguinte: o nome da rádio... Se chama Associação Rádio Cidade FM. Isso... Rádio Cidade... Eu vou ler dois itens aqui, que estão destacados, e V. Exas., todos poderão, na internet, obter todas as informações, e é uma rede que foi bastante conhecida. Vou citar aqui um trecho que está disponível, referente à história da Rádio Cidade, de São Paulo, que diz o seguinte: *"Por causa de uma disputa judicial, com relação à patente do nome 'Cidade', movida pelo Grupo Jornal do Brasil, Processo nº. 2000.5101024303-1, na 38ª Vara Federal do Rio de Janeiro, tendo sido a rádio derrotada, essa rádio 'Cidade', de São Paulo, foi obrigada às pressas, a partir de 22 de março de 2001, a modificar as suas vinhetas de identificação, para que não constasse mais o nome 'Cidade', em cumprimento a uma determinação judicial"*. Com isso, a rádio foi, aos poucos, perdendo a liderança para rádios concorrentes e tal. Na verdade, eu trago, também, aqui, à luz de V. Exas... Está acessível a todos. O INPI, hoje, registra a marca 'Rádio Cidade' como patenteada, registrada no INPI.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. tem toda a razão, Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Então, eu acho que os abusos têm uma limitação. Acho que tem que ter um limite para que a utilização, inclusive, de marcas nacionalmente conhecidas possam ser indevidamente utilizadas. Era isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. tem toda a razão, eu vou retirar de pauta o Item 18 e remeter novamente ao relator, para que ele, junto com V. Exa., possa fazer, então, os ajustes necessários. Em discussão os demais itens, inclusive os extrapauta.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Como vota o Senador Roberto Cavalcanti?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com os relatores, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Antonio Carlos Júnior?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): 'Sim'.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Sérgio Zambiasi?

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Com os relatores, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Acir Gurgacz.

SENADOR ACIR GUGACZ (PDT-RO): Com os relatores, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Antonio Carlos Valadares?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com os relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Jorge Yanai?

SENADOR JORGE YANAI (DEM-MT): Voto 'sim'.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Marco Maciel?

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Voto 'sim', Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Precisamos de um senador para completar o quórum. Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, eu queria encaminhar aqui o Requerimento de Informações. Aqui nós negociamos que nós tínhamos solicitado uma Audiência Pública para averiguar a questão do desempenho da Empresa de Correios e Telégrafos, mas por um apelo do ex-Ministro Hélio Costa, Senador Hélio Costa, nós transformamos essa Audiência Pública em pedido de informações, um Requerimento de Informações, que está sendo apresentado agora. Então, os objetivos da Audiência Pública foram transformados em Requerimento de Informações. Essa é a justificativa.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu vou suspender a votação, aguardando o Senador Arthur Virgílio, que está vindo da CCJ, para completar o quórum, e vamos colocar em discussão o Requerimento... Vamos voltar a completar a votação. Como vota o Senador Arthur Virgílio?

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Os projetos foram aprovados por unanimidade. Requerimento de Informações: *"Requer a CCT*

que seja solicitado esclarecimentos do Sr. Ministro de Estado das Comunicações acerca da crise operacional de gestão, verificada na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ECT". Autoria: Senador Antonio Carlos Júnior, a quem eu passo a palavra, lembrando que V. Exa. já fez--

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu já fiz a justificativa aqui e agora. Na verdade, é em substituição à Audiência Pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Inclusive V. Exa. quis fazer uma Audiência Pública...

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Exatamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Foi transformado em--

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Requerimento de Informações.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Esclarecimento.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Exatamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): E a diretoria toda foi trocada dos Correios. Então... Mas, de qualquer maneira, vamos colocar... Em discussão o requerimento do Senador Antonio Carlos Júnior. Não havendo quem queira discuti-lo, em votação. Aprovado. Será encaminhado ao Ministro de Estado das Comunicações, para que mande os esclarecimentos solicitados pelo Senador Antonio Carlos Júnior.

Quero registrar a presença do Prefeito Alvarenga, de Nova Ipixuna, lá do Estado do Pará, um município que vai ter, sem sombra de dúvida, um grande desenvolvimento, porque faz parte da mesorregião de Marabá, que é um polo de desenvolvimento, com vários projetos em andamento. Seja bem-vindo, Prefeito Alvarenga!

Não havendo mais nenhum item na pauta, encerro a sessão de hoje da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal.



Edição de hoje: 594 páginas

OS: 2010/14636